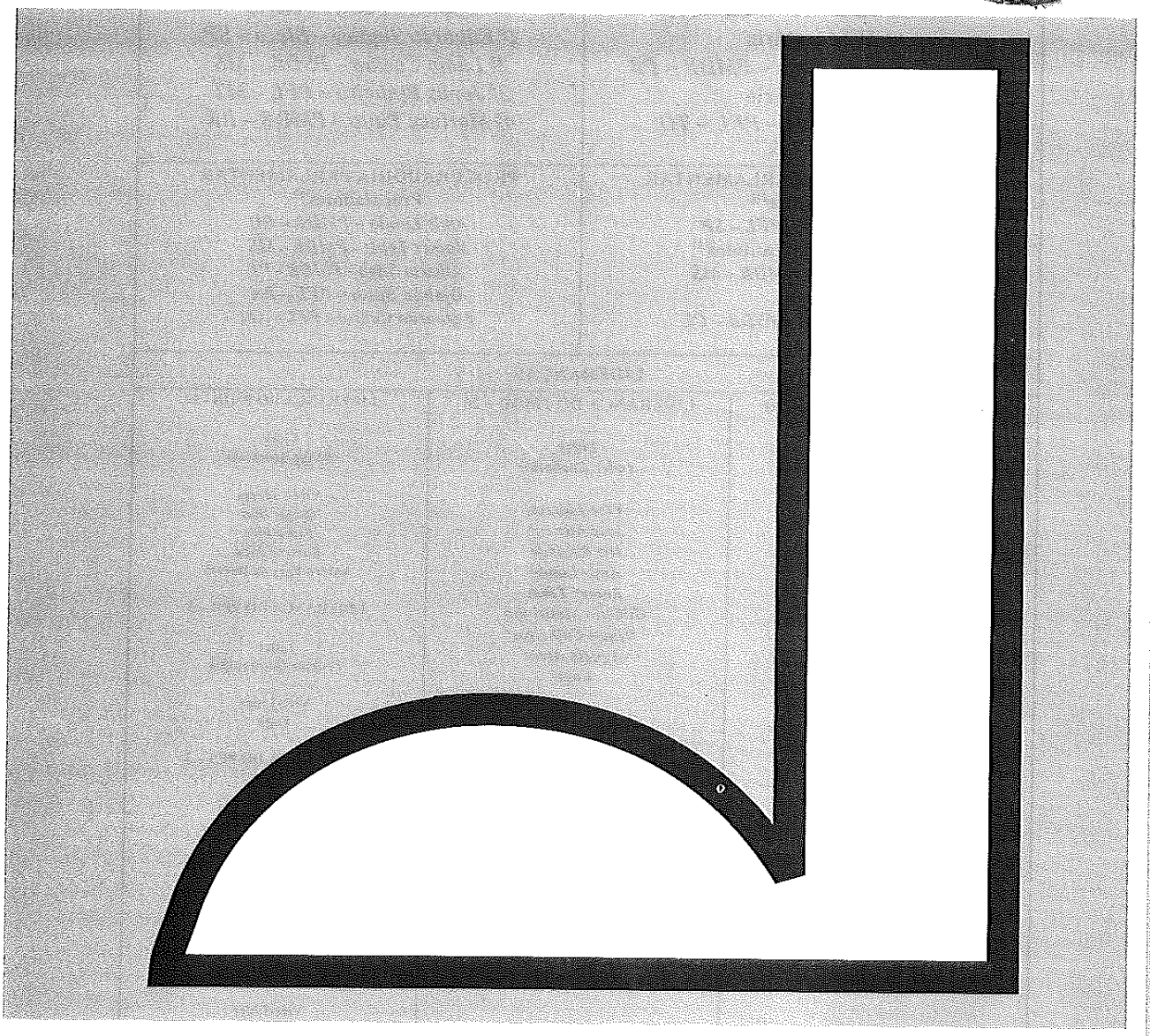
Brasil 500
SENADO FEDERAL

EXEMPLAR UNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Volume I

ANO LV - SUP. AO Nº 202 - SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* **1º Vice-Presidente** *Geraldo Melo – PSDB – RN* **2º Vice-Presidente** *Ademir Andrade – PSB – PA* **1º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* **2º Secretário** *Carlos Patrocínio – PFL – TO*	**3º Secretário** *Nabor Júnior – PMDB – AC* **4º Secretário** *Casildo Maldaner(3) – PMDB – SC* **Suplentes de Secretário** *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT* *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) *Romeu Tuma – PFL – SP* Corregedores Substitutos(1) *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** Procuradores(2) *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet - PMDB - MS* *Alberto Silva - PMDB - PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral - PFL - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Romero Jucá
Moreira Mendes

LIDERANÇA DO PFL – 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB – 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
José Alencar
Iris Rezende
Amir Lando
Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho
Renan Calheiros
Aguelo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10

Líder
Heloísa Helena

Vice-Líderes
Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha
Jefferson Péres

LIDERANÇA DO PSDB - 14

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Antero Paes de Barros

LIDERANÇA DO PPB – 2

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PPS – 3

Líder
Paulo Hartung

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Roberto Saturnino

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB - 1

Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 30/06/1999
(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Márcia Maria Corrêa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25.10.2000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 202, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2000

- ATAS DE COMISSÕES (*)

30ª a 35ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 22, 28 e 29, de novembro; 5 e 12, de dezembro de 2000, respectivamente.

4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Subcomissão do Cinema Brasileiro, realizada em 5 de dezembro de 2000.

45ª a 50ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 22, 28 e 29, de novembro; 6, 12 e 13, de dezembro de 2000, respectivamente.

13ª a 21ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 8 de agosto; 12 e 13 de setembro; 4 e 25 de outubro; 7, 22 e 28 de novembro e 13 de dezembro de 2000, respectivamente.

45ª a 60ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 31 de outubro; 7, 8, 14, 21, 22, 28, 29, de novembro; 5, 6, 12 e 14 de dezembro de 2000, respectivamente.

28ª a 31ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 7, 8, 22 e 29, novembro de 2000, respectivamente.

19ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 7 de dezembro de 2000.

Sessão Solene de Inauguração da Galeria dos Ex-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 12 de dezembro de 2000.

19ª e 20ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de carga.., realizadas em 13 e 14 de dezembro de 2000, respectivamente.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Audiência Pública

Às dez horas e cincoenta e um minutos do dia 22 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores Agnelo Alves, Gerson Camata, Íris Rezende, José Fogaça, Djalma Bessa, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Ricardo Santos, Lúcio Alcântara, Paulo Hartung, Heloísa Helena, Emília Fernandes, Geraldo Cândido e Leomar Quintanilha e ainda os convidados, Deputados, Agnelo Queiroz e Babá, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Amir Lando, José Sarney, Pedro Simon, Roberto Requião, Gilvam Borges, Henrique Loyola, Hugo Napoleão, José Jorge, Jorge Bornhausen, Bello Parga, Álvaro Dias, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Júlio Eduardo. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater sobre o Programa Especial de Treinamento - PET. Foram convidados para explanarem sobre o tema as seguintes personalidades; Prof. Antônio Macdowell Figueiredo – Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação, Deputado Gilmar Machado, Vice-Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Prof. Dante Augusto Couto Barone, Presidente da Comissão Executiva Nacional em Defesa do Programa Especial de Treinamento, Profª. Vilma Figueiredo, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Acadêmico Wadson Ribeiro, Presidente da União Nacional dos Estudantes e Acadêmico Gabriel Perfeito Castro, Membro da Comissão Executiva Nacional em Defesa do Programa Especial de Treinamento. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às quatorze horas e vinte e oito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação,** lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 30ª reunião extraordinária da segunda sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura da Comissão de Educação.

A reunião de hoje destina-se exclusivamente à audiência pública convocada para debater o Programa Especial de Treinamento, PET, atendendo a requerimento de autoria da Senadora Emilia Fernandes, aprovado por unanimidade pela Comissão.

A Senadora sugeriu e a Presidência convidou o Professor Antonio MacDowell Figueiredo, Secretário Nacional de Educação, o Deputado Gilmar Machado, 1º Vice-Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, o Professor Dante Augusto Couto Barone, Presidente da Comissão Executiva Nacional em Defesa do Programa Especial de Treinamento, a Professora Vilma Figueiredo, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, o acadêmico Watson Ribeiro, Presidente da União Nacional dos Estudantes, UNE, e o acadêmico Gabriel Perfeito Castro, membro da Comissão Executiva Nacional em defesa do Programa Especial de Treinamento.

Todos atenderam ao convite da Comissão e antecipadamente agradecemos.

Concederemos, inicialmente, a palavra à autora do requerimento, Senadora Emilia Fernandes; depois, a cada um dos membros da Mesa – são seis os debatedores –, para que façam uso da palavra por dez minutos. Em seguida, abriremos o debate com os Srs. Senadores, quando poderão dirigir perguntas a qualquer dos membros da Mesa.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, ilustres convidados que nos honram com a sua presença, estamos diante de uma reunião que tem por objetivo tratar de um assunto que consideramos da mais alta relevância.

Problemas de agenda dos Srs. Senadores, reuniões concomitantes, de certa forma, impedem a presença de mais Senadores na nossa reunião. Esclarecemos, ao dar as boas-vindas a todos, que as declarações são da mais alta importância e significado e que as notas taquigráficas ficarão à disposição de todos os Srs. Senadores, das pessoas interessadas, dos universitários e das entidades não-governamentais.

Será também transmitida a reunião para o Brasil todo, que terá oportunidade de conhecer mais profundamente o Programa Especial de Treinamento, o PET, a posição do Governo sobre ele e o como os professores, as universidades, os estudantes e o Congresso Nacional estão encaminhando essa questão. A presença do Presidente da Comissão de Educação da Câmara une em parceria os sentimentos do Congresso Nacional no momento em que o ilustre Senador e Presidente da nossa Comissão, Senador Freitas Neto, o chama.

A partir de agora, há uma parceria formada para a discussão do tema, dentro do Congresso Nacional, com a sociedade. Queremos que nossos anseios, nossas preocupações sejam ouvidas pelo Governo Federal, por meio do ilustre Secretário Nacional de Educação, que o representa.

Sabemos que o PET foi criado exatamente com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino superior, fortalecer a formação da carreira do pesquisador, implementar o trabalho em grupo, envolvendo professores e alunos em uma perspectiva interdisciplinar. O PET vem possibilitando aprofundar a relação da universidade com a comunidade externa, por meio da realização de pesquisas de campo e de outros tipos de trabalho que complementam o conhecimento tratado dentro da universidade.

Temos o exemplo do trabalho que vem acontecendo no Estado de Santa Catarina, feito pela Universidade de Santa Catarina, de aproximação com a comunidade, levando inclusive a própria Assembléia Legislativa daquele Estado a aprovar uma moção de apoio à permanência de benefícios que o projeto tem dado como retorno à comunidade daquele Estado. Sabemos que o PET distribui, hoje, 3.579 bolsistas, atendendo um universo de 800 mil alunos, contando com resultados positivos de avaliação tanto no que se refere à avaliação do aproveitamento individual, quanto na eficácia institucional, com o sistema de tutoria.

Algumas questões são levantadas pelo MEC, como temos observado, inclusive com a perspectiva de extinção. É afirmado pelo Ministério que é um programa elitista, que atinge poucos, que absorve muito tempo do professor, que faz um trabalho diferenciado em relação aos demais, que o custo do aluno está bastante elevado, mas temos alguns dados, algumas análises que nos levam a acreditar que não podemos trabalhar educação, pesquisa e conhecimento nivelando por baixo, buscando educação barata. Acho que os princípios têm que ser de qualidade, de eficiência e de postura do Brasil diante de uma visão de fortalecimento daqueles que pensam neste País, o que se precisa tanto.

O MEC está propondo a graduação "sanduíche", que o custo do aluno é bem mais elevada, em torno de seis vezes mais. O aluno do PET custa em torno de R$3.600 e o aluno da graduação "sanduíche" custa R$21.500. O MEC vem propondo reestruturar o programa, mas não está claramente colocado e disponível para o público, inclusive, no que consiste essa reforma. Temos declarações das pessoas envolvidas, dos professores, dos estudantes, de que a chamada ao diálogo não tem se efetivado. Temos algumas preocupações, porque a comunidade científica reconhece que o PET é um programa muito bem sucedido.

Avaliações feitas, inclusive pelo próprio Ministério, comprovam a eficiência do programa. Por outro lado, temos a própria Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a maior entidade científica do País, é favorável. E diga-se de passagem que, entre os pesquisadores, por exemplo, do CNPq, há bolsistas. Vão extinguir isso daquele Ministério também? Temos dados, declarações, inclusive, públicas do Secretário MacDowell, que, perguntado sobre o presente e o futuro do programa, ele fez afirmações que consideramos um tanto merecedoras de um aprofundamento, porque ele mandou que olhemos na **internet**, mandou que olhemos para o Orçamento de 2001, onde o Governo não colocou dinheiro, e ainda fez uma afirmação, segundo a imprensa, que registro aqui, que não acredita no poder dos congressistas, que eles possam destinar recursos para um programa se ao MEC cabe delinear o programa e gerir os recursos. Um desafio ou, pelo menos, um contraponto em relação àquilo que o Congresso Nacional, os representantes do povo brasileiro desejam. Há uma série de perguntas que estão aí, pendentes, que gostaríamos de ouvir, lógico, os representantes, nossos ilustres convidados.

Por outro lado, queremos saber das avaliações que foram feitas em 1997 e 1998, se foram essas avaliações que nortearam a mudança de perfil, porque houve uma afirmação de que o PET era bom, inclusive declarações públicas, que estão nos relatórios, porque o PET não foi mais avaliado após sair da CAPES, enfim, se o PET é o único programa que trabalha com ensino, pesquisa e extensão que existe, ou se existe outros similares do Brasil — sabemos que existe esse do CNPq. São algumas questões.

Mas eu concluiria e até já pediria e registraria minhas escusas, Sr. Presidente, porque estamos nos dividindo entre as duas Comissões, porque também sou autora do chamado ao Ministro Quintão, que está falando sobre a questão da defesa nacional, sobre o Plano Colômbia em relação à Amazônia, na Comissão, agora. Eu teria que participar do momento de questionamento lá e, depois, retornaria aqui. Há o acompanhamento de uma equipe de assessores. Inclusive, voltaríamos aqui para, depois, ouvirmos as perguntas e respostas.

Mais uma vez, cumprimento todos os presentes nesta reunião.

Concluo dizendo que realmente este País precisa decidir se aposta no conhecimento e na educação ou se continua trabalhando, de forma não mais oculta, mas bastante escancarada, visível, no sentido de não colocar a educação como prioridade, buscando, cada vez mais, fragilizar nossas instituições públicas de ensino e fazer com que a sociedade brasileira acredite que nossas universidades públicas federais precisam ser reformuladas com base na retirada dos princípios básicos de democracia, quais sejam a gratuidade, a qualidade de ensino e a valorização dos professores.

Acrescento algo que escrevi quando eu vinha para esta reunião. É algo que me veio ao pensamento e que, de forma geral, preocupa-me no trabalho que realizo. A falta de independência e de desenvolvimento do País se faz não apenas pela submissão ao capital internacional e às

determinações do FMI, mas também pela forma mais perversa de dominação, que é a ausência de direitos e o impedimento do pensamento científico, tecnológico e cívico do povo. A política neoliberal tem feito isso e será responsável historicamente pelos males que está causando à auto-estima, à determinação e à soberania do País.

Gostaria de fazer um apelo ao Professor Antônio MacDowell, que é professor universitário e tem amplo conhecimento, a fim de que ajude o Brasil a pensar e se projetar como soberano. E a educação é o grande caminho.

Se propostas de alteração são feitas, nós as aceitamos. Acredito que é preciso se adaptar. Mas as modificações devem se dar de forma democrática, com a participação das entidades aqui representadas e - por que não, Deputado Gilmar Machado? - com a nossa participação. Nós nos dispomos a sentar à mesa, junto a Deputados, Senadores, estudantes universitários, sociedade e Governo, a fim de encontrar uma melhor alternativa de projetar, cada vez mais, esse programa que é reconhecido inclusive internacionalmente.

Portanto, são essas as nossas considerações iniciais.

Dou as boas-vindas a todos! Cumprimento todos, inclusive os nossos ilustres Senadores, pelo esforço realizado a fim de realmente podermos acompanhar esse trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos, portanto, ouvir os convidados.

Gostaria de complementar o que disse a Senadora Emilia Fernandes, informando aos senhores que, no presente momento, quatro Comissões estão reunidas, pois estamos chegando ao final da Sessão Legislativa, ao final do ano. Normalmente, costumamos evitar acúmulo de reuniões no mesmo horário - há recomendações a esse respeito -, mas, chegando o final do ano, todos querem, naturalmente, limpar a pauta das Comissões.

Evidentemente, os Senadores interessados estarão acompanhando o assunto, juntamente com seus assessores. A presença de vários Senadores já está registrada no livro.

Vamos, portanto, conceder a palavra a cada convidado por dez minutos. Em seguida, abriremos o debate. Cada Senador disporá de três minutos para fazer a pergunta. Aquele que for indagado disporá de três minutos para responder. O Senador terá mais um minuto para a réplica, e o convidado, mais um minuto para a tréplica.

Passo a palavra ao Professor Dante Augusto Couto Barone, Presidente da Comissão Executiva Nacional em Defesa do Programa Especial de Treinamento.

O SR. DANTE AUGUSTO COUTO BARONE – Bom dia.

Gostaria de fazer uma saudação ao Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal; ao Professor Antônio MacDowell de Figueiredo, Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação; ao Deputado Gilmar Machado, 1° Vice-Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; à Professora Vilma Figueiredo, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; ao acadêmico Watson Ribeiro, Presidente da UNE; ao acadêmico Gabriel Perfeito Castro, da UnB, membro da Executiva Nacional.

Gostaria de fazer uma saudação especial à Senadora Emília Fernandes, que é justamente a autora do requerimento para esta audiência pública, e também aos Srs Senadores e uma muito especial a todos os alunos e professores que fizeram um esforço muito grande para estarem aqui presentes, vindos do Pará, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, Paraná, enfim, de todo o Brasil, porque realmente esse é um programa de abrangência nacional.

Estamos em uma audiência pública. Então, a primeira pergunta que se coloca para a própria sociedade é: por que uma audiência pública no Senado da República sobre o Programa Especial de Treinamento? Inicialmente, devemos explicar o que é o Programa Especial de Treinamento.

Esse programa foi criado em 1979, período em que estava sendo aumentada de uma forma significativa a oferta de vagas no ensino superior. Havia uma preocupação do Ministério da Educação – diga-se de passagem, muito justa por sinal – de que esse aumento de quantidade fosse

aliado a um aumento de qualidade. Então, foi criado um programa especial - inicialmente uma forma piloto, somente em três universidades -, com o qual se poderia realizar uma série de atividades, como trabalhos em grupo, trabalhos por exemplo de escrita, de reflexão, que poderiam induzir à própria qualidade dos cursos em que eles estivessem inseridos.

Hoje em dia, depois de uma grande caminhada, este programa PET existe em 59 universidades do País, sendo que a grande maioria em universidades federais, cerca de 60%; trinta e poucos por cento, em universidades estaduais; e cerca de uns 10%, em universidades comunitárias. E, como falamos, distribuídos em todo o País. São grupos que justamente vivem a universidade por inteiro. Por quê? Porque eles fazem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Devemos também ressaltar, só para diferenciar para os Srs. Senadores e os membros aqui presentes, que há uma certa diferença em relação ao tradicional programa de iniciação científica do CNPq, porque naquele programa há um trabalho específico junto a um único professor de atividades de interesse daquele professor. Já no Programa Especial de Treinamento, o aluno é trabalhado por inteiro. Quer dizer, ele trabalha não só pesquisa, porque ele também pode ter um professor orientador, como também em atividades ligados ao ensino. Há um impacto muito profundo também na própria grade curricular. Em vários cursos, disciplinas novas são oferecidas a partir da própria experiência que é feita com os petianos, assim como há muitas atividades de extensão, que também é um braço muito forte da universidade. Braço esse, diga-se de passagem, que fica um pouco esquecido, porque sabemos que às vezes a universidade fica muito fechada em seus próprios muros. E sabemos também das necessidades da sociedade brasileira e como são importantes as atividades de extensão, justamente, já que o estudante universitário é a liderança, é o profissional engajado no futuro, na transformação da sociedade.

Como exemplo, eu gostaria de citar uma da Amazônia, em que estudantes do grupo PET de Medicina vão aonde agentes comunitários não vão, pegando barcos, conduções adversas, etc. Também em Porto Alegre, estudantes da Pontifícia Universidade Católica fazem um trabalho muito interessante numa vila carente, Vila Fátima, para ensino de informática, alfabetização de adultos. No próprio Rio de Janeiro, que é o Estado do Professor MacDowell e do Senador Geraldo Cândido, há um trabalho muito forte na Universidade Federal Fluminense, todo um grupo de cidadania, alfabetização de adultos, informática, também para as comunidades carentes, justamente para inserir o cidadão na sociedade.

É justamente para acabar com aquele preconceito: "– Bom, tenho um curso universitário, sou melhor do que os outros". Não. Esse curso universitário, o investimento que a Nação fez naquele estudante está revertendo em prol da sociedade.

Por isso mesmo, podemos dizer do sucesso deste programa PET, do apoio irrestrito que ele tem obtido da sociedade. A SBPC, por exemplo, votou duas moções de apoio ao programa PET na Assembléia Geral no ano passado, em Porto Alegre, e, este ano, aqui na UnB, em Brasília. Temos o apoio, por exemplo, da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais; uma moção de apoio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, que está ligada a todas as universidades federais; o apoio de várias sociedades científicas, como a de Medicina, Engenharia, Economia. Porque todas as áreas do conhecimento onde há grupos PET viram o grande benefício que esses grupos podem trazer na transformação da sociedade.

Às vezes se faz uma certa crítica, de que o grupo PET não atinge muitos alunos. Ora, essa crítica, a ser verdadeira, esse programa não teria tido a repercussão que tem na sociedade brasileira; não teríamos conseguido realizar duas audiências públicas na Comissão de Educação, da Câmara dos Deputados e esta presente audiência na Comissão de Educação do Senado Federal.

Voltando à pergunta inicial: por que o Congresso Nacional está realizando essas audiências públicas, ouvindo um legítimo anseio da sociedade, sensibilizado pelo fato de que esse programa não pode ser extinto e modificado de uma certa maneira que venha a matá-lo, porque ele realmente tem um significado muito importante para a sociedade na qual está inserida?

Eu gostaria de colocar o porquê da primeira audiência pública na Câmara dos Deputados. Em março do ano passado, o então Secretário de Ensino Superior, Prof. Abílio Baeta Neves, que ocupava a cadeira hoje ocupada pelo Prof. MacDowell, expediu ofício em que definia o último dia de funcionamento do PETI: 31 de dezembro de 1999. Mais de 1.000 alunos de todo o Brasil estão aqui. Somos a prova viva de que um ato, mesmo vindo do MEC, sendo não adequado aos anseios da sociedade, pode, sim, ser barrado, negociado e discutido no seio da sociedade representada no Congresso Nacional.

O Congresso Nacional também aprovou a inclusão do PETI no PPA. Estão assegurados recursos no PPA de 2000 a 2003. Há recursos de R$15,5 milhões para o PETI neste ano, dos quais, infelizmente, apenas R$3 milhões pagaram os alunos com atraso de oito meses no presente momento. Os alunos aqui presentes estão sem receber as bolsas há seis meses. Eles receberam as do primeiro semestre de uma vez só com atraso de oito meses, mas o segundo semestre ainda não foi pago.

O programa também funciona muito com o professor tutor. Essas bolsas foram prometidas em audiências públicas, em documento do Prof. Abílio Baeta Neves endereçado à Presidente da Comissão de Educação, Deputada Maria Elvira, dizendo que, em 2000, o programa funcionaria no formato em que se encontrava em 1999. Ou seja: que os R$15,5 milhões seriam suficientes para o pagamento dos bolsistas, das taxas acadêmica e dos tutores. Até o presente momento, nos seis primeiros meses deste ano, foram honrados apenas R$3,5 milhões para os alunos com atraso considerável.

Preocupa-nos muito que os compromissos assumidos pelas autoridades do MEC junto ao Congresso Nacional não têm sido sistematicamente honrados. Tivemos uma reunião com o Prof. MacDowell, na semana passada, reunião em que o movimento colocou uma expectativa muito grande. Saímos dessa reunião muito mais preocupados porque nos foi colocado que, em março do ano que vem, virá um modelo definitivo de forma unilateral da Sesu – Secretaria de Ensino Superior. Não concordamos com isso. Não somos nós do PETI que não concordamos. É a sociedade brasileira representada no Congresso Nacional que não aceita isso. É a SBPC que não aceita. Nós somos interlocutores nesse processo. Por meio dos estudantes, dos "petianos" e dos tutores, estamos no Congresso Nacional discutindo essa questão capital para o desenvolvimento da Nação – como colocou a Senadora Emilia Fernandes. Não estamos discutindo se o programa terá formato A, B ou C. Estamos discutindo o futuro da Nação.

O PETI realmente tem um papel muito importante na Nação. O MEC faz uma crítica, dizendo que atinge poucos alunos. Fiz um cálculo: na proporção de "petianos", 4 mil alunos, para o universo de 400 mil universitários no ensino superior, o percentual é de 1%. O Prof. MacDowell, nesta audiência pública, falou em 6 mil. Ora, 6 mil é 1,5%, o número, então, continua muito reduzido. Coloca-se uma questão metafórica: o Titanic foi a pique com 1.500 passageiros. Havia botes somente para 800 passageiros. Como não podemos salvar os 1.500 passageiros, os 800 não podem sobreviver? Todos devem morrer?

O PETI não pode morrer. Ele tem um papel fundamental na sociedade brasileira. Há propostas para o seu desenvolvimento. Um das cinco emendas da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados contemplou o PETI, as universidades federais e os hospitais universitários. O Senado Federal, na Comissão de Educação, foi sensível em dotar mais R$50 milhões para os hospitais universitários. Temos toda tranqüilidade em dizer que também trabalharemos por isso, dando apoio aos Srs. Parlamentares. Há ingerência política, planos da sociedade para que as diversas fatias do orçamento sejam menos beneficiadas. Há recursos de R$20 milhões para o próximo ano a fim de se fazer um modelo para o PET. O que propomos é que, para o ano que vem, já que a negociação que havia sido feita com a Sesu não foi respeitada por parte dela, no ano que vem continue o PET tal com está. Propomos ainda que, no ano que vem, co-tutelados pela Comissão de Educação do Senado e da Câmara ou o Movimento Petiano e também pelas universidade federais e estaduais possamos então defender o novo modelo.

Concretamente aqui está uma proposta, também uma crítica ao PET: é que ele está mal distribuído. Ora, se ele está mal distribuído, é porque justamente não houve uma política para fomentá-lo, onde ele existe em menor quantidade. Na Região Norte, por exemplo, temos hoje apenas 19 grupos PET. O pessoal do Pará também está promovendo uma ação muito interessante na Faculdade de Ciências Agrárias, organizando eventos de integração regional e assim por diante.

Temos apenas 19 grupos PET. Se formos, com esses recursos - pois já fizemos os cálculos - aumentar 25 os grupos PET em cada região, a região Norte pularia de 19 para 44, dando um aumento percentual de 132% – depois posso passar para os Srs. Senadores essas planilha. Na região Nordeste haveria um aumento real de 39% no número de grupos PET; na região Sudeste, onde há maior concentração, também aumentaríamos 25 grupos, com um aumento percentual de 19%; na região Sul, 31%; e na região Centro-Oeste, 125%.

Por que aumentar? Porque justamente é a prova de que o dinheiro público está sendo bem investido. Uma questão que me preocupa é que esse modelo do PET está fundado no professor-tutor, e foi acertado, durante uma audiência pública na Comissão de Educação da Câmara, que a Sesu conseguiria acertar o pagamento dos tutores. Isso porque até o ano passado, quando o programa ainda estava na Capes, que é uma fundação, o repasse da bolsa do tutor poderia ser feito normalmente. Quando passou para a Sesu foi dito que havia um impedimento legal e não se poderia pagar a administração direta, o que valia também para o salário dos professores. Só que isso não responde ao fato de que em PETs estaduais e comunitários os tutores poderiam receber e também não responde principalmente ao fato de que o próprio Sr. Rui Burgos, representando o Sr. McDowell, em audiência pública na Câmara, assegurou que o Secretário acabara de ligar, dizendo que será encontrada, sim, uma solução para os pagamentos dos tutores. Também temos ofício do MEC dizendo que seria acertada a situação.

Estamos em uma situação muito constrangedora, porque representamos a sociedade, o meio acadêmico. Sentimo-nos desrespeitados porque acordos firmados não estão sendo cumpridos. Mas temos a esperança de que os Srs. Senadores, o Congresso Nacional, adotando de uma certa maneira a reflexão do **slogan** do nosso movimento: "quem come as sementes não colherá os frutos", terá a sensibilidade de olhar para esse programa com o carinho que merece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado, primeiro vice-presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

O SR. GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Senador Presidente Freitas Neto, Srs. Senadores, demais componentes da Mesa, nós, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara, nos sentimos honrados em participar desta audiência principalmente porque há dois anos estamos discutindo sistematicamente, na Comissão, esse programa que entendemos extremamente importante para garantir uma boa qualidade de ensino. Trata-se de um programa que tem dado grande contribuição também na sua extensão, o Programa Especial de Treinamento – PET.

Temos acompanhado em várias regiões do País trabalhos que têm sido desenvolvidos. E estamos aqui hoje para dizer que a Câmara – e como foi muito bem dito pela Senador Emilia Fernandes, autora desse requerimento – quer, sim, uma parceria com a Comissão de Educação do Senado, para que possamos de fato encontrar alternativas que possam garantir a manutenção desse programa, mantendo assim a qualidade do ensino.

Não queremos abrir os jornais e ver - como fizemos hoje – manchetes como as de hoje: "resultados de pesquisa comprovam que está havendo queda na qualidade de ensino desse País". A manchete foi da **Folha de S. Paulo**, mas eu poderia também citar outros jornais. Entendemos que não podemos mais continuar assistindo a esse tipo de acontecimento. Educação é fundamental.

Estaremos abrindo hoje à noite a primeira grande Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto na Câmara e aproveitamos para convidá-los para participar, pois educação é algo muito sério, e o ensino superior terá um espaço para sua reflexão. Queremos discutir o ensino superior de várias formas, a ampliação da oferta, mas queremos discutir também a qualidade do ensino ofertado. O PET tem assegurado um trabalho na área da pesquisa e um trabalho extremamente importante na extensão e na integração dos estudantes dos vários cursos onde esses

grupos existem. Na Câmara, fizemos várias reuniões e temos discutido com o Ministério da Educação. Depois que o professor Figueiredo assumiu, já tivemos uma mudança. Antes, o professor Abílio não queria a manutenção do PET; pelo menos em todas as conversas que tivemos com o professor Figueiredo, ele reafirmou que não era intenção do Ministério a extinção do programa – para nós já houve uma mudança –, mas que havia a necessidade de modificações no programa. Isso nós, na Comissão da Câmara, já tínhamos discutido e entendemos que todos os programas devem e podem passar por avaliações. Isso não pode ser uma maneira para acabar com o programa. Falar que quer, mas utilizar uma forma de mudança que extingue o programa na prática. Esse é o debate que queremos fazer com o Ministério da Educação. Os recursos necessários à manutenção do programa estão sendo discutidos; mais uma vez, a matéria será votada na Comissão Mista de Orçamento e depois referendada pelo Congresso Nacional. No PPA, como já foi dito, foram aprovados os recursos para os próximos quatro anos do programa e, ao mesmo tempo, a Câmara negociou os recursos com a Andifes, que é a entidade máxima dos reitores e que quer a manutenção do programa, entende que é um programa que deve continuar. Todos os recursos foram negociados conjuntamente e serão aprovados conjuntamente para que esse programa possa ser mantido, pois os reitores entendem que este é um programa que ajuda na melhoria da qualidade e, ao mesmo tempo, do dinamismo dos trabalhos das universidades. Então, queremos trabalhar nesse sentido.

Queremos ver as propostas objetivas. Na Câmara, não queremos mais continuar discutindo em cima do que se falou ou se deixou de falar pois, lamentavelmente, temos atas assinadas, com reuniões informais que fizemos com representação – na época, o professor Abílio indicou como representantes os professores Rui e o professor Valente –, para fazer propostas para o ano de 2001 discutirmos o método de funcionamento do PET. Temos as atas assinadas, mas, lamentavelmente, tudo que foi colocado pelos professores Valente e Rui em nome do Ministério não foi honrado. Para isso queremos agora que o professor Figueiredo possa externar de fato num documento do MEC, já externamos isso ao Ministro Paulo Renato, para que depois possamos discutir, pois não dá mais para ficarmos debatendo em cima do que pensamos. Não podemos mais continuar tratando a educação com "achismo", temos que tratá-la com a seriedade que ela merece e precisamos, como homens públicos, e porque há dinheiro público envolvido, saber exatamente o que se pretende. Esperamos sinceramente hoje, nesta audiência, que as propostas do MEC sejam colocadas claramente num documento para que possamos discutir na Câmara depois, conjuntamente; possamos apresentar uma proposta de negociação, pois o que se quer são parcerias. Nós da Câmara e do Senado queremos discutir parcerias para manter programas importantes como o programa PET. Não queremos só discutir, mas realizá-lo com seriedade. Nós, na Câmara dos Deputados, por exemplo, fizemos uma votação de uma moção formal ao professor Loureiro pela forma desrespeitosa com que trata o PET. Nunca vi um professor com tanto ódio de um programa como o professor Loureiro. Tivemos que fazer isso na Câmara dos Deputados porque a atitude agressiva com que tratou as pessoas que estão discutindo o PET deixou os Deputados indignados. Particularmente, nunca tinha visto um professor, representante de um Governo, tratar com tanto desrespeito e ter tanto ódio de um programa e das pessoas que o estão coordenando como o professor Loureiro. Enfim, temos que relevar essas questões para podermos continuar discutindo. Quem trata a educação com seriedade tem que saber relevar algumas pessoas, que também estão debatendo, para que possa ser discutido um programa e um projeto maior.

Finalmente, na Câmara dos Deputados, vamos continuar trabalhando no sentido de que esse Programa possa ser desenvolvido. Entendemos que a institucionalização, como o MEC vem apresentando, é uma proposta que consideramos boa. Que as universidades possam ter o tratamento, a seleção, e que possam fazer os acompanhamentos, a avaliação. Entendemos que o processo de seleção deve ser em períodos menores. Isso já ocorre hoje no PET, que é um programa em que as pessoas entram e saem naturalmente. Não vemos tantas razões por que criticar um modelo que hoje funciona. Mas vamos trabalhar nisso.

Queremos discutir a nova forma de tutoria. Penso que os tutores têm que ser mantidos, caso contrário muda-se a estrutura. Podemos discutir a questão que, atualmente, o Governo já alega,

de que há gratificações. Mas temos de discutir que as gratificações existem nas federais. E nas estaduais e nas particulares, como funcionam? Queremos fazer um debate sério e queremos apresentar sugestões que mantenham esse Programa. Queremos ver as manchetes dos jornais tratando do assunto. E o que mais queremos é que haja uma educação de qualidade.

Entendemos que o desmonte do PET significará uma queda na qualidade do ensino superior neste País. Entendemos que os grupos têm um papel fundamental, inclusive para melhorar a graduação. E o MEC alega que terá de investir para tentar voltar a garantir qualidade e, para isso, é necessário melhorar a formação dos professores nas universidades. Queremos formar cada vez mais na universidade, e os grupos têm ajudado nisso.

Tivemos curiosidade de observar onde houve queda, estabilidade ou melhoria na qualidade de ensino nos Estados. E onde houve parceria de grupos PET com as redes de requalificação e treinamentos de professores – não sei se coincidência ou não -, houve melhoria nos resultados dos alunos. Onde não houve essa parceria, esse trabalho conjunto, não se verificou melhoria. Então, temos de trabalhar esses dados com cuidado para mostrar a importância desse Programa.

Prefiro ouvir o professor Figueiredo para que possamos ter, objetivamente, a proposta do MEC. Isso está nos cansando. Há anos que estamos esperando a proposta concreta e objetiva. Não dá mais para discutir "achismo". Precisamos da proposta objetiva e concreta para que possamos discutir modificações e alterações, para que possamos ter o Programa funcionando e para que todos os alunos possam ter tranqüilidade para trabalhar nas universidades, recebendo regularmente aquilo a que têm direito para continuar fazendo esse excelente trabalho.

Parabenizamos todos os alunos que se deslocaram até aqui e aqueles que não puderam entrar. Sei que muitos viajaram a noite inteira para que hoje pudessem acompanhar esse trabalho. Parabéns por esse trabalho, que garante a educação de qualidade deste País. É a luta e a organização de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao acadêmico Watson Ribeiro, Presidente da UNE.

O SR. WATSON RIBEIRO – Em primeiro lugar, gostaríamos de cumprimentar o Senador Freitas Neto, o Prof. Antônio MacDowell de Figueiredo, representando o MEC, o Deputado Federal Gilmar Machado, da Comissão de Educação, Dante Barone, Wilma Figueiredo, Vice-Presidente da SBPC, e o Gabriel, estudante da Universidade de Brasília, integrante da Comissão Executiva Nacional em defesa do programa. Eu queria também cumprimentar, de forma especial, todos os estudantes e professores que se deslocaram de seus Estados para poderem participar desta audiência pública, bem como cumprimentar os Senadores e Deputados Federais presentes.

Este debate a ser realizado aqui, hoje, nesta Comissão de Educação do Senado Federal, é fundamental. É um debate talvez mais complexo do que possamos imaginar, porque é impossível analisarmos a situação da universidade brasileira e a situação do programa sem analisarmos também as diretrizes mais gerais que têm norteado a política educacional do atual Governo Federal. Essa é uma contradição importantíssima, da qual temos de fazer uma avaliação.

Na verdade, o sentimento mais geral das políticas educacionais deste Governo é o sentimento mais geral das políticas desenvolvidas em outras esferas da sociedade. Qual é esse sentimento? É o sentimento de desprover o Brasil de qualquer capacidade mais digna de chegar a um desenvolvimento que não seja atrelado às grandes potências internacionais. É um sentimento que tenta inserir o Brasil, de forma subserviente, nisso que temos chamado de globalização ou a mundialização do capital.

Nessa mesma lógica, as universidades públicas brasileiras passam a ter um papel mais reduzido ainda. Ora, por que investir nas universidades públicas brasileiras? Para que investir nas universidades que produzem 90% das pesquisas feitas em nosso País, sendo que elas representam apenas 25% do ensino superior brasileiro? Para que investir num programa especial de treinamento

como o PET, que, nos idos de 70, tinha como concepção aliar a quantidade daquele **boom** que se dava nas universidades brasileiras com a qualidade, se justamente o debate central que se dá no ensino superior brasileiro não é o do fomento à ciência e tecnologia, mas, sim, o de achar uma fórmula que alie a crescente demanda pelo ensino superior aliado ao menor custo e a um menor comprometimento do Estado com a manutenção, com o financiamento, com o aprimoramento do ensino superior, sobretudo o público?

Então, existe uma contradição de fundo também neste debate. A contradição é que o Programa Especial de Treinamento, hoje, vai na contramão de uma política deliberada deste Governo. Ora, dizem que não existe bolsa suficiente, que o programa só atinge 3.500 estudantes, que é elitista, mas é fácil corrigir isso. Corrigir isso significa o Governo Federal fazer uma opção política diferente, não a opção por pagar os especuladores, não a opção por pagar setenta bilhões de juros da dívida pública, mas, sim, a opção de fazer investimento maciço nas universidades públicas. É fácil aumentar o número de bolsas do PET: basta ter investimento, basta o Governo se comprometer com a universidade pública, basta o Governo se comprometer com o projeto.

Penso que essa contradição de fundo deveria permear também o nosso pensamento, porque a nossa luta é maior e difícil mesmo. A nossa luta se dá no campo, como disse o nobre professor, cientista e pesquisador José Leite Lopes, na última reunião anual da SBPC. A nossa posição, a da comunidade acadêmica, é quase de resistência, nós estamos resistindo ao desmonte da universidade pública brasileira. Esse é o problema.

O que está em jogo é o seguinte: o Brasil vai se desenvolver de forma autônoma? O Brasil vai se desenvolver tendo como pilar fundamental desse desenvolvimento a ciência e tecnologia? O Brasil vai cortar esse laço umbilical com essa eterna dependência internacional? Se ele vai fazer isso, se ele tem essa disposição política, justifica-se investir na ciência, na universidade pública. Agora, se o Governo não tem essa ambição política - pelo contrário, a sua ambição política é submeter o País aos ditames dessas políticas -, não cabe, obviamente, investir na universidade pública, muito menos em um "programazinho" como o PET, para 3.500 estudantes, um negócio elitista. Aí vão achar quaisquer outras justificativas.

Agora, o centro da questão colocada é que devemos parar de maquiar as coisas, porque se diz que vai haver uma nova regulamentação, uma nova proposta do PET e que este precisa ser visto de nova forma. Assim, o MEC vai apresentar, em março, um novo programa.

Isso também me soa muito mal, porque qual é essa reformulação que ele vai apresentar na prática? É a reformulação de acabar com a bolsa dos tutores, com a remuneração dos tutores? Qual é a reformulação que se vai dar na prática? É a reformulação de ampliar ou reduzir o número de bolsas, é a deliberação de ampliar, ou de reduzir, os investimentos do programa?

Todo final de ano, o que se vê no Congresso Nacional é uma luta desvairada para se conseguir fazer emenda no Orçamento para garantir o PET. Esse é o problema. Se não fosse o bom senso da Comissão de Educação, ou da maioria dos integrantes desta Comissão, que discutem o programa, que estão antenados com a importância que tem o programa.

Tem que ser dito claramente à sociedade que a luta do PET não é corporativa. É uma luta intrinsicamente ligada à soberania nacional, à produção científica e tecnológica do País, a um desenvolvido a médio e longo prazo do nosso País, que tem de sair dessa situação de exploração de 500 anos, em que as mesmas classes políticas dirigem o nosso País, que consegue ser a nona economia do mundo, mas ainda é injusto. É o País mais industrializado da América Latina, em que ainda existe o analfabetismo. São contradições que precisam ser anuladas. E isso só acontece, na medida em que há uma política deliberada, séria, que tenha como centro da nossa intervenção a questão da universidade pública, a questão da ciência e da tecnologia.

Então, todo final de ano, ficamos no Congresso Nacional, pegando Deputado, fazendo emenda, pegando a Comissão. Diz-se que o PET vai sair o ano que vem, aí conseguem-se R$16 milhões. Então, ele funciona em 2000, mas não se sabe se ele continuará no próximo ano. Fui a um reunião com os grupos na Universidade Federal do Ceará, em que o pessoal, há três meses, não recebia bolsa.

Agora, o Governo não atrasa um dia com os compromissos que tem com o Fundo Monetário Internacional. Ele não atrasa um dia. Agora, com os coitados dos bolsistas do PET, ele atrasa muito, ameaça fechar o programa. Professor, servidor, há sete anos, não recebe aumento de salário nas Universidades. Então, essa contradição é de uma política deliberada, visando hoje quebrar a espinha da universidade pública brasileira.

Temos que dizer isso claramente. Lembro-me de que, no início do mandato, li na revista **Exame** declaração do Ministro Paulo Renato afirmando categoricamente que existia uma linha política neste Governo mesmo, em que não se via a necessidade de se manter um número tão amplo desse sistema federal de universidades públicas brasileiras, porque isso, na lógica deles, é uma lógica neoliberal, portanto, de não investimento, mas de gasto.

Então, eles vêem, na hora que cortar orçamento para pagar os compromissos internacionais, como mais uma área. Assim, corta-se na saúde um tanto; corta-se na saúde outro tanto. Ele dizia categoricamente que não cabia naquele concepção deles de Governo universidades públicas que viessem a consumir muito dinheiro, com pesquisa, com extensão universitária, com bons laboratórios, com formação de professores, com condições humanas para se desenvolver as atividades universitárias.

Estou dizendo isso, porque esse debate tem um centro extremamente profundo. Aqui não se está falando da boa vontade e dos ares com que acorda o Ministro da Educação, se ele acorda bem ou mal-humorado, para que possamos manter o programa. Existe uma divergência claríssima de concepção, de funcionamento, de entendimento do que é universidade pública, do entendimento de qual o papel essa universidade joga e do entendimento do que significa programa como o PET hoje.

Então, trata-se de uma diferença de fundo, que se localiza mesmo numa concepção de qual modelo educacional vamos desenvolver no País e qual modelo se adequar ao modelo de desenvolvimento empregado pelo atual Governo Federal. Essa leitura nós devemos fazer. Penso que deveríamos ver como se faz, em uma luta mais sistemática. Creio que é importantíssimo o movimento atual que consegue unificar estudantes e professores em defesa do PET. É um movimento que saiu de vários Estados e chegou à Brasília. Não é a primeira vez, houve várias audiências públicas. Ano passado, o movimento fez uma belíssima manifestação aqui em Brasília. Penso que só temos uma saída para resolver o problema: a mobilização constante do movimento para garantir conquistas. Não tenhamos ilusões, pois existe um correlação de forças muito desfavorável. Infelizmente, nosso poder público só se manifesta quando percebe uma alteração significativa nessa correlação de forças. O que quero dizer? Que teremos que lutar muito para manter o programa. Não é apenas o humor do Ministério, do Governo Federal, que determina a manutenção ou a extinção do programa. Tudo faz parte de uma política deliberada em torno do que significam programas como esse, do que significa a universidade pública, qual sua ligação com a soberania nacional, com o desenvolvimento da ciência, com a tecnologia. Nosso País tem tido reveses fundamentais nesse sentido. Pelo passado, percebemos que o País empobreceu, que perdemos espaços importantes como, por exemplo, a Vale do Rio Doce, a Telebrás, o Banespa. Falamos de um País que tem perdido patrimônio público. Creio que, de certa forma, a comunidade acadêmica conseguiu fazer uma grande movimentação para barrar, na esfera educacional, as reformas conservadoras que foram promovidas em outros ambientes. A intenção do Governo, de fato, era a da desregulamentação. O centro da proposta de autonomia que foi apresentada em setembro de 1999 era no sentido de tirar a responsabilidade do Governo com o financiamento público da educação. Essa leitura geral deve entender o pano de fundo, deve entender que essa luta não é corporativa, que não é destinada somente aos três mil e quinhentos membros do PET, que têm acesso a bolsas. É uma luta que diz respeito à sobrevivência da universidade, a um projeto de País. A luta tem que estar pautada em todos os debates que estamos fazendo. Essa, de fato, é a questão central. Ninguém defende a universidade publica apenas porque lá não se paga mensalidade. Defendemos a universidade pública porque defendemos o único modelo capaz de fazer com que o nosso País chegue tenha soberania. Nós a defendemos por ser um valor estratégico para a população

brasileira, para o povo. O programa também deveria ser entendido nesse aspecto. Creio que não deveríamos arredar pé, de forma alguma, desse debate sistemático travado contra a política deliberada que o Ministério tem no sentido de exterminar um programa.

Gostaria de dar uma declaração importante enquanto Presidente da UNE: foram veiculadas algumas matérias nos jornais da UnB dizendo que não se entendia – parece-me que foram matérias do Ministério da Educação – por que a UNE e os DCEs não apoiavam o PET. Queremos dizer que, ao contrário, a UNE e todos os DCEs apóiam o programa, sua concepção. Crêem que o programa é avançado, tem que existir e deve ser aprimorado. Por isso, dia 31 de maio de 2000, participamos de uma audiência pública na Comissão de Educação da Câmara. Lá, apresentamos uma proposta chamada "Plano Emergencial para as Universidades Públicas Federais". Na questão da iniciação científica, fizemos uma proposta de investimento. Houve consenso nas plenárias, nas assembléias estudantis, nos DCEs, nas atividades da UNE, em torno da questão. A proposta é de um investimento de R$50 milhões anuais nos PETs, elevando a quantidade de bolsas para 13.625. Nove mil bolsas seriam destinadas às IFEs, de acordo com a proporção atual. Apresentamos essa proposta à Comissão de Educação e a todos os DCEs. O debate foi amplo. Trata-se de uma luta que travamos há muito tempo. Nosso desafio, hoje, não está restrito a esse apoio ou ao apoio da UNE, dos DCEs. Creio que devemos angariar apoio de todas as associações de professores, de servidores de universidades, apoio de reitores, apoios da comunidade científica, apoio da sociedade brasileira, porque também parte muito da pouca, ou parcial, adesão que se tem da sociedade brasileira.

Com as lutas em defesa da universidade pública é que, de fato, a universidade pública tem também uma dívida, uma certa dívida histórica com a sociedade. Ainda acredito que ela seja muito encastelada, ainda acredito que ela seja distante da nossa sociedade, mas isso, obviamente, penso que seja menos culpa da comunidade acadêmica que, em relação a essas adversidades, tem feito um grande trabalho, e mais culpa de uma política deliberada deste Governo, que não privilegia o investimento da universidade pública, e sim cumprir os seus acordos com os fundos monetários internacionais da vida, com os grandes agiotas. Porque estes, sim, têm lucrado com o suor e o sacrifício dos universitários, dos professores, dos trabalhadores brasileiros, que, mesmo com todas essas condições adversas, não têm deixado a universidade pública morrer; pelo contrário, têm mostrado que a universidade pública brasileira é viável.

Então, dentro desse cenário de uma defesa mais geral da universidade pública é que defendemos o programa e exigimos também a sua ampliação: mais financiamento, mais bolsas, por entender que ele está casado a uma perspectiva nossa de tirar o Brasil deste atraso significativo em que ele se encontra, fruto de sucessivos governos que apostaram numa fraca universidade, numa universidade sem pesquisa, numa universidade sem extensão. A nossa universidade é mera reprodutora de conhecimentos enlatados já produzidos em outros centros tecnológicos. O Brasil não precisa disso! O Brasil é um país continental e tem condições de identificar as principais demandas sentidas pelo seu povo, de desenvolver muita ciência, muita tecnologia e de ter, nesses dois aspectos, um pilar fundamental para o seu desenvolvimento.

Agradecemos a oportunidade de participar desta audiência pública, aqui na Comissão de Educação do Senado, e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Professor Antônio MacDowell Figueiredo, Secretário Nacional de Educação Superior.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Freitas Neto, Sr. Deputado Gilmar Machado, Professor Dante Baruane, Professora Wilma Figueiredo, representante da SBPC, aluno Watson Ribeiro, representante da UNE, e o aluno Gabriel Castro, membro da comissão executiva do programa, ou da ação em defesa do Programa Especial de Treinamento, Srs. Senadores, demais presentes, alunos e colegas professores, a primeira questão que gostaria de esclarecer desdobra-se em duas afirmações: a primeira, não há intenção, distinção do programa especial de treinamento; a segunda.

não há avaliação negativa em relação à experiência, ao conteúdo e aos resultados do programa PET, no que concerne às atividades e às experiências específicas testadas e vividas pelos seus participantes.

Então quaisquer declarações, insinuação, ou conclusão que contradigam essas duas afirmações não correspondem à posição da Sesu - Secretaria de Ensino Superior do MEC.

O Programa Especial de Treinamento foi instituído em 1979. O Presidente de então era João Baptista Figueiredo. O Presidente da Capes era o atual chefe de gabinete do Ministro, o professor Edson Machado. Era um momento em que muito provavelmente, se aqui estivesse o representante da UNE, ele se pronunciaria em termos igualmente veementes contra as políticas de governo, de uma maneira geral, as perspectivas e as estratégias de governo. No entanto, foi isso. Isso não é uma defesa daquele governo nem daquela administração, mas é tão-somente uma constatação de que houve, e havia, no contexto da administração federal, - no caso, indireta, no caso, a Capes, que naquela ocasião ainda era administração direta da União, não era fundação ainda, - espaço de atuação acadêmica, ou de representação, ou de pressão, ou de articulação de comunidade acadêmica que atendia às necessidades, ou instaurava e imaginava programas, que deveriam ser aplicados no espaço acadêmico, e que, a julgar pela apreciação geral, que hoje é feita e que foi feita aqui pelos que me antecederam, certamente não terá sido uma decisão equivocada, entreguista ou que atenderia a interesses que não poderiam ser explicitados ou que não pudessem chegar à luz do sol.

A questão é saber, decorridos quase 25 anos, de 1979 até agora, se o programa, na forma como foi concebido e na forma como se desenvolveu, primeiro, atendeu aos seus objetivos, do ponto de vista mais amplo, ou seja, do ponto de vista do seu objetivo estratégico; segundo, se ele foi se adaptando a uma nova realidade, a uma nova circunstância de trabalho e de atividade acadêmica, vivida nas universidades – e, nesse caso, certamente não vou invocar o testemunho dos alunos atuais, mas vou, sim, invocar o testemunho dos professores atuais, que já eram professores ou eram alunos então e que sabem e vivem uma realidade de elaboração do trabalho acadêmico, da própria atividade, do próprio conteúdo, da própria metodologia, de todos os aspectos relacionados ao trabalho acadêmico, na formação de graduação, de pós-graduação de pesquisa, etc., que ocorreram desde então.

Portanto, desde pelo menos junho do ano 2000, quando assumi a Sesu, essa tem sido a reflexão, tem sido a tônica das minhas intervenções, tem sido a minha preocupação, ao participar em, literalmente, inúmeras reuniões com representantes de grupos PET, com alunos PET, com professores gestores de universidades, com professores instrutores dos programas PET, com a SBPC, com parlamentares, em diversas regiões, em diversos Estados, em diversas universidades. Não tenho me furtado, de forma alguma, a lidar com essa situação e abordá-la de uma forma franca, como professor - muito antes do que como gestor -, das questões relacionados ao que entendo que tenha sido o desenvolvimento tanto do panorama da vida universitária quanto do Programa Especial de Treinamento.

O Programa Especial de Treinamento, como foi dito aqui pelo Professor Dante Barone, tem por objetivos gerais e estratégicos: o estímulo à melhoria do ensino e graduação, a formação acadêmica ampla e interdisciplinar, a renovação curricular de metodologia de ensino, a atuação coletiva em trabalho de equipe e a interação contínua nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse é o contexto amplo dos objetivos do PET, onde ele deve desenvolver suas atividades.

Um outro objetivo do PET é o chamado de atividade tutorial. E é por isso que o PET, freqüentemente, em vez de ser chamado de Programa Especial de Treinamento, as pessoas confundem e o chamam de Programa de Tutoria, porque é a atividade tutorial.

O que se pensava estrategicamente em 1979 era incentivar, induzir, criar, fomentar, no ambiente universitário, uma nova lógica de relação entre professores e estudantes. Ela era nova para esse contexto brasileiro, mas era absolutamente antiga, comum, cotidiana, em qualquer boa universidade de qualquer lugar do mundo, a relação tutorial entre alunos e professores, que é a

relação de acompanhamento direto e de co-participação nas atividades acadêmicas entre professores e alunos e, particularmente, no que se refere aos alunos, num leque amplo de atividades.

Este é o objetivo estratégico: fomentar a cultura da tutoria e, ao mesmo tempo, preservar, num ambiente em que começava uma rápida expansão dos quadros discentes das universidades, preservar a possibilidade da identificação de alunos de qualificação singular e com aptidão de ir a pós-graduação, em uma situação que se projetava que a rápida expansão do sistema iria demandar uma rápida expansão do quadro de pessoal docente, que deveria ser feita com motivação e estímulo adicionais por causa da competição do mercado de trabalho mais abrangente, para o qual essas pessoas também seriam atraídas. Esse é o contexto da configuração do programa em 1979.

E o que mudou desde então? Mudou absolutamente em quase tudo. O Programa PET, a partir daí, foi configurado para um grupo de doze alunos. É preciso repetirmos isso porque há várias pessoas que não conhecem o programa, inclusive professores universitários, para quem o desconhecimento dos mecanismos internos do Programa PET é muito menor que o conhecimento que têm do Programa de Iniciação Científica do CNPq. Isso mostra, indiretamente, a visibilidade e o alcance desse programa. Não faço uma crítica, mas uma constatação, e é justamente isso que estamos combatendo. Continuando, o Programa PET é configurado para um grupo de doze alunos, orientados por um professor-tutor, ambos estimulados por bolsas, às quais se adicionava a chamada taxa acadêmica, um volume de recursos para o desenvolvimento de atividades, a possibilidade de uma bolsa de mestrado - automaticamente concedida ao melhor aluno desse grupo, se ele tiver a intenção de cursar a pós-graduação - e mais uma possibilidade de contratação - com bolsa naturalmente - do que se chamava então de Professor Visitante Recorrente, um outro programa da Capes que incorporava as possibilidades de atuação do Programa PET. Na realidade, a intenção do programa em questão era proporcionar a vivência de uma dinâmica e estimulante realidade acadêmica, num contexto em que isso não existia.

O que aconteceu desde então? Mudou quase tudo. Mudou a massificação da pós-graduação, que cresceu muito. Hoje, são cerca de 80 mil alunos de pós-graduação no País, dentre os quais 30 a 40 mil são bolsistas do Sistema Federal, fora os bolsistas dos sistemas estaduais e as subvenções dadas, creio que em menor dimensão, por patrocinadores particulares para seus funcionários.

Dessa forma, houve a massificação do sistema de pós-graduação de tal modo que o estímulo à pós-graduação não requer mais uma ação indutora dessa natureza. Pelo contrário, existe uma demanda crescente. Inclusive uma das reclamações da comunidade acadêmica é a insuficiência de bolsas à luz da demanda. Isso demonstra que existe uma demanda espontânea que se dirige à pós-graduação, a qual não existia até então.

Há uma alteração da natureza da realização da atividade acadêmica nas boas instituições, onde atividades de pesquisa e ensino deixam, cada vez mais, de ser coisas estanques e separadas em que se privilegia e se dá acesso extracurricular a um determinado aluno para que esse possa participar de uma atividade de pesquisa. Isso vem deixando de ser realidade, passando a ser incorporada a própria ação do ensino à pesquisa, e o conhecimento que é original hoje, amanhã já é quase corrente dos currículos de graduação. A distância entre descoberta e aplicação, entre descoberta científica e mundo profissional, também é cada vez menor. Há um espaço em que ensino e pesquisa, e por que não dizer, extensão às atividades que se faz em interação com a sociedade se interpenetram na própria realização da realidade de ensino, incorporada como atividade curricular. Cada vez mais deixa de ter sentido a expressão "atividade extracurricular", posto que cada vez mais estruturas curriculares flexíveis e modernas incorporam atividades até não especificadas como estâncias ou como eventos que satisfazem as necessidades curriculares.

Simultaneamente, cada vez mais, deve ou deveria - porque se não faz é errado e não condiz ao que deve acontecer hoje - a barreira entre a graduação e a pós-graduação passar a ser diluída no objeto da atividade. Evidentemente há um aluno que está na universidade buscando graduar-se, há um outro que busca pós-graduar-se, fazer um mestrado ou doutorado, mas cada vez mais se estabelecem programas acadêmicos em que não há mais, do ponto de vista da concepção e

do que o programa busca, a fronteira ensino/pesquisa, a fronteira entre a graduação e a pós-graduação. Essas fronteiras são diluídas, embora cada uma das pessoas que ali está busca – cada um dos atores como costumo falar – a satisfação de objetivos determinados, um diploma de graduação ou um certo diploma de pós-graduação, mas no contexto de uma atividade realizada conjuntamente. E é isso que caracteriza uma universidade moderna, uma universidade que não tem ou não precisa ter ou receber nenhum rótulo político-ideológico, mas que é a própria realização da atividade, da descoberta e da invenção do conhecimento.

Em qualquer quadrante, hoje e há algum tempo em outros lugares, independentemente da sua conotação, do seu arcabouço, da sua superestrutura político-ideológica ou da organização que o Estado possa ter, o conteúdo, o cerne da ação acadêmica caminha nessa direção. Exemplos há em abundância, não é preciso fazer economia nem procurar muito. Por exemplo, nas áreas biológicas, a questão do DNA, dos códigos; na área das engenharias; nas áreas de ciências humanas como a da Sociologia, da Antropologia, etc. Onde acaba a pesquisa de graduação e começa a de pós-graduação? Onde acaba o ensino, o espaço acadêmico de graduação, do ponto de vista do teor e da proposição dos orientadores, e começa o da pós-graduação?

Aliás, há uma brincadeira que fazem alguns professores. Eles dizem: "Aqui está um projeto de pesquisa de graduação. Já este, não. Este é um projeto de pesquisa de pós-graduação". Isso é bobagem, é uma brincadeira que há internamente nas universidades. Mas o que isso tem a ver com o PET? Tem tudo a ver.

Um outro aspecto da realidade universitária que não mudou como poderia ter mudado é a relação entre professores e alunos, que é entendida pelos professores como sendo a natural e que é entendida pelos alunos como a sua expectativa também mais espontânea. Fico imaginando quando teremos um aluno que faça o seu exame de acesso, entre na universidade e espere como uma coisa natural - e que, se não ocorrer, ele reclame - ter um professor-tutor, um professor que o acompanhe durante toda a evolução de sua vida escolar. A partir de quando os professores vão entender que a atividade de orientação, além da atividade formal de sala de aula - ativa para o professor e passiva para o aluno na maior parte das vezes -, deve ser praticada? Quando essa atividade tutorial, essa relação passa a ser parte do cotidiano e da própria lógica da sua função docente?

Essa concepção de ensino já é praticada em algumas universidades do Brasil, mas são muito poucas. Por aí afora, em boas universidades, essa já é a regra. Todos aqueles que tiveram a oportunidade e a sorte de ter experiências nesse sentido em universidades estrangeiras, em universidades de outros países, em boas universidades, almejam executá-la e realizá-la.

Essa expectativa, lá atrás, era o objetivo estratégico do PET. Comecei dizendo isso que era preciso criar uma cultura da tutoria disseminada, mas esse objetivo não foi atingido. Então, isso não é uma crítica ao Programa Especial de Treinamento – PET, mas merecem uma avaliação crítica os mecanismos que possam ter sido estabelecidos ou a falta de atualização de aperfeiçoamento desses mecanismos para, em uma realidade cambiante, mutante, que os mesmos fossem acompanhando essas mudanças e mantendo o nível de estímulo até que essa cultura fosse criada. Por isso, o programa é especial como vários outros programas da Capes são também especiais, são programas datados. Aqui se citou, por exemplo, a graduação da Capes como uma experiência de custos comparativamente mais elevados, o que de fato são, mas é também um programa datado, que tem o objetivo de colocar estudantes brasileiros de graduação em espaços estrangeiros, em espaços de outras universidades, com o objetivo de criar um certo cosmopolitismo nessa relação e trazer no contexto dos intercâmbios experiências que tragam estímulos para o nosso País. Se esse programa vai ser bem sucedido ou não é o que se aposta, como se apostou que o PET fosse bem sucedido nesse contexto.

Para os bolsistas PET de hoje e de sempre, assim como aqueles que participam nos programas de graduação ?, que começaram há alguns poucos anos, a experiência pessoal, evidentemente, é positiva, e ninguém nega isso, pois, de alguma forma, é uma experiência socialmente útil, claro, porque há um tratamento, uma formação de tal qualidade que o seu exercício é socialmente útil, e ninguém contesta isso. Então, o que se procura hoje no PET são mecanismos

que estabeleçam ou que reforcem essa ambição inicial de transformar atividade tutorial em uma atividade disseminada, mais abrangente. É claro que não se pretende identificar nem se pretende que todos os estudantes das universidades sejam singulares, porque se todos fossem assim, a noção de singularidade não tinha sentido. Também não se pretende que todos façam pós-graduação, mas sim que a maior parte dos alunos, e quanto mais melhor, tenha uma experiência que faça com que tenham mais oportunidades no mercado de trabalho abrangente que requer formações específicas dessas pessoas, seja no sentido de informação científica, seja no sentido da metodologia do trabalho em equipe, em uma percepção abrangente das suas circunstâncias e das suas realidades, que são características de vários segmentos do mercado de trabalho atualmente.

Então, o nosso objetivo é pensar mecanismos que, preservando a noção da atividade tutorial, aliás, tendo ela como foco, aumentem a sensibilidade, a possibilidade de que mais estudantes participem dessa atividade, dessa experiência. E se reconhecemos que, hoje, essa atividade ainda tem que ser estimulada, pelo menos do ponto de vista dos alunos, não é razoável que esperemos que o estímulo do novo, também desconhecido para o corpo docente de um maneira geral. E não estou falando dos atuais tutores PET, que já conhecem, mas do conjunto dos professores das universidades que deve ter na atividade tutorial uma circunstância evidente do seu trabalho quotidiano. Então, essa é a questão. Será que hoje, depois que a maior parte desses professores universitários tiverem uma experiência como alunos de pós-graduação, com orientação específica e individualizada, já que boa parte deles teve experiências tutoriais como alunos e boa parte atua em universidades, que, por definição, tem que realizar ensino, pesquisa em extensão em base integradas, e que estão atentos – e não me estou referindo, enfatizo, a quem é tutor do PET, porque já tem essa evidência naturalmente – eles precisam ter um estímulo para descobrirem isso como uma ação nova?

Não vou responder essa pergunta. Deixo-a para os meus colegas professores, e enfatizo, meus colegas professores. Atuava até junho na maior universidade do País, a UFRJ. Pergunto-me se, conhecendo a universidade nos 25 anos que lá estou, é razoável supor que quase todos os professores da universidade não entendem essa atividade. E por que quase todos? Porque na UFRJ deve ter um ou dois grupos PETs e há 30.000 alunos. Portanto, 24 alunos, no máximo, devem ter a oportunidade de participar de um grupo PET. Será que dos 3.200 professores, retirando os dois tutores que são desses dois grupos, todos os outros precisam de um estímulo adicional para chegar à percepção de que a relação tutorial entre professores e alunos é apropriada e adequada para uma universidade que faz pesquisa, ensino e extensão e procura fazer isso com qualidade? Essa é uma questão que não sou eu quem irá responder.

Tenho obrigação, como gestor do sistema público federal que une a minha função pública e minha convicção, de entender que são necessárias ações para que a atividade tutorial seja transformada em uma atividade quotidiana, lógica, esperada e que a sua não realização seja uma falta ou omissão da universidade e da função docente. Como professor, espero isso e, como gestor, a partir das minhas convicções, atuo nesse sentido.

Falei sobre dois componentes da proposição que o MEC está fazendo e depois vou objetivá-las, como o Deputado Gilmar solicitou. O primeiro é que haja um aumento da possibilidade de acesso a experiência em grupos tutoriais estimulados, isto é, ao programa PET, onde haja uma possibilidade de acesso. Isso não significa acesso, mas sim que tenha efetivamente o maior número de alunos com possibilidade objetiva de participar do programa PET. O manual do programa PET estabelece que os alunos são os bolsistas - menos os com deficiência de desempenho - que permanecem nos grupos até a conclusão dos seus cursos com avaliações de desempenho ou de relações comportamentais ou por desejo de querer sair.

Evidentemente, essa condição limita a possibilidade de acesso a outros alunos. Significa que eu quero que a cada seis meses os grupos PET se renovem 100%? Não significa isso. Tomo como exemplo o programa CNPq que a cada ano, independentemente do sucesso da experiência no ano anterior, orientador e orientado têm que submeter em bases competitivas o seu projeto para o

grupo PET. Existe todo um conjunto de possibilidades entre a certeza de uma bolsa que a menos de um mal desempenho vá do segundo ou terceiro semestre até o final, que é situação final do programa PET, e a outra situação, que é a do CNPq, onde a cada ano o aluno e orientador, além do seu desempenho, têm que submeter o projeto à aprovação. Ele pode ter tido um excelente desempenho em um excelente projeto, mas se houve apenas uma bolsa para cinco candidatos e ele for o terceiro, ele ficará sem a bolsa porque os dois outros melhores já a receberam e o orientador passa a ter outro aluno bolsista.

Não estou dizendo que este deva ser adotado no programa PET. Estou apenas assinalando que entre esse extremo e aquele há todo um conjunto de possibilidades, que preserve a relação tutorial, não a pulverize em relação às semestrais ou anuais, que não dá tempo, mas também que crie possibilidade para que outros alunos, igualmente qualificados, tenham a possibilidade de ter a experiência tutorial. Essa é a primeira condição.

A segunda condição a que me referi, ou o segundo pilar, a segunda vertente, é a questão da lógica a partir dos orientadores. Não entendo que o sistema federal, que as boas universidades, pelo menos do sistema federal, toma-se, por exemplo a UNB, que tem 60% a 70% de professores doutores, o maior número de grupo de pesquisas do País - está aqui me informando a Professora Figueiredo – que esses professores, que participam disso, precisam ser catequizados à ação tutorial, professores que tiveram essa experiência no decurso da sua formação profissional, como tutoriados.

Então, essa é a segunda vertente. Entendo que devemos quase que postular que, pelo menos para o sistema público federal, a relação tutorial faça parte do cotidiano da vida das pessoas, de uma atividade docente não apenas de formação técnica ou formação científica, mas de formação cultural, formação da cidadania, de participação em atividades amplas de pesquisa, ensino e extensão. Que isso deva ser da lógica evidente, da lógica não catequizada, da lógica já existente, já dada para o conjunto de professores das universidades, pelo menos das universidades federais. Falo em relação a essas universidades, porque essas eu conheço muito bem. Poderia falar aqui e ali de algumas universidades dos sistemas estaduais e aqui e ali de algumas universidades dos sistemas particulares. Não vou falar, porque vou sempre incorrer em omissão. Mas para o sistema federal digo que, **in totum**, a maior parte dos segmentos docentes, pelo menos de formação pós-graduada, tem, para mim, é natural que isso seja considerado axiomático que a atividade tutorial é entendida como uma atividade apropriada.

A terceira vertente trata da questão a que o Deputado Gilmar já se referiu, que também foi uma questão que eu coloquei na discussão, que é a questão da institucionalização do Programa PET. O que entendo por isso? Sou professor universitário, estou no MEC. Sou do MEC, porque sou professor universitário, universidade federal. O CNPq e a Capes têm funções institucionais distintas. O CNPq, por função institucional histórica, olhava para pessoas, para pesquisadores, para os seus bolsistas ou para os seus grupos de pesquisas. A Capes, por função histórica ou por papel histórico, olha para os programas, para os cursos, para a instituição. O CNPq olha menos, por papel histórico, para a instituição, olha mais para os indivíduos. É claro que isso não é absolutamente rígido. Mas como tendência ou como papel institucional mais importante essa é uma das grandes diferenças entre as missões institucionais do CNPq e da Capes.

Ao longo do tempo, desde os anos 70 até o começo dos anos 90, o CNPq foi assumindo papéis de apoio institucional. As bolsas eram dadas à instituição e esta que decidia, eram programas institucionais. Pois bem, o CNPq, a partir do início dos anos 90, começou a recuperar o seu papel histórico - há quem concorde, há quem discorde, não estamos discutindo isso -, de ter um olhar individualizado sobre os pesquisadores essencialmente. O único programa do CNPq que manteve a sua conotação institucional, que não é feito direto com pesquisadores e com alunos, é o Programa Iniciação Científica. É o único programa do CNPq cujo interlocutor básico fundamental é a universidade. O CNPq estabelece regras, diretrizes amplas e gerais, e essas diretrizes são desdobradas em critérios específicos, dentro de cada unidade, no contexto da sua autonomia, das suas necessidades e da sua vocação, no que ela entende por positivo.

Pois bem, estou no MEC, a Capes tem essa missão. Eu não sou da Capes, sou da Sesu; no entanto, nossa relação tem que ser institucional. Não que o Programa PET não tenha qualquer relação institucional. Ele tem rasgos de relação institucional. Os recursos, por exemplo, são passados mediante convênio para as instituições.

O terceiro eixo da minha proposição é que os Programas PET tenham uma configuração, um teor institucionalmente decidido, que atendam às políticas institucionais, às políticas acadêmicas de cada universidade. Nós somos gestores. Como Sesu, eu sou co-gestor do sistema federal de universidades públicas. Eu sou co-gestor numa atividade que é compartilhada nessa co-gestão com enorme espaço de autonomia acadêmica, que é o único espaço das autonomias que ninguém contesta, que não está em discussão – o espaço da autonomia didático-científica.

A terceira vertente da minha proposição para o aperfeiçoamento do Programa PET é que ele passe a ter um teor fortemente institucional, decidido, configurado no seu detalhe, a partir de regras ou diretrizes amplas dadas pela Sesu, mas que sejam configuradas no seu detalhe no contexto das políticas acadêmicas institucionais.

Por que tememos tanto isso? Eu mesmo respondo porque me sinto à vontade para fazê-lo. Porque nossas instituições universitárias são institucionalmente fracas, seja por motivos históricos advindos de políticas governamentais errôneas ou equivocadas, seja por uma falta de convicção do exercício dessa autonomia, seja pelo mau exercício dessa autonomia, seja por que razão for. Eu não vou entrar em discussão. Não estou querendo classificar nem caracterizar cada uma delas. A minha percepção é no sentido de que as instituições universitárias precisam ser fortalecidas institucionalmente. O fortalecimento institucional – estou falando especificamente em relação ao conjunto das políticas acadêmicas – implica a necessidade de que elas tenham que decidir quais são os conteúdos, quais são os seus programas acadêmicos. Isso condiz, aliás, com toda uma ação tanto de distância governamental quanto não governamental. À medida que a Capes começa, por exemplo, cada vez mais a institucionalizar as suas relações, à medida que o próprio Conselho Nacional de Educação hoje estuda saídas dos famosos currículos mínimos e passa a propugnar diretrizes curriculares, que são novamente orientações amplas, cada universidade estabelece qual é a sua vocação, qual é o seu desejo, qual é o seu programa e o seu projeto acadêmico.

Essa é a terceira vertente, de uma maneira muito objetiva. As universidades devem configurar, a partir de orientações gerais dadas pela Sesu em relação à clientela do programa, em relação a possibilidades formais, legais de pagamento, qual é o teor acadêmico de seus programas de tutoria, que passariam a ser fomentados pela Sesu.

Há um conjunto enorme de pontos para falar, mas creio que nas perguntas isso pode ser mais elucidado. Não há, por parte de um professor universitário que entende qual é o teor da coisa universitária, que por uma circunstância qualquer hoje está comandando a Secretaria de Educação Superior do MEC, não há qualquer intenção de reduzir a veemência com que, ao longo de sua vida acadêmica inteira, propugnou pela questão da autonomia universitária, sobretudo no que se refere à autonomia didático-pedagógica, à questão da qualidade da formação e à questão da abrangência e do acesso à formação.

Assim, essas três vertentes, além de duas outras mais operacionais – uma, aliás, não é operacional, é uma questão de uma visão integral, isso é importante assinalar... No contexto de uma realidade acadêmica que não vê mais fronteiras internas, que os grupos de tutoria passem também a refletir este novo contexto, um contexto sem fronteiras. Que a universidade seja estimulada e demandada, e isso como uma condição geral, de modo que ela à sua maneira configure os grupos de tutoria, os grupos sob um tutor que envolvam atores que tenham diversos papéis, isto é, aqueles que buscam o ensino de graduação ou a formação graduada, aqueles que buscam a formação pós-graduada – essa é outra dimensão –, na percepção de que o ato, o objeto de sua ação não é carimbado como ensino ou pesquisa, como graduação ou pós-graduação. Então, essa é a quarta vertente. Há a questão da institucionalização, do aumento da condição de acesso, da percepção que os professores devem ter de que sua atividade tutora é uma atividade absolutamente esperada –

existe frustração e negação da atividade docente, se a atividade tutorial não for realizada –, da visão integral do espaço acadêmico.

O que coloco em discussão – em relação à qual até digo que sou mais competente – são o conceito e o conteúdo acadêmico do programa. Se se chega a um acordo sobre quais são os conceitos basilares de natureza acadêmica, de política acadêmica, que um programa dessa ordem deve ter, a sua operacionalização, a sua transformação em regras operacionais será muito mais fácil. Não sei se essa percepção, essa convicção de qual deve ser a configuração do espaço acadêmico nas universidades é compartilhada por todos. Já me estendi demais, Sr. Presidente. Penso que deveria, depois, dar algum esclarecimento adicional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Registro a presença dos Deputados Babá e Agnelo Queiroz e concedo a palavra à professora Vilma Figueiredo, Vice-Presidente da SBPC.

A SRª VILMA FIGUEIREDO – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, demais membros integrantes da Mesa, Senadores, Deputados, professores, alunos, é com enorme prazer que registro, em nome da SBPC, a importância de estarmos nesta audiência pública, no Senado Federal, oportunidade em que diferentes atores do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da sociedade civil discutem questões específicas de interesse da sociedade brasileira, da educação brasileira e do desenvolvimento do País.

A minha postura, como socióloga, quanto à convivência de opiniões divergentes em nome de interesses comuns é a de que se deve ter condição de produzir uma solução efetiva para os problemas de desenvolvimento do País. Democracia e desenvolvimento andam de mãos dadas, porque, senão, o desenvolvimento que se faz não se sustenta. E exatamente em torno desses temas do desenvolvimento da sociedade e do País é que os desafios ainda permanecem os mesmos no que diz respeito à educação brasileira em todos os seus níveis: a educação de massa tem que ser desenvolvida, ao mesmo tempo em que devem ser promovidos os núcleos de excelência.

A SBPC, nos seus mais de 52 anos de existência, com o compromisso de uma sociedade que congrega cientistas e amigos da ciência, visando à promoção e ao desenvolvimento desta, tem-se interessado também pela educação no Brasil, nos seus diferentes níveis. E, apenas como um exemplo paradigmático de todo esse desenvolvimento da educação, desse esforço para enfrentar os problemas que dizem respeito à educação, eu aqui celebro, junto com todos os outros atores que se sentem e que foram efetivamente responsáveis por isso, os cinqüenta mil doutores que conseguimos produzir anualmente em diferentes áreas de conhecimento.

A SBPC se considera também responsável por esse êxito, assim como pela consolidação da pós-graduação e pela formulação e existência do programa PET nesses seus 21 anos de existência.

Eu, particularmente, na ocasião da elaboração do programa PET, fazia parte do conselho técnico científico da Capes, enquanto presidente da minha área de conhecimento.

A SBPC não pode tratar de problemas tópicos e questões específicas que digam respeito a particularidades do nosso sistema amplo e complexo de formação de cientistas e de desenvolvimento da ciência, portanto, ela não poderia estar empenhada em discutir o PET enquanto programa específico. No entanto, ela tem-se manifestado e atuado em relação à defesa dos princípios que inspiram o PET. Isso não só através das moções, não estou menosprezando a importância das moções, mas sim, quer dizer toda a atuação da SBPC como comparsa no desenvolvimento do complexo de ciência e tecnologia ao longo desses 52 anos não se fez através de moções, fez-se sim pelo fato de a SBPC se colocar, criar o seu espaço como co-autora desse sistema. Em sendo assim, a SBPC defende o PET não como um programa cristalizado - deixar isso bem claro durante a minha fala, que espero seja curta, já que estamos no final da Mesa.

Então, a SBPC apóia e defende o PET enquanto programa em sua forma atual ou em outra forma e contribui para a formação do cientista, do cidadão responsável e do desenvolvimento do País. Apóia o PET enquanto programa capaz de desenvolver a excelência num sistema massificado. E a educação tem que ser de massa, pois o País é grande e temos que atender a todos, todos têm que ter acesso ao sistema formal de ensino e educação. Agora, o desafio é fazer as duas coisas: a

educação de massas e os núcleos de excelência. A SBPC também defende o PET enquanto um programa que se diferencia do desenvolvimento de excelência no estrito âmbito disciplinar, como é característica mais marcante do Pibic - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, do CNPq. Evidentemente, a dinâmica da ciência no momento mostra que o próprio Pibic também vai significar interdisciplinaridade a médio e longo prazo. Então, interdisciplinaridade e extensão, como marcas dos objetivos do programa PET, acho que são duas características que o programa e, a meu ver, tem mostrado que são características necessárias à entrada do País na sociedade do conhecimento, que se inicia e na qual pretendemos nos inserir.

A última reunião anual da SBPC foi dedicada a esse tema maior. Então, qualquer que seja o formato do PET esses desafios devem ser perseguidos pelo programa em nível de graduação. Acreditamos que é importante cuidar dos núcleos de excelência. O tamanho do núcleo evidentemente, é que varia. Estávamos acabando de ouvir do Secretário de Educação Superior do MEC proposições visando a ampliar o tamanho da excelência. Penso que isso cabe a nós discutir, colaborar e tentar ver até que ponto é possível ampliar o núcleo de excelência. Isso é desejável, desde que as excelências efetivamente sejam mantidas.

Não quero, como SBPC, entrar em detalhes de bolsas, porque isso não me compete aqui. Mas gostaria, para não me estender, de ler alguns desses princípios que estão num documento que nós, diretoria do SBPC, elaboramos há algum tempo, mas que nos parecem pertinentes no momento hoje em que estamos, diversos de nós, tentando fazer do PET a melhor forma possível de enfrentar desafios do País e da sociedade brasileira.

Então, a SBPC, fiel a seus objetivos de promoção do desenvolvimento científico e especialmente em nome da formação cultural do cientista e cidadão responsável de amanhã, reitera a existência de pontos positivos no programa especial de treinamento a serem preservados e ampliados em qualquer forma que o programa assuma. Cumprindo os propósitos que inspiraram a criação do PET, implementado em 1979, muitos dos núcleos por ele gerados, apesar de sua qualidade variada, conseguiram provar em diferentes áreas do conhecimento que é possível fazer frente à massificação do ensino e criar centros de excelência na graduação.

Estimular essas ações é ponto crucial, tanto para o fortalecimento da ciência, como para o desenvolvimento do País. Núcleos exitosos do PET evidenciaram que a desejável do cientista pode se fazer também no Brasil de modo não restrito ao treinamento na pesquisa em sentido estreito e demonstram que os alunos PET desses núcleos, não apenas ingressam na pós-graduação, mas também e, talvez, principalmente já começam a publicar artigos, editam revistas no seu nível de formação e colocam em perspectiva - isso entendemos ser fundamental - o seu próprio campo específico de atividade, desenvolvendo a crítica competente, e não a crítica da fala fácil que a qualquer um compete, ou qualquer um pode desenvolver, mas sim a crítica responsável, informada em conhecimentos e experiências específicas.

Importante também é o efeito multiplicador que se produz na formação dos jovens universitários ao se estimular, na cultura da ciência, os alunos curiosos e dedicados, fazendo deles modelo exemplar e catalisador de interesses de colegas. Aqui faço apenas um parêntesis, porque dentro do sistema massificado, desde a pré-escola até o doutorado - porque também nem todo o doutorado é de excelência -, é importante que haja mecanismos e possibilidades de absorver os mais interessados. Não vou nem falar em mais bem dotados, mas os mais interessados, para que o sistema os integre.

Os mais interessados, se não se interessam pelo sistema, que é aquele voltado para o normal, o médio, vão se desvincular. E está aí também uma das possibilidades dos nossos jovens se dedicarem a práticas e procedimentos, desperdiçando o seu potencial, que não são necessariamente institucionais e desejáveis exatamente para o desenvolvimento da democracia e do cidadão. Estou aqui me referindo a drogas, etc. Temos que ter atrativos interessantes que estimulem a inteligência e a energia dos nossos jovens. E penso que o Programa PET, assim como também o Pibic, são possibilidades de absorver esse enorme potencial dos jovens deste nosso País.

Esse efeito multiplicador, entretanto, como também demonstrado pelos núcleos exitosos do PET, apenas se realiza no médio e longo prazos com apoio sistemático irregular. E aqui não estou, de maneira alguma, contestando o que o Secretário de Educação Superior formulou a respeito das avaliações e da competição anual por bolsas. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. O apoio sistemático irregular implica avaliação - isso é uma condição **sine qua non.** Então, ações esporádicas intermitentes seriam incapazes de atingir esses objetivos de exemplaridade que nós identificamos num programa como o PET.

Finalmente, voltando à avaliação, qualquer apoio do MEC deve permanecer ancorado em avaliações conseqüentes, capazes de identificar méritos, premiar o que tem qualidade e reorientar rumos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao acadêmico Gabriel Perfeito Castro, membro da Comissão Executiva Nacional em Defesa do Programa Especial de Treinamento.

O SR. GABRIEL PERFEITO CASTRO - Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar o Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação, e os demais presentes: o Secretário de Educação Superior, Sr. Antônio MacDowell de Figueiredo, o Deputado Gilmar Machado, 1° Vice-Presidente da Comissão de Educação da Câmara; a Professora Vilma Figueiredo, 1ª Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; o caro colega acadêmico Watson Ribeiro, Presidente da UNE – União Nacional dos Estudantes.

Já estamos no término das exposições, por isso tentarei ser o mais breve possível. Confesso a todos que realmente não tive disponibilidade de tempo para preparar sequer o esboço para a minha fala, exatamente pelo fato de estar neste ano todo, principalmente nestas últimas semanas, concentrado nessa mobilização que está se concretizando hoje, dia 22, aqui em Brasília.

Quero lembrar que estou representando 3.500 bolsistas de todo o País. Alguns deles estão presentes neste auditório, outros estão agora na frente do Congresso Nacional fazendo, com certeza, uma belíssima manifestação, civilizada e inteligente.

Fiz questão de colocar luto, estou todo de preto, como estão de luto todos os bolsistas brasileiros, visto que o programa do qual fazemos parte está prestes a ser reformulado, e essa reformulação, na minha opinião, muda completamente a filosofia do programa, com certeza não dando os mesmos frutos que gera o programa no formato atual.

Tenho apenas 21 anos e creio que não tenho experiência em educação ou de vida mesmo para entrar em discussões aqui sobre políticas educacionais ou sobre políticas adotadas pelo MEC. Então, gostaria de começar pelo afirmação do Sr. Secretário, que felizmente nos comunicou que o programa não será extinto; mas faço-lhe uma pergunta: essa reformulação não terminaria por extinguir o programa, por modificar a filosofia, a estrutura e o funcionamento dele, não dando os mesmos frutos que dá hoje em dia?

Quanto à questão da tutoria - que o Sr. MacDowell fez questão de enfatizar, dizendo que realmente se deve adotar essa concepção, pois o sistema de tutoria é fundamental no ensino público brasileiro -, faço-lhe uma pergunta: na prática, o professor que não é tutor aceitará exercer um sistema de tutoria com a profundidade e a complexidade que tem o sistema de tutoria do PET? Trata-se de um sistema de tutoria realizado atualmente que demanda realmente muito tempo e dedicação. Esse professor que não é tutor terá de adotar essa concepção sem ter sequer nenhum incentivo, que é a bolsa. Temos de lembrar que o professor que não é tutor, antes de exercer a atividade de tutoria, deve preparar aulas e exercer atividades de ensino e de pesquisa. Conheço a realidade de professores que não são tutores e que têm um crónograma diário, na prática, extremamente cheio. E conheço professores que são tutores e que têm o dia ainda mais cheio de atividades. Na prática, será possível adotar um sistema de tutoria sem bolsa para o tutor?

Na minha opinião, é um tanto irresponsável da parte da Sesu propor a reestruturação do PET sem levar em consideração as duas avaliações feitas pela Capes. Segundo essas avaliações, o PET alcança todos os objetivos que o Secretário pretende alcançar com o novo programa. Foi

constatado por avaliações encomendadas e feitas pela Capes que o PET alcança todos os objetivos citados pelo Secretário.

Seria talvez até desperdício de verba pública desconsiderar tais avaliações. É irresponsabilidade não se fazer a avaliação, e ela não foi realizada nos últimos dois anos. Os professores tutores mandaram relatórios, a partir dos quais os grupos PET são, a princípio, avaliados. Esses relatórios não foram considerados.

Mais uma vez, lembro que a política de educação da Sesu vive um dilema. Devemos investir em qualidade ou em quantidade? Devemos expandir com má qualidade ou devemos expandir mais vagarosamente, mantendo a qualidade de um programa, mantendo uma educação de qualidade?

Todos aqui têm conhecimento de uma realidade no nosso País acerca da expansão recente e um tanto precária do ensino superior privado, fruto exatamente dessa política educacional adotada pelo MEC de primar pela quantidade. Salvo, obviamente, exceções do ensino privado, como as PUCs e algumas outras instituições privadas de ensino superior do país que realmente têm qualidade, é claro para toda a sociedade o número de instituições superiores privadas que surgem, fruto dessa política de primar pela quantidade e não pela qualidade.

A proposta do Sr. Secretário é um tanto utópica. O PET não foi criado com o intuito de fazer com que o sistema de tutoria abrangesse toda a graduação. Isso deve ser feito sim, mas de maneira ordenada, um tanto vagarosa mesmo, para que se alcance um programa, uma abrangência, a formulação e a absorção de um conceito de tutoria realmente de qualidade.

Tenho algumas posições contrárias em relação a alguns pontos abordados pelo Sr. Secretário. S. Sª falou que o novo programa tentaria fazer com que o aluno, com que o bolsista vivesse uma universidade de forma mais global, mais interdisciplinar. Isso é constatado. O PET proporciona isso, e o resultado está nas avaliações. A interdisciplinaridade é um dos pontos principais da filosofia do programa. A tridimensionalização da universidade, exatamente por meio das atividades de extensão, é realizada pelo programa.

Então, ao terminar, penso ser desnecessário realmente estarmos aqui, nesse exato momento, com 800 pessoas de todo o País que viajaram cerca de 30 horas, 40 horas. Penso que isso poderia ter sido evitado caso a Capes não tivesse iniciado o desmonte do programa há 3 anos. Não consegui dormir essa noite, porque fiquei recebendo os bolsistas de todo o País. Creio que essa é a realidade de muitos outros, ao saberem que o programa vai ser reformulado ao ponto de mudar completamente sua filosofia.

Finalmente, gostaria aqui de simplesmente comunicar-lhes que foi enviada pela Associação Brasileira dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais uma moção de apoio ao programa especial de treinamento. Esta moção está sendo encaminhada ao Exmº Sr. Senador Freitas Neto, Presidente desta Comissão e resultou de um convite feito pela Abroem a mim, para comparecer ao Conselho Deliberativo. Há alguma semanas, estive presente ao Conselho Deliberativo e apresentei a filosofia do programa. Senti-me muito bem, apesar de ter sido a primeira vez que me deparei com um número realmente grande de reitores, de nomes, de autoridades. Todos fizeram questão de enfatizar a excelência do PES, a excelência do programa no desenvolvimento da educação, e no desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Então, ao encerrar a minha fala, lembro que estou falando aqui em nome de 3.500 bolsistas. Espero que possamos voltar para as nossas casas com a cabeça tranqüila. Ah! Tem mais uma questão que também gostaria de relembrar. Quanto o pagamento da bolsa dos tutores deste ano, creio que o Sr. Secretário não pode lavar as mãos, em relação aos compromissos assumidos pela Sesu como órgão, apesar de terem sido compromissos assumidos por representantes ou pelo Secretário de Educação Superior. Mas acho que o Sr. Secretário não pode lavar as mãos em relação aos compromissos assumido por esse órgão, exatamente o compromisso assumido em relação ao programa deste ano, com formato do ano passado, o seja, o pagamento de bolsas de alunos e as bolsas de tutores. Enfatizo aqui a questão do pagamento da bolsa de tutores, gostaria que esse ponto fosse cobrado e discutido aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Informo ao acadêmico Gabriel Castro que a moção foi recebida há pouco por mim e que determinei à secretaria que distribuísse aos membros da Comissão.

Lembro aos Srs. Senadores que, na segunda parte dos trabalhos desta Audiência Pública dedicada aos debates, cada Senador dispõe de 3 minutos para fazer a pergunta a quem desejar aqui da Mesa. Aquele que for indagado terá 3 minutos para responder, com a réplica de 1 minuto e a tréplica de mais 1 minuto. A primeira inscrita é a Senadora Heloísa Helena, a quem concedo a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA - Sr. Presidente, Sr^as^ e Sr^s^ Senadores, colegas Deputados, saúdo os participantes desta Audiência Pública. Serei breve porque, infelizmente, estamos tentando desenvolver a onipresença aqui no Senado, onde temos que estar ao mesmo tempo em várias Comissões. Mas, como o tema é relevante e como Líder da Oposição, embora estejam aqui vários outros parlamentares que continuarão no debate, tenho a obrigação de dizer a posição do Bloco, que é também partilhado pelo PT, PC do B, representado pelo Deputado Agnelo Queiroz.

Ninguém aqui tem idéia fixa de se não se propor a fazer qualquer debate sobre metodologia de programa. Em relação a alguns conceitos apresentados, como o das bases integradas de ensino, pesquisas e extensão, a disseminação da experiência tutorial, o aumento da possibilidade de acesso, a autonomia universitária, é evidente que todos compartilhamos desse conceito. Tenho absoluta certeza de que todos que estamos aqui compartilhamos desse conceito.

Sabemos da complexidade que envolve o ensino universitário. Imagino que V. S^a^., Prof. Antônio, inclusive com sua consciência universitária, sabe que a situação das nossas universidades é de miserabilidade crescente e de precarização gigantesca das relações de trabalho. Em muitos momentos, muitos programas importantes acabam sendo vistos como mecanismos de suplementação salarial em função das dificuldades gigantescas e monstruosas das condições salariais dos nossos professores e dos servidores de uma forma geral. Mas esse é um debate muito maior e que não se encerra aqui.

Tenho absoluta certeza de que todos os estudantes e professores que passaram noites viajando, que trabalharam durante todo esse tempo mobilizando, qualificando o debate com a sociedade e com o Parlamento, não o estão fazendo porque estão imbuídos de algum delírio persecutório, de uma fantasia de que algo será extinto e estão fazendo porque infelizmente não se estabeleceram os mecanismos concretos, ágeis e eficazes que possibilitassem a que estudantes, professores e estrutura do MEC chegassem a um consenso, um acordo com relação a isso.

Espero que esse debate possa ser continuado e que possa também inteirar a participação... O Senador Freitas Neto tem colocado a Comissão à disposição, e o nosso companheiro Gilmar, representando a Comissão de Educação, também tem adotado a mesma postura. Enfim, todos estamos disponíveis para fazer. Entretanto é de fundamental importância que deixemos clara a posição do Bloco da Oposição porque há uma questão emergencial no momento: a discussão do orçamento.

Compartilhamos com todos o debate da disseminação da experiência tutorial, o aumento da possibilidade do acesso, as discussões de avaliação; entretanto tudo isso deve ter um significado claro: o aumento da disponibilidade de recursos pelo Governo Federal. Menos do que existe hoje infelizmente não aceitamos no debate orçamentário; é uma questão atual e urgente. Vejam bem que nem estou me referindo ao pagamento de bolsas, abordado pelo estudante Gabriel; é um programa que, se não for extinto, evidentemente é de responsabilidade do MEC. O programa não foi extinto, pelo menos o que foi discutido pelo Secretário é que não havia nenhuma formulação concreta de Governo dizendo que o programa vai ser extinto. Se se quer discutir a reformulação das bases, dos mecanismos de atuação, que se faça por consenso, em diálogo. Tenho absoluta certeza de que se estamos discutindo com as duas comissões aqui hoje é porque infelizmente não foram estabelecidos os mecanismos de debate, e é evidente que essa é uma discussão que não pertence ao prof. Antônio

MacDowell, por mais competência e qualificação que tenha no debate, mas esse não lhe pertence, não me pertence nem a ninguém isoladamente.

Estamos com disposição para cooperar no sentido de se chegar a um consenso. Entretanto, se a discussão da disseminação da experiência tutorial, o aumento da possibilidade de acesso significar diminuição do resultado concreto e da disponibilidade de bolsas já existentes hoje, vamos atuar com veemência do ponto de vista contrário. Que possamos estabelecer aqui o aumento da disponibilidade de recursos do Governo Federal! E é evidente que não vou fazer aqui nenhum debate com relação a isso; o representante da UNE já fez um discurso que não foi fácil, um discurso fundamentado em relação à realidade do Pais. O Governo ostenta perante a opinião pública que R$938 bilhões é a receita, é o que está estimado do orçamento. Tem que dizer também que 539 bilhões é para o pagamento de juros e serviço da dívida. Enquanto que apenas 1.59% do Orçamento está destinado, nem vou falar de ciência e tecnologia porque é só 0.21%.

Então, todos nós estamos disponíveis par ajudar, para discutir a questão das bases conceituais. Todos nós estamos prontos para fazer essa discussão. Entretanto, todos que já estão, hoje, no Programa, efetivamente imagino que passando pela avaliação, que é necessário que seja, a avaliação que efetivamente está dentro do processo PET. Então que essas bolsas, essas atividades, que elas sejam preservadas e que nós possamos, efetivamente, ampliar a possibilidade e, inclusive, ampliar também a discussão de novos mecanismos que estejam sendo feitos.

Então, eu gostaria apenas de deixar essa posição do Bloco da Oposição. Estamos disponíveis para discutir todas as questões conceituais, o debate, a avaliação. Entretanto, o que é fundamental da nossa posição hoje, aqui, responsabilidade assumida com o Programa continue. Ninguém está aqui defendendo, nem suplementação salarial de professor, embora até fosse necessário, em função da miserabilidade gigantesca por que passam hoje os servidores, os professores e funcionários e muito menos ninguém está discutindo mesada ao estudante, embora, também, milhares de estudantes pobres deste País tenham, sim, direito a um instrumento do Estado para que possam ser os cientistas do futuro, porque ninguém faz educação, nem ciência, nem tecnologia diminuindo custos. Na área de custos nós não aceitamos nenhuma discussão porque já basta o esforço que tem sido feito pelo Governo para cumprir as exigências do fundo Monetário Internacional, destruindo parques produtivos inteiros, desmantelando, sim, os serviços essenciais e, inclusive, diminuindo recursos para as universidades.

Portanto, podemos debater tudo. Estamos disponíveis a debater tudo. Ajudaremos tudo. A Oposição estará ajudando ao Secretário Nacional de Educação, ajudando a educação pública, gratuita, democrática e de qualidade do País a partir do momento que estejamos aumentando os recursos no Orçamento a serem disponibilizados para o setor, que efetivamente o que nos cabe nesse momento, que é um momento que infelizmente acaba sendo agilizado em função do final da Sessão Legislativa, que vai ser dia 15, mesmo que o Orçamento não seja efetivamente aprovado.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Muito obrigado, Senadora. Eu não vou contestar o que a Srª. Eu concordo com esses pressupostos aí.

Em relação às questões que não são exatamente do âmbito da Sesu ou sequer do problema PET, como a questão de remuneração, a questão da apropriação de parte... da destinação da maior parte do Orçamento para pagamento de juros, evidentemente isso aqui está muito além da minha função, embora eu como cidadão possa ter a opinião que eu queira em relação a isso. Bom, mas não se trata disso. Se trata, vamos ser bastante francos e tal... Mais uma vez, essa questão do progresso da discussão, eu sou obrigado assinalar que ela, embora haja dificuldade na Sesu pelo fato da Sesu ter recebido um programa para o qual não está aparelhada – a Sesu não tem o aparelhamento técnico para fazer programas de fomento, como é próprio do CNPq ou da Capes. Então isso cria um problema sério e tal, mas é mais uma questão executiva que precisa ser resolvida. Mas isso implica em atraso, em primeiro lugar. Em segundo lugar, atraso de Bolsa, todos sabem, já reiterei várias vezes, mas a questão que vem a crítica aqui reiterada e tal, enfim, os Srs. sabem, todos aqui, como cidadãos, e os Parlamentares, como Parlamentares, mas todos como cidadãos sabem que o Orçamento da República foi aprovado em maio - em abril, final de abril e começo de maio – e a

execução orçamentária começou em junho. Quando eram necessários esse tempo para haver os convênios entre as universidades e a Sesu, que então pagou todo o primeiro semestre de bolsas. Já reiterei, mas aparentemente ou isso é uma... as pessoas não entendem, porque não entendem a lógica da operação governamental a partir de comandos e autorizações parlamentares, que é da questão aprovação do Orçamento, porque fica essa reiteração de houve atrasos de bolsas como houvesse uma maquinação para que essas bolsas não fossem pagas, quando não é o fato. Foram pagas justamente a partir de quando a execução orçamentária para 2000 foi iniciada. Em segundo lugar – e não sei se é do conhecimento de todos, mas é do de várias pessoas com quem falei –, houve um contingenciamento de recursos por parte do Governo do qual a Sesu foi contundentemente afetada, o que provocou o atraso de bolsas para o segundo semestre. Então, foram pagas as bolsas de agora e serão pagas as segundas parcelas tão logo as suplementações orçamentárias sejam autorizadas – e esse é um processo que passa pelo Legislativo e pelo Executivo. Da mesma forma como no exercício democrático – conforme a Professora Vilma bem disse aqui – tem-se um conjunto enorme de tendências e posições, há também, no contexto governamental, num universo eventualmente mais restrito de opções ou de diversidades, posturas diversas, bem como uma contenda pela apropriação dos recursos. Todos sabemos disto, e não é por outra razão que há contigenciamentos ali e não há contigenciamentos aqui, haja vista que isso obedece a uma lógica de Governo em que, eventualmente, um setor governamental se vê contrariado ou impossibilitado de satisfazer as suas necessidades. Este é o espaço do jogo e dos mecanismos democráticos pelos quais passamos tanto tempo lutando, e, agora, precisamos exercitá-los.

Então, serei muito franco: não há a menor intenção de reduzir o Programa de Bolsas para os alunos; pelo contrário, a intenção é expandi-lo. Se eu tiver o mesmo volume de recursos que tenho hoje – e já houve entendimentos sobre isto... A proposta orçamentária que veio do Ministério da Educação não contemplava, efetivamente, o programa. Todavia, há jeito para ser dado a isto. Esses recursos não serão utilizados para outros fins que não os da expansão, do atendimento e da possibilidade de acesso de alunos. Porém, sejamos muito francos e muito claros: se isso significa a manutenção das bolsas de tutores, a minha posição pessoal e formal é de que não deve haver, pelo menos... Devemos diferenciar os casos no sistema e ver que, em relação às instituições particulares ou instituições não-federais, de uma maneira geral, para as instituições federais não há intenção da Sesu em pagar bolsas aos tutores, porque, segundo aquela Secretaria, isto condiz com a atividade profissional desses docentes; é da lógica da atividade docente.

Eu, com isto, posso fazer analogias. Foi-me perguntado por um aluno que estímulo os professores, ou ainda, se a qualidade que esperamos da atuação tutorial não seria inferior pelo fato de esses tutores não serem bolsistas. A maior parte dos orientadores da pós-graduação brasileira, que fizeram esses 50 mil doutores anuais, que chegaram essa marca, não são bolsistas. A maior parte trabalha e orienta pelos salários que merecem todos os adjetivos que a nobre Senadora citou há pouco. Repito: a maior parte dos orientadores do Sistema Nacional de Pós-graduação orienta e cria esse resultado com os salários que merecem todos desses adjetivos. A bolsas do CNPq para pesquisadores atingem uma parcela diminuta do conjunto dos professores que orientam e que, nem por isso, alguém diria que as teses e o trabalho de pesquisa e de ensino dessas pessoas é de qualidade inferior àqueles desenvolvidos por quem recebe as bolsas de pesquisa do CNPq, dadas aliás, em bases competitivas. E esta seria uma alternativa: se se chegar à conclusão de que os tutores devem receber bolsas, a possibilidade é de que seja, também, em bases competitivas, como são as bolsas dos pesquisadores do CNPq, que professores universitários.

Então, há uma complexidade muito grande e que não é apenas operacional. Atrás de cada item desse complexo há todo um contexto conceitual e de posições filosóficas em relação ao que é o espaço acadêmico que enseja esta ou aquela ação. Assim, afirmo a V. Exª que não há a menor intenção, considerados esses valores de emendas e que sejam incorporados ao Orçamento do Ministério e que venham até a Sesu, de reduzir o número de bolsistas alunos.

Outro esclarecimento: os bolsistas serão exatamente os mesmos? Não; não se está assegurando isto. Não se está assegurando que será o mesmo João, o mesmo José ou o mesmo Manoel; não se está assegurando isso. Pelo contrário, porque se se está dizendo que se devem aumentar as possibilidades de acesso, se **a priori** cria-se um mecanismo segundo o qual os bolsistas são os mesmos, isso vira uma expressão vazia ao aumento da possibilidade de acesso.

Finalmente o último aspecto a que a senhora se referiu no tocante às dezenas ou até às centenas de milhares de necessitados, que sequer têm possibilidade de acesso ao nosso sistema de educação pública, certamente, Professora, esses não são, infelizmente, com exceção dos honrosos casos, a clientela dos programas PET. Por quê? Por causa do critério de qualificação acadêmica, que, por sua vez, impede, até pela estratificação do processo econômico e cultural que incide sobre a sociedade, que essas pessoas geralmente tornem-se alunos e quando se tornem, apenas os que têm desempenho excepcional a quem toda honra tem que ser-lhes dada, consigam superar essas barreiras e chegar a esses padrões de qualificação.

Então, é justamente o contrário que se quer, ou seja, aumentar a possibilidade de acesso, mantendo naturalmente – concordo com o que está na declaração da SBPC e assino – a qualificação e o propósito do programa. Não é um programa que deve atingir o total do universo de alunos, mas deve procurar atender um conjunto de alunos que devem se qualificar para isso, entendendo qualificação conforme a definição dada pela universidade, a instituição, a partir de diretrizes gerais.

É essa a proposição que estamos fazendo. Assim, se a universidade tem uma proposição e quer gente qualificada para fazer programas de ensino e extensão, ou de ensino e pesquisa, ou de ensino, pesquisa e extensão, ou seja lá que atividade for, desde que academicamente razoável, no sentido de consistente e com substância, isso fica a critério da instituição. Na realidade trata-se da utilização da autonomia universitária na sua forma mais pura, mais política e filosoficamente defensável.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que as palavras são muito interessantes. (risos)

Não estou sendo irônica, Professor Antonio McDowell. Em função da beleza e ao mesmo tempo a complexidade das palavras, qualquer pessoa pode delas apropriar-se, e elas podem caracterizar um abismo ou uma coerência entre o que as pessoas falam e a objetividade de uma realidade concreta.

É evidente que a nossa posição se torna até difícil, porque é expresso algo em relação às bolsas e o secretário diz algo diferente. Recebemos informações de que no caso específico das bolsas dos tutores, desde janeiro até agora, outubro, não foram pagas e daí a necessidades de sê-lo.

Em primeiro lugar é importante que mais uma vez estejamos caracterizando que não estamos aqui em nenhum momento defendendo – e espero que nesses 6 anos de Governo Fernando Henrique não se tenha defendido simplesmente a estrutura das bolsas como suplementação salarial ou algo parecido, que acaba sendo passado até o momento.

Imagino que as diretrizes implementadas pelo projeto tenham sido motivadas e avaliadas, portanto, que a qualificação acadêmica tenha sido de fundamental importância na condução do processo até agora.

Eu gostaria de fazer uma pergunta muito objetiva, Senador Freitas Neto: até o momento quanto efetivamente foi pago, durante o ano passado, por exemplo, já que este ano as bolsas de tutores não foram feitas. Se o Professor Antonio Mcdowell sabe o quanto foi pago durante o ano passado, quanto foi disponibilizado para o Governo tanto em relação às bolsas dos estudantes quanto em relação às bolsas dos tutores.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Com a palavra o Sr. Secretário Antonio McDowell.

O SR. ANTONIO MCDOWELL - Desculpe-me, estou na Sesu desde junho e não tenho a cifra. Apenas asseguro que foi pago, em 1999, o equivalente a três mil, três mil e quinhentos

bolsistas, mais ou menos, alunos, e em torno de setecentos tutores, e mais as taxas – das taxas acadêmicas não me lembro. Os bolsistas e tutores, no ano de 1999, foram pagos integralmente. No ano 2000, foram pagos integralmente, no primeiro semestre, os bolsistas; e está em vias de ser pago agora, em função da liberação da suplementação orçamentária do MEC, o segundo semestre. Aos tutores, no ano 2000, não foram pagas as bolsas. A Sesu não dispõe de mecanismos formais, legais, para o pagamento dessas bolsas.

A SRª HELOISA HELENA – Temos obrigação de partir do pressuposto de que o problema não é financeiro. Trezentos e quatorze professores, portanto, trezentos e quatorze bolsas de tutores não têm efetivamente impacto financeiro nas contas públicas. Primeiro, não representam montante cujo pagamento não possa ser atualizado até agora; segundo, sinceramente, Secretário, acho que é de fundamental importância discutirmos com o Senador Ricardo a nossa posição.

Do ponto de vista do orçamento, a nossa posição é defender o aumento de recursos a serem disponibilizados para a educação, para o programa. Essa vai ser a nossa atuação. E é nosso propósito também tentar intermediar junto aos setores diretamente envolvidos, portanto, professores, Secretaria Nacional de Educação e estudantes, o momento para que se possa discutir a complexidade e o momento para em que se possa ter uma saída para isso.

Questiono se esse momento existiu, quando vai efetivamente existir.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO –Senadora, em nenhuma ocasião, pelo menos desde junho, argumentou-se que o problema do PET era um problema financeiro. Jamais isso foi argüido, pelo menos a partir de junho. Não é um problema financeiro. Toda a minha intervenção foi justamente para esclarecer que o problema do PET não é um problema financeiro, é um problema de conceito, é estender uma experiência que é bem sucedida. E aí todo o discurso do bolsista do PET em relação ao conteúdo do programa. Concordo, não há nenhuma argumentação, pelo menos desde junho, quando assumi, contrária a isso.

O problema é como estender essa experiência, que é tão boa para aqueles que participam dela, para um conjunto significativo, maior, de alunos. Este é o problema.

A SRª HELOISA HELENA – Isso não é problema, é solução. Para viabilizá-la, o único problema seria de estrutura técnica da Secretaria Nacional de Educação, para garantir a qualificação acadêmica e o acompanhamento das novas estruturas a serem formadas para o programa, ou algo que nos cabe, que é a disponibilidade de recursos para garantir a estrutura e as novas bolsas. Sinceramente, Secretário, estou querendo ajudar.

Para ajudar, precisamos saber o que nos cabe, porque existem aspectos que nos cabem enquanto Parlamentares e existem outros em que poderíamos ajudar muito mais, mas que não nos cabem.

O que entendo, e é nossa contribuição, é que a definição do projeto, se é uma questão conceitual, não pode caber a uma única pessoa, seja Secretário, Senador, ou quem quer que seja. Estabelecendo-se mecanismos concretos, ágeis, e eficazes para possibilitar o encontro dos setores diretamente envolvidos no processo poderemos ter uma orientação mais clara de onde efetivamente poderemos ajudar.

Temos toda boa vontade. Sou servidora pública. Sou professora da universidade, onde trabalhei a minha vida toda. Estou aqui de passagem, porque o meu local é a universidade federal, onde sempre trabalhei. Estamos querendo ajudar. E para ajudar, não podemos assumir aqui o compromisso de que vamos, nesta audiência, discutir a complexidade conceitual, a qualificação acadêmica de um processo como esse. Não podemos ser irresponsáveis e dizer que vamos fazer isso agora. Queremos apenas ser instrumento para possibilitar a ocorrência dessa reunião dos setores diretamente envolvidos. Se ela puder ocorrer hoje à tarde, será ótimo. Se não houver possibilidade de se fazer uma única reunião, compreendo a situação em virtude da complexidade do problema. Então, espero que seja realizada uma reunião hoje à tarde e outra amanhã de manhã, colhendo-se representações dos setores a fim de que seja efetivamente resolvido o impasse. Não podemos dizer que inexiste o impasse – senão, não estaríamos aqui tampouco haveria tantas pessoas vindas de todo o Brasil.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – O impasse que existe hoje objetivamente é o pagamento dos tutores. É muito fácil a conta. O bolsista PET ganha aproximadamente R$3 mil anualmente. Há cerca de 3.500 bolsistas e o sistema universitário federal público possui entre 400 e 450 mil alunos. Então, o Congresso deverá dizer que deseja um programa que atenderá a 200 mil, 50 mil ou 10 mil alunos, fazer a conta de multiplicar e alocar os recursos.

Para mim, como responsável pelo sistema federal público, esse seria o melhor dos mundos. Se eu criasse um programa que permitisse que uma quantidade significativa de alunos fosse bolsista no contexto das atividades possibilitadas por um programa desse tipo, não precisaria fazer mais nada na vida. A questão é muito simples. O problema não reside nesse ponto, mas – no âmbito conceitual, com conseqüências práticas – em como estender um programa tão bom e qualificado. O problema prático e de natureza política que é um impasse hoje ou pelo menos é fruto de um impasse quando apresentado – sejamos objetivos –, articulando muito essa movimentação, é a bolsa dos tutores. Isso é muito claro. A questão é que, ao menos para o sistema federal, há a convicção – que não é pessoal, mas uma posição – de que as atividades docentes – V. Exª, como docente, deve experimentar esse fato – incluem a relação com os alunos.

A SRª HELOÍSA HELENA – Ensino, pesquisa e extensão, porque, do contrário, não haveria para nenhuma.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Já apresentei uma alternativa. Então vamos falar em bases competitivas.

A SRª HELOÍSA HELENA – Por isso, ressalto que é de fundamental importância reunir os setores a fim de que possamos ajudar naquilo que nos couber.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Senadora Heloísa Helena, nesse nosso último diálogo, V. Exª trouxe hoje uma contribuição a esse debate que talvez nem consiga perceber, porque não tem sido o que me tem chegado.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente Freitas Neto, não estabelecerei o diálogo, inclusive para não ficar complicando para os outros Senadores e Deputados. Apenas esclareço que, no que depende do Bloco da Oposição, todos os recursos serão disponibilizados. Se não chegarem ao orçamento, será em razão da maioria dos Parlamentares da Casa, que pertencem à base governista. Esse fato é da maior relevância e deve ser caracterizado. Se não se concretiza o aumento da disponibilidade de recursos, a responsabilidade não é da Oposição.

Espero que nos encontremos novamente noutra reunião e que a representação dos setores já esteja nos comunicando um consenso que possa ter surgido diante da reunião que creio ocorrerá hoje à tarde e da disponibilidade das agendas de todos a fim de nos seja informado acerca do que efetivamente podemos fazer para ajudar, operacionalizando o que será discutido por meio de consenso nos três setores.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Faço um apelo para que seja possível agir de acordo com o tempo disponível, porque há dois Deputados inscritos e, se não houver evidentemente objeção da Comissão, facultaremos a palavra aos Parlamentares que nos visitam hoje. Em virtude do adiantado da hora, se não cumprirmos o horário inclusive regimental, não será possível atender a todos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Serei rápido, Sr. Presidente.

Primeiramente, cumprimento os alunos e professores do Programa PET do Brasil inteiro que aqui estão. Saúdo também a Mesa.

Estou entendendo a reunião como a continuidade de um processo de conversação ou de negociação, no sentido de que possamos eliminar os impasses que estão existindo entre as pretensões que foram aqui apontadas pelo Professor Barone e pelo Gabriel Perfeito Castro.

Como a Senadora Heloísa Helena, também me coloco à disposição do Sr. Presidente, a fim de contribuir para intensificar esse processo de conversação com o MEC, visando garantir a continuidade do Programa Especial de Treinamento - PET.

Tenho conversado com alguns alunos da Universidade Federal do Espírito Santo, Estado pelo qual sou Senador. Participei de uma audiência pública junto com o Senador Paulo Hartung e o Deputado João Carlos Coser. Ao tomarmos conhecimento da qualidade desse programa, comprometemo-nos a defendê-lo. Evidentemente, como disse a Professora Vilma, não o entendemos como um programa cristalizado, pois ele pode ser submetido a aperfeiçoamento. Mas saliento que, para mim, esse programa tem uma grande qualidade: as atividades são desenvolvidas de forma coletiva e de maneira interdisciplinar.

Dentro do conceito de universidade moderna que aqui foi apresentado pelo Professor MacDowell, penso que, sobretudo na universidade moderna, que se relaciona e interage com a sociedade, com a comunidade, um programa dessa natureza pode facilitar muito, principalmente mediante a atividade de pesquisa e extensão, essa interação universidade/sociedade, como foi aqui explicitado e exemplificado pelo Professor Barone, que mostrou algumas atividades de extensão que estão sendo executadas em algumas universidade brasileiras por meio do programa PET.

Questiono um pouco a bolsa do tutor. Sou professor universitário. Também estou aqui de passagem. Sou da Universidade Federal do Espírito Santo. Tive experiência de orientação de monografia. Já cheguei a orientar oito alunos e sei muito bem qual é a carga de trabalho que isso representa. Evidentemente, cheguei a orientar oito ou dez alunos, porque era professor no regime de 20 horas.

Se o PET é um programa de pesquisa, ensino e extensão, com a intensidade necessária no sentido de cumprir seus objetivos e sua missão, é fundamental o papel do tutor, especialmente o de tempo quase integral, que vai ter de alocar grande parte do seu tempo a essa atividade. Do contrário, se isso não for considerado como fundamental pelo MEC, haverá prejuízos à execução normal e à consecução das metas do programa.

Por isso, gostaria de relativizar esse assunto. Não nos cabe ficar aqui discutindo detalhes, mas, como essa é uma questão abordada pelo Professor MacDowell, considero fundamental a posição da tutoria e, portanto, da bolsa, levando em conta que se trata de um programa de pesquisa, de extensão e de melhoria do ensino.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, o Secretário Antônio Macdowell.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Professor, creio que o senhor foi o orientador de oito monografias simultaneamente, numa certa época, e o senhor tinha a sua remuneração de um professor vinte horas, que era tão criticável quanto a que eu tenho como professor quarenta horas. O senhor está dizendo que seria natural que houvesse um professor ao seu lado, também com doze alunos, o conjunto de atividades e tal, e que esse professor tivesse uma bolsa adicional que o senhor não tem. É isso que o senhor está dizendo, ou o senhor está querendo que à atividade de orientação corresponda sempre uma bolsa?

O SR. RICARDO SANTOS – Não, eu não estou dizendo isso. Estou dizendo que eu tinha na época condições de tempo - eu era professor vinte horas - e tive condições de dispor, de alocar parte do meu tempo para isso. Evidentemente que, se desejamos que esse programa seja produtivo, que ele alcance resultados importantes, o papel do professor orientador ou tutor é fundamental.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Certamente.

O SR. RICARDO SANTOS – E certamente seria um tutor de natureza diferente do papel de tutoria que o senhor aqui muito bem colocou, que deveria ser uma atividade cotidiana da universidade. Seria um tutor com uma intensidade de trabalho muito maior do que um outro tutor que venha.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Os Srs. Senadores vão me desculpar, mas vejam bem: eu me refiro a um professor que tem na atividade docente a sua profissão. A universidade talvez seja das poucas instituições em que um elemento que está ali com a caracterização genérica de docente tenha tanta liberdade para fazer o que quer: atendendo a estímulos da instituição, atendendo a estímulos externos, ou recusando qualquer tipo de estímulo.

Há inúmeros professores - no meu departamento eu listaria três que me vêm à cabeça imediatamente - que têm um conjunto grande, de doze ou mais alunos, circundando-os feito abelha em torno do mel, pela sua característica, pela sua vontade e pelo entendimento que esses professores têm da sua função docente. E que trabalham nisso exclusivamente pela sua remuneração, que merece mais uma vez todos esses qualificativos.

O que estou dizendo é que me recuso a aceitar - independente da discussão dos valores salariais, que acho que é outra discussão; não aceito esse mecanismo como mecanismo de compensação salarial – que um professor, dedicado integralmente a uma universidade, para fazer qualquer coisa precise ter um estímulo adicional de natureza remuneratória. Recuso-me também a aceitar que só aqueles professores que são bolsistas desse tipo de programa tenham uma ação. E me recuso a aceitar não por uma questão de princípios, mas por uma questão concreta, empírica, de conviver com esses professores e por acaso ser até um deles, que, pela própria compreensão de sua atividade, exercida com seriedade e intensidade por cada um, com método e com o jeito que lhe parecer mais adequado, que isso mereça uma caracterização especial, exclusivamente para esse programa, e todos os outros programas análogos não tenham.

Essa é a minha posição em relação a isso. Agora, há uma outra alternativa: os professores universitários do sistema federal hoje têm – e aí existe gente que critica – a questão da gratificação do estímulo à docência. Não estamos discutindo a natureza dessa gratificação. Ela está aí. Se a universidade quiser caracterizar a atividade PET como aquela que substitui todas as outras atividades, que faria com que ele pudesse ter acesso à gratificação, ele poderia.

Antes de ser da Secretaria, eu era membro da Comissão Nacional da Agede. Aliás, as normas vigentes hoje, o detalhamento da gratificação foi feito por uma comissão à qual pertenci. Sem falar em PET, colocamos como atividade tutorial, de orientação, um conjunto de caracterizações que permitiam à universidade, se quisesse, caracterizar todas essas atividades como integralizáveis no contexto do cômputo da gratificação de estímulo à docência; ela poderá fazê-lo no uso da sua autonomia.

Não vejo por que um professor PET, que caracteriza essa atividade em um contexto da Agede, não requerer e nem precisar de um estímulo adicional. Não estou falando da necessidade de remuneração do ponto de vista de valor de salário, mas, sim, como natureza intrínseca da atividade. Eu não sou mais tão jovem assim, mas quando vemos jovens falando contra a utopia e contra a rapidez dos processos de transformação, ficamos um pouco tristes.

Vemos um rapaz de vinte e um anos, não é nenhuma alusão específica, dizer: "Secretário, o senhor não está sendo excessivamente utópico? O senhor não está promovendo ou induzindo ações rápidas demais?"

A SRª HELOISA HELENA – Mas cabe a V. Exª não tirar a esperança dos jovens.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Justamente por utopia isso nos ensinou aquele que...

A SRª HELOISA HELENA – Mas é uma questão de formulação do estudante.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Por isso não faço nenhuma menção especial e estou utilizando apenas a imagem da utopia, a imagem de uma transformação que tem que ser operada, para dizer que essa transformação tem que se dar na própria lógica de nós docentes. Falo pelo menos de cinco docentes presentes na Mesa e dos Srs. Senadores, afora outros que estejam aqui também. Conhecemos a nossa realidade e sabemos o que seria próprio de uma atividade feita com mais intensidade, mais propriedade e mais conseqüência. No caso, sim, é um projeto utópico como a busca de algo que não existe e que se tem que realizar. E, na hora em que se realizar, deixa de ser uma utopia. Isto dizia Darcy Ribeiro na "A Universidade Necessária", há mais de trinta anos.

A questão é qual o teor da atividade que merece o rótulo de atividade docente ou do conjunto de atividades.

A SRª HELOISA HELENA – Já existe o estímulo à docência.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Podemos fazer. V. Exª trouxe.

Em termos quantitativos temos atualmente, em números aproximados, trezentos instrutores com bolsas em torno de R$700,00 e três mil bolsistas com bolsas em torno de R$240,00. Se pegarmos esses valores, temos quinze milhões ou quinze milhões e tanto. Se dividirmos por R$240,00, chegamos a seis mil bolsistas, sem os tutores; ou fazemos com os tutores, que são três mil vezes trezentos por ano. Chega-se, portanto, a nove milhões de reais de saldo.

Podemos fazer isso, mas façamos também com possibilidade de acesso. Como são programas de bolsa de pesquisa em bases competitivas que aumentem a possibilidade de acesso.

O meu problema é estimular a maior abrangência do alcance desses programas.

A SRª HELOISA HELENA – Mas já não é assim?

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Desculpe-me, mas não é assim.

A SRª HELOISA HELENA – Como é que a delegação aos estudantes que vão ser incluídos no programa e os professores?

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Eles encaminham um projeto e a Capes...

A SRª HELOISA HELENA – Então?

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Então o quê?

A SRª HELOISA HELENA – Não há uma seleção?

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO –Vão fazer isso na universidade. É o que estou querendo falar desde o começo..

A SRª HELOISA HELENA – Este é um outro debate.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – O meu debate é o da autonomia universitária.

A SRª HELOISA HELENA – Mas o nosso debate é o da autonomia universitária.

O Governo que V. Ex.ª representa não tem autonomia universitária coisa nenhuma neste País. O apelo que fazemos é que os senhores sentem-se conosco, hoje, para que possamos ajudá-los no debate.

Se formos debater o que é a natureza intrínseca da atividade docente, já existe uma gratificação de ensino que é algo mais intrínseco ainda à natureza docente. E existe uma gratificação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O próximo inscrito é o Deputado Babá.

O SR. BABÁ – Sr. Antônio MacDowell, o problema é o seguinte: o que se coloca é o fato de que o MEC já queria ter extinto esse programa desde o ano passado. Se tivesse interesse em prosseguir este ano, teria mandado no Orçamento os R$15 milhões que conseguimos no ano passado. Este ano, o MEC novamente não remeteu um centavo para o programa. Esse é o pressuposto básico para dizer que vocês não estão interessados na continuidade do programa. Se estivessem, vocês já teriam mandado para o Orçamento recursos que o viabilizassem. Não seria necessário estarmos discutindo no Orçamento esses R$15 milhões. Falam isso como se R$15 milhões fossem quebrar o Brasil, quando, na verdade, o Cacciola recebeu um bilhão. A responsabilidade é deste Governo, que liberou o dinheiro, e o Supremo o liberou para que ele pudesse estar lá na Itália, zombando da nossa cara.

Quero dizer aqui a V. Sª que trezentos professores recebendo a soma fantástica de R$741,00 ao mês significam, em doze meses, R$2.667.000,00. Isso leva ao fato de o MEC... Vejam que isso foi incluído no Orçamento do ano passado. O MEC não quis pagar. Esse é o problema, porque, quando se quer pagar, Sr. MacDowell, o Governo arranja mil e uma formas de encontrar mecanismos.

Primeiro, se a Sesu não tem condições, não deveria nem ter assumido o programa. Deveria ter deixado com a CAPES, que teria todas as condições de pagar sem que houvesse as justificativas que vocês estão achando para dizer que não podem pagar. Na verdade, a justificativa não é o que V. Sª está colocando, ou seja, que não se pode pagar os tutores. Essa é uma discussão que pode ser travada no debate para o ano que vem.

O certo é que, no ano passado, foi colocado no Orçamento da Nação, que pode ter atrasado. Mas no segundo semestre, foi culpa do Governo, porque cortou verba das áreas sociais para pagar dívidas e, por isso mesmo, veio com essa história de contingenciamento. Contingencia apenas a situação de salários, as verbas dos deficientes, as verbas da saúde, mas não contingencia verba do pagamento de juros absurdos para a dívida externa, da dívida interna, como bem colocou a Senadora Heloísa Helena. Esse é o problema.

Não podemos estar aqui sob falsos pressupostos. Não estamos em universidades européias, onde os salários dos professores têm que ser altíssimos, onde não são essa vergonha que é o salário dos professores brasileiros. Não podemos partir do pressuposto de que queremos o mesmo índice de qualificação de estudantes e mesmo de professores - e olhe que há professores extremamente qualificados com esse baixíssimo salário que é pago aqui. E ainda querem fazer uma seleção para saber quem são os trezentos, em nível nacional, que poderão ter direito à soma fantástica de R$741,00. Isso pode ser até discussão. Mas o problema é que, dos R$15 milhões, Sr. MacDowell, colocados no Orçamento pela Comissão de Orçamento, estavam incluídos os trezentos professores com salário de R$741,00 de incentivo à docência. Isso estava incluído, não foi coisa criada pela cabeça de alguém. Não foi coisa que os tutores estão pressionando o MEC por estarem auxiliando os estudantes.

O resultado do PET é extremamente elogiado não só porque há estudantes extremamente inteligentes, mas porque há professores dedicados, que se dedicaram o ano inteiro para não receber um centavo do Governo, porque vocês acham que ele não tem direito, porque já recebem um salário vultoso para resolver qualquer situação. Não podemos cair nessa hipocrisia; não.

Sou professor da Universidade Federal do Pará, do curso de Engenharia Mecânica, e os laboratórios do meu curso estão quebrados. Sabem por quê? Porque vocês estão cortando verba das universidades. Quando digo vocês é porque você faz parte deste Governo. Se o senhor estivesse contrariado, sairia e entregaria seu lugar na Sesu (Secretaria de Ensino Superior), e iria lutar junto com os professores para reverter a situação. Mas não, está lá. E, com absoluta certeza, não recebe o mesmo salário que os professores. Deve estar recebendo mais. No mínimo, deve estar recebendo o dobro que recebe um professor que trabalha quarenta horas. Isso me deixa exaltado porque não consigo acreditar que um professor universitário como o senhor, só porque assumiu um cargo na Secretaria de Educação, queira nos convencer que é ilógico pagar R$741,00 para 300 professores em todo o País, que trabalham em um programa elogiado não apenas pelos reitores, é elogiado pela SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), elogiado por você mesmo, que é reconhecido por todas as instituições de ciência do País.

Não foram apenas estudantes para o laboratório. Ao contrário, foram estudantes e professores. Quem dera, professor, que os professores do Brasil recebessem o suficiente, um salário digno, para terem dedicação exclusiva nas universidades; para não ocorrer o que ocorre hoje, pois muitos deixam as universidades porque não querem se submeter mais a essa vergonha salarial imposta a cientistas que fizeram doutorado e dedicaram sua vida a se preparar, a se qualificar. Não menosprezando o salário dos funcionários desta Casa, pois acredito que os trabalhadores devem ser bem remunerados, mas o salário inicial de quem presta um concurso para tirar cópias no Congresso Nacional é três vezes maior do que o salário inicial de um professor assistente, auxiliar, de uma universidade. Os funcionários recebem muito? Não. Os professores recebem pouco. É esse o problema.

Proponho à Senadora Heloísa Helena e a todos que aqui se encontram agir de alguma forma. Uma coisa é a discussão de como vai continuar o programa. E não que o MEC decida que não vai pagar. Não pode, porque está no Orçamento da Nação. E se está no Orçamento, sugiro entrar com um mandado de segurança obrigando o MEC a pagar o que deve aos professores que trabalharam, que se dedicaram ao processo. Porque isso é, não digo roubo, porque a palavra é muito pesada, mas extorquir o salário dos professores, que trabalharam e deveriam receber seu salário, pois foi incluído no Orçamento. A desculpa do primeiro semestre é até plausível, por conta do atraso na discussão do Orçamento. Em junho, receberam os atrasados. E agora? Estudantes que

estão se dedicando todo esse tempo, por que não foram pagos? As atividades acadêmicas desenvolvidas, os salários dos tutores, por que não foram pagos, se estão incluídos no Orçamento? Isso não apenas é um desrespeito à Comissão de Educação, que realizou um debate no ano anterior a fim de incluir 15 milhões, aos deputados e senadores que acataram o processo. E os senhores acataram. O MEC acatou. Se o senhor assumiu há poucos meses o cargo, a culpa não é sua. Falo com relação à instituição. E como instituição, o MEC acatou o que foi decidido. No início do ano passado, o MEC não pressupôs colocar dinheiro para os professores e não pagar. Não. Não foi isso o negociado. Foi negociado o dinheiro necessário, minimamente, para fazer funcionar o programa mais um ano, no qual poderia até haver debates a fim de que o assunto fosse aprimorado.

O CNPq paga R$1.200,00 para um pesquisador. No mínimo, R$1.200,00. E é mínimo mesmo para um pesquisador que dedica sua vida a este país. Deveria ser melhor. É pouco, pouquíssimo. É uma vergonha. O País investe 0,27% em pesquisa, está colocado no Orçamento. É esse o problema em ciência, tecnologia e desenvolvimento. É por isso que, nos supermercados do País, 98% dos produtos de limpeza são de origem estrangeira, aos quais pagamos **royalties**; 75% da área de eletrônica. O País tem que pagar **royalties** porque não se desenvolve tecnologia nas universidades. E esse é um programa que, às duras penas, junto com os pesquisadores, que são verdadeiros heróis neste País, que estão desenvolvendo suas atividades de pesquisa para o Brasil desenvolver sua tecnologia, colabora para não ficarmos eternamente dependentes dos **royalties** que pagamos neste País, desde papel higiênico a aeronaves. Isso não pode mais continuar!

Portanto, essa nossa discussão aqui deve ser travada em dois pontos: um, criar uma comissão para se reunir e avaliar como vai se desenvolver o processo; e outro, definir quando o MEC vai pagar o que deve aos professores que exerceram suas atividades, quando o MEC vai pagar aos estudantes que exerceram suas atividades, ainda este ano, porque o Orçamento da Nação foi destinado para o ano de 2000 e não para 2001. Esta situação nos deixa revoltados. Porque pode-se fazer toda uma bela explanação de quase uma hora aqui, tentando nos convencer de que esses professores deveriam estar fazendo sua tutoria. Mas eu adoraria que dessem um salário de R$6 mil, por exemplo, a um professor e dissessem: "Olha, fica tranqüilo aqui, você vai ficar de manhã até meia-noite na universidade para atender todos os alunos. Quantos são os grupos de professores? E quantos alunos na universidade? Então você vai receber tanto e vai atender tantos estudantes". É isso. Mas a verdade não é essa. A verdade é que alguns professores estão deixando a dedicação exclusiva para pegar 40 horas, para poder ter uma liberdade maior, para tentar ganhar alguma coisa fora. Outros deixam as 40 horas e passam para 20 horas. Isso tudo em detrimento da qualidade da universidade, como está acontecendo na Universidade Federal do Pará, onde os professores estão deixando a dedicação exclusiva porque não podem mais suportar viverem dedicados exclusivamente à universidade com o salário que a universidade está pagando.

Isso não é assunto de debate aqui, mas estou dizendo isso porque V. Exª falou aqui como se os professores universitários fossem obrigados a ser tutores de todos os alunos com a soma vultosa de salário que estão recebendo. E isso não é verdade. Apenas R$741 foram colocados no Orçamento, e, por isso mesmo, deveriam estar sendo pagos religiosamente a esses professores, como o Governo faz sistematicamente para alimentar a rede de corrupção que está em sua volta, com seu Secretário Eduardo Jorge, com os Luiz Estevão da vida, com os Cacciola da vida, com o Banespa ontem. No caso do Banespa, o preço era R$1,8 bilhão, quando a própria Unicamp já dizia que eram R$12 bilhões. E eles avaliaram o preço mínimo de R$1,8 bilhão. Aí o Santander, banco espanhol, comprou por R$7 bilhões, R$5 bilhões a mais. Ah, cinco bilhões a mais vão entrar! Vão entrar nada! Porque eles vão descontar isso em Imposto de Renda, todo esse ágio que houve. Vão descontar no Imposto de Renda nos próximos anos de todo o lucro que ele tiver, além do lucro que ele vai se apropriar do Banespa deste ano.

Então, dinheiro existe nesta Nação. O problema é que o Governo pega o dinheiro da Nação para enriquecer banqueiros em detrimento de professores que estão se dedicando a uma quantidade de jovens que estão, aqui, que se deslocaram de todo o Brasil para poderem estar aqui barganhando o pagamento de bolsas e a continuidade de um programa tão importante para a Nação.

Não dá para aceitarmos isso!

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palava o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Presidente Freitas Neto, agradeço sua gentileza de acolher aqui os Deputados e membros da Comissão de Educação da Câmara, para que pudéssemos participar deste rico debate, e parabenizo a Comissão pela iniciativa. Esse entrosamento entre as Comissões de Educação da Câmara e do Senado deve existir cada vez mais, especialmente quando se refere a este assunto.

Serei bastante breve.

Não conseguimos entender por que o MEC quer acabar com esse programa. Depois de muitos debates na Comissão de Educação – fizemos dezenas deles –, com vários segmentos do MEC, não conseguimos entender por que. Toda vez que alguma autoridade do MEC discute o assunto, elogia o programa, concorda com ele, chega a defendê-lo. De fato, é um bom programa, que tem a concordância da comunidade universitária, dos reitores. Está aqui mais uma manifestação, desta vez da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, dando o incondicional apoio à continuidade e ampliação do PET, assim como das universidades federais, que também já manifestaram isso lá na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, assim como a SBPC, que fez o mesmo em congressos. Enfim, todos os segmentos, com base na avaliação solicitada pelo MEC, mostram os objetivos atingidos. Já existe correlação direta entre os alunos do PET e o aumento de alunos que, posteriormente, seguem carreira universitária e etc. Com o desestímulo geral do País, qualquer iniciativa nesse sentido ajuda bastante.

Por que, então, acabar com o programa? A explicação dada pelo próprio Secretário, agora – que é um pouco diferente das demais autoridades do MEC –, é a de que o programa é muito bom e precisa ser ampliado para outros segmentos, não podendo ser reduzido a esse contingente. Se o programa é muito bom, por que acabar com ele? Por que sua manutenção não está nem no Orçamento deste ano, como estava no do ano passado? Ele só existe hoje porque o colocamos no Orçamento. Portanto, o MEC não gastou um centavo na manutenção desse programa.

O mais grave ainda é não pagar os tutores. Esse recurso foi acrescentado ao Orçamento pela Comissão de Educação em acordo com o MEC e com anuência do Ministro, como pode ratificar o nosso Presidente, Sr. Gilmar Machado. Já que alguns acordos feitos na Comissão não tinham assegurado isso, solicitamos a opinião do Ministro, contando, para manutenção do programa, com a dedicação da Comissão em R$15 milhões. O programa passou seis meses sem pagamento. A justificativa de não-pagamento dos seis meses não tem sustentação alguma. De acordo com a LDO, pode-se pagar um doze avos da parte de pessoal. Por analogia, tal norma pode ser aplicada em qualquer outra situação. Perguntem se alguma bolsa do CNPq não foi paga nesse período? A única que não foi paga foi essa. O não-pagamento aos tutores não tem justificativa. Trata-se de um acordo feito para a manutenção do programa com recurso colocado pelo Congresso Nacional no Orçamento e que teria de ser mantido. Não podemos discutir agora se é justo ou não o não-pagamento. Se é 2001, tem de pagar, senão o MEC não terá condições de dialogar com o Congresso de forma séria. Ele senta, discute, tem o compromisso assumido e, depois, discutindo filosofia no final do ano, diz que não está pago. Isso não é possível!

Como Membros do Congresso Nacional, temos de fazer exigências ao MEC. Somos os maiores aliados do MEC na ampliação dos recursos. A área técnica do MEC não consegue com a área econômica colocar os recursos necessários. Quem tem compromisso na luta pela ampliação dos recursos na área da Educação conta com o apoio integral das Comissões de Educação da Câmara e do Senado. No momento em que se acertam compromissos e esses não são cumpridos, é evidente que não há condições nenhuma de manutenção do diálogo.

Objetivamente, a primeira questão era a manutenção do pagamento. A segunda é o não-pagamento anual, que não sustenta o argumento do contingenciamento porque esse foi feito de forma diferenciada neste ano. O contingenciamento da Educação não chega a 3%. Se há um grande contingenciamento na Educação ou na Sesu é porque estão colocando todos os 3% numa só área e

não o estão distribuindo em outros programas. O Secretário tem de valorizar o ensino superior. Ao invés de fazerem cursos de treinamento para professores, como a Universidade de Alagoas, eles têm de contratar instituições privadas, sem tradição nenhuma no ramo, que formalmente treinam professores, utilizando dinheiro do Fundef para isso. A Sesu pode reclamar para ele prestar cursos e formar professores que ofereçam curso de qualificação profissional por aí afora. Precisa ser pago imediatamente, como sempre foi. Não pode ser aceita a justificativa de que a Sesu assumiu e agora não pode pagar porque não tem instrumento. Então, ela não podia assumir. Tem de pagar! Se não tem capacidade de avaliar, se não tem condição de diálogo com diversos setores, se há uma opinião contrária a toda a comunidade universitária, ao Congresso Nacional, a todos, então há algo errado. Será que todos estão errados e só alguns técnicos iluminados da Sesu estão certos? Será que a opinião da sociedade não tem valor algum para a formulação da política educacional no Brasil? Será que a opinião dos reitores desse País – reitores eleitos e pessoas do maior renome –, e dos professores, e do SBPC, que é um instrumento e um congresso que reúne e luta bravamente para a manutenção da ciência e tecnologia, para o desenvolvimento autônomo no Brasil, será não vale essa opinião, e também a do Congresso Nacional não vale? Acredito que isso deve ser revisto concretamente, cumprir o acordo de 2002, e fazer um novo para 2001, acredito que essa é a nossa função agora, o ano de 2001, e a partir de hoje já fazer isso.

Penso que podemos ter divergências, mas queremos construir juntos uma solução e tenho certeza de que o MEC também está disposto a isso. Nesse sentido acredito que não mandou recurso, temos disposição de colocar o recurso para manter o programa. Se há um objetivo do MEC e do secretário que assume agora de fazer uma nova experiência que a façam, até é bom para a comparação de resultados. Ninguém discorda. O acordo feito com a nossa comissão era que o programa seria mantido em 2000, seria montada uma comissão com a participação da Comissão de Educação, do PET, dos tutores, estudantes, seria feita uma avaliação durante o ano e então por fim seria discutido o projeto de transição. Não nos furtamos a essa discussão, quem se furtou a essa discussão foi o MEC, porque não tem argumentos concretos para sentar e discutir um novo programa de forma aberta e transparente, porque se houver uma proposta melhor vamos concordar, seremos os primeiros a valorizar a ampliação, a universalizar mais. Porque se há a crítica de que está limitado concordo, devia aumentar muito mais, já que é bom vamos expandir para as universidades, sobretudo descentralizar, implantar nas universidades do Nordeste, do Brasil, estimular a formação de docência, essa relação de extensão que presta um grande serviço, e o estímulo à pesquisa que é fundamental num País que em pesquisa investe menos que Israel. É uma vergonha nacional uma situação dessas.

Para finalizar, penso que deveríamos, neste momento, recompor esse acordo com o MEC, estamos fazendo essa proposta novamente e com o aval das duas comissões, mais fortalecido ainda para colocar os recursos necessários à manutenção para este ano, e fazer a discussão da transição, e aí, sim, vamos discutir se se paga ou não o próximo tutor, discutir como ampliar de forma mais universal, e como adaptar o programa de tal maneira que a sociedade tenha consciência de que o está feito não deve ser perdido, é essa a questão. Está tudo bem agora e é preciso ampliar o programa, estendê-lo, porque ele é excelente. O Secretário disse que ele é um programa muito bom, de boa qualidade e precisamos estendê-lo para todos. Ótimo, vamos fazer isso. Agora, como vamos fazer isso com seguros? Porque se o MEC não tem condição de manter esse programa, como fazer isso para todos? Essa é a utopia do Secretário. Concretamente é isso, gostaríamos e temos que acreditar na utopia e lutamos por isso, mas se não há condições de se pagar o tutor de um programa que dispõe de um dinheiro que o Congresso acertou, se ele não tem capacidade de pagar o tutor quanto mais estender para o Brasil inteiro essa atividade tutorial. Primeiro precisa provar que pode fazer para todos, e a melhor forma de provar isso é manter esse programa como está e fazer a transição, aproveitando as coisas boas deste programa com a participação da sociedade, as pessoas do PET, os tutores, os reitores, o Congresso Nacional, enfim, participaria com o MEC e garantiria a transição e manutenção do programa.

Essa é uma proposta concreta. Deveríamos fazer uma reunião de trabalho à tarde com a participação das duas comissões e o Congresso colaboraria com a sua parte. O MEC não está gastando um centavo. A Secretaria de Ensino Superior não está mobilizando um centavo para isso, não há como recusar a manutenção de um programa como esse que é aceito por toda a comunidade, para discutir um novo programa que pode obter mais recursos que terá o nosso apoio integral. Qual é a contradição que existe? O que irá prejudicar a sua manutenção senão a formação desses alunos, o estímulo e uma grande mobilização na universidade em favor desse programa que é bom? Enfim há uma proposta concreta e gostaria de ouvir a opinião do Secretário em nome do Ministro, para tentar ver se conseguimos manter o programa tendo a contribuição do Congresso e, é claro, querendo o cumprimento pelo MEC do acordo feito aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tendo em vista a hora, ouviremos a última Senadora inscrita, Emilia Fernandes. Depois o Secretário fará as considerações a respeito dos três últimos indagadores.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Muito obrigada, Sr. Presidente. Queremos dizer que sentimos que os objetivos foram atingidos, apesar da minha permanência em determinados momentos virtual, pois eu estava na inspiração daqueles que estavam defendendo no sentimento da maioria dos que une os Parlamentares que se manifestaram.

Quero cumprimentar o Presidente da nossa Comissão, Senador Freitas Neto, por sua determinação de chamar esta audiência, de priorizar este assunto, o que reforça o espírito que já foi evidenciado da responsabilidade de a Comissão de Educação do Senado assumir essa questão para que se dê uma transparência, uma visibilidade maior da política que o Governo deseja em relação a essa questão. É interessante que saibam que estávamos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional assistindo a audiência, por solicitação minha também, do Ministro da Defesa, que estava acompanhado dos três comandantes das Forças Armadas para discutirmos a questão da defesa, da soberania deste País e, principalmente, em relação ao Plano Colômbia e a participação do Brasil.

Eu diria que minha permanência nas duas Comissões me trouxe um complemento muito forte para continuar acreditando na dívida que penso que este País ainda tem que resgatar e a defendendo, que é a compreensão de que a defesa nacional, a soberania nacional passam por instituições fortes com suas atribuições prerrogativas claras e, principalmente, passam pela formação da cidadania deste povo, pela firmação de princípios de valores e de competência para se projetar num mundo tão competitivo que se está colocando.

Então, no momento em que os países, como foi afirmado lá, olham a possibilidade de internacionalizar a Amazônia e invadir aquele espaço pela reserva natural dali, que será o grande desafio dos novos tempos, a água potável, precisa-se fazer uma defesa, mas precisa-se importar tecnologia e mão-de-obra, todo tipo de instrumento e equipamento, pois o Brasil não tem condições. Que futuro nos será reservado se não investirmos e tentarmos resgatar um período onde realmente não se investiu com determinação na área da formação da capacitação do ser humano?

Esta audiência foi importantíssima, está dando visibilidade a um assunto, tenho certeza de que a mobilização hoje aqui demonstrada por estudantes, por professores e pelo Congresso Nacional reafirma as considerações iniciais. Temos que sair daqui dando visibilidade e partindo para ações concretas e a ação objetiva e concreta é que se estabeleça definitivamente um grupo de trabalho disposto a contribuir e a ajudar este País a pensar e a investir naquilo que ele precisa para ser soberano e independente naquilo que queremos: na educação, na ciência, na tecnologia e na pesquisa.

A audiência está posta e foi muito positiva. O retorno que tenho recebido entre saídas e entradas de assessores, de pessoas que estavam aqui, e de Senadores que se manifestaram ao longo do corredor, quando nos encontrávamos, é importante. Muitas pessoas não tinham a compreensão de o que é o projeto. Pensavam que era elitista, onde meia dúzia de estudantes recebiam e não

compartilhavam aquilo que aprendiam, não é verdade, sabemos da extensão. Queríamos que todo este País estivesse investindo dessa forma qualificada. Queremos somar as ponderações que escutei dos dois Deputados. É incrível que se diga que vai ser modificado um programa e se interrompa com o mínimo de reconhecimento daqueles que prestaram serviços, daqueles que trabalharam, daqueles que estudaram e daqueles que serviram. Isso para mim é um crime. Isso é um abuso! Li, no início, Deputado Agnelo, que havia uma afirmação do Dr. MacDowell em que ele teria dito que não acredita no poder dos Congressistas. Ele pode destinar recurso para um programa de estímulo à tutoria, mas cabe ao MEC delinear o programa e gerir os recursos. Esse confronto não é o que desejamos. Acho que o Brasil já não merece mais isso. Ele merece que as pessoas se complementem ajudado a pensar e agir.

O apelo que faço, cumprimentando a todos que vieram e pedindo escusas porque em determinados momentos não pude estar aqui, é de que saiamos daqui não apenas com as posições colocadas, mas com propostas concretas. Faço um apelo especial ao Professo Antônio, que representa o Governo, o Ministério da Educação e Cultura, que saiamos daqui com esta proposta: que se cumpra o que está previsto, acordado para este ano e que se parta imediatamente para a construção de um novo projeto, um novo programa, que seja 10, 15, 50 vezes melhor que este. Porque não podemos continuar na incoerência do discurso: elogia mas mata.

Faço um apelo ao Professor MacDowell que caminhe por esse lado. As Comissões e o Congresso Nacional propusemo-nos a isso. Temos que somar esforços.

Agradeço a presença de todos que aqui estiveram. Quando pensamos em chamar esta audiência – o requerimento é de nossa autoria -, tivemos o apoio de toda a Comissão. Isso significa dizer que já não é uma preocupação minha nem de uma meia dúzia, mas da Comissão, que está disposta a ajudar através da liderança do Senador Freitas Neto.

Meus cumprimentos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Dr. MacDowell Figueiredo, tendo em vista as três últimas considerações a respeito da sua função como Secretário da Sesu e do tema da audiência que estamos realizando agora.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Esta reunião é um exercício daquilo que boa parte de nós, durante vários anos, buscamos e almejamos ainda antes da redemocratização. Sob esse aspecto, o cotejo de posições e posturas distintas faz parte desse exercício de democracia e é muito bem-vindo. Aqui e ali, sob esse particular, sinto-me muito honrado de estar no Senado neste dia de hoje.

Suponho que esse diálogo tenha que se desenvolver num contexto em que as pessoas escutem, raciocinem e respondam a estímulos que venham da fala do outro. Estou-me referindo - e não sei mais de que maneira possa me expressar - de que não há intenção em extinguir o Programa de Especial de Tutorias. E é ocioso para essa etapa da discussão todo o laudácio acerca do programa, toda a reiteração de aspectos qualitativos de programa e aspectos não avaliados. Não há contestação em relação a isso nem há afirmação, pelo menos nesses dois aspectos, desde junho deste ano, em relação a uma desativação do programa. São palavras, como disse a Senadora? São. Não há uma outra forma de se expressar um ambiente como este.

Aproveitando para dizer, já que a Senadora se referiu duas vezes a uma citação que eu tenha feito, que não foi essa afirmação que fiz. Eu disse que da mesma forma - invoco também as palavras da Senadora Heloisa Helena, que não está no momento - que não compete a este ambiente detalhamentos sobre o programa. O que eu disse a um repórter do jornal da UnB de estudantes – isso deve estar gravado em algum lugar - é que cabia ao Congresso Nacional, na discussão do Orçamento, criar rubrica, e que não cabe ao Orçamento - não é que não caiba ao Congresso Nacional -, não cabe tecnicamente ao Orçamento especificar os detalhes das rubricas, dos conteúdos e das menções que ali são assinaladas. E que esse contexto é um papel que passaria a ser da competência da Sesu.

Da mesma forma - e agora falo em relação às sugestões de comissões -, desde o começo, a idéia de uma comissão que discutisse, a partir de uma proposição da Sesu, envolvendo também os

reitores das universidades federais, via a ADIF, Associação dos Dirigentes de Instituições Federais, foi propugnada por mim. Também a isso não há nenhuma oposição, posto que foi uma proposição no contexto do que fiz.

A Capes tem inúmeros programas de fomento. Esses programas são definidos e redefinidos sistematicamente, a partir das percepções da direção da Capes, em conjunto com as comissões de usuários desses diversos programas - em geral instituições e professores. Procede-se, habitualmente, às renovações, melhorias e aperfeiçoamento dos seus programas de fomento.

Nesse programa, no que ele tem de conteúdo e de aspectos operacionais, não há outra intenção. não há intenção de que algum iluminado, seja do MEC, seja de outro lugar, formule o programa de "A" a "Z". Evidentemente, tem que contar com isso.

Pelo que entendi do que a Senadora Heloísa Helena falou, qual é o papel hoje? É a discussão da questão orçamentária, que, para mim, é bem-vinda. Eu disse ao Deputado Gilmar Machado, na minha sala, que só vou agradecer se o orçamento da Sesu ou o orçamento do MEC, na rubrica ou destinação Sesu, vier acrescido desses recursos. E disse isto - naquela ocasião, havia um outro Deputado; não me recordo mais quem era: o mecanismo operacional do programa é que está em discussão. Não entendo - e acho que não é apropriado – que a discussão da natureza operacional do programa se dê exclusivamente com a participação dos diretamente envolvidos no programa, isto é, bolsistas instrutores, bolsistas alunos e o MEC como gestor. Tem que haver – porque este é um dos pressupostos da alteração que a Sesu está propondo – uma participação intensa, profunda e abrangente das instituições enquanto instituições universitárias. A idéia é que o PET, assim como vários outros programas de fomento, passe a ser espaço de afirmação de políticas acadêmicas de natureza institucional. Portanto, não posso me reunir e definir um programa apenas com os que são diretamente envolvidos com ele, porque essa dimensão do interesse institucional fica perdida.

Assim, não há recusa. Há apenas que se articular. Podemos marcar datas. A minha proposta é que a discussão se desse a partir de uma proposição – e falei isso, na semana passada, quando um grupo de professores e alunos me procurou – feita pela Sesu, utilizando o aparato operacional da Capes, porque a Sesu não dispõe desse aparato operacional, já que ela não foi construída para isso. Essa é a questão.

Afirmo, mais uma vez, que não há intenção de extinção de programa; não há intenção de se reproduzir o programa universalmente. O programa seleciona aptidões ou – como muito propriamente a Profª Wilma falou – interesses, ou pessoas interessadas, mas ele tem de ter a preocupação de ter uma base mais abrangente; tem de ter a possibilidade de atender a um maior número de pessoas. É essa a questão.

Tem de se verificar, no contexto do programa, o que seria acréscimo - por exemplo, acréscimo de recursos simplesmente para multiplicá-los – ou se ele tem características intrínsecas que não correspondem ao que é hoje a realidade do ambiente universitário ou do que o ambiente universitário deveria ser. Isso é uma discussão conceitual, programática e de procedimentos, que certamente não cabe nesse ambiente.

Portanto, aceito a oferta - na realidade, é algo que está na mesa desde sempre, sem que nunca tenha havido alguma negação – de que haja um fórum apropriado que discuta essa questão e que envolva as instituições. Elas serão os atores institucionais principais desse processo e devem ser. As universidades têm de ser fortalecidas e têm de se entender como espaços de definições de políticas acadêmicas. Então, que elas participem disso e que participem os diversos atores. Certamente, o Congresso Nacional, na medida em que é representante do Senado e da Câmara, entenda que é esse o seu papel, estando no conteúdo de seu interesse.

Para resumir, Srs. Senadores, Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de expor. Apenas solicito aos meus alunos que pensem um pouco para que entremos em um processo efetivamente de diálogo, que um e outro levem em conta e reflitam. Ainda que recusem, que o façam depois de uma reflexão, da convicção e da posição do outro.

Muito obrigado.

O SR. BABÁ – Sr. Presidente, há uma pergunta que ele não respondeu. Vão pagar ou não os docentes que trabalharam? Essa é a situação.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Desculpe-me. Posso respondê-la. Houve duas questões em relação a isso. Uma, em relação à questão dos pagamentos dos bolsistas, contingenciamento e tal. Como seria se estivessem aqui reitores de todas as 52 universidades Federais, e eu dissesse que iria passar esses R$5 milhões para os bolsistas do PET e iria deixar de transferir o duodécimo por causa do contingenciamento do orçamentário das universidades? Como os reitores iriam reagir? Isso em relação ao atraso do segundo semestre. Isso foi que provocou o atraso. À luz do contingenciamento, foram feitas opções relacionadas ao alcance das conseqüências destas. Uma delas certamente foi feita no sentido de que os recursos orçamentários das universidades fossem repassados com maior extensão, porque o alcance da conseqüência é muito mais abrangente do que esse. Com o descontingenciamento, a questão do pagamento dos alunos bolsistas será regularizada da mesma forma que foi em relação ao primeiro semestre.

Em relação aos tutores, essa decisão, que em hora nenhuma foi invocada como uma questão de recurso, de falta ou de disponibilidade de recurso, jamais foi invocado dessa maneira – aliás, referi-me poucas vezes, apenas para que não fosse para constatar a realidade do não pagamento dos tutores - essa é uma decisão de Ministério anterior à minha chegada. Não posso assumir nenhum compromisso sem que haja um entendimento nas esferas apropriadas do Ministério em relação ao pagamento dos bolsistas para o ano de 2000.

Para o ano de 2001, tenho alguma discordâncias. Não acho que devamos esperar dezembro, janeiro e fevereiro para só a partir de março começarmos nas bases de um novo programa. As bases de um novo programa têm que ser refletidas e definidas com a urgência devida, embora alguns achem o contrário. Não se é irresponsável a ponto de, se não se chegar a uma questão, desativar o programa ou colocá-lo em risco. Não é essa a questão.

Agora, também não é intenção deixar tudo como está para ver como é que fica. Não é essa a intenção.

O SR. BABÁ – Desculpe-me. Mas insisto no seguinte: Vão ser ou não pagos os docentes que trabalharam nesse período? Porque quando foi feita emenda ao Orçamento, ela não foi feita apenas com relação aos estudantes, mas contando taxas acadêmicas. Isso foi uma questão de emenda orçamentária destinada, com destino certo. Ela não foi aleatória. Eles executaram a sua tarefa durante o ano inteiro.

O SR. ANTÔNIO MACDOWELL FIGUEIREDO – Vou repetir pela terceira vez: essa é uma decisão ministerial anterior à minha chegada ao Ministério. Neste instante, não tenho condições de assumir qualquer compromisso. O que não significa que as decisões ministeriais susceptíveis de discussão e de entendimento.

O SR. BABÁ – Então, como ele não pode falar, poderíamos convocar o Ministro – as duas Comissões juntas -, para que S. Exª esclareça isso publicamente nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tendo em vista a sessão plenária que se iniciará agora, às 14h30min, vou encerrar os nossos trabalhos, pedindo desculpas a todos os componentes da Mesa e a todos os convidados por ter que fazê-lo sem conceder a palavra àqueles que gostariam de utilizá-la.

Agradeço a presença e a participação de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h35min.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Às doze horas e dezessete minutos do dia 28 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Ney Suassuna, Ricardo Santos, Osmar Dias, Álvaro Dias, Bello Parga, Geraldo Althoff, Hugo Napoleão, Jonas Pinheiro, José Jorge, Valmir Amaral, Francelino Pereira, Mozarildo Cavalcanti, Agnelo Alves, Pedro Simon, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Heloísa Helena, Roberto Saturnino, José Fogaça, Lúdio Coelho, Maguito Vilela e Djalma Bessa, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, José Sarney, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Jorge Bornhausen, Roberto Requião, Íris Rezende, Gilvam Borges, Gerson Camata, Henrique Loyola, Sebastião Rocha, Emília Fernandes e Júlio Eduardo. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Resolução nº 77, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria da Mesa do Senado Federal que, "Cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável é aprovado. O Senhor Senador Lúcio Alcântara pede a palavra e requer, oralmente, a inclusão extra pauta do PDS 242/2000, o que é aprovado por todos. **Item 03: Requerimento,** de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Osmar Dias, José Jorge e outros Senhores Senadores que, "Requerem, nos termos regimentais, sejam convidados o Ministro das Comunicações, João Pimenta da Veiga, o Procurador da República, André de Carvalho Ramos, os representantes da Rede TV, Srs. Fábio Saboya e Amilcare Dallevo Jr.e o representante dos funcionários da referida emissora, Sr. Nilton Martins, para prestarem esclarecimentos acerca da renovação da concessão da Rede Ômega e dos acordos trabalhistas assumidos pelos atuais controladores". O requerimento é aprovado. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cerqueirense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Valmir Amaral e o relatório favorável é aprovado. O Senhor Senador Francelino Pereira pede a palavra e requer, oralmente, que seja incluído extra pauta o PDS 240/2000, o que é aceito por todos. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíba, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Francisco Cambraia para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itapericica, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1999,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que

renova a permissão outorgada à Rádio Montes Claros Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. A seguir, passa-se a deliberar os Projetos incluídos extra pauta. **Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avada FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o relatório favorável é aprovado. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. **Ficam adiadas as seguintes matérias: PLC 52/99, PDS 175/00, PDS 143/00 e PDS 230/00.** O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta e dois minutos determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação,** lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se em 28 de novembro de 2000.

Em função de duas Comissões que funcionam concomitantemente, inclusive, com matérias de alta relevância na Comissão de Assuntos Econômicos, vamos dar prioridade às matérias cujos autores ou Relatores estiverem presentes.

O item 1 é o Projeto de Resolução nº 77, de 2000, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. É de autoria da Mesa do Senado Federal e tem como Relator o Senador José Fogaça, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Presidente.

Passarei, então, à leitura do relatório ao Projeto de Resolução nº 77, de 2000, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

Encontra-se sob exame da Comissão de Educação, de autoria da douta Mesa do Senado Federal, o Projeto de Resolução do Senado nº 77, de 2000, que cria, no âmbito desta Casa, a Universidade do Legislativo Brasileiro, Unilegis, que vai, possivelmente, ter como órgão executivo o ILB, Instituto Legislativo Brasileiro.

Nos termos da proposição que ora analisamos, a Unilegis tem como objetivo, entre outros, colaborar no processo de integração e de modernização dos Parlamentos brasileiros nas esferas federal, estadual e municipal, estimular o intercâmbio com os Legislativos estrangeiros, proceder de forma continuada à formação de recursos humanos mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão, nas modalidades presenciais e à distância, fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas para o aprimoramento institucional e de políticas públicas, além de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado na vida nacional.

A proposição esteve à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão não tendo recebido emendas no prazo regimental.

A proposta de criação da Universidade do Legislativo Brasileiro, Unilegis, é atitude corajosa do Senado Federal, além de inovadora sob todos os aspectos. Provavelmente única em sua configuração, a Universidade estará voltada para a geração, desenvolvimento, transmissão e aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão no que atende ao dispositivo constitucional quanto à indissociabilidade dessas três funções definidoras da instituição universitária, no âmbito das questões atinentes às competências legislativas, em especial à organização e aos processos legislativos.

Plenamente identificada com o espírito inovador trazido pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996, que permite a existência de universidades especializadas por área do saber, a Unilegis também inovará quanto à sua estrutura. Ao contrário do que normalmente ocorre nas instituições universitárias, a Unilegis pretende ser leve, ágil e flexível o bastante para promover as mais diversas atividades, como cursos, ciclos de estudos e de debates, conferências e simpósios, além do desenvolvimento de linhas de investigação científica, sem fazer uso de dispendiosa máquina administrativa e funcional.

Funcionando por meio de projetos, a Unilegis deverá fazer uso de toda a estrutura já existente no Senado Federal, inclusive a de pessoal, e, nesse sentido, poderá se constituir em grande pólo aglutinador dos diversos setores da Casa, a exemplo da Biblioteca, do Arquivo, do Prodasen, do Complexo de Comunicação Social, entre tantos outros.

Para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, a universidade deverá contar com um grande cadastro técnico docente, formado por Parlamentares, especialistas e professores, de onde sairão os nomes a serem contratados por projeto especificamente para executar determinada atividade, portanto, sem vínculo empregatício.

Em suma, pode-se dizer que uma proposta dessa natureza não é apenas útil e necessária, ela reflete também o processo de modernização pelo qual tem passado o Senado Federal em seu esforço de melhor aparelhar-se para atuar de forma adequada e consistente neste novo cenário que caracteriza e singulariza o mundo contemporâneo. Consideramos que a Unilegis, agregando o seu trabalho já empreendido pela Casa para ser o mais transparente possível, estimulando o contato direto com a sociedade, tem todas as condições de bem cumprir as funções para as quais está sendo criada.

Não se confundindo com uma mera universidade corporativa, tendo atividades presenciais e à distância, utilizando-se da moderna tecnologia de que dispomos para chegar a todos os pontos do território brasileiro, a Unilegis pode vir a ser um marco na educação brasileira e na própria história do Poder Legislativo. A natureza jurídica da Unilegis deverá ser configurada posteriormente por diligências e atos da Mesa do Senado Federal, levando em conta a lei e a Constituição.

A natureza de fundação, como diz o documento técnico anexo a este projeto de resolução, é, sem dúvida, a forma que melhor se adapta à autonomia necessária, independentemente de constituir dispositivo constitucional da universidade.

Os procedimentos administrativos e processuais respectivos deverão ser adotados antes dos atos constitutivos e imediatos da criação.

Portanto, aqui ressalto, Sr. Presidente, a natureza jurídica da Unilegis, que é uma questão ainda a resolver, é claro, e se trata de um ato que competirá à Mesa do Senado Federal no devido tempo, no devido momento, na hora certa, respeitando a lei e a Constituição. Por isso, não entramos no exame, na análise de qual será a natureza desse órgão, se será um órgão público de direito privado ou tão-somente um órgão público de direito público integrando o Senado Federal como um departamento, como uma área relativamente autônoma dentro do Senado Federal. Essas questões jurídicas de configuração da personalidade jurídica da nova universidade ficarão sob o encargo da Mesa, que haverá de buscar a melhor definição para isso, bem como definir, por exemplo, qual será o órgão executivo, o órgão dentro da Casa encarregado de tocar a administração permanente, contínua da Unilegis no futuro, porque, quando a Unilegis tiver programas e projetos a desenvolver, estes serão desenvolvidos pelas pessoas para eles designadas e contratadas. Mas, quando os projetos não estiverem em andamento, a Unilegis não deixará de existir, não será um ser perdido no espaço, continuará tendo a sua existência, e precisa ter um órgão executivo permanente. Isso vai ficar, claro, como ressalto aqui no final do meu parecer, sob a responsabilidade da Mesa da Casa. Enfim, a Mesa Diretora do Senado Federal é que, sob caráter regulamentar, terá de desincumbir-se de todas essas questões.

Ao apresentar este parecer favorável, cumprimento o Senador Carlos Patrocínio, que teve nesse projeto de sua responsabilidade um grande esforço pessoal, uma grande motivação pessoal, e também o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, por esta iniciativa que, sem dúvida, será um marco para a já marcante administração do nosso Presidente nesta Casa.

O parecer, pelas razões, portanto, acima expendidas, é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 77, de 2000, na forma apresentada pela douta Mesa do Senado Federal.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O item 2 da pauta trata do Projeto de Lei da Câmara 52, de 1999, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a um atleta profissional.

É de autoria do Deputado Jair Meneguelli, e o Relator é o Senador Romeu Tuma, que não pôde estar presente hoje, em função de atividades da CPI do Roubo de Cargas na cidade de São Paulo. S. Exª solicitou que adiássemos a matéria para a próxima reunião, já que, na reunião passada, foi marcada impreterivelmente para hoje. Se houver concordância do Plenário, retiraremos o item de pauta e o colocaremos na próxima reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordarem com a solicitação do Senador Tuma queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Adiado, portanto, o item 2.

O Item 3 é um requerimento. Requer, nos termos regimentais, sejam convidados o Ministro das Comunicações, João Pimenta da Veiga, o Procurador da República, André de Carvalho Ramos, o representante da **RedeTV**, Sr. Fábio Sabóia Amílcar Dalevo Júnior e o representante dos funcionários da referida emissora, Sr. Milton Martins, para prestarem esclarecimentos perante a Comissão de Educação acerca da renovação da concessão da **Rede Ômega** e dos acordos

trabalhistas assumidos pelos atuais controladores. De autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Osmar Dias, José Jorge e outros Srs. Senadores.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Solicito a V. Exª que consulte o Plenário sobre a inclusão na pauta do projeto que trata da concessão de serviços de radiodifusão comunitária para a Associação Vale do Araguaia Desenvolvimento Artístico e Cultural FM (???), cujo parecer já apresentei. Penso que a Secretaria já distribuiu cópias aos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000, extrapauta, permaneçam sentados. (Pausa)

O Senador Lúcio Alcântara será atendido.

Vamos passar às matérias cujos Relatores estejam presentes e, em seguida, colocaremos o que V. Exª solicitou.

Item 7:

Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000, que aprova ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cerqueirense a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo. O autor é o Executivo. Relator: Senador Valmir Amaral, a quem concedo a palavra.

O SR. VALMIR AMARAL – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cerqueirense a executar o serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Cerqueira César, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 206, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Cultural Comunitária Cerqueirense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 8:

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2000, que aprova ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba a executar serviço de radiodifusão na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira.

Com a palavra o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, antes de proferir o parecer, peço a V. Exª que faça incluir, por gentileza, como extrapauta, o projeto que cria uma rádio na Cidade de Cataguases, na mata mineira.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Francelino Pereira também pede a colocação extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 240.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa)

O projeto será apreciado extrapauta.

Com a palavra V. Exª para relatar o item 8.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o projeto visa a aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba a executar serviço de radiodifusão comunitária naquela cidade de Minas Gerais. Conheço a Cidade, a emissora e seus dirigentes.

O processo está regular, e o meu relatório, concluindo pelo voto, é favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Francisco Cambraia para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o projeto pede permissão de outorga à Fundação Francisco Cambraia para executar o serviço de radiodifusão sonora na cidade de Itapecerica, nas proximidades de Belo Horizonte.

O parecer é favorável. A entidade tem uma penetração cultural muito forte em Itapecerica e na região, conheço-a e posso dar o meu testemunho de que se trata de uma iniciativa que merece o apoio e o aplauso desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2000, que aprova ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais à Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, a Rádio Inconfidência faz parte da história da comunicação e do próprio desenvolvimento de Minas Gerais. É uma rádio que tem uma história profunda, ampla e que merece sempre muita atenção por parte dos mineiros.

Iniciei a minha vida em Minas Gerais como repórter desta Rádio Inconfidência, que é do Governo de Minas Gerais. O meu parecer é emotivamente favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1999, que aprova ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montes Claros para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência

modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. É de autoria do Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O projeto é de interesse da cidade de Montes Claros, que, cada vez mais, se transforma num dos centros mais importantes da vida social e cultural de Minas Gerais.

Essa rádio explora o serviço de radiodifusão, é dirigida por pessoas de absoluta responsabilidade e é um ato de justiça a aprovação deste projeto, até porque estão atendidas todas as condições para a sua aprovação neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 12:

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2000, que aprova ato que renova a permissão outorgada a S.A Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. De autoria do Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, a Rádio Guarani tem idade, conceito e é bastante ouvida pela população de Belo Horizonte. Sempre integrou o sistema de comunicação dos Diários Associados e, ainda hoje, pertence exatamente a esse esquema de comunicação, que se ajusta muito bem ao sentimento de Minas.

Meu parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 13:

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000, que aprova ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. De autoria do Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, este é um projeto que tem uma história, até porque pertence a uma cidade histórica, Ouro Preto, de onde saíram os libertadores do Brasil.

Ouro Preto é uma referência nacional, e a Universidade Federal de Minas Gerais tomou a iniciativa de organização dessa rádio e se empenhou pela sua tramitação. O Ministro das Comunicações terminou assinando portaria pessoalmente na cidade de Ouro Preto, ao nosso lado, para sua aprovação, mediante projeto da Presidência da República. A rádio é educativa. Estive lá, na semana passada, acompanhado do Ministro de Esporte e Turismo. O parecer que proferi foi lido na oportunidade, e confesso a V. Exª que essa rádio funcionou, enquanto "clandestina", sem nenhum deslise do ponto de vista da cultura da cidade: musical, cultural e assunto de interesse da Universidade. E assim prossegue e prosseguirá sempre.

Este é um projeto dos mais importantes da cultura de comunicação em Minas Gerais, particularmente, Ouro Preto, que é uma das capitais do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Temos dois Projetos de Decreto Legislativo extrapauta, de acordo com a autorização do Plenário. O Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000, que aprova ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico Cultural FM, Avada FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás. O autor é o Poder Executivo. Relator: Senador Lúcio Alcântara, a quem concedo a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável, uma vez que, no processo, estão todos os elementos exigidos pela legislação. A direção da entidade, Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico Cultural FM, Avada FM, preencheu todos os requisitos e exigências, portanto, nada há a obstar a concessão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000, que aprova ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. De autoria do Executivo. Relator: Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª o atendimento ao pedido que fiz à Mesa para incluir este projeto. Essa Rádio foi organizada por uma linha social um pouco diferente da tradição da cidade, mas se integra em seu espírito de cultura e, sobretudo, de vocação popular. Os iniciadores deste projeto estão presentes nesta Casa, e lutaram para que fosse aprovado ainda hoje. Confesso a V. Exª que a Rádio Melodia FM vai completar a dimensão social e política da grande histórica cidade, do ponto de vista cultural, de Cataguases, na Mata mineira.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Antes de encerrar, peço aos Srs. Senadores que tenham matérias para relatar que as enviem para a Comissão, porque teremos apenas mais duas ou três reuniões para encerrarmos o período legislativo. Estamos com a pauta rigorosamente em dia.

Agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h44min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Audiência Pública

Às dez horas e cincoenta e cinco minutos do dia 29 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores Djalma Bessa, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Ricardo Santos, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Hugo Napoleão, José Jorge, Artur da Távola, Mozarildo Cavalcanti e Álvaro Dias, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Amir Lando, José Sarney, Pedro Simon, Roberto Requião, Gilvam Borges, Henrique Loyola, Jorge Bornhausen, Bello Parga, Teotônio Vilela Filho, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino, Agnelo Alves, Gerson Camata, Íris Rezende, Heloísa Helena, Emília Fernandes e Júlio Eduardo. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996 que, "Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências". Foram convidados para explanarem sobre o tema as seguintes personalidades; Gal. Alberto Mendes Cardoso (Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional) – representado pela Dra. Tânia Maria Monteiro (Assessora da SENAD – Secretaria Nacional Ante-Drogas), Profº Ney Moura Teles (Advogado e Professor do UNICEUB), Dr. Luiz Mathias Flack (Advogado e ex-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes – RS), Dr. Paulo Texeira (Coordenador do Programa Nacional de Doenças Transmissíveis – Ministério da Saúde) e Profª Maria José Ciqueira (Educadora-SP). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação,** lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 32ª reunião extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Educação.

Trata-se de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 105/96, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências.

Agradeço, pela presença, aos convidados, Drª Tânia Maria Monteiro, assessora da Secretaria Nacional Antidrogas, representante do General Alberto Mendes Cardoso – Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional –, Dr. Ney Moura Telles, advogado e professor do Uniceub, Dr. Luiz Matias Flach, advogado e ex-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes, Dr. Paulo Teixeira, coordenador do Programa Nacional de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde e Professora Maria José Siqueira, educadora de São Paulo. Agradeço também ao Deputado Luiz Piauhylino, que nos honra com sua presença.

Antes de passar a palavra aos convidados, de acordo com as regras da Comissão, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que pediu para fazer um esclarecimento.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, trata-se de questão de ordem. Encontra-se na pasta, o que é regimental, relatório da Comissão de Educação de autoria do Senador Artur da Távola, que estudou profundamente toda essa matéria. Solicito que, se for possível, seja feita também a distribuição do meu relatório. Tanto o referido Senador quanto eu queremos, no aspecto moderno do combate, da recuperação e da prevenção, alcançar os métodos mais atualizados que a evolução histórica tem demonstrado.

Disse à Drª Tânia que esse projeto tinha dois anos, mas ele já tem nove anos. Durante todo esse período, tenho militado nessa área, principalmente no campo da repressão, assunto sobre o qual venho aprendendo muito no Congresso, inclusive no que tange ao insucesso de todos os países que investem maciçamente na repressão. Perderam a guerra e hoje sentem a necessidade, primeiramente, da prevenção e da recuperação como desestímulo à pressão consumidora. Trata-se de um ideário que o Senador Artur da Távola, participando do Congresso, conseguiu alcançar.

Solicito, Senador Artur da Távola, que haja um entrosamento para a aprovação de um projeto único e também que seja distribuído aos Srs. convidados o meu relatório a fim de que ocorram estudos e possamos fazer as modificações pertinentes. Creio que o Senador Artur da Távola concorda com isso.

Drª Tânia, peço que V. Srª leve os meus cumprimentos ao General Alberto Cardoso, que é pessoa que admiro. Sei da sua dignidade e o respeito porque conheço a maneira pela qual ele sempre se portou ao se desincumbir das missões que recebeu. Conheço-o desde a fase de tenente-coronel e a estrutura de sua formação profissional impõe que o respeitem. Sei da lealdade que ele sempre teve para com as causas do País. Há um desvirtuamento em algumas acusações que estão sendo feitas quanto à sua direção na Abin. Tenho conhecimento da evolução histórica, fui relator da matéria e o seu comportamento é exemplar. Estou certo de que, com a instalação da comissão especial aprovada por este Congresso e pelo Presidente da República, os fatos serão acompanhados e aqueles que desvirtuam a missão importante de colher informações para o Presidente serão punidos. A figura do General Cardoso será sempre respeitada, mantendo-se inatingível por tudo que conheço da sua administração nos cargos que ocupou. Então, peço a V. Sª, se for possível, que leve a ele os meus cumprimentos.

Peço desculpas a V. Exª, Sr. Presidente, por ter usado este momento para falar sobre esse assunto, que muito me tem amargurado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Romeu Tuma, apenas informo-lhe que a providência solicitada por V. Exª será atendida. O relatório já está sendo preparado para distribuição.

O Senador Artur da Távola, Relator do Projeto de Lei nº 105/96, está pedindo a palavra. Não sei se deseja fazer algum esclarecimento em razão do pronunciamento do Senador Romeu

Tuma. Pergunto-lhe se quer fazer uso da palavra antes de ouvir os convidados ou se pretende deixar para depois.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. convidados, primeiramente, talvez falando pelos Srs. Senadores, peço a todos que não se preocupem com o reduzido número de Parlamentares presentes neste instante. Uma comissão realmente trabalha com pouca gente e, quanto menor a quantidade de pessoas presentes – não de Senadores –, mais profundo fica o trabalho.

Aqui estão os membros que decidirão sobre essa matéria. Mas, por falha nossa, ou seja, dos Senadores, até hoje não alteramos o Regimento Interno, que estabelece um número mínimo para funcionamento das comissões inteiramente irreal, fazendo – quando existe, como sempre, a coincidência dos horários de comissões – com que os Senadores fiquem de uma sala para outra sem poder dar a atenção devida a todas as reuniões. Seguramente, a Comissão de Assuntos Sociais deverá concluir uma votação, fato que requer a presença dos Senadores, e, posteriormente, vários Parlamentares virão para cá.

Quanto ao que disse o Senador Romeu Tuma, estou plenamente de acordo. Todos devem ter compreendido que não tenho grande amor físico pelos meus projetos. Como sou jornalista e escritor, aprendi a não ter muito amor físico pelos textos, pois eles são mexidos, o jornal tira pedaços e a revisão modifica a frase. Então, vamo-nos acostumando a isso ao longo da vida. Além disso, em se tratando de matéria como essa, não tenho também nenhuma pretensão autoral nesse meu substitutivo, que foi objeto do esforço de juntar dois projetos que passaram por aqui – o PLS nº 154/97 e o PLC nº 105/96 – e de unir tendências que eu via muito presentes no campo dessa discussão: de um lado, a tendência repressora e toda uma linha de medidas dando como ênfase a repressão; e, de outro, a tendência formadora educativa, paralela a graus consentâneos de repressão.

Ao mesmo tempo, nos próprios bastidores dessa matéria, era evidente haver um conflito entre a Polícia Federal e a Secretaria Nacional Antidrogas, que, aliás, prosseguiu. Portanto, fora desse conflito, que me parece irreal e inválido, busquei realizar uma síntese, harmonizando essas tendências e conferindo-lhes os graus necessários de repressão, entrosados com o que o Senador Romeu Tuma muito bem disse, que é o fundamental da matéria: a prevenção e a profilaxia, ou seja, o tratamento.

Essas foram as linhas gerais que presidiram a elaboração dessa matéria. Como não tenho amor físico, disse ao Presidente que procedesse à discussão, uma vez que essa matéria deve ser debatida à saciedade e também pela sociedade – sem ou com trocadilho –, pois se trata de questão de alta complexidade e não se pode deixar de dispor as suas vísceras ao debate. O único risco do excesso de discussão todos sabemos qual é. Tudo começou em 1996 e já estamos em 2000. Mas nada é retardatário quando a qualidade se impõe. A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação tramitou seis ou sete anos nesta Casa e, afinal, saiu com boa elaboração.

Finalmente, feitas essas considerações, devolvo-lhe a palavra, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Na primeira parte da nossa audiência, ouviremos os Srs. convidados. Cada um terá 15 minutos para fazer a sua exposição. A segunda parte será dedicada aos debates e cada Senador terá três minutos para formular sua pergunta a qualquer convidado, que disporá de três minutos para responder. O Senador terá mais um minuto para réplica e o convidado mais um minuto para tréplica.

Portanto, concedo a palavra ao Dr. Ney Moura Telles, advogado e professor do Uniceub, por 15 minutos.

O SR. NEY MOURA NELLES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Deputado, agradeço-lhes, primeiramente, o honroso convite para participar dessa audiência pública.

Conquanto a lei que se pretende construir seja bastante ampla e, como o tempo de cada convidado deve necessariamente ser limitado, vou-me circunscrever à análise dos tipos legais de crime contidos na Lei. O tipo constante do art. 14 do projeto – refiro-me ao substitutivo do Senador

Artur da Távola – é basicamente o mesmo do art. 12 da atual Lei nº 6.368, apenas com a modificação da pena, que passa de reclusão a 15 anos e multa.

A observação do relatório do Senador Artur da Távola é correta no sentido de deixar que a cominação da multa seja como na regra geral do Código Penal, diferentemente do que ocorre na Lei atual e no substitutivo do Senador Romeu Tuma, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Contudo, faço uma observação com relação ao grau mínimo. A pena mínima é de seis anos e é preciso observar o princípio da proporcionalidade. O sistema de penas deve guardar proporção e ser harmônico como um todo. Se a pena mínima para o homicídio, que é o crime mais grave, é de seis anos, esse crime, então, poderia ter a pena – que é o crime de tráfico – reduzida para cinco anos, e não três, como atualmente.

Chamou-me a atenção a norma do art. 15 do substitutivo no Senador Artur da Távola, que, acredito, conduz a um equívoco que não atende aos interesses da sociedade, porque incrimina a conduta apenas daquele que promover, fundar ou financiar um grupo ou organização que pratique alguns dos crimes definidos dessa Lei. O tipo atual da lei em vigência que se refere à associação para a prática de crimes definidos pela lei contenta-se com o mínimo de duas pessoas e, no projeto, o mínimo passa a ser três. Então, é mais liberal o projeto e penso que não deve sê-lo.

O núcleo da Lei atual, o núcleo do tipo é o verbo associar-se, associarem-se duas ou mais pessoas. Então, dessa forma, alcança-se a conduta de todo aquele que se associa. Como proposto, só se alcança a conduta de quem promove, funda ou financia e penso que não é esse o interesse. Como está redigido, aqueles componentes do grupo organização ou associação que não tiverem promovido, fundado ou financiado estariam fora do alcance da norma, o que é inaceitável.

No substitutivo do Senador Romeu Tuma, a redação é diferente, embora também diferente da Lei atual, na medida em que lá há incriminação para aquele que, embora não tenha fundado, participe de ação organizada pelo grupo. O tipo da Lei atual é melhor que o do projeto, porque alcança a conduta exclusivamente de associar-se, independentemente da prática de um crime fim, ao passo que o projeto exige que a associação cometa pelo menos um dos crimes. Então, é preciso construir uma figura de crime de associação autônoma. Quer dizer, basta a associação, que já é crime, independentemente de que venha a ser praticado um crime para o qual a associação foi constituída. Portanto, essa é uma outra observação, porque, como está redigido, o projeto exige pelo menos que se tenha praticado um crime: "associação de três ou mais pessoas que pratiquem", mas é melhor dizer que visem praticar ou a organização que tenha o fim de praticar, independentemente de vir a praticar ou não. O tipo atual da Lei...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MOURA TELLES – Pois não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Falo como advogado. O crime não praticado não pode ser condenado.

O SR. NEY MOURA TELLES – Não, não foi isso que eu disse. Hoje, se nos associarmos para cometer um crime, já o fizemos, independentemente de virmos a cometê-lo. Nós três nos organizamos para cometer tráfico. Esse fato de nos organizarmos já é crime hoje. De acordo com a redação atual, é preciso que nos associemos e pratiquemos pelo menos um. Então, penso que a redação do substitutivo da lei atual é melhor, nesse sentido. Mas V. Exª poderá corrigi-la apenas para evitar que se exija a prática de um crime subseqüente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Em princípio concordo com V. Exª quanto ao "duas".

O SR. NEY MOURA TELLES – Perfeito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quanto aos demais, podemos seguir discutindo, mas não quero interromper.

O SR. ARTUR MOURA TELLES – O Presidente e V. Exªs, caso sintam necessidade, podem me interromper, será um enriquecimento para o que estou dizendo, até porque não terei tempo para ficar até o fim.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, mas se começarmos a interromper, a reunião...

O SR. ARTUR MOURA TELLES – Muito bem. O tipo da lei atual alcança a associação criminosa apenas para cometer os crimes de tráfico, e no projeto se propõe para qualquer dos crimes, inclusive aqueles mais brandos. Não sei se essa é uma mudança positiva, já que há uma tendência de tratar os delinqüentes menos graves de forma mais branda.

O art. 17 do substitutivo de V. Exª, a meu ver, é absolutamente desnecessário, porque já temos no Código Penal o art. 29, que diz que quem de qualquer modo concorre para o crime incide nas penas a esse cominadas na medida de sua culpabilidade. Então, a colaboração com uma organização criminosa já é tipificada no Código Penal. Então, acho que é absolutamente desnecessário, além do que a pena atual é mais branda no substitutivo que a pena do crime de associação. Nesse sentido, o Código Penal prevê a possibilidade de o juiz reduzir a pena quando a participação de um colaborador, de um partícipe, for de menor importância.

O tipo do art. 18 diz respeito à lavagem de dinheiro. Já temos na Lei nº 9.613 o mesmo tipo.

O SR. ROMEU TUMA – Que foi posterior ao relatório do Senador.

O SR. NEY MOURA TELLES – É de 1998 essa lei, agora não sei se o relatório é posterior.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, não, foi anterior.

O SR. NEY MOURA TELLES – Agora, a pena atual é de três a dez anos, e o projeto está propondo pena menor. Penso que a lavagem de dinheiro deve ser mantida na lei atual de lavagem, que já comina uma pena bastante razoável. A questão da lavagem de dinheiro tem que ser tratada em lei específica de lavagem de dinheiro, com regras próprias, e não aqui na lei que trata da repressão ao tráfico de entorpecentes.

O SR. ROMEU TUMA – Mas a citação tem que haver, senão não leva para a lei especial.

O SR. NEY MOURA TELLES – O tipo da lei especial se refere exatamente a bem produto de tráfico de entorpecentes.

O SR. ROMEU TUMA – O ilustre Relator colocou aqui para que se dirija à nova lei. Eu acho que (inaudível) da manutenção pode mudar o texto.

O SR. NEY MOURA TELLES – Acho que o texto está correto, a pena é que está inferior à da lei.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Qual é o artigo?

O SR. NEY MOURA TELLES – Lei nº 9.613, art. 1.º, inciso I. A definição é a mesma.

O SR. ROMEU TUMA – Qual é o artigo da lei, da proposta?

O SR. NEY MOURA TELLES – O primeiro artigo da proposta é o art. 18. Na lei, "ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedades de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crimes de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins".

O SR. ROMEU TUMA – Tirar essa pena e reportar à Lei nº 9.613.

O SR. NEY MOURA TELLES – Ou então acrescenta a pena de três a dez anos e multa.

O SR. ROMEU TUMA – Que é uma pena mais extensiva.

O SR. NEY MOURA TELLES – O §1º do art. 18: "influenciar terceiro a receber ou ocultar, de boa fé, bem ou valor proveniente de tráfico". Sugiro que o núcleo do tipo "influenciar" fosse substituído pelos verbos "induzir" ou "instigar", os dois, que já são núcleos utilizados na lei penal em várias normas, para os quais a doutrina já pacificou entendimento, jurisprudência – "induzir" no sentido de fazer nascer a idéia e "instigar" no sentido de estimular uma idéia já preexistente. Então, ficaria melhor dessa forma, a meu ver.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E os três?

O SR. NEY MOURA TELLES – Quanto ao "influenciar", penso que, tecnicamente, já temos os dois. Acredito que V. Exª, como jornalista, poderia encontrar até a explicação para usar os três, mas penso que os dois...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, aí V. Exª já me desqualifica de dizer que também sou Bacharel em Direito, muito modesto, mas posso também discutir no plano do Direito. Obrigado.

O SR. NEY MOURA TELLES – Perfeitamente. Desculpe-me.

O § 2º do art. 18 é diferente na redação do substitutivo do Senador Romeu Tuma, porque acrescenta a expressão "de boa fé". Neste caso, seria a receptação culposa de bem ou valor que seria ilícito.

Penso que há uma incongruência. Se o sujeito está de boa fé, não poderíamos exigir dele que presumisse que a coisa era ilícita. Então, a expressão de boa fé teria que sair necessariamente. Quem está de boa fé não poderia presumir que era produto de crime.

Há no Código Penal a receptação culposa. Se criarmos a receptação culposa de produto obtido de tráfico, estaremos criando uma responsabilidade objetiva para o sujeito. Ele agiu culposamente e como poderia saber que era de tráfico? Tanto faz você receber produto de roubo, furto, de estelionato, como de tráfico. É crime de receptação culposa.

Não posso criar um tipo específico, com pena maior que a do Código Penal, porque é simplesmente obtido de tráfico. Se comprei e, pela desproporção do preço, deveria saber que era ilícito, a lei não pode exigir que eu soubesse que era ilícito porque de tráfico.

O SR. ROMEU TUMA – O que V. Sª pretende é arrasar a lei.

O SR. NEY MOURA TELLES – Penso que isso tem de ser eliminado; só a receptação dolosa de produto de tráfico deve ficar. Na dolosa, o agente sabe que é de tráfico. Neste caso, sim, pode haver pena mais elevada que a do Código Penal, mas, na culposa, não seria justo; seria uma responsabilização objetiva de uma pessoa que agiu culposamente, o que não é de um Direito Penal democrático.

Vou-me referir a dois tipos: os que constam dos arts. 19 e 20. Mas ficaremos no do art. 20 do substitutivo, que é a questão do usuário. Não tenho nada a opor aos tipos. Está no substitutivo: "Pena: medida educativa e de segurança". Ora, ou é pena, ou medida educativa, ou de segurança. Medida educativa não pode ser pena, e medida de segurança não pode ser pena.

Pena é reprovação, censura, evidentemente com o fim de recuperar, mas não perde o seu caráter retributivo. V. Exª s estão diante de um dilema que precisa ser enfrentado: pode-se descriminalizar pura e simplesmente. Uma idéia que poderia existir é considerar o usuário – comprovadamente usuário, dependente – inimputável e aplicar-lhe a medida de segurança: internação, tratamento ou uma daquelas que estão contempladas, sobre as quais os outros colegas convidados terão melhores condições de discorrer.

Essa é uma situação difícil. Pena: medida educativa? Esse assunto deve ser bem discutido. Ou se criaria, caso a sociedade não aceitasse essa descriminalização, o seguinte: Pena – multa, ou a sua substituição pelo juiz por prestação de serviços à comunidade, ou submissão a tratamento e acompanhamento como pena alternativa. Mas a cominação na lei não pode ser medida educativa, nem medida de segurança, que não são penas.

Pena é pena. Medida de segurança é para inimputável. Medida educativa, que existe na lei atualmente, é para o menor, que também é inimputável.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Tenho somente uma dúvida: o que V. Sª diz dos juízes que estão constantemente a dar a pena de prestação de serviços à comunidade? Não é pena?

O SR. NEY MOURA TELLES – Não, ele aplica a pena e depois a substitui. Se a prestação de serviço não for cumprira, converte-se novamente em pena privativa de liberdade.

É preciso ter esse cuidado também. Ela é uma alternativa à prisão.

O SR. ROMEU TUMA – Existe uma lei especial sobre penas alternativas.

O SR. NEY MOURA TELLES – Está no Código Penal, no art. 43, que V. Exªs modificaram recentemente.

A cominação deveria ser, a meu ver, por exemplo: multa, pura e simplesmente, e um dispositivo que determinasse a substituição pelo juiz da multa por uma das medidas educativas e de segurança, que não deveriam ser chamadas de segurança, para não serem confundidas com as medidas de segurança do inimputável por doença mental ou de tratamento. Essa é uma observação.

Art. 23, incisos I e II. Aqui, a reincidência e os antecedentes são instituídos como causa de aumento de pena. Penso que isso é inconstitucional, embora esteja hoje no Código Penal, porque a reincidência, significando aumento de pena, vai causar um **bis in idem**. O sujeito será punido duas vezes por crime anterior, porque, quando foi condenado anteriormente, ele já foi punido. Agora manda-se aumentar a pena dele por um fato anterior, absolutamente estranho ao fato atual, assim como os antecedentes, que são estranhos ao fato? Acho que esses dois institutos servem para impedir a concessão de benefícios ao condenado, mas não para exacerbar a pena.

Art. 24. Há uma colisão com a norma constitucional do art. 5º, inciso XVIII. O substitutivo do Senador Artur da Távola diz "inafiançável", que está correto, "insuscetível de graça", que está correto, "ou indulto", que não está correto, porque a Constituição não proíbe o indulto para o tráfico nem para os crimes hediondos. Proíbe, sim, a anistia, que falta no substitutivo. Acho que no lugar de "indulto" deve-se colocar "anistia".

Para concluir, porque sei que o tempo é curto. O art. 32, § 2º, institui a chamada "delação premiada". Eu gostaria de indagar a V. Exªs: será esse um instituto ético? A delação inspira-se na traição. Nesse sentido, penso que a lei estaria a ensinar que trair pode trazer benefícios. A traição poderia trazer benefícios. Penso que, pedagogicamente, isso não é bom para a sociedade.

O SR. ROMEU TUMA – Doutor, isso não está aí no sentido de delação. Em determinados crimes é importante esse instituto, porque a colaboração de um participante de uma estrutura de crime organizado, sem dúvida nenhuma, colabora para o esclarecimento do delito, objetivando alcançar toda a estrutura. Ele é importante e não é um estímulo à delação, mas ao arrependimento, para que haja colaboração e para se ter o benefício dessa colaboração. Todos os países mais adiantados têm esse instituto. O Brasil demorou a entender a importância do instituto da colaboração. Nos crimes financeiros, ele tem funcionado razoavelmente.

Ainda agora, em algumas CPIs que estão funcionando, o próprio Ministério Público tem participado e estimulado aqueles que já estão condenados a participar dessa colaboração e ter uma medida de diminuição da pena. É um problema de ética. Temos que discutir um pouco, porque não é o caráter de um cidadão de bem que está em jogo.

O SR. NEY MOURA TELLES – Tenho ainda duas observações. Esse instituto viola o princípio da proporcionalidade, que manda punir cada um de acordo com a sua culpabilidade. O delator será premiado. Ele será punido, muitas vezes, com uma pena menor do que alguém que é menos culpado do que ele. Penso que isso, eticamente, não é aceitável e viola o princípio da legalidade.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Só uma dúvida: onde V. Sª viu o delator aí?

O SR. NEY MOURA TELLES – A lei dá benefício àquele que colaborar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – No texto.

O SR. NEY MOURA TELLES – Está no art. 32, § 2º.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Está no próprio **caput** do artigo, não é?

O SR. NEY MOURA TELLES – Também.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas por que delator?

O SR. NEY MOURA TELLES – Porque o indiciado que revelar a existência de organização criminosa, permitindo a prisão de um ou mais de seus integrantes, está delatando os comparsas, os cúmplices.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas o meu texto do art. 32...

O SR. NEY MOURA TELLES – Estou lendo o texto de V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Antes de iniciada a ação penal?

O SR. NEY MOURA TELLES – No § 2º fica mais claro: O sobrestamento do processo ou a redução da pena podem, ainda, decorrer de acordo entre o Ministério Público e o indiciado que, espontaneamente, revelar a existência de organização criminosa – delatar –, permitindo a prisão de um ou mais de seus integrantes ou a apreensão da droga ilícita, ou que, de qualquer modo, contribuir para os interesses..."

O SR. ROMEU TUMA – Como o senhor vê o arrependimento eficaz?

O SR. NEY MOURA TELLES – O arrependimento eficaz é anterior ao crime praticado.

O SR. ROMEU TUMA – E se for colocado como...

O SR. NEY MOURA TELLES – O arrependimento eficaz e a desistência voluntária...

O SR. ROMEU TUMA – Eu conheço, doutor. V. Sª lê esse texto como se fosse um arrependimento eficaz querer colaborar com as autoridades para que diminua esse tipo de crime, porque ele tem consciência do prejuízo que traz à sociedade.

O SR. NEY MOURA TELLES – Penso que...

O SR. ROMEU TUMA – Não posso classificá-lo como delator, como uma pessoa execrada porque está praticando a delação, em tese, de companheiros que praticaram o crime. Concordo com a propositura. Ela pode ser modificada, pode-se estabelecer o nível de pena, mas penso que se trata de um fator importante na apuração, principalmente do crime organizado. O tráfico de drogas é algo que vem crescendo assustadoramente. Se não houver a participação e a colaboração, principalmente no aspecto de crime econômico, não conseguiremos desbaratar toda a organização. Estaremos sempre prendendo o pequeno traficante, deixando de alcançar a grande estrutura do crime.

Por essa razão, acredito que a separação entre o aspecto criminoso do traficante e a prevenção, a recuperação, é fundamental a fim de que a legislação tenha uma isonomia na sua parte descritiva. V. Sª me perdoe, pois eticamente levava para um ponto psicologicamente importante, e sociologicamente também, que é a delação, mas eu, pelo menos, não vejo como delação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Apenas um alcance. A idéia do texto – o texto é muito claro – é proteger aquele que, ao tempo da ação, era inteiramente incapaz de entender o ilícito do fato. A idéia é justamente proteger os envolvidos que, no processo de envolvimento, ainda possuem uma chance de sair do envolvimento. Esse é o espírito do artigo, não a delação. Por isso estranhei a palavra delação, conceito em relação ao qual concordo com V. Sª. Mas o **caput** fixa os casos nos quais o Ministério Público poderá requerer autoridade judiciária ou arquivamento do inquérito: insignificância na participação no crime ou a condição de que o agente, ao tempo da ação, era inteiramente incapaz de entender o ilícito dos fatos. Todos os parágrafos estão subordinados a essa premissa do **caput**.

O SR. NEY MOURA TELLES – Sim, mas se é inimputável, não pode nem ser punido.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, cabe ao Ministério Público o julgamento de prosseguir ou não na demanda. É bastante flexível. Não é o instituto da delação que está aí.

O SR. ROMEU TUMA – Senador, permita-me um aparte. Se durante a estrutura da prática do crime houver um homicídio, um latrocínio, jamais o promotor vai requerer a suspensão da ação penal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Lógico.

O SR. ROMEU TUMA – Logo, a dimensão do crime está no critério que será alcançado pelo Ministério Público em relação àquilo que vai solicitar ao Poder Judiciário. Desculpe estar aqui, mas quem convive com o crime por muitos anos sabe que se não houver colaboração... Tanto que atualmente existe a Lei de Proteção à Testemunha. Dois elementos, duas pessoas que colaboram com a CPI do Roubo de Cargas vivem em desespero, pois um dos três que colaboravam já foi morto no presídio. E os outros dois estão condenados à morte. Se o Estado não der proteção, não estimular, eles jamais colaborarão porque sabem que ficam à mercê da quadrilha, sem a proteção do Estado, sem nenhum benefício de ordem legal. No caso das drogas, fui quem iniciou as negociações com Tommasio Buscetta, que colaborou intensamente com as autoridades da Itália e dos Estados Unidos e conseguiu praticamente desbaratar boa parte da Máfia. Acabou morrendo de câncer, mas recebeu nova identidade, cirurgia plástica e proteção do Estado. E alcançaram o objetivo, que era enquadrar todos os membros da organização criminosa. O que jamais teria sido alcançado se não resolvesse colaborar.

O SR. NEY MOURA TELLES – Senador Artur da Távola...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – De qualquer maneira levarei em conta o que V. Exª...

O SR. NEY MOURA TELLES – Como está redigido, o parágrafo não se refere ao do **caput**. Apesar de estar incluído topograficamente no art. 33, porque o § 2º dispõe que o sobrestamento do processo ou a redução da pena podem ainda... Quer dizer, no **caput**, V. Exª já criou todas as condições para o sobrestamento do processo ou redução da pena.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Só nos casos daqueles que eram, ao tempo, incapazes...

O SR. NEY MOURA TELLES – Pois é. Isso é o que está no **caput**. Agora, o § 2º alcança todo mundo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não, **data venia**, não.

O SR. NEY MOURA TELLES – Sim.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Se, depois, V. Sª puder me passar uma sugestão de redação, eu lhe agradeço.

O SR. NEY MOURA TELLES – Perfeitamente. Vou passar para V. Exª tudo isso.

Vou concluir. Sei que o tempo está sendo ultrapassado.

O SR. ROMEU TUMA – Estamos debatendo com todo respeito. Apenas estamos falando sobre os fatos que...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Estou grato a V. Sª pela colaboração que está dando.

O SR. NEY MOURA TELLES – Muito obrigado.

O art. 33, inciso I, trata da infiltração de policiais. Já na Lei nº 9.034, a Lei do Crime Organizado, tentou-se criar...

O SR. ROMEU TUMA – Foi aprovada agora uma lei que está indo para a Câmara.

O SR. NEY MOURA TELLES – E o Presidente da República vetou na ocasião.

O SR. ROMEU TUMA – Mas está sendo enviada uma nova lei sobre infiltração, referentes aos incisos I e II, que trata do fato de a prática de crimes cometidos por policiais infiltrados não ser enquadrada na forma da lei.

O SR. NEY MOURA TELLES – Essa é a minha grande dúvida.

O SR. ROMEU TUMA – Isso está em um projeto que foi aprovado na semana passada, o qual está sendo encaminhado à Câmara.

O SR. NEY MOURA TELLES – O policial que se infiltrasse em uma organização criminosa teria, necessariamente, de participar de crimes. Isso é óbvio. Ele vai infiltrar-se na organização e cometer crimes. Pergunto: ele seria punido? Evidentemente, essa seria uma injustiça para com ele. Ele não seria punido? A lei estaria estimulando um policial a entrar em uma organização criminosa e, depois, não o puniria pelos crimes cometidos? Penso que, eticamente, a lei não poderia isentar de pena quem pratica um crime e nem considerar lícita sua conduta, conforme o projeto de que o Senador Romeu Tuma nos dá notícia. Penso que isso seria um absurdo.

O crime organizado é muito sofisticado e já está infiltrando seus agentes nos órgãos públicos. Há notícias de organizações criminosas que já estão formando pessoas jovens em Direito para fazerem concursos para juiz, promotor, delegado e auditor da Receita Federal. Isso vai acontecer. Vamos seguir o mesmo caminho? Vamos infiltrar nossos agentes policiais nas organizações criminosas? Penso que isso seria reconhecer a absoluta incapacidade do Estado de tratar o problema. Eticamente, isso é inaceitável. Pergunto, ademais: será que nossos policiais estariam preparados para isso? Assim como considero que nossa sociedade não estava preparada para a Lei de Doação de Órgãos, que creio que acabou sendo revogada...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Dr. Ney, essa lei está sendo um verdadeiro prodígio na salvação de pessoas. Não sei se V. Sª sabia disso.

O SR. NEY MOURA TELLES – Não tenho conhecimento disso.

Então, penso que essa infiltração não seria um bom caminho.

Por último, gostaria de fazer uma única observação ao art. 38, § 1º, que diz que "o processo seguirá à revelia do acusado que, citado pessoalmente ou por edital ou intimado para qualquer ato do processo, deixar de comparecer sem motivo justificado".

Penso que o processo não pode prosseguir contra quem foi citado por edital, porque essa citação é fictícia. Nesse sentido, recentemente, o Congresso aprovou a Lei nº 9.271, que deu nova

redação ao art. 366 do Código de Processo Penal, mandando que, quando o acusado citado por edital não comparecer nem constituir advogado, o processo e o curso do prazo prescricional fiquem suspensos.

É um princípio constitucional a necessidade de que o acusado tenha conhecimento da defesa. Quando o acusado é citado pessoalmente, recebe a notícia da acusação e não comparece, aí sim, deve ser decretada a prisão à revelia.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Dr. Ney, o espírito aqui foi o de excepcionar. Como V. Sª quer que se citem pessoalmente bandos armados? Como fazê-lo?

O SR. NEY MOURA TELLES – O Código do Processo Penal diz que, nesse caso, o juiz decreta a prisão preventiva da pessoa. Se a pessoa está foragida, tem que ser decretada a prisão preventiva, para que ela seja presa e citada. Isso viola a dignidade humana. Como posso ser acusado sem saber que estou sendo acusado?

Há tratados internacionais, como o Pacto de San José, da Costa Rica, que incluem o princípio da necessidade de que a pessoa humana tenha ciência da acusação para se defender. Se não vier...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – No caso, a decretação da prisão não é eficaz, até porque ela não se faz.

O SR. NEY MOURA TELLES – Pois é. Mas aí o processo corre à revelia, ele é condenado, e tanto faz. Pergunto a V. Exª: ele será preso algum dia?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas já está condenado.

O SR. NEY MOURA TELLES – Condenado sem direito de defesa, sem ter conhecido a acusação contra ele formulada. Esse princípio é inaceitável.

A Lei nº 9.271 foi saudada no meio acadêmico como um dos grandes avanços. Seria um retrocesso em relação ao citado por edital, pura e simplesmente.

Bom, vou concluir. No que diz respeito a isso, há uma lacuna muito grande no ordenamento jurídico penal brasileiro, que é a falta da tipificação da organização criminosa. Na Lei nº 9.034, há menção à organização criminosa e não há definição legal sobre o que seja essa organização. É preciso uma lei – poderia ser esse projeto – que defina o que é a organização criminosa.

Há uma discussão muito rica e complexa na doutrina, que mereceria a atenção de V. Exªs, para que seja tratada diferentemente a organização criminosa sofisticada da quadrilha ou bando, simplesmente.

São essas as observações que tinha a fazer. Desde já, peço a V. Exªs e aos colegas convidados desculpas pela minha ausência, pois, dentro de vinte minutos, haverá uma audiência da qual não posso me furtar.

Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Presidência registra e agradece as seguintes presenças: General Gilberto Serra, Subsecretário da Senad; Mônica Gorgulho, Psicóloga do Programa de Orientação e Assistência a Dependentes da Escola Paulista de Medicina; Domiciano Siqueira, Presidente da Associação Brasileira de Redutores de Danos; Sandra Batista, Diretora Executiva da Rede Latino-Americana de Redutores de Danos; Fábio Mesquita, Coordenador do Setor de Articulação com a Sociedade Civil e Direitos Humanos, do Ministério da Saúde; Maria Cristina, Vice-Presidente da Associação Internacional de Redutores de Danos.

Esclareço que esta primeira parte será destinada exclusivamente a exposições. Se fizermos o debate concomitantemente, iremos prejudicar os últimos convidados, em função da limitação de tempo. O convidado disporá de 15 minutos. Depois, passaremos à segunda fase, os debates.

Concedo a palavra, por 15 minutos, ao segundo convidado, Dr. Luiz Matias Flach, advogado e ex-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes.

O SR. LUIZ MATIAS FLACH – Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Senador Freitas Neto; Exmºs Senadores Artur da Távola, Romeu Tuma, Roberto Requião e demais Senadores;

técnicos importantes aqui presentes, senhoras e senhores, ouvi com muita atenção a manifestação do Prof. Ney Moura Telles, e seguiria por aí. Endossaria muitas das suas manifestações; outras, nem tanto.

Desde logo, informo que apreciei a linguagem muito equilibrada do projeto, apresentando algumas possibilidades processuais muito interessantes que são deferidas ao magistrado para fazer justiça. No entanto, tenho interesse em apresentar algumas ressalvas a alguns comentários, especialmente na definição dos crimes e das penas. Expressamente o art. 14, que trataria genericamente do tráfico de drogas.

O art. 14 seria voltado ao tráfico de drogas, expresso em 18 núcleos do tipo, em 18 ações assemelhadas ao tráfico, e, posteriormente, há ainda o acréscimo de outras situações que também seriam consideradas de tráfico, aquelas previstas no parágrafo único, incisos I, II, III, IV, V e VI. Até aí, estamos seguindo a tradição, os verbos normalmente presentes nas leis de drogas, apenas com o acréscimo da alusão às substâncias voláteis o que, aliás, a sociedade brasileira estava necessitando. Minha preocupação – e estou considerando o substitutivo do Senador Artur da Távola – é a pena cominada, a pena prevista: reclusão de seis a quinze anos mais multa. Atualmente, sabemos que nas situações alusivas a tráfico a pena mínima é de três anos, podendo ser elevada até quinze anos. Não me parece que esse estabelecimento de pena mínima de seis anos seja uma boa medida. Mas do que razões jurídicas, aludiria questões humanas. Vejamos bem, as situações consideradas pela Lei de Tráfico brasileira são as mais diversas. Pode significar uma troca de bagana entre garotos, a prisão de uma mulher em beira de vila que é encontrada com uma trouchinha ou duas de droga. Poderá significar, também, a prisão do traficante profissional, aquele que realmente busca lucro, que financia, que pratica a mercancia ativa de drogas. A realidade brasileira é de que a maioria das pessoas que estão presas são garotos desavisados, miseráveis, mulheres infelizes, afastadas dos seus afetos, de sua família e da sociedade. Basta dizer que o último censo penitenciário brasileiro demonstrou que metade das presas foram apenadas por tráfico de drogas. Não nos lembramos de um ou dois nomes de mulheres que mereceram uma notícia de jornal por atuação importante e efetiva em tráfico de drogas. Todos estamos de acordo com que a ênfase repressiva não seja voltada para o usuário de drogas e sim para o traficante. Devemos considerar o que seria o traficante. O traficante é o garoto que troca baganas? É aquela mulher que, na beira da vila, vende algumas coisas de sobrevivência, que não tem marido ou este é ébrio? São mulheres que presas sem que o policial nem sequer saia da caminhonete, só as chama. Pegam quatro, cinco anos de prisão. Ficam afastadas dos filhos, da sociedade. Agora, a pena mínima seria – não estou fazendo considerações jurídicas, mas sociais – de seis anos, provavelmente sete. O art. 23 elenca uma série de situações de aumento da pena, circunstâncias majorantes, de 1/6 a 1/3. Temos as mais diversas situações. Essa mulher, por hipótese, esse garoto, por hipótese, podem ter sido presos próximos a um local onde se realizam atividades esportivas, educativas, sociais ou em suas imediações, enfim, em todos os locais. Ou então, o agente obteve ou procurava obter compensação econômica. Se foi meio centavo ou R$1,00 o que obteve com a venda dessa pequena quantidade de drogas, a penas mínima imponível é de seis anos, com a majorante de, no mínimo, 1/6, alcançando sete anos de reclusão. Parece-me que, realmente, há uma falta de adequação engessando o juiz. Esse projeto é tão rico que proporciona a oportunidade de o juiz individualizar a pena. O juiz pode sobrestar o andamento, pode não executar a pena, pode dar uma série de oportunidade aos réus. Nessa cominação exagerada de seis a quinze anos e multa, mais as circunstâncias especiais de aumento de pena, significa, ao meu sentir, com toda a vênia, um equívoco. O mais interessante seria que se mantivesse a pena mínima de três anos e a máxima de quinze anos, com as demais circunstâncias de aumento da pena, talvez repensadas por sua demasiada amplitude que praticamente alcança todas as situações.

É certo que temos uma disposição que aparentemente permitiria ao juiz mitigar a pena. No entanto, não cheguei a alcançar completamente essa disposição no seu verdadeiro sentido, porque há uma outra disposição onde se verifica que o autor do anteprojeto procurou propiciar mais uma

oportunidade ao juiz no sentido de mitigar a pena, mas encontrei alguma dificuldade em verificar a efetiva aplicabilidade dessa disposição.

Vejam bem, aludi que me pareceria demasiada a pena para essas condutas chamadas de tráfico de drogas. Eu diria até que algumas são de tráfico e outras são situações de escassa lesividade que, no entanto, encontram a mesma moldura penal, como normalmente se faz na lei brasileira de drogas. Provavelmente o Relator, interessado em uma possibilidade de mitigação de pena, no art. 25 estabelece: na fixação da pena, além do disposto no art. 59 do Código Penal, o juiz apreciará a gravidade do crime, a natureza, a quantidade das drogas... situa as circunstâncias, podendo justificadamente reduzir a pena de 1/6 a 1/3. Se louvo a intenção, que me parece ser a busca do tipo intermediário...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sem interrompê-lo, tudo o que V. Exª diz está às circunstâncias da prisão. Todos os exemplos muito bem citados por V. Exª estão enquadrados aqui nas circunstâncias da prisão. Portanto, já está atenuado aqui o cuidado de V. Exª.

O SR. LUIZ MATIAS FLACH – Senador, compreendi esse espírito, não tenho dúvida. Minha dúvida é quanto à alusão ao art. 59 com essas outras circunstâncias acrescentadas que se referem às chamadas circunstâncias judiciais quando o juiz opera a dosimetria da pena. Quando o juiz opera a dosimetria da pena a circunstâncias judiciais para fixar a pena base, não pode ficar abaixo do mínimo legal. Não pode ficar abaixo tratando-se de circunstância judicial. Quer dizer, assim mesmo ele estaria balizado pelos seis anos. O máximo que poderia acontecer seria que a pena já estivesse levantada para 9 ou 10 anos ou pela disposição relativa a tráfico mas, aparentemente, sem alterar a redação, aqui estaríamos a tratar das circunstâncias judiciais, onde o Magistrado, na individualização da pena básica, da pena inicial, não poderia fugir ao mínimo legal imposto.

Então, tenho a impressão de que a intenção absolutamente louvável de permitir uma mitigação, uma adequação ou quase uma criação de uma situação intermediária ficará prejudicada tecnicamente se não for reformulada no sentido de que se adapte ao propósito do Relator.

Abstraindo esse aspecto que me parece substancial, eu gostaria de dizer algo quanto ao usuário de drogas, quanto àquelas disposições voltadas ao usuário. Apreciei muito que no Substitutivo estivessem aumentados os verbos, que também constam na situação de tráfico, permitindo que o juiz veja que alguém adquiriu para vender ou para consumo próprio, alguém guarda para vender ou para consumo próprio. Na lei atual a previsão é de quem apenas traz consigo para uso próprio. Então temos uma maior flexibilidade de o juiz verificar em situações diversas se estaria voltado para a mercancia ou para o consumo pessoal. Isso me parece perfeito, como também muito adequado que seja processado nos juizados especiais.

Tenho alguma dúvida no que se refere às chamadas medidas educativas e de segurança. Primeiro, há realmente alguma dificuldade. Algumas das disposições tem caráter de pena, outras estão mais próximas da medida de segurança.

Isso seria uma questão a reavaliar, e eu nem teria condições de explicitar o que me parece exatamente que é pena, que é sanção e o que é medida de segurança. Mas, de toda forma, parece-me que as combinações são excessivas, dentro da idéia prevista na apresentação do anteprojeto, dentro da idéia geral. No caso específico, apenas se está tirando de circuito a pena de prisão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Para meu esclarecimento, V. Sª considera, como o Dr. Ney, que a medida educativa não é pena?

O SR. LUIZ MATIAS FLACH – É pena. Por exemplo, isso verifiquei em discussões quando se dizia que advertência não é pena. É pena. Advertência é pena. Outras hipóteses, como, por exemplo, internação e tratamento, comparecimento a programa de reeducação, na verdade, Senador, creio que estaria melhor colocado naquelas suas hipóteses de sobrestamento da ação. V. Exª citou uma série de hipóteses de sobrestamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não como medida de segurança.

O SR. LUIZ MATIAS FLACH – Não como medida de segurança, mas poderiam ser condições do sobrestamento.

Quando V. Exª alude à possibilidade de sobrestar o processo, aí sim, seria prestar serviço à comunidade, internar para tratamento, programas de reeducação, se for o caso.

A par disso, parece-me que há disposições gravíssimas, mais graves do que as situações atuais. A cassação de licença para dirigir veículos, a suspensão de licença para exercer profissão são sanções muito mais severas do que as atualmente previstas para os usuários de drogas. Atualmente, ou se dá multa substitutiva, ou, em outras vezes , a combinação de seis meses de detenção com a suspensão condicional da pena. São penas mais brandas ou sanções, ou inconveniente - seja o nome que quisermos dar - e menos peremptórias e severas do que a cassação da licença para dirigir veículos ou a suspensão da licença para exercer a profissão.

No §1º do art. 21, chama-me a atenção também que se estabelece que o juiz, ao aplicar as medidas previstas nesse artigo, que ele o faça cumulativamente ou não. Pelo menos o juiz poderia aplicar todas essas medidas previstas até o Inciso X. Algumas numa gravidade ímpar. Alguém diria - e sou Magistrado: "Um juiz não faria isso"! A garantia é a lei, e não o Juiz, porque existem juízes de todos os tipos e com matizes ideológicas e pessoais bastante diversas.

Portanto, realmente acho que há combinações excessivas e talvez fosse possível se estabelecer algum equilíbrio no que seria sanção para o usuário de drogas e no que deveria ser considerado, talvez, condição para esse sobrestamento do processo, que me parece muito interessante.

Em relação ao art. 15 – e acho que terminaria com isso –, que fala do promover, fundar ou financiar um grupo, discordo do eminente colega Professor Ney Moura Telles. Parece-me que assim como está já é bastante severo. O meu eminente colega situou que se poderia utilizar a palavra associação. Parece-me que sim. Estou de acordo. Exatamente no utilizar a palavra associação, não imagino uma associação de duas pessoas. Não podemos confundir grupo, associação, organização com co-autoria, com mero concurso de pessoas.

Esse é o primeiro aspecto. Acho que estaria bem pelo menos três pessoas e ainda acho – eu me atreveria a dizer - que eu teria dificuldade com o reiteradamente ou não. Se uma prática é procedida por três pessoas uma vez, trata-se de concurso de agentes. É co-autoria. Não pode ser chamado grupo, ainda mais que esse grupo seria em concurso material com o delito de tráfico de drogas. Seria um somatório de penas. Então, alguém pratica um delito em concurso material, três ou mais, uma vez e seria considerado como um crime a mais praticado nos levando a penas impressionantes, de doze, treze, quatorze anos de reclusão, independentemente da importância da atividade exercitada.

Menos ainda eu concordo com o atual art. 14 da nossa Lei de Drogas. Ela vem dos americanos, que têm o delito de conspiração. Conspiração é aquele crime que não foi praticado mas que pensaram em fazer e até se reuniram. Não, no Brasil, pensar pode. Não há crime em pensar, mesmo que maliciosamente. Devemos ter efetivas atividades - penso que a Senadora reparou com muita acuidade – e mais do que atos preparatórios, atos já iniciais de execução. Esse art. 14 da atual Lei de Drogas que imita a conspiração americana é atentatório ao nosso sistema penal e constitucional.

Essas seriam as principais alegações.

Tenho alguma dificuldade também porque sempre foi considerado, dentro do Direito Penal liberal, que somente em drogas o réu primário de bons antecedentes não possa recorrer em liberdade. Especialmente saliento pelas inúmeras aventuras de vida que cercam isso que é chamado tráfico de drogas, que, por vezes, significam atividades muito deletérias, muito graves para a sociedade, e, outras vezes, são atos levianos mas de pequena lesividade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Profª Maria José Siqueira, por quinze minutos.

A SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA – Srs. Senadores, colegas da Mesa, colegas presentes, bom dia.

A minha colaboração virá mais sob o ponto de vista social. Eu sou uma educadora e as observações que terei a fazer são da minha experiência no trabalho com educadores e com adolescentes. Percebemos que, hoje, a escola fica numa situação bastante difícil quando se trata do uso de drogas por adolescentes. O que o diretor da escola faz quando o adolescente é pego usando uma droga ilícita dentro da escola, normalmente maconha? É um pouco por aí que farei minhas considerações.

Primeiramente, eu gostaria de dizer que, quando falamos em prevenção, temos alguns princípios. A prevenção deve estar ancorada em enfoques mais amplos, que se sobrepõem simplesmente ao uso de drogas; a prevenção deve ser voltada para questões da qualidade de vida, da valorização da vida e da própria educação para a vida; ela deve estar voltada para as potencialidades da pessoa e não para suas limitações. O que percebemos, hoje, é que especificamente o adolescente é punido, recebe sanções nas suas limitações e tem pouco espaço para a expansão das suas potencialidades.

A prevenção deve enfocar tanto os riscos quanto os fatores de proteção. Normalmente, mostramos os danos e, dificilmente, um programa de prevenção se propõe ou consegue trabalhar mostrando quais são os fatores de proteção e desenvolvendo esses fatores na sua execução.

Pensando-se em prevenção na escola, ela deve ser desenvolvida dentro de um modelo interdisciplinar. Ela tem a questão, agora mais especificamente, do uso de drogas e tem de estar ancorada e relacionada a outras questões da vida do adolescentes e da sua vida acadêmica: dos conhecimentos que esse adolescente tem e recebe na escola; deve fazer parte da formação de crianças e adolescentes. Porque o que vemos é que os programas começam a ser desenvolvidos a partir de 13,14 anos, ou muito mais tarde. E os dados nos mostram que o contato com a droga está-se dando cada vez mais cedo. Segundo levantamento da Escola Paulista de Medicina, do Cebrid (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas), pesquisas com estudantes em 10 capitais brasileiras, mostra-nos que esse uso está-se dando por volta de 10, 12 anos de idade.

É preciso colocar o adolescente como protagonista das ações preventivas. Ele não pode ser mero receptor de informações, como tem sido feito até hoje. Ele tem que ser colocado num contexto em que ele possa refletir, onde ele possa agir em função das informações que ele recebe.

Os programas preventivos devem abordar tanto as drogas lícitas quanto as ilícitas, porque, ainda baseado nesse mesmo levantamento do Cebrid, que é feito desde 1987 - ele já foi repetido quatro vezes -, e as drogas mais usadas, tanto uso na vida, como uso pesado e uso freqüente, são drogas lícitas. O que se percebe hoje é que se fala em prevenção como se esta fosse das drogas ilícitas, o que é um contra-senso.

A responsabilidade no desenvolvimento de programas preventivos, de ações preventivas, deve ser tanto do Estado quanto da sociedade civil. Acho muito importante a participação social, inclusive ocupando um espaço que, hoje, está vazio, por iniciativa do Estado.

O objetivo da prevenção deve ser o desenvolvimento de pessoas mais assertivas e mais vinculadas à vida. É aí que colocamos a importância de termos um ancoradouro maior para essas ações; ancoradouro esse que possibilite que se trabalhe o uso de drogas numa relação com vários aspectos da vida e não simplesmente com o risco que esse pode trazer, seja um risco para a saúde, seja ele um risco de infração, ou de qualquer coisa do gênero.

O panorama nacional do consumo de drogas entre adolescente é preocupante, mas não é alarmante. Ele é preocupante, porque a tendência do uso é aumentar; ele não é alarmante, porque, esse uso, embora significativo, não é assustador. Ao mesmo tempo em que percebemos que esse uso cresce – é um uso crescente -, temos a certeza de que há um espaço muito grande para que a prevenção aconteça e para que possa dar os resultados esperados, mesmo porque estes só virão a longo prazo.

Embora não tenhamos muitos dados específicos da população adolescente que possa ser generalizado, eu passarei alguns dados, relativos a esse estudo, que é o está servindo atualmente de base para estudos e discussões na área da prevenção, que é o estudo da Escola Paulista de Medicina, os levantamentos feitos pelo Cebrid.

As drogas mais usadas pelos adolescentes são: álcool, tabaco, solventes e ansiolíticos. Estas são lícitas.

Portanto, as ações de prevenção e a preocupação das autoridades competentes devem voltar-se muito para a elaboração de políticas públicas, e devem, como já falei, estar enfocando a questão das drogas lícitas.

Acho que trabalhar a prevenção sob o ponto de vista do uso de drogas ilícitas é um viés que está trazendo sérios prejuízos para o próprio adolescente, para o desenvolvimento de suas potencialidades e para sua inserção social.

A idade do primeiro contato com o consumo está se dando por volta dos dez, doze anos de idade, o que sugere que essas intervenções devam começar muito cedo. Se a escola começar a se preocupar com esse tipo de intervenção quando o menino já está na sétima, na oitava série, como geralmente acontece, é um equívoco. O importante para a criança é que a escola tenha como proposta pedagógica e educacional trabalhar as questões de prevenção desde muito cedo. É possível e há abertura nas legislações específicas, principalmente nas diretrizes curriculares do ensino médio e fundamental. Há fundamentação, também, nos parâmetros curriculares que estão sendo colocados, agora, para todos os níveis da educação, ou seja, para o ensino fundamental e médio. Houve um aumento geral nos vários tipos de consumo. É importante porque esse dado pode ser generalizado para o País como um todo, a partir dessas dez capitais.

Embora tenhamos um aumento no uso freqüente, ou seja, até seis vezes no último mês. Quando a pessoa usa drogas até seis vezes no mês, podemos dizer que já há um uso freqüente. O uso freqüente do álcool, da maconha e da cocaína aumentou. O uso pesado é aquele de até vinte vezes ao mês. O uso pesado da maconha e do álcool sofreu uma aumento significativo. O consumo pesado da maconha aumentou nas dez capitais pesquisadas e o uso da cocaína em oito capitais.

Que conseqüência traz essa panorama, o que traz de informações, quais as conseqüências dessa situação? Estamos vendo um número significativo de adolescentes infectados pelo vírus HIV pelo uso de drogas injetáveis. É preocupante e exige contemplação nos trabalhos de prevenção. O número de acidentes de carro envolvendo adolescentes e jovens adultos é elevado. Normalmente, está associado ao uso principalmente do álcool. É mais um motivo para que as drogas lícitas sejam bem trabalhadas e tenham o mesmo espaço dedicado ao trabalho de combate às drogas ilícitas.

Essa tendência de aumento preocupa, passa a exigir medidas mais sérias de prevenção, passa a exigir políticas oficiais voltadas para a prevenção.

Os professores declaram-se despreparados para desenvolver ações do uso de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas. Quando esse trabalho é feito nas escolas o que temos, normalmente, são policiais falando sobre o tráfico e levando os adolescentes às cadeias, para que vejam os presos. Mostrando as conseqüências graves do uso de drogas, mas não trazem qualquer alternativa de prazer para o jovem. Os professores despreparados chamam pessoas para que assumam o seu papel dentro do processo educativo. Os programas de capacitação são muito voltados para a questão dos efeitos e para as drogas lícitas também. Não levam em conta uma relação muito específica e muito importante, que é a relação do produto, da pessoa e do meio. E o enfoque, normalmente, é para o produto, e não para a pessoa. Isso faz o quê? Faz com que os programas, ou banalizem o uso de drogas, achando que isso é muito normal, muito comum na adolescência, característico dessa fase e que passa, ou aterrorizem as pessoas, dizendo que todo uso leva à morte.

Esse é o panorama que temos, e gostaria, a partir daí, de colocar algumas sugestões para a reflexão dos senhores no que se refere à legislação. Embora saibamos que a legislação tem de ser concisa, ela tem que trazer idéias gerais e deveria, e deve, passar posteriormente por uma regulamentação. Sugerimos que, nessa regulamentação, seja colocada, com ênfase, a necessidade de que toda secretaria de educação desenvolva ações preventivas, programas preventivos contínuos, e não esporádicos e sujeitos ao gosto de cada governante que entra. Temos, hoje, uma quebra na seqüência de trabalhos de prevenção muito significativa. E, a cada vez que isso acontece, é um prejuízo para o próprio adolescente e para a sociedade de uma maneira geral.

As escolas públicas e particulares deveriam desenvolver ações preventivas, apoiando-se, por isso, na regulamentação legal que têm: a LDB, as diretrizes curriculares e os próprios parâmetros curriculares. O MEC deveria ter uma participação mais ativa no trabalho de prevenção, quando se refere à área da educação escolar. Temos, hoje, assumindo um papel muito mais significativo o Ministério da Saúde do que o próprio MEC. E penso que seja mais da competência do Ministério da Educação desenvolver programas e introduzir uma política de prevenção mais concreta, mais efetiva.

Claro que, a todo momento, julgamos necessária a parceria do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, basicamente os dois, pelo fato de o tema estar muito relacionado tanto às questões educativas quanto às questões de saúde. Que houvesse um estímulo das universidades em oferecer cursos de especialização para os professores que já estão na ativa; e que se colocasse na grade curricular da formação de professores, para o ensino fundamental e para o ensino médio, o tema "drogas", com o desenvolvimento de programas voltados para a prevenção.

Cada secretaria deveria garantir em seu Orçamento recursos para a prevenção e fazer convênios com a iniciativa privada para garantir a continuidade e a concretude desses programas. Creio que o importante para este momento é deixar esse panorama do uso de drogas no Brasil, dizer que ele é, sim, preocupante, mas que não deve ser motivo para alarme, nem para políticas repressivas. Penso que o papel, hoje, da prevenção é estar garantindo um desenvolvimento mais pleno do adolescente. O que vejo, acho que aqui no substitutivo, o que se coloca de educação é pouca coisa, mas está garantido. E acredito que o importante é estarmos atentos ao processo de regulamentação para que possamos garantir, o máximo possível, que a prevenção passe a ser objeto do desenvolvimento de projetos e de programas em todas as escolas brasileiras.

Discutiu-se aqui o art. 14, que trata da impossibilidade de se continuar a atuação profissional. Penso ser este artigo muito problemático também, porque, se a pessoa já está com problemas, privá-la de desempenhar a sua profissão, em vez de ajudá-la, estará lhe trazendo mais um problema. E tudo o que é feito, tanto na área de repressão, de tratamento, quanto de prevenção, deve ser voltado para o bem-estar do indivíduo.

Basicamente eram essas as considerações que gostaria de fazer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Uma pergunta, Sr. Presidente. Professora, V. Sª tem por escrito essas sugestões para as regulamentações na lei?

A SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA - Tenho.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Se pudesse depois repassá-las, eu agradeceria.

A SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA - Eu as passarei para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Dr. Paulo Teixeira, coordenador do Programa Nacional de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, por quinze minutos.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Em primeiro lugar, quero agradecer à Comissão de Educação a oportunidade de participar desta reunião e apresentar algumas informações e preocupações do Ministério da Saúde - especificamente do Programa de Aids - no que se refere à interação, uso de drogas indevidas e infecção pelo HIV. Vamos abordar aquilo que freqüentemente tem sido objeto de polêmicas e discussões, que é a estratégia de redução de danos.

A estratégia de redução de danos, em resumo, significa que, se não é possível afastar completamente a situação adversa, é preciso fazer com que ela provoque o menor dano possível - no caso, à saúde do indivíduo. Então, no caso específico dos usuários de drogas injetáveis - estamos falando daqueles indivíduos que não podem, não querem ou não têm a possibilidade num determinado momento de deixar o uso de droga injetáveis -, trata-se de adotar algumas medidas que diminuam o risco de que ele adquira algumas infecções, principalmente pelo HIV, hepatite e outras. Temos documentação no Brasil mostrando que até contaminação por malária tem ocorrido pelo uso de drogas injetáveis.

Evidentemente - é importante ressalvar -, o Ministério da Saúde, quando promove a estratégia de redução de danos, inclui em todos os projetos, em todas as atividades, ações

relacionadas à prevenção primária, particularmente quando o trabalho envolve escolas, alunos e professores e também apoio para o encaminhamento ao tratamento da dependência química.

Vou mostrar-lhes rapidamente alguns dados para situar a questão da infecção pelo HIV, epidemia de Aids e, logo mais, a sua relação com o uso de drogas.

Os municípios que registravam casos de Aids até o ano de 1986: para os senhores terem uma idéia da progressão, da expansão, da interiorização da epidemia que, apesar de ter uma concentração muito grande na região da costa, principalmente do Sudeste, afeta todo o País.

Isto se refere até 1993 e este é o retrato atual, quando temos quase quatro mil Municípios brasileiros de que já se tem o registro de pelo menos um caso de Aids.

Nesse quadro são vários os aspectos que eu gostaria de ressaltar para os senhores. Primeiro, temos um resumo da situação da epidemia no Brasil. Até meados do mês de setembro, tínhamos registrado 196 mil casos de Aids, dos quais cerca de 100 mil evoluíram para óbito. Desses casos registrados, cerca de 18,5% são conseqüentes da prática de se compartilhar seringas no uso de drogas injetáveis. Esse percentual aumenta quando incorporamos outras situações de risco associadas ao uso de drogas injetáveis. É importante notar que a prevalência média do HIV registrada entre usuários de drogas injetáveis no Brasil tem sido ao redor de 52% e a de Hepatite C, um agravo que começa a surgir de forma extremamente importante no cenário de saúde do Brasil, 60%.

Como observação dos levantamentos anteriores, 60% das pessoas tiveram algum problema de ordem legal, freqüentemente, pelas informações que temos, pequenos delitos que fazem com que essa taxa seja tão alta.

Temos aqui, como havia dito, 18,5% do total de casos e temos uma curva de como o uso de drogas injetáveis participou na epidemia desde o início. Podemos perceber que, a partir de 1987/1988, o aumento foi extremamente importante, tendo a epidemia se expandido por conta do uso de drogas injetáveis, principalmente. Depois, começamos a observar uma redução que pode ser explicada por vários fatores. O primeiro, infelizmente, é a morte de um número de usuários de drogas injetáveis pela evolução da própria infecção, mas temos também um fenômeno de substituição, principalmente no Sudeste, no Estado de São Paulo, do uso de drogas injetáveis pelo **crack**. E queremos ser otimistas e considerar reflexos das ações de prevenção que têm sido desenvolvidas e das próprias ações de redução de danos a que tinha me referido. De qualquer maneira, o patamar em que encontra a participação desse fator ainda é muito alto.

A estratégia de redução de danos começou a ser utilizada na década de 80, embora sua concepção tenha assumido um perfil mais claro na década de 70, quando se trabalhava muito mais com a infecção pela hepatite e outras infecções relacionadas com o uso de drogas injetáveis. Evidentemente, quando surgiu a Aids, lançou-se mão dessa estratégia que contava com alguma experiência.

Em resumo, gostaria de enfatizar que os países ou algumas regiões da Inglaterra e Austrália que adotaram rapidamente a estratégia da redução de danos nos primeiros anos da epidemia conseguiram manter as taxas de infecção entre usuários ao redor ou menor que 5%. Os outros países, como o próprio Brasil, que incorporaram essas estratégias mais tardiamente, enfrentaram, desde então, taxas soro-prevalência variando de 40 a 60%.

Gostaria de chamar a atenção para este item. Esses são dados que mostram que a disseminação do HIV entre usuários de drogas injetáveis ocorre em um período extremamente curto. Em Nova Iorque, a soro-prevalência atingiu 40% em um período de dois anos após a primeira infecção. Dos usuários de drogas injetáveis examinados, 40% portavam a infecção pelo HIV, sendo que, em dois anos anteriores, só havia sido registrado a primeira infecção no grupo, ou seja, a velocidade de...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Só no caso de usuários de drogas.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Injetáveis. Pelo compartilhamento das seringas, em geral envolvendo um grupo grande de pessoas e estes tendo os seus próprios grupos, a difusão da epidemia se dá numa ordem geométrica.

Aqui os projetos que estão sendo conduzidos no âmbito do Ministério da Saúde, relacionados com o uso de drogas injetáveis e HIV. Temos, então, AIDS 1 e AIDS 2. AIDS 1 é o projeto...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O que foi feito diferente na Austrália?

O SR. PAULO TEIXEIRA – Eles iniciaram a estratégia de redução de danos, Senador, com a distribuição de preservativos e seringas estéreis para evitar o compartilhamento muito cedo, quando apareceram os primeiros casos de HIV. Então, a porcentagem de infecção, a taxa se manteve muito baixa por todo esse período. Nos outros países, tivemos o crescimento muito rápido.

AIDS 1 foi o projeto que foi executado junto, num acordo que existiu com o Banco Mundial – e existe até hoje. Primeira fase: AIDS 1 94/98 e segunda fase iniciada em 99 e vai até o ano de 2002. Aqui, então, temos o número de projetos implantados, relacionados à redução de danos, o número de usuários de drogas injetáveis envolvidos nos diversos projetos – em torno de 30 pessoas – e o volume de seringas como um indicador da atividade que trocadas, nos últimos dois anos, comparando com o primeiro projeto de quatro anos, e o custo médio. Evidentemente que quanto mais incorporamos os usuários de drogas injetáveis, o custo geral do projeto tem caído, lembrando que este valor, R$29,00 por paciente, se refere ao total das ações, que vão desde fornecimento de preservativo, aconselhamento, orientação, uma série de outros apoios e também o fornecimento de seringas.

Chamei de principais ganhos. Na verdade, eu estava querendo dizer o suporte que temos tido do ponto de vista jurídico e legal. O primeiro foi do próprio Confen, de 1996. O Ministério Público de Santa Catarina se manifestou também favoravelmente à adoção da estratégia – não exatamente favoravelmente. Considerando que isso não feria a legislação brasileira e por conta de uma série de problemas que houve em várias regiões, dificultando ou impedindo até a execução dos projetos por conta da interpretação legal, tivemos a aprovação de leis estaduais, designando secretaria de saúde como instância que poderia conduzir legalmente esses projetos. Então, no Estado de São Paulo, 97; Santa Catarina, 97; e a do Rio Grande do Sul, que acaba de ser aprovada ontem pela Assembléia. Temos alguns Municípios que aprovaram legislações, como Ribeirão Preto, São José do Rio Preto. Um projeto de lei está tramitando na Câmara Federal também propondo, nos mesmos termos, que se autorize explicitamente o Ministério a adotar tal projeto.

Em relação à legislação vigente, tem havido interpretação, por parte principalmente do Ministério Público, em algumas situações, de que ela fere o art. 12 da legislação existente e, por conta disso, quando foi apresentado o projeto do Deputado Elias Murad, por recomendação nossa, ele incluiu então esse texto: "Contribui para incentivar ou difundir o uso indevido ou tráfico ilícito de drogas, substâncias entorpecentes ou drogas afins, ressalvadas as ações de saúde empreendidas pelas autoridades ou pela autoridade sanitária". Na verdade, para finalizar, o que queríamos era exatamente apresentar a nossa preocupação e a nossa recomendação de que o projeto que está em discussão pudesse também incluir essa ressalva. Tínhamos pensado que uma das possibilidades seria esclarecer que as ações de saúde, como está previsto, desenvolverão programas de tratamento do uso de substâncias ilícitas, incorporar-se e de redução de danos à saúde pelo uso das mesmas substâncias ilícitas. E também, não está aqui no quadro, no §14, onde diz que é suscetível de pena quem induzir, facilitar, etc., com a mesma ressalva, ressalvadas as ações de saúde empreendidas pela autoridade sanitária.

São esses os dados e comentários que eu gostaria de fazer.

Agradeço pela oportunidade.

(intervenções fora do microfone)

O SR. PAULO TEIXEIRA – É que o §12 mudou a redação aqui. No §14 que mantém agora, onde diz "contribui para incentivar ou difundir o uso, etc., etc., ele também incorporasse... Inciso VI, acrescentar: "ressalvadas as ações de saúde, empreendidas pela autoridade sanitária".

A nossa preocupação é que, se não tiver essa ressalva de forma explícita, as autoridades, enfim, o Ministério Público, eventualmente, autoridades policiais, etc., poderão iniciar ações, entendendo que isso é facilitação ou estímulo ao uso de drogas ilícitas. Tem sido esse argumento,

digamos, a inexistência, à exceção de alguns Estados e municípios, que – como eu disse – tem, com freqüência, desencadeado inquéritos processos, eventualmente prisões. Temos na platéia algumas pessoas que trabalham ativamente nisso, várias das quais estiveram envolvidas em ações policiais, foram presas ou respondem ou estão envolvidas em algum inquérito.

A idéia seria adotar, definitivamente, uma interpretação, que o País adotasse uma interpretação no que se refere especificamente à questão da redução de danos para que essa ação de prevenção pudesse ser mantida e ampliada.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos ouvir a última convidada, Drª Tânia Maria Monteiro, Assessora da Secretaria Nacional Anti-Drogas e representante do General Alberto Mendes Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Enquanto isso, vamos determinar à Secretaria que colha as assinaturas dos Senadores que desejam formular perguntas após a exposição da última convidada.

Concedo a palavra à Drª Tânia Maria Monteiro.

O SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Boa-tarde a todos. Estou falando em nome da Senad, representando, nesta oportunidade, por solicitação do General Alberto Mendes Cardoso, e colocando suas desculpas. O General, ontem, já havia se comunicado com o Presidente da Comissão, informando-o da impossibilidade de comparecer hoje para expor a matéria, já que está também convidado, nesta manhã, para depor na Comissão do Controle Externo da Abin. Como Assessora, ele solicitou-me, então, para fazer a apresentação. Ele pede desculpas à Casa, aos Srs. Senadores por não estar presente. Em outra oportunidade, ele estará presente.

O Senador Romeu Tuma não está presente, mas gostaria de agradecer as palavras carinhosas que S. Exª teve para com o nosso General Alberto Cardoso. Mais uma vez, agradeço ao Senador e à Casa essa compreensão.

A Senad tem a necessidade de contribuir com a legislação brasileira. Não queremos criticar, mas oferecer sugestões para um debate, inclusive aquelas enviadas pela sociedade civil, pelas comunidades terapêuticas, que nos solicitam interferência, modificações, comissões que elaborem regras mínimas para a regulamentação dessas comunidades. Na realidade, em todos os encontros a que vamos, em todos os encontros que promovemos, sentimos a ânsia das pessoas ligadas à questão das drogas e do movimento antidrogas por uma legislação que possa proteger, prevenir, tratar e recuperar de maneira rápida e eficiente.

Muitas são as solicitações. Entretanto, sabemos que não tem sido fácil para o Congresso Nacional, nem para nós que trabalhamos com a matéria diretamente, todos os dias, regulamentá-la neste momento. As modificações se fazem todos os dias. Já acompanho há muitos anos, trabalho na área há 33 anos. Participei do Confen, juntamente com o Dr. Mathias Flach, do Conad e, agora, estou na Assessoria da Senad.

No meu computador, tenho um **softwear** que me mostrou que há, no Brasil, 1.471 artifícios legais que falam sobre drogas, entorpecentes, antidrogas – 1.471, desde o início.

Não é fácil. As mudanças vêm-se empreendendo. Os dois Senadores que estavam presentes tiveram oportunidade de oferecer à sociedade um anteprojeto de lei com sugestões. Estamos verificando que, na medida em que vamos discutindo, vai-se modernizando, e, a cada momento, solicitações novas vão surgindo; vão sendo solicitadas modificações.

Fizemos algumas sugestões. Havia programado fazer uma apresentação melhor para V. Exªs, usando o **datashow**, mas não foi possível. Depois, forneceremos, por escrito, toda essa questão aos Senadores e a V. Exª.

A Senad tem uma grande preocupação, hoje, que é diferenciar enormemente a prevenção ao uso e abuso de drogas da prevenção da oferta. Por quê? Temos que fazer uma diferença bastante elucidativa: prevenção ao uso indevido ou prevenção ao abuso. É mais ou menos aquilo que a Drª Maria José falou. A prevenção da oferta está mais ligada à repressão, que, infelizmente, ou felizmente, só vamos saber com o caminho que tomamos. Há dois anos, os decretos vêm regulamentando e reformando a Senad. Ela está passando por uma série de reformulações. Houve um decreto que a tirou do Ministério da Justiça e a passou para a Presidência da República, para o

Gabinete de Segurança Institucional, e agora um novo decreto passa a repressão para o Ministério da Justiça.

Ficou muito diferente uma coisa da outra, e essa não é opinião só nossa, é também a opinião das comunidades terapêuticas, das fazendas de recuperação, dos técnicos da área. Precisamos mostrar as duas feições: a da prevenção ao uso, prevenção que deve ser iniciada, desde muito cedo, nas escolas, nas famílias, nos clubes, para todas as pessoas que puderem entrar nessa informação da prevenção ao uso, da prevenção ao abuso. E a outra é a prevenção à repressão, medidas que também devem ser tomadas.

Solicitamos ao Ministério da Justiça que nos ofereça sugestões para a prevenção, já que toda a prevenção passou para a mão do Ministério da Justiça.

Na Senad, no presente momento, estamos construindo uma política nacional. Ela ainda não está pronta, ela se apresenta ainda com linhas de direção, e estamos consultando, estamos revendo isso nos fóruns que estamos fazendo em cada município, em cada Estado, e também tentando receber as contribuições do Governo, via Ministério da Educação, via Ministério da Justiça, da Saúde e outros.

Temos também a compreensão de que a prevenção ao uso e abuso de drogas é uma ação de saúde pública, deve ser vista como bem global. Quero dizer que saúde pública não é só questão do Ministério da Saúde, mas da compreensão do que é saúde pública, algo que vai muito além simplesmente do Ministério da Saúde, mas atinge o Ministério da Educação e outros, como aqui já disse a Professora Maria José.

Desejamos um maior envolvimento do Ministério da Educação, porque se faz bastante necessária essa colaboração. Acima de tudo, temos um sentido de integrar as ações de redução de demanda e redução de oferta, de integrar os diferentes órgãos. Essa integração se faz através do Sisnad – Sistema Nacional Antidrogas. E esse Sistema Nacional Antidrogas é composto por diversos órgãos. Mais perto de nós estão exatamente o Conselho Nacional Antidrogas, que é o órgão normativo, e os seus congêneres nos Estados e nos Municípios. O órgão executivo do Conad é exatamente a Senad, que é a Secretaria Nacional Antidrogas.

Temos, dentro desse sistema, uma larga faixa de organismos governamentais.

Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que, no dia 26 de junho deste ano, o Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou carta e material a todos os municípios brasileiros solicitando que todos se dedicassem à criação dos Conselhos Municipais Antidrogas, que todos os municípios se ativessem a regras mínimas para funcionamento, orientação de funcionamento. Com isso, já estamos tendo respostas positivas, novos conselhos se formando, novas comissões se formando para a formação de Conselhos. Isso é aquilo que estávamos conversando ali na sala antes da sessão, mostrando que é uma contribuição exatamente da ponta, a contribuição do povo. Eles trazendo as colaborações para o governo. São os Conselhos municipais que vão mostrar aos Conselhos estaduais e vão mostrar ao Conselho Nacional Anti-Drogas as dificuldades que eles têm lá, no município, as dificuldades que eles têm com as pessoas que são dependentes químicas ou as pessoas que estão iniciando. Como a gente vai poder? Eles vão oferecer sugestões, vão oferecer muitas colocações que nós deveremos estudar e aprofundar. Temos uma série de sugestões em linhas mestras e outras diretamente ligadas a alguns artigos. Dentro das sugestões em linhas mestras, Senador, vimos que há necessidade de uma ênfase nas questões referentes à redução de demanda, à prevenção, ao tratamento, à recuperação e à reinserção social, diferentemente do que havia antes. Exatamente no Capítulo 2 do seu substitutivo, a colocação diz: "da prevenção, da erradicação, do tratamento" e solicitamos a mudança para "da prevenção, do tratamento, da recuperação e da reinserção social" e tiramos daí a erradicação. A erradicação faz parte da repressão. Dentro ainda dessa questão...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Drª Tânia, dentro ainda dessa questão, V. Sª está fazendo uma observação sobre o cabimento ou não nesse capítulo, mas não está, digamos, propondo que a lei não trate da erradicação.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Não. Mais tarde, vou mostrar onde vamos jogar exatamente a questão da repressão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Da repressão não e sim da erradicação.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO - Sim, porque a erradicação vai estar dentro da repressão, dentro da nossa compreensão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – A nossa visão foi dentro da prevenção. A nossa visão, perdão, estou interrompendo e lhe peço realmente desculpas, mas é porque quero entender. A nossa visão de relator foi de, no capítulo da prevenção, colocar tudo que está relacionado às características pedagógicas, à ação da educação e também às ações ligadas ao tratamento prévio e à erradicação, porque a erradicação é preventiva, a erradicação dá-se antes que o fenômeno ocorra sob a forma da droga. Essa foi a idéia. Por isso, estou acolhendo a sugestão de V. Sª com muito interesse, porque é possível que esteja mal colocada. Estou aberto a que se rediscuta, embora tenha sido esse o nosso pensamento e que, aliás, nem é nosso, já vinha de legislações anteriores.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – "São proibidos em todo o território nacional o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de todos os vegetais e substratos alterados na condição original, dos quais possam ser extraídas substâncias ilícitas que causem dependência física ou psíquica, especificadas pelo órgão competente, o Ministério da Saúde." O Ministério da Saúde pode ajudar... Não vou ler, porque vai ficar muito grande, porém, cabe a pergunta. É a erradicação de ambos.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Por isso mesmo é que fizemos essa solicitação. A erradicação da plantação pertence à repressão, pelo menos como estamos vendo agora, com a divisão das ações. E então estamos querendo tratar, dentro da Senad, as questões relativas à prevenção ao uso, à prevenção ao abuso, ao tratamento, à recuperação e à reinserção social. E, em outra parte da lei, ela trataria da repressão e então aí entraria a erradicação. Nas seções, dentro desse Capítulo 2, então, nós ainda sugerimos, na Seção 1, que seria da prevenção, na Seção 2, do tratamento, da recuperação, da reiniciação social.

Em outro capítulo - eu coloquei como se fosse o capítulo "x"; até ficamos brincando que poderia parecer o capítulo X, mas não o é -, apareceria a questão da repressão, e aí haveria também a questão da erradicação.

Ainda dentro dessas sugestões, eu gostaria de fazer alguns alertas para o legislador. Sobre as drogas lícitas e ilícitas, já faladas aqui, precisamos que a lei apareça com definições explícitas sobre as drogas lícitas, que são as que não estão ainda proibidas em lei. E aí louvo as intenções e as ações do Ministro da Saúde, que já está tomando suas providências quanto ao uso do cigarro, do tabaco, ao mal que isso tem provocado à saúde pública.

Também trazemos o pedido de diversas associações, como a Abad e outras, que trabalham com o alcoolismo, para que o álcool seja também proibido. Não sabemos como isso pode ser feito, mas essa é uma preocupação. Dentro das drogas lícitas, o álcool é talvez a pior droga que existe. E essa é uma droga lícita. O mal que essa droga tem feito à sociedade às vezes é irreversível.

Também há as drogas medicamentosas, que são utilizadas de forma errada. Há o uso indevido das drogas.

Gostaria também de alertar sobre o uso de substâncias ilícitas que causam dependência física ou psíquica e sobre o abuso das drogas lícitas. Parece uma repetição o que estou dizendo, mas algumas pessoas estão vendo a necessidade de se esmiuçar essa questão, para se definir em lei o que é isso.

Estão ocorrendo diversos problemas. Algumas substâncias estão sendo solicitadas para serem liberadas; são substâncias nocivas à saúde. Elas facilitam a questão industrial e comercial, mas são substâncias danosas à saúde. E sabemos que, em Pernambuco, por exemplo, há a questão da cola de sapateiro, uma substância química utilizada na confecção de sapato, que é uma poderosíssima droga que estraga as nossas crianças.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Drª Tânia, quando presto muito a atenção, às vezes me atrapalho - não sei bem por quê.

V. Sª sugere que a lei abarque também as drogas lícitas. Quando da elaboração, esse foi o maior problema de todos. Para não interromper V. Sª, depois vou aludir rapidamente a esta questão: se o projeto deve ou não abarcar as drogas lícitas. É dificílima essa conceituação. Isso não é fácil. Depois vou trazer essa questão ao debate.

A Secretaria Nacional Antidrogas - Senad - advoga também que a lei abarque as drogas lícitas ou algumas drogas lícitas?

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO - Exatamente. As drogas lícitas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Bem, já estou com essa informação. Depois volto a tratar dessa matéria.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Vamos ver que a prevenção que iniciamos será feita em cima das drogas lícitas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sim, mas isso no caso da Senad, do Ministério da Saúde...

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Não, não, nas escolas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nas escolas, no Ministério da Educação, nos Conselhos Comunitários...

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – A prevenção...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas o objetivo dessa lei, do que nos chegou, é dispor sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins. E o outro tratava da prevenção, do tratamento, da fiscalização, do controle, da repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica e dá outras providências.

A SRA. TÂNIA MARIA MONTEIRO - É exatamente aí que estou fazendo a solicitação para que o senhor inclua as drogas lícitas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sei, agora vou lhe pedir que nos ajude. Mais adiante vai ficar claro como. Mas vamos deixar para depois para não interrompê-la. Perdão!

A SRA. TÂNIA MARIA MONTEIRO – Há também uma solicitação da sociedade civil que nós englobamos na Senad: a inclusão do tema drogas nos cursos de formação de professores e profissionais das áreas de Ciências da Saúde e Ciências Humanas. Essa tem sido uma solicitação de todos os Estados aonde estamos indo visitar os fóruns. Inclusive, estaremos encaminhando uma solicitação ao MEC para que ele estude essa proposição e possa, assim, colocar esse tema nos currículos dos cursos de formação de professores e profissionais de Ciências Humanas e da Saúde.

Outra solicitação que fazemos é de que, quando o projeto de lei fala em estabelecimentos de saúde, estabelecimentos esses regulamentados pelo Ministério da Saúde, se faça uma compreensão maior e se incluam os outros estabelecimentos que prestam serviços e assistência ao tratamento, além dos hospitalares. Essa tem sido a grande solicitação das comunidades terapêuticas, das escolas, das clínicas, das fazendas de tratamento, de uma enormidade de entidades. O senhor sabe que hoje as organizações da sociedade civil, as ONGs, são maiores, ou melhor, em maior quantidade do que as governamentais ou hospitalares. Hoje, a recuperação de drogados está muito mais na mão das ONGs do que propriamente na dos hospitais.

Solicitaríamos, ainda, a recolocação dos arts. 8 e 9 para o capítulo que chamei de x, da redução de oferta na repressão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Nós aqui chamamos de Frankstein. Quando fazemos a lei, vamos montando um Frankstein; depois vai ao Dr. Pitanguy e se torna bastante razoável. Obrigado.

A SRA. TÂNIA MARIA MONTEIRO - E faz uma cirurgia plástica e ajeita. Conheço isso. Também sou formada em Direito e conheço isso.

As ações de prevenção devem ser elaboradas por técnicas de reconhecida capacidade na matéria, a serem desenvolvidas de forma a enfatizar o desenvolvimento de hábitos saudáveis de vida. Aí, eu também endosso as palavras da nossa colega de mesa, Drª Maria José.

Outra sugestão é que as ações de recuperação de dependentes devam ter como um dos principais objetivos a reinserção social. Esse é o outro problema que temos com a questão de drogas. Depois que se faz todo esse tratamento, de prevenção ou de recuperação, quando a pessoa cai nas drogas, como fazer a reinserção social dessas pessoas? Que elas sejam também protegidas por lei.

Dentro desta questão que estávamos falando, de como tentar proibir as drogas lícitas, vamos também sugerir que todas essas propagandas de bebidas, xaropes, tônicos e assemelhados que tenham qualquer teor alcóolico, bem como de produtos fumígeros, veiculadas nos meios de comunicação, devam ser submetidas à apreciação do Ministério da Saúde. Como o Ministério da Saúde já colocou nos rótulos de cigarros – e algumas bebidas também têm – um aviso mostrando que o uso abusivo é prejudicial, talvez de todas essas drogas lícitas constasse também uma recomendação do Ministério da Saúde.

Algumas colocações aqui já foram feitas, de extinção das penas de dependentes versus traficantes, também englobamos esta questão. Eu não sei aqui se nós deveríamos pensar no surgimento desses tribunais especiais para dependentes de drogas, dentro dessa questão das medidas alternativas; é também uma colocação, e os Estados e municípios que não tenham programas de tratamento para dependentes em suas redes de serviço e saúde, que teriam um prazo para desenvolvê-las com condições mínimas de funcionamento. Não sei como poderia, mas é uma colocação que estamos fazendo.

E, por fim, a inclusão do item sobre cooperação internacional nas áreas de prevenção, tratamento, pesquisa e estudos de drogas. Não vimos na área da repressão e não vimos na área da prevenção, tratamento, pesquisas e estudos de drogas uma possibilidade de firmar uma cooperação internacional, firmar acordos. Isso existe na área da repressão mas não está previsto na área da prevenção. Nós teríamos ainda uma série de solicitações de modificações que vamos apresentar por escrito aos senhores, assim que pudermos ou quase imediatamente, não hoje, mas, talvez, na próxima semana já estejamos com todas essas sugestões colocadas aos senhores. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos passar, portanto, à fase de debates.

Em primeiro lugar, vamos passar a palavra ao Relator, Senador Artur da Távola; em seguida, já inscrito, o Senador Geraldo Cândido e mais algum Senador que desejar se inscrever.

Com a palavra o Relator, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. convidados, Srs. Senadores, é muito difícil sintetizar a quantidade e a validade das contribuições trazidas aqui hoje. No entanto, vou buscar essencializar alguns pontos gerais para que possamos depois cotejá-los com o que foi aqui trazido.

Como Relator da matéria, observei que em várias falas existe a preocupação da visão global do problema que efetivamente não pode ser enfrentado exclusivamente por algumas de suas pontas. Porém, lembro que a lei é uma das pontas, ou seja, não vamos resolver pela lei a complexidade do problema. Para isso existe hoje no Brasil uma secretaria ligada ao Presidente da República, uma consciência cidadã, conselhos municipais, o Ministério da Saúde participando, o Ministério da Educação participando, então é um pouco difícil transformar em texto concreto de lei a complexidade de um panorama que possui outros enfrentamentos além da lei, a lei é um instrumento exclusivamente, e corremos o risco exatamente de colocar na lei todas as excelentes sugestões ligadas a uma visão global do problema e praticamente até invalidar a lei. A lei especificamente trata de prevenção, tratamento, fiscalização, controle, repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências.

Por isso, na elaboração da lei, nós tivemos dois problemas sérios, difíceis de contornar; um, a questão das drogas lícitas, e outro a tipificação dos crimes, até nós chegarmos ao que está no item 1 do art. 14, ou no art. 14 importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, financiar, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar ao consumo substância entorpecente ou droga que cause

dependência física sem autorização do órgão competente ou em de desacordo com determinação legal ou regulamentar. A primeira dificuldade foi aí porque, como encontrar palavras suficientes para significar a complexidade do problema? Se disséssemos só importar, exportar, produzir, preparar. E chegamos, após muito trabalho, a essas, pode haver outras, para tentar tipificar o que é crime. E reparem que daqui retiramos "usar", quer dizer, não há nenhuma imputação criminosa ao uso, exatamente por compreender o que hoje aqui ficou bastante patente, de que o uso deve ter uma orientação absolutamente diferente da orientação, vou repetir todas as palavras, da importação, da exportação, de remeter, de preparar etc., etc. Então, esse foi um ponto, que é uma característica geral dessa lei. Por isso ela, até contra a opinião dos juristas aqui presentes, em alguns casos, foi mais eloqüente nas penas. Pode até discutir-se a jurisdicidade dessa aplicação de penas superiores ao que determina o Código Penal. Segundo a palavra do Dr. Ney, pode se discutir se a tipificação de um novo crime poderá ter uma pena correspondente e não a remissão ao Código Penal, que não se refere especificamente àquilo que veio a ser depois do Código Penal um desenvolvimento na área das drogas de uma criminalidade com características inteiramente novas.

Então, fomos absolutamente implacáveis na pena em relação ao usuário. Apenas, com determinação do juiz, colocamos alguns rigores. Por exemplo, eu não diria justamente o que ele citou, discordando, para nós é essencial, que o usuário fique, se o juiz determinar, impedido de dirigir automóvel, até porque ele efetivamente causa danos a terceiros e a ele mesmo. Isso está mais do que provado. Esse foi um problema. O outro e para o qual peço o talento dos Srs. Senadores e de todos que estão aqui presentes, que vieram hoje nos ilustrar com suas palestras, foi a questão da droga lícita.

A questão da droga lícita é de extrema dificuldade de caracterização legal. Pelo seguinte: ela é muito fácil em relação ao álcool. E a Drª Tânia falou muito bem do alcoolismo, e também a professora Maria José, como o principal dos danos na área das drogas. O alcoolismo no Brasil, hoje, atinge a mais de 10 milhões de brasileiros e há estatísticas, já li, de 12. Não sei. É quase um flagelo, atinge quase 10% da população. É talvez um dos maiores flagelos sociais brasileiros, que passa despercebido, que tem amparo legal, com propaganda livre.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – O senhor me permite? Esse percentual refere-se à incidência no mundo; aqui o percentual é mais alto.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É verdade, até porque também a experiência do mundo com a transformação em droga ilícita não reduziu o consumo. Isso ficou provado. A partir do momento que a droga fica lícita, isso não significa que o consumo se reduz; significa que a violência que a cerca desaparece. Esse é um outro lado do problema. Portanto, a questão de torná-la lícita ou ilícita é de uma complexidade absoluta. Ao tornar, por exemplo, o álcool algo ilícito no Brasil, temos que perguntar: temos estrutura policial para torná-la ilícita? Tem condições? Não, não temos. Por isso, vejam, estou tentando trazer a complexidade. Mas a questão das drogas lícitas vai muito além do álcool. Na apresentação que fiz do projeto, sintetizei da seguinte maneira: há conceitos divergentes e nomenclaturas impróprias, como se vê, na expressão drogas afins. Então já chamo a atenção para a expressão drogas afins como diferente de drogas lícitas. Ora, drogas afins são as que pertencem a uma mesma família química. Essa expressão drogas afins veio numa minuta oferecida pelo Senad, ao tempo do juiz Maierovitch. Eu discordava da seguinte forma: Drogas afins são as que pertencem a uma mesma família química. Assim: ésteris, esteróides, álcools e polímeros variados podem se apresentar sob a forma tóxica ou não tóxica, ilícita ou permitida. Por essa razão, preferimos seguir o consenso da doutrina e acolher a expressão "substâncias ilícitas ou que causem dependência física ou psíquica". Portanto, o pretendido, no caso da palestra da Drª Tânia e da professora Maria José, está de alguma forma abarcado quando estendemos para as drogas que causem dependência física ou psíquica, sem entrar na definição de droga lícita, até porque a droga lícita existe numa quantidade acima de cento e tantas, informam aí os especialistas. Por essa razão, preferimos seguir o consenso da doutrina, repito, e acolher a expressão "substâncias ilícitas ou que causem dependência física ou psíquica". Porque assim ter-se-á um meio próprio, não genérico de

estabelecer o que é e o que não é lícito. Basta que o órgão responsável do Ministério da Saúde o estabeleça periodicamente. Isso consta do substitutivo. Com essa medida, deixaremos de proibir hidrocarbonetos alifáticos, pólvora em palitos de fósforo, fogos de artifício, naftalina, ceras domésticas, além de inúmeros outros produtos corriqueiros e inofensivos, mas que guardam afinidade química, pois são lícitos, mas também são afins com as colas, com o crack, com a heroína, com o ácido lisérgico e com a cocaína.

No meu tempo de rapaz, a moçada, às vezes, gostava de cheirar vick vaporub para entrar num barato, que seria um barato de careta – usando a expressão atual. Por quê? Porque ali há drogas que são lícitas e de algum poder alucinatório, digamos assim.

Por outro lado, a licitude deve ser revisível pelo mesmo órgão do Ministério da Saúde e poderá ser suspensa se um produto farmacêutico ou industrial mostrar-se inadequado nas composições medicamentosas a que se aplicam.

É nosso entender por isso que, em vez de se punir o uso de drogas afins, devemos proibir o uso de drogas ilícitas, lembrando-nos de que há medicamentos que têm a natureza de droga, são entorpecentes, mas não podem ser considerados ilícitos e devem ter seu uso permitido nas circunstâncias próprias.

Portanto, o desafio para os Senadores – e aqui não há uma posição definitiva – é encontrarmos uma adequação jurídica correta, porque, se simplesmente proibirmos as drogas lícitas, vamos entrar num território de absoluta confusão, de alta imprecisão, para o qual chamo a atenção dos Srs. Senadores também. Essa foi a nossa orientação.

A SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA - Permite-me um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Com prazer, Professora.

A SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA - Eu só gostaria de dizer que, quando enfoquei a questão dos medicamentos e, principalmente, do álcool, em momento nenhum a idéia foi de torná-lo ilícito. Em momento nenhum. A idéia é a de que ele seja contemplado nos programas preventivos. É algo que precisa ficar bem claro: não é proposta torná-lo ilícito.

A SR. TÂNIA MARIA MONTEIRO – É exatamente a nossa ponderação também.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E, no nosso capítulo de prevenção, que é muito geral – admito que ele possa ser até mais específico, mas procurei buscá-lo o mais geral possível -, uma vez que o projeto trata de substâncias que causem dependência, efetivamente já está abarcado por essa expressão.

O SR. LUIZ MATIAS FLACH – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Pois não.

O SR. LUIZ MATIAS FLACH – Realmente, a Mesa propôs, de alguma forma, uma norma programática tão-somente: o interesse institucional brasileiro a par dos crimes definidos em lei - como V. Exª citou muito bem – que dizem respeito a toda a estrutura jurídico-penal como norma programática; que exista também interesse institucional em relação à prevenção e ao tratamento das drogas psicoativas lícitas.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Certo.

Bem, esses são, digamos assim, os aspectos gerais do projeto. Teremos de fazer uma análise mais aguda, que deverá dar-se, acredito, Sr. Presidente, à medida que terminarem essas excelentes contribuições que nos estão sendo dadas para a discussão do problema e que a Comissão se volte propriamente para o debate temático.

Era o que eu tinha a dizer.

Sou muito grato a todos.

Vou pedir à Drª Tânia, mais do que pedir, vou cobrar dela, por escrito, as sugestões, até porque o Senad também já havia colaborado antes com uma espécie de substitutivo, que, devo-lhe dizer, se chocava em muitos pontos com o substitutivo do Senador Romeu Tuma. Busquei exatamente operar uma síntese, uma incorporação, uma harmonização de aspectos dos dois, dando

muito mais dureza na aplicação de penas e abrindo o panorama da prevenção, do tratamento em escala muito maior para o usuário e retirando-o de qualquer forma de penalização.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Após as considerações do eminente Relator, o Senador Artur da Távola, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, inscrito para o debate.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. debatedores, parabenizo a todos pela grande contribuição que deram a este debate para instruir a votação do Projeto de Lei nº 105/96.

Fiquei muito atento às considerações. Todos contribuíram muito conosco, especialmente o Prof. Ney Moura Telles, que, pelo seu conhecimento jurídico, fez duas observações relevantes; e o Senador Artur da Távola, como Relator, concorda com isso. É verdade que aqui a contribuição de todos será importante para o aperfeiçoamento do projeto.

Ele chamava a atenção para alguns detalhes, por exemplo quando dizia que era preciso verificar, discutir melhor o estabelecimento de multas e de outras penalidades para que não se entre em choque com o sistema penal brasileiro. Está aqui o projeto. Até o Senador acabou de dizer que foi mais fundo na questão das penalidades para os traficantes, e é verdade, isso tem que ser feito dessa forma, mas o fato é que precisamos também observar o Código Penal brasileiro, que já existe e institui penalidades para todos esses crimes.

O Prof. Ney chamava a atenção para outro detalhe em relação à questão de pessoas que muitas vezes são presas e condenadas a altas penas de cadeia por um pequeno delito. O Dr. Luiz Martins também chamou a atenção para essas questões e acho que isso é fundamental, porque acontece que muitas vezes a polícia chega em determinada comunidade, uma favela, chama uma pessoa e leva preso porque está com droga, e muitas vezes não é nem traficante. Os traficantes verdadeiros quase não são pegos. Temos o exemplo do Fernandinho Beiramar que já disse, em uma entrevista: "Olha, eu não sou o chefão do tráfico, sou apenas um gerente". O Escadinha falou isso também, porque os verdadeiros chefões do tráfico estão na Vieira Souto, em Ipanema, em Copacabana, muitas vezes em Miami, em Paris, não estão sequer no Brasil. Essa é uma questão muito séria.

Estou falando isso porque, senão, vamos ser rigorosos e, por exemplo, instituiremos uma penalidade de até 6 anos para uma pessoa que cometeu um pequeno delito. Acho que isso vai acima do que prevê o Código Penal hoje.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Exª tem toda razão. Não participo dessa idéia. Inclusive o seguinte: quem o tráfico usa? O tráfico usa o povo brasileiro. O tráfico paga salários miseráveis para jovens que estão com a suposição de poder e que vão morrer, quando eles estão preservados. Quem está morrendo é a juventude de nosso País, aquela que não teve escola, aquela que está excluída do processo, aquela que está dentro da anomia. Então, é evidente que o projeto não poderia ser duro e punir nessa direção.

O Dr. Luiz chamou atenção para o fato, mas lembro que quando se faz uma norma legal, não se pode deixar de fazê-la porque a sua aplicação poderá ser efetivamente mal feita, ou pelo despreparo da polícia ou da autoridade judicial. Parte-se do pressuposto de que a autoridade judicial e a autoridade policial terão discernimento nessa aplicação, mas esse caso citado por ele está previsto aqui como um daqueles, até na hora pude aparteá-lo, em que a lei prevê que o juiz possa, considerando as circunstâncias em que se deu o fato, atenuar a pena completamente. De maneira que dou total razão a V. Exª. Concordo inclusive no conteúdo e devo dizer que pode ser que o projeto deva esclarecer um pouco mais talvez, mas está abrangida essa hipótese, embora não me lembre agora em que artigo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Um outro detalhe que o Dr. Ney chamou a atenção foi em relação a uma proposta que existe de transformar policiais, enfim, infiltração de policiais junto ao crime organizado para que os policiais possam desbaratar a quadrilha a partir do momento em que se infiltrem no crime organizado. Isso é um perigo. Do meu ponto de vista, é uma coisa grave, porque certamente, para o policial passar como um bandido, como um participante de uma

quadrilha, vai ter que também cometer, certamente, algum delito, até porque, hoje, já temos inclusive em nossa polícia muita gente que, infelizmente, está envolvida com a questão do narcotráfico. Vemos freqüentemente as denúncias na imprensa, a prisão de policiais e delegados de polícia. Sei porque, inclusive, sou membro da CPI do Roubo de Cargas, que é o prosseguimento da CPI do Narcotráfico, e que tem uma conexão do narcotráfico com o roubo de carga, e já pegamos vários depoimentos, até depoimentos secretos que têm um envolvimento terrível de policiais de todas as instâncias, policiais federais, policial rodoviário-federal, delegado de polícia, juiz, enfim, uma infinidade de pessoas que estão envolvidas com essa questão, que é atividade que tem conexão com o narcotráfico.

Quanto à questão da infiltração de policiais em quadrilhas para poderem desbaratá-las é uma ação na qual temos que pensar com muito cuidado. Ele destacou essa questão, porque, de repente, o policial poderá acabar se transformando no próprio... pode ele ser até cooptado pela...a coisa pode virar ao contrário: ao invés de ser uma pessoa que vai gostar e ficar; ser cooptado pelo narcotráfico. Isso, eventualmente, até pode acontecer, ou coisa desse tipo.

Inclusive a Drª Maria José chamou a atenção para as pesquisas que tem mostrado um crescimento no uso de drogas. E isso é verdade. A cada dia aumenta o número de usuário de drogas. É preciso ações preventivas contra isso, porque senão, principalmente no meio da juventude, o tráfico vai conseguindo adeptos e dependentes.

Uma outra questão levantada foi quanto aos termos e expressões utilizados, como, drogas afins, substâncias ilícitas e outros, que devem ser passados de forma mais clara à população. Precisamos aprofundar o debate para que essas informações sejam mais e mais aperfeiçoadas e melhoradas.

Por exemplo, cito aqui o uso, o consumo do álcool, que é um problema muito grave, não só por causa da dependência, mas também no que diz respeito à saúde, além dos problemas familiares que causam em função do consumo da bebida alcoólica.

Aqui no Senado, há duas semanas, foi aprovado um projeto de lei que limita a propaganda do cigarro e do fumo, que é uma droga também. O problema é que nós fizemos muitas críticas ao projeto, de origem do Poder Executivo, porque a nossa proposta era a de que houvesse um projeto que se aprofundasse também na questão do uso do álcool. O fumo, hoje, tem limitação em sua propaganda. E o álcool, não tem nenhuma limitação? O álcool é uma droga igual ou pior do que o fumo. Vejam bem: o sujeito não vai agredir a sua mulher porque fumou um cigarro. Mas ele a agride, ou ao seu filho, ou ao seu vizinho, enfim, porque ele bebeu e ficou embriagado. Essa questão é bastante grave e deve ser colocada também, inclusive com restrições à sua propaganda, já que ela pode ser apresentada livremente em qualquer horário na televisão. Enfim, não há limitação nenhuma para essa questão tão séria.

Gostaria ainda de fazer algumas perguntas. Em que contribuiu para facilitação das intervenções o deslocamento de competências funcionais e orçamentárias a exemplo das transferências feitas do Conselho Federal de Entorpecente, integrante da estrutura do Ministério da Justiça, para o Conselho Nacional Antidrogas, vinculado à Casa Militar da Presidência?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Senador, permita-me um aparte? Quanto a essa questão da propaganda do álcool - com a qual eu concordo inteiramente com V. Exª -, nós podemos fazer aqui uma conspiração. Sugiro a V. Exª que apresente uma emenda a este projeto que vá na direção da proibição da propaganda do álcool. Solicito à assessoria de V. Exª - eu a colherei, como Relator - , porque não apenas concordo e a considero da mais alta importância social.

Na ocasião do Projeto do Fumo ela não foi colocada apenas por uma razão tática de obter a vitória no Plenário naquele momento e não levá-la a novas discussões que a invalidariam. Mas quanto ao conteúdo, concordando com V. Exª, eu, como Relator - não sei se a Comissão acolherá -, acredito que tem cabimento essa matéria. Vai dar muita discussão, mas de minha parte pode V. Exª contar que o parecer já é favorável.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, Drª. Tânia Monteiro, a minha pergunta é em relação a transferência do Conselho Federal de Entorpecentes, que pertence ao Ministério da Justiça, para estar vinculado ao Conselho Nacional Antidrogas. O Conselho Federal de Entorpecentes, que era vinculado ao Ministério da Justiça.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Sim.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ele não está vinculado ao Conselho Nacional Antidrogas?

A SRª. TÂNIA MARIA MONTEIRO – Não. Ele foi encerrado e constituiu-se um novo Conselho.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim. Mas foi incorporado, embora com outro nome.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – É diferente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim, mas acabou e ele passou...

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – É diferente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – De qualquer maneira foi incorporado, embora seja outro nome.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – É diferente, porque inclusive têm outras atribuições.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bem. Muito bem. Eu só perguntei isso, qual o objetivo. A outra pergunta é a seguinte: como está sendo planejada a compatibilização do art. 165 do Código de Trânsito, uso do álcool pelo condutor de veículos, com as normas de penalidades, previstas nas proposituras que envolvem a ação específica antidrogas? Se há alguma coisa nesse sentido. Artigo 165 do Código de Trânsito. O uso do álcool pelo condutor de veículos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Dr. Luís Matias vai responder.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quais as normas de penalidade previstas nas proposituras que envolvem a ação específica no antidrogas? Estou perguntando se já existe alguma coisa nesse sentido. Que componentes devem ser considerados drogas tóxicas, a exemplo do álcool?

É mais ou menos a questão do conceito, o que são drogas ilícitas, mais ou menos isso; que componentes devam ser considerados drogas e tóxicos, a exemplo do álcool?

Como vem sendo pensado a questão da demissão dos empregados usuários, forma de tratamento e outras medidas similares?

Há pessoas que defendiam que os empregados viciados, usuários de drogas, deveriam ser demitidos. Gostaríamos de saber se existe no Ministério da Saúde algum projeto, no sentido do tratamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Senador, se V. Exª me permite, ...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Conclua as perguntas; depois a Mesa responderá.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mais uma vez, na área de educação, não sei se há alguém aqui, o que já está sendo pensado, na prática, junto aos diversos níveis e redes, ou seja, em relação à questão da educação, dos dependentes, etc.?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, inicialmente, o Dr. Luís Matias.

O SR. LUIZ MATIAS FLACH – Peço à nobre Presidência manifestar-me sobre alguns aspectos muito importantes que foram suscitados nos comentários e nas perguntas do Senador Geraldo Cândido.

O primeiro aspecto, o Senador aderiu à dificuldade de aceitar infiltração de policiais em quadrilhas. Esse é uma tema de uma seriedade imensa. Devemos admitir que está na Convenção de Viena, de 1988, o Brasil é signatário, a incorporou na sua legislação interna. Quer dizer, não se está inventando. Realmente, existe, muitos países estão fazendo isso. A Itália faz, especialmente os Estados Unidos fazem.

Agora, eu teria sérias dúvidas sobre os aspectos éticos e se contribuiu para enfrentar a criminalidade.

Na época em que eu era presidente do Conselho Federal de Entorpecentes falei com alguns promotores, juízes de instrução da Colômbia, e eles disseram que, efetivamente, todas as pessoas, policiais, envolvidas com drogas alegavam a citação de agentes infiltrados.

O substitutivo, como outras legislações, prevê a cautela da autorização judicial. Mas há alguns juízes muito populares na Polícia, que dão autorizações até em branco. E essa é uma realidade nacional e mundial.

Os problemas éticos existem. As deformações em relação ao enfrentamento acontecem e eu não entendo que seja, em algum lugar do mundo, um sucesso o sistema de infiltração de policiais em quadrilhas. Até os filmes americanos, que procuram mais eticamente enfrentar a questão, demonstram, pelo menos, que o policial fica numa situação de absoluta indefinição de que lado, afinal, ele está servindo, no que parece absurdo num sistema de direito liberal.

Uma segunda questão também, eu manteria, com todo o respeito à ressalva ao art. 25 do Substitutivo, porque realmente não haveria, dentro da atual redação, a possibilidade de redução da pena do mínimo cominado. Quer dizer, a redução não poderia ser abaixo de seis anos, porque a circunstância judicial no máximo pode estabelecer a pena base no parâmetro mínimo e máximo cominado no artigo.

A questão do álcool. Temos uma legislação para o álcool que teve iniciativa na Câmara dos Deputados, sendo Relator o Sr. Deputado Murad, passando posteriormente por esta Casa revisora.

Infelizmente, a legislação foi muito tímida, estabelecendo uma série de restrições à publicidade e exceções em relação a bebidas abaixo de 13 graus – retirando-se, então, a cerveja, o vinho e o champagne. No segundo aspecto, também, retirou-se a publicidade da televisão e do rádio, exceto nos horários mais tardios e aquela de eventos especiais – exatamente nos locais onde o álcool está mais presente. Pode-se apenas dizer o slogan sem apregoar-se o uso – mas, evidentemente, ele sempre proclama o uso.

Quanto à questão formulada por V. Exª acerca das cláusulas expulsórias de demissão em razão do álcool e das drogas, trata-se de situação infelizmente inaceitável. No que tange aos modernos conceitos de alcoolismo e de drogadição, a nossa legislação do trabalho e os nossos estatutos prevêem, no caso do trabalho, falta grave passível de demissão.

Estamos na contramão de todas as definições de alcoolismo e de drogadição como doenças, havendo inclusive CID – Código Internacional de Doenças –, permitindo-se demissões por justa causa no trabalho e também estatutariamente no serviço público. Por isso, a preocupação do nobre Senador é muito importante.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Farei apenas uma ponderação. Aprovamos no Senado – fui inclusive Relator da matéria – a alteração na CLT, que prevê que o empregado, em vez de ser demitido pelo uso do álcool, poderá ser afastado e encaminhado para tratamento, retornando evidentemente ao trabalho quando estiver curado. Apenas em caso de reincidência, ele poderá sofrer uma penalidade. Essa medida foi tomada visando atenuar a situação que existe hoje. Creio que a lei ainda não foi sancionada, mas há um projeto de lei nesse sentido – do qual fui Relator –, com o objetivo de atender o dependente de bebida alcóolica no local de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Drª Tânia Monteiro, que continuará respondendo às indagações do Senador Geraldo Cândido.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Nobre Senador Geraldo Cândido, essa questão da transferência do Confen do Ministério da Justiça para a Presidência da República fez-se principalmente em virtude de uma preocupação central do Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, que chamou a si a Secretaria e colocou o referido Conselho sob a sua mão, tirando-o do Ministério da Justiça e, em conseqüência, da responsabilidade do Sr. Ministro da Justiça.

Então, S. Exª encerrou o Confen e o Departamento de Drogas, que foi transformado em Secretaria Nacional Antidrogas, conferindo-se, portanto, **status** e autonomia maiores do que ele

tinha na qualidade de departamento da Secretaria de Segurança Pública, podendo agilizar mais essa questão. O Confen, também, por ser órgão consultivo, foi encerrado na apresentação que tinha e foi constituído de outra maneira, com atribuições diversas. O sentido foi melhorar e aperfeiçoar todo o assunto antidrogas no País e até essa questão de não apenas enfocar como eram os entorpecentes – apesar de não ficarmos presos a isso, uma vez que fiz parte do conselho juntamente com o nosso Presidente Luiz Matias Flach.

Agora, a questão é antidrogas, ou seja, muito mais ampla e, por isso, fazemos essa solicitação das drogas lícitas e ilícitas. Não queremos proibir, mas a sociedade está solicitando normas mais rígidas, mais eficazes para a questão. Inclusive, como o senhor disse, no tocante a esse abuso das drogas, temos que atuar na prevenção com regras mais eficientes. É uma questão dificílima que está em estudo. Como o Senador Artur da Távola salientou, não é fácil definirmos, impormos limites. Aqui ressaltamos nossa preocupação nesse sentido. Não é que queiramos que seja proibido. Os Estados Unidos fizeram uma experiência de proibição em 1929, com a Lei Seca. Foi um desastre total. Sim, um desastre total. A sociedade moderna está precisando de normas especiais que enfoquem a prevenção do consumo de drogas ilícitas.

O SR. ARTUR TÁVOLA – Por isso é que colocamos drogas causadoras de dependência física e psíquica, que é mais abrangente.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Quanto à demissão do empregados à qual o senhor fez alusão: lembro que, quando estávamos reunidos numa comissão convocada pelo Presidente da República para estudar subsídios para a criação da Política Nacional Antidrogas, um dos especialistas que estava reunido conosco trabalhava exatamente com drogas no ambiente de trabalho. Ele fez uma série de sugestões para que a Política Nacional Antidrogas enfocasse essas questões. É um problema realmente muito sério, mas já estamos sentindo que algumas empresas estão investindo, principalmente as maiores, nos programas de prevenção e tratamento, inclusive utilizando técnicas já bem modernas. Evidentemente, gostaríamos que todos fizessem isso, mas não nos podemos esquecer de que essa já está sendo uma orientação – vamos dizer – até para a própria vida. O trabalhador passa a maior parte do dia no trabalho; fica mais tempo no trabalho do que em qualquer outro lugar. Já vimos a quantidade de empresas de grande porte que estão fazendo trabalhos de recuperação e prevenção.

Espero ter respondido às suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao último Senador inscrito, Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Serei breve, tendo em vista o adiantado da hora.

Observei um certo consenso nas exposições das Drªs Tânia e Maria José no que diz respeito à prevenção, inclusive das drogas lícitas, levando em conta, em certos casos, o uso combinado de drogas lícitas com ilícitas: álcool com cocaína ou maconha, por exemplo.

Gostaria de fazer uma sugestão ao Senador Artur da Távola: que seja feita uma pequena adição àqueles artigos atinentes à prevenção, mesmo que o projeto de lei não venha a tratar de drogas lícitas, uma simples adição de redação nos arts. 10, 11 e 12, por exemplo, constantes das páginas cinco e seis. No art. 10, quando se diz "e uso de drogas ilícitas", poder-se-ia acrescentar: "ou que tragam dependência física ou psíquica". De acordo com o § 1º, são medidas de prevenção: "Evitar mensagens alarmistas, incentivar atividades esportivas, artísticas e culturais, promover debates de questões ligadas à saúde, cidadania e ética" e outros itens que se aplicam também à prevenção de drogas lícitas. A mesma coisa pode ser dita quanto aos arts. 11 e 12. Então, ainda que o projeto não venha contemplar de maneira ampla o controle das drogas lícitas, esses itens podem simplesmente aproveitar a redação que está na ementa da lei. Fica essa sugestão, que é simples, e poderia dar o caráter abrangente naquilo que diz respeito ao aspecto de prevenção.

Eu gostaria de saber da Drª Tânia se existe uma diferenciação no consumo de drogas ilícitas naquelas regiões ou Estados que são rotas do tráfico, relativamente a regiões que não são. Há uma diferenciação muito grande em termos quantitativos **per capita**?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra a Dr.ª Tânia.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Isso vai depender do tipo de droga, porque você realmente...

O SR. RICARDO SANTOS – Cocaína.

O SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Em algumas drogas, por exemplo a cocaína, o trânsito, o tráfico se faz por algumas cidades, não se faz por outras. No entanto, podemos ver que a cocaína é praticamente encontrada no Brasil inteiro, logicamente uns com mais e outros com menos. A Maria José, inclusive, está com os dados. Mas podemos ver o seguinte: algumas drogas são características de algum lugar. Vou dar o exemplo da minha cidade, que é Recife. Em Recife, o nível do uso da cocaína é baixíssimo. Em compensação, somos produtores de maconha, que o General Serra tenta acabar de todo jeito, mas se planta em grande quantidade a maconha em Pernambuco. Então, logicamente, em Pernambuco, a maconha é muito mais forte. Mas vamos ver que o mais forte em Pernambuco é o álcool e a cola de sapateiro, dos quais também somos produtores.

O SR. RICARDO SANTOS – A senhora tem informações sobre Vitória?

O SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Vitória do Espírito Santo?

O SR. RICARDO SANTOS – Exatamente.

O SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Não sei. Está na pesquisa?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O Espírito Santo protege.

O SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA – Não. Vitória, o Espírito Santo protege. Vitória não está. O que temos aqui nas pesquisas é que o uso freqüente de maconha aumentou nas dez capitais, e o uso freqüente de cocaína aumentou em Belém, Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Salvador e São Paulo.

O SR. RICARDO SANTOS – Vitória não foi pesquisada?

O SRª MARIA JOSÉ SIQUEIRA – Não foi pesquisada. E que o uso freqüente do álcool elevou-se em Brasília, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo.

A SRª TÂNIA MARIA MONTEIRO – Mas vou lhes dizer o seguinte: Minas Gerais não é rota de tráfico, mas no entanto aumentou. Quer dizer, penso que deve ter alguma lei de mercado acima do tráfico. Na realidade, essa é uma teoria, Senador. A primeira vez que fui aos Estados Unidos, em 1987, a convite do governo americano, para verificar e participar de uns seminários nessa questão antidrogas, eles nos mostraram que todos os países por onde o tráfico passou, esses países viraram vítimas das drogas. Na época, em 1987, o Brasil tinha um consumo muito pequeno, e eles diziam: "Se vocês não tomarem cuidado, vocês vão ser vítimas". Essa era uma regra que eles estavam vendo em todos os países, como foi o caso da China, do Vietnã, enfim, de todos os países no mundo onde houve a rota. Mas acredito que já se tenha uma preocupação muito grande com essa questão das rotas.

Tenho um exemplo sobre a questão da rota: a Ilha da Madeira. Tenho uma filha que mora na Ilha da Madeira e vou sempre lá, saindo de Recife. Comecei a notar um detalhe - talvez até por eu conviver com a questão das drogas, a mim ficou mais sensível a observação. Entregávamos bagagem na companhia aérea, TAP, e não precisava apanhar em Lisboa; apanhava na Ilha da Madeira. Para mim era muito cômodo porque tínhamos que descer em Lisboa, pegar outro avião e ir para a Ilha da Madeira. Só que comecei a notar que, quando chegávamos na Ilha da Madeira, ninguém era revistado. Em minha cabeça, percebi imediatamente que era uma rota ideal de se levar porque não se era revistado na saída. Hoje, tem-se todo esse cuidado da revista. A rota era feita pela Ilha da Madeira e, ali, apanhava-se a bagagem e não era revistado e se voltava para o continente em outro avião. E, em uma observação minha com meu genro que, apesar de ser hoteleiro é muito ligado à questão política, ele informou de que isso poderia estar havendo.

Começou-se a observar e a fazer apreensão em grande quantidade. Hoje ninguém que saia de Recife e desça na Ilha da Madeira deixa de ser revisado. Todos inclusive até quem em passaporte diplomático, como é o meu caso. Eles pedem muitas desculpas, mas pedem para fazer toda a revista

e endosso que eles tem que ter realmente cuidado porque o tráfico é feito por ali. Em dois anos, prenderam mais de 350 pessoas nessa rota. O que aconteceu? Interferiu, na Ilha da Madeira, o aumento da droga. Como é um local pequeno, puderam fazer todas as observações e temos que estar alertas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Agradecemos em nome da Presidência da Comissão de Educação a presença e a participação dos convidados, que foi muito útil para a instrução do projeto de lei em questão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h35min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Audiência Pública

Às dezoito horas e treze minutos do dia 29 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores José Fogaça, Djalma Bessa, Romeu Tuma, Ricardo Santos, Lúcio Alcântara, Emília Fernandes, Hugo Napoleão, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, José Sarney, Pedro Simon, Roberto Requião, Gilvam Borges, Henrique Loyola, Jorge Bornhausen, Bello Parga, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino, Agnelo Alves, Gerson Camata, Íris Rezende, Eduardo Siqueira Campos, Heloísa Helena e Júlio Eduardo. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo instruir o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2000 que, "Dispõe sobre o acesso a Internet, e dá outras providências". Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: Sr. Roque Abdo (Presidente da ABRANET- Associação Brasileira dos Provedores de Internet), Profº Dr. João Antônio Zuffo (Coordenador Geral do Laboratório de Sistemas Integráveis da USP –SP), Sr. Francisco José Fiúza Lima (Diretor da Consultoria do Prodasen) e Sr. João de Hollanda (Diretor da Divisão de Sistemas Legislativos do Prodasen). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dezenove horas e vinte e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação,** lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª reunião extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Educação do Senado Federal.

Audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 151/2000, que dispõe sobre o acesso a informações na Internet e dá outras providências. O autor do requrimento é o Senador Geraldo Althoff. São convidados o Sr. Roque Abdo, Presidente da Abranet, Associação Brasileira dos Provedores de Internet; Professor João Antônio Zuffo, Coordenador-Geral do Laboratório de Sistemas Integráveis da USP; Sr. Francisco José Fiúza Lima, Diretor da Consultoria do Prodasen; Sr. João de Holanda, Diretor da Divisão de Sistemas Legislativos do Prodasen.

Agradecemos de antemão a presença dos convidados e informamos que dentro de pouco tempo deverão estar aqui outros Senadores, já que neste instante, tendo em vista que estamos encerrando o ano legislativo, há outra comissão reunida com audiência pública na presença do Presidente do BNDES.

Consulto o nobre autor do requerimento, Senador Geraldo Althoff, se S. Exª gostaria de fazer algumas considerações antes de eu passar a palavra aos nobres convidados.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Convidados que nos honram sobremaneira com sua presença, entendo que a vinda de tão ilustres personalidades envolvidas no processo da Internet no Brasil nos dá oportunidade não só de nortearmos o projeto de lei em pauta, mas para que criemos um sentimento dentro da nossa Comissão de Educação a respeito do significado, da importância e da necessidade da regulamentação da Internet.

Por isso acho que o mais importante, neste momento, é darmos oportunidade aos Srs. Convidados a ilustrarem com informações, para que, dessa maneira, através deste e de outros projetos que por ventura venham a surgir em função desta audiência pública, realmente sejam da melhor qualidade, e mais ainda, que espelhem o desejo da comunidade brasileira não só no papel dos provedores, mas também do usuário da Internet.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Agradecemos a presença dos Srs. João Tranquesi Júnior e Rubens Malmo, o que para nós é também motivo de satisfação.

Vamos, portanto, ouvir os convidados, que terão, nesta primeira etapa da nossa audiência pública, quinze minutos para discorrer sobre o assunto, depois entraremos na fase de debates, com o tempo de três minutos para a pergunta de cada Senador que irá se inscrever e três minutos para a resposta do convidado que for indagado, mais um minuto para a réplica do Senador e um minuto para a tréplica do convidado. Estamos aguardando o Relator, Senador Álvaro Dias, que está chegando, e outros Senadores.

Vamos iniciar com o Sr. Francisco José Fiúza Lima, Diretor da Consultoria do Prodasen, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCISCO JOSÉ FIÚZA LIMA – Obrigado, Senador. Boa tarde.

Iniciei fazendo um estudo da justificação que serviu de base para a elaboração do projeto de lei, em seguida, fiz uma análise do projeto de lei sobre os aspectos dos quais tenho conhecimento técnico e, finalmente, procurei fazer uma análise da justificação em confronto com o projeto de lei, ou seja, se os objetivos pretendidos estão sendo alcançados.

Com relação aos arts. 5º, 6º e 7º, também, eu não teria sugestões a apresentar.

Em relação à Emenda nº 2 da Comissão de Educação, eu gostaria de citar o trecho que foi colocado, bem como seu conteúdo. Sob o meu ponto de vista, ele permitiria que um provedor de acesso vasculhasse o conteúdo das mensagens dos usuários sob alegação de que estaria fazendo isso para cumprir esse dispositivo. Isso, na minha opinião, seria uma forma de violação de privacidade, o que vai contra o espírito da justificação desse projeto de lei. Acredito que só deveríamos procurar o conteúdo da informação, caso se vá procurá-lo, se houver um fato que enseje aquela busca.

Em relação à análise da justificação em confronto com o projeto de lei, procura garantir a identificação da origem das informações que trafegam na Internet, de forma a impedir que se faça mal uso da rede mundial. Para isso, propõe que se cuide da segurança da disseminação das

informações, assim como do seu controle estrito, para assegurar a veracidade para todas as pessoas envolvidas. Como um primeiro passo para se atingir essa meta, considero o projeto adequado, é fundamental a perfeita identificação de todas as pessoas que se conectam à Internet. Entretanto, sob o meu entendimento, o projeto não garante o atingimento completo desses objetivos, isto porque a mera identificação da origem da informação, apesar de ser importante para se rastrear um uso indevido da Internet, é insuficiente para chegar-se ao responsável. As formas de atuação dos **hackers** são as mais sofisticadas possíveis, utilizando-se os mesmos de avançadas técnicas de computação e mesmo de engenharia social, tanto que estão sendo disputadas pelas empresas de segurança para fazerem parte de seus quadros de contra-ataque.

E quanto à garantia da veracidade das informações trocadas nas comunicações por meio da Internet, esta só pode ser alcançada pelo uso de técnicas de autenticação, como pelo uso de assinaturas digitais. Só assim pode-se ter certeza que a pessoa com quem estou me comunicando na Internet é que ela diz ser. E considero também importante a utilização de técnicas de criptografia para garantir a transmissão de mensagens seguras, através de meios de comunicação potencialmente inseguros. Phil Zimmermann, criador do PGP, um programa de criptografia de renome internacional e, na minha opinião, o mais democrático de todos por possuir código fonte aberto, o que permite a sua inspeção por qualquer um, diz que se tende a pensar que as pessoas que se utilizam de criptografia para transmitir suas mensagens estejam fazendo algo errado, estejam querendo esconder alguma coisa. Mas faz uma analogia interessante relativo às cartas convencionais. Alguém dispensa o envelope para remeter suas correspondências por mais inocentes que sejam? E há alguém que pense que ela esteja fazendo algo errado? Quanto mais as pessoas adotarem a criptografia para se comunicar mais natural esse fato será e ninguém mais será olhado com desconfiança por assim proceder, e as comunicações entre os seres humanos passarão a ser mais seguras e invioláveis.

Era isso que eu tinha a falar.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Eu queria apenas esclarecer que o relatório do Senador Álvaro Dias, que está distribuído para os convidados e para os Senadores presentes, não foi votado ainda pela Comissão de Educação. De modo que as Emendas nºs 1, 2 e 3 constam do seu parecer mas ainda não são emendas da Comissão, pelo fato de o parecer não ter sido ainda apreciado pela Comissão.

Concedo a palavra ao Professor Dr. João Antônio Zuffo.

O SR. JOÃO ANTÔNIO ZUFFO – Eu gostaria de fazer uma apresentação ortogonal a essa, no sentido de mostrar o que vai acontecer nos próximos anos, em termos de comunicações, de informática.

No caso, vou colocar alguns fatos sobre a evolução tecnológica na área de informática, principalmente na área industrial, especificamente microeletrônica e computação. Tenho um gráfico aqui, mostrando a evolução da microeletrônica, desde 1960, quando começou com cerca de 4 componentes, hoje, estamos atingindo na faixa de 250 bilhões de componentes num **chip** de microeletrônica. Por volta de 2010 – esta é uma projeção da Cematec americana, para que as empresas americanas fiquem competitivas – prevê-se memória de 64 gigabytes num único **chip**, ou seja, eu teria 10 DVDs em único **chip**. Eu não preciso de laser e de mais nada. O próprio DVD ficaria obsoleto. Eu ligo o **chip** e tenho dez filmes de alta definição dentro dele. Quer dizer, o próprio conteúdo estaria dentro do **chip**. Em 2020 vai-se ter memória de um terabit, ou seja, de um trilhão de **bits** em um único **chip** de 2 por 2 centímetros. O que fazer com isso? Ninguém sabe! Não existe supercomputador hoje que tenha essa capacidade de memória.

A próxima transparência.

Estamos fazendo a avaliação da transformação social, o enorme aumento de complexidade e queda de custos do **chip**. O fato é que o preço do **chip** está tendendo a zero. E o fato de o preço do **chip** tender a zero vai permitir que ele possa ser utilizado em qualquer lugar que se possa imaginar. Quer dizer, ele vai ser usado enterrado na terra, monitorando a fermentação do solo, fazendo

implantado em animais, criando cercas eletrônicas, implantado nos seres humanos, monitorando a saúde, o fluxo sangüíneo e as artérias – nós estamos fazendo isso na USP –, monitorando o cansaço muscular do coração, por exemplo. Enfim, o que se possa imaginar.

E o interessante é que essa tecnologia do **chip** está migrando para outros setores industriais. Não é à toa que se vê hoje, por exemplo, a proliferação de lojas de R$0,99 ou R$1,99. O preço de todos os produtos industriais, dentro dessa nova era, vai tender a zero também, e o de todos os serviços também. É interessante isso.

Então, vai se tornar extremamente sofisticado o **software**, e haverá enorme aumento da capacidade das telecomunicações. As telecomunicações estão crescendo na faixa de 78% ao ano. A microeletrônica, com todo o seu crescimento, cresce 50%. Então, prevê-se para, por volta de 2005, que se tenha tudo conectado a todos. O que significa? Vamos ter uma gigantesca rede de comunicação mundial ligando todos os **chips**, ligando todos os computadores – computadores inteligentes. Eu estou falando de sistemas especialistas que respondem como clones eletrônicos de pessoas.

Quando se fala em Sic, posso ter um computador falando, uma pessoa virtual. Nós estamos desenvolvendo atores virtuais na USP. Eu posso ter pessoas virtuais falando na rede, e não pessoas reais. Existirão todas essas possibilidades em pouco tempo. Não vai ser daqui a 30, 40 anos; vai ser daqui a 5 anos.

O que é interessante também, e eu quero mostrar para vocês – tenho uma projeção aqui –, é a evolução da microeletrônica prevista pela IBM. Seria a curva azul, em 1977. Esse gráfico de 1977 foi superado. Aqui tenho um gráfico em amarelo, a projeção feita em 1995. Hoje nós estamos realmente aqui. Está indo mais rápido do que as projeções teóricas. Isso é a redução de tamanho. Por que se reduz o tamanho dentro da microeletrônica? Porque à medida que se reduz o tamanho, o processo é fotográfico, colocam mais coisas, sem aumentar o preço. Uma fotografia não muda de preço se eu tenho três, quatro, cinco ou dez pessoas. À medida que eu ponho maior número de coisas dentro do **chip**, o preço fica o mesmo e ele fica mais complexo.

Vejam o que se previa. No microprocessador, no ano 2000. Pastilha de 25 a 50 milhões de componentes. É o que está ocorrendo hoje. O relógio, 1.800 a um giga, que temos hoje. O duto interno, 64 **bits**, que temos hoje. O caixa interno, em torno de 512 K, e o rom interno em torno de um mega. Microcomputador típico, densidade 216 megabytes, tempo de acesso 50 segundos, capacidade de processamento, um gigaflop, comunicação entre as pastilhas ainda por meio de sinais elétricos de alta freqüência.

Em 2010, como é que seria o micro? Nós vamos ter em torno de 500 a 5 bilhões de componentes em uma única pastilha. Seria o supercomputador de hoje, com uma pastilha de silício, relógio de 2 a 4 gigahertz, largura interna da ordem de 248 **bits**, uma memória interna superior da ordem de 100 megabites, um rom interno da ordem de 1 gigabite. Para vocês terem uma idéia eu não precisaria de mais harddisk neste caso. O harddisk já estaria dentro de um chip. O microcomputador de memória, densidade de 64 giga, tempo de acesso 29, segundos e capacidade de processamento, terafloop. 20 gigabites daria para eu fazer atores artificiais, eu poderia ter o livro eletrônico e sintetizar todos os personagens do livro para o computador, ter todos os personagens representando uma novela, sintetizados no computador em tempo real. Quer dizer, comunicação entre pastilha, possivelmente ótica, porque é complicada a comunicação elétrica com componentes tão pequenos dentro de um chip, então procura-se fazer essa comunicação pela luz.

Em 2020, o microprocessador teria da ordem de 50 a 200 bilhões de componentes do chip. Relógio, 10 gigahertz. Largura do duto de 2.048 bites, por que isso? Porque não se sabe o que fazer com essa complexidade, então estão aumentando o paralelismo. Caixa interna, um gigabite, rom interno, 20 gigabites. Microcomputador de densidade de memória seria 500 gigabites, tempo de acesso, 10 segundos, capacidade de processamento, um pentafloop, seria 1 milhão...

Vejam o que aconteceria. Nesse caso, eu teria capacidade de processamento de enorme. Existe um autor americano, especialista em (...) artificial, que diz o seguinte: o pessoal através do projeto 7, que é um projeto que procura inteligência em outros planetas, está errado; deveriam olhar

na frente deles, porque dentro de 10 anos teremos um micro tão inteligente quanto um ser humano. Não acredito muito nisso, mas ele faz uma série de cálculo e dá uma série de argumentos razoáveis, dizendo: vamos ter uma companhia de inteligência artificial em pouco tempo na Terra. Pode ser daqui a 10, 20, 30 anos, não sei, mas não se sabe o que fazer com essa capacidade. E isso vai estar ligado na rede, vocês terão bilhões desses elementos ligados na rede de telecomunicações.

Aqui, a capacidade de processamento dos supercomputadores. Tem uma frase famosa do Cordon Mure, Presidente da Intel, que diz: o supercomputador de hoje é o micro de mesa dentro de 10 anos. Então, hoje, por exemplo, os americanos estão fazendo o computador do petafloops, que eu disse que é um milhão de gigafloops. Daqui 10 anos vamos ter isso no micro, custando menos de mil dólares.

Então o que se faz com maior capacidade de processamento? Maior capacidade de processamento aumenta a capacidade de processamento e melhor interface homem-máquina. A interface ainda é muito ruim, vocês vejam que a visão aqui está ruim. Há muita coisa a ser feita. Então o que se vai usar? Reconhecimento de síntese de voz. Temos, no Brasil, o IBM via voice, que faz isso, inteligência artificial, processamento de imagem, computação gráfica, reconhecimento de padrões, multimídia, realidade virtual e eventual comando direto pelo cérebro. Há uns anos eu achava que isso seria ficção científica. Entretanto, hoje, em meu laboratório, há um grupo de biólogos trabalhando com redes neurais naturais e redes neurais artificiais, visando a implantação de eletrodos no cérebro para resolver o problema de paraplégicos, comandando diretamente nervos na medula espinhal.

Aqui tenho a base de microcomputadores. Em 2005 prevê-se que em nível mundial tenha-se 1,5 bilhão de microcomputadores com uma potência de processamento enorme. Eles vão incorporar o sistema multimídia, tevê, **Internet**, telefonia. Hoje estamos projetando, por exemplo, na USP, para a NEC internacional, o set top mox de tevê digital, em que vai aparecer a imagem de uma pessoa que vai conversar, e a pessoa vai dizer que filme quer ver, diretamente na tevê. Não é ficção científica, estamos fazendo isso hoje.

O que pode ser feito na microeletrônica além de silício? Não acredito nessas tecnologias de microeletrônicas em que o pessoal coloca chip orgânico, coisa desse tipo, pelo seguinte: a base instalada industrial é muito grande e essa evolução vai prosseguir pelo menos até 2020. Depois de 2020, existem materiais alternativos. Por exemplo: (...) é usada na área militar americana porque tem relógio muito mais rápido. É possível usar fosfeto de (...), é possível usar filmes de diamantes, porque depositam-se filmes de diamante. O carpete de silício opera em altíssimas temperaturas – poderia haver um **chip** desse tipo operando no interior do motor de carro. Os nitretos de alumínio são usados nesses painéis azuis. Antes, os painéis eram amarelados e, para ficarem azuis, usam-se nitretos. É possível integrar todos os componentes numa lâmina de silício. Hoje, a lâmina de silício tem 30 centímetros de diâmetro – 12 polegadas – e cerca de 400 **chips**. Se se integrasse em nível de lâmina, teria 400 vezes mais memórias.

A tendência é também a de se fazerem circuitos microóticos eletrônicos, assim como os nanolasers e os nanomonocromadores. Dessa forma, seria possível, por exemplo, elaborar sistemas de identificação médico-descartáveis. Poderia haver um sistema de identificação de DNA ou de verificação de retina descartável. Isso estará ao alcance da tecnologia nos próximos cinco ou dez anos.

O que é mais assustador, como disse, é o crescimento das telecomunicações. Há um gráfico fornecido pelo Procides do IEE sobre o crescimento da capacidade dos cabos submarinos e de telefonia. Começou-se com 4 kHz por volta de 1940 e em 1998 foi lançado um cabo de 100 gigabites por segundo entre os Estados Unidos e a Europa, com capacidade de 50 mil canais de televisão de alta definição em ambos os sentidos – numa fibrazinha da espessura de um fio de cabelo.

O que limita esse processo é a eletrônica. Se for realizada a comutação ótica direta – isso será possível nos próximos 20 anos, pois já está sendo feito em muitos laboratórios do mundo –, poderá haver um canal de televisão para cada habitante da terra numa única fibra ótica da espessura

de um fio de cabelo. Essas são as capacidades de comunicação previstas. Prevê-se, aproximadamente em 2008, nos países desenvolvidos, uma capacidade de comunicação de 64 MHz em cada lar e, em 2016, 64 gigabites de comunicação em cada lar.

A próxima tela apresenta um crescimento da Internet, que atingiu, neste ano, 324 milhões de usuários e, no decorrer do próximo ano, poderá alcançar até um milhão de usuários. Chamo a atenção de todos, porque a Internet é simplesmente uma espécie de serviço virtual sobre a rede física de telecomunicações real. São possíveis outros serviços virtuais além da Internet, como estávamos comentando – do tipo vídeo texto francês –, enfim, outros serviços que existiam no passado.

Está havendo uma mudança de paradigma da microeletrônica mundial. Por exemplo, sei de uma história até interessante de uma comparação de um autor americano em relação ao motor de indução. O Tesla inventou o motor de indução em 1888. Trinta anos depois, havia o motor de 2,5 quilos, vendido pela Sears e que era encaixado na batedeira de manteiga ou na desnatadeira – mas o motor era totalmente visível. Trinta anos depois, os motores começaram a ficar invisíveis: estavam levantando e baixando os vidros de carro e já estavam presentes nos liqüidificadores, nas geladeiras etc.

O mesmo está acontecendo com os computadores. O NA, desenvolvido durante a guerra, tornou-se conhecido em 1946. Trinta anos depois, o Apple era um microcomputador comum. Após mais trinta anos – depois de 2000 –, haverá os **chips** embutidos. Eles deixarão de ser visíveis, estarão nas coisas e daremos ordem diretamente para as coisas sem ver o computador. Em mais vinte anos, não mais haverá o computador visível. Chegaremos na mesa e diremos: "Por favor, projete-me isso". A mesa projetará. Não será mais visível.

Aqui, há exatamente a evolução prevista também pela Cematec dos vários tipos de sistemas industriais que começarão a substituir a informática convencional. Na próxima tela, há a queda de custos. Vejam que está expresso em décimos centésimos de dólar por megabite de memória.

Chamo a atenção de V. Exªs para o fato de que todos os processos que estamos analisando são de natureza exponencial. A partir do momento em que se atinge um ponto – que chamamos ponto significativo –, o crescimento torna-se explosivo. Todos os fenômenos ligados à parte de informática, evolução industrial e social estão obedecendo a essa regra. Por isso, hoje, creio que estamos numa posição singular na história da humanidade – mudarão profundamente todos os valores humanos nos próximos vinte ou trinta anos.

Quanto aos empregos possíveis da pastilha de silício, há aqueles destinados a usos convencionais, como no caso de micros, TVs e equipamentos de modo geral. No que tange aos usos não convencionais, há os clones eletrônicos, que dizem respeito ao sistema especialista em inteligência artificial, que consegue adquirir a personalidade de determinada pessoa e pode tomar decisões em seu lugar. Isso já está começando a ser usado na área da educação e da substituição de executivos. No futuro, então, numa rede, não será possível saber se se está falando com uma pessoa real ou com um clone eletrônico. Em dez anos, haverá possibilidade de gerar a própria imagem da pessoa.

Haverá implantação em animais, em pacientes e difusão com todos os ambientes, atuando sob todas as condições de vivência. Ocorrerá, também, implantação em seres humanos visando a efeitos artísticos especiais. Portanto, haverá uma parafernália eletrônica que ocupará todos os lugares possíveis e imagináveis.

Em termos de tecnologia ótica, mostrarei apenas dois gráficos. O crescimento no mercado ótico de componentes em torno de R$70 bilhões em 2010 substituirá paulatinamente a microeletrônica. A próxima transparência refere-se a produtos óticos, que alcançarão cerca de US$500 milhões, envolvendo mostradores, fibras óticas, aplicação em computadores etc. Há ainda as redes neurais, que parecem pertencer a outro mundo – mas não é assim. Outra gerência de ações dos principais investidores é feita com redes neurais. As decisões não são tomadas por seres humanos – daí a velocidade com que os fatos ocorrem.

A transparência seguinte diz respeito a computação ótica, micromecânica e microesculturas, computação paralela e distribuída, componentes criogênicos e novos materiais de microeletrônica. Na próxima transparência, o que há em termos de fatos? Os componentes de uma pastilha dobrarão a cada 18 meses. Anualmente, as telecomunicações crescem 78%, a internet cresce 250% e o número de microcomputadores aumenta 15%, chegando a 1,5 bilhão em 2005. A potência aumenta mil vezes a cada dez anos. A produtividade **soft** é o grande gargalo, ou seja, 4% por ano.

Em breve, a telha de âmbito mundial – a web – conectará tudo a todos, envolvendo pastilhas, computadores e seres humanos. A razão de máxima mudança só é limitada pela capacidade do cérebro humano e absorvê-la ou de pensar em nível mundial, ditado pelas grandes organizações jornalísticas. Foi o que ocorreu, por exemplo, no consenso de Washington.

A transparência seguinte representa as dificuldades de acesso aos seres humanos normais, saturados de informações. A próxima corresponde a informações em jornais personalizados, aumento do narcisismo e do egoísmo em nível mundial, redução dos contatos humanos diretos, aumento do prestígio, da criatividade e da inovação.

O tema referente ao indivíduo na infoera: grave ameaça à privacidade e à segurança das informações, é o ponto que eu gostaria de destacar e que me preocupa nesse projeto. A privacidade é questão fundamental, que deve ser pensada duas vezes a fim de se evitar que se caia no regime totalitário. Deve-se tomar muito cuidado com isso. Há uma preocupação internacional bem grande e também precisamos preocupar-nos.

Esse assunto consta do livro que dei aos Srs. Senadores, e o meu endereço está na próxima transparência. Estou à disposição de V. Exªs. Realmente, essa matéria tomaria várias horas de discussão. Estou simplesmente dando uma pequena introdução, mas gostaria de alertá-los para o que está por vir a fim de que se verifique a situação não apenas em termos atuais, mas também em três, quatro ou cinco anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Roque Abdo, Presidente da Abranet.

O SR. ROQUE ABDO – Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente da Mesa, estamos aqui com muito prazer, orgulhosos de representar a classe empresarial que hoje atua na Abranet. Farei, então, a minha exposição a respeito do assunto em questão.

O projeto de lei ora em debate, na nossa visão, tem algumas poucas características básicas: em primeiro lugar, a obrigação dos provedores de manter registradas e arquivadas por três anos todas as conexões realizadas; em segundo lugar, a Anatel deverá expedir regulamento sobre o assunto e as Teles só poderão liberar linhas telefônicas aos provedores que comprovarem capacidade técnica; em terceiro lugar, o acesso dependeria de identificação do usuário mediante documento de identidade, CIC, endereço residencial ou comercial; e, por último, o registro que o provedor deve manter por três anos conterá horário da conexão - início e término - e protocolo IP utilizado. O protocolo IP, no nosso jargão, é chamado tecnicamente de endereço IP.

A respeito disso, a Abranet teria as seguintes considerações a fazer: a Lei Geral de Telecomunicações estabelece no seu art. 61 que "serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, e com a qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de informações". No seu parágrafo primeiro, reza que "serviço de valor adicionado não constitui um serviço de telecomunicações, classificando-se seu provedor como usuário do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição".

A Anatel, sempre segundo a mesma lei, não tem, portanto, competência para disciplinar os serviços de valor adicionado, como estabelece o projeto em questão, limitando-se a sua competência regulatória aos serviços de telecomunicação. Ressalto que a Anatel já se manifestou diversas vezes sobre o assunto, afirmando não ter poderes para regulamentar esses serviços.

Verifica-se, dessa forma, que, por força de lei, a Anatel não pode cumprir as atribuições previstas no projeto de lei em questão.

A segunda consideração é que o projeto de lei estabelece como penalidade o não fornecimento de linhas telefônicas - e sempre supervisionado pela Anatel. Sugerimos que o estabelecimento de penalidade seja na forma de multa pecuniária, em substituição à penalidade proposta.

Em terceiro lugar, o acesso à Internet também é possível mediante outros meios que não as linhas telefônicas. Sugerimos que esses meios também devam estar igualmente sujeitos a essa regulamentação.

O projeto de lei também não disciplina o cadastro de clientes que deve ser mantido pelos provedores de forma sistemática. Sugerimos que esse cadastro contemple as seguintes informações: com relação à conexão realizada, acreditamos que deva ser cadastrada a identificação do usuário atendido, a data e o horário de conexão e de desconexão e ainda o endereço IP atribuído ao usuário; e, quanto ao cliente, o nome civil ou razão social, a inscrição no CPF ou CNPJ e, ainda, o número da carteira de identidade e endereço.

Ressalto que todos os dados são normalmente registrados e coletados pelos provedores – vamos dizer assim – chamados de Internet-pagos, porque eles têm de cobrar essa fatura de alguém e têm de enviar uma nota fiscal e um boleto de cobrança. Então, esses dados já existem normalmente no provedor.

O prazo para guarda dessas informações, previsto no projeto, é de três anos. Chamo a atenção para o seguinte: estamos falando de um volume extremamente grande. Só para termos uma idéia, já existem provedores hoje que têm acessos superiores a um milhão por dia. Nós estamos falando talvez de um volume de acessos e movimentações, etc. de 20 milhões ou qualquer coisa parecida e nós estamos falando de alguma coisa como 5 milhões de usuários pessoas físicas, os chamados usuários domésticos. Se nós levarmos em consideração a ampliação desse quadro e as projeções que nos dizem que o ano que vem nós deveremos fechar o ano com 16 milhões de usuários, nós podemos imaginar que o aumento do uso, agregado ao aumento da base, vai multiplicar violentamente esse número de dados. Então nós pediríamos que a comissão de estudos verificasse a possibilidade de redução efetiva desse prazo, tendo em vista os objetivos que ela pretende atingir. Os dados e informações guardados pelo provedor são confidenciais e não podem ser divulgados a terceiros. É assim que manda a lei hoje. E nós não podemos divulgar isso a qualquer título, salvo em caso de requisição judicial, na forma da lei. Nós temos tido pressão por parte da polícia em suas investigações. Alguns provedores, inclusive, foram indiciados em inquérito por desobediência policial, acho que é esse o termo correto. Mas de qualquer maneira, delegados procuram indiciar os proprietários de provedores porque eles não atendem a uma notificação policial. Nós temos o parecer da 6.ª Consultoria Jurídica da Abranet (Associação Brasileira dos Provedores de Acesso), que diz que nós só podemos atender a uma notificação, a uma requisição judicial solicitada por juiz de direito.

O projeto, então, como nós vimos, tem como objetivo a criação de regras básicas a serem seguidas pelos provedores de acesso ao cadastrarem um usuário e permitirem ao mesmo o seu acesso à Internet, visando, com isso, imprimir segurança à operação. Para atingir esse objetivo de forma mais abrangente, nós sugerimos que esse projeto leve em consideração que o acesso não é feito somente por pessoas físicas, mas que ele também seja feito por pessoas jurídicas privadas, por instituições de ensino que têm universidades, que têm centros de pesquisa via Internet, com inúmeras estações de computadores à disposição dos alunos; ele é feito por associações, ele é feito por acessos públicos, tais como bibliotecas, correios, **cyber** cafés e até mesmo em repartições públicas, como esta Casa. Isso agrega ao nosso projeto uma complicação de identificação, uma vez que essas entidades não têm o controle que tem o provedor ao fazer o cadastramento do usuário pessoa física.

A Abranet, no início deste ano, esteve envolvida num grande trabalho cuja cópia eu gostaria de entregar aos Ex.^{mos} Srs. Senadores. Esse trabalho foi desenvolvido junto com um grupo

de estudos formado pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo, pelo Ministério Público Federal - havia representantes -, Ministério Público de São Paulo da área criminal e da criança e juventude, representantes do comitê gestor da Internet, representantes da Polícia Federal e ainda representantes da nossa Abranet. Esse trabalho acabou resultando numa sugestão de anteprojeto de lei que regulamentava o mesmo assunto que hoje esse projeto de lei está regulamentando. Aliás, parte dessas sugestões que acabo de ler foram extraídas do documento. Eu diria que basicamente os dois documentos são idênticos.

O material decorrente desses trabalhos foi entregue em abril deste ano ao Deputado Federal, Dr. Júlio Semeghini, que na ocasião representava o grupo de estudos da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Gostaria de entregar à Comissão esse trabalho, na forma de projeto, que tem apenas oito artigos. Ele é bastante simples e aborda basicamente isso. Se o Presidente julgar conveniente, poderia lê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Posso mandar distribuir cópias aos Srs. Senadores.

O SR. ROQUE ABDO – Era isso o que queríamos ressaltar e dar como sugestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. João de Holanda.

O SR. JOÃO DE HOLANDA – Depois de tantas intervenções é difícil ser original, mas gostaria de destacar alguns pontos que entendo serem fundamentais na discussão e que, basicamente, são os seguintes.

Todos concordamos quanto ao futuro da economia e das relações sociais, políticas e mundiais. Tudo isso passa pela **Internet** e é muito importante a regulamentação desse meio. Isso sempre levando em consideração não só a regulamentação, mas o reverso da moeda.

A regulamentação tem de ser feita em um ambiente extremamente anárquico por natureza. A **Internet** é anárquica, a tecnologia é anárquica. Ela, por si só, é pouco afeita a controles e dificulta bastante a questão fundamental desse projeto que é a autenticidade e a importante origem das informações.

O projeto pretende, por assim dizer, nas palavras do Senador, um primeiro passo no sentido de preservar a livre circulação da informação, assegurando ao mesmo tempo a segurança da sua veracidade para todas as pessoas envolvidas. Essa é a intenção do projeto. Mas, quando analisamos o projeto propriamente dito, não vimos esse objetivo ser realizado.

Pelo contrário, ele trata especificamente de um aspecto que é do registro de conexões. É importante que se diga isso e que os Senadores tenham clareza de que a questão estará em aberto e não está sendo tratada efetivamente nesse projeto e que, portanto, é um caminho aberto que deve ser abordado com a maior seriedade e com a maior discussão com a sociedade civil, com as empresas e instituições envolvidas.

É tanto mais importante porque é uma questão que se discute em âmbito mundial e não só no Brasil ou nos Estados Unidos isoladamente. O Brasil tem que ter uma posição em relação a isso haja vista que em países que estão na dianteira como os Estados Unidos e que pretendem, obviamente, pela sua vantagem comparativa utilizar a **Internet** como mais um mecanismo de vantagem competitiva no mercado internacional.

A segurança é fundamental porque estamos, cada vez mais, realizando as transações comerciais e financeiras pela **Internet.** As pessoas gostam de acentuar as relações consumidor-negócio, mas as relações que se chamam **business to business**, relações de comércio a comércio estão tendo uma importância cada vez mais crescente na Internet e o que vemos no Brasil é pouca regulamentação, pouca presença do Estado no sentido de disciplinar essas relações e, o que é mais importante, no sentido de dar mais proteção aos agentes envolvidos.

O que me preocupa mais é que o projeto não endereça esse problema. De maneira alguma, ele consegue atacar as questões fundamentais. Isso não quer dizer que o projeto em si não sirva para nada. Ele toca no ponto fundamental que é a responsabilidade social dos provedores. Essa é uma questão que gostaria de deixar bastante enfatizada porque se fala sempre das dificuldades e dos

volumes de informação e esquece-se de tocar em um ponto fundamental: as pessoas que oferecem serviços têm de ser responsáveis pelo serviço que oferecem.

Isso é fundamental porque sabemos que, muitas vezes, nos vemos diante de uma situação em que, por exemplo, as CPI's, quando estão em funcionamento, precisam fazer a quebra do sigilo telefônico. E conseguimos essas informações perante as empresas telefônicas.

Não há nada mais natural do que, diante da necessidade de se quebrar sigilo e que isso seja feito pelos caminhos legais e constitucionais normais, mas nada mais natural que tenhamos formas de verificar essas conexões. E não temos nenhuma garantia disso hoje em dia. É um problema grave!

A questão mais básica do provimento de um serviço é a de se saber quem está utilizando os serviços. Não consigo pensar numa companhia telefônica que oferece um serviço e não possa garantir que seu usuário estará acessando aquele serviço. Essa é a primeira questão: a da responsabilidade social. Aí pergunto: o volume é grande? Sim; o volume é grande, como é grande, também, o volume das conexões telefônicas. Talvez seja até maior o volume das conexões telefônicas – e as empresas telefônicas são obrigadas a mantê-las, aliás bem mais do que cinco anos, se não me engano.

A nobre Senadora deve saber melhor que eu, mas essa questão talvez tenha que ser ajustada em termos de período: se são três, dois, cinco. As companhias telefônicas, que sempre estão envolvidas com os trabalhos de CPI, são obrigadas a dar, normalmente, registro de cinco anos. Três anos, quando analisamos os cinco anos das companhias telefônicas, vemos que não é tanto assim.

Em segundo lugar, ainda em relação... Estou tratando mais do art. 1º, pois é uma questão fundamental, em que o projeto é muito dúbio – e isso é bastante perigoso. Quando ele fala que os provedores da **internet** manterão registradas todas as conexões realizadas pelo período mínimo de três anos, a questão fundamental é a seguinte: conexões realizadas por quem? Pelos seus usuários ou por qualquer usuário da **internet**? Fica inviável pensar em se fazer o registro de qualquer usuário da **internet**, inclusive porque todo mundo vai estar fazendo esse registro duplicado. Aí é um contra-senso.

Em segundo lugar, que provedor de **internet**? As pessoas, normalmente, quando se fala em provedor da **internet** no Brasil, pensam em provedores de serviços de acesso. Só que, quando se fala em provedor de **internet**, o Senado Federal, por exemplo, é um provedor de **internet**. Uma escola, uma universidade é uma provedora de **internet**; os Correios são um provedor de **internet**. Qualquer empresa é provedora de **internet**. Então, não está claro que provedor de **internet** é esse de que estamos tratando. E se se deixa tão aberto assim, isso gera um grande problema do ponto de vista do provimento de **internet** no Brasil. Isso quase que inviabiliza, por exemplo, que escolas — e sabemos muito bem das dificuldades dessas escolas de proverem acesso — de manterem esse serviço o mais democrático possível, por exemplo, o acesso de seus alunos, de seu público. Mas, de qualquer maneira, não quer dizer que isso não possa ser feito. Pode ser feito ajustando melhor: qual é esse público a que está se referindo? São seus próprios usuários. Que serviços são esses? Os serviços oferecidos pela própria empresa a seus usuários. Isso já restringe bastante o universo de que estamos tratando. É claro que ainda há questões técnicas a serem resolvidas, mas, como disse, são questões técnicas que podem ser resolvidas.

Outra questão que creio fundamental, a que o projeto não atende, mas que temos que ter sempre em mente é a seguinte: o usuário tem direito de saber o que está sendo registrado. As empresas que porventura estiverem "logando" suas conexões, ou seja, registrando suas conexões, têm que, obrigatoriamente, informar isso aos seus usuários, inclusive para que eles possam verificar se são eles próprios que estão acessando. Alguma pessoa pode, por exemplo, ter adquirido sua senha e estar acessando a **internet** com sua senha sem você estar sabendo. Futuramente, se ela cometer alguma ação criminosa, as pessoas podem falar que você cometeu um ato criminoso, quando você nem sabia que uma outra pessoa estava utilizando sua senha. Então, acho que as pessoas têm direito de saber que conexões são essas. Isso aumenta a complexidade? Sem dúvida.

Mas não concebo estarmos recolhendo informações de pessoas a que não tenho acesso. É igual a telefone. Tenho o direito de saber que ligações telefônicas estão sendo registradas em meu nome, inclusive para saber se são autênticas.

E nesse processo, é importante que se diga que, quando estamos registrando as conexões dos seus usuários — aí estou assumindo que são só as conexões dos próprios usuários —, tem uma questão fundamental que é a privacidade. O Professor há pouco falou sobre essa questão da privacidade. Acho muito importante, uma das questões mais críticas da **internet**, motivo de uma série de discussões na **internet**, não só em nível dos Estados Unidos, mas em nível mundial. Inclusive, fiquei muito preocupado quando vi o parecer. Preocupado exatamente em preservar essa privacidade e a constitucionalidade do projeto, acaba por ameaçar a própria privacidade dos usuários.

Sei que não foi aprovada, mas gostaria de remeter à Emenda nº 2, do art. 5º, quando abre para "bem como seu conteúdo". As informações referentes a conexões realizadas por determinado usuário, bem como seu conteúdo, somente poderão ser fornecidas às autoridades judiciais e policiais.

O espírito da mudança, foi no sentido de resguardar o caráter institucional do projeto, de que somente por meio de mandato, de autorização judicial é que as autoridades competentes poderiam ter acesso às informações. Mas no momento em que coloca seu conteúdo – não sou especialista, desculpe – temo que abra a possibilidade de que as pessoas registrem o conteúdo. A questão é fundamental e tem sido muito discutida na Internet ultimamente. Muitas empresas estão, ilicitamente, coletando informações de seus usuários. Não digo que são os provedores brasileiros. Mas até mesmo internacionais. Para quê? À medida que se sabe o que as pessoas acessam e o que fazem, conseguimos entender o perfil e as necessidades de consumo dessa pessoa. E é possível estabelecer parcerias comerciais com outras empresas de forma muito mais efetiva.

É uma questão fundamental. E a partir do momento em que há essa pequena observação no projeto, abre-se a possibilidade de que a pessoa faça isso quase que ilegalmente, sem que haja qualquer controle sobre o trabalho realizado a respeito das informações. E o que é pior, sem que o próprio usuário, em última instância, do provedor, saiba que a informação está sendo coletada e de que forma está sendo utilizada.

Outra questão que eu gostaria de enfatizar, creio que já foi observada, diz respeito à Anatel. O parecer do Senador Álvaro Dias trata da eliminação do art. 6º. Assim, a questão já está superada. Com relação ao fato de que a lei entra em vigor na data de sua publicação, posso dizer que é inviável. Mesmo restringindo o projeto a determinados provedores, determinadas situações, é inviável. Mesmo sendo usuário e não possuindo nenhum interesse particular nisso, devo admitir que é inviável. Até mesmo porque, se colocado em caráter amplo, como Diretor do Prodasen, imagino o trabalho que seria registrar as conexões. Porque isso envolveria uma mudança total na forma como lido com as informações. Atualmente não tenho essa preocupação. Tenho, claro, a preocupação de saber se as pessoas que acessam meu serviço são as que dizem ser. Mas não tenho a preocupação tal como colocada no projeto.

Seria necessário, sim, um período de transição a fim de que as empresas envolvidas, se aprovado da forma como se encontra o projeto, pudessem se adaptar. E não é um trabalho muito simples. Exige um investimento razoável. Não apenas de tempo, mas também de dinheiro.

Concluindo, eu gostaria de dizer não apenas da satisfação de aqui estar, de ver pessoas tão preocupadas com o tema, interessadas na discussão, e de saber que os senadores estão preocupados em atuar mais efetivamente na questão, principalmente porque sabemos da necessidade cada vez maior de um tratamento sistemático da Internet e da informática em geral. A verdade é que no Brasil ainda engatinhamos, em se tratando de Internet e de informática, em se tratando de crimes de computador, de autenticidade e privacidade, de uso indevido do serviço e de como o cidadão se relaciona com a Internet e com o Estado por esse meio.

Era o que tinha a dizer, e me coloco à disposição para qualquer pergunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Secretaria da Comissão distribuiu o anteprojeto a que se referiu o Sr. Roque Abdo, Presidente da Abranet, e que redundou nesse anteprojeto de lei em função de um grupo de estudos formado por membros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo, Área Criminal e da Criança e da Juventude. Assim, o anteprojeto a que se referiu o Presidente da Abranet foi distribuído aos Srs. Senadores.

Encerrada a primeira parte, a exposição de nossos ilustres convidados, informo aos Srs. Senadores que desejam formular perguntas aos membros da Mesa que podem se inscrever.

Não havendo quem queira se manifestar, concedo a palavra ao autor do requerimento de convocação desta audiência pública, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero fazer uma referência às informações que nos foram transmitidas pelo Dr. João Antonio Zuffo. E vou fazê-la através de duas palavras: Que loucura! Que loucura é o que nos espera no processo de informatização. E até espero que a minha expectativa de vida me permita assistir a essas previsões. Que loucura!

Não tenho nenhuma pergunta. Só gostaria de dizer que valeu a pena eu ter externado, em um determinado momento, a minha preocupação com relação à maneira como esse projeto foi proposto e colocado. E valeu a pena tê-los escutado, porque, sem dúvida nenhuma – tenho absoluta convicção de que não só a minha pessoa, como todos os outros Srs. Senadores aqui presentes, e também o Relator desse projeto, Senador Álvaro Dias –, estamos substanciados de uma maneira muito mais efetiva, mais clara, já que não somos técnicos no assunto, somos simples usuários do sistema, de maneira tal a podermos, como eu disse inicialmente, externar, por meio do projeto de lei, o sentimento das necessidades da sociedade civil organizada.

Por essa razão, sinto-me plenamente correspondido pela presença dos senhores, que nos deu subsídios adequados para que possamos fazer um bom projeto referente ao assunto em pauta, e não só isso, mas, com certeza, que nos deu oportunidade de sentimentos de reflexão permanente a respeito de tão importante assunto, com que certamente deveremos nos defrontar nos próximos meses e nos próximos anos.

Que loucura!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados, primeiramente peço escusas porque perdi as exposições iniciais, mas as notas taquigráficas nos orientarão e nos darão a fundamentação.

Com as considerações que aqui foram feitas e que presenciei, dos últimos dois expositores, e a preocupação manifestada pelo Senador Geraldo Althoff, tudo nos leva a crer que a intenção do Senador autor deste projeto de lei tem uma fundamentação, um significado positivo. Talvez a forma, as considerações, o encaminhamento que se deu precisem de um aperfeiçoamento. Para isso existe esta Comissão, o relator e também a iniciativa do Senador Geraldo Althoff de realizar esta audiência. Tudo isso é muito positivo.

Preocupa-nos realmente que ainda não se tenha no País, mesmo com o caminhar avançado das informações da Internet, algo que dê efetivamente um direcionamento para que se tenha não algum tipo de censura, mas um certo controle, que é essencial, até para que se possa, dentro do necessário e do possível, utilizar as informações, quando indispensáveis para complementação, para esclarecimentos, para a transparência de determinados fatos, atos e dados.

O Dr. João de Holanda falava e se referia à Senadora. Sabemos o quanto alguma coisa em termos de organização, de visibilidade e de credibilidade é necessária em momentos em que se faz uma investigação, como tivemos oportunidade de verificar com o competente trabalho do Dr. João, que nos auxiliou quando da CPI, ocasião em que administrávamos a da quebra dos sigilos telefônicos. Inclusive tivemos algumas dificuldades, nesse segundo momento mais do que no primeiro momento da outra CPI, quando tínhamos o processo de telefonia todo sob um controle

único. Quando se fez a distribuição de controles, com a privatização do sistema de telefonia, aumentou a possibilidade de termos um dado fidedigno e rápido, como precisamos.

O controle da disseminação das informações na Internet é viável. Não devemos parar por aqui. Diz-se que o projeto é tímido, que prevê a entrada em vigor imediata – o que é impossível, como foi colocado –, e que a Anatel não pode fazer a regulamentação, que é inconstitucional, porque quem regulamenta é o Poder Executivo. Podemos aperfeiçoar tudo isso. Diz-se que a palavra "provedor" da Internet é um termo muito amplo, cuja manutenção do registro seria quase impossível, como foi colocado, assim como a viabilização do espírito do projeto. Pelo que observei do que discutimos anteriormente, o espírito do projeto é positivo. Temos que buscar o aperfeiçoamento desse projeto, e não deixar morrer a idéia.

Fiquei curiosa com os dados colocados pelo Prof. João anteriormente. Não tive oportunidade de assistir ao seu pronunciamento. Pela preocupação manifestada pelo Senador Geraldo Althoff, não podemos deixar morrer essa idéia, mas aperfeiçoá-la, indo até o limite do que for possível ser feito para que não se perca tempo. A Internet não perde tempo.

Estamos diante de um grande desafio. Tenho certeza de que as contribuições aqui apresentadas serão de grande importância e valia para todos nós.

Eram essas as considerações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Roque Abdo, Presidente da Abranet.

O SR. ROQUE ABDO – Eu gostaria de fazer uma consideração a respeito de dois pontos.

O reconhecimento do usuário é extremamente preocupante para nós provedores. Quando somos provedores pagos, ou seja, provedores que cobram do usuário uma parcela mensal, é claro que temos o maior interesse em reconhecer o usuário. Porém, o reconhecimento e a inscrição do usuário em nosso provedor dão-se por meios eletrônicos. Ninguém senta com o usuário e lhe solicita um documento de identidade, CPF ou comprovante de endereço. No mais das vezes, ele se inscreve e tem um prazo de teste do provedor, por se tratar de um uso mercadológico. Gostando do provedor, ele acaba se associando e recebendo um boleto de cobrança. Há um prazo em que essa pessoa está habilitada a funcionar em 100% dos provedores atuais, após o qual enviamos um boleto de cobrança, que ele responde, confirmando esses dados na forma do pagamento. Mesmo os provedores que cobram têm a dificuldade da identificação. A atividade não é bancária. Ainda que mal comparando, na abertura de uma conta corrente, é de responsabilidade de um gerente identificar a pessoa que abre a conta, verificando seus documentos. Em alguns provedores, como o meu, telefonamos ao cliente, confirmando que ele efetivamente existe e confirmando alguns dados, antes de fornecermos o acesso. É essa a primeira preocupação.

Provedores de acesso gratuito não têm a preocupação de identificação pela inexistência da cobrança posterior. Apenas a pessoa se identifica com um codinome ou com um endereço qualquer. Alguns até solicitam o número do CPF e fazem uma continha para ver se o dígito de verificação confere. Essa é a situação atual.

O segundo comentário é sobre a questão do acesso. Não vamos nos esquecer de que o acesso é internacional, mas a Polícia brasileira, por exemplo, já trabalha em sintonia com a Polícia americana na identificação de **rackers**. E, nos Estados Unidos, essa identificação do usuário existe.

Esse nosso projeto de lei está em sintonia com o que é feito nos países mais desenvolvidos, e a Abranet o apóia totalmente. Difícil é caminharmos.

Nos países da antiga Rússia, prosperam os **rackers**, e, quando a investigação policial descobre que o **racker** veio da Ucrânia, pára a investigação lá.

O Brasil tem que estar alinhado com os países mais avançados, caminhando rumo a uma segurança mais efetiva na operação. Por isso, desde o primeiro momento, apoiamos esse projeto, haja vista esse modelo de projeto que fizemos junto com todas essas entidades, no início do ano. E é basicamente esse projeto que tive o cuidado de trazer.

Por último, queríamos salientar que o formato da nossa atividade existe há pelo menos cinco ou seis anos; foi quando passaram a existir efetivamente os provedores pagos. A atividade é carente de regulamentações, as mais diversas; não há nenhuma regulamentação. Existem discussões profundas sobre impostos que devem ser pagos, sobre como eles devem ser pagos. Enfim, a atividade não está regulamentada.

Queremos, como disse a Senadora, que esse seja o embrião de uma regulamentão maior e que não precisemos buscar num único projeto toda a regulamentação para o setor. Vamos aprovar esse, vamos buscar outros.

A Abranet está permanentemente à disposição. Ela dispõe de grupos de trabalho formados por juristas e por técnicos do mais alto nível, que atuam hoje na iniciativa privada em provedores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Indago aos nossos ilustres convidados se desejam fazer mais alguma observação. (Pausa)

Resta, portanto, à Presidência da Comissão de Educação agradecer imensamente a presença dos senhores, a exposição e a participação de cada um.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h30min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2000.

Às onze horas e cincoenta minutos do dia 5 de dezembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Ney Suassuna, Ricardo Santos, Osmar Dias, Álvaro Dias, Bello Parga, Geraldo Althoff, Hugo Napoleão, Jonas Pinheiro, José Jorge, Mozarildo Cavalcanti, Agnelo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Heloísa Helena, Roberto Saturnino, José Fogaça, Lúdio Coelho, Maguito Vilela, Gerson Camata, Gilvam Borges, Henrique Loyola, Jorge Bornhausen, Sebastião Rocha, Emília Fernandes, Júlio Eduardo, Romeu Tuma, Edison Lobão, Geraldo Cândido, Jefferson Peres, Djalma Bessa e o Deputado Nelson Marchezan (não membro), reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, José Sarney, Artur da Távola, Roberto Requião, Íris Rezende, Pedro Simon e Teotônio Vilela Filho. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Senador Gilvam Borges pede a palavra e requer, oralmente, a inclusão extra pauta dos PDS 272/2000 e PDS 273/2000, o que é aprovado por todos os senhores Senadores. Logo após, o Senhor Senador Jonas Pinheiro pede a palavra e requer a inclusão extra pauta o PDS 261/2000, o que é aceito por todos. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ivan Valente e outros Senhores Deputados que,"Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências", tendo como relator designado o Senador José Jorge. É concedida vista coletiva. **Item 02:Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1997,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ubiratan Aguiar que,"Regulamenta o artigo 213 da Constituição Federal, definindo Escolas Comunitárias,

Confessionais e Filantrópicas para fins de recebimento de recursos públicos". O relator designado é o Senador José Jorge e o relatório favorável, na forma do substitutivo oferecido, é aprovado. **Item 03: Projeto de Resolução nº 72, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner que, "A TV Senado fica obrigada a transmitir e interpretar da língua portuguesa para a língua brasileira para surdos – Libras, toda a sua programação". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório favorável, na forma do substitutivo que oferece, é aprovado. **Item 04: Requerimento,** de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Emília Fernandes que, "Requer, com base no Art. 215 e 216 do Regimento Interno, combinado com o Art. 50, parágrafo 2º da Constituição, que esta Comissão solicite ao Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato de Souza, informações sobre o PET – Programa Especial de Treinamento". O requerimento é aprovado. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barrra, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o relatório favorável é aprovado. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o relatório favorável é aprovado. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Agnelo Alves e o relatório favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável, lido pela Senadora Emília Fernandes, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável, lido pela Senadora Emília Fernandes, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas". O relator designado é o Senador Sebastião Rocha e o relatório favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Véritas, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. A seguir, passa-se a deliberar os Projetos incluídos extra pauta. **Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto**

Legislativo nº 273, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o relatório favorável é aprovado. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Alecrim, Estado do Amapá". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o relatório favorável é aprovado. **Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o relatório favorável é aprovado. **Ficam adiadas as seguintes matérias: PDS 224/00, PDS 130/00, PDS 112/00, PDS 178/00, PDS 194/00, PDS 143/00 e PDS 230/00.** O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e quarenta e dois minutos determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação,** lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura da Comissão de Educação.

Item nº 1. Não-terminativo.

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Autores: Deputado Ivan Valente e outros Srs. Deputados. O Relator é o Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Plano Nacional de Educação é um projeto que detalha as metas do setor educacional brasileiro para todos os segmentos educacionais, cumprido nível por nível, desde a educação infantil até a educação superior universitária.

Durante alguns anos, o Plano Nacional de Educação existiu, aprovado unicamente pelo Executivo. Na elaboração da Constituição e na própria LDB, ficou previsto que, um ano depois de aprovada a LDB, no Congresso, o Poder Executivo ou o Congresso aprovaria um plano decenal de educação. Foi o que aconteceu. A LDB foi aprovada no fim de 1996, e, a partir desse momento, começou-se a contar o prazo de um ano. Tal prazo terminou sendo um pouco ultrapassado e, em fevereiro de 1998, portanto um ano e pouco depois, como previsto, foi apresentado o Plano Nacional de Educação. Como o Executivo, que deveria mandar o Plano, demorou mais tempo do que o previsto para a sua elaboração, houve um plano alternativo, apresentado por diversas instituições ligadas ao setor de educação, ligadas a partidos de Oposição ao Governo, que recebeu o nome do Deputado Ivan Valente.

O Deputado Ivan Valente, na época, era Deputado do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, mas não foi reeleito. S. Exª foi o primeiro a assinar o projeto, que, por isso, recebeu o seu

nome. Logo depois, o Executivo apresentou a sua alternativa, que foi anexada ao projeto do Deputado Ivan Valente. Esse projeto tramitou na Câmara dos Deputados.

Por coincidência, quando o projeto chegou à Câmara dos Deputados, eu era Deputado e Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Em 1998, tive oportunidade de acompanhar esse projeto. O Deputado Nelson Marchezan – que coincidentemente está aqui presente – foi por nós designado Relator. Durante os anos de 1998, com certa prejudicialidade por conta da eleição, de 1999 e de 2000, esse projeto foi discutido na Câmara. No fim do ano 2000, já no segundo semestre, o projeto foi aprovado e enviado ao Senado.

Esse projeto chegou às minhas mãos já com esse problema: enquanto ele não for aprovado, ficaremos sem um plano decenal. Recebi esse projeto pouco antes da eleição de outubro, e, na verdade, debrucei-me para analisá-lo, chegando à seguinte conclusão: o projeto não é uma lei que vai gerar determinadas regras que as pessoas tenham de cumprir durante o resto da vida – como é o caso de uma lei até ser revogada – nem um orçamento, porque também os recursos não estão previstos de acordo com a norma orçamentária. O projeto é apenas um indicativo de como deve ser encaminhada a questão educacional no País.

O Deputado Nelson Marchezan fez um trabalho de avaliação dos dois projetos e fez um projeto comum, que apresenta temas de um e de outro. Depois de analisar o projeto e conversar com diversas pessoas, inclusive com alguns Deputados que participaram da elaboração do projeto, com o Presidente da Comissão de Educação, com pessoas de instituições e com Senadores, cheguei à conclusão de que, para nós, seria mais vantajoso aprovar o projeto da maneira como foi feito o acordo na Câmara, porque poderíamos fazer com que ele entrasse em vigor no início do ano, no início da década e, portanto, dessa maneira, fazer com que ele pudesse rapidamente gerar essas diretrizes e, em segundo lugar, aprovado dessa forma como estou falando, ele prevê também planos estaduais. Então, será outra oportunidade de decidirmos algumas mudanças que devem ser feitas. E também prevê que periodicamente ele pode ser modificado pelo Congresso.

Vou ler o parecer que elaborei, mas, na realidade, a minha idéia é de que possamos aprovar esse plano, porque, como se trata de lei, há determinados artigos extremamente importantes, que podemos discutir. Trata-se de um projeto bastante detalhado que pormenoriza metas para todos os segmentos, desde a pré-escola até o ensino superior. Se discutirmos o projeto e nele fizermos alguma modificação, além de toda a discussão que teremos aqui, a matéria voltará para a Câmara. Portanto, vai demorar pelo menos mais um ou dois anos, sem que tenhamos o Plano Decenal de Educação. Então, vou ler o meu parecer e depois discutiremos o assunto com mais afinco. Quis fazer essa introdução exatamente porque essa é a linha geral do que vou ler no parecer.

Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 42/2000 (nº 455/98, na Casa de origem) aprova em seu art. 1º o Plano Nacional de Educação – PNE -, com duração de dez anos. Por meio do seu art. 2º, o Projeto determina que, a partir da vigência da respectiva Lei, os entes federados - Estados, Municípios e Distrito Federal – devem elaborar seus planos decenais correspondentes, com base no PNE, isto é, os Estados e até os Municípios devem ter os seus planos.

O art. 3º trata das avaliações periódicas de implementação do plano, que serão realizadas pela União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e a sociedade civil. A primeira avaliação ocorrerá no quarto ano de vigência da Lei e o Congresso Nacional aprovará as medidas legais pertinentes de correção de eventuais deficientes distorções que venham a ser identificadas, isto é, haverá uma avaliação periódica do Plano.

O Poder Legislativo, por meio das Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, fará, ainda, o acompanhamento da execução do plano. Quer dizer, será o grande elemento dos nossos trabalhos.

Conforme o art. 4º, a União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação, bem como estipulará os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas decorrentes do PNE. Por sua vez, o art. 5º determina que os Planos Plurianuais da União e dos entes federados serão elaborados

com vista a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos Planos Decenais.

Já o art. 6º trata da divulgação do PNE e determina que os Poderes da República devem empenhar-se na divulgação do Plano, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua implementação e, desse modo, contribua para a progressiva realização dos seus objetivos e metas.

Finalmente, o art. 7º dispõe sobre o início da vigência da Lei. O Projeto de Lei nº 4.155, de 1998, da iniciativa do Deputado Ivan Valente e outros Deputados signatários, foi apresentado em dez de fevereiro de 1998, como já disse. À proposição foi logo apensada o Projeto de Lei nº 4.173/1998, de iniciativa do Poder Executivo, que também instituiu o Plano Nacional de Educação. Então, havia dois projetos.

A matéria foi distribuída, pela ordem, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, ocasião em que a Relatoria coube ao Deputado Nelson Marchezan; à Comissão de Finanças e Tributação, para a relatoria do Deputado Gastão Vieira e, finalmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a responsabilidade do Deputado Átila Lins. O despacho de envio à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle foi revisto.

Em seu primeiro parecer, em setembro de 1999, o Deputado Nelson Marchezan manifestou-se sobre as 37 emendas apresentadas na Comissão, rejeitou o PL nº 4.155/98 e aprovou, com o substitutivo, a proposição do Poder Executivo.

Novas 160 emendas foram, então, apresentadas. Em dezembro de 1999, foi aprovado o novo parecer e a matéria foi enviada à Comissão de Tributação e Finanças. Em abril de 2000, todavia, foi aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de 23 de maio, e a sessão plenária da Casa foi transformada em Comissão Geral, destinada a debater o PNE. Nessa ocasião, foram convidadas pelas Lideranças partidárias várias personalidades

Em junho, a matéria começou a ser debatida e votada em plenário. No dia 14 deste mês, finalmente, foi aprovado o substitutivo do Relator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Remetido ao Senado Federal, o PNE foi distribuído por esta Comissão em agosto do corrente ano.

INTRODUÇÃO

Análise

O Plano Nacional de Crédito à Educação é previsto pelo art. 214 da Constituição Federal e tem por proposta articular e desenvolver um ensino em seus diversos níveis, bem como integrar as ações do Poder Público que conduzem à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística e científico-tecnológica.

Na verdade, a Constituição de 1934 já previa a elaboração de um Plano Nacional de Educação, e, excetuado o interregno do Estado Novo, o tema continua a constar dos nossos textos constitucionais. Os planos elaborados desde então, contudo, embora tenham sido perspicazes no diagnóstico dos problemas e ambiciosos nas propostas apresentadas, constituíram iniciativa do Poder Executivo e prescindiram da participação do Legislativo, o que os identificou a planos de cada Governo – eles eram relativos a cada Governo no Executivo.

A exceção parcial a essa tendência foi o plano de 1962, elaborado pelo Conselho Federal de Educação e relatado por Anísio Teixeira. O acirramento dos debates políticos que se seguiram a sua elaboração, todavia, inviabilizaram a sua execução.

A longa tramitação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que durou oito anos - de 1988 a 1996 -, retardou a elaboração do primeiro PNE da atual ordem constitucional, afinal não se mostrava conveniente instituir um plano dessa envergadura quando se debatiam novos fundamentos legais para a educação do País.

Assim, a própria LDB, em seu art. 87, § 1º, estabeleceu o prazo de um ano, a contar de sua vigência, para que a União – ou seja, o Poder Executivo - encaminhasse ao Congresso Nacional proposta do Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em

sintonia com a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, feitas em Jomtien, na Tailândia, em 1990.

Duas propostas foram simultaneamente apresentadas na Câmara dos Deputados: em fevereiro de 1998, a do Poder Executivo, elaborada pelo MEC após consulta a várias entidades do setor educacional; e aquela do Deputado Ivan Valente e de outros Deputados, que também atendia às sugestões apresentadas por vários grupos atuantes no campo da educação. As duas iniciativas logo passaram a tramitar conjuntamente, e um amplo debate foi desencadeado na Câmara dos Deputados.

Como fruto dessas discussões e das votações realizadas, surgiu o plano que ora cabe a esta Comissão analisar. São quatro os objetivos gerais da proposta do PNE: 1°) elevação global do nível de escolaridade da população; 2°) melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; 3°) redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; 4°) democratização da gestão do ensino público.

Para o atendimento desses objetivos, o PNE considera as prioridades de atendimento já previstas na legislação, a começar pela efetiva universalização do ensino fundamental, que é constitucional, tarefa que, decerto, não pode prescindir da ampliação do atendimento dos demais níveis de ensino. Também são prioridades gerais do plano a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento de sistema de informações de avaliação educacional.

O PNE, após apresentar o diagnóstico da educação brasileira, fixa diretrizes e metas para:

1°) os níveis de ensino: a educação básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, e a educação superior;

2°) as modalidades de ensino: a educação de jovens e adultos, a educação à distância e as tecnologias educacionais, a educação tecnológica e a formação profissional, a educação especial e a educação indígena;

3°) a formação e a valorização dos professores da educação básica;

4°) o financiamento e as gestões educacionais.

Finalmente, são definidas as linhas de acompanhamento de avaliação do próprio plano por níveis de ensino. As diretrizes, objetivos e metas para a educação básica foram determinados segundo a especialidade dos níveis de ensino que a acompanham. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches ou entidades equivalentes que recebem crianças de 0 a 3 anos ou em pré-escolas que atendem crianças de 4 a 6 anos de idade.

Pesquisa recente confirma a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento de aprendizagens posteriores, uma vez que durante esse período se estabelecem as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional e da socialização. A criança não é obrigada a freqüentar uma instituição de educação infantil, mas, sempre que seus pais assim o desejem ou necessitem, o Poder Público tem o dever de acolher essa demanda.

Na verdade, isso não vem ocorrendo. Dos 12 milhões de crianças brasileiras de 0 a 3 anos de idade, apenas 1,4 milhão freqüenta creche ou instituições assemelhadas, cujas condições humanas e materiais, em sua maioria, deixam a desejar. Na faixa etária de 4 a 6 anos, havia, em 1998, 4,1 milhões de alunos na pré-escola, o que corresponde a 44% do total de 9,2 milhões dessas crianças.

No horizonte dos dez anos do PNE, pretende-se que a demanda por educação infantil seja atendida. Para tanto são requeridas a implementação das mais recentes orientações pedagógicas para esse nível de ensino, além da adoção de medidas administrativas, políticas e econômicas de modo a propiciar maior eficácia desse nível de ensino.

Considerando, no entanto, as condições concretas em nosso País no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos, esse plano propõe que a oferta pública de educação infantil conceda prioridade às crianças da família de menor renda, situando a instituição de

educação infantil nas áreas mais carentes com atendimento em tempo integral para aquelas cujos pais trabalham fora.

Entre os objetivos inéditos estabelecidos, temos: ampliação da oferta de educação infantil, de forma a alcançar a média de 50% das crianças de zero a três anos, que estava em 15% mais ou menos, e 80% das de quatro a cinco anos de idade, que estava em pouco mais de 50%; a definição de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil públicas e privadas quanto a espaço interno, instalações, mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, formação condizente dos profissionais de educação infantil, a garantia da alimentação escolar e do fornecimento de materiais pedagógicos adequados a essas faixas etárias atendidas.

Convém ressaltar ainda duas metas. A primeira propõe que em todos os Municípios, além de outros recursos municipais, os 10% de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao Fundef sejam aplicados prioritariamente na educação infantil, isto é, dos 25%, 15% para o Fundef e 10% para a educação infantil.

A segunda refere-se à ampliação do Programa de Garantia de Renda Mínima associada a ações sócio-educativas, de sorte a atender, nos três primeiros anos desse plano, a 60% das crianças de zero a seis anos que se enquadrem nos critérios de seleção da clientela e a 100% até o sexto ano. A implementação do conjunto de medidas propostas pelo PNE para ampliar e aperfeiçoar a educação infantil trará inegáveis benefícios para as crianças que dele necessitam.

De acordo com a Constituição brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito, portanto prioridade oferecida a toda a população brasileira. As matrículas no ensino fundamental superam os trinta e cinco milhões, número superior ao de crianças de sete a catorze anos, isto é, corresponde a 116 crianças dessa faixa etária. Isto significa que há muitos alunos matriculados no ensino fundamental com idade acima de catorze anos de idade. De fato, em 1998, havia mais de oito milhões de alunos nessa situação.

A abstenção escolar decorre basicamente da distorção idade-série que, por sua vez, é conseqüência de elevados índices de reprovação. Não obstante o elevado número de matrículas no ensino fundamental, ainda há crianças fora da escola. De acordo com o IBGE, em julho de 1996, havia 2,7 milhões de crianças de sete a catorze anos que não freqüentavam a escola, parte das quais nela estiveram e abandonaram.

A existência de crianças ausentes na escola resulta da precariedade do ensino e das condições de pobreza de parte da população brasileira. Não basta, portanto, abrir vaga. Torna-se necessária a criação de programas paralelos de assistência às famílias carentes que dependem, para a sua subsistência, do trabalho infantil. Desta forma, o plano em exame indica a adoção de procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar.

Para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, o PNE propõe, entre as metas e objetivos fixados a ampliação gradual da jornada escolar para turno integral, a implantação dos conselhos escolares, a definição de padrões mínimos nacionais de infra-estrutura e a formação de projetos pedagógicos com a observância das diretrizes curriculares para o ensino fundamental e dos parâmetros curriculares nacionais.

O ensino médio, terceiro e último nível da educação básica, visa a preparar os jovens para os desafios do mundo contemporâneo por meio da aquisição de competência relacionada com o pleno exercício da cidadania e a inserção produtiva no mercado de trabalho.

Dados do IBGE de 1997 indicam uma população de 16,5 milhões de habitantes na faixa etária de 15 a 19 anos. Estavam matriculados no ensino médio, naquele ano, apenas seis milhões de alunos. Embora com o reduzido número de matrículas, foi o nível de ensino que apresentou a maior taxa de crescimento nos últimos anos em todo o sistema, chegando a alcançar sete milhões em 1998.

A expansão futura, porém, dependerá de cuidadosa aplicação de recursos vinculados à educação, uma vez que não há, para esse nível de ensino, recursos adicionais, como ocorre com o ensino fundamental, que dispõe do salário-educação, além do Fundef.

Conforme o disposto no art. 208, inciso II da Constituição Federal, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito, o PNE aponta, entre os objetivos e metas formulados para esse nível de ensino, oferta de vagas que atenda a cem por cento da demanda do ensino médio em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental.

A implantação de nova concepção curricular é elaborada pelo Conselho Nacional de Educação e a definição de padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino médio e o estabelecimento de mecanismos como o Conselho e equivalentes para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento da escola.

As dificuldades que a educação superior enfrenta — aí já vem a educação superior — exigem o estabelecimento de uma política que promova sua renovação e desenvolvimento. Embora os jovens egressos do ensino médio, que são em torno de 1,5 milhão, disponham, atualmente, de um número razoável de vagas no ensino universitário, provavelmente a acelerada expansão daquele nível de ensino resultará em expressivo aumento de demanda por educação superior.

A matrícula nas instituições de educação superior vêm apresentando um rápido crescimento nos últimos anos. O número total de matriculados passou de 1,9 milhão, em 1997, para 2,1 milhões, em 1998. Houve, portanto, o crescimento de nove por cento, índice igual ao atingido durante toda a década de 80. Não obstante esses resultados, a percentagem de matriculados na educação superior brasileira, em relação à população de 18 a 24, permanece abaixo de 12%.

A necessária expansão da educação superior deve ocorrer sem, contudo, contrariar os padrões de qualidade estabelecidos pelo sistema de ensino. Sobretudo na ampliação de vagas no período deve garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem aos alunos as mesmas condições de que dispõem os alunos do período diurno.

Os objetivos e metas do PNE para aperfeiçoar e dinamizar a educação superior referem-se à ampliação da oferta de vagas pelo menos 30% na faixa etária de 18 a 24, a instalação de um amplo sistema interativo de educação à distância, a diversificação do sistema superior de ensino, a consolidação do desenvolvimento da pós-graduação e das pesquisas universitárias e a ampliação do programa de crédito educativo.

Duas metas merecem destaque especial. A primeira trata de assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas. A outra dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior, constituída, entre outras fontes, por, pelo menos, 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino destinado à manutenção e expansão da rede de instituições federais.

3. Modalidades de ensino.

Passados os níveis, vamos às modalidades.

O diagnóstico da educação de jovens e adultos revelou que o analfabetismo atinge 16 milhões de brasileiros maiores de 15 anos e que existem profundas desigualdades entre as regiões do País na oferta de oportunidades educacionais.

Tomando-se o número de anos de estudo como indicador, não se observam distorções expressivas em função do gênero. Contudo, a diferença entre grupos étnicos aponta para a necessidade de implementação de políticas focalizadas.

As pessoas de cores preta e parda têm média de anos de estudo bem inferior às de pele branca. Como diretrizes para essa modalidade de educação, o PNE aponta a necessidade de:

1°. Ser desenvolvida, ao longo de toda a vida, garantindo, no mínimo, a oferta de formação equivalente ao ensino fundamental; ser gratuita; contar com a participação da comunidade e da sociedade civil; estar integrada com a educação profissional e associada às políticas de

emprego e proteção contra o desemprego e contar com materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além de professores habilitados.

Diante da precária situação do ensino oferecido aos jovens e adultos, são muitas as metas fixadas no plano. Pretende-se, até o final da década, erradicar o analfabetismo de jovens e adultos com idade acima de 15 anos e garantir-lhes a oferta de ensino fundamental. Além disso, fica previsto o desenvolvimento de programas de formação de educadores capacitados para o exercício do magistério no mínimo nas séries iniciais do ensino fundamental, a realização de avaliações a cada dois anos em todo o sistema de ensino e de estudo sobre o grau de escolarização, a elaboração de parâmetros nacionais e o aperfeiçoamento do sistema de certificação de competência para o prosseguimento de estudos.

Está proposta também a implantação dos programas de educação fundamental e média, assim como de formação profissional para os jovens e adultos de todas as unidades prisionais e de estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores.

Ademais, destacam-se as metas relativas à mobilização dos Estados e Municípios para proceder ao mapeamento da população analfabeta dessa faixa etária por bairro ou distrito, das residências ou locais de trabalho, das instituições de educação superior para que ofereçam curso de extensão destinada à educação continuada de adultos e cursos dirigidos à terceira idade.

O art. 80 da LDB estabelece que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada. Apesar disso e de já contarmos com inúmeras redes de televisão e rádio-educativas, a análise do setor mostra que o sistema ainda está precariamente desenvolvido. Em tais circunstâncias, o PNE propõe, como diretrizes básicas para a ampliação dos programas de educação à distância, a liberdade de imprensa consagrada pela Constituição Federal, embora sujeita a padrão de qualidade, e o uso de televisão, vídeo, rádio e computador como instrumentos pedagógicos auxiliares, não devendo substituir as relações diretas entre educador e educando.

O plano ressalta, como propriedade, que só será permitida a celebração de contratos onerosos pela retransmissão de programas de educação à distância com rede de televisão e rádio quando não houver cobertura da Televisão e da Rádio Educativa, bem como a elaboração dos programas a serem realizados pelas Secretarias Estaduais, Municipais ou pelo Ministério da Educação.

Entre as metas previstas destacam-se:

- assegurar às escolas públicas de nível fundamental e médio o acesso universal à Televisão Educativa;

- capacitar, em cinco anos, pelo menos, 500 mil professores para a utilização plena da TV Escola e de outras redes de programa educacional, e 150 mil professores, 34 mil técnicos em informática educativa para instalar, em 10 anos, 2 mil núcleos de tecnologia educacional e, em cinco anos, 500 mil computadores em 30 mil escolas públicas de ensino fundamental e médio, promovendo condições de acesso à Internet;

- capacitar, em 10 anos, 12 mil professores multiplicadores em informática da educação a fim de que, em 10 anos, todas as escolas de ensino médio e fundamental com mais de cem alunos contem com computadores e conexões para a Internet.

Quanto à educação profissional, somente neste ano o MEC realizou o primeiro censo. Sabe-se que o sistema abrange instituições bastante heterogêneas. Além da rede federal e estadual de escolas técnicas, existem programas do Ministério do Trabalho, das Secretarias Estaduais e Municipais do Trabalho, do Sistema Nacional de Aprendizagem, assim como um grande número de cursos particulares de curta duração, além de treinamentos e serviços oferecidos pelas empresas para seus funcionários. O principal problema do setor encontra-se na dimensão da oferta, que, segundo estimativas recentes, está longe de atender à população de jovens e adultos que necessitam de preparação para o mercado de trabalho. Outra limitação diz respeito ao ensino ministrado no estabelecimento público. São as escolas técnicas federais. Apesar da ótima qualidade, ainda que a

elevado custo por aluno, a oferta é extremamente restrita e tem acolhido majoritariamente alunos de maior renda e melhor nível de escolaridade, que quase sempre se preparam não para carreiras técnicas mas para ingressar na universidade. É o que ocorre nas escolas técnicas federais. Nem sempre.

As diretrizes do Plano Nacional de Educação têm como finalidade modificar esse cenário. Para tanto, coloca a majoração da escolaridade do trabalhador como fator essencial para a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado. Em primeiro lugar, entende-se que a formação para o trabalho deve ser fundamentada em uma sólida educação básica. Além disso, toma-se como princípio que a política da educação profissional é tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil, tendo como objetivo principal generalizar as oportunidades de formação para o trabalho e de treinamentos.

Mencionando de forma especial o trabalhador rural, o PNE estabeleceu como objetivos e metas, entre outros, o seguinte: primeiro, aumentar a capacidade instalada na redistribuição de educação profissional de modo a triplicar a cada cinco anos a oferta de cursos básicos destinados à população excluída do mercado de trabalho; segundo, formação de nível técnico e de educação profissional permanente para a população que necessita se readaptar às novas exigências do mercado de trabalho; terceiro, estabelecer, com a colaboração dos parceiros envolvidos com a formação profissional, programas para capacitar formadores para a educação tecnológica e a formação profissional. Outrossim, o plano entende que se modifique, no prazo de um ano, as normas atuais que regulamentam a formação de pessoal docente para essa modalidade de ensino e que se reorganize as redes de escolas agrotécnicas de forma a atender à população rural.

O Plano Nacional de Educação resume duas questões e princípios régios da educação especial – já é outro item, a educação especial –: o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto às demais pessoas nas escolas regulares. Ou seja, escolas para pessoas que não possuam nenhuma deficiência. Ainda que muito distante de tal realidade, as propostas do sistema de ensino têm sido formuladas no sentido de integrar o aluno com necessidades especiais no ensino regular de ensino, de melhorar a qualificação dos professores do ensino fundamental para essa clientela e de expandir a formação e especialização de professores pelas universidades e escolas normais.

Dessa forma, elegem como objetivos a oferta de serviço de estimulação precoce para crianças com necessidades educacionais especiais e de livros didáticos apropriados aos alunos cegos e com visão subnormal, aplicação de testes preventivos de educação infantil e de ensino fundamental e a implantação de centros especializados no atendimento de pessoas com severas dificuldades de desenvolvimento.

Tendo em vista a especificidade do ensino especial, percebe-se a importância do estabelecimento de parceria em qualquer dos caminhos traçados para o alcance das metas fixadas.

Com relação à educação indígena, reconhecendo aos índios sua organização social, costume, língua, crença e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupa – art. 231 da Constituição de 1988 –, rompeu na lei com a política integracionista predominante no Brasil desde a chegada dos portugueses. A partir desse reconhecimento, os índios passam a ser percebidos e tratados como indivíduos social, cultural e organizativamente distintos dos brasileiros não-índios, para eles construírem e garantirem a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizado – § 2º do art. 210.

De forma complementar, a LDB assegura o apoio da União ao sistema de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa – art. 79 da LDB.

Para tanto, foram inscritas no PNE iniciativas, tais como: descentralizar a responsabilidade legal pela educação indígena, sob a coordenação do MEC; universalizar em

dez anos a oferta de programas equivalentes as quatro primeiras séries do ensino fundamental e gradativamente a oferta do ensino de quinta a oitava; criar em dois anos a categoria oficial de escola indígena; proceder o reconhecimento da escola localizada em terras indígenas; fixar padrões mínimos de qualidade para o estabelecimento de ensino; assegurar a autonomia da escola indígena; fortalecer e ampliar as fontes de financiamento existentes no MEC para a implementação de programa de educação escolar indígena; e assegurar a qualidade de programa de formação de professores índios, inclusive em nível superior.

Cabe ressaltar que algumas providências relativas a essas metas já estão sendo tomadas. Por exemplo, o MEC já disponibilizou para o sistema de ensino os referentes curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Na mesma linha, foi o estabelecimento de diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Além disso, o MEC divulgou recentemente o primeiro censo de educação profissional realizado no País.

Item 4.

Magistério da Educação Básica.

A valorização do magistério construiu um dos pilares de qualquer ação para elevar a qualidade do ensino. Dessa forma, o PNE prevê a adoção de uma política global que vise as garantias profissionais de ensino e a melhoria de sua formação inicial, dos seus salários e das condições de trabalho das escolas.

Tal política precisa assegurar ainda o crescimento das oportunidades de aperfeiçoamento profissional. Deve-se ainda esperar que a carreira do magistério volte a ser atraente e reuna profissionais capazes de fazer da escola básica um logo privilegiado de formação da cidadania e desenvolvimento social. O número preciso de professores sem a formação legal não é conhecido, uma vez que o censo escolar apura funções docentes que podem contar repetidamente profissionais que atuem em mais de um nível de modalidade de ensino, bem como em mais de uma escola. Contudo, com base na função docente, pode-se estimar um total de 350 mil professores **(inaudível)**.

O Fundef trouxe melhorias salariais para o docente de ensino fundamental. Entre dezembro de 1997 e o ano 2000, o salário dos professores do setor público sofreu um crescimento médio de quase 30%. Nas localidades mais pobres foram identificados aumentos bem significativos. Contudo, em muitas áreas do País, seu impacto na remuneração dos docentes foi nula. Quer dizer, quanto mais recurso existia, menor impacto do Fundef. Além disso, o salário dos profissionais dos demais níveis da educação básica não foi beneficiado pelo fundo, receberam dele indiretamente impacto reduzido.

Na área do magistério, as diretrizes fixadas pelo PNE concentram-se nas alterações necessárias à formação docente, como a superação da dicotomia de teoria e prática, a integração entre a preparação pedagógica e o campo do conhecimento específico, abertura para novas tecnologias, o estímulo à atividade de pesquisa e de ação interdisciplinar.

Vinte e oito objetivos e metas são fixados para o magistério da educação básica. Muitos reforçam princípios legais já estabelecidos na LDB e na Lei de Regulamentação do Fundef, como a garantia de implantação dos planos de carreira. Outros sinalizam caminhos para a melhoria da qualificação dos profissionais do setor, com estabelecimentos de diretrizes e parâmetros para os respectivos cursos: elaboração de padrões nacionais para o crescimento e avaliação de instituições de ensino formadoras; o desenvolvimento de programas de educação a distância; e a generalização de cursos regulares noturnos. Algumas prescrições mais imediatas são, no entanto, estabelecidas com a destinação de 20% a 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.

São estimulados alguns prazos relativos à formação mínima, o que não se afigura muito eficaz na educação brasileira, embora tenha o mérito de se constituir mais um estímulo favorável ao aumento da qualificação profissional docente. De qualquer forma, a identificação e o mapeamento

dessas deficiências destinadas pelo plano devem contribuir para uma ação mais eficaz das políticas de eliminação da docência leiga.

Enfim, cumpridos os objetivos e méritos estimulados no plano, a capacitação do magistério sofrerá notáveis avanços e seus profissionais, com melhores perspectivas de avanço na carreira, exercerão papel mais destacado no aprimoramento da qualidade da educação básica.

Quinto: financiamento e gestão.

O PNE destaca relevância da vinculação de recurso para a educação, determinado pelo art. 212 da Constituição Federal; entretanto lembra os limites dessa fonte de relação à totalidade de tributos arrecadados no País, quanto às necessidades reais de recursos enfrentados pelos administradores educacionais.

Nesse sentido, convém reiterar que o Fundef representou um notável avanço: corrigir as disparidades de gastos entre as redes escolares públicas de forma especial no interior de cada Estado. Os recursos passaram, assim, a serem disponibilizados conforme o número de alunos matriculados em cada rede. Além desse papel equalizador, o fundo estimulou outras mudanças, como a criação e o aperfeiçoamento de planos de carreira para o magistério; a elevação dos salários – isso particularmente nas localidades menos desenvolvidas –; o aumento na oferta de curso de qualificação profissional; o crescimento da participação da comunidade na fiscalização dos recursos mediante a criação dos conselhos de acompanhamento e controle social; e o aumento de gastos em despesas de natureza efetivamente educacional.

Desse modo, o Fundef é considerado o ponto de referência para possível criação de fundo único, que beneficie toda educação básica, que naturalmente demanda confecção de nova emenda constitucional e escapa, portanto, à iniciativa do PNE. Esse é um aspecto importante, porque há muita reivindicação de que o fundo contempla todos os recursos em todos os níveis. No entanto, teria de ser emenda constitucional e não a lei.

Com base em experiências bem sucedidas e programas federais de entes federados, o PNE fixa, entre as diretrizes para o financiamento e a gestão educacional, nos próximos 10 anos: a concepção da educação como direito da cidadania e não como problema essencialmente econômico; a garantia da permanência da vinculação constitucional de recursos para o setor; a valorização da gestão de recursos por meio de fundos de natureza contábil de contas específicas; a locação de recursos segundo a necessidade de cada sistema de ensino; a garantia de padrão mínimo de qualidade de ensino; o aprimoramento do regime de colaboração entre os níveis de governo; a consolidação da transparência, da desburocratização, da descentralização e da gestão democrática; e a articulação com outras iniciativas sociais, tais como o Programa de Renda Mínima vinculado à educação e outras ações desenvolvidas no campo da saúde, assistência social e desporto. O plano fixa, assim, 44 objetivos e metas, sendo os 18 primeiros a respeito de financiamento.

Inicialmente, os gastos públicos na educação, que, atualmente, giram em torno de 4% a 5% do PIB, devem atingir, em 10 anos, o valor mínimo de 7% com o crescimento de recursos da ordem de 0,5% do PIB nos quatro primeiros anos e de 0% a 6% no quinto ano.

Entre os demais objetivos e metas sobre financiamento, encontram-se a previsão da criação de mecanismos para assegurar a estrita observância de que a legislação já dispõe, com a vinculação de recursos educacionais, as determinações da LDB sobre a natureza da despesa considerada de manutenção e desenvolvimento do ensino e o repasse automático de recursos educacionais para os órgãos responsáveis pelo setor.

O PNE estimula também que, no prazo de dois anos, as três esferas de governo, respeitadas as divisões de competência, passem a alocar valores por aluno, correspondente a padrões mínimos de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino.

Não deixa de ser constrangedor o fato de que o plano prescreva que a União deverá calcular o valor mínimo para o custo aluno, para efeito de sustentação dos fundos estaduais, rigorosamente de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.424, de 1995. Lamentavelmente, não se tem observado, na fixação desse valor, a exigência de que ele nunca será inferior à razão entre a

previsão da receita total para o fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescido do total estimado de nove matrículas, como dispõe o art. 6º, §1º da lei que regulamenta o fundo.

Dentre as demais prescrições, podem ser mencionadas: as orientações para ampliação, pelos entes federados, dos recursos educacionais não vinculados ao ensino fundamental; a previsão para que a União desenvolva programa de apoio aos Municípios mais pobres na oferta do ensino fundamental à população de mais de 15 anos que a ele não teve acesso na idade própria; a busca de garantias para o desenvolvimento de outros programas sociais que afetem particularmente à educação, Programa de Renda Mínima, Saúde Infantil, Universalização de Acesso, Informática, entre outros.

Já os 26 objetivos e metas de gestão tratam de aspectos relacionados ao aperfeiçoamento do regime de colaboração ao sistema de ensino, à modernização administrativa, à adoção de procedimentos de transparência de desburocratização e de descentralização, bem como a consolidação e aperfeiçoamento do sistema de avaliação de informações estatísticas.

Finalmente, cumpre destacar que nesse tópico a necessidade da estrita observância do que determina o art. 5º do PLC nº 42/2000, dos planos plurianuais da União e de cada ente federado deve dar suporte às metas do PNE e dos demais planos decenais, caso contrário, todo o esforço e planejamento da educação dos próximos anos correrá o risco de ficar comprometido. Isto é, o PNE deve estar nos orçamentos, etc.

VI – Acompanhamento e avaliação do plano.

Para que suas metas sejam atingidas o Plano Nacional de Educação passará a ser objeto de contínuo acompanhamento e de avaliações periódicas especiais. Será preciso também articular as ações de avaliações do PNE e as empreendidas sobre os demais planos. Essa tarefa deve contar com a participação integrada do Governo Federal e dos entes federados bem como das organizações não-governamentais.

No plano federal, o Ministério da Educação terá naturalmente papel destacado, até mesmo por ser o órgão centralizador das informações educacionais. O Poder Legislativo também participará desse esforço por meio das Comissões de Educação das duas Casas congressuais e o Tribunal de Contas da União. Entre os organismos não-governamentais e paraestatais que deverão exercer papel relevante no acompanhamento e avaliação do PNE o próprio documento menciona o Consede, a Undime, o Conselho de Reitores, Uniclube – como é chamado –, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conanda e os demais conselhos estaduais e municipais e tutelares, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundef. Cabe lembrar ainda as instituições de pesquisa educacional, universitária ou não, e os órgãos de representação dos profissionais de ensino.

A primeira avaliação geral do PNE será feita quatro anos após sua vigência, o que não impede que antes desse prazo eventuais distorções possam ser identificadas para correção.

VOTO

Vê-se pois que as diretrizes, metas e objetivos do PNE, ainda que se mostrem ambiciosos em alguns pontos, são exeqüíveis, mas exige, naturalmente, vontade política de todos os atores envolvidos na dinâmica educacional, o que significa toda a Nação. Convém reportar a própria mensagem final do PNE sobre a relevância de que seus objetivos e metas sejam concebidos e acolhidos com o compromisso da sociedade e do Estado. Não parece adequado, neste momento, apresentar novas sugestões de alteração no plano. Os ajustes efetuados na Câmara dos Deputados foram numerosos e alcançaram um equilíbrio que merece ser valorizado. Além disso, não apresenta qualquer óbice de natureza constitucional e legal, decerto os debates estão apenas a iniciar-se nesta Casa e os aperfeiçoamentos não podem ser destacados. No entanto, cumpre avaliar com cautela se a celeridade na tramitação do plano não seria o mais recomendado, haja vista o quanto já se esperou pela sua aprovação desde a promulgação da Constituinte de 88.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000, que institui o Plano Nacional de Educação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Pela ordem, tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Pergunto a V. Exª se seria o momento de fazermos a análise do requerimento de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Vamos colocar o parecer em discussão e evidentemente o seu requerimento será colocado em votação, até porque com a sua aprovação, em função de termos mais uma semana de trabalhos, muito provavelmente não votaremos mais neste ano o Plano Nacional de Educação. Com a aprovação porque o requerimento da Senadora requer audiência pública.

Coloco em discussão o parecer de V. Exª.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Para discutir, Senador Gerson Camata.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, só gostaria de fazer um pequeno acréscimo. Na realidade, o principal nessa discussão do plano, hoje, é saber se gostaríamos de aprová-lo ainda este ano, fazendo com que entre em vigor a partir do início do próximo ano, porque se fizermos alguma alteração no plano ele volta para a Câmara e ficaremos sem plano, ou se queremos iniciar uma nova discussão, e para isso teremos que dispor de um novo prazo que, certamente, não será neste ano aqui no Senado e muito menos na Câmara.

Esse é o ponto principal da discussão. Já que o plano foi tão discutido na Câmara durante três anos, e já que está tão detalhado, qualquer ponto que se discuta nunca poderá ser comparado com o todo, qualquer mudança é relativamente pequena comparada com o todo. A minha opção é que aprovemos o plano o mais rapidamente possível para que entre em vigor e então continuaríamos discutindo, na Comissão de Educação, o seu acompanhamento.

É o que gostaria de esclarecer.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Com a palavra, para discutir, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que tivemos durante a tramitação desse projeto um pouco de sorte, pois coincidiu que o atual Senador José Jorge, relator do projeto, tivesse sido Presidente da Comissão de Educação da Câmara, quando da passagem do projeto lá, e o relator fosse o Deputado Nelson Marchezan, que se encontra aqui conosco. Isso tudo significou um substancial avanço para a nossa apreciação.

Considero, e o próprio relator já mencionou isso, que as metas desse projeto são muito ambiciosas, mas às vezes temos que sonhar com metas, desejos e melhorias das condições de ensino que talvez não consigamos alcançar. Entre o sonho, fico com medo de prometer o milagre. Trata-se de uma lei que tem que ser cumprida. Não se pode fazer lei para sonhar. Tenho alguns temores com relação a isso. Voto a favor urgentemente pelo Estado, pois creio que a celeridade agora é mais importante do que um ou outro reparo que pudéssemos fazer. Até porque ele prevê sua constante mutação, sua constante modificação.

Não se pode falar em educação sem se lembrar do Senador que dá o nome à Emenda. Recordo-me sempre de uma frase de S. Exª, que dizia que a matéria-prima da democracia é o cidadão; não pode existir democracia sem cidadão e só se faz o cidadão pela educação.

Estamos aqui começando a trabalhar os fundamentos da existência do regime democrático no Brasil e sua persistência, sua efetivação. O ensino à distância é aquele que produz o ensino curricular e a cultura, a atualização.

Vimos nossa TV Cultura consumindo milhões de reais e agora que se abriram para nós os canais via satélite vimos como os estrangeiros estão muito mais avançados nesse tipo de ensino e o

Brasil começa a copiar. Demoramos mais de 15 anos para poder fazer as coisas. Tanto dinheiro foi desperdiçado, tanto dinheiro foi jogado na lata do lixo. Agora o Brasil começou a aprender fazer isso. Já é algo. Mas para que se gastar tanto dinheiro?

Voto a favor da racionalização dos gastos com a educação. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. O Brasil per capita gasta mais que a Argentina, o Uruguai e o Chile, que têm sido melhores que nós; não conseguimos racionalizar. É uma orgia de gastos. Não sei por onde se começaria essa racionalização dos gastos que correspondesse à melhoria da qualidade do ensino.

Às vezes penso em outro ponto que está na Câmara, pelo qual pedirei que o Deputado Nelson Marchezan trabalhe: o problema do elitismo do ensino superior brasileiro público. Desde a fundação dos primeiros cursos superiores no Brasil, eles foram feito para a elite, não conseguiram chegar às populações menos favorecidas. Está aqui o dado com relação aos indígenas e aos afro-brasileiros, aos pardo-brasileiros, que já aparecem numa situação muito inferiorizada, o que, na verdade, não é uma discriminação racial, mas econômica, daqueles que ganham menos.

Há um projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti que destina 50% das vagas do ensino universitário público a jovens que tenham só estudado na escola pública. É importantíssimo esse projeto, que está parado na Câmara, para que avancemos um pouco nessa elitização.

Tenho uma outra preocupação: na Constituinte o Deputado Osvaldo Coelho apresentou um projeto daquele percentual da Emenda Calmon, pelo qual destinava 70% do ensino fundamental e médio no Fundef. A emenda de S. Exª foi na Emenda do Calmon. Observamos hoje que o grande quinhão fica para a minoria do ensino superior e aqui repete-se: 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino têm que ser destinados a instituições federais de ensino superior. Então, para um menor número de pessoas vão mais recursos. A maioria que continue analfabeta, que continue sem escolas, mas a elite não pode perder a oportunidade de ter 75% para ela. É um reparo que precisa ser corrigido. João Calmon dizia isso há quinze anos e morreu dizendo que não melhoraremos a qualidade de ensino se continuarmos fazendo o ensino só para a elite, tirando a maioria desse quadro.

Apesar de tudo, é um avanço cheio de esperança, cheio de propósitos. Temos que sonhar um pouco também, mas temos que ter a coragem de um dia colocar o dedo na ferida do gasto supérfluo e do gasto pela minoria em detrimento da maioria.

É a observação que faço, Sr. Presidente.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra primeiramente ao Senador Geral do Cândido e, em seguida, para V. Exª.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente quero parabenizar o Senador José Jorge pelo excelente trabalho que fez como Relator. O Senador foi bastante cuidadoso, minucioso em seu relatório. É verdade que é preciso se discutir com mais profundidade a questão da educação no Brasil. O Senador disse que, na Câmara dos Deputados, o projeto ficou mais de dois anos sendo debatido. O fato é que no Senado não chegamos a fazer uma discussão mais profunda do projeto. A Senadora Emilia Fernandes até está propondo uma audiência pública para debater o projeto a fim de instruir a votação. Diante dessa preocupação, nos termos do Regimento Interno, peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos conceder vistas, mas antes vou conceder a palavra para a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Acredito, Sr. Presidente, que diante dessa posição regimental, que seria também nossa no momento em que os ilustres membros da nossa Comissão entendessem que a audiência pública seria inviável, defendemos essa posição. Vista nós pediríamos também, caso não houvesse esse entendimento.

Acredito que estamos diante de algo que o Brasil vem clamando há muito tempo: que se coloque a educação acima de Governos, acima de partidos políticos e se busque eliminar essa massa de analfabetismo que existe em nosso País, valorizando os nossos professores, as nossas escolas

públicas, principalmente mostrando que a qualidade do ensino tem que ser fundamental se se quiser realmente formar cidadãos conscientes e engajados no processo de desenvolvimento deste País.

O que estamos vendo aqui? Um trabalho excelente, não poderia ser menor, até pelo gabarito do Relator, o ilustre Senador José Jorge. Na Câmara dos Deputados, também tivemos um excelente trabalho - creio que devido à inspiração dada à relatoria do Deputado Nelson Marchezan, nosso ilustre conterrâneo que nos honra com sua presença. S. Exª vem de um Estado onde estamos colocados num patamar de resultados de avaliação, de determinação de recursos na própria Constituição Federal, enfim, do esforço de qualificação dos professores; um Estado em que mais de 80% dos professores já possuem curso superior, independentemente da série em que exerçam suas atividades, além de uma mobilização sindical muito forte da consciência dos trabalhadores em educação.

Creio que tudo se somou. Vimos que na Câmara dos Deputados foi feito um excelente trabalho, mas, em nome da celeridade, não podemos abrir mão também, diante de uma matéria tão complexa, como o Senador Camata colocou muito bem. Estatisticamente ela é uma matéria bastante sonhadora, mas eu diria que a educação precisa ser mais ousada. Eu não colocaria apenas a palavra sonhadora; diria que precisamos ousar em educação porque gastamos - corrijo meu termo para "investimos" - em educação talvez um percentual mais significativo dentre os países da América do Sul, já comparando com países da Europa. Mas este resultado, o retorno, não tem sido aquilo que desejamos e esperamos.

Portanto, até peço aos Srs. Senadores, ao Senador Geraldo Cândido, que revíssemos essa questão da audiência pública, trazendo pessoas gabaritadas dos diferentes níveis de instituição, do Governo, o próprio Relator da matéria, o Deputado Nelson Marchezan, que tem um belo trabalho feito na Câmara dos Deputados, coordenando a discussão, com o nosso Relator, que apresentou um trabalho excelente. Lemos e estamos vendo o que está posto, mas temos que questionar algumas coisas. Sonhar é bom, ousar, melhor ainda, mas temos que trabalhar com a realidade e fazer com que essa peça não seja como as outras que foram feitas e não foram colocadas em prática. Precisamos analisar detidamente o que está posto aqui, até onde vai a responsabilidade da União, dos Estados, dos diferentes níveis de ensino, se realmente é o que desejamos, de onde temos de partir dentro de cada nível e de cada sistema de ensino. Este País é gigante, tem diferenças regionais enormes. Tenho certeza de que o que já entendemos e superamos no Rio Grande do Sul não está superado no Rio Grande do Norte ou em outro Estado. Agora, com a responsabilidade dos Prefeitos e Governadores, sabemos que as coisas podem melhorar, mas precisamos aprofundar essa questão.

Então, eu faria um apelo a todos os Senadores e, em especial, ao Senador Geraldo Cândido, com o maior respeito que temos pelo relator, para que se pudesse, no mínimo, abrir um espaço para se fazer um grande debate, mostrando que, assim como a Câmara Federal reuniu milhares de pessoas lá, envolvendo-as, por meio de suas instituições e entidades, nós aqui também faríamos uma atividade marcante e forte. A partir daí, nós nos posicionaríamos, buscando realmente que se caminhe com passos que o próprio grande Darcy Ribeiro nos orientou: uma escola de horário integral, com professores que, qualificados e valorizados do ponto-de-vista do aperfeiçoamento salarial, possam realmente dividir e somar para que este País seja realmente um país que pensa, forma cidadãos e que, acima de tudo, quer se projetar como a grande construção do saber para que haja menos diferenças e distâncias entre as pessoas.

Assim, faço um apelo para que pudéssemos analisar o nosso requerimento e, de uma forma responsável e consciente, desejosos como estamos de que seja realidade um Plano Nacional de Educação, possamos construir democraticamente uma peça, que pode ser esta, exatamente como está, mas depois de uma análise, de um debate, em que aqui também as pessoas viriam para se manifestar.

Seriam as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Quero apenas esclarecer o que já informamos. Vamos colocar em votação o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, após encerrarmos a

discussão. Se aprovado, vamos ter de fazer uma audiência púbica. Ficam concedidas as vistas, mas fica dependendo da audiência pública. Evidentemente, para este período legislativo, não dará mais tempo de fazermos essa audiência, uma vez que só funcionaremos até a próxima semana.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, faço uma sugestão à Senadora de que fizéssemos essa audiência pública na quinta-feira próxima, depois de amanhã, porque há um pedido de vista coletiva. E, na terça-feira, aqui, encaminharíamos a votação, porque ainda daria tempo de aprovarmos neste ano, se fosse o caso e se a Senadora também considera importante aprovarmos neste ano. Senão, realmente o prazo é muito curto. Para que se aprove neste ano, é preciso que todos colaborem e que todos sejam favoráveis. Se há uma idéia de que não deve ser aprovado neste ano, eu também sugiro que a audiência pública fique para o ano que vem, porque aí não tem mais pressa também. Então, eu queria ouvir a opinião da Senadora sobre esta questão. Não tem pressa, na realidade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, entendo que estamos diante de uma matéria complexa. Veja que só o relatório ocupou vários minutos do nosso trabalho e o documento é muito grande, é bastante extenso.

Nós não colocaríamos como prioridade o puro e simples aceleramento da matéria. Eu não estou dizendo que não quero que seja aprovado – eu gostaria que tivesse sido aprovado ontem, na semana passada, no ano passado, há três anos. Agora, não poderíamos fazer um trabalho bem-feito se trabalhássemos somente com o prazo de até terça-feira que vem. Acredito que temos de tentar fazer esse trabalho, pensando que realmente o Senado quer dar a sua contribuição efetiva na discussão ainda maior desse projeto.

Então, tínhamos até de verificar que, se, por acaso, houver convocação – e as Lideranças podem saber melhor que nós -, esse tema pudesse também ser incluído.

Isso demonstra que o meu compromisso, Senador, é em acelerar a matéria, jamais em impedir a sua tramitação. Quero apenas aprofundar o espaço democrático de debate.

O SR. JOSÉ JORGE – Talvez eu pudesse fazer uma proposta alternativa. Faríamos uma audiência pública na quinta-feira e pediríamos vista coletiva. O projeto entraria novamente na próxima terça-feira e, aí, depois da audiência coletiva, V. Exª emitiria uma nova opinião em relação se o projeto deve ser aprovado e, portanto, se deve se fazer a tentativa de aprovar este ano ou não. Isso seria depois da audiência pública, porque, aí, V. Exª teria um elemento novo que talvez mudasse a sua opinião.

A SRª EMILIA FERNANDES – Regimentalmente, ficamos sem espaço para isso. Se o período de vista se esgota terça-feira e já vem para a pauta, o que mais haveria?

O SR. JOSÉ JORGE - Na quinta-feira, V. Exª sugeriu uma audiência pública. Faremos uma audiência publica na quinta-feira à tarde, depois de amanhã. Ouviremos todas as pessoas. Elas vão, normalmente, se posicionar sobre o que acham, se é mais importante entrar em vigor o mais rápido possível ou se é melhor deixar para o ano que vem. Depois dessa audiência, na quinta-feira, V. Exª terá até terça-feira para chegar à conclusão de que, tendo em vista o que as pessoas disseram na audiência, é melhor fazermos um esforço para aprovar este ano. Portanto, aprovamos aqui na terça-feira e, na quarta ou na quinta, no plenário. Creio que, assim, teremos uma oportunidade nova.

V. Exª poderia repensar a sua opinião. Não estamos mudando a sua opinião, mas apenas dando oportunidade para que V. Exª repense. Se, na terça-feira, V. Exª permanecer com a mesma opinião, deixaremos para o ano que vem.

A SRª EMILIA FERNANDES – Acredito que teríamos que acelerar o processo de convite para as pessoas e para as entidades, porque é um pouco complicado. Também não podemos dizer que, daqui a dois dias, as pessoas poderão estar aqui - pessoas até de outros Estados. Mas poderíamos tentar.

Entendo que a partir da audiência é que poderá surgir algo que deverá ser melhor trabalhado. Temos que ter um pacto no sentido de que haverá esse espaço para debate e

aperfeiçoamento. Caso contrário, ficará difícil! Estamos com um pedido de vista cujo prazo se esgota na terça-feira. Se fizermos uma audiência agora, às pressas, dois dias depois, ainda teremos que preparar outras coisas? Não é muito fácil.

O SR. JOSÉ JORGE - É V. Exª quem vai decidir. Se depois da audiência pública, V. Exª entender que vale a pena fazer o esforço, faremos um esforço para votar este ano. Se V. Exª - não sou eu - entender que não, deixaremos para o ano que vem. É V. Exª quem vai julgar. Depois da audiência pública. Se houver, V. Exª poderá dizer: "Acho que, realmente, as pessoas da audiência pública optaram por aprovar dessa forma, etc. Eu também optei". Tudo bem! Faremos a tentativa. Aprovaremos na terça e tentaremos aprovar no plenário. Se V. Exª entender que não, deixaremos para o ano que vem. Essa é a minha sugestão.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, preocupa-me o fato de que 58 autoridades já foram ouvidas. São dois anos de ampla discussão. O projeto já tem um ano e meio na Câmara dos Deputados

Realmente é uma temeridade realizarmos uma nova audiência pública na próxima quinta-feira, porque não haverá **quorum**. É muito complicada a situação. Apelo a V. Exª para que submeta logo o assunto à votação. Caso contrário, vamos ficar sem um plano. É um absurdo isso!

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Há um pedido de vista. A vista foi concedida ao Senador Geraldo Cândido por cinco dias. Portanto, a matéria voltará na terça-feira próxima. Porém, se for aprovado o requerimento de vista coletiva, a circunstância será diferente.

Há um requerimento de audiência pública, que devo submeter à votação. Se aprovado, sugere o Senador José Jorge que seja feito na quinta-feira, até porque precisamos dos nomes. O requerimento não indica as pessoas a serem chamadas.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, não concordo com o Senador Gilvam Borges quando S. Exª diz que já houve discussão. Respeito e reconheço a discussão. Registrei o trabalho que foi feito na Câmara. No entanto, creio que o Senado não pode abrir mão das suas prerrogativas. A Comissão de Educação do Senado também tem o direito de se aproximar da sociedade e de ouvi-la. Não podemos trabalhar por esse caminho, por essa via. Caso contrário, teremos que fechar a Comissão de Educação, fechar o Senado e deixar que a Câmara trabalhe sozinha.

Acredito que não se pode abrir mão. Somos importantes. Queremos ouvir as pessoas, queremos que as pessoas venham até aqui reafirmar o que disseram lá.

A realidade do País de dois, três anos, continua a mesma? Os números se alteraram, modificaram-se?

Então, apenas para dizer isso. Respeito as posições todas dos Srs. Senadores, mas acredito que não podíamos abrir mão. E me submeto à decisão da maioria, mas continuo acreditando que tínhamos que fazer uma discussão aqui para mostrar que sim, que a Comissão de Educação do Senado não é mera apoiadora do que vem da Câmara pronto e debatido. Creio que temos que saber que temos prerrogativas próprias e temos que usar disso aí, até porque o povo brasileiro está aí atento, esperando e ouvindo. Se não precisa da Comissão de Educação do Senado, não precisa de Senador, então, para que existem?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Mas não estamos discutindo, Senadora?

A SRª EMILIA FERNANDES – Não, não. Estamos discutindo, analisando.

O SR. JOSÉ JORGE – Faz dois anos.

A SRª EMILIA FERNANDES – Não importa. Faz cinqüenta anos neste País que nunca deram ouvido, nunca deram atenção à educação. Agora, em dois anos, querem salvar a nossa pátria? Não, não é por aí. Temos responsabilidades aqui e queremos exercer nosso direito. Essa é apenas a nossa intenção. Não é desmerecer trabalho, muito pelo contrário. Penso que, na mão do Senador José Jorge, foi altamente qualificado, assim como os demais Relatores, inclusive da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sr. Presidente, entendo que o pedido de vista foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Exatamente. Vista coletiva até a próxima terça-feira. São cinco dias.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Nós estaremos, na próxima terça-feira, com o relatório do Senador José Jorge.

Há um pedido, por parte da Senadora, no sentido de que haja uma audiência pública, mas, conforme explicou o Presidente, não constam os nomes das figuras que serão convidadas.

A minha sugestão é que, na próxima terça-feira, antes de entrar no processo, com o conhecimento de quem será chamado à audiência pública, para que possamos também aquilatar a importância da audiência pública e tenhamos já tido prazo suficiente de uma semana para nos aprofundarmos no parecer, antes, votássemos o requerimento com o conhecimento das pessoas indicadas por audiência pública. Se fosse aprovado,...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não seria apreciado

O SR. JORGE BORNHAUSEN – ...não seria apreciado esse projeto este ano. E, se não for aprovado, votaremos a proposta do relatório do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador José Jorge, então, o Senador Jorge Bornhausen sugere, portanto, que V. Exª retire, apresente na próxima terça-feira. Coloco no item nº1 da pauta, com os nomes, aí apreciamos o requerimento. Se aprovado, automaticamente, retiraremos de pauta o Plano Nacional de Educação. Se rejeitado, então votaremos o relatório do Senador José Jorge.

Fica, portanto, concedida vista coletiva à Comissão.

V. Exª concorda? Sim.

Muito bem.

Haviam pedido, ainda, o Senador Jonas Pinheiro e o Senador Agnelo Alves. Desistem? Desistem.

Item nº2.

A SRª EMILIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não.

A SRª EMILIA FERNANDES – Gostaria, Sr. Presidente, atendendo a uma solicitação do Senador Paulo Hartung, autor do Projeto de Lei do Senado nº535/99, que fosse acrescentado o nome do Deputado Walter Pinheiro para audiência pública que vai instruir o Projeto de Lei nº 575. E também, lembrando a V. Exª que, por sugestão nossa, fosse incluído o Sr. José Roberto Barbosa Gracie, que é da TVE de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – É uma solicitação de audiência pública onde há pedido de aditamento de dois nomes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Queremos incluir dois nomes mais dos que já estão propostos. Um é a pedido do Senador Paulo Hartung, que nos solicitou que fizéssemos esse encaminhamento.

O SR. GILVAM BORGES – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GILVAM BORGES – Quero fazer um apelo a V. Exª no sentido de que, permitido pelo Regimento Interno, inclua-se o PDS nº272 de PDS nº273.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Extrapauta?

O SR. GILVAM BORGES – Extrapauta. E o 261 também.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Então, são os PDS citados aqui pelo Senador Gilvam Borges e pelo Senador Jonas Pinheiro.

Havendo concordância da Comissão, quem concordar permaneça como se encontra. (Pausa)

Aprovado.

No final da pauta normal, colocaremos os projetos para apreciação da Comissão.

Então, com relação ao requerimento ao adendo que faz a Senadora Emilia Fernandes, há um pedido de audiência pública aprovado para a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 575/99. Na época, fora incluídos os nomes de Paulo Machado de Carvalho, Presidente da Abert, e Fernando Bittencourt, vice-Presidente da Abert; Paulo Roberto Menicurt, Secretário do Serviço de Radiodifusão do Ministério das Comunicações; Renato Navarro Guerreiro, Presidente da Anatel e, agora, o Deputado Walter Pinheiro e José Roberto Barbosa Gracie.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo-lhe a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, trata-se de um outro requerimento, o qual o aprovamos na reunião passada, que convoca algumas pessoas para deporem sobre a questão da **RedeTV**.

Sr. Presidente, inclusive fomos procurados, eu e V. Exª, por dois representantes da **RedeTV** dizendo que, na forma como os representantes foram citados, o Sr. Fábio Saboya e Almicare Dalevy Júnior, eles, o Sr. Fábio Saboya não é representante da **RedeTV**. Portanto, ele solicita a sua substituição pelo Sr. Marcelo de Carvalho, que é o efetivo representante da **RedeTV**.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o adendo e também o da Senadora Emília Fernandes.

Item 02.

Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1997, que regulamenta o art. 213 da Constituição Federal, definindo escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, para fins de recebimentos de recursos públicos.

De autoria do Deputado Ubiratan Aguiar, tem como Relator o Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, lerei o relatório, tendo em vista tratar-se de um projeto um tanto quanto complicado. Aliás, creio ser mais complicados do que o Plano Nacional.

A primeira vista, penso que esse projeto deveria ser rejeitado, porque, na verdade, o que nele está previsto já consta de outra legislação. Mas, de qualquer maneira, eu fiz um acréscimo na LDB para tornar algumas coisas mais claras.

Relatório.

O Projeto de Lei da Câmara n.º 53/97, conceitua, em seu art. 1º, as três categorias de escolas privadas e mencionadas no **caput** do art. 213 da Constituição Federal: as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas.

Na verdade, colocou-se na Constituição para serem as escolas que podem receber dinheiro público.

O art. 2º, por sua vez, repete as disposições constitucionais sobre os condicionamentos para as três categorias de escolas privadas. Assim, a mencionada, possa receber recurso público, acrescentando ainda a explicitação de que será feita, mediante doação, a transferência do patrimônio da escola para escolas da mesma categoria ou para o Poder Público, em caso de encerramento de suas atividades.

Já o art. 3º considera sem fins lucrativos a instituição de ensino que aplique eventuais excedentes financeiros exclusivamente em atividade de ensino no próprio estabelecimento, e conceda gratuidades totais ou parciais em valor igual ou superior ao auxílio público recebido, cujo custo real será o da época do recebimento. O mesmo artigo estabelece ainda que o auxílio para a aquisição ou ampliação de imóvel será concedido se julgado indispensável a melhoria da qualidade de ensino ao atendimento a um maior número de estudantes.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei foi distribuído para a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que se manifestou pela sua aprovação, com emenda sugerida pelo relator, e para as Comissões de Finança e Tributação e a de Constituição e Justiça e de Redação, que emitiram parecer favorável ao projeto e às emendas apresentadas pela SECNE - Comissão de Educação, segundo a análise.

O art. 213 da Constituição Federal determina que os recursos públicos devem ser destinados a escolas públicas. Esse é o princípio geral. Todavia é feita a ressalva de três categorias de escolas privadas: comunitárias, confessionais e filantrópicas, que podem receber fundos públicos. Para que isso ocorra, essas escolas devem cumprir as seguintes exigências constitucionais - está na Constituição - : 1- comprovar finalidade não lucrativa;

2 - aplicar os seus excedentes financeiros em educação;

3 - assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola de uma das três categorias mencionadas, ou ao Poder Público, caso encerre as suas atividades.

Na realidade, a distinção entre escolas confessionais, comunitárias ou filantrópicas não constitui assunto de maior importância no contexto do art. 213, porque o tratamento é igual para as três, pois o que interessa, no caso, é a caracterização da ausência de fins lucrativos, além do cumprimento das três exigências anteriormente mencionadas.

Uma vez que a Constituição prevê a definição legal dessas escolas, é natural que haja uma lei nesse sentido, não cabendo esperar, contudo, distinções conceituais de relevância, para efeito de recebimento de recurso público.

Deste modo, a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LDB, em seu art. 20, traz definições simples para as escolas comunitárias e confessionais e remete o conceito de filantrópicas para legislação específica. Essa consubstanciada na Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, prevê a exigência de Certificado de Registro da Entidade de Fins Filantrópicos - é aquela burocracia que conhecemos -, fornecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 46, de 07 de junho de 1994, e o Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

A categoria comunitária foi definida pela presença de representantes da comunidade na entidade mantenedora; a confessional pelo atendimento de orientação religiosa e ideológica específicas.

Além dessas definições simples, a LDB apenas explicitou que as escolas da três categorias devem prestar contas ao poder público dos recursos recebidos. Esclareceu, ainda, que a finalidade não-lucrativa implica a impossibilidade de distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Isso já está na LDB, é porque esse projeto é anterior à LDB. Ele está tramitando antes da LDB, por incrível que pareça.

Uma vez que não são substanciais os recursos públicos dirigidos diretamente às escolas particulares, elas se voltaram, preferencialmente, para obtenção de apoio público de modo indireto, mediante isenções tributárias. Quer dizer, na realidade, o dinheiro que vai é pouco. O que eles se interessam mais é pelas isenções tributárias, como sabemos. Assim, parte considerável do setor procurou o enquadramento tanto como entidade educacional sem fins lucrativos, com o propósito de obter a imunidade de impostos prevista pelo art. 150 da Constituição e regulamentada pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, quanto como entidade beneficente de assistência social, para adquirir a isenção previdenciária, prevista no art. 195, § 7º, também da Constituição, conforme regulamentação do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Esse último benefício, reservado às filantrópicas, levou várias escolas originalmente confessionais ou comunitárias ao enquadramento cumulativo, também como filantrópicas, situação que não sofre qualquer restrição legal.

O PLC nº 53/97 procura definir as referidas categorias de escolas, de forma a regulamentar a transferência, para elas, de recursos públicos.

Importa assinalar que a proposição original que resultou no PLC nº 53/97 surgiu em agosto de 1995, quer dizer, ele fez esse projeto em agosto de 1995, portanto antes da LDB, e o

principal parecer sobre a matéria na Câmara dos Deputados é do mesmo ano. Portanto, ambos são anteriores à aprovação da LDB, o que justificaria pelo menos algumas de suas falhas.

Inicialmente, manifestamos nossa discordância com a avaliação do parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados de que a "solução" então proposta pelo Relator da LDB, Senador Darcy Ribeiro, mantida no texto final, era confusa, por definir, desnecessariamente, escolas particulares em sentido estrito por exclusão das características dadas às definições de escolas comunitárias e confessionais. Ora, essa distinção está implícita no próprio texto constitucional, que naturalmente não quis limitar a iniciativa educacional privada às três categorias dispostas no art. 213. É até admissível que se considere desnecessária a distinção; porém, não confusa. Ela pode ser desnecessária, confusa não é. É por negativa.

Parece-nos imprecisa, também, a opinião, presente no mesmo parecer, de que é imprescindível a explicitação da finalidade educativa das escolas confessionais, comunitárias e filantrópicas. Afinal, qual instituição de ensino não tem por finalidade o atendimento de necessidades educacionais da população, como estabelece, para as três categorias, o PLC nº 53/97?

Portanto, seria correto acolher as definições do PLC em tela se elas representassem um aperfeiçoamento da matéria. Entretanto, tais definições repetem, com outros termos, o que já está na LDB, além de acrescentar algumas colocações desnecessárias.

O art. 2º do projeto, por exemplo, constitui praticamente uma repetição de norma disposta na LDB (art. 77), em atendimento a preceito constitucional. Por isso, não vemos razão para a elaboração de nova norma sobre o assunto. Pode-se, contudo, aproveitar a sugestão de que se fará por doação a transferência do patrimônio das escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas para escolas da mesma categoria ou para o poder público, em caso de encerramento de suas atividades.

O disposto no parágrafo único desse artigo mostra-se dispensável, pois não há necessidade de uma norma legal para afirmar que a Constituição Federal deve ser respeitada.

Já o art. 3º do PLC, que define instituição de ensino sem fins lucrativos, apresenta problemas de natureza diversa e o seu acolhimento é parcialmente aceitável.

O inciso II do art. 213 da Carta Federal exige que as escolas privadas passíveis de receber recursos públicos apliquem seus excedentes financeiros em educação. O PLC faz uma restrição nesse aspecto, ao determinar que a obrigação de aplicação dos excedentes financeiros se faça somente nos próprios estabelecimentos de ensino. Essa medida tem caráter excessivamente restritivo, pois dificultaria a expansão das novas iniciativas educacionais das escolas. Além disso, a adoção do critério da gratuidade anula o risco visualizado pela proposição.

Na verdade, o critério da gratuidade pode ser considerado uma extrapolação dos preceitos constitucionais, pois o art. 213 não prevê a obrigatoriedade da sua concessão. Ela seria admissível para instituições filantrópicas, as quais, por definição, devem prestar ajuda humanitária, e não para as outras duas categorias. Portanto, instituir em lei a concessão de gratuidade como pressuposto para recebimento de recursos públicos poderia ser interpretado como adoção de um novo princípio, equivalente àquele do art. 213 que a Constituição estabeleceu.

Nosso julgamento, no entanto, é de que não existe qualquer extrapolação das normas constitucionais, uma vez que a lei tem por escopo esclarecer o conceito de finalidade não-lucrativa, no qual é plenamente admissível e coerente a previsão de gratuidade total dos serviços oferecidos, pelo menos no montante dos recursos públicos recebidos. Sustenta essa visão o argumento da propriedade de um paralelismo entre a regulamentação do art. 213 do texto constitucional e o tratamento conferido às entidades beneficentes de assistência social (sem fins lucrativos) no que diz respeito à contribuição para a seguridade social.

O Decreto nº 2.536/98, que trata da concessão de certificado de fins filantrópicos, para efeito da isenção de contribuição para a seguridade social, prevê a atuação dessas entidades no sentido de promover, gratuitamente, assistência educacional. Além disso, exige que as entidades candidatas apliquem, anualmente, em gratuidade pelo menos 20% da receita bruta proveniente da

venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições sociais usufruídas.

Se a União faz tais exigências para preservar os recursos que sustentam a seguridade social, seria estranho que os critérios para transferência de recursos públicos em favor de escolas sem fins lucrativos fossem distintos.

Vê-se, pois, que o PLC nº 53/97 propõe uma vinculação distinta, valida não apenas para as escolas filantrópicas, mas também para as confessionais e filantrópicas, com o fim de associar os recursos públicos recebidos por esses estabelecimentos à concessão de gratuidade total ou parcial. Desse modo, aproxima o tratamento dado aos fundos públicos destinados à educação àquele concedido aos recursos, também públicos, que sustentam a seguridade social. Nesse caso, vai haver uma semelhança de tratamentos entre a Previdência e a educação.

Algo semelhante passou a ocorrer recentemente em relação ao salário-educação. A Lei nº 9.766, de 18 de novembro de 1998, determinou que apenas continuariam a obter a isenção do recolhimento dessa contribuição social as escolas privadas enquadradas em uma das três categorias previstas no art. 213 da Constituição Federal que, além de devidamente registradas e reconhecidas no competente órgão de educação, fossem portadoras do certificado fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. A referência às três categorias é irrelevante, pois todas devem ser filantrópicas, ainda que cumulativamente.

Finalmente, o projeto faz uma distinção dos recursos públicos transferidos para a compra ou ampliação de imóvel pelo estabelecimento de ensino. O condicionamento imposto - de que se deve comprovar a relevância dessa compra para qualidade do ensino ou para o atendimento de maior número de alunos carentes – parece-nos demasiadamente vago, passível, portanto, de dar origem a abusos que poderiam ter o efeito de neutralizar o critério da gratuidade.

Em suma, são acolhidas as seguintes sugestões do PLC: a referência à doação, como meio de assegurar a destinação do patrimônio de escola comunitária, confessional ou filantrópica, no caso de encerramento de suas atividades; e a vinculação do caráter não-lucrativo à concessão de gratuidades totais ou parciais a alunos carentes, em valor igual ou superior ao auxílio público recebido.

Na segunda sugestão, convém corrigir o lapso do texto original, que não limita o benefício da gratuidade a estudantes carentes. Essa medida poderia originar o surgimento de distorções inaceitáveis, favorecedoras de concentração de renda.

Para concluir, como as sugestões do PLC nº 53/97, ora acolhidas, se referem a normas que já constam da LDB, sugerimos que se faça um acréscimo a esta, de forma a facilitar a consolidação da legislação educacional, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 25, de 26 de fevereiro de 1998.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 53, de 1997, na forma do substitutivo a seguir.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53 (SUBSTITUTIVO), DE 1997

Modifica a redação do art. 77, referente às escolas sem fins lucrativos, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso III do art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a seguinte redação.

Art. 77 .....

III – assegurem a destinação de seu patrimônio, por doação, a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte parágrafo 3º:

Art. 77 .....

§ 3º A finalidade não-lucrativa das escolas de que trata este artigo implicará a concessão de gratuidades totais ou parciais a alunos comprovadamente carentes, em valor igual ou superior ao auxílio público recebido, cujo custo real será o da época do recebimento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Na realidade, é um projeto um pouco confuso, porque ele foi feito antes da LDB. Ele foi apresentado antes e os pareceres da Câmara são de antes.

Como a LDB tem um artigo específico sobre isso - ele era um projeto que não mudava a LDB; era um projeto à parte -, a primeira mudança que fizemos foi a seguinte: considerar um projeto que mude a LDB. O que ele está dizendo será incluído na LDB, o que facilita para todas as pessoas. Esse projeto não vai ficar ... Muita gente não vai nem conhecer, nem saber...

Por aquelas questões, colocamos esses dois pontos, que entendemos prioritários.

Portanto, somos favoráveis à aprovação, na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Quero apenas registrar o seguinte: este é um projeto, como disse o Relator, bastante complexo. Havia uma avaliação inicial de que até solicitaríamos vista, mas para não impedir que este projeto vá ao plenário, não o faremos. No entanto, vamos ter o cuidado de, em plenário, apresentar alguma emenda. Ele é muito importante, mas muito complexo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Item 3: Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2000. A TV Senado fica obrigada a transmitir e interpretar, da língua portuguesa para a língua brasileira para surdos, toda a sua programação. Autoria do Senador Casildo Maldaner. Relator: Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para apresentar o seu parecer.

O SR. GERSON CAMATA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, vou resumir o relatório deste projeto que coube a mim relatar. Ele tem duas coisas que me espantam: a primeira é, por lei, quererem fazer programação de rádio e televisão; a segunda é apresentar substitutivo, o que também me arrepia. Porém, tive que fazer essas duas coisas diante do projeto do nosso ilustre colega Casildo Maldaner, de Santa Catarina.

O projeto de resolução obriga que toda a programação da TV Senado seja interpretada da língua portuguesa para a língua brasileira de surdos. Ora, hoje já existe o chamado **close caption**, que é aquele sistema em que aparecem legendas escritas.

Fiz um substitutivo estabelecendo, primeiramente, no lugar da linguagem para surdos-mudos, que são aqueles gestos, o **close caption**, com as letras aparecendo. Em segundo lugar, foi estabelecida uma escala, começando com 20%, depois elevando até que, num prazo de cinco anos, seja abrangida toda a programação da TV, excluindo o horário de duas horas da manhã até às seis da manhã - no dia em que ela estiver no ar nesse horário -, e também obrigando, principalmente, os telejornais e programas educativos da TV Senado.

É o relatório.

O substitutivo que apresento está na página 137.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Item 4: Requerimento de autoria da Senadora Emilia Fernandes. Requer, com base no artigo 215 e 216 do Regimento Interno, combinado com o artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição, que esta Comissão solicite ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, informações sobre o PET – Programa Especial de Treinamento.

Em votação.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar a votação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, esta Comissão fez uma audiência pública no dia 22 de novembro, ocasião em que foram trazidas algumas preocupações em relação à permanência, à estrutura do programa, às modificações e ao encaminhamento do diálogo que está se dando entre as universidades, professores e o próprio Ministério da Educação.

Pensamos que o próprio Ministro da Educação deveria também estar presente à audiência pública. As dúvidas deixadas no ar pelo representante do Ministério fizeram com que entrássemos com esse requerimento para pedir algumas informações complementares diretamente ao Ministro da Educação, de modo a podermos realmente saber qual o destino que está sendo reservado ao PET.

Registramos também, Sr. Presidente, que este tema está gerando muitos debates no Brasil inteiro. Recentemente, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na Comissão de Educação, foi realizado um novo debate, com a presença de várias pessoas do interior da capital e já temos conhecimento de um abaixo-assinado que está sendo realizado em todo o Brasil, no qual já constam 3.400 assinaturas de apoio à manutenção e expansão desse programa, que é um programa especial de treinamento que, sem dúvida, é uma grande alavanca para qualificar o sistema educacional universitário no Brasil.

Nesse sentido, gostaríamos do apoio das Srªs e dos Srs. Senadores nesse pedido de informações para que possamos realmente saber qual a posição do Governo Federal em relação a esse programa, manifestando-se, inclusive, sobre a possibilidade de se estabelecer um grupo de trabalho, com a presença dos parlamentares, tanto Deputados quanto Senadores, para que realmente possamos ressaltar e esclarecer definitivamente qual a intenção do Governo em relação a essa questão. Estamos, portanto, entrando com esse requerimento e pedimos aprovação das Srªs e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, no Estado da Bahia. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Djalma Bessa.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o projeto de decreto legislativo cuja ementa V. Exª anunciou foi aprovado na Câmara dos Deputados e é uma proposição de iniciativa do Poder Executivo. O PDL observou a Constituição, as leis, decretos, resoluções e portarias. Portanto, acolheu todos os mandamentos legais, constitucionais e regimentais exigidos.

A documentação é farta e, devidamente examinada, instruiu plenamente a proposição. Por isso, o nosso parecer é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2000. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Morro Redondo, Estado do Mato Grosso do Sul. Autor: Poder Executivo. Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto chega a esta Comissão com toda a documentação necessária, com aprovação da Câmara dos Deputados, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, tendo parecer favorável e unânime naquela comissão, e manifestação também da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim, tendo em vista a análise que foi feita e que todos os requisitos técnicos e legais foram cumpridos, o nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2000. Aprova o ato que outorga concessão à rádio Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Irê, Estado de Santa Catarina. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, esse projeto está vindo da Câmara dos Deputados com aprovação, cumpriu todos os trâmites legais e procede de uma mensagem do Presidente da República. Sendo assim, o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, quero comunicar que votei com o Relator nos itens 6 e 7. No item 8, que não é rádio comunitária, vou-me abster.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Abstenção do Senador Geraldo Cândido no item 8, cujo Relator não se encontra presente. Vamos, portanto, dar prioridade aos projetos cujos relatores estejam presentes e depois os extrapauta aprovados conforme deliberação da Comissão.

Item13

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1999, aprovado, que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo.

Autor o Poder Executivo, Relator o Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 126, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Globo de São Paulo Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais.

Somos favoráveis à renovação da concessão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao item 14. Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2.000, aprova o ato que outorga a concessão à Fundação José de Paiva Neto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, televisão, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

De autoria do Executivo, sendo Relator o Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - A Fundação José Paiva Neto, tem prestado grandes serviço à comunidade, principalmente às crianças. Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato que outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

Vamos voltar ao item 12, não terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2000, aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa Ana a executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

De autoria do Executivo e Relator o Senador Sebastião Rocha.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer é pela aprovação, baseando-se na legislação em vigor.

De certa forma, como Relator, tenho uma especial atenção por essa questão das rádios comunitárias. Acredito que é um avanço no nosso País e, por isso, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao item 15. Aprova ato que outorga permissão à Fundação Véritas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. Autoria do Executivo e Relator o Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos colocar em votação agora os projetos que não constavam da pauta ordinária, de acordo com deliberação da Comissão.

A SRª EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, pela ordem.

Solicito a V. Exª que, se possível, incluísse os itens 10 e 11, inclusive, a pedido do Senador-Relator, Senador José Fogaça que não pode estar presente aqui, mas é de grande interesse para o nosso Estado, o Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Havendo concordância da Comissão, vamos colocar, a pedido da Senadora Emilia Fernandes, os projetos cujo Relator é o Senador José Fogaça.

Passa-se ao item 10, não terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000, aprova o ato que renova concessão da Fundação Educacional União da Serra, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

De autoria do Executivo, sendo Relator o Senador José Fogaça.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para apresentar o parecer do Senador José Fogaça.

A SRª EMILIA FERNANDES - O Senador José Fogaça fez análise do projeto, analisou a documentação, o parecer favorável que recebeu da Câmara, das comissões pertinentes e afirma que o projeto atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão. Portanto, é importante que seja aprovado.

Essa rádio é na cidade de Marau, no Estado do Rio Grande do Sul, próximo à região de Passo Fundo e é importante para o desenvolvimento daquela região e a boa comunicação.

Portanto, o voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11 – Não terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000, aprovado, que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul. De autoria do Executivo. Relator: Senador José Fogaça.

Peço à Senadora Emilia Fernandes que, por obséquio, apresente o parecer do Relator.

A SRª EMILIA FERNANDES – Da mesma forma, quem analisou este projeto foi o Senador José Fogaça.

Entendemos, pelo que conhecemos do Senador e pelo que conhecemos da Rádio, na cidade de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, que vem cumprindo com o seu papel de bem informar e a documentação está dentro dos requisitos técnicos e legais.

Portanto, o parecer do Senador, que foi favorável, também o subscrevemos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Extrapauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá. Relator: Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

Por meio da Mensagem Presidencial de nº 1.282, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante na Portaria nº 386, de 31 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos dos arts. 49 e 12, combinados com o inciso I do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Rádio Comunitária Vera Cruz: Carlos Alberto dos Santos, Presidente; Maria Áurea Costa dos Santos, Vice-Presidente; Roseana Seabra Rodrigues, Secretária.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Voto.

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos autos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer nesta Casa do Legislativo às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS de nº 273, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução de nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Rádio Comunitária Vera Cruz atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para reabilitar-se à autorização, opinamos pela aprovado do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões. Relator: Senador Gilvam Borges, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Dourado, Município de Almeirim*, Estado do Pará. O Relator é o Senador Gilvam Borges, a quem concedo a palavra.

O SR. GILVAM BORGES – Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto Legislativo de nº 272, de 2000 (nº 673, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almeirim, Estado do Pará. A exposição de motivos é do Ministro das Comunicações e do Presidente da República.

Agora, o nosso voto. O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora, edições e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer nesta Casa do Legislativo às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39 de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que deve instruir o processo, submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS de nº 272, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade, Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. Eu, Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000, que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária Centro-Norte de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro, a quem concedo a palavra para apresentar o seu parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este Projeto de Decreto Legislativo de nº 261 renova a concessão dessa emissora de rádio comunitária na cidade de Colíder, no Estado de Mato Grosso, onde um grupo de abnegados colidenses uniram-se para estabelecer essa rádio, que vai praticar atos positivos para aquela comunidade.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 261, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária Centro-Norte de Radiodifusão atendeu a todos os requisitos técnicos alegados para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. Sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Encerrada a nossa pauta e a pauta extra, quero apenas avisar que aprovamos um aditamento ao Requerimento nº 20, de 2000, sobre a audiência pública da **TV Ômega**, colocando o nome do Sr. Marcelo de Carvalho, por proposição do Senador José Jorge, mas também retirando o nome do Sr. Fábio Sabóia. No entanto, recebemos indicações de que este deve permanecer por se tratar de pessoa ligada à **TV Manchete**. Assim, o aditamento apenas inclui o nome do Sr. Marcelo de Carvalho e mantém os demais nomes já aprovados na reunião anterior.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria de colocar que, hoje, à tarde, após a Ordem do Dia, a Comissão de Assuntos Sociais vai receber, em audiência púbica, a Secretária de Assistência Social, Wanda Hengel, e também um representante do Penude, para falar do programa Alvorada IDH-14. Então, aos Senadores, membros da Comissão de Assuntos Sociais, e aos demais Senadores interessados no assunto fica aqui o convite para participarem da reunião da CAS, logo após a Ordem do Dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O requerimento, de minha autoria, em relação à audiência pública foi proposto que houvesse a alteração de o nome de uma pessoa...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Já atendemos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Sim, mas acontece que o que estou propondo é a manutenção do Sr. Fábio, porque não é da TV....

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Mas é o que eu disse, já foi atendido, é o que mandei lhe consultar. Eu mesmo tive essa preocupação quando vi que ele pertencia a outra rede, e mandei lhe consultar. V. Exª informou a secretaria da Presidência, então está mantido de acordo com o que era vontade expressa no seu requerimento.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Apenas foi feito um aditamento de mais um nome, por proposição do Senador José Jorge.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Perfeito. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Nada mais havendo, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h50min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

Às onze horas e cincoenta minutos do dia doze de dezembro de dois mil , na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Ney Suassuna, Ricardo Santos, Osmar Dias, Álvaro Dias, Bello Parga, Geraldo Althoff, Hugo Napoleão, José Jorge, Agnelo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Heloísa Helena, Roberto Saturnino, José Fogaça, Lúdio Coelho, Gerson Camata, Gilvam Borges, Henrique Loyola, Jorge Bornhausen, Sebastião Rocha, Emília Fernandes, Júlio Eduardo, Romeu Tuma, Edison Lobão, Djalma Bessa, Álvaro Dias, Teotônio Vilela Filho, Paulo Hartung, Leomar Quintanilha e o Deputado Nelson Marchezan (não membro), reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, José Sarney, Artur da Távola, Roberto Requião, Íris Rezende e Pedro Simon. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2000,** de caráter terminativo, de autoria do Senador José Roberto Arruda que, "Altera dispositivos da Lei nº 8401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma posta em comércio". O relator designado, Senador José Fogaça, solicita que a matéria seja retirada de pauta a fim de aguardar o relatório final da Subcomissão do Cinema Brasileiro, o que é aceito por todos. O Senhor Senador Romeu Tuma pede a palavra e requer, oralmente, a inversão de pauta para a apreciação do Item 06, PLC 52/1999, o que é acatado por todos. **Item 06:Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1999,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Jair Meneguelli que,"Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável, com a emenda n.º1-CE que oferece, é aprovado. **Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 448, de 1999,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Luiz Pontes que, "Altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências". O relator designado, (Ad Hoc), é o Senador Gerson Camata e o relatório favorável, com a emenda n.º1-CE que oferece, é aprovado. A seguir, a Senadora Heloísa Helena pede a palavra e apresenta Requerimento de Aditamento, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que incluí o nome do Senhor Cássio Casagrande, Procurador do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para depor, como convidado, na Audiência Pública, aprovada através do Requerimento n.º 20/2000-CE, na sessão do dia 28.11, que visa debater a concessão da TV Ômega". O aditamento é aprovado. **Item 03: Requerimento,** de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Emília Fernandes que, "Requer, com base no Art. 90, inciso II do Regimento Interno, combinado com o Art. 58, parágrafo 2º, inciso II da Constituição, a realização de Audiência Pública, a fim de instruir a apreciação e votação do Projeto de Lei da Câmara nº 42 de 2000, que 'Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências". O requerimento é rejeitado. **Item 04: Projeto de Lei do Câmara nº 42, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ivan Valente e outros Senhores Deputados que,"Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências". O relator designado é o Senador José Jorge e o relatório favorável é aprovado, com as abstenções dos Senadores Júlio Eduardo e Heloísa Helena. Em seguida, o Senador José Jorge pede a palavra e apresenta dois requerimentos de sua autoria, 1º: "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado

com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 42 de 2000, que 'Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências"; 2º: "Requer, nos termos do art. 73, combinado om o art. 90, inciso IX, todos do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada, no âmbito da Comissão de Educação do Senado Federal, uma Subcomissão de Acompanhamento da Execução do Plano Nacional de Educação, destinada a acompanhar a implementação e o desenvolvimento das políticas educacionais previstas no mencionado Plano". Os requerimentos são aprovados. Prosseguindo, o Senhor Senador Gilvam Borges pede a palavra e requer, oralmente, a inclusão extra pauta dos PDS 275/2000 e PDS 276/2000, com o que todos concordam. Dando prosseguimento a reunião, a Presidência retoma a deliberação da Pauta ordinária. **Item 05:Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1997,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ubiratan Aguiar que,"Regulamenta o inciso VI do artigo 206 da Constituição Federal, dispondo sobre a gestão democratica do ensino público". O relator designado é o Senador José Fogaça e o relatório favorável, na forma do parecer aprovado na CCJ, é aprovado. **Item 07:Emenda de Plenário nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador José Jorge que,"Altera o art.1º do PLC nº 26, de 2000, que modifica o art. 12 da Lei nº 9.394/96, conferindo nova redação ao inciso VIII e suprime os §§ 1º e 2º". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o relatório favorável, com a subemenda que oferece, é aprovado. O Senhor Senador José Fogaça pede a palavra e apresenta requerimento de sua autoria e de outros Senadores que, "Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado federal, requer seja criada, no âmbito desta Comissão de Educação, uma **Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática,** de caráter permanente". O requerimento é aprovado. Prosseguindo, a Presidência propõe ao Senhores Senadores a apreciação dos itens terminativos da **Pauta Extra,** em virtude do elevado quórum existente no momento, com o que todos concordam. **Pauta Extra, Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2000,** de caráter terminativo que, "Denomina 'Viaduto Trampolim da Vitória' o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-101 e BR-304(B), no Município de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte". O Projeto, relatado pela Senadora Emíla Fernandes, com relatório concluindo pela aprovação, é aprovado com quatorze (14) votos favoráveis. **Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2000,** de caráter terminativo que, "Denomina 'Rodovia Franciso Gouveia Leite', trecho da BR 210". O Projeto relatado pelo Senador Gilvam Borges, com relatório concluindo pela aprovação e com a emenda n.º1-CE que oferece, é aprovado com (15) quinze votos favoráveis. A seguir, o Senhor Presidente retoma a deliberação da Pauta ordinária; **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Artur da Távola e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o relatório favorável, lido pelo Senador Henrique Loyola, é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Penápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Bello Parga e o relatório favorável, lido pelo Senador Henrique Loyola, é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que,

"Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Bello Parga e o relatório favorável, lido pelo Senador Henrique Loyola, é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coari, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o relatório favorável, lido pelo Senador Henrique Loyola, é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o relatório favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ipameri, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Íris Rezende e o relatório favorável, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alvarães, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emboabas de Minas Gerais S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Abadia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçuense de Radiodifusão a Executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Capinópolis a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Muriaé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado. Prosseguindo, passa-se a deliberar os itens restantes da Pauta Extra. **Pauta Extra, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que renova a

concessão da Rádio Tupi LTda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável com a emenda n.º 1-CE oferecida, lido pelo Senador José Fogaça, é aprovado. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens - TV na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o relatório favorável é aprovado. A seguir, passa-se a apreciar os projetos incluídos extra pauta. **Extra Pauta; Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o relatório favorável é aprovado. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o relatório favorável é aprovado. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e treis minutos determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação,** lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 35ª reunião extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, da Comissão de Educação.

Havendo concordância dos Srs. Senadores, vamos dispensar a leitura da Ata da reunião anterior.

As Senhoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Dispensada a leitura.

Item 1:

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2000, que altera dispositivo da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma posta em comércio. De autoria do Senador José Roberto Arruda, Relator o Senador José Fogaça.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para relatar a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sugiro a inversão da pauta para o caso do peão boiadeiro. Eles já têm vindo por várias vezes e completamos um acordo no relatório, Se pudesse, posteriormente, ser posto em votação, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Exª propõe que se faça a votação do item 6.

Se houver concordância da Comissão.

As Senhoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Vamos começar pelo item 6.

O SR. ROMEU TUMA – Pode ser depois.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Então, seria como item 2.

Então, com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, eu queria solicitar o sobrestamento desta matéria, embora tenha dado parecer favorável e tenha concordância plena com o projeto. Mas é justamente por isso que peço esse sobrestamento, uma vez que se trata de matéria de controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videogramas postas em comércio, na verdade, a indústria do cinema.

É um bom projeto do Senador Arruda, ao qual dei parecer favorável, mas com estamos exatamente, neste momento, concluindo os trabalhos da Comissão de Cinema, Subcomissão que, aliás, integra a nossa Comissão de Educação, e o projeto está de acordo com a orientação final, com o próprio relatório do Senador Francelino Pereira, gostaríamos de adequá-lo aos demais projetos que estão sendo propostos e apresentados. Como ele é terminativo, não teremos condição, depois, de organizar melhor isso.

Então, diante da presença do próprio autor e diante da Comissão, eu propugnaria por isso. Como estamos, hoje à tarde, finalizando os trabalhos da Comissão, então, já encetaríamos e engajaríamos este projeto dentro das recomendações de leis e projetos que a Comissão está adotando, este será um deles, sem dúvida nenhuma. E, a partir disso, evidentemente, até um reforço maior ao próprio projeto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se me permite um aparte...

Apenas, Presidente, para concordar com as ponderações do Senador Fogaça, quero dizer que o mais importante deste projeto é que, realmente, dá quotas de distribuição. O grande problema do cinema nacional, hoje, que tem produzido bons filmes, é não conseguir espaço de veiculação nos cinemas. Mas se o Senador Fogaça considera que ele pode ser votado no âmbito das conclusões da Subcomissão do Cinema, nada tenho a opor.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Penso, Sr. Presidente, que isso valoriza a Comissão, que, por sua vez, valoriza o projeto. Neste caso, ganham os dois e, portanto, é interessante que se coloque no âmbito do relatório da Comissão de Cinema.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Então, vou pedir permissão à Comissão, por solicitação do Relator, o autor está de acordo, vamos retirar de pauta e adiar a matéria.

As Senhoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Adiada a matéria.

Atendendo a requerimento votado, anteriormente, de inversão de pauta, passamos ao item 6, não terminativo.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeiro, equiparando-o a um atleta profissional. De autoria do Deputado Jair Meneguelli, Relator Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma para apresentar seu parecer.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu me limitaria a lembrar aos Srs. Senadores que este projeto já foi discutido. A Senadora Marina Silva pediu vista, depois, também, o seu substituto. Mas ela não apresentou.

Conversando muito com as pessoas e cheguei à conclusão do alerta. Fiz no meu relatório um parágrafo sobre as preocupações daqueles que estão imbuídos da proteção dos animais.

Este é um projeto do Deputado do PT Jair Meneguelli que busca, entre outros dispositivos, definir o que é considerado peão de rodeio e o que são provas de rodeio; estabelece um conteúdo mínimo para os contratos celebrados entre as entidades promotoras e os peões; prevê a

obrigatoriedade de contratação de seguro e fixa normas a respeito do enquadramento previdenciário dos peões e dos recolhimentos das contribuições à Previdência Social.

Hoje eles não têm absolutamente nada. Se houver um acidente, eles terão que responder por si mesmos. Essa regulamentação da profissão busca esse alcance. Mas quanto à preocupação com o trato dispensado aos animais chamamos a atenção dos senhores no sentido de que já existe a lei que rege os desportos, a de nº 9.615, de 24 de março, além da tradição no Brasil de não tolerar esportes que submetam animais a maus tratos. Há inclusive norma penal introduzida pela Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que pune a prática de atos de abusos, maus-tratos, ferimentos ou mutilações praticados contra animais enquanto conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente. Além disso, a população tem reagido contra as práticas dessa natureza, a exemplo do que ocorre com a "farra do boi", tradicional no Estado de Santa Catarina.

Por essas razões, acreditamos que, em iniciativa posterior, pode ser interessante acrescentar dispositivo à regulamentação da atividade de peão de rodeio prevendo medidas restritivas à atividade daqueles que desrespeitam as citadas normas penais. Uma emenda, nesse sentido, ao texto desta proposição retardaria a aprovação da matéria, razão pela qual optamos por remeter a discussão do tema para um momento mais oportuno, porque está coberto pela lei em vigor, a lei penal.

Portanto, pedimos a aprovação do projeto, de acordo com o que veio da Câmara, do Deputado Jair Meneguelli, para que os peões boiadeiros realmente possam ter regulamentada a sua atividade e estejam protegidos pela lei, principalmente no seguro e na Previdência.

Fizemos só uma emenda de redação, a saber:

"Art. 4º A celebração de contrato com maiores de dezesseis anos e menores de vinte e um anos deve ser precedida de expresso assentimento de seu responsável legal", adequando-a, assim, à nova lei existente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERSON CAMATA – V. Exª mesmo citou, Senador Romeu Tuma, que muitas entidades de proteção aos animais têm desenvolvido campanhas em todo o Brasil contra a prática do rodeio quando o animal é submetido a sofrimento.

Aprovando esta lei, vamos legalizar o sofrimento imposto aos animais...

O SR. ROMEU TUMA – Estaremos regulamentando a atividade do peão boiadeiro, pois ele é explorado como os animais – desculpe a comparação –porque não existe um contrato de proteção, de seguro, tampouco a sua legalização perante a Previdência Social. A Lei nº 9.605, de 2 de fevereiro, já pune a prática como crime. Então fica a sociedade e mais aqueles que são obrigados a fiscalizar os rodeios responsáveis pela punição legal, atuar em flagrante inclusive perante os órgãos policiais aqueles que maltratem os animais ou usem instrumentos que possam trazer-lhes qualquer dor. Isto já está previsto na Lei nº 9.605.

O SR. GERSON CAMATA – Então já está esclarecido, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, quero registrar a minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Fica registrada a abstenção da Senadora Heloisa Helena.

Item 2.

Projeto de Lei do Senado nº 448, de 1999, que altera o parágrafo único do art.. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, §7°, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. De autoria do Senador Luiz Pontes. O relator é o Senador Artur da Távola. Designo relator **ad hoc** o Senador Gerson Camata.

Com a palavra o Senador Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Esse projeto é de autoria do Senador Luiz Pontes e altera a Lei n° 9.424. Ele propõe a qualificação de professores leigos, que podem, com recursos do Fundef, ser usados para cursos ministrados por instituições públicas de ensino superior.

O relator é o Senador Artur da Távola. Ele faz um interessante estudo – que está exatamente na folha 17 do volume que foi distribuído a todos nós – e termina por acrescentar uma emenda, em que há a expressão "ou universidades privadas".

Essa emenda ao projeto do Senador Luiz Pontes diz assim: "Será permitida a aplicação de parte dos recursos da parcela de 60% prevista nesse artigo na habilitação de professores leitos, mediante cursos ministrados por instituições públicas de ensino superior ou universidades privadas, na forma prevista no art. 9°, §1°. É simplesmente essa a emenda feita.

Ele conclui pelo acatamento e aprovação do projeto.

É o relatório que apresenta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir...

Com a palavra o Senador José Jorge, para discutir.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, essa proposta tem um detalhe, que é o seguinte: a regulamentação do Fundef autoriza a usar em capacitação esses 60%, que são os 60% aplicados em salário. O Fundef, na sua regulamentação, diz que pelo menos 60% devem ser aplicados em salário, e 40% podem ser aplicados em qualquer outra questão educacional. Então, significa abrir uma exceção para a formação do professor leigo. Quer dizer, isso seria uma espécie de prioridade das prioridades. Ou seja, está-se abrindo do percentual do salário para aplicar na formação de professor leigo.

Acontece que, em alguns Estados do Nordeste, criaram-se algumas instituições para, juntamente com as prefeituras, fazer essa aplicação desse recurso, o que permitiu, em alguns lugares, que houvesse uma certa burla, porque se tirava recurso de salários para transferir para essas empresas ou para escritórios, etc., para fazer essa formação.

Creio que o projeto é positivo, e a emenda que o Senador Artur da Távola fez, incluindo a questão da universidade privada, também é importante para o projeto não ficar só restrito à universidade pública, que, muitas vezes, não tem condições ou não deseja realizar esses cursos. Então, acredito que se deu uma abertura um pouco maior e, ao mesmo tempo, impediu-se aquela questão que estava acontecendo. Então, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para discutir, Senadora Heloísa Helena.

A SR^a^ HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Bloco também vota favorável. Entretanto, em relação à emenda apresentada pelo Senador Artur da Távola, que trata das faculdades privadas, realmente preferíamos – até em função dessa proliferação indiscriminada de faculdades e de problemas gravíssimos em relação à questão do monitoramento da qualidade de ensino dessas universidades – que o projeto ficasse restrito às escolas públicas, até em função das relações, inclusive, de pagamento, porque sabemos que os preços cobrados pelas universidades privadas são muito maiores, inclusive na prestação desse serviço.

O Bloco vota favorável, deixando registrada a restrição em relação às universidades privadas. Embora não possamos generalizar a questão da qualidade, é uma preocupação que temos em relação à prestação desse serviço.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, tenho uma preocupação, como quem apresentou o relatório, quando se trata de instituições públicas e instituições públicas de ensino

superior. E quando vai para a rede privada, só universidades. Se existir uma faculdade de Pedagogia, que não é uma universidade ainda, ela não pode ministrar o curso. Acho que é uma discriminação que se impõe às instituições, porque uma é instituição pública de ensino superior e a outra só se for uma universidade. Mas voto com a redação, com esse reparo.

O SR. PRESIDENTE – Quero esclarecer que o projeto ainda será apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, na realidade o projeto vai permitir apenas às universidades com recursos de salário, de pagamento de salário. Com recurso normal poderá ser feito por alguma faculdade ou mesmo por alguma outra instituição. Essa restrição é apenas para o uso do recurso salário que efetivamente tem que ser uma restrição mais forte. Não são as faculdades, ficam somente para as universidades, por conta de que é apenas de recurso salário. Agora dos outros 40% poderá ser feito...

O SR. PRESIDENTE – Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vou colocar em votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Pela ordem, Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, apenas para submeter à Comissão um aditamento ao Requerimento nº 20/2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, em relação à audiência pública sobre a questão da concessão da Rede Manchete, no sentido de possibilitar a presença do Procurador do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr. Cassio Casagrande. Além disso, em função de toda a turbulência desta semana no Congresso, queria solicitar a V. Exª que essa audiência pública relacionada ao caso pudesse não ser efetivada esta semana em função de toda a complexidade, porque temos que ficar ao mesmo tempo em três comissões. E isso não é um caso particular, todos os outros Senadores também acabam que ter uma mobilidade em torno de três comissões. Então, se possível, a audiência não fosse viabilizada nesta Sessão Legislativa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE – Vou colocar em votação o aditamento ao Requerimento nº 20/2000, que foi aprovado em reunião anterior, que coloca também para prestar esclarecimentos na audiência pública relativa à concessão da Rede TV o Sr. Cassio Gasagrande, Procurador do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feito o convite no momento oportuno.

Estávamos planejando ainda, Senadora, para ganhar tempo, mas não vamos fazer a audiência pública ainda nesta semana. Pode ser que tenhamos alguma reunião, se houver necessidade, para aprovação de algum projeto. Então, fica atendida a ponderação de vários Senadores.

Item 3. Requer, com base no art. 90, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública a fim de instruir a apreciação e votação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Autora: Senadora Emilia Fernandes.

Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, com base na discussão que se iniciou na reunião anterior, entendemos que cada vez mais é necessário que, diante do Projeto de Lei da Câmara nº 42, que aprova o Plano Nacional de Educação, tendo em vista a sua importância, o seu significado, o instrumento definitivo em que vai embasar a educação brasileira nos seus mais diferentes aspectos durante os próximos anos, tendo em vista ser realmente necessário trabalhar com a visão de uma política educacional, a qual queremos implantar e desejamos que se realize, havendo uma legislação que lhe dê suporte, com condições humanas, materiais e financeiras e disposição em conhecimento da sociedade para que esse plano aconteça no âmbito de sua aplicação, da vida que esperamos que ele realmente tenha.

Também sabemos que um plano precisa atender às necessidades educacionais que a maioria da população deseja. Ele precisa ser o mais democrático, o mais amplo e o mais coletivo possível para que realmente possa alcançar a sua plenitude. Percebemos, principalmente, que ele precisa levar em conta algumas questões que consideramos fundamentais, como o desenvolvimento de princípios éticos voltados, por exemplo, para a igualdade, para a justiça social e para a construção e afirmação da cidadania.

Dessa forma, entendemos que, no momento em que o projeto chega a esta Casa, apesar de todo o trabalho realizado na Câmara dos Deputados, que reconhecemos e consideramos importante, a Comissão de Educação do Senado não pode se furtar de submeter as propostas contidas no plano a um debate mais amplo, em que as pessoas, as entidades, os segmentos e o próprio Governo venham a esta Casa e nos digam se aquilo que está posto – definido por alguns Srs. Senadores de que se trata de uma visão sonhadora, uma visão profundamente ousada – tem condições de se manter e de se sustentar, verificando alguns pontos que porventura tenham escapado e ficado de fora da análise criteriosa feita na Câmara dos Deputados.

Por isso, entramos com um requerimento, porque entendemos que a Educação tem pressa, como já deveria ter tido nesses 500 anos de História do Brasil. Entretanto, não pode haver a pressa inconseqüente daqueles que entendem que basta apressar as leis para que as modificações passem a existir no País. Não se trata disso. Temos de construir essas modificações, e a presença da sociedade nesta Comissão afirmaria, em uma conclusão dos trabalhos da nossa Comissão – muito bem presidida por V. Exª –, que daríamos a nossa contribuição para ouvir a sociedade e a comunidade educacional a respeito das questões que estão expostas no plano.

Apresentamos um requerimento pedindo a realização de audiências públicas de que participariam o Ministro da Educação, o Dr. Ivan Valente – autor do projeto –, o Deputado Nelson Marchezan – Relator do projeto na Câmara dos Deputados –, o Conselho Nacional de Secretários de Educação, a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – Undime –, a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais e de Ensino Superior – Andifes –, a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – a Andes –, a Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras – a Fasubra –, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – a CNTE –, o Sindicato Nacional das Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Cefets – a Sinasef –, a União Nacional dos Estudantes e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. Percebam que realizaríamos um fórum de debate em que, com certeza, poderíamos aprofundar o assunto.

Registro que recebi várias manifestações de apoio, via telefone e Internet, e mesmo por intermédio de correspondências, expressando a necessidade de se estabelecerem e realizarem essas audiências como forma de aprimorar e aperfeiçoar o processo democrático da construção do novo Plano de Educação.

Quero particularmente registrar as correspondências e manifestações que recebi do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Os seus representantes, coletivamente, vêm elaborando, nesses últimos anos, um Plano Nacional de Educação, e esse esforço resultou num amplo debate com a sociedade. Eles querem realmente que o PNE da sociedade brasileira reflita a defesa dos princípios éticos, a busca da justiça social e traga concepções do ser humano, do mundo, da

sociedade, da democracia, da educação, da autonomia, da gestão e da avaliação. Eles pedem aos Srs. Senadores que apóiem o requerimento de nossa autoria que aponta a realização de audiência pública para a discussão da proposta em tramitação, resgatando o princípio democrático presente na construção do PNE da sociedade brasileira, garantindo a concepção norteadora desse plano.

Convém registrar que a Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, que também representa 14 mil professores aposentados, manifestou-se pedindo audiência. Embora se alegue que este projeto já foi discutido na Câmara Federal, o substitutivo aprovado - afirmam os professores aposentados - não contemplou a maioria das reivindicações das organizações educacionais que participaram da sua discussão.

Então, a Pampesp tem a certeza de que o Senado não abdicará do seu direito de contribuir para o aperfeiçoamento de um projeto tão relevante. Também o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Cepers – entrou em contato conosco, manifestando o seu desejo de que se travasse essa discussão.

Por isso, Srs. Senadores, mais uma vez, faço um apelo ao espírito democrático que norteou sempre os trabalhos da Comissão. Em hipótese alguma, queremos desconsiderar o trabalho feito na Câmara e aqui, pelo Senador José Jorge. Embora o reconheçamos, entendemos que temos de ampliar essa visão do que significa o plano e até onde vai a responsabilidade do Governo, da sociedade, das entidades sindicais e também nossa, como representantes do povo brasileiro. Por isso, peço que façamos essas audiências, porque tenho certeza de que enriqueceriam a nossa Comissão, inserindo-a no desejo que a sociedade brasileira está manifestando neste momento. São essas as considerações que gostaria de tecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, o Senador José Jorge, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, desde a semana passada, iniciamos a discussão do Plano Nacional de Educação e do requerimento da Senadora Emilia Fernandes, que, S. Ex.ª muito bem argumentou, refere-se à necessidade de audiências públicas também aqui no Senado, independentemente das que foram feitas na Câmara, e nisso S. Ex.ª tem razão.

Iniciou-se a discussão na semana passada. Passei a semana de certa forma preocupado com esse tema pela seguinte razão: o Plano Nacional de Educação, como todos nós sabemos, foi previsto no art. 214 da Constituição de 1998. Contudo, deveria ser elaborado após a realização da LDB, que só foi aprovada em 1996 e, portanto, demorou oito anos para tanto. A LDB previu um ano para envio do plano. Um ano depois ou um pouco mais, o plano foi enviado em até duas versões, demorou praticamente três anos tramitando na Câmara e, há apenas três meses, chegou aqui no Senado. Na verdade, esse plano é diferente de um projeto de lei ou de um orçamento, pois, ao contrário daquele, o projeto de lei apresenta coisas que vão durar a vida inteira.

Então, fazer audiência pública no momento seria aprovar esse plano ainda no próximo ano. Se for alterado, voltaria para a Câmara e levaria pelos menos mais um ou dois anos para entrar em vigor. Se não sofrer modificação, realmente será de pouca valia. É importante que entre em vigor no próximo ano, quando se iniciará uma nova década, um novo milênio, para que não passe a viger no último ano dos Governos Estaduais.

Existem estas duas preocupações: uma, da Senadora Emilia Fernandes, com quem concordo; a outra, a da agilização. Então, fiz uma sugestão que, nesse caso específico, poderia servir de ponto de apoio para uma decisão da Comissão: esse Plano prevê para o próximo ano a realização de planos estaduais e a montagem de um sistema de acompanhamento não só pelo Executivo, como pela Comissão da Câmara e pela Comissão de Educação do Senado. Então, a minha proposta é aprovarmos o plano este ano, para que, no próximo ano, pudéssemos fazer um seminário para avaliarmos e montarmos o sistema de acompanhamento do plano. Convidaríamos todas essas pessoas a já discutir em cima dessa proposta que já foi aprovada, que é apenas uma proposta inicial, porque esse Plano tem que ser aprovado, vamos dizer, por aproximações sucessivas, como se diz tecnicamente. Quer dizer, é uma proposta inicial que iríamos avaliar aqui,

iríamos montar o sistema de avaliação e ouvir essas pessoas sobre exatamente essa proposta de avaliação. Então, nem deixaríamos de ouvir a pessoa nem faríamos com que o Plano fosse adiado ainda para daqui a dois anos. É uma proposta que atende, de certa forma, às preocupações da Senadora Emília Fernandes e também atende à preocupação daqueles que querem agilizar o Plano. Por isso, eu faria uma proposta, porque esse requerimento, da maneira como está, infelizmente, se for para adiar o processo, vou ser contrário, porque entendo que mais importante, no momento, do que ouvirmos é termos essa base, para, a partir daí, começarmos realmente a discutir o acompanhamento e a execução do Plano. É um Plano que já foi bastante discutido, sobre o qual já há uma espécie de acordo, é melhor do que não ter nenhum Plano. E já estamos esperando demais por ele, as pessoas já não estão se mobilizando tanto assim para mudá-lo, a meu ver esse Plano que está aí é um bom início e faremos aquilo que é preocupação da Senadora, teremos o ano inteiro para discutir. Meu requerimento é o seguinte:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, no âmbito desta Comissão, de um seminário que aborde o tema Plano Nacional de Educação – Implantação e Acompanhamento. As datas do evento, bem como a designação dos expositores - incorporo o nome desse que a Senadora propôs -, serão objetos de decisão do Presidente da Comissão, ouvido o Plenário da Casa, quer dizer o Plenário da Comissão. Dessa maneira, ouviríamos todas as pessoas, que estão muito bem escolhidas, diga-se de passagem, são as Lideranças mais importantes, aprovaríamos o Plano e, quanto ao seu acompanhamento, poderíamos ter um ano para isso, para irmos acompanhando e definindo, inclusive, como vamos acompanhar, porque isso não sabemos ainda.

Então, essa era a minha proposta, e espero contar com o apoio da Senadora Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para encaminhar, a Senadora Heloísa Helena.

A SR.ª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, entendo as preocupações formuladas pelo Relator, até utilizando o mesmo argumento de S. Ex.ª, de que, por não se tratar de um projeto de lei, não tem as repercussões em relação à funcionabilidade dos serviços, não tem repercussões orçamentárias. Até em função disso, de não ser um projeto de lei, portanto de não ter a agilidade necessária em função do novo ano que se inicia, efetivamente há necessidade de que isso pudesse ser discutido agora. Entendo o argumento de que todo o tempo ele vem sendo discutido na Câmara dos Deputados. É verdade, há muito tempo vem sendo discutido naquela Casa. E em muitos momentos esse acaba sendo o argumento para pressionar o Senado Federal a ter uma agilidade que não é obrigatória, em função do tempo de discussão que passou nesta Casa e na Comissão de Educação também, então esse argumento nós não podemos aceitar, o argumento tempo. Entendo a preocupação que está sendo feita, compartilho com a Senadora Emília Fernandes essa preocupação. Tive a oportunidade de discutir também com o Senador sobre isso, com várias entidades que estão aqui também, várias entidades nacionais nos procuraram no sentido de criar possibilidade de participar desse debate ainda. Houve o Coned há duas semanas, no congresso inclusive se reafirmou o projeto da sociedade, que não foi esse projeto, não foi o relatório final, o que foi apoiado foi o projeto da sociedade, não foi o relatório final, então...

O SR. JOSÉ JORGE – V. Ex.ª me permite um aparte?

A SR.ª HELOÍSA HELENA – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Na Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desportos, realizada na Câmara dos Deputados, no último item, o documento oficial diz o seguinte: "propõe a aprovação do Plano Nacional de Educação, considerando os interesses da sociedade e propiciando espaços de interlocução com a comunidade educacional".

Quer dizer, eles, explicitamente, pediram a aprovação.

A SR.ª HELOÍSA HELENA – Pediram a aprovação do Plano Nacional de Educação que foi formulado pela sociedade, estou dizendo que isso foi claro, é só solicitar agora que mandem um fax urgente à coordenação do encontro, porque sabemos que não foi. Não entraremos nessa polêmica, mas sabemos que todos querem a aprovação do Plano Nacional da Educação. Entretanto,

o Congresso aprovou... Há necessidade da aprovação do Plano Nacional de Educação com base na proposta feita pela sociedade, mas, infelizmente, a proposta não foi totalmente acatada. Temos respeito pelo trabalho da Relatoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas apenas queremos deixar muito claro o que aconteceu no Congresso.

Uma vez que isso não tem repercussão no cotidiano das escolas e nem repercussão orçamentária - é algo muito problemático deixar para votar em um outro ano quando há problemas orçamentários -, quero fazer um apelo para que possamos fazer isso antes da aprovação, com o seminário proposto por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Há mais alguém que queira encaminhar a matéria?

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, entendo a idéia e a preocupação do Senador Relator e da base do Governo, os quais, de repente, buscam fazer essa aceleração no Senado.

Tenho me manifestado constantemente contra a forma como as coisas se encaminham no Congresso. A Câmara sempre estabelece um espaço mais democrático de análise das matérias. Quando precisa modificar as matérias que vão para o Senado, a Câmara o faz, chamando e ouvindo a sociedade. Enquanto isso, o Senado incorporou o espírito de "agilização", e abrimos mão das nossas prerrogativas regimentais para podermos aprofundar o assunto.

Tenho certeza de que os Srs. Senadores que não são vinculados à área da Educação e que não acompanharam mais de perto esse plano desejam imensamente participar de um espaço em que há um maior esclarecimento e um aprofundamento acerca do que realmente é o plano. Que plano é esse que se fala que é da sociedade? Que plano foi aprovado?

Essas audiências públicas com as autoridades e entidades que estamos convidando, com os Deputados que participaram diretamente do assunto, seriam altamente enriquecedoras para nós. Com isso, haveria uma maior visibilidade, porque estaríamos também colocando esse assunto ao alcance da sociedade, pelos nossos meios de comunicação. Com isso, haveria a possibilidade de se dizer que o Senado está decididamente participando e discutindo essa questão.

Acredito que um não elimina o outro. O seminário proposto pelo Senador Eduardo Jorge é excelente, e temos que mantê-lo. Mais que um seminário, Senador, poderíamos constituir uma subcomissão da Comissão de Educação do Senado para fazer esse trabalho de acompanhamento, provocando essa discussão nos Estados, nos quais essa subcomissão poderia trabalhar com os Secretários de Educação dos Estados e Municípios, com as entidades estudantis, com as escolas, com as universidades.

Poderíamos estabelecer, em caráter definitivo, que o próximo ano seria um espaço de debate. Mas o debate não está impedido de acontecer se estamos discutindo aqui dentro.

Entendo que, com as audiências, não prejudicaríamos o plano, porque provocaríamos a discussão na sociedade, nos Estados e nos Municípios, sob a coordenação da Comissão de Educação. E essa subcomissão estaria realizando esse trabalho também.

Eu pediria ao Srs. Senadores e ao ilustre Senador José Jorge que entendam como isso seria interessante. Faríamos as audiências públicas, formaríamos a subcomissão, abriríamos o ano com um grande seminário nesta Casa, marcando definitivamente o trabalho e a nossa contribuição, e deslancharíamos o processo no Brasil inteiro, a partir dessa subcomissão, que acompanharia de perto a questão e seria o canal de voz e de sugestões. Com isso, depois, poder-se-ia até construir e aperfeiçoar o próprio plano.

Uma coisa não inviabiliza a outra. Dessa forma, estaríamos, sim, valorizando e enriquecendo muito a nossa Comissão e a contribuição que daríamos para a sociedade. Não devemos tocar isso para a frente somente porque as coisas devem ser feitas; devemos, sim, participar do processo, com audiências e com a formação da subcomissão, liderados pelo grande Senador José Jorge, que tem um conhecimento amplo porque fez o trabalho aqui.

Acredito que as coisas se complementariam e se enriqueceriam muito mais. Por isso, peço a atenção dos Srs. Senadores, para que possamos fazer essas audiências aqui, porque entendo que seria de uma forma marcante a posição da Comissão de Educação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, se não me engano, agora temos três requerimentos: um é o proposto já na sessão passada, da Senadora Emilia Fernandes. O que S. Exª pretende? Que se suspenda a votação e se faça um encontro, um seminário, uma audiência pública com essas pessoas que S. Exª indica. O outro requerimento, do Relator, Senador José Jorge, propõe que votemos e no ano que vem façamos um seminário de análise, de acompanhamento do plano votado. Agora a Senadora Heloisa Helena propõe que votemos depois do seminário proposto pelo Senador José Jorge, se não me engano. Ela é a favor do seminário, mas a votação só aconteceria depois da realização daquele seminário. Terminamos com três requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Respondendo a sua indagação, a Senadora Emilia Fernandes apresentou, na última reunião, esse requerimento, que faz parte do Item n.º 3 de nossa pauta, que é a realização de audiência pública. Houve um acordo aqui na Comissão. O requerimento não foi votado e colocado no item exatamente anterior ao projeto que representa o Plano Nacional de Educação. Se ele for votado e aprovado, evidentemente, automaticamente, não será apreciado o Plano Nacional. Se for rejeitado, seria apreciado o Plano Nacional. Neste caso, há o requerimento do Senador José Jorge, que pede, concomitantemente, que se constitua uma comissão para acompanhamento, de acordo, inclusive, com o Regimento Interno, que dá como competência das Comissões acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes à área de sua competência. É isso que o Senador José Jorge está invocando. De modo que vamos ter, agora, que votar o requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, eu, na realidade, infelizmente, lamento, mas acho fundamental a aprovação desse Plano Nacional, ele está fazendo falta. Infelizmente, eu gostaria de votar contrariamente ao requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço que V. Exª considere também, como nosso requerimento, a possibilidade de formarmos uma subcomissão para o acompanhamento do Plano Nacional de Educação, mantendo esse meu...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Senadora Emilia Fernandes, o requerimento do Senador José Jorge, da subcomissão, só depois de aprovado na Comissão o Plano.

Então, vou submeter, em primeiro lugar, à votação o requerimento de audiência pública. Se ele for aprovado, não tem mais votação dos outros requerimentos. Se for rejeitado...

A SRª EMILIA FERNANDES – Pode manter igual, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não, porque aí...

O SR. JOSÉ JORGE – A minha idéia era dentro do esquema de aprovação do Plano.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não, até porque, se é para acompanhar, é preciso estar aprovado o Plano. Não é isso?

O SR. – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pode, mas tenho que seguir a ordem cronológica.

Então, vamos colocar em votação o Item n.º 3, que é o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, que solicita audiência pública para discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 2000.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Item n.º 4.

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 2000, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Foi concedido vista coletiva. É Relator o Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, não vou ler meu relatório, porque ele já foi lido na sessão passada. Eu gostaria de dizer a V. Exª que, apesar de ter sido pedido vista coletiva, não tivemos nenhuma emenda nem qualquer substitutivo apresentado. Isso significa que, na verdade, para votar praticamente só existe a possibilidade de aceitar ou rejeitar o parecer do Relator.

Como eu já expliquei aqui na reunião passada e expliquei agora, esse Plano tem um nível de detalhamento muito grande, porque ele absorve todos os segmentos de ensino, todos os níveis e modalidades de ensino, desde a pré-escola até a pós-graduação, desde o ensino para excepcionais, o ensino especial, como se chama, até o ensino para os índios. Então, ele dá uma visão bastante global, tem uma série de metas que seriam muito positivas para o País. Ele prevê também a realização de planos estaduais, o que nunca ocorreu dentro desse segmento, e que as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal devem acompanhá-los.

Portanto, acredito que é muito importante que seja aprovado hoje, porque, dessa forma, poderemos aprová-lo em plenário ainda este ano e fazer com que entre em vigor a partir do dia 1º de janeiro. Aí, sim, iniciaremos um grande processo de discussão, inclusive nesta comissão.

Meu parecer é favorável, nos termos do projeto apresentado, oriundo da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão, portanto, o parecer do Senador José Jorge.

Com a palavra, para discutir, o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, desejo apenas registrar, de forma sintética, o nosso posicionamento. É evidente que votaremos favoravelmente ao plano.

Precisamos, neste País, de um plano para arregimentar recursos, a fim de que possamos implementar planos como esse. Sobretudo na educação, o grande problema é o recurso insuficiente. Aliás, o ex-prefeito de uma cidade no Paraná, um piauiense, de nome Dalton Paranaguá, dizia sempre: "Somos muito bons de planejamento e péssimos de 'fazejamento'".

É evidente que esse é um plano muito bem elaborado. Demonstra a capacidade das autoridades brasileiras, do Poder Executivo, especialmente, em planejar. Mas, lamentavelmente, os objetivos propostos num plano como esse se tornam um sonho irrealizável - o Senador Gerson Camata já se referiu aos sonhos na última reunião desta Comissão.

O dramático problema da educação no Brasil é a falta de recursos, que faz com que os professores sejam e continuem sendo pessimamente remunerados, apesar do grande esforço de muitos governos. E isso é suprapartidário. Todos os partidos que governam remuneram pessimamente os professores, porque não podem realizar o milagre da multiplicação dos recursos públicos.

Portanto, Sr. Presidente, em que pese o esforço daqueles que contribuíram - o nosso aplauso especial ao Deputado Nelson Marchezan*, Relator do projeto na Câmara dos Deputados, por sua dedicação e seu empenho, e também ao Senador José Jorge -, em que pesem todos os esforços na produção de um plano adequado, compatível com as nossas aspirações, não podemos gerar falsa expectativa e alimentar esperanças de que um plano como esse possa promover grandes avanços no País enquanto não houver a competência de promover o crescimento da Receita pública, a fim de que se possa fortalecer os investimentos no setor educacional.

O SR. GILVAM BORGES – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, não é bem sob a ótica dos pessimistas, mas pela ótica e pela visão dos otimistas que considero o dia de hoje memorável, histórico para esta comissão.

A Constituição Federal de 1988 estabelece prioridades para a área de educação. A Lei de Diretrizes e Bases da educação esteve em discussão por oito anos no Congresso Nacional. Hoje,

finalmente, chega da Câmara dos Deputados, após mais de dois anos e meio de discussão, o Plano Nacional de Educação. É um momento histórico, porque a educação é a alavanca de transformação.

O Japão saiu das ruínas por meio de um planejamento. Um país sem planejamento e sem prioridades, principalmente na área da educação, não tem perspectivas. Não traça, de maneira nenhuma, o futuro das gerações e a preparação da Nação.

Portanto, fico com os otimistas. Sem planejamento, não há perspectiva. Sem sonhos, não, há objetivos a serem atingidos. E o Plano Nacional de Educação é, sem sombra de dúvida, um grande sinal de avanço para a Nação brasileira.

Estão de parabéns todos aqueles que estiveram envolvidos nessa ampla discussão que já leva mais de dez anos, desde a LDB até chegar ao Senado, vindo da Câmara, o Plano Nacional de Educação. Há necessidade, sim, de uma remuneração melhor, de uma arrecadação melhor, de recursos para que ele realmente se implemente, concretize-se e materialize-se.

Acredito muito no nosso País e considero este um momento histórico.

O Senador José Jorge, um grande mentor intelectual, participante ativo na área de educação, está de parabéns pelo seu relatório, pela sua objetividade em acelerar e priorizar essa aprovação, sob a liderança da Presidência da Comissão. Hoje é um dia memorável. Realmente, o Plano Nacional de Educação é um grande avanço para o País. Esta Comissão, como um todo, está de parabéns.

A Senadora Fernandes, professora militante, Senadora atuante, também está de parabéns, porque quer o melhor para o País e tenta ampliar a discussão, fazendo o melhor. Este é o momento e esta discussão, Senadora Emilia Fernandes, não irá parar, de jeito nenhum. Teremos que aperfeiçoá-la.

Parabéns a todos os Senadores, porque hoje é um dia histórico. O Plano Nacional de Educação está sendo aprovado, estamos a alguns minutos da sua aprovação.

Tenho muita fé neste País e estou emocionado, porque sei o que significa isso.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tem V. Exª a palavra, para encaminhar.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não vamos traçar aqui o que realmente esperamos que signifique o Plano Nacional de Educação para o nosso País. Desejamos que o Brasil resgate o tempo em que esqueceu realmente de priorizar a educação, quando o que tem investido nela, do PIB, tem-se mostrado ineficiente e ineficaz para atingir os objetivos que desejamos.

Já era tempo de este País ter realmente o ensino e a escolaridade como alguma coisa acessível a todos; que analfabetos aqui não mais existissem; que estudantes, principalmente de classe mais pobre, não fossem impedidos de cursar uma universidade; que professores, dessa tão nobre profissão, não estivessem nesse estado de sobrevivência, pelos salários e pelas condições de trabalho que lhes são oferecidas. Estaríamos em um país onde sua capacidade de pensar, de pesquisar e de se projetar na competitividade diante do mundo, um mundo globalizado que exige técnica, conhecimento científico e capacidade intelectual, seriam uma realidade.

Esse é o País que sonhamos, esse é o povo que desejaríamos ter. Mas temos um País ainda com milhões de analfabetos e com crianças sem condições de chegar à escola – e, quando chegam, os índices de reprovação e de evasão são altíssimos. A capacidade dos nossos professores de se projetarem como pessoas integradas na sociedade e intelectualmente capazes de orientar a educação não se dá na plenitude que desejamos, mas educação é sonhar, é ousar, é acreditar.

Não somos pessimistas. Temos denunciado a realidade, os desmandos e a falta de compromisso de uma política educacional dos nossos governantes em relação a essa questão. Por isso registramos, com preocupação, que esse Plano Nacional de Educação – que vai ter o nosso voto

favorável –, mais uma vez, não teve a oportunidade e o espaço de debate mais amplo que a Comissão de Educação do Senado deveria oferecer à sociedade e aos parlamentares.

Queremos dizer que imediatamente o País precisa construir essa visão cívica, e que sejamos uma Nação que pense muito e haja urgentemente em relação aos excluídos, a partir daí então poderemos aplaudir o que poderá ocorrer nos próximos anos.

Agora neste momento oferecemos a nossa disposição de construção conjunta, de debate permanente com a sociedade, de denúncia e indignação diante dos desmandos a abandono que persistem na educação no Brasil. Queremos que o trabalho que foi feito na Câmara, pelo Senador José Jorge, não seja em vão e queremos alertar que, tomara Deus, mais uma vez esse plano não fique na burocracia, nas gavetas e num plano a ser implantado; queremos que ele seja definitivamente implantado, implementado e aperfeiçoado à medida que for necessário.

Registramos o nosso voto favorável, mas também manifestando a nossa preocupação por não termos tido um espaço para maior debate, como desejaríamos, por meio de audiência públicas que havíamos solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para encaminhar, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, as minhas palavras são as mesmas da Senadora Emilia Fernandes. Agora, gostaríamos que fosse votada, sendo possível, juntamente com o relatório do Senador José Jorge, a sua proposta de constituição de uma subcomissão de acompanhamento.

A nossa preocupação é exatamente acompanhar e avaliar até que ponto o plano é realista, ou não constitui quimera ou precisa de aperfeiçoamentos. Acreditamos que as duas coisas estão absolutamente juntas e devem correr paralelas, e, dentro do possível, deveriam ser decididas conjuntamente.

Daí a razão do meu apelo ao Relator no sentido de acoplar ao seu relatório, muito bem feito e que só merece louvores de nossa parte e vamos votar com ele, a proposta da constituição da subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador José Jorge com a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE – Concordo com a argumentação do Senador Saturnino, poderemos fazer a votação conjunta, agora só não se pode acoplar um ao outro para não haver alteração, sob pena de o projeto ter que voltar para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Votaremos o projeto e em seguida o requerimento.

Em votação o projeto.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento do Senador José Jorge, agora não apenas solicitando a realização de um seminário, mas também, atendendo a sugestão das Senadoras Emilia Fernandes e Heloísa Helena, e do Senador Roberto Saturnino, criando uma subcomissão para implantação e acompanhamento do Plano Nacional de Educação.

O SR. JOSÉ JORGE – E também convidando todas aquelas pessoas citadas pela Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Seria o trabalho do seminário realizado pela subcomissão.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Queria registrar a minha abstenção nessa votação.

A SRª HELOÍSA HELENA – A minha também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Secretaria já anotou as devidas abstenções.

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Sobre a subcomissão discutiremos com os autores a questão do número e composição.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, peço a V. Exª a inclusão, extrapauta, dos PDS de nºs 276, 275 e 252, em homenagem ao deputado Jorge, do Pará, e que se encontra aqui prestigiando esta Comissão e que está lutando para levar a comunicação para o seu Município. Faço esse apelo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não, Senador, terminaremos os itens da pauta e atenderemos os pedidos.

O SR. JOSÉ JORGE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE - Sr. Presidente, tendo em vista que estamos no final do ano e todo esse esforço foi feito no sentido de aprová-lo, fiz um requerimento pedindo urgência para esse projeto para que pudéssemos no Plenário fazer um esforço para votarmos ainda neste ano.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o requerimento de urgência do Senador José Jorge para o Plano Nacional de Educação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos encaminhar o requerimento ao Presidente do Senado.

Item 5, não-terminativo: Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1997, que regulamenta o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, dispondo sobre a gestão democrática do ensino. Autor: Deputado Ubiratan Aguiar. Relator: Senador José Fogaça.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, trata-se de um projeto sobre a gestão democrática de ensino. Este projeto já esteve em tramitação nesta Comissão de Educação, já foi devidamente debatido por nós mas, numa primeira instância, Sr. Presidente, diante de algumas dúvidas de ordem constitucional, quanto a aspectos de técnica jurídica e de constitucionalidade, solicitei audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e V. Exª procedeu aos trâmites necessários. A matéria foi submetida à CCJ, lá recebeu parecer favorável do Senador Antonio Carlos Valadares com algumas emendas que, de certa forma, procuram corrigir os aspectos de técnica jurídica, de legalidade e de constitucionalidade.

Nesse sentido, podemos dizer que, do ponto de vista do mérito, o projeto é inteiramente procedente, trata de dar características e funcionalidade democrática às escolas públicas no Brasil. É um projeto inteiramente louvável, porque procura regulamentar essa gestão democrática nos níveis fundamental e médio para os efeitos do inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e compreende a participação de representantes da direção escolar, dos corpos docente e discente e da comunidade local nos processos de decisão, de planejamento, de avaliação e de implementação das ações.

O projeto, portanto, merece a aprovação e o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Parecer favorável em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O item 6 já foi votado.

Item 7, não-terminativo: Emenda de Plenário nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000. Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Autora: Deputada Miriam Reid. Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto veio da Câmara e é de autoria da Deputada Miriam Reid. Entendíamos e fizemos um parecer favorável entendendo sua importância, a necessidade de que realmente se buscasse, de alguma forma, prevenir a questão da evasão nas escolas fundamentais.

Fizemos um parecer que foi discutido nesta Comissão. A maioria dos Srs. Senadores, da forma como estava posto, não entendia que deveria ser aprovado. Apesar da nossa insistência e das nossas argumentações, não conseguimos convencer a maioria dos Srs. Senadores. A partir daí se construiu um espaço de diálogo e de busca de alguma alternativa que se pudesse atender esta Relatora e a maioria dos membros da nossa Comissão. Foi construída uma emenda, de autoria do Senador José Jorge, que, de certa forma, define como, não os pais, como a primeira instância, vamos dizer, de notificação ou de manifestação diante das faltas dos alunos, mas o próprio conselho tutelar seria notificado e, respectivamente, o representante do Ministério Público.

O que analisamos e discutimos com o Senador José Jorge foi em relação à questão da quantidade de faltas, porque entendemos que, da forma como foi colocado, prevê-se quantidade de faltas acima do permitido em lei. O permitido em lei está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a necessidade 75% de presença nas horas-aula para cada série. Como entendemos que este projeto tenta prevenir, alertar os pais e as autoridades constituídas para que o próprio Poder Judiciário também seja participativo e atuante nesse projeto de contenção da evasão, não poderíamos deixar admitir quantidade de faltas acima do estabelecido em lei. Por quê? Porque quando tivéssemos os 25% de faltas, o aluno, automaticamente, estaria com o seu ano letivo prejudicado. A idéia é fazer um alerta, uma recomendação; o conselho tutelar até iria à casa do aluno, faria todo um trabalho de verificar as causas, de tentar chamar essa criança novamente à escola.

O objetivo primeiro é trabalhar com duas vertentes. Sempre falo que hoje estamos com políticas que estão buscando garantir a matrícula, mas temos ainda a evasão e a repetência, que são os grandes desafios que precisam ser vencidos neste País.

Em relação à evasão, na nossa análise, teríamos um trabalho que perderia o seu caráter preventivo, porque o aluno já estaria com o seu ano escolar prejudicado. Não podemos pensar só na evasão e trazer o aluno para dentro da escola. Como fazer isso diante do fato de o aluno já estar com o ano letivo perdido?

Penso que temos que trabalhar dentro dessa nova visão que se está colocando – repito: é a visão que eu deixaria colocada, é a visão da autora, a Deputada, mas que realmente não teria o apoio. A própria Deputada quis saber o porquê da emenda e da subemenda. Para que se possa salvar o projeto! Que se diga bem claro: a maioria da nossa Comissão, se não acatarmos a idéia da emenda, rejeitará o projeto. Então, entre aquilo que desejaríamos e aquilo que é possível, dentro do pensamento que não é o nosso, mas é o da maioria dos membros da nossa Comissão, vamos trabalhar com o que é possível.

Estabelecemos que, ao atingir 50% das faltas previstas em lei, o conselho tutelar seria acionado para que pudéssemos trazer a criança para a escola novamente e oferecer a ela a garantia de que o seu ano letivo ainda poderia ser salvo. Adotando essa orientação estaremos trabalhando sob duas vertentes. Por isso acatamos essa emenda.

Discutimos a subemenda com o próprio Senador José Jorge e com a Consultoria do Senado, que provou que seria totalmente desvirtuada a idéia de prevenção se não colocássemos um percentual a partir do qual seria acionado o conselho, as famílias e o próprio Poder Judiciário. Dessa forma, estamos apresentando e acatando a emenda com a subemenda que nós - a própria consultoria e o Senador José Jorge - admitimos ser importante e necessária.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge e, em seguida, o Senador Djalma Bessa.

O SR. JOSÉ JORGE – Concordo com tudo o que a Senadora Emilia Fernandes falou. Efetivamente, na emenda que apresentamos, houve um engano no sentido de que estávamos interpretando as faltas como proporção das aulas dadas, não como total. Mas a própria Senadora entendeu que era do total e assessora também assim entendeu, o que mostra que, na verdade, estávamos com uma redação errônea.

Com essa subemenda que ela apresentou, ficou correto. É uma solução mais simples, sem tanto detalhamento, de acordo com o que deve ser na LDB; o detalhamento vai ficar para cada sistema estadual, através dos conselhos e das secretarias.

Meu voto é favorável ao parecer da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação, alegando já de início que vou aprovar o projeto na forma da emenda. Entretanto, vale ressaltar que nem todo Município tem conselho titular. Então, não foi oferecida uma opção: conselho titular ou outro órgão, ou outra entidade, ou outra pessoa, ou outra autoridade.

O SR. JOSÉ JORGE – Tem o Juiz ou Promotor.

O SR. DJALMA BESSA – Mas a figura do Juiz e do Promotor foi justamente o que se pretendeu evitar, porque se trata...

O SR. JOSÉ JORGE – Não, não.

O SR. DJALMA BESSA – Veja bem, o Juiz é uma autoridade e um pai de uma criança dessas terá a maior dificuldade para se apresentar. E o promotor, então...

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. DJALMA BESSA – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, esse sistema será regulamentado por meio das Secretarias Estaduais e dos Conselhos Estaduais de Educação, já que o **caput** do artigo diz que isso vai ocorrer dentro das normas legais de cada sistema. Então, o sistema vai fazer esse detalhamento: onde não tem, como será o encaminhamento para o Promotor, para o Juiz, quem vai substituir o Conselho Tutelar nesses casos.

O SR. DJALMA BESSA – É um outro ato administrativo que vai suprir essa falha e disciplinar como deve ser executada a lei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a Emenda nº 2, de Plenário, com a subemenda que ofereceu a Relatora Emilia Fernandes.

Vamos submeter duas matérias terminativas da pauta extra, cujos Relatores estão presentes – Senadora Emilia Fernandes e Senador Gilvam Borges – e voltaríamos à pauta normal, que trata apenas de concessão de emissoras.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quero submeter um requerimento à Mesa e indago a V. Exª se posso fazê-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Nos termos no art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro seja criada no âmbito desta Comissão de Educação uma Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, de caráter permanente, destinada a debater, pesquisar e divulgar estudos sobre as questões da indústria cinematográfica brasileira, bem como examinar e elaborar propostas legislativas específicas que serão encaminhadas ao Plenário da Comissão de Educação, e também debater, pesquisar e divulgar estudos sobre a estrutura, a programação e o conteúdo das mídias de comunicação de massa no Brasil, bem como examinar e elaborar propostas legislativas específicas que serão encaminhadas ao Plenário da Comissão de Educação, podendo a Subcomissão, para tanto, realizar audiências públicas com entidades da sociedade e solicitar o

depoimento de qualquer autoridade ou cidadão sobre as matérias de seu interesse, nos termos dos incisos II e V do § 2° do art. 58 da Constituição Federal, conjugado com o § 1° do art. 73 e com os incisos II e V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o requerimento que submete a esta Comissão a criação de uma Subcomissão de Cinema, Comunicação Social – deve ser uma fusão das duas...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Das duas já existentes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – ... e Informática, de caráter permanente. Assinado pelos Senadores Francelino Pereira, José Fogaça e outros.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 1 da pauta extra terminativa: PLS n° 261, de 2000, denomina Viaduto Trampolim da Vitória o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-101 e BR-304, no Município de Parnamirim(*), no Estado do Rio Grande do Norte, de autoria do Senador Agnelo Alves. Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto em exame, apresentado pelo ilustre Senador Agnelo Alves, tem por objetivo dar a denominação Viaduto Trampolim da Vitória à obra de arte localizada no entroncamento das Rodovias BR-101 e BR-304B, no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte, nas proximidades da Base Aérea de Natal.

Informa o autor do projeto que a expressão Trampolim da Vitória foi cunhada pelo presidente norte-americano Roosevelt em visita que realizou ao Rio Grande do Norte durante a II Guerra Mundial, quando se cogitava da implantação de uma base aérea que viria ser o ponto de apoio para a invasão da África que antecedeu o Dia D, início da vitória das forças aliadas.

A iniciativa visaria, assim, conceder ao povo do Rio Grande do Norte a oportunidade de, definitivamente, ver o nome de sua terra associado a tão notável acontecimento da história mundial.

Distribuído a esta Comissão, o projeto não recebeu nenhuma emenda, e fizemos uma análise e chegamos à constatação de que não há dúvida que se trata de uma iniciativa das mais pertinentes porque vem resgatar circunstâncias históricas que marcaram a criação da Base Aérea de Natal, com destaque para a função estratégica que lhe caberia desempenhar na etapa final da vitoriosa campanha dos Aliados na Segunda Grande Guerra.

Expressão tão carregada de significado merece ser difundida e preservada na memória de todos os brasileiros. Daí por que o projeto a elegeu, juntamente com o fato histórico que ela sintetiza para designar o importante componente do sistema rodoviário federal o viaduto localizado no entroncamento das rodovias federais BR-101 e BR-304B, exatamente as que servem de acesso ao complexo de aviação militar a propósito do qual foi cunhada a expressão.

Para isso, o projeto segue as determinações constantes na Lei 6.682, de 79, que disciplina a designação das rodovias integrantes do Plano Nacional de Viação. E, sobre a possibilidade de atribuir-lhes denominação especial, aquela Lei prevê que, mediante lei especial, isso pode ser feito.

É possível concluir também que, além do mérito elogiável, a proposição atende os requisitos de constitucionalidade e juridicidade e apresenta-se em conformidade com a boa técnica legislativa.

Portanto, demos o parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Matéria terminativa. Votação nominal. Vou colher o voto dos Srs. Senadores.

Procede-se à votação.

Aprovado.

Item 2, da pauta extra:

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2000, que denomina a rodovia Francisco Gouveia Leite, trecho da BR-210. De autoria do Senador Romero Jucá; Relator Senador Gilvam Borges.

Com a palavra o Relator.

O SR. GILVAM BORGES – Submete à apreciação da Comissão de Educação ao Projeto de Lei do Senado 119, de 2000, que denomina a rodovia Francisco Gouveia Leite trecho da BR-210. Em decisão terminativa, o Projeto de Lei é de autoria do Senador Romero Jucá.

Considerando e discorrendo sobre todo o relatório deste Relator, pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Matéria terminativa, votação nominal.

Vou fazer a chamada dos Senadores.

Procede-se à votação.

Aprovado.

Voltaremos à pauta normal, só restam os PDSs, e, então, incluiremos a pauta extra, de acordo com solicitação de V. Exª, para esgotar completamente da pauta da Comissão de Educação.

O SR. ROMEU TUMA – Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Item 8:

Não terminativo, aprova ato que renova permissão à **Rádio Globo Eldorado, Ltda.**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Autor: Poder Executivo; Relator: Senador Artur da Távola.

Peço ao Senador Djalma Bessa que apresente o relatório do Senador Artur da Távola.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o Senador Artur da Távola, como Relator, teve oportunidade de, no seu parecer, emitir um relatório demonstrando que a proposição está devidamente documentada e, no voto, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, obediência ao Regimento e aprovação da renovação da Rádio.

É o parecer do eminente Relator Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Senhoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2000, que aprova ato que renova a concessão da **Rádio Globo S.A**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. De autoria do Executivo, Relator: Senador Artur da Távola.

Peço ao Senador Djalma Bessa que, por obséquio apresente mais este parecer.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o Senador Artur da Távola, ao examinar o Projeto de Decreto Legislativo, no seu pronunciamento constou que a rádio apresentou a documentação adequada, a Câmara também aprovou a concessão e está devidamente formalizada, tanto constitucionalmente, como legalmente e regimentalmente e conclui pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 10.

Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000, aprova ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. Do Poder Executivo. O Relator é o Senador Geraldo Althoff.

Peço ao Senador Henrique Loyola que por obséquio apresente o parecer.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – O Relatório, portanto, traz consigo as informações pertinentes relativas à Rádio Timbó Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora com freqüência modulada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina.

Segue com a justificativas atendendo às disposições de leis que regem a matéria e pelo voto propõe a sua aprovação, tendo em vista que atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerar a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 11.

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000, aprovado, que renova a concessão outorgada à Radiodifusora de Penápolis Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora de ondas médias na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. Do Poder Executivo. Relator Senador Bello Parga.

Peço ao Senador Henrique Loyola que por obséquio apresente mais o parece do Senador Bello Parga do Item 11 da pauta.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Da mesma forma o parecer e o relatório transcrevem todas as características deste parecer com relação a sócio quotistas às disposições legais a que está submetida e opina pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 12, não terminativo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2.000, aprovado, que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manacapuru, no Estado do Amazonas. Autoria do Poder Executivo. Relator Bello Parga.

Peço ao Senador Henrique Loyola que também possa apresentar o parecer relativo ao item 12 da pauta.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – O relatório do Senador Bello Parga transcreve as condições e características da Rádio FM 2000 Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Diz ainda que, atende a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga a permissão. Opinando, portanto, pela sua aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 13, não terminativo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2.000, aprova o ato que outorga a permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Coari, Estado do Amazonas. De autoria do Poder Executivo. Relator o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Peço mais uma vez ao Senador Henrique Loyola que por obséquio apresente o parecer relativo ao item 13.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – O Senador Mozarildo Cavalcanti dá parecer nessa matéria de concessão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltdª da cidade de Coari, no Estado do Amazonas.

Relaciona todas as características do Projeto e informa que atende a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à permissão, dando parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 14.

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2.000, que aprova o ato que autoriza à Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás. De autoria do Executivo; Relator: Senador Iris Rezende.

Peço ao Senador José Fogaça, que, por obséquio, apresente o parecer relativo ao item 14.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, vamos proceder à leitura do item 14.

Trata-se, Sr. Presidente, de projeto que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar o serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Montes Claros de Goiás, no Estado do mesmo nome.

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização, para que se executem serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens praticadas pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, devem obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39 do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Senhoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 15:

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2000, que aprova ato que renova a permissão outorgada à **Fênix, Rádio FM, Ltda.**, para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Ipameri, Estado de Goiás. De autoria do Executivo, Relator Senador Iris Rezende.

Peço mais uma vez ao Senador José Fogaça, que, por obséquio, apresente o parecer relativo ao item 15 da presente pauta.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se de ato que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **Fênix Rádio FM, Ltda.**, para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

Da mesma forma, Sr. Presidente, que no projeto anterior, todas as exigências da Resolução nº 39, de 92, foram aqui amplamente atendidas e, de fato, essa Rádio vem cumprindo as exigências. A documentação que acompanha evidencia todo o cumprimento das formalidades estabelecidas nessa Resolução 39/92 e, portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Senhoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 16, não terminativo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000, que aprova ato que outorga permissão ao sistema de comunicação **AM, Produções e Eventos, Ltda.**, para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Alvaraens, Estado do Amazonas. Do Poder Executivo, Senador Eduardo Siqueira Campos é o Relator.

Peço ao Senador Djalma Bessa, que, por obséquio, apresente o parecer relativo ao item 16.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo, informa o Relator Senador Eduardo Siqueira Campos, é de iniciativa do Poder Executivo. Tramitou na Câmara dos Deputados, onde foi aprovado, e, encaminhado a esta Casa, foi devidamente apreciado.

Trata-se de uma proposição que está devidamente instruída e foi examinada também, não só pela documentação que apresentou inteiramente completa, mas sob o ponto de vista legal, constitucional, jurídico e regimental, S. Exª opinou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Senhoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 17:

Projeto de Decreto Legislativo 194, de 2000, que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Pratinha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratinha, Estado de Minas Gerais.

O projeto é de autoria do Executivo. O Relator é o Senador Francelino Pereira.

Peço ao Senador Djalma Bessa que, por obséquio, apresente parecer relativo ao item 17.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o Senador Francelino Pereira ao relatar este projeto demonstrou que a proposição tramitou na Câmara dos Deputados, onde foi aprovada, e depois foi encaminhada a esta Casa para ser também apreciada. S. Exª concluiu que a documentação foi devidamente apresentada e sob os pontos de vista da Constituição, da lei, do Regimento e tecnicamente, a proposição está correta.

Por isso, S. Exª opina pela aprovação do PDL.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como estão.

Aprovado.

Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº13-/2000, que renova a permissão outorgada á Rádio Emboabas de Minas Gerais S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O projeto é de autoria do Executivo. O Relator é o Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o Relator, Senador Francelino Pereira, ao emitir o seu parecer informa que a proposição de iniciativa do Poder Executivo foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde obteve aprovação. Encaminhada também a esta Casa do Congresso Nacional, Senado, foi também apreciada.

Conclui S. Exª que a documentação foi devidamente apresentada. Como, do ponto de vista legal, constitucional, jurídico e de mérito, a proposição está correta, S. Exª opina pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2000, aprovado, que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Abadia para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

A autoria do projeto é do Executivo. O Relator é o Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o eminente Senador Francelino Pereira em seu parecer relata que a proposição de iniciativa do Poder Executivo foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde obteve aprovação. A proposição foi encaminhada a esta Casa. S. Exª acrescenta que a documentação foi devidamente apresentada, está completa, íntegra.

Como a proposição, do ponto de vista constitucional, legal, regimental e de mérito, está correta, S. Exª opina pela aprovação da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como estão.

Aprovado.

Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2000, que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária Conceiçãozense de Radiodifusão a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

A autoria do projeto é do Poder Executivo. O Relator é o Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, S. Exª o Relator faz constar em seu parecer que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo. Foi encaminhada à Câmara dos Deputados, foi apreciada na comissão competente e devidamente aprovada.

A proposição foi também encaminhada a esta Casa. S. Exª informa que a documentação foi devidamente apresentada, está nos devidos termos, obedecendo à resolução que disciplina a matéria. Sob o ponto de vista constitucional, legal, jurídico, regimental, a proposição está correta. Por isso, S. Exª aprova a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposição permaneçam a proposição permaneçam como estão.

Aprovada.

Item 21: Projeto de Decreto Legislativo 83/2000, aprovado, que autoriza a Prefeitura Municipal de Capinópolis a executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais.

A autoria é do Poder Executivo. O Relator é o Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o Senador Francelino Pereira, como Relator da matéria, esclarece, no que diz respeito ao relatório do seu parecer, que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo. Foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde obteve aprovação. Nesta Casa do Senado Federal foi também reexaminada. S. Exª opina pela aprovação, justificando que a documentação foi devidamente apresentada e que o PDL se ajusta aos preceitos legais, constitucionais, jurídicos e técnicos.

É pela aprovação, portanto, o voto de S. Exª o relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto)- Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item 22, não terminativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000, que aprova ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Muriaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Muriaé – MG. De autoria do Poder Executivo, tem como relator o Senador Francelino Pereira.

Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, o eminente relator Francelino Pereira, ao examinar essa proposição, informa que o PDL é de iniciativa do Poder Executivo que a encaminhou à Câmara dos Deputados. Naquela Casa do Congresso Nacional, a proposição foi devidamente aprovada. S. Exª, por outro lado, em seu eminente parecer acrescenta que a documentação exigida foi devidamente aprovada e está em termos. Quando ao mérito, o voto é pela aprovação, adiantando-se que se trata de um PDL ajustável à Constituição, à lei, ao Regimento Interno e à Resolução da Casa. S. Exª, ao final, conclui pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Faltam quatro itens da pauta extra. Agradecemos a colaboração dos Srs. Senadores e vamos esgotar completamente a pauta da Comissão Educação.

Item 4, da pauta extra:

Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000, que aprova o ato que renova concessão da Rádio Tupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, na cidade Curitiba – PR. Autoria do Poder Executivo e o Relator é o Senador Álvaro Dias.

Peço ao Senador José Fogaça que, por favor, apresente o parecer do Senador Álvaro Dias em relação ao projeto acima descrito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se de ato que renova a concessão da Rádio Tupi Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, na cidade de Curitiba – PR.

Da mesma forma, foi feita a avaliação de todas as exigências da Resolução nº 39, de 1992, e o exame da documentação que acompanha o PDS nº 227, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas nessa resolução do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Tupi Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação a concessão.

Portanto, opinamos pela aprovação do ato, na forma de Projeto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda:

"Dê-se ao art. 1º do PDS nº 227, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere ao Decreto sem número, de 07 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1° de novembro de 1993, a concessão da Rádio Tupi Ltda, outorgada, originariamente, à Sociedade Emissora Rádio Paraense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora na cidade de Curitiba – PR. "

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item n° 5 da pauta extra, não terminativo:

Projeto de Decreto Legislativo n° 252, de 2000, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens de TV, na cidade de Francisco Morato – SP. De autoria do Poder Executivo, tem como relator o Senador Gilvam Borges.

Com a palavra o Relator.

O SR. GILVAM BORGES – Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 252, de 2000, e de n° 503, de 2000, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens de TV, na cidade de Francisco Morato – SP.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo n° 503, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

Submetemos, agora, à apreciação da Comissão, os dois projetos de decreto legislativo que o Senador Gilvam Borges solicitou como pauta extra, e a Comissão aprovou a apreciação.

Projeto de Decreto Legislativo n° 275, de 2000, que aprova ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará, de autoria do Poder Executivo, sendo Relator o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 275, de 2000, de n° 540, de 2000, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo n° 540, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 276, de 2000, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras para executar serviços de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Relator: Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Por meio da Mensagem nº 424, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com inciso II do artigo 223 da Constituição Federal, ato constante da Portaria 174, de 16 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

Não havendo mais matéria, resta à Presidência agradecer aos membros da Comissão. Esta provavelmente seja a última reunião da Sessão Legislativa Ordinária de 2000, e a Comissão, portanto, termina o ano com a pauta absolutamente em dia, a exemplo do que aconteceu na sessão legislativa de 1999.

Então, eu queria fazer um agradecimento especial a todos os membros desta Comissão.

Aos funcionários da Comissão também agradeço todas as sugestões e aos membros da Subcomissão, que agora transformamos em permanente.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h33min.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2000.

Às dezessete horas e quarenta e seis minutos do dia cinco de dezembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador José Fogaça, e com a presença dos Senhores Senadores, Roberto Saturnino, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Sebastião Rocha e Agnelo Alves, reúne-se a Subcomissão do Cinema Brasileiro. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião administrativa, tem como objetivo a apresentação e discussão do Relatório Final. A Presidência passa a palavra ao Relator Geral, Senhor Senador Francelino Pereira, para proferir o relatório. Após o pronunciamento do relator, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores membros da Subcomissão. Finda a discussão, a Presidência comunica aos Senhores Senadores presentes que está aberto o prazo para emendas ao Relatório Final e agenda para o dia doze (12) de dezembro, de dois mil (2000), terça-feira próxima, a votação do Relatório Final. O Senhor Presidente agradece a todos pela presença e

declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dezoito horas e quinze minutos determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão do Cinema Brasileiro,** lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA
PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Está aberta a 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2000, terça-feira, após a Ordem do Dia.

Estamos presentes neste encontro marcante, definidor dos trabalhos dessa Subcomissão de Cinema e temos como item único da pauta, hoje, a apresentação e discussão do relatório final por parte do Senador Francelino Pereira. S. Exª já deu conhecimento, por escrito, do texto do seu relatório, que é um trabalho alentado de 90 páginas, que todos os Srs. Senadores integrantes da Comissão já têm em mãos.

Vamos pedir, então, que o Senador Francelino Pereira faça a apresentação do seu relatório com a síntese que ele mesmo organizou, no sentido de facilitar, neste momento, a apresentação do trabalho para os Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, uma palavra inicial. Os trabalhos da Comissão se realizaram, nos primeiros meses, dentro de um clima bastante produtivo, com repercussão na imprensa e convencendo a opinião pública de que, efetivamente, o Senado da República estaria proferindo uma ação da Instituição junto à indústria cinematográfica.

Até então, pelo menos do meu conhecimento, não tivemos nenhum documento, nenhum seminário, nenhum encontro que debatesse o assunto, o tema, num ângulo maior.

A decisão foi, efetivamente, de elaborar este relatório, depois de numerosas audiências públicas, e, ao mesmo tempo, tendo em vista a elaboração de propostas de modificação na legislação normativa, resoluções ou lei, e também propostas novas que pudessem resultar das audiências públicas, do debate de que participamos e também do congresso nacional, que se realizou no seu Estado, o Rio Grande do Sul.

Afinal, a elaboração de um documento dessa natureza não pode ser feita de uma forma rápida, porque temos, efetivamente, a nosso ver, que oferecer à indústria cinematográfica, ao chamado povo do cinema, um documento que retrate esse esforço que estamos realizando para chegar a conclusões definitivas.

Então, elaboramos um documento de praticamente 100 páginas e, ao mesmo tempo, uma síntese desse documento, do qual vamos dar conhecimento aos membros da Comissão.

Encontra-se com cada um de nós o texto do relatório final dos trabalhos da Subcomissão do Cinema, do Senado Federal. É um texto de 20 páginas. Permito-me, pois, apresentar de forma reduzida, mas não menos essencial, aquilo que nele está contido.

O cinema brasileiro é feito por um pequeno grupo de homens e mulheres, numa luta aparentemente invencível. Esses homens e mulheres são como os bravos de Leônidas, no Desfiladeiro das Termópilas, a segurar uma horda de bárbaros. Pensamos, pois, que de sua peleja florescerá uma grande civilização.

Neste relatório, alguns desses homens e mulheres têm voz. Saímos, portanto, do frio relatório burocrático, impessoal, vazado em jargão técnico, que aparenta conhecimento sobre o artifício de seguras generalizações retóricas, para produzir um texto em que se sente o fragor e os perigos da peleja cinematográfica em nosso País.

Assim, o leitor ouvirá Roberto Farias descrever candidamente a luta, no momento, da Embrafilme. Ele verá o gaúcho Gustavo Dahl avançar incansável em todas as frentes com duas espadas cruzadas ao peito, o Martin Fierro do nosso cinema. E, no final, Luís Carlos Barreto descrever o Brasil como uma montanha de cultura, equiparando-o às montanhas de ferro de Minas Gerais. Lamento que no Rio Grande do Sul não haja montanhas de ferro, mas há outras coisas maiores.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Há montanhas de carvão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – E mais, neste relatório, o leitor acompanhará o lado difícil da Lei do Audiovisual, por meio dos problemas do Projeto Chateau, de Guilherme Fontes, e das medidas tomadas pelo Governo para resolvê-los. O leitor verá toda a complexidade da luta pelo cinema brasileiro exacerbada ainda mais por um momento repleto de mudanças tecnológicas. O leitor verá que a luta não é apenas pelo cinema brasileiro. A luta acontece e só tem sentido se for por algo muito maior: se for pela civilização brasileira e pela expressão do povo brasileiro no cenário universal.

O cinema não é um fim, em si mesmo; é um instrumento. A luta nesse estágio ainda é, portanto, bastante primitiva. É uma luta pelo instrumento, pela nossa equipagem.

Somado aos sentimentos fortes que a luta enseja, esse relatório traz análise também, uma análise objetiva que dá às coisas e aos processos os seus nomes mais verdadeiros e mais expressivos, porque, como bem disse o Barretão, estamos em um ponto dessa peleja antiga em que não dá mais para tratar das coisas a panos quentes.

Foi elaborada uma análise objetiva, porque esta Comissão foi criada com a finalidade de inserir o cinema na agenda política brasileira, e o resultado do seu trabalho deve consolidar esse propósito. Era preciso tratar das coisas do cinema de uma forma impessoal, imparcial e realista, como de fato a comissão tratou.

Essa análise leva em conta, finalmente, que a geração do cinema novo, feita daqueles que estão lá no desfiladeiro, está passando e que uma nova geração vai tomando o seu lugar, oferecendo, aos herdeiros da luta pela grande civilização brasileira por intermédio do cinema, esforço e discernimento da melhor política a seguir.

Em seguida, a estrutura do relatório. Este relatório está dividido em dez seções. As cinco primeiras são de cunho burocrático e referem-se aos requerimentos: o da criação da Subcomissão com a devida justificativa e outro, da prorrogação dos trabalhos, as composições da Subcomissão, o plano das audiências por blocos temáticos, a cronologia das reuniões realizadas e as atas das reuniões.

As cinco seções seguintes são de cunho substantivo. São elas: o resumo das audiências, uma crônica do cinema no período de existência da Subcomissão, um relatório analítico, um programa para novos trabalhos e uma proposta legislativa sobre taxação.

Farei, a seguir, breves exposições sobre o que há de substantivo em cada uma dessas seções.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Nobre Senador, concede-me V. Exª um parte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Ouço V. Exª com prazer, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tendo em vista que o documento foi distribuído a todos os Srs. Senadores da Comissão e que V. Exª se encontra evidentemente com dificuldades na locução em decorrência de um resfriado forte, sugeriria que V. Exª fizesse a leitura da parte propositiva sobre o programa – definida nas três ou quatro últimas páginas –, levando em consideração que as demais partes descrevem, como já disse V. Exª, o resumo das audiências, a

crônica do cinema e etc. Cada um de nós lerá o relatório com muito interesse, porém poderíamos nos concentrar na parte propositiva, até para poupar a laringe de V. Exª que, hoje, evidentemente, está muito afetada.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Estou de acordo com V. Exª, se assim consentir o Presidente, até porque, efetivamente, todos nós vamos nos debruçar sobre este documento, de preferência até nos aviões, para nos aprofundarmos mais.

Sobre o programa, já na página 17, dois fatos recentes marcam, de forma determinante, o panorama político do cinema brasileiro. O primeiro é um encaminhamento de solicitação para a transformação da atual Subcomissão do Cinema Brasileiro no Senado Federal em comissão permanente, consignado no capítulo destinado às propostas de ação em item que trata da organização do setor, o relatório do terceiro Congresso Brasileiro de Cinema, realizado em Porto Alegre, em julho de 2000.

2) A criação do Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria do Cinema, por intermédio do decreto do Presidente da República, de 3 de setembro de 2000, no âmbito do Ministério da Cultura, sob a coordenação do Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Dada a sua representatividade e o seu alcance, tem indiscutível impacto. A página 20 versa sobre a proposta legislativa.

Finalmente, digo aos Srs. Senadores que existe um razoável entendimento sobre a conveniência de atualização do Decreto-Lei nº 1.900, de 21 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional.

Estudos preliminares indicam que a atualização desse Decreto-Lei no sentido de cumprir a programação das mídias novas, tais como as TVs por assinatura, o CD-ROM, o DVF e o DVD, redundaria numa arrecadação da ordem de R$40 bilhões a R$60 bilhões.

Segundo informação do Ministério da Cultura, o número de filmes registrados, portanto, que pagaram a taxa caiu de 7.646, em 1994, para 1.390, em 1998. Por aí se pode ter uma idéia do tamanho da evasão fiscal hoje existente.

Essa proposta constitui um passo importante rumo à reformulação e à consolidação da legislação vigente.

É o que tenho a dizer na apresentação do relatório final da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Agradecemos ao Senador Francelino Pereira. Este Presidente, principalmente, não pode deixar de registrar a importância deste momento. Temos aqui, com o relatório, a proposta de lei. O projeto de lei do Senado está na página 92 do relatório maior, mais completo. Essa proposta de taxação me parece ser um bom corolário, uma boa conclusão e sintetiza bem o que foi o conjunto das audiências e todo o trabalho realizado.

Neste momento em que V. Exª apresenta um relatório tão substantivo, tão alentado e tão bem estruturado, independentemente dos acréscimos, dos aditamentos que venham a fazer os Srs. Senadores, quero cumprimentar V. Exª pelo trabalho realizado e, sobretudo, porque V. Exª foi o idealizador desta Subcomissão, ou seja, é o seu motor emocional. Por isso, como Presidente, faço esse registro e agradecimento.

A palavra está à disposição dos Srs. Senadores que dela quiserem fazer uso, em função do relatório aqui apresentado.

Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero secundar V. Exª na apreciação e no cumprimento que fez ao Senador Francelino Pereira, que, como V. Exª classificou, é o motor emocional. É também o motor físico porque produziu um relatório efetivamente substancioso e rico em proposições, comentários e análises. Portanto, vai exigir um tempo de leitura de nossa parte, que, obviamente, não se pode concluir na reunião de hoje. Foi distribuído a todos o relatório e devemos ter condição de lê-lo até a próxima semana, quando - quem sabe – nos reuniremos para votá-lo. O relatório, desde já, é elogiável sob todos os pontos de vista: o esforço, a pertinácia, o interesse demonstrado pelo Relator, pelo Presidente e pelos

membros componentes desta Subcomissão, que, pela própria proposição do Relator, deverá transformar-se em permanente, o que será – acredito – um grande alento ao desenvolvimento da indústria cinematográfica brasileira.

Registro também os meus cumprimentos e digo que, na próxima semana, estarei em condições de, após a leitura, emitir o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A palavra continua à disposição. (Pausa.)

Entre as decisões que temos de tomar hoje, uma delas está mais ou menos imbricada com essa proposição, ou sugestão, apresentada pelo Senador Roberto Saturnino, de que realizemos a reunião que, por fim, vai votar o relatório na semana que vem. Então, indago do Plenário da Comissão se há alguma data em especial, principalmente ao Relator, que é quem enfim deverá receber as emendas, se houver, e deve dar parecer sobre elas, se haverá um dia da semana que vem que possamos marcar para isso, ou se já poderíamos marcar para a próxima quinta-feira? Como há uma homenagem a Gustavo Capanema na quinta-feira, segundo me consta, e V. Ex.ª é um dos oradores, isso traria dificuldade a que na parte da manhã fizéssemos a reunião, e na parte da tarde as dificuldades são naturais.

Então, indago se poderíamos marcar para a próxima terça-feira da semana que vem, após a Ordem do Dia, para a votação já do relatório?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, penso que sim, de minha parte estarei aqui na terça-feira após a Ordem do Dia, para votarmos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar aos membros da Comissão - e vamos conversar também com aqueles que não puderam comparecer - que todos nos debruçássemos sobre esse documento, sobre o que possivelmente possa faltar ainda na dimensão do texto, nas recomendações finais, e também nos preparássemos para tomar posições, não apenas do ponto de vista formal, que é importante por ser substancial, mas também mantendo contatos com as lideranças do cinema, da indústria cinematográfica, e com o próprio Governo, através do Ministério da Cultura, no sentido de adotarmos medidas o mais próximo possível, se possível imediatamente, ou na reabertura do Congresso Nacional no próximo ano. Se pudermos, ainda na próxima semana, poderíamos apresentar um calendário de proposições. O Rio Grande do Sul realmente forneceu uma boa visão dessa perspectiva de mostrarmos o que pode ser proposto para o debate do começo do ano e o que pode ser debatido através de contatos, ou visitas ainda este ano, com algumas autoridades e com o Ministério da Cultura.

A nossa preocupação é de conferir objetividade às nossas decisões. Todo esse esforço realizado não foi apenas para promover as audiências públicas e os entendimentos diversos, mas também para preparar esse texto que deve receber um minucioso estudo detalhado de cada um dos membros da Comissão. Eu tomaria até a liberdade de sugerir que cada um também tirasse cópia e mandasse às pessoas que se interessam pela indústria cinematográfica brasileira, a fim de que possamos concluir o ano com um documento que represente, de fato, as expectativas que criamos no início dos nossos debates.

Sr. Presidente, essa é a minha sugestão, a minha proposição e o pedido que faço a todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Há alguns pontos que poderíamos inclusive hoje analisar, se for do entendimento dos Srs. Senadores. Mas creio que, sem que tenha havido uma leitura, sem que tenha havido realmente esse exame minucioso, não teríamos condições de fazer um debate consistente, embora todos nós aqui, de uma maneira ou de outra, tenhamos um pouco na cabeça, ainda, aquilo que foi ouvido, nas audiências públicas, das pessoas mais representativas do cinema brasileiro em todos os segmentos, como o da produção, da distribuição, exibidores, produtores e pessoas ligadas ao Governo e ao Ministério da Cultura aqui estiveram.

Não pudemos trazer o Ministro, mas trouxemos o Secretário de Audiovisual, que fez uma exposição extremamente esclarecedora da posição do Governo e das providências que tem sido tomadas.

Em função disso, não tendo mais nada a debater e a tratar na questão, convoco a sessão para a apreciação do relatório podendo os Srs. Senadores oferecerem emendas ou aditamentos que devem ser encaminhadas para a Secretária desta subcomissão para a próxima terça-feira, às 17 horas e 30 minutos, após a Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 18h07min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata Circunstanciada da 45ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 22 de novembro de 2000, após a Ordem do Dia. (Reunião Extraordinária)

Às dezessete horas e quarenta e oito minutos do dia 22 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores José Fogaça, Pedro Simon, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Romeu Tuma, Álvaro Dias, Artur da Távola, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e Jéfferson Péres, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta em conformidade com os registros taquigráficos, abaixo transcritos e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata.

Senador José Agripino Maia
Presidente da CCJ

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a a presente reunião, consultando o Plenário se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Item 1 da pauta: Requerimento nº 552, de 2000. Requer um voto de louvor pela indicação da primeira mulher para o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal. A autoria é do Senador Pedro Simon, sendo relator o Senador José Fogaça. Refere-se, evidentemente, à Ministra Ellen Gracie, que aqui foi sabatinada ontem e aprovada pelo Plenário do Senado na tarde de hoje.

Até a data em que a Secretaria da CCJ divulgou a presente pauta, matéria encontrava-se pendente de relatório. Temos, no entanto, a informação de que o Senador Fogaça encontra-se habilitado a oferecer o seu parecer.

Com a palavra o relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de proferir o parecer a respeito do item 1, solicitaria a V. Exª que o Projeto nº 32, de 2000, que institui contribuição da intervenção de domínio econômico destinada a financiar o programa de estímulo à interação universidade/empresa para apoio à inovação e dá outras providências, possa ser incluído como matéria extrapauta hoje.

Houve pedido de vista em relação a esse projeto. Após reuniões com representantes do Ministério de Ciência e Tecnologia e com a liderança do governo, reformulei o relatório, retirando a emenda. Caso haja, por parte dos Srs. Senadores, um novo pedido de vista, talvez fosse o caso de se colocar a matéria em pauta hoje. Por isso, solicito a V. Exª que, após a Ordem do Dia, possamos examinar o Projeto nº 32, do qual sou relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se o Plenário estiver de acordo, Senador Fogaça, podemos até apreciar esta matéria de imediato, enquanto aguardamos a chegada do Senador Sérgio Machado, que é relator do item 2 da pauta. Se estiverem de acordo, após a apreciação do item 1, podemos apreciar esse item extrapauta, enquanto aguardamos a chegada do Senador Sérgio Machado, relator do item 2 - uma matéria importante e, tão importante quanto a matéria, é que ela seja relatada pelo próprio relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de solicitar, sem prejuízo do item 1 e dessa matéria cuja inclusão é solicitada pelo Senador José Fogaça, preferência para o item 3. Primeiro, porque para esse projeto já houve pedido de vista e, portanto, em tese, deveria estar em primeiro lugar. Segundo, porque o Senador Sérgio Machado ainda não chegou.

Primeiro, apreciaríamos o item 1, depois, o item proposto pelo Senador José Fogaça; em terceiro lugar, o item 3. Voltaríamos depois ao item 2 e ao item 4.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vamos aguardar a chegada do Senador Sérgio Machado.

Quero esclarecer ao Plenário que o item 2 já foi objeto de pedido de vista, bem como o item 3 - o item 2 foi objeto de pedido de vista no dia 9 de junho. Quanto ao item 3 é que, no meu entendimento, tendo em vista que houve mudança no relatório do Senador Álvaro Dias, ainda poderá, tecnicamente, haver pedido de vista, pelo fato de ter sido apresentada recentemente uma emenda acolhida pelo relator.

Com a palavra o relator, Senador José Fogaça, para, dando curso ao que ficou ajustado, ler o seu relatório referente ao voto de louvor proposto pelo Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o voto de louvor de iniciativa do Senador Pedro Simon justifica-se pela indicação da primeira mulher para o cargo de Ministra do Supremo Federal.

O autor do requerimento, Senador Pedro Simon, justifica o pedido com o fato inédito de ter ocorrido no atual governo do Presidente Fernando Henrique Cardosd a indicação da primeira mulher para ocupar uma cadeira da mais alta Corte da Justiça do país.

Reconhecendo esse ato como sendo um dos primeiros no sentido de a sociedade brasileira reconhecer que a mulher, desde muito, vem se habilitando ao exercício das mais importantes e complexas funções na sociedade brasileira.

Desse modo, argumenta o autor que se repara uma das mais graves injustiças contra a mulher no Brasil, um País que se pretende moderno e em dia com os avanços sociais do mundo. O mais notável é que o voto de louvor, Sr. Presidente, é solicitado ao Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Dirigido ou solicitado?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Dirigido a V. Exªs, mas solicitado para que o louvor seja ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela sua iniciativa.

O requerimento de voto de aplauso está previsto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sendo cabível desde que diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

De acordo com o §1° do supracitado artigo, o requerimento, após lido na Hora do Expediente, será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esta emita parecer que será lido e incluído na Ordem do Dia em duas sessões sucessivas, conforme determina o §2° do mesmo artigo.

O requerimento em tela enquadra-se sob medida, Sr. Presidente, ao disposto no mencionado art. 222 do Regimento Interno desta Casa, haja vista tratar-se de fato pioneiro e histórico para a plena integração da mulher na sociedade brasileira. Com esse ato de indicação da primeira mulher para o Supremo Tribunal Federal dá-se efetividade ao principio constitucional da igualdade, expresso no art. 5°, I, da Constituição Federal, que estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Nessa ocasião em que se comemora 111 anos da Proclamação da República e 110 da criação do Supremo Tribunal Federal, cujo princípio basilar é a igualdade de todos perante a lei, temos realmente que exalçar louvores pela iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que demonstrou, nessa sua atitude, sensibilidade política para atender à justa reivindicação da parcela feminina da sociedade, que reconhecerá nesse ato, com apoio da parcela masculina, muito mais do que vãs palavras, das quais a sabedoria popular costuma desconfiar, para a definitiva inserção da mulher brasileira na alta Administração Pública, devendo, por essa razão, ser lembrado pelas próximas gerações.

Diante do exposto, e por considerar a matéria incontroversa quanto aos aspectos de constitucionalidade e regimentalidade e, no mérito, altamente merecedora de encômios, não só somos favoráveis à sua aprovação como nos associamos ao que requer o seu autor, tendo em vista a relevância do assunto para a sociedade brasileira.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da proposta. Para discutir, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quando essa matéria entrou em pauta, a minha intenção inicialmente era abster-me, até porque entendo que a homenagem prestada por esta Comissão foi a votação unânime e consagradora da Drª Ellen na reunião de ontem. Pensava, inclusive, que era um voto de louvor a ela, agora vejo que é ao Presidente da República. A minha vontade era fazer uma emenda transformando em voto de censura por ter demorado tanto, mas não vou fazê-lo, vou apenas votar contra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer continua em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O louvor que a Drª Ellen merecia foi dado pela votação na Comissão e pela unanimidade com que o seu nome foi aprovado no plenário do Senado hoje. No entanto, penso que fica faltando um voto de louvor à nossa juíza baiana do STF e a todas as mulheres juízas. Não entendi esse voto de louvor ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Talvez – e estou fazendo ironia, Sr. Presidente – devêssemos dirigir esse voto de louvor a D. Ruth, que deve ter influenciado a escolha e não ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Vou acompanhar o PT. Votei à favor da Drª Ellen na Comissão, votei com satisfação e orgulho no plenário, mas não vejo a necessidade desse voto de louvor ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se assim fosse, teríamos que votar muitos outros votos de pesar ao Fernando Henrique, a cada atitude que tomasse, a cada nomeação que fizesse, o que também não é o caso. Diria um jurista que temos aqui, o Senador Bernardo Cabral, que o voto é despiciendo. Eu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª vota contra o voto de louvor.

Com a palavra o autor, Senador Pedro Simon, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu estava no meu gabinete esperando o **quorum** e a vinda do Senador Sérgio Machado, e entrou em votação esse requerimento. Ora, Sr. Presidente, acho que, na vida, temos que ter a serenidade necessária para colocar cada coisa no seu lugar. A cada momento, cada coisa no seu lugar. Vivemos um fato histórico, que foi a indicação de uma ministra para o Supremo Tribunal Federal. Demorou? Demorou. Demorou muito? Demorou muito. Mas sabemos que a demora foi determinada pelos acontecimentos. As mulheres levaram muito tempo para ocupar o espaço delas. E estão ocupando. Demorou muito para ocorrer a indicação da primeira. Não sei se daqui a 15 anos elas estarão em maioria. Quando eu era Líder do Governo Itamar Franco, insiste com o Presidente que colocasse uma mulher na vaga que surgisse. Eu disse: "Itamar, é uma vaga, não tem candidato nato. Você vai colocar um amigo, é um belo amigo, é uma bela pessoa, mas o fato marcante e importante é você indicar uma mulher para esse cargo". Ele não quis. O Presidente Fernando Henrique indicou mulher. Foi feliz na escolha e na decisão. Devemos reconhecer que foi um gesto importante na vida brasileira, que o Senhor Fernando Henrique foi o responsável pela indicação das duas primeiras mulheres para o Tribunal Superior e agora está indicando a primeira para o Supremo. Parece que foi o Fogaça o Relator e que estranhou que o voto de louvou fosse para o Presidente Fernando Henrique. Não sei quem foi. Se tivéssemos dando voto de louvor para nós, Senadores, que aprovamos a indicação, aí concordariam, mas como é para o Presidente, não concordam. Acho que nós já demonstramos, com orgulho e com satisfação, a nossa posição. Foi belíssima reunião da Comissão e foi belíssima demonstração da indicada. Para mim, foi um show de singeleza e de importância. Ela não veio com Fulano nem com Beltrano. Ela não quis dar demonstração de cultura jurídica, mas deu uma demonstração extraordinária da capacidade dela. Foi a votação em plenário, com a unanimidade total.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Exª permite-me um aparte, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pedi o aparte porque tenho a impressão de que, naquele primeiro instante em que o requerimento foi apresentado, ele teria forçosamente que vir a esta Casa. Claro que o acontecimento superou, mas se pode aproveitar o requerimento do eminente Senador Pedro Simon. Pode-se trocar o termo "pela indicação" por "pela aprovação". E V. Exª obtém o mesmo objetivo, porque já está aprovada. É uma sugestão que queria fazer nesse aparte.

O SR. PEDRO SIMON – Concordo plenamente, só que acho que V. Exª também concorda que devemos substituir por "pela indicação e aprovação".

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Para esclarecimento do Relator: não pode haver um voto de louvor à própria indicada, nem poderia haver um voto de louvor a nós mesmos. Seria ridículo. O voto de louvor tem que ser para o Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é o Presidente que estou...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quero dizer que concordo plenamente com o voto de louvor ao Presidente da República por essa iniciativa, e foi o que eu disse no meu relatório. Embora para alguns possa ser estranho que se peça um voto de louvor ao Presidente da República, e ele, sim, o responsável pela decisão de indicar a senhora...

O SR. PEDRO SIMON – Tanto é que é o motivo que pedi o voto de louvor.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Principalmente quando esse voto de louvor é requerido pelo Senador Pedro Simon. Sabemos que muitas vezes aqui S. Exª critica o Presidente, e, no momento em que pede esse voto de louvor, é porque realmente reconhece a grandeza do gesto do Presidente da República.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador José Fogaça, V. Exª me permite uma sugestão, na sua qualidade de Relator?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador José Fogaça, não vamos fazer uma discriminação a nossas ministras. Eu, como um militante feminista, proporia a inclusão nesse voto de louvor então ao Presidente da República da Drª Eliana Calmon e da Drª Nancy Andrighe, que também foram indicadas pelo mesmo Presidente. Então faremos uma louvação maior.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Se essa figura regimental existe: emenda ao requerimento, seria um aditamento ao requerimento. Na minha condição de Relator, concordo plenamente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Louvando todas as três como devem ser louvadas.

O SR. PEDRO SIMON – O Senador Roberto Requião fica com a liberdade de fazer o requerimento dele e pode neste esquecer, e aí vamos pedir desculpas e dar o voto de louvor para as duas ministras.

Eu faria um apelo ao ilustre Senador do PT e ao ilustre Senador Roberto Requião que votassem a favor. Acho que o aditamento apenas diz isso: indicação e aprovação. Ela poderia ser indicada e reprovada. Agora, o louvor é ao Presidente da República. Não me sinto atingido em fazer um voto de louvor. Que bom que esse seja o primeiro de uma série de votos de louvor que eu vá fazer ao Fernando Henrique. Não me sinto atingido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Senador José Eduardo Dutra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero dizer que sou fã de Gilberto Gil. Considero louvação uma obra-prima, mas mantenho o voto contra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Edison Lobão, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Nada tenho contra o requerimento do Senador Pedro Simon. Ao contrário. Acho que S. Exª faz um registro bastante interessante. Agora, na verdade, ouvindo o Senador Roberto Requião, não posso deixar de entender que também o Presidente da República merece este voto de louvor por ter madrugado em relação ao STJ com as ministras que S. Exª mencionou: Ministra Eliana Calmon e Ministra Nancy Andrighe. Quanto às demais mulheres que estão no Poder Judiciário, suponho que todas tenham ingressado por concurso; as juízas singulares que acabaram indo, algumas delas, para os tribunais de justiça, todas por concurso. Mas as que foram objeto da iniciativa do Presidente da República são três mulheres ilustres, todas competentíssimas, extraordinárias e que um grande serviço haverão de prestar, portanto, à Justiça brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Apresentei meu requerimento oralmente e estou pedindo à secretaria da Comissão que o formalize para que possa ser assinado por mim e pelo Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Teremos tempo.

Encerrada a discussão. Coloco a matéria em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Senador José Fogaça permaneçam sentados. (Pausa)

A matéria foi aprovada contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

Passa-se ao item extrapauta, solicitado pelo Senador José Fogaça e aprovado pelo Plenário.

Senador José Fogaça, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Processado com o meu parecer, creio que se encontra nas mãos da secretaria executiva da Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Secretaria estava providenciando a indispensável duplicação para que os Srs. Senadores tomassem conhecimento do parecer de V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se de apreciar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000, que institui

contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.

O art. 1° institui o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação, o qual tem como objetivo principal o estímulo ao desenvolvimento tecnológico, mediante programas de pesquisa científica e tecnológica em cooperação entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo.

É instituída, no art. 2°, contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pelas pessoas jurídicas detentoras de licença de uso ou adquirentes de conhecimentos tecnológicos, ou ainda signatárias de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior.

A contribuição incidirá sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior, mediante a alíquota de dez por cento. Portanto, ao imposto cobrado de 15%, acresce-se 10%. Embora essa cobrança tenha sido historicamente de 25%, uma recente medida provisória operou essa redução para 15%, Sr. Presidente.

No art. 3°, é dada competência à Secretaria da Receita Federal para a administração e fiscalização do novo tributo, o qual sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo-fiscal aplicáveis aos demais tributos federais (Decreto n° 70.235, de 1972, e alterações posteriores), bem como, subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto a penalidades e demais acréscimos aplicáveis.

Segundo o art. 4°, recolhidos ao Tesouro Nacional, os recursos provenientes da contribuição serão destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, alocados em categoria de programação específica, e administrados conforme disposto em regulamento. O art. 6° determina que trinta por cento, no mínimo, serão aplicados em programas de fomento à capacitação tecnológica e ao amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O art. 5° determina a constituição, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, de Comitê Gestor, constituído de representante de diversos órgãos governamentais, com a finalidade de coordenar as atividades do Programa instituído no art. 1°, cabendo-lhe definir as diretrizes gerais e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados.

De acordo com o art. 8°, a lei entra em vigor na data da publicação, porém aplica-se apenas aos fatos geradores ocorrentes a partir do dia 1° de janeiro de 2001.

Trata-se, na verdade, de contribuição de intervenção no domínio econômico, portanto, só poderá surtir efeitos no exercício seguinte àquele em que a matéria é aprovada.

Na verdade, dos 25% eventualmente cobrados das empresas que compram pacotes tecnológicos no exterior, 10% seriam destinados, então, ao incremento da pesquisa dentro do Brasil, o que torna o projeto interessante e importante ao País, sem dúvida alguma. Trata-se, de certa forma, de carrear recursos de empresas estrangeiras, de multinacionais, de compras externas de tecnologia, para sustentar investimentos internos em pesquisa tecnológica.

Nesse sentido, o parecer é favorável e não apresenta nenhuma emenda, Sr. Presidente. Até agora, não havia sido editada nenhuma outra emenda. No entanto, chega as minhas mãos, neste momento, trazida pelo Sr. Secretário da Comissão, uma emenda do Senador Romeu Tuma, que é substitutiva e ampla. Na verdade, trata-se de um novo projeto, de um substitutivo apresentado pelo Senador Romeu Tuma.

Infelizmente, eu não teria condições, na exigüidade do tempo, Sr. Presidente, de apresentar parecer sobre essa emenda, a Emenda n° 1.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então, V. Exª sugere a retirada de pauta da matéria?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sem ter examinado, Sr. Presidente, sem ter feito qualquer estudo ou análise, não gostaria de rejeitar, de plano, a emenda do Senador Romeu Tuma. Seria não só descortês, mas injusto com o Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Romeu Tuma está presente e poderia, talvez, fazer uma síntese de sua intenção. V. Exª poderia manifestar-se com relação à emenda apresentada?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, farei um apelo ao Senador José Fogaça, para estudarmos juntos esse projeto, já que a discussão feita hoje foi sob o aspecto da inconstitucionalidade e da forma como se vão onerar os empresários da área.

Sei que o Ministério da Ciência e Tecnologia tem buscado, de todas as formas, investimentos para as pesquisas. A grande discussão que há na Lei de Informática é quanto à parte referente ao financiamento de pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria atenção do Plenário à palavra do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – E o Relator, Senador José Fogaça, com inteligência e sabedoria sempre relevantes nesta Comissão, traz, mais ou menos, os mesmos itens. Eu faria um apelo, para que S. Exª estudasse a emenda e o parecer que a acompanha com um pouco mais de tempo, para, na próxima semana, chegarmos a uma conclusão razoável do ponto de vista de S. Exª.

É o apelo que faço ao Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de trazer uma contribuição para essa discussão, sem retardar o projeto.

Parece-me que esse é um projeto que diz respeito à ciência, tecnologia e educação. Não sei se está prevista a discussão de mérito na Comissão de Educação, ou se, da CCJC, ele vai direto para o Plenário.

Como o parecer do Senador José Fogaça é pela constitucionalidade e as propostas do Senador Romeu Tuma são de mérito, poderíamos, se o projeto fosse para a Comissão de Educação, aprovar a constitucionalidade da matéria aqui. E o Senador Romeu Tuma apresentaria a questão do mérito na Comissão de Educação, não retardando a matéria. Talvez seja uma solução.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero esclarecer ao Plenário e ao Senador Romero Jucá que essa matéria se encontra em discussão na CCJC por solicitação da Comissão de Educação, à qual retornará para que o mérito seja apreciado.

A sugestão de V. Exª é oportuna. Quero ouvir o Relator e o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Eu não ouvi.

O SR. ROMERO JUCÁ – O seu substitutivo é de mérito. O Senador José Fogaça está dando um parecer pela constitucionalidade. Já que o projeto vai para a Comissão de Educação, V. Exª poderia apresentar lá a discussão do mérito.

O SR. ROMEU TUMA – Mas a grande dúvida é quanto à constitucionalidade do projeto. Se eu não questionar aqui o aspecto da inconstitucionalidade, não poderei apresentar o mérito. Então, se o Senador José Fogaça não puder apreciar, pedirei vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador José Fogaça solicita mais tempo para examinar a emenda do Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – **(Fora do microfone.)** pedido de vista, porque se trata de matéria nova e o parecer foi reelaborado. Portanto, tenho esse direito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tanto faz. Do ponto de vista regimental e prático, pode-se dar uma semana de prazo para vistas ou para apreciação do Relator.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, a minha tese é a seguinte: se o nobre Senador José Fogaça que aprofundou os estudos a respeito do assunto apreciar este Parecer e mais a Emenda e chegar à conclusão de que ela, realmente, não é inconstitucional, aceitarei na próxima reunião. Eu, então, discutiria com S. Exª durante esta semana.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Nobre Senador, do ponto de vista de técnica regimental, estamos diante dos seguintes caminhos: se o nobre Senador José Fogaça solicita prazo para exame da Emenda, S. Exª, na próxima reunião, a colocará em apreciação e dará a sua manifestação com relação à Emenda - se ela é ou não constitucional.

O SR. ROMEU TUMA - É o parecer sobre a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Se V. Exª pedir vistas, V. Exª apresentará o voto em separado que será a sua emenda que será apreciada.

O SR. ROMEU TUMA - Prefiro o parecer sobre a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Fica, então, acertado que o nobre Senador José Fogaça terá mais uma semana de prazo para se manifestar com relação à emenda, retirando a matéria de pauta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, subentendo, então, que, aqui, há um acordo de cavalheiros para que não haja pedido de vistas para não....

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - ...retardar mais a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não, para não postergar, para não ter um caráter meramente protelatório.

O SR. ROMEU TUMA - Perfeito e está aqui, acho que já expus isto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O nobre Senador Romeu Tuma é merecedor de toda a confiança.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Está perfeito. Retiramos, então, a matéria da pauta e ela voltará à pauta na próxima reunião.

Passa-se, agora, ao item nº 2 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, terminativo na Comissão, que modifica a Lei n.º 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, de autoria do nobre Senador Jorge Bornhausen. O Relator designado é o nobre Senador Sérgio Machado que ofereceu o voto pela aprovação da matéria.

Devo esclarecer que no dia 5 de maio de 1999 foi concedida vistas coletiva à matéria e, em 9 de junho de 1999, durante discussão da matéria, foi apresentado voto em separado de iniciativa do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª deseja apresentar o seu voto em separado? Trata-se do prazo de filiação partidária - item 2 da pauta.

V. Exª tem a palavra.

O SR ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, é submetido ao exame desta Comissão, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 187, de 1999, de autoria do eminente Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei n.º 9.096/95, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. A proposição estabelece um prazo de quatro anos de filiação partidária para a candidatura daqueles que pretendem concorrer a cargos eletivos e que já foram filiados a outros Partidos políticos. Distribuída ao Sr. Senador Sérgio Machado, o ilustre Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela aprovação da proposição.

A proposta em questão faz parte da reforma político-partidária que vem sendo levada adiante pelos principais Partidos da base de apoio do Governo desta Casa. Na verdade, o que se visa com a presente proposição e as demais que integram a citada reforma é, na verdade, impedir a sobrevivência dos pequenos partidos sob o pretexto de que a atual liberdade partidária tem

dificultado a governabilidade do País. Trata-se de uma lógica que conspira contra a ampla liberdade de organização dos Partidos políticos, garantida pela vigente Carta Magna. Efetivamente, o Projeto de Lei em debate representa uma tentativa do estabelecimento para ao Projeto de Lei de uma forma de fidelidade partidária, restaurando a abominável prática adotada pelos Governos militares que levavam ao controle total dos Poderes Legislativo e Executivo. Isto ocorrerá, aprovado este Projeto, uma vez que os Parlamentares terão que seguir, fielmente, as diretrizes das direções partidárias ou terão contra si a ameaça poderosa da expulsão do Partido, o que os impediria de se candidatarem nas eleições seguintes, representando uma verdadeira cassação. Ressalte-se que, muitas vezes, o Parlamentar é obrigado a desobedecer diretrizes partidárias conjunturais em nome dos princípios permanentes que o levaram à filiação nessa ou naquela agremiação. Registre-se, ainda, que a presente proposição dispõe sobre matéria **interna corporis** dos Partidos políticos, ferindo a sua liberdade de organização interna, na medida em que estabelece prazo irrazoável de filiação para a candidatura. A lei poderia tão-somente fixar prazo de filiação para evitar prejuízo ao processo eleitoral. Além disso, caberia aos partidos, e não ao Estado, definir esse prazo.

Assim, esta proposta, se aprovada, terá como conseqüência verdadeiramente um passo na direção de se calarem as vozes divergentes nas casas legislativas, ferindo gravemente os direitos assegurados pela Constituição de 1988.

Manifestamo-nos, então, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 187.

É o voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O voto em separado conclui pela rejeição do projeto em apreço.

A matéria está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra aos Srs. Senadores Roberto Requião, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, José Fogaça e Jorge Bornhausen.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A minha visão, Sr. Presidente, sobre a questão das candidaturas é diametralmente oposta à do Senador Jorge Bornhausen.

Paradoxalmente, este assunto o liberal sou eu e o conservador, S. Exª.

Acredito que a questão, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, é **interna corporis**, para ser decidida pelos partidos. Os critérios de lançamento de candidatura devem ser decididos pelos partidos e pelas suas convenções.

Por outro lado, o prazo de um ano vigente ou mais o prazo de 4 anos sugerido se configura numa espécie de **capitis diminutio** média da cidadania. Partidos europeus que trabalham com as listas partidárias admitem que figuras importantes e representativas da sociedade civil, mesmo sem filiação partidária, sejam acrescentadas às suas listas, desde que homologadas pela convenção e desde que também aceitem as normas programáticas de cada partido.

Ao lado dessa liberdade de participação do cidadão no processo político, homologado por uma convenção partidária, estabelece-se o instituto da fidelidade. Ou seja, o mandato é partidário e todo aquele parlamentar que infringir uma regra programática, uma regra pétrea decidida pelas convenções, é substituído pelo partido, que coloca o parlamentar imediatamente apto pela votação que a lista partidária obteve.

O fundamental é a liberdade, liberdade absoluta de participação. E a esta liberdade acrescento a liberdade domiciliar. Não consigo entender como um cidadão de Curitiba, conurbada com as cidades de Colombo, São José dos Pinhais e Almirante Tamandaré, não possa ser candidato a essas prefeituras ou que um cidadão de São José dos Pinhais, que trabalhe e viva praticamente em cidades conurbadas, não possa ser candidato à prefeitura de Curitiba.

Se hoje, com apenas o prazo de um ano, um baiano pode ser candidato ao Governo do Paraná ou um paranaense ao Governo da Bahia, não entendo por que esse prazo de carência de 4 anos. A minha visão é liberal, libertária, uma visão de viabilizar de forma definitiva a participação da cidadania, vinculando o parlamentar única e exclusivamente a pontos programáticos fixados em convenção.

Então vou encaminhar a votação em sentido contrário à proposta do Senador Jorge Bornhausen, no mesmo sentido do voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares e proponho-me a produzir um documento legislativo para apreciação da comissão que consagre a fidelidade partidária e libere a participação da cidadania e da sociedade no processo eleitoral desde que, homologados por convenção partidária. Daí, **interna corporis**, cada partido vai decidir qual o prazo que dá a um cidadão ou a uma cidadã condição de participar como delegado numa convenção partidária que estabelecer o programa mínimo e que autoriza o registro das candidaturas.

Esta Comissão de Constituição e Justiça já aprovou aqui, no Senado, um projeto de minha iniciativa, aperfeiçoado pelo Senador José Fogaça, estabelecendo duas listas partidárias: uma lista fechada, estabelecida pela Convenção, outra aberta, também estabelecida pela Convenção, reforçando a vida partidária, porque o número de parlamentares eleitos na votação proporcional estaria vinculado diretamente à lista fechada.

Esse projeto teve aprovação unânime da Comissão e, tendo sido decisão terminativa, o projeto já se encontra na Câmara Federal.

Agora, esta **capitis diminutio** da cidadania, exigindo quatro anos de filiação partidária, para mim é ininteligível. Vamos para a visão liberal. Vamos abrir a vida política para a cidadania e dar aos Partidos condição de escolher em liberdade os seus candidatos e exigir dos candidatos o cumprimento do programa com o qual se elegeram. Restrições são rigorosamente absurdas, e não conheço similar na história política moderna no mundo.

Então, o meu voto será contrário à proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta muito clara aos Senadores, principalmente considerando que aqui nesta Comissão se encontra o Presidente do PFL, o Líder do PSDB, Senadores representativos do PMDB.

Estamos discutindo três projetos da reforma política. Um deles, o do financiamento público, foi resultado da Comissão Especial de Reforma Política. Os outros dois são projetos de iniciativa de Senadores, posteriores à conclusão daquela referida Comissão.

Quanto a esse projeto ora em discussão, eu nem me lembrava de que já haviam sido concedidas vistas. Fui verificar, e realmente foram, porque foi em 9 de junho de 1999.

Na ocasião, quando o projeto foi debatido pela primeira vez, eu emiti a minha opinião. Considero o projeto inconstitucional, porque estabelece regras diferentes para cidadãos, ou seja, é inconstitucional estabelecer que a pessoa que já foi filiada a algum Partido só pode ser candidata por outro Partido se já tiver quatro anos de filiação, enquanto outra que nunca tenha sido filiada pode ser candidata com apenas um ano de filiação. Penso que está havendo tratamento diferenciado para cidadãos que devem ser tratados pela lei da mesma forma.

Essa questão de filiação deveria ser objeto de deliberação de cada estatuto partidário, não só para candidaturas, como para decisão nas Convenções, etc. Mas estou até disposto a votar a favor – contrariamente à minha opinião -, desde que haja um compromisso dos Senadores aqui presentes de que votaremos hoje o financiamento público. Digo isso até porque V. Exª já deu um sinal – assim o considero. Se formos atentar para a filigrana do Regimento, realmente se poderia invocar o seguinte princípio: como o Senador Álvaro Dias, da reunião anterior para cá, modificou o relatório, acatando uma emenda do Senador Valadares, podem-se conceder vistas novamente. Contudo, podemos fazer um acordo considerando que não há modificação global do parecer do Senador Álvaro Dias; o que há é um parecer favorável sobre uma emenda, emenda essa que já era de conhecimento de todos Senadores. Dessa forma, se houver aqui o compromisso de que votaremos essa matéria e depois votaremos hoje o projeto de financiamento público, embora eu seja contrário a essa matéria, vou me dispor até a votar a favor, no sentido colocar em andamento as duas matérias.

Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora tenha até simpatizado com algumas ponderações feitas pelos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Requião, a minha tendência é votar favoravelmente ao projeto e ao relatório do Senador Sérgio Machado por uma razão: estamos falando de fidelidade partidária, que está sendo obtida de maneira indireta. Temo muito aquela fidelidade conseguida por meio de coação dos representantes para votar de um ou de outro modo, às vezes apenas com interesse do Poder Executivo e em matérias totalmente distintas até dos postulados do partido.

Está-se procurando disciplinar o prazo de filiação para ser candidato. Evidentemente, isso implica uma repercussão sobre a possibilidade de alguém abandonar o partido e ser candidato por outro. Mas, de modo indireto, está-se alcançando uma maior estabilidade partidária. Vejo dessa forma.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Lúcio Alcântara, se um militante que não seja Parlamentar, por exemplo, mudar de opinião em relação ao PMDB e pretender ingressar no PFL, há um impedimento básico de quatro anos, sem nunca ter sido candidato a nada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concordo com o Senador Roberto Requião. Fiz questão de ressalvar sua opinião, que tem um certo peso.

A fidelidade partidária como se chegou a cogitar aqui não existe em nenhum lugar do mundo. Se pesquisarmos a Inglaterra, o berço do bipartidarismo e do parlamentarismo, veremos que não existe a fidelidade estatutária e legal. A fidelidade é implícita, baseada no fato de alguém pertencer a determinado Partido.

Pretende-se aqui estabelecer um prazo mínimo de filiação para quem deseja ser candidato, o que obviamente acaba conferindo uma certa estabilidade aos partidos políticos quanto aos seus membros.

Precisamos ter cautela com relação a uma questão – não tenho realmente elementos para falar sobre o assunto, por se tratar de matéria de cada Partido –: o risco de alguém eventualmente indisposto, por exemplo, com a direção partidária ser expulso num processo sumário e ficar, de repente, sem condição de ser candidato. Precisaríamos ter a segurança de que um processo desse tipo seguisse um trâmite, isto é, determinada seqüência, não se permitindo que alguém pudesse ser vítima de uma pessoa que, detendo o controle da máquina, fizesse uma violência para inviabilizar-lhe a candidatura. Mas, se pensarmos assim, sempre haverá, nesse mundo da política, uma série de riscos. Até viver é arriscado, quanto mais sendo político.

Há certas situações que nunca conseguiremos evitar. Não podemos impedir, por exemplo, que manipulações em partidos constranjam pessoas ou terminem até levando alguém a sair do partido ou a ver-se privado da possibilidade de candidatar-se.

Estou de acordo com o projeto e com o parecer do Senador Sérgio Machado, mesmo reconhecendo esses riscos que podem surgir em determinados momentos da vida partidária.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, estamos diante de uma solução que talvez não seja a mais apropriada ou tradicional, mas possivelmente a única que garanta a permanência dos eleitos no Partido pelo qual foram candidatos. Creio que não existe outra forma, pelo menos em vista, para que isso ocorra. Concordo com o Senador Roberto Requião. O caminho seria aquilo que fazem todos os países: criar um sistema eleitoral que, pela sua natureza, delineie e condicione a fidelidade partidária. O único país presidencialista do mundo com lista aberta é o Brasil. Não há outro caso de país inteiramente presidencialista. A Finlândia é um semiparlamentarismo: elege um presidente que não tem poder. Na Bélgica, por exemplo, onde há a lista inteiramente aberta - sistema proporcional igual ao nosso -, o regime de governo é parlamentarista. Então, o único caso do mundo de país presidencialista com sistema de lista aberta, que é este nosso sistema proporcional

que escolhe o candidato individualmente e lhe dá o voto conferido pessoalmente, é o Brasil. Não há outro exemplo de país presidencialista com lista aberta.

Já aprovamos aqui um projeto de lei dos Senadores Roberto Requião e Lúcio Alcântara, que transformamos num substitutivo, propondo um sistema de listas fechadas, mas um sistema misto, que não radicaliza, mantém a lista aberta para 50% e cria lista fechada para outros 50%. Seria um caminho, uma forma não adotada na Argentina, no Uruguai, no Paraguai ou no México, porque todos esses países têm listas fechadas unicamente. Presidencialismo com lista fechada é a característica da América do Sul e da América Latina, enquanto nos Estados Unidos há um regime presidencialista, mas como voto distrital clássico, e não misto. Esses países todos criam modelos que institucionalizam indiretamente a infidelidade. Não é preciso obrigar ninguém a estar filiado a partido, um, dois ou três anos, porque são sistemas que, pela sua cultura, pelo condicionamento, pela conformação política que geram, não têm outra alternativa senão ser fiel ao partido. Quem é eleito dentro de uma lista sabe que está sendo eleito pelo partido a que pertence, pelo conjunto de propostas que o partido abraça e propõe, e jamais pela sua pessoa ou pelo seu nome, coisa que só é possível, só é – digamos assim – admissível num regime de lista aberta, onde cada candidato pensa que é o seu nome que lhe garante a eleição. Na verdade, não é assim ou não deveria ser assim. Mas tenho a experiência, Sr. Presidente, de que tentar o sistema eleitoral no Brasil é, senão totalmente, quase impossível.

Tentamos mudar o sistema eleitoral na Constituinte, que era o momento propício, mas não conseguimos fazê-lo. Fomos eu e o Senador Bernardo Cabral, que éramos Relatores, para um combate de Plenário, Sr. Presidente, e fomos fragorosamente derrotados, porque os Srs. Deputados não aceitam mudar o sistema que os elegeu! Ou seja, é difícil mudar o sistema proporcional de lista aberta em que o Deputado pode buscar voto na eleição seguinte, onde bem entender, dentro do seu Estado. Portanto, ele se elege por dois ou três municípios, em torno da capital e, na eleição seguinte, pode buscar dois ou três municípios na fronteira do Estado e, assim, vai mudando itinerantemente, Sr. Presidente, garantindo a sua quase que eternização na vida política, sem, muitas vezes, ser obrigado a ficar preso a seus compromissos de campanha. Mas esse sistema não muda. Não é fácil tentar provar o voto de lista fechada. Já fizemos um trabalho aqui no Senado sobre o sistema de listas misto - 50% fechado, 50% aberto -, e a Câmara dos Deputados está solenemente desconhecendo a matéria aprovada aqui no Senado, está simplesmente não tomando conhecimento do que aqui fizemos, nem sequer começou a discutir o assunto. De modo que o caminho seria o da mudança do sistema eleitoral; esse é o caminho institucional, teórico e doutrinariamente correto. Esse outro é uma forma um tanto quanto canhestra, mas a única efetivamente possível e, por isso, voto favoravelmente, porque, depois de eleito, quem quiser concorrer na próxima eleição, não poderá mudar de Partido. É uma forma que tem conseqüências também negativas, porque restringe a liberdade pessoal, não dá direito ao candidato de ter problemas de consciência, o que ele poderá ter no curso do mandato, mas infelizmente os nossos Deputados principalmente - não os Senadores, porque o Senado tem aprovado matérias nessa direção - não ousam mudar o sistema eleitoral, de modo que o único caminho que resta é esse, Sr. Presidente. Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, tem a palavra o Senador Jorge Bornhausen, autor da proposta.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sr. Presidente, o Senado Federal, na Legislatura passada, constituiu uma comissão presidida pelo Senador Francelino Pereira, no seu final, e antes pelo Presidente Humberto Lucena, e que teve como Relator o Senador Sérgio Machado.

Quando começamos a examinar o assunto em 1999, por parte do PFL, foi dito pelo Vice-Presidente da República - e eu acho que Sua Excelência estava absolutamente certo - que a primeira reforma que o País precisaria, para poder realmente fazer reformas completas, seria a reforma política, porque ela significava de um lado a estabilidade institucional, e de outro lado a governabilidade. Fizemos uma comissão partidária em que V. Ex.ª, Sr. Presidente, fez parte, juntamente comigo e com o Senador Marco Maciel, e chegamos à conclusão de que, para avançar na reforma política, teríamos que avançar no sistema infraconstitucional, já que as dificuldades de

fazer mudanças na Constituição em face do **quorum** qualificado, dos prazos, da dupla votação em cada Casa, e da divergência mesmo sobre a matéria, não nos permitiria ingressar em alguns assuntos da maior importância, como o estudo do voto distrital misto, do sistema de Governo. Na legislação infraconstitucional, poderíamos atingir alguns objetivos que possibilitassem uma vida partidária sólida, num País de vida partidária modesta e sempre cortada, que fizessem com que tivéssemos partidos políticos que representassem pensamentos da sociedade brasileira. E aí essa comissão se preocupou com quê? Com o fortalecimento dos partidos, com a fidelidade partidária e com o sistema proporcional. Aí encontramos caminhos para o problema do fortalecimento dos partidos, acabando com as legendas de aluguel e os chamados "caroneiros", por meio da antecipação da vigência do dispositivo já existente da cláusula de barreira. Na ocasião, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou uma emenda inteligente e criativa de se estabelecer a possibilidade da federação de partidos. Porque na realidade - e bem colocou isso no seu relatório o Senador Edison Lobão -, a cláusula de barreira, se aprovada como tal aqui, como o foi na Câmara, será executada a partir de 2004, sobre os resultados de 2002. Por outro lado, a aprovação do fim das coligações acaba com aquela situação de o eleitor votar no candidato de um partido e eleger o de outro. Esse é um passo fundamental para que possamos ter realmente partidos fortes.

Finalmente nos defrontamos com o problema da fidelidade partidária. Quero reconhecer que o Senador Roberto Requião tem razão. Realmente, a medida correta seria a perda de mandato, uma vez que agora temos partidos consolidados.

Evidentemente, sabemos que prosperar uma decisão dessa natureza não é fácil; ao contrário, é muito difícil. Aproveitou-se a engenharia política da Comissão para fazer o projeto, a fim de que na segunda filiação houvesse o prazo de quatro anos, porque é uma penalidade para um político não disputar eleição.

Esse projeto não deveria ter sido apresentado por mim. Ele é de autoria do Senador Sérgio Machado, que viajou e não pôde assiná-lo. Assim, eu o assinei tendo em vista que S. Exª é o Relator e o inventor dessa engenharia.

Quero dizer , especialmente ao Senador José Eduardo Dutra, que fizemos reuniões recentes para debater o assunto inclusive o partido de S. Ex.ª. Tratamos disso, primeiramente, em uma reunião do vice-Presidente com os Líderes do PSDB, do PMDB e do PFL e, depois, com o vice-Presidente, com o Presidente do PT, com o Líder Aloizio Mercadante e com o Deputado João Paulo.

O que estamos pretendendo para fazer a reforma política? Primeiro, o processo foi correto no sentido de ser fatiado, para não nos perdermos com uma tese prejudicando outra e avançarmos.

Na reunião realizada com o PSDB, com o PMDB e com o PFL, com a presença do Senador Jader Barbalho, ficou ajustado que procuraríamos votar na Câmara o projeto do fim das coligações partidárias, que era consensual entre os três partidos e também um projeto terminativo que aumentava o número de candidatos em relação a vagas, também terminativo e aprovado aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Posteriormente, no Senado, a intenção seria aprovar a fidelidade por filiação e o financiamento público para colocarmos o assunto em discussão na Câmara. Quero ser muito sincero sobre o problema do financiamento público. Tenho profunda dúvida por ser dirigente partidário e entender que ele será perfeito na medida em que for aprovado o projeto de listas, de autoria do Senador Roberto Requião, o qual é uma peça importante nesse procedimento por causa do ordenamento do ordenador de despesas, que é o presidente do partido.

Ontem fui surpreendido com uma inscrição em dívida ativa no meu nome, em Santa Catarina, em virtude de uma dívida do PFL do Amapá. Fui inscrito em dívida ativa. Vejam como é difícil a colocação do dirigente partidário!

Na reunião com o Partido dos Trabalhadores, que tem interesse em avançar na legislação, abordamos esses pontos, os quais foram discutidos e não houve nenhuma conclusão. Dissemos que aprovaríamos a fidelidade por filiação e o financiamento, para que fossem para a Câmara e juntamente com o projeto de listas do Senador Roberto Requião, o de fim das coligações e o da

antecipação para 2002 da cláusula de desempenho, com a federação muito bem arquitetada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, pudéssemos aperfeiçoar o sistema dos partidos políticos, por meio de sua legislação, e também o sistema eleitoral.

Quero dizer que apresentei ainda um novo projeto, agora, recentemente, depois da campanha eleitoral. Devo salientar que participei da campanha eleitoral do dia 10 de junho ao dia 29 de outubro. É impraticável um período de cinco meses de campanha eleitoral. Como a cada eleição municipal temos as Olimpíadas e a cada eleição federal ou estadual temos a Copa do Mundo de futebol, ficamos falando para ninguém. Se o financiamento for público, considero absolutamente necessário, para que não tenhamos um gasto excessivo do Orçamento nacional, diminuir os prazos de campanha. Assim, apresentei um projeto para que as convenções partidárias se realizem entre os dias 1° e 10 de agosto, a campanha comece no dia 15 de agosto e que a realização do segundo turno não implique essa espera, como a que observamos no pleito passado, do dia 1° de outubro ao dia 29. A meu ver, com duas semanas se pode, perfeitamente, realizar o segundo turno. É mais um projeto que vamos trazer à consideração da Casa.

O que desejamos? Desejamos avançar. Concordo, aceito perfeitamente que, na Câmara, apenemos a quebra do princípio da fidelidade partidária com a perda do mandato. Mas, se não avançarmos aqui no Senado, se não conseguirmos a aprovação, não vamos avançar na Câmara. Podemos, inclusive, discutir novamente, no prazo de três ou quatro anos, se não houver o avanço proposto pelo Senador Requião, o retorno do projeto ao Senado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Só para sua consideração. O que se está propondo nesse projeto de sua autoria, na verdade, é o congelamento da opinião do cidadão durante oito anos. O cidadão ingressa num partido, com uma série de convicções; ele é um intelectual — e intelectual não é um universitário, mas quem pensa o processo político e formula idéias e soluções. Se ele muda de opinião, ele está bloqueado por oito anos, está proibido de mudar de opinião por oito anos. Ou, então, ele muda de opinião e não participa mais do processo político, porque não poderá ser candidato mais. Ele muda de opinião, sai de um partido, passa para outro, e são mais quatro anos de impossibilidade de exercício da cidadania. Não me parece um processo reto.

A outra observação, em cima das suas colocações, é uma preocupação que tenho também com o financiamento público de campanha. Hoje, sabemos que um número muito grande de candidatos, funcionários públicos, por exemplo, se candidatam apenas para tirar três meses de férias. A esses três meses estaríamos acrescentando o financiamento público. Há, pois, que se tomar cuidado com esse processo.

A outra preocupação que tenho, seguindo um conselho do Miguel Reale, levado ao ar num debate com o jornalista Boris Casoy uma noite dessas, é que nós, os políticos, não deveríamos tratar de coisas impossíveis. O financiamento público é uma base para dar condição de participação a todo cidadão. Todavia, a proibição que vi no texto desse projeto de lei, ou seja, a proibição absoluta do financiamento privado não ocorrerá na prática, até porque a mídia tomará partido, abrirá espaços, o dinheiro será usado à margem da fiscalização dos tribunais eleitorais e dos partidos. Penso que o financiamento público é importantíssimo, porque dá condições a pessoas sem recursos econômicos de participarem do processo; porém, o impedimento absoluto da participação privada é tolo, porque rigorosamente impossível. É a famosa lei que não vai pegar. Ou deixará os candidatos ao sabor da vontade do arbítrio dos juízes: os mais simpáticos podem avançar o sinal; os menos simpáticos aos juízes serão penalizados. É moderação no processo – **modus in rebus**.

Penso que temos condições de avançar com firmeza nesse processo, sem cometer exageros. Assim, considero que esses quatro anos são um exagero absoluto. Ninguém pode ter congelada sua opinião por quatro anos. Fernando Henrique, por exemplo, não poderia ser Presidente da República, porque mudou de opinião.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Agradeço a V. Exª, mas, evidentemente, o exemplo dado pelo Senador Roberto Requião é o da exceção. O relatório do Senador Sérgio Machado mostra

a evidência do que desmoraliza a classe política. De 1991 a 1995, 270 mudanças de partido no Congresso Nacional. Na última legislatura, 238 mudanças no Congresso Nacional. Na atual legislatura, 143 trocas de partido até novembro de 2000. Não é possível. Tem que haver um instrumento. Isso desmoraliza a classe política e o próprio Congresso Nacional. Ocorrem trocas a fim de haver mais tempo no rádio e na televisão e a fim de participar de comissões, sem nenhuma atenção com os dirigentes partidários, com os líderes. É preciso estabelecer a fidelidade partidária sim. E o projeto estabelece a fidelidade partidária. Melhorar, aprimorar, trazer a perda de mandato, tudo isso tem o meu apoio. Mas se permanecermos discutindo qual a melhor forma, não vamos avançar.

Daí por que, Sr. Presidente, com muita responsabilidade, na condição de Presidente de partido, desejando a estabilidade democrática, a governabilidade, coloco a minha posição absolutamente favorável ao projeto dizendo que, se sofrer aprimoramentos na Câmara dos Deputados, estaremos prontos a examinar os aprimoramentos. Assumi o compromisso, consultado pelo Senador José Eduardo Dutra, de votar o financiamento. Apesar de haver colocado com muita clareza que entendo que tem que ser acoplado às listas partidárias pelas dificuldades de natureza orçamentária e, sobretudo, pelas dificuldades de fiscalização. Mas evidentemente o que falei perante os dirigentes do PT, do PSDB e do PMDB, e na condição de Presidente do PFL, vou cumprir.

Com isso, Sr. Presidente, em nome da estabilidade democrática e da governabilidade, peço a aprovação do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio estar diante de um dos mais complexos problemas dentre os quais somos avocados a votar nesta Casa. E faço aqui um desabafo pessoal, está no cerne de uma porcentagem de desencanto pela ação política que lavra em minha alma, a questão partidária. Tenho hoje a convicção, após haver sido Presidente Nacional do PSDB e vivido em profundidade esse tema, que tanto tem razão, e daí a dificuldade. Aqueles como o Senador Jorge Bornhausen e o Senador Sérgio Machado, que querem por cobro a um exagero que dilui a vida partidária, tanto têm razão eles, como tem razão o Senador Roberto Requião em sua fala libertária. E lhes digo porquê. Porque, a meu ver, não podemos votar uma medida isolada que vise o respeito partidário, a consolidação partidária, sem examinarmos em profundidade o que é a vida partidária brasileira. Porque é na vida partidária brasileira que está a causa dos problemas relacionados com a constante mudança de partidos de muitos.

Os partidos brasileiros, com exceção do PT, todos são partidos sem procedimentos internos de democracia. O meu Partido não tem procedimentos internos de democracia, o de V. Exª e todos os demais, que é o mais difícil dos exercícios partidários, o exercício de dar voz às bases partidárias, e através de processos democráticos fazer a escolha nas convenções. A vida partidária brasileira é apenas uma luta por ganhar as convenções. E normalmente essa luta é dada pelos governadores, quando estão no poder, eles efetivamente aparelham os partidos com indicações de pessoas ligadas aos governos - não são todos os Governadores, mas grande parte – e, a partir daí, até dois anos após a sua saída do poder, eles ainda detêm a máquina partidária. E essa é também uma causa muito séria de fuga partidária. E mais, é uma causa de destruição partidária.

Reparem: o Governador Orestes Quércia – vou citar nomes – tomou conta do PMDB de São Paulo com a máquina do Governo. O que aconteceu? Destruiu o PMDB de São Paulo. O Governador Arraes é o dono do PSB, que funciona numa estrutura vertical. Onde está a vida partidária de um partido tão significativo, com tantos quadros importantes, como o Partido Socialista Brasileiro? O Governador Leonel Brizola, pelo seu caráter centralizador, igualmente vê esfacelar-se a bela esperança de um partido trabalhista do porte do PDT e, gradativamente, várias pessoas vão saindo desse partido.

O Governador Marcelo Alencar, do meu Partido, que governou recentemente, fez a mesma coisa com o PSDB do Rio de Janeiro, que hoje é um PSDB de frangalhos, praticamente falecido, exangue. O PSDB do Rio de Janeiro, que já foi um partido importante no terceiro colégio

eleitoral, o do Rio de Janeiro, que é o Partido do Presidente da República, não tem, até porque não tem apoio também do PSDB nacional, a menor representatividade. E é derrotado pelo fato de que as máquinas governamentais operam na máquina partidária. O Governador Moreira Franco fez isso no Rio de Janeiro, com o PMDB. E o que é a história do glorioso PMDB senão a história de um arquipélago no qual as ilhas entre si se comunicam por relações muito tênues e muito ocasionais, dominadas por oligarquias ou por cartórios de cada Estado deste País?

Portanto, estou convencido, Sr. Presidente, de que, se não aliarmos as medidas em boa hora propostas, de controle da fuga partidária por motivos meramente oportunistas, com uma legislação partidária que imponha a obrigatoriedade de uma democratização interna no partido, podemos fazer a lei que quisermos que não conseguiremos travar o que é o perverso mecanismo do domínio dos partidos pelas cúpulas partidárias.

Quem é o órgão determinado pela lei para orientar o partido? Quem é o parlamento de um partido? O parlamento de um partido é o diretório. Somos todos pessoas vividas na política. Quais dos nossos partidos, regionais ou nacionais, reúnem o diretório para discussão de temas de linha política e de debate? Talvez o PT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – De dois em dois meses.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – No campo regional, não vejo essa reunião; no campo nacional, até porque a reunião é muito difícil. Então, haverá Estados, como possivelmente o Rio Grande do Sul, que tem um PMDB altamente qualificado, que fazem essa reunião, mas isso não é a norma.

Ora, a partir do momento em que isso representa a vida partidária, tenho que pensar como o Senador Requião: aprisionar um quadro político quando ele está sendo esmagado, dentro do seu partido, por processos espúrios, verticais, pouco democráticos de organização partidária, quase sempre aparelhado pela política dos Governadores, evidentemente é impedir que um segmento considerável da vida política brasileira encontre espaço, encontre ação.

Saindo desse campo, poderemos ter uma outra causa também de saída partidária: a mudança de convicção. E ela tem que ser respeitada de alguma maneira. E todas as pessoas que pensam, mudam, se são abertas ao novo.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma questão difícil, porque, se, por outro lado, vemos os dados brandidos oportunamente pelo Senador Jorge Bornhausen citados no relatório do Senador Sérgio Machado, em vários discursos do Senador Sérgio Machado, se continuar a porteira aberta para um troca-troca partidário, que já é até motivo de ridicularia na imprensa; por outro lado, também vamos cair no efeito contrário.

Faço essas considerações porque, tendo uma tendência de concordar com o que está proposto e que não me parece ser draconiano, bate em mim a sensibilidade e a certeza de que votar essa matéria desvinculada da reforma interna dos partidos, democratizando suas práticas, significa votar algo que continuará a não ter grande importância, significa laborar na posição conservadora: os partidos continuarem organizados como são, não haver processo de democratização interna e, por isso, as cúpulas partidárias ou os governos de estado continuarem a fazer aquilo que tem sido, com toda certeza, a base da ação partidária no Brasil – dominar a convenção. A vida partidária brasileira se resume a dominar a convenção. A meu ver, aí está o centro da questão. Sem mexermos nessa parte, de nada adiantará irmos na conseqüência da causa.

Estará o corpo político, que está acostumado a essa prática, que se move, desenvolve-se e vive dentro dessa prática, que já ganhou **status**, posições firmadas dentro dessa prática, estará o corpo político apto à aventura de democratizar os partidos internamente? Tenho minhas dúvidas, pois, para quem legisla, como está, está ótimo porque está legislando.

Deixo, portanto, essa reflexão neste momento de discussão deste projeto, enquanto me reservo a uma meditação sobre o voto pessoal. Votar o assunto sem atrelá-lo à mudança da organização partidária, sem trazer ao debate a necessidade da democratização partidária é malhar em ferro frio. O exemplo do PT é muito interessante e altamente dramático. O PT vive crises muito

dramáticas por exercitar ao martírio a democratização interna, mas consegue a unidade, dentro da diversidade, a cada passo.

O SR. PEDRO SIMON – Mas tem superado suas crises!

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – E, assim, supera suas crises.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – O caso da Senadora Benedita da Silva é exatamente aquele em que o PT não conseguiu, por alguma razão interna, operar o processo de democracia interna como devia, porque o PT nacional, em certo momento, fez uma intervenção lá. A partir do momento em que ali se dá essa ruptura, o próprio PT sofre um abalo na sua estruturação, embora, felizmente, para o PT, acredito que isso já tenha ficado para trás e seja objeto de análise de todos os membros mais qualificados do Partido.

Deixo essas reflexões ao talento de cada um dos Srs. Senadores para que encontremos um caminho. Nosso caminho não é como está nem garroteando a possibilidade de aqueles que são esmagados no partido buscar caminhos partidários, o que, inevitavelmente, tem ocorrido de modo muito sério e grave no Brasil, afastando quadros qualificados, aproximando quadros desqualificados do poder partidário. Isso não tem sido bom e pródigo para os partidos.

Fui Presidente do PSDB e fiz um esforço de democratização interna, que nunca foi entendido talvez por falta de talento da minha parte. Porém, saí com a certeza de que, até num partido que surgiu com um esforço de renovação, como o PSDB, não foi possível até hoje realizar-se o trabalho de democracia interna. Se olharmos as regionais do meu próprio Partido, verificaremos que quase todas – com exceção talvez de São Paulo e uma ou outra – são dominadas pela máquina partidária ou por aquilo que vai retirando do partido sua energia, que são os seus quadros, ou seja, os amigos do eventual governador de Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, não me digo absolutamente cético quanto ao resultado da votação dos projetos que já estão na Câmara e os que, votados no Senado, a alguns dias, para lá irão. No entanto, tenho profundas dúvidas sobre a evolução do processo de reforma política no Congresso Nacional.

Não estou convencido de que Deputados votarão, por exemplo, contra coligações proporcionais, porque o assunto diz respeito a eles próprios. Para os Senadores, isso é muito simples, já que não disputamos eleições proporcionais. Por outro lado, também sou absolutamente cético de que este Congresso consiga votar e aprovar qualquer medida que diga respeito à fidelidade partidária pelos meios que quer o meu colega e amigo Requião: por via de compromissos programáticos, de posições políticas, de definições partidárias.

Aproveitando a brilhante fala do Senador Artur da Távola, eu diria que o exemplo do PT serve exatamente para ilustrar e fortalecer a tese de que a via proposta pelo Senador Jorge Bornhausen é positiva, embora eu não concorde plenamente com o prazo de quatro anos. Acredito que o prazo de três anos seria mais razoável - essa é a proposta que está na Câmara -, não asfixiaria totalmente os membros partidários, os militantes partidários, e, de certa forma, garantiria um menor remanejamento, um menor número de mudanças partidárias do que o apresentado aqui.

Dessa forma, repito que é positivo votarmos esse projeto no Senado, como propõe o Senador Jorge Bornhausen, logicamente se aprovando o financiamento público, para que ele possa seguir para a Câmara dos Deputados.

Entendo que o financiamento público de campanhas só faz sentido se for aprovado juntamente com a lista partidária fechada - também penso dessa forma - , mas acredito que os grandes partidos cometeram um equívoco quando propuseram e aprovaram aqui no Senado a ampliação do número de candidaturas, ampliando em três vezes o número de vagas nos parlamentos. A bancada de São Paulo, por exemplo, que é constituída por 70 Deputados federais, poderá apresentar 210 candidatos. Imaginem o que significa isso, multiplicado pelo número de sigas partidárias, todas elas submetidas a um financiamento público de campanha!

De fato, acredito que o ideal será manter o dobro do número de vagas, se quisermos que o financiamento público tenha alguma chance de se consolidar. E isso deve ser feito com a lista fechada, o que reduz o custo da campanha, que será feita para o partido, para a sigla partidária, para a agremiação partidária. A campanha, dessa forma, deixa de ser absolutamente individual e passa a ser uma campanha do "todos por um", por um só objetivo, o que reduz significativamente o seu custo.

Por outro lado, vejo também como muito favorável a redução do tempo de campanha eleitoral. Tenho participado de todas as últimas campanhas eleitorais e vejo que não faz sentido nenhum começar a campanha em junho, pois o eleitorado só fica atento e decide o seu voto nos últimos 30 dias, nos últimos 15 dias. Sou até mais radical que o Senador Bornhausen, pois entendo que deveria ser definido um prazo de 60 dias para a campanha eleitoral a partir de 1º de agosto – é o que o Senador propõe - e um prazo de somente 30 dias de campanha na televisão. Isso é o suficiente.

Quanto ao segundo turno, tenho uma observação diferente da do Senador Bornhausen. Esse intervalo de algo em torno de quatro semanas não é longo. Participamos do segundo turno nas eleições de Governo no Amapá e percebemos que, assim que se sai do primeiro turno, enquanto se começa a organizar o segundo turno – isso vale sobretudo para quem dispõe de menos recursos financeiros -, já chegou o dia da eleição. Assim, entendo que o intervalo de um mês é razoável e que o encurtamento da campanha é fundamental, é essencial, para que ela seja financiada pelos cofres públicos.

Sr. Presidente, estou apresentando também, como contribuição, uma emenda que veda o uso de meios de publicidade no dia da eleição, porque se gera um custo significativo para a eleição com a permissão de que o eleitor se identifique para votar. Na verdade, os partidos políticos e quem está no poder usam isso para manifestar abuso de poder econômico. Não é o eleitor individualmente que se propõe a ir votar identificado, há uma organização toda que funciona no dia da eleição, financiada pelo poder econômico. Entendo que contribuiríamos muito para o aprimoramento e, sobretudo, para a consolidação do financiamento público, com redução dos custos, se aprovássemos o fim da chamada "boca de urna." Isso já existiu. Em algumas eleições, isso era totalmente proibido; depois voltou.

Não faz sentido aquela lei que foi aprovada, de iniciativa popular, com um milhão de assinaturas, sobre compra de votos, tendo em vista o abuso que acontece no dia da eleição. A propaganda eleitoral termina três dias antes das eleições, não se pode fazer propaganda, não pode haver comício, não pode haver carro de som, não pode haver televisão nem rádio; e, no dia da eleição, há uma ostentação do poder econômico na "boca de urna".

Então, também estou apresentando uma emenda com o objetivo de pôr fim a isso para que haja uma eleição minimamente equilibrada.

São essas as ponderações que faço, dizendo que voto favoravelmente ao projeto do Senador Jorge Bornhausen, desde que haja um compromisso de aprovarmos aqui o financiamento público, e certo de que teremos que aprimorar alguma coisa que a Câmara elaborar lá ou a Câmara aprimorar aquilo que sair daqui do Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu gostaria de apartear o Senador Sebastião Rocha para dizer que já existe uma legislação que proíbe a "boca de urna", mas se verifica que quem tem a máquina pública faz "boca de urna" e a polícia e a Justiça não fazem nada; já a Oposição, quando faz "boca de urna", acaba sendo presa. Tenho uma visão diversa: devia-se liberar a "boca de urna" para que cada um a fizesse liberadamente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas se quer reduzir o custo da campanha, Senador Romero Jucá. Há um custo muito elevado no dia da eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ – Se há financiamento público, a diferença...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria a compreensão dos Senadores Sebastião Rocha e Romero Jucá, pois essa matéria não está em discussão. Vamos ser mais pragmáticos e objetivos e votarmos o que foi discutido.

O SR. ROMERO JUCÁ – É que com o financiamento de campanha cada partido priorizará seus gastos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por várias razões, faz tempo que não tenho a oportunidade de falar nesta Comissão sobre essas matérias. Eu pediria o favor dos amigos de permitir que eu fizesse uma exposição um pouco genérica sobre essa questão.

Penso que dificilmente na história do Parlamento essa reforma esteve tão perto de ser votada como agora. Sente-se que há uma vontade da sociedade. Os próprios partidos políticos estão pensando que algo deve ser feito, assim como os Parlamentares. O melhor exemplo que encontrei foi a cláusula de desempenho quando se criou a federação das oposições. Aquela foi uma saída muito inteligente, muito competente e era talvez aquela a mais difícil que tínhamos para discutir: partidos tradicionais e legendas de aluguel. Acredito que aquela fórmula foi muito feliz e saindo por ali, que é o exagero de partidos, o número fantástico de partidos que se tem, nós poderemos buscar algumas soluções.

Agora, eu lhes digo com muita sinceridade: ou nós, do Senado, temos coragem de apresentar uma proposta que vá à Câmara para valer, ou não teremos muito o que fazer além de apresentar uma emenda aqui, outra lá. Se pudermos votar esse conjunto de propostas que estamos discutindo, com equilíbrio, com bom senso, na média de pensamento, sem ninguém impor sua vontade, mas conseguindo um entendimento, estaremos fazendo talvez o mais importante que este Congresso possa neste final de legislatura.

Deus me perdoe, e é até ridículo o que vou dizer, mas quando vi a matéria que saiu na imprensa sobre os restos de campanha, não gostei. Quem vai gostar de ver uma matéria daquela? Mas nem pensei em falar, em fazer discurso, em cobrar. Só pensei: Isso vai nos ajudar na votação da Comissão. Essa matéria caiu no momento exato, como uma luva, para nós vermos que temos de mudar.

Mais importante do que averiguar ou não é mostrar que tem de mudar, até porque aquilo acontece. E quem faz a **mea culpa** para dizer que em maior ou menor quantidade aquilo não acontece? Claro que não fica bem para o líder do Governo dizer que também quer verificar o PT. Não é por aí. Se estou sendo acusado, tenho que examinar o minha casa. Mas tem razão quando se diz que ninguém pode bater no peito e dizer eu não.

É um fórmula por meio da qual o cidadão ou a empresa que vai dar um empréstimo diz: "Vou dar R$10 mil mas, olha, quero recibo de R$1 mil; os R$9 mil não quero ouvir saber." O que você vai fazer? Dizer que não quer? Essas questões não têm saída. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi de uma infelicidade total quando, lá do exterior, ele foi argumentar na campanha mista, parte pública e parte privada. Eu sei, porque fui à tribuna umas três ou quatro vezes para defender essa tese; tenho um projeto de lei defendendo essa tese. Então, o que tenho levado de pau por parte da opinião pública... "Mas vocês são uns vigaristas, vocês não trabalham, vocês roubam, e estão aí sem fazer nada. Agora querem fazer a campanha. Não tem dinheiro para comprar pão, não tem dinheiro para o pobre e vocês querem fazer campanha com o dinheiro da gente?"

Isso é sério. Concordo que é uma questão séria a ser respondida, até mesmo para se fazer um esclarecimento à sociedade. Tenho tentado fazer isso. Várias são as reuniões que tenho participado com empresários, universitários, principalmente estes últimos, em que vêm me cobrar isso. E eu digo que estão enganados. O pior cego é aquele que não ver. Toda a corrupção no Brasil começa na campanha eleitoral. E isso fala um homem que tem 40 anos de vida pública. Não conheço lugar nenhum, em câmara de vereadores, lá no interior, onde a corrupção não tenha começado na campanha eleitoral! E às vezes começa a corrupção na campanha eleitoral com o pobre do candidato, o mais puro, o mais sério e o mais bem-intencionado. Quando ele se dá conta, está amarrado. Ele está no auge da campanha, etc. e tal. Quando vê, o fulano deu o dinheiro aqui; o fulano não sei o que, o fulano deu o carro, a gasolina... E vamos cobrar de quem? Do prefeito, depois de eleito.

Então, meus amigos, é absurdo não termos a coragem de dizer isso. Temos de defender o gasto público de campanha, o dinheiro púbico de campanha. Agora, tem uma coisa: quando falamos em dinheiro púbico de campanha, todos enlouquecem porque todos pensam no que se gasta em campanha pública. Penso que é preciso, neste caso, que se fale em campanha pública, em dinheiro público, mas ao lado de uma transformação radical na maneira de se fazer propaganda de campanha no Brasil. Está correto quem diz que a campanha tem de ser curta. Nos Estados Unidos ela é curta, na Europa ela é curta. A campanha tem de ser curta. Sejam 90 dias, 120 dias, mas um prazo determinado. Quando dizemos que ela tem de ser curta, qualquer coisa feita fora daquele prazo é crime, fazer uma propaganda de televisão ou outra coisa é crime. Tem de se fazer naquele espaço.

Segundo, se perguntarem para qualquer um – está ali o Senador Artur da Távola que foi Presidente Nacional de Partido, estão aqui muitas lideranças, como o Senador Sérgio Machado, que é Líder de Bancada, e o Senador Jorge Bornhausen que é o atual Presidente do PFL -, todos dirão que, na campanha, 70% ou 80% dos recursos gastos são para o programa de televisão. É o que todo mundo diz. Setenta a oitenta por cento é o programa de televisão, é o grosso da campanha.

É mais ou menos isso ou não, Senador Jorge Bornhausen?

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Penso que o mais caro é o horário gratuito.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente. O mais caro é o horário gratuito. Por que é isso? Porque nós nos acostumamos a fazer do programa de televisão um programa espetacular, padrão **Globo**. O programa de televisão no horário gratuito no Brasil é feito para enganar o eleitor, para esconder o candidato.

Como é que o Maluf escolheu o Pitta? O Maluf escolheu o Pitta, trazendo a melhor equipe de **marketing** dos Estados Unidos, que elegeu o atual Presidente norte-americano. Essa equipe veio para cá, reuniu-se com o Maluf. O Maluf, por sua vez, escolheu todas as pessoas que ele pensava que podiam ser candidato dele. Perguntou-se: quem é que pode ser candidato do Maluf a Prefeito de São Paulo? Ele trouxe todos e fizeram uma série de testes. Nessa série de testes, ganhou o Pitta. Sabem qual foi uma das causas importantes pela qual o Pitta ganhou? É que ele não tinha passado. Esta foi uma das causas mais importantes do Pitta: ele não tinha passado político. Foi o caso do Conde. O César Maia dizia isso: "Por que buscar o Conde? Porque não tem passado."

Então, gastam-se 70% da propaganda eleitoral na televisão, para enganar o povo, para mentir para o povo. Ainda se dissesse: "Não, estamos gastando 70% do dinheiro da campanha eleitoral na televisão, para fazer um grande programa, para esclarecer o povo, para educar o povo, para que o povo vote melhor", tudo bem, mas não é isso. Eles transformam: um candidato é Coca-cola, o outro candidato é Pepsi-cola, um candidato é Brahma Chopp, outro candidato é Antarctica. Colocam tudo ali para esconder o candidato.

Penso que tínhamos que fazer uma fórmula para essas empresas. É claro que pode ter o **marketing** do candidato, mas a propaganda - não estou dizendo que tenha de ser ao vivo, que se tenha de gravar na hora – pode ser gravada no gabinete do Partido. Esses 70% que se gastam na campanha de televisão podem ser reduzidos a 5%. Vai perder a beleza? Vai. Alguns dizem: "Aí, muita gente vai achar o programa chato". O que vão fazer? É o programa do candidato que está falando. O programa não foi feito para ter audiência, foi feito para o candidato apresentar suas idéias.

Se diminuirmos o tempo de propaganda na televisão, campanha curta, e tivermos as listas fechadas, vamos diminuir uma infinidade o dinheiro que gastamos com campanha.

Para essa última campanha, perdoem-me, fizemos a pior lei eleitoral. Foi a mais liberal, porque as outras, pelo menos de mentirinha, fixavam: para Presidente da República, pode-se gastar até tanto; para Governador, até tanto; para Senador, até tanto; para Deputado Federal, até tanto; para Deputado Estadual, até tanto. Agora, cada Partido fez o que bem entendeu, a lei nem tomava conhecimento, cada Partido que fizesse o que bem entender. O que me parece que não é a lógica

Se estabelecermos uma determinação de que a campanha vai durar 90 dias, vai haver lista, o programa de televisão vai ser ao vivo e cada partido e cada candidato vai ter a quantia X... Em primeiro lugar, cada eleitor é um fiscal. O que a Justiça Eleitoral vai fazer? Como a Justiça Eleitoral

vai fazer a conta, pegar o livro e dizer que o Álvaro Dias pode gastar R$2 milhões, o Pedro Simões pode gastar R$5 milhões, o fulano de tal pode gastar tanto? Não pode.

Agora, se a verba que ele pode gastar é tal, sabemos que tal verba dá para comprar 2 mil camisetas, tanto disso aqui, tanto disso ali. Meus Deus! Vemos, no dia da campanha, candidatos que gastam dez vezes mais do total que eles poderiam gastar.

Perdoem-me o que vou dizer, é pragmático, mas é importante, há uma forte razão para ser aprovado, porque favorece os atuais Parlamentares, o que não é crime algum. Para o cidadão que já é Deputado, uma campanha curta é melhor para ele. É melhor para um cidadão que já é conhecido como Deputado, gasta menos, porque já é conhecido. Uma campanha curta para o cidadão que está na lista é melhor. O Rio Grande do Sul tem 32 candidatos a Deputado Federal; destes, o PMDB tem sete. Na nossa lista, é muito provável que, destes, sete vão constar em lugares mais ou menos privilegiados nesta lista.

Se fizermos isso, se estabelecermos essas regras, se nós tivermos coragem, não sei até que ponto iremos, mas devemos fazer alguma coisa em relação à fidelidade partidária. É grosseiro uma pessoa mudar de partido quatro vezes no último dia. Um Deputado Federal durou seis horas em cada partido. Trocou de partido quatro vezes num mesmo dia. Temos que estabelecer regras.

É claro que, na Europa e nos Estados Unidos, isso é da prática. Gostaria que alguém me dissesse se nos Estados Unidos há lei que proíba mudar de partido. Só sei que ninguém muda.

Mas, agora, com todas essas questões de lista, de voto distrital, todas essas teses estão partindo para valorizar o partido. Nós do PMDB estamos fazendo uma campanha desde que terminou essa: votem no 15. É a única que estamos fazendo, que é para lembrar o partido. PMDB – 15. Acho que isso é algo que devemos fazer e temos condições de fazê-lo.

Por isso, meus amigos, voto favorável a todas essas teses, porque sei – não sou bobo – que, na Câmara dos Deputados, não sei o que volta, porque o máximo que os Deputados vão querer fazer conosco é apresentar um substitutivo, ou coisa que o valha, ou mandar um outro projeto, mas os Deputados permitirem que o Senado tenha a palavra final a história me mostra que isso é muito difícil sobre uma matéria dessa natureza. Pelo menos, vamos fazer a nossa parte. Creio que vamos surpreender muita gente, vamos fazer algo que somará para todos: para o PFL, para o PT, para nós. Enfim, todos sairão ganhando. O momento é este. Sinceramente, é o que penso.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente a essas votações. Não me preocupa se são um pouco rígidas. Sei que estou fazendo algo que devo. A Câmara fará modificações posteriores e não preciso preocupar-me.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A rigor, V. Exª discutiu os itens 2 e 3.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Vamos votá-las em conjunto, então?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É uma proposição. Foi proposto um acordo pelo Senador José Eduardo Dutra. O Senador Jorge Bornhausen concordou. Se a Comissão estiver de acordo e a matéria for exaustivamente debatida, ouvido o Relator, Senador Álvaro Dias, poderemos votar as duas matérias de uma vez só. Fica para deliberação após o pronunciamento do Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aprioristicamente estou de acordo com que se vote as duas simultaneamente.

Penso que estamos vivendo um momento singelo e importante. Temos que ter consciência de que nosso modelo político-partidário-eleitoral se esgotou. É urgente que façamos reformas. Estas, por si só, não irão resolver as questões, mas são pré-requisitos para que possamos mudar. Na verdade, no Brasil atual, temos dois sistemas partidários: o sistema partidário eleitoral e o sistema partidário congressual. Se observarmos, entre as eleições de 1991 e 1994, trocaram de partidos 193 Deputados. Essa soma é igual ao eleitorado de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Espírito Santo juntos ou o equivalente ao PT, PDT, PSB, PC do B, PFL e PL. Todas as trocas foram feitas sem que o eleitor participasse da decisão da troca, sem que o eleitor, que

definiu o lado, tivesse qualquer participação. O candidato foi disputar o voto na eleição primária e, depois, por sua livre e expontânea vontade, trocou. Aconteceu entre 1991 e 1994, entre 1995 e 1998. Acontece em todos os Estados brasileiros. Há duas exceções: o Estado dos Senadores Pedro Simon e Jorge Bornhausen, onde os índices são mais baixos. Há Estados que trocam toda a Bancada em uma única legislatura. Acontece em relação a todos os partidos, mesmo que alguns tenham menos trocas. O eleitor não participa, escolhe mas não decide. Vota-se em João e elege-se Maria. Por quê? Na última eleição, somente 28 Deputados foram eleitos com os próprios votos. Todo o restante foi eleito pela sobra da coligação ou pela sobra do partido. Alguém escolhe João e elege Maria. Até aqui não há problema se João permanecer no partido. No entanto, como vimos, João troca de partido e não dá qualquer satisfação ao eleitor. É gerado um enorme processo de fragilização, de enfraquecimento dos partidos políticos. O sistema vigente não serve para o eleitor porque este não participa das decisões. Alguns dizem que serve para o legislador. Creio que também não serve. No Brasil, temos umas das maiores taxas de renovação na Câmara dos Deputados. Sessenta por cento dos Deputados são renovados a cada legislatura. O sistema também não serve para os pequenos partidos.

O SR. PEDRO SIMON – Nos Estados Unidos, que há eleições de dois em dois anos, a renovação é de 2%.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Se olharmos, os partidos históricos estes não cresceram com esse sistema. Se observarmos as últimas três eleições, eles até reduziram o número de representantes. Então, não serve para os partidos, não serve para o eleitor, porque, se servisse, estava todo mundo voltando, e não voltam; não serve para a governabilidade... Se não tomarmos, nem criarmos medidas por meio das quais possamos mudar o sistema, criar um novo conceito, não vai.

Pessoalmente, sou a favor até de um projeto que está aqui nesta Comissão, de minha autoria, que é a reforma constitucional. Ele é da linha de que quem trocar de partido perde o mandato. Mas essa é uma emenda constitucional cuja aprovação será mais difícil, mas está aqui nesta Casa. Ele define que o Deputado, ou o Senador, é obrigado a seguir a orientação do Diretório Nacional, desde que seja por votação qualificada. Mas, se continuarmos a permitir isso que está aí, meu caro Artur, o resultado é que não há partido, porque ninguém tem obrigação com partido. Você fica no partido de acordo com a conveniência. Você não vai brigar nas convenções, porque se o partido estiver mal, você troca de partido. Você não briga para que o partido funcione corretamente, como era no passado, pois se você trocar de partido, como é no caso do Rio Grande do Sul, você terá enorme dificuldade de continuar se reelegendo. Então, você escolhe o partido por conveniência. E, se observarmos, as trocas de partido se dão em direção ao Governo ou à Oposição, conforme esteja a biruta do vento no momento. Se o Governo está bem, as trocas de partido são em direção ao Governo. Se o Governo está mal, elas vão em direção à Oposição.

Há dois projetos que defendo: há o projeto que diz que quem trocar de partido perde o mandato, pela emenda constitucional que está aí. Agora, esse projeto só tem sentido em quatro anos. Por que em três anos não funciona? Porque, se você colocar três anos, vai fazer com que, no primeiro ano de mandato, o Governo, sem qualquer discussão, tire todas as pessoas. Então, não há sentido.

Agora, dizer o seguinte: "Se ele mudar de idéia, eu mudo". E o eleitor que confiou na idéia de um candidato, que votou na idéia de um candidato, para que aquele candidato cumprisse aquele compromisso, e ele não cumpre, onde é que fica o eleitor? Não é à toa que, nas últimas eleições brasileiras, foram feitas pesquisas, no Brasil inteiro, geral e específica de Estados, em que cada 10 brasileiros 7 não sabem o nome do Deputado em quem votou na última eleição. Essa é a democracia que estamos vivendo, e é por isso que precisamos aperfeiçoar.

Com enorme prazer, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É só uma dúvida, Senador, porque é muito interessante pensarmos o que é a fidelidade partidária. Na minha opinião, a fidelidade partidária não é ser proibido de mudar de idéia. A fidelidade partidária se expressa quando se vota de acordo com o

partido. E a infidelidade partidária aparece quando se vota contra a deliberação do partido. Porém, só se vota contra a deliberação do partido quando o partido delibera. Conhecemos a prática parlamentar. Os partidos deliberam, salvo um ou outro, sobre todas as matérias que vão ser votadas? Não. Portanto, se os partidos não deliberam porque não funcionam, a infidelidade partidária é estimulada aí, no momento em que uma pessoa vota contra a orientação do partido, ou vota contra uma questão fechada do partido. E não quando ela, por razões que são de seu íntimo, resolve mudar de partido, até porque poderá estar sendo esmagada, dentro daquele partido, e, percebendo não ter condições de sobrevivência política, tendo em vista essa prática deletéria de se apropriarem as máquinas governamentais das máquinas partidárias. Exemplos vários. Todos conhecemos exemplos de pessoas que, esmagadas em seus partidos, buscaram espaço político. É claro que isso não invalida o valor do argumento de V. Exª no tocante àqueles outros que são eventuais.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Que são a maioria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Mas não é a regra, Senador.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Não estou falando que seja a regra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não dá para saber. Portanto, penso que, se chegarmos a um propósito de que uma pessoa, uma vez eleita por um partido, tem a obrigação de ficar dois ou três anos naquele partido e, depois, se se sentir esmagada ou por qualquer razão de convicção sair, não fique impedido de exercer a vida pública.

Nesse ponto, a argumentação do Senador Roberto Requião parece insofismável. Atende ao que V. Exª. está colocando, com um enorme cuidado, com um desejo realmente de acertar, mas atende, realmente, a casos de pessoas que são levadas a deixar os partidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Está previsto aqui na legislação que estamos aprovando que a pessoa pode mudar de partido para fundar um novo partido. Se houver uma dissidência dentro do partido é for uma questão global...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Isso é uma complicação.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sei que é uma complicação. Não é fácil, mas se você está sendo esmagado por um grupo dentro do partido, você tem sempre a condição de poder fazê-lo. O que não tem sentido é você fazer ...

O SR. PEDRO SIMON - ...países da Europa, nos Estados Unidos, na Argentina, no Paraguai, não tem isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É o sistema eleitoral.

O SR. SÉRGIO MACHADO – É o sistema eleitoral. Senador Pedro Simon, como é que os partidos recrutam candidato no Brasil? Recrutam candidato porque o candidato tem militância partidária? Você recruta candidato porque o candidato vai trazer votos para o partido ou logística para o partido. São essas razões.

Isso funciona como namoro de carnaval. Na quarta-feira de cinzas, cada um para um lado, porque ninguém conhece o programa, não conhece a proposta, você não tem militância. Enquanto não criarmos condições para modificar isso, não vamos ter partido e, não tendo partido, vamos continuar falando que os partidos são fracos.

Esse conjunto de medidas, que não é só uma, são cinco, como bem enumerou o Senador Jorge Bornhausen, que é a lista aberta, a lista fechada, a proibição de coligação, a cláusula de desempenho, o financiamento público de campanha e a fidelidade, dá uma espinha dorsal para que possamos ter uma pré-condição para poder mudar essa regra, que já tivemos no passado. No passado, respeitava-se partido. Quem mudava de partido virava casaca. Projetava-se de cabeça para baixo, e a pessoa não era mais eleita. O povo o excluía. No entanto, da maneira como está hoje...

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Senador Sérgio Machado, permita-me um exemplo?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Pois não, com todo o prazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Só quero colocar, na realidade, a sua teoria dos quatro anos.

Imagine um rapaz de dezoito anos, que ingressa num partido político, que quer participar da vida política da sociedade em que vive. Trinta dias depois, ele verifica que a conversa interna do

partido não é exatamente aquilo que ele esperava. Ele diz que não é aquele o seu partido, diz que vai sair do PSDB e vai par ao PT. Não vai, Senador Sérgio Machado, porque, por quatro anos, ele tem direitos cassados. É um absurdo isso!

O SR. SÉRGIO MACHADO - Meu caro Senador Roberto Requião, e o eleitor que votou nele?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não votou nele. Ele nunca foi candidato.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Estou falando o contrário. O que foi candidato, que o eleitor acreditou, que votou, esperava que ele tivesse um comportamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Vamos votar a fidelidade partidária, que é a fórmula certa.

O SR. SÉRGIO MACHADO – E antes de tomar posse, troca de partido. Como é que fica?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Fidelidade partidária. Perde o mandato, porque o mandato é do partido. Vamos pelo caminho certo. Não podemos estabelecer uma **capitis diminutio** média em cima de um jovem que não se conformou com a estrutura partidária na qual ingressou. Isso é uma loucura, porque, até vinte e dois anos de idade, ele não vai participar de mais nada, pois temos aí uma carência de quatro anos, como se isso fosse uma espécie de consórcio de plano de saúde. O período de carência é de quatro anos.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Senador Roberto Requião, ele não está participando hoje, porque não vai buscar o partido porque o partido é isso tudo que está se falando aqui e que precisamos mudar. Exatamente por isso é que acredito ser importante esse conjunto de medidas. Creio que, como disse o Senador Pedro Simon, é uma oportunidade única, pois estamos caminhando para um consenso, estamos caminhando para uma evolução. Não é o ideal de cada um. Teríamos outras medidas.

Concordo com V. Exª. e voto a favor na questão da fidelidade, mas vamos estabelecer, vamos avançar, porque, com certeza, ou mudamos de rumo, ou vamos ter que mudar de ramo, pois a política, do jeito que está aí, não vai levar a nenhum lugar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerrada a discussão.

Vou colher votos. A matéria é terminativa na Comissão e envolve voto nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Romeu Tuma deixou seu voto por escrito:

> "Sr. Presidente,
>
> em razão de viajar para São Paulo com a CPIM de Roubos de Cargas, de que sou Presidente, solicito, se possível, registrar para os Itens nºs 2 e 3 da pauta meus votos favoráveis ao relator."

Se a Comissão julgar o voto escrito procedente, considerarei o voto do Senador Romeu Tuma como favorável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Senador Romeu Tuma merece essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Romeu Tuma, sim.

(Continua a votação nominal.)

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, antes que V. Exª proclame o resultado, para que não dê a entender que nosso companheiro Senador José Fogaça não se encontra, informo que S. Exª está ao telefone e seria interessante mandar alguém chamá-lo a fim de que seu voto seja computado, já que S. Exª discutiu tanto a matéria conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Solicito à Secretaria da Mesa que verifique se o Senador José Fogaça se encontra na Secretaria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Solicito a palavra para retirar uma emenda, de minha autoria, que se refere à boca de urna, haja vista que estou assinando outra emenda com o Senador Antonio Carlos Valadares, a qual foi enviada à Mesa. A Secretaria já tem conhecimento da emenda que deve ser retirada.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como vota o Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Proclamo o resultado: Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e, NÃO, 2 Srs. Senadores, não computado o voto do Presidente.

A matéria foi aprovada.

Passa-se ao Item nº 3 da pauta, que reputo bastante discutido, mas, evidentemente, passo a palavra ao relator.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que poderia poupá-los da apresentação do relatório em função de se tratar de matéria sobejamente conhecida de todos, que vem sendo discutida desde a Legislatura anterior, quando se constituiu uma comissão temporária para o debate da Reforma Política. No entanto, em respeito aos brasileiros que nos assistem através da **TV Senado** e por se tratar de matéria extremamente polêmica na opinião pública, como bem salientou o Senador Pedro Simon, farei um resumo sucinto do que se trata este projeto.

A proposição compõe-se de treze artigos, eleva de R$0,35 para R$7,00, nos anos em que se realizarem eleições, o valor que, multiplicado pelo número de eleitores alistados em 31 de dezembro do ano anterior, constituirá a dotação orçamentária, consignada ao TSE, destinada exclusivamente ao alistamento e às campanhas eleitorais.

No art. 2º, a forma de distribuição desses recursos, que se dará na proporção das bancadas na Câmara dos Deputados, existente no projeto original em 1º de outubro do ano anterior e por emenda do Senador Sérgio Machado, bancadas constituídas na eleição anterior. Os diretórios nacionais reterão 30% do total recebido para a sua administração e evidentemente a campanha presidencial e redistribuirão 70% aos diretórios regionais, quando se tratar de eleições federais ou estaduais, ou 20% para o diretório nacional e 80% aos diretórios regionais, se se tratar de eleições municipais.

Nesse artigo, o relator acolhe uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, reduzindo a parte referente ao diretório regional para 10% e aumentando para 90% a dos diretórios municipais. Estabelece, como critério de distribuição dos referidos recursos aos diretórios regionais, metade distribuída na proporção do número de eleitores da Unidade da Federação, eleições federais ou estaduais; ou, no caso dos municípios, eleições municipais; e metade na proporção da Bancada do Partido na Unidade Federativa da Câmara dos Deputados.

O Projeto proíbe o recebimento de recursos financeiros para as campanhas eleitorais que não sejam os provenientes de financiamento público. Portanto os recursos serão exclusivamente públicos para o financiamento da campanha eleitoral.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, não há óbice algum. Fazemos referência à existência de dois projetos, um do Senador Pedro Simon e outro do Senador Sérgio Machado. O do Senador Pedro Simon tem precedência, é anterior; no entanto, o projeto do Senador Sérgio Machado, até por ter sido relator da Comissão de Reforma Política, é mais abrangente, regula a matéria com maior abrangência. Regimentalmente, portanto, deve ser ele o ponto de partida para a adoção do sistema proposto.

Acolhemos algumas emendas apresentadas, aprimorando as propostas do Senador Sérgio Machado e do Senador Pedro Simon. A emenda do Senador Francelino Pereira, por exemplo, estabelece que os recursos destinados ao financiamento público serão depositados em qualquer instituição financeira oficial e não necessariamente no Banco do Brasil. Uma emenda do Senador Sérgio Machado propõe alteração do art. 5º, definindo que, em todos os casos tratados no projeto em que se aplique a proporcionalidade partidária, seja considerada a filiação partidária do

parlamentar na sua última eleição e não como dizia o projeto originalmente no ano anterior à eleição. Outra emenda do Senador Sérgio Machado veda o pagamento de multas eleitorais com recursos oriundos do fundo partidário para prever a responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelo descumprimento dessa vedação. A Emenda nº 6, também do Senador Sérgio Machado, altera o art. 13 para revogar o inciso XVI do art. 26, que legitima como gastos eleitorais o pagamento de multas aplicadas aos Partidos ou candidatos.

O objetivo dessas emendas é exatamente tornar o financiamento público de campanha, esses recursos do fundo, utilizados única e exclusivamente para a campanha eleitoral. Lamentavelmente tivemos que rejeitar uma emenda proposta pelo Senador Edison Lobão.

Embora seja meritória a intenção do autor, a nossa opinião é pela rejeição, pelas seguintes razões: a emenda contraria o sentido da proposição em discussão que pretende instituir o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais. E a emenda do Senador Edison Lobão pretendia permitir o financiamento privado das campanhas para os pequenos partidos.

Em termos mais específicos, o art. 10 do projeto de lei em pauta dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 9.504, para, entre outras alterações, vedar o alto financiamento de candidatos, já que a emenda do Senador Edison Lobão pretendia que os candidatos pudessem se autofinanciar desde que integrantes de pequenos partidos não-representados na Câmara dos Deputados.

Além disso, a Emenda nº 1 que apresentei como Relator garante o direito às verbas do financiamento público a todos os partidos existentes, grandes ou pequenos, inclusive aqueles que não tenham representação na Câmara dos Deputados - é claro que em posição de desvantagem para os pequenos partidos.

A Emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, a de nº 8, pretendia reduzir os recursos destinados ao diretório nacional de 30 para 10% apenas. Entendemos que seriam recursos insuficientes para a sustentação de uma campanha presidencial. Por isso, essa proposta está sendo rejeitada. Em contrapartida, a outra emenda do Senador Valadares é acolhida, a de nº 9, que opinamos pela sua aprovação por entendermos que o seu objetivo seja privilegiar os diretórios municipais por ocasião das eleições para prefeito e vereador. Vai no sentido da descentralização do poder e do fortalecimento das bases partidárias, fins que devem ser permanentemente favorecidos pela legislação referente aos partidos políticos. Já que não temos a eleição estadual, não há por que reservar um recurso maior para os diretórios regionais.

Daí por que acatamos a emenda do Senador Valadares, dando melhor aproveitamento aos recursos, já que eles serão destinados às campanhas municipais.

A emenda do Senador Eduardo Suplicy também é rejeitada. Todos a conhecem porque o Senador distribuiu a sua emenda propondo uma alteração radical nessa proposta. E recomendamos ao Senador que apresente a sua proposta por meio de projeto, a fim de que ela possa ser debatida. No entanto, é impossível o seu acolhimento agora. A concepção nela prevista é bem diferente da constante do projeto de lei ora em discussão, seja quando propõe limitar os recursos destinados ao financiamento público às dotações atuais do fundo partidário, que, como todos sabem, são muito poucas para fazer frente aos gastos das campanhas eleitorais, seja quando propõe a realização de uma consulta ao eleitorado nacional, com base na qual os recursos serão partilhados entre os vários partidos políticos.

Resumindo, teríamos duas eleições: uma, para definir a disposição do eleitor e destinar os recursos para este ou aquele partido e a outra exatamente para eleger os representantes do povo.

Como disse o Presidente desta Comissão, na discussão dos projetos anteriores, esse tema foi extremamente debatido. Mas eu gostaria de relatar mais alguns argumentos.

Primeiramente quero dizer que esse projeto será letra morta se não houver uma fiscalização extremamente rigorosa, inclusive um pacto entre todos os partidos políticos de colaboração acentuada, no momento da denúncia, especialmente quando as infrações ocorrerem durante a campanha eleitoral. Além dessa fiscalização, que deve partir da imprensa, da sociedade,

dos partidos e dos candidatos, é claro que o Poder Judiciário deve dotar-se de mecanismos de agilidade, para que os impasses possam ser julgados durante a campanha eleitoral; em tempo, portanto, para a manifestação descompromissada do eleitor no dia do voto.

É evidente que o Senador Pedro Simon trouxe a debate nesta Comissão algo da maior importância. O que pensa a opinião pública? Pesquisa realizada recentemente mostra que mais de 80% dos brasileiros são contrários ao financiamento público de campanha. A primeira impressão é de que estamos estendemos os braços longos do Poder Público no bolso do contribuinte para achacá-lo mais uma vez, desperdiçando recursos públicos em campanha eleitoral.

Essa é a primeira impressão, evidentemente sem o aprofundamento da discussão nesse tema. Obviamente temos a responsabilidade de debater esse assunto e comunicar à opinião pública as reais conseqüências de uma proposta como essa. Obviamente há uma corrupção eleitoral desabrida - ninguém ignora isso. E há cinismo, hipocrisia de forma absoluta quando se denuncia Caixa 2 aqui sem denunciar Caixa 2 ali, quando sabemos que há uma prática usual do Caixa 2 na campanha eleitoral, lamentavelmente. São exceções à regra os partidos políticos que cumprem rigorosamente a atual legislação e prestam contas à Justiça Eleitoral de forma correta e honesta.

A corrupção eleitoral se dá em dois momentos: num primeiro momento, durante a campanha, quando os detentores do poder econômico usam e abusam dos recursos para viciar o resultado eleitoral - e a corrupção começa antes das convenções partidárias quando aqueles, poderosos economicamente, adquirem legendas. Essa é a exata expressão do fato: compram legendas partidárias para aumentar o tempo no rádio e televisão. Todos sabemos da influência que exercem os belos programas de televisão e de rádio, e só são belos quando os candidatos possuem recursos ilimitados para a sua sustentação. Eles disputam prêmios de cinema San Remo, o Oscar, Festival de Gramado, em homenagem ao Senador Pedro Simon, usam efeitos especiais nas campanhas eleitorais, os profissionais, regiamente pagos, como disse há pouco o Senador José Fogaça, aqueles que querem ganhar em uma campanha eleitoral o que não ganham durante quatro anos. Então, há realmente uma distorção do processo eleitoral pelo desequilíbrio proporcionado pelo poder econômico, com a utilização inclusive no processo eleitoral da reeleição, com utilização da máquina pública e dos recursos privados, obtidos especialmente por aqueles que utilizam a máquina pública, porque se utilizam também de métodos de coação para obterem os recursos de financiamento privado para campanha eleitoral. Depois do início da campanha, evidentemente todo tipo de corrupção. Conhecemos campanhas eleitorais no Brasil que se comparam à campanha para presidência dos Estados Unidos, tal é o volume de recursos que se esbanja durante determinadas campanhas eleitorais, inclusive em capitais, eleições municipais.

Portanto, Sr. Presidente, esse é o primeiro momento da corrupção: a chamada corrupção eleitoral. Mas, há um segundo momento: a corrupção administrativa, que se dá por conseqüência da corrupção eleitoral, já que aqueles que sendo desonestos investem na campanha eleitoral exigem depois retribuição com juros e correção monetária. Tanto é que os grandes escândalos da administração pública brasileira tiveram início durante campanhas eleitorais - desde o **impeachment** do Presidente Collor até a cassação de prefeitos municipais recentemente pelo Brasil afora, são escândalos construídos a partir das campanhas eleitorais.

Aliás, se tivéssemos a oportunidade de realizar auditorias em licitações públicas realizadas nos períodos que antecedem as campanhas eleitorais, certamente ficaríamos estarrecidos com o sobrepreço das obras, pagos por administradores desonestos para a obtenção de recursos que financiaram as suas campanhas de reeleição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém aqui é tão ingênuo a ponto de acreditar que, com uma proposta como essa, estamos destruindo a corrupção definitivamente no plano eleitoral e no plano administrativo. Mas, seguramente, estaremos reduzindo os índices de corrupção na campanha eleitoral e, em conseqüência, estaremos reduzindo também os índices de corrupção administrativa. A população ganhará muito sem saber o quanto está ganhando. Obviamente, só a

experiência, só a prática poderá demonstrar que estamos certos ao fazer esse tipo de afirmação, até porque só reduziremos a corrupção se a legislação for rigorosamente respeitada e se dotarmos também o Poder Judiciário dos mecanismos de que necessita para exigir o cumprimento, o respeito a esta legislação.

Nenhuma legislação eleitoral pode ser perfeita e, obviamente, até porque o processo democrático, o regime democrático pressupõe o contraditório, não teremos unanimidade em nenhuma proposta que se possa suscitar em favor da modernização do modelo político deste país, já destruído pela opinião pública, que o rejeita não só nas campanhas eleitorais, mas no dia-a-dia, em qualquer pesquisa de opinião pública que se faça. De qualquer forma, é evidente que o financiamento público vai permitir um mínimo de condições àqueles que hoje não possuem condição alguma. Não é democrático permitir que alguns nada tenham e, em contrapartida, outros tenham o que não deveriam possuir durante a campanha eleitoral. É este modelo que afasta pessoas talentosas da atividade pública, pessoas talentosas que não se sujeitam a esse modelo adotado, lamentavelmente. Aliás, esse modelo já deveria ter sido sepultado há muito tempo, em função de ter sido rejeitado já reiteradamente pela população do país em tantas campanhas eleitorais.

É evidente que o financiamento privado de campanha, esse desequilíbrio entre uns e outros, permite até a corrupção das pesquisas eleitorais, que são manipuladas sim - e são vergonhosamente manipuladas - e que foram desmoralizadas, cabalmente desmoralizadas na última campanha eleitoral em todo o Brasil. A corrupção eleitoral é responsável, sim, pela manipulação de pesquisas de opinião pública. Há institutos desonestos, que forjam números em função dos recursos que arrecadam de candidatos mal intencionados, que tentam distorcer a realidade e influir no resultado da eleição através da manipulação de pesquisas.

É claro que uma proposta como esta vem no bojo de um conjunto de outras propostas que implicam oferecer ao país um modelo político de maior competência. Isoladamente, certamente não produziria efeitos; obviamente, só produzirá efeitos com a aprovação de outras medidas - algumas já aprovadas por esta Casa do Congresso Nacional e, naturalmente, paralisadas na Câmara dos Deputados e outras ainda hoje em discussão nesta Comissão.

Sr. Presidente, temos exemplos como o da Alemanha, em que se identificou corrupção, embora esse seja o sistema, ou seja, o financiamento público da campanha eleitoral. Uma grande liderança internacional foi apanhada em um descuido em matéria de ética. Aliás, um lamentável descuido em matéria de ética. Mas isso não pode condenar o sistema. Um fato ou alguns fatos não podem por si só condenar um modelo que se propõe para moralizar a atividade eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, em que pese todas as deficiências dessa proposta – certamente ela será amplamente discutida aqui e na Câmara dos Deputados –, inegavelmente ela se constitui em um grande avanço de aprimoramento do nosso modelo político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O relatório conclui pela aprovação da matéria com as emendas que aqui foram relatadas.

Estão inscritos para discutir a matéria os Senadores Lúcio Alcântara, Edison Lobão, Roberto Requião e Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Já havia falado durante a sua intervenção sobre a vedação ao autofinanciamento. Não consegui localizar no texto essa parte que proíbe o candidato de utilizar os seus próprios recursos em campanhas.

O SR. ÁLVARO DIAS – Trata-se de uma emenda do Senador Edison Lobão que propunha a utilização de recursos próprios para os candidatos de pequenos partidos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não há uma vedação expressa, mas também não há vedação para utilizar autofinanciamento.

O SR. ÁLVARO DIAS – Há em uma emenda do Senador Sérgio Machado, que foi acolhida. Essa emenda veda expressamente a utilização de recursos próprios ou alheios, desde que privados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Pedro Simon pede a compreensão dos membros da Comissão, pois vota com o Relator e vai retirar-se.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou ser o mais breve possível. Este tema é muito importante e chama a atenção, pois, de uma maneira geral, todos chegamos a compreender que o financiamento público de campanhas é importante para o aprimoramento do processo eleitoral. Creio que não podemos pensar nisso isoladamente. Temos que pensar no sistema eleitoral, no sistema partidário e no sistema de governo. Esses três elementos é que têm que se integrar. Quer dizer, não podemos pensar em mudar o sistema partidário sem mudar o sistema eleitoral e sem ver a repercussão sobre o sistema de governo. Assim, em tese, todos somos favoráveis ao financiamento público.

No entanto, tenho uma dúvida a respeito. O Senador Álvaro Dias estudou muito essa questão, é um homem que tem muita experiência, é competente. Talvez fosse mais prudente colocarmos o projeto como autorizativo, porque estamos criando uma despesa de R$700 milhões por ano, no ano de eleição. Não temos competência para criar despesa. Não temos poder de iniciativa nesta matéria. Podíamos contornar o problema autorizando o Poder Executivo, que já está fazendo isso. Mas também estaríamos mostrando a nossa vontade política de que isso ocorra. Então, nós teríamos: "Fica o Poder Executivo autorizado..." , porque não podemos criar uma despesa, salvo engano. Aqui há colegas que são juristas, que conhecem o assunto melhor do que eu. Estamos, afinal de contas, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Amanhã, um adversário do projeto, da idéia, poderá dizer que ela nasceu de uma matéria inconstitucional. O Senador Álvaro Dias pode examinar isso e talvez transformar numa autorização. Qual é a solução? Vemos que não há solução ideal para esse problema. Nem quando o financiamento é só privado, nem quando é privado e público. Não há solução ideal. O Senador Álvaro Dias mesmo mostrou.

Na Alemanha, o financiamento é público e houve o caso do Kohl. Na Itália, o financiamento já foi público e houve escândalos às centenas. Na França, há financiamento público e existem muitos escândalos com grandes líderes franceses. Então, ninguém pode pensar, ingenuamente, que o financiamento público vai acabar com a possibilidade da corrupção. Eu, às vezes, fico até pensando que vamos ter três modalidades, se o sistema for misto, público e privado: vai ter o por cima do pano, o por dentro do pano e o por baixo do pano, ou seja, o dinheiro público, o dinheiro privado dentro da lei e o dinheiro privado no Caixa 2. Então, é um risco que vamos correr.

Mas alguém pode dizer: então, vamos permitir apenas o financiamento público, exclusivamente público. Então, podemos fazer uma conta muito simples. Na eleição municipal, tivemos 15.036 candidatos a prefeito e 367.879 candidatos a vereador. Não sou bom em matemática, mas, se eu somar 15 mil com 367 mil vai dar 382 mil candidatos. Considerando que o valor previsto é de R$700 milhões, quanto é que vai dar, em princípio, para cada candidato, ainda que se diga que vai financiar o partido e não o candidato? E alguém pode dizer que o município maior terá mais recursos proporcionalmente. Então, vai chegar a zero em outro. Quer dizer, vamos ter custos irreais de campanha. Não será possível. Ou então se vai adotar o princípio de só financiar eleições estaduais e federais, o que seria uma injustiça, seria uma dualidade inaceitável. Setecentos milhões de reais já é muito dinheiro para um país como o Brasil, com grandes dificuldades, com grandes problemas a resolver.

Por outro lado, já há bastante dinheiro público, R$2 mil, em média. Se fizer ajustes, a situação vai ficar mais grave. Já há muito dinheiro público nos partidos políticos e em campanhas

eleitorais. Qual é esse dinheiro? É o dinheiro do fundo partidário. No ano passado, foram R$50 milhões do fundo partidário distribuído entre os partidos políticos. E o famoso ressarcimento desse chamado "horário gratuito"? Falou-se aqui que é o horário gratuito mais caro do mundo. É caro para o candidato que paga e é caro para o contribuinte que está pagando. Por quê? Porque tem o ressarcimento. Esse ressarcimento, em 1988, considerando o lucro presumido, o lucro real das empresas, foi algo em torno de R$83 milhões. Só do ano eleitoral, porque há um decreto este ano que está regulamentando o ressarcimento do chamado "horário dos partidos políticos", que têm direito duas vezes por ano, salvo engano. Então, R$83 milhões com R$50 milhões já são R$113 milhões do contribuinte, que estão envolvidos nos partidos políticos, nas campanhas eleitorais, no chamado "horário gratuito". Pode-se dizer que isso é em nome da democracia, de melhorar, de aprimorar o processo eleitoral, de assegurar participação mais eqüitativa para todos os partidos políticos, para aqueles que não têm condições de alavancar recursos privados, é um argumento ponderável. Só que precisamos realmente fazer essa conta e verificar o que vai acontecer se o financiamento for só público; quanto é que vai restar para que os partidos políticos façam suas campanhas? E aí não podemos pensar em financiamento exclusivamente público sem lista partidária. Por quê? Porque se não for lista partidária, lista fechada, o que vai acontecer? Como diz o Sérgio, que gosta sempre de repetir e com razão, a luta maior é entre os candidatos do mesmo partido, então, se não for lista fechada, portanto, do partido, o que vai acorrer? O candidato vai atrás de obter recurso privado, fora da lei etc. para tentar passar do outro. Se for lista fechada, o financiamento é do partido, não é de candidato. Então, de acordo com o número de votos que o partido tiver vão ser eleitos o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto ou o quinto da lista. Então, você reduz a possibilidade de o candidato sair atrás de obter recursos fora da lei para financiar a sua própria campanha.

Diminuir o custo da campanha. Então, uma das coisas é reduzir o tempo de campanha. Por quê? Não se tem como – acho que hoje são 45 dias – baratear isso com horário de televisão, com deslocamento. Depois, vai ser impossível estabelecer um teto nacional para campanha. A campanha de uma pessoa no Distrito Federal é completamente diferente do custo de uma campanha no Amazonas, onde se tem que deslocar basicamente de avião, enquanto aqui trata-se de uma campanha, sobretudo, urbana.

Então, esses elementos têm que ser pensados, levados em conta para que não se vá ter o desgaste de aprovar algo que está sendo trazido como uma contribuição para melhorar o nosso processo eleitoral, mas que conta, evidentemente, com uma grande rejeição da população. A pesquisa publicada no **Jornal do Brasil,** de 11 de outubro, mostra o seguinte – por isso que o Senador Pedro Simon é tão perturbado por eleitores onde ele vai -, que 79,9% é contra o financiamento público de campanhas. Tanto assim que uma jornalista, desses grandes jornais brasileiros, disse o seguinte: o candidato geralmente vai ao empresário pedir, perguntar se ele quer colaborar com a campanha dele, se ele quer participar, então, diz ela, seria o caso de ir agora ao contribuinte perguntar se ele deseja colaborar e participar da campanha. Talvez tivesse que se fazer um plebiscito sobre isso para consultar a população no sentido de ver se ela está disposta.

Na Itália, em 1993, foi feito um plebiscito, compareceram 77% dos eleitores. Devido a tantos problemas uma das perguntas nesse plebiscito era sobre financiamento público de campanha, de partidos políticos. Noventa por cento dos eleitores compareceram para extinguir o financiamento público de campanha na Itália. Noventa por cento votaram para terminar com isso, em 1993, tantos foram os problemas que surgiram com isso. Então, temos que ...

O SR. ÁLVARO DIAS – V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. ÁLVARO DIAS – Apenas para tentar responder seu questionamento no que diz respeito a inconstitucionalidade do projeto por criar despesa. Na verdade, este projeto não é uma instituição de lei nova que crie despesa, é a alteração de uma lei existente. A fixação orçamentária se dará por meio do Executivo, encaminhando sua proposta orçamentária ao Congresso Nacional.

O que diz o projeto do Senador Sérgio Machado, no art. 1º é que nos anos em que se realizar as eleições as dotações orçamentárias de que trata o art. 38, IV, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, terão como base o valor de R$7 por eleitor, alistado pela Justiça eleitoral. Portanto, parece-me que não se trata aqui de criar um despesa, estabelecer a norma para que se crie uma despesa, mediante proposta do Poder Executivo, que tem legitimidade para tal, encaminhada ao Congresso Nacional. Não sou jurista, não sou especialista, mas me parece ser esse o entendimento lógico para essa questão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Levantei essa questão porque me parecia algo a ser considerado. O argumento de V. Exª é bastante razoável, mas creio que teríamos que tratar então, nessa lei, da destinação do recolhimento e não do valor. Porque hoje é recolhido 0,35, mas não é para a campanha eleitoral, é para o fundo partidário. Então, podíamos tratar aqui da tese, não do valor. A hora de fixar o valor é no orçamento, na Lei Orçamentária. A pensar assim, poderíamos aqui, diariamente, estar criando outras despesas, porque já existe a obrigação de o Executivo fazer isso ou aquilo. Então, teríamos que tratar da tese e não do valor. Recursos arrecadados de acordo com as leis tais e tais serão, nos anos de eleição, destinados ao financiamento de campanhas. Quanto será, deverá ser tratado na Lei Orçamentária.

O SR. ÁLVARO DIAS – Exatamente, Senador Lúcio Alcântara. O orçamento é que legitimará o aumento de despesa. Não estamos aqui aprovando o aumento de despesa, estamos fixando uma norma. Evidentemente, essa norma estará legitimada pela proposta orçamentária do Poder Executivo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito bem, mas essa não é a essência da argumentação. O meu objetivo é chamar a atenção para esses aspectos. Estamos falando em financiamento público, financiamento exclusivamente público, teremos que fazer as contas para sabermos quanto é e como isso será feito, para que não criemos aqui uma lei que será descumprida na primeira eleição. Porque seria uma ficção. Seria criar valores, custo melhor, tetos para se prever eleições e que não seriam observados, não seriam cumpridos porque são irreais. Não estou com os dados aqui, mas tomemos essas declarações que são feitas na Justiça Eleitoral, que todos dizem estarem muito longe da realidade, em sua imensa maioria, independentemente de candidatos ou de partidos políticos. Mesmo tomando essas declarações que estão na Justiça Eleitoral, vamos fazer a conta: quanto foi declarado lá e qual foi o custo total da eleição do ano passado, mesmo havendo casos ridículos de declarações que estão longe de uma campanha franciscana. Mesmo em uma campanha franciscana, os dados declarados lá não batem com a realidade. Então, aí vem um outro aspecto: aumentar o processo de fiscalização. Inclusive a Justiça Eleitoral deve contratar auditorias que acompanhem, porque pelo volume de campanha se tem uma idéia do gasto. Ou que a própria Justiça Eleitoral o faça. Como é que se vê um candidato que está cheio de **outdoors**, de cartazes, de camisetas, está se deslocando de avião para cima e para baixo, de jatinho, e depois aparece uma prestação de contas completamente em desconformidade com a realidade. Vê-se o volume de campanha e o quanto foi declarado. Está claro que aquilo não está nem próximo da realidade. Então, como é que se vai fazer isso? Se não houver essa fiscalização, se não houver apuração, que é a Justiça não aceitar a declaração de gasto de campanha para o efeito meramente formal, escritural, aí não vamos realmente ter uma solução para isso.

Então, sou a favor do financiamento público de campanha, mas temos que aprofundar esses aspectos. E, para serem concretizados, têm que vir acompanhados de lista fechada de partidos, de redução dos custos e do tempo de campanha, de estabelecimento de fiscalização rigorosa, e verificar se é realmente possível o financiamento exclusivamente público, com os valores previstos aqui e com a realidade eleitoral, mesmo de campanhas medianas, que não sejam faustosas, mas que permitam o deslocamento do candidato, a realização do programa no rádio e na televisão, eventos, etc. Então, levanto essas dúvidas aqui, para discutirmos e não terminarmos, depois, embalados numa boa idéia, produzindo alguma coisa que não vai trazer nenhum resultado, a não ser o desgaste dos políticos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Concede-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com todo prazer, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Nós mandamos fazer um levantamento dos recursos que poderiam surgir com a aplicação desta lei. E chegamos à conclusão de que, de acordo com o projeto, a direção nacional dos partidos políticos teria, de um modo geral, R$496 milhões.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Isso, no caso da emenda que V. Exª fez para reduzir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – São setenta por cento para os diretórios regionais. Então, os diretórios regionais tiram R$496 milhões, e as direções nacionais, R$35 milhões.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as considerações que queria fazer. O Senador Álvaro Dias já aprofundou esses problemas, e o debate vai surgir. Realmente, vou votar a favor, mas reservo – não sei se a matéria vai para a Câmara – para o momento próprio o meu voto final sobre o financiamento público, que vai depender de algumas precondições que considero indispensáveis para o aceitarmos, inclusive, a realidade dos números. Vamos fazer a conta e ver se é possível bancar eleição exclusivamente com recursos públicos no Brasil. Isso é algo que temos de fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, foi constituída nesta Casa uma comissão que, durante muito tempo, examinou todas as questões políticas. Coube ao Senador Sérgio Machado, já àquela época, ser o condutor, o relator daquelas proposições todas, daqueles estudos. Fiz parte da comissão. Desde logo, devo dizer que o Senador Sérgio Machado estudou profundamente esta matéria e elaborou um trabalho considerável, merecedor de todos os elogios. Hoje, estamos mais objetivamente cuidando dessas questões já em regime de votação.

Ouvi o parecer do Senador Álvaro Dias, que se dedica ao estudo das matérias que lhe são destinadas. S. Exª produziu uma peça admirável durante o tempo que lhe foi concedido para fazê-lo. Não devemos perder de vista a discussão aqui travada, sobretudo pelo Senador Lúcio Alcântara, que nos adverte para a quase inutilidade dos tais R$700 milhões como financiamento público de campanha. Os cálculos a que se S. Exª chegou demonstram que, dividindo R$700 milhões por todos os candidatos, cada candidato receberia R$2 mil desse fundo a ser constituído. Com R$2 mil, o candidato não compra sequer os chamados santinhos da campanha eleitoral, muito menos os cartazes. Por outro lado, nós temos, realmente, a reação da opinião pública a esse financiamento.

Mas, Sr. Presidente, quero referir-me mais objetivamente à emenda que apresentei. Apresentei uma emenda, considerando o fato de que a legislação que estamos produzindo nos conduz a uma redução drástica do número de partidos políticos. As leis em exame estabelecem que somente aqueles partidos que obtiverem 5% dos votos em nove Estados poderão preexistir. Isso significa que, logo no primeiro momento, vários partidos desaparecerão, inclusive, alguns partidos históricos. Ou, então, eles não terão direito a esse fundo que se está criando para o financiamento das campanhas. O que propus é que o candidato de um pequeno partido dessa natureza pudesse se autofinanciar, ou seja, financiar a sua própria campanha aos níveis concedidos aos candidatos dos demais partidos. Isso na primeira campanha. Se esse partido não demonstrasse que conseguiu na eleição atingir aquele cociente de 5% dos votos, então, aí sim ele desapareceria. Isso para que se desse uma oportunidade, desde logo, aos pequenos partidos, o que, aliás, está na própria Constituição Federal. O Capítulo V, Dos Partidos Políticos estabelece no art. 17:

> Art. 17. "É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardadas a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:"

Entre os preceitos está o funcionamento parlamentar de acordo com a lei. Ou seja, a lei que estamos votando realmente vai deduzir esses dispositivos da própria Constituição Federal.

O eminente relator manifestou-se contrário a essa minha emenda. S. Exª, seguramente, teve as suas razões. Mas eu tive também a minha motivação que foi dar uma oportunidade, não mais do que uma, mas uma oportunidade aos pequenos partidos que não tivessem condições de receber, portanto, a ajuda do financiamento público de campanha, se isso vier a ocorrer. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Percebo desse debate todo, que conflui a opinião dos senadores, do ponto de vista teórico, para uma melhoria da legislação eleitoral. Na prática não acontece o mesmo. Estamos votando uma espécie de legislação de pânico, os grandes partidos introduzindo a carência, como num plano de saúde, de 4 anos para evitar a fuga num momento de desprestígio do governo do qual participam. E agora essa legislação do financiamento público de campanha, que poderia ser uma legislação eficaz, simples, singela, clara, se transforma numa grande complicação. Senão vejamos:

É vedado, a partir de candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, proveniente de pessoa física ou jurídica.

O Candidato deve se recolher a uma espécie de campo de concentração de candidatos, onde ele não tenha acesso a jornais, a rádios e à televisão. Se ele der uma entrevista pública sobre qualquer assunto, estará fazendo uma publicidade indireta. Se ele receber um **lay out** de um cartaz de um amigo, esse **lay out** é estimável em dinheiro, ele estará cometendo um crime eleitoral. Pela redução ao absurdo, esse projeto de lei, da forma em que está, não pode e não deve prosperar. Ele proíbe o que não pode ser proibido. Comparo esse projeto à Lei Seca nos Estados Unidos e na Rússia, que proibiram aquilo que era um costume enraizado da população e criaram as grandes máfias da contravenção.

O projeto deveria estabelecer um financiamento linear para viabilizar a participação no processo eleitoral dos partidos que não têm condição financeira para viabilizar a sua participação no processo eleitoral. Uma espécie de enfermaria geral dando as condições mínimas de participação a quaisquer candidatos.

O Senador Lúcio Alcântara, pela média, nos demonstrou que o financiamento proposto daria R$2.000,00 por candidato. É evidente que em Salto de Lontra ou em Faxinal, no Paraná, seria possível fazer uma campanha. Municípios de cinco mil eleitores, de três mil eleitores, onde um vereador se elege com 120, 130 votos. Mas seria rigorosamente inviável uma campanha em São Paulo, onde um vereador se elege com 150 a 200 mil votos. Portanto, pela redução ao absurdo, o projeto é incompatível com a realidade. E as grandes redes de televisão estariam a cavaleiro nesse processo, promovendo quem bem entendesse nos seus programas, as redes de rádio e os jornais? Ou será que quem tivesse uma fotografia num jornal, discutindo reprodução assistida na véspera de eleição, não seria penalizado por publicidade indireta? O projeto força demais a barra; é legislação de pânico. Momentos atrás, o Senador Artur da Távola me dizia: "Requião, se esse projeto fosse discutido há 30 dias, as pessoas que o discutisse, seriam apedrejadas. Mas a circunstância mudou." Que circunstância? O escândalo da Contabilidade do PSDB, que, cá entre nós, não deve ser diferente do escândalo aprovado na Contabilidade de cada grande partido brasileiro. Não vou ser maniqueísta agora, em função da minha visão negativa do processo de desenvolvimento pelo Fernando Henrique Cardoso e o seu Governo.

O escândalo se repete há décadas, da mesma forma, com contribuições obtidas da mesma maneira, em todos os grandes partidos. Então, num momento de pânico, resolve-se fazer uma legislação extremamente radical que transforma o candidato num contraventor. Se a esposa de um candidato resolver pintar uma camiseta ou imprimir numa camiseta a sua fotografia, ela vai ser enquadrada no art. 24º; um cartaz numa casa a pintura no muro, a utilização de um taxi, enquadra o candidato na utilização de recursos privados. Claro que enquadra. A utilização de um táxi, a compra de uma passagem para uma viagem ao interior, e ônibus ou de avião, o aluguel de um automóvel.

Estamos votando, com base em uma excelente idéia, uma besteira, um projeto que não está sendo pensado em profundidade e que nos levará novamente à situação que nos encontramos, hoje, com agravamentos profundos.

Tenho oito multas eleitorais, Senador Agripino Maia, porque durante o período em que o PMDB discutia quem seria o seu candidato à Presidência da República, em oito programas de rádio, perguntaram-me: "Você será candidato ao Governo do Estado?" E eu disse que sim. Se a convenção homologar o meu nome, serei. Recebi vinte mil UFIRs de multas. E alguns idiotas da imprensa nacional, como o editoralista imbecil do **Jornal da Tarde**, nos agride de forma extremamente dura, dizendo "o Senador é o lixo da política brasileira, porque se recusa a pagar uma multa absurda, irrazoável, sem nenhum sentido, que lhe foi aplicada". Agora, nós, é que viabilizamos esses absurdos por parte do Judiciário. Leiam com cuidado a redação desta lei de financiamento público, e verifiquem, aonde nos levará? Nós chegaremos à perfeição de lançar um candidato que está proibido de se comunicar com a população. Não pode falar em rádio, não pode usar uma alto-falante, não pode imprimir uma propaganda. Lançou a sua candidatura, pretendeu ser candidato, é um contraventor fiscalizado e policiado pela Justiça Eleitoral, que, com a amplitude da possibilidade de julgados dos nossos juízes de 1ª Instância, será condenado ou não, dependendo do humor dos juízes ou do fato de ser ou não simpático a determinados juízes que, num determinado, momento se encarregam da aplicação da jurisdição eleitoral onde o candidato exerce a sua cidadania.

Estamos fazendo bobagem, no Senado da República. As idéias são boas. Mas não é o medo dos grandes partidos, de perder parlamentares, neste momento da queda de prestígio do Governo, que deve inspirar um prazo de carência de 4 anos? E não é o escândalo do PSDB que deve fazer-nos apoiar a legislação eleitoral de pânico? É o escândalo do PSDB, sim, Senador Roberto Jucá. Há 30 dias, nenhum dos Srs. Senadores teve a coragem de propor isto em plenário e diante da **TV Senado**. Estou deixando muito claro também que esse escândalo do PSDB é aparente, mas não é privilégio do PMDB o processo de arrecadação absolutamente informal para dizer o menos.

E não vou perguntar quem é que ficou com esse dinheiro, também porque isso acontece em todos os partidos e na organização eleitoral brasileira. Poderíamos ter na legislação financiamento de campanha simples e singela. Nesse sentido, Senador Edison Lobão, a sua proposta contribui, porque os partidos menores terão recursos menores e acabam se viabilizando. Mas como vai fazer campanha o candidato a vereador em São Paulo com o recurso isonomicamente distribuído e compatível com uma campanha de vereador em Quixeramobim, no Ceará? Essa questão tinha que ser aprofundada.

Vou votar favoravelmente, para que ela seja discutida. Temos que ter uma solução para esse problema. Um financiamento público modesto e contido seria a enfermaria geral que viabilizaria as candidaturas dos trabalhadores, das pessoas mais pobres, dos professores universitários, que hoje não ganham nem para manter as suas famílias.

É interessante a proposta, mas o pânico e a urgência com que estamos discutindo, votando e empurrando isso pode nos levar a um caos maior do que leva a atual lei eleitoral.

O Senador Agripino Maia sabe que, registrando-se uma candidatura hoje, estamos entrando num processo de contravenção, porque o juiz da esquina está considerando ilícito penal qualquer atitude do candidato. Se seu filho pichar no muro da sua casa, antes do dia 6 de julho, o nome "papai é candidato", o juiz lhe dá uma multa de 20 mil Ufir´s. E isso não é lenda, não é uma impossibilidade, é uma realidade, como também é concreto o absurdo do processo da reeleição, em que um gari tem que se desincompatibilizar para ser candidato a vereador, mas o prefeito, o governador e o presidente da República registram as suas candidaturas sem nenhuma exigência ou cerimônia. Financiamento público de campanha acrescentado às candidaturas de funcionário público, que não são candidatos a nada, a não ser a três meses de férias, pode agravar o problema da corrupção no seio dos Partidos.

O projeto foi fatiado, como disse o Senador Jorge Bornhausen, para minha desesperança, para minha tristeza, porque um projeto inteiro poderia fazer uma reforma concatenada, lógica, racional do processo político. Agora, outra coisa é querer se estabelecer legislação para Partidos Políticos. Como se pode pretender que um cidadão tenha quatro anos de carência num partido político? Essa é uma questão interna do partido. O PT tem os seus critérios para lançar um candidato a deputado, a vereador. Seus candidatos passam pelo exame interno. Agora, a legislação padroniza um período de carência?! Não tem o menor cabimento, além de ser rigorosa e absolutamente inconstitucional a medida, como é inconstitucional o prazo de carência legal de quatro anos. Não seria inconstitucional se fizesse parte do regulamento interno de cada agremiação política.

Com essa história de se fatiarmos projetos e de votarmos esses projetos em parcelas - proposta que num primeiro momento me seduziu -, estamos entrando no caminho errado. Legislação de pânico! Redução pelo absurdo das propostas! Estamos proibindo o que não pode ser proibido: como vamos evitar que uma família imprima uma camiseta de um candidato sem que este seja enquadrado no art. 24 da lei proposta? **Modus in rebus**, moderação na coisa, vamos pensar melhor nisso. E talvez a melhor forma seja deixar que o projeto flua para o plenário.

Não vou votar impedindo, mas reafirmo todas as restrições que apresentei e a certeza de que não há racionalidade e lógica interna. Os projetos que estão sendo apresentados são projetos avulsos, que interessam a segmentos da vida política brasileira, são projetos de pânico, são projetos para impedir mudanças, para evitar o êxodo. Mesmo assim, voto para que o Plenário tenha a oportunidade de discutir a matéria. Ou é terminativa a proposta?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não. É terminativa na Comissão, mas prossegue.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Prossegue para o plenário do Senado ou diretamente para a Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É terminativo. Segue diretamente para a Câmara.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Se é para a Câmara diretamente, perdoe-me, Sr. Presidente: com toda a boa vontade que tenho com o projeto, com todo o desejo de que tenhamos financiamento público de campanha, o meu voto será contra, embora seja um voto isolado na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, só para lembrar, esse projeto não nasceu agora. Ele foi aprovado no Relatório nº 1 da Comissão temporária criada para mudar a legislação eleitoral brasileira. Foi aprovado no Relatório nº 1 do início de 1998. Portanto, ele vem sendo discutido nesta Casa há bastante tempo, com tempo hábil inclusive para que todos os Senadores pudessem apresentar as suas emendas e sugestões.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estava sendo discutido nas gavetas das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este Projeto não está sendo votado devido a algum escândalo, porque não há nenhum escândalo na prestação de contas do Presidente Fernando Henrique. E nem sua tramitação está sendo feita a "toque de caixa", porque isso é fruto de uma discussão permanente nesta Comissão e do trabalho dos Senadores Sérgio Machado e Álvaro Dias. Portanto, as colocações do Senador Roberto Requião não são condizentes com a realidade.

O SR. ÁLVARO DIAS – Vejo aqui que houve depoimentos de políticos, de líderes, de dirigentes partidários em inúmeras reuniões da Comissão. Eu não estava aqui à época, mas estou vendo que isso ocorreu.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, farei uma ponderação ao Relator, para que não se cometa uma injustiça com o Senado da República.

Tanto o art. 2°, inciso II, como o art. 3°, inciso II, remetem-se, quando se trata da questão das Bancadas, à Câmara dos Deputados: "99% para os partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados, na proporção de suas Bancadas". Depois, quanto à divisão dos recursos, prevêem que "metade na proporção das Bancadas Estaduais, do Distrito Federal e dos Territórios que o partido que elegeu para a Câmara dos Deputados".

Ora, proponho que se troque o termo "Câmara dos Deputados" por "Congresso Nacional". Vou explicar o porquê. No caso, dois Estados, dois partidos não receberiam metade dos recursos do Fundo Partidário porque. O PSDB de Roraima tem um Senador – que sou eu – e não tem Deputado Federal. O PDT do Amapá tem um Senador e nenhum Deputado Federal. Então, na verdade, a representação do Senado não seria computada. É uma questão a ser corrigida.

Quando se modificar o termo para "Congresso Nacional", estaremos até somando Senadores e Deputados da mesma forma. O Senado perde, mas perde menos se não se colocar "Congresso Nacional".

Não se pode criar um desvio não se computando a representação do Senado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É o caso do PT de Sergipe também, porque o único Deputado virou Prefeito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se discutirmos qualquer lei pela exceção, incorreremos em erro. A lei vai estabelecer distribuição de recursos para partidos, levando em consideração uma proporcionalidade. Ora, se é uma proporcionalidade, só se pode estabelecer essa distribuição com base em Casas em que a eleição seja proporcional. No Senado, a eleição é majoritária. Não se pode misturar uma coisa com outra porque se estaria estabelecendo distorções. O Senado tem três Senadores de Sergipe, três de Roraima, três de São Paulo, três do Rio de Janeiro, exatamente porque é a Casa da Federação. Mas, quando se está estabelecendo uma distribuição de recursos – que inclusive acho que deveria ser não em relação às cadeiras, mas em relação aos votos, porque aí se estabeleceria uma proporcionalidade maior –, é absurdo misturar cadeiras em que há um critério de proporcionalidade com cadeiras em que se utiliza o critério da eleição majoritária.

Por isso, não se trata de uma questão de desmerecimento ao Senado ou não. É lógico que pode haver essas distorções citadas pelo Senador Romero Jucá, mas não podemos misturar as duas coisas porque, senão, a distorção será maior ainda.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É claro! Uma eleição é proporcional; a outra, majoritária.

O SR. ROMERO JUCÁ – O art. 3° diz: "Nas eleições estaduais e federais, os diretórios nacionais dos partidos políticos reservarão 10% dos recursos para sua administração direta e distribuirão os 90% aos diretórios regionais, sendo metade na proporção dos números de eleitores e metade na proporção das bancadas estaduais do Distrito Federal e dos Territórios porque elegeu para a Câmara dos Deputados. Isto retira a metade ... Existem Estados que receberão a metade....

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nobre Senador Romero Jucá, o critério é o mesmo da distribuição do tempo de televisão. Por que nunca se indagou, na questão da distribuição do tempo de televisão, levar em consideração...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É claro. Exatamente porque são critérios de eleições diferentes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O critério é o mesmo. V. Exª não pode misturar...

O SR. ROMERO JUCÁ – Nobre Senador, o partido que tem candidato Senador, mesmo que não tenha Deputado Federal tem tempo de televisão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A distribuição daquele tempo é uma parte dividida igualmente...

O SR. ROMERO JUCA – Que será de um terço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim. Então, vamos discutir o aumento da parte fixa, e não é isto o que está se propondo. Agora, independentemente de haver ou não candidato, a distribuição do tempo de eleição para Senador de cada partido leva em consideração a bancada na Câmara dos Deputados. O lógico é estabelecer-se as mesmas regras, levando em consideração uma eleição proporcional.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador Romero Jucá, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Nobre Senador Sebastião Rocha, V. Exª pode usar da palavra para encaminhar a matéria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Obrigado, Sr. Presidente.

Entendo que deve se diferenciar, por exemplo, as circunstâncias da distribuição do tempo de televisão porque ele é igualitário em todos os Estados. O PDT do Amapá tem o mesmo tempo do PDT do Rio Grande do Sul, do PDT do Rio Grande do Norte, do PDT da Paraíba, do PDT de São Paulo e do PDT do Rio de Janeiro. No caso do financiamento público, ele está voltado para o financiamento das candidaturas. Se cada Estado tem também candidatos a Senadores e a Governadores, como é que num Estado, o Amapá por exemplo – pelas previsões ou cálculos, aqui, não confirmados – um Partido que não tem nenhum parlamentar federal na Câmara dos Deputados, receberia, pelas previsões, R$18.000,00, enquanto que um Partido, com um parlamentar federal receberia R$250.000,00 e, com dois, mais de R$900.000,00?

Há uma distorção: com R$900.000,00 consegue-se até contribuir na eleição para Governador. Ele, então, deixa de ser igualitário. Entendo, então, que essa deve ser uma questão interna dos Partidos. O processo de distribuição deveria ficar a critério dos Partidos, que deveriam levar em conta, e não o fazem, as eleições majoritárias nos Estados, não leva em conta a eleição presidencial porque aqueles 10% que fica retido no Fundo Nacional...

O SR. ÁLVARO DIAS – São 30% do Diretório Nacional para a realização da campanha presidencial. Os 10% era da Emenda do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Exato. Mas que sejam 30%. Mas, para as majoritárias dos Estados e dos Municípios...

O SR. ÁLVARO DIAS – Para as majoritárias dos Estados.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E somente os 80% restantes é que são proporcionais. São distribuídos 50% a 50%?

O SR. ROMERO JUCÁ – São 50% do bolo nacional, que, depois, são distribuídos para os Estados, fica a critério.

O SR. ÁLVARO DIAS – Para o Diretório Estadual ficam 20% do total destinado ao Estado. Com esses 20%, o Diretório Estadual administra as campanhas majoritárias e o próprio Partido. O restante é distribuído para as eleições proporcionais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas, nobre Senador, veja bem o que diz, aqui, por exemplo, no caso das eleições municipais: 10% fica retido no Diretório Estadual para a sua administração.

O SR. ÁLVARO DIAS – Isto para eleição municipal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Para eleição municipal. E os 90% restantes para os Diretórios Municipais, que é o mesmo caso previsto para eleições de Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores.

O SR. ÁLVARO DIAS – Não, aí é diferente. Ficam 20% para o Diretório Estadual.

O SR. ROMERO JUCÁ – Mas só depois que chega o dinheiro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Exatamente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas dizem que é para a administração do Diretório Estadual, para custos administrativos.

O SR. ÁLVARO DIAS – Mas, para todos os Estados, o critério é único.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Mas veja o que diz aqui, nobre Senador Álvaro Dias - "Art. 3° - Nas eleições estaduais...."

Eu leio, aqui, o Projeto na sua página 32. É este o texto?

O SR. ÁLVARO DIAS – É um outro que está....

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Então, desculpem-me. Mas, mesmo assim, se o Projeto não faz referência ao destino dos recursos para financiar as eleições majoritárias e as eleições proporcionais, distintamente, considerando-se, inclusive, que há candidaturas proporcionais, no caso das eleições estaduais, para deputados estaduais e deputados federais, e as majoritárias, para governadores e senadores, se o projeto não especificar bem como fica essa distribuição de recursos pode haver uma grande distorção sim: alguns Estados não terão o suficiente para financiar senador, governador e talvez nem deputado estadual, já que com R$18 mil, por exemplo, um partido que não tem deputado federal, vai financiar o quê? Não financia campanha de ninguém.

Portanto entendo que essa é uma questão que a Câmara pode aprimorar e vou votar favorável ao projeto. O Senador Roberto Requião não está mais aqui, se estivesse, iria tranqüilizá-lo porque se é uma votação em regime de pânico, então isso não vai acontecer, porque o pânico vai passar daqui a 15 dias ou depois do recesso. Acabará o pânico, e esse projeto não vai ser votado até o dia 15. Trata-se de uma legislação de pânico. Nesse sentido queria tranqüilizar o Senador Roberto Requião, já que ela não seria votada. Se fosse uma legislação de pânico, sobretudo na Câmara dos Deputados...

O SR. ÁLVARO DIAS – Permite V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pois não, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Há um parágrafo que delega aos partidos políticos liberdade para a distribuição dos recursos. Diz o seguinte:

"Os recursos recebidos pelos partidos para o financiamento das campanhas serão distribuídos entre as diversas eleições e candidatos, segundo critérios definidos pelo diretório nacional, ouvidas as executivas regionais".

Portanto há essa possibilidade de discussão...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Essa emenda integra também o texto do projeto.

As observações que eu tinha a fazer eram essas. Eu gostaria de me posicionar favoravelmente. Acredito que as dúvidas, hipóteses e conclusões aqui levantadas e expostas pelo Senador Lúcio Alcântara, se forem de fato confirmadas, dificultarão justificar um financiamento exclusivo com recursos públicos. Vale dizer também que é hipocrisia pensar que hoje o recurso público não entra no financiamento de campanha; e não é em função das licitações públicas, mas – nas eleições estaduais e municipais principalmente – em função do uso da máquina administrativa e dos recursos dos cofres dos Estados e das prefeituras, dos governos estaduais e municipais que são diretamente aplicados nas campanhas eleitorais. É uma hipocrisia pensar que não existe dinheiro público em campanha eleitoral. Não existe oficialmente. O que o Congresso está tentando fazer é oficializar de alguma forma a utilização de recursos públicos no financiamento de campanha. Era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar para ter a garantia de que vou falar só 5 minutos. V. Exª pode cobrar o cumprimento do Regimento.

Se formos votar uma lei, qualquer lei, neste Congresso tendo como critério para sua análise as possibilidades, as formas, as hipóteses em que ela possa ser burlada, não votaremos nenhuma lei, até porque parto do princípio de que a capacidade humana para burlar leis é infinita.

Concordo com os senadores que disseram que o projeto tem uma série de problemas. Especificamente em relação a essa questão abordada pelo Senador Sebastião Rocha, a meu ver, a solução não é a proposta do Senador Romero Jucá, porque ela aumenta a distorção ao misturar

votação em eleição proporcional com votação em eleição majoritária. A meu ver, a solução seria a lei não interferir na forma de distribuição a partir do momento em que o partido receber os recursos. Penso que se deveria dar autonomia aos partidos até porque é a representação nacional que vai prestar contas. Deve prestar contas a instância nacional, que vai receber os recursos. Penso que se deveriam dar poderes aos partidos para definirem a distribuição. A meu ver a principal importância desse projeto é introduzirmos na sociedade brasileira o seguinte conceito: o Estado, que existe e funciona e que aplica as suas políticas através da arrecadação de impostos e que tem a sua superestrutura, na qual estão incluídos o Parlamento, o Executivo, os ministérios, e a sociedade que lhe dá sustentação, tem necessariamente que passar a encarar que a eleição e conseqüentemente a indicação dos representantes do povo que, em última instância, são aqueles que vão estabelecer as regras para a distribuição de todo o orçamento público, é uma questão pública e não privada.

Ninguém propõe acabar com a saúde pública, porque há desvios na aplicação dos recursos. Ninguém propõe acabar com a educação pública, com o saneamento público, com o orçamento público e, conseqüentemente, com os impostos, porque a aplicação do orçamento tem desvios.

Na minha opinião, a sociedade, as instituições, as ONGs e o cidadão como um todo só vão se preocupar em fiscalizar a aplicação de recursos na eleição a partir do momento em que o financiamento for público. Porque senão vamos continuar com esta constatação: a prestação de contas é uma ficção, todo mundo gastou mais; diz que gastou tanto, mas gastou muito mais. Ninguém se preocupa em mudar, porque é orientado pela lógica de que isso não interessa porque na verdade o dinheiro é privado, o dinheiro é de empresários. Então alguém poderá dizer: não interessa saber se o partido gastou isso ou aquilo porque não passou por mim. O que é um senso comum, mas que é uma lógica que nós, que estamos acostumados a conviver com os diversos escândalos, com os diversos rombos, com os diversos desvios do orçamento e que tem sua base, que é a base da decisão política, sabemos que essa lógica, embora habite o senso comum, não é a verdadeira.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou totalmente de acordo. Não podemos votar uma lei pensando como ela pode ser burlada. Até porque acho que a imaginação dos que burlam é maior que a dos que fazem a lei, mas me preocupo com a realidade. Também não podemos votar ficção. Não podemos votar valores que são absolutamente incompatíveis com a campanha, porque assim estaríamos contribuindo para fazer uma lei morta. Esse é o problema que levanto. Quanto à fiscalização da sociedade, V. Exª desenvolveu uma linha de argumentação excelente, mas é preciso que seja compatível com a realidade, e não uma ficção.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Lúcio Alcântara, realmente esses números são incompatíveis com a realidade atual, realidade que queremos mudar.

Então, a meu ver, não dá para pegar os números e fazer a conta, como, por exemplo, setecentos milhões divididos pela quantidade de candidatos da eleição passada, porque na eleição passada havia muitas legendas de aluguel e um número de candidatos que, a partir do momento em que forem aprovados esses outros projetos, vai ser diferente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Um dos itens da reforma é aumentar o número de candidatos. Já aprovamos aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – E votamos contra inclusive, porque o consideramos errado.

Concordo com V. Exª quando levanta alguns pontos, que a meu ver são procedentes. Isso deve estar combinado com lista partidária. Agora, como toca em várias leis, em alguns projetos de emenda constitucional e em outros projetos de lei ordinária, é impossível ter um projeto de reforma política.

Para esses que já foram aprovados com o financiamento público poderemos estabelecer esse novo manequim, porque realmente essa roupa do financiamento público não dá para o

manequim atual das novas eleições. Queremos que haja uma grande lipoaspiração nesse manequim das eleições.

Então, Sr. Presidente, concordo com algumas das ponderações feitas. O projeto tem uma série de problemas, mas a introdução dessa questão é fundamental, pois há necessidade de entender a política, a eleição, o Parlamento, o Governo e o Estado como coisa pública. Como tal, a necessidade de financiamento e controle público é o grande mérito desse projeto. Vários problemas foram levantados aqui; concordo com alguns e discordo de outros.

O meu voto é a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado, para encaminhar, como autor do projeto.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa reforma política faz parte de um conjunto. Evidentemente, não há uma solução ideal. O financiamento de campanha está acompanhado da cláusula de desempenho, que muda substantivamente o número de candidatos e de partidos, porque desaparece a questão da sigla de aluguel. Estamos pensando num novo patamar político. Se formos raciocinar sobre todos esses itens pela cultura atualmente vigente, não avançaremos.

Há uma citação que gostaria que ficasse registrada nos anais do Sr. ??, que foi Vice-Presidente dos Estados Unidos, tendo disputado diversas eleições presidenciais: "O financiamento de uma campanha é uma maldição; é a mais nojenta, indigna e debilitante experiência da vida de um político; fede e repugna. Não tenho palavras para dizer o quanto odeio isso; tive que interromper o esforço de fazer uma campanha decente e honrada para ir à reunião e dizer: senhoras e senhores, estou desesperado, vocês precisam ajudar-me. Você vê no meio dessas pessoas gente que não gostaria de ver. Dos 25 que aparecem, quatro vão contribuir e, muito provavelmente, um desses estará metido em confusão e é alguém de quem você não deveria receber uma contribuição."

É esse sistema que existe hoje, essa maneira de financiar que custa muito ao Estado brasileiro. Quem paga a conta é o Estado brasileiro, são os Estados Unidos – onde o Presidente Bill Clinton foi acusado de transformar a Casa Branca em motel –, a Alemanha ou a França, porque, em toda eleição, a democracia tem um custo. O modo mais barato de financiá-lo é o transparente, ou seja, o custo deve ser colocado no orçamento a fim de que seja possível saber claramente os valores. Para que haja condições de fazer uma campanha estadual, nessa nova concepção, deve-se chegar a essa nova perspectiva. Hoje, não precisamos fazer a lei para os picaretas – para estes, só resolve a pena de morte.

Essa lei objetiva permitir que o homem de bem possa disputar a eleição, estimulando o jovem a participar da campanha a fim de que alguém seja escolhido para ser candidato de um partido não por ter mais acesso a financiamento de campanha ou em virtude de possuir mais recursos para gastar, mas pelas idéias que defende. Esse é o princípio da reforma da ética, da mudança e da igualdade. É necessário que avancemos em busca disso. Se houver erros, vamos corrigi-los. Mas não podemos permanecer no sistema atual, que é o pior que existe. Trata-se do financiamento mais caro para a população. É esse que há hoje. É a maneira pela qual estamos financiando a política no mundo e no Brasil. Não podemos mais continuar nessa situação, que tem acarretado um enorme prejuízo para a sociedade brasileira, sobretudo a mais pobre.

É essa a mudança que devemos fazer, proporcionando um avanço com coragem. Muitas vezes, as pessoas não compreendem. Aparecem certos dados nas pesquisas e precisamos ser corajosos para explicá-los. Assim, poderá haver uma democracia com transparência e igualdade, na qual os recursos públicos não sejam fraudados e as prestações de contas não sejam ficção. Deve-se registrar efetivamente o que se gasta numa campanha, não se escolhendo determinando cidadão para ser candidato por ter mais vantagens, mas por ser o melhor para o partido.

Por isso, defendo esse conjunto de reformas, entre as quais se inclui a político-partidária, que considero um item muito importante para que possamos ter um avanço. Todos sabemos que a

maior angústia de qualquer político é saber como sua campanha será financiada. Muitas vezes, ele não sabe sequer a origem desses recursos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para encaminhar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Serei breve, Sr. Presidente. O cenário é o de um país capitalista num regime neoliberal em que atuam grandes redes de comunicação: radiofônica, televisiva e jornais de tiragens espetaculares, bem como revistas. O cenário é o de um país de desequilíbrio de renda, de concentração de riqueza, de massas marginalizadas. De repente, surge um idealismo hegeliano, pretendendo, ao arrepio dos fatos concretos, montar, ao lado de uma proposta socialista de financiamento de campanha, a qual estabelece limites de gasto que evitariam ou impossibilitariam, por exemplo, que um candidato fizesse a campanha de automóvel, porque o limite só comportaria uma bicicleta. Limites absolutamente incompatíveis com o regime que vivemos, que não é o do meu agrado. Penso que o Senado sabe disso, depois de minha participação aqui por cinco anos. São limites absolutamente incompatíveis com a realidade do Estado capitalista e neoliberal que vivemos e com as famosas reformas do Fernando Henrique e do Bloco de apoio ao Governo. A par disso, ainda há uma limitação estalinista de período de carência de quatro anos para quem resolver, num determinado momento, mudar de idéia ou de partido. Deveria, sim, perder o mandato. Mas a liberdade individual da mudança de opinião e a cobrança dessa mudança como a **capitis diminutio** da cidadania é absolutamente irrazoável.

Para que não pare o projeto, vou votar favoravelmente a ele, mas me reservo o direito de recorrer dos dois projetos votados aqui hoje no Plenário, para que essa discussão se faça em maior profundidade. Nada tenho contra o esforço do Senador Sérgio Machado, com quem concordo em muitas coisas. Foi mediante essa concordância que conseguimos mandar para a Câmara diretamente o projeto da lista fechada e da lista aberta. Contudo, estamos pecando ou com o exagero do estalinismo dos quatro anos, ou com o idealismo absoluto de propor uma campanha socialista num regime capitalista, rigorosamente impossível e absolutamente inconseqüente. Não é por aí o caminho. Esse fechamento não nos levará a nada. Então, saliento o meu voto favorável à proposição e pretendo, no prazo legal, recorrer ao Plenário do Senado, para que a discussão se aprofunde.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria é terminativa na Comissão, como já foi esclarecido, e envolve votação nominal.

Digo aos Srs. Senadores que deixaram os votos registrados de acordo com aquiescência do Plenário, os Senadores Romeu Tuma – favorável -, Bernardo Cabral – favorável -, Pedro Simon – favorável, mas não vota porque é autor da proposta -, Bello Parga, Djalma Bessa, José Fogaça, Sérgio Machado, cujo voto não será computado por ser também autor da proposta, e Antonio Carlos Valadares. Esses votos todos já foram computados. Passo à chamada dos presentes.

(Procede-se a votação)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria foi aprovada com 13 votos "sim". Não houve nenhuma abstenção e nenhum voto "não".

Devo esclarecer que o Item 4 da pauta tem como Relator o Senador Carlos Wilson, que não se encontra presente.

À matéria constante do Item 4 foram apresentadas emendas, que serão encaminhadas ao Senador Carlos Wilson, responsável pela apresentação de parecer sobre as emendas e pela apresentação do relatório, em reunião a ser marcada.

Esgotada a pauta, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 21h30min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata Circunstanciada da 46ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 28 de novembro de 2000, às 10 horas. (Reunião Extraordinária)

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia 28 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Iris Rezende, José Fogaça, Pedro Simon, Ramez Tebet, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Francelino Pereira, Maria do Carmo Alves, Álvaro Dias, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, José Eduardo Dutra e Jéfferson Péres, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta em conformidade com os registros taquigráficos, abaixo transcritos e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata.

Senador José Agripino Maia
Presidente da CCJ

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há número regimental. Declaro aberta a 46ª reunião da segunda sessão legislativa extraordinária da 51ª legislatura desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Consulto o Plenário se há algum inconveniente para que procedamos à leitura dos dois relatórios, um referente à Srª Anne Elizabeth Nunes de Oliveira, para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União, com mandato de dois anos, de que é Relator o Senador José Fogaça, e o outro, referente ao parecer da lavra do Senador Iris Rezende com referência ao digno Magistrado Sebastião de Oliveira Castro Filho para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Se não há nenhum inconveniente, concedo a palavra inicialmente ao Senador José Fogaça para que proceda a leitura do seu relatório.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se de mensagem do Senhor Presidente da República, Mensagem nº 208, de 2000, submetendo à consideração do Senado Federal a escolha do nome da Srª Anne Elizabeth Nunes de Oliveira para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União, com mandato de dois anos.

Com base no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 1.437, de 16 de outubro de 2000, submete à consideração dos senhores membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do nome da Srª Anne Elizabeth Nunes de Oliveira para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União no biênio 2000/2002.

A Constituição Federal determina efetivamente, no seu art. 52, inciso III, alínea "f", ser da competência privativa do Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha dos titulares de cargos previstos em lei. Assim, em decorrência do mandamento

expresso na Lei Maior, foi expedida a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, cujo art. 6º é invocado apropriadamente pelo Sr. Ministro de Estado da Justiça no sentido de fazer a indicação.

No que concerne à indicação ministerial, devidamente referendada pelo Senhor Presidente da República, louve-se o **curriculum vitae** da Drª Anne Elizabeth, cuja formação acadêmica, reforçada por diversos cursos complementares, dão-nos a segurança do acerto da escolha presidencial.

Face ao exposto e também em recomendação prévia e unânime em favor da indicada, efetuada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública da União, da qual nos dá notícia o Sr. Ministro de Estado da Justiça, somos favoráveis à aprovação do nome da Srª Anne Elizabeth Nunes de Oliveira para exercer o elevado cargo de Defensor Público Geral da União, com mandato de dois anos.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tendo o Senador José Fogaça feito a leitura do seu parecer, tenho a honra de conceder a palavra agora ao Senador Iris Rezende, para que S. Exª faça a leitura do seu parecer referente à indicação do nome do Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho para a vaga destinada a Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, igualmente trata-se de uma mensagem presidencial submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho para compor o Superior Tribunal de Justiça na vaga destinada a Desembargador do Tribunal de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira.

Pela Mensagem nº 237, de 2000, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Desembargador Sebastião de Oliveira Castro Filho, que me foi distribuído para oferecer parecer, o que faço nesta hora com muita satisfação.

O candidato formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás em 1967. Na mesma faculdade, concluiu, no corrente ano, o curso de Mestrado em Direito. Está cumprindo os créditos do curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 1990, participou do curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, ministrado pela Escola Superior de Guerra. Em nível de especialização, fez, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, cursos de Direito Processual Penal e de Direito Penal.

Entre as diversas atividades de extensão universitária, destacam-se os Estudos de Direito Civil realizados na França, na Universidade Sorbonne, e de Direito Agrário Comparado e de Economia Social e Cooperativas, na Universidade Católica de Ávila, na Espanha.

Dentre suas atividades profissionais, após militar na imprensa, exerceu a advocacia até 1971, quando assumiu o cargo de Juiz de Direito do Estado de Goiás. Foi também Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas desse tribunal.

No biênio 94/95, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado. Atualmente é membro do Conselho Superior da Magistratura de Goiás.

O indicado exerce o magistério superior na Universidade Católica de Goiás em Direito Processual Civil, além de ser diretor da Escola Superior da Magistratura do mesmo Estado. O candidato proferiu várias palestras e conferências jurídicas, inclusive no Panamá, Costa Rica, Argentina, Espanha e Peru. Também já participou de inúmeros congressos na área do Direito. É autor de diversas pesquisas e estudos publicados pertinentes a sua área de atuação, sendo ainda co-autor de um livro sobre transações imobiliárias e no momento está ultimando um livro relacionado à propriedade imobiliária rural. É filiado a várias sociedades científicas e culturais no Brasil e no exterior.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto, de candidato cujas atividades profissionais e formação acadêmica o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, após figurar com expressiva votação em primeiro lugar em listra tríplice formada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho, constante da referida mensagem presidencial, atendendo ao disposto no art. 52, III, alínea "a", combinado com o art. 104, parágrafo único da Constituição Federal, para compor o Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concluída a leitura do parecer pelo Senador Iris Rezende, e antes de passar a Presidência para seu titular, Senador José Agripino, tenho a honra de pedir aos Srs. Senadores Henrique Loyola, Djalma Bessa e à Senadora Maria do Carmo que façam adentrar ao plenário a Dra. Anne Elizabeth Nunes de Oliveira e o Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho.

Passo a Presidência ao titular, Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Lidos os relatórios referentes às indicações da Sra. Anne Elizabeth Nunes de Oliveira e Sebastião de Oliveira Castro Filho, designados pelo Senhor Presidente da República para exercerem as funções de Defensora Pública Geral da União e de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, passamos à segunda parte de nossos trabalhos, com a sabatina e com a exposição inicial dos indicados.

Queria, mantendo a ordem já oferecida pelo Senador Ramez Tebet, que presidiu o começo da sessão, passar a palavra à Sra. Anne Elizabeth para suas considerações iniciais. Logo após, passarei a palavra ao Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho, também para suas considerações, após o que abriremos o debate com os membros da Comissão,

Concedo a palavra à Dra. Anne Elizabeth.

A SRA. ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA – Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Exmºs Senadores presentes nesta Comissão, a instituição Defensoria Pública, órgão que foi criado pela Constituição de 1988, é para proteger, dar cidadania a todo aquele que não possa pagar honorários e ter suas despesas sofrendo esse tipo de custo.

Não vou explanar o que é Defensoria Pública porque tenho certeza de que V. Exªs sabem perfeitamente bem o que é a instituição Defensoria Pública.

A Defensoria Pública da União, desde 1994, com o advento da Lei Complementar nº 80, está sendo implantada de forma suave e até com certo vagar para nossas necessidades.

Nós, Defensores Públicos da União, hoje, ainda com reduzidíssimo quadro, reconheço, somos 29, com várias outras aposentadorias nesse decurso de tempo e estamos aguardando o primeiro concurso, para o qual tenho certeza de que contarei com o apoio dos membros desta Comissão, visto que o projeto encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados, em abril do ano passado, já está nesta Casa para ser colocado em pauta, votado e levado à sanção presidencial. O concurso é para 70 cargos, um número muito reduzido. Não atenderá todas as necessidades de um país com a dimensão continental como o nosso, mas juntando nossos planos... Nós, Defensores da União, temos hoje o plano de, abrindo o concurso, abrirmos também o estágio porque o Defensor, juntamente com os estagiários, poderá começar um atendimento mais correto, na forma da lei, atendendo à Justiça Federal, de plano, e aos Tribunais Regionais. Entendo que temos que começar também a atender com mais força o Supremo Tribunal Federal, sendo que isso já foi um compromisso assumido. Aos processos que vêm de qualquer defensoria, de qualquer estado do País ao Supremo é obrigação do Defensor Público Geral da União dar o parecer e atender.

Passamos esse período com várias dificuldades, mas hoje tenho certeza de que posso fazer a afirmativa de que o Legislativo já nos entende, já nos conhece e sabe das nossas dificuldades e necessidades.

Baseada até mesmo numa homenagem feita na Câmara no dia 1º de junho, vemos que já somos interpretados corretamente, conhecidos hoje como instituição essencial à função jurisdicional, na forma constitucional, para garantir do estado democrático de direito, dar cidadania, dar acesso ao cidadão à justiça. Uma reforma do Judiciário pode ser feita, mas, como dizem os próprios membros do Judiciário, sem acesso não há condição.

Há cerca de 15 dias, estivemos em contato com o Presidente do Tribunal Regional Federal de São Paulo, que nos informou que dos 250 mil processos previdenciários que correm nas varas de São Paulo, 60% deveriam ser atendidos pela Defensoria Pública. São atendidos por um convênio, o dinheiro saindo dos cofres públicos, numa faixa de R$160 por processo, o qual é abandonado no meio e tem que aguardar que outro dativo seja nomeado e são mais R$160. Isso gera um custo para os cofres públicos – não importa se sai do Legislativo, do Judiciário ou do Executivo – muito maior do que o salário de defensor público. O Defensor Público da União é fiscalizado, não pode deixar o processo parado, não pode perder prazo. Fazemos questão de sempre desempenharmos um trabalho com muita atenção e todos são bastante empenhados.

Hoje queremos ampliar nosso quadro. Estamos aguardando esse momento - se nos for dado esse direito, não em janeiro, mas em fevereiro – para publicarmos o edital do primeiro concurso, que será para cerca de 82 defensores. Abriremos um estágio, começaremos a atender ao cidadão deste País, dando-lhe esse direito e a nós, a certeza de a obrigação estar sendo cumprida.

Coloco-me à disposição de V. Exªs para o que entenderem melhor para uma explanação mais clara.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço à Drª Anne Elisabeth a concisão de sua exposição, objetiva, clara e precisa, e, sem mais delongas, passo a palavra ao Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, indicado para exercer as funções de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO – Exmº Sr. Senador José Agripino, Digníssimo Presidente desta douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Exmº Sr. Senador Vice-Presidente, Ramez Tebet, Srs. Senadores, Srª Senadora, Drª Anne, que comigo partilha este momento singular na nossa vida, prezados amigos que aqui vêm para prestigiar este ato, dentre eles dois dos meus três filhos – o mais novo, hoje magistrado em Goiás, Cláudio Henrique Araújo de Castro, com apenas 26 anos de idade, e Paulo César Araújo de Castro, coordenador do programa Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça de Goiás, o do meio é médico em Curitiba atualmente, razão pela qual não está presente -, amigos de Goiânia que aqui vieram, colegas.

Srs. Senadores, permitam-me, quem sabe até, entregar-me a um momento de pieguice. Mas não poderíamos deixar de começar a nossa participação neste ato tão importante na nossa vida sem fazer alguns agradecimentos. E esses agradecimentos queremos fazê-los a Deus, em primeiro lugar, e o fazemos por todos nós que aqui estamos, por estarmos aqui, nesta bela manhã, neste belo Planalto Central. Mas, pessoalmente, faço esses agradecimentos a Deus por tudo que me tem dado ao longo da minha vida. Mais do que Pai, tem demonstrado que realmente é meu amigo.

Neste instante, estamos iniciando este ato de suma importância, porque, todos nós o sabemos, esse ato de nomeação de um ministro para o Superior Tribunal de Justiça é uma das mais lídimas expressões da democracia, porque envolve a participação dos Três Poderes. Num primeiro momento, a formação da lista, na qual tive a honra de figurar em primeiro lugar; num segundo momento, a intervenção do Executivo, com a indicação por Sua Excelência, o Presidente da República, que nos fez a gentileza de comunicar por telefone; e, em terceiro, essa outra fase tão importante quanto as duas anteriores, que é a da argüição do Poder Legislativo, através do seu mais

alto órgão e de uma das suas mais importantes Comissões. De sorte que não poderíamos deixar passar essa oportunidade para agradecer a Deus e a todos aqueles que contribuíram ao longo da nossa vida para que aqui chegássemos. São tantos e em tantas diferentes ocasiões, que, se fôssemos citá-los, tomaríamos, sem dúvida, o restante desta manhã e o início da tarde, e por certo iríamos cometer injustiça. Então, para evitar isso, para que não haja esquecidos nem agraciados, queríamos dizer apenas que a eles agradecemos, sem citar nomes, mas com as nossas preces para que Deus os abençoe a todos, como às suas famílias.

Como deve ter dito o Senador Iris Rezende, nosso velho conhecido, pessoa por quem temos a maior consideração, o maior respeito, já que o conhecemos desde os tempos em que era líder estudantil em Goiânia, acompanhamos toda a sua trajetória política, deve S. Exª, na condição de relator, já ter feito um histórico da nossa atuação no Judiciário. Realmente, já é uma carreira alongada. No próximo dia 30 de março, faremos 30 anos de magistratura, iniciados lá na distante Ivolândia, no interior de Goiás, passando por São Luís de Montes Belos, depois indo para a cidade ou comarca de Jataí, que é a cidade natal do Senador Maguito Vilela, e vindo finalmente para Goiânia. Uma caminhada longa, no decurso da qual sempre pudemos contar não só com a ajuda de amigos, mas, principalmente, com a assistência de Deus, com as luzes do Espírito Santo. E queremos crer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa luz não há de nos faltar neste momento e nos nossos próximos passos, desde que aprovado o nosso nome ou a indicação por esta douta Comissão.

Queremos chegar ao Superior Tribunal de Justiça com a consciência de quem está vindo de um Estado que jamais teve um representante da sua justiça estadual naquela Suprema Corte, de uma região, a Região Centro-Oeste, que também jamais teve um seu representante no Superior Tribunal de Justiça. Isso, a par de nos honrar altamente, de muito nos gratificar, também nos enche de responsabilidade. Sabemos que, a par da responsabilidade de representar este Estado e esta Região, teremos a grande responsabilidade de decidir quase sempre em última instância. Isso é sublime, mas infunde, realmente, a consciência da grande responsabilidade que implica a assunção desse cargo. E, por isso, louvar, neste instante, a complexidade do ato de nomeação de um ministro para o Superior Tribunal de Justiça, quando os três Poderes realmente entram, não concomitantemente, em efetiva atuação no exercício de suas atribuições constitucionais.

Tenho consciência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que realmente muitos problemas nos aguardam para o futuro caso sejamos contemplados com a aprovação por esta Comissão e pelo Senado da República, mas cremos, como dissemos há pouco, que estamos preparados para a missão, com a ajuda de Deus. Sabemos hoje das complexidades que envolvem o Poder Judiciário e a prestação judicial no País. Uma Justiça que, infelizmente, está bastante desacreditada perante a opinião pública, principalmente em função da demora da prestação jurisdicional.

Sabemos que vamos para um tribunal que está superlotado, com uma pletora imensa de processos. Se for me dado, posteriormente, para não me alongar muito nesta oportunidade, temos, inclusive, aqui, e se os Srs. Senadores não entenderem isso como cola, algumas dados a respeito do movimento hoje no Supren o Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça. Realmente, é

alguma coisa assustadora. Não podemos continuar convivendo com situações desta natureza, sob pena de chegarmos a um completo estrangulamento da prestação jurisdicional no País.

Então, vêm as propostas de soluções, muitas delas já contempladas na proposta de emenda constitucional que reforma o Poder Judiciário, como a súmula vinculante, a criação do Conselho Nacional de Justiça. Matérias, às vezes, até certo ponto, polêmicas, e que, se for necessário e nos for dado sobre elas falar posteriormente, falaremos, como poderemos também, quem sabe, tecer algumas considerações a respeito da conveniência da criação de uma justiça agrária, já que tenho pós-graduação, em nível de mestrado, em Direito Agrário.

Enfim, estas são as nossas primeiras considerações e estamos aqui, humildemente, colocando-nos à disposição de V. Exªs para este ato de suma importância não só para a nossa vida pessoal, como para o nosso Estado, para a Região Centro-Oeste e também para o Poder Judiciário como um todo.

Muito obrigado, pela concessão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço a exposição do Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho e passo a palavra ao relator da indicação da Drª Anne Elizabeth, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Prezada Drª Anne, como relator da sua indicação, pude observar que a senhora tem uma carreira na Defensoria Pública da União, aliás como exige a Lei Complementar nº 80, que dá exeqüibilidade ao Texto Constitucional. E vejo que vinha ocupando a Subdefensoria da União. Portanto, a senhora é uma pessoa notadamente dotada de experiência, de conhecimento dessa área, dos seus problemas, das suas dificuldades.

Vejo também que tem uma posição contrária à contratação de advogados dativos que não pertençam ao serviço público para a prestação desses serviços de defensoria, pelo menos na área da União. E fez referência a São Paulo, onde os custos são mantidos mediante uma taxa cobrada dos serviços judiciais. De fato, recursos são bastante escassos, reduzidos para que se possa dar suporte, apoio a um trabalho consistente, de maior energia e maior vigor na defesa dos cidadãos que têm causas contra a União.

Quero lhe fazer uma pergunta ao lado de uma preocupação, baseada no fato de que, no ano passado, fui relator, coincidentemente, também dessa importante matéria e, através de emenda constitucional, criamos os Juizados de Pequenas Causas em nível da União, ou seja, da Justiça Federal.

Ora, diante disso, da situação que já é precária para os Tribunais e Varas da Justiça Federal nos Estados e para os Tribunais Federais de Recursos, e diante do surgimento das necessidades e dos tão socialmente justos Juizados de Pequenas Causas, como fica a Defensoria Pública da União? Ou seja, a demanda irá se multiplicar quase que ilimitadamente de maneira incalculável?

Pergunto à senhora se é possível pensar num convênio com os Estados, com as Defensorias Públicas Estaduais, que também já têm a sobrecarga das causas que tramitam nas justiças estaduai. Não seria o caso de se pensar, de uma maneira um pouco alternativa e criativa, no sentido de promover esses convênios, já que é tão escasso o pessoal da Defensoria Pública da União, conforme o seu relato aqui nesta reunião? Esta é a pergunta que lhe faço.

A SRª ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA - A situação que V. Exª apresentou já foi, inclusive, abrangida pela Lei Complementar nº 98, aprovada no final do ano passado, permitindo que haja esse convênio entre Defensorias Estaduais e Defensorias da União.

Na realidade, o que posso colocar para V. Exª é que sobre esse Juizado de Pequenas Causas até estive há pouco tempo no Supremo Tribunal Federal conversando com o Ministro e S. Exª me disse que será muito importante a atuação da Defensoria, porque o Juizado de Pequenas Causas evita, inclusive, que a demanda vá para o Judiciário na forma de um processo ordinário, num tempo muito maior

Não há nenhum tipo de restrição a esse convênio. Ocorre que as Defensorias, tanto União quanto dos Estados, mesmo, por exemplo, os Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Ceará, que têm defensorias com maior número de defensores atualmente no País todo, não têm condições de assumir aquilo que é obrigação da União. Isso colocado pelos próprios membros das defensorias, até mesmo dificultando, porque não há condições, por exemplo, de fazermos algum tipo de repasse. A Constituição cria um certo obstáculo para que passemos verbas para os Estados nessa situação.

Então como se fazer um contrato com essas duas defensorias, União e Estado, seja em qual Estado for? Existem várias dificuldades. A nossa primeira intenção é, ao fazermos um concurso e abrirmos um estágio, podermos atuar nessas Varas Federais de Juizados de Pequenas Causas da forma possível, começando por alguns estados, porque não vai dar para fazer todos os Estados da Federação, com oitenta e três defensores, mais quatro a cinco estagiários por número de defensor.

Estive conversando com o Dr. Anastasia, do Ministério da Justiça, Secretário Executivo, sobre a possibilidade de fazermos convênios com as universidades federais para que apresentem os estagiários, dentro dos melhores colocados, a fim de tentarmos começar a dar esse atendimento, até mesmo atendimento no balcão de direitos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, que é uma forma também de atendimento. Não chega a ser um Juizado de Pequenas Causas, mas é uma orientação jurídica na qual faremos acordos, talvez até extrajudiciais. Não sou contra o convênio, se foi essa a interpretação de V. Exª. O que levantei aqui, inicialmente - tenho até a cópia, foi sustado agora pela pessoa que tomou posse em São Paulo, e tenho também do Paraná -, foi o custo.

Existe um contrato da Procuradoria do Estado de São Paulo feito com a Ordem dos Advogados para dar advogados dativos ao cidadão, aqueles que a Procuradoria do Estado não tem condição. Esse contrato foi assinado em julho de 1997. De julho de 1997 ao final do exercício de 1997, esse contrato previa um custo de R$48 milhões. Por um exercício inteiro, seria na faixa de R$96 milhões.

A minha colocação foi exatamente no seguinte sentido: hoje, com o salário atualizado de um Defensor da União, se eu tivesse mil defensores que dariam atendimento na Federação inteira, gastaria na faixa de R$61 milhões com salários e encargos. Quer dizer, R$25 milhões a menos que aquele custo previsto no contrato de um estado. Foi somente essa colocação, porque sempre me foi pedido custo/benefício.

Nunca entendi que para o atendimento ao ser humano, seja na área jurídica, médica ou na área de educação, possamos fazer uma planilha de custo/benefício, porque é a pessoa que se está vendo, o cidadão, o social, o Estado. Mas como sempre me vem.sendo colocado custo/benefício, então, exatamente por esses três anos e oito meses que tenho como Subdefensora, resolvi fazer um levantamento de custo/benefício para poder dar uma certa explicação tanto ao Ministério do Planejamento quanto a esta Casa, dentro de uma planilha média.

As defensorias não radicais a ponto de dizer que não vão atender. A nossa intenção é atender o cidadão da forma que pudermos, porque, de acordo até com uma decisão que recebi um dia atrás do Supremo Tribunal Federal, pelo art. 3º da nossa Lei Complementar, a Defensoria Pública é unidivisível. A diferenciação entre Estado e União é somente uma questão de competência, mas é uma instituição só.

Será que respondi a V. Exª?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, estou satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Passo a palavra ao Senador Iris Rezende, relator da indicação do Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho para o STJ.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, digníssima Procuradora Anne Elizabeth, digníssimo Desembargador Sebastião de Oliveira Castro Filho, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, Sr. Presidente, gostaria de manifestar a V. Exª os nossos agradecimentos, uma vez

que me fiz portador do ilustre desembargador de um pedido a V. Exª para que agilizasse a realização desta reunião para uma sabatina, porque existia um certo temor quanto à impossibilidade, caso houvesse demora, da não-posse ainda no decorrer deste ano, já que no da 15 do próximo mês este ano legislativo será encerrado. E V. Exª foi tão prestativo, como lhe é peculiar, convocando esta reunião extraordinária para hoje, atendendo às duas indicações, tanto da Drª Anne quanto do Dr. Castro Filho.

Mas, queria fazer aqui algumas considerações. Penso que esta reunião é especial, sobretudo para a magistratura goiana, do Centro-Oeste, uma vez que, procurando o constituinte compor o mais democraticamente possível o Tribunal Superior de Justiça, tem-se observado que algumas regiões ficam numa posição de inferioridade na composição dessa Corte de Justiça da República. Mas é interessante observar que Estados do Centro-Oeste, como Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e do Norte, como Rondônia e Acre, não têm um representante sequer no Superior Tribunal Justiça, para não dizer no Supremo Tribunal Federal ou no Superior Tribunal Militar ou no Tribunal Superior do Trabalho. Veja bem, Sr. Presidente, a dificuldade que têm as partes, os advogados, muitas vezes, de se manifestar, de prestar informações urgentes.

O Sr. Presidente da República entendeu naturalmente - por ocasião da nomeação de um magistrado, quando surgiu uma vaga destinada aos Tribunais de Justiça do País – que a presença de um Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás na lista poderia corrigir essa lacuna.

Contudo, não é simplesmente sob esse aspecto que queria manifestar-me. Não me refiro à presença agora de um magistrado do Centro-Oeste a compor o Tribunal Superior de Justiça, não. Sr. Presidente, sinto-me no dever de trazer aqui um testemunho pessoal daquele que está sentado à mesa, submetendo-se ao questionamento do Senado Federal, nesta manhã. É, na verdade, um magistrado singular. Basta dizer que, com a ocorrência de vagas cujo preenchimento se destina aos Tribunais de Justiça, sempre o Presidente do Superior Tribunal de Justiça encaminha ofício a todos os Presidentes de Tribunais de Justiça do País, pedindo a indicação de três candidatos, e é a segunda vez que surge na lista o nome do Desembargador Sebastião Castro Filho. E, na penúltima vez, o Tribunal de Justiça de Goiás, em reunião do seu Pleno, decidiu indicar apenas um. Assim, foi indicado, por unanimidade, pelos Desembargados de Goiás, o nome do Desembargador Sebastião Castro Filho. Não constando da lista tríplice a ser encaminhada ao Presidente, agora, com a vaga seguinte, o Tribunal de Justiça, pela segunda vez, decidiu indicar, por unanimidade, o nome do Desembargador Castro Filho. Num colegiado, isso não é fácil, porque é muito natural que sempre um membro conte com restrições de um ou de outro, o que não ocorreu. O Tribunal decidiu mandar apenas o nome do Desembargador Castro Filho.

Todavia o mais interessante, Sr. Presidente, é que, na primeira vez, naturalmente o indicado procurou relacionar-se com os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, buscando a sua inclusão na lista tríplice e, evidentemente, chegou tarde. Os Ministros já estavam com posição firmada em torno desse ou daquele candidato. Eram duas ou três vagas para Desembargador. Mas agora veio novamente o seu nome e ele obviamente buscou o apoio dos Ministros. O nome do Desembargador Castro Filho agora foi indicado, no primeiro turno, por 21 Ministros do STJ como primeiro da lista, no primeiro escrutínio. Isso não acontece com um indicado cujo comportamento, cuja formação deixe dúvidas àqueles que têm a responsabilidade da indicação, que são os Ministros do Tribunal Superior de Justiça.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, quando Ministro de Justiça, no momento em chegava ao meu gabinete a indicação principalmente de membros de cortes cuja escolha não é restrita a determinados segmentos, como é o caso dos Tribunais, como o Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal Militar, o Ministério da Justiça se encarregava de conhecer a fundo a vida, o passado, a formação, as posições dos indicados para não permitir que o Presidente da República incorresse em erro. Mas, normalmente, quanto à indicação de um Ministro do Tribunal Superior de Justiça, principalmente nas vagas destinadas aos Tribunais de Justiça,

juízes federais ou à Procuradoria da República, o Ministério da Justiça já preparava o expediente e o encaminhava para Sua Excelência para sua definição.

Por que eram esses os procedimentos? Quando chega a esta Casa a indicação de um desembargador, principalmente de um desembargador que não ocupa um cargo no Tribunal de Justiça, suponhamos, na vaga de advogado, de um desembargador que veio da primeira entrância, promovido para a segunda e para a terceira entrância até chegar ao Tribunal de Justiça, é um crivo, Sr. Presidente, que não possibilita erro.

Na indicação em análise, trata-se de um juiz de carreira, indicado primeiramente pelo Tribunal de Justiça ao Superior Tribunal de Justiça, submetido ao crivo dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, e, posteriormente, ao Presidente da República.

Em sendo assim, entendo, Sr. Presidente, que não devo fazer ao indicado qualquer questionamento ou indagação de ordem jurídica, porque conheço com profundidade a vida do Desembargador Castro Filho, a sua vida familiar, a sua vida de cidadão e a sua vida de juiz. É, na verdade, uma criatura exemplar, uma referência. É um juiz diferente. É aquele juiz que oferece liberdade às partes, mas que nunca tenha sido motivo de quaisquer observações pela sua liberalidade, na cidade do interior, em se relacionar com todos os segmentos sociais, dos mais humildes aos mais contemplados de uma comunidade.

Assim, com quase 30 anos de magistratura, é um homem que chega à posição de indicado pelo Presidente da República sem mácula na sua carreira.

Estou certo e gostaria de que, ao invés de fazer indicação, a minha participação fosse uma homenagem do Estado de Goiás a esse homem que realmente teve um comportamento exemplar e que, por isso, merece de nós, goianos, dos Senadores de Goiás, a nossa homenagem. E faço isso para que as Srªs e os Srs. Senadores saibam em quem estão votando para ocupar uma vaga no Superior Tribunal de Justiça. E posso adiantar que S. Exª ali também será referência pela competência, pela responsabilidade, pela determinação, pela capacidade de trabalho e pela vontade de sempre servir à magistratura, de servir ao Poder Judiciário do seu País e, conseqüentemente, à sociedade do meu Estado.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas considerações. Dispenso a oportunidade que me é concedida de questioná-lo juridicamente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Dr. Sebastião de Oliveira Castro se deseja se manifestar sobre as considerações do Senador Iris Rezende.

O SR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO – Embora sabendo da sinceridade do ilustre Senador goiano, manifesto-me para que os senhores não levem tanto a sério o seu entusiasmo em me elogiar, porque realmente nós somos conhecidos há muito anos. Como eu disse a princípio, conheço o Senador desde quando era líder estudantil. Acompanhei a sua vida durante todo esse tempo e é talvez devido a isso que, com esse entusiasmo, me faz tão gentilmente essas referências. Fico muito emocionado e muito agradecido pela gentileza da homenagem que me é prestada agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet, vice-Presidente da Comissão.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero me dirigir, em primeiro lugar, ao Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho.

Dizer inicialmente que eu não tenho a sorte que tem o Senador Iris Rezende de ter convivido com V. Exª. Todavia, às vezes não convivemos, mas conhecemos as pessoas. As pessoas se tornam conhecidas pelo conceito que têm. E o seu conceito é de homem ilibado, de homem culto, preparado, de um Magistrado que realmente cumpre o seu dever.

Eu queria ressaltar aqui a minha satisfação e dizer que neste País, que nós sabemos que é uma federação, V. Exª tem uma responsabilidade muito grande. Estou enxergando em V. Exª a

presença de uma região inteira no Superior Tribunal de Justiça. Veja V. Exª que o Centro-Oeste ocupa um quarto deste imenso território nacional. Uma região de um potencial enorme. Eu quero crer que ainda o Centro-Oeste vá responder pela solução dos grandes problemas deste País. E o Superior Tribunal de Justiça não tem na sua composição nenhum Magistrado do Centro-Oeste brasileiro.

Portanto, Senadores Maguito Vilela e Iris Rezende, eu me irmano a Goiás, até porque Mato Grosso do Sul é irmão de Goiás. O júbilo de Iris Rezende, de Maguito Vilela é o meu encantamento. Aliás, antes mesmo de V. Exª ser indicado, o Senador Iris Rezende, numa ocasião, já me falava de V. Exª. E agora teve ele a sorte de, por justiça do Presidente desta reunião, nosso Senador José Agripino indicar logo o Senador Iris Rezende para relatar.

Eu queria fazer minhas as palavras do Senador Iris Rezene. Queria que V. Exª aceitasse as minhas palavras como se fossem do meu Estado de Mato Grosso do Sul mesmo. Fico muito contente, estou satisfeito e tenho certeza – desculpem o regionalismo – de que o Centro-Oeste está bem representado no Superior Tribunal de Justiça. Dirão alguns: "Mas por que, na indicação de um Ministro, se falar em Centro-Oeste, se falar em Goiás, se falar em Mato Grosso do Sul? Por quê? O Superior Tribunal de Justiça é o Brasil". Mas nós temos aquele apego ao torrão natal, as nossas raízes. Veja que V. Exª vem de Minas Gerais, mas eu garanto que V. Exª é também um cidadão goiano, e dizemos nós, um cidadão de primeira grandeza na constelação desse grande Estado irmão que é o Estado de Goiás.

À Drª Anne Elizabeth Nunes de Oliveira, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero dizer que a Defensoria Publica que S. Exª representa é a personificação da cidadania. Este País tem muita sede de justiça. E a Defensoria Pública cuida dos necessitados, trata dos oprimidos, defende os pobres, defende aqueles que não podem pagar honorários de advogado, e num País da dimensão territorial do nosso querido Brasil.

Quero saudá-la para formular votos de que S. Exª, no exercício dessa função, contribua para que nós possamos ter em todos os Estados da Federação a Defensoria Pública. Como posso compreender que um Estado da potencialidade econômica de São Paulo, com tantos problemas, não tenha ali uma Defensoria Pública.

Nesse ponto, chamo a atenção de todos os presentes, tenho orgulho de dizer - e V. Exª sabe muito bem - que o Estado de Mato Grosso do Sul é referência nacional. E posso falar da Defensoria Pública porque fui, como advogado, um defensor público. A minha cidade é uma cidade pequena no Estado de Mato Grosso do Sul e quando cheguei ao meu Estado a Promotoria Pública englobava tantas funções que numa delas, inclusive, nas relações entre o capital e o trabalho, era o promotor público quem representava o trabalho, o empregado. Assim eu tinha que agir, nas questões de família, da mesma forma. Então senti o que é uma defensoria pública e a sua necessidade.

Quando deixei o Ministério Público e passei a militar na advocacia, também como advogado nunca recusei a designação do magistrado para patrocinar a causa de uma pessoa necessitada. Quero até me permitir aqui dizer algo que me ocorre: só no tribunal do júri atuei em mais de uma centena para defender pessoas que não podiam ter o patrocínio de um advogado. Mas depois vi, quando era Vice-Governador de Mato Grosso do Sul, que foi organizada a Defensoria Pública do meu Estado e digo com muito orgulho que é modelo de abnegação inclusive, porque os seus salários são baixos, mas de dedicação total. Lá existe realmente uma defensoria pública, como existe em alguns Estados da Federação brasileira, apesar de a maioria não ter.

Vejo que V. Exª tem uma grande responsabilidade: a defensoria pública é o exercício da própria cidadania – volto a afirmar – e, conhecendo como a conheço, sabendo até como foi a escolha de V. Exª para chefiar a Defensoria Pública da União, não tenho dúvidas em saudá-la e me abster de qualquer sabatina. Apenas formulo votos de que V. Exª, em sendo aprovada aqui, como

espero que seja, e também no plenário, exerça o seu cargo podendo colocar avante as idéias que tem em benefício dos cidadãos brasileiros..

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Drª Anne, Dr. Castro Filho, Srs. Senadores, sei que o Senador Iris Rezende, com muita competência, franqueza e fluência, falou por nós, goianos, Senadores por Goiás, pelo povo goiano. E o Senador Ramez Tebet, também não menos inteligente, falou por todos nós, Senadores do Centro-Oeste brasileiro.

Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de cumprimentar o Dr. Castro Filho e a Drª Anne porque realmente são merecedores de galgar postos tão importantes no nosso País.

Com o Dr. Castro Filho, juiz na minha cidade, Jataí, tive a honra de advogar. Um juiz que conquistou o respeito de toda a sociedade jataiense e que depois, como Desembargador, conquistou o respeito de toda a sociedade goiana. Jataí realmente ficou marcada pela passagem do Dr. Castro Filho como Juiz de Direito. Parece-me que foi a segunda ou terceira comarca do Dr. Castro Filho, e até hoje todo jataiense nutre uma simpatia, uma admiração e um carinho muito especial por S. Exª.

Acompanhei, como advogado e como vereador, a sua atuação como juiz. Depois, como Governador, acompanhei a sua atuação como Desembargador. Não tenho dúvidas em afirmar que é o desembargador mais respeitado de Goiás e um dos desembargadores mais respeitados de toda a história do Tribunal de Justiça de Goiás.

Reafirmo, Sr. Presidente, o que já disse em outra oportunidade: Dr. Castro Filho vai honrar e dignificar o Superior Tribunal de Justiça do Brasil, vai honrar e dignificar a Justiça brasileira. O Presidente da República agiu corretamente nomeando aquele que foi o mais votado na história do próprio Superior Tribunal de Justiça.

Portanto quero também render as minhas homenagens ao Dr. Castro Filho, que, como juiz, me nomeou milhares de vezes para defender os pobres na minha cidade, Jataí. Também nunca recusei uma nomeação. Talvez daí tenha surgido o meu grande apreço pelos pobres, humildes, excluídos.

Quero, Sr. Presidente, agradecer-lhe pela boa vontade no sentido de convocar rapidamente esta sessão para que ambos fossem sabatinados. V. Exª tem demonstrado um grande apreço por Goiás, pelo Senador Iris Rezende, por todos nós. Aliás, também temos um carinho e uma amizade muito especial por V. Exª.

Agradeço, sensibilizado, os apelos feitos pelo nosso Senador Iris Rezende, que teve a grande honra de ser o relator desta matéria.

Muito obrigado e mais uma vez os meus cumprimentos à Drª Anne e ao Dr. Castro Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Edison Lobão. Agradeço as manifestações simpáticas do Senador Maguito Vilela. Em seguida, o Senador Iris Rezende para considerações adicionais.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, a Drª Anne Elisabeth é indicada para a Defensoria Pública da União.

Li o seu currículo. Fui Governador do meu Estado e lá criei a Defensoria Pública no entendimento de que nada mais justo, nada mais fala ao coração das pessoas e sobretudo à necessidade dos desvalidos quanto a Defensoria Pública.

É freqüente ouvirmos dizer que os grandes criminosos não vão para a cadeia porque têm grandes advogados para defender-lhes as causas e os direitos subjetivos. Os pobres, os desvalidos de tudo, não têm sequer quem os defenda. Por isto penso que a Defensoria Pública em boa hora foi criada e agora, no caso da União Federal, com a indicação da Drª Anne, tendo lido eu, repito, o seu currículo, estou na persuasão de que este órgão está muito bem representado.

Quero me congratular com o Presidente da República pela feliz escolha feita.

Quanto ao Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho, eu o conhecia superficialmente, do ponto de vista pessoal. Também li o seu currículo. Mas passei a conhecê-lo intimamente

conversando com o Senador Iris Rezende. Ele e eu conhecemos muitos juristas, pessoas que foram para o STJ, para o STF. Mas o Senador Iris Rezende me convenceu de tal modo que se trata de uma escolha tão feliz que, embora eu estivesse na Comissão de Assuntos Econômicos, votando uma lei de extrema importância – a Lei de Informática -, não quis perder a também a oportunidade de vir aqui manifestar o meu voto e esta palavra pública de saudação ao Dr. Sebastião e de cumprimento sobretudo ao Presidente da República pelo acerto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, eu não deixaria este plenário tranqüilo sem fazer uma referência à indicação da Drª Anne, atualmente a Subprocuradora-Geral da Defensoria Pública, porque tive oportunidade de, quando Ministro da Justiça, conviver com a Drª Anne, que fazia parte da equipe da Defensoria Pública, já era a Subprocuradora-Geral. Ali, durante quase um ano como Ministro, tive oportunidade de sentir a garra desta mulher, a sua competência e o amor que ela tem à causa da Defensoria Pública.

Agora, Sr. Presidente, entendo que no momento em que esta comissão vem argüir uma indicada e – louve-se a atitude do Presidente, que tem procurado valorizar a mulher, fazendo com que ela participe das altas cortes de justiça deste País, pois foi o primeiro Presidente a nomear duas juristas para o Superior Tribunal de Justiça, recentemente nomeou a primeira mulher para ocupar uma cadeira no Supremo Tribunal Federal e agora nomeia a Drª Anne como Defensora Pública Geral da República -, é também o momento de se fazer alguns reparos.

A República está a dever à sociedade a consolidação da Defensoria Geral da República. Os Constituintes, num momento muito feliz, criaram a Defensoria Pública Geral da República, mas ela ainda não está devidamente estruturada para prestar os serviços que quiseram os Constituintes. Os pobres deste País estão ainda, no momento em que são levados às barras da Justiça na área federal, a merecer a atenção. É um caso de cidadania.

De forma que faço essas observações para que a República, tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo, que integramos, acorde para essa injustiça que se pratica em relação a este órgão da República.

Quero confessar que como Ministro da Justiça me senti um tanto frustrado, porque sempre o argumento era o problema de despesas públicas quando se falava em criar o cargo, quando se reivindicava o encaminhamento de mensagem. Lembro-me bem, o Ministério do Planejamento àquela época criava dificuldades, avaliando o aumento de despesas que acarretaria a criação do quadro. De forma que quero louvar a atitude do Presidente da República com essa indicação.

Já proferi o meu voto com muita honra e alegria.

Gostaria de dizer à Drª Anne que lance mão do Congresso Nacional, do Senado Federal especialmente, e vamos concretizar o grande sonho daqueles que fizeram da vida pública o sacerdócio e que enxergam na Defensoria Pública da União um instrumento de defesa e de valorização da cidadania dos segmentos mais humildes da sociedade.

Meus cumprimentos à senhora. Estou certo de que prestará um grande serviço à Nação nesta posição que, se Deus quiser, haverá de ocupar ainda no decorrer deste ano de 2000. Vamos adentrar o terceiro milênio, o Século XXI, com uma pessoa que conhecemos e em que acreditamos na chefia deste órgão muito importante e, mais uma vez no Superior Tribunal de Justiça, com um grande valor da Magistratura goiana a enriquecer aquela Corte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo mais quem queira se manifestar, dou a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Foram tão positivas as manifestações feitas aqui que apenas as endosso e digo, com muita alegria e satisfação, que votarei as duas vezes, e já votei aliás.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço a V. Exª.

Consulto se alguns dos Senadores ainda não votou.

Eu pediria aos Senadores Edison Lobão, Iris Rezende e Pedro Simon que por favor procedam à escrutinação dos votos já depositados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Proclamo o resultado: a Dr.ª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira foi aprovada com 12 votos favoráveis e um voto contrário e o Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho foi igualmente aprovado com 12 votos favoráveis e um voto contrário.

Antes de declarar encerrada a presente reunião, eu gostaria de dirigir aos ilustres sabatinados uma palavra rápida. Inicialmente à Dr.ª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, indicada para exercer as elevadas funções de Defensora Pública-Geral da União, estou seguro de que posso dizer que a Comissão guarda do depoimento que V. Exª fez a impressão de que o Presidente da República indicou a pessoa certa para o lugar certo. V. Exª já exerce as funções de Subprocuradora. Conhecimento da função tem, conhecimento jurídico tem. O que é preciso é que V. Exª tenha conhecimento de que esta Casa, que é uma casa política, quando sabatina pessoas, deseja deixar um recado com essas pessoas. O recado dado de forma muito clara pelos Senadores é que a sociedade, através dos Senadores que aqui se manifestaram, deseja que o diploma legal que foi aprovado no ano passado nesta Comissão e nesta Casa seja implementado na sua plenitude, para que os convênios com os Estados sejam feitos, para que o benefício que aqui se pensou levar à sociedade se efetive. E nós confiamos na competência de V. Exª, na determinação e no espírito público, principalmente, porque se trata de espírito público. V. Exª está aprovada pela Comissão, estou seguro de que será aprovada no plenário do Senado e, mais do que isso, estou seguro de que V. Exª, no exercício da função não de Subprocuradora, mas de Procuradora-Geral da Defensoria Pública da União, exercitará o dever e a obrigação de fazer com que aqueles que não têm como pagar um advogado possam ter, pelo convênio que farão Defensoria Pública e Estados, o direito de ter um advogado à altura para defendê-los das injustiças. Desejo a V. Exª toda sorte e êxito na sua nova missão.

Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho, com quem tive oportunidade de conversar hoje pela manhã, trazido pelas mãos do Senador Iris Rezende, que o conhece pessoalmente, como o conhece também o Senador Maguito Vilela, deixa a impressão na Comissão - e a mim pessoalmente - de que é um homem à altura da função para a qual é indicado pelo Presidente, que faz dupla justiça, primeiro ao indicar um Desembargador competente, probo, sério, para exercer as funções de Ministro do Superior Tribunal de Justiça e segundo, para preencher uma lacuna geográfica: o Centro-Oeste precisava estar representado não apenas por Brasília, mas por um outro Estado que tenha as suas carências e dificuldades próprias de um Mato Grosso, de um Mato Grosso do Sul, de um Tocantins, ou de um Goiás. O Centro-Oeste precisava ter a sua representação preenchida no Superior Tribunal de Justiça, que acontece com a indicação competente e honrosa de V. Exª. A V. Exª também os cumprimentos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o desejo de bom êxito na função que certamente assumirá dentro de pouco tempo.

Com essas considerações e cumprimentando os indicados pela aprovação, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h03min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata Circunstanciada da 47ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2000. às 10 horas. (Reunião Ordinária)

Às dez horas e quarenta minutos do dia 29 de novembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Iris Rezende, José Fogaça, Pedro Simon, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Álvaro Dias, Artur da Távola, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e Jéfferson Péres, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta em conformidade com os registros taquigráficos, abaixo transcritos e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata.

Senador José Agripino Maia
Presidente da CCJ

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Indago dos Srs. Senadores se estariam de acordo com a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Peço a V. Exª que dê preferência ao Item 11 da pauta, do qual sou Relator, porque tenho um compromisso fora e gostaria de relatar. Trata-se de um assunto simples, que não tem maiores indagações, e sei que meus Colegas aceitarão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Consulto o Plenário se estaria de acordo com o pedido de preferência solicitado pelo Senador Bernardo Cabral.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item 11 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 40/2000, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – Pernambuco.

A matéria é de autoria da Presidência da República e a Relatoria é do Senador Bernardo Cabral, que ofereço voto pela aprovação.

Com a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Presidente da República, através de competente margem, submeteu ao Congresso Nacional o texto do projeto de lei que ora passo a relatar, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a dor imóvel que especifica ao Município de Recife, no Estado de Pernambuco.

Na exposição de motivos que acompanha o texto da proposição em apreço, o Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, nosso Colega Waldeck Ornelas, menciona que o aludido imóvel foi adquirido pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões Comerciárias, tendo sido, mais tarde, sido transferido sucessivamente para o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, para o Instituto Nacional de Previdência Social e, finalmente, para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Em 1984, a Prefeitura da cidade do Recife assinou contrato de comodato com essa autarquia com prazo até 31 de dezembro de 1999 para fins de construção de parque público inaugurado no ano seguinte. Foi acordado que, ao fim do período estabelecido, a área seria restituída ao INSS.

A apreciação do projeto teve início na Câmara dos Deputados, onde foi devidamente examinado, aprovado. Em seguida, veio para esta Comissão. O art. 1º deste projeto, Sr. Presidente, visa autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social a doar ao Município de Recife um imóvel de sua propriedade, denominado "Parque da Jaqueira", localizado na Av. Rui Barbosa, 1820 e 1902, antigos 42 e 44, Bairro das Garças, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, objeto da inscrição 13.502 do livro III-AD, fls. 143/v, lavrado em 8 de maio de 1941, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Recife.

Não foram oferecidas emendas à proposição dentro do prazo regimental. É o relatório.

Na análise, verifica-se que nada existe quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade da proposição. No tocante à doação de bens imóveis, a Lei 8.866, de 21 de junho de 1993, a chamada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 17, inciso I, alínea "b", dispõe:

"Art. 17. A alienação de bens da administração pública subordinada à existência de interesse público devidamente justificado será procedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgão de administração direta, indireta, se fundacionais, e para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

.....

b) doação permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera de governo."

No caso do Parque da Jaqueira, trata-se de doação de imóvel de propriedade do INSS, entidade autárquica, em virtude de interesse público devidamente justificado, ao Município de Recife, o que é admitido pelo mencionado disposto da Lei n.º 8.666, de 1993, que ainda há pouco relatei a V. Exªs.

Relativamente ao mérito, cabe realçar o indubitável e significativo alcance social da proposição ora em exame, que, se convertida em lei, beneficiará sobremaneira a população da cidade do Recife, que, aliás, já vem sendo beneficiada há quinze anos, como se afirma na retrocitada exposição.

Por último, Sr. Presidente, note-se que já está encerrado o contrato de comodato e que não se justifica a restituição do imóvel ao INSS, tendo em vista o fato de o parque ser de grande interesse da comunidade nacional.

Diante do exposto, nosso parecer é pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, opino pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer e o voto são conclusivos pela aprovação da matéria no mérito e pela constitucionalidade da proposição.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Volta-se ao Item nº 1 da pauta. Emendas de Plenários nºs 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências. De autoria da Presidência da República, o Relator é o Senador José Fogaça, que ofereceu voto, reformulado em 29 de novembro de 2000, hoje, pelo acolhimento das Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário, na forma das Subemendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta.

Esclareço que, no dia 4 de outubro de 2000, a Presidência concedeu vista ao Senador José Eduardo Dutra, que apresentou voto em separado pela discordância em relação à Emenda nº 3, de Plenário.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, temos aqui uma situação política que precisa ser claramente explicada. Ou seja, precisamos agir com a maior transparência, para que os Srs. Senadores votem com inteira e absoluta consciência.

No início dos debates sobre esta matéria, não houve emendas por um longo período. Quando a matéria foi para Plenário e entrou na pauta de votação, foram apresentadas três emendas: duas de autoria da Senadora Heloísa Helena e uma de autoria do Senador José Roberto Arruda.

Dei parecer favorável às três emendas, mas, em seguida, surgiram algumas contrariedades. Setores ligados à administração dos fundos de pensão por parte dos trabalhadores, por parte dos empregados, dos patrocinados, manifestaram discordância em relação, principalmente, à Emenda nº 3, do Senador José Roberto Arruda.

Eu pedi que houvesse naquele momento uma rodada de negociações, principalmente com representantes do Governo, que é uma das partes interessadas nesta matéria, e houve a oportunidade, então, dessa discussão-renegociação. Ouvi representantes dos fundos de pensão — cito de memória, por ter sido nosso colega, o Deputado Federal Augusto Carvalho, um dos dirigentes dessa área, o Ministro da Fazenda, o Ministro da Previdência, o talentoso Ministro Waldeck Ornelas, que ajudou bastante, por conhecer profundamente a questão da Previdência — e fui, de certa maneira, Sr. Presidente, obrigado pelo processo político a rever meu parecer. Portanto, o parecer que estou apresentando já é diferente daquele que teve, de parte do Senador José Eduardo Dutra, um voto contrário. Ou seja, S. Exª apresentou um voto em separado no qual manifestou sua contrariedade em relação à Emenda nº 3.

A partir, portanto, das negociações, produzi subemendas de Relator às emendas. Na verdade, trata-se, tecnicamente, de subemenda, mas, de fato e na realidade prática das coisas, são três novas emendas em cima das mesmas questões apresentadas pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador José Roberto Arruda. No entanto, agora entendo que, sob o consenso das partes, pois ouvi o Ministro Waldeck Ornelas e o Deputado Augusto Carvalho, estamos num ponto de congruência de vontades e definições.

Assim, Sr. Presidente, lerei o parecer que trata das três emendas e, em seguida, também o texto das emendas a fim de que seja entendido pelos Srs. Senadores.

Volta a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000, complementar, para exame das três emendas apresentadas durante a discussão em plenário, conforme previsto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Emenda nº 1, da ilustre Senadora Heloísa Helena, altera a redação do § 2º do art. 11 com o objetivo de garantir o princípio da representação paritária entre representantes dos

participantes e assistidos e dos patrocinadores das entidades de previdência complementar de que trata o projeto de lei em tela. Bem assim, conferir relativa autonomia no que se refere à definição da composição dos respectivos conselhos deliberativos.

A Emenda nº 2, igualmente de iniciativa da nobre Senadora Heloísa Helena, modifica a redação do parágrafo único do art. 15, também com o objetivo de garantir o princípio da representação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores das entidades de previdência complementar de que trata o projeto de lei em questão. E também para conferir relativa autonomia no que se refere à definição da composição dos respectivos conselhos fiscais.

Por fim, a Emenda nº 3, do ilustre Senador José Roberto Arruda, propõe o acréscimo de novo artigo para definir que as entidades de previdência privada patrocinadas por empresas controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de controle da sociedade anônima.

É o relatório.

Assim, a fim de atualizar os Srs. Senadores e de dar-lhes conta do que estava em questão inicialmente, o Senador José Roberto Arruda proibia os fundos de pensão de realizar acordos para formar blocos de acionistas e controle majoritário de empresas que fossem objeto de investimento dos fundos de pensão. Não sei se estou sendo claro na minha...

O SR. – (Fora do microfone.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente. Assim, é claro que era uma proibição plena, absoluta, total e irrestrita. Não havia limitação nem de prazo nem de tempo. Os acordos já feitos e os por fazer teriam que ser desfeitos. Ora, isso não foi aceito pelos dirigentes de fundos de pensão. Mas qual o argumento utilizado pelo Senador José Roberto Arruda que, num primeiro momento, me fez dar o parecer favorável?

Ontem foi aprovada na Câmara dos Deputados, V. Exªs devem ter acompanhado, lei complementar a respeito de previdência complementar que cria o sistema de contribuições definidas e não o de benefícios definidos, que é algo completamente diferente. O chamado "plano de benefício definido" é aquele em que a patrocinadora, no caso, por exemplo, da Previ, o Banco do Brasil, da Funcef (Fundação dos Economiários Federais), a Caixa Econômica Federal, e assim por diante, mesmo quando falte o dinheiro por parte das contribuições, tem que aportar para fechar o caixa no fim do ano. Ou seja, nos chamados Planos de Benefícios Definidos, o Estado sempre arca com os custos globais de qualquer rombo ou de qualquer déficit que haja no caixa desses fundos de pensão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ela não se mantém.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não se mantém de maneira autônoma. De modo que, de certa maneira, o Estado é sempre lesado se há uma grande perda, um grande rombo, um grande vazio, uma grande falta de recursos.

Então, neste caso, pareceu-me inteiramente correto que de certa forma também os fundos de pensão não tivessem autonomia para colocar o dinheiro onde bem entendessem sem que a patrocinadora pudesse dar sua opinião. Foi essa a minha visão.

Mas argumentaram os detentores de ações de empresas que hoje já estão sob o controle desses fundos de pensão que esses acordos já foram feitos, que essas situações já estão definidas e que seria muito ruim voltar atrás, retroceder nisso.

De fato, Sr. Presidente, entendi o ponto de vista dos fundos de pensão, reabri a discussão com o Sr. Ministro Waldeck Ornelas, que foi um cavalheiro, em seguida se apresentou para discutir, tratou ele mesmo de consultar todas as partes de setores do Governo. Foi uma grande contribuição a do Ministro, com flexibilidade, com capacidade de negociação de abrir possibilidades novas.

Então, fizemos o seguinte acordo: os blocos de acionistas já formados pelos fundos de pensão que já foram até agora estabelecidos continuarão. Não haverá retrocesso em relação a isso. Para o futuro, porém, para que haja essa formação de blocos de acionistas, esses acordos de controle de empresas – não que isso esteja proibido, isso poderá estar acontecendo –, os fundos de pensão poderão continuar investindo, poderão colocar recursos no mercado de ações, poderão de certa maneira irrigar a economia brasileira com seus investimentos, não estão proibidos, mas, para formar blocos de acionistas terão que ter o aval, o sim, o aceite da patrocinadora. Por que a patrocinadora tem que ser parte ouvida nisso? Porque, em última análise, ela é a responsável, é o dinheiro do povo brasileiro ou das empresas estatais que está entrando para dar sempre suporte, para fechar todos os furos e buracos que sejam criados pelos fundos de pensão. Ora, se o povo brasileiro tem parte nisso, ou seja, se ele continua sendo responsável em colocar dinheiro nisso, ele também tem que ser ouvido na hora em que esses recursos são aplicados.

Então mantivemos os atuais acordos e, a partir da lei, novos acordos poderão ser feitos; não estão proibidos, mas a patrocinadora tem que ser ouvida.

Ora, houve portanto esta concessão do Governo nessas negociações, concessão esta que, repito, os fundos de pensão aceitaram e viram com bons olhos, segundo pude registrar ontem.

Por outro lado, o Governo pediu novamente o voto de qualidade na presidência dessas diretorias – porque esse voto de qualidade sempre foi dado à presidência dos conselhos de administração e, na Câmara, isso havia sido suprimido. No projeto original constava e o Governo, como contrapartida, apenas quis o voto de qualidade. Então, concedemos o voto de qualidade na Subemenda nº 1.

Portanto, no que diz respeito às Emendas nºs 1 e 2, ambas de autoria da ilustre Senadora Heloísa Helena, nosso entendimento é o de que elas aperfeiçoam o projeto de lei sob análise na medida em que conferem aos dispositivos emendados redação mais conforme à boa técnica legislativa. Por outro lado, a Emenda nº 3, do nobre Senador José Roberto Arruda, também segue no sentido do aprimoramento do Projeto de Lei Complementar da Câmara nº 1, de 2000.

Com efeito, o objetivo aqui é evitar a confusão entre os interesses públicos e privados, estabelecendo-se no sentido de que interesses corporativos privados se utilizem de recursos públicos em seu próprio favor. Está, assim, conforme nosso ordenamento jurídico legal. Entendemos, porém, que alguns aspectos precisam ser aperfeiçoados para ampliar o alcance das três emendas e restabelecer o equilíbrio do projeto original.

Concluímos, pois, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das Emendas nºs 1, 2 e 3 de Plenário ao Projeto de Lei Complementar da Câmara nº 1, de 2000, nos termos das seguintes subemendas:

Emenda nº 1:

Dê-se a seguinte redação ao **caput** e ao parágrafo 2º do art. 11 do PLC:

Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por, no máximo, seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

Esse é o retorno do texto original do projeto enviado pelo Governo.

§ 2º. Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o **caput** e a participação paritária entre representantes dos participantes, assistidos e patrocinadores, preveja outra composição que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, essa poderá ser aplicada mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

A subemenda alterou a emenda original da Senadora Heloísa Helena em dois pontos: primeiro, introduziu o voto de qualidade; e, segundo, além do que a Senadora Heloísa Helena pediu, respeitado o número máximo de conselheiros, introduziu a participação paritária entre representantes. Essa é a mudança na primeira emenda sob a forma de subemenda.

Na Emenda nº 2, também de autoria da Senadora Heloísa Helena, a mudança é apenas no que se refere ao número máximo de conselheiros e à participação paritária entre os representantes dos assistidos e os representantes dos patrocinadores, ficando, assim, o texto do art. 15, parágrafo único:

"Art. 15.

Parágrafo único. Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o **caput** e a participação paritária entre representantes dos participantes, assistidos e patrocinadores, preveja outra composição que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, essa poderá ser aplicada mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador."

Portanto, a subemenda visa a preservar a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores.

A Emenda nº 3 foi o fulcro de maiores discussões: incluir o art. 29, renumerando os demais.

"Art. 29. As entidades de previdência privada, patrocinadas por empresas controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que possuam planos de benefícios definidos (...)". Isso é da maior importância. Qual é a diferença entre plano de benefício definido e plano de contribuição definida? A diferença é abissal. As entidades que tiverem planos de benefício definido precisam do aporte da patrocinadora quando faltarem recursos. As entidades de contribuição definida, totalmente ao inverso disso, não precisam nem exigem legalmente ou constitucionalmente aporte do Governo ou do setor público, porque se a contribuição é que definida os benefícios, ou seja, as pensões pagas aos trabalhadores são de acordo com a realidade atuarial das contribuições. Portanto há um diferença, como disse, monumental entre plano de benefícios definidos e planos de contribuições definidas.

O SR. BERNARDO CABRAL – Isso na responsabilidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exatamente, na responsabilidade e na conseqüência final do aporte de recursos.

Para completar: que possuam planos de benefícios definidos com responsabilidade da patrocinadora não poderão exercer o controle ou participar de acordo de acionista que tenha por objeto formação de grupo de controle de sociedade anônima sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador.

De modo que o Governo, ou seja, a patrocinadora e a União devem apenas dar o aval, devem dizer o sim ou o não. Não está proibido investir em empresas, não está proibido formar

blocos de acionistas, não está proibido exercer controle desde que haja também a voz da patrocinadora.

Parágrafo único: o disposto no **caput** não se aplica às participações acionárias detidas na data de publicação desta lei.

Aqui, Sr. Presidente, também para transparência - preciso dizer isso com toda a clareza -, entrou uma mudança feita pelo próprio relator no sentido de que essa nova moldura se aplique a partir da publicação da lei e não de uma data definida, porque essa matéria terá que voltar ainda à Câmara dos Deputados, portanto, ainda há muito que correr. No parágrafo único estou introduzindo que o disposto no **caput** não se aplica às participações acionárias detidas na data de publicação da lei. Ou seja, assim que a lei for aprovada, a partir daí passam a viger as novas normas.

Sr. Presidente, este é o parecer sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Lido o parecer e tendo em vista que no parecer do Senador José Fogaça foi considerado o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, consulto-o se deseja ler o seu voto em separado, se concorda com o relator ou se há algum reparo ou algo que deseja acrescentar ao relatório.

O relator apresentou um relatório sobre as emendas nºs 1, 2 e 3 e referiu-se à emenda de V. Exª. Tendo em vista o relatório apresentado e as considerações feitas, consulto se V. Exª deseja ler o seu voto em separado ou se tem alguma consideração a fazer, se deseja discutir o relatório.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero apenas explicar que o voto em separado perdeu a razão de ser, uma vez que aquelas emendas às quais se refere o Senador José Eduardo Dutra em seu voto em separado, na verdade, não existem mais, e até em consideração ao voto em separado mudei o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Exatamente por isso faço a consulta ao Senador Dutra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então, precisaria de um novo pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não creio que haja necessidade. De qualquer forma ouvimos o Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, concordo com o parecer, no âmbito da Comissão de Justiça, sem prejuízo de que a tramitação da matéria na Comissão de Assuntos Sociais ou no plenário possa ser aperfeiçoada em relação ao mérito.

Concordo com o parecer do Senador José Fogaça, portanto, o meu voto em separado deixa de existir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Depois dessa exposição sucinta, propedêutica, didática e pedagógica do Senador Fogaça, convenci-me de suas razões. A minha preocupação dizia respeito à emenda do Senador Arruda. Sou daquela época em que participação de dinheiro público, minoritariamente, em empresas privadas era crime absolutamente imoral e inaceitável, e o Senador José Roberto Arruda viabiliza uma emenda que proíbe que mesmo a participação majoritária tivesse influência na gestão. O Senador José Fogaça corrigiu o erro e estabeleceu a possibilidade de o pacto de acionistas, mesmo que com uma participação minoritária da organização previdenciária privada patrocinada por empresas estatais, ter uma condição de destaque na administração e garantiu que o poder público ou a empresa pública seja sempre ouvida. Desta forma, elimina-se qualquer óbice que pudéssemos ter à emenda.

O Substitutivo é bom, a análise foi precisa e meu voto é favorável.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Solicito a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para discutir a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, louvo o Relator, Senador José Fogaça, por haver, a partir da mudança de convencimento, mudado seu parecer.

Eu já me havia convencido da inconveniência da Emenda nº 3 pela leitura do voto em separado do Senador José Eduardo Dutra. Realmente não me parece fazer sentido que os fundos de pensão, as entidades de previdência privada fechadas, que se regem pelo regime de capitalização e não pelo de repartição, fossem impedidos de serem acionistas majoritários de empresa, ou seja, pudessem apenas aportar recursos a empresas de terceiros e depois ver seus investimentos no negócio se evaporar por força de gestão temerária dos controladores.

Creio que a reformulação feita pelo Senador José Fogaça é muito sensata e por isso não tenho mais nenhum reparo a fazer ao seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, o relatório está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com os termos do voto do Senador José Fogaça permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a V. Exª a inversão de pauta do item 9, do qual sou Relator, de nº 38 na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se o Plenário estiver de acordo passaremos ao item 9. (Pausa)

Item 9 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2000, que regulamenta o § 2º do art. 236 da Constituição Federal mediante o estabelecimento de normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Lúcio Alcântara, que oferece voto pela aprovação.

Esclareço que até a data de divulgação da pauta a matéria se encontrava no Gabinete do Relator para emitir relatório da Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Romeu Tuma, apresentada em 14 de novembro de 2000.

Como o Senador Lúcio Alcântara solicita inversão de pauta, faz-se evidente que S. Exª já tenha em mãos manifestação sobre a Emenda apresentada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E já a encaminhei à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Informaram-me agora que foi encaminhada ontem.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Projeto de Lei da Câmara do qual tratamos quer regulamentar o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, que prevê lei federal que deverá estabelecer normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

Nesse sentido, o **caput** do art. 1º da proposição prevê a fixação pelos estados e pelo Distrito Federal do valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos respectivos serviços notariais e de registro, valor esse que deverá corresponder ao efetivo custo e à adequada e suficiente remuneração dos serviços prestados, conforme parágrafo único do mesmo artigo.

No seu turno, o **caput** do art. 2º estabelece que a natureza pública e o caráter social desses serviços serão levados em conta para a fixação dos valores.

"I: os valores dos emolumentos constarão de tabelas e serão expressos em moeda corrente do País;

II: atos comuns aos vários tipos de serviços notariais e de registro serão remunerados por emolumentos específicos fixados para cada espécie de ato. Os atos específicos de cada serviço serão classificados em atos relativos à situação jurídica sem conteúdo financeiro cujos emolumentos atenderão às peculiaridades socioeconômicas de cada região e atos relativos a situações jurídicas

com conteúdo financeiro, cujos emolumentos serão fixados mediante a observância de faixas que estabelecem valores mínimos e máximos nos quais deverá se enquadrar o valor constante do documento apresentado aos serviços notariais e de registros."

Já o parágrafo único, também do art. 2°, estatui que nos casos em que, por força de lei, devam ser utilizados valores decorrentes de avaliação judicial fiscal serão considerados os valores dos emolumentos correspondentes ao atos relativos às situações jurídicas com o conteúdo financeiro definido no **caput**.

De outra parte, o art. 3° veda estabelecer como base de cálculo de emolumentos valores outros que não o equivalente a um negócio jurídico realizado, salvo no caso de imóveis, nos quais prevalecerá o maior valor estabelecido entre o valor do contrato, da avaliação judicial e da tributação fiscal; fixar emolumentos em percentual incidente sobre o valor de negócio jurídico, objeto de serviços notariais de registro; cobrar das partes interessadas quaisquer outras quantias não expressamente previstas nas tabelas de emolumentos; cobrar emolumentos em decorrência da prática de ato de retificação ou que teve de ser refeito ou renovado em razão de erro imputável aos respectivos serviços notariais de registro.

Institui taxa, contribuição, acréscimo ou percentual sobre os emolumentos, salvo se destinados a fundo especial de reaparelhamento ou modernização criados por lei exclusivamente para as atividades jurisdicionais.

Já o art. 4° preceitua que as tabelas de emolumentos serão publicadas nos órgãos oficiais das respectivas unidades da federação, cabendo às autoridades competentes determinar a fiscalização do seu cumprimento e sua afixação obrigatória em local visível em cada serviço notarial e de registro.

O art. 5° prevê reajuste para o valor dos emolumentos, devendo as respectivas tabelas serem publicadas até o último dia do ano, observado o princípio da anterioridade.

O art. 6° dispõe no sentido de que notáveis registradores darão recibo dos emolumentos percebidos sem prejuízo da indicação definitiva e obrigatória dos respectivos valores a mais do documento entregue ao interessado, em conformidade com tabela vigente ao tempo da prática do ato.

Por outro lado, o art. 7° estabelece que o descumprimento por notáveis e registradores no disposto na lei que se pretende aprovar sujeita-lo-á às penalidades da Lei n° 8.935/94, que regulamenta o serviço notarial de registro, sem prejuízo de outras sanções.

O art. 8° prevê forma de compensação sem ônus para o poder público aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos por eles praticados, conforme estatuído em lei federal (9.265/96 e 9.534/97).

Por fim, o art. 9° preceitua que Estados e Distrito Federal deverão, no prazo de 90 dias, proceder à revisão das tabelas de emolumentos atualmente em vigor, a fim de adaptá-las à lei objetivada.

E o art. 10 contém a cláusula de vigência a partir da data da publicação.

O projeto de lei em pauta recebeu a Emenda n° 1, do Senador Romeu Tuma, alterando o inciso V do art. 3° da proposição para permitir que possa ser instituída taxa, contribuição, acréscimo ou percentual sobre emolumentos com o objetivo de custear o regime próprio de previdência social dos notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares que ingressaram em tais cargos antes da publicação da Lei n° 8.935/94 e que não optaram por outro regime de previdência.

É o relatório.

Cabe a esta Comissão opinar sobre constitucionalidade, jurisdicidade e regimentalidade da proposição. A Constituição Federal trata dos serviços notariais e de registro no seu art. 236. Assim, o **caput** do artigo estatui que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado por delegação do poder público. Logo, a titularidade desse serviço é do Estado brasileiro, que os delega à iniciativa privada mediante concurso público.

Por seu turno, o §1º do artigo em tela preceitua que a lei regulará as atividades notariais e de registro, definirá a responsabilidade civil e criminal dos titulares e prepostos, bem como a fiscalização dessas atividades que ficam a cargo do Poder Judiciário.

É a Lei nº 8.935/94, chamada Lei dos Cartórios. Ademais, o §2º do art. 236 da Lei Maior estatui que lei federal estabelecerá normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

Foi com base nesse dispositivo que o Presidente da República encaminhou o presente projeto.

Parenteticamente cabe também adendar que emolumentos são a contrapartida pecuniária que o interessado paga pelo serviço notarial ou registral prestado.

Dessa forma, no que diz respeito à constitucionalidade, o nosso entendimento é de que nada obsta a sua livre tramitação. Igualmente, segundo nos parece, estão atendidos requisitos de juridicidade e regimentalidade.

No que diz respeito ao mérito, cumpre recordar que "serviços notariais são atividades exercidas pelos notários, pessoas às quais se comete o encargo de inscrever no livro de notas, segundo a praxe, todos os atos jurídicos e contratos dos interessados no registro desses atos e contratos, que passam a ser documentos com fé pública, tidos como autênticos até prova em contrário". Cretella Júnior e Ives Gandra Martins.

A propósito dos serviços notariais e de registro, cabe também esclarecer que "não se deve confundir esses serviços prestados pelos chamados cartórios extrajudiciais com os serviços dos cartórios judiciais, embora ambos sejam dotados de fé pública. Esse últimos compõem o chamado foro judicial e são considerados órgãos auxiliares da Justiça. Os primeiros, de que trata o presente projeto, compõem o chamado foro extrajudicial e não se incluem entre órgãos auxiliares da Justiça, embora, administrativamente, subordinados aos juízes estaduais e por eles fiscalizados". Ada Pellegrini Grinover.

Finalmente, devemos acrescentar que, conforme avaliamos, as regras que se pretende aprovar se situam efetivamente na esfera das normas gerais, na medida em que estabelece critérios com fulcro nos quais os Estados e o Distrito Federal deverão aprovar suas tabelas de emolumentos, relativos aos serviços notariais e registrais, porém sem pretender especificar valores desses emolumentos, matéria que compete a cada Estado e ao Distrito Federal.

De outra parte, quanto à Emenda nº 1 do ilustre Senador Romeu Tuma, a nossa opinião é pela sua rejeição, perante as seguintes razões: a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamentou o §1º do art. 236 da Constituição Federal, estabeleceu, no **caput** do seu art. 40, que os notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares são vinculados ao regime geral da Previdência Social. Tal regra guarda consonância com alteração perpetrada pela Lei Maior de 1988, que federalizou a legislação concernente aos serviços notariais, até então disciplinados pelas leis estaduais de organização judiciária. Não obstante, o §1º do mesmo art. 40 garantiu aos notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares os direitos e vantagens previdenciários adquiridos até à data da publicação da referida da lei. Ademais, o art. 51 do mesmo diploma legal, Lei nº 8.935/94, assegurou aos profissionais que estivessem em exercício por ocasião da sua vigência o direito de percepção de proventos de acordo com legislação que anteriormente os regia, desde que mantidas as contribuições nela estipuladas até a data do deferimento do pedido da sua concessão. Em resumo, para os que já exerciam as atividades notariais e de registro em 18 de novembro de 1994, a Lei nº 8.935/94 estabeleceu um direito de opção para que permanecessem no regime previdenciário anterior ou aderissem ao novo regime, inclusive em observância do preceito constitucional que veda a retroação da lei nova para desconstituir relações jurídicas legalmente firmadas. Dessa forma, segue em vigor toda a legislação previdenciária anterior para aqueles que optaram por permanecer no antigo regime previdenciário de cada Estado.

É com base nessa legislação pretérita que diversos regimes estaduais de previdência dos profissionais em questão - ao certo o caso de São Paulo e parece-me que também o caso do Paraná

– são custeados, pelo menos parcialmente, com recursos oriundos de percentuais de valores que incidem sobre os emolumentos.

Outrossim, em nosso entendimento, essa legislação previdenciária pretérita não quedará revogada com a entrada em vigor da lei que ora examinamos. Uma primeira razão é porque estamos legislando para o futuro e não para o passado – perceba-se, aliás, o tempo do verbo do dispositivo em questão. O que o art. 3º, inciso V, do projeto veda é instituir taxa, contribuição, acréscimo ou percentual sobre os emolumentos.

Portanto, o que hoje estiver instituído com base em ato jurídico perfeito continuará em vigor. Assim, se a legislação previdenciária estadual hoje em vigor aplicava aos que já eram notários e afeiçoados, em 18 de novembro de 1994, prevê que um determinado valor percentual dos emolumentos será recolhido como contribuição previdenciária.

Tal regra perdurará após a entrada em vigor da lei que agora discutimos. Diga-se ademais que tal valor percentual tem natureza de contribuição descontada dos próprios beneficiários, pois o art. 28 da Lei nº 8.935/94 esclarece que os notários e oficiais de registro têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia.

Por outro lado, não podemos concordar, como prevê a Emenda nº 01, com a instituição de novas taxas e contribuições previdenciárias que viessem implicar majoração no preço dos emolumentos, pois os custos dos benefícios previdenciários dos notários não podem ser arcados pelos usuários dos serviços notariais e de registro.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto e, no mérito, pela sua aprovação, com rejeição da Emenda nº 01.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É o parecer que coloco em discussão.

O parecer conclui pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria e é favorável à matéria no mérito, com a emenda que apresenta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, o parecer contrário à Emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Contrário à Emenda do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer está em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Gostaria de perguntar ao Senador Lúcio Alcântara o seguinte: o Projeto de Lei dispõe apenas sobre os cartórios de notas, de registro civil, de registro de imóveis e de títulos e documentos, incluindo aqueles cartórios forenses, não é isso?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pergunto a V. Exª se, ao vedar expressamente a cobrança de outras taxas no inciso III do art. 3º "cobradas das partes interessadas quaisquer outras quantias, não expressamente previstas nas tabelas de emolumento"...

Parece-me que alguns desses cartórios cobram taxa para associações de magistrados e Ordem dos Advogados. Essas taxas ficam vedadas, não é?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ficam vedadas. A única possibilidade é com relação àqueles fundos de modernização do Poder Judiciário.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, a matéria está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o Relatório do Senador Lúcio Alcântara permaneçam sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada.

Passa-se ao Item 10 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999, que altera Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, que regulariza a pesquisa e a exploração de bens afundados e submersos em águas de jurisdição nacional.

De autoria do Deputado Fábio Feldmann.

O Relator é o Senador José Eduardo Dutra, que oferece voto pela aprovação do projeto, adequando-o à Lei Complementar nº 95 e 98 e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02, de autoria do Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, esse projeto foi apresentado pelo Deputado Fábio Feldmann, em 1993, autorizando a exploração de bens afundados ou submersos em águas sob jurisdição nacional por particulares nacionais ou estrangeiros que poderão fazer jus a percentual do que for recuperado, de acordo com os contratos com a União.

Sr. Presidente, vou passar diretamente para a análise. A disciplina em vigor sobre bens afundados e submersos circunscreve-se à Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, segundo a qual apenas empresas brasileiras podem solicitar autorização para exploração desses bens. É o que reza o art. 16, §5º, da referida Lei.

A Lei determina, outrossim, que os bens resgatados, de valor artístico, ou de interesse histórico ou arqueológico não poderão jamais sair do domínio da União, arts. 20 e 21.

O projeto do Deputado Fábio Feldman previa a modificação dessas regras pela supressão do § 5º do art. 16 e do art. 20, além de modificação da redação do art. 21, permitindo a adjudicação de parte dos bens que vierem a ser recuperados no valor de até 50%.

Argumentava o Deputado que o dispositivo, apesar de aparentemente garantir ao Brasil a propriedade de determinados bens, na verdade prestou um desserviço à Nação, visto que desestimulou a pesquisa e incentivou, por outro lado, a pirataria, com um prejuízo enorme para o País.

A partir da tramitação seqüencial das comissões técnicas a que foi distribuída, a proposição ficou submetida a diversas reviravoltas e aperfeiçoamentos, culminando por ser aprovada no plenário da Câmara dos Deputados com algumas alterações. Basicamente, manteve a possibilidade de solicitação de busca para pessoas estrangeiras e permitiu a adjudicação de parte dos bens resgatados a título de recompensa, permanecendo o caráter de propriedade da União, segundo previsto na lei reformada, e podendo o Estado decidir sobre que bens reter. Todos esses aspectos estão cuidadosamente detalhados no projeto de lei, ficando, em cada caso, salvaguardados os interesses do País.

O Senador José Jorge apresentou duas emendas estabelecendo que deve ser obrigatoriamente de 40% em relação aos bens de domínio da União o valor a ser adjudicado e de 70% aos que não se enquadram nessa categoria. O projeto que veio da Câmara fala em até 40% em relação aos bens de domínio da União e em até 70% entre os que não se enquadram nessa categoria.

Demos parecer contrário às duas emendas porque as dificuldades para remoção de qualquer bem podem variar tanto em relação ao tipo do bem quanto em relação à profundidade em que se encontra, gerando uma variamente considerável. Assim, é salutar que se mantenha uma margem de até 40% ou 70%, conforme o caso. Além desse esclarecimento, coube por fim ressaltar que o projeto proveniente da Câmara dos Deputados padece de defeitos de técnica legislativa, principalmente à luz da Lei Complementar nº 95/98, motivo pelo qual adicionamos siglas identificadoras das alterações processadas e reformulamos os comandos dos arts. 2º, 3º e 4º do projeto.

O voto, portanto, é pela aprovação do projeto de lei da Câmara com as adequações necessárias à lei complementar.

Quero registrar que sobre esse projeto houve entendimentos inclusive com a Marinha, no sentido de sua aprovação, e o próprio Senador José Jorge, que apresentou as emendas, concorda com os argumentos que foram apresentados no sentido de sua rejeição.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação do projeto e rejeição das Emendas nºs 1 e 2, como disse o Relator, sendo consultado, inclusive, o Ministério da Marinha e o próprio Senador José Jorge, que apresentou as emendas.

O parecer está em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Essa lei modifica a Lei nº 7.542. Por isso, creio que nos artigos modificados foi mantida a redação original a fim de manter-se a uniformidade em todo o texto legal. Estranho que em vários artigos se fale em "as coisas e os bens". Em minha opinião, bastaria a referência "aos bens". Não sei porque "coisas". Sob o ponto de vista redacional, qual a diferença entre coisas e bens? O termo "coisa" está sobrando. Enfim, como deve haver artigos da lei que falam em "coisas e bens" foi mantida a uniformidade. Dever ser por isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Foi exatamente por isso, Senador.

Gostaria de esclarecer que se formos ler o projeto como está, pode-se até ter a impressão de que há uma contradição. O art. 3º do projeto, até sob o ponto de vista da técnica legislativa correta, não faz referência ao **caput** do art. 21, só faz referência aos §§ que estão sendo modificados. Em outros artigos da lei, usa-se exatamente esse tipo de terminologia: "coisas e bens". Confesso que também não sei por que estão com essa redação. Mas como esses outros artigos da lei que não foram modificados usam esse tipo de tecnologia, vieram da Câmara assim, entendemos que se deveriam permanecer, porque, senão, teríamos que modificar todos os artigos que não foram objeto do projeto de lei original.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Penso, Sr. Presidente, tentando esclarecer, que a diferença é no campo do valor econômico, na aferição de um determinado valor econômico. Uma coisa pode ter valor artístico, sem valor econômico, mas os bens artísticos têm necessariamente um valor econômico. É apenas isso. Talvez seja um cuidado excessivo do legislador, que é, digamos assim, despiciendo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo quem mais queira discutir a matéria, coloco-a em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador José Eduardo Dutra permaneçam sentados.(Pausa)

A matéria está aprovada por unanimidade.

Volta-se ao Item nº 2 da pauta, que deixa de ser apreciado pelo fato de o Relator não se encontrar presente. O autor é o TST. E, pelo entendimento feito com os membros da Comissão, não se encontrando presentes autor e relator, ou um ou outro, a matéria deixa de ser apreciada.

O Item nº 3 da pauta foi objeto de conversa da Presidência com o Relator, que solicita acréscimo de tempo para aprofundar entendimentos em torno da matéria por se tratar de matéria controversa, que envolve discussão com interesses envolvidos de muita profundidade.

Se o Relator quiser se manifestar, está com a palavra.

É a contribuição de intervenção de domínio econômico.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, esta matéria é aquela que recebeu emenda substitutiva do Senador Romeu Tuma.

Na verdade, mais uma vez é importante deixar bem claro aos Srs. Senadores o que se trata. Trata-se de um desejo do Ministério das Ciências e Tecnologia de criar uma contribuição da intervenção de domínio econômico que se destinaria a financiar um programa chamado Programa de Estímulo à Interação e Pesquisa entre Universidades e Empresas.

Hoje, as empresas que compram tecnologia no exterior pagam 15% de Imposto de Renda sobre essa compra de tecnologia. O projeto estabelece que elas passariam a pagar 25% e que esses 10% acrescentados seriam destinados a um fundo, fundo este que, por sua vez, é destinado a financiar esse programa à universidade e empresa.

Lidimamente falando, o que temos é um aumento de imposto. Não há como negar. Acrescentam-se sobre 15% mais 10%, ficando 25% o Imposto de Renda sobre a compra de tecnologia. E não há como estranhar que as empresas compradoras de tecnologia no exterior tenham-se manifestado fortemente de maneira contrária ao projeto, porque se trata de um aumento de imposto, vamos falar com toda a clareza!

Então há uma forte polêmica que percebo, Sr. Presidente, no âmbito do próprio Governo. No momento, o Senador Tuma apresenta uma emenda substitutiva que põe por terra todo o projeto com uma nova proposta completamente diferente. Posso aqui ser acusado de ser governista, mas perco longe para o Senador Romeu Tuma. Na comparação, fico aquém.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Não sou governista, e apoio o projeto original, Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então, no momento em que o Senador Romeu Tuma apresenta a sua visão contrária - ontem, não pudemos conversar, porque ele estava fora na segunda-feira, chegou ontem; à noite tive uma reunião fora do Congresso, então não chegamos a uma conclusão –, Sr. Presidente, não gostaria que essa questão fosse uma questão setorial de um ministério, de uma parte do governo. O autor do projeto é o Senhor Presidente da República.

Na minha opinião, o Líder do Governo, o Senador José Roberto Arruda, deve vir a esta Comissão para arrostar a defesa deste projeto, porque se o Governo está, realmente como Governo, Presidente da República, decidido a implantar esse novo modelo, então o Relator não pode ser o único a defendê-lo, o único a apresentar o parecer favorável e ficar aguardando que haja um acontecimento ao sabor dos ventos e das tempestades. Tem que vir aqui o Líder do Governo e dizer: o Governo deseja sim, como Bloco, como Governo, aumentar esses impostos, deseja financiar esse excelente programa de formação de pesquisa dentro do País e está assumindo plenamente.

Creio que é isso que tem ser feito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª um aparte?

Concordo plenamente com V. Exª, até porque, se o Líder do Governo não vier, a Oposição terá que fazê-lo.

O SR. ROMEU TUMA – Senador José Fogaça, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Isso que está falando o Senador Romeu Tuma não podemos ainda discutir, mas, de qualquer maneira, tenho todo o respeito por sua emenda. S. Exª apresentou uma emenda bastante distinta da que é a origem do projeto, mas é legítima, quer dizer, não há aqui nenhuma crítica à iniciativa de V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Só queria um aparte, visto que fui citado. Quando cheguei, S. Exª disse que estou bem avantajado, o que não é verdade em qualquer sentido. Então não precisa me explicar qual a razão da comparação.

O problema é o seguinte: se temos uma laranja bonita, bem apreciada, o Governo está espremendo, que é a empresa nacional, e cada vez tirando um pouco mais de suco, ela vai virar bagaço.

Tivemos a aprovação da Lei de Informática, pela são destinados, parece, 5% para a área de pesquisa, o que considero correto: temos que investir em pesquisa. E agora esse projeto, que é chamado de Verde e Amarelo, também recebeu uma queixa. O Senador Pedro Simon também recebeu ofício da indústria no sentido de que vai onerar demais o custo.

Não vou entrar no mérito de discutir, tanto é que me comprometi nesta Comissão a não insistir na emenda se o Senador José Fogaça não fosse convencido das colocações que fizeram o setor empresarial, a confederação das indústrias, as federações. Não vou entrar no mérito da discussão.

Ficou a critério do Líder do Governo, que falou comigo da importância desse projeto, e do Senador José Fogaça, que queria uma semana para poder discutir as dificuldades que vão enfrentar em onerar o custo das indústrias.

Essa é a colocação que faço, e vou cumprir aquele acordo que fiz com o Senador José Fogaça e com V. Exª, na Presidência. Quer dizer, se o Senador José Fogaça não se convencer da importância de mudar o seu relatório, o trabalho será em plenário daqueles que têm interesse em modificar. Foi um compromisso que assumi aqui.

De forma que não é lutar pelo Governo ou contra o Governo. É que temos que pensar um pouco na área de produção. À medida que se vai sugando cada vez mais o setor empresarial, sem dúvida alguma, vamos encarecer os custos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relator sugere, portanto, a presença do Líder do Governo na discussão dessa matéria para que o Líder possa expressar o pensamento claro da Presidência da República com relação à instituição de um imposto, chamado de Verde e Amarelo, com destinação específica, clara, tecnicamente recomendável. Que o Governo se manifeste claramente com relação ao seu desejo e à sua determinação.

A matéria, portanto, fica retirada de pauta até que se estabeleça o entendimento entre a Liderança do Governo e o Relator.

O item 04 da pauta é matéria terminativa, exige **quorum** qualificado, que, no momento, ainda não temos.

O item 05 da pauta deixa de ser apreciado pelo fato de o autor e de o Relator não se encontrarem presentes.

Passa-se ao item 06 da pauta. Emenda nº 06 de Plenário à PEC nº 87, de 1999, que altera dispositivo da Constituição Federal, § 8º do art. 144, que aborda a constituição de guardas municipais. De autoria do Senador Romeu Tuma, o Relator **ad hoc** é o Senador Jefferson Péres. O voto é pela aprovação da Emenda nº 2, de plenário.

Devo esclarecer que, em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2000, após leitura do relatório **ad hoc** pelo Senador Jefferson Péres, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra, que, até o presente momento, não apresentou manifestação do voto por escrito.

Com a palavra o Relator, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E o relatório já foi lido, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Já foi lido. Aprecia-se a Emenda nº 2, de plenário.

O SR. ROMEU TUMA – Teria que ser do relator, por sugestão do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – S. Exª solicitou vista, que foi concedida, e até o presente momento não apresentou voto em separado.

Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Solicitei vistas e não apresentei voto em separado. Na reunião passada, tinha feito uma sugestão de emenda de redação ao Relator e, inclusive, fiquei encarregado de formulá-la por escrito. Como não o fiz, porque não é uma questão de tanta importância, para não atrasarmos mais, votemos a emenda como está.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, manifesta o seu **nihil obstat**.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Jefferson, então já foi lido o relatório.

O SR. JEFFFRSON PÉRES – Sr. Presidente, não estou encontrando o relatório.

O SR. ROMEU TUMA – O Senador Iris Rezende já o leu.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Jefferson Péres, o relatório já foi lido e o Senador José Eduardo Dutra manifestou-se de acordo com a matéria, de modo que penso que podemos encerrar a discussão e colocá-la em votação.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator **ad hoc**, Senador Jefferson Péres, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O texto é o que está na página 80?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio que sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Isso não é de convênio com o Estado unidade da Federação?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, Estado unidade federativa e não Estado, Poder Público.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E está claro com essa redação que é o Estado unidade federativa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Lúcio Alcântara, a matéria já está aprovada, não é terminativa na Comissão e pode ainda ser objeto de apreciação pelo Plenário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, se fosse um problema de redação já sairia daqui pronto.

O SR. ROMEU TUMA – Mas já foi modificado.

O SR .JOSÉ EDUARDO DUTRA - Não é esse texto que foi votado.

O SR. ROMEU TUMA – O texto votado continha alterações propostas pelos Senadores José Eduardo Dutra e Artur da Távola.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas não está aqui. Também não estou encontrando.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Item nº 7.

O Senador Romeu Tuma solicita retirada de pauta para reexame.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – As chefias das Forças Armadas fizeram uma sugestão de alteração de redação sem que se modifique o texto. Então, pedi a retirada por uma semana apenas para ver se dá para corrigir ou não o texto de acordo com a idéia que me foi proposta. Dessa forma, peço a retirada em razão dessa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Passa-se ao Item nº 12 da pauta.

Infelizmente, não podemos passar para esse item porque a matéria é terminativa e temos, no momento, presentes oito Senadores, o que nos impede de votar matéria terminativa.

Poderemos apreciar o Item nº 2.

Emenda de plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

De autoria do Tribunal Superior do Trabalho e relatoria do Senador Iris Rezende, que oferece voto pela rejeição da Emenda nº 1, de plenário, de iniciativa do Senador Bello Parga.

Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de lei em epígrafe retorna a esta Comissão para exame da emenda apresentada pelo Exmº Senador Bello Parga, que propõe nova redação a seu art. 3º, conforme texto a seguir:

"Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desde que atendido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

Este projeto cria cargos no quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Na justificativa da proposição de emenda, Sr. Presidente, o eminente Senador assevera que o §1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, condiciona a aprovação de

atos que criarem ou aumentarem despesas de caráter continuado à demonstração da origem dos recursos para o custeio dessas despesas. Daí a necessidade de adequar a proposta àquele dispositivo legal.

Ocorre que, conforme explicitaremos a seguir, a aprovação do aludido projeto de lei não resultará em qualquer acréscimo de despesa ao erário. Segundo levantamento apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, constante dos anexos 1 a 5, as despesas geradas com a remuneração dos 173 servidores requisitados das esferas federal, estadual e municipal corresponde ao valor anual de R$5.597.794,97, enquanto as despesas com o mesmo número de servidores efetivos atingiria o valor de R$5.513.179,64, propiciando, portanto, uma economia de R$84.615,33 ao erário com a aprovação do projeto. Isso porque, em razão do reduzido quadro de pessoal, 515 servidores, o Tribunal viu-se compelido a lançar mão de servidores requisitados de outros órgãos, de sorte a fazer frente ao vertiginoso aumento das demandas pela prestação jurisdicional e ao crescimento do número de ações ajuizadas à jurisdição do Estado de Goiás. Tais servidores requisitados, em número idêntico ao de cargos pleiteados, 173, geram as despesas acima referidas em razão da obrigatoriedade do exercício de função comissionada contida no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, notadamente maiores do que aquelas necessárias ao pagamento dos vencimentos devidos aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

VOTO

Os dados apresentados, demonstrando que não haverá criação ou aumento de despesas com a aprovação do projeto em exame, são suficientes para descartar a necessidade de adequação da proposta ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Em face do exposto, somos, **data venia**, pela rejeição da emenda apresentada pelo Exmº Senador Bello Parga por considerá-la despicienda no contexto do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000, manifestando-nos favoravelmente a sua aprovação em sua redação original.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é favorável à matéria e rejeita a Emenda nº 1 de Plenário, de iniciativa do Senador Bello Parga.

O relatório está em discussão.

Senador Jefferson Péres, V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Gostaria de merecer um esclarecimento do Relator. Esses cargos estão hoje ocupados por funcionários requisitados de outras repartições? É isso?

O SR. IRIS REZENDE - Perfeitamente, funcionários de outros órgãos federais...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas eles serão preenchidos por concurso público?

O SR. IRIS REZENDE – Por concurso público.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E não por esses funcionários requisitados?

O SR. IRIS REZENDE – Tenho a impressão de que esse concurso, não sei se já foi realizado, mas não há possibilidade do aproveitamento daqueles que estão à disposição.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio que sim. Nesse caso, supõe-se, os funcionários serão devolvidos às repartições de origem.

O SR. IRIS REZENDE – Perfeitamente. Aqueles que por ventura não forem aprovados...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, é claro, haverá aumento de despesa.

O SR. IRIS REZENDE – Não haverá porque esses estão à disposição do órgão, mas remunerados pelo Tribunal.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Remunerados pelo Tribunal. Então serão devolvidos e passarão a ser remunerados pelo órgão de origem. Portanto os concursados passarão a perceber. Então haverá aumento de despesa para o erário, claro que haverá.

O SR. IRIS REZENDE – Não para o erário federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Para o erário federal.

O SR. IRIS REZENDE – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se eles são requisitados de outros órgãos federais, é claro que haverá aumento de despesa. Não estou discutindo a necessidade de o tribunal preencher os cargos com funcionários próprios dos seus quadros, mas para o conjunto do erário haverá aumento de despesa, claro que haverá. Hoje eles estão cedidos ao tribunal e remunerados pelo órgão de origem ou pelo tribunal?

O SR. IRIS REZENDE – Pelo tribunal.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ao serem devolvidos, passarão a ser remunerados pelo órgão de origem, e os concursados, pelo tribunal. Portanto haverá aumento de despesa.

O SR. IRIS REZENDE – Ilustre Senador, a maior parte desses servidores - nós sabemos disso, V. Exª sabe, porque isso acontece em todos os Estados - vem dos municípios e dos estados. Nessa hora, o poder central está um tanto distante da realidade local. Então, o governo estadual, os prefeitos municipais, ressentindo a morosidade na prestação jurisdicional, muitas vezes se dispõem até em colocar seus servidores para que a Justiça do Trabalho possa funcionar melhor. Entendo que o número de servidores federais é mínimo.

Gostaria de salientar que vivemos uma realidade no Centro-Oeste. É uma região que tem crescido muito nos últimos anos. Hoje o percentual daqueles que buscam a Justiça do Trabalho é 10, 15, 50 vezes maior do que há 10 anos. Por isso, a 18ª Região vem incansavelmente, acompanhou esse processo na Câmara, convencendo Deputados...

O SR. JEFFERSON PÉRES – De onde?

O SR. IRIS REZENDE – Do Centro-Oeste, especialmente Goiás. De forma que quando a Câmara dos Deputados aprovou esse projeto, foi resultado de exposições e mais exposições feitas aos parlamentares daquela Casa. Isso também tem acontecido no Senado. Acho que hoje grande parte dos Senadores já conhece essa questão e o nosso interesse até, Sr. Presidente, uma vez que a emenda não traria prejuízos de imediato, aparentemente, mas os trará porque esse projeto terá que voltar à Câmara dos Deputados, então será mais um ano.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Iris Rezende, esse projeto é de 1994. Tem seis anos de atraso.

O SR. IRIS REZENDE - Por isso digo que voltar à Câmara...

O SR. JEFFERSON PÉRES - Já necessitaria até de uma ampliação desse quadro funcional.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha dúvida é se normas supervenientes, por exemplo, Lei de Responsabilidade Fiscal, não teriam, de alguma maneira, afetado não o mérito, mas inclusive o poder de iniciativa, condicionamento à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Não há possibilidade de aumento da despesa do Judiciário?

O valor pago é o mesmo aos que estavam à disposição e o que vai ser pago aos futuros?

Até esses valores devem estar defasados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Com minha emenda teve sentido cautelar, como tive oportunidade de fazer em outros casos. O que ocorre é que não ficou bem claro se haverá ou não aumento de despesa. Não posso deixar de consignar que tem que se adequar à Lei Complementar nº 101.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Qual é sua emenda?

O SR. BELLO PARGA – As despesas decorrentes da aplicação dessa lei correrão à conta da dotação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desde que atendido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Que lei é essa?

O SR. BELLO PARGA – Não está na legislação citada, mas é exatamente a que esclareceu o Senador José Fogaça, de despesa continuada.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Quem veda o aumento de despesa continuada sem mencionar a fonte é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, entendo que o ilustre Senador Bello Parga merece os nossos aplausos pela sua preocupação. Sua emenda propiciou à Comissão de Comissão, Justiça e Cidadania e, consequentemente ao plenário do Senado, uma tranqüilidade a respeito, porque hoje está documentado no processo que a aprovação desse projeto vai trazer para a Justiça do Trabalho uma economia de R$84.000,00 por mês. De forma que a dúvida foi sanada, a preocupação não deve mais existir, até porque quando trago essas afirmações o faço dentro de informações oficiais da Justiça do Trabalho.

O SR. JEFFERSON PÉRES - V. Exª me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE – Com prazer, ouço V. Exª

O SR. JEFFERSON PÉRES - O que abunda não prejudica. Por que não acolher a emenda do Senador Bello Parga?

O SR. IRIS REZENDE – Porque voltaria à Câmara dos Deputados e seriam mais seis anos.

O SR. BELLO PARGA – A essa objeção posso acrescentar que se voltar à Câmara, se for acatada a emenda, o que vai ocorrer é que a Câmara vai se manifestar somente sobre isso, ela não vai se manifestar sobre todo o projeto. Não haveria também muito retardo, mas deixo isso à consideração dos Srs. Senadores.

O SR. JEFFESON PÉRES – Concordo com o relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador Iris Rezende queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Senador Belo Parga, autor da emenda.

Consulto o plenário sobre se estaria de acordo, pois temos, no item 8 da pauta, matéria não-terminativa, cujo caso é claro. De acordo com entendimento da Comissão, quando não estão presentes o autor e o relator, não se aprecia. Mas é um item sobre o qual não deve pesar muita discussão, e nós poderíamos designar um relator **ad hoc** para eliminar mais um item da pauta.

Se estiverem de acordo, poderemos designar como relator o Senador Lúcio Alcântara para relatar o Item 8 da pauta, que é o Projeto de Lei do Senado nº 313, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais. De autoria do Senador Geraldo Cândido, a Relatora é a Senadora Maria do Carmo Alves, que oferece voto pela aprovação da matéria, com a Emenda nº 1 de redação que apresenta.

Pediria ao Senador Lúcio Alcântara que procedesse à leitura do relatório de S. Exª, com o de acordo do Plenário. Em seguida darei a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR.PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por que esse projeto é não-terminativo já que se trata de um projeto de lei do Senado e não é complementar?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vou consultar a Secretaria da Mesa. (Pausa)

Esclareço a V. Exª que essa matéria, em virtude de seu teor, será terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, o projeto pretende apenas autorizar o Poder Executivo a adotar medidas que visem apoiar servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais. O que se quer aqui é dar condição a esses servidores de oferecer maior assistência aos deficientes sob sua guarda ou responsabilidade, quer dizer, pais e responsáveis.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muitas vezes essa concessão de benefício pode não ser traduzida em dinheiro, como, por exemplo, conceder ao servidor flexibilidade de horário...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Flexibilidade de horário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA -...alternativas, para que ele possa atender o filho portador de deficiência.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente.

O parágrafo único do art. 2º diz que o Poder Executivo vai estabelecer os critérios para a concessão, avaliando a capacidade econômica, o número de deficientes sob a responsabilidade ou guarda do servidor e assim por diante.

Sou favorável ao projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não tem óbice constitucional?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não.

Concordo com o parecer da Senadora Maria do Carmo Alves, que é favorável. S. Exª fez uma emenda suprimindo o art. 6º.

O SR. BELLO PARGA – É aquele que revoga disposições em contrário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exato. Agora inclusive pela lei complementar em vigor não é mais possível, porque é preciso mencionar especificamente os dispositivos revogados. No caso, não está revogando, mas criando uma nova situação.

O mérito é da Casa. O projeto é constitucional, foi usado este artifício, ou seja, o projeto é autorizativo. Isso vale como uma manifestação política do Congresso, que deseja que essa questão seja atendida pelo Poder Executivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Só faria reparo, Senador Lúcio Alcântara, quanto ao art. 4º, que define o que é portador de deficiência. Define, por exemplo, o cego ou portador de visão subnormal. O míope seria um deficiente? O surdo de um lado é deficiente? Exigiria uma atenção especial do pai? Isso pode dar lugar a muitos abusos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, a observação do Senador Jefferson Péres procede. Eu também vi isso, mas não quis falar sobre isso porque é uma questão de mérito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O Governo terá que regulamentar isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Mais do que isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Haverá um decreto se o Governo acatar. O Governo pode também jamais executar a lei, não dar exeqüibilidade a ela.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se o Governo acatar, definirá melhor.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Definirá melhor.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, precisamos prestar atenção ao parágrafo único do art. 2º, quando diz que a concessão de qualquer desses benefícios obedecerá a parâmetros e critérios a serem explicitamente definidos pelo Poder Executivo, devendo considerar, entre outros aspectos, o grau de deficiência, o nível socio-econômico do servidor e o número de portadores de deficiências sob sua responsabilidade.

Acho que esse art. 4º é até meio temerário ao conceituar o que é deficiente, que foi o que tentou fazer aqui, até por que há graus de deficiência, como reconhece no parágrafo único. Também acho que sim, mas, enfim, o caso não é de mérito? Vamos para a Comissão de Assuntos Sociais, porque eu, num primeiro olhar, até suprimiria esse art.4º.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem razão. A acuidade do Senador José Eduardo Dutra responde às questões. Ele indagou como é que se trata de um Projeto de Lei do

Senado e não é terminativo na Comissão. Porque a Comissão é consultada especificamente sobre a constitucionalidade da matéria. O que estamos discutindo aqui, no momento, são questões de mérito que vão ser objeto de discussão na Comissão de Assuntos Sociais.

Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, V. Exª tem inteira razão. Acho que da forma como V. Exª agora sintetizou a questão ficou o mais claro possível. Eu apenas acrescentaria que talvez na Comissão de Assuntos Sociais, na análise do mérito, dever-se-ia realmente suprimir o art. 4º, porque ele conspira contra os próprios deficientes, na medida em que, esgotando enumerativamente quem são os deficientes, outros casos de deficiência que por ventura não estejam aqui abarcados poderão ficar fora dessa proteção. Esse é o problema e essa é a maior perda que há quando tentamos enumerar ou definir muito explicitamente alguma coisa. Sempre há algo que fica de fora, sempre haverá algum tipo de deficiência que poderá não estar mencionada aqui e muitas vezes necessitar até muito mais do benefício do que alguma que aqui esteja incluída.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A menos que fosse exemplificativa, mas não exaustiva, como estava aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, esta Comissão já resolveu a questão da constitucionalidade dos projetos de lei autorizativos. Como tenho adotado um critério pessoal de, no âmbito da Comissão, sempre me abster em relação a projetos de lei autorizativos, reconhecendo o mérito, não vou votar diferententemente nesse só pelo fato de ser de um parlamentar do PT. Tenho me abstido, no âmbito da Comissão, em todos os projetos de lei de natureza autorizativa. Inclusive já fiz questão de registrar os motivos pelos quais faço isso. Então registro a minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem mais queira discuti-la, a matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator **ad hoc**, Senador Lúcio Alcântara, que leu o relatório pela Senadora Maria do Carmo Alves, permaneçam sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada, com o voto de abstenção do Senador José Eduardo Dutra, que o faz com constrangimento partidário.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir licença aos Srs. Senadores para fazer um comentário sobre o Item 3 da pauta, matéria que tem como relator o eminente Senador José Fogaça.

O Item 3 da pauta trata da criação de um fundo de estímulo à integração universidade-empresa. Na verdade, é um fundo. Estamos discutindo esse projeto já há algum tempo, e o Senador José Fogaça está tendo o cuidado, que me parece importante, de ouvir todos os segmentos acadêmicos, empresariais e governamentais que estão ligados diretamente ao tema.

Este é um projeto de lei da maior importância porque, na verdade, ele se constitui no último fundo a ser criado por lei, dentro daquele universo de fundos de incentivo à tecnologia.

O Presidente da República tem colocado no seus pronunciamentos a prioridade que dá, neste instante, ao incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento.

Estamos convencidos, todos nós, que, depois do avanço que se está conseguindo na educação, é fundamental ao País investir em ciência e tecnologia, e não o fará sem recursos.

O Fundo das Telecomunicações, por exemplo, aprovado no Congresso Nacional, já começa a dar seus resultados. A previsão é de que teremos, ano que vem, R$800 milhões apenas para ciência e tecnologia na área de telecomunicações. O mesmo vai se dar na área do petróleo e medida equivalente também está sendo implantada na área de energia elétrica.

Ocorre, Sr. Presidente, que esse fundo tem uma interface muito grande com empresas que ainda hoje trabalham com tecnologia importada e que pagam **royalties** no uso dessa tecnologia.

O Ministério de Ciência e Tecnologia está procurando adaptar essa medida para que ela não traga prejuízos a um segmento que já é produtivo e, obviamente, deseja ele próprio nacionalizar esse esforço de pesquisa.

Conversei - logo depois da fala do Senador José Fogaça aqui na Comissão, há alguns minutos – com Sua Excelência, o Presidente da República, e ponderei que seria importante que todas essas preocupações levantadas pelo Senador José Fogaça, Relator, que se aprofundou no estudo da matéria, sejam discutidas pela área do Governo, que tem a responsabilidade de implantação desse fundo.

Trago a esta Comissão, como conseqüência disso, Sr. Presidente, a solicitação de que esta matéria fique para a reunião da CCJ da próxima semana e, já de público, em respeito ao Senador José Fogaça e aos eminentes Senadores desta Comissão, quero adiantar que estamos agendando para amanhã pela manhã um encontro no Palácio, com a presença do ilustre Relator e do Ministro de Ciência e Tecnologia. Esse encontro seria organizado pelo Secretário-Geral da Presidência, o Ministro Aloízio Nunes, de tal maneira que essas dúvidas possam ser retiradas, em última instância, e para que o Relator, o Senador José Fogaça, sinta-se totalmente seguro na próxima semana para a apresentação do seu relatório. Também para que as preocupações levantadas aqui, de forma muito consistente, pelo Senador Romeu Tuma, possam ser analisadas, porque são preocupações relevantes que S. Exª materializou em termos de emenda, as quais merecem, não só pela respeitabilidade do autor, mas pela profundidade do tema, uma análise mais consistente.

Comprometo-me, Sr. Presidente, de que a reunião já se realize amanhã pela manhã e de que na próxima semana tenhamos não só uma convergência entre o Senador Romeu Tuma, o Senador José Fogaça e esta Liderança, mas entre todas as lideranças da Casa e os Senadores que compõem esta Comissão.

Concluo apenas, Sr. Presidente, dizendo que este tema é da maior relevância, é o último fundo de tecnologia a ser criado e é preciso que, da mesma forma que fizemos nos outros, tenhamos também neste uma ampla negociação para que efetivamente represente não apenas a vontade do Governo, não se trata disso, mas a vontade do País em investir em ciência e tecnologia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem o Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Queria um esclarecimento. Este projeto vai depois à Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Esta matéria é terminativa e, com certeza, absoluta, irá à CAE.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esse tipo de negociação envolve o mérito e teria como foro privilegiado a Comissão de Assuntos Econômicos. Eu sugeriria que aprovássemos o projeto pela juridicidade e pela constitucionalidade e depois vamos debater na Comissão de mérito essas mudanças. Acho que é o mais lógico, porque isso aconteceu com a Lei de Informática.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Já conclui. Era a sugestão que eu tinha a dar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Só um instante, Senador José Roberto Arruda. Eu estava esclarecendo com o Secretário da Comissão sobre se essa matéria já havia passado pelas Comissões. Acho que é importante sabermos porque pode ser que ela já tenha passado pelas Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos. Aí não haveria mais a alternativa de discutir o mérito, a não ser no Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E não consta no processo?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - A Secretaria vai consultar o processado para dar essa informação precisa ao Plenário sobre se ela já passou ou se ainda vai passar. Uma coisa ou outra ocorrerá, com certeza.

Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que vale a pena essa checagem. Vamos nos assegurar disso. Vale à pena perdermos esses dois minutos para termos certeza.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Arruda, o substitutivo alterou substancialmente o projeto original?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria um pouco de paciência aos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero concordar plenamente com a intervenção do Senador e agradecer inclusive a presença do Senador José Roberto Arruda, a sua disposição para o diálogo, e S. Exª está propondo também que nós aqui examinemos estritamente a constitucionalidade. Não tenho precisão nem me recordo com absoluta certeza, mas havia, de fato, um grande questionamento em torno da constitucionalidade da criação desse novo imposto, vamos dizer assim, que, na verdade, é uma cobrança, uma contribuição de intervenção no domínio econômico. Pelo exame que fiz, pelos aspectos estritamente constitucionais, o parecer é favorável. A questão toda está no mérito político de uma decisão de aumentar uma taxa de 15% para 25%, formar esse fundo que será gerido pelo Estado. O que as empresas estão propondo na emenda substitutiva apresentada pelo Senador Romeu Tuma, e me parece que atende também a essa visão das entidades e não é inconstitucional, é que o fundo possa ser gerido a partir também de uma participação ou a partir das próprias empresas, isto é, que não seja uma gestão apenas do Estado, mas que haja também uma gestão privada dos recursos.

Por outro lado, sem onerar e sem recair totalmente sobre as empresas compradoras de tecnologia, argumentando elas que, no momento em que não houver compra de tecnologia no exterior, haverá, num ritmo rapidíssimo, uma perda substantiva de apoio tecnológico à produção nacional, enquanto o fundo e a pesquisa terão resultados a médio ou até a longo prazo. E o argumento que eles utilizam é que, de imediato, haverá, claro, uma perda de compra de tecnologia no exterior, uma perda de valor tecnológico, de agregado tecnológico de produtos fabricados no Brasil, com grandes repercussões negativas para a economia nacional. Mas é uma discussão em que o setor coloca com muita clareza a defesa dos seus interesses. Aumentar imposto sempre é uma coisa difícil, não é uma operação simples, e a discussão está centrada nisso.

Creio que aquilo que o Senador José Roberto Arruda está propondo é perfeitamente aceitável, e mais, se aprovada aqui a questão da constitucionalidade, ainda haverá que se aprovar o mérito, e este sim é que poderá fazer as alterações ou modificações que se entenda quanto à natureza do comitê gestor, quanto ao valor do imposto a ser cobrado, enfim são várias mudanças que devem ser feitas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O substitutivo fala numa dedução de até 50% do Imposto de Renda que não constava do projeto original, é isso mesmo?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não, esse é o substitutivo do Senador Romeu Tuma.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O original está aqui e este substitutivo foram apresentados por quem? Pelo Senador Romeu Tuma, que V. Exª rejeita?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não, eu ainda não concluí.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E me causou estranheza portanto. O projeto do Executivo não foi modificado na Câmara?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ao propor que haja uma dedução de 50%, as empresas estão propondo é claro que não recaísse só sobre elas o ônus desse novo imposto.

O SR. JEFFERSON PÉREs – Querem dividir com o erário. A Câmara alterou muito o projeto original, V. Exª sabe dizer?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O que a Câmara alterou no projeto original... não houve grande alteração, o que houve foi que o imposto já havia sido deduzido por uma medida provisória para 15% e ela estendeu, manteve a extensão desse imposto para 25% sem maiores alterações. Não houve grandes alterações na Câmara dos Deputados. Ou melhor, eu não tenho... Havia a possibilidade de dedução que deixou de ser concedida na matéria aprovada pela Câmara. Não há possibilidade de dedução desses 10%.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Devo esclarecer ao Plenário que a matéria já passou pela Comissão de Educação, onde foi aprovada, já passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi aprovada, já foi ao plenário e voltou para cá. Então a discussão de mérito já ocorreu na Comissão de Educação e na Comissão de Assuntos Econômicos. Nós temos ainda uma última alternativa nesta Comissão de fazer alguma modificação que o Plenário julgue conveniente.

Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É por isso, Sr. Presidente, tendo em vista essa constatação, que reitero a idéia de que, até em respeito a essa discussão e a esse estudo profundo, possamos adiar essa matéria para a próxima quarta-feira, quando teríamos todas as condições de um exame definitivo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Em função do relatório apresentado e das gestões feitas por V. Exª junto à Presidência da reunião que está pactuada para amanhã, com a presença do Ministro da Ciência e Tecnologia, penso que fechamos o assunto convenientemente.

Todos os restantes itens da pauta já foram examinados, à exceção daqueles que exigem **quorum** qualificado, portanto não podem ser apreciados.

Esgotada a pauta, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h36min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata Circunstanciada da 48ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 06 de dezembro de 2000, às 10 horas. (Reunião Ordinária)

Às dez horas e trinta minutos do dia 06 de dezembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Renan Calheiros, Iris Rezende, José Fogaça, Pedro Simon, Ramez Tebet, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Álvaro Dias, Lúcio Alcântara, Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, Jéfferson Péres, Carlos Bezerra, Henrique Loyola, Ney Suassuna, Moreira Mendes, Djalma Bessa, José Jorge, e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da pauta em conformidade com os registros taquigráficos, abaixo transcritos e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata.

Senador José Agripino Maia
Presidente da CCJ

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental.

Declaro aberta a presente reunião, consultando o Plenário se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

Em seguida, pela ordem, terá a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, quero fazer uma solicitação a V. Exª, com a aquiescência da douta Comissão. Desejo saber se há possibilidade de uma inversão de pauta, a fim de ser analisado um projeto de minha autoria, que é o Item nº 5 da pauta, em razão de fortes compromissos que tenho e da necessidade de estar presente a uma matéria dessa, que reputo de importância.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Plenário. Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, faremos a inversão.

O SR. RAMEZ TEBET – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pediria a V. Exª que submetesse ao Plenário pedido de preferência para o Item nº 2 da pauta. É um projeto de minha autoria, Relator o Senador José Fogaça, que está presente. Tão logo se manifeste o Plenário sobre o requerimento de discussão e votação feito pelo Senador Ramez Tebet, que V. Exª me desse preferência em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Será feita a consulta ao Plenário.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não tenho nada contra os pedidos de preferência dos Senadores Ramez Tebet e Bernardo Cabral. O único problema é que ambos são terminativos e não temos **quorum**, neste momento, para votarmos projetos terminativos. Nesse sentido, peço preferência para o Item nº 7, que é um projeto não-terminativo, o Relator, Senador Romeu Tuma, está presente. Caso não seja problema, poderia...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª tem razão. As matérias terminativas exigem **quorum** qualificado. Portanto, o pedido de preferência pode ser aprovado, mas ficará condicionado à existência de **quorum** em plenário.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – A relatoria do Senador José Fogaça sobre o Fundo Verde e Amarelo me parece que já tinha tido sua discussão esgotada. Não sei se é votação nominal, se é terminativo...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É não-terminativo, ele vai a plenário.

O SR. ROMEU TUMA – Então, eu pediria a retirada da minha emenda. Como vai haver uma reunião depois da aprovação aqui, para ir a plenário tentar um acordo, retiro minha emenda e deixo para a oportunidade de apresentá-la em plenário, se necessário for. Retiro agora para facilitar a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª está propondo, portanto, um acordo que viabilizará a aprovação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ROMEU TUMA – É, para já aprovar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, retiro a emenda. Se for necessário, ela será apresentada em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Faço uma ponderação aos Senadores Ramez Tebet e Bernardo Cabral, bem como ao Senador José Eduardo Dutra, para que consideremos aprovados os pedidos de inversão de pauta, mas aguardemos a existência de **quorum** no Plenário, para que possamos apreciar os Itens nºs 2 e 5 — o Item nº 7 já poderia ser apreciado —, mas, em função da sugestão do Senador Romeu Tuma, de que, retirando a emenda de sua autoria, torna a matéria consensual e as eventuais divergências serão objeto de discussão em plenário, apreciemos essa matéria, que é o Item nº 1 da pauta, para que possamos resolvê-la em definitivo em nível de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, passa-se ao Item nº 1 da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2000, que "institui Contribuição da Intervenção de Domínio Econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências". De autoria da Presidência da República, Relator o Senador José Fogaça, que já ofereceu voto.

Em 22 de novembro foi lido e discutido o relatório e apresentada a Emenda nº1, Substitutivo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que neste momento a retira. Em 29 de novembro de 2000, a Comissão deliberou pela dilatação do prazo de reexame para até esta data, o que estamos fazendo.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, reitero os termos do relatório já lido. Considero, portanto, que não há emenda a apreciar, uma vez que é retirada pelo autor. O parecer é favorável, mas quero registrar aqui que houve um acordo de cavalheiros. Houve um acordo no sentido de que esta matéria será votada favoravelmente aqui na Comissão e, depois, em plenário, aguardará, isto sim, um acordo, ou seja, o consenso entre as partes interessadas. Uma vez que isso já está, digamos, confirmado pelo próprio Senador Romeu Tuma, que é o autor da emenda, não há por que não votar e aprovar por consenso também.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relator reitera o seu parecer e faz esclarecimentos. Assim sendo, coloco a matéria em discussão.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de cumprimentar a elegância e a inteligência do Senador José Fogaça, que, desde o início, buscou o entendimento entre as partes. E S. Exª foi elegante agora também, na troca que tivemos. Praticamente nos orientou da melhor maneira, a fim de que não mais se procrastine na Comissão e se aguarde a reunião que haverá hoje entre a Confederação Nacional das Indústrias, o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Palácio do Governo, para tentarem um consenso antes de a matéria ir ao plenário para a votação final.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, trata-se do Item 1?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É o Item 1 da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Senador José Fogaça, Relator.

O art. 3º, inciso II, estabelece a obrigatoriedade de convênio com os centros e institutos(...) nas regiões Norte e Nordeste, excetuada a Zona Franca de Manaus. Não entendi bem o porquê da exclusão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Exª faz referência ao original?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim. Foi modificado? Emenda nº 1 ao projeto, substitutivo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Esse substitutivo foi retirado agora. Era uma emenda do Senador Romeu Tuma, apresentada na reunião anterior. E S. Exª acaba de retirar essa emenda. Essa parte não consta do projeto de lei original.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Foi um equívoco meu, desculpe-me.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Após o esclarecimento do Relator, a matéria está aprovada e será remetida ao plenário.

Conforme deliberação do Plenário, passa-se ao Item 7 da pauta por solicitação do Senador José Eduardo Dutra.

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, que tramita em conjunto com o PLS nº 405, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino. Dá preferência de tramitação aos procedimentos iniciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 65 anos.

Autor: Deputado Milton Temer. Relator: Senador Romeu Tuma, que oferece voto pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1 de redação e pela prejudicialidade do PLS nº 4.150, de 1999.

Com a palavra o Relator, Senador Romeu Tuma, para relatar o Item 7 da pauta, conforme deliberação do Plenário.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 65 anos... É esse, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É essa a matéria.

O SR. ROMEU TUMA – É um projeto do Senador Roberto Saturnino. Se V. Exª permitir, lerei apenas o voto e as conclusões. Posteriormente, se alguém precisar de alguma explicação...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Acho que estamos de acordo.

O SR. ROMEU TUMA – Ante o exposto, a nossa conclusão é pela constitucionalidade, jurisdicidade e regimentabilidade do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000. E, no mérito, pela aprovação, nos termos da emenda de redação, proposta no final do parecer. Em conseqüência, por imposição regimental, opinamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado, porque foi anexado a um projeto oriundo da Câmara dos Deputados.

Assim, a emenda oferece a seguinte redação ao Projeto de Lei nº 10, de 2000:

"Art. 1º - A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, do Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 1.211- **a** - Os procedimentos judiciais em que figurem como partes intervenientes pessoas com idade igual ou superior a 65 anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.

Art.1.211, **b** - O interessado na obtenção desse benefício, juntando prova de sua idade, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará o cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

Art. 1.211, **c** – Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 65 anos.

Essa lei entra em vigor sessenta dias a partir da data da sua publicação.

Esse é o Relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O voto conclui pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1 de redação e pela prejudicialidade do PLS nº 450, de 1999.

O parecer está em discussão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, nem vou discutir. É apenas para dar ênfase ao fato de que esse projeto é justo e faz todo o sentido, porque nada mais cruel do que uma pessoa esperar anos e às vezes morrer sem ver o feito julgado ou ganhar a causa depois

de morto, sequer poder assistir a sua vitória judicial. Acho que o projeto se autojustifica, nem precisa de argumentação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada.

Estamos atingindo o **quorum**, mas ainda não o temos completo.

Passa-se ao Item 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993, não-terminativo na Comissão, que aprova o texto da Convenção nº 169, da OIT, sobre os povos indígenas e tribais em países independentes.

O autor é a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e Relator o Senador Romeu Tuma, que ofereceu voto na reunião de 29 de novembro de 2000. A deliberação sobre a matéria foi adiada por solicitação do Relator, que levantou a necessidade de reexame da mesma.

Com a palavra o Relator.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, como já foi lido e apresentado, foi apenas uma emenda para acertar o texto da Convenção nº 169, da OIT, à nossa Constituição. Então, se V. Exª me permitir, vou ler só a Emenda nº 1.

Introduz-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993, os artigos 2º e 3º, com os seguintes textos: Renumere-se o atual art. 2º.

Art. 2º - No caso do Brasil, a expressão "procedimentos adequados estabelecidos pela legislação nacional" constante do texto do art. 16 da Convenção nº 169 da OIT, sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, refere-se às exposições no art. 231, **caput**, § 5º da Constituição Federal.

Art. 3º - As expressões direitos de propriedades e sempre que for considerado sua capacidade para alienarem as suas terras para fora da comunidade, constantes respectivamente dos textos dos artigos 14 e 17 da Convenção nº 169, da OIT, sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, não tem aplicação no caso do Brasil, em face do estabelecido no art. 20, XI, e art. 231, § 2º da Constituição Federal.

É que ali a propriedade é da União. Então, as comunidades têm o direito de posse. E para que não haja confusão, não interfere no acordo, o acordo continua perfeito, apenas a adequação da redação para o caso da nossa Constituição.

É o Relatório, Sr. Presidente, favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Relatório é favorável.

Em discussão o Relatório.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, pelo parecer do Senador Romeu Tuma, constato que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o ilustre Senador Bernardo Cabral ofereceu parecer contrário.

Senador Bernardo Cabral, desculpe-me chamá-lo à lide, mas gostaria muito de ouvir suas razões – se é que não mudou seu ponto de vista.

O SR. ROMEU TUMA – V. Exª me permite um aparte, antes do Senador Bernardo Cabral?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Também me vi praticamente induzido à negativa do acordo, depois de algumas reuniões, principalmente sob o aspecto dos Ianomâmis e ações de entidades interessadas na região Amazônica. Insistia no direito de propriedade, o que daria, em tese, numa

discussão internacional em que os índios poderiam ter desavenças e a locomoção entre os Ianomâmis da Venezuela e Brasil poderia...

O SR. JEFFERSON PÉRES – As terras indígenas são propriedade da União.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me, Senador Bernardo Cabral. Sei que a preocupação de V. Exª também era essa. Fizemos as correções e conversamos com os responsáveis. Não sei se haveria outra razão que o tenha levado a essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o meu parecer foi contrário porque a convenção fazia restrição a alguns dos seus artigos. Ora, não é usual, na prática internacional, que se aceite, com reservas, textos convencionais da Organização Internacional do Trabalho. Fiz um longo histórico. A Senadora Benedita da Silva pediu vista, e apresentou voto em separado, favorável, assim como o Senador Artur da Távola.

Recebi, em meu Gabinete, lideranças indígenas que diziam que essa ratificação estava sendo ansiosamente aguardada pelos povos indígenas no Brasil – como o Senador Romeu Tuma acabou de dizer –, que, ao longo da história, vem sistematicamente sendo vilipendiado nos seus direitos, integridade física, social e econômica. Porém, faz-se muita propaganda a custa dos índios, sobretudo dos Ianomâmis.

De qualquer sorte, Sr. Presidente, meu voto é pela abstenção nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto de abstenção do Senador Bernardo Cabral.

Passa-se ao Item nº 6 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000, não-terminativo, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União.

Autoria: da Presidência da República. O Relator é o Senador Bernardo Cabral, que oferece voto pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que se pretende – e devo dizer que é absolutamente procedente – é que esse projeto deixe bem explicitado que bens e serviços a serem fornecidos pelo Poder Público gratuitamente à Defensoria Pública da União compreendem todo apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento daquela instituição.

Na mesma lei, prevê-se a criação de 70 cargos de defensor público da União de 2ª categoria, a serem providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos realizado, nos termos da Lei Complementar nº 80, de janeiro de 1994, conforme seus arts. 24 e 27.

A exposição que motivos que chega ao Senado justifica as medidas, assinalando que a Defensoria Pública está organizada por lei complementar para prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial integral e gratuita aos necessitados e, mais ainda, ela vem funcionando em caráter emergencial e provisório. Aqui assistimos o antecessor, atual titular, mostrar que os defensores públicos estavam com muitas dificuldades, já que não poderiam estar cumprindo as suas funções.

Hoje, Sr. Presidente, temos que assegurar que possa o Poder Público fornecer gratuitamente os bens e serviços necessários à implantação e funcionamento da Defensoria Pública da União. Entendo que a importância da criação desses cogitados 70 cargos vem atender, ainda que em número não suficiente, às inúmeras atividades a cargo da instituição.

Na Câmara dos Deputados houve a chancela do Plenário, a matéria já havia recebido a aprovação das Comissões de Trabalho de Administração e Serviço Público, de Finanças e

Tributação e de Constituição e Justiça e Redação quando chegou a esta Comissão de Constituição e Justiça.

O meu voto está consubstanciado no seguinte texto:

Voltada para o fornecimento de apoio administrativo e a criação de cargos indispensáveis ao funcionamento de instituição integrante do Poder Público Federal, a proposição, a par de conter matéria de competência da União, foi encaminhada pelo próprio Executivo, com o que se harmoniza com a reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1°, alínea *d* da Constituição Federal.

De outra parte, adotando técnica conforme aos ditames da Lei Complementar n° 95, de 1998, apenas objetiva, em termos juridicamente incensuráveis, alterar lei federal já em vigor, no caso, a referenciada Lei n° 9.020, de 30 de março, de 1995.

No mérito, tampouco há que se lhe opor qualquer restrição, porquanto está voltada, como enfatizado pelo próprio Executivo, ao oferecimento de condições mínimas essenciais ao funcionamento da Defensoria Pública da União, órgão cujas carências são notórias e muito têm inibido o bom desempenho de seu relevante papel institucional.

O meu voto é pela aprovação, Sr. Presidente, deplorando que já não tenha sido feita há mais tempo essa consagração à Defensora Pública da União. Por isso peço o voto dos meus companheiros no sentido da aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer é favorável e a conclusão do relator é pela aprovação do projeto.

Para discutir, o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso até afirmar que tudo que diz respeito à Defensoria Pública tem merecido da minha parte uma atenção toda especial. Esse projeto é óbvio, não fora a criação dos cargos, e nesse ponto é extremamente válido, porque a carência de defensores públicos no País é pública e notória.

Há poucos dias sabatinamos aqui a digna chefe da Defensoria Pública da União e ela reafirmava, confirmava a necessidade de haver um quadro de pessoal maior do que dispõe, a par de ser indispensável também para o bom funcionamento da Defensoria Pública, da assistência judiciária aos menos favorecidos, para fazer com que a cidadania alcance realmente no Poder Judiciário uma estrutura adequada, uma estrutura de material e de pessoal que, diga-se de passagem, é o ponto crucial com que se debate a Defensoria Pública nos poucos Estados da Federação brasileira que dispõem de quadros de defensores públicos, considerados pela Constituição como indispensáveis à boa administração da Justiça.

Na semana passada, no meu Estado, Mato Grosso do Sul, estive presente a uma reunião de defensores públicos e vi a abnegação, a luta e a disposição de quem compõe esse quadro. Ali, foi ressaltado em conferência realizada a deficiência dos quadros e dos serviços de estrutura, para que se possa efetivamente fazer com que o direito pleiteado pelos menos favorecidos tenha êxito perante o Poder Judiciário. Quem está acostumado às lides forenses sabe que a petição às vezes chega protocolada pelos defensores públicos, mas começa uma verdadeira via-crúcis para dar andamento ao processo, para fazer com que o pessoal do próprio Poder Judiciário, como os oficiais de Justiça e os escreventes, toquem esse processo para frente. Essa falta de serviços é impressionante. As pessoas pobres lutam com extrema dificuldade. É por isso que digo que o acesso ao Poder Judiciário dos mais pobres, apesar do esforço da Defensoria Pública, de advogados nomeados dativamente, de procuradores que exercem em alguns Estados a função de defensor público, fica quase em vão, porque eles travam o início de uma luta que não tem condições de ter continuidade.

Então, parece-me que essa criação de cargos é muito importante mesmo, e quando o art. 1° fala que os serviços de apoio técnico e administrativo são indispensáveis ao funcionamento da Defensoria Pública, creio que o Poder Executivo - não sei se o eminente Relator concorda comigo - fez o óbvio. Parece até que ele está afirmando uma condição didática aqui, porque isso deve ser inerente a todo serviço público, principalmente a esse serviço público ligado ao Poder Judiciário.

Quero cumprimentar, de qualquer forma, a iniciativa do Poder Executivo, o parecer do eminente Senador Bernardo Cabral, brilhante como sempre, e dizer que compreendo esse anseio

dos defensores públicos e da sociedade brasileira, esse anseio da cidadania. Por isso, creio ser esse projeto justo e meritório. Devemos aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, recentemente, aqui mesmo nesta Comissão, aprovamos o nome da Drª Anne Elizabeth para constituir-se a nova Defensora Pública da União e nos regozijamos pelo fato de mais uma mulher ocupar um cargo tão importante na estrutura de poder da República.

A Defensoria Pública foi institucionalizada, consagrada pelo texto da Constituição de 1988. Pode-se dizer que ela é produto da visão macrojurídica que tem o Senador Bernardo Cabral, um dos sustentáculos dessa emenda. Havia o argumento de que a Defensoria Pública não era parte de nenhum dos Poderes, enfim, não era de um Poder da República; era apenas um órgão, um departamento ou uma repartição pública exercendo um serviço de caráter social, que é oferecer o advogado gratuito à parte que tenha a ação contra a União e que não tenha recursos para tanto.

O Senador Bernardo Cabral - lembro-me bem, Sr. Presidente - manteve com muita firmeza a colocação no texto da Constituição da Defensoria Pública. Então, foi consagrado e hoje é um dos cargos eminentes do Poder Público Federal. Torna-se uma falácia, eu diria quase uma estrutura vazia, se não houver advogados, se não houver funcionários, se não houver gente para ocupar as posições e prestar os serviços que a Defensoria Pública tem que prestar. Uma das primeiras reivindicações da Drª. Anne em seu depoimento aqui foi a aprovação da constituição do novo quadro de pessoal. A meu ver, este é um ato simbólico e político de grande importância - para mim, tem até uma importância afetiva na minha memória pessoal.

Pude ver o Senador Bernardo Cabral lutar pela Defensoria Pública e o estou vendo aprovar – é verdade que passado muito tempo, mas isso não é iniciativa do Poder Legislativo, é iniciativa do Poder Executivo... É preciso ter recursos no Orçamento para isso e, realmente, o Brasil é um país que anda muito lentamente. Mas se pode dizer, de outra parte, que, felizmente, esse caminho vai sendo palmilhado e construída essa institucionalidade democrática. Dizer, na voz da lei, que a justiça é direito de todos é apenas a voz da lei. Sem uma Defensoria Pública – e esse foi o discurso do Senador Bernardo Cabral -, não há como dizer que o povo tem direito à justiça.

Faço esse registro porque me recordo perfeitamente da luta que foi colocar esse texto na Constituição, pois se dizia que isso não tinha a menor importância, que era uma algo meramente funcional, administrativo e que não podia fazer parte do texto da Constituição. Hoje temos uma Defensoria Pública - e uma defensora pública representando a categoria dos funcionários de carreira do setor - e temos a Defensoria Pública como uma instituição fundamental das garantias democráticas. O que são garantias democráticas? Uma delas é garantir ao povo o direito à justiça.

O voto é favorável, evidentemente, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para discutir a matéria.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, pouco teria a acrescentar ao que foi dito pelo Senador José Fogaça quanto à importância da Defensoria Pública para a distribuição de justiça aos menos favorecidos.

Acredito que o Senador Bernardo Cabral se recorda, à época em que era Ministro da Justiça, das ações da Polícia Federal, principalmente quanto a alguns atos lesivos a uma camada da população mais carente - só ficavam, praticamente, na apuração do estelionato. As vítimas não podiam ser ressarcidas porque não existia nenhum interesse público na administração dos seus direitos.

Recordo um exemplo que as televisões apresentaram, há cerca de quatro ou cinco meses, de um loteamento clandestino, desonesto, que foi feito em São Paulo. O cidadão lesou a população, recebeu os pagamentos, depois pediu reintegração de posse com documentos falsos e conseguiu. Os tratores foram lá com a polícia militar e derrubaram tudo. Em seguida, o Ministério Público provou

que a documentação era falsa, mas nenhum cidadão teve o direito de ver restabelecida a sua propriedade, porque não havia, na hora, um defensor público que fizesse essa defesa.

Vejo aqui o Senador Renan Calheiros, que é signatário desse pedido. Quero cumprimentá-los – ele e o Senador Bernardo Cabral - pela iniciativa. É importante aprovarmos esse projeto e pedir urgência em plenário para que a sua aprovação ocorra mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, vou votar a favor, mas antes quero fazer um registro. Há algum tempo, não sei se no início deste ano ou do ano passado, foi apresentado um projeto - também de iniciativa do governo - que teve o meu voto contrário. Na minha opinião, aquele projeto provocava um esvaziamento da Defensoria Pública da União por meio da transferência de suas funções para as Defensorias Públicas estaduais, mediante convênio. Creio que esse projeto tenha vindo corrigir – talvez tenha sido essa intenção – o erro do anterior que, efetivamente, provocou o esvaziamento. Voto favoravelmente porque entendo que a história mostrou que estávamos certos quando votamos contra o projeto anterior.

O SR. REMEZ TEBET – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Já conclui.

SR. REMEZ TEBET – Gostaria de cumprimentar V. Exª, que tem razão. Votei a favor. Foram firmados convênios, e a chefe da Defensoria Pública afirmou que ninguém quer assiná-los. Esse projeto, portanto, no qual todos vamos votar a favor, deixa mais do que provada sua necessidade. Principalmente no quadro de pessoal. S. Exª não tem conseguido firmar os convênios. V. Exª tem razão.

SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Já conclui, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado por unanimidade.

Atingido o **quorum** em plenário, voltaremos ao item 5 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 170/2000 – terminativo nesta Comissão. Altera dispositivo da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para tornar gratuita a emissão de Carteira de Identidade no caso que menciona. Autor: Senador Ramez Tebet. Relator: Senador Iris Rezende. S. Exª apresenta voto pela aprovação do projeto.

Em função da ausência do Senador Iris Rezende, peço ao Senador Jefferson Péres que, por obséquio, proceda à leitura do parecer.

ROMEU TUMA – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Deputado Moroni Torgan, que concluiu ontem a CPI do Narcotráfico com bastante sucesso. Foi um trabalho eficiente, profundo, corajoso, destemido e que conseguiu, ao menos, abrir esse tumor terrível. Sempre disseram que no Brasil não havia crime organizado relacionado à drogas. A CPI desmentiu essa afirmação e escancarou a questão. Como Relator, gostaria de cumprimentar S. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Romeu Tuma, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não.

SR. BERNARDO CABRAL – Gostaria que V. Exª também fizesse em meu nome um cumprimento ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria que o Ministério Público, ao receber o trabalho, desse prosseguimento com eficácia e eficiência e tivesse todo o apoio para concluir a questão e colocar na cadeia os marginais que tanto mal têm causado principalmente à juventude brasileira. Parabéns, Deputado Moroni Torgan!

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, com muito senso de oportunidade, registra a presença do Deputado Moroni Torgan, Relator da CPI do Narcotráfico. S. Exª integra, muito honrosamente, os quadros do PFL, nosso Partido, e realizou um trabalho corajoso. Vi as

conclusões na televisão, ontem à noite. Foram arroladas várias pessoas, dentre as quais parlamentares federais e estaduais. Foi um trabalho longo que mereceu cobertura ampla da imprensa. O resultado da CPI, tenho certeza absoluta, enobrece o Congresso Nacional, que tantas vezes é depreciado. A atitude corajosa do Relator e dos membros da CPI fará com que a opinião pública respeite cada vez mais o Congresso Nacional. Faço o registro da honrosa presença do Deputado Moroni Torgan, cumprimentando S. Exª e os membro da CPI pelas conclusões e o resultado apresentado à nação brasileira.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª me concede a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Lerei parcialmente o parecer, Sr. Presidente.

Projeto de Lei do Senado nº 170, de autoria do Senador Ramez Tebet. Visa a tornar gratuita a primeira emissão da carteira de identidade, mediante o acréscimo de dispositivo à Lei nº 7.116, que assegura validade nacional às carteiras de identidade e regula a sua expedição.

Análise. Embora a identificação civil não figure como um dos direitos explicitados constitucionalmente, sem ela não há cidadania, nem dignidade da pessoa humana, princípios fundamentais da República.

De fato, a prova de identidade constitui condição **sine qua non** para a prática de quase todos os direitos civis e sociais, além de pressuposto para o exercício dos direitos políticos e econômicos. Trata-se, portanto, de um direito do cidadão e de um dever do Estado, como bem ressalta o nobre autor do Projeto de Lei sob análise.

Infelizmente e contudo, a pobreza e a insensibilidade da burocracia estatal retiram de muitos brasileiros o alcance dessa garantia, reforçando sua condição de marginalizados. Muitos dos Estados federados dificultam o exercício do direito à identificação civil ao exigir o pagamento de determinada quantia para emitir a primeira via do documento.

Em tal contexto, a iniciativa proposta parece acenar com resultados bastante promissores, no que concerne ao exercício do direito de identificação civil. Basta lembrar que a instituição de medidas semelhantes, gratuidade na emissão do registro, tirou do limbo milhares de brasileiros, muitos dos quais já se encontravam na terceira idade e jamais tinham tido a oportunidade de revelar oficialmente sua existência.

Em decorrência do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei do Senado nº 170/2000 atende aos requisitos de constitucionalidade e jurisdicidade. Está vazado em boa técnica legislativa e apresenta mérito **income tax**, motivos que recomendam sua aprovação.

Sr. Presidente, este projeto do Senador Ramez Tebet vem na mesma linha de outro do qual fui Relator, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, que institui gratuidade também na emissão do documento do cadastro de pessoas físicas da Secretaria de Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O voto do Relator é favorável e conclui pela aprovação do projeto.

A matéria está em discussão. Senador Fogaça para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, esta é uma complementação dos direitos de cidadania, porque já concedemos a gratuidade da certidão de nascimento, a gratuidade da certidão de casamento, e, portanto, com um desses dois documentos gratuitos, o cidadão pode retirar a carteira de identidade.

A carteira de identidade, muitas vezes, é importante até mesmo para fazer uma compra, até mesmo para se cadastrar como candidato a uma vaga ou a um emprego, porque, mesmo aquele que vai iniciar, aquele que vai começar, aquele que vai ter o seu primeiro emprego, nem sempre possui já a chamada carteira do trabalho. E é, portanto, uma complementação de todo esse processo. É da maior importância o cumprimento desse projeto, que é de autoria do ilustre Senador Ramez Tebet.

Apenas farei aqui um acréscimo, que nada tem a ver com este projeto, mas tem a ver com esta lei. Esta lei ainda fala que a mulher é que tem a obrigação de trazer a sua certidão de casamento para mudar de nome na carteira de identidade. A partir agora da aprovação do novo Código Civil, o

homem também terá que trazer a sua certidão de casamento, porque ele também poderá mudar de nome pela via do matrimônio, ou seja a mudança de nome não será mais uma realidade apenas válida para a mulher, será também para o homem. A lei terá que mencionar isso, evidentemente, mas é uma questão ainda a ser examinada após a promulgação do novo Código Civil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para discutir a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Ramez Tebet, que é advogado de formação, traz um projeto não só oportuno, mas em que S. Exª alinha nas suas razões o exercício da cidadania e da dignidade das pessoas.

Na época da Constituinte, uma das grandes discussões que ali se travaram era quanto à identificação criminal do cidadão e se colocou nos Direitos e Garantias Individuais, art. 5°, LVIII, essa hipótese de assegurar ao cidadão que não se visse de hora para outra sujeito à identificação criminal.

Ora, a **contrario sensu,** o Senador Ramez Tebet justifica como é que o cidadão não sendo obrigado a se identificar criminalmente não tenha essa sua cédula de identidade gratuita, porque a lei que trata da matéria, que é de 1983, deixou essa lacuna, que é registrada pelo Senador Ramez Tebet na sua justificação.

De modo, Sr. Presidente, que eu queria apenas levar esta achega de cumprimentos ao trabalho do Senador Ramez Tebet, que, em verdade, supre uma lacuna que a cidadania e a dignidade estavam a reclamar.

O voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.(Pausa)

Não havendo quem mais queira discuti-la, a matéria vai a votos nominais pela fato de ser tratar de um PLS, portanto terminativa.

(Passa-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - A matéria foi aprovada por unanimidade, contando com doze votos "sim", nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Conforme deliberação do Plenário, volta-se a ao item 2 da pauta.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, existe o Item 10, que é um projeto terminativo de que sou Relator, de autoria do Senador Jorge Bornhausen. Tendo em vista que temos um **quorum** já alto, pediria a V. Exª que colocasse em Plenário a preferência desse Item 10, por ser o único item terminativo que ainda está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se o Plenário estiver de acordo, analisaremos agora o Item 2, que já foi objeto de aprovação de preferência, e passaríamos, em seguida, ao Item 10 da pauta. Com o de acordo do plenário, assim faremos.

Item 2 da pauta. Projeto de Lei do Senado n° 27, de 1999, terminativo na Comissão, que altera os art. 338, 340 e 342, 344 da Lei 3.071, de 1° de janeiro de 1916, Código Civil, referente à investigação de paternidade, de autoria do Senador Bernardo Cabral, Relator Senador José Fogaça, que já apresentou o seu relatório com voto pela aprovação com as Emendas n°1, 2 e 3 que apresentou.

Com a palavra o Relator para alguma consideração adicional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, nós já fizemos, como V. Exª disse, a leitura do parecer, cujos termos aqui reitero, mas é importante lembrar aos Srs. Senadores que se trata de um projeto que altera o Código Civil nos seus arts. 338, 340 e 342 e 344, referentes à investigação de paternidade.

Considerando que o exame de DNA é um direito e passa a ter a efetiva eficácia legal a partir deste projeto do Senador Bernardo Cabral, o art. 338 diz que presumem-se concebidos na constância do casamento ou da união estável os filhos:

1° - nascidos 180 dias pelo menos depois de estabelecida a convivência conjugal.

2° - nascidos nos 300 dias subseqüentes à dissolução da convivência conjugal.

Item 3 – Aqui há uma nova redação: havidos por inseminação artificial condicionada à prévia autorização do marido ou companheiro, ou seja, neste caso considera-se que o filho havido por inseminação artificial é também presumido como concebido na constância do casamento.

O art. 340 tem uma mudança importante, porque altera alguns aspectos relativos à chamada possibilidade do exame pericial. Diz o art. 340 que a paternidade do filho na constância da sociedade conjugal ou da união estável pode ser contestada, provando-se, daí o inciso III, a impossibilidade da filiação mediante exame pericial. O exame pericial, portanto, passa a ter a capacidade e eficácia para provar a impossibilidade de ser filho.

O art. 342 sofre no seu **caput** uma mudança com o seguinte texto: "A prova da impotência para gerar à época da concepção ilide a presunção da paternidade", ou seja, S. Exª está, de certa forma, atualizando cientificamente o Código Civil.

E, no art. 344, uma importante mudança que diz respeito, portanto, à prova: "O direito de contestar judicialmente a paternidade cabe exclusivamente ao marido ou companheiro, à mulher, ou ao filho cuja paternidade é questionada". No § 1°, "Admite-se a prova científica ao vencido em ação investigatória anterior se, por inexistir naquela oportunidade, deixou de ser produzida". Houve um tempo em que o DNA não era utilizado como prova, houve ações que chegaram a comprovar paternidades que possivelmente possam ser contestadas. S. Exª permite aqui que a utilização desse instrumento científico notável, que é o exame do DNA, venha, portanto, a corroborar ou até alterar sentenças que tenham sido dadas por equívoco.

O §2° altera simplesmente, transmitindo aos herdeiros o direito de ação, dizendo que passa aos herdeiros a ação do filho que contesta a própria paternidade, apenas uma complementação, a meu ver, necessária e inteligente do Senador Bernardo Cabral, é uma forma necessária de atualização, de modernização do Código Civil, cujo novo texto está para ser promulgado. Mas, sem dúvida nenhuma, as inovações e modernizações aqui trazidas pelo texto do Senador Bernardo Cabral, primeiro, não são incompatíveis com o novo texto; e, segundo, são mais avançadas do que o novo texto do Código Civil. Daí por que o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do relator é favorável e a matéria será colocada em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, vou colher os votos, pelo fato de se tratar de um PLS terminativo nesta Comissão.

(Procede-se à votação.)

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro. Primeiro, louvar a análise que o eminente Senador José Fogaça fez da matéria e, segundo, declarar que advoguei muitos anos nessa área e tive momentos muito difíceis. Como hoje estou distanciado da advocacia e a idade já não me permite a ela voltar, quero, pelo menos, deixar aos advogados que estão emergindo mais facilidade numa matéria tão crucial quanto a investigação da paternidade.

Agradeço a posição do relator e, evidentemente, meu voto é "sim".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria foi aprovada por unanimidade.

Votaram SIM 13 votos Srs. Senadores.

Não houve abstinência.

Passa-se ao Item n° 10 da pauta, por deliberação do plenário.

Projeto de Lei do Senado n° 242, de 2000, que altera Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. O projeto é de autoria do Senador Jorge Bornhausen e tem como relator o Senador José Jorge, que oferece voto pela aprovação com a emenda que apresenta.

Esclareço que nesta reunião o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou emenda, que foi distribuída ao plenário e já se encontra com o relator.

Com a palavra o relator.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe para que, nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, opine sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, bem como quanto ao mérito, nos termos do inciso II, *d*, do citado dispositivo regimental.

O objetivo do projeto é alterar as regras do processo eleitoral, principalmente as relativas a prazos, mediante a revogação de um dispositivo e a modificação da redação de outros dez da Lei nº 9.504, de 1997, a Lei Eleitoral.

Assim, de acordo com o projeto:

a) - a realização do segundo turno da eleição deverá ser antecipado do último para o terceiro domingo de outubro;

b) - a escolha dos candidatos é protelada para o primeiro decênio de agosto em vez dos dois últimos de julho;

c) - em conseqüência, os registros das candidaturas deverão ocorrer até o dia 15 de agosto em vez de até o dia 5 de julho.

d) - será reduzido para trinta dias o prazo em que os Tribunais Regionais Eleitorais comuniquem ao Tribunal Superior Eleitoral, para fim de centralização, os dados sobre as candidaturas em vez de quarenta e cinco dias;

e) o início da campanha eleitoral será transferido para o dia 16 de agosto em vez de 5 de julho;

f) será adiado do dia 1º de julho para o dia 10 de agosto a vedação das emissoras de rádio e televisão em sua programação normal e noticiário dar um tratamento diferenciado a candidatos;

g) devendo também ser adiada no dia 1º de agosto para o mesmo dia, 10 de agosto, a proibição de que essas emissoras transmitam programas apresentados ou comentados por candidatos escolhidos em convenção;

h) reduz de quarenta e cinco para trinta e cinco dias a propaganda eleitoral gratuita nas emissoras de rádio e televisão;

i)ficando, por isso, transferido para o dia 11 de agosto a data atualmente fixada em 8 de julho, a partir da qual os partidos e os representantes das emissoras de televisão serão convocados pela Justiça Eleitoral para elaborarem planos de mídia.

Demais, altera a data de referência para definição do tempo em que o partido ou a coligação terá direito de propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão de acordo com o tamanho da representação dos partidos na Câmara dos Deputados, o qual deverá ser o do resultado eleitoral e não como é atualmente, do início da legislatura que estiver em curso.

Finalmente, extingue a candidatura nata para detentores de mandato de deputado federal, estadual ou distrital e vereador ou ainda de quem tenha exercido este cargo em qualquer período da legislatura que esteja em curso.

O autor do projeto refere em sua justificativa que o nosso processo eleitoral é um dos mais longos dentre as democracias modernas e por esta razão entende que deva ser encurtada a duração das etapas do pleito.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental, a não ser esta agora, apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

É o relatório.

Voto

A Constituição Federal estabelece em seu art. 22, § 1º, a competência privativa da União para legislar sobre matéria eleitoral, cabendo portanto a esta comissão emitir também o parecer sobre o mérito da matéria em exame, sendo, neste caso, em caráter terminativo, em razão do que dispõe o art. 91, 1º, do mesmo Regimento.

Quanto ao mérito, louvável é a iniciativa do autor do projeto de aperfeiçoar a legislação eleitoral mediante a redução do tempo de campanha eleitoral.

Concordamos que a duração do nosso processo eleitoral é excessiva. Atualmente os meios de comunicação de massa e de transportes são eficientes para que a mensagem dos partidos e candidatos cheguem rapidamente ao eleitor.

Ademais, sabemos que as casas legislativas praticamente ficam paralisadas durante todo o tempo de campanha eleitoral, adiando, desse modo, a discussão e a deliberação sobre matéria de alto interesse para a sociedade.

Por sua vez, o recesso branco do Poder Legislativo impõe ao Poder Executivo a decisão de adiar o encaminhamento das proposições legislativas de interesse da administração pública para depois da data de realização das eleições, o que pode redundar em até quatro meses de atraso para que a matéria seja incluída na pauta de deliberação do Parlamento.

Não obstante, as matérias possam ser tratadas mediante medida provisória, nem sempre este é um instrumento do processo legislativo adequado ao caso.

Por outro lado, muitos negócios privados e ainda que não envolvam o poder público deixam de ser realizados ou são adiados em razão de os agentes econômicos ficarem à espera da definição da situação política para realizarem investimentos de médio e longo prazos.

Não podemos deixar de lembrar a advertência de Norbert Bobio a respeito dos excessos de democracia decorrentes da exaustiva discussão política que ocorre durante o processo eleitoral, o que pode resultar em apatia do eleitorado ou em descrença quanto à capacidade dos políticos resolverem os problemas da sociedade, assim resumido pelo citado autor:

"Nada ameaça matar mais a democracia do que o excesso de democracia. O futuro da democracia é uma defesa da regra do jogo" Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, página 26.

Portanto no mérito não temos reparo a fazer, pois a proposição vai ao encontro da prática eleitoral própria dos países de democracia política consolidada.

Mesmo entre nós, podemos observar que a tendência da legislação é reduzir os prazos da campanha eleitoral, pois a atual lei já diminui de sessenta para quarenta e cinco dias a duração da propaganda gratuita no rádio e na televisão em relação à lei eleitoral anteriormente vigente.

Isso contribuiu para a redução dos custos da disputa eleitoral, que constitui forte fator limitativo à participação política do cidadão comum como candidato a cargo eletivo.

Também concordamos com o autor do projeto ao propor a supressão do § 1° do art. 8° da Lei n° 9.504, com o objetivo de deixar de assegurar o registro de candidaturas para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados os detentores de mandato de deputado federal, estadual, distrital ou de vereador e aos que tenham exercido cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso.

Em razão de entendermos que o referido dispositivo legal contraria o disposto no art. 17, §§ 1° e 2° da Constituição Federal, que estabelece a autonomia dos partidos políticos e o seu caráter de entidade de direito privado. Assim, surge no Texto Constitucional que somente ao partido caberá decidir sobre a escolha de seus candidatos à eleição, e estabelecer em lei o privilégio da candidatura nata constitui, a nosso ver, usurpação do direito de o partido decidir livremente sobre suas candidaturas. Trata-se, portanto, de assunto **interna corpore,** de interesse exclusivo do partido.

Ademais, se, de acordo com o citado § 1° do art. 17, o partido pode estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidária para seus filiados, inclusive para prever a sua expulsão, pode também deixar de registrar a sua candidatura, pois quem pode o mais pode o menos.

Todavia, entendemos que a redação dada ao § 1° do art. 2° da Lei n° 9.597 é flagrantemente inconstitucional pois contraria norma expressa contida no **caput** do art. 77 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 16, a qual prevê a realização do segundo turno no último domingo de outubro. Enfim, a marcação de data no segundo turno é feita na Constituição. Desse modo, não há dúvida de que somente mediante proposta de emenda à Constituição poderá ser modificada nesta data.

Em face do exposto e nos termos do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 242, de 2000, expungido, no entanto, da

redação proposta para § 1° do art. 2° da Lei n° 9.504/97, em razão de contrariar o dispositivo do art. 77 da Constituição Federal, nos termos da seguinte emenda supressiva:

Emenda supressiva: Suprima-se o art. 1° da redação proposta pelo PLC n° 242/2000 para o §1° do art. 2° da Lei n° 9.504/97.

É o voto

Em relação à emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares acrescenta o seguinte artigo no projeto de lei: O art. 39 da Lei n° 9.504, que é a lei eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação do § 5°, acrescido dos §§ 6° e 7°.

§ 5° - É proibido no dia da eleição, constituindo crime eleitoral, praticar: arregimentação a propagandas de boca de urna, mesmo que a título gratuito; segundo, a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos mediante publicações, faixas, **outdoor**, adesivos, cartazes, camisas, bonés, botas ou discos e vestuários; terceiro, abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

§ 6° - O eleitor que infringir a norma estabelecida no parágrafo anterior ficará sujeito à pena de detenção de até seis meses ou ao pagamento de multas no valor de cinco a vinte mil UFIRs, podendo apenas ser convertida em prestação de serviços à comunidade.

§ 7° - Aplicar-se-á a pena de cassação do registro se o responsável pela infração prevista no § 5° deste artigo for candidato a cargo eletivo, observado o rito processual previsto no art. 22 da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990. Acho também que essa emenda do Senador Antonio Carlos Valadares é positiva tendo em vista que facilitará, inclusive para a Justiça Eleitoral, a realização da eleição.

No caso específico de Pernambuco, que acompanhei detalhadamente, a boca de urna está aumentando. Neste ano, ao invés de ser boca de urna, foi um arrastão de urna, porque havia música, um conjunto de Carnaval desfilando. Isso vi em Recife, e não sei se houve nos outros Estados, mas em Recife cada vez aumenta mais. Eram milhares de pessoas com a mesma cor de camisa, orquestra, samba, frevo, quer dizer, uma grande mobilização e outras pessoas que estão aqui viram também.

É positivo que as pessoas votem tranqüilamente. Então, em Pernambuco, não houve violência, e tudo foi feito com muito bom humor e alegria, mas em outros lugares isso poderá gerar violência.

O meu parecer, portanto, é favorável à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, acolhe a emenda do Senador Valadares e esclareço ainda que a UFIR ainda se encontra em vigor. Magrinha, porque a inflação deve se situar entre 4% e 5%, mas ainda existe.

Estão inscritos para discutir a matéria os Senadores Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Jorge Borhausen e Jefferson Péres.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão ao Senador Antonio Carlos Valadares e ao Relator, Senador Eduardo Jorge. Na emenda a redação está assim: "É proibido no dia da eleição, constituindo crime eleitoral..."

É evidente que nenhum crime eleitoral é permitido. Talvez fosse melhor, se o Sr. Relator aceitar: "Constitui crime eleitoral praticar, no dia da eleição:..." Seria uma emenda de redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A sugestão de V. Exª aperfeiçoa o texto, mas, evidentemente, a palavra está com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, tenho a intenção de pedir vista do projeto. Não quero abortar o debate agora. Se houver Senadores inscritos para debater.... Estão em discussão o projeto e a emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL – Só a emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, o projeto e a emenda. Quero pedir vista. Concordo com a emenda, mas não concordo com o projeto.

Vou pedir vista, mas peço que seja depois que os Senadores debaterem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Até pelo fato de termos ainda três matérias a apreciar e termos **quorum**, a menos que o autor deseje se manifestar, queria sugerir aos Srs. Senadores membros da Comissão que se reservassem para o debate quando o Senador José Eduardo Dutra, que solicita vista da matéria, apresentasse sua manifestação favorável ou voto em separado em contrário.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Borhausen.

O SR. JORGE BORHAUSEN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, rapidamente, vou falar a respeito do projeto por uma única razão: na próxima semana, estará se realizando a reunião do Mercosul, na cidade de Florianópolis. Como sou Secretário da Comissão do Mercosul, não poderei estar presente aqui ao debate.

Quero justificar o projeto, especialmente para o Senador José Eduardo Dutra, uma vez que S. Exª já anunciou o seu pedido de vista.

Esse projeto tem uma razão principal na discussão do financiamento de campanha. Ora, se discutirmos aqui o financiamento público de campanha, teremos que levar em consideração que temos que diminuir os custos de campanha. A primeira medida para diminuir os custos de campanha é diminuir a campanha. Inclusive, a campanha no que diz respeito ao seu tempo perdido. Tivemos, nessa eleição municipal, as nossas convenções realizadas entre 10 e 30 de junho. Portanto, começamos no dia 10 de junho as campanhas eleitorais.

Quando chegou o mês de julho, escolhidos o candidato, na campanha municipal, temos e teremos sempre as Olimpíadas. Na campanha estadual e federal, no mês de julho, teremos sempre a Copa do Mundo. Ficam os candidatos falando sozinhos, gastando e, se for com o dinheiro público, mais grave ainda o será.

O que propõe o projeto? Fazer com que as convenções se realizem entre 1º e 10 de agosto. Qual a modificação que isso traz? Já tiramos daí 50 dias de custo de campanha, quer seja para o candidato, quer seja para o erário, e temos que cuidar especialmente do erário, uma vez que há uma manifestação sobre financiamento público de campanha.

Em função disso, alteram-se os prazos, altera-se o prazo do início da campanha e há uma diminuição, uma proposta de diminuição de 10 dias no que diz respeito à campanha de rádio e televisão.

Por outro lado, há nesse projeto medidas altamente salutares para a vida pública brasileira. Vou citar uma, que é fazer com que o cálculo para rádio e televisão seja do resultado das urnas, e não no dia primeiro da sessão legislativa, para evitar esse escândalo do troca-troca de partidos, de pessoas que saem do partido, e, no dia seguinte, retornam com vantagens pessoais para dar mais tempo de rádio e televisão à agremiação, e isso estamos cansados de ver. É uma medida saneadora que é absolutamente indispensável na reforma política.

Quanto à candidatura nata – já me fez uma consulta o Senador Edison Lobão -, primeiro, colocou bem o Relator que ela é inconstitucional; segundo, vou citar um exemplo prático de dirigente partidário: nós tivemos um processo de **impeachment** no Estado de Santa Catarina contra o Governador do Estado. O PFL se reuniu, fechou questão, estabeleceu diretriz partidária. O processo foi aprovado por unanimidade no Partido. No dia da votação, dois deputados do Partido não compareceram. Em razão disso, foi movido um processo de expulsão. Houve deliberação unânime. Não foram incluídos na chapa de candidatos a deputados, mas mediante um requerimento ao juiz eleitoral eles foram incluídos como candidatos do PFL, apesar da expulsão.

Assim, a candidatura nata ofende a Constituição e a liberdade dos partidos políticos. Dificilmente se expulsa alguém de um partido. Esse é um processo que se não for feito dentro dos estatutos partidários a Justiça tranca.

Faço essas colocações especialmente em função do pedido de vista do Senador José Eduardo Dutra e em função da minha impossibilidade de estar presente. Entendo que a emenda do

Senador Valadares é absolutamente correta, porque vem ao encontro da preocupação com a diminuição de custos das campanhas eleitorais. Acho que o Relator aceitou muito bem. O Senador Bernardo Cabral completou no que diz respeito à técnica legislativa.

Faço um apelo a V. Exªs no sentido de que esse exame seja feito com muito cuidado. Lembro ainda que nós estamos aqui preocupados com a reforma política. Como ela tem sido feita por projetos separados, tem uma relação lógica, absolutamente lógica com o problema de financiamento público de campanha.

Pediria ao Senador José Eduardo Dutra que examinasse com o seu habitual espírito público essas considerações, lembrando mais uma vez que o mês de julho ou é perdido com a Copa do Mundo ou é perdido com as Olimpíadas, e é perdido com o dinheiro do candidato ou do povo brasileiro.

Com essas considerações, encerro minha exposição, pedindo a meus pares a aprovação do projeto. Evidentemente, se sugestões novas surgirem – trata-se de um projeto que está tramitando há pouco tempo na Casa -, terei o maior prazer de conversar a respeito e de analisar essas sugestões.

Chamo a atenção para o cuidado que devemos ter em relação aos gastos de campanha.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador José Eduardo Dutra se mantém o seu pedido de vista. (Pausa.)

Está concedida vista ao projeto pelo prazo de uma semana. Na próxima quarta-feira a matéria voltará à apreciação da Comissão.

Passa-se agora ao Item 9 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 186/2000, que disciplina os consórcios públicos entre Estados e Municípios. O autor é o Senador Geraldo Althoff; o Relator designado foi o Senador Djalma Bessa, que oferece voto pela preliminar submissão ao Plenário do Senado de requerimento de tramitação conjunta com o PLS nº 222/99.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, V. Exª já revelou o voto do Relator. Assim, vou resumir o parecer.

Relatório

De iniciativa do eminente Senador Geraldo Althoff, vem ao exame desta Comissão para decisão em caráter terminativo o Projeto de Lei nº 186/2000, com a ementa transcrita em epígrafe.

O referido projeto, em resumo, disciplina a constituição de consórcios entre Estados e entre Municípios para a realização de serviços públicos, atividades e obras de interesse comum. Dispõe sobre a personalidade jurídica dos consórcios e estabelece normas para a garantia do caráter público da gestão desses instrumentos de cooperação intergovernamental.

Nenhuma emenda foi oferecida à proposição durante o prazo regimental

Voto.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o projeto sob exame não merece qualquer reparo. A iniciativa parlamentar foi exercitada em consonância com a competência estabelecida no **caput** do art. 61 para os fins previstos no art. 241 da Constituição Federal, que contém preceito normativo proveniente da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Ademais, o projeto não apresenta vício de injuridicidade e é lavrado em boa técnica legislativa.

No que diz respeito ao mérito, o Relator da matéria nesta Comissão aproveita o ensejo para registrar com satisfação que o projeto apresentado logo após o seu pronunciamento em plenário sobre o assunto vem revelar, por um lado, a orientação pertinente e correta dos estudos que estão sendo realizados sobre o tema e, por outro, a sintonia dos membros desta Casa em relação a questões públicas urgentes e relevantes.

Com efeito, encaramos esses consórcios como instrumentos fundamentais para a solução de grandes problemas administrativos enfrentados nas regiões metropolitanas, para o que se torna necessária a conjugação de esforços normalmente acima da capacidade política e administrativa de um único município.

Como essas, muitas outras considerações poderiam ser trazidas à colação em favor do mérito do projeto que ora nos é dado examinar. Entretanto, tendo em vista que a proposição trata de matéria idêntica à versada em outro projeto que integra a pauta desta Comissão, entendemos que a apreciação da matéria deve ser sobrestada para ser retomada mais adiante no âmbito do exame conjunto das duas proposições, o que possibilitará o aprimoramento da proposta nesta Comissão, logrando-se, destarte, maior eficácia na deliberação de caráter terminativo.

Em face do exposto e tendo em vista os arts. 258 e 351, I, do Regimento Interno desta Casa, concluímos pelo sobrestamento do estudo do Projeto de Lei nº 186, de 2000, e apresentação do seguinte requerimento.

Requerimento.

Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja submetida ao plenário desta Casa a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, e nº 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, tendo em vista que ambos regulam a mesma matéria.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui com requerimento de tramitação conjunta e sobrestamento de apreciação da matéria.

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão,

Em votação.

Os que concordam com o parecer do relator que submete requerimento à apreciação da Comissão permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

Passa-se ao Item 8 da pauta, que vai ser colocado em apreciação pelo fato de a matéria ser de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, entre os quais Senador Bernardo Cabral e Jefferson Péres, que se encontram presentes.

PEC nº 10, de 2000, que altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, "Das limitações do poder de tributar". Autoria Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores. Relator Senador Amir Lando, que oferece voto pela aprovação. Tendo em vista a ausência do Senador Amir Lando, pediria ao Senador José Fogaça que, por obséquio, procedesse à leitura do relatório de S. Exª.

Item 8. Página 99.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, trata-se de uma proposição de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Senadores que estende aos cadernos escolares, bem como ao papel destinado à sua impressão, a imunidade tributária prevista no art. 150, item VI, "d", da Constituição Federal.

É o relatório.

Voto.

Em sua obra clássica, **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**, Aliomar Baleeiro examina detidamente a vedação constitucional de se instituir imposto sobre livros, jornais periódicos e o papel destinado a sua impressão. Segundo ele, a Constituição alveja duplo objetivo ao instituir essa imunidade: amparar e estimular a cultura por meio dos livros, periódicos e jornais e garantir a liberdade de manifestação do pensamento, o direito de crítica e a propaganda partidária.

Da vedação de se criar imposto sobre livros, jornais e periódicos e sua principal matéria-prima, o papel, resulta o barateamento deles, com reflexos positivos nas atividades culturais e educativas. A mesma proibição é garantia de que o imposto não poderá ser utilizado para tolher ou dificultar a livre manifestação do pensamento, a crítica e a propaganda partidária.

Assim como os livros didáticos, os cadernos escolares são ferramentas essenciais no processo educativo. Se nos livros didáticos, o papel é o principal componente do seu custo, nos cadernos escolares isso ocorre em percentual ainda mais elevado, uma vez que não há pagamento de

direitos autorais. Portanto, a vedação, ora proposta, à incidência de impostos deve baratear expressivamente o preço de venda dos cadernos escolares, facilitando o acesso à educação, a qual, segundo o preceito constitucional, é direito de todos e dever do Estado.

Pelo acima exposto, somos pela aprovação da proposta de emenda à Constituição.

Este é o parecer, Sr. Presidente, do Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria.

Em discussão o parecer.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, a matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada.

Passamos à apreciação de requerimento apresentados para deliberação do Plenário.

Requerimento de autoria do Senador Jefferson Péres.

Na forma do disposto do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição, e do art. 90, inciso II, do Regimento Interno, e tendo em vista a necessidade de instituir o exame por esta Comissão das emendas de plenário no turno suplementar ao Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, que define a responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07de dezembro de 1940, Código Penal, a Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos em exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, requero seja realizada audiência pública sobre a matéria com a participação de representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros e da Ordem dos Advogados do Brasil, do jurista Miguel Reale Júnior e de jurista a ser indicado pelo ilustre autor da proposição, o eminente Senador Paulo Souto. Assina o Senador Jefferson Péres.

Em discussão o requerimento.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos do mesmo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao Requerimento de autoria do Senador Bernardo Cabral.

Na forma do art. 93, inciso I, do Regimento Interno e na qualidade de relator da reforma do Judiciário, honrosa incumbência a mim cometida por V. Exª, requero, ouvido o Plenário, sejam ouvidas em audiência pública, após prévio entendimento sobre data e horário, os representantes do Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul e da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Anadep. Assina o requerimento o Senador Bernardo Cabral.

Em discussão o requerimento.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com seus termos permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Último requerimento, de minha autoria.

Requero, em aditamento ao Requerimento nº 17, CCJ, de 2000, convidar o Juiz Gustavo Tadeu Alkimin, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, para audiência pública visando a orientação de proposta de emenda à Constituição nº 29, de 2000, reforma do Judiciário. Assina o Senador José Agripino.

Em discussão o requerimento.(Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com os seus termos permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Deixamos de apreciar apenas o item 03 (PLS nº 112, de 2000 – não terminativo), pelo fato de o Senador Moreira Mendes, autor da matéria, bem como o Senador Amir Lando não se encontrarem presentes.

Esgotada a pauta, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h09min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata Circunstanciada da 49ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2000, às 10 horas. (Reunião Extraordinária)

Às doze horas e cinqüenta minutos do dia 12 de dezembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores José Fogaça, Pedro Simon, Ramez Tebet, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Álvaro Dias, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Jéfferson Péres, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Bello Parga, Djalma Bessa, Agnelo Alves e Romero Jucá, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da pauta em conformidade com os registros taquigráficos, abaixo transcritos e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata.

Senador José Agripino Maia
Presidente da CCJ

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião, consultando o Plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovada.

A reunião extraordinária de hoje foi convocada para apreciação de um único item na pauta: a emenda, que é um substitutivo, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 219/95 – Complementar. Trata-se de matéria não terminativa na Comissão. Ela ainda evoluirá à Comissão de Assuntos Econômicos antes de chegar ao plenário.

A matéria dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências.

Autoria: Senador Lúcio Alcântara.

Relator: Senador Jefferson Péres.

Foi designado novo Relator o Senador José Roberto Arruda, que se encontra com o parecer pronto e passará a apresentá-lo às Srªs e aos Srs. Senadores a partir deste momento.

Com a palavra o Relator, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde ontem, tenho tentado, por meio de conversas com o Senador Lúcio Alcântara, autor do projeto original no Senado, e com o Senador Jefferson Péres, que relatou a matéria que mereceu aprovação do Plenário do Senado, por 75 votos a zero, e com os líderes de todos os partidos representados nesta Casa, na busca de uma alternativa que pudesse atender aos seguintes objetivos.

Primeiro: desejamos votar essa matéria, sigilo bancário, esta semana, porque ela faz parte do acordo suprapartidário, pelo qual vota-se em seguida o Orçamento a partir do que se criam as condições básicas para o aumento do salário mínimo. Então, votar esta matéria em regime de urgência é, sob o nosso ponto de vista, fundamental.

Ponto nº 2: desejamos que este projeto fuja de eventuais inconstitucionalidades para que possa ganhar efetividade. O que desejamos, em última análise, e o que propunha o projeto do Senador Lúcio Alcântara é que a Receita Federal tenha efetivos instrumentos de ação para que possa buscar o fim ou a diminuição muito grande da sonegação.

Ocorre, Sr. Presidente, que o projeto que veio da Câmara dos Deputados suscitou uma discussão tempestiva nos meios jurídicos do País e que não pode ser omitida na Comissão de Justiça do Senado: pode uma lei complementar estabelecer um prazo e um decurso de prazo para o julgamento de uma questão judicial?

Confesso, Sr. Presidente, que não consegui encontrar, com todos os juristas com quem conversei, que consultei, nem com os eminentes membros do Poder Judiciário, e nem com os Colegas Senadores, embasamento jurídico constitucional que permitisse à Comissão de Justiça do Senado aprovar o substitutivo Ney Lopes, em que pese o talento do eminente Parlamentar em buscar uma alternativa congressual para a matéria, mesmo com seu grande esforço e com seu grande empenho, que pudesse dar juridicidade a este ponto específico.

Partindo disso, Sr. Presidente, fizemos um estudo, que atravessou toda a noite de hoje, no sentido de que chegássemos a um projeto que pudesse ser consensual.

Consultei, para que este projeto pudesse ganhar o entendimento desta Casa, o autor do projeto original, Senador Lúcio Alcântara; o Relator da matéria, Senador Jefferson Péres, da primeira vez que foi aprovado. Consultei também o Bloco de Oposição, por meio do Senador José Eduardo Dutra e das consultas que S. Exª fez à eminente Líder Heloisa Helena, consultei os líderes do partido da base e estamos chegando a um entendimento, Sr. Presidente, que desejo apresentar à CCJ. Esse entendimento, para que não seja cansativa a leitura do relatório, encontra amparo no § 1º do art. 145 da Constituição.

O que diz o § 1º do art. 145 da Constituição? Ele diz que sempre que possível os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributaria – portanto apenas ela - especialmente conferir efetividade a esses objetivos, quais sejam, cobrar imposto, respeitados os direitos individuais e, nos termos da lei, que é a que está sendo votada hoje, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

Baseado neste § 1º do art. 145, Sr. Presidente, o acordo que desejamos construir é que para os fins específicos da Receita Federal, portanto da administração tributária, desde que a lei possibilite e regulamente esse artigo da Constituição Federal, a Receita Federal poderá ter essas informações.

Por outro lado, estaríamos, neste nosso projeto, resgatando o projeto de lei Lúcio Alcântara e para o caso da Receita Federal, com os termos desta lei, estariam dispensados os procedimentos de consulta judicial para os efeitos da administração tributária, como consta da Constituição brasileira.

No que diz respeito ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, estamos obedecendo os termos do Projeto Ney Lopes, apenas extinguindo o dispositivo das 72 horas de decurso de prazo

por entendermos que efetivamente a discussão sobre a sua inconstitucionalidade poderia gerar falta de efetividade deste projeto para o próximo exercício. Pessoalmente consideramos que é um dispositivo anômalo e de difícil defesa.

Basicamente, no núcleo do projeto, é isso que estamos oferecendo à Comissão de Justiça. Como o Deputado Ney Lopes fez um estudo bastante abrangente, além da questão do Ministério Público e do Tribunal de Contas, estamos aceitando também algumas outras sugestões. Por exemplo, no art. 7º estamos aceitando o texto do art. 8º da Câmara, que elimina a quebra de sigilo pela CVM, que efetivamente não tem amparo constitucional. No art. 10 estamos aceitando o texto do art. 11 da Câmara, que prevê pena mais rigorosa para quem omite informações e apena aquele que quebra o sigilo de forma irregular. No art. 11 também estamos aceitando o texto do art. 10 da Câmara, que prevê pena mais rigorosa para o servidor público que viola o dever de sigilo.

Nas outras questões, Sr. Presidente, estamos basicamente resgatando o Projeto de Lei Lúcio Alcântara já aprovado no Senado Federal. No art. 1º, estamos adotando o texto do Senado com o § 1º da Câmara, acrescido do inciso III, §§ 3º e 4º do art. 1º da Câmara. Por quê isso? Porque no **caput** nós estamos permitindo que, no caso da Receita, a consulta, o acesso às informações não tenha que passar por decisão judicial.

Os demais textos da Câmara aproveitados tratam-se de informações sobre CPMF e explicitam os crimes que dão causa à quebra do sigilo. Por quê isso? Porque estaremos votando, hoje mesmo, um outro projeto de lei, que é o que dá acesso às informações da movimentação financeira da CPMF.

No art. 2º, estamos adotando o texto do Senado, acrescido do § 6º, do art. 2º da Câmara. Os textos são praticamente iguais, salvo a exigência de acordo internacional para a cooperação com Bancos Centrais estrangeiros, exigida pela Câmara. O texto da Câmara aproveitado trata do fornecimento de informações à COAF, que é um dispositivo fundamental para o Conselho. Nos outros artigos, estamos adotando os termos do Projeto de Lei Lúcio Alcântara.

Eu quero deixar bem claro, até pelas funções que exerço nesta Casa, que estou trabalhando numa proposta de consenso, numa proposta que possa aglutinar todos os Partidos da base de sustentação do Governo e os Partidos de Oposição também. E, por isso, se caminharmos na direção que aponto neste parecer, nós estaremos resgatando o instrumento básico requerido, desejado pela Receita Federal de obter as informações para efeito de cobrança de impostos, mas estaremos acabando com esse dispositivo de decurso de prazo que, efetivamente, não tem amparo constitucional.

Por isso, eu submeto o presente relatório à apreciação dos eminentes Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer está apresentado na forma de uma compatibilização entre os textos aprovados na Câmara e no Senado.

A matéria está em discussão. (Pausa)

Desejo repetir que a matéria encontra-se em discussão. O parecer do Relator está em discussão.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, apenas quero dizer que acredito que foi a melhor solução encontrada, até para retirar o caráter de inconstitucionalidade que tinha o projeto aprovado na Câmara.

Não se pode definir decurso de prazo para nenhuma decisão judicial. Isso foi absurdo quando criado esse instituto do decurso de prazo pelo regime militar e para o Legislativo. Evidentemente, é um absurdo definirmos que se um juiz não se pronunciar o decurso de prazo existe e passa a valer uma sentença que não existiu, uma decisão que não foi dada. É evidente que estaríamos subvertendo totalmente o Estado Democrático de Direito, mas estamos garantindo o pleno exercício do Estado democrático de Direito quando garantimos a administração tributária do

País, portanto, a Receita Federal, mantida a capacidade de resguardar privacidade por meio do sigilo fiscal – é bom que se lembre: fiscal e bancário –, ela tem acesso aos dados para acompanhar rendimentos, patrimônios e atividade econômica do contribuinte.

Portanto, eu acredito que o relatório, ao adotar essa posição, aprimora o projeto, retira aquilo que tem de inconstitucionalidade e garante que, neste País, se possa ter o maior controle de fiscalização, resguardado o princípio básico da privacidade que os sigilos fiscais e bancários garantem a todos nós.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concordamos plenamente com o relatório do Senador José Roberto Arruda e saudamos o fato de o Governo ter vindo para as teses da Oposição, nesse caso específico, já que isso é objeto de um projeto de lei apresentado por nós no dia 15 de fevereiro de 1995, que era exatamente a possibilidade de a Receita ter acesso a esses dados. E quero aqui fazer uma homenagem especial ao Senador Vilson Kleinübing, do PFL de Santa Catarina, que foi o Relator desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, cuja intervenção foi decisiva naquela votação em plenário, para que o texto do art. 5º, que agora está sendo mantido pelo Relator, Senador José Roberto Arruda, vencesse uma votação por 38 a 34.

O que disse o Senador Vilson Kleinübing para aqueles que argumentavam que esse projeto daria poderes excessivos a fiscais da Receita, para que pudessem bisbilhotar as contas dos brasileiros?

S. Exª disse: esses poderes, para verificar a movimentação financeira de brasileiros, qualquer fiscal do Banco Central já tem, qualquer gerente de banco já tem, qualquer funcionário de banco já tem. A diferença é que o fiscal da Receita, tendo acesso a esses dados, poderá transformar essa movimentação absurda em impostos, aquilo que os fiscais do Banco Central não podem fazer.

Daí o peso e o **lobby** muito grande, no sentido de evitar a aprovação.

Penso que o Plenário do Senado, que acredito irá manter esse texto na votação amanhã ou na quinta-feira, estará dando um grande avanço para o desenvolvimento do Brasil e acabando, ou pelo menos diminuindo, drasticamente o fato de o Brasil continuar ainda sendo o paraíso dos sonegadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, vou me reservar para discutir a matéria em plenário, já que não é terminativo aqui. Porque estou convencido – e estou em muito boa companhia – de que o sigilo bancário não é preceito constitucional, de que o Projeto Lúcio Alcântara não fere, em nada, a Constituição. E mais ainda, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto substitutivo da Câmara é realmente uma aberração jurídica.

Se aprovássemos aqui um projeto que desse amplo acesso à Receita Federal e ao Ministério Público ao sigilo bancário, à movimentação de contas, no máximo estaríamos aprovando um projeto de constitucionalidade duvidosa. No máximo!

Mas o projeto da Câmara, até me espanta que o Plenário tenha aprovado aquela monstruosidade jurídica, Sr. Presidente.

De forma que, a correr o risco de o projeto ser inquinado de inconstitucional pelo Judiciário, que aprovemos, na forma do parecer do Senador José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para discutir a matéria. Em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que o Senado está dando uma demonstração de que é possível construir soluções razoáveis e dentro da lei, dentro da Constituição até, eu diria melhor.

O Senador José Roberto Arruda tem procurado construir um texto de consenso. Não significa dizer, em nenhum momento, que aceite a idéia de que meu projeto possa ser inquinado de inconstitucional. Não, porque invocado o art. 5º e seus incisos da Constituição Federal, que garantem a privacidade, só em duas situações exigem manifestação prévia da Justiça, para a garantia de direitos individuais e a privacidade do cidadão: um, quando trata do mandado de busca e apreensão; outro, quando trata de interceptação de correspondência e ligação telefônica. Então, em nenhum momento, dá isso como um direito absoluto, o que seria um absurdo, ou seja, o cidadão usar uma prerrogativa constitucional, para praticar um crime, para sonegar, para integrar uma rede de crime organizado, narcotráfico, paralisando inclusive o Estado na defesa da sociedade.

Para mim, essa é uma luta antiga.

Quando Deputado Federal, tive a oportunidade de apresentar o meu primeiro projeto sobre o assunto, que ficou engavetado e não tramitou. Chegando ao Senado, tomei essa providência, essa iniciativa, que, depois, terminou com o substitutivo elaborado e coordenado pelo saudoso Senador Vilson Kleinübing, já mencionado pelo Senador José Eduardo Dutra, que tinha um projeto que também tramitou conjuntamente com o meu. Esse projeto tratava de se prestar informação à Receita a partir da movimentação de determinada quantia. Em todo o mundo, o Estado tem-se valido do acesso a esses dados para se defender, para defender a sociedade contra o crime organizado e contra a sonegação.

Portanto, não há como se argumentar, até porque, eu não tendo formação jurídica, eu me arrimei em pessoas como o Ministro Nelson Jobim. S. Exª já fez conferências a respeito e se manifestou publicamente dizendo que não há nenhuma inconstitucionalidade no projeto. O que há aqui é uma posição clara daqueles que querem facilitar esse acesso, permitir que a Receita Federal possa consultar esses dados, esses elementos, a fim de se detectar certamente muitos ilícitos. O sigilo não é para que alguém feche as portas, feche as janelas, baixe as cortinas e, acobertado nisso, pratique toda a sorte de crimes.

Portanto, Senador Arruda, quero fazer esse destaque aqui por uma questão de justiça. Refiro-me ao empenho que V. Exª tem tido no sentido de construir um texto razoável, um texto que tenha realmente a possibilidade de reunir a expressiva maioria do Senado em torno desse instrumento, que, pegando carona numa causa justa – a elevação do salário mínimo para R$180 –, terminará por oferecer à sociedade mais um elemento de transparência, de clareza. Isso é o que todo o País pede, o que todo o País quer, o que todo o País deseja.

Atualmente, por que há tanta demanda, tanta preocupação com a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Uma das razões é que só ela é capaz de quebrar o sigilo bancário, além da autorização do Poder Judiciário. Portanto, cada CPI é uma comoção política. Não que eu seja contra elas. Pelo contrário, quanto mais CPIs melhor. Mas se esse projeto se transformar em lei, nós e a Receita Federal vamos ter acesso a uma série de informações que vão permitir a elucidação de muitos casos, de muitas situações sem que se tenha que se socorrer do instrumento da CPI, que tem geralmente um ingrediente de natureza política. Isso às vezes termina até turvando o processo de investigação, porque as coisas são levadas para um plano, para um patamar político-partidário que dificulta a apuração dos fatos.

O Senador Arruda procurou conciliar trechos do projeto do Senado com trechos do substitutivo da Câmara, de forma a obter um resultado que possa contar com o apoio desta Comissão e do Plenário do Senado, mostrando um avanço, um progresso nessa questão do sigilo bancário.

Eram essas as minhas observações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Romeu Tuma. Em seguida, ao Senador Pedro Simon e ao Senador Edison Lobão.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador José Roberto Arruda pelas modificações que introduziu na matéria que veio da Câmara. Li dois artigos do Prof. Saulo Ramos. Parece que o Senador entendeu bem algumas críticas a respeito.

Eu estava preocupado com o art. 10, mas vi que, no texto consolidado, ele veio bem explícito. Esse artigo trata da responsabilidade da autoridade que, em razão desta lei, vier a tomar conhecimento do sigilo e passar informações a terceiros. Esse ato implicará responsabilização criminal do seu autor e também da instituição, caso tenha agido com orientação oficial. No art. 4º, §2º foi estabelecido que as solicitações de que trata o artigo deverão ser previamente aprovadas pelo plenário da Câmara dos Deputados, do Senado ou pelo plenário das respectivas comissões parlamentares de inquérito. Pergunto: o senhor introduziu algo novo? A Câmara ou o Senado também podem requisitar, independentemente da CPI, ou elas estão vinculadas ao §1º?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Esse dispositivo, Senador Tuma, é o dispositivo que registra que só as comissões parlamentares de inquérito têm direito a requisitar sigilo automaticamente. Fora das CPIs, só se aprovado pelo plenário das casas.

O SR. ROMEU TUMA – O plenário decide e aí serão obrigados a fornecer o que for solicitado e aprovado em plenário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir a matéria, concedo a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Convém que a gente valorize... Sr. Presidente, V. Exª deveria chamar os senadores titulares e suplentes para comparecerem aqui, porque estamos vivendo um momento histórico, dos mais difíceis de acontecer no Congresso Nacional. Estamos votando uma matéria da maior importância. A Câmara não engavetou o projeto que recebeu para mandar um projeto novo para cá, que é o que geralmente acontece. Eles recebem o projeto aprovado pelo Senado, põem-no na gaveta e mandam um outro para cá sobre a matéria. Temos então que votá-lo e fazê-lo voltar para a Câmara. Agora não. A Câmara votou um projeto que, após a nossa decisão, vai para o Presidente. Isso é muito importante. Ou alteramos a Constituição e o Senado só fica como casa revisora, sem poder de iniciativa, ou, se ele tem poder de iniciativa - como tem até hoje -, temos que ter o direito de ter a iniciativa e ter a decisão final. Que bom termos a decisão final sobre esta matéria!

Felicito o líder do governo pela solução encontrada. Para mim não é a ideal; acho que para ele também não é a ideal, mas é uma solução. Hoje é um dia significativo, porque era ridículo que os bancos tivessem conhecimento de toda a nossa vida financeira e a Receita não pudesse ter. É ridículo que uma entidade como essa sobre a qual estamos discutindo, que faz o serviço dos bancos, a Serasa, tenha conhecimento sobre dados tão importantes e a Receita não tenha. A Serasa é uma entidade particular; não sabemos o que ela faz nem o que não faz. Estou esperando para ver o pronunciamento do Banco Central sobre ela, tenho muitas interrogações. Como pode essa entidade ter conhecimento de toda a minha vida financeira e a Receita não?

Se nós tivermos que fazer alguma modificação amanhã, podemos discutir. Agora, impedir, como aconteceu hoje... O diretor da Receita disse na Comissão de Economia: "Rezo quando tem uma CPI, vibro de contente quando tem uma CPI. Toda a Receita vibra, porque é a chance que temos de obter algumas informações, de procurar os Senadores e pedir dados, porque, fora disso, não tomamos conhecimento".

O SR. ÁLVARO DIAS - Permite-me um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer, Senador.

O SR. ÁLVARO DIAS – Apenas para informá-lo, na esteira dessa informação sobre CPIs: o Secretário da Receita, Dr. Everardo Maciel, disse recentemente à CPI do Futebol que hoje 99 auditores da Receita Federal trabalham exclusivamente em função de relatórios produzidos pelas CPIs do Congresso, ressarcindo aos cofres públicos recursos que deles foram subtraídos pelos ilícitos praticados no País.

Vejam a importância, portanto.

O SR. PEDRO SIMON – Veja V. Exª a importância do que estamos votando, porque essa não é a missão da CPI que V. Exª está criando. Quer dizer, presta esse serviço na ausência de outro, na verdade deveria ter um natural nisso, V. Exª é que deveria convidá-lo a vir aqui e ele dar o

rumo para nós. Não, V. Exª é que tem que fazer e dar o rumo para ele. E um absurdo, é um absurdo. E é o que está acontecendo.

Vejo aqui uma hora importante esta nossa, Sr. Presidente. Eu estranho, perdoem-me, estranho. Tenho um carinho muito grande pela Justiça brasileira, principalmente nós, do Rio Grande do Sul – perdoem-me os outros Estados, respeito todos – mas nós, do Rio Grande do Sul, temos um carinho especial pelo Poder Judiciário, porque, no Rio Grande do Sul, temos um Poder Judiciário, que consideramos sério, responsável, digno, correto, decente Tenho um orgulho enorme do Poder Judiciário. Mas tenho visto algumas declarações aqui em Brasília que me preocupam. Basta dizer o seguinte: foi uma decisão do Supremo – ou não foi? – que, respondendo à Receita, os dados dos juros sobre imposto ela não pode receber.

Quer dizer, a Receita recebe o que o Pedro Simon movimentou neste ano, no final do ano – deixa eu crescer assim –, quinhentos milhões. Que maravilha! Excelente! Deixa eu fazer de conta, sonhar não é pecado. Aí vai ver, na hora que pagou o imposto, tem uma quantia não sei de quanto. O que a Receita pediu? Quero que vocês me demonstrem para onde foram esses quinhentos milhões para eu fazer a demonstração do imposto. O Supremo diz que não pode. Não dá para entender. São números que estão ali, é movimentação da conta financeira. Se o banco pode saber, por que não a Receita? E o Supremo Tribunal deu a decisão de que não pode. E, neste momento, vamos revogar a decisão do Supremo, dizendo que pode. Dizer – como ouvi ilustres representantes da magistratura dizerem – que isso fere. Ouvi um ilustre representante, por quem tenho o maior carinho, o maior respeito, dizer que todos estamos preocupados com essa negação. A sonegação é uma das questões mais importantes e todos temos que nos esforçar para evitar que ela exista, mas temos que nos lembrar dos direitos individuais e não podemos permitir que, a pretexto de combater a sonegação, firamos os direitos individuais.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Pedro Simon, quando V. Exª historia essa situação e fala que o Supremo diz que não pode, poderia dar a impressão de que vamos aprovar uma lei que é inconstitucional. Aliás, o Supremo disse que não pode porque não existia lei. O art. 145, § 1º, fala "na forma da lei". Então, estamos aprovando a lei agora dizendo que vai poder.

O SR. PEDRO SIMON – Só que eu digo o seguinte, para mim o Supremo não precisava disso; o Supremo poderia ter decidido que pode, porque lá pelas tantas o perfeccionismo dele... mas, tudo bem. Poderia com a maior tranqüilidade.

Agora vem outra afirmação, vem essa dúvida... E os direitos individuais? Sr. Presidente, sejamos sinceros. Este é um País... Nós, Parlamentares, podemos ser odiados pelo povo, podemos ter mil defeitos, mas nós, Parlamentares, como o povão, pagamos os nossos impostos. Quer dizer, quem vive de salário paga imposto, eu não digo que pague por patriotismo. Eu, por exemplo, pago porque quando recebo já me tiraram. Eu não sei, se eu fosse pagar, se o faria com tanta tranqüilidade. Mas, como já me subtraíram antes de receber, não tenho chance - e isso acontece com o trabalhador brasileiro. Agora, quando o Sr. Maciel declara que a imensa maioria dos bancos, os que mais ganham, são os que não pagam nada! Quando ele dá uma demonstração das maiores empresas, as duzentas não pagam nada; quando ele dá uma demonstração da movimentação do giro do dinheiro e que essas empresas não pagam nada, e vem um ilustre Ministro do Tribunal dizer dos direitos individuais, e os direitos sociais? Ele pode recorrer. O fato de entrar não significa que vai ver a vida dele, mas fica garantido o direito de defesa dele.

Estou feliz. Não é o que eu queria; eu queria mais. Queria que também os Procuradores pudessem ter conhecimento; eu queria que essa informação andasse mais, como estava no projeto do ilustre Senador.

Sr. Presidente, apresentei, nesses 20 anos de Senador, uma meia dúzia de projetos sobre essa matéria.

O SR. ROMEU TUMA – Permite-me V. Exª um aparte? Talvez eu poderia esclarecê-lo. Concordo com todos os projetos que V. Exª tem apresentado, mas quando o Ministério Público toma conhecimento, a CPI toma conhecimento, ela envia para o órgão técnico, que é a Receita.

Então, o importante é que a Receita, tendo o acesso, ela pode devolver com a evolução patrimonial, com os cálculos, porque eles são os técnicos. Qualquer um de nós, mesmo o Ministério Público, não poderia analisar com valor jurídico de perícia, porque é uma perícia. A análise da declaração de rendas e a evolução é uma perícia de um técnico, que é o fiscal. Talvez por isso o Senador limitou-se ao fiscal, porque, tecnicamente, o Ministério Público solicita aquilo que precisar. E já deve voltar como tem vindo para as CPI's, ou seja, já com todo o sistema estabelecido para responsabilizar criminalmente.

O SR. PEDRO SIMON – Essa é uma das decisões importantes, Sr. Presidente, no sentido de mudar. Essa, como aquela decisão que votamos, que foi aprovada e que está em vigor, dizendo que resultado de CPI vai direto para o Procurador, e não pode ficar na gaveta, porque se ficar na gaveta ele é responsabilizado; esse é o segundo projeto dessa natureza, que visa terminar com a impunidade.

Felicito a Casa e a nós todos.

Hoje é um dia muito importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concordo com o Senador Pedro Simon, e quero dizer que a Secretaria da Mesa tomou a providência de convocar pessoalmente todos os titulares e suplentes para esta reunião, que julgo da maior importância, porque aqui estamos decidindo um assunto de interesse nacional, como muito bem ficou salientado por V. Exª.

Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, não sei se todos repararam que o Relator deste projeto é o próprio Líder do Governo. Isso não é usual. Mas, por que está ocorrendo? Exatamente para demonstrar a importância que o Governo atribui à mensagem que aqui está sendo debatida e que haverá de ser votada em seguida. E o Senador José Roberto Arruda, com a sua acuidade, com a sua inteligência e o seu talento - que todos nós aprendemos a admirar -, procura encontrar soluções intermediárias para um problema que parece difícil e já ganha as páginas dos jornais num debate longo do ponto de vista jurídico: é constitucional ou inconstitucional? É o debate.

Esta é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que haverá, portanto, de zelar pela constitucionalidade dos projetos que aqui examina. E nós estamos a fazê-lo. Temos aqui advogados de grande porte que nos haverão de socorrer sempre no exame não apenas desta, mas de todas as matérias que examinamos. O instituto do sigilo bancário, fiscal e patrimonial não é apenas nosso. É um instituto mundial. Existe em toda parte. E por que existe? Porque, seguramente, entendeu-se que seria esta uma fórmula adequada para que os direitos individuais insculpidos na Constituição fossem de algum modo preservados. Mas não há de se admitir que a sonegação possa ser denominada direito. A sonegação não há de ser um direito. E o que se procura com esse projeto engenhoso, e sobretudo com as alterações propostas pelo Relator, é encontrar uma solução adequada para isso.

Entendo que, tanto quanto o Senador Pedro Simon, não se deve proteger aquele que se torna desavindo com as leis no que diz respeito ao cumprimento de sua obrigação de recolher tributos ao povo e ao Estado. Ouvi também declarações do Secretário da Receita Federal em que dizia que não podia S. Exª entender que funcionários dos bancos tenham acesso ao sigilo, e a Receita não possa tê-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Com todo o prazer.

O SR. ROBERTO FREIRE – Talvez só para precisarmos bem.

Estamos elaborando uma lei que não se presta apenas para coibir a sonegação, mas sim para criar verdadeira capacidade de fiscalização e controle da Receita Federal.

Quando se concede a autorização e a competência constitucional para que a Receita Federal possa acompanhar rendimentos, patrimônio e atividade econômica do contribuinte, não se está ali querendo fornecer um direito de fiscalizar apenas quem está praticando ilícito. O órgão público responsável por fiscalizar o pagamento dos tributos, precisa ter a capacidade e que seja

efetiva. O que estamos fornecendo com essa lei é essa capacidade em algo que estava vedado. É claro que, com essa lei, vamos permitir que a sonegação seja combatida.

É útil esse esclarecimento para que não pensemos como se estivéssemos elaborando uma lei quase que casuística. Não! Estamos aqui dizendo que o único órgão público com competência constitucional para a prática desse ato é a Receita Federal, e só ela e com a exclusão de todos os demais, e vejam a importância. Se qualquer outro órgão público quiser ter acesso ao sigilo, terá que recorrer à via judicial. Se o projeto combate a sonegação, fá-lo por conseqüência, não por objetivo. Esse é um aprimoramento do poder de fiscalização da Receita Federal brasileira.

Não devemos ficar pensando que aqui há algo contra direito individual. Não! Visamos apenas garantir que todos sejam iguais perante a lei e que não se vai garantir nenhum sigilo para que se possa, aí sim, estar praticando crime, e o Estado incapaz de poder analisar e, mais do que isso, incapaz de analisar mesmo que não haja crime ou ilícito, mas de analisar e fiscalizar todo e qualquer cidadão-contribuinte. Esse é o direito mais geral, o direito público de todo o cidadão brasileiro.

Era só para enquadrarmos bem isso para não cairmos aqui, por exemplo, em uma certa esparrela que o Sr. Antonio Carlos Magalhães e até o Senhor Presidente da República entraram, como se estivéssemos elaborando uma lei na qual pouco importa a Constituição, o que importa é combater a sonegação. Não, senhor! Não tem nada disso! Para mim é importante, é fundamental a Constituição, até porque os direitos e garantias individuais são o cerne de qualquer Constituição. Tais prerrogativas não estão sendo atingidas com esse projeto. Ao contrário, estão sendo resguardadas.

Era apenas esse o aparte, para melhor esclarecer.

O SR. EDISON LOBÃO – Agradeço penhoradamente o aparte do eminente colega Roberto Freire, mas fico com receio, Sr. Presidente, de que o aparte de S. Exª possa encaminhar aqueles que nos ouvem para a impressão equivocada de que me estou manifestando contrariamente ao projeto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Pelo contrário. Desculpe-me se alguém entendeu isso. Aproveitei o aparte que tão gentilmente me concedeu, exatamente para dizer algo que havia esquecido quando encaminhei logo no primeiro momento. É um aparte apenas para aprofundar talvez a posição de V. Exª, se me permite.

O SR. EDISON LOBÃO – Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que V. Exª estudou a matéria - já o percebi e já o sabia. No entanto, não devemos perder também de vista que, na Câmara, o Deputado Ney Lopes, com a mesma intenção que nós outros a temos, também dedicou-se ao exame desta matéria. E devemos, portanto, apreciar as duas posições para chegarmos àquilo que possa ser considerado o ideal nesta matéria de fundamental importância - aqui já se diz que talvez seja um projeto revolucionário.

Esta Comissão, em geral, examina apenas a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade das leis. Neste caso, há uma comissão do mérito, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

Entendo que lá, o assunto do ponto de vista do mérito possa ser melhor examinado, dissecado e, quem sabe, possamos ouvir também o Secretário da Receita Federal e autoridades afins ao problema. Mas não há dúvida de que o esforço que aqui se faz, sobretudo pelo Senador José Roberto Arruda, é um esforço meritório e que precisa, portanto, ser apoiado.

Quero lembrar ao Senador Pedro Simon, que não se referiu a isso, mas S. Exª - e o faço em homenagem a ele – é um dos madrugadores na luta pela suspensão, pela supressão do sigilo em muito casos. Se bem me lembro, S. Exª apresentou um projeto aqui ao Senado, e eu tive até a oportunidade de ampliar o projeto de S. Exª, na esperança de que, com essa iniciativa, se possa, realmente, pôr cobro àquilo que diz respeito aos desvios em matéria tributária neste País.

Não quero alongar-me, Sr. Presidente, Sr. Relator. Eu até poderia falar um pouco mais sobre essa questão, mas deixo as minhas considerações quanto ao mérito para Comissão de Assuntos Econômicos, o que ocorrerá ainda esta semana ou, no máximo, na próxima.

Cumprimentos ao Relator, portanto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra pela ordem o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Já vai ser votado, ou não?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Neste momento.

O SR. JEFFERSON PERES – Ah, neste momento. É porque eu iria antecipar o meu voto, porque terei de retirar-me.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não há mais Senadores inscritos. Quero apenas registrar, com muita alegria, a presença honrosa no plenário do nosso colega, Senador José Serra, atual Ministro da Saúde.

Considero encerrada a discussão e coloco a matéria em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, Senador José Roberto Arruda, permaneçam sentados. (Pausa)

A matéria foi aprovada por unanimidade de votos e seguirá para a Comissão de Assunto Econômicos.

Esgotada a pauta, dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h30min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata Circunstanciada da 50ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 13 de dezembro de 2000, às 10 horas. (Reunião Ordinária)

Às doze horas e trinta minutos do dia 13 de dezembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Renan Calheiros, Iris Rezende, José Fogaça, Pedro Simon, Ramez Tebet, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Álvaro Dias, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Jefferson Péres, Henrique Loyola, Ney Suassuna, Djalma Bessa, Bello Parga, José Jorge, Pedro Piva, Luiz Pontes e Heloísa Helena, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da pauta em conformidade com os registros taquigráficos, abaixo transcritos e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata.

Senador José Agripino
Presidente da CCJ

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental, declaro aberta a presente reunião, convocada para apreciação de oito itens.

Esclareço o Plenário que os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 não podem ser apreciados de acordo com o que foi acertado entre os membros da Comissão pelo fato do autor, ou o relator, ou ambos não se encontrarem presentes.

Aguardando, portanto, a presença de S. Exªs, passamos ao Item 8 da pauta, cujo Relator se encontra presente e em condições de apresentar o seu relatório.

Trata-se do Projeto de Resolução do Senado nº 14, de 1999, que tramita em conjunto com o PRS nº54/99, matéria não terminativa, que dispõe sobre a revisão da Resolução do Senado Federal nº 39/92, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora, de sons e imagens. De autoria do Senador Lúcio Alcântara, o Relator é o Senador José Fogaça, que oferece voto pela aprovação do PRS 14/99, com as Emendas de nºs1 a 3 da Comissão da Educação, e pela rejeição do PRS 54/99.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa matéria foi examinada também pela Comissão de Educação e agora se encontra sob análise desta Comissão.

Dispõe sobre a revisão da Resolução do Senado Federal nº 39/92. É aquela famosa resolução que dá instrumentos, elementos para a apreciação das concessões de rádio e televisão.

O Projeto de Resolução nº54/99 dispõe sobre as formalidades e disciplina os procedimentos para apreciação dos atos de outorga e de renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens que tramitam em conjunto.

A Resolução nº14, portanto, que altera a 39, e a Resolução nº54, ambas de 1999.

O PRS nº 14/99, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, propõe que a revisão da norma interna seja procedida no prazo de 60 dias e determina que fique sobrestada a tramitação dos projetos de decreto legislativo até a edição dos novos critérios.

Justifica o nobre autor sua iniciativa sob o argumento de que conquanto possa ser considerada competente instrumento de análise técnica dos atos praticados pelo Poder Executivo e submetido à deliberação desta Casa do Legislativo, não tem a referida norma abrangência suficiente para exigir dos radiodifusores o cumprimento, em suas programações, dos princípios expressos no art. 221 da Constituição Federal.

Por seu turno, o PRS nº54/99, apresentado pelo ilustre Senador Gilvam Borges, pretende adequar a legislação interna do Senado Federal à nova sistemática adotada pelas leis federais que regulam o processo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de empresa de radiodifusão. Para tanto, propõe que se adote nesta Casa Legislativa o texto do Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, por se tratar de tarefa comum às duas Casas do Congresso Nacional.

Submetidos aos exame da Comissão de Educação desta Casa, os referidos projetos de lei foram relatados pelo ilustre Senador Gerson Camata, que reconheceu o mérito das proposições e concluiu o seu parecer manifestando-se pela aprovação do PRS nº14, de 1999, por força do que estabelece o art. 260, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, com as emendas do Relator que apresentou e a conseqüente recomendação de prejudicialidade do PRS nº54/99.

Os projetos de resolução estiveram à disposição das Srªs e Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, o processo de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para exploração do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, rádio e televisão, passou a exigir, nos termos do art. 223, para produção de efeitos legais plenos, a deliberação do Congresso Nacional sobre os atos praticados pelo Executivo. Desde então, a apreciação dos referidos processos realiza-se em duas fases distintas e independentes, uma no

Executivo; e outra, no Legislativo submetida, aqui, ao Exame Bicameral. Atendidas as exigências fixadas pelo Poder Executivo, com base no Código Brasileiro de Telecomunicações, a Lei nº 4.117, de 1962, no Regulamento do Serviço de Rádiodifusão, Decreto nº 52795, de 1963, e nos Diplomas Legais Supervenientes, que os alteraram e modificaram, os processos são submetidos a deliberação do Congresso Nacional, encaminhados através da Mensagem Presidencial, nos termos do 49º Inciso XII combinado com o art. 223º, § 1º da Constituição Federal.

Observa-se, portanto, que a chegar ao Congresso Nacional, o Ato praticado pelo Executivo, configura mero Ato Administrativo, só passando a constituir Ato Jurídico perfeito e portanto, com plenos efeitos legais após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes, não se encerrando, com o processo de habilitação realizado pelo Executivo. Tal exigência, aplica-se a todo os Serviço de Rádiodifusão que incluem, conforme definição constante do §7º do art. 10º do Regulamento de Serviços de Rádiodifusão, os de Onda Média, Curta, Tropical, de Freqüência Modulada de Televisão.

Mais, recentemente, a esses foi agregado o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Dessa obrigatoriedade, excluem-se, os Atos concernentes aos Serviços de Televisão, por Assinatura, Cabo, Satélite ou MMDS, já que são definidos pela Legislação Brasileira, como Serviços de Telecomunicações. A deliberação, pelo Congresso Nacional, dos Atos de Outorga e Renovação, para Exploração de Serviços de Rádiodifusão praticados pelo Executivo, sem sombra de dúvida, têm condições para impingir rumos mais democráticos a processo de escolha dos proponentes à exploração do serviço.

Conquanto, até o momento não exercido o Poder de Veto do Legislativo, legitimado por critérios de análises e tornados públicos, tem servido para coibir a prática de os Canais de Rádio e Televisão se constituírem em meros objetos trocas políticas e de favores governamentais. Mais importante, talvez, a prerrogativa conquistada com a Nova Constituição de 1988: Permitem ao Congresso Nacional, em nome da população, exercer o controle social do uso que se faz desses Bens Públicos, assim, entendidos os Canais de Rádio e Televisão. Por meio da análise da programação veiculada pelas entidades proponentes, pode o Legislativo verificar o cumprimento dos princípios constitucionais, em respeito ao art. 221º de modo a evitar o desvirtuamento do serviço, à exploração estritamente comercial das Emissoras.

A realidade atual está a exigir um Sistema com a participação dos diversos setores da vida nacional, para com a legitimidade necessária, estabelecer controles democráticos ao Poder dos Meios de Comunicação. Com efeito, este parece ser o entendimento da população brasileira. Pesquisa recentemente encomendada ao Ministério da Justiça e patrocinada pela Unesco, Órgão das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, mostra que 75% dos brasileiros gostariam que houvesse algum tipo de controle sobre o que vai o ar, pela Televisão. Entre estes, 64% defendem a classificação por faixa etária, horário e apenas, uma minoria, 32%, pede a volta de algum tipo de Censura.

Dentro dessa perspectiva, os presentes projetos de resolução oferecem à sociedade brasileira, a instrumentação necessária ao estabelecimento de novas relações entre os atores participantes da comunicação de massa, em nosso País. A definição de um elenco de critérios que permitam a Senado Federal, ir além do mero exame dos aspectos técnicos dos Atos de Outorga e Renovação para Exploração dos Serviços de Rádiodifusão, em nosso entendimento, constitui medida fundamental, com vistas a tornar efetiva a aplicação dos princípios de democratização da Comunicação, constante da Carta Magna.

Nesse sentido, devemos louvar o lúcido posicionamento do nobre Relator da matéria, na Comissão de Educação, Senador Gerson Camata que com relação ao PLS nº54/99, manifestou-se, favoravelmente. E de certa forma, ajudou , também, a orientar o nosso Parecer. Pelo descortino, pela pertinência de suas palavras, consideramos ter o lustre parlamentar Senador Gerson Camata traduzido o pensamento desta Casa, com relação à matéria. Sem dúvida, a revisão da Resolução do Senado, nº 39/92, nos termos propostos, possibilitará ao Senado da República maior diligência e aprofundamento na tarefa – tão reclamada pela opinião pública brasileira – de buscar uma melhoria

da programação veiculada pelos nossos meios de comunicação eletrônicos. Pelas razões acima expendidas, somos de parecer pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 14/99, com a incorporação das emendas apresentadas pelo Senador Gerson Camata na Comissão de Educação, e a conseqüente rejeição do Projeto de Resolução do Senado nº 54/99. Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria, com a aprovação das emendas apresentadas pelo Senador Gerson Camata e a rejeição do PRS nº 54/99. O parecer está em discussão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Acredito que não é intenção de qualquer dos relatores, nem mesmo do proponente da Resolução - até porque conheço bem, entre eles, o Senador José Fogaça. Mas faço um alerta: que essas preocupações não envolvam – mais uma vez ressalto que pode não estar em nada presente aqui, mas em muitos dos atores da realidade brasileira – que não envolva nenhuma tentativa de se querer limitar a liberdade de expressão. Apenas lembro – e posso fazê-lo com toda a tranqüilidade – que, quando se discutiu muito uma emissora de televisão adquirida por uma das igrejas evangélicas recentemente surgidas, houve uma tentativa muito grande de se tentar limitar a renovação da concessão. Faço isso para termos um certo cuidado, porque quando se fala em valores da família e das pessoas, temos que definir qual o critério básico desses valores. Sei que uma Casa política como a nossa é ótima, até porque se cria muito contraditório. Mas não posso deixar de fazer este alerta no sentido de que fiquemos bem atentos para não sermos instrumento de tentativa de cerceamento à liberdade de expressão. Mesmo que, em alguns momentos, essa liberdade de expressão tenha assumido um caráter liberticida, ele é melhor do que qualquer leiva de autoritarismo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. Com a palavra, o Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o Senador Gerson Camata, na Comissão de Educação, optou por uma linha com a qual concordei, que é a de não definir e não estabelecer ainda, de forma acabada, o que será essa nova resolução, com seus novos critérios de apreciação. Na verdade, ele estabelece que, no prazo de 60 dias, a própria Comissão de Educação – portanto, não poderá ser obra de um Senador nem de um grupo fechado de Senadores –, num debate aberto, produza o texto de uma nova resolução com esses novos critérios. Na verdade, ele apresenta alguns princípios que não me parecem ser meramente enumerativos. Penso que são exemplificativos e, de certa forma, têm um grau de liberdade ampla, um caráter mais indicativo. Ele faz, na emenda nº 2, a seguinte proposição: "A apreciação dos atos a que se refere o artigo anterior far-se-á à vista da demonstração de atendimento pelo proponente nos casos de renovação ou compromisso de atendimento, nos casos de outorga, aos princípios expressos no art. 221 da Constituição Federal, quais sejam:

"Art. 221 - ...

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;"

Isso é da maior importância. Sem uma produção independente, de fato não há o desenvolvimento nem do cinema brasileiro, nem de uma dramaturgia brasileira, digamos, variada e rica. O país não pode ter um modelo único de teledramaturgia; deve ter muitos. Para que haja criatividade, é preciso haver incentivos mediante também o estímulo da produção independente.

"III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei."

Ou seja, hoje, nos confins da Amazônia ou nos Estados localizados mais ao norte do país, ou mesmo no extremo sul, são consumidos praticamente 90% dos grandes centros de produção. Como essa lógica é implacável, os grandes centros de produção cultural do Brasil, Rio de Janeiro e

São Paulo, também são esmagados pela força arrebatadora e absolutamente incontrolável que vem de fora.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Exª me permite um exemplo? A indústria de massa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Se o Congresso puder fazer um trabalho nesse sentido, Senador Roberto Freire, deve fazê-lo. Concordo com V. Exª que, por exemplo, temas de ordem moral, como alegação de que os costumes da família estão sendo atingidos, não podem servir de pretexto para a censura de caráter político. O Senador Pedro Simon presidiu durante vários meses, ou até mais de um ano, se não me engano, uma Comissão que estudou essa questão e chegou a algumas conclusões.

Quanto à censura da liberdade de expressão, Senador Roberto Freire, parece-me que não pode ser ultrapassado o limite dado pela Constituição, que diz claramente "só para efeitos de classificação". Não pode haver outro tipo de intervenção do Poder Público em qualquer expressão de comunicação social.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Exª me permite?

Não sei se V. Exª percebeu que apenas falei um pouco da preocupação a respeito do inciso IV. Em relação aos outros, concordo totalmente, e ainda diria mais.

Ontem, no momento em que estava vindo aqui para Brasília, saindo de Recife, liguei o rádio do carro. Após o término de uma música, informaram o horário. Pensei: perdi o avião. Depois me dei conta de que estamos com horário diferente; não nos integramos no horário de verão, que rege Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. E o horário, naquele momento, era transmitido de São Paulo. Isso é um absurdo. Alguém disse: "Ah, não, porque as rádios AMs são muito locais." Eu respondi, então, que locais deveriam ser todas. Podem até ter programas nacionais. Essa é uma das questões que não se configura em interferência que vai significar censura. Ao contrário, isso é impedir uma abuso de um centro econômico querer determinar o que se ouve e, com isso, esmagar culturas e interesses regionais.

Esse é um pequeno exemplo do susto que tive em virtude de uma distração, mas em quantas pessoas isso não está causando problemas concretos? E não estou me referindo a problemas como a perda de um avião, mas ao problema concreto da perda de identidade, porque quem determina aquilo que vamos ouvir não é a nossa cultura; não estou querendo nenhuma secessão. O Brasil é rico culturalmente porque é multifacetado, é complexo, tem um mosaico de regiões. Nesse sentido, entendo que em alguns desses aspectos deve haver normas muito rígidas de regionalização de programas. Apenas me lembrei disso agora, até por ajuda do Senador José Fogaça, que sei ser um dos homens que vem lutando muito. Na Constituinte, esse tema da regionalização da questão cultural teve até uma participação muito efetiva dele. Recordo-me disso: ele como Sub-relator que foi – foi Relator Adjunto –, participava, tendo uma grande participação, até porque é um artista do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, eu queria fazer menção a mais um fato. Não consta aqui do Projeto de Resolução, mas um dos elementos que pode seguramente ajudar na melhor apreciação das concessões de rádio e televisão é a constituição do Conselho Nacional de Comunicação, que é um órgão, na suas concepção, auxiliar do Congresso Nacional previsto pela Constituição, já plasmado, estabelecido, fixado em lei, mas não conseguimos encontrar, fazer um arranjo político que permita com que o nomes sejam indicados, sejam aprovados.

Ocorre que o Projeto de Lei, de autoria do saudoso Senador Pompeu de Sousa, meu grande amigo e representante do Distrito Federal nesta Casa, que gerou o Conselho Nacional de Comunicação continha uma deformação para a qual, à época, advertir: quatro representantes dos trabalhadores em comunicação social – radialistas, jornalistas, artistas; enfim, atores –, quatro representantes dos proprietários dos meios de comunicação e mais cinco representantes da sociedade civil. Ocorre que, se houver algum interesse corporativo em jogo, quatro mais quatro, ou seja, muitas vezes há divergências entre patrões e empregados por questões trabalhistas, mas outras vezes, por interesse corporativo do meio, patrões e empregados podem se unir em defesa

corporativa. Então, nesse atual Conselho, previsto pela Lei atual, em vigor, ficaria oito a cinco no Conselho, em favor dos interesses dos donos ou dos proprietários de emissoras de rádio e televisão. Isto não seria, digamos assim, equilibrado; não seria recomendável. Avalio que esse desequilíbrio é que tem levado à grande dificuldade de se implantar definitivamente o Conselho.

O Conselho seria um passo também importante – e não quero deixar de registrar isto –, porque até hoje há Partidos de Oposição que votam por abstenção, há oito anos votando por abstenção porque o Conselho ainda não foi instalado. Todavia, o Conselho só depende de iniciativas políticas das duas Casas, da Câmara e do Sendo, e aceitar, enfim, os nomes que são indicados, fazendo os acordos políticos para instalar o Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la a matéria vai à votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o Parecer do Senador José Fogaça permaneçam sentados. (Pausa.)

A matéria está aprovada.

Os itens 1 e 2 deixam de ser apreciados pelo momento porque não se encontram presentes os Senadores Moreira Mendes, Amir Lando, Jorge Bornhausen e José Jorge, autores ou Relatores dos itens 1 e 2.

Passa-se ao item 3 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 617, de 1999, terminativo na Comissão, que exige, portanto, votação nominal, com quorum qualificado, matéria que altera o **caput** do Art. 2º do Decreto Lei nº 9760 de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha. De autoria do Senador Paulo Hartung, relatoria entregue ao Senador Roberto Freire, que oferece voto pela aprovação do Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4, da Comissão de Assuntos Econômicos e pela rejeição de Emenda nº 5 da Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra o Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, eu não vou ler todo o Relatório, mas apenas dizer que esse projeto teve intensa participação do seu autor, não apenas na elaboração, mas em toda a tramitação. O nobre Senador Paulo Hartung propiciou momentos importantes de negociação e de aprimoramento do projeto, por S. Exª própria apresentado, e me trouxe algo que tinha sido consensual com autoridades do próprio Poder Executivo, dentre eles aqueles que têm relação direta com as nossas Forças Armadas, como forma de atender essa transferência de propriedade da União para os municípios - porque o objetivo fundamental do projeto é o de transferir a propriedade dos chamados terrenos de marinha, atualizando a sua conceituação, em função, inclusive, da realidade do mundo moderno.

Um dado importante de tudo isto, e cabe a mim esclarecer, é que eu fui também Relator de um projeto que tramitou nesta Casa, de autoria de um Senador do Espírito Santo, capixaba, Senador Gerson Camata, e naquela oportunidade, eu fui contra a transferência da União para os Estados, e devo dizer - e não tenho nenhum receio de rever posições, e naquele momento era muito influenciado por toda uma visão de concepção do mundo, da política, que condicionava até a nossa ação político-partidária, que era a visão meio totalizante de que, a partir do centro, pudéssemos fazer a revolução. A idéia era de que se pudéssemos caricaturar, poderíamos dizer que com um assalto ao céu iríamos mudar a terra. Essa visão influenciou tremendamente a minha ação política na Constituinte, quando víamos o fortalecimento do Estado e o Estado federal, a União. Depois assistimos essa experiência histórica que condicionou muito o mundo, modificando-o e a sua generosidade, eu diria até que plasmou um mundo melhor, mas de qualquer forma foi derrotada essa idéia de que centralização era sinônimo de progresso e de criação de uma nova sociedade. Foi exatamente o inverso. O processo de descentralização propicia maior democratização. Essa idéia vem amadurecendo, e acho que hoje está muito presente, não apenas na minha concepção, inclusive de vida, mas na concepção do Partido que eu presido.

Quando analisamos a proposta do Senador Gerson Camata sobre a transferência para os Estados, nós imaginávamos que a União, com a atuação de um governo mais democrático e progressista poderia, através do patrimônio da União, ter e exercer um papel mais efetivo no controle e na fiscalização nos terrenos de marinha pelo Brasil afora. E talvez até, com essa centralização, ter a capacidade de arrecadar mais, de ter uma atividade econômica e financeira mais condizente com as necessidades do próprio Governo Federal.

O que ocorreu, na prática, foi que isso não funcionou e há muito tempo não funciona. Eu posso dizer isso como um testemunho, porque eu vivo e vivi toda a minha vida num domicílio em cima de um terreno de marinha, e na Cidade de Recife isto é a coisa mais comum. É uma Cidade construída no delta do rio Capibaribe e, portanto, da preamar, com 33 metros, é um histórico terreno de marinha em quase toda a sua extensão. E o que se vê no litoral brasileiro? Eu, pelo menos assisto isto no meu Estado, é que hoje somos incapazes de ter todo um programa que seja à beira-mar em processos de intervenção estatal, de criação de infra-estrutura, meios de transporte e locomoção, até mesmo de garantir aquilo que é básico no Brasil, que é o acesso democrático à praia. Por quê? Porque a falta de fiscalização do patrimônio da União fez com que os detentores de domínio útil dos terrenos de marinha nas praias de Pernambuco - e acredito que de todo o Brasil - ocuparam a orla de tal forma que hoje se tem dificuldades de ter acesso às praias. Pelo menos no meu Estado isso é muito evidente. Isso foi a falência. Ficou caracterizada a inapetência concreta da administração do patrimônio da União.

Portanto, aqui fiz todo este longo intróito para dizer que hoje defendo a descentralização e a entrega dessas terras ao município, não ao Estado. Talvez uma fiscalização mais séria aconteça e um melhor aproveitamento desses terrenos possa ocorrer com a intervenção, como proprietário direto do domínio, do município onde se encontra o terreno.

Sou favorável ao projeto, com as emendas consensualmente aceitas, inclusive a última delas.

Conversando com representantes das Forças Armadas – muitas das suas finalidades em treinamento requerem a utilização desses terrenos –, reafirmei a necessidade de que eles tenham garantido isso como parte hoje integrante das atividades das Forças Armadas brasileiras.

Há fixação de um critério de prazo, 1º de janeiro de 2000. Ou seja, tudo o que anteriormente foi solicitado e foi entregue a concessionários ou permissionários do serviço público, mesmo que não edificado para utilização das nossas Forças Armadas, e onde há prédios de órgãos da administração direta ou indireta pública, continua com a União; o restante é transferido para o município.

Dado fundamental: não há transferência de domínio para o setor privado. Apenas de nível de competência da União para o município; mas continua a haver o domínio e a propriedade do setor público brasileiro. Portanto, não muda substancialmente; muda apenas a administração. Talvez, com esse projeto aprovado, se tenha maior eficácia, maior eficiência e, quem sabe, um melhor controle dos nossos terrenos de marinha.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria.

Estão inscritos para falar o Senador Ney Suassuna, o Senador Henrique Loyola e o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pede vista da matéria.

Consulto os Srs. Senadores Henrique Loyola e Ney Suassuna se ainda desejam fazer uso da palavra.

O SR. NEY SUASSUNA – Apenas para uma breve frase, Sr. Presidente: apesar do pedido vista, eu iria mais longe. Penso que é um bom projeto, aguardarei a devolução para votar favoravelmente, mas entendo que esse é um item em que temos que ousar mais.

Temos hoje 3,5 milhões de imóveis construídos em terrenos de marinha, que pagam todo ano uma taxa burocrática, o foro, que é uma taxa complicada, que a maioria fica devendo – em

muitos lugares ela não corresponde ao pagamento de uma folha de papel, mas causa uma enorme complicação. E todo mundo gostaria de comprar.

Estão cadastrados cerca de 50 mil imóveis apenas. Para nada servem e, se fôssemos vendê-los, estima-se que resultariam em algo da ordem de 120 bilhões, o que poderia ser importante para o equilíbrio das nossas contas.

Está coberto de razão o Senador Paulo Hartung. Votarei favoravelmente, sim. Agora, se pudéssemos, estaríamos fazendo mais: estaríamos fazendo com que cada um parasse de pagar, quitando de uma vez por todas, parceladamente. E, de uma vez por todas, colocaríamos esse dinheiro na Caixa e tiraríamos empregados que fazem essa cobrança. Seria mais ousada a minha posição.

De qualquer forma, votarei, quando voltar, com o nosso companheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Henrique Loyola, tem V. Exª a palavra.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Apenas para acrescentar, Sr. Presidente, que há quatro anos fiz um pronunciamento no Senado, quando exerci interinamente o mandato, e produzi inclusive este livreto. Naquela época, como hoje – este jornal inclusive exemplifica isso –, o problema do terreno de marinha atormentava o País inteiro, toda a costa brasileira, cerca de 8 mil quilômetros. E a Nação passou a ser a maior imobiliária do Brasil. Por que razão não consigo entender até hoje, principalmente nos locais em que não faz qualquer sentido haver a sua interferência.

Aliás, como o projeto prevê, a municipalização já é um bom caminho. Pelo menos o município resolve essas questões, muitas vezes insolúveis. Tivemos um imóvel dependendo, durante três anos, na praia do Flamengo, de um documento. Pelo menos isso já ficou resolvido com a certidão negativa de débito com a União, cujo prazo era de 30, 60 dias. E nunca se conseguia conciliar com o prazo das demais certidões negativas da prefeitura, etc... Quer dizer, já melhorou bastante.

O projeto que se está propondo, aparentemente, também melhora, mas, se dependesse de mim, eu faria a pura extinção do Serviço do Patrimônio da União com a venda de todos os imóveis que não interessem à União, à Segurança Nacional, à ecologia nacional, com os parques nacionais, e faria caixa disso. Naquela época, poderíamos arrecadar R$200 bilhões, e isso seria uma grande fonte de recursos para o pagamento da dívida interna. Quem sabe até nem estaríamos hoje dependendo dos altíssimos juros, que são a rolagem da dívida pela insuficiência de caixa de Governa.

Dessa forma, o meu aplauso é parcial, mas estaria de acordo com a aprovação do projeto. Só queria me manifestar, em torno disso, dentro dessa linha.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Paulo Hartung, autor da matéria.

O SR. PAULO HARGUNG – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando cheguei a esta Casa, procurei os Senadores e apresentei uma emenda constitucional. Consegui um apoiamento justamente eliminando esse conceito de terreno de marinha do nosso arcabouço jurídico. Essa PEC não tramitou praticamente. Foi designado relator e o processo ficou parado.

Procurei me aconselhar dentro do Senado, e muitos dos Senadores com maior vivência na Casa me sugeriram um caminho mais leve, mais ameno. Então, fui buscar a legislação – um decreto da década de 40 – e encontrei, com o apoio da Consultoria da Casa, um caminho para que pudéssemos reconceituar essa figura de terreno de marinha.

Quais são os problemas básicos? O primeiro problema é a preamar, de 1831. Preamar, para quem não sabe, é a média das marés de um ano. Quando se buscava uma preamar de uma distância tão longa, o que se fazia? Incorporavam-se aos terrenos de marinha áreas ocupadas há 20, 40, 50 anos das cidades brasileiras. Cidades como Vitória – de que fui prefeito –, cidades como Florianópolis, como Santos, São Luís...

O SR. HENRIQUE LYOLA – Como Joinville, no interior...

O SR. PAULO HARTUNG – Joinville também. Recebi muitas cartas de Joinville. Então, vivem esse problema dramático.

É curioso que, de tempo em tempo, o patrimônio da União resolva recadastrar esse terreno e, então, descobre, há três, quatro quilômetros do litoral, uma área que tem que ser conceituada como terreno de Marinha. Quer dizer, o cidadão comprou aquele terreno, tem escritura... Vou citar que, na minha cidade, de que tive a honra de ser prefeito, no Parque Moscoso, no Bairro de Lourdes da cidade, as pessoas compraram, de boa-fé, esses terrenos, edificaram nesses terrenos e, do dia para a noite, eles são chamados para um recadastramento de área na cidade.

Então, busquei justamente isso: reconceituar terreno de Marinha; mudar essa expressão, de acrescidos de Marinha; atualizar a preamar para os tempos em que estamos vivendo, porque são muitos os aterros naturais e artificiais que foram feitos. Posteriormente, fizemos algo importante: em vez de sair aqui, no peito e na raça – como chegamos à Casa, com o ímpeto de quem recebeu uma votação na rua –, fui procurar o Governo; procurei o Departamento de Patrimônio da União, procurei o Ministro Martus, procurei as Forças Armadas, e conseguimos pactuar.

Está chegando aqui o Senador Jefferson Péres, que fez um trabalho magnífico, incluiu emendas de todos os setores do Governo. Esse projeto volta, agora, para a CCJ – esse projeto já foi aprovado na CCJ –; foi à CAE; lá na CAE, por orientação do Senador Jefferson Péres, conseguimos um acordo com o Governo; e ele volta, agora, com acordo com todos os setores do Governo. Então, eu queria fazer aqui um apelo ao Senador Bernardo Cabral, um Senador que é de certa forma um exemplo e uma referência em termos jurídicos para todos nós, se ele poderia fazer a análise já nesta reunião deste projeto. Seria muito bom, porque esse projeto ainda vai viver uma tramitação na Câmara dos Deputados. Quer dizer, demoramos muito para conseguir um acordo com o Governo, chegamos a esse acordo. São anos e anos, são famílias que seguramente vão-nos assistir, estão-nos assistindo nesta reunião e que têm a angústia de conviver com essa situação nas cidades litorâneas brasileiras. Assim, eu queria fazer um apelo ao Senador Bernardo Cabral, se for possível evidentemente. Se não for, tem o meu respeito que é permanente em relação à sua trajetória política.

Se pudéssemos hoje já concluir a votação, porque esse projeto é terminativo, mas ele vai para a Câmara dos Deputados e sabemos que tem que entrar na fila dos projetos e até que seja aprovado e tenhamos uma solução definitiva para essa questão dos terrenos de Marinha ainda vai correr um bom tempo do ano que vem com muita luta que possamos travar, com muita conversa que possamos desenvolver na Câmara dos Deputados. Então, fica aqui o meu apelo. De público, é a primeira oportunidade que tenho para o meu agradecimento também ao Senador Jefferson Péres pelo trabalho que fez na CAE.

Podemos, no futuro, rediscutir o instituto da enfiteuse, mas objetivamente esse projeto é o que conseguimos dentro da realidade que temos aqui no Congresso, da relação com o Governo, em termos de avançar o conceito de terrenos de Marinha no nosso País.

Era o que tinha a dizer. Fica aqui o meu apelo ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de passar a palavra aos Senadores Bello Parga e Bernardo Cabral, devo fazer um esclarecimento ao Senador Paulo Hartung.

Essa matéria, quando foi apreciada na CCJ, não chegou a ser aprovada. Ela foi encaminhada pela CCJ em audiência à CAE. Ela ainda terá que ser submetida a votos na CCJ.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde já reitero o meu apoio à proposição do Senador Paulo Hartung, aliás, desde a versão de Proposta de Emenda Constitucional. Agora neste Projeto de Lei continuo dando o meu apoio porque acho importante, principalmente quando ele transfere para os municípios todas aquelas áreas que não sejam ocupadas pela União ou pelo Estado.

Apenas quero levantar uma dúvida que me ocorre para a Emenda nº 3, que fala que a alienação dos imóveis recebidos pelos Municípios fica condicionada à utilização de recursos

correspondentes. Primeiro, no abatimento do estoque de dívida junto à União; segundo, na capitalização de fundo de previdência para os seus servidores.

Acho que essa segunda possibilidade dá um privilégio, porque se o Município abate o estoque da sua dívida a toda a sociedade, é todo o município que é beneficiado com isso pela diminuição da dívida. Mas se esses recursos forem direcionados para a capitalização de fundo de previdência, só serão beneficiados os funcionários municipais e não a totalidade dos habitantes daquele município. Essa é a dúvida que me ocorre e lanço essa dúvida ao relator e ao autor da proposição.

O SR. ROBERTO FREIRE – No momento em que se retira com a criação de fundo de previdência do Tesouro, do Município essa obrigatoriedade do pagamento das pensões e das aposentadoria está-se de qualquer forma beneficiando o conjunto da população do município. Por quê? Porque a capacidade de investimento do município triplica. Os municípios brasileiros, em média, estão com um custo da previdência social em torno de 40% em alguns municípios. No momento em que se cria o fundo de previdência, e isso é uma forma de capitalizar e dar início a ele, de imediato começa a desafogar e ter a capacidade aumentada para atendimento de programas sociais e do próprio investimento. Trata-se de uma exigência que o Governo tem feito para todos nós aqui. Há o problema dos **royalties** que estão sendo antecipados para os Estados. Uma das obrigatoriedades é a criação dos fundos para os funcionários como uma forma de liberar recursos para atividades sociais e de investimentos, ou seja, tirar esse ônus de inativos dos Tesouros estaduais ou da União. No caso, esse projeto diz respeito aos municípios.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, agradeço ao Relator a explicação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de passar a palavra ao Senador Bernardo Cabral, farei um esclarecimento. Disse ao Plenário que a matéria não havia sido aprovada, mas, sim, designada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos. Entretanto, cometi um equívoco. Na verdade, a matéria foi aprovada e também a designação para uma audiência na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o eminente Senador Paulo Hartung acaba de me fazer um apelo. S. Exª, o Senador Roberto Freire e eu havíamos conversado antes, e não tenho nada a obstar. Durante a conversa discutimos apenas o problema do que seriam as matérias protocoladas até 1º de janeiro de 2000. Quando o Senador Roberto Freire emitiu o seu parecer e o seu voto seria em dezembro de 2000.

Sr. Presidente, se realmente não há, como disse, nenhuma intenção de retirar da Administração Federal, das Forças Armadas ou de prestadoras de serviço público, áreas a ele já destinadas e consolidadas, retirarei o meu pedido de vista, porque, se reexaminá-lo, perguntarei a alguém na Câmara para onde irá – uma vez aprovado aqui anteriormente –, para que não se prejudique o andamento natural. Nesse meio tempo, os Senadores Roberto Freire e Paulo Hartung disseram-me ter realizado tratativas com todos os segmentos. Desse modo, poderemos reparar se isso constitui algum empecilho na Câmara.

Retiro o meu pedido de vista para que não haja prejuízo no andamento do processo sem que possa tomar as providências perante a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se V. Exª retira o pedido de vista, e se ninguém mais deseja discutir a matéria, coloco-a em votação, esclarecendo que, no momento, não há **quorum**. Necessitamos de 12 Srs. Senadores e apenas 8 Srs. Senadores estão presentes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, antes de procedermos à votação, solicito um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ao final, ficou a definição da extensão de 13 metros medidos horizontalmente ou voltou-se aos 33?

O SR. BERNARDO CABRAL – Voltou-se aos 33.

O SR. PAULO HARTUNG – O acordo foi para 33, trazendo a preamar...

O SR. BERNARDO CABRAL – O único problema que havia era quanto à data, o que, contudo, pode ser facilmente superado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se o Plenário estiver de acordo, enquanto aguardamos completar o **quorum** de 12 Srs. Senadores – temos Senadores na CPI do Futebol e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que poderão vir a esta Comissão votar – poderíamos apreciar outro item.

O SR. PAULO HARTUNG – Quantos Senadores faltam para se completar o **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Cinco Srs. Senadores.

Está presente à Comissão o Senador Bernardo Cabral, Relator do Item nº 5 da pauta, que se refere à Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 1999, que altera seção de parte permanente da Constituição Federal, dispondo sobre a atividade de perícia oficial. O Projeto é de autoria do Senador Geraldo Althoff e de outros Srs. Senadores. O Relator é o Senador Bernardo Cabral que oferece voto pela aprovação com a Emenda nº 1 que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, como V. Exª já anunciou a ementa e o seu autor, retiro da justificação da proposta o seguinte tópico:

"Das análises empreendidas resulta claro que a atuação da perícia técnica precisa ser isenta, eminentemente técnica, profunda e detalhada, a salvo de toda e qualquer injunção externa, aqui estando incluída deficiência instrumental e pessoal.

O perito emite um juízo de valor, uma análise conclusiva e não uma mera descrição de fatos e precisa de expor, para levar a bom termo essa missão, a cujo resultado sem exagero pode estar estreitamente vinculado à qualidade da prestação jurisdicional do Estado de autonomia, a partir da qual serão obteníveis a qualificação de pessoal e a estrutura logística indispensável.

Por tudo isso a atividade pericial não é uma função lateral, acessória, na investigação criminal. Antes é função essencial à Justiça."

Não foram oferecidas emendas à proposição, durante o prazo regimental e entendo, Sr. Presidente, que não há qualquer reparo a fazer no tocante à constitucionalidade da mesma.

Os proponentes exercitaram sua competência, nos termos do art. 60, inciso I, da Constituição Federal.

A proposta não esbarra em nenhum dos limites circunstanciais e materiais a que se referem os parágrafos 1º e 4º do mesmo artigo.

Portanto, Sr. Presidente, no que respeita ao mérito, a proposta assenta sobre alguns pressupostos, cuja relevância não há como deixar de reconhecer. O primeiro deles: comprova-se que a atividade de perícia oficial vem sofrendo um processo de fragmentação e desarticulação, pois sabe-se que, em diversas Unidades da Federação, a função pericial tem sido, concomitante, atribuída a outros órgãos, como as Polícias Civil, Militar, Rodoviária, Florestal, restando em laudos e processo de trabalho contaminados ou condicionados por perspectivas funcionais estranhas à atividade pericial.

O SR. ROBERTO FREIRE – Na Polícia Judiciária não tem peritos?

O SR. BERNARDO CABRAL – Vou adiantar o voto, para V. Ex.ª poder entender.

Por outro lado, a prática corrente na maioria dos Estados de subordinar a atividade pericial aos organismos policiais vem acarretando prejuízos não triviais à qualidade e ao alcance do trabalho de perícia, já que essa, nos termos da lei processual, pode ser requisitada pelo delegado de Polícia que preside o inquérito, pelo juiz que conduz o feito ou pelo Ministério Público que nele atua como autor ou como **custos legis**.

Como ensina o eminente jurista Hélio Tornaghi, a perícia não prova somente, mas também ilumina a prova. Daí seu entendimento de que a perícia deveria ser retirada do capítulo da prova, passando a receber lugar autônomo entre a prova e a sentença. Esse tratamento legal e

doutrinário deixa patente que a atividade pericial não tem ligação preponderante e muito menos exclusiva com a Polícia Judiciária, devendo ser melhor entendida e tratada como função auxiliar da prestação jurisdicional do Estado.

Assim sendo – e aqui respondo ao eminente Senador Roberto Freire -, a busca de maior autonomia institucional para a atividade de perícia oficial merece, a nosso ver, ser enaltecida e apoiada. Não nos parece ocioso lembrar que a atividade de perícia possui grande densidade técnica e científica e está, portanto, sujeita a uma dinâmica de atualização, transmissão e intercâmbio de conhecimentos e habilidade bem mais intensa do que a normalmente observada em outros campos da atividade estatal.

Entendemos também desnecessário enfatizar a importância da isenção na produção da prova técnica, sem interferência do condutor das investigações. Esses aspectos apontam no sentido da dispensável autonomia funcional – e aqui respondo ao eminente Senador Roberto Freire -, administrativa e orçamentária da atividade de perícia oficial, conforme modelo hoje prevalecente com grande sucesso em outros países.

Quando os juízes de **mãos limpas** vieram aqui, o Senador Pedro Simon e eu tivemos oportunidade de lhes fazer algumas indagações, mostrando que era interessante que se retirasse qualquer interferência do condutor das reivindicações e deixasse enfatizada a importância da isenção do perito.

Por isso, no plano funcional, a autonomia deverá traduzir-se em termos de maior isenção na produção da prova técnica, sem ingerência de outros órgãos ou agentes estranhos ao processo de produção da prova.

No plano administrativo e orçamentário, cuidar-se-á de garantir as prioridades, os investimentos e a capacitação técnico-científica necessária à correta e eficaz atuação do organismo gestor da atividade de perícia oficial.

Essas são as considerações que nos cumpre trazer à apreciação dos ilustres membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, razão pela qual penso que se deve reputar da maior importância para o aprimoramento das instituições voltadas para a prestação jurisdicional em nosso País.

O voto é pela aprovação da proposta de emenda à Constituição, por considerá-la conforme a ordem jurídica e constitucional. No mérito, porém, é oportuno e relevante adotar as seguintes emendas de redação, para adequá-la à sistemática da Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 1998:

Dê-se à emenda da PEC a seguinte redação:

1) acrescente-se seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial, e dá nova redação ao art. 135;

2) acrescente-se à expressão "seção IV" o indicativo AC, para identificar o acréscimo dela ao Capítulo IV do Título IV;

3) acrescente-se ao final da nova redação dada ao art. 135 da Constituição Federal ao art. 2º da PEC o indicativo NE

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da PEC, com a emenda nº 1, que acabou de ser relatada.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, vamos votar primeiro a matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Se o Plenário estiver de acordo e se manifestar nesse sentido, poderemos votar dessa forma.

Então, colherei votos para o PLS nº 617, de 1999.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria de pedir vista do projeto referente à mudança da perícia.

O SR. ROBERTO FREIRE – Também peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª está pedindo vista do item cinco da pauta.

Então, fica, desde já, concedido vista do item cinco da pauta.

Em votação o PLS nº 617, de 1999.

As Srªs e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, votei a favor do projeto e gostaria de fazer uma declaração de voto quanto a um aspecto da emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador José Fogaça, permite-me V. Exª interrompê-lo?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pois não.

O Sr. BERNARDO CABRAL – Queria deixar consignado o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Como vota o Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao ilustre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, a emenda nº 5, que estabelece as áreas que continuam sob a titularidade da União, apresenta uma data de 1º de janeiro de 2000, a qual, segundo informação que obtive do Ministério da Marinha, pode causar prejuízos administrativos, em face da retroatividade. De acordo com os assessores do Ministério, o melhor seria não haver nenhuma data, a fim de que eles pudessem ter condições de fazer levantamento das situações em que essa titularidade deverá continuar sendo da União e administrada pela Marinha, como é de nosso conhecimento. Trata-se de uma reivindicação importante do Ministério da Marinha.

Indago ao Relator se essa questão pode ser contemplada, ou seja, suprimir essa data, para que a Marinha tenha condições de fazer uma avaliação melhor de quais os terrenos, as áreas que devem continuar sob a sua titularidade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Talvez a explicação seja singela. Conversei muito com os assessores da Marinha. Provavelmente é importante esclarecer a opinião pública que esses terrenos não são da Marinha.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não, não são de propriedade da Marinha, mas da União.

O SR. ROBERTO FREIRE – O problema é o seguinte: não há transferência de propriedade e de domínio para o setor privado, pois continua com o setor público. A importância de uma data dessas é definir que, enquanto essa lei não for aprovada, o patrimônio da União não receberá enxurrada de protocolos de definição de áreas para órgãos, para concessionários, para permissionários. O que está vigendo hoje continua com a União. O que for do futuro, vai para o Município. Se as Forças Armadas necessitarem, em vez de pedirem à União, pedirão ao Município, não mudará nada.

Quero garantir que este projeto não provoque um volume de solicitações que, sabemos, não vai ser da Marinha - e sabemos o que significa a grilagem de terrenos de Marinha neste País. É nesse sentido apenas, resguardando o interesse público; isso não vai contra nenhum interesse das Forças Armadas. Disse isto com todas as letras, mas preciso dizer de novo.

Aquilo que for da Marinha hoje continua com ela - Marinha no sentido de Forças Armadas -, garantido como propriedade da União. O que for necessário, a Marinha vai requisitar, ou qualquer outro ramo das Forças Armadas, ao Município, em vez de solicitar ao Patrimônio da União. É só isso.

Para que tenhamos clareza de que o interesse público está efetivamente garantido é com essa data. O risco que se corre não é de beneficiar o ramo das Forças Armadas, a Marinha, e, sim, o de haver um volume de grilagem com a possibilidade de passagem para os Municípios, onde se vai controlar e fiscalizar melhor do que o Patrimônio da União.

Foi nesse sentido, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Preciso de um pequeno esclarecimento, Senador Roberto Freire. Isto significa que a data de primeiro de janeiro não é de limite absolutamente definitivo?

Aqui diz que "continuam sob a titularidade da União aquelas áreas que estejam jurisdicionadas a órgãos ou entidades da administração federal através de processo administrativo protocolado na Secretaria do Patrimônio da União até 1º de janeiro".

Ora, se a Marinha está administrando terrenos de propriedade da União que ainda não foram protocolados devidamente, em que não houve esse cuidado em razão da desnecessidade, ela perderia o direito de administrá-los porque eles não estão protocolados. É isso? Não sei se entendi bem.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Perder o direito de administrar não, porque não se está impedindo o direito de administrar nem mesmo de particulares.

Apenas está-se dizendo que ela vai administrar agora com um outro proprietário, um outro ente público que tenha domínio, que é o Município e não mais a União. Ou seja, se a Marinha desejar administrar, para fins de treinamento militar, uma determinada parte do litoral brasileiro, em vez de solicitar o uso e a utilização desse terreno de Marinha ao Patrimônio da União, solicitará a utilização ao Município.

Não se perde nada, apenas muda. O que se está querendo é nesse sentido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas as relações serão mais difíceis.

O SR. ROBERTO FREIRE – Serão muito melhores para a democracia brasileira, com muito mais transparência, porque o Município controla muito melhor.

É evidente que eu não preciso ter nenhum receio de que a Marinha precise tratar com um Departamento do Patrimônio da União, mas é melhor tratar assim, com transparência, com aquele que administra o Município, eleito com soberania popular.

Acho que é muito mais fácil e melhor essa relação, inclusive para as Forças Armadas. Só tenho receio de que se não se colocar isso – e pode-se até negociar no final -, num determinado momento, teremos a grilagem instituída, porque será uma correria geral para o Patrimônio da União e, ao final, se aprovarmos o que passa para o Município não será mais nada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como? Grilagem da União? A União não faz grilagem.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não; grilagem dos particulares.

Senador José Fogaça, o que estamos fazendo com o projeto é transferindo terrenos de Marinha da União para os Municípios. Ocorre que os terrenos de Marinha são utilizados por mim.

Eu tenho uma propriedade - quero dizer, tinha, porque está com os herdeiros do meu irmão - em cima de um terreno de Marinha, pelo qual se tem que pagar foro...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas aqui se está tratando somente daquelas áreas já consideradas jurisdicionadas para um determinado órgão ou entidade administrativa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pronto. Essas estão lá; continuam com a União.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas uma área que seja de um órgão administrativo da União, uma área jurisdicionada já para um órgão, ou uma repartição, ou um setor administrativo de interesse público da União, que está ali trabalhando naquela área, usando aquela área... Digamos, o Ibama, para fins de estudo ambiental, tem uma área em que está trabalhando, se essa área ainda não foi protocolada na Secretaria de Patrimônio da União, uma vez votada e publicada a lei...

O SR. ROBERTO FREIRE – Ela vai protocolar no município.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas é só até 1º de janeiro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador Fogaça, ela vai protocolar no município, não mais na União. Do ponto de vista dos objetivos, apenas, ao invés de ela protocolar no Serviço de Patrimônio da União, ela vai ter que protocolar isso no município onde está sediado o imóvel. Só isso. Mas não vai ninguém mexer na Mata Atlântica, até porque tem uma lei. Apenas quem vai ter que cuidar quando alguém tiver que manter, preservar, definir, de acordo com a lei, o que ele tem, o

que ele pode mexer ou não, manejar ou não, ele vai ter que tratar disso apenas com um outro que tenha a propriedade ou o domínio, que é o município.

A Marinha tem, hoje, utilização de litorais brasileiros e quer mudar. Se ela encontrar um outro espaço melhor para suas atividades, ela vai solicitar isso. Hoje, solicita ao Serviço de Patrimônio da União; amanhã, se aprovado, solicita ao município. Só isso.

Agora, é importante definir um prazo, por quê? Porque se nós... Não é um problema da Marinha. O problema é que os terrenos de marinha, hoje, você invade através de aterros, você solicita ao Patrimônio, e se não tivermos isso, você vai ter uma corrida geral para o Patrimônio da União. E eu estou querendo evitar essa corrida. Não é das entidades públicas, até porque essa é fácil...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas esta regra aqui é só para as entidades públicas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, é para todas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Os particulares não poderiam se valer dessa regra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, está aqui: "...os concessionários ou permissionários...".

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então, estou com a emenda errada.

O SR. ROBERTO FREIRE – "... ou por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União".

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Fogaça, qual é, exatamente, sua dúvida?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Devo esclarecer ao Plenário o seguinte: estamos em processo de votação. A Presidência está, num gesto de condescendência, permitindo o esclarecimento da matéria para que cada Senador possa votar com consciência. Mas já estamos em processo de votação. A discussão já foi encerrada. Não vamos evitar esclarecimentos em torno da matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Obrigado, Sr. Presidente. Agora, o Senador Jefferson Péres também pediu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Jefferson Péres, tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Fogaça, qual a sua dúvida, exatamente? Fui Relator da CAE e...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A dúvida é esta: o Senador Roberto Freire tem razão. Essa situação está colocada tanto para os órgãos públicos que estão administrando áreas quanto para os particulares. Aí, de fato, é um problema. Tem que ter uma data, realmente. Concordo. Eu estava no enfoque de que apenas para os órgãos públicos é que essa data... Tem que haver uma data. A Marinha, depois, poderá, se ela quiser ter...

O SR. ROBERTO FREIRE – Depois discute o que vai fazer...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Está certo. Fui esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se o Presidente me permitir a palavra pela ordem, não sei em que altura estamos...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, sim.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, falo pela ordem.

Peço desculpas aos Srs. Senadores. Tenho uma preocupação como Líder do Governo. Eu, particularmente, desejo que essa matéria tenha prosseguimento. Determinadas áreas do Governo, especificamente na área da Marinha, segundo estou informado, têm preocupação exatamente com a data. Como é uma matéria para cuja tramitação eu gostaria de contribuir, o único gesto que me restaria seria o de pedido de vista, se é que, regimentalmente, ainda cabe.

O SR. ROBERTO FREIRE – Já estamos em votação. Não pode mais.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Já não cabe. Então, o apelo que faço ao Senador Paulo Hartung é que, se fosse possível pelo acordo, tenhamos um entendimento em relação à data.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quero dizer que não é com o autor, mas com o Relator.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o autor e com o Relator, até porque são do mesmo Partido. (Risos.)

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas poderíamos ter compreensão diferente. Mas eu queria dizer talvez, com toda transparência, que é fundamental que haja data, que pode ser até o final do processo negociada, quando da aprovação definitiva. Pois se assim não for feito,...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ou então separar. Se for para particular, há data. Se não, não precisa haver data.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem. Podemos negociado. Creio que estou defendendo um interesse público. A Marinha não está compreendendo que, em nenhum momento, será prejudicada. Gostaria de dizer isso de público porque conversei com os assessores. Temos que conversar a respeito do assunto e dizer quando for conversado. E não buscar depois o Líder do Governo. Ou diz ao Relator que não vai aceitar e não conversa com o Líder do Governo. Ou então conversa com o Líder do Governo e não conversa mais comigo. Que fique dito isso aos assessores. Não continuarei com esse tipo de conversa. Os assessores estão aqui, estão vindo. Não me falaram disso quando estiveram permanentemente em meu gabinete. Discutiram mas não disseram que não concordavam. Não é para dizer agora. Eu me comprometo com a Liderança do Governo, não com assessores nem com a Marinha. Defendo um interesse público, talvez mais que a Marinha. Assim, tento evitar a grilagem que a União permitiu desbragadamente pelo País afora.

Quero defender o interesse público. Acerto com o Governo. Devemos, ao final, discutir a data propícia ou a proposta do Senador José Fogaça de que se retire os órgãos públicos da data limite, o que considero um caminho viável, na Câmara dos Deputados, ou quando voltar, para a discussão. Mas não devemos paralisar, já que foi fruto de um acordo importante. Estamos avançando, do ponto de vista institucional. E concordo plenamente que haja um grande acordo sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Gostaria de prestar um esclarecimento. Está muito claro que tanto o autor como o Relator se dispõem a um entendimento com as áreas responsáveis de Governo; está claro que, iniciado o processo de votação, não é mais possível o pedido de vista; mas está claro também que alguém pode entrar com um recurso a fim de que a matéria, que é terminativa, vá ao plenário. E, indo ao plenário, é possível o entendimento proposto entre o Senador Roberto Freire e o Líder do Governo ocorrer em plenário. Há tempo hábil para isso. Assim, vamos prosseguir à votação. É possível que haja um recurso para que a matéria evolua ao plenário, e, na apreciação, em plenário, o entendimento aqui proposto e mencionado seja efetivado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, acredito que a proposta de V. Exª é racional, de bom senso. Como é do nosso estilo tratar das coisas com muita franqueza, eu me abstenho, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nesta votação. Aprovada a matéria, farei o requerimento...

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador, tenho uma proposta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE – A proposta do Senador José Fogaça...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É muito boa.

O SR. ROBERTO FREIRE - ...resolve o problema. Para os órgãos públicos, sem prazo. Prazo apenas em relação a particulares.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - O acordo está muito bom. O Governo está de acordo?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Aceito a proposta e voto a favor.

O SR. ROBERTO FREIRE – A idéia, para o setor público, não há problema. A qualquer momento pode entrar solicitando. É evidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O entendimento, portanto, que propunha para o plenário está feito ao plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Exª, portanto,

incorpora a sugestão do Senador José Fogaça. Recomendo à Secretaria que colha a redação correta do Senador Roberto Freire, de comum acordo com o Senador José Fogaça. E poderá propor, de imediato, que o texto remetido à Câmara dos Deputados contemple a sugestão do Senador José Fogaça, aceita pelo Senador Roberto Freire.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas um registro, por questão de justiça. O Senador Roberto Freire, num momento de exaltação, citou os assessores. Desejo dizer que não fui procurado por nenhum assessor.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não. Eu é que fui.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sim. Perfeito. Não fui procurado nem pelo assessor nem pelo comandante da Marinha nem por quem quer que seja. Se tivesse sido procurado, os teria recebido muito bem. Mas não fui.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Prosseguimos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Sr. Presidente, voto a favor, com a ressalva de justificar o voto. Estou com o Senador Bello Parga no que se refere ao volume de recursos que poderia ser destinado aos servidores públicos de um Município só. É preocupante isso porque, em 1996, a avaliação desse patrimônio era de R$200 bilhões. Então, quero somar a sua preocupação apenas isso. Como também preferiria que, eventualmente, o produto da venda desse patrimônio dispensado pela Nação fosse convertido em recurso para pagamento da dívida.

Em todos casos, como se trata de um consenso e de um segmento em que há ..., o meu voto é "sim".

O SR. RICARDO SANTOS - Isso fez parte de um acordo com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Voto com o Relator, mas com a emenda do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador Wellington Roberto, Senador José Alencar? Senador Bernardo Cabral já votou? Votam "sim". Senadores Edison Lobão, Francelino Pereira, Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Voto com o Relator, mas com a emenda do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senadora Maria do Carmo Alves? Senadores Moreira Mendes, Djalma Bessa? Votam "sim". Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senadores Juvêncio da Fonseca e José Jorge? Votam "sim". Senador Mozarildo Cavalcanti, Álvaro Dias, Artur da Távola, Lúcio Alcântara? Votam "sim". Senador José Roberto Arruda? Senadores Sérgio Machado, Antero Paes de Barros, Pedro Piva? Votam "sim". Senador Luiz Pontes?

O SR. LUIZ PONTES – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Vota "sim".

Senadores Romero Jucá, Teotônio Vilela, Antonio Carlos Valadares, Roberto Freire? Votam "sim". Senadores José Eduardo Dutra e Jefferson Péres? Votam com o Relator. Senador Sebastião Rocha? Senadora Heloísa Helena?

A SRª HELOÍSA HELENA – Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senadora Heloísa Helena vota "não".

Senador Eduardo Suplicy?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria foi aprovada. Vou proclamar o resultado:

Votos "SIM": 15

Votos "NÃO": 01

Não houve abstenção.

A matéria foi aprovada.

Tendo em vista a presença do Senador Lúcio Alcântara em plenário, passamos ao Item 4 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999, não-terminativo, que dispõe sobre encargos financeiros incidentes no crédito rural nas áreas da Sudam e da Sudene.

O projeto é de autoria do Senador Luiz Pontes e o Relator é o Senador Lúcio Alcântara, que oferece voto.

Quero esclarecer que a presente matéria veio a esta Comissão por deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos, para análise da sua constitucionalidade e juridicidade. Foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Moreira Mendes, em 23 de novembro do ano 2000.

Com a palavra o Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço, se possível ainda, que seja incluído um projeto da Mesa do Senado, criando a Polícia do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – De acordo com Plenário, será feito tão logo apreciado o Item 4 da pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu parecer é favorável ao projeto e pela rejeição de uma emenda apresentada pelo nobre Senador Moreira Mendes e uma emenda de minha autoria, apenas para tornar mais claro o texto do projeto original.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Portanto, o parecer conclui pela aprovação da matéria, com a rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A matéria está aprovada.

Com o de acordo do Plenário, aprecia-se agora o item extrapauta proposto pelo Senador Romeu Tuma, relativo à Polícia do Senado.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, vou tentar resumir.

O projeto atende à solicitação encaminhada ao Diretor-Geral do Senado pelo Diretor da Subsecretaria de Segurança, que alega o disposto no art. 52, inciso XIII, para que esta Casa crie sua própria polícia e menciona ainda algumas ocorrências internas que justificam a instituição de órgão policial próprio.

A solicitação foi examinada pela Advogada-Geral do Senado, a pedido do Diretor-Geral, que opinou favoravelmente à remessa do presente feito à Comissão Diretora, em razão de concluir que existia previsão legal e caracterização da necessidade do serviço. De forma que ela cria essa polícia, mas ela não poderá exercer o que está previsto no art. 144 da Constituição Federal, que é próprio dos órgãos de Segurança Pública.

Não resta dúvida de que o âmbito de atuação da Polícia do Senado Federal e da Câmara dos Deputados está restrito às dependências internas da Casa à que pertença, exceto quando se trata de deslocamento de Senadores ou Deputados que exija o acompanhamento de seus agentes de segurança. No entanto, nesses casos, não pode a Polícia Legislativa exercer atribuição reservada a qualquer dos órgãos de Segurança Pública relacionados no mencionado art. 144 da Constituição Federal ou substituídos em atividade fora do recinto da Casa Legislativa da qual seja órgão integrante.

Por sua vez, não podem os órgãos policiais públicos a que se refere o mencionado art. 144 executar qualquer atividade policial nas dependências do Senado Federal, se não for solicitada pela

Casa ou tenha sua permissão para realizar flagrante, em caso de **persecutio criminis**, ou em cumprimento à determinação judicial.

Portanto, o projeto não invade, a nosso ver, a competência dos órgãos de segurança estabelecida na Constituição Federal, tampouco constitui ameaça aos direitos e garantias individuais previstos no art. 5º do Texto Constitucional.

Sendo assim, estamos de acordo com o projeto, o que não impede ainda a decisão da Comissão Diretora junto à Mesa Dirigente quanto ao mérito de emendas feitas ao projeto.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação.

Esclareço que a matéria é de autoria da Mesa Diretora e institui a Polícia do Senado Federal. A matéria está em apreciação.

Em discussão o relatório do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedida vista da matéria ao Senador Roberto Freire.

Item nº 7: PEC de autoria do Deputado Nicias Ribeiro. O Relator é o Senador Álvaro Dias. Em virtude de ambos estarem ausentes, passamos ao Item nº 6, cujo Relator está presente.

Item nº 6: Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, não-terminativo, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para motoristas profissionais. Autor: Deputado Geovan Freitas. Relator: Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para oferecer seu parecer.

O SR. ROMEU TUMA – De autoria do Deputado Geovan Freitas, o Projeto de Lei da Câmara nº 59 destina-se a alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código Nacional de Trânsito, para impor aos motoristas profissionais a exigência da realização periódica de exame psicológico.

Sr. Presidente, é importante a volta do debate desse assunto pelo projeto de lei, visto que, provavelmente, no Código, foi esquecida tal exigência.

Hoje, o número de acidentes de trânsito vêm tendo um grande crescimento. A própria instabilidade dos motoristas talvez tenha ocasionado esse tipo de ocorrência.

Dessa forma, nosso voto é favorável à reinserção no Código Nacional de Trânsito da necessidade do exame.

Apresentei emenda de redação em que peço que seja colocado, no final da redação da proposta, pelo art. 1º do projeto, § 3º, do art. 147 da Lei nº 9.503, a expressão: "Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º. Fica ao art. 147 da Lei nº 9.503, de 1997, acrescido o seguinte dispositivo:

(...)

§ 5º. O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – Contran*."

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O relatório conclui pela aprovação da matéria com emenda de redação que acaba de ser apresentada.

Em discussão o parecer.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, tenho uma indagação. Esses exames são feitos nos Departamentos de Trânsito ou em clínicas particulares?

O SR. ROMEU TUMA – Nos Departamentos de Trânsito e também em clínicas particulares.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com essa proposta, não está sendo criado um mercado para profissionais, não? Sempre vejo desse ponto de vista: a criação de mercado para profissionais. Nunca vi motorista ser rejeitado por causa de exame psicológico, ou rarissimamente. Não sei. Abstenho-me. Não gosto desses corporativismos.

O SR. ROMEU TUMA – Mas não é corporativismo. Estou falando sobre a necessidade do exame psicológico. A estrutura do Detran não tem condições de fazer esse exame permanentemente, principalmente em cidades do interior. É claro que a fiscalização do órgão competente tem que ser exercida pelo Ministério da Justiça, de forma que qualquer médico que dê um laudo falso tenha responsabilidade criminal, porque ele pode participar até mesmo de um homicídio.

Penso que deve haver a responsabilidade para o exercício dessa atividade.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu pediria o sobrestamento da matéria em função do **quorum**, mas quero uma boa discussão sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª pode solicitar vista da matéria.

O SR. ROMEU TUMA – Peça vista da matéria, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço vista da matéria,

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedida vista ao Senador Roberto Freire.

Tendo em vista que foram apreciados todos os itens, estando presentes o autor ou Relator, ou ambos, e tendo em vista que os itens 1 e 2 são de autoria de Senadores e Relatores ausentes, consideramos a pauta esgotada.

Assim sendo, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h57min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador PEDRO PIVA, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, ARTUR DA TÁVOLA, MOZARILDO CAVALCANTI, JOSÉ JORGE, PEDRO SIMON, HUGO NAPOLEÃO e GILBERTO MESTRINHO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Guiné-Bissau, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a quinta reunião ordinária da segunda sessão legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal.

A nossa agenda é composta de cinco itens. O primeiro deles é a Mensagem de nº 72, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira de diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Relator, Senador Gilberto Mestrinho, a quem concedo a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Presidente da República submeteu, por meio desta Comissão, à apreciação do Senado Federal, a indicação do diplomata Arthur Vivacqua Corrêa Meyer, Ministro de 2ª Classe da carreira, para o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné-Bissau.

A República da Guiné-Bissau é um país de língua portuguesa, daí o interesse maior em manter uma aproximação com esses países, foi a primeira, das colônias portuguesas na África, a alcançar a independência, graças ao trabalho extraordinário do grande líder africano Amílcar Cabral, o que justifica a indicação de um diplomata qualificado para nos representar naquele País.

O indicado preenche todos os requisitos necessários para a indicação, não só pela formação profissional que o capacita para a missão, como pelos vários cargos exercitados no Itamaraty durante a sua carreira.

Em face dessas colocações, já tendo o indicado para Embaixador servido em outras missões diplomáticas, o meu parecer é pela aprovação do seu nome.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Arthur Vivacqua Meyer, para que faça a sua exposição a respeito da missão que vai desempenhar.

O SR. ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é para mim um motivo de honra e orgulho estar aqui pela primeira vez, depois de quase 29 anos de carreira, e ser sabatinado, com o objetivo de exercer a função de Embaixador, cargo para o qual fui indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Guiné-Bissau, embora um país pequeno, com população de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes, de economia com dimensões também reduzidas, com um Produto Interno Bruto hoje calculado em torno de US$300 bilhões, o que lhe dá uma renda **per capita** de aproximadamente US$300, é um país pobre, porém de língua oficial portuguesa, em desenvolvimento e atlântico.

Todas essas características justificam o interesse do Brasil por esse país. Tanto assim que o Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência dessa antiga colônia portuguesa.

A Guiné-Bissau é um país encravado entre o Senegal e a Guiné Conacri, limitando-se a leste pelo oceano Atlântico. Trata-se de um país de pequenos recursos naturais e essencialmente agrícola, mas que, ainda assim, dispõe de um certo potencial de crescimento até agora ainda pouco realizado.

Outra característica que recomenda o interesse do Brasil pela Guiné-Bissau reside no fato de ser este País membro da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental e da União Econômica e Monetária da África Ocidental, grupamento de países que reúnem hoje quase 60 milhões de habitantes e que têm capacidade de exercer um papel de maior relevo nas relações internacionais e nas relações entre os países em desenvolvimento.

Sabem V. Exªs que a Guiné-Bissau ascendeu à independência em 1974. Levada à guerra pela emancipação nacional, pelo Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde, liderado pelo pai da pátria, Amílcar Cabral, o qual foi assassinado, em 1973, em Conacri. Apesar desse assassinato, não se freou o ímpeto nacionalista. No ano seguinte, após a Revolução Democrática dos Cravos, em Portugal, o país ascendeu à independência. Nos primeiros seis anos de vida pós-independência, a Guiné-Bissau foi governada pelo irmão do pai da pátria, Amílcar Cabral,

Luiz Cabral, o qual imprimiu ao país uma administração de cunho mais socialista. Entretanto, Luiz Cabral, por ser de nacionalidade cabo-verdiana passou a ser acusado, com o passar do tempo, de favorecer em sua política mais os elementos cabo-verdianos do país do que elementos autóctones bissau-guineenses. Isso gerou uma certa animosidade, sobretudo no seio das Forças Armadas e levou, no ano de 1980, a sua deposição pelo General de Divisão João Bernardo Vieira, o Comandante Nino, que era um dos heróis da luta pela independência. O Presidente João Bernardo Vieira, então, assumiu o poder e permaneceu à frente do País até 1999, quando foi afastado por força de alguns acontecimentos que vou relatar mais adiante.

Quero ressaltar também que o Presidente Nino Vieira realizou visita oficial ao Brasil em 1997, tendo sido o primeiro mandatário bissau-guineense que visitou o nosso País. O Presidente João Figueiredo também visitou oficialmente a Guiné-Bissau no início da década de 1980.

A longa administração do Presidente Nino Vieira foi, a princípio, marcada por um sentimento de aceitação bastante amplo na população da Guiné-Bissau. Embora fosse um regime de características algo autoritárias, não se podia, de forma alguma, acusar o governo da Guiné-Bissau daquela época de ser um regime tirânico, mas, com o passar do tempo houve um certo rompimento do regime, por práticas de nepotismo e de malversação dos fundos públicos. Embora em 1994 fossem realizadas as primeiras eleições pluripartidárias, que foram vencidas pelo Presidente Nino Vieira, ele conseguiu vencer essas eleições por uma margem apertada, superando por pouco o atual Presidente, o Dr. Cumbaialá. Em 1988, no entanto, o regime da Guiné-Bissau já estava muito deteriorado por práticas de corrupção, de nepotismo, surgindo uma controvérsia, no seio das Forças Armadas e do Governo da Guiné-Bissau, em que setores das Forças Armadas eram acusados de estarem favorecendo um movimento guerrilheiro na Casamança, a região meridional do Senegal, lindeira a Guiné-Bissau. Isso foi o estopim para uma crise político-militar, irrompida em julho de 1998, causando uma guerra civil. O Presidente Nino Vieira, desamparado pelas suas próprias Forças Armadas e pela opinião pública do país, fez então um apelo aos governos do Senegal e da Guiné Conacri, para que o apoiassem militarmente. Isso aconteceu. As tropas senegalesas conseguiram deter, de certa forma, a insurreição, embora sofrendo grandes baixas.

No início de 1999 foi assinado um acordo de paz, o Acordo de Abuja(**), pelo qual se chegou a um cessar-fogo, constituiu-se um governo de transição e foram marcadas eleições gerais para o País no fim de 1999.

Pois bem; apesar da presença, na Guiné-Bissau, de uma força de paz dos países da África Ocidental, o General Ansumane Mané, que havia liderado a revolta contra o Presidente Nino Vieira, resolveu, em maio, desfazer-se definitivamente dele e liderou um segundo movimento militar contra o Presidente Nino Vieira, dessa vez bem sucedido, eis que, em poucas horas, o Presidente foi vencido. Tropas das forças de paz da Ecomoga, da África Ocidental, não conseguiram deter os insurretos. O Presidente Nino Vieira se asilou na Embaixada de Portugal, assumindo o poder, como Presidente da República interino, o Presidente da Assembléia Nacional Popular, o Sr. Malam Bacai Sanhá, entretanto mantido o compromisso do Governo de transição de realizar eleições democráticas, o que veio a ocorrer no dia 28 de novembro do ano passado, com a presença de vários observadores internacionais, inclusive da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Nessas eleições foram eleitos os 102 novos deputados da Assembléia Nacional Popular da Guiné-Bissau, e o Presidente Kumba Ialá foi o candidato mais votado, embora não alcançando maioria absoluta, o que determinou a realização de um segundo turno das eleições, o qual veio a se realizar no dia 16 de janeiro do corrente ano. Nesse segundo turno, o Presidente Kumba Ialá venceu por folgada margem seu contendor, sendo proclamado vencedor e empossado no dia 17 de fevereiro, com o aplauso de toda a comunidade internacional, inclusive do Secretário-Geral das Nações Unidas, que designou um representante especial para acompanhar o processo de redemocratização do País.

O Brasil saúda esses acontecimentos e continua pautando sua ação diplomática na Guiné-Bissau em torno de três linhas de força básicas: a primeiro é o reforço da lusofonia, pois interessa ao nosso Brasil reforçar a projeção internacional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Cabe notar ainda uma característica curiosa da Guiné-Bissau: trata-se de um país ameaçado do ponto de vista lingüístico interna e externamente. Internamente porque, apesar de o Português ser o idioma oficial do País, é falado por pouco mais de 10% da população. A grande maioria da população fala o idioma crioulo – uma mescla de português arcaico com elementos africanos – ou os vários idiomas das diversas etnias que compõem o país. Embora pequeno, é um país, do ponto de vista etnológico e cultural, muito interessante, porque é composto por numerosas etnias, das quais as mais importantes são: etnia balanta, fula, mandinga e manjaco. Como todas essas etnias têm seus idiomas próprios, o idioma crioulo é apenas uma língua franca, em certa medida, e o português, a língua oficial para a administração pública e para as relações internacionais. Do ponto de vista externo, o conceito de lusofonia na Guiné-Bissau está um pouco ameaçado pelo fato de ser um país completamente circundado por países da África francófona, que exercem uma pressão muito forte sobre a Guiné-Bissau. Essa influência cultural pode levar a uma descaracterização do país como nação de língua oficial portuguesa. Daí a necessidade de o Brasil, que tem interesse no reforço da CPLP no plano internacional para se firmar também no seio da comunidade das nações, ter uma atuação dinâmica nesse ponto.

A outra grande linha de atuação diplomática brasileira na Guiné-Bissau é a cooperação para o desenvolvimento, que se manifesta no campo educacional, no campo da formação dos quadros técnicos, no campo da cultura, no campo da cooperação judiciária e em outros campos que relatarei brevemente a seguir.

Poderia dizer a V. Ex.ªs que, neste momento, existem cerca de 150 estudantes da Guiné Bissau freqüentando gratuitamente universidades brasileiras e, dentre eles, 60 recebem ainda bolsas de estudos, o que representa um gesto de cortesia adicional do Ministério das Relações Exteriores, uma vez que estudantes estrangeiros de graduação normalmente não recebem auxílio pecuniário do Governo brasileiro.

No campo da formação dos quadros técnicos, dois importantes projetos de cooperação técnica estão em andamento com a Guiné Bissau. Um, na área de saúde pública em relação às doenças sexualmente transmissíveis; outro, relativo à cultura do arroche de frutas. Estão em andamento há algum tempo e, no caso do último, com a participação da Embrapa e da Embrater.

Há ainda um outro projeto de cooperação técnica lateral que está sendo delineado e que envolve o relançamento do ensino técnico profissional na Guiné Bissau tendo como parceiros de desenvolvimento do lado brasileiro possivelmente o Senai e, talvez, algumas escolas técnicas federais do Ministério da Educação como a Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro.

Temos ainda a questão da cooperação cultural que é relevante. A Embaixada do Brasil em Bissau mantém uma missão cultural, anexa à embaixada, chamada Centro de Estudos Brasileiros com quase 150 alunos. Este Centro de Estudos Brasileiros ministra três cursos regulares de língua portuguesa para crianças, outro para adolescentes e um terceiro de literatura e cultura brasileira. Mantém também uma das pouquíssimas bibliotecas, talvez senão a única, biblioteca operativa no momento na Guiné Bissau aberta ao público, gratuitamente, o que representa uma grande e valiosa ajuda à juventude Guineense.

Outras avenidas que se estão delineando no campo da cooperação cultural bilateral refere-se aos programas de rádio e televisão. Recebi, há pouco, por meio do Itamarati, uma série de fitas de vídeo produzidas pela TV-Escola do Rio de Janeiro, contendo programas culturais e educativos. Mantive contatos, também, com o Presidente da Radiobrás e da Fundação Roberto Marinho para expandir a cooperação nessa área mediante a doação tanto de programas de rádio como de televisão.

O rádio é um meio de comunicação social muito mais poderoso na Guiné Bissau porque existem no país apenas quarenta mil aparelhos de televisão, e o suprimento de energia elétrica, até mesmo na capital, sem falar no interior, é extremamente deficiente. Para que V. Ex.ªs tenham uma idéia, a potência instalada na Guiné Bissau, a capacidade do parque gerador é de apenas 25 megawatts. As centrais de geração de energia elétrica são a diesel e estão muito deterioradas.

Outras atividades importantes da cooperação bilateral estão no campo judiciário e no dos transportes das comunicações.

Desejaria assinalar a V. Ex.ªs, para concluir a minha intervenção, que ainda há poucos dias esteve no Brasil o presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné Bissau, o Dr. Emiliano Nosoline dos Reis, o qual se avistou com altas autoridades do Poder Judiciário brasileiro e obteve excelente acolhida para desenvolver projetos de colaboração bilateral que envolvem assistência brasileira na formação de juízes, promotores públicos, oficiais de justiça, na revisão dos Códigos de Direito Civil, de Processo Civil, Comercial e Trabalhista da Guiné Bissau e, finalmente, a doação de livros de doutrina e de jurisprudência.

Existem também possibilidades que começam a se delinear no campo da cooperação econômica, não tanto na área de comércio, porque o fluxo de comércio entre os dois países é quase inexistente devido a características da econômica bissau-guineense. A população tem um poder aquisitivo muito baixo e, por enquanto, reduzida capacidade de importação. Todavia, o Ministro das Infra-Estruturas Sociais e o Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações da Guiné Bissau estarão no Brasil, em Salvador – Bahia, dentro de poucos dias, participando do IV Encontro dos Ministros dos Correios e Telecomunicações da CPLP, a convite do Governo brasileiro e do Ministro Pimenta da Veiga.

Há várias idéias de cooperação importantes e viáveis que se estão delineando com a Guiné Bissau no campo de treinamento de pessoal para as comunicações postais, no campo das comunicações telefônicas. Eu desejaria assinalar que, embora o comércio bilateral seja modesto, a Guiné Bissau comprou muito recentemente do Brasil duas centrais telefônicas para a sua empresa de telefonia, a Guiné Telecom da qual tem participação acionária a Portugal Telecom que, por sua vez, também tem interesses no Brasil.

Há interesse da Guiné-Bissau em assistência brasileira no campo do planejamento da política de transportes, no da formação de pessoal técnico para a formação de aeroportos e administração de aeroportos e para a administração de cartas marítimas para o litoral do país que é muito rico em pescados.

Finalmente, uma última área de cooperação bilateral que também se está delineando e parece promissora é a assistência brasileira no levantamento do campo de minas. Durante a guerra civil de 98/99, várias áreas da região da periferia de Bissau foram minadas por tropas senegalesas, fato que causa uma grande consternação na Guiné-Bissau, uma vez que o Senegal é um País que assinou e ratificou a Convenção de Otawa que proíbe o emprego de minas terrestres mas, ainda assim, há muitas minas lançadas e o Governo da Guiné Bissau manifestou com muito empenho o interesse de contar com uma cooperação brasileira, uma assistência militar brasileira no campo de treinamento de sapadores para levantamento de campo de minas.

A Guiné-Bissau assinou, mas ainda não ratificou a Convenção de Otawa e o Governo bissau-guineense está mandando o seu Parlamento mensagem para obter a ratificação desse instrumento internacional e, feito isso, estará aberta a avenida para a obtenção de fundos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para financiar esse projeto de desminagem, o qual poderá contar com a colaboração brasileira.

Finalmente, a terceira grande linha de ação da política externa brasileira é a concertação política. A Guiné-Bissau, embora um País pequeno e com a atuação discreta dos organismos internacionais, tem consistente e tradicionalmente apoiado o Brasil em todas as suas reivindicações e pleitos e candidaturas nos organismos internacionais, tanto no que se refere à reforma da carta da ONU, que é um assunto que interessa particularmente ao Brasil, como também foi um país que deu apoio, desde o início, à idéia da criação de zona de paz e cooperação no Atlântico Sul.

Estou à disposição de V. Exªs para quaisquer esclarecimentos ou perguntas que desejarem fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos presentes que aguardem fora deste recinto a segunda parte da nossa reunião que, por dispositivo constitucional, a votação tem que ser secreta.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Foi aprovado o parecer do Senador Gilberto Mestrinho, por 11 votos, a indicação do Sr. Arthur Vivacqua Corrêa Meyer para exercer a função de Embaixador da República de Guiné Bissau.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h40min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, MAURO MIRANDA, WELLINGTON ROBERTO e GILBERTO MESTRINHO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Guiné-Bissau, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR JOSÉ SARNEY

PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a 14ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A nossa pauta compõe-se de dois itens. O primeiro trata da escolha do Sr. Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira para Embaixador do Brasil junto à República Theca. E o item 2, do Sr. Eli Saturnino Ferreira Dutra para Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Convido o Sr. Embaixador Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira para comparecer à Comissão. Peço ao Senador Piva que o introduza no plenário.

Mensagem nº 119, do Senhor Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Theca. O relator da matéria é o Senador Bernardo Cabral, a quem concedo a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminente Ministro de Primeira Classe Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, consoante o que V. Exª acaba de declarar, Sr. Presidente, pela mensagem devidamente indicada do Presidente da República, com amparo constitucional, indica o nome do Dr. Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Theca.

Quem analisa o **curriculum vitae** do indicado verifica que o diplomata fez uma carreira brilhante. Foi 3º Secretário em 1967, galgando todos os demais postos por merecimento até atingir o de Ministro de Primeira Classe em 1991.

Devo dizer, Sr. Presidente, que conheço pessoalmente o Ministro Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira e tive o prazer de, ao longo dos últimos quatorze anos, desde a época em que fui Relator da Assembléia Nacional Constituinte, de conviver com S. Sª. Sua última passagem por aqui ocorreu quando foi indicado para ser Embaixador do Brasil junto ao México, ocasião em que S. Sª se houve com uma belíssima performance confirmando, o que se vê no seu currículo.

Além das missões que cumpriu de 3º Secretário, 2º Secretário, Encarregado de Negócios, foi nosso 2º Secretário em Paris, Ministro Conselheiro em Bruxelas, Encarregado de Negócios junto a CCE. Esteve na Feira Internacional, participou de conferências, reuniões. S. Sª, sem dúvida alguma, recebeu inúmeras condecorações que dizem bem do quanto é o seu valor, porque não são apenas brasileiras, mas também concedidas por autoridades estrangeiras.

Entendo, Sr. Presidente, à vista do que aqui se vê e do meu conhecimento pessoal, seja desnecessário qualquer outra consideração sobre o Ministro Junqueira. Apenas quero destacar que as informações que constam do anexo do relatório feito pelo Ministério das Relações Exteriores demonstram que o indicado tem altíssima capacidade para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Theca, que é, sem dúvida alguma, hoje com o problema comercial/cultural, de alta valia no Leste Europeu.

Este é o Relatório, Sr. Presidente.

Sei que o voto é secreto; permita-me V.Exª que eu quebre o protocolo, para declarar que o meu voto será favorável à aprovação do Embaixador Francisco de Paula Nogueira Junqueira, meu velho e particular amigo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Embaixador Francisco de Paula Nogueira Junqueira conhece perfeitamente o regimento desta Comissão e o da Casa, e a sistemática das nossas reuniões divididas em duas partes: na primeira, teremos a oportunidade de ouvir S. Exª e como encara a missão para a qual está sendo indicado pelo Senhor Presidente da República e inquirido na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional de Embaixador junto à República Tcheca.

Antes de conceder a palavra a S. Exª, como Presidente desta Comissão, quero dizer da minha satisfação de tê-lo aqui, uma vez que sempre reconheci, na sua pessoa, um homem de grande caráter, de grande inteligência e de excepcionais virtudes profissionais.

Com a palavra o Embaixador Francisco de Paula Nogueira Junqueira.

O SR. FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA JUNQUEIRA –Sr. Presidente, Sr. vice-Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Senadores, para mim, é um privilégio ser ouvido, nesta Comissão. Acredito que este processo valoriza e legitima a função de Embaixador. Se eu merecer a aprovação do Senado e se for designado pelo Presidente como Embaixador do Brasil em Praga, procurarei extrair o máximo de interesse para o Brasil nas relações com a República Tcheca.

Como se sabe, a República Tcheca é um pequeno país, com mais de 10 milhões e 300 mil habitantes, tem um PIB de US$52 bilhões. Mas ela apresenta grande interesse inclusive, especificamente, para o Brasil. Em termos de comércio exterior, por exemplo, país pequeno como é, tem um comércio exterior de US$55 bilhões, quer dizer, o valor do comércio exterior é maior do que o tamanho do PIB, o que significa para outros países um parceiro importante. Sabemos que a República Tcheca herdou 70% do Parque Industrial do Império Austro-Húngaro que se instalou na Boêmia e na Morávia. Até hoje a República Tcheca tem alto grau de industrialização e alto grau de tecnologia em várias áreas como, por exemplo, nas indústrias de ferro, aço, vidros, cristais, de bombas e equipamentos de toda a espécie, inclusive, sobretudo, na área de armamentos, que se desenvolveu durante o período comunista.

As relações do Brasil com a República Tcheca se iniciaram quase quando da criação do próprio país, que foi em 1918. Com o desmantelamento do Império Austro-Húngaro, criou-se a República Tcheca, liderada por Thomas Mazariqui. Em 1920, o primeiro representante checo apresentou credenciais ao Presidente Epitácio Pessoa e, em 1921, o Primeiro-Ministro Plenipotenciário apresentou credenciais em Praga. As relações do Brasil com a República Tcheca são tradicionais. E durante a Guerra não se descontinuaram porque o Brasil reconheceu o Governo em Exílio, Benezi, então Presidente tcheco, em Londres, e em seguida houve o regime comunista. Em 1960, foi elevada a Legação a nível de Embaixada e o primeiro Embaixador foi Jaime de Barros.

Recentemente, em 1994, houve a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso como Presidente eleito àquela República e, em 1996,o Presidente Havel esteve aqui.

Em âmbito econômico-comercial, as relações são modestas. O comércio entre os dois países, nos dois sentidos, não soma mais do que U$60milhões. Mas existe um grande potencial de cooperação entre os dois países, sobretudo para o Brasil, aproveitando muito as tecnologias tchecas avançadas, porque eles têm uma grande tradição na área industrial. Por exemplo, no caso do caulim, que existe no Pará para a produção de louça e porcelana, eles têm toda a tecnologia. Então, há interesse do Pará, que tem grandes reservas de caulim, nessa área.

Cito alguns exemplos, rapidamente: um projeto de caminhões Tartra, em Simões Filho, na Bahia; em Caxias do Sul, uma fábrica de tratores Agralle, que tem tecnologia tcheca; uma fábrica de pneus em Barbacena, também com capital tcheco.

Penso que há um outro plano que também apresenta um grande interesse, o cultural. O país, sobretudo Praga, respira arte, cultura e história. Sabemos que Praga foi capital do Santo Império Romano Germânico e tem uma tradição cultural muito importante. Inclusive, em Praga, foi criada uma das primeiras universidades do continente europeu, em 1352, a Universidade Carlos, fundada por Carlos IV. Sobretudo hoje, Praga é, na Europa, um grande centro de cultura. Há uma importante feira internacional do livro, festivais de arte de toda sorte - de pintura, de música, de escultura e, inclusive, de cinema. Recentemente, em julho, ganhou o primeiro prêmio no Festival Internacional Tcheco de Cinema um filme brasileiro, **Eu, Tu, Eles**, com Regina Casé, que ganhou também o primeiro prêmio como atriz. Então, também é uma área em que pode haver um desenvolvimento grande das relações.

Ainda sobre as relações bilaterais, eu deveria citar um fato. Existe uma cidade na República Tcheca que se chama Lídice e, no Espírito Santo, há um Município que se chama Lídice.

Foi dado o nome de Lídice a esse Município por causa dessa pequena cidade na República Tcheca, onde houve um massacre durante a invasão nazista.

Eu passarei para o plano em que vejo um especial interesse de observação para um diplomata em Praga – não só diplomatas brasileiros, mas diplomatas de países em desenvolvimento em geral. Como V. Exªs sabem, a República Tcheca tem uma tradição de democracia, de liberalismo, de pluralismo, que foi criada em 1918. Tomas Masaryk liderou o país até o início da guerra, quando foi invadido por Hitler. Nesse período, o país viveu um regime democrático progressista e pluralista, com um regime político-partidário estável, funcionando admiravelmente bem. Se compararmos com outros países da Europa Ocidental, verifica-se que realmente eles estavam na vanguarda. Isso é uma coisa que ainda vem do Império Austro Húngaro: essa autonomia que tinham na área cultural e, em certo sentido, também na área política. Na área cultural, por exemplo, Mozart ia sempre a Praga e a estréia de Don Giovani foi em Praga.

Voltando à área política, depois, tivemos a época do nazismo e, em seguida, o comunismo por mais de 41 anos. Depois de 1989, a Revolução de Veludo, da separação de Veludo da Eslováquia, em 1992, e agora o país com um grande Presidente, o Presidente Havel, que é um dramaturgo, intelectual. S. Exª está em um dilema porque várias opções do país, em termos políticos internos e externos, parecem esgotadas. Houve o Primeiro-Ministro Klaus, que aplicou um modelo neoliberal ao país que propiciou um desenvolvimento. Agora o Governo é social democrata do Primeiro-Ministro Zema.

Mas o que vejo de interessante no país, sobretudo para um observador estrangeiro, é que, nesse processo de transição política de um país como a República Tcheca, aparecem claramente os limites da ação dos governos na atualidade. Vêem-se também claramente problemas às vezes de governabilidade.

Eu poderia concluir com uma frase do Presidente Havel que resume o drama, ou diria, o dilema dos países que ainda não fazem parte do clube dos ricos. Há muitos países que nunca vão fazer parte do clube dos ricos; outros farão, com certeza, e creio que a República Tcheca fará, porque um dos seus objetivos, o objetivo principal, é integrar-se e integrar-se à União Européia. Mas cito a frase do Presidente Havel, que diz o seguinte: "Estamos em um processo de transição em que algumas coisas parecem estar de saída, parecem estar completadas, mas várias outras ainda estamos em doloroso processo de parto."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a primeira parte da nossa reunião, peço aos presentes que se retirem da sala para que possam ser reiniciados os nossos trabalhos. (Pausa)

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cabe a esta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, opinar sobre indicação do Sr. Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de 1ª classe da carreira diplomática, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Do currículo do diplomata consta que nasceu no Rio Grande do Sul, filho de Edimar e Neli Dutra e que concluiu o Bacharelado em Ciências Políticas e Sociais.

O candidato ao referido cargo de embaixador iniciou sua carreira diplomática como 3º Secretário. Foi Ministro de 2ª e de 1ª classe. Quando no Brasil, o indicado exerceu no Ministério das Relações Exteriores função de Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, Vice-Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e Diretor-Geral da Agência Brasileira de Cooperação de 1995 até a presente data.

O diplomata em apreço foi diversas vezes transferido para prestar serviço no exterior, estando em Roma, Buenos Aires, Washington e Bohn, onde exerceu o cargo de Ministro Conselheiro de 1991 a 1995. Desempenhou diversas funções importantes e chefiou diversas delegações brasileiras. Tem diversas condecorações.

Para fins de apreciação das relações bilaterais entre Brasil e Suécia, foram anexadas à referida mensagem presidencial pelo Ministério das Relações Exteriores informações detalhadas da conjuntura política e econômica daquele país.

Por fim, cabe salientar que a análise de seu **curriculum vitae** revela que o candidato reúne os atributos mais do que necessários para o pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente República.

Em face do exposto, submetemos ao exame e julgamento dessa Comissão a indicação do Sr. Elim Saturnino Ferreira Dutra, constante da aludida mensagem presidencial, atendendo ao disposto no art. 52, IV, da Constituição Federal. Anexando as informações e o currículo do Sr. Embaixador, entendo que os ilustres membros dessa Comissão já dispõem de elementos necessários para a apreciação da escolha presidencial.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Cumprindo a primeira parte dos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Ministro Elim Saturnino Ferreira Dutra para a sua exposição.

O SR. ELIM SATURNINO FERREIRA DUTRA – Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de agradecer a V. Exª e aos Srs. Senadores aqui presentes a grande honra e a oportunidade de comparecer a esta Casa, que é motivo de orgulho para todos nós brasileiros.

Gostaria igualmente de manifestar a minha grande satisfação e honra por ter sido indicado pelo Senhor Presidente da República para o cargo de Embaixador na Suécia. Se aprovado pelos Srs. Senadores, terei grande empenho ao defender os interesses do nosso País na Suécia, país que tem relações tradicionais de amizade e uma relação extremamente importante com o Brasil.

A Suécia é uma monarquia constitucional, com sistema parlamentar de governo, e o Primeiro Ministro, Göran Persson, como V. Exªs sabem, é Chefe de um Governo minoritário do Partido Social Democrata com o apoio do Partido Verde e do partido de esquerda da Suécia.

O Rei da Suécia desempenha funções meramente protocolares. É casado com a Rainha Sílvia, tem três filhos, sendo que a mais velha, a Princesa Vitória, será a futura Rainha da Suécia.

As relações do Brasil com a Suécia remontam ao século XIX. Curiosamente, com a vinda de D. João VI para o Brasil, veio também, na fuga de Portugal, o emissário da Suécia em Lisboa. E esse senhor foi então o primeiro representante da Suécia no Brasil, no Rio de Janeiro e também na América Latina.

No século XIX, laços de sangue uniram as duas Coroas. Dona Amélia de Leuchtemberg, Imperatriz do Brasil, era irmã de Dona Josefina, Rainha da Suécia naquela época. E esses laços de sangue se estendem curiosamente hoje, no casamento da Rainha Sílvia com o Rei Carlos Gustavo XVI. Como sabemos, a Rainha Sílvia tem ascendentes brasileiros.

Se o primeiro emissário sueco chegou ao Brasil em 1808, já em 1809 se criava a primeira firma sueca no Brasil e na América Latina também. E, durante o século XIX, houve realmente um início bastante promissor de relações da Suécia com o Brasil. Entre os empresários suecos que vieram para o Brasil naquela época, um nome muito importante para o Brasil foi Herman Lundgren, que primeiro teve fábrica de pólvora em Pernambuco e depois desenvolveu atividades na indústria têxtil. A família Lundgren também ficou muito conhecida pela criação de uma das primeiras lojas espalhadas pelo Brasil inteiro, que foram as Casas Pernambucanas. E é muito curioso que as Casas Pernambucanas, que se extinguiram infelizmente há muito pouco tempo, sempre mantiveram no seu logotipo as cores da Suécia. O amarelo e o azul das Casas Pernambucanas não tinham relação com o Brasil, mas, sim, com a bandeira sueca, mantida nesses quase 200 anos de existência.

A Suécia é um gigante econômico da Escandinávia. Certamente é o país mais importante daquela área e alcançou elevado grau de desenvolvimento e bem-estar social. Já em 1930, o Partido Social Democrata começou a lançar as bases do sistema de bem-estar social, e hoje em dia a Suécia é paradigma de política social no mundo.

Em 1999, ano que o Governo sueco considera de recuperação econômica mais plena - porque na década passada a Suécia passou por alguns momentos difíceis na sua economia -, o país

cresceu 3,9%. Neste ano, espera crescer ao mesmo ritmo, que é extremamente elevado para um país em desenvolvimento.

Entre as razões que fizeram a Suécia a se tornar essa potência econômica do norte da Europa, está basicamente a sua política de neutralidade. Por razões de segurança, o País desenvolveu sempre uma política de neutralidade. Com isso, a indústria sueca, extremamente competitiva e moderna, não sofreu nas duas guerras mundiais e pôde assim chegar a um final de século sem ter tido a sua infra-estrutura abalada e com alta qualidade.

A pujança econômica da Suécia teve também como uma das razões o fato de que é um país que apóia muito a criação de grandes multinacionais. A Suécia, tendo uma população muito pequena e uma indústria muito pujante, desenvolveu uma política de multinacionais e de investimento em terceiros países. Como mencionarei mais adiante, os investimentos suecos no Brasil são extremamente importantes e significativos e a indústria sueca, hoje em dia, é considerada uma das mais modernas no mundo, sobretudo na área de engenharia de precisão, quer dizer, engenharia automotriz, produtos de alta qualificação e engenharia e indústria química e, além disso, soma-se mais toda uma tradição na área de papel e de madeira. A Suécia, portanto, é um grande país produtor e exportador de bens.

Recentemente, a Suécia começou a despontar no mundo como um grande produtor na área de informática. Hoje em dia, existem mais de 250 grandes empresas suecas na área de informática, sendo que a Ericsson, na área de tecnologia de informação, é considerada como a empresa mais importante do mundo e também tem importantes interesses no Brasil. Trata-se de um país que, nesse **ranking**, está colocado entre os dez maiores investidores no Brasil. A SKF, indústria de rolamentos, e a AGA, gases industriais, vieram para o Brasil já em 1915 e, em 1926, veio a Ericsson. São Paulo, hoje, é considerada pelos suecos como a terceira cidade industrial da Suécia depois apenas de Estocolmo e Gotemburgo.

Embora os Srs. Senadores saibam muito bem que as empresas têm a sua própria estratégia de investimentos, a sua própria estratégia de desenvolvimento nos países onde elas operam, eu tenho a impressão que um papel importantíssimo para um Embaixador da Suécia e para nós, no momento, é estimular a vinda de empresas e o aumento dos investimentos suecos no Brasil. Hoje em dia, além dessas empresas mencionadas, existem no Brasil pelo menos 150 grandes empresas suecas como a Sandwick, a Brownbere, a Scânia Vabis, a Volvo, a Fiat Lux, enfim, a Suécia, realmente, é uma potência econômica no Brasil. Penso também que novas empresas podem ser atraídas para o Brasil, sobretudo nessa área de informática, porque nós, hoje, temos um dos mercados mais promissores e crescentes e tenho a impressão de que essa é uma área em que nós podemos trabalhar bastante também na Suécia.

Sendo um grande país produtor e com uma população muito reduzida - 8.8 milhões de habitantes -, a Suécia é um **global player** em matéria de comércio internacional. É um dos mais agressivos na área de comércio internacional e o desempenho sueco na área comercial é considerado como tão importante ou mais do que grandes potências que, hoje em dia, também atuam nessa área. O PIB da Suécia depende muito dessas grandes empresas e a Ericsson, por exemplo, só ela, representa, mais ou menos, 15% das exportações totais da Suécia.

A balança comercial com o Brasil é extremamente importante. A Suécia tem o nosso intercâmbio bilateral, que chega a cerca de US$1.160 bilhões. Ela é, portanto, um país que tem uma posição fundamental no **ranking** dos países exportadores para o Brasil. Atualmente, a Suécia exporta para o Brasil cerca de US$920 milhões e esse aumento expressivo é, sobretudo, provocado pela reestruturação por que vêm passando as empresas brasileiras, sobretudo, as empresas que remodelaram o seu parque industrial nos últimos tempos. Também as empresas suecas que estão aqui e que procuraram se reestruturar e se modernizar para acompanhar a abertura do comércio no Brasil.

Penso que será também um trabalho extremamente gratificante para o Embaixador na Suécia tentar promover as nossas exportações. O Brasil poderia exportar muito mais para a Suécia: hoje em dia, estamos exportando cerca de 240 milhões de dólares, mas poderíamos exportar muito mais. Penso que seria extremamente importante que participássemos mais das feiras de que o Brasil poderia participar na Suécia. Aquele país tem importantes feiras comerciais e acho que um trabalho importante também será convidar missões empresariais brasileiras para participarem de feiras na Suécia.

Além da parte de comércio – não gostaria de me estender muito. Penso que preparei uma quantidade de papel um pouco demasiada para esta apresentação. Mas penso que o turismo é muito importante também.

O sueco é o maior consumidor de turismo **per capita** no mundo. É considerado o turista ideal, porque o sueco no exterior gasta 2 mil dólares. E a Organização Mundial do Turismo considera a Suécia um país extremamente importante nessa área.

Infelizmente, apenas 27 mil turistas suecos vêm ao Brasil anualmente. Isso já é a soma mais alta que conseguimos. Penso que a Suécia poderia ser estimulada a vir ao Brasil. Temos vantagens comparativas importantíssimas em matéria de sol; um litoral esplêndido. Curiosamente, recebemos no Brasil quase um milhão de alemães e 27 mil suecos. É importante um trabalho do Ministério das Relações Exteriores e do Embaixador na Suécia para que esse turismo seja ampliado.

Finalmente, temos com a Suécia também relações externas extremamente coincidentes. A Suécia mantém um diálogo bastante fluido com o Brasil; a sua política de neutralidade; a profunda ênfase que a Suécia dá ao ideais democráticos, à preservação de meio ambiente, ao desenvolvimento sustentado fazem com que a agenda política brasileira seja semelhante à sueca.

A experiência que temos nas Nações Unidas é de que o Brasil compartilha com a Suécia de muitas visões parecidas: a Suécia é um **global player**, tem uma grande abertura para o comércio mundial e, no ano próximo, a Suécia deverá assumir a Presidência da União Européia. Tenho a impressão de que será muito importante um trabalho pró-ativo do Ministério das Relações Exteriores - e, no caso, o Embaixador na Suécia é um prolongamento disso – para apoiar a Suécia na sua presidência européia, porque ela promove a abertura comercial; é extremamente interessada em desenvolver o comércio com os países desenvolvidos e por ser um país que depende fundamentalmente do comércio internacional, poderia ser um excelente ponto de ligação conosco, para defender as posições que o Brasil tradicionalmente defende, seja na União Européia ou na Organização Mundial do Comércio.

Eu não gostaria de me estender muito mais sobre a Suécia, mas como existem tantos assuntos com os quais o Brasil tem identidade com a Suécia, eu gostaria, desde já, de me colocar à disposição de V. Exªs para as perguntas que sejam necessárias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A segunda parte dos nossos trabalhos é secreta na forma da Constituição. Peço aos presentes que se retirem da sala (Pausa.)

A Comissão das Relações Exteriores aprovou por unanimidade o nome do Sr. Ministro de Primeira Classe Elim Saturnino Ferreira Dutra para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h29min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, MAURO MIRANDA, WELLINGTON ROBERTO e GILBERTO MESTRINHO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Guiné-Bissau, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há número legal para a discussão da matéria. Está aberta a 15ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Item nº 1. Mensagem nº 142, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

Convido a Srª Secretária para que faça introduzir o Embaixador Luiz Henrique.

É relator da matéria o Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 142, de 2000 (Mensagem nº 955, de 13 de julho de 2000, do Presidente da República), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

Com base no art. 52, IV, da Constituição Federal e legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 955, submete à apreciação dos senhores membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do Sr. Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

Vem uma explicação sobre a questão legal. A partir do Item nº 4, vou ler o parecer.

"Do **curriculum vitae** do indicado (fls. 03 a 08), encaminhado pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento de Serviço Exterior, consta que o diplomata em questão nasceu no Rio de Janeiro em

1° de outubro de 1945, sendo filho de Hélio Tavares Fonseca e Maria Clarice Pereira Fonseca. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela antiga Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, formou-se também em diplomacia pelo Instituto Rio Branco, entidade onde cursou, igualmente, prática diplomática e consular, da qual foi orientador profissional. Tendo ingressado na carreira diplomática como 3° Secretário em 1968, galgou todos os demais postos por merecimento, até atingir o de Ministro de Primeira Classe, em 1994, ponto culminante da carreira diplomática.

Dentro da estrutura administrativa do Itamaraty, o diplomata em causa ocupou vários cargos de direção entre 1968 e 1990. Removido inúmeras vezes para o exterior, o indicado presidencial serviu em Washington, Genebra, Santiago, Londres, Lisboa e San Salvador. Participou, igualmente, de várias reuniões internacionais, ocasião em que tratou, em nome do Brasil, dos mais variados e complexos assuntos. Ademais, foi conferencista ou palestrante de várias entidades, tais como Escola de Guerra Naval, Escola Nacional de Informações e Superior de Guerra, bem como o Mercosul, Estado-Maior da Aeronáutica, Universidade Lusíada e Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. Participou, também, de várias delegações brasileiras no exterior. Pertence, também, ao Conselho Patrimonial da Fundação Visconde de Cabo Frio e Academia de Letras e Artes de Estoril – Portugal. O indicado presidencial é portador de condecorações brasileiras e estrangeiras.

Seguem em anexo informações sobre a República da Finlândia e sobre os aspectos políticos e econômicos de suas relações com o Brasil.

Em decorrência do exposto, entendemos que os Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Sr. Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

É o relatório, favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Ministro Luiz Henrique Pereira da Fonseca.

O SR. LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de agradecer as generosas palavras do Senador José Jorge. Peço licença, Sr. Presidente, para manifestar minha satisfação e grande honra de estar, mais uma vez, nesta Comissão, tão importante para o nosso trabalho.

Há cinco anos, meu nome foi aprovado aqui para Embaixador em El Salvador. Apresentei, naquela oportunidade, um programa de trabalho, e hoje, com a consciência tranqüila, posso dizer que esse programa foi totalmente cumprido.

Sr. Presidente, V. Exª sabe muito bem que hoje em dia a Embaixada do Brasil em El Salvador goza de grande prestígio e contribuiu decisivamente para a aproximação entre os dois países.

Com base não apenas nas instruções que recebi do Itamaraty mas também com a experiência profissional resultante de uma carreira diplomática de 32 anos, caso venha a ser aprovada minha indicação para Embaixador na Finlândia, pretendo concentrar minha atuação nos seguintes campos: econômico-comercial, educacional-cultural e político. No campo econômico-comercial, pretendo fazer o possível para atrair investimentos produtivos da Finlândia que venham propiciar empregos no nosso País e transferência de tecnologia. Por outro lado, também tratarei de incentivar as exportações brasileiras para aquele mercado. Atualmente, aquele é considerado um país como uma nova fronteira no mercado de produtos de alta tecnologia, em condições de concorrer inclusive com o poderia tecnológico dos Estados Unidos em certas áreas. A empresa finlandesa Nokia, por exemplo, à frente da revolução das comunicações sem fio, detém 30% do mercado mundial da telefonia celular, contra 20% da Motorola norte-americana. Tenho aqui uma

lista, que está à disposição de V. Exªs, de empresas finlandesas que atuam no Brasil – mais de 90 – e que oferecem emprego ao nosso povo. Aqui, por exemplo, a Kemira Chemical, que vem criando no Estado do Paraná uma usina química de papel e cujo investimento inicial nesse primeiro estágio ultrapassa US$9 milhões. Acredito que caberia também estimular a parceria de empresas finlandesas com empresas brasileiras, a exemplo da Nokia, que trabalha com a Gradiente, possui fábrica em Manaus e pretende ampliar ainda a sua participação no mercado brasileiro.

Quanto ao comércio bilateral, o fluxo vem aumentando nos últimos anos, já tendo alcançado a importante cifra de mais de US$450 milhões, ainda com um superávit para a Finlândia. Mas o setor de promoção comercial da Embaixada vem detectando vários produtos novos que podem ser exportados para a Finlândia, como por exemplo frutas frescas e secas. Outro setor a que pretendo me dedicar com afinco é o educacional e cultural, uma área na qual se pode fazer muito a fim de ampliar as relações bilaterais. Durante minha gestão como Embaixador em El Salvador, dei ênfase à cooperação prestada pela ABC (Agência Brasileira de Cooperação), sobretudo na área de capacitação profissional. Na Finlândia, nossa posição será diferente. Não mais prestar cooperação mas sim receber cooperação. Penso que é importante a experiência que tive em El Salvador porque me propiciou conhecer os mecanismos, os meandros necessários para o pleno aproveitamento dessas transferências de conhecimento. A Finlândia, como tradicional país doador – recentemente ofereceu US$7,5 milhões para o Timor Leste – pode financiar projetos de cooperação prestados pelo Brasil em países em desenvolvimento.

Em 1988, Sr. Presidente, foi assinado, como V. Exª bem sabe, o acordo de cooperação cultural, educacional e científica entre o Brasil e a Finlândia. O que acredito se deva fazer agora é estabelecer um relacionamento mais denso no campo acadêmico. Tanto mais que entidades como a **Center for International Mobility** oferecem cursos de educação superior no idioma inglês que certamente devem ser do interesse de nossos universitários. A Universidade de Tecnologia de Helsinki, associada ao Programa Alfa, da União Européia, já manifestou interesse em receber estudantes brasileiros. Nesse setor de cooperação universitária, conto com a colaboração decisiva de minha esposa, que foi Assessora Internacional do Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras e também Secretária-Geral da Associação de Universidades Interamericanas. Ela me ajudou muito em El Salvador e tenho certeza de que ajudará muito na Finlândia na aproximação entre as nossas universidades, para que haja esse pleno aproveitamento dos programas de cooperação universitária.

A universidade de Helsinki já assinou com a Universidade Federal do Paraná acordo de cooperação que se desdobra, principalmente, na área de engenharia florestal; assinou também com a Universidade Rural de Pernambuco um acordo específico de cooperação com ênfase nas questões de meio ambiente. O Estado finlandês, de religião luterana, certamente propiciará acordos com universidades luteranas brasileiras, nessa área de cooperação universitária. Eu pretendo, também, criar centros de estudos brasileiros em universidades finlandesas, não só para promover a cultura brasileira, mas também para detectar e incentivar áreas de cooperação bilateral.

A presença de comunidades finlandesas importantes no Brasil, como em Penedo, no Estado do Rio de Janeiro, e mesmo na Região Sul do Brasil, facilita muito os contatos com as autoridades e também com os meios acadêmicos, culturais e jornalísticos em defesa sempre dos interesses brasileiros. A Associação Brasil-Finlândia deverá estabelecer, brevemente, o Instituto Finlândia, em Penedo, também dedicado à transferência de tecnologia.

Finalmente, Sr. Presidente, o setor político, que é fundamental. Eu penso que a atuação da Embaixada nesse campo deve ter duas vertentes principais. A primeira, acompanhar de perto o posicionamento da Finlândia como membro da União Européia. A Finlândia aderiu à União Européia desde 1995, e o seu grande desafio nesse século foi conviver com o seu vizinho tão poderoso, ex-União Soviética, a Rússia, sem abrir mão de seus princípios e de suas instituições ocidentais. E creio que a Finlândia obteve êxito nesse desafio. Hoje, a Finlândia já tem uma posição

firmada no âmbito da União Européia, inclusive fazendo parte da União Monetária, adotando a moeda Euro.

Como se sabe, a Finlândia defende a chamada dimensão nórdica da União Européia. Eu penso que cabe também à Embaixada fazer ver que a Finlândia e a União Européia não descuidem desse processo de aproximação entre a Europa e a América Latina, apesar dessa dimensão nórdica defendida pela Finlândia, inclusive defendendo a admissão na União Européia dos demais países bálticos: a Estônia, a Lituânia, a Letônia e a Polônia. A Finlândia também sempre manifesta preocupação com os desequilíbrios econômicos mundiais, então, penso que quanto a isso pode vir a ser uma aliada de peso na nossa luta contra as barreiras alfandegárias que persistem na União Européia para a exportação de produtos de países em desenvolvimento, inclusive do Brasil.

A segunda vertente política da atuação da Embaixada deve ser a de cultivar os políticos locais. Eu considero muito importante buscar o estabelecimento de um grupo parlamentar multipartidário na Finlândia, que possa ajudar a defesa dos interesses brasileiros, e, para tanto, recomendaria o intercâmbio de experiências, de visitas, entre os representantes dos Parlamentos de ambos os países. Penso, também, que seria importante acompanhar de perto a atuação da Finlândia no âmbito do parlamento europeu.

Excelências, estou à disposição para qualquer pergunta não só sobre a Finlândia, mas também sobre a minha experiência em El Salvador. Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos. A reunião passa a ser secreta.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Moreira Mendes com a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em apreciação nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a Mensagem nº 130, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Armando Vitor Boisson Cardoso, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

Com base no art. 52, inciso IV da Constituição Federal e legislação ordinária pertinente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 810, submete à apreciação dos senhores membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do Sr. Armando Vitor do Boisson Cardoso, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

A indicação cumpre o preceituado na Constituição Federal, e o currículo do indicado já foi distribuído previamente a todos os Senadores presentes.

Ao prestar o serviço do Brasil, o Diplomata exerceu, entre 1970 e 1996, cargos de chefia e de assistência de chefia, todos ligados à estrutura administrativa do Itamaraty.

Removido várias vezes para prestação de serviços no exterior, o indicado presidencial esteve em Barcelona, Budapeste, Bridgetown, Nova Deli, Bruxelas e Praga, ocasião em que exerceu postos de Ministro-Conselheiro, Conselheiro, Encarregado de Negócios e Cônsul-Adjunto.

O referido Diplomata representou o Brasil em várias reuniões internacionais, quando tratou, em nome do nosso País, de assuntos de cooperação técnica econômica e promoção comercial.

O indicado presidencial é portador de duas condecorações estrangeiras, as quais lhe foram outorgadas, respectivamente, pelo México e pela Bélgica.

Em anexo ao Relatório, estão as informações detalhadas sobre o Haiti, país para o qual o Ministro foi indicado. É o seu primeiro posto como embaixador – tive a oportunidade de conversar com o Ministro pessoalmente.

Por fim, entendemos que as Srªs e os Srs. Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Sr. Armando Vitor Boisson Cardoso, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Ministro Armando Vitor Boisson Cardoso.

O SR. ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO – Sr. Presidente, senhores membros desta Comissão, quero dizer inicialmente da grande satisfação que é para mim estar aqui pela primeira vez nesta Casa, nesta Comissão, prestando sabatina perante Vossas Excelências. É uma satisfação para mim também ter esta reunião presidida pelo Presidente José Sarney.

Eu gostaria de agradecer as referências elogiosas do Senador Moreira Mendes, acredito na sua generosidade.

Não ignoro que Vossas Excelências estão muito ocupados no momento com assuntos de Estado de grande importância, de modo que vou tentar ser o mais breve e sucinto possível.

O Haiti, país para o qual meu nome está sendo indicado, é um pequeno país que ocupa um terço ocidental da Ilha de Espanhola no Mar do Caribe, ilha esta que divide com a República Dominicana. Tem uma população de cerca de oito milhões de pessoas, uma das maiores densidades populacionais do mundo, não dispõe de recursos naturais, a agricultura é a base da economia do país.

No Haiti, fala-se duas línguas: o francês, que é falado por cerca de 20% da população, e o Creole pelos demais. O Haiti é um caso diferente dos seus vizinhos no Caribe. Inicialmente porque o Haiti tem uma identidade própria, diversamente dos outros, que têm problema de identidade. Ele tem uma identidade própria forjada na luta contra os franceses, contra as tropas napoleônicas, por ocasião da sua independência. Porque o Haiti é a segunda nação independente do Hemisfério Ocidental, depois dos Estados Unidos, e a primeira república negra do mundo.

De forma diversa dos seus vizinhos, o Haiti não é um ponto de atração turística. É um país cuja história é marcada por uma crônica instabilidade política e econômica. Suas instituições são extremamente frágeis. Como sabem V. Exªs, o Haiti é o país mais pobre do hemisfério ocidental e um dos mais pobres do mundo, muito pouco a ver com a Finlândia, sobre a qual acabamos de ouvir na exposição do embaixador que me antecedeu.

Não vou aborrecer V. Exªs com estatísticas. Todos os indicadores sociais e econômicos do Haiti são, para dizer o mínimo, desalentadores. O último relatório mundial sobre o desenvolvimento humano das Nações Unidas coloca o Haiti em 150º lugar, num universo de 174 países, sendo que os que estão atrás do Haiti são países da África em guerra.

A grave situação econômica do país ao invés de melhorar vem piorando. O país apresenta um quadro econômico recessivo e um déficit comercial crônico. Esses fatores têm importante impacto negativo nos investimentos privados ou públicos, internos ou externos. Nesse contexto, a assistência externa é fundamental para o país. Pode-se mesmo dizer que o Haiti vive, há algum tempo, do auxílio que vem do exterior.

A situação econômica degradada e a estabilidade política têm feito com que muitos haitianos busquem a sorte no exterior. Calcula-se que cerca de um quarto da população viva fora do país.

Não vou me estender sobre a história do país. O Haiti foi descoberto por Cristóvão Colombo em 1492. Dados sua posição geográfica e seu solo fértil, tornou-se uma colônia muito rica, cobiçada pelas potências européias. Tornou-se uma colônia francesa em meados do século XVII. Em meados do século XVIII, era uma região riquíssima, que produzia café, cacau, açúcar, produtos de que a Europa necessitava. Para a produção desses artigos, foi estabelecido tráfico de

escravos. A França trouxe escravos da costa ocidental da África em números cada vez maiores, até que eles se rebelaram, em 1791, contra o colonizador francês. Conseguiram vencer as tropas de Napoleão e, em 1804, tornou-se o segundo país independente do hemisfério e a primeira república negra do mundo.

A independência do Haiti foi prematura na medida em que, como em todas as outras colônias a economia era baseada na mão-de-obra escrava, o país foi relegado a um certo ostracismo, com isolamento pelas potências européias. Isso fez com que o país volta-se para si mesmo e se reafricanizasse, com efeitos econômicos e políticos muito negativos para o futuro do país. Desde então, pode-se dizer que o Haiti mergulhou num processo de instabilidade política, ininterrupto e permanente, que dura até os dias de hoje.

Após vários governos autoritários, em dezembro de 1990, foram realizadas as primeiras eleições democráticas no país. Foram vencidas pelo sacerdote Jean-Bertrand Aristide, adepto da teoria da liberação, que tinha um discurso muito favorável à justiça social. Foi eleito com grande margem de votos. Iniciou seu governo, fazendo reformas de fundo social que desagradaram a elite haitiana. Sete meses depois, houve um golpe de estado militar e ele foi exilado. A despeito da pressão da comunidade internacional, os militares só foram desalojados do poder com a invasão americana de 1994, que reinstalou o Presidente Aristide no poder e desmantelou o exército haitiano. Um dos motivos que levaram os Estados Unidos a fazer essa intervenção foi tentar interromper o fluxo de imigrantes ilegais que ia sobretudo do Haiti para a Flórida de barco.

Acabado seu mandato, ele conseguiu eleger seu sucessor, o atual Presidente René Préval, que rapidamente entrou em conflito com o Congresso. A situação foi-se deteriorando. Em janeiro de 1990, o Presidente declarou caduco os mandatos parlamentares, e, desde então, o país vive num vácuo institucional, sem governo e sem parlamento. Diante da pressão internacional para que se solucionasse essa situação foram convocadas eleições para maio último, vencidas pelo partido e do ex-presidente Aristide e do Presidente Préval. Acontece que, nas eleições para o Senado, não foram respeitadas as normas legais do país, que prevê que o candidato para vencer no primeiro turno haveria que alcançar a maioria absoluta; as autoridades haitianas fizeram uma soma dos candidatos mais votados, e o partido do ex-presidente Aristide levou 18 dos 19 cargos. Isso criou uma forte pressão internacional, inclusive da OEA, para que fosse feita a recontagem dos votos, os haitianos mantiveram a sua posição, e hoje perdura o impasse. A OEA mandou, em agosto passado, uma missão ao Haiti para ver se desbloqueava a situação, que aparentemente ficou sem resultados.

Com referência às relações bilaterais, o Brasil e o Haiti sempre mantiveram relações historicamente corretas, porém muito modestas, e a falta de densidade de relacionamento se deve à pequena importância econômica – e aí não é só com o Haiti, mas, sim, de com todo o Caribe – e à falta de interesses comuns relevantes. Isso reflete-se no comércio bilateral que é praticamente inexistente. A despeito dessa distância, há uma grande simpatia no Haiti pelo Brasil, que acredito ocorrer por ser o Brasil uma sociedade multirracial que se tornou uma grande potência regional, então penso que é com esse lado que eles se identificam. Uma prova disso é que, por ocasião da última Copa do Mundo, eles torceram tanto pela seleção que, às vésperas do jogo com a França, o Embaixador brasileiro lá precisou ir à televisão pedir calma à população, que estava muito excitada.

A cooperação para o desenvolvimento deverá vir a ser a pedra de toque do relacionamento bilateral. Há coisas que podemos fazer em diversos setores e que para nós podem ser insignificantes, mas que, por menores que sejam, para o Haiti poderão ter uma influência muito grande, inclusive política, favorecendo o Brasil. Os haitianos sabem que uma cooperação brasileira não é assimilada a qualquer tipo de veleidade hegemônica na região, o que facilita as coisas.

Esses seriam basicamente os pontos que pretendo desenvolver no país, além do acompanhamento político, para possível tomada de posições brasileiras quanto à questão do Haiti, também no âmbito da OEA.

Eleito esse novo congresso, poder-se-ia pensar na criação de um grupo de amizade parlamentar com o Haiti, visto que o Brasil, com sua experiência democrática, poderia exercer uma influência muito benéfica sobre o processo político haitiano.

Agradeço a atenção de V. Exªs e estou pronto a responder a qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A segunda parte de nossos trabalhos será secreta.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Embaixador Armando Vitor Boisson Cardoso que o seu nome foi aprovado pela Comissão, por unanimidade.

Desejamos êxito na sua missão desde que nomeado pelo Presidente da República.

O SR. ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO – Agradeço muito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Temos ainda na pauta o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, que pede que sejam ouvidos pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o problema da Colômbia, o Sr. Ministro da Defesa, Geraldo Magela, o Embaixador Luiz Felipe Lampreia e o General Alberto Mendes Cardoso.

Em votação.

Peço à Senadora Emilia que pudéssemos, de comum acordo, organizar essa vinda e também a de outras autoridades que talvez fossem importantes, para serem ouvidas pela Comissão.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pois não.

A SRª EMILIA FERNANDES – Fizemos o requerimento exatamente entendendo que a esta Comissão cabe, dentro das suas atribuições, acompanhar e pedir esclarecimentos em reunião aberta, fechada ou secreta, sobre os desdobramentos, sobre o posicionamento brasileiro, indicando-nos o que realmente o Brasil está pensando em relação ao Plano Colômbia.

Em nossa justificativa, dissemos que é interessante que os Srs. Senadores tenham conhecimento das questões que apresentamos, porque, criado pelo Governo Bill Clinton, o Plano Colômbia tem como principal objetivo intervir militarmente na Colômbia, como ponte para combater o narcotráfico e a guerrilha. Cientistas políticos e observadores latino-americanos temem que tal operação represente a "vietnização" do Continente Sul-americano. É um assunto muito complexo. A ameaça de intervenção militar por parte do Governo americano levou diversos países do continente a protestar contra a iniciativa dos Estados Unidos, e o Brasil anunciou que pretende reforçar as fronteiras do País com a Colômbia, temendo o risco da soberania nacional.

Há quem defenda, como o Presidente venezuelano Hugo Chávez, a criação de uma organização político-militar da América do Sul, ao estilo da Organização do Tratado do Atlântico Norte. O próprio Presidente americano, ciente da repercussão do Plano, prometeu investimentos e liberação de recursos aos países vizinhos que vierem a sofrer conseqüências do acirramento da guerra na Colômbia, tais como fuga de camponeses, migração de guerrilheiros e de narcotraficantes, transferência de plantações de coca para regiões da fronteira colombiana. Comentaristas políticos colombianos avaliam os riscos da guerra militar com o uso de armas químicas e biológicas para combater as plantações de coca e de papoula.

O Plano Colômbia foi orçado na ordem de US$7.5 bilhões. A princípio, receberá dos Estados Unidos, nos próximos meses, US$1.3 bilhão. A aplicação de recursos está prevista prioritariamente para o aparato militar, com a venda de 60 helicópteros por empresas norte-americanas. Tal investimento, conforme assinalou o jornal **Miami Herald**, será supervisionado por um graduado general americano.

Estamos trabalhando com dados já divulgados, e precisamos aprofundar a posição do Brasil. A iniciativa do Presidente dos Estados Unidos recebeu críticas de organizações civis internacionais e da Anistia Internacional, que contestam o uso de dinheiro por grupos paramilitares responsáveis por massacres de civis. O Ministro Luiz Felipe Lampreia declarou, em entrevista ao diário argentino **El Clarín**, que o acirramento do conflito na Colômbia representa ameaça ao

território brasileiro. Temos que aprofundar essa discussão. Apesar da posição do Itamaraty, expressa pelo Presidente, e da opinião de chanceleres sul-americanos, o Subsecretário de Assuntos Políticos do Departamento de Estado Americano rechaçou as críticas, declarando que até agora os detratores do plano não apresentaram nenhuma alternativa. O Subsecretário defende o uso de soldados latino-americanos na região.

Srs. Senadores, a imprensa tem divulgado todas essas informações, entre elas o registro do próprio Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, de que não acredita no avanço significativo dos guerrilheiros na fronteira do Brasil, haja vista as dificuldades de circulação dentro da selva amazônica. Esse é um dos principais argumentos que o Sr. Ministro vem utilizando junto à Diplomacia americana para evitar que o Brasil se envolva diretamente no conflito, com o envio de soldados.

Dessa forma, acredito que o objetivo de convidarmos as autoridades é obtermos informações sobre a atitude que o Governo brasileiro pretende adotar, visando a garantir a soberania nacional, com a integração dos países e o respeito aos demais.

Sr. Presidente, fui movida por esse sentimento e deixo um apelo a V. Exª para que, tão logo passe esse período do processo eleitoral, aceleremos essa discussão. E tenho certeza de que esse será também o desejo de V. Exª.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento de V. Exª tem a melhor acolhida desta Comissão, uma vez que este assunto é de extrema atualidade e relevância. Eu mesmo tive a oportunidade, por meio de artigo na **Folha de S.Paulo**, de examinar as conseqüências e a apreensão do Brasil a respeito do Plano Colômbia. E creio que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional contribuirá bastante para que este assunto possa ser devidamente avaliado e suas conseqüências ponderadas. Nesse sentido, acredito que toda a comissão esteja de acordo.

Eu pediria apenas, como disse a V. Exª, a liberdade de podermos estabelecer uma data, que seria marcada de acordo com a autora do requerimento. Ao mesmo tempo, é preciso deliberar sobre o formato dessa reunião. Talvez também fosse conveniente ouvirmos outras pessoas uma vez que, além do aspecto militar, há o problema do meio ambiente que V. Exª acaba de ressaltar; é preciso saber quais são as conseqüências dos fungicidas que estão sendo aplicados ou que se pretende aplicar para que se possa fazer uma avaliação exata do que ali ocorre e vai ocorrer e suas conseqüências para o Brasil.

O requerimento está aprovado.

A SRª EMILIA FERNANDES – O requerimento seria aprovado com o aditamento de nomes que V. Exª poderá fazer. Plenamente de acordo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h04min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, MAURO MIRANDA, WELLINGTON ROBERTO e GILBERTO MESTRINHO Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que,a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor ARTHUR VIVACQUA CORRÊA MEYER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Guiné-Bissau, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a sessão da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Nossa pauta tem dois itens, sendo o primeiro a Mensagem nº 164, onde teremos que apreciar a escolha do Sr. Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe, para Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

O outro item é o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global.

Peço ao Sr. Secretário da Comissão que faça introduzir neste recinto o Ministro de Segunda Classe Dr. Ricardo Luiz Viana de Carvalho, para procedermos, na forma regimental, à sua inquirição sobre como desempenhará a missão que lhe está sendo atribuída pelo Governo Federal.

Designo Relator **ad hoc** o Senador Tião Viana, em face do Senador Lauro Campos ter comunicado à Mesa que, por motivo de força maior, não pôde comparecer à reunião, pedindo então a sua substituição.

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Embaixador, estamos em apreciação do nome do Sr. Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname. É o relatório.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Sr. Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cardo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname. A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, por voto secreto. O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou um **curriculum vitae** que passo à leitura:

O indicado fez curso de formação de oficiais do corpo de armada da Marinha de Guerra do Brasil e no Instituto Rio Branco o curso de preparação à carreira diplomata e curso de altos estudos; realizou estágios junto à ONU, Organização Mundial de Saúde e Organização Internacional do Trabalho, em Genebra.

Na carreira diplomática, exerceu os seguintes cargos: 3º Secretário, 2º Secretário por merecimento, 1º Secretário por merecimento, Conselheiro por merecimento e Ministro de Segunda Classe por merecimento. O diplomata em questão exerceu postos e funções de relevância para o País, tais como: Assessor do Chefe do Departamento de Administração, Chefe da Divisão de Estados Americanos, Chefe da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente.

Serviu ao Brasil nos seguintes postos: Bruxelas, 3º Secretário, 2º Secretário encarregado de negócios; em Buenos Aires, 2º Secretário e 1º Secretário; em Zurique encarregado em missão transitória; em Londres, Conselheiro; em Beirute, Encarregado de Negócios em Missão Transitória; em Caracas, Ministro e Conselheiro; em Paris, Delegação, Ministro e Conselheiro; em Harare, Ministro e Embaixador e participou de comissões permanentes, reuniões e conferências internacionais; Segundo Tenente da Marinha de Guerra do Brasil, Comendador da Ordem do Rio Branco no Brasil.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório, que, a nosso ver, contém as informações necessárias à deliberação desta Comissão sobre a indicação feita pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Ricardo Luiz Viana de Carvalho.

O SR. RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator. É grande o prazer que tenho estar aqui, pela segunda vez, na Comissão de Relações Exteriores do Senado. Da primeira vez, há cerca de 3 anos, por ocasião da minha designação para o cargo de Embaixador no Zimbábue, e agora, mais uma vez, com grande honra, para essa perspectiva do Suriname.

O Suriname é estratégico e importante para o Brasil. É um país sul-americano, amazônico, e fronteiriço com o nosso País. Estas três características por si só já condicionam o empenho que temos tido ao longo dos anos para desenvolver, manter e aperfeiçoar esta relação.

O Suriname tem 163 mil km2 e população de 485 mil pessoas, concentrada em grande parte na planície costeira. O interior é escassamente habitado e de acesso difícil. Os rios que correm no sentido sul-norte têm a navegabilidade limitada em muitos casos por rápidos e cachoeiras. Noventa por cento do território é coberto por vegetação densa. Há uma planície costeira, um planalto para o sul, seguido de região de montanha com vegetação tropical.

O país é produtor de bauxita e alumina, de longe o principal item de exportação, o que faz com que seja vulnerável à flutuação de preços internacionais do produto. Na área agrícola, também importante, o principal produto é o arroz, seguido pela banana. A exportação desses itens depende naturalmente de preferências da União Européia e do Mercado norte-americano.

O primeiro europeu a fazer contato com a área chamada Guiana pelos ameríndios foi Alonso Ojeda, navegador espanhol a serviço de Américo Vespúcio, em 1499. Os espanhóis não se sentiram especialmente atraídos e não se estabeleceram aí em permanência.

Durante o Século XVI, os holandeses iniciaram estabelecimentos ao longo do rio Corantine e outros. Neste período, a extração de madeira e agricultura do fumo eram as principais atividades desenvolvidas.

Os ingleses foram os que fundaram a primeira colônia bem sucedida na área, no rio Suriname, perto da capital Paramaribo de hoje, em 1652. A dominação inglesa terminou em 1657,

quando pelo Tratado de Breda, a Inglaterra cedeu formalmente o atual Suriname aos países baixos em troca da Colônia de Nova Amsterdã, hoje Nova Iorque. A partir de então, a colônia permaneceu sob dominação holandesa por 300 anos aproximadamente, com exceção de dois breves períodos de volta ao controle inglês de 1799 a 1802; e 1804 a 1814, durante a Revolução Francesa e as guerras napoleônicas. Durante esse período de dominação holandesa, a colônia floresceu, primeiro, como produtora de açúcar em padrão de grandes propriedades trabalhadas por escravo.

Entre 1650 e 1820, cerca de 300 mil escravos da África Ocidental foram trazidos para o Suriname. Havia, apesar deste grande fluxo de mão-de-obra, um enorme êxodo de escravos que fugiam para o interior do País. É conhecida historicamente a crueldade dos senhores no tratamento dos escravos no Suriname.

Por volta de 1728, esses escravos fugidos, conhecidos buchneegers ou maroons se haviam transformados em grande força política. Inúmeras expedições punitivas não tiveram sucesso contra eles. E a tal ponto chegou a força dos buchneegers que os holandeses tiveram que assinar com eles um tratado, em 1761, pelo qual lhes garantiam liberdade e certa quantidade de armas. Em contrapartida, os buchneegers se comprometiam, a partir daí, a devolver os novos escravos fugitivos. Desde então, os buchneegers viveram isolados, independentes, no interior do Suriname, seguindo costumes tribais africanos.

Em 1863, foi abolida a escravatura no Suriname e os holandeses passaram a importar trabalhadores, sob contrato, da Índia, de Java e encorajaram também a imigração de trabalhadores chineses, portugueses e, mais tarde, libaneses. Isso condicionou a afeição racial do Suriname atual que reflete, portanto, a necessidade histórica das plantações coloniais de obter mão-de-obra barata. São, hoje, no Suriname, grosso modo, 37% de indus; 38% de crioulos afro-surinameses; 15% de javaneses; 10% de buchneegers; 2,5% de chineses; 2% de brancos e outros.

No Século XX, a exploração das grandes reservas de bauxita do Suriname substituiu o açúcar como grande produto de exportação. Ao mesmo tempo, a Segunda Guerra Mundial acelerou a evolução política do território, com a metrópole tomada pelos alemães.

Em 1954, os holandeses deram autonomia interna ao Suriname. O país passou a fazer parte de um reino tripartite, composto pela Holanda, as Antilhas Holandesas e o Suriname.

A independência total do país foi dada em 1975, com Henck Arron, como Primeiro-Ministro. O acordo de independência previa um generoso pacote financeiro, que não se materializou pela crise do petróleo. Além disso, a queda do preço internacional da bauxita e a imigração de mais de quarenta mil pessoas para a Holanda fizeram o país mergulhar em uma profunda crise.

Manifestações e greves como conseqüência da insatisfação popular, além de escândalos de corrupção envolvendo ministros, enfraqueceram rapidamente o governo independente.

Em 1980, as Forças Armadas tomaram o poder em um golpe de Estado liderado pelo Sargento do Exército, Desi Bouterse. Cheinnassem é escolhido Primeiro-Ministro e preside um governo constituído pelo Partido Nacionalista Republicano, de esquerda, e um Conselho Militar Nacional de oito membros, nomeado por Bouterse.

Posteriormente, Bouterse dissolve a legislatura e demite Cheinanassem e o governo civil. Forma a Frente Revolucionária Popular, em fevereiro de 1982, e declara estado de sítio e lei marcial.

Para evitar a suspensão da ajuda holandesa, nomeia um novo gabinete civil, mas cresce a oposição a Bouterse e pede-se o fim do governo militar.

Em dezembro de 1982, quinze importantes opositores são mortos em episódio que passou a ser conhecido como "Os Assassinatos de Dezembro".

A reação internacional é grande. A Holanda e os Estados Unidos suspendem toda a ajuda econômica, mas Bouterse mantém a lealdade das Forças Armadas e forma novo gabinete com Hero Halibucks, como Primeiro-Ministro.

Em política externa, Bouterse estabelece relações estreitas com Fidel Castro e com Kadafi, tendência que alarma os norte-americanos e os franceses, estes preocupados com as repercussões sobre sua Guiana, especialmente sobre a Base Espacial de Curu.

A invasão de Granada em 1983, pelos norte-americanos, arrefece, ao que parece, os ânimos marxistas de Bouterse, que termina por romper o esquema cubano, fazer regressar a Cuba vários técnicos que trabalhavam em projetos no Suriname.

O Brasil teve papel relevante no Suriname neste período, floresceram a cooperação em vários setores, inclusive o militar.

A partir de 1984, tendo em vista a constante deterioração da economia, os militares começaram a promover a volta do governo civil.

Em 1987, aprova-se **in referendum** nova Constituição e se realizam eleições gerais, as primeiras em oito anos. Shankar é eleito Presidente e Reincaron Vice.

A liberdade do governo civil continua limitada pelos militares, particularmente no trato com a rebelião, que o Suriname Ocidental, que paralisou praticamente a indústria da bauxita e do óleo de palma no país.

Novo golpe de Estado, em 1990, instala John Krag como Presidente. O golpe é condenado mundialmente e a pressão internacional fez com que se convocassem novas eleições para maio de 1991.

É eleito Ronald Venetiaan, com a colisão Nova Frente. Persistem as relações tensas com as Forças Armadas e o Tenente-Coronel Bouterse renuncia ao Comando do Exército, em dezembro de 1992.

Em 1994, a administração Venetiaan começa a implementar um programa de ajuste estrutural, inspirado pelo FMI, com financiamento holandês, que teve relativo sucesso.

Nas eleições de 1996, a Nova Frente de Venetiaan perde a maioria, mas continua a ser o maior agrupamento na Assembléia Nacional, com vinte e quatro assentos.

Nas eleições pela Assembléia do Povo, no entanto, Jules Wijdenbosch derrota Venetiaan por pequena margem de 438 a 408 votos.

Wijdenbosch nomeia Bouterse Conselheiro d Estado, cargo especialmente criado para ele. O Partido de Bouterse obtém 16 deputados na Assembléia Nacional.

Em função da continuidade da crise econômica, a maioria de Wijdenbosch na Assembléia Nacional se deteriora.

Com a volta do poder dos partidários de Bouterse, a ajuda externa da Holanda se retrai. Protestos antigovernamentais, em junho do ano passado, condicionados pela deterioração da situação política e econômica do país, forçam o governo do Presidente Jules Wijdenbosch a convocar eleições gerais antecipadas em 25 de maio de 2000; 1 ano antes, portanto, do previsto. O partido de Wijdenbosch, a Plataforma Nacional Democrática 2000, foi fragorosamente derrotado nas eleições. A maioria dos assentos da Assembléia Nacional foram obtidos pela aliança da nova frente.

Em 4 de agosto, a Assembléia Nacional indicou Ronald Venetiaan, da nova frente, para o seu segundo mandato como presidente. Ele tomou posse no último dia 12. A indicação de Venetiaan criou boas expectativas internas e internacionais. Venetiaan é reconhecido por ter conseguido controlar a inflação e estabilizar a moeda, em seu anterior mandato, de 1991 a 1996. Terminou, aliás, esse mandato em 1996, com o país com uma inflação muito baixa e taxa de crescimento elevada, 13,1%, em 1996.

O Presidente Venetiaan tem, no entanto, pela frente um desafio considerável, pois herda um país em estado econômico bastante precário. Em 23 de agosto ele demonstra suas primeiras intenções ao demitir o presidente do Banco Central, criticando a instituição por financiar inflacionariamente o déficit orçamentário. A inflação anual está em torno de 100% e déficit fiscal excedeu a 6% do PIB no ano passado. O Presidente Venetiaan tem possibilidade de restaurar a economia do país. A nova frente controla 33 dos 51 assentos da Assembléia Nacional e poderá fazer

aprovar todas as medidas que requeiram maioria simples. Para medidas de caráter mais profundo, que exigem, por exemplo, emendas constitucionais, terá que engajar o apoio de pelo menos 1 dos pequenos partidos. Mas isso já ocorreu na prática, pois ele obteve 39 votos por ocasião de sua eleição; ou seja, mais de 2/3 dos votos a Assembléia.

Além disso, as perspectiva para a mineração da bauxita são boas. Os preços internacionais do alumínio estão relativamente altos. Já para a agricultura o futuro não é tão claro, pois os principais produtos, o arroz assim como a banana dependem de preferências da União Européia.

O governo holandês, por seu lado, comprometeu-se a restabelecer a ajuda econômica tão logo Venetiaan produza um programa econômico aceitável. A decisão do Presidente Wijdenbosch de romper com o Partido Nacional Democrático de Bouterse permitiu uma cisão de votos que proporcionou à nova frente obter uma maioria operacional. Wijdenbosch formou o Partido Plataforma Nacional Democrática 2000. Bouterse lidera agora o segundo maior bloco no Congresso, mas sem assento suficiente para poder bloquear a legislação, o que tornará mais fácil a tarefa de Venetiaan. No entanto, Bouterse mantém grande apoio popular e procurará certamente mobilizar esse apoio contra as tentativas de reforma de Venetiaan, este se beneficiará do fato de que o Partido Trabalhista de Centro Esquerda faz parte da colisão governamental e seu influente líder, Fred Debbi, facilitará certamente as relações do governo com a classe trabalhadora, que poderá ser a curto prazo a mais prejudicada com eventuais reformas econômicas.

A história das relações entre o Brasil e o Suriname caracteriza-se pelo interesse mútuo em promover ampla aproximação entre ambos e por momentos de intensa cooperação bilateral. Especialmente nos anos 80 foram propostas e implementadas iniciativas de peso em campos relevantes do relacionamento.

Ao Brasil interessa manter relações dinâmicas e intensas com o Suriname, país fronteiriço e sul-americano com o qual compartilha parte da região amazônica, com todas as possibilidades decorrentes daí decorrentes. Há boas perspectivas de cooperação bilateral, especialmente em áreas como comércio, cooperação técnica, cooperação militar e o meio ambiente.

O comércio Brasil e Suriname, que atingiu a marca dos 14,2 milhões em 1998, encontra-se em níveis muito baixos e muito aquém das suas possibilidades, considerando principalmente que aquele país importa quase tudo o que consome e tem interesse em exportar agrícolas para a Região Norte. Haveria boas possibilidades de aumento do comércio bilateral a partir da eventual viabilização da interconecção viária terreste entre Brasil e Suriname, atualmente inexistente.

Cabe destacar que tampouco existem linhas marítimas regulares entre os dois países. O Suriname é atravessado pelo Projeto Arco Norte, rodovia que possibilitará a ligação entre Macapá, no Amapá, e Boa Vista, em Roraima, passando por Caiena, na Guiana Francesa, Paramaribo, no Suriname, e **Georgetown**, na Guiana. A estrada já existe em quase sua totalidade, embora não asfaltada em grande parte. Falta apenas um trecho de 99km na Guiana Francesa, em construção, com previsão de conclusão para o corrente ano, e outro, de 150km, em território da Guiana, que completará a ligação **Georgetown**, em Boa Vista. A conclusão dessa rodovia facilitará a intensificação das relações do Brasil não só com o Suriname, mas também com os seus vizinhos, Guiana e Guiana Francesa, e viabilizará o aumento do comércio bilateral com esses países, com especiais benefícios para o norte do Brasil, especialmente os Estados do Amapá, Amazônia e Roraima.

Sr. Presidente, acho que nesta parte inicial, se V. Exª estiver de acordo, gostaria de encerrar. Agradeço muito à Comissão a gentileza da atenção que me dispensaram. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos passar agora à segunda parte dos nossos trabalhos, onde desejo ressaltar o quanto o Sr. Ricardo de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Itamaraty, representa como uma das maiores expressões da sua geração de diplomatas, com serviços prestados à nossa diplomacia, cargos importantes, alguns deles difíceis, como na Embaixada de Zimbábue e agora o posto para o qual está sendo proposto, no Suriname,

um país importante em nossas relações, mas com grandes problemas e que temos interesses estratégicos nessa região norte, principalmente hoje, posto que, naturalmente, ele vai desempenhar com o brilho e a competência com que tem feito nos outros cargos.

Desejo ressaltar também que toda vez que o vejo relembro o seu pai, o meu grande e velho amigo, colega na Academia Brasileira de Letras, José Cândido de Carvalho, um dos maiores escritores de Língua Portuguesa contemporânea.

Muito obrigado.

Vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, o primeiro que ma pediu.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Ministro, recentemente, em Praga, houve manifestações vigorosas de organizações não-governamentais, praticamente exigindo o perdão da dívida dos países pobres. Esse é um movimento internacional, mas esses pedidos são geralmente de países da África em relação a países europeus ou mesmo da América do Norte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável à sua indicação. Sua aprovação foi feita por unanimidade.

O SR. RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores. É um grande prazer para mim ter estado na Comissão mais uma vez e muito agradeço a atenção que me dispensaram e a aprovação que deram ao meu nome para a Embaixada no Suriname.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2 da pauta. Projeto de Decreto Legislativo 181, relator o Senador Pedro Piva, que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu pediria a V. Exª que incluísse na Ordem do Dia o acordo Brasil/Estados Unidos, chamado "Acordo 505". O parecer já foi entregue à Secretaria e está à disposição para ser relatado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se não houver objeção da Comissão, o pedido de V. Exª será deferido.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Senadores, é o parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre projeto do Legislativo, de nº 181, que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global, **Global Enviroment Facility,** GF, reestruturado com contribuição inicial equivalente ao Direito Especial de Saque, DS, 4 milhões, nos termos de instrumento para criação do Fundo do Meio Ambiente.

Acho que seria tedioso e perderíamos tempo em falar sobre a importância dessa nossa inclusão neste fundo de meio ambiente. Uma das coisas mais preocupantes do mundo atualmente é o meio ambiente, as águas, o ar, enfim, tudo isso. É um instituto internacional e, por se tratar de matéria econômica, tem que passar pelo Senado. Mas seriam 4 milhões de DS, Direito Especial de Saque, para que possamos regularizar a nossa situação perante esse organismo que trata do meio ambiente mundial. Acho muito importante e meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o acordo de participação do Brasil no **Global Enviroment Facility**. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item extra da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 159. Aprova o texto do acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos, para o fornecimento de material de defesa norte-americano. O relator é o Senador José Fogaça.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.000, que aprova o texto do acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o fornecimento de material de defesa norte-americano, celebrado em Washington em 2 de junho de 2000.

Relatório: Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do acordo por troca de notas, devidamente acompanhado de exposição de motivos do nosso chanceler.

Segundo afirmação do Itamaraty, o referido instrumento é mais comumente conhecido como Acordo 505, em referência à sessão do mesmo número do **Foreign Assistent Act**, de 1961, que regula o fornecimento de material de defesa em bases concessionais por parte das Forças Armadas norte-americanas. Os Estados Unidos da América já assinaram acordos do gênero com 86 países, inclusive com todos da América Latina, à exceção de Cuba.

Relata, ainda, a exposição de motivos do Executivo o compromisso brasileiro aplicável somente aos materiais de serviços cedidos pelo Governo norte-americano, ao amparo do Acordo nº 505, de não repassar tais equipamentos a terceiros, de garantir a segurança desse material e de eventualmente autorizar sua verificação, sempre de comum acordo.

O acordo em apreço foi discutido desde o final de 1998 pelas autoridades bilaterais, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa, pelo Brasil, e o Departamento de Estado e o Pentágono, pelos Estados Unidos. Como o Brasil desejasse ver constar do documento alguns esclarecimentos adicionais e os Estados Unidos só pudessem oferecer um texto padrão, pré-aprovado pelo Congresso, decidiu o embaixador norte-americano em Brasília utilizar o procedimento que possibilitou acordo do mesmo tipo com o México, isto é, apresentar uma side **letter** que complementasse os termos do Acordo nº 505.

Desse modo, as principais questões levantadas pelo Brasil foram assim solucionadas:

A – Os artigos que determinam a observação contínua e a verificação devem, na prática, serem implementados de forma cooperativa e aceitável por ambos os países.

B - Ao participar da referida verificação, o pessoal norte-americano não participará de qualquer atividade operacional do governo brasileiro na utilização de equipamento de defesa.

C – As ofertas ao Brasil de artigos de defesa, treinamento correlato e outros materiais de defesa, no âmbito do **Foreing Assistent**, de 1961, serão efetivadas por meio de oferecimentos em separado da parte dos Estados Unidos.

Os compromissos assumidos no acordo somente se aplicarão aos mencionados materiais de defesa a partir da aceitação, pelo Brasil, dos mencionados oferecimentos.

É o Relatório.

A nota enviada pelo Embaixador brasileiro em Washington, em 2 de junho de 2.000, à Srª Secretária de Estado dos Estados Unidos da América, aderindo aos termos da proposta americana, revela o conteúdo dos compromissos assumidos pelo Brasil ao aceitar os mencionados equipamentos de defesa.

1- O Governo brasileiro não permitirá, salvo consentimento dos Estados Unidos, qualquer uso do material por quem não seja funcionário, empregado ou agente do Governo brasileiro.

2 - Não transferirá e nem permitirá que qualquer funcionário, empregado ou agente transfira tais materiais por meio de doação, venda ou qualquer outra modalidade.

3 - Não utilizará o material para fins outros que os pactuados.

4 - Os mencionados materiais, quando não forem mais necessários para os propósitos pactuados, serão devolvidos aos Estados Unidos da América.

5 - O montante líquido das vendas recebido pelo Governo brasileiro ao transferir, com o consentimento americano, qualquer artigo de defesa a ele fornecido, a título de doação, deverá ser pago ao Governo dos Estados Unidos.

6 - O Governo brasileiro manterá a segurança dos referidos materiais e permitirá a sua avaliação e o observação contínuas.

7 - Os Estados Unidos poderão, esporadicamente, fornecer outros materiais de defesa e treinamento, correlatos ao Brasil, de conformidade com outras leias.

III - Voto:

O Senado Federal já havia manifestado a sua preocupação quanto ao presente Acordo do qual se tinha notícia apenas pela mídia. Houve, inclusive, da parte de alguns ilustres Senadores, a apresentação de requerimentos de informação às autoridades responsáveis pela defesa no Brasil.

Julgo, contudo, que, após a leitura do material anexado ao processado, o Acordo pode trazer benefícios ao Brasil sem ferir a nossa soberania. A **Side Letter** que complementa o Acordo entre si dá garantias de que teremos autonomia na implementação do Acordo. Além disto, deve-se enfatizar que alguns desses equipamentos já estão no Brasil sob a modalidade de contrato de **leasing** e esses contratos de **leasing** estão por chegar ao seu término. Trata-se, na verdade, de apenas concretizar um Acordo pelo qual o Brasil possa ficar com equipamentos que já estão, aqui, em território nacional, equipamentos esses que, portanto, já se encontram no Brasil. Como foram objeto de contrato de **leasing** e em breve esses contratos serão encerrados, esses equipamentos teriam que voltar aos Estados Unidos mediante custos bastante elevados, até mesmo no retorno desse material. Portanto, mantê-los aqui não só mantém o equipamento de defesa no Brasil, como evita os gastos com o retorno do material. Esta, então, é a razão do Acordo entre si: a manutenção desses equipamentos no Brasil, que aqui já estão por objeto de contrato de **leasing.** Por outro lado, no texto que acompanha o Acordo, a chamada **Side Letter,** que é um compromisso via troca de notas entre o Brasil e os Estados Unidos.

Fica bem claro que mesmo quando o governo americano quiser verificar a manutenção do equipamento que, na verdade, lhe pertence, só o fará mediante acordo e, obviamente, consentimento do Governo brasileiro, não implicando isto nenhuma outra esfera operacional militar, mas apenas quanto à própria manutenção e preservação do equipamento em si.

De modo que, preservada a soberania, trata-se, neste momento, de matéria de urgente interesse do Ministério da Defesa, porque, não assinado e não aprovado o Acordo, o equipamento teria que voltar, portanto é um enorme gasto que, no caso, até se configuraria um grande prejuízo ao Governo brasileiro. Então, há o interesse no setor de defesa e há, também, esse interesse no âmbito econômico, preservados, evidentemente, Sr. Presidente, o interesse e a soberania nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O voto de V. Exª é favorável

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão.

Com a palavra, o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu voto está totalmente desvinculado de qualquer posição partidária. É um voto individual, e eu não poderia deixar de votar – como o farei – porque, desde 1957, não me lembro bem da hora, do dia ou do momento, fazendo uma leitura do mestre maior da macroeconomia capitalista do século, impressionou-me muito a sua declaração de que só conhecemos o pleno emprego durante a guerra. Lendo mais tarde outros livros dele, ele repetiu isto seis vezes: o capitalismo não consegue viver sem a guerra. Só no período da Guerra Fria foram despendidos US$15 trilhões com guerra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTE – Quem é o mestre?

O SR. LAURO CAMPOS – Keynes.

E cerca de US$5,4 bilhões foram despendidos só no átomo. Desse modo, sou um pacifista. Prestei muita atenção, por exemplo, no dia em que o nosso Presidente Sarney – eu o cumprimentei

naquele momento e disse que quem falava ali era, sem dúvida alguma, um estadista – fez um discurso, falando a respeito do mercado comum europeu, com a experiência que ele tem e com a participação direta que ele teve no processo de criação e de desenvolvimento, até certo momento, do Mercosul. Ele, então, finalmente, manifestou, naquele momento, uma preocupação com o que estava acontecendo. Certas tentativas de colocar em calor, recordar em relações antigas entre animosidades entre os países da América do Sul, possivelmente com o intuito de vender armas. Trezentas e quarenta e quatro guerras se processaram entre 1740 e 1974, de acordo com o livro "O desafio das guerras", de Butu e Carrer, Editora da Biblioteca do Exército, página 18. De acordo com Eric Hobsbawn, foram 76 guerras internacionais num curtíssimo espaço de tempo. Acho que, infelizmente, a nossa sociedade é tanática também. Não é apenas erótica. Ela tem Eros, a vida, e o seu oposto, obedece também ao deus da morte, com as suas tendências letais e tanáticas. Senão, não teria havido tanta guerra e tanta coisa. Agora, desde que o muro de Berlim caiu, há dez anos, temos visto preocupação óbvia do governo norte-americano de dar serviço para as grandes indústrias que produzem esses produtos. Do meu ponto de vista, temos que acompanhar o produto até o consumo para saber o que esse produto é. Aprendi isso com o Marx. Para saber o que é uma pólvora, por exemplo, temos que acompanhar a sua trajetória até o final. A pólvora pode ter um destino produtivo, pacífico ou ser usada para a guerra. Devemos, então, acompanhar até o final para saber o que ela é do princípio. E obviamente os trabalhadores desse setores aparentemente estão trabalhando, mas estão produzindo a destruição. Então o trabalho deles no fim, quando é inutilizado, se transformam **ex post**, em trabalhadores destrutivos, e são contabilizados como empregados, produzindo inclusive acréscimos à renda nacional. Para mim, essa situação constitui esse absurdo que faz parte do nosso sistema.

A partir dessa leitura de 57, mudei a minha forma de ver o mundo, o meu comportamento, na medida em que tive certeza de que não poderia ensinar aos meus alunos essas coisas e esconder deles que no centro da macroeconomia moderna está a guerra, e não o equilíbrio que pensam que se encontra.

Os Estados Unidos têm um interesse muito grande, talvez não tenham mais lugar para guardar o seu arsenal. Cento e cinqüenta vezes a capacidade de destruição do globo terrestre estão armazenados no mundo de hoje. É óbvio que, depois que o mundo estourar pela primeira vez, não haverá aplicação para as outras 149. Isso é um verdadeiro disparate, uma verdadeira loucura.

Em uma edição muito pequena, muito modesta, expus essa minha preocupação desenvolvida ao longo de 20 anos. Enviei ontem para São Paulo os originais de um livro de 400 páginas – não é tão grande assim. Está ali pelo menos registrado o resultado dessa minha maneira de ver o mundo. Sei que devo estar errado, equivocado, mas não poderia, sem ferir a minha consciência, a minha convicção íntima, deixar de me expressar. Já sofri muito por ela. Essa minha posição não tem a ver com o meu Partido. É um assunto pessoal, individual.

Em sendo assim, não posso acompanhar o voto do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Proferem votos contrários os Senadores Lauro Campos e Tião Viana.

A SRª EMILIA FERNANDES – Quero fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Vou me abster de votar hoje nesta Comissão, mas concordo em rever a minha posição quando a matéria for ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A posição de V. Exª será registrada em ata.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTE – Quero também fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTE – Sr. Presidente, voto favoravelmente, mas gostaria de registrar que elaborei um requerimento de informações sobre esse assunto, em função das notícias publicadas na mídia, e recebi uma explicação do Ministério da Defesa. Essa, portanto, é a razão do meu voto favorável, embora gostasse de ter maiores esclarecimentos para manter essa mesma posição em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h53min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATA DA 17ª REUNIÃO (EXTRAORDINARIA), DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, BERNARDO CABRAL,ARTUR DA TÁVOLA, JOÃO ALBERTO SOUZA, MOZARILDO CAVALCANTI, HENRIQUE LOYOLA, HUGO NAPOLEÃO, LÚCIO ALCÂNTARA e ROBERTO SATURNINO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta(anexo), e, ainda a ouvir a exposições que farão os senhores TOMAS MAURÍCIO GUGGENHEIN, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República do Gabão, cujo Relator é o senhor Senador GILBERTO MESTRINHO,e, NEY DO PRADO DIEGUEZ , Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Cooperativista da Guiana, cujo Relator é o senhor Senador MOZARILDO CAVALCANTI. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião retome o caráter público. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

O SR.PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.
Item 1: Orçamento Geral da União.
Quero comunicar ao Plenário que a Presidência fixou até o dia 7 o prazo para recebimento de emendas a serem encaminhadas à Comissão de Orçamento. Segundo critério estabelecido pela Comissão, desde o ano passado, essas emendas estarão restritas exclusivamente ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Defesa.
Item 2: Mensagem nº 165, em que o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha que fez do Sr. Tomas Maurício Guggenheim para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Gabão.
Convido o Diplomata Tomas Maurício Guggenheim a comparecer ao plenário.
Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, Relator ad hoc, para proceder à leitura do relatório.
O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a Comissão está sendo chamada para se manifestar sobre a Mensagem nº 165 de 2.000, do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Tomas Maurício Guggenheim, Ministro de Segunda Classe da carreira diplomática do quadro permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Gabão.
Esta é uma atribuição precípua do Senado Federal e o exame do currículo do candidato foi realizado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
O indicado apresenta um vasto currículo, com trabalhos da maior importância para o País e para o Itamaraty. Tem cumprido várias missões, tendo sido agraciado com medalhas nacionais e internacionais.
Assim, tendo em vista a matéria apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito da indicação, apenas cumprir a formalidade rotineira de ouvir o indicado para que a Comissão proceda à votação.
O parecer é favorável, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro de Segunda Classe, Tomas Maurício Guggenheim, para relatar como desempenhará sua missão no Gabão.
O SR. TOMAS MAURÍCIO GUGGENHEIM – Muito obrigado.
Exmº Sr. Senador José Sarney, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Exmºs. Srs. Membros da Comissão, Exmªs. Srªs. e Srs. Senadores, permito-me iniciar esta curta apresentação manifestando a minha profunda satisfação, o meu grande agradecimento pela oportunidade de, pela primeira vez, dirigir-me a esta Comissão do Senado Federal.
Como V. Exªs certamente sabem, o Gabão é um pequeno país, com 267 mil quilômetros quadrados, um Produto Interno Bruto de cerca de US$6 bilhões, 1,3 milhão de habitantes, mas é um país que tem certas características que o diferenciam daquela região tão conturbada e sacrificada do nosso planeta.
Do ponto de vista da política interna do Gabão, sua característica principal é a estabilidade, a qual se reflete, de certa maneira, no fato de que o Presidente da República ocupa o cargo há 33 anos. Mas, como acontecia em toda a África, a partir da independência, em 1960, até os anos 90, era comum que os países africanos tivessem partidos únicos, gerando uma forte concentração de autoridade. Mas o Presidente Omar Bongo se distingue dos seus pares por ser um homem de muito bom senso, de grande equilíbrio e de grande maturidade política e pessoal desde o início da sua carreira porque ele, na verdade, começou como o primeiro Presidente da República e ocupando postos importantes até chegar à Vice-Presidência e, daí, a partir da morte natural do seu antecessor, ocupar o cargo.
Em 1990, houve onda de democratização do mundo após a queda do Muro. Houve uma situação de confrontação nas forças internas e, a partir de um acordo com a oposição, de um acordo com as

regiões e com as etnias, foi possível democratizar o país e, hoje, pode-se dizer que é uma democracia não tão perfeita como as que temos na Europa e, talvez, não tão perfeita como a média das democracias na América Latina. Mas, certamente, a partir de oposição, o parlamento funcione e a imprensa livre e os direitos humanos respeitados.

Do ponto de vista da política internacional, é um país que foi sempre ancorado no Ocidente e é muito ligado à França, como se pode imaginar, mas, atualmente, diversificou bastante as relações com outros países da União Européia, com os Estados Unidos e, inclusive, essa grande maturidade política e credibilidade do Presidente o leva a ser convidado a executar tarefas de imediação, de bons ofícios, procurando apagar aqueles incêndios dos países vizinhos. Ele tem se saído razoavelmente bem dessas tarefas.

Do ponto de vista econômico, é um país que vive do petróleo. O petróleo representa 40% do produto bruto, 60% da arrecadação e mais de 80% das exportações. De modo que, em 1998, quando o barril caiu de 18 para 9, eles entraram em cessação de pagamento. Eles não estavam esperando por isso. A dívida externa não é tão grande - US$4.300 milhões e o serviço da dívida em cerca de US$400 milhões de dólares por ano mas eles, então, com o problema do petróleo, entraram em cessação de pagamento. Recuperaram-se um pouco em 1999, principalmente no segundo semestre e, a partir de agora, vão voltar a merecer o seu acordo de emirado negro da África.

O país, embora seja o terceiro produtor africano da África Subssariana - o primeiro, naturalmente, é a Nigéria e o segundo a Angola -, tem, na verdade, uma produção de 330 mil barris por dia, o que para o Brasil não significa muita coisa, mas, para uma população relativamente escassa com a deles, é um ativo muito importante. Os outros produtos são as florestas - eles têm madeira extraordinária que, praticamente, só existe lá - a madeira chamada cumê, que é uma madeira muito propicia à produção de compensados. Ela é a segunda grande riqueza nacional. Eles tem uma cobertura geográfica de 85% do território produzindo, então, o suficiente para um importante fluxo de exportação - 3 milhões de toneladas ao ano - sem causar maiores danos à cobertura florestal.

Do ponto de vista das relações com o Brasil, na área política as relações são muito boas, embora não sejam densas - de um lado, pela distância e pelo fato de que eles têm um entorno imediato muito problemático e pelo fato do Brasil, como nós sabemos, precisa utilizar, com extremo cuidado, os escassos recursos disponíveis com a política africana. Então, naturalmente, a nossa prioridade um são os países da CPLP. Entretanto, independente disso, o Gabão compreende essa nossa situação, tem uma grande admiração - ouso dizê-lo - pela minha casa. Eles acreditam que o Itamaraty tem um estilo de diplomacia que cultiva a moderação e isso é muito compatível com o estilo do próprio Gabão. Há uma perfeita afinidade conosco em tudo isso e nós, inclusive, atuamos juntos na Zopac - Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul - e em outros fóruns e eles, sempre, em conseqüência disso, nos apóiam, sendo a favor do aumento do número de assentos permanentes no Conselho de Segurança e, aí, acredito que o Brasil é o candidato natural da América Latina. O Brasil é o único país, na América Latina, onde eles têm uma Embaixada. Eles, nessa parte do mundo, nesse hemisfério, só têm Embaixada no Canadá, nos Estados Unidos e no Brasil.

Visitas, infelizmente, houve poucas. A penúltima visita importante foi a do próprio Presidente Omar Bongo, em 1975. Os Presidentes brasileiros ainda não foram ao Gabão. E, depois, em 1983, veio um chanceler.

Do ponto de vista comercial, o comércio é modesto. Exportamos mais ou menos US$2 milhões para lá por ano, e este ano pode chegar até a US$3 milhões.

A característica curiosa de nosso comércio é ser extremamente diversificado, entrando produtos alimentícios, carne de boi, de frango, de suíno, pneumáticos, peças para tratores, implementos de vários tipos, implementos agrícolas, etc. Isso significa que o mercado está aberto e somos competitivos lá. Andei estudando os países vizinhos – em toda a área da África Central, a francófona, composta de cerca de 12 países – e verifiquei que só temos embaixadas na Nigéria e em Angola e nada no meio, exceto a nossa embaixada em Groenville. O Itamaraty, por razões

orçamentárias, teve que fechar a embaixada nos Camarões. De maneira que, do ponto de vista político, a nossa tarefa principal é, além de manter boas relações, utilizar o Gabão um pouco como plataforma e observar as boas relações deste País com os vizinhos para poder melhor observar e acompanhar o que acontece na região.

Para toda a região, como eu dizia, parece que continuamos sendo muito competitivos e o "continuamos" tem o seguinte sentido: como V. Exªs sabem, houve uma desvalorização de mais de 20% do euro no último ano e os nossos exportadores exportam em dólar, enquanto os europeus o fazem em euro. Então, apesar dessa perda de competitividade, principalmente em relação à França, o país mais influente da área, se conseguirmos manter o que temos e competirmos com a política agrícola comum, portanto com os subsídios que eles dão à exportação de produtos alimentícios, se conseguirmos resistir bem este ano então temos uma boa perspectiva de ampliação, tanto nesses países como nos países vizinhos.

Um elemento político curioso é que São Tomé e Príncipe só pode ser alcançado a partir de um vôo regular a partir do Gabão e lá não temos embaixada. É o único país do CPLP onde o Brasil não tem embaixada. De forma que creio que terei, de alguma forma, se desfrutar da confiança de V. Exªs e for efetivamente nomeado, também de fazer a cobertura de São Tomé e Príncipe.

De cooperação técnica temos alguns exemplos, não vou citá-los, a menos que mais tarde demonstrem interesse específico, mas há uma limitação clara: a barreira da língua. Cada vez mais os nossos técnicos, os nossos especialistas se formam em inglês. A tradição francófona brasileira está decadente e isso constitui evidentemente uma dificuldade para atrair estudantes, mandarmos técnicos, etc.

Finalmente tratarei um pouco da área cultural.

Pude averiguar que funciona no Gabão um centro internacional das civilizações banto. E como os bantos, assim como os sudaneses e outras etnias, contribuíram para as raízes do povo brasileiro, creio que deve ser uma obrigação dos representantes do País numa situação como essa cultivar uma boa relação com entidades desses países e promover uma vinculação com entidades que tenham os mesmos interesses no Brasil.

Por fim, se o Itamaraty, Ministério da Cultura e outros órgãos tiverem condições econômicas de se dedicar a uma atividade de promoção cultural no País, existe lá um centro francês – já que não consegue preencher com atividades o ano inteiro – aberto à utilização por parte das embaixadas de outros países. Assim, a China, o Japão, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a Alemanha utilizam esse centro, inteiramente à disposição do Brasil.

Infelizmente temos lá uma comunidade brasileira muito pequena, menos de 30 pessoas, pelo que me dizem, exercendo atividades pouco importantes. De maneira que a área consular provavelmente terá que atender aos interesses dos brasileiros que estejam em todos os países vizinhos e agora, com a recente política do Governo Federal, creio que teremos que dar atenção também aos egressos dos países do Mercosul.

Com a permissão da Mesa, concluirei as minhas palavras iniciais, agradecendo mais uma vez a esta Comissão a grande honra que me concede ao ouvir-me e manifestando a minha esperança de que terei a sua confiança e poderei, assim, exercer a atividade para a qual o Itamaraty deseja designar-me.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Sª.

Como não há número, ainda, para deliberar, consultaria a Comissão sobre se poderíamos ouvir o próximo embaixador, de modo que pudéssemos ter o quorum regimental, para a reunião se transformar em secreta e exercermos a votação. Se a Comissão concordasse, assim seria feito.

Item 3 da pauta: Mensagem nº 174, na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado, na forma constitucional, o nome do Diplomata, Ministro de Segunda Classe, Ney do Prado Dieguez, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

S. Exª se encontra na Casa, e eu pediria à Secretaria que o fizesse introduzir no Plenário, para que S. Sª pudesse ser submetido à sabatina regimental.
Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Relator ad hoc da matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para mim é uma honra a indicação por V. Exª para ser o Relator ad hoc desta matéria, considerando que a República da Guiana é exatamente o país que faz fronteira com o meu Estado, Roraima. Então, há uma parte do Brasil que faz fronteira com aquele País.
Passo, portanto, a ler o relatório da lavra do Senador Artur da Távola.
Apoiado no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal e legislação ordinária pertinente, o Sr. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 1.244, de setembro de 2.000, submete à apreciação dos Srs. membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do Sr. Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.
Efetivamente, rezam os artigos 52, inciso IV, e 84, inciso VII, da Constituição Federal:
"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
.....
IV – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;
....."
"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:
.....
VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
....."
Por outro lado, detalham os artigos nº 18, 56 e 58 do Decreto nº 93.325, de outubro de 1986:
"(...) São competentes para remover:
.....
(...) o Presidente da República, quando se tratar de diplomata das classes de ministro da primeira classe, de ministro de segunda classe e de titular de repartição consular de carreira."
"Art. 56. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os chefes de missão diplomática permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de embaixador."
"Art. 58. Os chefes de missão diplomática permanente serão escolhidos entre os ministros de primeira classe, ou, nos termos do art. 56, entre os ministros de segunda classe."
Do curriculum vitae do indicado, fls. 4 e 5, encaminhado pelo Sr. Ministro de Estado de Relações Exteriores ao excelentíssimo Sr. Presidente da República consta que o referido diplomata nasceu em Fortaleza, Ceará, em 19 de janeiro de 1944, sendo filho de José de Castro Dieguez e José Deolinda do Prado Dieguez.
Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Goiás e formado, igualmente, pelo curso de Preparação à Carreira de Diplomata e Consulado do Instituto Rio Branco, instituição onde recebeu também aulas de prática diplomática e consular, bem como de aperfeiçoamento para chefe de setores da promoção comercial e de altos estudos, possui também o Certificate of Proficiency in English, pela Universidade de Michigan, nos Estados Unidos. Foi, igualmente, Chefe do Cerimonial do Governo do Distrito Federal.
O diplomata em questão iniciou sua carreira profissional como Terceiro Secretário, em 1968, tendo alcançado o posto de Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1996, quando em serviço em nosso País. Indicado presidencial, prestou serviço de assistente de chefia e chefia propriamente dita de divisões e departamentos que compõem os quadros do Itamaraty.
Ao prestar serviços profissionais no exterior, o diplomata em referência esteve em Berna, Ancara,

Montevidéu, Dakar, Buenos Aires, Riad, Budapeste, Frankfurt, cidades onde sucessivamente serviu como secretário-conselheiro, encarregado de negócios e cônsul-geral.

Ainda como parte do seu ofício, esteve presente em diversos seminários e assembléias no exterior, tratando, em nome do Brasil, de variados e importantes assuntos, tais como investimentos e coordenação política, além da Alade, OEA, Alalc, fóruns importantes nos tratos políticos e comerciais dos países latino-americanos. O indicado presidencial é portador de várias condecorações brasileiras e estrangeiras. Segue em anexo às folhas seis a doze informações gerais sobre a República Cooperativista da Guiana, sobre os aspectos geográficos, econômicos e políticos.

Em face do até aqui exposto, é nosso entendimento que os senhores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os dados informativos e necessários para apreciação do nome do Sr. Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, indicado pelo Sr. Presidente da República, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Ney do Prado Dieguez.

O SR. NEY DO PRADO DIEGUEZ – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador José Sarney, Exmºs. Srs. Senadores, senhoras e senhores, quero expressar-lhes inicialmente a minha emoção ao comparecer pela primeira vez perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Considero que a indicação de um diplomata para exercer o cargo de embaixador do Brasil constitui o reconhecimento de uma carreira dedicada à representação e à defesa dos interesses nacionais. A apreciação e a aprovação dos Srs. Senadores legitima e enaltece o processo. Espero estar à altura do momento e da escolha do Sr. Presidente da República. Sinto-me honrado ademais pelo fato de a relatoria da matéria referente à minha indicação ter sido atribuída ao representante do Estado do Rio de Janeiro, Senador Artur da Távola, cujos comentários a respeito do meu curriculum vitae muito agradeço.

Srs. Senadores, desejo poupar-lhes detalhes da história e da geografia da Guiana, que V. Exªs certamente conhecem. No entanto, há determinados dados históricos e geográficos que reputo essenciais à definição geopolítica do País. Explorada por navegadores e aventureiros espanhóis, franceses e ingleses, a Guiana foi inicialmente colonizada por holandeses, que aí se estabeleceram em 1616. A partir das guerras napoleônicas, foi atribuída em 1814 à Inglaterra, que a consolidou como colônia, a partir de 1831. Trata-se, assim, do único país de língua inglesa da América do Sul. Chegou, ainda, à Comunidade das Nações com uma defasagem de um século e meio em relação aos países ibero-americanos.

Quanto à sua geografia, possui um território equivalente ao do Estado de Roraima, mas 90% de sua população concentra-se numa faixa costeira que varia de 15 a 65 Km de profundidade. A partir dessa estreita faixa, estende-se uma região selvática de difícil penetração e cuja exploração é relativamente recente. Tais características levaram a Guiana a desenvolver uma forte vocação caribenha, apesar de ser um país incontestavelmente amazônico e sul-americano. Ademais, como se os fatores acima mencionados não fossem suficientes para diferenciá-la e afastá-la do continente a que pertence, as fronteiras da Guiana são disputadas pelo Suriname e pela Venezuela, que chega a reivindicar ¾ do seu território. É natural, portanto, que busque apoio no Caribe anglófilo. Em contrapartida, a Comunidade do Caribe, a Caricom, não só a acolhe, como instalou a sua sede em Georgetown, consolidando, assim, um importante posto avançado no continente sul-americano.

Conclui-se que a Amazônia que nos une também nos separa. Contudo, as relações entre o Brasil e a Guiana inserem-se no contexto dos mais legítimos interesses de ambos os Países na Região Amazônica e implicam necessariamente ações diplomáticas regionais e bilaterais com repercussões no plano multilateral.

No plano regional, a Guiana é parte do Tratado de Cooperação Amazônica, firmado por iniciativa do Brasil, em 1978. A exemplo do Tratado da Bacia do Prata em relação aos nossos vizinhos

meridionais, o Tratado de Cooperação Amazônica constitui marco jurídico adequado à cooperação entre os países amazônicos e instrumento indispensável ao desenvolvimento sustentável e à estabilidade da região.

Bilateralmente, a primeira iniciativa de vulto ocorreu em 1989, com a visita do Presidente José Sarney a Georgetown, a primeira de um Chefe de Estado brasileiro àquela Capital. O inequívoco gesto de aproximação e de boa vontade propiciou uma inflexão na postura do Governo guianense, que, a partir de então, passou a declarar com ênfase crescente o seu interesse em aprofundar a inserção do País no Continente e estreitar os vínculos com seus vizinhos sul-americanos, em especial, com o Brasil.

Srs. Senadores, o interesse declarado da Guiana coincide com o objetivo central da política externa brasileira no que diz respeito àquele País. E, nesse sentido, as seguintes linhas de ação vêm sendo desenvolvidas.

Primeiramente, a implantação de alternativas satisfatórias de transporte entre o Brasil e a Guiana, o que implica a conclusão, no mais breve prazo possível, da Rodovia Arco Norte, que ligará Macapá a Boa Vista através de Caiena, Paramaribo e Georgetown, bem como a construção de ponte sobre o Rio Tacutu.

Ambos os projetos fazem parte do Programa Plurianual de Investimento e Infra-Estrutura, o Avança Brasil. O segmento Boa Vista-Georgetown, de indiscutível importância estratégica para a Amazônia brasileira, permitirá o escoamento da produção do Estado de Roraima e da Zona Franca de Manaus por meio de portos guianenses situados no litoral atlântico. A respeito, vale mencionar que a intensificação dos contatos entre a Guiana e os Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Amapá representa a proposta viável de incremento do comércio bilateral cujos níveis atuais são insignificantes.

No que diz respeito a Roraima, tais contatos resultaram no Primeiro Encontro Institucional Brasil-Guiana, realizado em Boa Vista, em 13 e 14 de abril último. Durante o referido encontro, foram identificados, além de potenciais interesses comerciais, campos específicos de cooperação.

Em segundo lugar, a prestação de cooperação técnica em atendimento aos anseios da Guiana de receber auxílio externo na área de tecnologia para o desenvolvimento.

Nesse sentido, doze possibilidades de cooperação foram identificadas por missão que a Agência Brasileira de Cooperação enviou a Guiana, em agosto de 1999, e cuja implementação depende da realização de um curso de formulação de projetos a ser ministrado em Georgetown.

Em terceiro lugar, o incentivo à paulatina aproximação entre a Guiana e o Mercosul, com base no memorando de entendimento entre o Mercosul e a República Cooperativista da Guiana em matéria de comércio e investimento, firmado em 28 de junho de 1999. A respeito, cumpre salientar que, por ocasião da reunião de Presidentes da América do Sul, realizado em Brasília, em 31 de agosto e 1° de setembro do corrente, os Presidentes acolheram favoravelmente a proposta boliviana de celebrarem, em seu território, diálogo político entre a Comunidade Andina, o Mercosul e o Chile, com a participação da Guiana e do Suriname.

Finalmente, o estímulo à participação da Guiana, onde couber, nas iniciativas do Governo brasileiro, no sentido de ocupar racional e ordenadamente a Amazônia, bem como de protegê-la e vigiá-la, tais como o Projeto Calha Norte, uma iniciativa do Presidente José Sarney, e o Sipam-Sivam, o que permitirá inclusive uma efetiva cooperação em matéria de preservação do meio ambiente, repressão ao crime organizado e outros assuntos relacionados a uma estratégia de segurança nacional.

Srs. Senadores, para encerrar, permito-me mencionar as orientações e as avaliações contidas em palestra proferida nesta Comissão, em novembro de 1999, pelo Sr. Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, que julgo válidas no contexto das relações com a Guiana em todos os níveis.

O diálogo franco e transparente com os Países Amazônicos sobre as questões que nos afetam mutuamente, conjugado à identificação e promoção de projetos regionais de interesse bilateral, à

cooperação crescente no seio do Tratado de Cooperação Amazônica, à participação brasileira em negociações multilaterais sobre questões que envolvem as riquezas da região e à ampla divulgação de informações em nível internacional sobre as iniciativas do Governo e da sociedade civil, ilustram o engajamento do Ministério das Relações Exteriores na consolidação de uma agenda positiva para a Região Amazônica e refletem a nossa convicção de que somente o binômio cooperação-integração poderá aportar as soluções que buscamos para esta região que, em razão da inigualável abundância e variedade de recursos que possui, é motivo de orgulho para todos os brasileiros e, em última análise, nosso maior desafio geopolítico.

Agradeço a V. Exªs pela cordial acolhida e coloco-me à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos. Pediria aos presentes que se retirassem da sala, uma vez que Constituição obriga que a votação seja secreta e a argüição dos Embaixadores também.

(Suspende-se a sessão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou o nome do Sr. Ministro de Segunda Classe Thomas Maurício Guggenheim para desempenhar a função de Embaixador do Brasil junto à República do Gabão.

Mensagem nº 174. A Comissão do Senado Federal aprovou o nome do Sr. Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana.

Item nº 4. Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, em tramitação conjunta com o PLS nº 386, de 1999, e PLS nº 614, de 1999, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências. Relator: Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, em virtude da falta de quorum, imagino que não possamos discutir esse assunto de tal importância e relevância. Como não há número regimental, solicito a V. Exª a inclusão desse item na pauta da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Regimentalmente, V. Exª pode pedir o adiamento do seu relatório para a próxima sessão.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, não quero pedir o adiamento. Apenas, louvo-me na falta de quorum atual.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Pedro Piva, não há quorum para a votação da matéria, mas há quorum para a discussão. Pergunto a V. Exª se deseja relatar a matéria agora ou pedir o seu adiamento para discuti-la posteriormente.

O SR. PEDRO PIVA – Prefiro pedir o adiamento em virtude do pequeno número de Senadores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A falta de número é evidente para discutir-se uma matéria dessa relevância.

O SR. PEDRO PIVA – Gostaria de que esse assunto fosse discutido amplamente por todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não poderia tomar essa decisão sem antes ouvir V. Exª, Relator da matéria.

O SR. PEDRO PIVA – Perfeitamente, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Adiada a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Esgotada a Ordem do Dia, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h41min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

17ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a realizar-se dia 25 de Outubro de 2000, QUARTA-FEIRA, às 17:30 horas.

PAUTA

ITEM 01 – **ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – ANO 2001.**

ITEM 02 – **MENSAGEM N °165, DE 2000.**

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **TOMAS MAURÍCIO GUGGENHEIM**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à **REPÚBLICA DO GABÃO**.

RELATOR : SENADOR **WELLINGTON ROBERTO**

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA.

RESULTADO:

ITEM 03– **MENSAGEM N °174 , DE 2000.**

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **NEY DO PRADO DIEGUEZ**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à **REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA.**

RELATOR : SENADOR **ARTUR DA TÁVOLA.**

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA.

RESULTADO:

ITEM 04– **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1999.**
(Em tramitação conjunta com os PLS 386/99 e PLS 614/99)

Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito, e porte de arma de fogo e dá outras providencias.

RELATOR: SENADOR **PEDRO PIVA**

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PLS 292/99 E PELO ARQUIVAMENTO DOS PLS 386/99 E PLS 614/99

RESULTADO:

ATA DA 18ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA , DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores GILBERTO MESTRINHO,BERNARDO CABRAL, EDUARDO SUPLICY,LAURO CAMPOS , MOREIRA MENDES, HUGO NAPOLEÃO, JOSÉ AGRIPINO,JOSÉ ROBERTO ARRUDA, MARLUCE PINTO, ROMERO JUCÁ, SEBASTIÃO ROCHA, JOÃO ALBERTO SOUZA, ROMEU TUMA , JOSÉ JORGE, MOZARILDO CAVALCANTI, LÚDIO COELHO, PEDRO PIVA, TIÃO VIANA, e EMILIA FERNANDES. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes da pauta(anexo),e, ainda, a ouvir as exposições que farão os senhores CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas, cujo Relator é o senhor Senador ROMEU TUMA, e, OTO AGRIPINO MAIA, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado da Cidade do Vaticano, cujo Relator é o Senador JOSÉ JORGE . Reaberta a Reunião em caráter público, a Comissão discute e aprova as seguintes emendas: Emenda nº 01 – Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa no valor de 2.500,000 apresentada pela Senhor Senador BERNARDO CABRAL; Emenda nº 02 – Manutenção e Suprimento de Material de Aviação Nacional, no valor de 168.000,000, apresentada pelo Senhor Senador JOSÉ SARNEY; Emenda nº 03 – Obtenção de Armamentos Nacional-NA, no valor de 13.000,000, apresentada pela Senhor Senador GILBERTO MESTRINHO; Emenda nº 04 – Projeto Atípico- Construção de Ponte Binacional sobre o rio Oiapoque, no valor de 12.000.000, apresentada pelo Senhor Senador JOSÉ SARNEY ; Emenda nº

05 – Manutenção de Meios Navais Nacional no valor de 28.695.960, apresentada pelo Senhor Senador ROMEU TUMA. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a 18ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 51ª da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.
Na pauta dos nossos trabalhos, temos quatro itens. O primeiro deles, discussão e votação das emendas ao Orçamento Geral da União, ano de 2001. Quero esclarecer aos Srs. Senadores que, de acordo com a diretriz estabelecida pela Comissão de Orçamento, nossa Comissão tem direito a apresentar cinco emendas, e temos aqui sobre a mesa 17 emendas. Assim, como fizemos no ano anterior, queria submeter à Comissão o primeiro critério, que seria de nós, como a Comissão é de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentarmos o número. Como não podemos dividir cinco, em metade para a Defesa Nacional e metade para a Relações Exteriores, proporia que apresentássemos duas emendas para o Ministério das Relações Exteriores e três emendas para o Ministério da Defesa, de modo a que pudéssemos atender as reivindicações dos Srs. Senadores das emendas para as três forças de que se constituem as nossas Forças Armadas, uma emenda relativa às atribuições do Exército, outra, relativa à discussão da Marinha e outra relativa à Aeronáutica. Assim, pediria aos Srs. Senadores que apresentaram essas emendas que escolhessem. Delas todas temos 17. A Mesa não tem condição de saber qual delas seria de maior interesse, para que pudéssemos, assim, proceder.
Com a palavra a Senadora Marluce.
A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, apresentei uma emenda para a infra-estrutura urbana nos municípios da região Calha Norte. Esse programa é muito importante, não preciso nem explicar a V. Exª, porque foi na administração de V. Exª, como Presidente da República, nos idos de 86, que foi implantado esse programa que, há muito tempo, já era para ter sido concluído.
Se tivesse acontecido de os valores, na sua proporcionalidade, terem sido repetidos, desde 86 até agora, já haveriam sido concluídas todas aquelas obras que V. Exª iniciou com R$ 25 milhões, no ano, para a pavimentação das estradas, construção de mini hidroelétricas. Na última viagem que fiz, como Parlamentar, visitando todos os pelotões de fronteiras, tomamos conhecimento de que várias micro-hidrelétricas estão paradas por falta de recursos, como também aquela estrada que chega a São Gabriel da Cachoeira. Ali é um setor muito importante, a população aumentou bastante.
Em decorrência desse conhecimento que temos, por viver na Região Norte, apresentei essa emenda cujo valor é R$ 90 milhões, mas fica a critério desta Comissão designar qual o valor que deveremos aprovar. Agradeceria muito se fosse contemplada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Penso ser muito justo o objetivo da emenda de V. Exª e acredito que a Comissão será sensível aos argumentos que acaba de oferecer. É uma tradição que esta Comissão vem tendo, desde o ano passado, por iniciativa do Senador Gilberto Mestrinho, de aprovar emendas relativas ao Calha Norte.

Pediria ao Senador Bernardo Cabral que auxiliasse a Presidência, no sentido de coordenar dentre as emendas aquelas que iremos votar ao final desta reunião. Enquanto esse trabalho fosse feito, daríamos prosseguimento aos outros itens da pauta, de modo a não interrompermos nossos trabalhos.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, por favor, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me. Estava lá na Comissão de Ética, fui assinar e não sei se já discutiram sobre as emendas para a Marinha, para o Exército. Ficou só no aspecto do Calha Norte?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não. Apenas estabelecemos os critérios. Está bem?

Vamos passar, então, ao segundo item dos nossos trabalhos.

Item 2:

Mensagem n.º 205, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador junto à República das Filipinas.

Relator da matéria: Senador Romeu Tuma.

Convido o Sr. Embaixador a tomar assento à mesa dos nossos trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, na semana passada, formulei uma questão de ordem ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, durante a sessão do Senado, uma vez que há mais de um mês ingressei com requerimento de convocação do Ministro das Relações Exteriores para explicar a posição do Governo brasileiro com relação aos episódios ocorridos no Peru, sobretudo relacionados ao Assessor e Chefe da Agência Nacional de Inteligência, Sr. Montesinos, que foi afastado pelo Presidente Fujimori, tendo este, em decorrência do grave episódio, antecipado as eleições do seu próprio mandato.

Como ocorreu da parte do Governo brasileiro uma atuação que avalio que deveria ser melhor explicada ao Congresso Nacional e ao Senado, é que propus a convocação do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia.

Perguntei ao Presidente Antonio Carlos Magalhães se ele colocaria o requerimento na Ordem do Dia para apreciação e votação. S. Exª, então, informou-me que estava encaminhando o referido requerimento para apreciação desta Comissão. Indago a V. Exª se o referido requerimento e esta questão estão na Ordem do Dia de hoje para apreciação e consideração desta Comissão?

Esta é a minha indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Secretaria da Comissão informa que até agora a Mesa não remeteu à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o requerimento de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Indago, então, à Mesa por que, para certos atos, a burocracia está um pouco emperrada no Senado? E vou me prestar a ser o portador se se precisar de alguém que o traga de lá para cá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Sr. Presidente da República deseja fazer do Sr. Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, conforme art. 52, inciso IV.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou o Currículo 20 do interessado que, segundo o referido documento, nasceu em Buenos Aires, a 17 de outubro de 1940, é filho de Heitor Lira e Yolanda do Couto Lira; e brasileiro, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946.

O indicado fez, no Instituto Rio Branco, em 1964, o curso de preparação à carreira de diplomata. Em 1982, o curso de Altos Estudos. Participou, igualmente, do 4º Curso de Economia Cafeeira do Instituto Brasileiro do Café e do Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Na carreira diplomática, exerceu os seguintes cargos: Terceiro Secretário, em 1965; Segundo Secretário, em antigüidade, em 1967; Primeiro Secretário, por merecimento, em 1973; Conselheiro, por merecimento, em 1978; e Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1985 e Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1999.

Isso não é o exercício dos cargos, mas a carreira e as promoções que V. Exª recebeu durante esse período de sua vida como diplomata.

Ocupou postos e exerceu funções de relevância em vários países, tais como: Assessor do Chefe do Departamento das Américas, de 1978 a 1979; Chefe da Divisão da América Meridional I, de 1979 a 1987; Chefe Substituto do Departamento das Américas, de 1984 a 1987. Serviu ao Brasil nos seguintes postos: Londres, Segundo Secretário, de 1986 a 1971; La Paz, Segundo Secretário, de 1971 a 1973; Lisboa, Primeiro Secretário, de 1973 a 1976 e Chefe do Setor de Promoção Comercial, de 1975 a 1976; Montevidéu, Ministro Conselheiro, de 1987 a 1995, e Encarregado de Negócios, de 1987 a 1995; Georgetown, Embaixador, de 1995 a 1996. Participou de visitas oficiais, reuniões, seminários, feiras internacionais e pronunciou conferências. Recebeu condecorações nacionais e estrangeiras.

Paro de ler por aqui, Sr. Presidente, porque é um rico currículo. É motivo de orgulho para nós ter um Embaixador com este currículo encaminhado pelo Governo. Julguei desnecessário lê-lo, porque os outros Senadores já o receberam.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório, que, a nosso ver, contém as informações necessárias à deliberação desta Comissão sobre a indicação feita pelo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Sr. Cláudio Couto Lyra, para, na forma constitucional, ser ouvido pela Comissão.

O SR. CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de discorrer brevemente sobre as relações do Brasil com a República das Filipinas, eu gostaria de manifestar a minha grande honra em estar presente na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, ante a presença de personalidades tão destacadas na vida política brasileira, a começar por V. Exª, Sr. Presidente, como ex-Presidente da República.

As relações do Brasil com as Filipinas têm-se caracterizado por sua pouca densidade. Entretanto, as Filipinas são uma das principais economias do Sudeste Asiático e um grande mercado em potencial para produtos brasileiros.

Nos últimos anos, pelo menos, não se verifica nenhuma visita de altas autoridades entre os dois países. Há dois acordos bilaterais em vigor: um sobre isenção de vistos e outro sobre prevenção de dupla tributação, evasão fiscal e Imposto de Renda. O primeiro acordo data de 1973, e o segundo, de 1983. Portanto, há vários anos que ambos os países não têm assinado nenhum acordo. No entanto, há uma série deles em estudo: um sobre comércio, um sobre cooperação científica e tecnológica, outro na área cultural, outro de cooperação judiciária em matéria penal e outro sobre extradição. Portanto, há um potencial para se chegar a mais acordos entre os dois países.

As relações comerciais – e aí estamos falando de um mercado importante, como acabei de

mencionar – significaram para as exportações brasileiras um movimento em valor crescente até 1996. Nesse ano, as exportações brasileiras atingiram a casa dos US$322 milhões. Entretanto, de 1996 a 1999, houve um declínio acentuado das exportações brasileiras. Neste ano, está havendo algum sinal de recuperação dessas exportações.

Portanto, após a crise por que passou o Sudeste Asiático e talvez também devido à política cambial então vigente no Brasil, há uma possibilidade de recuperação das exportações brasileiras. É preciso ver também que, no plano comercial, os dois países tiveram differendum que repercutiu, talvez transbordou o plano comercial nas relações brasileiro-filipinas em virtude de um inconformismo filipino sobre a política brasileira em relação ao coco ralado desidratado, um produto que as Filipinas exportam muito e exportavam para o mercado brasileiro. As Filipinas consideraram que o Brasil estava aplicando direitos compensatórios incorretos sobre o produto. Esse assunto foi levado à Organização Mundial do Comércio e julgado em favor do Brasil. As Filipinas apresentaram recurso, mas não conseguiram ganho de causa.

Quanto às importações, havia um grande saldo do Brasil, em 1996, em termos de exportações e importações nossas das Filipinas, mas esse saldo tem-se reduzido. E, neste ano, de 2000, está havendo um pequeno déficit inédito contra o Brasil nas relações comerciais entre os dois países.

Em 1999, o Brasil vendeu principalmente fumo e minério de ferro para o mercado filipino. Esses produtos somados representam cerca de um terço do valor das nossas exportações para aquele mercado. E há ainda uma série de outros produtos de menor participação que o Brasil também tem vendido para as Filipinas, como álcool, parte de motores, madeiras cortadas em folha, açúcar etc.

O Brasil, por sua vez, tem comprado das Filipinas principalmente peças de informática e computação. Essa área abrange uma imensa parte da pauta de vendas das Filipinas para o Brasil, passando, de longe, dos 50%. Como se sabe, as Filipinas têm atraído vários investimentos estrangeiros de multinacionais para a montagem e a fabricação de peças de computadores e vêm exportando para várias partes do mundo.

Em relação às perspectivas do relacionamento bilateral, vejo, fundamentalmente, no plano comercial, o primeiro desafio. Do contrário, pode-se excluir também outras áreas de possível atuação como a área cultural e a área de cooperação técnica. De repente, há também algum interesse na área esportiva. No plano do comércio, creio ser importante ampliar o intercâmbio comercial e as nossas exportações para o mercado filipino, superando esse mal-estar que se criou nas Filipinas em conseqüência desse diferendo sobre o comércio do coco e às exportações de coco ralado desidratado que as Filipinas faziam anteriormente para o Brasil.

Esse problema evidentemente passará com o tempo, mas, quanto antes surgir uma solução, melhor, para que se possa chegar a um novo patamar nas relações comerciais entre os dois países.

O SR. – INTERVENÇÃO FORA DO MICROFONE.

O SR. CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA – É verdade, Senador. Quando os países têm produções concorrentes ocorrem esses problemas.

No plano multilateral, tendo em vista que as Filipinas são um país em desenvolvimento, com grandes problemas e com um grande desnível social, há talvez vários pontos em que os dois países poderiam identificar-se mais para a atuação conjunta em foros internacionais.

Creio que, na área ambiental, as Filipinas são um País bem dotado de florestas, mas considera-se um país que tem dado um tratamento muito indesejável ao meio ambiente em matéria florestal. Porém, o estímulo é grande para que esse problema seja superado.

Problemas com crianças e com o menor abandonado, problemas da mulher, problemas no campo agrícola, como a valorização da produção agrícola, e problemas quanto à urbanização acelerada representam um desafio comum ao Brasil e às Filipinas. As Filipinas sofrem dos problemas que se repercutem nas cidades em virtude do grande fluxo migratório do interior para as principais cidades.

As Filipinas, durante muitos anos, foram um país muito ligado aos Estados Unidos, por razões estratégicas. Entretanto, com o final da Guerra Fria, esse panorama tem mudado substancialmente.

E hoje as Filipinas procuram redirecionar seus principais relacionamentos para acrescentar outras áreas. As Filipinas têm-se aproximado muito de outros países do sudeste asiático e da Ásia, em geral, e também têm olhado para a América Latina de uma maneira geral. O Brasil é o principal mercado e o principal parceiro comercial das Filipinas com a América Latina. Creio ser esse mais um fato que merece a nossa atenção com vista a intensificar e dinamizar o nosso relacionamento bilateral.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Proponho à Comissão, como fizemos em nossa última reunião, para facilitar a segunda parte dos nossos trabalhos, quando a sessão passa a ser secreta, que ouçamos o outro Embaixador e realizemos a reunião com a audiência dos dois depoentes.

Item 3: Mensagem nº 1.603. Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado da Cidade do Vaticano. É Relator o Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Embaixador, com base no art. 52, IV, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 1.603, de 31 de outubro de 2000, submete à apreciação dos Srs. Membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do Sr. Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do quadro permanente da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado da Cidade do Vaticano.

A Constituição Federal determina em seu art. 52, IV: "Compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente". Estabelece também o seu art. 84, VII: *"Compete privativamente ao Presidente da República manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos".

O art. 18, I, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, Regulamento de Pessoal de Serviço Exterior, dispõe: "São competentes para remover: I – o Presidente da República, quando se tratar de Diplomata das classes de Ministros de primeira classe e de Ministros de segunda classe e titular da repartição consular de carreira". Diz o art. 56 do referido diploma legal: "Mediante a aprovação prévia do Senado Federal, os chefes de missão diplomática permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador". O Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, reforça em seu art. 53: "Ao servidores da carreira diplomática nomeados e designados para servirem no exterior cabem os seguintes cargos e funções: I – ao Ministro de Primeira Classe; a) chefe de missão diplomática permanente com o título de Embaixador".

Do curriculum vitae do indicado, fls. 3 e 4, firmado pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento de Serviço Exterior, consta que o Diplomata em questão nasceu em Mossoró, no Rio Grande do Norte, em seis de abril de 1943, sendo filho de Tarci de Vasconcelos Maia e de Tereza Tavares Maia. Oriundo do Instituto Rio Branco, é Diplomata de carreira, com cursos específicos na prática consular e diplomática. Passou por vários setores administrativos do Itamaraty, tendo servido no exterior – Londres, Bruxelas, Varsóvia e Pretória, seu último posto como Embaixador. Em 1996, ingressou na carreira como Terceiro Secretário, tendo galgado quase todos os demais postos por merecimento até atingir o de Ministro de Primeira Classe em 1991, ponto culminante da carreira. Removido várias vezes para o exterior, o indicado presidencial serviu em Londres, Bruxelas, Varsóvia e Pretória – na última capital como Embaixador. Participou, igualmente, de várias reuniões internacionais, ocasiões em que tratou, em nome do Brasil, de matérias as mais diversas – açúcar, álcool, trigo e produtos têxteis. Proferiu conferências sobre assuntos de sua especialidade em organizações superiores do Exército e da Marinha do nosso País. Foi também diretor de vários pavilhões brasileiros e de feiras internacionais no exterior, bem como integrou comissões mistas de trabalho – Polônia e Iugoslávia – e fez parte igualmente de várias comitivas do Presidente do Brasil em visitas oficiais ao exterior – Uruguai, Índia e Peru. Quando em permanência em nosso País,

assessorou o Presidente da República entre 1990 e 1992. O indicado presidencial é portador de condecorações estrangeiras e brasileiras.

Seguem em anexo informações sobre o Vaticano e suas relações com o Brasil.

Sr. Presidente, em face do exposto, é nosso entendimento que os Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Sr. Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado da Cidade do Vaticano.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Embaixador Oto Agripino Maia para, perante a Comissão, expor como deseja desempenhar a sua missão de Embaixador do Brasil no Vaticano.

O SR. OTO AGRIPINO MAIA – Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador José Sarney; Sr. Vice-Presidente da Comissão, Senador Pedro Piva; Srs. Senadores, é para mim uma grande honra estar aqui mais uma vez perante V. Exªs, para fazer esta breve exposição a respeito dos meus planos futuros com relação à missão no Vaticano.

Há cinco anos exatos, apresentei-me nesta Comissão como então Embaixador designado junto ao Governo da África do Sul. Hoje me apresento como Embaixador designado junto à Santa Sé, e o contraste marcante entre essas duas missões me pareceu que justificaria alguns comentários de ordem comparativa.

Em 1996, estávamos ainda muito distantes da África do Sul, pois não dispúnhamos de um só acordo de cooperação entre Governos, e a ignorância recíproca era enorme.

O Governo de Pretória era novo e precisávamos com ele estabelecer vínculos de certa forma em competição com outros 90 países, que para lá designaram Embaixadores, em seguida à eleição de Nelson Mandela, em 1994. Era enorme a curiosidade mundial sobre os rumos da transição sul-africana, até então considerada um milagre da política.

Tenho a satisfação, Sr. Presidente, de poder dizer que minha gestão na Embaixada em Pretória coincidiu com o período de crescimento e dinamismo da relação bilateral.

Fazendo um rápido inventário, poderíamos lembrar as visitas do Presidente Fernando Henrique Cardoso à África do Sul, em 1996, a visita de Mandela ao Brasil, em 1998, as visitas dos Vice-Presidentes dos dois países, dos dois Chanceleres, diversos Ministros de Estado, Parlamentares, Governadores, Prefeitos, missões empresariais e técnicas.

Após laboriosas negociações, assinamos acordos sobre serviços aéreos, cooperação cultural, combate ao narcotráfico, cooperação técnica. E temos, ainda, em negociação três acordos sobre defesa, cooperação judiciária, troca de prisioneiros e ciência e tecnologia. Promovemos também a participação de artistas brasileiros nos grandes festivais sul-africanos. Procuramos aproximar os meios acadêmicos dos dois países, mediante a organização de seminários, que disseram respeito a temas diversificados, tais como privatização, integração regional ou fenômeno político do populismo.

Levamos à África do Sul cientistas políticos, líderes sindicais e empresários para debater essas questões de interesse comum. Organizamos também dois seminários – um em Joanesburgo, outro em São Paulo – e o segundo, há dez dias, sobre a aproximação entre o Mercosul e a Sadec, organismo de integração regional da África Meridional. Quero crer que essas conferências tiveram um papel importante na sensibilização dos Governos da África do Sul e do Brasil para a discussão do que está sendo chamado "uma futura Zona de Livre Comércio do Atlântico Sul".

Já está em negociação apresentado pelo Brasil um projeto de acordo sobre o assunto, acordo este que poderá ser assinado ainda durante a visita oficial do Presidente da África do Sul ao Brasil, em dezembro próximo, Thabo Mbeki. Esse instrumento seria especialmente oportuno para o Brasil e a África do Sul, pois o comércio bilateral, depois de chegar a um pique de US$700 milhões em 1996 e 1997, estagnou e declinou, só começando a se recuperar novamente este ano.

Temos procurado motivar os exportadores brasileiros a trabalharem o mercado sul-africano. Organizamos, nos últimos quatro anos, a crescente participação brasileira na maior feira comercial sul-africana, a Saitex, e conseguimos atrair o Sebrae para participar nesse evento, com ele trazendo a mobilização, que consideramos muito importante, das pequenas e médias empresas para a conquista do mercado sul-africano. Em suma, procuramos atuar em todas as áreas em que a ação oficial podia oferecer oportunidades de aproximação com a África do Sul.

Comparada a agenda do relacionamento com a África do Sul, a representação do Brasil junto à Santa Sé oferece perspectivas muito diferentes, que se refletem necessariamente na atuação do posto.

Vejamos alguns elementos que, somados, compõem a especificidade das relações do Brasil com a Santa Sé e do próprio Vaticano como entidade internacional independente e soberana.

A primeira importante pecualiaridade do Vaticano é o contraste entre a sua pequenez – território de 44 ha, com mil habitantes, o menor país soberano do mundo, com o impacto global da sua influência. Essa influência opera em vários níveis, mas sobretudo através da autoridade do Santo Padre sobre as hierarquias católicas de todos os países e pela projeção de posições da Santa Sé sobre questões de ordem ética e política de interesse geral.

Essa combinação sui generis de fatores faz com que alguns considerem o Vaticano algo como uma potência moral mundial. Em recente pronunciamento, a mais alta autoridade da Cúria Romana definiu as relações externas da Santa Sé em três círculos concêntricos: o primeiro seria a autoridade religiosa da Igreja sobre o clero e os fiéis; o segundo, mais amplo e difuso, seria o diálogo com outras religiões e culturas, aí incluído o trabalho de ecumenismo, muito próximo do atual pontífice; o terceiro seria a presença propriamente diplomática da Santa Sé na vida internacional, sua política externa e seu magistério sobre valores éticos que incidem sobre o plano da vida secular.

Nessas três esferas, as prioridades internacionais do Vaticano seriam: em primeiro lugar, defesa dos direitos da Igreja e da liberdade religiosa; em segundo lugar, promoção da paz como valor transcendental, tal como entendido de forma religiosa; em terceiro lugar, promoção dos valores éticos fundamentais da pessoa humana.

A Santa Fé mantém relações diplomáticas com 163 países, dos quais 102 se fazem representar em Roma. Mantém observadores diplomáticos na ONU, na Agência Internacional de Energia Atômica, na Organização Mundial para Agricultura e Alimentação (FAO), na Unesco, na OEA, etc.

Vejamos a seguir alguns dados sobre a interação com o Brasil, especificamente. O Brasil, como é sabido, é o País de maior população católica do mundo. São 120 milhões de fiéis sobre um total estimado de 900 milhões de católicos no planeta. A hierarquia da Igreja no Brasil exibe números significativos: mais de 400 bispos, 6 cardeais, os colegiados do clero brasileiro estão entre os mais importantes e ativos da Igreja e desempenham um papel protagônico nos foros eclesiais. O Brasil mantém relações com a Santa Sé há quase 200 anos, com representação em nível de missão diplomática desde 1826. Vale lembrar que a Constituição de 1824 definiu a religião católica como religião oficial, permitindo a existência de outras. A proclamação da República alterou esse dado, pois o Governo republicano separou a Igreja do Estado e proibiu a proteção ou perseguição de qualquer culto.

A representação do Brasil no Vaticano tem como interface um complexo conjunto de órgãos que compõem o Governo da Igreja, a Cúria Romana. No vértice dessa pirâmide, está o Santo Padre. João Paulo II completou em outubro passado 22 anos de pontificado. Os balanços então realizados mostram que Sua Santidade fez 92 viagens pastorais a 123 países. Escreveu três encíclicas e um grande número de constituições apostólicas, cartas apostólicas de moto próprio. Canonizou 447 novos santos e proclamou 994 novos beatos. Convocou sete consistórios e criou 118 cardeais.

O próximo pontífice será escolhido por um colégio de cardeais, hoje composto de 142 membros, dos quais 98 com direito a voto e 44 com mais de 80 anos, portanto sem direito a voto. Dentre os cardeais votantes, 118 foram criados por João Paulo II. Dentro em breve, esse número poderá estar sendo ampliado, pois é geralmente prevista a convocação de um consistório em 2001. Abaixo do

Santo Padre, como seu principal auxiliar, algo como um primeiro-ministro, está o Secretário de Estado, secundado por um adjunto tradicionalmente muito forte nas estruturas vaticanas, que é o substituto. As relações exteriores são conduzidas pela Secretaria para as Relações com os Estados. Além desses órgãos, existem ainda o Colégio dos Cardeais e o Conselho de Justiça e Paz, que atua como um grande ministério para assuntos sociais em nove congregações.

As relações entre o Brasil e a Santa Sé hoje são excelentes, sem existência de dificuldades ou de contenciosos. Dado o peso da presença católica no Brasil e a influência do clero em diversos aspectos da vida nacional, esse é um fato auspicioso a assinalar. Compete, sem dúvida, ao representante brasileiro no Vaticano trazer sua contribuição para que se mantenha esse quadro.

Do ponto de vista institucional, são poucos, dois ou três, os acordos assinados com a Santa Sé sobre questões de administração diplomática e sobre o ordenamento da capelania militar no Brasil.

O relacionamento político tem seus pontos culminantes nas visitas de alto nível que encarnam, melhor do que qualquer outra iniciativa, o elevado caráter simbólico da relação com Roma. O santo padre visitou o Brasil três vezes, em 1980, 1991 e 1997.

O Presidente eleito Tancredo Neves, o Presidente José Sarney, o Presidente Fernando Collor e o Presidente Fernando Henrique Cardoso visitaram o Vaticano.

Merecem registro especial os entendimentos que vêm ocorrendo entre o Governo brasileiro em vários níveis e a Santa Sé com respeito a questões sociais, em especial à questão fundiária. Além da atuação permanente da representação diplomática no Vaticano no sentido de manter a cúria informada das políticas brasileiras nesse domínio, ministros de Estado têm visitado Roma regularmente com a mesma finalidade.

O Conselho de Justiça e Paz publicou recentemente um estudo em que resumiu suas preocupações sobre a questão fundiária e que foi percebido pelo Governo brasileiro como uma contribuição importante para o debate interno sobre o assunto. Foi então entregue pessoalmente, pelo Ministro Raul Jungmann, ao Secretário de Estado, Cardeal Sodano e ao Presidente do Conselho de Justiça e Paz, um documento denominado Política Fundiária Brasileira contendo comentários, ponto por ponto, ao estudo pontifício.

Nesse documento, disse o Ministro, vale a pena citar que o pensamento do Governo brasileiro quanto à política fundiária e a distribuição de terras coincidem amplamente com o diagnóstico e as propostas da igreja católica para uma reforma agrária justa e eficaz. Prosseguiu dizendo que, aos apelos da igreja, o Governo brasileiro responde com a maior reforma da terra em curso hoje no mundo.

Relacionou ainda o documento medidas legais e administrativas adotadas para acelerar e aperfeiçoar o processo de reforma agrária ITR, rito sumário, criação do Banco da Terra, Pronaf e as providências tomadas também sobre a proteção ao meio ambiente com o programa "Terra que te quero verde". A reação do Vaticano a essa política brasileira veio sob a forma de uma carta do próprio sumo pontífice endereçada ao Presidente da República.

Para finalizar a minha apresentação, cito um trecho dessa carta:

"Desejo, assim sendo, agradecer-lhe, Sr. Presidente, pelo empenho que vem prestando à causa da reforma agrária do País e pelos esforços por uma sempre melhor aplicação dos princípios da doutrina social da igreja.

Permiti-me escolher o tema da reforma agrária e a citação de expressões do santo padre para procurar ilustrar, por um lado, a relevância e centralidade política que assumem em nossos dias as relações entre o Brasil e a Santa Sé e, por outro lado, a fluidez do diálogo e o alto nível de convergência atingido por essas relações com base na prática de princípios comuns de justiça e de solidariedade".

Sr. Presidente, esses seriam os comentários que eu teria a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao Embaixador Oto Agripino Maia, por seu depoimento perante esta Comissão, desejando ressaltar que se trata de um profissional de grande

desempenho no Ministério das Relações Exteriores, onde tem exercido as suas funções e atribuições de modo a contribuir de forma importante para a diplomacia brasileira. Muito obrigado.

Pediria aos presentes para que se retirassem, uma vez que, na forma da Constituição, temos que fazer a sessão secreta para votação do parecer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

A Comissão aprovou o parecer favorável à indicação do Embaixador Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra para Embaixador do Brasil na República das Filipinas. E aprovou também o nome do Embaixador Oto Agripino Maia para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Item 4 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 292, de1999, que "dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências". Relator Senador Pedro Piva, a quem concedo a palavra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é um projeto que está sendo discutido nesta Casa há mais de m ano e há mais de anos sob outras fórmulas. Acho que o meu relatório está nas mãos de todos os Srs. Senadores. Não há muito a aduzir. Eu gostaria apenas de, numa breve palavra, ler uma página, apenas um resumo do meu relatório.

O aumento da violência urbana é um fato impossível de ser ignorado, um fato que provoca reações apaixonadas e emocionais, principalmente nas pessoas atingidas mais diretamente por ela. Não cabe ao Congresso, porém, agir com a mesma carga de emoção. Cabe-nos aqui encontrar alternativas que indiquem caminhos concretos para reduzir a violência e não apenas escamoteá-la a curto prazo para angariar a simpatia.

Desde o início dessa discussão, propus radical proibição do porte de armas e alertei para o risco de se proibir que o cidadão comum tivesse a posse de uma arma para defesa de sua família e de seu patrimônio. Não é retirando a arma do cidadão honesto que se resolve o problema da violência. A arma precisa ser retirada da mão dos criminosos. Os criminosos precisam ser impedidos de chegar aos lares dos cidadãos. A sociedade tem dado sinais do que pensa e que pensa da mesma forma.

As pesquisas são diversas. O Senador Renan Calheiros, em outras oportunidades, deu as dele, eu dei as minhas. Mudam a cada dia, a cada hora, dependendo de como se façam as pesquisas. Vou citar apenas as últimas, que retratam a realidade. A revista Época detectou que 54.8% das pessoas não acreditam que a proibição de venda de armas vá reduzir a violência. Para o jornal Correio Braziliense, 83% pensam da mesma forma. Para a rádio Antena 1, 62,6%, para a revista Veja, 66,5% das pessoas disseram não acreditar que a proibição de porte de arma vá reduzir a violência.

A proibição de venda de arma de fogo não obteve resultados positivos em todas as situações e não pode ser vista como uma solução para esse grave problema que vivemos. Vários motivos nos levam a pensar que a proibição do porte e posse de armas vai desarmar a população e manter a marginalidade com mais poder sobre o cidadão indefeso. Empurra o cidadão honesto para a ilegalidade. A pessoa que possui uma arma legalmente, registrada, para defender sua família e sua propriedade, passaria a cometer diariamente um crime caso optasse por manter a arma, uma vez que a segurança pública é, reconhecidamente, ineficiente em nosso País e outros diversos países.

Na Inglaterra, a proibição acabou gerando uma inundação de arengues legais no País, além de ter aumentado o número de mortes. Cerca de treze milhões de armas ilegais circulam pelo país nas mãos de gangues e criminosos, segundo o jornal The Times, e o número de tiroteios nas ruas aumentou consideravelmente.

No Brasil, menos de um por cento das armas registradas são furtadas ou roubadas. As armas utilizadas pelos criminosos são ilegais, obtidas por meios ilegais e não seriam atingidas por uma lei que proibisse a comercialização. A solução passaria por um rigoroso trabalho de cadastramento das armas em poder do cidadão, que quer viver em paz com a sociedade, mas que precisa defender a sua família e a sua propriedade. Com esse registro, o País poderia saber exatamente quantas armas, legalmente, estão circulando e quem as está utilizando. Todas as demais seriam ilegais e seus portadores, criminosos em potencial.

As estatísticas da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul indicam que a posse registrada de armas não está relacionada com o número de homicídios. No Rio de Janeiro, apenas 5% das armas são registradas. Nesse Estado, em 1999, 59,9 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes. No Paraná, ao contrário, 7% são registradas, e ocorreram 8,3 homicídios por 100 mil habitantes. No Rio Grande do Sul, 16% das armas são registradas, e ocorreram 15 homicídios por 100 mil habitantes.

Eu não vou mais me alongar sobre o assunto, um assunto já debatido por tanto tempo, por todos, e eu ouço os Srs. Senadores para emitir o meu parecer ao final desse debate.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Exª me permite um aparte, Senador Pedro Piva?

O SR. PEDRO PIVA – Ouço-o com prazer, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu não quero discutir, quero apenas fazer uma sugestão. No substitutivo de V. Exª, no parágrafo único do art. 1º, encontra-se esta redação: "Parágrafo único. Consideram-se nulas as autorizações de porte já concedidas." Eu queria sugerir a V. Exª, em vez de dizer consideram-se nulas, porque parece que houve um processo, dizer consideram-se extintas, porque é mais jurídica a aplicação: "Consideram-se extintas as autorizações de porte." Assim atinjo o meu objetivo, se V. Exª acolher a sugestão.

O SR. PEDRO PIVA – Senador Bernardo Cabral, V. Exª é sempre um brilho na apreciação jurídica dos pareceres. Eu aceito com prazer a sua observação, que enriquece o meu relatório.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese o respeito que todos nós temos pelo Senador Pedro Piva, que eu gostaria de reafirmar de público, nessas poucas palavras, nós estamos diante de uma matéria complexa, que verdadeiramente divide.

Sr. Presidente, o Brasil é campeão mundial em homicídios por armas de fogo. No ano que passou, 47 mil pessoas morreram no Brasil, assassinadas por arma de fogo. Esse número nos humilha perante os outros países do mundo.

Claro que nós sabemos que não vamos acabar com a violência apenas proibindo a venda da arma de fogo; esta é uma medida adicional. Nós precisamos combater a violência permanentemente, aparelhar as Polícias, mudar o Código Penal, mudar o código de Processo Penal, acabar com o inquérito, aprovar o juizado de instrução, envolver todos, no mesmo momento, na investigação, para acabar com a impunidade, Sr. Presidente. Mas com certeza nós acabaremos com os chamados crimes imotivados.

Sr. Presidente, nós sabemos das causas da violência, que precisam também ser combatidas, mas existem os crimes imotivados. Sessenta e sete por cento dos crimes que acontecem no Brasil acontecem por motivos fúteis. São Pessoas que, na hora de uma discussão mais ou menos acalorada num campo de futebol, numa briga em casa do marido com a mulher, num bar, na escola mesmo, estão armadas, sacam aquele revólver, atiram, matam, morrem, mudam a sua vida, vão para a cadeia. E com certeza esse crime não aconteceria se ali não existisse a arma.

A arma não resolve o problema da proteção da vida de ninguém, ela só agrava. Nós temos citado dados, por exemplo, com relação a assaltos. De cada 16 assaltos cujas vítimas armadas reagem, 15 morrem, porque o bandido sabe manejar a arma, o cidadão de bem não sabe; o bandido geralmente surpreende, o cidadão de bem, geralmente, é surpreendido. A arma não resolve. O Estado, obviamente, tem que cumprir a sua parte, mas é um equívoco o cidadão imaginar que armado está protegido.

Como eu disse anteriormente, essa discussão realmente divide. Nós conseguimos aprovar esse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conseqüência de um entendimento, Sr. Presidente, que, lamentavelmente, não temos aqui para votar nesta outra importante Comissão. Acaba de chegar o autor do projeto, Senador José Roberto Arruda.

Eu gostaria de, em função da ausência desse entendimento que nos possibilitaria votar

consensualmente a matéria, não exatamente o que estabelece o parecer do nobre Senador Pedro Piva. Há no Brasil apenas um milhão e meio de armas legais para vinte milhões de armas ilegais. O projeto do Senador José Roberto Arruda, antes de mais nada, pretendia proibir a venda de armas. E este parecer, Sr. Presidente, não apenas permite a venda, o registro, o porte em algumas situações, mas sobretudo permite que as pessoas que possuam armas ilegais tenham um prazo de cento e vinte dias a fim de legalizá-las, o que, na verdade, é o oposto do que o autor do projeto pretende, que é a proibição da venda, da comercialização.

Eu gostaria de sugerir a algum membro da Comissão que pedisse vista em função de não haver um entendimento razoável para votarmos uma matéria que divide opiniões. Tenho discutido muito o assunto. Amanhã receberemos aqui uma comissão de mães cujos filhos foram vítimas da violência. É importante que possamos discutir a violência no Brasil num contexto mais amplo. E não vamos pretender, de forma nenhuma, acabar com a violência proibindo a venda de armas. Mas isso é fundamental. Todos os países que fizeram um controle rigoroso do uso, da fabricação e da venda de armas tiveram, consequentemente, reduzida a violência. A Inglaterra, que praticamente zerou a violência, foi o primeiro país. Obviamente o Brasil possui condições diversas da Inglaterra, que não tomou apenas essas medidas, mas também outras que, no mesmo contexto, terão que ser tomadas. Precisamos conversar, sobretudo o autor do projeto, o Senador José Roberto Arruda, e eu mesmo, que tive em alguns momentos uma modesta participação com relação à tramitação da proibição da venda de armas. Quando Ministro da Justiça, tive a honra de enviar o projeto à Câmara dos Deputados, onde teve a sua tramitação desvirtuada; lamentavelmente, não andou. Não é o caso desta Comissão. Tenho conversado com todos os Senadores e realmente estamos diante de posições diversas, muitas vezes conflitantes. Mas é importante, Sr. Presidente, que o assunto seja amadurecido entre nós. Que possamos conversar mais. E se não houver entendimento com relação à proposta que eventualmente congregue as diferentes posições, decidiremos no voto.

Eu gostaria, não posso fazê-lo diretamente, porque não sou membro da Comissão, de sugerir a algum membro que fizesse um regimental pedido de vista a fim de que pudéssemos, por mais uma semana, duas, três, quantas forem necessárias, continuar conversando, pois o ônus político da inviabilização da idéia é enorme. Aliás, o próprio Governo já contribuiu com isso, ao equivocadamente colocar na medida provisória a proibição do registro de armas de fogo. Ora, se o Governo quisesse proibir, tinha que proibir a venda, a comercialização, e não o registro. A proibição do registro é conseqüência direta da proibição da venda. À medida que permite a venda, a venda continua legal, e o Governo tenta proibir o registro, o Governo está colocando o carro na frente dos bois. É evidente que o Supremo Tribunal Federal não aceitaria essa inversão completa de valores.

Portanto, gostaria de sugerir a algum membro da Comissão que pedisse vista a fim de que possamos continuar conversando, e, quem sabe, encontrar um denominador comum capaz de aprovar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Renan Calheiros propõe que a matéria seja adiada de modo a que a Comissão encontre uma maneira de adotar um parecer consensual, como foi feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como S. Exª reconhece, regimentalmente, ele não tem essa competência. Mas pergunto se algum dos membros da Comissão deseja endossar a proposição do Senador Renan Calheiros. Dessa forma, adiaríamos a matéria de modo que pudéssemos encontrar um parecer consensual, já que a matéria é tão controversa.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, para uma ponderação.

Antes, porém, pergunto se algum membro da Comissão deseja encampar.

O SR. BERNARDO CABRAL – É sobre isso que gostaria de ponderar.

O SR. ROMEU TUMA – Posteriormente, gostaria de fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadores Lúdio Coelho, Romeu Tuma, Tião Viana, Marluce Pinto e Mozarildo Cavalcanti.
Acho que, pela manifestação da Comissão...
O SR. BERNARDO CABRAL – A ponderação que quero fazer se choca com o pedido de vista, é prejudicial.
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, pede o adiamento.
O SR. BERNARDO CABRAL – Pelo que o eminente Senador Renan Calheiros propõe seria, eu não diria correto, mas mais consentâneo que adiássemos a matéria, porque o pedido de vista, forçosamente pelo Regimento, terá que entrar na próxima semana. Penso que encamparemos a solicitação, não tenho dúvida, mas no sentido de adiar, conforme V. Exª inicialmente sugeriu.
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A ponderação de V. Exª é boa, de maneira que poderíamos, em vez de conceder o pedido de vista regimentalmente, retirar a matéria de pauta – esta competência é minha - para posteriormente incluir o projeto, desde que a Comissão encontre um parecer consensual.
O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação rapidamente, como é do meu estilo.
Em primeiro lugar, quero dizer ao ilustre Senador Renan Calheiros que o fruto do trabalho de S. Exª foi um entendimento nosso, do qual participei, para que tivéssemos um consenso. Eu queria formalizar essa posição.
Em segundo lugar, estou de inteiro acordo, mas quero fazer uma observação: o pretendo no meu relatório é justamente coibir o crime imotivado. Por isso, retiro o porte e mantenho a posse.
Em terceiro lugar, digo ao Líder do Governo, aqui presente – porque às vezes circulam boatos nos corredores de que vai ser levado diretamente ao Plenário –, que gostaria que o fórum da discussão continuasse a ser aqui e que houvesse o entendimento entre todos nós. Que a matéria seja adiada, mas que seja votada nesta Comissão de Relações Exteriores, sendo eu o Relator da matéria.
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª continua como Relator da matéria, não há como substituirmos V. Exª, e a Comissão posteriormente se reunirá.
No entanto, solicito aos Srs. Senadores encarregados e mais interessados pela matéria que fizessem isso com brevidade, porque a tramitação tem de ser urgente. O povo brasileiro não vê com bons olhos a liberalidade da comercialização de armas no Brasil, e a Comissão de Relações Exteriores não pode mais deixar de emitir a sua opinião. Por isso, desejo que rapidamente tenhamos o projeto de volta para ser votado perante a Comissão.
Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.
O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de pedir licença aos ilustres membros desta Comissão para registrar minha posição como autor do projeto e também como Líder do Governo.
O Governo está empenhado, Sr. Presidente, e essa foi uma iniciativa do então Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, em disciplinar, restringindo o uso de armas de fogo no Brasil. É notório, todos nós Senadores sabemos, que infelizmente, por uma razão de desvio cultural, está havendo uma banalização do uso de armas de fogo no Brasil.
As estatísticas demonstram que os crimes tidos como banais, aqueles que acontecem depois de uma briga de boteco, por um desentendimento familiar, em um jogo de futebol, que só viram crimes com vítimas, porque o cidadão estava armado, começa a ser superior ao crime planejado, aquele crime realmente praticado para o roubo, para o latrocínio.
Todos queremos limitar o uso de armas de fogo no Brasil. O Governo Federal enviou um projeto para a Câmara. Por que o projeto está parado na Câmara? Porque ele foi totalmente desvirtuado e, se votado em acordo com o relatório do Deputado Alberto Fraga, ao invés de limitarmos, aumentaríamos o número de armas de fogo no Brasil.
Tenho o privilégio de ser amigo do Senador Pedro Piva. No entanto, registro publicamente o que S. Exª já conhece: o seu relatório, na minha opinião, por alguns problemas específicos, pode incorrer

no mesmo desvio ocorrido na Câmara, o de ampliar o número de armas legalizadas, ao invés de diminuí-las.

O Senador Artur da Távola, com sua enorme sabedoria, em uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, traduziu de uma maneira muito simples por que queremos diminuir o número de armas. S. Exª perguntou para que serve o revólver. Para matar pessoas. Quanto menos revólveres, menos crimes.

Não preciso falar dos exemplos históricos de Gandhi e de tantos outros pacifistas. Trata-se de discutir não apenas a questão da arma, mas de definir que modelo de sociedade desejamos: uma sociedade mais armada, sob a ótica de que, estando todos armados, haverá menos violência; ou uma sociedade onde se restrinja ao máximo o uso de armas, construindo, com isso, uma sociedade mais pacífica.

Sr. Presidente, reconheço que o projeto original do governo e o meu projeto original, que teve tramitação nesta Casa, pecavam pela radicalismo e continham erros. O Senador Renan Calheiros, como relator, abriu exceções. Por conta dessas exceções e do entendimento de S. Exª com o Senador Pedro Piva, em alto nível, foi aprovado esse parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Exª abre exceção, por exemplo, para aqueles que vivem na área rural e que precisam das armas de fogo para sua sobrevivência, assim como o fez para os colecionadores e para os que praticam tiro. E isso dava ao projeto viabilidade de aprovação.

Sr. Presidente, amanhã chega a Brasília uma caravana de mães cujos filhos foram vítimas de violência. Elas estão vindo ao Congresso Nacional nos solicitar a votação deste projeto. Esse é um ponto fundamental na pauta de reivindicações dessas mães, que estão transformando sua dor num gesto propositivo para tentar melhorar a sociedade.

É claro que não me oporia ao entendimento patrocinado por V. Exª no sentido de que o projeto seja retirado e de que busquemos rapidamente um acordo. Todavia, apelo no sentido de que os entendimentos vão na mesma linha que prevaleceu na CCJC. Sendo pragmático: com o parecer do Senador Pedro Piva apresentado nesta Comissão, efetivamente, estaremos muito distantes de uma possibilidade de acordo. Assim, apelo para que aquele relatório que conseguiu entendimento na CCJC possa ser retomado como base inicial desse diálogo que me parece extremamente construtivo e capaz de gerar consenso. Vamos restringir e abrir as exceções possíveis, para aprovar o projeto rapidamente. A sociedade brasileira clama por uma limitação do uso da arma de fogo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Acrescento ao apelo do Senador José Roberto Arruda um outro: ao Sr. Relator e a todos que têm opinião a oferecer ao projeto que, na próxima reunião, tenhamos oportunidade de trazer de volta à Comissão o projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu agradeceria se, antes do encerramento da reunião, fosse possível tratar brevemente o item que mencionei na questão de ordem anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Atendendo à solicitação do Senador Eduardo Suplicy, o requerimento de S. Exª será incluído extrapauta para que a Comissão possa se manifestar sobre ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pergunto ao Senador Romeu Tuma se ainda deseja falar sobre a matéria.

O SR. ROMEU TUMA – Desejo fazer um pequeno registro. É uma pena que o Senador Renan Calheiros esteja ausente no momento. Hoje, por duas vezes, no pronunciamento dos Senadores Pedro Simon e Renan Calheiros, em que explicavam como acabar com o crime, ambos citaram a extinção completa do inquérito policial.

Quero deixar registrado que essa é a única forma de investigação que tem sido feita para se apurarem os crimes. Precisamos investir no homem que trabalha com o inquérito policial e oferecer à polícia condições para que ele possa realmente fazer um trabalho sério na apuração dos crimes e na busca da verdade.

Esta colocação, Sr. Presidente, de que uma das formas de acabar com o crime é acabar com o inquérito policial é muito simplista. A impunidade jamais acabará, porque o Judiciário está sobrecarregado de processos oriundos do próprio inquérito policial e que o Ministério Público tem dificuldade em dar prosseguimento. Então ele precisa dessa apuração inicial, porque é uma apuração rápida que tem de ser feita; e não a sobrecarga que hoje existe nas delegacias, que estão sem possibilidade de fazer o papel de polícia judiciária. O ex-Ministro Bernardo Cabral conhece bem. Quando lotaram-se as delegacias de prisioneiros e o delegado passou a ser um carcereiro de luxo, ele passou a não investir naquilo que é de sua obrigação, polícia judiciária, apuração dos crimes e apontar à Justiça os responsáveis.

Eu não poderia deixar de fazer esse registro, porque hoje, por duas vezes, foi citado de uma forma simplista. Temos de discutir mais profundamente as reformas dos Códigos de Processo Penal, Civil etc.

Quanto ao problema das armas, eu diria que o mercado clandestino e o mercado informal têm alimentado as quadrilhas. Atualmente, há quadrilhas especializadas em aluguel de armamentos pesados para resgates de presos nas delegacias e assaltos de envergadura. Esta lei não impedirá que isso continue. Então se não se investir em um outro sistema por meio do qual se possa perseguir as armas ilegais, porque até hoje temos dezenas e milhares de armas que não têm o novo registro... As armas passaram a ser clandestinas. Por que não se buscam essas armas sem dar a oportunidade de um novo registro? Mas essas armas já são clandestinas, são criminosas. Se tenho uma arma, registrada há dez anos, e não renovei o registro quando a nova lei entrou em vigor, ela passou a ser clandestina. E a polícia não está capacitada a buscar essas armas desde que, há três anos, esta lei está em vigor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passemos ao item relativo às emendas.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Exª me honrou com a análise, uma espécie de coordenador, mas peço permissão a V. Exª, antes de entrar no mérito, para ler uma página e meia que tenho à minha frente, pois ouvi muito falar em violência, crime, porte de arma. O texto é o seguinte:

"A história do gênero humano caminha inexoravelmente para uma convergência entre as várias civilizações, e fugir das injustiças cometidas à parte de uma humanidade ferida, modificando as nossas próprias decisões passadas de maneira a nunca nos sentirmos definitivamente a elas vinculados, demonstra não somente grave responsabilidade em um mundo em crise e permanente mudança de paradigmas, mas coloca em questão a nossa própria identidade. É preciso assumir a responsabilidade de decidirmos o que é intolerável e agirmos com firmeza, sob risco de sermos co-responsáveis do enfraquecimento da autoridade governamental, da intensificação dos conflitos éticos e religiosos, da prevalência de genocídios e limpezas étnicas. Fundamentalismo, racismo, todos pressupõem uma doutrina.

A intolerância que coloca-se antes de qualquer doutrina tem até raízes tradicionais nocivas, e se levarmos a intolerância selvagem como uma realidade cotidiana, assim como o Código Penal leva em consideração a existência dos ladrões, iniciaremos um retrocesso tolo e perigoso lembrando as épocas obscurantistas da caça às bruxas e do anti-semitismo. Temos que cortar pela raiz o ódio ao diferente e evitar o desmantelamento do planeta já caracterizado como território de deslocamentos cruzados.

Africanos deslocando-se para a Europa; indianos, para a África; chineses, por todos os lugares; japoneses e americanos, onipresentes com as suas organizações industriais. O mundo é hoje um sistema unitário, não há mais lugar para guetos, a mestiçagem é inevitável. Convivamos com a variedade, a pluralidade, a irredutibilidade das outras civilizações. Unidade na diversidade é a nova ética universal e chegou em bom tempo. É da necessidade recriar pela base uma nova cultura global, com novas formas de pensamento, expandindo os horizontes geográficos e mentais. Atos de solidariedade, como o testemunhado pela ação universal na grave situação da minoria Bahai, devem

tornar-se patrimônio comum. É para enfrentar uma intolerância crescente, ganhando terreno a cada dia, que nos libertamos do enjaulamento das nossas mentalidades rígidas e passivas, arriscando a sair da cômoda placenta social e política que nos nutre.

A história Bahai, no contexto brasileiro, não é desconhecida. É motivo de orgulho para todos nós que a posição do Governo brasileiro a respeito dessa questão preocupante da perseguição sistemática da comunidade Bahai sempre foi solidária e nunca hesitou em ampliar a luta em defesa da liberdade de crença e do caráter incontornável e inabdicável dos direitos humanos no mundo, tanto que, no último mês de abril, o Brasil votou favoravelmente à resolução condenatória ao Irã por violação de direitos humanos, aprovada pela Comissão de Direitos Humanos da ONU. Porém, precisamos ir além: o Brasil precisa tomar uma posição de liderança regional contra tais violações de direitos humanos.

Sr. Presidente, lembro que, quando fui Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em 1988/1989, fiz esse pronunciamento e, agora, com essa posição do Brasil junto à ONU, solicito seja enviado expediente ao Exmº Sr. Ministro de Relações Exteriores, para que inicie gestões junto aos demais países do Mercosul, a fim de que, em seu próximo encontro, aprove uma declaração conjunta, condenando tais atos de violação aos direitos humanos, particularmente com relação aos Bahai.

Por isso, Sr. Presidente, requeiro a V. Exª - sei que há unanimidade no Plenário - que envie ofício ao eminente titular do Ministério das Relações Exteriores, transcrevendo a matéria que aqui tive a honra de pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª será atendido.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado.

Agora, Sr. Presidente, passo a examinar as emendas e pediria a atenção dos eminentes colegas que as apresentaram.

Veja, Sr. Presidente, em que dificuldade se encontra a Comissão de Relações Exteriores. Temos vinte emendas que V. Exª me fez chegar às mãos. A cada uma procurei dar um critério: o que havia em primeiro lugar, quais estavam superpostas, o que se poderia melhorar.

Tomei conhecimento de várias emendas que dizem respeito à Marinha, à Aeronáutica, ao Exército, assim como de um ofício do eminente Ministro da Defesa dirigido a V. Exª. O Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, que foi Advogado Geral da União e tem a sua ponderação, explica as razões por que escolheu três emendas apresentadas, dando-lhes prioridades. São as Emendas nº 13, nº 14 e nº 19, que vou ler, para que, depois, os Colegas que apresentarem outras emendas não se sintam prejudicados pela ação do coordenador.

A primeira emenda, de autoria do Senador Romeu Tuma, é referente à Marinha: manutenção de meios navais. A justificação tem este conteúdo: "Nos último anos, a Marinha tem recebido cada vez menos recursos na FR-100, Recursos Ordinários do Tesouro, sobretudo nos programas que dizem respeito a sua atividade-fim. A maior necessidade se configura no preparo dos meios navais já existentes, cujo patamar para 2001 ficou aquém do esperado e programado em muito mais de R$60milhões, inclusive quando comparado ao PPA 2000/2003 Avança Brasil".

Sr. Presidente, essa emenda corrige parcialmente, porque a Marinha brasileira – e isso não está nesta justificação – já foi a segunda do mundo. Hoje, para tristeza nossa, tem de recorrer a um expediente dessa natureza para ver apenas incluído um item, de 28 milhões, 695 mil e 960. Veja V. Exª, Sr. Presidente, que esta é a primeira emenda.

A segunda, também orientada pelo Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, destaca a de nº 14, para a obtenção de armamento nacional, Comando do Exército, autoria do Senador Gilberto Mestrinho, cuja justificativa é manter a força terrestre com um nível mínimo de operacionalidade, adquirindo armamentos leves e pesados para recompletar as dotações previstas nas diversas organizações militares, suprindo suas necessidades operacionais.

O não-atendimento à emenda orçamentária proposta dificultará ao Exército o atendimento das

exigências atuais de emprego de uma força terrestre onde o uso de armamentos modernos e eficientes é essencial ao desenvolvimento das operações militares em qualquer situação.

Sr. Presidente, aqui o eminente Senador Gilberto Mestrinho não quis incluir, para que não ficasse registrado, mas eu o faço oralmente: um País que não destina às suas Forças Armadas verba suficiente – para que ele, esse País, se veja não como uma presa fácil dos seus vizinhos ou daqueles mais distantes – está fadado a circunstâncias que aqui lamentavelmente teríamos de dizer. Por isso, Sr. Presidente, esta emenda, junto com a do Senador Romeu Tuma, passou pelo crivo.

A outra emenda, Sr. Presidente – só quem conhece a região pode ter idéia do que ali ocorre –, trata da construção de ponte no corredor. O que se pretende ali? A construção de uma ponte binacional sobre o rio Oiapoque.

Sabe V. Exª quem é o autor dessa emenda? O Presidente José Sarney. Fica difícil para qualquer um dos seus Colegas, senão impossível, não se manifestar pela aprovação. V. Exª lembra o Acordo de Cooperação Brasil/França, assinado desde maio de 1996. E como poderíamos deixar de declarar que interessa ao nosso País a conclusão da interligação viária Macapá/Caiena? Por isso, Sr. Presidente, ela está aqui.

Há, depois, mais duas emendas, mas eu gostaria de destacar duas emendas pelas quais V. Exª, com seu prestígio pessoal, haverá de interferir junto ao Relator-Geral do Orçamento. Uma, da nossa companheira e eminente Senadora Marluce Pinto, é da maior oportunidade. Talvez o Ministro Geraldo Quintão não tenha querido destacá-la porque se viu premido por essas circunstâncias.

Outra, do nosso companheiro Mozarildo Cavalcanti. Peço a V. Exª que posteriormente se pronuncie sobre isso.

Temos ainda, Sr. Presidente, duas emendas, e eu fico em uma situação delicada, porque desta vez sou o autor das duas. Já temos quatro, e as duas não podem ser aproveitadas. Uma, Sr. Presidente, diz respeito à cooperação com países de língua oficial portuguesa. Outra, com o calote que o Itamaraty está passando na contribuição nacional aos organismos regionais.

Eu consultei o Itamaraty e sei que nós dois, tanto V. Exª quanto eu, teríamos preferência pela da cooperação com países de língua oficial portuguesa, mas vou me fixar nesta outra, para que não fiquemos na situação de que me falou o titular: que só para a OEA o Brasil deve cerca de US$24 milhões, em contribuições atrasadas, desde 1997.

Como podemos correr o risco de perder esse voto, Sr. Presidente, vou apresentar a emenda dos 8 milhões – sei que com o beneplácito de V. Exª – e, quanto a esta outra, farei também gestões junto ao Relator. V. Exª fará pelas duas e eu farei por esta.

Sr. Presidente, não é um relatório, mas uma sugestão, para que V. Exª, já que me designou, com muita honra, e aceitei, o papel de coordenador para sistematizar as emendas que vieram.

É o que me parecia, Sr. Presidente, opinar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer à Comissão que estabelecemos um critério. Como a Comissão é de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nós apresentaríamos três emendas relativas à Defesa Nacional e duas emendas relativas ao Ministério das Relações Exteriores, até mesmo porque esta Casa não tinha qualquer emenda sobre este último, passou a ter três emendas somente. Com relação à Defesa Nacional, temos 19 emendas, o que torna a situação bem mais difícil.

Agora, nesse sentido, que V. Exª coordenou, de colocarmos para cada uma das três forças uma emenda. Seria um critério justo que iríamos, então, adotar. A Comissão achou que esse deveria ser o critério mais justo, o qual julguei o mais lógico.

Quanto à outra emenda do Ministério das Relações Exteriores, quero dizer que a emenda que subscrevi já consta do orçamento do ano passado. Este ano, nós a repetimos. Como não havia nenhuma emenda do Ministério das Relações Exteriores, achei bom colocarmos essa emenda. Porém, quero ponderar a V. Exª sobre essa outra emenda. No ano passado, até por sugestão do Senador Gilberto Mestrinho, apresentamos grandes recursos para pagamento das nossas

contribuições aos organismos internacionais pela nossa situação ser bastante difícil em relação a esses organismos.

Veja V. Exª que, só em relação à OEA, devemos 24 milhões de dólares. Então, a nossa dívida em relação a todas essas instituições vai muito mais, acredito, do que 200 milhões de dólares, porque nossa dívida com as Nações Unidas é muito alta. Então, não seriam 8 milhões, não sei se o Relator aceitaria, no meio desse mundo todo de dívida por parte dos organismos internacionais, que iriam resolver esse problema, que depende muito mais de uma política de Governo do que de um emenda desta Comissão.

A outra emenda, que também é do Ministério das Relações Exteriores, diz respeito a uma contribuição a um organismo regional, que é a comunidade de língua portuguesa, uma emenda de 2,5 milhões. É exeqüível que o Relator aceite essa emenda. Nós atenderíamos especificamente a um setor que faz parte, importantíssimo, do interesse dessa Comissão de mantermos viva a comunidade de língua portuguesa, que se ressente de recursos.

No mais, sinto-me muito à vontade para argumentar, porque V. Exª, de que tão bem me lembro no seu discurso, lembrando a figura do seu pai, que era português, colocou na Constituição toda essa parte relativa à importância das nossas relações com o mundo português.

Assim, acho que seria muito mais objetivo e exeqüível que nós colocássemos a verba relativa à comunidade de língua portuguesa do que colocarmos 8 milhões diluídos em 200 milhões de dólares. Não sabemos nem se o Relator vai aceitar, não resolvendo problema nenhum. Ao passo que os 2,5 milhões vai ajudar muito a comunidade de língua portuguesa, que é importantíssima para nós. É o apelo que faria a V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, V. Exª foi Presidente da República e conhece, portanto, esse mecanismo junto ao Ministério das Relações Exteriores, junto à Presidência da República. Para mim, V. Exª fala como Presidente da República. Rendo-me ante a esses argumentos, retiro a emenda, e o Itamaraty que se entenda com V. Exª, o nosso Chanceler, pois, já que V. Exª passou pela Presidência da República, retira-se uma emenda e fica a outra, que era de V. Exª, da dívida portuguesa de 2,5 milhões, mas não deixe de dar uma ajudada ao nosso Luiz Felipe Lampreia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Queria, agora, justamente, colocar a outra parte. Como nós não podemos atender as emendas, que são justíssimas, com relação à Calha Norte, do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Marluce Pinto, disponho-me a fazer uma gestão pessoal, levando essas duas emendas, para que elas sejam incluídas, como de Relator, do próprio Relator do Orçamento. Farei essa gestão pessoalmente e acredito que isso poderá até ter uma força bem maior do que as emendas de Comissão, que são muitas e que os Relatores discriminam, porque é uma grande causa, um grande projeto que, cada vez mais, necessita de apoio financeiro. Peço a compreensão de nossos Senadores a esse respeito.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, há uma grande emenda na comissão da Câmara para o Projeto Calha Norte. Poderíamos lutar para que aumentasse na hora do relatório final.

A SRª MARLUCE PINTO – Foi na Comissão da Região Norte?

O SR. ROMEU TUMA – Na Comissão da Amazônia.

A SRª MARLUCE PINTO – Na da Amazônia não sei. Na da Região Norte, ela não passou.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Gostaria de agradecer a disposição de V. Exª de apelar ao Relator para incluir as duas emendas do Calha Norte.

Gostaria, também, de fazer um apelo a V. Exª. Na emenda em que está prevista uma ponte binacional no Amapá, sobre o Rio Oiapoque, eu pediria que V. Exª pudesse acatar a outra ponte binacional, sobre o Rio Tacutu, para formar justamente o Arco Norte. Na mesma emenda, se V. Exª concordasse, colocaríamos também a ponte binacional do Rio Tacutu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não tenho qualquer objeção. V. Exª formule a emenda e a faremos conjuntamente.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, quando solicitei a V. Exª o uso da palavra era para, exatamente, fazer esse pedido. Por dois anos consecutivos aprovamos essa emenda, mas não houve liberação. Creio que o Senador Bernardo Cabral é de Tacutu. Mas não tem uma importância tão grande. Trata-se de um acordo bilateral tanto quanto o de Oiapoque, que faz fronteira com a Guiana Francesa. A nossa, do Rio Tacutu, faz fronteira com a Guiana, a antiga Guiana Inglesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na estrada para Mabura-Rio.

A SRª MARLUCE PINTO – Na BR-401.

Quero agradecer V. Exª por ter falado com o Relator para sair como emenda de Relator. V. Exª sabe, melhor do que todos nós, da importância do Projeto Calha Norte. A propósito, o programa foi criado na época em que V. Exª era Presidente. O Programa se iniciou muito bem, mas, nos últimos anos, tem havido muita dificuldade. Se não houver interferência por parte de V. Exª, o programa poderá ser extinto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Presidente, farei todo o esforço nesse sentido.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, o Senador Moreira Mendes e eu assinamos uma emenda para a Agência Brasileira de Informações que não foi considerada pelo Senador Bernardo Cabral. São cinco emendas no total. V. Exª poderia, também, citá-la no relatório?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tomarei a mesma providência, em relação à emenda de V. Exª que vou tomar em relação à emenda da Senadora Marluce Pinto.

Gostaria de submeter à apreciação, como pauta extraordinária, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy para convocar o Ministro de Estado das Relação Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia, para prestar, perante o plenário da Casa, esclarecimentos sobre as razões que levaram o Governo brasileiro a articular operação de asilo político, no Panamá, para o Sr. Vladimiro Montesinos, principal assessor do Presidente do Peru, Senador Alberto Fujimori. Não havendo tempo para distribuir o requerimento a um relator, avoco a relatoria e dou meu parecer favorável. Faço, apenas, uma pequena modificação no sentido de promover a audiência do Ministro das Relações Exteriores sobre a situação do Peru, sem fazer alusão ao fato relatado pelo Senador Eduardo Suplicy, uma vez que seria uma tomada de posição ainda em relação à Comissão. Se todos concordarem, será essa decisão.

Submeto à votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de acordo, Sr. Presidente, até porque desde aquele episódio inúmeros outros ocorreram. Há poucos dias, o candidato da oposição, Toledo, manifestou posição favorável, já em outros termos, em relação à nova atitude que, desde então, vem sendo tomada por parte do Governo brasileiro. Então, há uma dinâmica no processo todo. Creio que seria muito relevante, se o Ministro Lampreia pudesse vir ao Senado para tratar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão.(Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

18ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a realizar-se dia 07 de Novembro de 2000, TERÇA-FEIRA, às 17:30 horas.

PAUTA

ITEM 01- **Discussão e Votação das Emendas ao Orçamento Geral da União - ANO 2001**

ITEM 02 - **MENSAGEM N.º 205, DE 2000.**

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à **República das Filipinas.**

RELATOR: SENADOR **ROMEU TUMA**

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 03 - **MENSAGEM N.º 230, DE 2000.**

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **Oto Agripino Maia**, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao **Estado da Cidade do Vaticano.**

RELATOR: SENADOR **JOSÉ JORGE**

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 04 – **PROJETO DE LEI DO SENADO N.° 292, DE 1999.**
(Em tramitação conjunta com os PLS 386/99 e PLS 614/99)

Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências.

RELATOR : SENADOR **PEDRO PIVA.**

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PLS 292/99 E PELO ARQUIVAMENTO DOS PLS 386/99 E PLS 614/99.

RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

EXTRA PAUTA

ITEM 01- **REQUERIMENTO N° 505, DE 2000.**

Requer a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Luiz Felipe Lampréia, para prestar, perante o Plenário da Casa, esclarecimentos sobre às razões que levaram o governo brasileiro a articular a operação de asilo político do Panamá para o Senhor Vladimir Montesinos, principal Assessor do Presidente do Peru, Senhor Alberto Fujimori.

AUTOR: SENADOR **EDUARDO SUPLICY**

RESULTADO : APROVADO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, MOREIRA MENDES, TIÃO VIANA, BERNARDO CABRAL,ARTUR DA TÁVOLA,JOÃO ALBERTO SOUZA, MOZARILDO CAVALCANTI, HENRIQUE LOYOLA, AGNELO ALVES, ALVARO DIAS, DJALMA BESSA, EMÍLIA FERNANDES, JOSÉ FOGAÇA, JOSÉ ROBERTO ARRUDA, LAURO CAMPOS , LÚDIO COELHO, PEDRO SIMON, SEBASTIÃO ROCHA e SÉRGIO MACHADO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir à exposição que fará o Exmo. Sr. Ministro da Defesa GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO sobre as prioridades e diretrizes do Ministério da Defesa em atendimento aos requerimentos de autoria da Senadora Emília Fernandes, dos Senadores Tião Viana e Romeu Tuma. Encerrada a exposição o senhor Presidente concede a palavra aos Senadores inscritos. Usaram da palavra , pela ordem, os seguintes senhores Senadores: EMÍLIA FERNANDES, ROMEU TUMA, JOSÉ ROBERTO ARRUDA, MOZARILDO CAVALCANTI, PEDRO SIMON, JOSÉ FOGAÇA, PEDRO PIVA e SEBASTIÃO ROCHA. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a 19ª reunião extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.
Esta reunião destina-se a ouvir o Ministro da Defesa, Dr. Geraldo Quintão, convocado por requerimento dos Senadores Emilia Fernandes, Tião Viana e Romeu Tuma.
Peço à Secretaria da Comissão que faça introduzir no recinto o Sr. Ministro da Defesa e os Comandantes das três Forças Armadas. (Pausa)
É com imensa satisfação que vamos dar início aos nossos trabalhos, já com a presença do Sr. Ministro da Defesa, Dr. Geraldo Quintão, do Comandante da Marinha Almirante Sérgio Chagas Teles, do General de Exército Cleuber Vieira e do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Batista, respectivamente, Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.
Sr. Ministro, esta reunião teve origem no requerimento que foi feito pela Senadora Emilia Fernandes e pelos Senadores Tião Viana e Romeu Tuma. A Comissão os aprovou, e V. Exª teve a gentileza de aceitar o convite para comparecer a esta Comissão. Estando presente a autora do requerimento, pediria que dissesse a V. Exª os motivos pelos quais considera importante a sua presença nesta Comissão.
Com a palavra, a Senadora Emilia Fernandes.
A SRª EMILIA FERNANDES – Obrigada, Presidente.
Srs. Parlamentares, membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ilustres convidados que nos honram com sua presença, Ministro Geraldo Quintão, com base regimental, o art. 90, inciso V, do Regimento Interno, combinado com o art. 58, § 2º, incisos III e V, da

Constituição – nos quais se define a possibilidade de esta Comissão convocar ou convidar pessoas, não apenas dos órgãos governamentais, mas também da sociedade organizada, para debater temas que consideremos de importância –, entendemos que a presença de V. Exª é fundamental neste momento.

O que nos moveu a apresentar o requerimento nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional foi a busca de esclarecimentos acerca do posicionamento do Brasil frente ao Plano Colômbia, que vem sendo implantado naquele País com apoio dos Estados Unidos, por entendermos que a presença de V. Exªs é fundamental em virtude da responsabilidade do Brasil perante os demais países da América Latina e também dos riscos que um plano com as características divulgadas poderiam representar para o continente latino-americano e para a própria soberania brasileira.

Então, ressaltamos a importância da presença do ilustre Ministro da Defesa, o Exmº Sr. Geraldo Quintão, do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, e do General Alberto Mendes Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional. Essas três autoridades tiveram seus nomes aprovados, de acordo com a solicitação do nosso requerimento.

Sabemos que o Plano Colômbia tem como principal objetivo intervir militarmente na Colômbia como ponte para o combate ao narcotráfico e à guerrilha, e a ameaça de uma intervenção militar por parte do Governo americano levou, inclusive, vários países do continente a protestarem contra essa iniciativa. O Brasil anunciou que pretende reforçar as fronteiras do País com a Colômbia, temendo riscos à soberania nacional. Por outro lado, ciente da repercussão do Plano, o próprio Presidente dos Estados Unidos prometeu investimentos e liberação de recursos aos países vizinhos que vierem de alguma forma a sofrer as conseqüências do acirramento da guerra na Colômbia. Nesse sentido já foi anunciado que estariam sendo orçados US$7,5 bilhões para a implementação do Plano Colômbia. O dinheiro seria aplicado prioritariamente no aparato militar.

Essa decisão inclusive recebeu críticas de organizações civis internacionais e foram ouvidas algumas declarações que foram publicadas pela imprensa. Mas esta Comissão não pode se mover apenas, com todo o respeito que temos pelos meios de comunicação, pelas declarações de imprensa. Nós queremos ouvir da própria voz do Ministro, que tem a responsabilidade tão importante, de junto com as Forças Armadas garantir a defesa e a soberania do nosso País, as repercussões.

A imprensa divulgou que o Ministro Luiz Felipe Lampreia inclusive teria declarado a um jornal argentino que o acirramento do conflito na Colômbia representa uma ameaça ao território brasileiro. Foi essa a afirmação. Essas críticas foram de certa forma até rechaçadas por secretários americanos. Por outro lado, a imprensa noticiou que o Ministro da Defesa teria dito que não acredita que num avanço significativo dos guerrilheiros na fronteira do Brasil, inclusive pelas próprias dificuldades da nossa selva amazônica.

Assim, gostaríamos que V. Exª nos esclarecesse a respeito do pensamento do Brasil neste momento, principalmente porque queremos saber realmente se o Brasil se envolveria ou não diretamente no conflito.

Faria de imediato, Sr. Presidente, cinco perguntas objetivas. Pergunto se é oportuno fazer as perguntas agora ou depois, durante a fala do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pediria a V. Exª que fizesse as perguntas depois da exposição do Sr. Ministro.

A SRª EMILIA FERNANDES - O objetivo de nosso requerimento é realmente esclarecer a atitude que o Governo brasileiro pretende adotar, principalmente visando a soberania nacional.

Eram estas as nossas considerações iniciais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Da mesma maneira o Senador Romeu Tuma é autor de um requerimento pedindo a presença do Ministro da Defesa nesta Comissão.

Concedo a palavra a S. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente José Sarney, Srs. Senadores, Ministro da Defesa Geraldo Quintão, Gen. Cleuber, Comandante do Exército, Almirante Chagas Teles, Comandante da Marinha, Brigadeiro Baptista, Comandante da Aeronáutica, quando fiz o requerimento o fiz baseado em algumas exposições esporádicas que alguns chefes de forças fizeram em outros depoimentos nesta Casa, principalmente sobre as grandes dificuldades em manter a força atualizada para os dias de hoje. O Brasil realmente é um país que mantém as suas forças de defesa, jamais pretendendo qualquer possibilidade de agressão aos seus vizinhos ou deslocamentos para outras áreas, a não ser essas esporádicas que têm sido solicitadas ou determinadas pela própria ONU, como é o caso atual do Timor Leste.

O que sentimos são as próprias dificuldades econômicas que as forças vêm enfrentado para se manterem atualizadas naquilo que é primordial: a reciclagem permanente e a manutenção dos seus equipamentos para o emprego, quando necessário.

A Senadora Emilia Fernandes se referiu, com muita ênfase, ao caso da Amazônia e a demonstração de força contra o narcotráfico e os grupos revolucionários da Colômbia. Nós temos acompanhado de perto as transmissões da TV Globo, que nos últimos dias tem mostrado no seu Jornal Nacional fases da presença de guerrilheiros e do narcotráfico na Colômbia, apresentando in loco essa disposição hoje tão conflitante naquele país. Visitamos por várias vezes a Amazônia e sentimos a dificuldade que as Forças Armadas têm para manter uma defesa excelente na área e sempre as exposições que os comandos daquela região fazem é de que as Forças Armadas, principalmente o Exército, tem é de dificultar a ocupação e não de realmente uma força de defesa ou de expulsar qualquer tentativa de quebrar a nossa soberania. Ontem, o próprio Senador Bernardo Cabral, em um discurso em Plenário, falou da soberania relativa que querem impor à região amazônica.

Cumprimento o Presidente Sarney por ter proporcionado esta reunião, principalmente para se falar de defesa, que é um assunto moderno, importante e que pouco tem sido discutido nesta Casa. Tive oportunidade, Presidente Sarney, de acompanhar de perto a instalação do Projeto Calha Norte, que foi uma decisão de V. Exª na Presidência da República, inclusive acompanhei a ida de V. Exª a Tabatinga, quando deu início à segunda fase do Projeto Calha Norte, e também senti de perto praticamente o desinteresse na manutenção desse Projeto pela falta de alocação de verbas, inclusive pistas da Aeronáutica, que dão assistência permanente àquelas regiões, estavam deterioradas e praticamente algumas sem condições de pouso.

Hoje, nesta Casa, formaram-se algumas Comissões, alguns Senadores interessados e que têm lutado pela alocação de verbas nos próximos orçamentos para o Projeto Calha Norte. Fiquei um pouco entristecido quando soube que há alocado para o próximo Orçamento só 5 milhões para o Projeto Calha Norte. Então, essa oportunidade de ouvirmos o Ministro da Defesa e mais os Senhores Comandantes das Forças, vai-nos dar o interesse em começarmos a ver com uma visão mais pragmática o assunto "Defesa", que é globalizado hoje, e praticamente todos os países já criaram os seus ministérios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Ministro, V. Exª pôde aferir pelas palavras da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Romeu Tuma o grau de curiosidade desta Comissão no sentido dos assuntos que estão na pauta dos nossos trabalhos. São muito amplos, mas sobretudo eles significam o interesse desta Comissão de não ser somente uma Comissão de Relações Exteriores, como era até há pouco tempo, mas de defesa nacional, interessando-se profundamente pelos problemas da defesa nacional. Acredito que V. Exª vai fornecer à Comissão dados e informações que serão extremamente úteis para subsidiar os trabalhos do Congresso Nacional e, em particular, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

V. Exª tem a palavra e, se julgar necessário complementar os esclarecimentos que traz à Comissão, ouvir qualquer um dos comandantes das três Forças, a Comissão terá imenso prazer de ouvi-lo.

Muito obrigado.

Com a palavra o Ministro Geraldo Quintão.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Exmº Sr. Senador José Sarney, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Sr. Almirante Chagas Teles, Comandante da Marinha, Sr. General do Exército, Cleuber Vieira, Comandante do Exército, Sr. Brigadeiro Baptista, Comandante da Aeronáutica, Srªs e Srs. Senadores, especialmente a ilustre Senadora Emilia Fernandes, Senador Romeu Tuma e Senador Tião Viana, que formularam os convites para a minha presença, agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de aqui estar, atendendo a uma determinação de V. Exª para aqui comparecer em audiência pública, tratar das questões colocadas nos requerimentos dos Srs. Senadores, mas também, como neste momento enfatizou, de um modo mais geral, mais global, tratar das questões de defesa no Brasil, uma matéria nova, ainda não vivenciada, sobretudo no mundo civil, e que está a merecer um tratamento adequado para que todos se conscientizem de que questões de defesa não interessam só a militares, mas a toda a sociedade brasileira, porque mexem com as forças vivas da Nação.

Por isso, Sr. Presidente, antes de tratar das questões que são objeto dos requerimentos, permito-me fazer uma abordagem mais ampla sobre defesa e sobre as ações do Ministério da Defesa, como também sobre o que tenho realizado, como Ministro da Defesa, logo após a minha posse.

A criação do Ministério da Defesa no Brasil, em junho do ano passado, foi decorrência natural da Política de Defesa Nacional adotada em 1996 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. E ela representa, desde o seu início, o resultado de trabalho conjunto de civis e militares com o objetivo de fixar as linhas mestras do planejamento estratégico brasileiro.

Srs. Senadores, mais do que uma simples medida de racionalização administrativa, de entrosamento das Forças Armadas à estrutura ministerial civil do Governo, o Ministério da Defesa tornou possível a abordagem mais abrangente e multidisciplinar do tema defesa, com envolvimento de outros órgãos do Governo, sobretudo do Congresso Nacional, e de setores interessados da sociedade.

Recebeu o Ministério de sua lei criadora - a Lei Complementar nº 97/99 - a elevada missão de constituir-se em órgão central do Sistema de Defesa Nacional, além de cumprir as atribuições de sua área de competência. E estas, também de gênese legal, referem-se, entre outras, à Política de Defesa Nacional; Política e Estratégias Militares; Doutrina e Planejamento de Emprego das Forças Armadas; Projetos Especiais de Interesse da Defesa Nacional; Inteligência e Estratégia Operacional no Interesse da Defesa; Operações Militares; Orçamento da Defesa; Política de Ciência e Tecnologia; Política de Remuneração de Militares, etc.

Assim, como órgão central encarregado da formulação de diretrizes que correspondam aos objetivos políticos do Estado e do Governo, no que se refere ao emprego do instrumento militar do poder nacional, compete ao Ministério da Defesa avaliar o tipo de perfil estratégico que o País deseja assumir nas primeiras décadas do século, de forma a adequar o aparato militar brasileiro às missões a serem conduzidas pelas Forças Armadas no contexto regional e mundial.

O desordenamento e a imprevisibilidade do cenário internacional de hoje tornam necessário o reequacionamento de posturas e procedimentos que permitam ao Brasil estabelecer, com base em referenciais próprios, parâmetros de defesa compatíveis com sua dimensão político-estratégica.

As considerações relativas à elevação da estatura estratégica do País devem envolver, além das Forças Armadas, a Diplomacia e as áreas civis do Governo e da sociedade que possam contribuir para a otimização da capacidade de defesa do País, sobretudo com a participação efetiva do Congresso Nacional.

O quadro atual de ameaças que afetam o País apresenta um conjunto inédito de circunstâncias e de atores, o qual exige muitas vezes respostas distintas da Força Militar. Os sistemas de defesa antigos, baseados exclusivamente em conceitos de guerra convencional, não são hoje suficientes para neutralizar as ameaças inúmeras, não-ortodoxas, do presente.

A Defesa Nacional, como disse no início, é assunto de interesse de toda a sociedade. E o enfrentamento de novas contingências torna imprescindível a ação concertada de militares e civis.

A Política de Defesa Nacional já prevê em seus objetivos a integração das visões estratégicas de cunho social, econômico, militar e diplomático, e que conte com o respaldo da Nação. Assim, o esforço conjunto de militares e civis fará com que as diretrizes emanadas do Ministério da Defesa sejam dotadas de maior legitimidade, racionalidade e transparência, com reforço da credibilidade.
É nesse contexto de feição democrática que se insere o Ministério da Defesa, marcado pelo diferencial de Ministério de Estado, e não de Governo, a exemplo das maiores nações do mundo, decorrente dessa variada gama de atribuições voltadas para a modernização e a capacitação da defesa do País, para maior eficiência e eficácia do seu poder dissuasório, com a finalidade maior de preservação de nossa soberania e dos interesses do País. A par disso, essas atribuições conferem-lhe grau de presença de destaque nos fóruns internacionais, podendo manter elevado nível de interlocução com as nações e instituições participantes.
É justamente, Sr. Presidente, na busca desse elevado nível de interlocução com outras nações, olhando para o futuro, antecipando um Brasil social e economicamente mais desenvolvido e, por conseguinte, com maior capacitação nacional, que o Ministério da Defesa está conduzindo ativamente dentro de sua área de competência um trabalho que tem o propósito de inserção estratégica do país nos planos sul-americanos, hemisférico e mundial, de acordo com as diretrizes presidenciais.
A reunião de presidentes da América do Sul realizada em Brasília, em agosto e setembro, com os dozes chefes de Estado do continente, constituiu uma iniciativa protagonizada pelo Brasil no sentido de promover a infra-estrutura de integração, de impulsionar o comércio e criar uma zona de paz sul-americana em outros objetivos, marcou um momento histórico no sentido de reafirmar a identidade da América do Sul como região onde a democracia e a paz abram a perspectiva de uma integração cada vez mais intensa entre países que compartilham a mesma vizinhança.
Essa integração é fundamental para que se tenha uma América do Sul unida e forte. Estou trabalhando para estender esse entendimento também ao campo da defesa. Tenho, nesse sentido, aprofundado o diálogo no plano político-estratégico com a Argentina e o Chile, estabelecendo com esses países importantes mecanismos bilaterais em matéria de defesa. A idéia é estender tais mecanismos aos demais países do chamado Mercosul expandido: Bolívia, Paraguai e Uruguai. Em uma segunda etapa aos países da Comunidade Andina. E, a seguir, a todos os países da América do Sul, de modo a viabilizar a consideração conjunta de temas de interesse mútuo e a busca de referenciais comuns, formando com nossos vizinhos um entorno pacífico e próspero que contribua para a paz hemisférica.
Penso que o Brasil, por sua dimensão territorial e pelo fato de compartilhar fronteira com nove vizinhos, é o único país capaz de atuar com elemento integrador das vertentes sul e norte do continente e de agir como articulador do espaço sul-americano, trabalhando sem qualquer pretensão hegemônica no sentido de promover a estabilidade e a cooperação regionais em todos os campos, inclusive no estratégico militar.
É com base no conceito de América do Sul que, de imediato, após a minha posse, Sr. Presidente, dei início aos contatos com os meus homólogos dos países vizinhos, a começar pela Argentina e Chile. Nesse contexto e fechando o arco do Cone Sul, com o objetivo de consolidar uma região de países com política estratégica comum em matéria de defesa, deverei ir à Bolívia logo mais, em 04 e 05 de dezembro. Retornarei ao Chile em 14 e 15 de dezembro, já para a instalação de um grupo de trabalho bilateral, acertado em reuniões anteriores em Santiago e aqui em Brasília. E em 2001, no primeiro trimestre, prosseguirei indo ao Uruguai e ao Paraguai, sendo o nosso objetivo reafirmar a zona de paz prevista na reunião dos presidentes da América do Sul. Sem dúvida, essa zona de paz estimulada hoje pela segurança e estabilidade política e econômica e pela existência de cooperação e confiança mútua entre esses países, nossos vizinhos a oeste e ao sul, como países adotantes de referenciais comuns em matéria de segurança e defesa.
Uma atuação mais preeminente do Brasil no cenário regional não pode deixar de levar em conta o nosso relacionamento com os Estados Unidos. Por se tratar de potência hegemônica, é, sem dúvida,

um interlocutor sensível e importante com quem temos mantido um relacionamento franco, mas com quem nem sempre concordamos em tudo.

Durante a minha visita a Washington, em junho último, o Secretário William Cohen salientou o fato de que o Brasil merece, da parte dos Estados Unidos, tratamento condizente com seus índices nacionais e crescente importância no cenário nacional e mundial.

Nesse sentido, enfatizei, durante sessão plenária realizada no Pentágono, que, apesar de havermos sido aliados em duas guerras mundiais, de compartilharmos valores e pontos de vista e de mantermos um relacionamento franco e proposições claras, nem sempre temos que concordar em tudo. Viver em um continente pacífico e sem inimigos evidentes não significa abdicar de uma estrutura militar de credibilidade que assegure ao País capacidade dissuasória eficaz diante da emergência de eventuais antagonismos.

Assinalei, nesse sentido, que certas iniciativas dos Estados Unidos nem sempre estão acordes com os interesses brasileiros, como é o caso da proposta americana de direcionar as Forças Armadas dos países latino-americanos para o combate ao crime organizado.

Uma vez delineado um plano de trabalho com vistas ao estreitamento no plano estratégico de nossas relações com os países da América do Sul e estabelecido o canal de diálogo de alto nível com os Estados Unidos, cabia considerar a aproximação do Brasil com países chaves em outros continentes.

Devo ressaltar que tais iniciativas de aproximação no campo político-estratégico só passaram a ser possíveis após a criação, há um ano, do Ministério da Defesa, que substituiu seis órgãos de nível ministerial e racionalizou o diálogo com os nossos interlocutores.

Ao Brasil interessa a existência de um sistema internacional pluralista, livre de monopólios, de conhecimento, de riqueza e de poder. Nesse sentido, procura manter uma interação proveitosa, franca e sem automatismos em relação a outros atores de peso no cenário mundial, como a União Européia, a China e agora a Índia, de modo a contribuir para conformação de um ambiente estratégico mundial.

Atendi, no mês de setembro, aos convites de visitar o Reino Unido e a Suécia, países com os quais nossas Forças Armadas têm mantido proveitosa cooperação. Mais adiante, deverei visitar a China e a Índia, países que têm procurado acercar-se do Brasil e com os quais temos aspectos comuns, relacionados às escalas de nossos territórios e populações e à busca do desenvolvimento econômico e social e à elevação do nosso perfil estratégico.

No Reino Unido, o ponto alto da visita foi a assinatura com o Secretário de Defesa, Geoffrey Howe, do memorando de entendimento sobre cooperação em assuntos de defesa entre Brasil e Reino Unido.

Proferi palestra no Carnegie Hall, sobre o tema Democracia e Defesa no Brasil no século XXI e participei da mesa redonda de debate no Royal Institute of International Affairs sobre a política de defesa nacional.

Visitei depois o Permanent Joint Headquarters, em Londres, onde foi apresentada a atual doutrina britânica de emprego combinado.

Na Suécia, país com o qual já tínhamos um memorando de entendimento em matéria de defesa, assinado quando da segunda visita do Ministro Jeane Font Sidal, ao Brasil, em julho último, discuti os grandes temas da agenda mundial e regional.

Encontrei-me com o Primeiro-Ministro Gerard Person e também com a rainha Sílvia, havendo com eles conversado sobre a importância que atribuímos a um relacionamento cada vez mais estreito do Brasil com o Reino Unido e com o Reino da Suécia também.

O fato importante acontecido, recentemente, foi a IV Conferência Ministerial da Defesa das Américas, que teve ressonância não só no nosso continente como em todo o mundo.

Sob o patrocínio do Governo brasileiro, planejamento e coordenação do Ministério da Defesa, realizamos no mês passado, em Manaus, essa IV Conferência Ministerial de Defesa, com a presença

de vinte e sete delegações de países americanos. Na realidade, com a presença dos vinte e sete países de expressão nas Américas.

A Conferência que contou com o prestígio das presenças do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de vários parlamentares, dando continuidade aos encontros anteriores, abordou três grandes temas: a segurança hemisférica no início do século XXI, a confiança mútua no continente americano e defesa e desenvolvimento, possibilidade de cooperação regional.

Paralelamente aos debates dos temas propostos, realizaram-se vários encontros bilaterais, nos quais foram discutidos os aspectos mais importantes da conjuntura americana, tendo eu recebido todos os ministros de Defesa que lá compareceram para reuniões bilaterais.

No pronunciamento que tive a oportunidade de fazer na cerimônia de abertura da conferência, destaquei dois pontos, relacionados com o atual período de conformação estratégica vivido pelo continente, os quais, Sr. Presidente, pela sua relevância, são trazidos à consideração de V. Exªs. O primeiro referiu-se à importância dos enfoques regional, sub-regional e bilateral, como patamares intermediários para concepções de alcance hemisférico. O segundo dizia respeito à necessidade de se definir com mais clareza a extensão dos conceitos de defesa e segurança. Em relação ao primeiro ponto, nos enfoques regional, sub-regional, bilateral e questões de defesa, hoje muito comuns, sobretudo em razão do desfazimento da bipolaridade então existente, em que havia um conceito único de defesa, o Brasil tem ressaltado em vários foros, como na Comissão de Segurança Hemisférica da OEA, o fato de que as realidades geográficas políticas, econômico-sociais e culturais das Américas do Sul, Central e do Norte são diferenciadas e que é difícil imaginar-se uma concepção única, abrangente de segurança, aplicável às três massas continentais.

Não mais existindo a bipolaridade e poder, nem a guerra fria, que é a sustentável, a justificar a existência de um dispositivo de segurança coletiva, os países americanos procuraram estabelecer referenciais próprios que valorizaram suas posturas no campo de defesa. daí a valorização das abordagens regionais no encaminhamento de questões de interesse comum. A América do Sul é, sob esse ponto de vista, um continente que possui identidade estratégica própria, caracterizada por uma herança cultural e lingüística predominantemente ibérica pela circunstância de países que compartilham a mesma vizinhança imediata e por isso trabalham em torno de uma agenda comum de temas, oportunidades e preocupações.

Como região afastada dos principais eixos de tensão mundial, livre de armas nucleares, com baixos índices de despesas militares vivem hoje os países sul-americanos um período considerado de conformação estratégica, com predominância de um bem-sucedido processo de integração regional, impulsionado ao sul pelo Mercosul, e mais a oeste pela comunidade andina, e pela busca da consolidação da democracia e do desenvolvimento econômico e social.

De outra parte, aprofundou-se entre esses países o diálogo político-estratégico, reduzindo a níveis mínimos a possibilidade de conflitos interestatais na região.

Enfatizei então na ocasião que iniciativas regionais não deveriam ser vistas como elementos de oposição e de fragmentação no surgimento de um consenso interamericano. Ao contrário, tais enfoques constituiriam etapas importantes de reforço e complementaridade para arranjos de alcance hemisférico, por facilitarem a identificação e a inclusão no contexto geral daqueles aspectos que podem ter aplicação comum.

Eis que compartilhamos em todo o hemisfério um conjunto de princípios consagrados nas Cartas da ONU e OEA ao mesmo tempo em que mantemos posições coincidentes em torno dos grandes temas da agenda internacional, sobretudo como democracia, direitos humanos, meio ambiente, busca de desenvolvimento econômico e social, combate ao crime organizado e não proliferação. Esses pontos de convergência, dentre outros, afirmam a existência de uma comunidade interamericana de valores, a qual serve de base para novos consensos e contribui para fortalecer o entendimento entre as nações americanas nos âmbitos regional e hemisférico e conformar um ambiente internacional mais pacífico.

O Brasil está plenamente comprometido com a integração e com a solidariedade regionais e com os esforços para ampliar essa cooperação ao longo das fronteiras. E, sobretudo, com a intensificação do intercâmbio com as forças armadas das nações vizinhas. Tem atuado, V. Exªs bem o sabem, no sentido de aproximar países, reduzir tensões e consolidar um clima positivo, propício ao desenvolvimento econômico e social.

Quanto ao segundo ponto, enfatizei que, para termos uma discussão mais informada sobre a extensão do papel que cabe às Forças Armadas dos países americanos nas próximas décadas, é preciso que cada Estado nacional defina com clareza sua percepção à cerca dos conceitos de segurança e defesa. Tenho como clara essa percepção, na distinção dos dois conceitos: segurança é um estado ideal, uma condição; defesa é um lado concreto, vinculado diretamente a determinado tipo de ameaça caracterizada e dimensionada. A segurança pode estar relacionada a uma série de ameaças ortodoxas para as quais não se aplica a resposta militar tradicional, como, por exemplo: o crime organizado, o terrorismo cibernético e a instabilidade político-social, e é sempre relativa, pois não se pode estar preparado para tudo, todo o tempo. Enquanto isso, a defesa envolve medidas que incluem a aplicação direta do instrumento militar, estabelecidas com base em um quadro definido de ameaças.

Feita essa distinção, pode-se compreender a etapa de transição em que se encontra nosso hemisfério, vivenciando a chamada nova agenda de segurança abrangente de todo um conjunto de riscos e ameaças até então inexistentes, onde se incluem os crimes antes nomeados e os transnacionais – narcotráfico, contrabando de armas, as questões orientais, as relações dos direitos humanos, as vulnerabilidades inerentes ao processo de valorização econômica, cujo enfrentamento perpassa a visão militar de questões consideradas como situadas na esfera da defesa.

Daí a razão por que os temas que hoje preocupam os países americanos estão afetos mais ao campo da segurança (amplo e complexo), que é o da defesa, como ouvi ainda há pouco. Essa mais relacionada às missões clássicas das Forças Armadas. No cenário estratégico atual, a presença crescente de ameaças de natureza não militar demanda a ação conjunta das polícias, das Forças Armadas, em apoio, e de diversos outros órgãos governamentais, bem como de mecanismos interestatais de cooperação, além de tornar mais complexa a tarefa de estabelecer referenciais que permitam estruturar e dimensionar adequadamente o aparato militar.

O narcotráfico hoje é um inimigo real cujas ramificações internacionais levam ao desenvolvimento de uma cultura de violência e subversão, que contamina o tecido social e ameaça as instituições nacionais e que, portanto, precisa ser combatido com determinação. Contudo, em nosso entender, o crime organizado não deve ser enfrentado pelas Forças Armadas regulares. Nesse sentido, há um consenso entre os países do Cone Sul. A questão do narcotráfico no Brasil, por disposição constitucional expressa, é de natureza policial. Para tanto, o governo brasileiro, tem tomado medidas que contemplam grandes investimentos voltados para o reforço da estrutura policial no momento da participação das Forças Armadas em atividades de apoio logístico, inteligência e de respaldo à ação dos policiais.

Ressaltei, naquela ocasião, que em vista da extensão e gravidade assumidas pelo problema das drogas, cabe reforçar os canais de cooperação hemisférica já existentes para combatê-lo e criar mecanismos adequados, (interno e externos), que possam interagir eficazmente e enfrentar a capacidade operativa dos narcotraficantes. Quanto a esse aspecto, é preciso que se estabeleçam novas formas de interação entre as Forças Armadas, as polícias e outras agências, de modo a compatibilizar missões, definir competência e estabelecer limites de atuação.

Na ocasião concluí que, embora os principais problemas defrontados pelos Estados americanos não provenham de ameaças militares externas, o inimigo convencional clássico, hoje ausente, pode-se apresentar no futuro. E qualquer país que renunciar ao seu direito de auto-defesa estará sujeito às contingências do ambiente internacional, nem sempre amigável. O papel das Forças Armadas é essencial para a defesa da soberania nacional nos Estados nacionais. Recomenda-se, portanto, uma

atitude de prudência na reformulação dos aparatos militares a fim de que os países não tenham comprometida a sua capacidade defensiva.

Essa reunião provocou uma declaração nomeada Declaração de Manaus como resultado final e reuniu em 20 parágrafos os principais pontos de convergência dos países participantes diretamente relacionados com agenda temática exaustivamente discutida. E, assim, nesse importante documento, como foram antes os das conferências de Williamsburg, San Carlos de Bariloche, de Cartagena des Indes, cuidaram os Ministros da Defesa das Américas de realçar como princípios relevantes, dentre outros, para defesa e segurança mútua hemisférica os seguintes:

- A democracia e as instituições democráticas constituem elementos essenciais para a segurança hemisférica.

Repito, todos os países presentes subscreveram essa declaração.

- As diferenças entre as realidades sub-regionais não constituem barreira à cooperação e ao intercâmbio, mas devem ser respeitadas e consideradas na concepção de um sistema de segurança equilibrado que reconheça os contextos estratégicos peculiares das três Américas.

É a tese do Brasil também.

- É necessário definir os conceitos de segurança e defesa também para facilitar o seu entendimento doutrinário no âmbito hemisférico.

Esses princípios são válidos para todos os países das Américas.

- No ambiente de paz e cooperação existentes no hemisfério, cada país americano é livre para determinar seus próprios requisitos de defesa, incluindo a missão, o efetivo e a composição das forças armadas necessárias à garantia da sua soberania.

- Será preservado o compromisso da região com a não proliferação e eliminação de todas as armas de destruição em massa.

- A segurança e a defesa constituem responsabilidade da sociedade como um todo e não apenas dos militares, embora parte dela, o que torna imprescindível a formação de civis em matéria de defesa e a integração entre civis e militares nos debates dos temas a ela relativos.

- É de primordial importância continuar com o apoio dos esforços dos Estados e instituições dedicados à luta contra as drogas ilícitas e atividades criminosas transfronteirissas correlatas, reconhecendo-se que tais atos apresentam desafios singulares à segurança e estabilidade da região.

A realização da conferência em pleno coração da Amazônia brasileira serviu para dar às delegações uma visão objetiva da realidade daquela região e bem distante dos enfoques críticos e pessimistas que chegam do exterior até nós. Posso afirmar com absoluta segurança que foram atingidos plenamente os propósitos do patrocínio desse encontro, com a oportunidade de se iniciarem negociações para o estabelecimento de mecanismos bilaterais que permitirão viabilizar, por intermédio do Brasil, a construção de uma visão comum de defesa no continente.

Em suma, como se vê, de todas as ações do Ministério da Defesa, o objetivo primeiro é o aprofundamento das relações do Brasil no campo político estratégico com os países chaves nos planos sul-americano, hemisférico e mundial.

A questão proposta pela Senadora Emília Fernandes diz respeito ao Plano Colômbia.

Nesse contexto tenho a dizer que a Colômbia, como os senhores sabem, que a Colômbia vive um conflito interno em escalada. Passa por um quadro de expectativa em relação a um processo de paz estabelecido pelo Presidente Andrez Pastrana.

O Plano Colômbia, concebido pelo governo colombiano, um ponto enfatizado pelo Presidente Pastrana quando aqui esteve na reunião dos Presidentes e hoje apoiado pelos Estados Unidos da América, é um instrumento, por seus objetivos, para restabelecer a paz no país, que tem como uma das metas o fortalecimento do combate ao narcotráfico, extinguindo o cultivo ilícito de coca no território colombiano, como divulgado pela Colômbia.

Autoridades norte-americanos, em diversos níveis, têm insistido na tese de que as ações na Colômbia, entre outras conseqüências, provocarão extravasamento de cultivo da coca para países

vizinhos, Brasil, Peru, Equador, Venezuela e Panamá, confundindo regiões inteiramente distintas, diversas, de configuração geográfica e de clima.

Embora a nossa análise seja diversa, indicando ser bastante remota a possibilidade do extravasamento da narco-guerrilha para o Brasil, está o Governo fortalecendo a presença do Estado na fronteira com a Colômbia já há algum tempo.

Está aqui o exemplo citado pelo Senador Romeu Tuma, do Programa Calha Norte, de iniciativa do Presidente José Sarney, que, infelizmente, nasceu estigmatizado por uma visão distorcida da sua finalidade. Talvez essa visão movida por naquela época ter saído há pouco tempo de um regime de exceção, mas certos atores não puderam ver na iniciativa do Presidente José Sarney a visão estratégica de que a Amazônia teria que ser preservada. Que a presença militar naquela região é fundamental, diante da total ausência do Estado, diante da pouca densidade demográfica e da presença de várias tribos de etnias diversas. Uma zona rica, mas inóspita. E com isso, dificultou-se, sobremaneira, a evolução do Programa Calha Norte. Visa ele não só a presença da força militar, mas, também, a promoção do desenvolvimento, da saúde, da assistência das pessoas mais carentes daquela região, brasileiros como nós, e talvez mais porque se encontram abandonados.

Sempre me interessei pelo Programa Calha Norte, Sr. Presidente, desde quando V. Exª., como Presidente da República, o lançou, porque eu sempre tive preocupação com a Amazônia. É uma das minhas questões de estudo, desde os bancos acadêmicos, quando era líder estudantil, preocupar-me com o nosso País e a defesa daquilo que é nosso, daquilo que integra o nosso patrimônio, daquilo que configura a nossa soberania. Por isso, quando nomeado Ministro da Defesa, de imediato procurei ir in loco, conhecer o que era Amazônia. Não visita turística a Manaus ou para subir o Rio Negro, mas tirar de mim uma visão romântica da Amazônia para ter dela uma visão realista, verdadeira. O que era a fronteira do Brasil? O que significava a presença dos militares naquela região? O que lá eles faziam? O que eles traziam de benefício à Pátria? O que eles defendiam?

Eu e vários Deputados lá estivemos, da mais diversa conformação político-ideológica e partidária. Brincaram comigo, dizendo que eu estava com viés esquerdista, que havia mais Deputados de esquerda do que da direita. Eu respondi que estavam ali brasileiros. Não importava que lá estivessem Deputados de diversas colorações ideológicas, todos tinham uma visão comum, que era o Brasil, e não houve divergência de nenhum. Saíram de lá engrandecendo o trabalho das Forças Armadas, o sacrifício que se impõe àqueles soldados oficiais e soldados de praça, colocados na linha de fronteira como pelotões em contato com o exterior só pelo rádio, pelos aviões ou por barcos, tendo, às vezes, a sua frente um rio caudaloso, ou então, uma floresta imensa, mas sempre rodeados por florestas. Quando se diz florestas, nós, aqui do sul, não a conhecemos como é lá, florestas que às vezes são intransponíveis.

Voltando ao texto, Sr. Presidente, o Governo, já há algum tempo, está fortalecendo a presença do Estado na fronteira com a Colômbia com as Forças Armadas, acompanhando atentamente a situação, mantendo as melhores condições de aprestamento, mobilidade e equipamentos dos efetivos existentes da região, intensificando a vigilância, e a Polícia Federal, agora, desencadeando a operação Cobra, com o objetivo de interditar, controlar, fiscalizar e reprimir o tráfico de drogas.

O Governo brasileiro vem defendendo, sistematicamente, a tese de que possíveis soluções para a situação interna boliviana devem ser pautadas nos princípios da autodeterminação dos povos e da não-intervenção. São princípios não só da agenda internacional das classes da ONU e da OEA, mas que nós obrigam internamente, como princípios constitucionais. Foi por isto que, na reunião dos Presidentes, a voz do Presidente se levantou não admitindo a formação de tropa multinacional de intervenção para solucionar um problema interno da Colômbia, seja de guerrilha, seja de narcotráfico. O mesmo se fez na Conferência de Manaus, onde se externou, claramente, que não é admissível a reacionalização do cumprido.

Vejo muitas pessoas repetindo, quase que desejando essa reacionalização, esquecendo que é um problema interno da Colômbia, numa região longe e distante não só de nós, aqui, mas da própria

fronteira do Brasil, e querendo que filhos nossos se disponham a combater não em defesa da soberania, mas em defesa de outros interesses.

A guerrilha é um fato que não é novo. Os senhores sabem muito bem sobre gerações formadas em guerrilha na Colômbia que, há quase 50 anos, convivem com guerrilhas. Conviviam com quatro grupos de guerrilheiros e um se inseriu no plano político local e, agora, com dois grupos guerrilheiros voltados mais para a esquerda - pode-se dizer isto hoje - e um grupo de extrema direita.

Este é um problema que, ao invés do Brasil, interessa exclusivamente ao poder político colombiano resolver. O Brasil tem também enfatizado a firme disposição de manter a soberania sobre o seu território, especificamente a Amazônia brasileira. Alega-se a possibilidade do extravasamento dessas questões beligerantes lá na Colômbia para o Brasil. Resta indagar onde, em que lugar e com que pessoas. Não houve, até agora, sentido algum de que haja possibilidade de extravasamento nem sequer de população, porque o que circunda a fronteira brasileira é uma mínima densidade demográfica. O que está perto da fronteira brasileira é a presença mínima de guerrilheiros. O cenário onde deverão acontecer as ações de maior repreensão ao narcotráfico e até à própria guerrilha distam do Brasil em mais de mil quilômetros, quase nas fraldas dos Andes, na região de Caquetá e Putumayo. Os países do Equador e Peru, sim, têm fronteira diretamente com essa parte da Colômbia. Essa visão geográfica da situação - que as nossas Forças Armadas têm, e muito bem - é que pode indicar uma ação de Governo e, neste particular, o Governo Federal centrou as suas decisões no Serviço de Inteligência de nossas Forças Armadas.

Por outro lado, o Brasil, como um país que preserva os princípios da nossa Carta de autodeterminação, de soberania, de não-ingerência e defesa da paz, vem apoiando os esforços daquele país-irmão, a Colômbia, em busca da paz, por entender que esse objetivo atende aos anseios de todos os países do Hemisfério, particularmente aos da América do Sul.

Há cerca de dez anos as Forças Armadas vêm reforçando a sua presença na Amazônia por meio da transferência das tropas do Sul e Sudeste para aquela região. Foi na ação das Forças Armadas que me inspirei para, no meu discurso de posse, mencionar que, superados os problemas que nos separavam ou nos distanciavam dos países do Cone Sul, o Brasil, em matéria de defesa, tinha que voltar-se para o setor norte, para a Amazônia, porque eu já tinha visto na ação das Forças Armadas a ação típica de defesa ao procurar levar para lá constantemente, apesar de parcos, os recursos orçamentários que, de uma certa época para cá, passaram a ter as Forças Armadas, que sempre direcionou uma ação decisiva na ocupação – e esta é a realidade - da maior parte de nosso território, que configura a nossa Amazônia.

Hoje, só o Exército brasileiro dispõe de cerca de 22 mil homens em toda a área. Muitos perguntam: que área é essa? A área é de 5 milhões de quilômetros quadrados, área que representa quase dois terços de nosso território, sendo portanto prematura hoje qualquer movimentação adicional para a Amazônia. Cabe observar que a retomada dos investimentos significativos do Projeto Calha Norte também se constitui numa importante ação preventiva - e aqui tenho tido um apoio decisivo do Congresso.

Encontrei o Calha Norte com recursos quase a zero. Por uma ação do Ministério da Defesa junto aos Congressistas no ano passado, houve um aporte de recursos de 22 milhões para o Projeto Calha Norte. Muito se fez neste ano. Poder-se-ia ter feito mais.

Finalmente, os cenários do conflito colombiano são os mais diversificados. Todavia, pode-se atestar: o Plano Colômbia já se encontra, segundo informações do próprio Presidente Andrés Pastrana, em plena execução, não importa se na vertente militar ou social. Seus reflexos já se fazem sentir nos países vizinhos mais próximos do cenário do problema: Venezuela a leste; Equador, mais ao sudeste; Panamá, mais a leste; e um pouco no Peru. A sua trajetória é ainda imprevisível, dependendo diretamente da vontade e da capacidade de mobilização dos atores envolvidos no conflito.

Como uma forma de fortalecimento da defesa da Amazônia, Sr. Presidente, tenho enfatizado que o Projeto Sivam também tomou realce de grande importância. Daí por que também, não tivesse sido o apoio dos Congressistas, as ações civis do plano Sivam não teriam sido realizados. Estou lutando para que este ano também um melhor aporte de recursos seja feito ao Projeto Sivam.

Hoje, o Projeto Sivam junto com o programa Calha Norte representam as duas ações mais positivas do Governo brasileiro no sentido não só de defesa do País como também no sentido de ações efetivas para combate ao narcotráfico, ao crime organizado, aos crimes internacionais.

Basta conhecer o alcance tecnológico do Projeto Sivam. É uma rede de radares, radares que se estenderão por toda a Amazônia, para transmitirem os mais variados tipos de informações, radares de tecnologia fina, que capacitarão o Brasil a ter uma posição de controle efetivo de todo o espaço aéreo da Amazônia, que até o presente momento não tem. São cinco milhões de quilômetros sem controle do espaço aéreo.

Além dos radares, o projeto comporta também aviões radares e aviões de sensoriamento. Aviões estes a serem fabricados na indústria nacional, na Embraer, com base em projetos da nossa Força Aérea Brasileira.

Essa grandiosidade do projeto Sivam, depois de uma fala do Presidente da República de oferecer aos países vizinhos o apoio em termos de cooperação das informações que obtivermos com o Sivam aos países nossos limítrofes, provocou interesse de toda a América. Até países que não tinham nem como receber essas informações, porque não eram nossos vizinhos contíguos, se interessaram em saber o que era o Sivam, como era feito, o que atingia, com base em que, que tipo de radar.

Hoje, o Brasil tem sido chamado já por alguns países para relatar-lhes todo o conteúdo, a concepção do projeto Sivam, para que também eles possam instalar em seus países.

A entrada do projeto Sivam em 2002, desde que seja acompanhado com seu sistema de proteção, tornará possível o monitoramento tanto do espaço aéreo com seu controle e proteção quanto ao tráfego de superfície na Amazônia brasileira, feito pelos aviões sensoriamento, em sua área de cinco milhões de quilômetros quadrados, com ganhos significativos para a segurança da região.

Neste contexto, no plano de reequipamento da Força Aérea Brasileira, a aquisição de aviões leves de ataque, de nome ALX, vulgarmente chamados Supertucanos, serão os aviões que darão apoio a esses outros aviões de radar e de sensoriamento.

Dependemos, Sr. Presidente, de recursos orçamentários. Esse Supertucano é um avião nacional, como V. Exªs sabem, com base numa planta totalmente brasileira feita pela Força Aérea e que adquiriu um alto grau de sofisticação da sua aviônica e que tão logo empregados pelo Brasil darão ensejo a que vários países adquiram também esse avião Supertucano.

Vejam bem, isso significa projeção de poder do Brasil. Significa um poder nacional do Brasil posto perante nossas nações amigas. Teria grande satisfação de que esse programa de reequipamento da Força Aérea Brasileira não sofresse solução de continuidade, e que a cada ano os recursos adequados lhe fossem aportados para que todo o programa fosse concluído no espaço previsto de oito anos.

Sr. Senador Romeu Tuma, o Presidente da República tem a maior preocupação em fortalecer as nossas Forças Armadas. O Presidente tem dito – e isso constou depois de sua fala na nossa política de defesa nacional de 1996 - que a capacitação das Forças Armadas e a diplomacia são condições insubstituíveis da soberania nacional. E ele disse e constou na própria política de defesa nacional que haverão de faltar recursos para que as Forças Armadas sempre se capacitem para o cumprimento de sua missão maior, que é a defesa da Pátria, da soberania nacional.

O que tem ocorrido são as contingências do ajuste fiscal, em que não só as Forças Armadas sofreram cortes no Orçamento, mas toda a estrutura de Governo Federal.

A presença dos Srs. Senadores aqui dá-me o ensejo de abordar esta questão, para que, toda vez em que se discutir o Orçamento, tenham os Senadores em vista que aportar recursos para as Forças Armadas não é simplesmente desperdício de dinheiro, não é um investimento inócuo, mas habilitação da única capacidade defensiva que tenho, que se expressará perante as outras nações

pelas Forças Armadas brasileiras. Um país rico como o nosso, com muitos recursos naturais, PIB elevado, população enorme, natureza pródiga, tem muita riqueza, muito poder nacional a defender. Hoje, a discussão de defesa entre civis e Forças Armadas possibilita que todo país passe a ter o conhecimento da realidade nacional e da realidade do que seja defesa e da capacidade defensiva do País.

Uma questão particular das Forças Armadas que abordei em meu discurso está sendo freqüentemente enfocada nos jornais: a remuneração dos militares. Comunico a V. Exªs que o projeto está na reta final de conclusão em nível de discussão de Ministro de Estado, tão-somente para procurar adequar o projeto que saiu da Comissão à Lei de Responsabilidade Fiscal, na busca de créditos no Orçamento que possibilitem o dispêndio com aplicação da Lei de Remuneração, que deverá ser editada. O Presidente já disse e me autorizou a dizer à Imprensa que quer que, a partir de janeiro, ela entre em vigor. Espero que, em pouco tempo, ultimemos esses entendimentos e que os militares possam ter o Estatuto de Remuneração, tão desejado por eles, e, como disse no meu discurso, sem nenhum interesse agradar os militares. Contudo, a Nação deve aos militares esse novo Estatuto de sua Remuneração. Não vejo na sociedade nenhuma contraposição a essa idéia de melhor remunerar os militares e eles todos têm dito – os comandantes estão do meu lado aqui – que não querem mais do que o Brasil tem a capacidade de lhes pagar. São homens sérios, cônscios de seus deveres, patriotas. Não hão de querer mais do que a Nação, neste momento, poderá dar-lhes.

Sr. Presidente, houve um outro requerimento atinente ao Centro de Lançamento de Alcântara. Como já extrapolei o meu tempo, consulto V. Exª se eu poderia, pelo menos, abordar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª dispõe do tempo necessário para concluir seu raciocínio sobre assuntos que o trouxeram a esta Casa.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Permita-me abordar a questão apontada pelo eminente Senador Tião Viana, que diz respeito ao Centro de Lançamento de Alcântara – CLA. S. Exª feriu dois pontos: um relacionado ao próprio Centro no início da década de 80 e que, segundo S. Exª, teria provocado graves impactos sociais pela relocação de milhares de famílias. O outro aspecto refere-se ao acordo firmado em abril deste ano entre o Governo norte-americano e o brasileiro sobre salvaguardas tecnológicas relacionadas à participação dos Estados Unidos nos lançamentos de foguetes e satélites americanos a partir do próprio CLA (Centro de Lançamento de Alcântara).

Começando pelo segundo ponto, importa lembrar, Sr. Senador, que os assuntos atinentes à área espacial são por lei afetos ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ao qual, em conseqüência, se vincula a Agência Espacial Brasileira. Daí por que o citado acordo foi negociado e assinado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, em abril de 2000, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, porque público, pois noticiado, trata-se de acordo com o objetivo de fixar salvaguardas de tecnologia americana, sensível ou não, para os lançamentos de foguetes, satélites dos sistemas americanos e, com isso, abrindo possibilidades de empresas americanas utilizarem o Centro, como se procede nos vários centros de lançamentos espaciais, para colocação em órbita de satélites americanos ou não, por meio de foguetes americanos ou até por meio de foguetes de outros países. Tudo isso, mediante o pagamento ao Brasil pela utilização das instalações do CLA, com a necessária proteção e salvaguarda dos conhecimentos de know how tecnológicos do país lançador.

Por tratar-se, então, de matéria espacial, da área de atribuição do Ministério da Ciência e Tecnologia, e, portanto, não afeta diretamente o Ministério da Defesa, escuso-me de entrar em maiores detalhes, parecendo-me dever ser ouvido o Ministro da Pasta, o ilustre Ministro Ronaldo Mota Sardemberg.

No tocante ao segundo ponto, dos impactos sociais decorrentes da implantação do Centro nos idos de 80, há 20 anos portanto, fui informado de que a Aeronáutica tomou, à época, todas as providências necessárias a minimizar qualquer efeito prejudicial às populações adjacentes ao centro, tendo procedido, como diz o Brigadeiro Comandante da Aeronáutica, a um cuidadoso e exemplar assentamento dessas pessoas.

Trouxe comigo o Tenente-Brigadeiro Reginaldo, que a esse respeito poderá trazer ao ilustre Senador, se de seu interesse, os esclarecimentos solicitados. De outra parte, o fato de a Infraero haver firmado convênio para administrar e explorar comercialmente o Centro, como fazem vários aeroportos no País, não significa privatização, pois trata-se de empresa pública da União.

Srªs. e Srs. Senadores, numa antevisão que tive da extensão e diversidade dos assuntos e matérias postos pela lei sob direção e decisão do Ministro da Defesa, concluí pela obrigação de serem eleitas prioridades nas ações, a fim de não se frustrarem os objetivos constitucionais concernentes à defesa do Estado Democrático. Portanto, o que se deseja é o reforço crescente do instrumento do poder nacional, um sistema de defesa moderno, com forças bem equipadas e bem adestradas, aptas a atuarem de modo combinado, motivadas, com moral elevado e que sejam capazes de assegurar ao País a capacidade dissuasória necessária.

Cabe, assim, ao Ministério da Defesa encontrar caminhos que possibilitem o cumprimento dessa meta mediante a reflexão consciente e a compatibilização criteriosa de objetivos, prioridades e disponibilidade de recursos.

Estamos cientes da magnitude dessa tarefa. É certo que, para sua consecução, mister se faz uma conjunção de esforços. Somam-se ao decisivo apoio do Presidente a compreensão e a colaboração do Congresso Nacional, sobretudo do Senado Federal e desta Comissão, a efetiva colaboração de outras áreas do Governo e a confiança e o respaldo das Forças Armadas.

Desse modo, só posso afirmar que as minhas expectativas são otimistas e que temos boas perspectivas para alcançar nossos objetivos.

Por último, a mensagem que deixo para V. Exª.s, Srª.s. e Srs. Senadores, é de confiança na atuação do Ministério da Defesa. O advento desse novo Ministério abre para o Brasil, tanto no âmbito interno, como no internacional, novas e promissoras perspectivas. Ele chegou para somar, para conquistar novos espaços, para unir, cada vez mais, as forças vivas da Nação e, por meio dessa união de esforços, ajudar o Brasil a vencer os desafios que tem pela frente.

Muito obrigado a V. Exª.s, pedindo desculpas pelo alongado da exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a primeira parte dos nossos trabalhos, agora concedo a palavra aos Srs. Senadores que estão inscritos; em primeiro lugar, ao Senador José Roberto Arruda.

A SR.ª EMILIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra, Senadora Emilia Fernandes.

A SR.ª EMILIA FERNANDES – Entendi, Sr. Presidente, que eu faria depois as minhas perguntas, e não me inscrevi. Não significa que estou pedindo a palavra em primeiro lugar, mas me considere inscrita, pois tenho alguns questionamentos mais objetivos que gostaria de registrar para o Ministro.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª já está inscrito.

Temos seis Senadores inscritos: José Roberto Arruda, Mozarildo Cavalcanti, Emilia Fernandes, Romeu Tuma, Pedro Simon e José Fogaça.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradeço e serei breve em respeito aos demais Senadores inscritos e porque imagino que S. Exªs tenham questionamentos específicos sobre os temas aqui tratados.

Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para, em primeiro lugar, registrar que a exposição do Ministro Geraldo Quintão foi de tal forma abrangente sobre todos os temas provocados e ao mesmo tempo detalhada sobre cada um dos itens que me parece que todos os questionamentos e todas as dúvidas foram, em princípio, muito bem respondidos.

Desejo registrar também, Sr. Presidente, se permitirem os colegas de Comissão, que a presença do Ministro Geraldo Quintão, fazendo-se acompanhar dos eminentes chefes militares: o Almirante Chagas Teles, o General Cleuber Vieira e o Brigadeiro Baptista, é um gesto político que merece

registro desta Casa, pois, sobretudo, é um gesto de atenção, de respeito e de preocupação que é típica do Ministério da Defesa e das Forças Armadas brasileiras em relação especificamente à Amazônia.

Apenas quero lamentar que estejamos hoje votando na Comissão de Assuntos Econômicos neste mesmo horário a Lei de Informática. O Senador Jefferson Péres não consegue conter sua alegria em falar do adiamento. Algumas pessoas dirão que o debate sobre a Amazônia nesta Comissão gerou o adiamento da Lei de Informática, onde o assunto em Manaus está tão enfocado. De qualquer maneira, quarta-feira é um dia de atividades múltiplas aqui no Senado Federal e os entendimentos acerca da Lei de Informática na Comissão de Assuntos Econômicos que se iniciaram pela manhã e continuarão obviamente impediram que alguns Senadores estivessem aqui ou que alguns outros pudessem estar todo o tempo.

Lamento também, em função da amplitude da exposição feita, que não pudéssemos ter tido a possibilidade de que esta exposição tivesse sido feita em plenário, com a presença de todos os Srs. Senadores, não coincidente, portanto, com outras comissões.

De qualquer forma, acredito ser merecido esse registro da importância da presença do Ministro da Defesa e dos Chefes Militares nesta Casa e da exposição ampla que foi feita.

A indagação que me motivou a fazer a inscrição foi totalmente respondida pelo Ministro Geraldo Quintão e diz respeito ao Sivam. Creio que em nenhum projeto a atuação do Senado foi tão decisiva quanto na questão do Sivam. O Senado Federal majoritariamente entendeu a importância deste projeto para um projeto maior de defesa nacional, para um projeto de soberania nacional, para que a alta tecnologia fosse usada em defesa das nossas riquezas naturais, do nosso espaço aéreo. Enfim, os dados trazidos aqui pelo Ministro Quintão exaurem o tema.

De qualquer maneira, seria interessante que ouvíssemos também do Ministro Geraldo Quintão acerca das providências que estão sendo tomadas em relação à data inicial de operação, de plena operação do Projeto Sivam, da instalação do seu centro de operação em Brasília, para que as mais altas autoridades nacionais possam ter acesso imediato aos dados coletados, às informações trazidas pelo Sivam. Quero dizer que, desde logo, sinto da parte de todas as Lideranças do Congresso Nacional, do Senado em especial, tanto de partidos que compõem a base de sustentação do Governo quanto dos partidos de Oposição – este é um assunto suprapartidário -, todo o desejo de que, no Orçamento que será votado até o final deste ano, estejam contemplados os projetos principais alocados pelo Ministério do Planejamento em relação ao Ministério da Defesa.

Tenho a impressão de que a presença de V. Exªs nesta Casa e esta exposição tão ampla, tão detalhada reforça a preocupação que temos tido no sentido de que esse projeto de defesa nacional continue tendo prioridade apesar de estarmos vivendo um momento de escassez orçamentária.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, Sr. Ministro Quintão, inicialmente, quero pedir desculpas por ter chegado atrasado e perdido, portanto, o início da exposição do Ministro, em face de estar relatando dois projetos na Comissão de Assuntos Sociais. Mas tive a sorte de pegar uma parte que muito me interessa, que é questão do Calha Norte.

É justamente sobre esse assunto que desejo me ater, aproveitando que o Presidente José Sarney está presidindo a reunião.

Temos batalhado pelos recursos para o Calha Norte. Agora, na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Senadora Marluce Pinto e eu apresentamos duas emendas que não puderam ser acolhidas em face da sistemática adotada. Mas tivemos o compromisso com o Presidente José Sarney de, junto ao Relator-Geral, lutarmos para que essas emendas sejam acolhidas. Como representante do Estado de Roraima, tenho um interesse muito grande nessa questão do Calha Norte e, aproveitando as palavras de V. Exª, saliento a importância preventiva desse projeto como fator importante do desenvolvimento e da ocupação ordenada daquela fronteira. Há uma permanente preocupação e interesse nesse assunto.

Quanto aos demais pontos, dou-me por satisfeito. Em relação à Colômbia, tenho uma preocupação muito grande em face de as nossas fronteiras do oeste do Amazonas serem tão despovoadas e tão desprotegidas. Dentro desse enfoque, lutamos por uma tese de redivisão territorial do Estado do Amazonas, tendo sido aprovado um projeto substitutivo do Senador Jefferson Péres, inicialmente de minha autoria, que prevê a criação de três territórios federais no oeste do Amazonas como uma forma de ocupação ordenada, racional daquela imensa região.

Por fim, penso que o Projeto Sivam, como foi dito pelo Líder Senador José Roberto Arruda, precisa efetivamente ter todo o apoio - e tem tido todo o apoio -, tanto do Senado quanto da Câmara, para que possa começar a funcionar dentro do prazo previsto, porque, casando essas ações, Calha Norte, a redivisão do Estado do Amazonas e talvez até do Estado do Pará mais o funcionamento do Projeto Sivam, que, no meu entender, são ações que se entrelaçam, garantirão que a Amazônia fique adequadamente protegida.

É evidente que temos uma proteção das Forças Armadas naquela região. Sou de um Estado que foi território nacional e sei do trabalho da Aeronáutica e do Exército em Roraima, assim como da Marinha também, que está muito presente em toda a Região Amazônica, mas é evidente que a ação tem que estar conjugada com os diversos ministérios, como, inclusive, é a filosofia do Projeto Calha Norte.

Portanto, eu gostaria de ouvir do Ministro alguma consideração mais efetiva com relação à intensificação da ação do Calha Norte nessa região.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro da Defesa.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Obrigado, Senador. Fico muito satisfeito por V. Exª compartilhar das minhas preocupações e do que eu disse agora há pouco.

Tenho a ressaltar que fiquei muito satisfeito, também, em tomar conhecimento do substitutivo para a criação de três territórios mais a oeste da Amazônia. Quando eu estava em Tabatinga, depois de uma conversa longa com o Bispo Diocesano local, ele me falava da total ausência do Estado na região, a não ser pela presença efetiva das Forças Armadas e, no particular, do Exército, porque há tropas lá localizadas. Dizia-me ele: "Se não fossem as Forças Armadas, o Estado não estaria aqui". Eu falei: "Mas, Sr. Bispo, o que pode ser feito?" Ele disse: "Tabatinga é uma cidade pobre, pequena, encostada em Leticia, que é aqui ao lado - não tem fronteira, é uma linha imaginária que divide as duas cidades -, e os pobres de lá vêm para cá, aumentando o número dos nossos pobres. O apoio que recebo em minhas ações humanitárias e de caridade é das Forças Armadas. Temos um hospital aqui grande, onde os índios são tratados pelos médicos militares. Para qualquer transporte de doente, há necessidade de se usar a Força Aérea ou a Marinha. Estado para mim, aqui, é força militar". Eu disse: "Sr. Bispo, o que fazer para trazer o Estado para cá? A população aqui é escassa. Qual a sua idéia de criar território?" E ele é totalmente favorável, Senador Jefferson Péres, à criação dos Territórios de Alto Solimões e de Alto Rio Negro. Agora, veio um outro Território mais abaixo, o Juruá, que não se pensou naquele momento. Mas o que se pensou ali foi levar o Estado a estar presente nas fronteiras, não com uma estrutura do Estado federado, com os Poderes, a Câmara, a Assembléia e etc., mas a presença do Estado por meio de um instrumento especial que é o território. O Governador do Estado me disse que, da parte dele, não há oposição nenhuma. Tenho certeza de que, se houver plebiscito, haverá um apoio total, tal é a necessidade e a ansiedade do povo amazonense para que aquelas regiões sejam mais defendidas. E nada melhor do que ter o Estado lá mais presente. Evidentemente que o Exército terá uma presença maior, assim como a Força Aérea, a Marinha e as Polícias.

Passará a nascer, de um núcleo pequeno, um verdadeiro Estado naquelas regiões fronteiriças, com total desenvolvimento, evitando que eu veja o que vi lá, tanto em Tabatinga quanto em Maturacá, São Gabriel da Cachoeira, Vila Bittencourt: o ensino e a assistência à saúde eram feitos somente com o apoio das Forças Armadas. Vimos, eu e os Deputados que estavam comigo lá, um grupo escolar em Vila Bittencourt, quase lá em cima, na cabeça do cachorro, em que os alunos, na maior parte, eram filhos de índios, todos falando português e a língua deles. Pareceu-me a sala de aula,

pela dedicação do diretor e das professoras, pertencer a um colégio da Zona Sul do Rio, tal era o capricho, o zelo e a dedicação daqueles professores. Isso encantou a todos nós.

Em Maturacá, por exemplo, há a presença de um tenente de Belo Horizonte. Ele é de um bairro de classe média alta, formou-se em Medicina, entrou no Exército, vai para lá. Disse que está fazendo uma residência aqui, estava curando cinco indiazinhas de diarréia, pneumonia, tuberculose, porque a comida dos ianomamis não tem valor protéico.

O que me pediram os caciques? Já falando português: "Ministro, o Senhor é o chefe, o Senhor manda. Quero aqui uma ponte do rio para eu poder atravessar e as meninas poderem atravessar para virem à escola aqui. Quero dois poços artesianos". Perguntei por quê. Ele respondeu: "Porque a água aqui não pode beber." E passa um rio enorme lá. "Quero uma caixa d'água, um encanamento até as tabas". Vejam a cabeça desse índio, vendo que esta ação dele era para trazer saúde para a sua população. "Quero um caminhãozinho, quero um trator, porque tenho plantação de milho e quero levar para São Gabriel da Cachoeira para vender".

Achei tão pequeno para mim o pedido deles, tão grande para ele o seu desejo, que eu disse que ele iria ter o quer. Logo expus ao Calha Norte que isso se realizasse. O General Cleuber Vieira, como Comandante está viabilizando todas essas ações tão pequenas para nós, e, para aquele povo, ações tão importantes.

Vim a São Gabriel da Cachoeira, no hospital dirigido pelo Exército, há várias índias e índios, com todo tipo de doença respiratória e todos demonstrando pouca higidez física. Perguntei se não havia hospital particular lá, se não havia hospital de ONG; responderam que não, que lá era tudo ausente, só o Estado, através das Forças Armadas.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, a idéia de criar territórios tem de minha parte total apoio. Agradeço até a iniciativa de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Exmº Sr. Ministro, temos certeza de que o País vive um momento, diria, diferente, com o fortalecimento de uma consciência, de um mentalidade que traz, sem dúvida, a questão da defesa, o próprio reconhecimento e a valorização das Forças Armadas se dá numa outra proporção.

Particularmente, entendemos que um País não vive, sem realmente estabelecer uma política clara de defesa e de valorização das Forças Armadas como um todo, desde que, realmente, se dê, através de uma forma transparente, clara e precisa, não apenas de política de Governo, mas da visão da sociedade, no que se refere aos reais objetivos, às prerrogativas das Forças Armadas como um todo, inclusive com pessoas valorizadas e reconhecidas, exercendo, de fato, as suas reais atribuições.

Não podemos entender que um País possa, em determinado momento, propor até um desvio de prerrogativas e de função das Forças Armadas, até podendo exercer atividades que seriam muita mais da Polícia ou de outros órgãos. Entendemos que as Forças Armadas precisam, cada vez mais, afirmar-se e serem reconhecidas pela sociedade naquelas funções que lhe são próprias.

Por isso, somamo-nos à valorização, inclusive, que foi anunciada por V. Exª, em relação à questão salarial das Forças Armadas, dos militares. Entendemos que também passa por aí. Todo o cargo que precise ser exercido com a dignidade, o valor e o reconhecimento passa também por essa questão. Então, não há qualquer problema em se discutir isso aí e manifestar até o nosso apoio.

Por outro lado, quero cumprimentar V. Exª pela determinação manifestada, pelo seu empenho, por sua forma clara de comentar as questões em busca de caminhos, de parcerias para o crescimento e o fortalecimento da defesa nacional. Creio que é exatamente por aí. O País tem que se dar conta, dentro da linha que V. Exª mencionou, que a defesa nacional está relacionada ao sentimento da própria nação. As pessoas também precisam vivenciar esse sentimento positivo.

Não se devemos abrir mão de nossa preocupação com a Amazônia. Quando se fala em Amazônia estamos falando em meio ambiente, em uma grande reserva natural que todo o mundo observa. Por fim, estamos falando em desenvolvimento, pois aquele povo precisa e, inclusive, no que os meios de comunicação noticiaram nos últimos dias e muito nos preocupou: os cientistas já marcaram a

data para a morte da Floresta. Creio que precisamos refletir sobre o assunto. A morte da Floresta significa a própria morte do Brasil, do Continente, a falha na defesa de um patrimônio importantíssimo.

A questão fundamental é a continuidade e a garantia dos recursos. O Brasil vive um momento de corte de recursos. Temos visto cortes em áreas essenciais como educação e saúde. No entanto, Atribuir-se apenas a esse componente os cortes não é suficiente. Temos que estabelecer prioridades. Estas passam por aquilo de que o povo precisa emergencialmente, pelo que vai garantir, realmente, que o povo viva em um País nosso. Nessa categoria são incluídos, tenho certeza, os princípios e os objetivos de V. Sªs.

Por outro lado, temos visto que se busca estabelecer programas importantes, como aqui foi mencionado. Principalmente, temos que ter uma visão diplomática, como foi salientado por V. Exª, clara. Temos que passar visibilidade não só para os demais países da América, mas para o mundo. O mundo observa o Brasil de uma forma muito especial. Quando se trata das fronteiras da Região Amazônia somos ainda mais observados. Tenho certeza de que deve haver uma política de proteção para todas as nossas fronteiras, cada uma com suas características. É preciso desempenhar as atividades de acordo com as características dos problemas existentes. Venho de uma região de fronteira, no Sul do Brasil, onde temos outros problemas diferentes dos que vive a Região Amazônica. Em nosso caso, algumas vezes têm que entrar em ação todas as forças policiais, as Forças Armadas também se necessário, para combater o contrabando. Há uma série de questões diferentes na Região Sul do Brasil.

Continuo ainda, Sr. Ministro, insistindo em apresentar o requerimento para aventar uma possibilidade concreta. Apesar de V. Exª ter mencionado a distância da área de conflitos em relação ao Brasil e o risco de um acirramento do conflito na Colômbia, representando uma ameaça ao território brasileiro. De repente, pode haver até um possível comprometimento da soberania na Amazônia. Existe alguma relação entre a proposta de combate ao narcotráfico na Colômbia, nos moldes que estão sendo propostos pelos Estados Unidos, e a imensa propaganda voltada para a internacionalização da Amazônia, ou seja, a perda da propriedade do Brasil sobre aquele território? Qual o risco de, em nome do combater ao narcotráfico e à guerrilha, acabarem produzindo uma espécie de vietnamização do continente americano? Qual a opinião de V. Exª a respeito dos riscos de uma guerra, o que incluiria o uso de armas químicas e biológicas para combater as plantações de coca? Qual a opinião de V. Exª a respeito da criação de uma organização político-militar da América do Sul, ao estilo da Organização do Atlântico Norte – OTAN, que tem defendido o Presidente da Venezuela, Hugo Chavez?

São questões que, dentro do possível, gostaríamos que fossem abordadas por V. Exª. Parece-me que o projeto de modernização que V. Exª abordou em relação à Amazônia, a aquisição de aviões, radares é altamente favorável. Muito positivo! Não podemos admitir que um país entre no novo século deixando milhões de quilômetros sem a devida cobertura. Falo, inclusive, mais especificamente até sobre o requerimento do Senador Tião Viana, que V. Exª registrou e que está mais afeto ao Ministério de Ciências e Tecnologia. São assuntos que também têm que ser abordados com prioridade.

Particularmente, tenho sido uma defensora intransigente, nesta Comissão e na Comissão de Infra-Estrutura, a qual presido, aqui do Senado, de que o Brasil não pode interromper – e aqui coloco a questão de recursos, de continuidade e de prioridades – uma política, um projeto de construção de uma estação de controle e rastreamento de satélites que está sendo realizado na Região Sul do Brasil. Sabemos que ele é importante para que o Brasil tenha realmente a cobertura do seu espaço; dê a sua contribuição inclusive para a nossa economia, porque sabemos que esse tipo de atividade colabora também com as previsões em relação ao clima.

Portanto, queremos cumprimentar V. Exª pelo espírito determinado com que registrou o assunto em relação à defesa e à soberania do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Ministro da Defesa, Geraldo Quintão.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Muito obrigado, Senadora! V. Exª me honra com as suas colocações.

Senadora, o que posso dizer-lhe a respeito das implicações do Plano Colômbia nesse contexto colocado é o seguinte: houve duas reuniões de grande importância neste ano, na América do Sul. Ambas realizadas no Brasil. A primeira delas, a Reunião dos Presidentes; a segunda, a IV Conferência Ministerial de Defesa, em Manaus. O assunto que se quis recorrente era o Plano Colômbia. Os presidentes todos da América do Sul tomaram a seguinte posição: não admitirão, em hipótese alguma, a internacionalização de um problema interno da Colômbia.

Os americanos, depois da Queda do Muro de Berlim, do término da Guerra Fria, da extinção da bipolaridade, começaram a eleger outros temas de maior importância para eles. Um deles foi o combate ao narcotráfico. Vocês têm razão. Sem dúvida nenhuma, o consumo de cocaína nos Estados Unidos é imenso, é enorme! É o maior país de consumo de narcotráfico! Lá, fizeram um combate, mas soube-se que houve uma redução de apenas 50%. Querem combater agora o plantio, a produção. Mas eu disse ao Secretário ??? que eles deveriam também cuidar de coibir a produção ou o desvio da produção dos precursores químicos, porque não há como combater só o consumo ou combater apenas a produção, com bomba ou com fungicida, se não procurar sufocar a própria produção. Aí, não se terá distribuição, não se terá venda e não se terá consumo.

O Brasil, nesse contexto, apesar de algumas afirmações muito pessimistas de que o País é que fornece grande parte de precursores químicos para a Colômbia, o que é uma total inverdade, em percentual, está em 0,1% - conforme vi num relatório apresentado pelo Ministro da Colômbia, em Manaus. Os americanos estão na faixa de 56%. Portanto, tem que haver lá e em outros países em que haja a produção de precursores químico - e eles, evidentemente, não podem ser proibidos, porque é uma atividade industrial de um produto que é matéria-prima para outras atividades, mas pelo menos o desvio penso que todos os países produtores têm a obrigação de impedir. Inclusive isso consta da Declaração de Manaus.

A postura do Brasil é de respeito à soberania da Colômbia. Aceitamos que ela tenha um problema interno e que combaterá o narcotráfico e a guerrilha. A nossa postura é a de que, respeitando os princípios constitucionais, os da Carta da OEA e os da ONU não há porque internacionalizar.

Tenho ouvido, alhures, algo a respeito da internacionalização da Colômbia sem se pensar nas graves conseqüências de se transformar uma região, que não é tão belicosa como eles querem, numa região de conflito como o Vietnã. Não tem sentido isso! Os países que mais sofrerão as conseqüências, e que já as sofrem, tendo em vista o plantio de coca na Colômbia, são o Peru e o Equador - para quem conhece a região.

O problema lá é complexo demais para que nós, aqui, sentados, possamos entender o que se está passando.

Há a necessidade de se combater a guerrilha? Sim. É um movimento insurgente que quer tomar o poder. O Estado colombiano tem o dever e o direito de combater as guerrilhas, como tem a obrigação de eliminar o narcotráfico e o plantio de coca.

Quando se aproximava o dia da inauguração da Conferência de Manaus, toda a imprensa, nacional e internacional, noticiava que os temas recorrentes lá seriam o narcotráfico e o Plano Colômbia.

Tínhamos uma agenda pronta e negociada com todos os países que lá compareceriam e que não mencionava expressamente os temas narcotráfico e Plano Colômbia, já que era um plano específico da Colômbia, portanto, um problema dela. Então, deixamos que essa questão de drogas fosse tratada por um dos segmentos dos grupos que se formariam. Acertei, sobretudo com os países do Sul - Chile e Argentina -, depois com os Estados Unidos, que essa questão não faria parte do temário central da reunião.

Presidi a Conferência de Manaus e não permiti que se discutisse, em plenário, questões típicas e próprias da Colômbia. No entanto, nas reuniões bilaterais que se feriram, reconheço, e tenho que dizer aos senhores, que todos os países abordaram a questão do Plano Colômbia, justamente pela

preocupação de que houvesse um acirramento do conflito na Colômbia e transbordasse para os países vizinhos, havendo uma tentativa de internacionalizar um problema que era interno.
Não houve sequer um país com quem conversei, ou um ministro de Defesa, ou um da Justiça, representando o governo, onde não há ministério da Defesa, que viesse com posição favorável a esse aspecto. Todos, unanimemente, eram favoráveis no sentido de respeitar as ações que a Colômbia tomasse internamente.
Na reunião que tivemos com os Estados Unidos, convocada pelo Secretário Cohen, com os países vizinhos da Colômbia, a exposição do Ministro da Defesa da Colômbia foi didática, clara e lúcida. S. Exª. enfatizou que o problema colombiano é grave, pois há uma tentativa de tomada de poder pelos guerrilheiros. S. Exª. disse que os guerrilheiros, hoje, cobram um tributo dos narcotraficantes; que os guerrilheiros dão-lhes apoio para o plantio e transporte; que haveria, segundo S. Exª., uma contaminação do movimento guerrilheiro com o narcotráfico - o que é negado pelos guerrilheiros. Finalmente, S. Exª. pediu que todos os países ajudassem e colaborassem com a Colômbia naquilo que pudessem. S. Exª. não está pensando em mandar tropas; ele quer apoio político, respeito pela soberania da Colômbia e defesa das fronteiras. Foi isso que ele pediu.
Os americanos fizeram uma exposição voltada para a demonstração de consumo de drogas no mundo, fabricação de precursores químicos, e houve um pequeno incidente com a alegação de que seria implantado, com ou sem a vontade dos países da América do Sul. Insurgi-me contra isso, dizendo que não era correta essa posição, porque qualquer ação na Colômbia só poderia ser feita se o governo colombiano aceitasse e não dependeria da vontade, do determinismo e do voluntarismo de nenhum outro país.
Tenho visto na imprensa escrita, falada e televisiva a presença de várias pessoas fazendo comentários muito dramáticos a respeito da situação da Colômbia, a respeito da situação do Brasil frente à Colômbia e não posso transmitir, como Ministro de Estado, para a sociedade brasileira, uma preocupação maior do que aquela que todos nós - militares, Ministro da Defesa e o Governo – temos. Negar que temos preocupação quanto ao extravasamento não posso. É evidente a possibilidade de haver o acirramento da situação na Colômbia e que o movimento insurgente assuma o poder.
Recomendo a todos que tenham sempre presente a situação geográfica da Colômbia para compreender que qualquer ação militar mais forte ali – e as forças militares ingressaram na luta no combate direto ao narcotráfico –, de início, como dizem as Forças Armadas Brasileiras, poderá provocar, sim, realmente a saída das populações e/ou de guerrilheiros. Contudo, tentarão ir mais para o oeste, para a região voltada para o Pacífico ou para a conjunção do Atlântico com o Panamá. Por quê? Toda a plantação de coca, em sua quase totalidade, mais de 60%, está colocada nas fraldas dos Andes, porque a vida econômica da Colômbia se faz mais ao norte e a oeste.
O Brasil está, a meu ver, correto na posição de defender os princípios constitucionais da não-intervenção, da aplicação e da validade dos princípios do Direito Internacional. Primeiro, devem-se negociar as ações por meio diplomático para, depois, procurar resolver o problema por meio das Forças Armadas. No momento, não sabemos a intensidade das ações que serão desenvolvidas na Colômbia. Mesmo nos Estados Unidos – tenho lido nos jornais –, está havendo divergências quanto à liberação dos recursos. Discute-se se destinarão uma parte para a compra de helicóptero, outra parte para a compra de armamentos para as Forças Armadas e outra para questões sociais.
O Presidente da Colômbia, o seu Ministro das Relações Exteriores e o seu Ministro da Defesa dizem que, além do combate direto ao narcotráfico e à guerrilha – e têm direito de fazê-lo -, querem aportar US$4,5 bilhões para assistência e desenvolvimento social da região, sobretudo onde há plantio de coca. A importância é alta. Se eles têm condições de levantar os recursos não sei, mas consta do Plano Colômbia. Constam também ações bélicas contra os plantadores, e fala-se em uso de herbicidas e fungicidas.

Tanto o Presidente da República, o Ministro das Relações Exteriores e eu, como Ministro da Defesa, já nos manifestamos dizendo que o Brasil não concorda, em hipótese alguma, com que, ao norte dos nossos rios, se use herbicida ou fungicida para desfolhar as plantações de coca, porque os rios são canais vivos de transmissão desses produtos para nossa Região. Essa posição tem que ser firme, do Brasil, do Equador e do Peru, porque o combate tem de ser feito de outra maneira. A repetição do "efeito laranja" do Vietnã na Colômbia é inadmissível na visão do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

Eu pediria a colaboração dos eminentes colegas, porque temos ainda cinco oradores e a Mesa tem sido liberal em relação ao tempo. De maneira que eu pediria aos Senadores e também ao Sr. Ministro que agora obedecêssemos o prazo de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, vou ser bem rápido, porque às 11 horas tenho um compromisso de partido: o lançamento da candidatura do Deputado Inocêncio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Desculpem-me, mas é que o dever de presidir nos impõe fazer essas lembranças.

O SR. ROMEU TUMA – Eu não queria nem usar mais da palavra, mas não poderia deixar de fazê-lo, até em razão do meu requerimento. Aliás, sinto-me feliz por ter insistido, por várias vezes, na presença do Ministro da Defesa. A exposição que S. Exª aqui fez, esclarecendo-nos vários pontos, demonstra que essa presença era necessária - inclusive, eu havia anotado esses pontos como dúvida e preocupação e V. Exª os esclareceu no seu depoimento. Fico contente que o senhor tenha Cruz no nome: leva-a, portanto, com mais tranqüilidade e deverá senti-la mais leve, porque a tem desde a gestação. Essa cruz com os chefes militares sempre facilita o seu caminho; sei que a missão é difícil.

V. Exª se referiu a vários pontos da Região Amazônica que teve a alegria de visitar. Eu tive a alegria de trabalhar com esses oficiais da fronteira. Dormi nos pelotões, comi na floresta e senti de perto a alegria de ser brasileiro, em termos a soberania da Amazônia. Para mim, é uma alegria ouvir isso. Acho que cada brasileiro neste país, de norte a sul, de leste a oeste, tem um pouco do sangue da Amazônia em suas veias. Eu senti isso ao pisar na terra firme da Amazônia descalço por várias vezes, indo tomar banho naqueles rios maravilhosos. Espero que Deus me dê saúde para, por ocasião de um novo convite, poder por lá passar.

Essas colocações que V. Exª fez mostram a presença do Estado através das Forças Armadas. Os pelotões de fronteira têm algumas qualidades que provavelmente o povo brasileiro desconhece. Eles não têm só a missão de manter vigilância para evitar qualquer tipo de invasão no nosso território: eles levam a civilização àquela região. Vários jovens que são comandantes desses pelotões, tenentes recém-saídos das academias, pedem para ir para lá como voluntários. Vão casados. Suas esposas servem de professoras, levando a higiene, a educação e o conhecimento àquelas comunidades indígenas que lá vivem. O Exército faz esse trabalho.

Quanto à Aeronáutica, falei para o senhor ontem, durante o almoço. As pessoas às vezes não conhecem nenhum símbolo nacional, não conhecem nem o hino nacional, mas o hino da Aeronáutica conhecem e sabem que o pássaro de aço é que sempre levou todas as esperanças nos socorros que necessitam naquela região tão inóspita e de tão difícil locomoção.

A Marinha tem um trabalho de saúde nas cidades ribeirinhas, nas tribos ribeirinhas, que é invejável e admirado por vários segmentos, principalmente pela Organização Mundial de Saúde. Conheço bem esse trabalho porque participei dele algumas vezes.

Outra coisa que me preocupava era a visão do público interno com relação às Forças Armadas. V. Exª esclareceu que o Estatuto de Remuneração dos Militares, em 1º de janeiro, estará em vigor. É uma expectativa boa para nós, brasileiros. As Forças Armadas têm que ser bem tratadas, têm que ser revitalizadas, têm que sentir aquele sabor de que estão lá por vocação e não pelo salário, não por uma obrigação. A vocação tem que ser estimulada, tem que ser trabalhada e tem que ser respeitada por aqueles que realmente têm o poder de decisão no país. E vejo que V. Exª está inserido nesse contexto.

Falamos aqui – e V. Exª descreveu um pouco – sobre o problema de drogas, que sempre foi uma preocupação. Estou há mais de 20 anos nesse trabalho e participei da Task Force, que foi um grupo especial que os Estados Unidos montaram, ao tempo do Presidente Sarney. Eu, como membro da Polícia Federal, fui para discutir a vigilância e a fiscalização do desvio dos químicos para que não chegassem aos laboratórios de transformação na Colômbia.

Foi um trabalho interessante, porque o Brasil mostrou que foi o primeiro País a controlar isso, por uma decisão da Polícia Federal, que conseguiu o apoio das indústrias de químicos que sempre forneceram os nomes dos compradores, as quantidades e o destino desses químicos. E, hoje, acredito que a Polícia Federal continua com esse trabalho intenso de controle e de cruzamento de dados para acompanhar isso de perto.

Então, o Brasil não é o principal fornecedor de químicos. Alguns países produtores de químicos como o Japão, a Inglaterra e os portos da Europa é que repassam esses produtos. E eles tinham, nessas reuniões, uma postura difícil de se entender, passando a responsabilidade pelo controle para aqueles que compram, e não para aqueles que fornecem, sem se importar com quem é o cliente e muito menos a que se destina. É claro que há uma falsidade na destinação dos produtos químicos. Ontem, vimos pela televisão a produção da pasta de coca com gasolina, que fica nos barris, permanece ali por 30 ou 40 dias, e depois se transforma em pasta. E com gasolina! Os químicos dos grandes cartéis são os maiores conhecedores dessa linha de produtos que podem ser empregados na produção da pasta de coca.

E V. Exª fez uma colocação interessante, do meu ponto de vista, sobre a definição de defesa e segurança. O narcotráfico é um problema de segurança, mas hoje se discute e se insere nas discussões do programa de defesa, porque me parece que, com a diminuição das guerras regionais e das guerras convencionais, passamos a ter um inimigo comum, que é o crime organizado, principalmente do tráfico de drogas, pelo volume de dinheiro que corre nas suas veias, que vai a mais de 500 bilhões.

Então, creio que tivemos... Não quero me alongar. Eu tinha feito várias anotações. Só queria fazer uma referência em homenagem ao Hospital Militar de Tabatinga. Tomei conhecimento de que naquele hospital há um dos menores índices de cesariana do País, e a maternidade trabalha com pessoas que não têm conhecimento de como se faz uma gestação controlada, o pré-natal, e vão ao parto no hospital sem necessidade de uma cirurgia. E provocam o parto natural com uma qualidade médica invejável.

Lá, fui atendido. E fui acompanhado, porque, a última vez em que lá estive, eu estava em fase grave de recuperação, mas fiz questão de ir, e os cardiologistas que lá estavam tinham tanto conhecimento como os bons médicos do Incor, visto que a médica que ficou ao meu lado, uma tenente, tinha mestrado em medicina cardiológica feito no Rio de Janeiro. E lá havia vários outros médicos com alta qualidade.

Eu queria também fazer uma referência a um batalhão, se não me engano de Tabatinga, que estava selecionando os produtos naturais da Amazônia que tinham finalidade médica, para medicamentos. E faziam um apelo ao comandante de então para que promovêssemos o interesse de indústrias farmacêuticas na extração desses produtos, na transformação de produtos médicos, porque, provavelmente, as patentes estavam saindo do Brasil para países que estavam interessados nesses produtos.

Então, vejo que o papel de V. Exª é importantíssimo, que tem todas as qualidades para direcionar o interesse das forças e o emprego conjunto delas, o que é importante, não há mais o isolamento nas decisões unilaterais de cada força dentro do contexto globalizado em que o Brasil hoje se insere.

Agradeço a V. Exª pela oportunidade e espero participar de outros almoços com as forças para podermos continuar esse diálogo. Cumprimento o nobre Presidente José Sarney por tudo que tem feito por meio desta Comissão.

Peço licença para me retirar para marcar minha presença na reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Exª que permaneça alguns minutos, porque o Ministro deseja proferir algumas palavras.

O SR. GERALDO QUINTÃO – O Sr. Senador queixa-se de não ter sido convidado. Isso é imperdoável. V. Exª já está convidado desde já, assim como também toda a Comissão. Será um encontro muito agradável onde poderemos, além de almoçar, conversar sobre questões de interesse do Brasil.

Senador Romeu Tuma, ao expor suas idéias, V. Exª falou como homem que tem vivência na área. V. Exª, na sua atuação profissional, combateu o narcotráfico e as drogas, um câncer que estava nascendo no País e que hoje, infelizmente, está crescendo. Sabemos que a droga que entra no Brasil para consumo interno vem mais da Bolívia do que da Colômbia. No entanto, a droga proveniente da Colômbia que por aqui passa para ir para o exterior deixa alguma coisa; em geral, o pagamento pelo trabalho, que será sempre em coca.

Então, esta posição nova que assume o narcotráfico, como disse aqui, de corroer os valores não só do homem como da própria sociedade, deixando crescer dano à própria nação, está a exigir realmente uma postura nova de todos. Ainda é matéria de segurança. As ações de defesa terão que ser hoje, devido às limitações constitucionais das nossas Forças Armadas, de total apoio - e elas não têm faltado.

O SR. ROMEU TUMA - Sou testemunha disso.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Agora mesmo o Presidente determinou que se apoiasse a Polícia Federal. E a Marinha, o Exército e a Aeronáutica se prontificaram imediatamente.

O SR. ROMEU TUMA – A Polícia Federal completa 36 anos e convida os Srs. Senadores para a exposição que faz no recinto do Senado, para mostrar alguns equipamentos modernos que são usados.

O SR. GERALDO QUINTÃO - Então, essa interação de ações terá que haver, mas quero mostrar a V. Exªs um problema.

A lei retirou das Forças Armadas o poder de polícia, mesmo quando atue na garantia da lei e da ordem. Entendo, como Ministro de Estado, como advogado que sou, como cidadão, que se não for dado ao militar o poder de polícia, porque ele não pode sair por aí prendendo todo mundo, a ação das Forças Armadas passará a ser apenas de presença e, às vezes, tornar-se-á inócua. Na defesa da lei e da ordem, é preciso que tenha o poder de prender, de reprimir e não que tenha o poder da policia judiciária. Portanto, como legisladores que são, V. Exªs poderão propor, no futuro, que os militares, quando no exercício de uma competência constitucional, que é a garantia da lei e da ordem, tenham o poder de polícia. Evidentemente, eles só vão agir depois de diretrizes fixadas pelo Presidente da República, como determina a Lei Complementar nº 97.

Há outra questão pendente no Senado. Não se pode confundir militar com polícia, e hoje qualquer ação que um militar tomar é caracterizada como crime doloso e ele vai responder perante o foro comum civil. Há um pleito deles e um projeto que está tramitando no Senado de reestabelecer a redação anterior do CPP e do CPPM, no sentido de dar aos militares o foro competente, que é a Justiça Militar, para essas ações. Naquela época, perdoe-me o Congresso, houve um pequeno equívoco: o que se queria fazer era impedir que as polícias cometessem exorbitâncias, sobretudo as militares, nas favelas ou nas repressões das pessoas mais pobres. Incluiu-se aí o militar. Essa é uma situação que está criando um problema sério para as Forças Armadas. São dois os problemas que estão criando situações delicadas para as Forças Armadas. Esse foro é o mais competente para eu abordar essas duas questões.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. A presença de V. Exª nesta Comissão é sempre fonte de prazer para todos nós.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Realmente estou encantado com a sua exposição, a sua tranqüilidade, a sua serenidade. Parece-me que o senhor veio da caserna há uns 30 anos.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Aprendi rápido.
O SR. PEDRO SIMON – Os militares devem desconfiar: aprendeu rápido demais.
O SR. GERALDO QUINTÃO – Senador, tenho bons professores.
O SR. PEDRO SIMON – Sinceramente, fiquei entusiasmado com a sua manifestação. Acho que foi uma das melhores exposições da matéria a que assisti até agora. Fico contente com a serenidade da sua manifestação, mas sou muito sincero em dizer que, de certa forma, não participo dela. Vejo com muita angustia a situação lá no Amazonas. Tenho andado por lá, tenho feito viagens por lá, tenho conversado com o pessoal e com militares de lá. Quando vemos, por exemplo, o debate americano entre os dois candidatos, e o Bush dizer com toda a clareza no debate que para ele a solução na Amazônia é trocar dívida pela terra. Ele teve a cara-de-pau de dizer isso no meio do debate. A forma que ele entende como solução é trocar a nossa dívida externa pela floresta. Essa manifestação demonstra como as autoridades internacionais vêem a questão, o que me dá a impressão de que qualquer coisa que fizerem na Amazônia nós é que vamos chorar; as grandes nações vão gostar até - Deus me perdoe! -; a Argentina não vai chorar. Peguei agora na Internet os mapas que são distribuídos nos Estados Unidos entre os estudantes, que é um mapa da Amazônia independente e o que sobra do Brasil. Além de sobrar pouco, o nosso mapa ficou feio, horrível.
Então o que vejo é uma situação que vou-lhe ser muito sincero: para mim, hoje, o problema número um do Brasil se chama os que estão morrendo de fome; o problema número dois, para mim, se chama Amazônia, não tenho nenhuma dúvida. O mínimo que podemos ter é guardar um território do tamanho que recebemos para os nossos filhos. Se não fizermos nem isso, o que eles vão dizer da nossa geração? Sou fã do Presidente José Sarney porque entendo que o Projeto Calha Norte foi uma das melhores coisas que se fez neste País com relação àquela região, foi a mais perfeita. Andei por aquela região com o Ministro e andei várias vezes como cidadão e como Senador. É uma pena que aquilo não esteja... Penso que teria que ter sido dado o dobro da força. Quer dizer, se ele foi programado para ter cinco, podia ter dez, e não o contrário, a coisa ter sido paralisada.
Quando vejo V. Exª falar do carinho e do respeito que eles têm pelas Forças Armadas, é porque eles que foram. Lá não era para ser um quartel, mas quase que uma cidade. Agora, para o espaço da saúde não foi ninguém, para o espaço da educação o Ministério não mandou ninguém, para o espaço da agricultura não foi ninguém. Quer dizer, quem foi mesmo foram as Forças Armadas. O hospital, que deveria ser do Ministério da Saúde, são eles que administram; as escolas, que deveriam ser do Ministério da Educação, são eles que administram. Nas estradas também são eles que estão ali.
Penso, com toda sinceridade, que daria para fazer sentir a nós, do Congresso Nacional, dentro do choro das verbas, das dificuldades que temos, que ali é prioridade.
Não vejo uma forma pela qual possamos entrar naquela região que não seja por meio - perdoem-me a sinceridade - das Forças Armadas.
Agora que as Forças Armadas estão embarcando, assim que nos vemos, abraçamo-nos, fico feliz da vida. Mas houve épocas, no regime militar, em que eu me perguntava: mas por que metade do Exército está fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina? Temos regiões, como Santiago, com quatro quartéis; Alegrete, com quatro quartéis; São Borja, com três quartéis. Sabemos que eles foram colocados ali porque houve uma época em quem metade do Exército brasileiro estava na fronteira porque era inevitável a guerra com a Argentina. Graças a Deus, hoje não existe mais.
O SR. GERALDO QUINTÃO – Graças ao Presidente Sarney.
O SR. PEDRO SIMON – Graças ao Presidente Sarney, em grande parte, justiça seja feita. Não existe mais.
Dentro desse contexto, claro que eu sei que é uma dificuldade enorme pegar um quartel daqui e levar para lá, mas, dentro do possível, deveria ir, porque sou totalmente favorável. Vi os projetos Calha Norte, o de São Gabriel da Cachoeira, sensacional.
O SR. GERALDO QUINTÃO – Agora vai haver um porto lá.

O SR. PEDRO SIMON – O que dá pena é a falta de estímulo para que essas coisas possam ir adiante. E o que dá pena, cá entre nós, é que só os militares levaram a sério.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Só.

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer, só os Ministérios militares levaram a sério, parece que é coisa deles. Nem um outro Ministério tomou conhecimento, fez ou pensou em qualquer coisa nesse sentido. E isso eu acho que é profundamente lastimável.

Quando eu estive lá uma das vezes, conheci a escola que existe em Manaus de preparação, digamos assim, de sobrevivência na Floresta Amazônica, que é algo espetacular, bem feito, moderno. O General, à época, um apaixonado, comandante da Amazônia, disse que tinha representantes do Peru, etc., e vinham dos Estados Unidos e que, se dependesse dos Estados Unidos, pagavam tudo e só haveria americanos lá. Ele disse não, mais do que dois aqui eu não quero. Essas pessoas tinham instalado algo de semelhante do outro lado. E ele perguntou por que eles queriam fazer aquilo lá. Eles disseram: porque precisamos, etc. e tal. Hoje a informação que se tem, o senhor sabe melhor do que eu, é que os americanos têm lugar de preparação de pessoas para permanecerem na Floresta Amazônica.

A questão que considero básica: coloco-me do lado dos indígenas, só não vejo no americano autoridade nenhuma para nos falar nada, porque ninguém matou, ninguém fez pior coisa na história da humanidade do que eles fizeram com os deles. Agora, quererem nos dar lição; não me parece que tenham essa autoridade.

Acho que fixar, essa coisa toda, tudo bem, sou totalmente favorável a isso, mas nunca aceitei, divergi inclusive, fazer essa fixação dos ianomamis na fronteira. Penso que aqueles cem quilômetros, que são zona de fronteira, são território que as Forças Armadas têm que cuidar, têm que controlar. Isso é evidente. Trata-se de uma região em que a floresta é uma só. Não se sabe onde começa a Amazônia do Brasil e onde termina a da Colômbia. O que fizeram? Colocaram os Ianomâmis do lado de cá e Ianomâmis do lado de lá. Quer dizer, dos dois lados, Brasil e Bolívia, há Ianomâmis. Está lá a nação Ianomâmi. Eu já fui convidado várias vezes para participar da nação Ianomâmi, que já tem três anos. Isso é um preparativo para se criar um problema que não tem razão em se criar, que não tem lógica em se criar. Vamos tratar com carinho os Ianomâmis, mas criar um problema dessa natureza, colocá-los na fronteira, do lado de cá e de lá, para que o problema venha a surgir parece-me questionável.

Digo, com toda a sinceridade, que, quando o americano ou essas empresas falam que se deve internacionalizar a Amazônia, porque ela representa o ar, a floresta, a água doce, pergunto: por que nunca pensaram em nacionalizar o petróleo dos árabes? Eles são os donos exclusivos do petróleo, fazem o que querem, vendem pelo preço que querem, e ninguém nunca falou em tomar uma atitude contra isso. Por que não falam em internacionalizar essas reservas malucas de dinheiro internacional que destruíram com a Rússia? Vamos desapropriar isso. Vamos entregar ao Banco Mundial, ao Bird esses trilhões de dólares que andam circulando, capital volátil que não existe! Por que não pensam nisso? Eu tenho medo, porque acho que estamos muito sozinhos nessa questão. No momento em que aparecer uma manchete do tipo "a ONU votou não sei o quê" ou aparecer o Príncipe herdeiro da Inglaterra com sua organização muito bacana, ou aparecerem os franceses, nós ficaremos meio isolados. A questão é que o mundo parece estar inclinado a fazer esse tipo de defesa.

Eu lhe digo, com toda a sinceridade, que sou daqueles que não foram ao almoço porque não sabiam, mas faço questão de me colocar à disposição para o que for necessário, porque acho da maior importância esse trabalho que está sendo feito. Sou a favor da criação dos territórios, dois, três, quatro, cinco. Acho que o território é a fase intermediária. Estive, agora, na região onde querem criar o Estado, se não me engano, de Tapajós. A criação de um Estado é mais complicada, mas não o é a do território. Sou totalmente favorável a isso. Não sei por que terminaram com o Projeto Rondon. Não haveria possibilidade de se reabrir um projeto dessa natureza? Eu vi, andando por lá, o resultado espetacular, em Rondônia e em Roraima, do trabalho do pessoal da Universidade de Santa Maria. Terminaram ficando lá famílias e famílias, que promoveram uma integração que

considerei algo fenomenal. O Projeto Rondon tinha tudo para ser reaberto. Vou ser sincero, no que dependesse de mim, com relação à liberação de verbas para projetos como Calha Norte, eu daria o que fosse necessário.

A SRª. EMILIA FERNANES – V. Exª como Presidente?

O SR. PEDRO SIMON – Se eu chegasse lá, esse seria um projeto prioritário meu, com toda a sinceridade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Quintão.

O SR.GERALDO QUINTÃO – Sr. Senador, estou tão comprometido com isso, que V. Exª terá o meu voto. Como é bom ouvi-lo. Sua generosidade extravasa tudo. Muito obrigado pelas referências elogiosas a meu respeito. Em minha vida, nunca fiz nada sem dedicação e amor. Quando o Presidente Fernando Henrique resolveu colocar-me no Ministério da Defesa, fiz-lhe algumas ponderações, advogado que sou e sempre fui, atuando nas áreas de Direito Público e Direito Privado durante muito tempo, fiz inúmeras ponderações ao Presidente, mas S. Exª me disse: você vai para lá porque conhece o que seja o Brasil, o Estado Federado, o Estado Federal e a concepção de Estado. Então eu disse: está bem, Sr. Presidente, irei. E lá estou. V. Exª disse que sou sereno. Não me angustio, tenho determinação, recebo uma incumbência, tenho um prazo a cumprir, tenho uma ação a fazer, tenho um recurso a redigir, não meço hora, não meço dia, nem momento, nem limitei a minha ação pelo horário. Tenho críticas sérias da minha mulher. É natural que ela se preocupe com isso, mas, há trinta e cinco anos estamos casados, há trinta e oito anos atuo como advogado e sempre foi assim. Como Ministro de Estado, como Advogado-Geral da União também fui assim. Sr. Senador, permita-me, a sua colocação a respeito de um ambiente novo que temos na América do Sul, de uma melhor integração entre os países, uma referência a um gesto de dois presidentes: Alfonsín, da Argentina, e Presidente José Sarney, do Brasil. Quando eles resolveram romper a estranheza que havia entre Brasil e Argentina, até no plano oficial, as divergências que havia no plano oficial, sobretudo no plano nuclear. A visão estratégica desses dois presidentes que agiram como estadistas é que resultou hoje nessa pacificação total da América do Sul. Hoje, Sr. Senador, a integração no campo da defesa entre o Brasil e a Argentina é total, não há diferenças com a Argentina, há o entendimento completo. O primeiro ministro que recebi como Ministro da Defesa foi o da Argentina. Estive lá duas ou três vezes. Divergimos, às vezes, debatemos, discutimos, sempre temos pontos de convergência. Nessa agenda internacional a Argentina é a primeira que está conosco. Elas compreende e reconhece a importância do Brasil, quer estar sempre ao lado de nosso país. Isso é muito bom. Embora tenhamos divergências no campo futebolístico, de esporte, mas, no campo da defesa, das Forças Militares, de relação de país, isso é excelente. Não fosse a ação do Presidente José Sarney, não sei como estaríamos hoje. Daí por que todo aquele aparato militar que está ao sul do Brasil e o aparato que está ao norte da Argentina voltado para o Brasil, estão se dissolvendo, mas, tanto aqui como lá, os problemas são os mesmos. Nenhuma cidade quer que as forças saiam de lá. Na Argentina é assim também. Eles estão tirando de lá todo o setor norte, de Córdoba para a Patagônia. Diz-me o Ministro da Defesa que os problemas são dificílimos. Aqui, com a presença maior e maciça do Exército, o General Cleuber, toda vez que quer retirar um quartel, levá-lo para outro ponto do país, as pressões políticas são enormes. Na hora em que a sociedade brasileira compreender que tudo isso é um fato histórico, que as Forças Armadas, que o Exército, sobretudo, foi importante naquele momento em que lá chegou, e que agora, em outro momento, é hora de voltar-se para outro ponto do país. Como eu disse no meu discurso de posse, está na hora de o Brasil voltar-se para o norte, voltar-se para a Amazônia, e a presença tem que ser das Forças Armadas, inicialmente. Não há como ser de outra maneira. Toda vez que há uma notícia, um boato de que um quartel vai sair, General, de prefeitos a governadores, deputados, senadores, todos me procuram para não tirar o quartel de lá. Acho isso importantíssimo, no sentido de reconhecimento do valor das Forças Armadas no contexto do desenvolvimento da região. Ora, se isso valeu para Santo Ângelo, sua terra, há de valer para Tefé, no Amazonas. É isso que as Forças

Armadas querem fazer, mas há necessidade realmente de um apoio político para que elas possam fazer. Se não houver esse consenso não haverá como proceder essa remoção. Dobrar as forças é impossível. Temos que remover mesmo. General, o problema da Colômbia realmente preocupa. Não nego, mas não posso transmitir angústia, nunca fui de transmitir angústia para cliente, mas o senhor, como Senador, homem político que é, com a visão de Estado que tem, visão de estadista que é, Ministro que foi, o senhor tem direito de ter essa preocupação, direito e foro, competência para reclamar e falar alto aqui.

Tenho conversado com os homens de Estado, dos Estados Unidos, e eles têm me dito que muitas questões que se falam nos Estados Unidos são da multivariedade da sociedade americana. E há grupos que se formam lá que se manifestam e que, às vezes, têm força. Acredito que haja, ao sul dos Estados Unidos sobretudo, por uma posição muito mais ortodoxa que sempre tiveram, voltados à direita, que possa haver grupos que cobicem a Amazônia. Não vi nos Estados Unidos, nos contatos que tive lá, nenhuma postura no sentido de minimizar o Brasil e querer interferir na Amazônia, como se diz por aí.

O SR. PEDRO SIMON - (Inaudível) Trocar a dívida brasileira pela Amazônia.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Li no jornal que lá fizeram um glossário dos erros dos candidatos nos seus discursos e um jornal aqui do Brasil publicou. São preciosidades.

A afirmação dele demonstra a delicadeza de um elefante numa loja de louças. Um candidato nunca poderia falar isso. Tudo bem, se ele está lá para atender a um setor de voto para ele, que ele falasse sem ressonância nacional. Mas foi um dos momentos muito tristes, e fiquei preocupado com isso. Mostra, pelo menos, intenção. Não sei se, no governo, ele terá poder de fazê-lo, mas mostra pelo menos uma intenção. Como os americanos estão fazendo um glossário das ações erráticas do candidato, levo, por um momento, talvez de ato falho dele. Espero que seja somente ato falho.

Quanto à questão do mapa, os Embaixadores Harrington e Colin afirmaram, e o Embaixador Harrington disse à imprensa e à televisão que não há nenhum mapa feito pelos órgãos oficiais de separação do Brasil. Concordo com o senhor que o Brasil ficou canhestro, sabe por quê, Senador? Porque a Amazônia representa 2/3 de nós. Tirar 2/3 do nosso corpo não somos nada, é um monstrengo.

E Harrington disse que o que houve, segundo disse, foi que na Internet, desses que ficam falando na Internet, alguém teria soltado essa notícia. Isso é do mapa, mas ficou agora no mundo todo. Nós estamos atentos no sentido de, se aparecer alguma manifestação oficial contra essa secessão do Brasil, é evidente que o Brasil vai se posicionar radicalmente contrário.

Quanto ao governo, não vi nenhuma posição dos Estados Unidos a esse respeito.

Senador, como o Brasil deve agir, a meu ver, para fazer frente a esses interesses que o senhor disse que há? E sempre noto que os europeus e americanos olham à Amazônia como reserva de água, que é hoje o elemento mais importante do século XXI. A Amazônia realmente, em recursos hídricos, é uma das maiores do mundo, senão a maior.

O Brasil não teria força bastante para enfrentar uma ação militar de todas as nações mais fortes, mas ele tem uma forma: procurar ascender a sua posição no cenário internacional, procurando ser mais ativo, presente, ter assento nos órgãos multilaterais, e, quem sabe, na ONU. Aí sim, a fala do Brasil, que já é respeitada, seria muito mais respeitada.

A força do argumento, a força da palavra, a força da presença do Brasil nos foros internacionais daria ao Brasil a condição de fazer frente em qualquer ação ou intenção nesse sentido. Não vejo outra possibilidade, a não ser por essa forma de ação.

De qualquer sorte, Sr. Senador, fico agradecido com as suas colocações e honrado com as suas referências à minha pessoa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Senador José Sarney, quero até cumprimentar V. Exª por ter dado essa oportunidade única e primeira à Comissão de Relações Exteriores de contar com a

presença do Sr. Ministro Geraldo Quintão, além da presença dos ilustres Comandantes das nossas Forças Militares, General Cleuber Vieira, Almirante Chagas Teles e Brigadeiro Baptista. Creio seja a primeira vez que se dá a presença dos quatro, em conjunto, nesta Comissão. Portanto, V. Exª está dando oportunidade a que o Brasil inteiro, por intermédio do Senado, veja a configuração atual do Ministério da Defesa e a concepção política que aproxima civis e militares nesse novo quadro institucional.

Como bem disse o Ministro Quintão, nosso aprendizado é com os chefes militares, porque eles têm a memória, o conhecimento, a experiência e a tradição. Portanto, reconheço a presença de hoje dos Comandantes Militares como extremamente marcante, simbólica, importante e até histórica para esta Comissão, que assume plenamente neste momento, com a presença de V. Exªs na nossa Casa, sua nova condição de Comissão de Defesa, uma vez que, até há pouco tempo, era apenas uma Comissão de Relações Exteriores. Hoje é Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Srs. Ministros, quero dizer que a preocupação aqui aduzida pelo Senador Pedro Simon é de todos nós. Quais são as ameaças para o Brasil representadas por essas operações que se realizam no país vizinho, a Colômbia? E qual é, enfim, o grau de cobiça, de desejo de intervenção das nações mais poderosas no Brasil? E, entre essas nações, evidentemente, qual a intenção da grande potência hemisférica, que são os Estados Unidos?

Só que penso que essa política é muito mais sutil, Sr. Ministro, muito menos óbvia do que parece. Talvez não seja o mapa aleijado na Internet nem os autores dessa proposta que constituem o maior problema. Nem mesmo uma ou outra declaração de um candidato, embora isso seja - como disse o Senador Pedro Simon - uma coisa alarmante e sobretudo desastrosa, como conferiu V. Exª. É um absurdo que um candidato se coloque nessa perspectiva.

Quem freqüenta um pouco alguns fóruns internacionais onde se debate defesa, segurança e a ordem internacional observa que o maior problema é a divulgação muito repetitiva e até muito insistente de uma concepção doutrinária originada do Pentágono, o Departamento de Estado dos Estados Unidos. E, devido aos interesses dos Estados Unidos como potência, como país, como nação, entendem eles que tal concepção se justifica num novo cenário que o mundo desenha após a Guerra Fria. Terminada a bipolaridade, terminada a Guerra Fria, terminada a tensão Leste—Oeste no mundo, eles elaboraram uma doutrina que tem sido defendida monocordicamente no mundo inteiro. E reconheço até que, em alguns fóruns internacionais, representantes de alguns países da África e outros da América do Sul, não necessariamente pertencentes a organismos governamentais, mas às vezes até membros de organizações não-governamentais vêm repetindo quase que ipsis litteris, verbo ad verbum essa teoria, essa nova doutrina que os Estados Unidos têm divulgado para o mundo. E é uma doutrina baseada na percepção de novas ameaças. Como as ameaças que eram percebidas a partir da tensão da guerra fria, praticamente se diluíram; agora há uma insistência de que há cinco pontos que constituem as novas ameaças: o primeiro deles é o narcotráfico. É uma nova ameaça à paz mundial, segundo as teses emanadas do departamento de estado. Uma outra diz respeito aos direitos humanos, à tortura, à violência contra minorias, dizimação de povos indígenas. A terceira argumentação se dá em torno da questão do terrorismo, práticas terroristas, guerrilhas, enfim, aquilo que também temos no cenário da América Latina. O quarto item dessa repetida doutrina diz respeito ao problema do meio ambiente, segurança ambiental do mundo. É uma nova percepção de ameaça à degradação ambiental, principalmente em regiões que são estratégicas, e, neste caso, a Amazônia emerge como, sem dúvida alguma, a mais importante do mundo. E a quinta é a corrupção. É elegida, também, como um fator de desequilíbrio institucional e até de ameaça pela instabilidade que cria aos próprios investimentos que os americanos têm pelo mundo.

Em função desses cinco elementos, todos eles altamente defensáveis, ou seja, cada um em si é altamente defensável, tem razão moral própria para ser uma justificativa de mobilização emocional das populações internas desses países. A Inglaterra, os Estados Unidos, a Europa toda se mobilizam muito fortemente com isso, porque são justas, são moralmente procedentes essas preocupações, ou

seja, o mundo inteiro está preocupado com o narcotráfico, com o meio ambiente, com a corrupção, com o respeito aos direitos humanos e, é claro, com o terrorismo.

Não há dúvida alguma de que esses cinco pontos são absolutamente legítimos. A única discordância que se deve ter e que vejo com muita satisfação que o Brasil tem – e isso ficou muito patenteado na posição aqui expressa pelo Ministro- é de que a solução desses problemas, ou seja, o combate a esses males que, hoje, devastam a humanidade, não leva à necessidade de internacionalização das ações de defesa. Primeiro, isso não é um problema de defesa, portanto não é um problema de natureza militar e, em segundo lugar, não é um problema a ser internacionalizado como uma operação de paz ou de defesa.

Daí por que, para os Estados Unidos, seria ideal que o Brasil, que a Argentina, que os outros países aderissem a essa visão e entendessem que o problema das drogas é um problema de ameaça à paz mundial e, portanto, entregassem os seus préstimos, os seus serviços de defesa para esta grande operação militar que está sendo realizada nos Andes colombianos. E, neste caso, é que a questão é muito mais sutil, é muito menos perceptível à ameaça que existe à nossa soberania.

O mapa da internet é tão óbvio, a meu ver, uma coisa tão absurda e tão burra por parte de quem o publicou, que ele é facilmente combatível. Mas dizer que o problema de meio ambiente tem que ser assumido e resolvido por nosso país; o problema de narcotráfico tem que ser assumido e resolvido por nosso país, já é uma questão teoricamente bem mais complicada, de conotações muito mais sutis e difíceis de combater. Quando um ex-presidente da República é preso na Inglaterra por vontade de um procurador espanhol, a doutrina que está por trás disso é a de que o problema dos direitos humanos, seja ele onde aconteça, é um problema internacional. Não é uma questão do Chile, do Brasil ou de quem quer que seja. Essa é a teoria que vigora a partir desse centro de elaborações de teoria nos Estados Unidos. E é fácil que a opinião pública do mundo inteiro embarque nisso com inteira disposição de apoiar e de ver nisso uma atitude correta. Quem não deplora a ação de um chefe de Estado, de um ditador que praticou ou que autorizou ou que permitiu que houvesse desrespeito aos direitos humanos?

Portanto, aí é que está a sutileza, a sutileza é o perigo. A dificuldade de ver nos meandros dessa argumentação o quanto ela representa ameaça a uma coisa simples, que é soberania, autodeterminação, o direito à não-intervenção. E, nesse sentido, é que me parece que a posição do Brasil, recentemente, em relação ao Plano Colômbia, foi, Sr. Ministro, realmente uma posição impecável. Impecável a posição de V. Exª, dos nossos comandantes militares, do Presidente da República, no sentido de não negar apoio diplomático, inclusive apoio logístico, na medida em que esse apoio logístico possa ser dado ao governo colombiano, mas jamais integrar-se a uma operação militar, porque aí sim estaríamos nos envolvendo numa internacionalização de conflito, estaríamos praticamente aceitando que em breve esse conflito também seja exportado para dentro das fronteiras brasileiras.

E aí é que está a grande ameaça. Aí é que está, nessa sutileza, nessa pouco perceptível diferença das coisas, digamos assim, o grande perigo dessa tese, dessa teoria, dessa doutrina tão insistentemente defendida pelos americanos nos fóruns internacionais. Isso é tão bem defendido que hoje é muito difícil, no ambiente internacional. São questões, por exemplo, como a questão dos índios brasileiros ou a questão do meio ambiente, da preservação da Amazônia, dos rios, a preservação da floresta, que têm que ser resolvida pelos brasileiros. E não abrimos mão disso. Realmente.

Assim como é difícil também muitas vezes a posição de um presidente da República que não pode enxergar se o governo de um país vizinho é um governo de direita, de esquerda, se é um governo voltado para esta ou aquela tendência política; se é um governo eleito pelo voto, se tem vigência o estado de direito, é evidente que o Presidente da República sequer pode criticá-lo, o máximo que pode fazer, talvez, é eventualmente manifestar a sua não simpatia pessoal. Mas, como presidente, como chefe de Estado e como chefe de governo, ele sempre terá que respeitar o direito à autodeterminação desse país e de não intervenção, ou seja, a nossa política de defesa nacional manifesta isso claramente.

O Brasil é pela não intervenção. Já, possivelmente, para os Estados Unidos, não. Por exemplo, no Peru, o Presidente Fujimori é fortemente acusado por corrupção; isso já é motivo para uma forte pressão e para uma fortíssima ação internacional. Inclusive, até financiando campanha de adversários e fazendo intervenções claras do ponto de vista da desestabilização de um governo, como é o caso do Peru. A justificativa é esta: um governo precisa cair porque é corrupto. Possivelmente, nisso, tenham razão. O governo pode ter realmente realizado operações bastante condenáveis.

Mas, o que pouca gente sabe, é que recentemente, o Presidente Fujimori deixou de ser um presidente, digamos, mais a direita e passou a ser um presidente de esquerda - passou a ser contra a privatização, rompeu contratos com empresas americanas, como a Mobil Oil, por exemplo, na região de Camicéia, o maior contrato de fornecimento de gás talvez já realizado em toda a América Latina. O Presidente Fujimori enlouqueceu e resolveu virar um presidente de esquerda. Isso foi em 1996, 1997; passou 1998, passou 1999, e ele não acedeu às pressões para realizar a exploração do gás em Camicéia, pela Mobil Oil americana e pela Shell, que é holandesa, um grande consórcio. Resultado: em 1999 começaram as pressões, e em 2000 ele caiu e renunciou.

Mas quero dizer apenas o seguinte: quando alguns se apressam a achar que, nesse caso, o papel dos Estados Unidos está correto, ou seja, pressionar para que o presidente caia, é preciso ver na sutileza desse processo que isso às vezes pode acontecer nas situações mais adversas, que o que garante a soberania de um país, o que garante o direito de autodeterminação de um país, é a não intervenção. Essa me parece a posição que deve ser respeitada, defendida e que vem sendo tomada no Governo brasileiro. Faço essas observações apenas porque me aprecem extremamente corretas, coerentes, as posições que V. Exª revelou aqui a respeito do Plano Colômbia.

No momento em que a notícia veio aos jornais, surgiu a indagação nacional: "E o Brasil vai fazer o quê?" Eu acho que é isso; não pode fazer outra coisa que não seja isso. Tomar as providências, num monitoramento à ação da inteligência das nossas Forças Armadas para manter as autoridades brasileiras informadas e apoiar o governo colombiano na sua disposição de erradicar o narcotráfico, a produção de coca, de erradicar, enfim, o mal na sua gênese. Mas, não mais do que isso, o apoio como um país dá a outro país irmão, a um país que nós respeitamos.

Nesse sentido, quero cumprimentar V. Exª, cumprimentar os nossos comandantes, mas, sobretudo, chamar a atenção para um fato: fica cada vez mais patente a importância do Projeto Sivam, que foi tão questionado aqui nesta Comissão, sofreu um combate, sofreu acusações, enfim, sofreu seriíssima, duríssima oposição aqui no Senado Federal, que foi a Casa que deu o beneplácito, deu a aprovação a toda a operação financeira que permitiu o financiamento do Projeto Sivam. Naquele momento, nós dizíamos que era miopia não aprovar o Projeto Sivam em função de eventuais problemas entre as duas empresas internacionais que estavam brigando pelo fornecimento de equipamentos. E que para o interesse nacional, inclusive, para os objetivos maiores da soberania nacional, uma visão de futuro, de segurança e defesa, era preciso aprovar o Projeto Sivam.

Agora, com o advento do Plano Colômbia, com as possíveis questões de fronteira que venhamos a ter, apesar da distância de mil quilômetros, como disse V. Exª, se eventuais problemas vierem a ocorrer, fica bem patenteado, fica bem evidente que o monitoramento da Amazônia tem que ser feito sob o controle do Brasil, mas tendo instrumentos tecnológicos à altura desse final do Século XX.

E também – não posso deixar de registrar – fica patenteada a importância do projeto Calha Norte, que, como disse o Senador Pedro Simon, infelizmente se transformou apenas em um projeto de ocupação militar. Todavia, não se pode deixar de registrar que ao decidir naquele momento, o Presidente José Sarney o fez com a visão de futuro, a visão de um estadista, a visão de quem teve a premonição dos tempos que iríamos viver. Quando se divulgam pelo mundo que a Amazônia passa a ser um problema de ameaça à paz, pela violação do meio ambiente, pelo circuito do narcotráfico, pelo desrespeito aos direitos humanos dos povos indígenas, e quanto mais essas teses ganham força

no cenário internacional, tanto mais se vê o quanto foi premonitória a visão e a decisão do Presidente Sarney quando empreendeu o projeto Calha Norte. Apenas lamento que nos últimos anos, no ano passado nem tanto, mas neste ano, tenha havido, como V. Exª informou, poucos recursos no orçamento.

Creio que com a criação do Ministério da Defesa, a convivência entre civis e militares vai propiciar que nós, civis, sejamos mais capacitados para defender o Ministério da Defesa, os seus objetivos e a sua importância. Na medida em que os civis se integram e reconhecem que o seu papel também é importante e que segurança é um problema social, político, diplomático, econômico que envolve a todos nós, brasileiros, deveremos estar presentes nessas discussões, nesses debates e, evidentemente, defender que o país assegure ao Ministério da Defesa meios para que ele se capacite a realize o que determina a lei. Realmente fico satisfeito de ver que o Brasil, pelo menos nesse âmbito, está no caminho certo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Ministro Geraldo Quintão.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Parabéns, Senador José Fogaça, e muito obrigado pelas suas manifestações.

Hoje V. Exª demonstra com suas palavras, assim como o demonstrou ontem com seu trabalho, o qual li, ser profundo conhecedor das questões de defesa, tendo uma visão estratégica de todo esse cenário que estamos vivendo.

Realmente, Senador José Fogaça, com a queda da bipolaridade, porque acabou a guerra fria, não há mais inimigo evidente. Leste e Oeste não estão brigando mais, e quem sofre são os outros, que não são nem do Leste, nem do Oeste, nem do Sul. A doutrina procurou encontrar as ameaças, e as ameaças encontradas foram esses desconcertos da legalidade, quais sejam, o narcotráfico, o desrespeito aos direitos humanos, o terrorismo, a violação do meio ambiente.

A gravidade não está em elencar as ameaças; a gravidade está no uso da ameaça para outros fins. Nesse ponto vejo que, quando esses países superestimam a questão dessas novas ameaças, sempre o fazem fundados em dois princípios de Direito que elevam como fundamento basilar para agir e dar um caráter internacional às suas ameaças: adoção do princípio de direito de intervenção e princípio da relativização da soberania. Já ouvi em alguns foros tais justificativas, contra as quais tenho me manifestado muito fortemente. Já concedi entrevistas no sentido de combater uma declaração feita no Paraguai, há algum tempo, de que a soberania hoje é relativa. Não foi isso que aprendi na faculdade. Não foi isso que vivenciei nos livros. Não é isso que estou vivenciando hoje como Ministro de Estado. Não é isso que nos interessa. E nem pode nos interessar, porque a soberania somos nós próprios, então, como vamos relativizá-la?

Esse fato que aconteceu na Espanha, cheguei a dizer ao Presidente Fernando Henrique no momento em que todos os jornais batiam palmas à prisão do Pinochet. O perigo disso está na relativização da soberania, na adoção do princípio da extraterritorialidade da lei, não do Tribunal Internacional, como foi criado o de Roma. É interessante que os países mais fortes não aderiram ainda a este Tratado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quando é um Tribunal Internacional, Ministro, é evidente que se torna fundamental o Tribunal Penal Internacional de Roma, ao qual o Brasil já subscreveu pelo menos a proposição.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Está aqui para ser radicada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Exatamente. Então, temos uma argumentação fortíssima. Somos favoráveis ao Tribunal Penal Internacional e não favoráveis a essas intervenções.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Em termos de Direito Penal Internacional, é incrível que um juiz de país possa prender ou condenar alguém de outro país, querendo aplicar a sua lei a um nacional de outro país. Isso é a quebra do princípio da extraterritorialidade da lei. Não há sentido nisso. Não estou defendendo o Pinochet e não sei o que ele fez. Estou com o senhor nessa posição. A obediência às regras do Tribunal Internacional de Roma, sim, mas nem todos os países

subscreveram ainda o Tratado. Os grandes países ainda não o fizeram, sobretudo com receio de um conceito que lá está, não de crime de guerra, mas crime de destruição. Certas ações feitas recentemente se enquadrariam no crime de destruição, quando se desviou a ação militar para atacar objetivos civis, como me lembra aqui o Almirante, quais sejam hospitais, prédios, pontes, fábricas, etc. Essas ações, a rigor, ortodoxamente falando, estão conceituadas como crimes na lei do Tribunal Penal Internacional de Roma.

O que fazer para enfrentar isso? Com a defesa das regras do Direito Internacional atualmente vigentes e que estão consagradas na Casa da ONU, para todo o mundo, e na Casa da OEA também, para nós, e na nossa Constituição, para o Brasil. Estive em um certo país em que o Primeiro Ministro cometeu a gafe de defender o direito de intervenção publicamente. Os Partidos da Oposição caíram em cima dele, que voltou atrás. Mas sei que essas grandes potências, que já foram hegemônicas no mundo, em determinados ciclos do mundo, sempre quiseram aplicar o direito de intervenção. Para nós outros, é a aplicação de um princípio perigosíssimo, porque traz a insegurança total aos países. É a lei do mais forte, desde a fábula, querer preservar para o mais fraco.

Há meios de eliminar isso, como por exemplo: estabelecer com os países vizinhos, como estamos fazendo, um traço maior de confiança mútua. Isso que o Presidente Sarney fez nessa sua premonição política imensa e do Presidente Alfonsim, acabando com essas divergências tolas que havia entre Brasil e Argentina, muitas delas fundadas na necessidade de manter establishment, de um lado, e, de outro, quando não vivíamos no estado de direito. Quando conseguimos o estado de direito, acabou-se a razão disso e passamos a ver que somos iguais tanto lá quanto cá. Temos os mesmos direitos, os mesmos anseios, as mesmas necessidades e é melhor unirmo-nos do que separarmo-nos. Além da confiança mútua e, para reforçá-la, há cooperação entre os países e, sobretudo, entre as Forças Armadas. É isso que temos procurado fazer, a começar do Cone Sul, como disse em minha fala, e vamos procurar estender à Bolívia, ao Paraguai e ao Uruguai.

Temos hoje, no Brasil, também uma preocupação voltada para o Norte. Infelizmente os países do Norte estão tendo problemas internos muito sérios. Em um momento é a Bolívia, em outro é o Equador, em outro, o Peru, agora a Colômbia, internamente, em outro momento, a Venezuela. Consolidada a integração e o estabelecimento de uma política estratégica comum com os países do Cone Sul, a intenção do Ministério é voltar-se para o Norte para, também, ter uma aproximação maior. Faço isto não como uma tentativa ou uma vocação hegemônica do Brasil. Não. Faço isto para que todo este nosso entorno seja pacífico. Mas na América do Sul não há possibilidade e não probabilidade de guerra interestatal. Desde que respeitemos esses princípios que estão aqui e que vêm de mais longe, fica fácil estabelecer a cooperação.

O Brasil merece muito respeito dos países vizinhos. Todos nós que aqui nos encontramos vimos isto na 4ª Conferência de Manaus, com todos os países querendo aproximar-se do Brasil, querendo ver o Brasil numa presença maior em contato com eles. Nesta primeira parte, em dezembro, agora, com a Bolívia, espero que, em breve tempo, se estenda para os demais países, porque reconheço que ao sul estamos inteiramente tranqüilos e já estamos consolidando uma política estratégica comum.

Respondendo, agora, a V. Exª, nobre Senadora, é por isto que não aceito uma "Otan" sul-americana. A criação de uma força multinacional aqui é a fragilização da soberania dos países. A Europa a tem, mas está incomodada. Está tentando resistir, agora, em função do que aconteceu em Kosovo. Está criando um corpo europeu formado de 60 a 100 mil homens sob o argumento "de defesa de desastres naturais, de apoio às enchentes." Nada disto. É para defesa dos interesses da Europa. Esse corpo europeu será formado de 60 a 100 mil homens. Então, vejam bem: se nós trouxermos essa experiência da Europa que foi feita na época da Guerra Fria em que, de um lado, tinha-se a Otan e, de outro, o Pacto de Varsóvia... Perdoe-me o Presidente que levantou isto no Conselho Internacional, mas S. Exª não obteve, até agora, o apoio do Brasil - há até uma resistência muito firme do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva, último orador desta sessão.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Chefes do Estado Maior:

Como eu sou apenas um "soldado" desta Comissão, vou-me ater ao tempo de V. Exª - de 5 minutos - obedecendo a hierarquia e a ordem que predomina nas Forças Armadas, no cumprimento que V. Exª sempre faz do Regimento da Casa.

Eu não deveria falar mais nada porque, Sr. Ministro, os oradores que me precederam, de forma brilhante, já esgotaram o assunto, mas como Vice-Presidente desta Comissão não poderia deixar de fazê-lo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente José Sarney, queria dizer que V. Exª continua na trilha fantástica a que se dispôs desde os primórdios, desde o início de sua carreira. Nós falamos aqui que a convocação foi feita em função de problemas da Colômbia, mas não podemos esquecer que o Presidente José Sarney integrou todos os problemas do País. S. Exª teve uma visão de estadista para fazer a Calha Norte lá em cima, como foi buscar inspiração para fazer o Mercosul aqui embaixo, o Tocantins e integrar o Centro. É esta visão do Presidente José Sarney que nos dá a dimensão de um país integrado, defendido especialmente pelas Forças Armadas brasileiras. As Forças Armadas brasileiras são uma das mais democráticas do mundo, e permito-me discordar de um ponto só do nobre Senador Pedro Simon, sempre tão brilhante. V. Exª, Sr. Ministro Geraldo Quintão, não aprendeu com os militares, nem os militares aprenderam com V. Exª. Foi uma soma de inteligência, de esforços e de integração que, hoje, dão a esse Ministério essa força e essa respeitabilidade que toda a Nação reconhece.

Sr. Presidente José Sarney, estamos aqui com uma responsabilidade enorme. Estamos vivendo um momento histórico ao ver todos reunidos, em que nós estamos participando. Meus cumprimentos, senhores. Felicito-os não como Senadores, não como Presidente da República, mas como brasileiro, como cidadão brasileiro. É uma enorme satisfação. V. Exªs são realmente dignos de serem patronos das nossas três Armas: Tamandaré, na Marinha, Santos Dumont, na Aviação e Duque de Caxias, no Exército. Orgulha-nos que esses exemplos tenham sido continuados.

Sr. Presidente, falou-se de hospital. Lembro-me também neste momento que as Forças Armadas estão implantando aqui, em Brasília, no centro do planalto, um centro avançado do Incor – Instituto do Coração, tão necessário também neste rincão brasileiro, pelas tensões, pelas pressões que sofrem os políticos e todas as pessoas.

Os chefes militares são fantásticos. Mais uma vez me orgulho. Este é o novo Brasil, Sr. Presidente. E o papel das Forças Armadas, Sr. Ministro, é muito maior do que a defesa nacional. As Forças Armadas, sob o seu comando, do qual o Presidente José Sarney foi o comandante supremo, e pela presença dos ministros que aqui estão, são o indutor natural do bem-estar do nosso país, o indutor do desenvolvimento regional e indutor da paz e da ordem institucional desta nação. E é neste ponto que todos nós, brasileiros, todos nesta comissão nos orgulhamos de tê-los aqui. Parabéns.

Continuem como estão nesse seu trabalho que o Brasil ganhará muito com isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Sr. Ministro se deseja fazer alguma observação sobre a intervenção do Senador Pedro Piva.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Eu gostaria de homenagear o Senador Pedro Piva e agradecer as suas referências elogiosas às Forças Armadas brasileiras.

Fico muito feliz em verificar, Senador, que qualquer laivo de desconfiança que poderia haver em relação às Forças Armadas decorrente do período anterior ao que vivemos já caiu por terra. Hoje a sociedade brasileira está atenta à importância e ao valor das Forças Armadas no contexto social e no contexto do desenvolvimento do país. O país deve muito às Forças Armadas no seu desenvolvimento. Muita ação militar gerou desenvolvimento ao país.

Conhecer as Forças Armadas considero um dever do cidadão. Apenas digo às Forças Armadas que são muito acanhadas no sentido de propagar o que fazem. Devem dizer mais à imprensa tudo que

fazem neste país. Basta estar lá dentro para verificar o que fazem e o fazem com dedicação, com competência, com eficiência e produzem eficácia. Tenho visitado todos os estabelecimentos militares e há dois fatos que têm trazido a minha admiração à tona, qual seja a atuação dos militares no ensino, na formação não só de futuros militares, cujos colégios têm currículo forte, uma disciplina rígida como dos colégios antigos. A presença dos militares na formações dos cabos e sargentos, nas especializações é impressionante. Fui outro dia a um centro de treinamento da Marinha e fiquei impressionado ao ver cabos e sargentos discutindo mecatrônica e telemática. Esses homens amanhã, ao saírem das Forças Armadas, estão capacitados para trabalhar em qualquer setor do mercado. Vi isso no Exército, na Aeronáutica.

A Aeronáutica possui um centro de treinamento em Guaratinguetá, um conjunto de uma fazenda antiga, Senador, e conhecemos bem, que forma por ano 800 especialistas, cabos e sargentos, nos dois semestres. O trabalho que faz o Exército relativamente à formação e sobretudo em relação àquela massa de conscritos que para ele são convocados no preparo de brasileiros em questões até de saúde, de higiene e de alfabetização pouco é falado, Sr. Presidente, nos jornais pouco se diz, pouco se propaga. Isso, entendo, tem que ser propagado, tem que ser dito, incentivado, enaltecido, elogiado. E tenho procurado fazê-lo. Não só para sacudir o brio dos militares não, mas para ser justo com a ação que eles têm feito no Brasil. Eliminar um pouco esse resquício de qualquer resistência que se faça às Forças Armadas do Brasil. Na realidade, isso não seria justo. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, se fosse possível, eu gostaria de fazer um breve comunicado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Primeiro, queria cumprimentar V. Exª, o Ministro da Defesa Geraldo Quintão e os Comandantes das Forças Armadas e dizer que considero extremamente importante e relevante esse debate. Lamentavelmente não pude acompanhá-lo e, sendo da Amazônia, tenho um interesse muito especial nesse assunto.

Ontem, em plenário, manifestei inclusive integral apoio às iniciativas das Forças Armadas no sentido de melhor equipar as nossas organizações militares e desenvolver toda uma estratégia de defesa da Amazônia, que é o centro maior da minha preocupação neste momento.

Nesse sentido, apresentei à Mesa do Congresso Nacional requerimento propondo a constituição de uma comissão mista de Deputados e Senadores para examinar mais de perto essa complicada situação e essas ameaças, às vezes veladas, às vezes tácitas, e, às vezes, até explícitas que de fato existem à nossa Amazônia, com essa doutrina muito bem definida pelo Senador José Fogaça, da relatividade da soberania, do direito à intervenção, que já está muito bem explicado.

Eu queria aproveitar para pedir apoio, porque estamos tendo dificuldade na implantação dessa comissão. Embora ela não tenha grande eficácia do ponto de vista de definir uma estratégia, já que as organizações militares estão muito bem preparadas, o Ministério da Defesa está muito bem preparado para intervir nesse assunto, entendo que seria uma sinalização forte do Congresso Nacional, porque entendo que o Governo brasileiro tem-se manifestado – desculpe-me, Ministro Quintão, V. Exª está há pouco tempo no Ministério - de forma tímida nas reações a essas ameaças que surgem. Embora não sejam oficiais, elas são amplamente divulgadas na imprensa internacional. Estive num congresso da Internacional Socialista, em Paris, em julho do ano passado, representando o PDT, e me surpreendi, porque entendia que isso era coisa dos países desenvolvidos - e nós sempre culpávamos os Estados Unidos. Mas, na verdade, a Carta de Paris traz em seu contexto uma ameaça explícita a essa questão da soberania, com o entendimento de que a Amazônia é um patrimônio da humanidade e que o Brasil, portanto, não detém a soberania absoluta no caso da Amazônia brasileira.

Entendo que o Governo brasileiro precisava se posicionar também de uma forma mais definitiva a respeito desse assunto. Não sei se é o momento oportuno, mas em alguma oportunidade deve ser adequado que o Brasil se firme numa posição de contestação a qualquer ameaça que houver, seja por meio da imprensa, seja em discursos de autoridades no plano internacional. E acho que o

Congresso firmaria essa posição se aprovasse essa comissão para contribuir com subsídios também na elaboração de estratégias que venham a fortalecer a proteção da Amazônia.

Muito obrigado, Senador Sarney. Cheguei atrasado, não merecia usar da palavra, mas agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª teve uma excelente intervenção.

Com a palavra o Ministro Quintão.

O SR. GERALDO QUINTÃO – Senador, com a devida vênia da fala de V. Exª, não é bem que o Governo brasileiro não se manifeste toda vez que haja alguma posição contrária aos interesses do Brasil. Tem-se manifestado e tem agido. A diplomacia brasileira é muito eficiente e tem a todo instante contestado essas manifestações. O atual embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Rubens Barbosa, não deixa passar em branco nenhuma notícia no jornal que fira interesses do Brasil, em qualquer setor.

Essa questão, por exemplo, do mapa do Brasil, apesar de aparentar uma molecagem de quem colocou, foi respondida por ele com muita firmeza, não admitindo que isso acontecesse, o que mereceu, então, esclarecimentos do governo americano.

Agora, não podemos impedir que interesses outros que estão aí sobrepairando o mundo olhem cobiçosamente uma riqueza como é a Amazônia brasileira. O que o Brasil tem que fazer, eu disse antes de V. Exª chegar, é ter uma presença mais ativa no contexto internacional, em fóruns multilaterais. Não se omitir nesse particular. Custa caro para o País? Acho que não importa quanto custe em termos de dinheiro, mas, em termos de defesa do que é nosso, é muito pouco. Tenho defendido essa posição. O Presidente Fernando Henrique tem insistido conosco na manutenção dessa posição e Sua Excelência mesmo não tem perdido a ocasião de defender o Brasil nos foros internacionais. O Brasil hoje já é respeitado. O Senhor Presidente já é chamado a participar de organizações internacionais, de reuniões de Presidentes. Já é uma visão, olhando para esse gigante que é o Sul, de que o Brasil está-se movimentando; uma figura hiperbólica para V. Exªs. Mas só poderemos fazê-lo, se tivermos dentro do Brasil uma posição uniforme de entendimento de questões; e defesas e, nesse particular, não podemos prescindir, em hipótese alguma, do Congresso Nacional. Concordo com V. Exª. Aqui é caixa de ressonância das questões que poderão ferir os interesses do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Chegamos ao fim dos nossos trabalhos. Cabe-me, como Presidente da Comissão, a agradável tarefa de proferir algumas palavras para ressaltar quanto foi proveitosa a vinda do Sr. Ministro da Defesa a esta Comissão. Certamente, suas intervenções irão constituir um valioso subsídio para os Srs. Senadores nas atividades legislativas desta Casa.

Por outro lado, ressalta o quanto hoje o Congresso Nacional tem como importante o setor da defesa do País. Nesta reunião, isso ficou bem claro e, sobretudo, a maneira como os Srs. Senadores, nas suas intervenções, enfatizaram a relevância da presença das Forças Armadas, o seu prestígio, o seu fortalecimento e a necessidade cada vez mais de as apoiarmos para que possam cumprir a sua missão extraordinária que a Constituição lhes atribui de defesa da soberania, da lei e da ordem.

Sr. Ministro Geraldo Quintão, jurista renomado, cidadão exemplar, homem que tem prestado relevantes serviços a este País, conferiu maior prestígio a sua vinda, acompanhando-se dos Srs. Comandantes da Marinha: o Almirante-de-Esquadra, Sérgio Chagas Teles; do Sr. General-de-Exército, Cleuber Vieira; e do Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar, Carlos de Almeida Baptista, Comandante da Aeronáutica.

Quero dizer que tive a honrosa missão, que o destino me atribuiu, de ter sido Comandante em Chefe das Forças Armadas. E a diretriz primeira que estabeleci, transmitida aos meus Ministros, foi a de que o dever de todo comandante é de zelar pelos seus subordinados. Essa foi a minha missão, não permitindo, em nenhum momento, que as Forças Armadas não deixassem de ter o tratamento e o respeito que a Nação lhes deve pelos assinalados serviços que têm prestado. E acredito que, graças a essa posição das Forças Armadas, tenhamos tido uma transição democrática tranqüila, que foi a

mais exemplar transição democrática do continente, que nos assegurou hoje viver não somente instituições democráticas, mas uma sociedade democrática livre e participativa.

A criação do Ministério da Defesa pode parecer, de maneira global, à opinião pública, tratar-se de certa limitação às Forças Armadas, na realidade acrescenta uma responsabilidade maior à sociedade em relação às Forças Armadas, porque é a visão de que a segurança nacional não é somente mantida pelos seus aspectos militares, mas pelo conjunto total da sociedade. Então, um Brasil forte, líder tem de passar necessariamente pelo fortalecimento das suas forças que asseguram o exercício da sua soberania. Temos a obrigação, para termos a Liderança que o País apresenta de ser grande, de arcar com os ônus dessa Liderança, que impõem sacrifícios para a manutenção das Forças Armadas adestradas, profissionalizadas, com recursos humanos, com remuneração digna e, ao mesmo tempo, equipadas, para que elas possam cumprir essa missão extraordinária, que é a missão que nós, do poder civil, lhe atribuímos, a de assegurar as instituições, a soberania e a defesa da lei e da ordem.

As Forças Armadas estão submetidas ao poder político e ao poder civil. Pode parecer uma frase que se diga hoje, mas, na realidade, faz parte da doutrina da Escola Superior de Guerra, incluída no seu manual. Quer dizer, essa tem sido sempre a visão das Forças Armadas. Hoje, superamos e atravessamos, todos nós, no País e também no continente, como ocorreu no mundo inteiro, o militarismo. O que é o militarismo? É a agregação do poder político ao poder militar. Hoje, temos, pela doutrina da Escola Superior de Guerra, a visão de que o poder militar faz parte e é submetido ao poder político, que a síntese de todos os poderes, porque detém a soberania do povo brasileiro.

Portanto, neste momento em que estamos aqui reunidos para fazer uma reflexão sobre os problemas do nosso País no setor de defesa, posso assegurar que o sentimento do Congresso Nacional em relação a esse setor é este que V. Exªs acabaram de recolher da Comissão de Relações Exteriores.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h10min)

__SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- _ PAGE _6_
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 22.11.2000 __

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
19ª Reunião EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, a realizar-se quarta-feira,
dia 22 de novembro de 2000, às 10:00.

RESULTADO

Exposição que realizou o Exmo. Sr. Ministro da Defesa GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO sobre as prioridades e diretrizes do Ministério da Defesa em atendimento aos requerimentos de autoria da Senadora Emília Fernandes, dos Senadores Tião Viana e Romeu Tuma

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador PEDRO PIVA, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores ROMEU TUMA, TIÃO VIANA, BERNARDO CABRAL,ARTUR DA TÁVOLA, MOZARILDO CAVALCANTI, HENRIQUE LOYOLA, ALVARO DIAS, DJALMA BESSA, EMÍLIA FERNANDES, JOSÉ FOGAÇA, LAURO CAMPOS , LÚDIO COELHO, JOSÉ JORGE, HUGO NAPOLEÃO, GILBERTO MESTRINHO, EDUARDO SUPLICY e SÉRGIO MACHADO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta (anexo). Fica adiado o ítem 09 da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

SENADOR PEDRO PIVA
PRESIDENTE

O SR. PRESIDENE (Pedro Piva) – Está aberta a 20ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a realizar-se dia 28 de novembro, terça-feira, às 17:30h.
Item 1: Projeto de Decreto Legislativo nº 40, que aprova o texto de acordo de serviços aéreos regulares celebrado entre o Governo da República do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, 29 de junho de 1998. Relator: Senador Lauro Campos.
Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)
Item 2: Projeto de Decreto-Lei nº 124, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, entre as academias diplomáticas de ambos os países, celebrado em 27 de abril de 1999. Relator: Senador Hugo Napoleão.
Pergunto se o Senador Lauro Campos vai exarar seu parecer.
Então, ouviremos primeiro o Senador Lauro Campos.
O SR. HUGO NAPOLEÃO – Então, aguardarei, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENE (Pedro Piva) – Perfeito. Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.
O SR. LAURO CAMPOS – Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000, que aprova o texto do acordo sobre serviços aéreos regulares celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998. Acompanha a Mensagem Presidencial nº 1.108, de 1998, que encaminha o presente acordo ao Congresso Nacional, exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte: "O acordo atualiza o instrumento vigente entre os dois países de 16 de maio de 1968, adaptando-o à realidade do tráfego e da demanda de serviços. Dentre outros aspectos singulares do novo acordo, destacam-se a possibilidade de designação de mais de uma empresa aérea para cada parte, além da inclusão de modernas disposições de segurança da aviação."
O acordo, objetivamente apreciado e encaminhado para deliberação parlamentar, deve, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ser analisado prioritariamente quanto à conveniência e à oportunidade dos interesses nacionais.
Voto. A adesão plena aos diplomas legais conducentes ao aprimoramento das relações internacionais é para o Brasil sempre de grande importância, também no que concerne às ingentes questões da aviação civil internacional.
Resta patente que o presente acordo sobre serviços aéreos regulares celebrado com a Suíça enquadra-se perfeitamente nos requisitos supramencionados.
Ao aperfeiçoar o relacionamento aéreo bilateral, permitindo ao mesmo dinamização do fluxo aéreo entre os países signatários e otimizando as condições de segurança de aviações, o presente acordo é, indubitavelmente, de grande relevância.
Deve-se, ainda, aduzir que o acordo ora apreciado, além de conveniente e oportuno aos interesses nacionais, é constitucional, legal e versado numa boa técnica legislativa, pelo que somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000, que aprova o texto do acordo sobre serviços aéreos regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 20 de julho de 1994.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Parecer do Senador Lauro Campos é pela aprovação.
Em votação.
Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovado.
O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.
O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, há, no Ministério da Defesa, um relatório importantíssimo do Senador Lúdio Coelho, o qual esta para vencer o período de permanência de forças na Missão

das Nações Unidas no Timor Leste. Portanto, devemos renovar essa autorização. Caso o Senador Lúdio Coelho não compareça, poderíamos designar um outro relator.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Fica designado V. Exª, Senador Romeu Tuma, para proferir o seu parecer. V. Exª fica como Relator ad hoc, após o Parecer do Senador Hugo Napoleão, que vai relatar o Item nº 2.

O SR. ROMEU TUMA – Obrigado, Sr. Presidente. Essa era a data máxima.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy deu entrada a um requerimento solicitando a vinda do Ministro Lampreia a esta Casa.

A Presidência já tem alguma resposta sobre esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Tião Viana, estou exercendo a Presidência provisoriamente, portanto, não posso dar essa resposta a V. Exª. Peço desculpas. Mas, na próxima reunião, mesmo que o Presidente José Sarney não esteja, e eu assuma a Presidência, na ocasião trarei a resposta a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria apenas esclarecer, à guisa de curiosidade, que relato os Itens nºs 2 e 3.

No momento, trata-se do Item nº 2.

Quero dizer que esse é um dos acordos mais interessantes que o Instituto Rio Branco vem realizando, não apenas com relação ao México, que justamente trata de um texto de acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, para cooperação entre as duas academias diplomáticas, ou seja, o nosso Instituto Rio Branco e o Matias Robles, que é o que prepara diplomatas na carreira mexicana.

Essa experiência do Instituto Rio Branco é muito interessante. Ela nasce, salvo engano, no ano de 1945/46, de tal sorte que todos os diplomatas, salvo raríssimas exceções, que são aquelas de acordo com a Constituição Federal de indicação privativa do Presidente da República, quando Sua Excelência deseja designar um nome de sua inteira confiança para uma missão junto a qualquer embaixada - repito - , salvo essas raríssimas e honrosas exceções, hoje, todos os diplomatas são rigorosamente de carreira, o que não acontece em todos os países do mundo, sendo o Instituto Rio Branco um centro de formação de uma elite que forma a opinião pública nacional e internacional.

De modo que temos, em mão, e está inteiramente baseado no Texto Constitucional e também embasado em Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso encaminhou ao Congresso Nacional, mostrando que a cátedra Afonso Garcia Robles, no Instituto Matias Romero e a nossa cátedra Rio Branco, afinal de contas, são aquelas que regerão dois assuntos. O primeiro deles é justamente o intercâmbio de informações e publicações; e o segundo, é o intercâmbio de professores com a criação das cátedras, aí sim, uma chamada Rio Branco e a outra Garcia Robles, cátedras recíprocas de sustentação de um trabalho diplomático que tem muito a ver no sentido do aperfeiçoamento das relações bilaterais e - por que não dizer - na América Central e na América do Sul.

Tive a oportunidade de verificar que o Embaixador André Amado, que é justamente o Diretor do Instituto Rio Branco, opinou de maneira extremamente favorável.

Estando rigorosamente de acordo com o ordenamento jurídico e, no mérito, bem fundamentado, eu sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Hugo Napoleão permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 3.

Senador Hugo Napoleão, peço a V. Exª para relatar o Item nº 3.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Pois não, Sr. Presidente.

O Item nº 3 diz respeito a um texto do Protocolo de São Luís sobre responsabilidade civil emergente de acidentes de trânsito entre Estados-partes do Mercosul.

Hoje, o que se verifica é a extrema delicadeza dos assuntos do Código de Trânsito Brasileiro, relatado no Senado Federal pelo nosso colega, Senador Francelino Pereira, e exaustivamente examinado nas comissões desta Casa e da Câmara dos Deputados. Se já é importante nacionalmente, avaliemos internacionalmente, a respeito do tráfego que se dá entre os países do Mercosul, tratando-se, inclusive, de uma maneira de estreitá-los cada vez mais para o cumprimento de suas tarefas comuns, como é exatamente essa em questão.

Ela foi submetida a um exame preliminar da representação brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e o objetivo da resolução proposta era o de fornecer, na época, subsídios ao estudo dessa matéria. O Protocolo de São Luís, na República Argentina, trata da matéria de responsabilidade civil emergente de acidentes de trânsito entre os Estados-partes do Mercosul. Tramitou na Câmara dos Deputados e foi aprovada em plenário no dia 25 de maio deste ano. Está conveniente amparado na nossa legislação e contempla a responsabilidade civil originada de acidente de trânsito, aplicada nos Estados que fazem parte do acordo. Trata da responsabilidade civil por acidentes de trânsito e, aí, passa a ser regido pelo Direito interno do Estado-parte, e não poderia deixar de ser assim, uma vez que há de respeitar-se a soberania de cada uma das partes contratantes, cada um dos Estados.

É importante também salientar que o art. 5º, à luz de qualquer que seja o direito aplicável à responsabilidade, faz com que se levem em conta as regras de circulação e segurança. O Protocolo também prevê soluções de negociações diplomáticas, quando houver controvérsias.

Creio que a questão torna-se de maior importância cada vez mais em função do trânsito e do turismo de brasileiros, argentinos, uruguaios, paraguaios e – por que não dizer - de bolivianos e chilenos e do perfeito entrosamento. O Senador Romeu Tuma esclarece que já houve acidentes graves.

Penso, Sr. Presidente, que, por todas essas razões, é da maior importância. Por isso, estou inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Hugo Napoleão permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2000, que aprova o texto de acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guiana, sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 99. Relator: Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, esta Comissão deve se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2000, que recebeu na Câmara o nº 390. Ele aprova o texto de um acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, celebrado em Brasília a 20 de maio de 1999.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República nos submete à apreciação o texto deste ato internacional, objeto da Mensagem nº 941, de 1999, do Poder Executivo.

A proposição sobre o diploma legal em apreço foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 21 de junho de 2000, tendo a matéria passado pelo crivo das comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Trabalho, Administração e Serviço Público, Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a mensagem presidencial exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, da qual cabe destacar:

"O presente acordo, semelhante aos assinados com mais de uma dezena de países ao longo do último decênio, reflete a tendência atual de extensão aos dependentes dos agentes das missões

oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

Com efeito, novas gerações do serviço exterior brasileiro reivindicam espaço profissional próprio para seus dependentes, cônjuges em especial, a fim de possibilitar-lhes o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento do funcionário transferido para o exterior."

Este presente ato internacional, Sr. Presidente, versado em apenas quatro artigos, objetiva regulamentar entre as partes o exercício de atividades remuneradas no país acreditado, qual seja, o Estado que recebe a missão diplomática ou repartição consular, por parte de dependente de pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, definidos como tal no art. 2º do texto pactuado.

Trata-se a toda evidência de entendimento corriqueiro da moderna vida diplomática, evitando que se verifiquem exercícios profissionais indevidos conforme as leis internas ou mesmo proibidos pela Convenção de Viena sobre relações diplomáticas. Caracterizando-se, portanto, como autorização prévia ao trabalho de dependentes de agentes diplomáticos, funcionários consulares ou membros do pessoal administrativo e técnico dentro dos territórios dos Estados signatários, o acordo corresponde a ingente necessidade da vida moderna, conforme assevera a exposição de motivos supracitada.

O ato de liberalidade reciprocamente concedido também não compromete interesses nacionais de proteção do mercado de trabalho, tendo em vista a sua limitação ao número mínimo de beneficiários potenciais. Incide ainda sobre a questão da proteção do mercado de trabalho a concessão da reciprocidade, o que permitirá que brasileiros tenham a mesma possibilidade laboral em outro Estado.

O voto é o seguinte:

Diante do exposto, concluímos ser o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático consular, administrativo e técnico oportuno e conveniente aos interesses nacionais, lídimo quanto ao plano jurídico constitucional e conforme ao ordenamento jurídico interno, sem discrepar do querer coletivo dos Estados constante das normas de Direito Internacional Público.

Assim, somos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo que aprova o texto supracitado.

Apenas agrego ao parecer escrito que, ainda recentemente, aqui, nesta Comissão, tivemos a oportunidade de fazer a sabatina do embaixador brasileiro designado para ocupar por primeira vez esse posto, ocasião em que nos fez uma interessante análise do significado da República Cooperativista da Guiana ou da Guiana, como outros preferem chamar, e que, entre outros aspectos, tem algo diretamente a ver também com a questão das fronteiras e lugar onde também se dão contrabandos de narcotráficos ou de outra natureza, além de todo estabelecimento de um regulamento de natureza econômico e cultural com este País.

Do ponto de vista econômico, o Brasil apenas tem relações muito ligeiras, não há muito a trocar no caso, mas impôs-se à existência dessa Embaixada ali pelas características específicas da situação ao norte do nosso continente e, portanto, uma situação que, hoje, se transforma em estratégica sob vários pontos de vista.

Por isso, tendo em vista ser a sede de uma nova embaixada brasileira a importância da aprovação deste acordo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator Senador Artur da Távola queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 5:

Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto de acordo sobre arbitragem comercial internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 98.

Como o Senador José Fogaça não está presente, peço à Senadora Emilia Fernandes nomeada, aqui, por mim como Relatora ad hoc.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre Projeto de Decreto Legislativo 180, de 2000, que aprova o texto do acordo sobre a arbitragem comercial e internacional do Mercosul, celebrado em Buenos Aires, em 23 de julho de 98.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados que, preliminarmente, teve a sua avaliação pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, passou também pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Economia, de Indústria e Comércio e de Constituição, Justiça e de Redação. Segundo assinala a exposição de motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores o acordo em tela foi negociado no âmbito da Comissão Técnica da reunião de Ministros da Justiça do Mercosul realizada na Capital argentina entre os dias 8 e 11 de junho de 1998, tendo por base a proposta brasileira.

Ele tem por objetivo estabelecer uma moldura básica que regule a arbitragem como meio alternativo privado de solução das controvérsias surgidas de contratos comerciais internacionais entre pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Prevê dois tipos de arbitragem: a arbitragem institucional, ad hoc e a arbitragem internacional.

O art. 3º prevê a aplicabilidade do acordo nas seguintes circunstâncias: primeiro, quando a convenção arbitral for celebrada entre pessoas físicas ou jurídicas que, no momento de sua celebração, tenham sua residência habitual ou o centro principal dos negócios ou a sede ou sucursais ou estabelecimentos ou agências em mais de um estado parte do Mercosul; segundo, quando o contrato base tiver algum contato objetivo, jurídico, econômico com um estado parte do Mercosul; terceiro, quando as partes não expressarem sua vontade em contrário e o contrato base tiver algum contato objetivo, jurídico ou econômico com um estado parte, sempre que o tribunal tenha a sua sede em um dos estados parte do Mercosul; quarto, ou quando o contrato base tiver algum contato objetivo, jurídico ou econômico com um estado parte, e o tribunal arbitral não tiver sua sede em nenhum estado parte do Mercosul sempre que as partes declararem expressamente sua intenção de submeter-se ao acordo; quinto, quando o contrato base não tiver nenhum contato objetivo, jurídico ou econômico com um estado parte, e as partes tenham elegido um tribunal arbitral com sede em um estado parte do Mercosul, sempre que as partes declararem expressamente sua intenção de submeter-se ao acordo.

Nos termos do art. 9º, a arbitragem será de direito ou de eqüidade por disposição das partes. Na ausência de disposição, ela será de direito. As fontes a serem utilizadas para a solução da controvérsia será o Direito Internacional Privado e seus princípios, bem como o Direito do Comércio Internacional.

O art. 16 dispõe que poderá ser árbitro qualquer pessoa legalmente capaz e que goze da confiança das partes, sendo que a capacidade para ser árbitro se regerá pelo direito de seu domicílio.

Segundo o art. 20, o laudo, a sentença arbitral será definitiva e obrigatória para as partes e não admitirá recursos, exceto quando uma delas solicitar a retificação de qualquer erro material ou a definição da abrangência de um ou vários pontos específicos, art. 21, ou quando for impugnado por uma das partes mediante uma petição de nulidade.

Assinale-se ainda que este acordo sob exame tem em conta, conforme ressalta o Supremo, instrumentos já consagrados no âmbito do Direito Internacional, como a Convenção Interamericana sobre a arbitragem comercial de janeiro de 1975, a Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, de maio de 1979, e a Lei Modelo sobre a Arbitragem Comercial Internacional da Comissão das Nações Unidas para o Direito Mercantil Internacional, de junho de 1985.

Então, dessa forma, o Senador Fogaça, que fez a análise e que dá o seu parecer favorável, ressalta que o acordo em apreço representa um notável avanço no que diz respeito à resolução de conflitos no âmbito do Mercosul.

Conforme assinala a exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, buscam os Estados partes do Mercosul, ao concluir o presente diploma internacional, consagrar um caminho ágil e transparente para dirimir as controvérsias que, conforme nos mostra a experiência da União Européia, caracterizam todo o processo de integração. Além de acompanhar a evolução do Direito Comercial Internacional, o acordo em tela beneficiará a promoção do comércio entre os quatro países do Mercosul e também destes com os mercados externos.

A exposição de motivos ressalta que o presente acordo teve origem em projeto apresentado pelo Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo ao Ministro da Justiça, em setembro de 1996, em data anterior à vigência da nova lei brasileira sobre arbitragem, que é a Lei 9.307, de 1996. Ao longo do processo negociador dirigido pelo Ministério da Justiça, procurou-se contabilizar o projeto de acordo com a lei brasileira sobre arbitragem. Foi essa também a preocupação da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, a cuja apreciação a proposta foi submetida antes de seu encaminhamento à mesa das negociações. Portanto, o acordo em tela, ao estabelecer mecanismos ágeis e eficazes para a solução de conflitos entre pessoas físicas ou jurídicas de direito privado no âmbito do Mercosul, representa poderoso instrumento para o fortalecimento e aprofundamento do processo de integração em curso no Cone Sul.

Portanto, o voto do Senador José Fogaça, o qual apoiamos totalmente e pedimos a aprovação, é importante e necessário diante do que foi exposto. O parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador José Fogaça, lido pela Senadora Emilia Fernandes, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2000, que aprova o envio de um contingente de peritos eleitorais, oficiais militares de ligação e policiais militares, todos desarmados, os quais ficarão à disposição da Missão das Nações Unidas no Timor Leste. Relator Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COLELHO – Sua Excelência o Presidente da República submeteu ao referendo do Congresso Nacional o envio de um contingente de peritos eleitorais, oficiais militares de ligação e policiais militares, todos desarmados e colocados à disposição da Missão das Nações Unidas no Timor Leste.

As Nações Unidas entenderam que o Brasil poderia prestar valiosa contribuição para a realização da referida consulta popular e solicitaram, especificamente, que o Governo brasileiro contribuísse para a Unimet(?) com a indicação de peritos eleitorais e observadores policiais e oficiais de ligação.

As Comissões Temáticas que apreciaram o assunto na Câmara deram parecer favorável.

O povo do Timor Leste tem sensibilizado a comunidade internacional na sua luta pela autodeterminação. É justo que o Brasil se associe aos esforços de tantos para que a pequena comunidade que sofreu genocídio e perseguições se afirme como livre e soberana. Atender ao pedido das Nações Unidas com o objeto de enviar um contingente de voluntários brasileiros foi um gesto de solidariedade fortemente fundamentada no direito das gentes na Constituição Federal.

Pelas razões expostas, sou de parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Lúdio Coelho queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 7:

Projeto que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o cumprimento de sentenças penais no exterior, concluído em Manágua, em 9 de junho de 1993. O Relator é o Senador Mozarildo Cavalcante, que está ausente, portanto, designo o Senador Romeu Tuma para fazer a leitura do parecer e do relatório.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000, que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o cumprimento de sentenças penais no exterior, concluído em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Da exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores encaminhada a esta Casa, cumpre destacar o seguinte, a partir da promulgação do tratado sobre transferências de presos com o Canadá. Chamo a atenção dos Srs. Senadores pois se refere a um debate intenso que houve neste plenário, quando da ida dos dois condenados pelo seqüestro do empresário Abílio Diniz, quando surgiu a necessidade desse tratado ser assinado e passou a ser tratamento universalista, sucedendo-se à assinatura e à negociação de acordos bilaterais com o Chile, Argentina, Grã-Bretanha, França, Portugal e África do Sul.

Os esforços de entendimento bilateral – continua o Ministério das Relações Exteriores – nessa área sensível, cuja presença na agenda externa do País tem crescido de forma acelerada, seriam seguramente facilitadas pela adesão do Brasil a este instrumento de cooperação multilateral. Tal adesão contemplaria, por exemplo, a transferência de presos entre o Brasil e os Estados Unidos da América, país que é signatário da Convenção, e que se recusa a assinar acordos bilaterais sobre a matéria.

Segue a exposição do Itamaraty, concluindo que a proposta tenha a adesão do Brasil à citada Convenção objetiva, em última instância, acompanhar a evolução da legislação internacional a respeito, com vistas a ampliar e intensificar a cooperação judiciária do País com seus parceiros externos no tocante à transferência de presos.

Chamo atenção também para o inciso II, do art. 7º da Convenção, que prevê a possibilidade de redução da pena conforme as leis e procedimentos do Estado receptor.

Trata-se de objeção de todo pertinente por permitir a norma objetada, ainda que de forma eventual, concessões indesejáveis e que não foram previstas na condenação original, contrariando claramente o espírito que preside o próprio acordo, e não permitir a impunidade em qualquer de suas manifestações.

Conclui o Senador Mozarildo que, por todo o exposto, por tratar-se de acordo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, compatível com o Direito Internacional Público e não conflitante com as normas de direito dos tratados, sendo quanto ao ordenamento jurídico interno constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000, que aprova o texto de Convenção Interamericana sobre o cumprimento de sentenças penais no exterior, concluído em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Assina o Relator Senador Mozarildo Cavalcante.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 8:

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000, que aprova o texto de acordo de cooperação cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zimbábue, celebrado em Brasília, a 16 de novembro de 1999. Relator Senador Tião Viana, a quem concedo a palavra.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do acordo de cooperação cultural celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, em 16 de setembro de 1999.

A exposição de motivos do Itamaraty que acompanha a Mensagem Presidencial explica que o documento que estamos analisando busca promover, com a maior abrangência possível, o conhecimento mútuo e a compreensão das culturas e manifestações artísticas de ambos os países.

Na Câmara dos Deputados, a matéria logrou aprovação em todas as Comissões que a analisaram.

Além de estarmos cumprindo o mandamento constitucional que nos convoca à cooperação com outros povos, com vistas ao progresso da humanidade, estamos possibilitando nosso relacionamento

com uma nação de rica tradição cultural e artística, que, até então, tem sido por nós bastante ignorada.

Conseqüentemente, nosso voto é favorável ao PDS nº 184, de 2000, que estabelece com a República do Zimbábue compromissos semelhantes aos que nos vinculam a outros países. Não contém óbices jurídicos formais que impeçam a sua aprovação e é altamente relevante quanto ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Tião Viana queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Último item da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, em tramitação conjunta com o PLS nº 386, de 1999, que dispõe sobre o fabrico, depósito, transe e porte de arma de fogo e dá outras providências. O Relator seria este Senador que lhes fala.

Este projeto de armas é de caráter terminativo. V. Exªs podem estranhar que estamos votando outros projetos, mas, para este, não há número regimental.

Sendo assim, suspendo a reunião.

O SR. ROMEU TUMA – Uma questão de ordem, Sr. Presidente, antes de terminar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – Esse projeto está nesta Casa há muito tempo, e os debates já se desenrolaram há longo tempo. Pergunto se a próxima reunião será para votação ou se haverá abertura de novas discussões?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Tuma, compartilho da sua preocupação, pois o Relator sou eu. É uma situação desagradável, porque não se vota. Até faço um pedido a todos os membros da Comissão, para que, na próxima reunião, os que aqui comparecerem fiquem até o final, a fim de que este projeto possa ser votado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h31min.)

__SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA SC- _ PAGE _9_
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SERVIÇO DE COMISSÕES 28.11.2000__

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a realizar-se dia 28 de Novembro de 2000, TERÇA-FEIRA, às 17:30 horas.

PAUTA

ITEM 01- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40, de 2000.**

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

RELATOR : SENADOR **LAURO CAMPOS**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, de 2000.**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999.

RELATOR : SENADOR **HUGO NAPOLEÃO**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03– **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, de 2000.**

Aprova o texto do Protocolo de São Luiz sobre a matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do MERCOSUL, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de julho de 1996,e da respectiva Errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997.

RELATOR : SENADOR **HUGO NAPOLEÃO.**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04– **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 140, DE 2000.**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o Exercíci.o de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 1999.

RELATOR : SENADOR **ARTUR DA TÁVOLA**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 180, DE 2000.**

Aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do MERCOSUL, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998.

RELATOR: SENADOR **JOSÉ FOGAÇA**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06– **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 182, DE 2000.**

Aprova o envio de um contingente de peritos eleitorais, oficiais militares de ligação e policiais militares ,todos desarmados, os quais ficarão à disposição de Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET).

RELATOR : SENADOR **LÚDIO COELHO**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 183, DE 2000.**

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 09 de junho de 1993.

RELATOR: SENADOR **MOZARILDO CAVALCANTI**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2000.**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

RELATOR: SENADOR **TIÃO VIANA**

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 – **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1999.**
(Em tramitação conjunta com os PLS 386/99 e PLS 614/99)

Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito, e porte de arma de fogo e dá outras providências.

RELATOR: SENADOR **PEDRO PIVA**

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PLS 292/99 E PELO ARQUIVAMENTO DOS PLS 386/99 E PLS 614/99.

RESULTADO:ADIADO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
ATA DA 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

Às dez horas do dia treze dezembro do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores ROMEU TUMA, TIÃO VIANA, BERNARDO CABRAL,ARTUR DA TÁVOLA, HENRIQUE LOYOLA, ALVARO DIAS, DJALMA BESSA, EMÍLIA FERNANDES, LAURO CAMPOS , LÚDIO COELHO, JOSÉ JORGE, HUGO NAPOLEÃO, JOÃO ALBERTO SOUZA, PEDRO PIVA, LÚCIO ALCÂNTARA e SEBASTIÃO ROCHA . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta (anexo),e, ainda a ouvir as exposições que farão os senhores Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe,
do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, cujo Relator é o senhor Senador PEDRO PIVA, e, Helder Martins deMoraes, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da
Ucrânia, cujo Relator é o senhor Senador ROMEU TUMA.. Fica adiado o ítem 07 da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.
SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

21ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a realizar-se dia 13 de Dezembro de 2000, QUARTA-FEIRA, às 10:00 horas.

PAUTA

ITEM 01- MENSAGEM N.º 238, DE 2000.

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha, do Senhor Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe,
do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África
do Sul.

RELATOR: SENADOR PEDRO PIVA.

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA .

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 02 – MENSAGEM N° 242, DE 2000 .

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Helder Martins de Moraes, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

RELATOR : SENADOR ROMEU TUMA.

PARECER : SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA.

RESULTADO : APRECIADO

ITEM 03 – MENSAGEM Nº 243, DE 2000 .

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta.

RELATOR : SENADOR ROMEU TUMA.

PARECER : SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA.

RESULTADO : APRECIADO

ITEM 04 – MENSAGEM Nº 244, DE 2000 .

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Luiz Antônio Jardim Gagliardi,, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

RELATOR: SENADOR PEDRO PIVA.

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA.

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2000.

Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa de Brasil no âmbito da
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

RELATOR: SENADOR PEDRO PIVA

PARECER: FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 – DIVERSOS Nº 39, DE 1999.

Comunicando a formação do Grupo Parlamentar Canadá – Brasil e encaminhando os nomes dos componentes, tanto do Senado como da House of Commons.
RELATOR : SENADOR ARTUR DA TÁVOLA

PARECER : FAVORÁVEL.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 07 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1999.
(Em tramitação conjunta com os PLS 386/99 e PLS 614/99)

Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito, e porte de arma de fogo e dá outras providências.

RELATOR: SENADOR PEDRO PIVA

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PLS 292/99 E PELO ARQUIVAMENTO DOS PLS 386/99 E PLS 614/99.

RESULTADO: ADIADA A VOTAÇÃO

EXTRA-PAUTA

ITEM 01 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2000.

Altera a redação do artigo 3° da Lei n° 9311, de 24 de outubro de 1996. (Estendendo a isenção da CPMF (alíquota zero) nos
lançamentos a débito nas contas- correntes de depósitos cujos os titulares sejam: Missão Diplomática, Repartição consular, de
Carreira e Representações de Organismos Internacionais no Brasil e seus funcionários estrangeiros que não tenham residência
permanente no País e membros das famílias desses funcionários que com eles vivam).

RELATOR: SENADOR LÚDIO COELHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA

ITEM 02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 277 DE 2000.

Aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

RELATOR: SENADOR JOSÉ SARNEY

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia trinta e um de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Francelino Pereira, Jefferson Peres, Bello Parga, Romeu Tuma, Ricardo Santos, Jonas Pinheiro, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Paulo Souto, Agnelo Alves, José Alencar, Maguito Vilela, Eduardo Suplicy, Osmar Dias, Romero Jucá, Roberto Saturnino, Lauro Campos, José Fogaça, Paulo Hartung, Carlos Bezerra, José Roberto Arruda e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Renan Calheiros, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, José Eduardo Dutra e Luís Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a Audiência pública destinada a instruir O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N ° 49, De 1999, que "altera a Lei n ° 8 248, de 23 de outubro de 1 991, a Lei n ° 8 387, de 30 de dezembro de 1 991, e o Decreto-Lei n ° 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade

do setor de tecnologia de informação", com a presença dos senhores Benjamim Sicsú, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Carlos Pacheco, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia e Samuel Assayag Hanan, Vice-Governador do Estado do Amazonas. FORAM APRESENTADOS AINDA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS: N ° 40 – CAE/2000, CONVOCANDO O SENHOR MINSTRO DA FAZENDA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS. **N ° 41 – CAE/2000, CONVIDANDO OS MINISTROS DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, BEM COMO AS DEMAIS AUTORIDADES ENVOLVIDAS, PARA UMA EXPOSIÇÃO ACERCA DA "DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO".** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pediria a V. Exª, ouvido o Plenário, até por uma questão lógica...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por gentileza, aumentem o som do microfone do Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a V. Exª, após consulta ao Plenário, que faça a inversão da pauta para ouvirmos, primeiramente, o Vice-Governador Samuel Assayag Hanan, a fim de que os Secretários Executivos tomem conhecimento do que S. Exª dirá, em primeiro lugar.

Sr. Presidente, esse é o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o requerimento verbal do Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Não havendo quem se oponha, a Mesa considera aprovado o requerimento.

Srs. Senadores, hoje teremos uma audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 49, de 1999, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e a competitividade do setor de tecnologia da informação.

Contamos com a presença do Secretário da Receita; do Dr. Benjamim, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que já está aqui conosco; do Dr. Carlos Pacheco, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia; e do Dr. Samuel Assayag Hanan, Vice-Governador do Estado do Amazonas.

Cumprindo o pedido e já com a aprovação dos Srs. Senadores, passamos a palavra ao...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Secretário da Receita Federal será um dos expositores?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – S. Sª ficou de mandar um substituto caso não possa vir. Fui informado de que um dos Secretários chegará às onze horas, devido a um problema. Assim, vamos ouvir todos os Secretários presentes, e depois daremos as informações aos que chegarem posteriormente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Vice-Governador do Estado do Amazonas.

O SR. SAMUEL ASSAYAG HANAN – Exmº Sr. Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Srs. Senadores da Mesa, Srs. Senadores Membros da Comissão, peço permissão para fazer uma referência especial aos três Senadores do meu Estado: Senadores Jefferson Péres, Gilberto Mestrinho e Bernardo Cabral...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Permita-me interrompê-lo para dizer que é o único Estado que conta, hoje, com a presença de seus três representantes, que dão sempre uma contribuição valiosa a esta Comissão.

O SR. SAMUEL ASSAYAG HANAN – Sem sombra de dúvidas. Temos uma Bancada no Senado Federal que, graças a Deus, engrandece o nosso Estado, privilegiando-nos com a presença dos três Senadores.

Iniciando, em nome do Governo do Estado, gostaria de agradecer a deferência do Senador Ney Suassuna, com a aquiescência dos Srs. Membros da Comissão, de permitir que o Governo do Amazonas esteja aqui hoje para, na Casa da Federação, na Casa da prudência, fazer algumas considerações a respeito da chamada Lei de Informática, que tem muito a ver com a Zona Franca de Manaus e com a economia do Estado do Amazonas, e, sobretudo, para apresentar alguns enfoques em relação à lei como um todo e aos malefícios que entendemos trazer ao País.

Primeiramente, considerando os aspectos legais, constitucionais e infraconstitucionais, entendemos que a Constituição Federal, em nenhum dos 250 artigos do texto permanente, tampouco qualquer dos 74 artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias faz menção ou sinaliza com a mais tênue intenção de concessão de benefícios fiscais em nível setorial. Ao contrário, a Constituição, em vários dispositivos, de forma clara e explícita, define, prioriza e aponta, como instrumento de correção das desigualdades regionais, a concessão de benefícios fiscais. Cito em especial o art. 3º, III, da Constituição Federal, que diz: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (...) III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Também o art. 43, II, da Lei Maior prevê a concessão regional de incentivos fiscais, visando à correção dos enormes desequilíbrios regionais existentes hoje em nosso País. Ainda de modo claro, o art. 151, I, dispõe novamente acerca da concessão de benefícios fiscais por meio de tributos federais para a correção das desigualdades regionais. E, com o intuito de concluir todos esses dispositivos, fica consolidada a vontade do Constituinte no art. 165 da Magna Carta, que diz respeito às leis orçamentárias do País – plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais –, que definem, nos §§ 6º e 7º, que os efeitos da concessão de benefícios fiscais devem ser regionalizados, necessitando ser apresentada previsão, na lei orçamentária, dessa renúncia realizada com os efeitos quantificados em nível de região e jamais de setor econômico.

Então, no que tange à Constituição Federal, entendo que não foi a vontade do Constituinte a concessão setorial de benefícios fiscais. A única exceção que a Lei Maior prevê – não para incentivo setorial, mas de pesquisa, ciência e tecnologia – está em seu art. 218, que, mesmo assim, é sob condição. O § 4º do referido dispositivo legal reza claramente que a lei poderá estimular e apoiar a concessão de incentivos fiscais para investimento no domínio de pesquisa e ciência

tecnológicas, mas condiciona essa medida a que o trabalhador receba, como forma de remuneração, completamente à parte do seu salário, uma participação nos resultados dos investimentos de pesquisa e dos avanços tecnológicos. Portanto, a única exceção para incentivo que não seja regional é o art. 218, § 4°, que o faz sob condição – que, em nove anos de vigência da Lei de Informática, não foi implementada.

Nenhum dispositivo da lei vigente nem das medidas provisórias que prorrogaram esses incentivos fiscais asseguraram a participação dos trabalhadores. Desse modo, como o artigo constitucional que deveria requerer lei complementar não existiu, tendo havido regulamentação por lei ordinária e prorrogação por medidas provisórias, não tendo sido implementada a condição que a Constituição Federal previu como exceção para incentivos regionais, a renúncia fiscal, destarte, a meu ver, foi realizada de forma graciosa por não ter havido a obrigação estipulada no § 4° do art. 218 da Lei Maior.

No tocante aos aspectos técnicos e econômicos da lei, vale a pena fazer uma rápida análise do que ocorreu nos nove anos de vigência desses benefícios fiscais. Essa lei é de 1991. Venceu o art. 4ª da lei que concedia os benefícios fiscais em outubro de 1999 e, desde então, vem sendo objeto de prorrogação por medidas provisórias. Aliás, sobre esse ponto também faço uma ressalva. Esses benefícios vêm sendo prorrogados de outubro de 1999 até hoje, por medida provisória. Ora, medida provisória, conforme diz claramente o art. 62 da Constituição Federal, pode ser adotada pelo Poder Executivo, em caso de relevância e urgência. Vamos analisar estes dois aspectos: urgência e relevância.

Esse caso não seria objeto de urgência no nosso entender, porque essa lei era vigente desde 1991 e, portanto, por prazo certo. Há nove anos se sabia que os benefícios venceriam em outubro de 1999. Então, não há nenhum fato novo, nenhuma surpresa que permitisse dizer que seria caso de vida ou morte, isto é, de medida provisória, e foi feito por medida provisória, mesmo sabendo da antecedência de nove anos.

Quanto à relevância, o Poder Executivo também não o entendeu como relevante, porque também não usou da prerrogativa do art. 64 da Constituição, segundo o qual é facultado ao Chefe do Poder Executivo enviar projetos de lei em regime de urgência, tendo, porém, de observar o prazo de tramitação mínima de 45 dias em cada caso. O projeto de lei foi enviado para o Congresso Nacional em 38 dias, não levando em consideração, pois, o art. 64. Então, esses fatos configuram, no nosso entendimento, o que ocorreu sob os aspectos legais, jurídicos, constitucionais e infraconstitucionais.

Voltando ao aspecto técnico, analisemos os nove anos de benefícios fiscais concedidos por esta lei. Vamos ver o que aconteceu. Em nove anos de benefícios fiscais, a lei fracassou no ponto mais importante e no objetivo central da lei, a implantação no País de uma indústria de informática e automação – vamos chamar assim –, isto é, a fabricação de componentes eletrônicos semicondutores. Passados nove anos, o Brasil não implantou no País indústria de componentes eletrônicos, semicondutores, ou seja, o resto é embalagem periférica. Portanto, se tenho um telefone celular ou uma TV ou um aparelho de raio X ou de ultra-som, a indústria não está no gabinete, no cabo ou no pente, mas no componente eletrônico chamado **chips**, nas placas. Isso o Brasil não logrou êxito de implantar, e essa lei fracassou, não obstante os enormes benefícios fiscais concedidos.

Para provar isso, vamos verificar o que aconteceu em termos de balança comercial desse setor. Neste momento que estamos vivendo, o fechamento do ano de 2000, com muito provável déficit na balança comercial brasileira, o setor eletroeletrônico apresentou um déficit em 1999 na balança comercial de US$6,7 bilhões. Ou seja, o setor que foi altamente incentivado com um renúncia fiscal gigantesca em termos de IPI apresentou um déficit de US$6,7 bilhões. Estamos hoje buscando o equilíbrio da balança comercial, e esse setor, incentivado, sozinho, é responsável por um déficit de US$6,7 bilhões. São bilhões depois de nove anos de benefício, e o que é mais grave é que as importações de componentes eletrônicos – a verdadeira indústria – continua lá fora.

Então, depois de nove anos, esse é o balanço. O déficit da balança comercial fracassou na implantação dessa indústria no Brasil, que continua fora do País, a indústria de placas, e ficamos com a indústria de periféricos, componentes, pentes, etc. Estamos fabricando embalagens, somos indústria de embalagens e periféricos de informática e automação, depois de nove anos.

Outro ponto que merece destaque, e por isso o abordei inicialmente, é a concessão de benefícios fiscais pela Constituição. Todos os artigos fazem menção explícita à correção das desigualdades sociais e regionais, mas verificamos que mais de 97% dos benefícios fiscais, dessa renúncia fiscal ficou nas Regiões Sudeste e Sul, justamente as regiões mais desenvolvidas do País. E o que é grave, se por um lado o benefício ficou centrado nas regiões mais desenvolvidas do País, ou seja, contrário ao preceito constitucional, quem pagou essa renúncia, por mais cruel que seja, 47%, outra vez, foram os Estados e Municípios mais pobres do País, porque a renúncia foi feita a partir de um imposto compartilhado, o IPI, e 47% disso pertence aos Estados, Municípios e Fundos Constitucionais das regiões mais empobrecidos do País, ou seja, não logramos êxito em ter a indústria e pagamos para que a renúncia ficasse na parte mais desenvolvida do País.

Ainda no tocante aos aspectos técnicos e econômicos desta lei, que todos conhecem como Lei de Informática, na verdade o que esta lei define é muito claro: produção de bens e serviços de informática e automação; e mais amplo ainda, um de seus incisos diz o seguinte: inclusive componentes eletrônicos, semicondutores, partes e peças e até suporte físico. O que significa isso, qual a abrangência dessa renúncia fiscal? Quem é capaz aqui de quantificar qual será essa renúncia fiscal não apenas hoje, mas daqui a um, dois, cinco, dez anos? Essa lei vale por nove anos, é um cheque em branco.

O avanço tecnológico é fantástico nessa área Hoje, daria para dizer, sem medo de errar, que se está renunciando à indústria de computadores, serviços, está-se renunciando a todas as máquinas de automação bancária, industrial, comercial, incluindo as caixas de supermercados; estaremos renunciando a todo eletrônica embarcada, tudo que está digitalizado nos painéis dos automóveis; estaremos renunciando a todos instrumentos médicos, cirúrgicos e hospitalares, ultra-som, ressonância magnética, raio-x, camas que possuem mecanismos digitalizados, relógios de cabeceira digitais, enfim; a renúncia é um cheque em branco. Quem poderá dizer qual produto possui um **chip** hoje, mas que o terá em um, cinco ou dez anos? Por conseguinte, o componente eletroeletrônico que está protegido pela renúncia será a base de ampliação dessa renúncia para o País por dez anos.

A pergunta que fica: uma lei dessa amplitude, e com a indústria de componentes no exterior, é ético se renunciar a tributos numa abrangência desse porte, de um imposto compartilhado com Estados e Municípios pobres, o IPI, incentivos concentrados nas regiões mais desenvolvidas do País, ignorando-se os preceitos constitucionais, ao tempo que se onera com tributos federais outras contribuições: PIS, Cofins, CPMF, o feijão, o arroz, o pão e o medicamento.

Podemos renunciar, a pretexto de inserir o Brasil no mundo globalizado, toda essa abrangência e, ao mesmo tempo, não inserir o estômago do brasileiro, que também é cheio de **chips** em seu cérebro. E ninguém quer abrir mão. Por que não se pode abrir mão de PIS, COFINS e CPMF nas coisas básicas? Fica a pergunta sobre se isso também é ético.

Para concluir os aspectos técnicos, é imprescindível que se discuta nessa renúncia fiscal, independente dessa abrangência que estou colocando, um ponto fundamental: não deveria existir concessão de benefícios fiscais, e a lei que está vigendo hoje estabelecia isso na origem e não foi implementada também. Estabelecia e tinha que ter valor adicionado local.

Quando se faz uma renúncia fiscal de um tributo federal, tem que haver em contrapartida o que se objetiva, que é a geração de atividades econômicas dentro do País, o que só se pode medir com o valor adicionado do local, ou seja, se renuncio um real de tributo, estou adicionando de serviços, de tributos e mão-de-obra dentro do País. Isto não está quantificado.

O que fizeram não foi valor adicionado e, sim, estabelecer uma terminologia cheia de tecnicidade, chamada processo produtivo básico, que estabelece etapas físicas de produção. Por

exemplo: o telefone celular tem que ter etapas X, Y e Z feitas no Brasil. Essas etapas não medem valor adicionado e esclerosam com o avanço tecnológico. São etapas físicas: o que vale hoje não vale amanhã; muda-se um processo rapidamente e assim fica a concessão desses incentivos fiscais.

Nos aspectos técnicos e econômicos, destaco esses pontos, não esquecendo que na parte de pesquisa tecnológica um terço da renúncia, basicamente, é feita para investimento em PID, ou seja, 5% do faturamento das empresas – estou dizendo que é 1/3 porque a alíquota média modal é da ordem de 15% e 5% - tem-se que investir em PID.

Prestem atenção, Srs. Senadores, com a permissão do Senador Presidente, para esse ponto que reputo extremamente importante e grave. A renúncia fiscal é um dinheiro da sociedade, um dinheiro público. Ele sai para beneficiar o investimento em PID de uma empresa que pode fazer na própria empresa ou que faz fundação e investe nele.

Digamos que tudo seja feito corretamente. Esse investimento feito com o dinheiro público produzirá algum efeito positivo: um avanço tecnológico, um invento ou o aperfeiçoamento. Qualquer que seja, ele significará um aumento de competitividade e de lucratividade. Existindo um ou outro no primeiro momento, no segundo momento, esse aumento de lucratividade deverá ensejar o aumento de dividendos, ou seja, aumento de remuneração dos acionistas. E como essa indústria é predominante em capital externo, podemos estar alimentando com a renúncia fiscal a dinheiro público. Produzir um invento, produzir um avanço, investir em pesquisa, aumentar lucros que significam aumento de dividendos, que, por sua vez, significará aumento de remessa para o exterior, onerando outra vez a balança comercial brasileira.

Esse é um ponto que precisa ser levantado: em um país onde os investimentos em pesquisas das universidades e das instituições públicas são cada vez mais carentes e decrescentes, por que não se obrigar um valor maior do que o previsto na lei, que é muito pequeno? Colocaram junto pesquisas públicas ou reconhecidas. Esse " ou reconhecidas" engloba tudo.

Por que não permitir um aumento maior para a universidade púbica ou mesmo obrigar, como aquele invento, aquele avanço é feito com o dinheiro público, que seja aberto ao domínio público? Aquele invento não pertence à propriedade exclusiva daquela empresa.

Dito isso, gostaria de entrar no assunto da Zona Franca de Manaus. Por isso eu quis deixar por último, porque entendemos, como cidadãos brasileiros, que essa lei é maléfica ao País, essa lei precisa ser melhor estudada, ela precisa que alguém mostre qual o valor adicionado num telefone celular, qual o valor adicionado num tomógrafo, qual o valor adicionado num computador. Tenho um trabalho, que não é meu, produzido pela **Gazeta Mercantil**, denominado "Panorama Setorial", feito no ano passado. Esse trabalho diz, de forma categórica, na página 46, que as fábricas de computadores, as maiores, não vou dar nomes, por questão de ética, mas estão aqui no trabalho, elas geram dentro do País uma 20% e a outra, 10%, o que significa que 90% é importado, após nove anos de renúncia fiscal dados para essas grandes corporações de controle de capital estrangeiro. Está na página 46 deste trabalho, que passarei cópia ao Sr. Presidente, para verificar e atestar porque não temos indústria de componentes.

Para fechar, eu diria, Srs. Senadores, que há um ponto imprescindível e que está sendo ignorado. Não se pode ignorar a estrutura dessa indústria em nível mundial. Essa indústria em nível mundial está aí e mostra algumas particularidades que a lei durante esses nove anos não observou. E esse projeto de lei outra vez as desconsidera. Não temos indústrias de componentes por uma razão simples: componentes, que são o cérebro, o cerne de toda essa indústria, em muitos dos casos, é para se ter fábrica em nível nacional, algumas até fábricas em nível continental, algumas até fábrica em nível mundial. Tem que ter economia de escala.

No instante em que você concede benefício fiscal a todo lugar do País e não fiscaliza em lugar algum, porque não tem como fiscalizar esse valor adicionado, não temos indústria de componentes. Agora, se a Constituição Federal diz que o incentivo fiscal é para correção de desigualdades regionais, porque não observar isso que está na Constituição Federal e definir se é

fábrica em nível nacional. Só pode ter uma? Tem que ser incentivada a fábrica de placas? Não é incentivar a fábrica de gabinete de computador, mas incentivar a fábrica de placas. Para incentivar isso, qual é o lugar? Tem que ter uma fábrica no Brasil? Não estamos advogando que seja na Zona Franca de Manaus, mas que se defina o lugar. É no Nordeste? É no Centro-Oeste? Tem que ser mais pontualizada? É em Pernambuco? É na Bahia? É no Ceará? Ou na Zona Franca? Vamos definir porque, aí sim, daqui a nove anos outra vez teremos a indústria de componentes eletroeletrônicos e semi-condutores. Fora disso, daqui a nove anos, essa renúncia fiscal, que é gigantesca, muitos são os números apresentados, mas se você admitir que esse setor faturou US$22.5 bilhões e com essa amplitude de componentes eletroeletrônicos, considerando-se uma alíquota modal de 15% de IPI ou de 10%, é inexorável se chegar a 2.2 ou 3.3 bilhões de dólares por ano, hoje. Daqui a um ano, daqui a dois, daqui a cinco, daqui a dez, ninguém é capaz de quantificar.

Zona Franca de Manaus, gostaríamos, Srs. Senadores, que ficasse entendido que não estamos advogando para nós isso. O que queremos é muito simples: o respeito, na íntegra, do texto constitucional. O art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias diz, de forma muito clara, que "é mantida a Zona Franca de Manaus como área livre de comércio, importação, exportação e incentivos fiscais pelo prazo de 25 anos a partir da data da promulgação da Constituição Federal". O que significa esse artigo? Deixar mantida a Zona Franca significa manter a vantagem comparativa e a carga tributária vigente em 5 de outubro de 1988. Se assim não fosse, não haveria a expressão "é mantida" porque poderia ser subtraída, em qualquer tempo, por qualquer lei ordinária ou até mesmo por medida provisória aquela vantagem comparativa.

Perguntamos: uma Zona Franca deve ter ou não uma carga tributária federal inferior à das outras partes do País? Se a resposta for afirmativa, cumpra-se o preceito constitucional; caso contrário, está revogado o art. 40 da Constituição Brasileira, do ADCT. No que tange à Zona Franca de Manaus, queremos o cumprimento do art. 40. Nenhuma lei ordinária, exceto medida provisória, pode revogar o art. 40, cujo parágrafo único diz que "somente por lei federal poderão ser modificados os critérios de aprovação de projetos".

Está-se fazendo uma maldade, querendo estabelecer critério-condição. A condição restritiva está vedada pela Constituição Federal. Condição é uma obrigação que se impõe. É fácil recorrer ao nosso vernáculo. Critério é definir o certo e o errado. Por exemplo, está em dia com as obrigações da Previdência Social? Sim ou não? Está em dia com os tributos federais? Sim ou não? Não se pode estabelecer condição de que, para se aprovar o projeto, tem de ser feito isso, isso e isso. Isso não pode mais ser subtraído por lei ordinária. A prova disso é que o Supremo Tribunal Federal, por duas vezes consecutivas, em duas ações diretas de inconstitucionalidade, votou a favor do Governo do Estado do Amazonas contra as medidas que o Governo Federal tentou impor, por lei ordinária ou medida provisória, com votações de 9 a 0, em que os votos dos Ministros Carlos Mário Velloso – hoje Presidente do STF –, Celso de Mello, Sepúlveda Pertence e Marco Aurélio não deixam a menor dúvida e estão transcritos num documento que enviamos a todos os Senadores membros desta Comissão. Queremos, simplesmente, que se respeite o texto constitucional. Não queremos mais nada!

Para concluir, trago alguns dados importantes não somente para a Lei de Informática, mas para a situação em que nosso País se encontra. O Brasil está doente com as desigualdades regionais e sociais. Este País tem, em 17,6% de sua área territorial, nas regiões Sul e Sudeste, 76% do PIB nacional. Numa leitura inversa, em 82,5% da área do território nacional, produzem-se 24% do PIB. Ou seja: em menos de 1/5 do território nacional, produzem-se 3/4 do PIB. Em 82%, produzem-se menos de 1/5 do PIB. Trata-se de uma atrofia inaceitável. A Constituição prevê isso, quando estabeleceu mecanismos de concessão de benefício somente para correção dessa monstruosidade.

Tal monstruosidade também está visível nas desigualdades sociais. No Brasil, o 1% mais rico da população tem cerca de 13,8% da renda nacional e os 10% mais pobres têm 0,8%; os 10% mais ricos têm 47% da renda nacional e os 10% mais pobres têm 13,5%, ou seja, 50 vezes qualquer parâmetro. Já não somos mais uma federação. Em termos de população, o PIB **per capita** das

regiões Sul e Sudeste é 56% superior ao PIB **per capita** das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Em termos sociais, somos três países. A Federação já acabou! Os 10% mais ricos, que têm 47% da renda nacional, produzem uma renda **per capita** semelhante à da Espanha, país de Primeiro Mundo. Os 40% menos pobres, a classe média, que tem 39% da renda nacional, têm uma renda **per capita** semelhante à do Peru, o que não conforta ninguém. Os 50% mais pobres – 82,5 milhões de brasileiros, que têm 13,5% da renda nacional – produzem uma renda **per capita** semelhante à do Paquistão ou Índia. Já somos três países dentro da nossa Federação. A permanecer esse quadro de concentração de atividade econômica, teremos a violência nos grandes centros urbanos dos Estados e regiões desenvolvidos e o abandono completo das regiões menos favorecidas, na qual estamos inseridos.

A Amazônia, particularmente, tem fronteiras com sete países; tem, segundo alguns, 14%, segundo outros, 20% da água potável do mundo; tem um potencial mineral gigantesco; representa 42,5% do território nacional, sendo habitada por menos de 10 milhões de pessoas. Na Europa, em área equivalente, habitam 500 milhões de pessoas. Não temos nenhuma atividade; é um vazio econômico e um vazio demográfico. Mantemos na Amazônia uma região de fronteira que equivale a ir de São Paulo a Porto Alegre de automóvel sem a presença do Estado-Nação, sem marcos. Se não corrigirmos esse vazio econômico e demográfico com esses mecanismos fiscais, vamos quebrar, sim, o princípio federativo, se é que ainda existe espaço para preservar o que está consignado no art. 3º da Constituição Federal: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;". Como se pode pretender isso com uma desigualdade desse tamanho e com a concentração de renda e atividade econômica cada vez maior nas regiões mais desenvolvidas do País?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são essas as considerações que queríamos trazer. Essa lei é séria e abrangente, não é para um dia, mas para nove anos depois de nove, e precisa de discussão. Não é possível atropelar isso, porque nem mesmo o que foi prorrogado por medida provisória foi objeto de projeto de lei de alteração orçamentária, como manda a Constituição. Ou seja, foi prorrogado por medida provisória de outubro para cá, mas onde está o projeto de lei que ampara e embasa a concessão dessa renúncia, não prevista por ocasião do envio do Orçamento? São essas as minhas considerações.

Eu agradeço pela paciência do Srs. Senadores e pelo privilégio de estar aqui, e, em particular, pela sensibilidade do Senador Ney Suassuna, que propiciou a um pequeno Estado estar aqui presente na Casa da Federação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Samuel Hanan, Vice-Governador do Estado do Amazonas.

Agora, ouviremos o Dr. Carlos Pacheco, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. CARLOS PACHECO – Sr. Presidente, é com satisfação muito grande que compareço a esta audiência para esclarecer alguns aspectos dessa lei do ponto de vista do Executivo. Farei uso de algumas transparências, para facilitar um pouco a compreensão sobre uma matéria tão complexa como esta.

Em primeiro lugar, talvez seja conveniente recordar muito rapidamente que a Lei de Informática, cuja renovação agora se está discutindo, é de 1991. São duas leis de 1991, uma especificamente voltada para a Zona Franca de Manaus e outra referente ao restante do País.

Seria importante recordar que as razões da criação dessa lei, em 1991, devem-se à transição do modelo de reserva de mercado, em função dos impactos da abertura comercial. A abertura comercial, num contexto até mesmo recessivo, teve um impacto muito forte sobre a indústria de informática como um todo, mais forte ainda na própria Zona Franca de Manaus, na indústria de entretenimento em particular, e, em função disso, houve um esforço muito grande para adequar um novo regime de incentivos a esse novo contexto. É nesse momento, como disse o Dr. Hanan, que se substitui o índice de nacionalização pelo processo produtivo básico. O índice de

nacionalização se mostrava de difícil aplicação naquele contexto e levaria, inevitavelmente, a uma desindustrialização muito forte, sobretudo na própria Zona Franca de Manaus. Esse foi, basicamente, o ponto de vista de um entendimento amplo, assinado inclusive em Manaus naquele momento, num protocolo de intenções que substitui o índice de nacionalização pelo processo produtivo básico.

Qual é a noção básica da Lei de Incentivos, a Lei nº 8.248, e da Lei nº 8.387? Quais foram os benefícios dessas leis para o País nesse período? No contexto da estabilização da economia brasileira, dos efeitos sobre o consumo do Plano Real e dos efeitos do PAST – Plano de Avanço dos Setores de Telecomunicações –, não só a existência das leis, como o conjunto de outros fatores, resultou em novos e importantes investimentos no País, no aumento da produção local, na redução de preço ao consumidor e na cooperação e universidade na empresa nesses nove anos de vigência da lei.

Um exemplo importante disso foi a evolução do faturamento no mercado interno, da indústria de informática nesse período e de seu crescimento significativo, tanto no País como na própria Zona Franca de Manaus.

O balanço comercial já foi apontado pelo Vice-Governador como um problema grave. Dados mais recentes, de julho de 2000, mostram que, no setor de bens de informática, há, sim, um déficit comercial crescente durante um longo período, mas que vem decrescendo em função tanto do acréscimo de exportações como de redução de importações. Mas esse problema deverá ser trabalhado permanentemente para aprimorar o setor e adensar a cadeia produtiva da indústria.

Nesses nove anos de vigência, a Lei de Informática implicou uma renúncia fiscal sobre o IPI, mas também tem uma receita gerada pela atividade da indústria de informática, que é sistematicamente superior à renúncia fiscal em todos os anos. Isso é verdade para a Lei de Informática e para a Zona Franca de Manaus, em que a receita indireta derivada é maior que a renúncia fiscal.

Nesse período, a sistemática de incentivo aplicada ao IPI para a Lei de Informática implicou a obrigatoriedade de investimento em pesquisas e em desenvolvimento. Temos dados referentes aos principais programas da Rede Nacional de Pesquisas – Softec e Proten –, segundo convênios firmados pelas empresas ao longo de diversos anos.

O que diferencia a nova proposta de prorrogação da Lei de Informática da legislação anterior? A proposta de renovação da Lei de Informática implica uma redução progressiva dos incentivos concedidos durante esses nove anos. Ela pressupõe, na verdade, uma redução progressiva desses incentivos ao longo dos próximos anos; cria um diferencial de incentivos para a Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação ao Sul e Sudeste; e, apesar de ter uma redução progressiva dos incentivos para Sul e Sudeste e, depois, para Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ela mantém 100% dos incentivos vigentes para a Zona Franca de Manaus.

De acordo com o que está no corpo do projeto de lei, os gráficos mostram uma redução progressiva do incentivo aplicada para Sul e Sudeste; uma defasagem de um ano nessa redução para Norte e Nordeste; e uma manutenção do incentivo com relação à Zona Franca de Manaus. Isso significa que se trata de uma situação crescentemente mais favorável em termos de preços relativos para a produção na Zona Franca de Manaus em relação às outras regiões do País. Isso é importante porque a redução progressiva do incentivo sinaliza a possibilidade de ele não se perpetuar.

Algumas outras melhoras foram introduzidas em debates realizados na Câmara dos Deputados e inclusive no Senado em relação à proposta anterior da Lei de Informática. Algumas propostas incorporam sugestões de vários Parlamentares, inclusive referentes à gestão da contrapartida obrigatória de pesquisas em desenvolvimento – que a lei exige para que haja o benefício da redução de IPI –; à desconcentração regional na aplicação de pesquisa e desenvolvimento, com a existência de 0,8% de aplicação para Norte, Nordeste e Centro-Oeste; à criação de um Fundo Setorial de Informática com comitê gestor desses recursos, envolvendo setor público, setor privado e academia.

Esse é um dos fundos setoriais de incentivo à pesquisa em desenvolvimento – relevantes para isso – que esta Casa já teve oportunidade de analisar. Um dos fundos setoriais está sendo criado na versão da Lei de Informática: o Fundo Setorial de Aplicação de Pesquisa em Desenvolvimento para a área de informática, com comitê gestor que envolve setor público, setor privado e academia.

Na versão da lei, trabalhou-se para que não haja cumulatividade na contrapartida em PID ao longo da cadeia produtiva. O esforço de pesquisa em desenvolvimento feito ao longo da cadeia produtiva não onera fornecedores e produtores finais, mas é não-cumulativo. Há um favorecimento, sobretudo, a pequenas e microempresas do ponto de vista de não dificultar sua operação com as obrigações criadas nas aplicações em pesquisa em desenvolvimento. Há uma nova sistemática de credenciamento dos institutos e centros que realizam pesquisa em desenvolvimento ou que são credenciados para tal a fim de poder justificar as atividades de pesquisa e desenvolvimento nos planos de pesquisa das empresas.

Saliento a importância dessas mudanças, fazendo uma comparação entre a situação atual e a existência da nova lei. Na situação atual, o esforço de pesquisa em desenvolvimento regional no Sul e Sudeste é retratado por esse percentual e a aplicação para Norte e Nordeste é essa. A mudança dos critérios de pesquisa em desenvolvimento e a locação regional dos recursos inserida nessa nova lei levarão a um equilíbrio muito maior entre a aplicação de PID no conjunto do País na sistemática dessa lei. Aliás, todos os diversos fundos setoriais de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico aprovados nesta Casa e na Câmara dos Deputados também têm sistemáticas parecidas para equilibrar o esforço de pesquisa que se realiza no País e reduzir desequilíbrios regionais nesta área.

O projeto de lei traz também vários outros aprimoramentos derivados do diálogo travado nesse um ano em que o Executivo tomou a iniciativa de submeter ao Congresso a renovação da Lei de Informática. Estabelece prazo para fixação do processo produtivo básico – uma pendência antiga de vários setores, sobretudo da indústria situada na Zona Franca de Manaus. Condiciona aplicação de PID na Amazônia a que metade dos recursos sejam aplicados em instituições públicas de ensino e pesquisa, uma reivindicação do próprio Governo do Amazonas e dos Parlamentares da região. Dá incentivos para monitores e celulares fora da Zona Franca somente com aprovação do Presidente da República. O incentivo não é automático para celulares e monitores. Trata-se de uma diferença em relação à lei atual. E cria-se, nessa lei – não havia na lei anterior –, uma lista negativa de produtos para os quais não se aplicam os incentivos. É um longa lista com 17 itens, para os quais não se aplicam os incentivos dessa lei.

A lei atual não tem sido um impedimento para o crescimento do faturamento total da indústria de informática da Zona Franca de Manaus. O percentual do faturamento da Zona Franca de Manaus em relação ao total da indústria de informática do País, sem a lei nova, tem sido crescente e, em função da sistemática da nova lei, continuará a ser ainda mais crescente nos próximos anos.

Os movimentos de empresas entre regiões no período recente podem exemplificar essa situação: a planta da Itautec, que estava em São Paulo, deslocou-se para a Zona Franca de Manaus e voltou para São Paulo, produzindo micros; a Procomp, que estava em São Paulo e Zona Franca de Manaus, atualmente, na Zona Franca de Manaus, automação bancária; Promon, São Paulo, Zona Franca de Manaus, (ininteligível) centrais; Sony, São Paulo, Zona Franca de Manaus, produzindo monitores; Semp Toshiba, São Paulo, Bahia, micros. Tal mobilidade – produção de monitores da Zona Franca – retrata que a situação vigente na lei que permitiu a todas as regiões do País crescerem é uma situação de relativo equilíbrio. Essa é uma questão importante do ponto de vista do Poder Executivo. O que inspira a criação da lei e o que inspirou a definição da lei é buscar alternativa de crescimento para todas as regiões do País.

O SR. (Intervenção feita fora do microfone) – Para todas as regiões ou para determinados segmentos?

O SR. CARLOS PACHECO – Não, Senador. Para todas as regiões do País, e uma expectativa de crescimento da indústria situada na Zona Franca de Manaus, porque o Executivo Federal entende que o pólo de informática, para ser o principal pólo da Zona Franca de Manaus, é fundamental para uma cidade e para uma economia daquele tamanho, seja do ponto de vista da geração de emprego, seja do ponto de vista da geração de tributos. O entendimento é que ele é absolutamente fundamental para a economia amazonense.

Aqui as implantações industriais, após a vigência da lei, que retratam na verdade a distribuição da produção, sobretudo de celulares e monitores em vários lugares do Brasil, são implantes industriais posteriores à lei, vigentes em termos da lei, e que mostram, na verdade, que a sistemática da lei anterior induzia a um equilíbrio relativo, permitindo investimento em várias partes do País. No nosso entendimento, essa sistemática não impediu o crescimento das várias regiões do País, e a sistemática nova, até por ser progressivamente mais favorável em relação à situação da Zona Franca de Manaus, também não é um empecilho ao crescimento econômico da indústria de informática nas várias regiões do País.

Quero chamar a atenção em particular para o fato de que a produção recente da telefonia celular entre a Zona Franca de Manaus e as demais localidades do País tem sistematicamente se invertido, a ponto de que este ano a produção física da Zona Franca de Manaus em número de celulares será maior do que nas demais regiões do País, quando, em 1999, era o contrário, ou seja, a produção nas demais regiões do País era maior do que a produção na Zona Franca de Manaus.

Quero chamar também a atenção para o setor de produção de monitores de vídeo, onde também ocorre a mesma coisa. Em 1998, nas demais regiões do País, a produção física era maior fora da Zona Franca de Manaus e, progressivamente, tem-se deslocado em relação à Zona Franca de Manaus, que hoje detém grande parte do mercado nacional da produção de vídeos. Portanto, ela não tem sido, na sistemática atual, o impedimento a investimentos e crescimento da produção.

Com relação à questão das exportações, quero chamar a atenção de que é de fato um problema, a balança comercial é um problema. Esse dado retrata o esforço que tem sido feito para a exportação de celulares, mas retrata o fato de que a exportação de celulares é feita exclusivamente da produção que não está situada na Zona Franca de Manaus. Temos conseguido aumentar a exportação de bens, tanto de computação, quanto de celulares e de telefonia móvel, mas essa exportação é realizada pela empresa que está situada fora da Zona Franca de Manaus.

Queria discutir, por fim, algumas perspectivas importantes. O que orientou o Executivo, no entendimento comum do conjunto dos Ministérios, seja da Ciência e Tecnologia, seja da área econômica, seja da Casa Civil, nesses debates, foi buscar o máximo possível se pautar pela noção de equilíbrio regional, pela questão de criar oportunidades no conjunto do País para investimentos numa indústria que é tão importante como essa.

A outra questão foi a importância de se ter a lei ?? para a manutenção da atração de novos investimentos. O País precisa de investimentos novos, precisa aumentar sua produção em vários dos segmentos da indústria de informática e telecomunicações, vive um momento extremamente importante na indústria de telecomunicações, que é uma grande beneficiária dessa legislação de incentivo, e não pode se dar o luxo de não contar com uma lei de informática. Não é por um problema interno ou regional do País, mas pela possibilidade de que esses investimentos fiquem fora do País ou em outras regiões, ou em países vizinhos que se beneficiem de outros regimes e incentivos fiscais, que são muito recorrentes nesse tipo de indústria ao longo do mundo.

Precisa-se fazer um esforço grande de aumento da pesquisa em desenvolvimento no País. Aqui está uma oportunidade tanto de aplicação direta das empresas como de aplicação das empresas junto às instituições de pesquisa, quanto desse fundo setorial do setor de informática, que, no nosso entendimento, é muito relevante do ponto de vista do País. Precisa-se fazer um esforço significativo de redução de déficit comercial nesse setor e um esforço sensível de exportação, o que também tem implicações sobre a natureza da lei e sobre a repartição regional dos investimentos, como mostrei no quadro anterior.

Por fim, quero dar um exemplo de por que ela pode ser importante no contexto dessa lei. O incentivo concedido à indústria de informática é fundamental para a existência da indústria de informática. Ele não é um incentivo apenas para que a indústria realize pesquisa e desenvolvimento; transcende essa razão. Se quisermos manter uma indústria de informática, de telecomunicações e de equipamentos de telecomunicações eficiente no País precisamos da Lei de Informática sob o risco de perdermos investimentos para outros países próximos ao nosso.

Além disso, a existência do incentivo para pesquisa e desenvolvimento, como justificativa para poder se beneficiar da redução de IPI é uma boa justificativa. Por quê? Porque, na verdade, onde estarão os melhores empregos no futuro? Não será na montagem de componentes, não será simplesmente na linha de montagem. Precisamos caminhar para uma estrutura de emprego que seja muito mais eficiente, precisamos alavancar o máximo possível para tirarmos os máximos benefícios possíveis da forma pela qual é concedido o incentivo.

Eu queria salientar que vários planos relevantes de investimentos em pesquisa estão sendo anunciados para o País na dependência da aprovação dessa lei com relação à modalidade de distribuição dos esforços de pesquisa entre Nordeste, Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste porque a lei, nessa versão nova, cria uma distribuição regional mais condizente com os desejos do País para os próximos anos.

Essas várias empresas e seus planos públicos estão anunciados nas páginas dos jornais econômicos e temos disponíveis para a informação de V. Exªs se for necessário mais algum detalhe.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria me reportar à seguinte noção: quando o Executivo encaminhou esse projeto ao Congresso e não prorrogou infinitamente os benefícios da lei, sem data marcada, e não pediu urgência urgentíssima desse projeto dá a entender, na verdade, que é uma matéria complexa que envolve uma discussão federativa extraordinariamente complexa, como outras matérias já se relevaram no debate no Congresso. Mas a serenidade do Executivo é saber a importância que esta lei tem para o País e a importância de que a lei a ser aprovada contemple todas as regiões brasileiras e que permita a todas elas que possam receber investimentos, crescer e gerar empregos, pois é uma indústria absolutamente decisiva para o conjunto do País. Era isso o que tinha a dizer. Estou à disposição para novos esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Carlos Pacheco.

Agora ouviremos o Dr. Benjamin Sicsu, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. BENJAMIN SICSU – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior acompanhou a discussão sobre essa lei desde o início sob dois aspectos básicos: a produção nacional e a produção localizada na Zona Franca de Manaus, porque compete ao nosso Ministério fazer a supervisão do funcionamento da Zona Franca de Manaus.

Eu gostaria de dar inicialmente alguns dados sobre a evolução do faturamento na Zona Franca de Manaus. A Zona Franca de Manaus, no ano passado, teve um faturamento de US$7,2 bilhões; neste ano já estamos com US$7,3 bilhões e devemos fechar o ano com US$10 bilhões. É importante ver que na pauta da produção da Zona Franca de Manaus houve uma grande alteração ao longo do tempo: de um índice de 66% de eletroeletrônicos que tínhamos em 1990 e de uma concentração em duas rodas, passamos, no ano de 2000, a 39% de eletroeletrônica; bens de informática, 17%; duas rodas 15% e bebidas 9%. Quer dizer, cada vez mais será política do Ministério uma desconcentração da produção na Zona Franca de Manaus, permitindo que, com maior número de setores, cada vez mais ela possa se estabilizar ao longo do tempo.

É importante vermos o crescimento da produção de informática na contribuição do faturamento da Zona Franca de Manaus, que partiu de 0,61% no ano de 1990 e alcançou hoje 17,6% de faturamento do setor de informática, que compreende celulares, monitores de vídeo, placas de computador, todos os equipamentos de informática. Temos usado a classificação da OMC, da qual

o Brasil é signatário, e por essa classificação celular e monitor de vídeo são considerados bens de informática. Sem entrar na polêmica dos últimos anos sobre TDMA, CDMA, evolução tecnológica, usamos para essa classificação a utilizada pela OMC. Depois comentaremos a evolução no setor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa pede que quem desejar falar, por gentileza, inscreva-se. Haverá debate posteriormente.

O SR. BENJAMIN SICSU – Aqui está uma evolução da legislação básica. O Decreto-Lei nº 288, de 1997, criava o coeficiente de redução atendido um determinado índice de nacionalização. O Decreto nº 1.435/75 mantinha esse coeficiente de redução. A Lei nº 7.232/84 instituiu a política de reserva de mercado. Depois tivemos, em 1988, a Constituição Federal e, em 1991, duas leis básicas, uma delas a Lei nº 8.248, Lei de Informática e seus incentivos aos produtos finais. É absolutamente claro fazer um comentário: se não tivéssemos a Lei de Informática teríamos de importar a totalidade dos nossos produtos finais, o que provocaria um desequilíbrio na balança comercial que já teria causado um constrangimento de balança há muito tempo. Quer dizer, a Lei de Informática permitiu no Brasil a produção dos produtos finais. Teremos de providenciar uma série de medidas e leis que permitam ao Brasil dar um próximo passo, qual seja, a indústria dos componentes para esses produtos finais, o que será um processo a ser regulamentado no futuro.

Sem dúvida, se não tivéssemos a Lei de Informática, o volume total dos produtos importados que teríamos demandado – que são mais baratos no exterior do que os produzidos no Brasil – resultaria excessivamente grande, e não temos restrições ao comércio. Conseguimos, com essa lei, substituir a agregação da mão-de-obra e de toda a cadeia da produção. Hoje, com orgulho, várias fábricas existentes no Brasil já têm índices de produtividade, comparados com as suas fábricas congêneres do mundo, maiores do que qualquer outro país. São várias as fábricas que produzem esses produtos finais, e a fábrica do Brasil é totalmente mais produtiva e competitiva do que a sua congênere do mesmo grupo em qualquer outro país. Isso é o que faz o Brasil hoje exportar celular. Exportamos uma faixa de U$500 milhões em telefones celulares porque esses produtos cujos componentes são feitos em nível mundial têm um fator de produtividade na sua montagem e na sua manufatura no Brasil que nos permite exportar com resultado. E digo isso porque não são todos os produtores que fazem as exportações beneficiadas pelos incentivos de exportação. Há produtores vendendo basicamente quase U$300 milhões sem os incentivos de exportação e concorrendo com fábricas situadas em todos os países.

Tivemos depois a Lei nº 8.387, bastante importante, porque classifica a questão tributária que regerá todas as discussões que tivermos ao longo desse ano e meio. Os projetos aprovados até 31 de março de 1991 teriam um redutor de 88% do seu imposto de importação. Os projetos novos de produtos similares aos aprovados até 31 de março de 1991 teriam um redutor de 88% de imposto de importação. Os bens de informática seriam regidos pelo coeficiente de redução aduaneira – CRA. Esse coeficiente é uma relação entre componentes importados e produção nacional que resulta num coeficiente aplicável a uma redução de imposto de importação. Os produtos pioneiros também teriam um coeficiente de redução e teriam obrigatoriedade de atender a um processo produtivo básico, uma série de seqüências produtivas para ter direito à aplicação do coeficiente.

É importante citar que depois dessa implantação da lei nenhum produto, a não ser os bens de informática, passou a ser produzido na Zona Franca de Manaus com a aplicação do CRA (coeficiente de redução aduaneira). Nenhum outro produto, na nossa cadeia normal produtiva, como uma geladeira ou outros produtos que seriam novos e que não teriam similares àqueles produzidos em 1991, foi passível de ser implantado na Zona Franca de Manaus.

A nossa Constituição, no seu art. 174, diz que: "Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento (...)" Já, no §1º, diz que: "A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento". Se isso não for feito, claramente vai haver um atrativo das indústrias.

Eu estava na Mesa e recebi uma sugestão de adendo a essa legislação que está tramitando. Se essa sugestão fosse adotada, ou seja, se toda indústria de informática pudesse receber os benefícios de 1988 para produzir na Zona Franca de Manaus, todas as indústria, de qualquer área da informática, iriam para a Zona Franca de Manaus. Por quê? Porque todas elas poderiam importar os seus componentes com uma redução de 88% no imposto de importação. E, quando digo todas, são todas: indústrias de aparelhos celulares, monitores de vídeo, produtos finais, como computador, **settle box** e qualquer tipo de produto de informática que possamos imaginar. O produtor, em qualquer outro Estado do País, seja Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul ou Bahia, tendo de pagar o imposto de importação cheio, que, muitas vezes, está na faixa de 10% a 15%, não conseguiria concorrer com uma indústria que tivesse uma redução de 88% na alíquota dos impostos de importação dos seus insumos. E, depois, criamos um enorme atrativo às importações, um "sugador" de importações para esses produtos.

Quando analisamos os PPBs em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia, no caso do nosso processo, sentimos até uma preocupação no sentido da busca do equilíbrio inter-regional: equilibrar o volume de incentivos fiscais necessário à compensação dos custos em acréscimo à produção e comercialização e os eventuais excessos de concessão dos incentivos, que é um dano que o Estado pode permitir, criando problemas aos concorrentes que estão estabelecidos como regimes tributários ordinários e não incentivados. Qualquer produto que analisamos no Ministério, em conjunto com o MCT e com a sociedade, para se dar um incentivo – isso acontece com bicicleta, com antenas de televisão, com placas para energia solar, com qualquer tipo de produto -, tem de se regular, no processo produtivo básico, uma série de etapas de produção que obrigue a manufatura a ser feita na Zona Franca de Manaus ou, se for de informática, no restante do País, que atinja um nível de agregação que não seja desleal com o produtor já estabelecido. Então, o Ministério faz a seguinte conta: a totalidade dos incentivos para a produção na Zona Franca de Manaus deve permitir que aquele produto seja vendido em qualquer lugar do País competitivamente com os outros produtores que já estão estabelecidos no restante do País. Senão, obviamente, teremos uma migração industrial tanto mais acelerada quanto maiores forem os incentivos dados. Obviamente, resguarda-se a garantia do direito de concorrência livre e isonômica.

Em segundo lugar, no Ministério, também estamos olhando a agregação de valor à Zona Franca de Manaus, ou seja, a atração de investimentos. Queremos ter níveis crescentes de produtividade e competitividade, tecnologias compatíveis com o estágio atual e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento.

Toda vez que fizermos uma alteração no processo produtivo básico que implique uma alteração de etapas de produção, temos que dar um prazo para a indústria poder fazer a sua adequação ao novo sistema. Várias vezes, a tecnologia, os sistemas, as relações de mercado, as relações econômicas fazem com que haja mudanças necessárias no sistema dos processos produtivos básicos.

O Congresso aprovou – e o nosso Ministério está seguindo à risca – o PPA, o chamado Avança Brasil, em relação ao fortalecimento do pólo industrial de Manaus. Temos dois indicadores para atingir: uma taxa de adensamento da cadeia produtiva no pólo industrial de Manaus, ou seja, um percentual de utilização de componentes produzidos na Zona Franca, e uma taxa de exportações do pólo industrial.

Em 1996, a exportação era 0,8% do total do faturamento. Hoje, já fechamos o primeiro semestre em 7,4%; acreditamos que possamos fechar o ano em cerca de 9% e a nossa meta, até 2003, fixada pelo Congresso, é chegar a 20% do total produzido na Zona Franca de Manaus, tendo que ser exportado.

Ao mesmo tempo, no adensamento da nossa cadeia produtiva, o índice histórico, que era 25% de componentes produzidos na Zona Franca de Manaus, houve uma queda no ano de 1999, muito provavelmente – na verdade, com certeza – causada pelo aumento, bastante intenso no ano,

da produção de celulares, que passou à produção de quase 4 milhões de aparelhos na Zona Franca de Manaus; já retomamos a curva de produção, já estamos com 22% e devemos, já no ano que vem, voltar a atingir 25% de valor agregado de componentes na Zona Franca de Manaus.

Eu gostaria de falar em um dos pontos mais polêmicos que temos nessa relação da produção, que são os processos produtivos básicos. Aqui está um gráfico da evolução dos produtos; dos processos produtivos básicos aprovados nesses anos.

Enquanto partimos em 1996 com 60, tivemos em 1998 116 produtos aprovados em processos produtivos básicos; em 1999, tivemos só 11. Isso baseado em que houve fundamentalmente uma mudança de política; uma mudança muito intensa de dirigentes dos órgãos; foi uma série de mudanças que levou a que o ano fosse extremamente singelo no número de aprovações.

No ano de 2000, já estamos com 131 produtos já aprovados e devemos fechar o ano com mais de 160. O Ministério entendeu interessante que se colocasse dentro da lei a exigência de que todo processo produtivo básico, depois de solicitado por uma indústria, seja tramitado, aprovado ou recusado, em um prazo de 120 dias para não retardar o interesse da indústria.

Hoje, ainda temos processos produtivos ainda atrasados para serem analisados e esse atraso nós estamos diminuindo.

Outro ponto importante é a tramitação do processo produtivo. Hoje, a tramitação do processo produtivo e totalmente aberta, pública, dentro de um debate democrático. Quando uma empresa adentra um pedido de processo produtivo, isso é registrado na Internet, na página do Ministério, todos podem acompanhar a discussão da tramitação dos processo produtivos.

A primeira fase do processo produtivo é que o projeto que adentrou o Ministério vai para o **Diário Oficial** para uma consulta pública. Todos os setores são ouvidos: os setores produtivos, dos consumidores e o Ministério, em conjunto com o MCT, tenta fazer um consenso de processo produtivo. Até agora só tivemos dois casos de não-existência de consenso na elaboração da tramitação do processo produtivo.

Com isso, hoje em dia, temos ainda 198 processos produtivos básicos em análise no Ministério, dos os quais todos já estão em processamento. Temos ainda 37 que vão para consulta pública e a divisão segue uma rotina.

O que é importante? Nesse ano, esses processos produtivos dos novos produtos – não estamos nos referindo às ampliações que são feitas, às modernizações que são feitas nos próprios produtos da Zona Franca de Manaus – já levaram a 212 milhões em investimentos e a 2.709 novos postos de trabalho. Refiro-me a novos produtos, ou seja, um PPB de produtos que não eram produzidos na Zona Franca de Manaus e passaram a sê-lo. Referimo-nos a esse tipo: lâmpada fosforescente; disjuntores; jóias, carrinhos de bebe; confecção de tecidos; CDR; miniantena parabólica; esteira rolante; peças e componentes metálicas; DVD, é uma série de produtos, excetuando todos os produtos que já vinham sendo feitos, principalmente eletrônica de consumo, televisores, rádios ou os produtos celulares; monitores de vídeo, e que as fábricas fizeram uma ampliação nas sua produção ou a atualização de seus produtos. São só esses produtos nesse ano, o que nos dá a garantia de que, se continuarmos com essa intensidade na política, cada vez mais vamos fazer com que a Zona Franca de Manaus tenha um aumento de faturamento, aumento no seu volume exportado, aumento na sua geração de empregos, mas que não gere desemprego no restante do País. Isso é extremamente importante. Uma decisão errada, por exemplo, na área de celular ou de monitor de vídeo pode levar à extinção de quarenta mil postos de emprego nas indústrias existentes no restante do País. É importante ressaltar isso. Como nos últimos dois anos está havendo aumento da produção tanto na Zona Franca quanto fora dela, sob esse prisma foi olhada a tramitação e avaliada a importância da lei.

Durante um ano e meio todos fizeram vários cálculos, mas gostaria de enfatizar o que o Dr. Pacheco falou. Durante o período de um ano e meio, houve um processo extremamente rico de

negociação da lei de informática. O primeiro texto foi estruturado pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia, passou por negociações no Governo durante um período de seis meses e chegou à Câmara dos Deputados. Lá, passou por um abrangente processo de alterações, feitas pelos Parlamentares, e veio para o Senado. Não houve qualquer fase em que não tivesse havido a colocação de um adendo, em que não tivesse havido uma melhoria no processo.

Gostaria de enfatizar um ponto muito importante do projeto, ao qual o Dr. Pacheco já se referiu: falo do PID sobre componentes. Um dos pontos errados da nossa atual legislação diz respeito ao fato de que quando produzimos determinado componente, um produto de baixíssimo valor individual, ele tem que ter 5% de PID. Quando esse componente é montado em uma placa, ela tem 5% de PID e, obviamente, o componente também. Quando a placa é montada em um subconjunto, tem mais 5% de PID. Portanto, o que está acontecendo com a política de componentes? Muitas vezes um determinado componente, que passa por quatro ciclos produtivos, um produto de baixíssimo valor individual, quando chega no produto final já acumulou 24% de PID. A nova lei está retirando a cumulatividade, está dizendo que o produtor, na fase seguinte, pode compensar o que gastou em PID na fase anterior. Essa é uma das pequenas medidas que, junto a uma série de outras, vai possibilitar que tenhamos a produção de componentes no Brasil. Obviamente, como a política inicial de produção de componentes foi feita sob a égide do produto final, vamos ter que fazer uma série de alterações sob o ponto de vista financeiro, sob o ponto de vista tributário, etc.

Sob o nosso ponto de vista, a lei proposta tem os seguintes objetivos: primeiro, continua possibilitando a manutenção do parque produtivo de informática no Brasil; segundo, continua possibilitando o aumento do percentual de faturamento da Zona Franca de Manaus com o subitem informática; vai possibilitar o aumento da produção de elementos ligados à informática na Zona Franca de Manaus e, principalmente, não irá causar um desequilíbrio regional, ou seja, não irá propiciar faturamento em um setor, no Brasil, em detrimento de outros setores. É fundamental que haja esse equilíbrio. É preciso que a produção em um lado não seja feita com desemprego em outro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Já temos quatro inscritos, Senador Bernardo Cabral, inclusive V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL – Gostaria de fazer uma sugestão simples. Como o Vice-Governador Samuel Hanan ouviu os eminentes Drs. Pacheco e Benjamim Sicsú e não lhe foi dada a oportunidade da réplica, sugeriria que S. Sª fosse ouvido antes que nos manifestássemos. Tanto o Dr. Pacheco quanto o Dr. Sicsú ouviram o eminente Vice-Governador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vou submeter a sugestão à Comissão. No entanto, antes de fazê-lo, vou dar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem. S. Exª também já está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, foi muito importante a possibilidade de ouvirmos o Vice-Governador do Amazonas e os Secretários Executivos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e das Ciências e Tecnologia. Como está presente também o Secretário das Ciências e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, seria bom se pudéssemos também ter o Governador, mas, felizmente, acabamos de ter a notícia de que está indo do hospital para o Palácio. Creio que seria importante, talvez até antes de o Vice-Governador ainda tecer considerações, - estou de pleno acordo com a sugestão do Senador Bernardo Cabral - podermos, com brevidade, ouvir a essência do ponto de vista do Governo do Estado de São Paulo. Se isso for possível, faço a sugestão, aproveitando a presença do Secretário José Aníbal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência, antes de colocar essas duas sugestões para aprovação, porque quer fazer tudo compartilhado e dividido, gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que tivemos inúmeras audiências públicas já com o projeto na CAE; depois, tivemos algumas rodadas de negociação, uma delas no Palácio do Planalto, com a presença dos três Senadores do Amazonas e de vários ministros, o Ministro das Ciências e Tecnologia, o Ministro do Desenvolvimento, o Ministro Aloysio Nunes e o Ministro Pedro Parente. Depois disso, tivemos

uma outra rodada aqui já no âmbito de ministérios e de secretarias executivas da qual o Vice-Governador também participou. Não deixamos de ouvir absolutamente setor algum, sindicato algum. Recebemos por escrito, recebemos pessoalmente, enfim, acredito que não devemos de maneira alguma cercear. Por isso, acredito que a colocação do Senador Eduardo Suplicy seja mais do que razoável, é necessária.

Então, ponho em discussão. Ouviremos o Secretário José Aníbal e, em seguida, o Vice-Governador.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, de acordo, creio que todos estarão de acordo, penso que deveríamos fixar um certo tempo para esses dois depoimentos que estão além dos previstos na convocação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O que V. Exª acredita ser razoável?

O SR. ROBERTO SATURNINO – 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Colocada à nossa Comissão a intervenção dos dois executivos, com um prazo de 10 minutos.

Todos de acordo?

Com a palavra o nobre Secretário José Aníbal e nosso companheiro também Deputado.

O SR. JOSÉ ANÍBAL – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o gesto dos Srs. Senadores, membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Presidente Ney Suassuna, e a sugestão do Senador Eduardo Suplicy.

Julguei relevante, Sr. Presidente, poder fazer uma colocação aqui, porque, na fala do Vice-Governador Samuel Hanan, ele tratou fundamentalmente de desqualificar os resultados dessa Lei de Informática. Penso exatamente o contrário. Se simularmos o cenário, em que situação estaríamos hoje, se não tivéssemos essa Lei de Informática, tenho certeza de que os resultados do ponto de vista, seja da universalização do acesso do povo, da sociedade brasileira, aos serviços de informática, aos bens de informática, da telefonia celular aos monitores de vídeo, enfim, a tudo o que compõe aquele instrumental fundamental para a sociedade do conhecimento, da informação, não teríamos tido o acesso que temos. E, do ponto de vista tributário, acredito que a argumentação feita pelo Vice-Governador Samuel Hanan não resiste à análise. Se tivemos que fazer uma renúncia fiscal, pensar no sentido contrário, não ter feito essa renúncia fiscal significaria o quê? Essas empresas onde estariam? Ou estariam em Manaus, onde têm por igual uma renúncia fiscal expressiva ou semelhante, ou não estariam aqui. Estando aqui, estão gerando emprego e conhecimentos, estão estimulando a pesquisa e sobretudo demonstrando – isso foi mostrado pelo Vice-Governador, pelo Dr. Pacheco e pelo Dr. Benjamin Sicsu - que é fundamental manter essa lei, para que possamos, de forma mais intensa, fazer um processo de substituição de importações.

Inclusive, hoje, esse processo já está, de certo modo, travado exatamente pela indefinição da lei. Há doze meses vivemos à custa de medida provisória, e, se isso acontece em um setor no qual a mobilidade das empresas é fortíssima, não se estimula a decisão firme de investimento. As empresas, não tendo essa condição, deslocam-se imediatamente. Essas empresas não são fabris, da forma como as conhecíamos antigamente; são empresas de outra natureza, já que os processos produtivos são outros e permitem o deslocamento imediato se as condições não são as mais favoráveis.

Concordo com o Vice-Governador toda vez em que S. Exª fala sobre a questão do desenvolvimento regional, mas não compartilho com essa visão pessimista em relação ao pacto federativo. Ao contrário, penso que a discussão em torno da Lei de Informática, como mostrou o Dr. Pacheco, fez com que, na nova lei, a questão de pesquisa e de desenvolvimento recebesse um tratamento mais estimulador da descentralização, atendendo basicamente às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois tendem a se deslocar cada vez mais para lá os investimentos em PID, o que é fundamental. Com isso, cria-se, por igual, como também demonstrou o Dr. Pacheco, a possibilidade de que empresas se desloquem pelo Brasil. Hoje, no Estado de Santa Catarina, há um

setor de **software** bem desenvolvido. O mesmo está acontecendo no Estado de Pernambuco. Na Bahia, como no Rio de Janeiro, já existem empresas de informática; em Minas Gerais, há um pólo.

Enfim, essa lei tem realmente um significado nacional relevante e vem permitindo, por igual, nos Estados brasileiros do Nordeste, do Norte, do Sul, do Centro-Oeste e do Sudeste, o acesso à informática, o que é absolutamente necessário para superarmos o analfabetismo digital.

Sob esse aspecto, não se trata apenas da questão tributária, desse ou daquele deslocamento de receita, mas do aspecto relevante de preparar a sociedade brasileira, para que possa haver - como já ocorre hoje - 44 milhões de consumidores reais ou potenciais dos bens de informática.

Por isso, Sr. Presidente, considerei importante fazer este testemunho. Considero que as colocações do Dr. Pacheco e do Dr. Benjamin Sicsu foram feitas de forma imparcial e abrangente. Eles deram informações que são substantivas para a decisão dos Srs. Senadores.

O Vice-Governador, de forma muito justa, reivindica que se faça uma reflexão maior sobre a questão do desenvolvimento regional. Nós mesmos, em São Paulo, fizemos um seminário sobre essa matéria. Convidamos expositores de diferentes Estados brasileiros, exatamente para prestarmos a nossa contribuição. Vamos lançar o resultado desse seminário sob a forma de livro e queremos fazê-lo aqui, no Congresso Nacional, exatamente para estimular esse debate, que é muito positivo, mas que deve ser feito sempre com o pressuposto de que a Federação é o resultado de uma construção centenária dos brasileiros. Queremos preservá-la acima de tudo e vamos encontrar os caminhos de convergência; creio que o encontramos no texto que foi lido pelo Sr. Presidente da Comissão, o qual, na circunstância, foi também o Relator da matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Secretário.

Concedo a palavra ao Dr. Samuel Hanan, que dispõe de dez minutos.

O SR. SAMUEL ASSAYAG HANAN – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente queria deixar clara a posição do Secretário José Aníbal.

Em momento algum, desqualifiquei a lei. Entendo que a lei requer urgentes aperfeiçoamentos. Um setor que, nos últimos cinco anos, cresceu à taxa de 18,5% ao ano, ou seja, cinco vezes a taxa de crescimento do PIB nacional, é o setor oportuno para se aplicar a política de desconcentração econômica, aplicando incentivos fiscais e regionais, para evitar as desigualdades que aí estão. Então requer aperfeiçoamento sobre isso.

Segundo ponto, requer aperfeiçoamento sobre essa abrangência da lei. Essa lei é um cheque em branco, nessa terminologia cabe tudo que tenha chips, hoje, amanhã e, com maior certeza, daqui a cinco ou dez anos.

Então sou favorável a que essa lei seja objeto de uma lista positiva, ou seja, dos produtos conforme a posição tarifária que se quer incentivar, e não um cheque em branco, não passível de quantificação.

Terceiro, essa lei deveria ser objeto de um artigo que obrigasse ao equilíbrio da balança comercial de cada empresa, na busca de redução gradual do seu déficit cambial. Ou seja, a empresa, para gozar dos benefícios ao longo de um ano, teria que reduzir o seu déficit cambial em cinco ou dez anos, de modo que se buscasse o equilíbrio, agregando valor dentro do País.

Refiro-me agora ao Dr. Benjamin, que colocou números segundo os quais Zona Franca é uma maravilha. Porém a Zona Franca de que ele falou não é a nossa. Ele disse que em 2000 a Zona Franca já tem uma previsão de chegar a 10 e que no ano passado foi de 8. Esqueceu-se de dizer que em 1997 foi de 12,5. Então estamos ainda em 17% do que éramos em 1997. Portanto não é a nossa Zona Franca que está sendo falada.

Quanto à mudança do perfil para atividade de informática, que foi colocada pelo Pacheco e pelo Benjamin, cresceu a informática no Amazonas, mas esqueceram de perguntar a que custo. Uma vez que os benefícios federais foram equalizados em nível nacional, o Estado do Amazonas se viu obrigado a fazer uma lei abrindo mão da sua receita estadual. Então o custo dessa mudança de

perfil vai quebrar o Estado. Estamos abrindo mão de tudo para não perder o que já temos, não para atrair.

Dr. Benjamim também disse que tudo agora era democrático; que o PPB, em audiência pública, era democrático. O que ele quis dizer é que era transparente. Democrático não é, porque pressupõe o cumprimento de lei, o cumprimento do Texto Constitucional. O que está sendo feito no PPB é uma violência contra o art. 40. A lei do PPB é posterior a 1988, é de 1991, e lei posterior não pode alterar os benefícios fiscais da Zona Franca até 2013, então não é democrático porque descumpre o Texto Constitucional.

De ordem prática, achamos que a lei é indispensável, requer aperfeiçoamento, não pode ser um cheque em branco, deve ser por pauta. Quanto à Zona Franca, o que queremos é muito simples, não queremos tirar nada de ninguém. O que queremos é um artigo simples no sentido de que os bens de informática, no que tange à Zona Franca de Manaus, gozarão dos benefícios vigentes em 5 de outubro de 1988, até porque é o que está na Constituição e já foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal em duas ações de inconstitucionalidade. Não queremos mais nada, só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Sr. Vice-Governador.

Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Jefferson Péres, da Banacada Amazonense.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, ilustres convidados, Srs. Senadores, vou abordar a questão com a maior objetividade, porque num assunto como este não cabe emocionalismo.

É claro que sem a Lei de Informática, das duas, uma: ou as empresas de informática não viriam para o Brasil, ou iriam todas para Manaus. Nós sabemos que isso não é razoável nem justo, apesar das inconstitucionalidades da lei. Estaríamos até dispostos a absorver essas inconstitucionalidades para que se buscasse o equilíbrio federativo. Mas, Sr. Presidente, por outro lado, nós do Amazonas receamos que, mantido o projeto como está, ocorra o contrário: ou o pior, que haja migração de empresas de Manaus para outra região do País ou, na hipótese melhor, que fique o Parque Industrial de Informática de Manaus estagnado, cristalizado, porque não irão novos investimentos para lá.

Já estou até ouvindo o argumento que virá de alguns: se a Lei de Informática atual é tão ruim para a Zona Franca, por que algumas empresas continuam indo para Manaus e por que cresceu tanto o investimento em informática nos últimos dois anos? Parece não ter ocorrido a essas pessoas que usam esse argumento o fato de que, nos últimos dois anos, as empresas foram para lá na expectativa de que a Lei de Informática expiraria em outubro de 1999, além dos incentivos estaduais mencionados pelo Vice-Governador. Isso me foi dito, Dr. Sicsu e Dr. Pacheco, por emissários de várias empresas estrangeiras de grandíssimo porte que estão em Manaus. Não passa, às vezes, na cabeça de um estrangeiro que o Brasil seja um País de regras tão instáveis, que uma lei com prazo certo de duração seja prorrogada. Depois de as empresas, por força do diapositivo da lei em questão, terem ido para Manaus, não passava pela cabeça desses empresários que isso fosse modificado, Senador José Alencar, porque isso não acontece em seus Países de origem. Pensavam que o dispositivo era para valer e que, em outubro, terminaria. Por isso, Dr. Sicsu, houve um aumento tão grande de investimentos em 1997, 1998 e 1999, mas resolvemos prorrogar a Lei.

Sr. Presidente, mas por que não se procura manter o equilíbrio mantendo as vantagens comparativas da Zona Franca de Manaus previstas na Constituição? Não se iludam, pois os fatores locacionais são tão desfavoráveis a Manaus que, se não tivermos uma vantagem comparativa em termos de tributação substancial em igualdade de condições, nenhuma empresa se fixará em Manaus. Obviamente isso não acontecerá. Por que não manter todos os incentivos da Zona Franca de Manaus como está na Constituição? Além de ser um mandamento constitucional, é uma questão de ordem prática, sendo a única maneira de ainda a Zona Franca se manter atrativa para algumas indústrias de informática.

Refiro-me especificamente ao Imposto de Importação e os senhores sabem que, fora da lista negativa de cinco produtos, nenhum outro produto pode sofrer redução ou eliminação dos incentivos fiscais. Isso é inconstitucional mesmo. Os senhores me dirão que, neste caso, mantido o desconto de 88% haverá um grande aumento das importações e as indústrias de informática de Manaus serão meras montadores ou maquiadoras. Não, por uma razão muito simples: o Governo Federal tem o controle através do PPB, que é fixado por ato interministerial. Quem fixa o Processo Produtivo Básico pode impedir que essas indústrias sejam 90% de bens importados.

Em segundo lugar, quanto à migração de empresas do Estado de São Paulo para Manaus, o Governo tem amplo controle sobre isso, pois tem a maioria da administração do Conselho da Suframa. Não se aprova nada e nenhuma indústria se instala em Manaus sem a aprovação do projeto pelo referido conselho, no qual o Governo Federal tem maioria. Se o Governo Federal não quiser, não se instala indústria nenhuma em Manaus simplesmente. Não há esse risco. E duvido muito que o simples fato de se manter o desconto de 88% no imposto de importação, Dr. Pacheco, leve as indústrias para Manaus, porque, repito, os fatores locacionais são tão mais favoráveis ao Sudeste e até mesmo ao Nordeste que ainda será vantajoso para muitas manterem-se fora de Manaus.

Sr. Presidente, penso que com isso manter-se-ia o equilíbrio. No entanto, da forma como está, repito, quando as empresas nacionais e estrangeiras realmente souberem que, por força de lei, a situação será mantida por mais nove anos, correremos o sério risco de ter um impacto negativo enorme na Zona Franca, seja em termos de saída de empresas ou, principalmente, de não-atração de novos investimentos.

Eu gostaria de ouvi-los a respeito dessas minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço, por gentileza, que aumentem o volume do microfone. Já foi feito.

O SR. CARLOS PACHECO – Nobre Senador Jefferson Péres, reputo que a sua intervenção foi muito objetiva. Na verdade, V. Exª tem razão com relação ao fato de que essa é uma matéria que, pela sua complexidade, sobre a qual não cabe emocionalismo.

Acredito que os argumentos que usamos, tanto os que o Secretário Benjamin Sicsu apresentou e os que acabei de apresentar, mostram, na realidade, que o que inspirou o Executivo nessa iniciativa foi a busca do equilíbrio. Esse foi um princípio fundamental.

Evidentemente, em um período recente – temos acompanhado isso –, investimentos dessa natureza são disputados por todos os lugares, e há legislações específicas de incentivos para esse tipo de indústria e para outras de vários Estados da Federação.

O nosso interesse baseia-se em examinar essa matéria do ponto de vista das políticas da União, e não podemos levar em consideração as práticas adotadas, sejam dos incentivos de um Estado ou de outro, sejam no Estado do Amazonas ou em outros Estados da Federação.

O objetivo fundamental foi o de empreender uma iniciativa que buscasse a oportunidade de investimentos em todas as regiões. Todas as simulações que temos, todas as contas sobre custo de produção e todos os indicativos de movimento recente demonstrados aqui nos indicam que a produção tende a se equilibrar entre as várias regiões do País, da maneira como o Projeto de Lei está encaminhado e relatado pelo Senador Ney Suassuna.

No entanto, Senador Jefferson Péres, chamei a atenção de V. Exªs para o fato de que há uma redução progressiva dos incentivos aplicados para as demais regiões do País, e isso não ocorre para a Zona Franca de Manaus. Não tenho nenhuma dúvida ao afirmar que, do ponto de vista técnico, há um perfeito equilíbrio entre as regiões do País que será progressivamente mais benéfico em relação à Zona Franca de Manaus.

A segunda questão para a qual gostaria de chamar a atenção – já falei sobre a matéria na minha exposição –, revela que essa lei cria, diferentemente da lei atual, uma lista significativamente grande de produtos para os quais não se aplica de forma expressa na lei.

V. Exª e os demais Senadores – Senadores Bernardo Cabral e Gilberto Mestrinho – tiveram a oportunidade de acompanhar um exaustivo processo de negociação que se realizou, com reuniões em vários Ministérios e na Casa Civil, acerca desses itens. Esse projeto traz uma relação de 17 itens, incisos, em que se arrola um conjunto de produtos absolutamente fundamentais que criam uma perspectiva, ao não se aplicarem os benefícios da lei, de produtos que contam com uma vantagem cooperativa significativamente grande na produção da Zona Franca de Manaus.

Todos esses condicionantes nos levam a crer que, do ponto de vista técnico, estão criadas condições para que o País cresça e para que a produção industrial da Zona Franca de Manaus cresça acima das taxas médias do País.

Além disso, Sr. Senador, no que tange a um produto dos próximos anos que tenha um conteúdo de valor agregado e dimensão de mercado extremamente significativa, a televisão digital talvez seja hoje um dos produtos-chaves dessa lista negativa para os quais não se aplicam os benefícios da lei. Esse produto é absolutamente decisivo, de alto valor agregado; é incomparável seu significado em relação ao que representa hoje o computador e o celular, e é um produto cativo da Zona Franca de Manaus.

Não há nenhuma razão técnica que me leve a ter a mínima desconfiança com relação à perspectiva de que o crescimento da economia da Amazônia no pólo de informática será maior do que a média do País nos próximos anos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Sicsu.

O SR. BENJAMIN SICSU – Senador Jefferson Péres, a questão que o senhor colocou é extremamente relevante do ponto de vista tributário. Hoje, em relação a vários produtos, há um alto índice de importação de componentes – 95%. Se num País existem dois regimes tributários, havendo num deles 88% de redução da alíquota de imposto de importação e no outro um imposto de importação pleno, sendo que o índice total de componentes abrange 85% a 90% do produto, trata-se realmente de um fator de desequilíbrio. A alíquota é variada, mas é modal – suponhamos 14% aproximadamente – em vários componentes. Depende do tipo de produto – celular, monitor de vídeo ou outros. No caso de uma redução de 88% no imposto de importação, pagar-se-ia em torno de 2%, enquanto para uma mesma indústria sediada em outro lugar do Brasil o pagamento do referido imposto seria pleno, com o mesmo redutor de IPI. Isso cria um grande desequilíbrio.

É verdade que houve esse grande volume de investimento, mas talvez esteja ocorrendo o que o Dr. Alan explicou inicialmente: um sobrelucro de lucro em determinadas regiões. Pelas nossas contas, ao se utilizar o coeficiente de redução aduaneira como critério para cálculo de imposto de importação, induz-se, na balança de pagamento, a redução das importações e o aumento da exportação, majorando-se, ao mesmo tempo, a produção nacional. Acredito que os coeficientes de redução aduaneira em torno de 40% a 50% são os passíveis de ser atendidos nos próximos anos, enquanto esse efeito da lei mencionada pelo Dr. Pacheco refere-se ao fato de que a redução do IPI é o aumento desse imposto pago em várias regiões.

Se qualquer fábrica de semicondutores vier a ser sediada no País e levar de três a quatro anos para ser instalada, ela produziria um razoável equilíbrio. Esse tipo de indústria é altamente demandante de processo tecnológico bem como extremamente simples de ser transferida de um parque para outro. Durante todos esses meses, fizemos esses cálculos tributários de modo a atingir o equilíbrio. Por essa razão, tentei, na minha explanação, alertar para a redação da sugestão apresentada no sentido de se aplicar um redutor de 88% para todos os produtos de informática – não apenas monitores de vídeo e celulares. Estaríamos fazendo esse diferencial tributário em relação à montagem de computadores, minicomputadores e toda a cadeia de produtos de informática. Destarte, no meu ponto de vista, haveria, sem dúvida, uma migração extremamente rápida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, antes de fazer minhas ponderações, peço a V. Exª que, tendo o Dr. Sicsú apresentado em seu quadro o coeficiente de redução aduaneira

– CRA –, insisto no depoimento do Secretário da Receita Federal. Peço a V. Exª que reitere a solicitação, porque a sua presença é importante quanto a esse aspecto. Tenho a certeza de que falo em nome de outros colegas Senadores, dada a relevância do problema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O registro de V. Exª está feito. Tomaremos providências.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quero abordar o tema sob o aspecto constitucional e o faço porque o Dr. Benjamin Sicsú citou o art. 174 da Constituição Federal na sua exposição.

É preciso considerar que uma Constituição tem uma parte geral - a permanente -, além das disposições transitórias, o chamado Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que tem uma regra de Direito especial, a qual se sobrepõe a qualquer outra regra existente na parte geral ou permanente, por quê? Porque se exaure no momento em que for cumprida. Quem consultar a Constituição de 1946 verificará que há obrigatoriedade de construir uma estátua para Rui Barbosa. Construída, automaticamente está satisfeito o preceito da regra especial.

A regra especial da Constituição de 1988 está contida no art. 40 da Constituição Federal, segundo o qual será mantida a Zona Franca por mais 25 anos. Essa regra não poderia, em nenhum instante, a não ser ao arrepio da norma constitucional, ser modificada por uma lei complementar ou federal.

Aqui se falou do processo produtivo básico, que não seria agora superior a 36 meses. Jamais poderia sê-lo em qualquer tempo. O Governo do Estado do Amazonas, no devido instante, não foi ao Supremo, porque teria barrado cada vez que viesse ou uma lei ou uma portaria ou uma ordem de serviço desqualificando – aí, sim, caberia o termo – a Constituição. O interessante é que o Decreto-Lei nº 288, que criou a Zona Franca de Manaus, foi recepcionado pela Constituição e vejam o paradoxo: o referido Decreto-Lei foi feito por um militar, o General Humberto Alencar Castelo Branco, não foi elaborado por nenhum de nós, políticos. Nenhum de nós beneficiou aquela região, nem de fora, nem de dentro, por quê? Porque ele sabia que se tratava de uma área de segurança nacional. Essa fronteira que o Vice-Governador apontou é realmente seriíssima, pois é deserta. O que se fez com a Zona Franca de Manaus? Excepcionaram-se cinco produtos, que ficaram proibidos de entrar, e todos nós sabíamos quais eram: bebidas, cigarros, armas, munições, automóveis de luxo, porque não eram necessários.

Ouvi aqui, tanto do Dr. Pacheco quanto do Benjamin Sicsú, intervenções absolutamente brilhantes sobre a norma do seu Ministério. Não tenho por que deixar de reconhecer isso. O Dr. Pacheco se referiu à "busca do equilíbrio", o que é absolutamente correto. O que queremos é que este equilíbrio desequilibre a nossa Zona Franca de Manaus.

A Lei nº 8.248, de 1991 - a Lei de Informática -, recebeu elogios, porque permitiu que se fizesse uma nova idéia sobre a informática, para não ir para os outros países. Mas é preciso que se declare que essa lei tinha um prazo fixo para terminar. Dizer que migraria – e aqui sempre ouvi falar... O nobre Secretário José Aníbal, que nos dá o prazer da sua presença e é sempre um prazer renovado, disse que, se já existisse essa lei, não haveria medida provisória no setor. Foi exatamente o termo que empregou. O que se está privilegiando é o setor, não uma região. O que a Constituição prevê é o tratamento desigual para regiões, e não há como deixar de notar isso em relação ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Mas, ainda que aqui queiramos dizê-lo, acabaríamos por perder o que já temos, por quê? Veja bem! Diz aqui o Dr. Sicsú que o emprego na Zona Franca geraria desemprego no restante do País. Em 1990, havia 100 mil empregos diretos, que foram reduzidos para 35 mil. Foi uma luta incrível para que nós, daquela área, pudéssemos sobreviver e sobrevivemos agora nesse quadro que apresenta, porque o Samuel Hanan, nosso Vice-Governador, que acabou tendo uma lei com o seu nome, a Lei Hanan, abriu a possibilidade das que estavam lá continuarem, sem o que não seria possível - e isso com o sacrifício do ICM do nosso Estado.

O que queria deixar bem claro é que fica difícil para o meu entendimento, absolutamente difícil, que depois de termos participado de várias reuniões, de termos chegado a um acordo, a um

senso comum, que foi aquela relatoria produzida pelo Senador José Jorge, tivéssemos, após a sua apresentação, modificado o que foi pactuado. E lá vem a linguagem do velho advogado: **pacta sunt servanda**, os pactos são para serem cumpridos. O que não aconteceu. Os pactos feitos não iriam criar prejuízos a ninguém, e permitiriam que nós do Amazonas continuássemos sobrevivendo.

Vejam como fica difícil: se não chegarmos a uma conclusão por essa via conciliatória será por outro caminho, ou seja, irmos novamente ao Supremo. Agora, vamos ao Supremo contra a medida e contra o Governo que apoiamos e que é democrático. Nessa altura dos acontecimentos, se não houver um acordo da parte de todos que aqui se encontram, penso que esse impasse gerado, que não foi feito por nós, nem pela Bancada e nem pelo Governo do Estado do Amazonas, será difícil de ser superado.

O que eu queria dizer, Sr. Presidente, Ney Suassuna, é que, em primeiro lugar, V. Exª fez muito bem em abrir o diálogo a todos - creio que estamos aqui exatamente para isso. Em segundo, relembrar o Coeficiente de Redução Aduaneira – CRA –, que não existia em nossas primeiras reuniões, em nenhum instante se falou disso; depois foi modificado. Terceiro, que fecharemos o ano com US$10 bilhões, Deus queira, estamos torcendo, mas não vai ser pela Lei de Informática, que não nos ajudará nisso, em nenhum instante.

Por último, Sr. Presidente, quero deixar claro que a Lei de Informática não está beneficiando regiões - volto à tese -, está beneficiando um setor - e volto à segunda tese -, ainda é tempo de chegarmos a um acordo final, senão não nos resta outro caminho que o do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Pacheco.

O SR. CARLOS PACHECO – Senador Bernardo Cabral, não teria a menor possibilidade de discutir com a sua sabedoria os aspectos constitucionais dessa lei. Não faria sentido, pelo seu profundo conhecimento da matéria, entrar no mérito dessa questão.

Conheço o seu ponto de vista acerca da constitucionalidade e das Disposições Constitucionais Transitórias, que V. Exª teve uma responsabilidade direta, e sei do seu profundo conhecimento sobre a matéria; portanto, não faria sentido polemizar.

Apenas recordo ao Senador que a legislação de 1991 foi aprovada pelo Congresso Nacional...

O SR. BERNARDO CABRAL – Não com o meu voto, quero deixar bem claro.

O SR. CARLOS PACHECO – ...e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Esse projeto também tramitou na Câmara na Comissão de Constituição e Justiça.

De fato, penso que se persiste um entendimento diferenciado acerca da constitucionalidade da matéria, e acredito que o caminho sempre é o diálogo - e esta é uma Casa de diálogo -, então entendo que ao ter passado, tanto em 1991 quanto agora, pelas duas Casas e por suas respectivas Comissões de Constituição e Justiça, há um entendimento, pelo menos da Maioria do Congresso, de que é possível recepcioná-la com alguma lei no âmbito da Constituição de 1988.

Queria só reiterar que o nosso objetivo foi sempre a busca do equilíbrio e que nos pautamos pelo entendimento, durante todo esse período, que foi um longo processo de negociação, relatado pelo meu colega Benjamim, e o que procuramos patrocinar não foi nem o projeto original enviado pelo Executivo, mas o conjunto de aprimoramentos relatados durante o processo de diálogo no qual o senhor teve uma participação brilhante e importante, ajudando a contribuir com a melhora do projeto.

O projeto se encontra consolidado em um acordo firmado no âmbito de uma ampla discussão na Casa Civil que estava relatado no parecer do Senador Lúcio Alcântara e aquele, no nosso entendimento, é o acordo consensual em benefício do País e da Zona Franca de Manaus e que foi muito bem recepcionado com adendos e acréscimo interessantes pelo Senador Ney Suassuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que também não quero me referir especificamente à questão da constitucionalidade até por faltar condição pessoal para isso e, além do mais, porque sou inteiramente de acordo que predominantemente os incentivos devam ser necessariamente de natureza regional.

Quero entretanto dizer que a mesma disposição, o mesmo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece um mecanismo de reavaliação dos incentivos setoriais, ou seja, no momento em que se diz que podem ser reavaliados têm pelo menos a oportunidade de continuarem existindo. Este é um argumento que coloco para os entendidos.

Além disso, ainda que seja vedado ao Governo taxar impostos de uma forma diferente, também há um artigo da Constituição, com relação a quatro ou cinco impostos federais, dispondo que é facultado ao Poder Legislativo "atendendo às condições e aos limites estabelecidos em lei alterar as alíquotas dos impostos" que são aqueles a que estamos nos referindo. Mas não entendo que este seja o problema principal.

Tenho estudado muito esta matéria e devo dizer que tive extrema dificuldade em entendê-la, sobretudo com as pequenas alterações que foram feitas. Por que a matéria introduzida pelo Senador Lúcio Alcântara prejudica o relatório anterior?

Parece-me que houve uma enorme dificuldade de muitas pessoas no Senado em entender isso. Mas não podemos perder a oportunidade, pois aqui estão presentes membros do Governo Federal, do Governo do Amazonas, de São Paulo e de todos os outros Estados eventualmente interessados, de tentarmos entender algumas razões de natureza extremamente prática ou pragmática.

Seria interessante que se pudesse repetir uma transparência que mostra o que foi dito porque estou entendendo que absolutamente ninguém aqui tem o interesse de deixar alguma coisa subentendida ou mal explicada. Precisamos entender.

Quando vi que, pelo menos o que entendi de uma transparência que foi apresentada, aparentemente as condições da Zona Franca atualmente seriam beneficiadas com essa lei em relação à situação atual, ou seja, o que vai acontecer depois da lei melhorará a competitividade desses bens que são o telefone celular e do monitor de televisão em relação atual.

Na medida em que isso está dito e contestado, temos a obrigação, se é um assunto duvidoso, e cada um vai decidir de acordo com o que pareça mais certo. Mas é preciso que fique claro, afinal de contas, em relação ao que existe hoje para os dois bens, as condições da Zona Franca serão melhoradas em relação às condições do resto do Brasil?

Este é um problema de natureza prática e não constitucional que precisa ser definitivamente esclarecido para os Senadores que consideram o assunto importante.

Quero dizer também que não trarei o assunto à discussão hoje, uma vez que a dose de hoje já está de bom tamanho. Penso que com relação aos problemas de natureza regional, está muito focalizado o problema entre Zona Franca e o resto do Brasil que é o que analisamos neste momento e para o qual precisamos ser mais esclarecidos.

Há uma outra parte que pretendo focalizar em um segundo momento, uma vez que entendo ser importante, mas não tão quanto esse que são as condições entre o chamado resto do Brasil. Tirando-se a Zona Franca, como é que ficaram as condições entre os Estados brasileiros?

Não quero discutir o assunto hoje, mas entendo que as condições de diferenciação que foram estabelecidas entre as demais regiões brasileiras não são suficientes para dar o equilíbrio que se propõe. Acho que isso poderia ser melhorado, mas não quero discutir este assunto. O que quero é ser esclarecido se, afinal de contas, como está sendo proposto pelo substitutivo do Senador Ney Suassuna, afinal de contas, para esses dois bens, que me parecem que são os mais discutíveis, se isso melhora, ou não, se fica a mesma coisa, ou piora as condições relativas de competitividade entre a Zona Franca e o resto do País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o Vice-Governador antes dos demais.

O SR. SAMUEL ASSAYAG HANAN – Senador Paulo Souto, acho que a sua pergunta foi muito oportuna e, como sempre, muito prática. É fácil responder a sua pergunta. A Zona Franca de Manaus, fora bens de informática, pelo art. 288 e, conseqüentemente, pela Constituição que a recepcionou, o Imposto de Importação de matérias-primas e componentes inicialmente era isento, depois sofreu um coeficiente de redução em função de valor adicionado e que levou, fora bens de informática, a um redutor fixo, na maioria esmagadora dos produtos, de 88%. O que isso significa? Se tenho um produto que tem alíquota modal, de 14 ou 15%, como o Dr. Benjamim colocou, admitamos 15% de alíquota modal, a Zona Franca de Manaus, em média, importa 22% do seu faturamento. Componentes importados, nos últimos sete anos, deram, em média, 22% do faturamento. Estão aqui os dados da Receita Federal para comprovar isso. Vamos admitir que eu tenha 25% de componentes importados, com 15% de alíquota modal, tenho 3,7% de Imposto de Importação. Como eu tenho uma redução de 88%, eu, em vez de pagar os 3,7%, vou pagar 0,12 de 15 e de 25. Vou pagar um valor residual. Então, tenho um benefício em relação aos 88% em relação ao total de qualquer parte do território nacional.

Com o art. 8° do substitutivo do Senador Ney Suassuna, que não existia anteriormente, nem no relatório do Senador José Jorge, nem no relatório que veio da Comissão de Ciência e Tecnologia e, mais ainda, nem no documento que foi acordado entre o Poder Executivo, na Chefia do Senhor Presidente da República, com os Ministros de Estado, esse artigo não estava. Esse art. 8°, que apareceu agora, ele subtrai, sim, vantagens da Zona Franca. Por quê? Porque passo a ter um redutor do Imposto de Importação, em vez de ser de 88%, somente de 24%. Isso significa dizer que, se eu tinha 25% de componentes importados e 15% de alíquota, eu pagava 25 de 15, e só pagava 12% dos 15. Vou passar a pagar 25 de 15 e 76%. Então, estão me subtraindo essa vantagem. Primeiro, subtrai a vantagem em relação ao que vigorava em 88; segundo, em termos de IPI, é quase igual, porque o que está ali na redução, como o senhor colocou bem, a participação do Norte e do Nordeste, essa escala gradativa de benefícios para o Norte e para o Nordeste é muito pequena, é residual. Em termos de IPI é praticamente igual, tanto faz na Zona Franca de Manaus ou fora dela; o que não deveria ser.

Mas em termos de Imposto de Importação, que é a minha única vantagem, deixo de ter 88 de redução para ter 24% de redução. O que me tiram e o que sobra é inferior à rigidez locacional. O que gasto de frete, seguros e capital de giro adicional, pela localização, fica inviável. Então, o que pretendemos, o que gostaríamos era que esse art. 8°, que não existia em nenhuma negociação, fosse retirado. Se houver desequilíbrio entre a indústria ir para o Estado e outras partes do território nacional, vamos buscar a correção de maneira que não se reduza a renúncia federal. Eu reduzo a minha renúncia estadual por lei. Ou seja, se se tem de buscar o equilíbrio, ao invés de o dinheiro sair do Estado - o Estado deixa de ter esse dinheiro que virá para a União - reduz-se o incentivo fiscal estadual, sob condição a termo, ficando o prazo fixo. Este art. 8° tem de sair. Senão, vamos perder competitividade por essa diferença. O que fica - 24% de redução – é inferior aos meus custos adicionais da rigidez locacional: frete, seguro, capital de giro adicional. Isso é inevitável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de conceder a palavra ao Dr. Benjamin, gostaria de, como Relator, fazer uma ponderação. Vejam a dificuldade do Relator. Os dados são conflitantes entre o Governo e o Estado do Amazonas. A minha preocupação é exatamente que cada Senador ouça e avalie a situação, porque haverá emendas, e vamos decidir a respeito. Gostaria que a transparência fosse total. Muito me empenhei para que houvesse acordo entre as partes. Se houvesse acordo, não teríamos essa polêmica, estaria tudo acertado. Se eu tomar um partido, a outra área vai me acusar de injusto ou até de outras coisas. Se eu tomar outro partido, acontecerá a mesma coisa. Por isso, nas nossas reuniões, vamos ter oportunidade de debater o caso. Se for preciso trazer a Receita, vamos fazê-lo. Mas vamos deixar tudo transparente para que possam os Senadores, de acordo com a sua consciência, decidir na votação.

Com a palavra o Dr. Benjamin.

O SR. BENJAMIN SICSU – Senador Paulo Souto, vou me ater à pergunta que V. Exª fez sobre telefone celular e monitor de vídeo. Claramente, não podemos trabalhar com números

médios, porque cada produto tem um índice de importação de equipamentos e componentes diferenciados.

Em telefone celular, hoje, aproximadamente 98% do produto final é importado. Só há duas situações similares. Pode-se considerar que a fabricante final não produz a bateria, porque outro a importa e a vende para ele. Mas, na cadeia, o procedimento é exatamente o mesmo. Então, esse telefone celular, que tem hoje um índice de importação de componentes de 98%, ou seja, se está com um CRA de pouco mais de um ponto, esses componentes seriam importados com redutor de 88%. Essa é a diferença. Então, se o telefone celular é produzido sob a égide do CRA – coeficiente de redução aduaneira -, a indústria sediada na Zona Franca de Manaus vai pagar um redutor sobre o imposto de importação de 2 a 3%. Mas, se tiver sob a égide dos 88%, pagar-se-á uma redução do imposto de importação de 88%. Isso, num produto, equivalerá a um diferencial razoavelmente grande.

Fizemos o seguinte cálculo a respeito de dois celulares de duas fábricas extremamente iguais na sua produção – aliás, essa simulação é passível de ser feita, porque, como alguns têm fábricas lá e fora da Zona Franca de Manaus, eles fazem simulações de produção. Tomemos como exemplo duas fábricas exatamente iguais para produzir um telefone celular que custe, saindo da fábrica, R$470,00: considerando-se todos os incentivos estaduais concedidos, que, neste caso, são maiores que os federais – os impostos estaduais estão até maiores - e aplicação dos 88% do redutor do imposto de importação, este produto em São Paulo teria um lucro final de R$16,00, com imposto de renda e todos os cálculos feitos e este mesmo produto apresentaria várias situações na Zona Franca de Manaus. Ele poderia ser com ou sem Lei Hanan. Se estiver com Lei Hanan, terá um lucro de R$61,00. Se estiver sem Lei Hanan, de R$50,00. Então, pode-se fazer uma graduação e definir qual o diferencial justo necessário para que esse produto possa ser produzido competitivamente.

O que fizemos nas nossas simulações? Calculamos o decréscimo do imposto de importação, quer dizer, o pagamento do imposto de importação das indústrias sediadas fora da Zona Franca de Manaus e o crescimento de agregação do componente de CRA, chegando até um fator de 50%. Com isso, equilibraríamos o sistema para os próximos anos. Essa é a situação de celular.

Em questão de celular, o senhor também tem dois tipos de abordagem. A Zona Franca de Manaus tem dois tipos de determinação para os atuais produtos celulares: os que já vêm sendo produzidos dentro dos 88% e os novos projetos aprovados ou aqueles que caducaram e que têm de ser reativados, que seriam produzidos dentro da regra do CRA (Coeficiente de Redução Aduaneira), como eu havia apresentado anteriormente. Esse é o balanço em relação aos celulares.

Em relação aos monitores de vídeo. Se verificarmos o produto monitor de vídeo, veremos que ele terá um CRA de 41%. Isso porque já temos fábricas de cinescópio no Brasil. O cinescópio terá um CRA extremamente baixo, porque a maior parte dos seus componentes são importados. Então, na cadeia, o efeito é igual. Fazendo uns cálculos também em relação à questão do monitor de vídeo, temos essa significância de diferença.

Portanto, respondendo à pergunta do senhor: se hoje fosse implantado o regime de 88%, teríamos um diferencial de acréscimo de lucro às indústrias que hoje não teriam o direito aos 88%, porque teriam que rescindir a regra do CRA. Teríamos um diferencial de mais de 10% em relação à situação estabelecida hoje. Quer dizer, se uma nova indústria for produzir na Zona Franca de Manaus, ela pode se ater ao CRA ou aos 88%.

O documento dos Senadores e do Governador do Amazonas propõe a concessão de 88% para todo o mundo, e a proposta do Governo Federal, que pensamos havia sido consensual, é que esses produtos produzam um CRA. A diferença exatamente é que teríamos 88% de redução do Imposto de Importação em uma série de componentes, cuja alíquota modal seja 14%, e que hoje compõem 98% de importação. Essa é a diferença que teríamos.

Obviamente, se as empresas que já estão instaladas e que estão operando no regime de 88% passassem para o regime do CRA, teriam prejuízo ou teriam uma diminuição da enorme margem que hoje estão tendo.

O SR. PAULO SOUTO – Essa lei altera a situação dessas empresas?

O SR. BENJAMIN SICSU – Dos produtos atuais, não; isso está estabelecido com muita clareza. Obviamente, vai alterar a dos novos produtos.

O que diz a lei? É importante o que o senhor colocou. Em telefone celular e em monitor de vídeo, quem já está produzindo tem os direitos adquiridos nos seus produtos, porque a aprovação é pelo produto, e não pela empresa. Porém, os novos produtos de telefone celular e monitor de vídeo serão produzidos no Brasil todo com os benefícios da Lei de Informática por decisão do Presidente da República. E serão produzidos na Zona Franca de Manaus com a aplicação do Coeficiente de Redução Aduaneira. Portanto, objetivamente, um telefone GSM, um telefone novo que vai entrar em licitação agora e que vai entrar no mercado em maio do ano que vem, para ser produzido fora da Zona Franca de Manaus, com os benefícios da Lei de Informática, com os benefícios da redução de IPI, ele teria que ter uma aprovação do Presidente da República. Esse produto, para ser produzido na Zona Franca de Manaus, teria que ser produzido com o Coeficiente de Redução Aduaneira dentro do volume de importação que ele produzir ou que ele agregar de componentes locais.

Ficou claro, Senador? Não sei se mostrei a regra. Obviamente, há uma diferença entre os produtos monitor e telefone.

Essas contas incluem a totalidade dos custos de transporte. É verdade que existe um custo em Manaus. Vou dar um exemplo claro de um custo em Manaus de difícil cálculo. Se tivéssemos uma fábrica em São Paulo e uma fábrica em Manaus e, de repente, se tivéssemos uma greve não total, mas bastante intensa da Receita, com aduanas fechadas, a fábrica de São Paulo teria acesso de aduana por Campinas, por Viracopos, pelo Rio de Janeiro, etc. E a fábrica sediada em Manaus teria a disponibilidade apenas de Belém, com complicação de trânsito - se Belém não estiver fechada.

Quanto ao custo de produção, a diferença é esta: o senhor está pagando 88% de um produto que o senhor está importando por 98% ou o senhor está pagando esse nível modal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Pacheco.

O SR. CARLOS PACHECO – Existe alguma fórmula específica para se calcular esse coeficiente de agregação?

O SR. BENJAMIN SICSU – Há, sim, para calcular o Coeficiente de Redução Aduaneira. O coeficiente de redução aduaneira é dado por lei. Trata-se de um coeficiente onde se tem, no numerador, a quantidade de produto importado e, no denominador, a quantidade de produto total. Ele é proporcional à agregação de produto total que se tem no produto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor, coloquem som no microfone.(Pausa)

O SR. CARLOS PACHECO – Apenas para complementar o que já foi dito pelo Benjamin Sicsu, que retratou a situação atual sem comentar a redução futura dos incentivos. Chamou a atenção de que, para a situação atual, aplicando-se um redutor de 88%, tem-se uma margem de lucro significativamente maior da produção desses produtos em relação à produção no restante do País, porque a aplicação do CRA cria um diferencial favorável à produção em Manaus capaz de compensar a diferença de custos e de logística da produção em Manaus em relação ao resto do País. Quero só acrescentar o fato de que para os próximos anos há uma redução de incentivo nas demais regiões do País. Quer dizer, a situação que ele retratou mostra essa vantagem relativa que cobre o custo operacional, aplicando-se o coeficiente de redução, ou seja, com a inclusão do art. 8º, que, no nosso entendimento, fazia sempre parte do entendimento travado em todo esse período na negociação. E para o futuro? Qual é a diferença dessa lei em relação ao futuro? São duas diferenças: a primeira é a exigência de um ato da Presidência da República para inclusão no benefício da lei de novos produtos celulares e monitores de vídeo. Recordo-me que, nas negociações que fizemos sobre essa lei, havia uma redação alternativa desse artigo que colocava esses produtos como beneficiários automáticos da Lei de Incentivo de Informática, podendo o Presidente excluí-los do benefício da lei. Inclusive na negociação com os Senadores e com o Governo do Amazonas, fizeram uma redação contrária, qual seja, de que eles estão automaticamente excluídos, podendo o Presidente incluí-los por Ato.

Então, são duas diferenças em relação a esses dois produtos além desse diferencial que hoje existe de custo: para o futuro, a obrigatoriedade para os produtos novos serem designados por ato do Presidente da República para poderem ter o benefício da lei; segundo, uma redução progressiva e um aumento diferencial de custos favorável à produção em Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma consideração. Para isso, peço aos senhores Carlos Pacheco, Benjamin Sicsu e Samuel Hanan, vice-Governador, que possam fazer uma reflexão sobre as observações que irei formular.

O vice-Governador Samuel Hanan expôs a respeito das desigualdades tão grandes no Brasil, tanto regionais quanto sociais. Pergunto: em que medida a maneira como se tem procurado promover o desenvolvimento tem contribuído para diminuir as desigualdades, sobretudo de natureza pessoal? Se no Brasil, hoje, temos índices de desigualdade tão intensos, como por exemplo os que registram que os 1% mais ricos detêm mais do que os 50% mais pobres - 13,8% **versus** 3,5% da renda do País - , será que a maneira como se procurou estimular o crescimento por meio de incentivos fiscais para aqueles que já detêm mais recursos, sejam os incentivos fiscais e os creditícios, primeiro para as mãos daqueles que já detêm patrimônio ou capital. Será que esse procedimento não é uma das principais explicações para a persistência da desigualdade? Até no âmbito das regiões, tanto em São Paulo, como no Amazonas, há desigualdades profundas.

Em 1991, o coeficiente Gini de desigualdade no Amazonas era 62,08 superior ao do Brasil; em São Paulo, 57,97, um pouco inferior à média brasileira, em torno de 0,60. Lembremos que esse coeficiente é o segundo pior, dentre todas as nações do mundo.

Os dados da Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE indicam que as desigualdades permanecem muita intensas, especialmente na região do Amazonas, assim como em São Paulo. Ligeiramente maior no Amazonas. Foi feita uma correção no dado oficial do IBGE. Se examinarmos a relação de renda entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres, no Amazonas, estava em torno de 24 em 1998 e, em São Paulo, estava em torno de 20. Verifica-se profunda desigualdade que se mantém.

Será que não deveríamos estar pensando em formas de estimular o crescimento, primeiramente, pelas mãos dos que têm menos, dos que pouco ou nada têm? Infelizmente, essa preocupação não está suficientemente presente no conteúdo da Lei de Informática como um todo. Pensa-se sempre mais numa fórmula de estímulo pelas mãos dos que têm muito patrimônio ou dos empresários. Do ponto de vista dos empresários, se houvesse maior consciência de que o estímulo por meio das mãos dos que pouco ou nada têm, se tivessem a percepção de que isso pudesse criar um desenvolvimento muito mais saudável para o Brasil, provavelmente, poderíamos estar tornando compatíveis tanto a estabilidade de preços, o crescimento, como a maior igualdade na distribuição de renda e riqueza.

De vez em quando, temos notícias de como algumas pessoas, alguns empresários, às vezes do sul, aplicando na Zona Franca de Manaus, conseguiram um acúmulo de patrimônio simplesmente extraordinário, que contrasta, por outro lado, com a situação de grande parte da população do Amazonas. Quero deixar essa reflexão para saber a opinião de V. Ex.ª quanto a ela, como também a opinião dos que estão aqui presentes.

Ainda com respeito à Zona Franca de Manaus, eu gostaria de saber o que pensa V. Exª sobre a observação feita pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), ainda na revista **Forbes** Brasil de 25 de outubro último. Segundo o presidente da FIESP, o conceito da Zona Franca de Manaus já é em si discutível e anacrônico, tendo ficado, ao longo dos anos, inteiramente deformado, posto que o que deveria ser um pólo para exportação inclui hoje um conjunto de galpões industriais que montam produtos para vender no mercado interno brasileiro, à força de isenções e incentivos que representam uma pesada carga para o Tesouro Nacional e uma

concorrência não isonômica com as indústrias de outros estados. O que tem V. Exª a dizer sobre isso? O Senador Jefferson Péres já expôs a sua opinião.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de perguntar ao Sr. Benjamin Sicsu como o Governo Federal vem fiscalizando a aplicação do percentual de investimento de 5% do faturamento decorrente da comercialização dos bens e serviços de informática e automação em convênios com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental e em depósitos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Há algum estudo técnico para a aplicação desses recursos? Quais são os benefícios concretos que vêm sendo revertidos para o povo brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Ex.ª concluiu?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalmente, ao Dr. Carlos Américo Pacheco eu gostaria de perguntar sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios, que tem sido um dos instrumentos que o Estado tem utilizado largamente para induzir e sustentar o crescimento e o desenvolvimento regional. São exemplos disso os destinados à Zona Franca de Manaus, mas sistematicamente o Executivo não tem divulgado para a sociedade brasileira de forma completa os resultados e as magnitudes de recursos utilizados na concessão de subsídios.

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do gabinete do governador, divulgou uma nota de avaliação da Zona Franca de Manaus. Segundo esse documento, nos últimos nove anos de vigência da Lei 8.248, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, a renúncia fiscal direcionada à região oscilou de US$2,25 bilhões ao ano a US$3,37 bilhões ao ano. O emprego industrial, por sua vez, segundo a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, apresentou uma queda de 48,9%. Então, pergunto: a atual configuração da Zona Franca de Manaus constitui-se em mecanismo eficiente de alavancagem para o desenvolvimento regional da Região Norte do País? O desenho atual é sustentável sem os subsídios? E qual seria o custo da Zona Franca de Manaus ao Erário desde a sua criação?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Vice-Governador.

O SR. SAMUEL ASSAYAG HANAN – Sr. Senador Eduardo Suplicy, vou tentar ser bem direto ao responder seus questionamentos, que são amplos e abrangentes. O primeiro deles, em relação a incentivos fiscais concedidos, modelo de desenvolvimento e concentração de renda no Estado do Amazonas como em todo País.

Não tenho nenhuma dúvida em afirmar, da maneira que V. Exª colocou, que as desigualdades sociais no Brasil são, juntamente com as desigualdades regionais, nossa grande doença e a grande razão da violência urbana. V. Exª referiu-se ao Índice de **Gini**. Há um trabalho recentemente feito do Bird que se intitula "Vítima e Violência", ou algo parecido, que diz que para cada ponto percentual do Índice de **Gini** significa 3,5% a 4,5% do crescimento da violência urbana em termos de homicídios e roubos. Não há dúvida de que os incentivos fiscais hoje concedidos nesse tipo de atividade são renúncias fiscais elevadas e não são proporcionais ao nível de emprego e de distribuição de renda, ou seja, são áreas em que se faz uma renúncia fiscal para gerar um emprego que requer investimentos de US$300 mil, US$400 mil ou US$500 mil. Para nós que somos de um País desigual, carente de empregos, ou seja, de remuneração – pois a remuneração daqueles que estão entre os 50% é extremamente baixa, caótica – isso deveria ser direcionado àqueles que gerassem o maior valor agregado. Esse é o nosso posicionamento em relação a toda essa lei, está feito em termos de PPB, que são etapas físicas de produção, não só quanto à informática, mas quanto à nossa Zona Franca também. Isso não tem nada a ver com o que gera de serviços.

Então, de R$1 de imposto que renunciarei, quanto eu gerarei de benefícios sociais: emprego, tributo e serviços? Essa é a nossa proposição há mais de dez anos, o que não é feito. É feito por etapas físicas, no nosso entender burras e que não permitem dizer nada a respeito do benefício social concedido àquela área, àquela atividade ou àquela indústria específica.

V. Exª mencionou a observação que fez o Presidente da Fiesp. É comum se falar sobre Zona Franca dessa maneira, pois o Brasil é muito grande, é desigual, existe a desinformação e,

sobretudo, o preconceito. Hoje existe um preconceito no País muito forte de que geografia tem a ver com genética. As pessoas começam a acreditar pelo fato de que se alguém geograficamente nascer no Norte e no Nordeste será geneticamente incompetente, geneticamente não terá nenhuma contribuição para dar. Esse preconceito é forte e está sendo cada vez mais comum. O Presidente da Fiesp disse isso porque não foi lá.

O Ministro do Desenvolvimento já esteve lá três vezes. Foi com a impressão de que era maquiagem e verificou que o valor adicionado da Zona Franca de Manaus e de qualquer indústria não é diferente do de São Paulo. Se formos a uma fábrica de motocicletas da Honda, o valor adicionado não será inferior ao da Volkswagen de São Paulo ou ao da General Motors. Isso é desinformação. O Secretário da Receita Federal também foi a Manaus, também tinha esse conceito e saiu de lá com a seguinte expressão: "Maquiagem eu só vi na face das operárias do distrito industrial. No resto vi processo industrial semelhante ao de qualquer lugar do território nacional."

Para encerrar devo informar que a Zona Franca de Manaus não é tão franca como as pessoas pensam. Eu dei um demonstrativo de que temos no Estado do Amazonas 1,3% do PIB nacional e participamos com 1,2% da arrecadação tributária federal. Ora, se minha participação na arrecadação tributária federal é extremamente próxima da minha participação no PIB nacional, de duas, uma: ou a Zona Franca não é tão franca ou existem várias zonas francas instaladas no País, o que é verdade. Existem o regime automotivo, o Mercosul, a Lei de Informática, que, no entanto, não está prevista na Constituição Federal.

Outra prova disso, Senador, é que no equilíbrio da arrecadação tributárias federal e PIB, com exceção dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que têm uma arrecadação tributária federal maior do que a sua participação no PIB, o Amazonas é o que mais se aproxima de 1%; os outros Estados estão muito abaixo. Há uma relação que prova isso. Ou seja, temos 0,88% ou 0,9% e São Paulo tem 1,2%. O resto dos Estados têm 0,4%, 0,5%, o que significa dizer que existem várias outras renúncias em outros lugares do País que não na Zona Franca.

Para concluir, tem um ponto que considero extremamente importante e foi citado por V. Exª: os empresários que enriquecem de maneira rápida e que são notícia na Zona Franca de Manaus. No passado, esse tipo de episódio foi mais freqüente, mas isso não é diferente do que ocorre em outras áreas incentivadas em todo o território nacional. Temos o caso do Finor, do incentivo da área da Sudam, e não será diferente nesse incentivo da informática.

V. Exª disse, em relação aos trabalhadores, que essa lei não observa o preceito constitucional que está no §4º do art. 218, que determina que parte desses incentivos fiscais da informática deva ser objeto de remuneração à parte ao trabalhador. Ele tem que participar dos resultados desse investimento de pesquisa, dessa renúncia fiscal. Isso não está sendo feito também.

A Zona Franca de Manaus foi um projeto geopolítico; não foi um projeto econômico. Foi um projeto de ocupação da Amazônia num tempo remoto em que se falava muito em internacionalização daquele território. Outra vez estamos vendo esse quadro. Se tivéssemos de escolher um projeto econômico, seguramente teríamos de buscar atividades econômicas que gerem mais empregos por cada real renunciado de tributos e não o tipo de atividade que temos, mas que já existe lá.

A Zona Franca teve um mérito muito grande que poucas sabem. Foi a única ação do Governo Federal, em 30 anos, para preservar ambientalmente a Amazônia – e isso sem querer – pois, inicialmente, concentrou a população em Manaus, que corresponde a 0,7% da área territorial do Estado, e o interior ficou vazio econômica e demograficamente e, portanto, preservado. O Amazonas tem 98,2% de seu território, de suas florestas e de seus parques intactos, ao longo de 500 anos, graças, involuntariamente, à renúncia fiscal da Zona Franca. Então, a Zona Franca foi o maior projeto ecológico do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassua) – Muito Obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Benjamin.

O SR. BENJAMIN SICSU – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª fez duas colocações bastantes conceituais. O que mais me preocupa hoje em relação à questão da desigualdade social é

como o Brasil resolverá o problema da enorme velocidade da digitalização na vida das pessoas, a fim de que essa digitalização, que está atingindo a nossa sociedade de forma exponencial, não aprofunde o fosso da desigualdade social de forma a não poder ser recuperada. No passado, as várias revoluções industriais e as várias políticas acarretaram diferenças sociais, as quais, atualmente, buscamos compensar e superar.

Se não tomarmos providências para permitir que as crianças tenham acesso a essa enorme ferramenta da informação via digitalização, teremos um fosso permanente. Uma pequena elite subirá muito e o resto da população sofrerá um atraso a cada ano, pois essas revoluções tecnológicas ocorrem num espaço de tempo muito menor e a desigualdade social é muito maior para ser superada. Esse é um motivo de grande preocupação e daria um debate bastante grande.

O efeito da lei, que é extremamente pequeno, se porventura existir, merece uma enorme discussão. Não penso que estejamos falando em renúncia fiscal, estamos falando em investimento. Quando deixamos de arrecadar imposto, de uma certa maneira, estamos permitindo que outro faça um investimento antecipadamente. Quando arrecadamos imposto, que vem para o Estado, depois o Estado o aplica, na verdade, para acelerar o desenvolvimento, ou privado ou público.

Penso que o grande ponto é discutirmos o efeito da digitalização no desequilíbrio social e se tudo que está sendo pensado é possível. Vai haver agora o Fust, que é extremamente eficiente para permitir investimentos em telecomunicação para a população mais carente. Penso que vamos precisar de ene Fusts para não abrir o fosso social.

A resposta é muito extensa, mas é a nossa preocupação.

Em segundo lugar, Senador, se V. Exª me permitisse, eu gostaria de inverter, porque a fiscalização dos 5% da pesquisa e desenvolvimento é atribuição do Ministério da Ciência e Tecnologia. Então, combinei com o Pacheco, para que ele respondesse essa.

Em relação ao modelo de desenvolvimento, é difícil dizer agora qual teria sido o melhor modelo a ser implantado há 30, 40 ou 50 anos. O que foi implantado há 30 anos foi fruto de uma série de outras políticas públicas que fizeram com que esse modelo fosse implantado. O importante é pensarmos o que tem de ser feito hoje, em relação à política pública, que possa aprimorar o modelo e se esse modelo já está acabado. Obviamente, penso que há muitas coisas a serem feitas para se aprimorar esse modelo. Em relação ao desenvolvimento da macrorregião, tem de se colocar o ser humano como centro desse desenvolvimento, tentando ver como o desenvolvimento econômico chega às camadas mais pobres da população. Também é uma resposta bastante abrangente, porque não podemos falar só da Zona Franca, temos de falar da Amazônia como um todo, com todas as suas implicações e envolvimentos. Que modelo implantado na Amazônia vai contribuir para resolver o problema da Amazônia e de quem lá habita?

Eu lhe responderia, Senador, que é preciso muitas medidas para correção. Uma delas é, cada vez mais, pensarmos em valor agregado e em se começar a ver o retorno específico do investimento feito. Obviamente, são políticas não só industriais – estamos vendo só o lado industrial -, mas uma série enorme de políticas sociais, na área da educação, na área da saúde, que devem ter um impacto muito maior que essa mera ação de transferência de investimento arrecadado pelo Estado e, agora, arrecadado e investido diretamente pelas forças produtivas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Pacheco.

O SR. CARLOS PACHECO – Senador Eduardo Suplicy, é muito oportuna a sua lembrança sobre a dimensão social e o eventual impacto que essa lei possa ter sobre essa dimensão.

Tomamos a liberdade de trazer e distribuir, embora não esteja diretamente associado a essa matéria, esse livro verde da Sociedade da Informação no Brasil, que foi distribuído a todos os Senadores. Se, porventura, alguém não tem uma cópia, a assessoria pode providenciar. A razão de ter trazido esse livro é o enorme impacto sobre a sociedade atual que as transformações em tecnologia da informação trazem para todas as dimensões da vida, seja naquilo que o Benjamim

chamou de analfabetismo digital, seja do ponto-de-vista do trabalho, do seu emprego na área da saúde, das possibilidades abertas pela digitalização e convergências de tecnologia, da sua difusão para aplicações das mais extensas possíveis.

Esse livro verde foi elaborado por cerca de 150 especialistas convidados pelo Ministério de Ciência e Tecnologia para elaborar um painel dos desafios do País em larga escala, para os próximos anos. Esse livro verde segue uma tradição, na verdade, de programas de sociedade de informação implantados em vários países no mundo, inclusive na União Européia, que tenta chamar atenção para o enorme impacto sobre a sociedade do mundo que se avizinha. É um livro para um debate público que será coordenado e que começa agora, por intermédio de uma caravana que percorre várias capitais, lançando-o. Ele está disponível em vários endereços na **Internet**, inclusive na **home page** do Ministério, e deve confluir para a apresentação do que chamamos "um livro branco", trazendo propostas concretas.

Mas aqui, temos um retrato da dimensão do impacto do que estamos falando. No nosso entendimento – e foi essa a razão que levou o Ministério da Ciência e Tecnologia a convidar esses 150 especialistas a produzir essa proposta –, isso tem tudo a ver com a renovação da lei de informática. Por que tem a ver? Porque precisamos de uma base produtiva local instalada, minimamente competitiva, capaz de nos dar condições de nos inserirmos nesse mundo, do ponto de vista de ampliar sensibilidade e a conectividade. Há na verdade uma enorme confluência tecnológica dada pela base digital entre a indústria de conteúdo, a indústria de informática e a indústria de telecomunicações.

Os dois grandes usuários dos benefícios da lei, do ponto de vista industrial, hoje no País é a indústria de equipamentos para telecomunicações e a indústria de informática. É imprescindível termos uma base produtiva sólida que nos assegure as metas de universalização necessárias para estender os benefícios da sociedade de informação a todos os brasileiros.

Os instrumentos para isso são os mais variados. Benjamin chamou a atenção para o Fundo de Universalização – FUST –, e outros já aprovados nesta Casa. Mas, se temos metas de ampliar os benefícios da sociedade de informação, seja no plano do emprego, da educação, da acessibilidade a informações, conteúdos e identidade cultural, será inimaginável realizá-lo sem uma base industrial local, que não faça explodir importações, capaz de dotar o País de uma base adequada de telecomunicações e de informática.

O benefício da lei se aplica diretamente a isso: ter uma base produtiva local que dê condições de ampliar as ações nessa dimensão. Além do mais, ao caracterizar o programa "Sociedade da Informação" como um programa prioritário dentro do Ministério da Ciência e Tecnologia, ele conta, como os demais programas prioritários que tive ocasião de mostrar aqui, com os benefícios da aplicação da indústria de forma privilegiada para aqueles 5% de pesquisa e desenvolvimento.

Ao classificá-lo como um programa prioritário, permitimos que os investimentos feitos pelas indústrias em ações desse programa sejam deduzíveis daqueles 5%. Então a sua preocupação com isso evidentemente tem uma dimensão fundamental, como o Benjamin já mencionou, do tamanho dos desafios que se colocam ao País nessa área.

O que se está discutindo aqui não se restringe a uma redução do IPI do ponto de vista da produção manufatureira. Há dimensões que extrapolam isso e dimensões cuja repercussão vão muito além dessa dimensão do debate, da dimensão regional do debate, sobre que País queremos, que dimensão e qual o impacto sobre a sociedade estimamos que as alternativas terão.

Evidentemente, Senador, não tenho a ilusão de que formatar o programa "Sociedade em Formação" e usar os benefícios da lei para tal resolvam os dilemas acumulados e a desigualdade da história brasileira. V. Exª é um especialista nessa matéria e sabe que as políticas empreendidas no resto do mundo para dar conta disso vão muito além do que se pode fazer nessa área.

O Benjamin chamou a atenção para o fato de que além dos problemas sobre os quais V. Exª se tem debruçado, no que diz respeito às desigualdades pessoais de renda, se avizinha um mundo completamente novo, e é preciso se preparar para ele.

As ações que estão sendo tomadas aqui sobre a Lei de Informática são uma maneira de se preparar para isso. Isso significa dizer que queremos ter uma indústria de telecomunicações e informática no Brasil competitiva; queremos que ela aplique em pesquisa e desenvolvimento; queremos ter um programa "Sociedade em Formação"; queremos avançar nessas direções. Ela é parte desse componente.

A segunda questão que V. Exª me coloca é sobre a maneira como o Ministério fiscaliza. O Ministério fiscaliza, tem uma contabilidade e divulga isso em uma série de relatórios, de acesso público, sobre quais são os beneficiários; quais são as empresas que investem; quais são as instituições de pesquisas que recebem esses tipos de recursos.

Eu tinha algumas transparências adicionais além daquelas que apresentei, mas, em função do tempo, não acabei entrando nesse detalhe, relatando quais são os principais beneficiários da lei, mas posso enviar – e isso será muito prazer – para todos os membros do Senado um relatório sobre as aplicações da Lei.

Comentei aqui que, em função da experiência acumulada, também introduzimos uma série de melhoramentos no que diz respeito à maneira de gestão desses benefícios. O FNDCT, a aplicação no FNDCT, ou seja, o Fundo Setorial de Informática não existia na versão anterior. Na esteira da criação dos diversos fundos setoriais para a pesquisa e o desenvolvimento, sugerimos uma alteração na Lei de Informática que cria um fundo setorial para aplicação em informática. Sem dúvida, é uma forma de gestão desses recursos mais avançada pois compartilha, em um mesmo colegiado, o setor privado, o setor acadêmico e o Governo para definir prioridades de alocação de recursos. Enviei um relatório sobre a aplicação desse exame à Lei de Informática. Creio que o mecanismo de gestão na versão da nova lei foi bastante aprimorado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Secretário da Receita Federal justificou a ausência?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Justificou. E vamos enfatizar, conforme foi pedido pelo Senador Bernardo Cabral, para que venha...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quero reiterar a solicitação feita pelo nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com certeza.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Sr. Vice-Governador do meu Estado, Srs Secretários, Srs Senadores, esta reunião está sendo muito importante porque está aclarando um problema que era objeto de interrogações.

Muitos afirmavam que nós da Amazônia, do Amazonas especialmente, tínhamos uma posição voltada, exclusivamente, para a defesa da Zona Franca. Absolutamente, não ocorre. Queremos sim, e o que foi visto aqui, é que a Constituição seja respeitada. A Constituição dá direitos à Zona Franca de Manaus até a ano 2013. Qualquer ato contra esse fato é uma violência contra a Constituição. O Supremo Tribunal Federal já se manifestou duas vezes dando ganho de causa ao Governo do Amazonas.

O outro ponto é: a lei beneficia a Zona Franca de Manaus ou mantém o **status quo**? Não. A lei tem por finalidade impedir a ida de qualquer empresa de informática para a Zona Franca de Manaus. Em segundo lugar, objetiva o esvaziamento das atividades na Zona Franca de Manaus.

Essa história de dizer que é mais vantajosa essa ou aquela região e que todos irão não é verdade. Se a Zona Franca fosse mais vantajosa, determinadas empresas que lá já estiveram instaladas não teriam saído. Uma das mais importantes empresas de informática, a Itautec, esteve no Amazonas e voltou para São Paulo. Assim também ocorreu com outras.

Então, não querem que haja benefícios para a Zona Franca, mas querem que haja benefícios para outras regiões com o fechamento da Zona Franca. A Nação tem uma divida muito séria para com a Amazônia. A Zona Franca de Manaus não é apenas uma zona franca, seus benefícios se irradiam por toda a Amazônia Ocidental. Ninguém leva em conta os constrangimentos que passamos na Amazônia, especialmente na Amazônia Ocidental, onde tudo é proibido e nada pode ser feito tendo em vista a miopia das leis ambientais, muitas ditadas de fora do País, impedindo nosso desenvolvimento. Registro a imensidão das fronteiras da Amazônia e a contribuição que já demos a este País, no passado, sem levar em conta também que lá vivem brasileiros que teimam em ser brasileiros e que passam por certas dificuldades em conseqüência de providência de governo brasileiro que nos foi nociva. Essa é a realidade.

Então, Sr. Presidente, quando se fala que a Zona Franca de Manaus vai levar empresas para lá e vai desempregar em outras partes do País, isso não é verdadeiro! Isso não é verdadeiro! Porque a Zona Franca já existe, há um bom número de anos. Não houve essa migração tão falada que diz aqui. Algumas empresas foram para lá, e voltaram; outras ficaram lutando conosco, passando por dificuldades. Inclusive, no ano passado, numa tentativa também de esvaziamento da Zona Franca, numa das muitas tentativas, prenderam o PPB, o Processo de Plantio Básico, o ano inteiro. Você viu no gráfico ali só 11 processos, só 11 processos foram despachados durante o ano inteiro. Pior, não dava sequer notícia de por que rejeitavam ou por que aprovavam. Não! Era vedado isso. Com a mudança de ministério, a coisa melhorou. Neste ano, já estão saindo os processos. Ainda há uma quantidade grande lá. Era um absurdo. Isso acontece. É a boa-vontade do Governo Federal com a Zona Franca de Manaus. Tão expressada no discurso, mas tão falha na realidade, na ação.

Então, o que acontece, Sr. Presidente? Esse assunto pode ser resolvido muito facilmente. É só dizer na lei que não se aplica às atividades da Zona Franca de Manaus o dispositivo desta lei. Pronto! Face à garantia constitucional de que goza a Zona Franca. Pronto! Fica resolvido o problema. E, se fica, sem essa história de dizer que estamos protegendo a Zona Franca, como vai ser melhor? O faturamento da Zona Franca cresceu. A Zona Franca não é um peso para a União. O Estado do Amazonas sozinho contribui com 58% dos impostos que a União arrecada em toda a Região Norte, em toda a Região Norte. A Zona Franca, neste ano, já vai chegar a perto de 1 bilhão de dólares de exportação. Perto de 1 bilhão de dólares! Mesmo porque a Zona Franca não foi criada para ser pólo exportador. Foi no tempo da política da substituição de importações. E cumpriu bem o seu papel, modernizou muita coisa neste País. Agora é que se fala "pólo exportação". Mas o nobre representante do Ministério, o Dr. Benjamin, declarou que a indústria de celulares importa 98%.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Depois de nove anos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Depois de nove anos. Ora, então essa indústria não existe. Essa indústria não existe! Se ela importa 98%, os 2% correspondem à despesa de faturamento. Então, não existe. Então, é uma falácia que se está discutindo aqui. Essa é a realidade. Se pegarmos o relatório que a **Gazeta Mercantil** fez, vamos ver a contribuição da indústria multinacional da informática ao desenvolvimento brasileiro. "Algumas não sabem nem se importam a embalagem", declara textualmente este relatório. A que importa menos importa 80%. E é explicável isso. O Vice-Governador Samuel Hanan colocou: o País tem que se industrializar, tem que haver um nicho de produção, seja na Zona Franca, seja no Nordeste, seja em São Paulo, seja onde for, de determinados componentes. Porque, quem não for especializado, Sr. Presidente, hoje, no mundo moderno, o país que não tiver especialização em certos setores não terá vez na economia globalizada. Esta é a realidade.

Então, Sr. Presidente, Srs. Secretários, faço um apelo para uma reflexão, em primeiro lugar, quanto ao art. 8°, que nunca fez parte do acordo, nem da mensagem ou de coisa alguma, no sentido de que seja excluído e que se faça uma emenda dizendo que em face do dispositivo constitucional não se aplica à Zona Franca de Manaus o dispositivo dessa lei. Esta é a colocação que gostaria de fazer aqui, Sr. Presidente.

O SR. BENJAMIN SICSU – Quero fazer apenas uma colocação sobre o processo de negociação que houve e que completa, desde a idéia de renovação, quase dois anos.

Durante um certo momento, houve esse impasse quanto à questão tributária, que ocorreu depois que esse processo passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e antes de entrar na Comissão de Educação. Nesse momento, reuniu-se uma série de especialistas jurídicos que tentaram fazer uma redação que superasse os mal-entendimentos havidos até aquela parte em relação à questão tributária. Essas pessoas foram designadas e acabou sendo produzido um acordo sobre isso.

Como tudo na vida, temos que evoluir e refletir sobre as questões.

É importante dizer que o art. 8º pode não ter recebido o respaldo que deveria ou que realmente não envolveu os Parlamentares no seu processo de discussão, mas contou com vários setores e atores que estavam discutindo a lei até aquele instante, o que gerou essa redação, que tem um claro objetivo e um mensurável impacto em relação aos efeitos da lei. Por isso esse artigo acabou sendo colocado.

Obviamente, como as leis respondem às evoluções, não quer dizer que o assunto não mereça ser refletido, mas queria dizer que houve uma certa reflexão sobre ele. Não se trata de um artigo que foi colocado na calada da noite, houve uma discussão sobre o assunto que talvez necessitasse de maior reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para o Relator, foi-nos passado...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Só uma pergunta: quer dizer que não faz falta se retirarmos?

O SR. BENJAMIN SICSU – Como?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Quer dizer que não faz falta se retirarmos esse artigo?

O SR. BENJAMIN SICSU – Não, ao contrário. Fará muita falta deixar de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para mim, isso está incluído no acordo; V. Exªs dizem que não. Isso é uma outra coisa.

Com a palavra o Dr. Pacheco.

O SR. CARLOS PACHECO – Serei breve.

Em primeiro lugar, Senador Gilberto Mestrinho – quero complementar também uma pergunta do Senador Eduardo Suplicy -, no entendimento do Governo Federal, a existência de um pólo industrial incentivado em Manaus é uma questão absolutamente crítica, estratégica do ponto de vista do desenvolvimento.

É evidente que as alternativas outras em desenvolvimento da Amazônia, e vários outros de indústria, do ponto de vista do aproveitamento econômico de biodiversidade e de recursos naturais de forma sustentável são absolutamente fundamentais, são o futuro da Amazônia em várias dimensões.

O Suframa e o Ministério do Desenvolvimento têm feito um esforço especial nessa direção, mas é evidente que é impossível imaginar a existência, hoje, de uma cidade como Manaus e de uma economia como aquela sem a existência do pólo incentivado de Manaus. E o que é impossível de ser incentivado são produtos cuja relação peso/volume seja adequada do ponto de vista da logística industrial. Então, a existência, sobretudo, do pólo de entretenimento em Manaus se justifica por isso e é absolutamente fundamental do ponto de vista do papel estratégico que essa região e a cidade têm na ocupação da Amazônia. Seria uma questão absolutamente fundamental e quanto a isso não há desacordo.

Queria alertar para o seguinte: dadas essas circunstâncias, o que é possível imaginar com relação à Lei de Informática e sua existência para Manaus? Seria possível não existir a Lei de Informática, beneficiando Manaus?

A situação, em 1990, retratada muito bem pelo Senador Bernardo Cabral, referendada também pelo Senador Jefferson Péres, da existência de 100 mil empregos e o impacto negativo

posterior da abertura comercial sobre o volume de empregos gerados em Manaus são um retrato para se pensar um pouco.

O Vice-Governador falou que o PPB não é um processo inteligente.

Antes do PPB, o que tínhamos era um índice de nacionalização, que permitia a concessão de benefícios em troca de um valor agregado ao local maior. É um processo inteligente, mas mostrou-se absolutamente incompatível com a abertura comercial. Foi um pleito local, inclusive, com a presença do Presidente naquela ocasião, quando se fez um protocolo de intenções, assinado em Manaus, que referendava a nova sistemática, diferente daquela. Por quê? Pensem na seguinte situação: imaginem que não há Lei de Informática e que o País precisa fazer suas metas de universalização de acesso, barateando os bens de informática e reduzindo a carga tributária de Imposto de Importação e IPI de bens de informática. Perde muito o País, porque vai perder a indústria que está aqui, dados os benefícios de importação, e quem mais perde é a Zona Franca de Manaus. Por que razão?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Conceda-me apenas um aparte.

Nós não somos contra uma lei de informática; somos contra querer usar a Lei de Informática para acabar com a Zona Franca.

O SR. CARLOS PACHECO – Na medida em que se reduz a carga tributária sobre o setor, qualquer produto que tenha uma forte carga de insumo importado, como o senhor citou no caso do celular, terá seu preço final majorado, independentemente de ser colocado no mercado consumidor seja de São Paulo, seja do Nordeste. Evidentemente, se a carga tributária de Imposto de Importação e de IPI for muito baixa, o concorrente estrangeiro terá uma vantagem, porque há um custo para se situar em Manaus, correspondente à logística, que precisa ser compensado por políticas ativas de governo.

A inexistência de uma lei de informática levará a uma redução sensível do grau de industrialização do País nesse setor, mas será muito mais sentida na Zona Franca de Manaus do que em qualquer outro lugar do País.

O que colocamos aqui é uma lei discutida no plano técnico e negociada do ponto de vista político em várias instâncias, que procura beneficiar o País como um todo. Esse art. 8°, a noção de que se aplicam as regras de bens de informática para esses produtos, é fundamental para a natureza desse equilíbrio.

Creio que fomos bastante claros com relação à idéia de que ao Executivo Federal não cabe tomar partido entre estados. Mas o Executivo Federal tem uma noção muito clara de que é absolutamente estratégico ter uma indústria incentivada em Manaus e garantir um futuro de crescimento sustentável para essa indústria, dado que as outras alternativas de desenvolvimento em Manaus, ainda que sejam nobres e muito promissoras, têm um tempo de maturação muito mais longo.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Membros da Mesa, queria fazer uma proposta concreta para chegarmos a um fim sobre esse problema que se arrasta há quase um ano.

Em primeiro lugar, louvo a boa vontade dos encontros anteriores que tive com o Senador Bernardo Cabral e o Senador Jefferson Péres, que em nenhum momento radicalizaram a sua posição. Inclusive mantive entendimentos com o Governador Amazonino Mendes, levado pelo Senador Bernardo Cabral, para que encontrássemos uma solução.

Vivemos num país que é uma federação. O confronto entre estados é absolutamente nocivo à federação e ao País como um todo.

Quero solidarizar-me com o nobre Senador Gilberto Mestrinho na defesa do seu Amazonas, que é também nosso, faz parte do nosso País. Embora seja eu representante de São Paulo e tenha defendido o meu Estado em todas as ocasiões, tenho contado, em quase todas as ocasiões, senão em todas, com a boa vontade, compreensão e inteligência objetiva dos Senadores do

Amazonas que aqui estão. De público, quero agradecê-los pela boa vontade que sempre tiveram com o meu Estado.

O Senador Bernardo Cabral é testemunha do meu encontro com o Governador. Há mais de um ano chegamos a um entendimento, mas ninguém mais falou no assunto. Estamos agora na hora da objetividade. Reitero que lamento, a exemplo do Senador Bernardo Cabral e do Senador Jefferson Péres, a ausência do Secretário Everardo Maciel, a quem cabe a responsabilidade maior neste momento em que se discutem isenções fiscais.

Sr. Presidente, serei extremamente breve, como prometi ao meu amigo Jefferson Péres. Peço que V. Exª reitere ao Secretário o pedido de seu comparecimento, porque aqui é o fórum da discussão. Não é pelos jornais que se discutem as leis ou por pessoas que se autodeterminam defensores dessa ou daquela causa. Aqui se fazem as leis e aqui devemos discuti-las.

Sr. Presidente, peço que essa discussão seja feita aqui o mais breve possível e que se convoque, se possível, o Secretário Everardo Maciel para a próxima terça-feira, para que o assunto seja discutido com os representantes do Amazonas, pessoas de bem, conscientes da sua responsabilidade, e com as de São Paulo, representadas aqui pelo Secretário José Aníbal, um homem do Parlamento, que sempre lutou e conhece os problemas. Sugiro que nos reunamos à tarde para tentarmos chegar a um consenso, juntamente com o Relator. Havendo consenso, poderemos chegar a um entendimento melhor, sem que haja confronto.

Por isso, rogo mais uma vez a V. Exª que convoque o Secretário para que cheguemos a um entendimento e possamos votar a matéria na terça ou na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador.

O Relator não tem feito outra coisa senão buscar o entendimento, mas até agora não o conseguimos. Como vêem os Srs. Senadores, ainda há divergências.

O SR. PEDRO PIVA – Mas vamos tentar o entendimento para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com certeza.

Ao encerrar este encontro, eu gostaria de agradecer ao Dr. Carlos Pacheco, ao Dr. Benjamin, ao Dr. Samuel Hanan e ao Secretário José Aníbal. Antes disso, informo aos Senadores que ainda temos dois requerimentos para votar.

O primeiro deles trata do convite ao Ministro José Serra. Tendo em vista que o Governo Federal assumiu publicamente a fabricação de genéricos, a indústria nacional começou a se mobilizar para fabricá-los; mas agora o Governo criou condições diferenciadas para a importação, ou seja, os produtos importados não precisam fazer testes de biodisponibilidade e de bioequivalência, enquanto os nacionais precisam se submeter a eles. Isso será um golpe forte na indústria nacional e, por essa razão, precisamos ouvir S. Exª.

Em discussão o requerimento.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Aprovado.

O segundo requerimento trata de um assunto de muita importância. Fala-se nos jornais do aumento do salário mínimo. Foi apresentada uma proposta de se taxar os fundos de pensão, que teria repercussão no mercado, entre outras coisas. Pensou-se em fazer modificações no Imposto de Renda, tirando isenções, de forma que a classe média pagaria mais, já que, com toda certeza, não tem como fugir do pagamento. Temos pelo menos R$ 310 bilhões de dívidas ativas. Só nos tribunais federais, temos R$ 110 bilhões tramitando; há mais de R$ 70 bilhões na Caixa Econômica Federal, mais de R$ 70 bilhões no INSS e mais de R$ 60 milhões no Ministério da Fazenda. Poderíamos discutir como agilizar essa cobrança, até mesmo criando condições especiais para que os devedores possam pagar o que devem, ainda que não paguem tudo o que se está cobrando; mas que se encontrem soluções. Assim, poderíamos resolver o problema com mais facilidade e aumentar o salário mínimo.

Os dois requerimentos mencionados são de minha autoria. Coloco o último deles em discussão.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – **Sr. Presidente, com respeito à proposta de** modificação das alíquotas de Imposto de Renda, objeto de estudo encaminhado pelo Secretário Everardo Maciel à Presidência da República e ao Ministro da Fazenda, venho requerer possa V. Exª, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitar que o Secretário Everardo Maciel envie à Comissão e a todos os Senadores uma cópia do referido estudo, que seria mais um subsídio para o exame do assunto aqui tratado por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Neste segundo requerimento, estamos convidando o Ministro do Planejamento, Dr. Martus Tavares, o Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, e todas as autoridades relacionadas a esse montante da dívida.

Informar aos membros da Comissão que estamos mandando convite a cada Presidente dos Tribunais Federais, onde hoje estão R$110 bilhões, para, nesse encontro, tentarmos de alguma forma ajudá-los. Se os problemas são legislativos, se são administrativos, por que há esse estoque de R$110 bilhões nos Tribunais Federais? O que poderemos fazer para agilizar?

Como essa é uma obrigação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, estamos fazendo esses convites.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª solicitará ao Secretário da Receita Federal esse estudo para que possamos examiná-lo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com certeza. Vamos fazê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos, inclusive aos nossos convidados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 13h50min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia sete de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Ricardo Santos, Jefferson Peres, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Carlos Bezerra, Agnelo Alves, João Alberto Souza, Lúcio Alcântara, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Roberto Saturnino, Sebastião Rocha, Gerson Camata, Romeu Tuma, Osmar Dias, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra, Edison Lobão, Luiz Otávio, Jorge Bornhausen, Sérgio Machado, Maguito Vilela, Freitas neto, Eduardo Siqueira Campos, Pedro Piva e Ramez Tebet. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, Renan Calheiros, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Eduardo Suplicy e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 76, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução

n.º 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

Autoria: Senador Ricardo Santos e outros Srs. Senadores. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 79, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução n.º 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". Autoria: Senador Ricardo Santos e outros Srs. Senadores. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Foi concedida vista ao Senador Jefferson Peres. MENSAGEM N.º 215, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Hungarian Export-Import Bank, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP)". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 49, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei n.º 8248, de 23 de outubro de 1991, a Lei n.º 8387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação. Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Foi apresentado Requerimento N.º 42- CAE/2000 convocando o Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, para prestar esclarecimentos sobre a estimativa de renúncia fiscal a ser concedida pelos próximos nove anos e relacionada ao presente projeto. Em seguida submete à apreciação da Comissão, e são aprovadas, as cinco Emendas coletivas, à despesa, oferecidas ao PL N.º 17/00 - CN, referentes ao orçamento para o exercício de 2001. São elas: EMENDA n.º 01 – CAE - " PROGRAMAS DE TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS"; EMENDA N.º 02- CAE " IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA UNIFICADO DE APOIO À SANIDADE AGROPECUÁRIA EM INSTÂNCIA"; EMENDA N.º 03-CAE - "AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA AO ENFRENTAMENTO À POBREZA; EMENDA N.º 04-CAE - "FINANCIAMENTO A PROJETOS DE APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DE INDÚSTRIAS VOLTADAS PARA A EXPORTAÇÃO"; E EMENDA N º 05-CAE "FOMENTO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL EM MUNICÍPIOS ATÉ DUZENTOS MIL HABITANTES". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e oito minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há número regimental. Declaro aberta a 46ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Assuntos Econômicos.

Srs. Senadores, temos aqui na nossa pauta em primeiro lugar a apresentação das cinco emendas da Comissão do Orçamento de 2001, mas como se encontra ausente o Presidente, vou iniciar com outros itens da pauta pois quero crer que o Presidente Ney Suassuna esteja negociando com os autores das emendas.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, os três Senadores do Amazonas estão formalizando um requerimento a fim de que V. Exª colha a opinião da Comissão, com base no art. 50 da Constituição Federal e no art. 90, III, do Regimento Interno, a convocação do Dr. Everardo Maciel para prestar informações em derredor da renúncia fiscal a ser concedida nos próximos nove meses ao Projeto de Lei da Câmara nº49. Nós estamos entendemos que é necessária a convocação e, logo a seguir ao esclarecimento de S. Exª, V. Exª poria em votação a Lei de Informática.

A idéia, Sr. Presidente, é que venha no próximo dia 14, mas como é uma véspera de feriado, se for difícil para S. Exª o Secretário, V. Exª combinaria para o dia 21, terça-feira. É o requerimento, Sr. Presidente. Peço a V. Exª que submeta ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Bernardo Cabral, pelo teor do requerimento não seria votado a matéria, dependeria da audiência...

O SR. BERNARDO CABRAL – Da audiência, exatamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, esclareço que a vinda do Dr. Everardo Maciel já estava decidida. Apenas ele não pôde vir na reunião da semana passada, e ficou estabelecido, já naquela ocasião, expressamente, que teria que vir antes da votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então, na realidade, o requerimento da Bancada da Amazonas é no sentido de que seja sustada a votação enquanto não for ouvido o Secretário da Receita Federal. É assim que estou entendendo, vou passar a fazer a leitura...

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Exª quer que eu leia o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Requeremos, com base no art. 50 da Constituição Federal e art. 90, III, do Regimento Interno, a convocação do Dr. Everardo Maciel, titular da Secretaria da Receita Federal, para prestar pessoalmente informações sobre a estimativa da renúncia fiscal a ser concedida nos próximos nove anos com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº49, de 1999, e que altera a Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação. Esclarecemos que as informações deverão ser prestadas na próxima sessão do dia 14 de novembro de 2000 ,ou, em sendo véspera de feriado, em 21 de novembro de 2000, após o que se passará à votação do projeto acima referido.

Os três Senadores, Gilberto Mestrinho, Jefferson Péres e eu, Sr. Presidente, estamos dizendo que a votação se fará depois, para que não se diga que o requerimento tem o condão de adiar pura e simplesmente, e não é essa a nossa idéia. Entendemos que essas informações são altamente necessárias, ainda que eventualmente possam ser contra a Bancada do Amazonas.

É o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento está em votação. Os Srs. Senadores já estão suficientemente esclarecidos do seu teor, e eu o coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o apoiam, permaneçam como estão.

Aprovado.

Retirado de pauta, portanto, o Item 4.

Passamos ao **Item 1**:

Projeto de Resolução do Senado nº 76, que altera a Resolução 78, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal, municípios, suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias e seus limites e condições de autorizações e dá outras providências. Projeto de Resolução de autoria do Senador Ricardo Santos e outros Srs. Senadores. Relator Senador Osmar Dias, a quem peço que faça o relato do seu voto.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga. Fazendo soar a campainha.) – O Relator está com a palavra, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. OSMAR DIAS – Esse projeto de resolução, apresentado pelos Senadores Gerson Camata e Ricardo Santos, na verdade trata de uma matéria já discutida em junho deste ano, quando eu mesmo relatei uma alteração na Resolução nº 78, que previa regras para antecipação de receitas, especialmente de **royalties**.

O que discutimos, naquela oportunidade, era que não concordávamos - e foi assim que os outros Senadores também entenderam - que houvesse antecipação de **royalties** e esses recursos fossem utilizados para investimento e custeio, mas sim apenas para o pagamento dos inativos novos, ou seja, para a capitalização do Fundo de Previdência, os recursos dos **royalties** fossem utilizados apenas para cobrir a despesa com inativos novos. E foi assim que aprovamos.

Na oportunidade, os Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, bem como o ex-Senador e hoje Governador José Ignácio, fizeram um apelo para que as regras oportunizassem a utilização dos recursos dos **royalties** para cobrir também as aposentadorias velhas e para que o restante fosse destinado ao pagamento da dívida do Estado. Na oportunidade, não aceitamos isso, porque entendíamos que haveria prejuízo para as gestões futuras.

Há agora uma proposta diferente, apresentada pelos dois Senadores, a qual entendemos ser inteligente. Sobretudo, essa é uma contribuição que os dois Senadores estão dando para todos os Estados brasileiros. Da forma que S. Exªs estão propondo por meio desse projeto de resolução, fica fácil entender o seu § 4º, que diz o seguinte: "Toda antecipação de receita de **royalties**, além do mandato do chefe do Poder Executivo, só será autorizada para capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que vai dar cobertura aos novos aposentados que passarem a usufruir os direitos a partir da data de operação". Era isso que estava definido. Mas, agora, no novo projeto de resolução, eles fazem a seguinte proposta: "É permitida a antecipação de receita de **royalties** além do mandato do chefe do Poder Executivo, desde que os saldos financeiros gerados para os Tesouros estadual ou municipal, que resultarem da redução de gastos com inativos e pensionistas, sejam destinados à capitalização de seus respectivos Fundos de Previdência ou para a amortização de dívidas com a União".

Em outras palavras, anteriormente todo dinheiro de antecipação de receita de **royalties** era permitido somente durante o mandato do chefe do Poder Executivo em vigor - se fosse além desse mandato, seria usado apenas para pagamento de novas aposentadorias -, mas, agora, pode-se antecipar também os **royalties** do futuro, desde que seja o resultado dessa antecipação utilizado integralmente para capitalização do respectivo Fundo de Previdência ou para amortização de dívidas com a União.

Isso significa que, ao amortizar uma dívida com a União, vão se desonerar para as futuras gestões também as suas despesas. E, ao capitalizar o Fundo de Previdência, está se resolvendo um grave problema, que considero, talvez, o maior problema que os Estados encontram hoje para equilibrar suas contas e o maior problema para que os Estados obedeçam ao seu Presidente e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, além de dar parecer favorável a essa proposta do Senador Ricardo Santos e Gerson Camata, estou, na verdade, dizendo que merecem os dois Senadores os agradecimentos dos outros Estados da União, se esse projeto de resolução for aprovado, porque S. Exªs estão dando uma contribuição muito importante para a solução do mais grave problema dos Estados e dos Municípios, que são os seus respectivos Fundos de Previdência.

O cálculo que alguns especialistas fazem é que, ao resolver o problema do Fundo de Previdência, há Estados que vão desonerar a folha em cerca de 8%, 9%, ou seja, para que esses Estados possam cumprir a determinação da Lei Camata e da Lei de Responsabilidade Fiscal que hoje obriga os Estados a não gastar com o pessoal mais de 60% da receita líquida, eles poderão contar, portanto, com essa importante contribuição de desonerar a folha em cerca de 6%, 9% e, em alguns Estados, até 10%, o que significa que eles terão mais disponibilidade de recursos para aplicar naquilo que mais importa para a comunidade, para a sociedade nas áreas em que o Estado deve atuar com mais rigor: educação, saúde, segurança pública, enfim, cumprindo as atribuições reais do Estado.

Então, ao dar parecer favorável, Sr. Presidente, pedindo o apoio de todos os Senadores da Comissão, quero cumprimentar o Senador Ricardo Santos, o Senador Gerson Camata, porque tiveram uma atitude muito digna. Ao verem as propostas rejeitadas em junho, eles não ficaram contra o meu parecer, não ficaram contra o Relator, que era eu, na verdade, mas respeitaram a minha posição, procurando uma outra alternativa, esta sim, muito mais inteligente, muito mais adequada aos Estados. Podem ter a certeza de nós estamos aqui criando condições para que os Estados e Municípios possam encontrar o seu equilíbrio fiscal e para que encontrem, sobretudo, as condições necessárias para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nós, que criamos as penalizações para aqueles que não cumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal, temos a obrigação não apenas de criar esse dispositivo que vai, sim, trazer mais equilíbrio nas contas públicas, mas temos que criar as condições para que prefeitos e governadores possam encontrar esse clima. Parabéns, portanto, aos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que dão uma grande contribuição ao País com essas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o parecer favorável do Senador Osmar Dias, em relação ao Projeto de Resolução do Senado, nº 76 (Pausa)

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, em junho, acompanhei o parecer do Senador Osmar Dias, porque me pareceu que a proposta formulada pelo representante do Espírito Santo não atendia, realmente, o interesse público. Com o devido respeito pelas posições dos três Senadores daquele Estado. Mas esta nova proposta me parece muito mais racional, concilia o interesse dos Estados produtores de petróleo com a necessidade de equilíbrio das contas públicas.

De forma, que pelas razões expendidas pelo Relator, Senador Osmar Dias, desta vez, voto a favor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra, para discutir.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, eu também vou votar favoravelmente a esta matéria. Acho que ela foi muito bem conduzida, mas já que estamos falando aqui, na questão da Administração Pública, e do custeio, estamos vendo aqui o esforço do Senado para encontrar uma solução racional, adequada para a questão dos **royalties** oriundos do petróleo.

Ontem, ouvi uma declaração do Ministro do Planejamento - que vai estar na Comissão de Orçamento - dizendo que na questão do dispêndio que a União tem que ter agora com alguns itens, inclusive a questão do salário-mínimo e outros do Poder Judiciário, então, temos que cortar investimentos na área social ou na infra-estrutura. É a solução simplória do Ministro do Planejamento para a questão.

Sr. Presidente, lastimo, por exemplo, que na discussão da dívida interna - discussão que o Governo já deveria ter lançado e não lançou - seja muito mais fácil proteger banqueiros e colocar o País no caos social cada vez mais amplo, no abismo social cada vez mais absurdo. Então, ao

mesmo tempo em que parabenizo o autor do relatório sobre esse projeto, lastimo o posicionamento do Ministro do Planejamento e também do Governo. Eles não fazem nenhum outro esforço para viabilizar esse País, que continua dominado pela agiotagem e pelos banqueiros. Essa é a prioridade. Então corta-se mais da infra-estrutura e do social. Esse caminho já está sendo traçado há vários anos e parece-me que vai continuar até que tenhamos um governo que tenha o topete de rediscutir essas questões no País, inclusive a questão da dívida interna. A dívida externa já não cito, pois o efeito é catastrófico para nós. No entanto é perfeitamente possível uma discussão sobre a dívida interna para que a reequacionemos, para que o País possa progredir e desenvolver-se.

É a nossa colocação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Continua em discussão. (Pausa)

V. Exª tem a palavra.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, quando da discussão anterior, manifestei-me surpreso e tentei elaborar uma emenda para que o pagamento da previdência ou para que a constituição de um fundo de previdência fosse ressalvado. No entanto, entendi que aquela hora não era o momento propício. Agora vejo que estamos absolutamente no caminho certo. Sendo assim, manifesto o meu voto favorável com louvor aos autores da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – Serão apenas 30 segundos.

Agradeço ao Sr. Relator pela colocação feita. Efetivamente nas discussões fomos até contrários ao relatório, mas nasceu a luz dessa nova solução. Temos que agradecer os votos favoráveis e unânimes, as declarações dos Senadores Carlos Bezerra e Jefferson Péres e a condução sábia e lúcida de V. Exª, Presidente da reunião, que encontrou essa solução.

O SR. RICARDO SANTOS – Também quero agradecer ao Senador Osmar Dias pelas palavras e pela inteligência com que conduziu o processo tanto em junho, quando foi aprovada a primeira emenda, quanto agora, quando se dispôs a discutir conosco e também com o ex-Senador e atual Governador do Espírito Santo uma medida que contemplasse o espírito da emenda aprovada anteriormente pelo Senado.

Quero também agradecer as manifestações dos demais Senadores com relação a emenda de minha autoria e do Senador Camata.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srªs e Srs. Senadores, a Mesa pode dizer que esse é um projeto que interessa a muitos Estados e que o pautamos com a maior rapidez possível, uma vez que houve uma conciliação de diferentes pontos de vista. Isso, com certeza, fez com que se melhorasse muito o projeto. Parabenizo também o Relator e os autores das emendas. O Senado cumpriu com o seu dever. Parabéns a todos.

Apresento agora as minhas escusas por ter chegado atrasado hoje à reunião. Gostaria, no entanto, de informar aos senhores que, em relação ao assunto proposto para discussão na nossa reunião pelo Senador Bernardo Cabral e pela Bancada do Amazonas, fizemos todas as ações necessárias. Primeiro, providenciamos, no mesmo dia da reunião, que toda a matéria discutida aqui fosse enviada ao Secretário da Fazenda. Segundo, fizemos gestões junto ao Ministério da Fazenda para que tivéssemos um representante aqui fornecendo informações sobre o assunto. Por razões outras, está o Secretário da Receita ausente. Conversamos com o próprio Secretário, que tinha um cronograma que o levou ontem a Belo Horizonte, aonde ainda se encontra. No entanto, acreditamos

que o que foi votado - não mais convite e sim convocação – atende. Apenas perguntaria ao Senador Bernardo Cabral se a convocação não teria que ser do Ministro ao invés de ser só do Secretário. Poderia ser do Ministro acompanhado do Secretário. Acredito que a convocação deva ser dirigida sempre ao Ministro, mas pergunto a V. Exª, que é o nosso consultor-geral na área da constitucionalidade.

O SR. BERNARDO CABRAL – A Constituição Federal é clara: "Poderão ser convocados Ministros ou titulares", que é o caso, ele é o titular da Secretária da Receita Federal e é subordinado ao Presidente da República. Não vimos necessidade de convocar o Ministro Pedro Malan, porque a área é só da Receita Federal. Nós pouparemos. Se eventualmente for necessária, aí convocaremos, com anuência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa se sente esclarecida. E, como sempre, não é à-toa que informalmente o chamamos de nosso "Consultor-Geral Sobre Assuntos de Constitucionalidade" nesta Comissão.

Então, muito obrigado!

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Item nº 2 da pauta.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDNETE (Ney Suassuna) – Senador Ricardo Santos com a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS – Quero pedir regime de urgência para essa matéria que acabou de ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com relação ao item 1, está havendo pedido de urgência.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 2:

Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências.

A autoria é do nobre Senador Ricardo Santos e outros Srs. Senadores e o Relator é o Senador Osmar Dias, a quem passo a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, talvez alguém esteja perguntando: por que dois Projetos de Resolução? De fato, poderia ter sido apresentado um só. E eu, como Relator, poderia ter feito um Projeto Substitutivo juntando os dois. Mas não fiz por uma razão: para respeitar a autoria legítima do Senador Ricardo Santos e do Senador Gerson Camata. Por uma questão de respeito aos dois, que tiveram a idéia, não quis apresentar o Substitutivo, e ficar, desta forma, como o dono do Projeto. Até poderia ter economizado esse processo juntando num substitutivo, mas não há nenhum problema porque o que está sendo proposto por esse outro Projeto de Resolução é a alteração no § 3º, que já está aprovado, inclusive, neste momento, no 4º. Então, não vamos fazer nada mais do que apenas consolidar o que acabamos de aprovar no § 4º agora no § 3º. Poderia ter sido feito apenas um Projeto de Resolução; foram feitos dois; e, como eu disse, não quis apresentar o substitutivo, juntando os dois num só, em respeito aos dois Senadores que tiveram essa idéia.

E quero, Sr. Presidente, ao encerrar, pedindo voto favorável a esse Projeto de Resolução, agradecer a V. Exª pela confiança em me destinar esses projetos para relatar, que considero de extrema importância para os Estados e Municípios.

Era o que tinha a dizer, pedindo voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa quer louvar a ação de V. Exª, porque muitas vezes, no Senado, os substitutivos tiram a autoria. E V. Exª está tendo aqui o cuidado de não fazê-lo. O Projeto, portanto, é o mesmo. Apenas ele está tendo o cuidado ético de não retirar a autoria, o que, como eu disse, a Mesa acaba de louvar. Então, acho que esse é um assunto pacífico.

Em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não.

OS. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Jefferson Péres pede a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, vou pedir vistas porque tenho uma dúvida. Houve uma Emenda ao Projeto de Resolução nº 25. Essa Emenda foi rejeitada e agora está sendo aprovado um Projeto de Resolução que versa sobre a mesma matéria. Tenho a minha dúvida sobre aspecto jurídico. Se poderia ser reiterado nesta mesma Sessão Legislativa, então peço vistas da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se V. Exª tem dúvida, o direito de vistas é legítimo. V. Exª tem o prazo de cinco dias para vistas.

Item 3:.

Solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a US$19,125 milhões de principal entre a República Federativa do Brasil e o **Ungarian Export, Import Bank**, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional no âmbito do Programa de Expansão da Educação, Proep - de autoria do Executivo. Trata-se das escolas profissionalizantes, e a verba é para o Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional. O Relator é o nobre Senador Wellington Roberto, que não se encontra presente.

Peço ao nobre Senador José Eduardo Dutra para, se S. Exª puder, relator o item 3.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, eu ia levantar uma questão de ordem, porque aqui só consta o título: "Mensagem não-terminativa"; não tem o teor da Mensagem nem o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nobre Senador, o Relatório, que tinha prioridade devido ao prazo de aplicação, ainda não chegou. Vamos para o próximo item, embora essa seja uma matéria altamente prioritária e louvável, porque trata-se de ensino profissionalizante. Peço à Secretaria para entrar em contato com a assessoria do Senador Wellington Roberto para que o Relatório chegue antes do término da reunião.

Muito obrigado a V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, e peço desculpas por isso.

Passamos ao item 4 da pauta. (Pausa)

O referido item foi retirado.

Srs. Senadores, vamos, agora, discutir um dos assuntos mais difíceis desta Comissão. Nós temos 48 propostas de emendas, para escolhermos 5. Para isso, peço aos Srs. Senadores que busquemos critérios. Talvez pudéssemos suspender a reunião por 5 minutos para definir critérios. Nos anos anteriores, fizemos assim. Por exemplo, no ano anterior, tivemos preocupação com a área agrícola - brucelose, aftosa, enfim, endemias que estão custando uma fortuna ao País. Uma tonelada de carne oriunda da Austrália está custando US$6 mil. Uma tonelada de carne brasileira custa US$3 mil, pura e simplesmente por causa das doenças que têm que ser combatidas.

Uma outra coisa que aconteceu no ano passado foi a escolha de uma emenda para a área de defesa civil e uma outra para a área de turismo.

Lembro a V. Exªs que todas têm que ser genéricas, de âmbito nacional. Esse é o critério.

Vou, então, suspender a reunião por 5 minutos para que possamos definir critérios. Eu citei os critérios relativos ao ano anterior, mas nós temos que, nesses 5 minutos, encontrar os nossos critérios, porque temos 48 emendas e precisamos escolher 5.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, eu acho que V. Exª, antes de encerrar, poderia escolher um membro da Comissão para coordenar e relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está escolhido; V. Exª que é uma figura não só de confiança, mas de experiência.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Eu, praticamente, todos os anos, tenho sido Relator Setorial. Depois que aprovamos as emendas aqui nas Comissões, tratamos dessas emendas na Comissão de Orçamento. O que temos visto é que quando as emendas não têm caráter nacional e não são bem feitas, elas são cancelas na Comissão, tornando-se, portanto, emendas perdidas. Então, é necessário ter um caráter nacional e ter uma leitura genérica que possa atender a esses quesitos. É sobretudo uma filtragem de caráter técnico. Não sou contra nenhuma posição de nenhum dos Srs. Senadores, mas se nós não nos debruçarmos sobre esse caráter genérico, teremos a possibilidade de a emenda ser rejeitada pelo comitê central da Comissão de Orçamento. O Senador Gilberto Mestrinho já foi presidente da Comissão e sabe disso.

É importante não perdermos as emendas e podermos maximizar essa votação de recursos.

O SR. CARLOS BEZERRA - Permite V. Exª um aparte?

Senador Romero Jucá, acho que esse é um critério para a aprovação da emenda: o caráter nacional. O segundo critério, que já adotamos: a ausência do autor da emenda, esta deixa de tramitar. A primeira coisa que a Mesa teria que fazer é conferir se os autores estão aqui, porque aquelas cujos autores não se encontram presentes estão praticamente eliminadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Secretaria já cuida disso. Então, vou suspender a reunião por cinco minutos, enquanto V. Exª...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de sugerir um critério que pode mudar: não colocar mais de uma por área econômica. Então, se colocar na agricultura, só uma; se colocar na área de turismo, só uma, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Até porque com quarenta e oito, nós só podemos escolher cinco, e tem que ser assim.

Esta Presidência vai suspender a reunião por cinco minutos para que possamos conversar entre nós e chegar a um acordo. Nosso coletor de opinião, Senador Carlos Bezerra, voltará depois com a palavra.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Carlos Bezerra.

Há orador na tribuna, por gentileza, silêncio.

O SR. CARLOS BEZERRA – Na discussão preliminar que tivemos aqui é mais ou menos consensual que esta Comissão apresente uma emenda em cada item.

Ficou mais ou menos consensual que uma emenda seria na área do turismo, outra emenda seria na área do combate à pobreza, outra na defesa civil, outra na agricultura e, por último, temos a quinta emenda, para a qual existem duas propostas. Uma do Senador Mozarildo, que propõe que esta quinta emenda seja destinada à infra-estrutura de pequenos municípios do Brasil. E uma outra, do Senador Roberto Saturnino do Rio de Janeiro, propondo que nesse quinto item sejam contempladas as áreas industriais do País.

Então, como há duas propostas e aqui não chegamos a um acordo, creio que o Plenário vai ter que definir o que colocaremos aqui. Se colocamos a indústria, como quer o Senador Roberto Saturnino, ou a infra-estrutura aos pequenos municípios do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA – A Emenda dele é a 41?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então V. Exª conclui que foram excluídos quatro campos que são respectivamente quais?

O SR. CARLOS BEZERRA – Turismo, combate à pobreza, defesa civil e agricultura. Vamos decidir o quinto item. Quero também informar que dois Senadores não estão presentes. O Senador Moreira Mendes, que apresentou uma emenda apenas, e o Senador Carlos Patrocínio que apresentou também uma emenda. Portanto esses dois estão eliminados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Vamos passar a palavra, pela ordem, para o Senador Edison Lobão, em seguida para o Senador Roberto Saturnino e em terceiro para o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, sempre que se estabelece um critério, começa-se a praticar justiça. Acho que os critérios preliminarmente oferecidos pelo Relator são de certo modo razoáveis. Mas verifico que está faltando um item que deveríamos tomar em boa consideração, que é o item da segurança nacional.

Não podemos negligenciar com os nossos deveres com a segurança e sabemos, Sr. Presidente, que as Forças Armadas estão vivendo um momento de extrema dificuldade, até mesmo na manutenção de seus equipamentos bélicos. Só vou apresentar um exemplo: a Aeronáutica possui 800 aviões, dos quais 420 estão desmobilizados por falta absoluta de peças de reposição e até de combustível; com a Marinha é a mesma coisa. Dir-se-á: mas não estamos em estado de guerra. Graças a Deus não estamos e, se Deus quiser, não estaremos muito, mas nem por isso teremos o direito de negligenciar da nossa segurança nacional.

Então acho que nesse critério deveria ser colocada uma emenda no sentido de proteger os ministérios militares.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concordo inteiramente com V. Exª, até porque é uma realidade, é evidente a falta de equipamento das Forças Armadas Brasileira com prejuízo para todo o País. Mas essa emenda não ficaria mais apropriada se apresentada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional?

O SR. EDISON LOBÃO – Senador Jefferson Péres, de fato lá é a comissão que eu diria específica. Está-se tentando fazer por lá uma emenda geral para as três Armas, se não vingar por lá, para, pelo menos, contemplar a Marinha, que, a meu ver, neste momento, está sofrendo enormemente com essa falta de equipamento.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Edison Lobão, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – Eu estava discutindo com o Senador Carlos Bezerra sobre essa emenda da Marinha, porque não encontrei aqui nenhuma emenda das outras Forças. V. Exª também destacou, com muito conhecimento, o problema da Aeronáutica, e, por ocasião do depoimento do Ministro da Aeronáutica, S. Exª fez-nos ver essa necessidade. Porém, só há uma emenda da Marinha.

O SR. EDISON LOBÃO – Senador Romeu Tuma, poderíamos aproveitar a intervenção de V. Exª e transformar essa emenda para a Segurança Nacional.

O SR. ROMEU TUMA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua V. Exª com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Só para completar, queria fazer um protesto...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Bernardo Cabral gostaria de apartear o Senador Edison Lobão.

O SR. BERNARDO CABRAL – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Farei apenas um protesto. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentei um requerimento, há mais ou menos três ou quatro meses, para que os Chefes das Forças Armadas viessem expor a situação atual de cada uma delas, informando ainda as necessidades para cumprirem o seu papel constitucional.

O Ministério da Defesa avocou para si essa decisão, mas até hoje não houve resposta do programa a ser discutido aqui. Então, queria também que eles não se interessassem somente por nós. Solicitaria que viessem expor à Nação a situação de cada uma das Forças para que a população realmente tomasse conhecimento das dificuldades, das deficiências e da necessidade de se recompor essa força que está limitada por decisões governamentais. Entretanto, elas têm de estar em condições de serem usadas quando for necessário.

Peço desculpas por ter aproveitado esse aparte para falar desse problema, mas é um assunto que tem me angustiado muito.

O SR. EDISON LOBÃO – Penso que V. Exª contribuiu muito para a elucidação desse problema.

Concedo um aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Queria fazer uma sugestão a V. Exª, Senador Edison Lobão, para que a emenda fosse específica para as três Armas, criando-se prioridade àquela que tivesse mais necessidade. Ao que parece, a Marinha foi a que mais se interessou. Faço esse registro apenas para dar um formato à emenda de V. Exª que não teria como não ser acolhida aqui, especificamente, e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, genericamente.

O SR. EDISON LOBÃO – Vejam como é bom discutir esses problemas em conjunto. Cada um, cada inteligência, apresenta uma sugestão extraordinária. Essa emenda não é sequer minha, mas, sim, do Senador Ney Suassuna. Estamos todos interessados em encontrar uma solução para o problema.

O SR. CARLOS BEZERRA – Em 1997, fui Relator-Geral do Orçamento da União, e até hoje sou membro da Comissão, indicado pelo meu Partido. Conheço profundamente aquela Comissão. Tecnicamente, essa emenda será rejeitada na Comissão. Poderemos aprová-la aqui, numa demonstração de boa vontade política com a Segurança Nacional, mas, tecnicamente, essa emenda não passará.

O SR . EDISON LOBÃO – Por quê?

O SR. CARLOS BEZERRA – Porque não está tecnicamente enquadrada nos assuntos da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, a palavra continua com o Senador Edison Lobão. O Senador Carlos Bezerra está apenas fazendo um aparte.

O SR. CARLOS BEZERRA – Entendo o tema meritório.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de falar sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Lúcio Alcântara, se V. Exª quiser apartear o Senador Edison Lobão, poderá fazê-lo, desde que S. Exª conceda.

O SR. EDISON LOBÃO – Concedo um aparte a V. Exª com todo o prazer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Apenas considero o assunto pertinente à Comissão.

As Forças Armadas realmente estão em uma situação delicada. Temos o dever de conseguir mais recursos para que possam cumprir a sua missão constitucional, mas a emenda cabe muito mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sou suplente da Comissão.

Não sei se o Senador Edison Lobão ou outro Parlamentar apresentou a mesma emenda na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, principalmente se o prazo já se esgotou. O Senador Romeu Tuma tem... Eu, como suplente, estarei lá até para apoiar a emenda. Por outro lado, não acredito que a matéria deva ser discutida na Comissão de Assuntos Econômicos, **data venia** do entendimento que inspirou o nobre Senador Edison Lobão a formular a emenda aqui. Poderia parecer que estávamos desconsiderando as necessidades da Marinha. Não é isso. Creio que a questão é o enquadramento. Existe a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que é a mais apropriada para isso.

Por isso, estou fazendo essas considerações e espero que as muitas inteligências a que se referiu o Senador Edison Lobão possam decidir da melhor forma possível e com maior coerência, considerando a especificidade de cada Comissão.

O SR. EDISON LOBÃO - Agradeço a V. Exª pelas suas ponderações. Repito que a emenda não é sequer minha. Ela existe, mas não sou seu autor. Tenho apenas uma profunda preocupação com relação a esse assunto. Mas não podemos deixar de considerar tanto a palavra do Senador Jefferson Péres, que primeiramente levantou o problema, quanto a do Senador Carlos Bezerra, que já deu, então, a palavra técnica, bem como a de V. Exª. Se a emenda, ainda que aprovada aqui, não vier a ser considerada lá, o esforço será inútil.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E não devemos correr esse risco.

O SR. EDISON LOBÃO - Exatamente. Deveremos todos nós – sobretudo os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – nos esforçarmos para aprovar essa emenda naquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Srs. Senadores, antes de conceder a palavra ao próximo orador, que será o Senador Saturnino Braga, esclareço que concordo em gênero, número e grau com a necessidade de que o poder nacional Forças Armadas seja melhor equipado. Existe hoje uma Marinha sem o poder que precisa ter para comandar a paz, a segurança e a defesa de oito mil quilômetros de costa. Como disse o Senador Edison Lobão, dos 749 aviões de que dispomos, apenas em torno de 50 estão em condições de vôo. Não temos nenhum avião moderno e precisamos disso imediatamente. A situação do Exército não é diferente.

Aprovamos, nesta Comissão, R$500 milhões para a Marinha há dois anos. Como essa matéria não constou do orçamento do ano passado, logo não foi possível retirar esses recursos para a modernização das nossas fragatas, quando era preciso. O empréstimo havia sido aprovado – fui o Relator – e isso era uma necessidade. A Marinha não se faz do dia para a noite. Um navio leva quase dez anos para ser construído e estamos brincando com o poder nacional Marinha.

No que tange à Aeronáutica, há um projeto de R$2 bilhões em trânsito, que não foi ultimado. A situação é pior: aprovamos um empréstimo de R$1,8 bilhão para instituir o Sivam, esse dinheiro está depositado no exterior, estamos pagando taxa de permanência e consumindo todo o orçamento do Ministério da Aeronáutica a fim de não sermos multados, por não estarmos concluindo a obra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para evitar confusões indevidas, em vez de V. Exª falar poder, diga força.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa é uma questão de doutrina. Como fiz o curso na Escola Superior de Guerra, sei que força é uma parte do poder nacional, que é usado quando precisamos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nesta Comissão, Sr. Presidente, poder diz respeito ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O problema é de doutrina, mas acato a posição de V. Exª para não discutir. A verdade é que estamos precisando fazer uma opção nesta República. Se quisermos uma força atuante, vamos realizá-la. Se não puder ser do tamanho que pretendemos, que se diminua, mas que se tenha em condições. O que não pode ocorrer é o que está havendo hoje: um tamanho médio e mal-equipado, como é a situação atual do Exército.

Para V. Exªs terem uma idéia, tenho um sobrinho que é Capitão do Exército e serve numa unidade de engenharia, na qual existem seis carros de combate. Há que se trocar a bateria duas vezes por semana para os motores não colarem, porque só há um jogo de bateria para os seis automóveis. Isso é inadmissível neste País. A situação realmente é difícil. Contudo, os companheiros Senadores estão com a razão quando dizem que isso seria mais adequado.

Também concordo com o Senador Carlos Bezerra, quando disse, com a sua sabedoria, que a matéria não seria aprovada tecnicamente. Como ex-Presidente da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sei que o critério terá que ser nacional e deverá estar relacionado com o tema da Comissão. Todavia, como os demais, também proponho-me a ajudar no que seja possível, principalmente agilizando as matérias já votadas, como os 500 milhões da marinha, como o caso do Sivam, para o qual estamos pagando taxa de permanência e tirando até o dinheiro da comida da Aeronáutica para mantê-lo em andamento. Isso é um absurdo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fez, mas está congelado. Não ingressou para não mexer nos níveis de endividamento do País e poder apresentar ao exterior um balanço equilibrado, em que não há o índice de R$1,8 bilhão, aprovado nesta Casa, depois de toda aquela briga que houve aqui.

Senhores, continuemos. Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, penso que temos de refletir sobre os objetivos, a finalidade, a razão de existência desta Comissão de Assuntos Econômicos, que deve apresentar emendas de caráter se não estritamente econômico, pelo menos dominante ou hegemônica ou precipuamente econômicos. Não há dúvida nenhuma. Emendas destinadas ao fomento da produção agrícola, ao turismo enquadram-se perfeitamente. Combate à pobreza já implica elastecer um pouco o critério. Entretanto, pode-se dizer que, ao combater a pobreza, estão-se melhorando as condições de produção do País. Compreende-se, pois, essa emenda na Comissão.

Emendas ligadas à infra-estrutura também, com boa vontade, são cabíveis, porque apresentam aspectos econômicos, embora exista a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura específica para isso.

Mas, francamente, quanto à emenda de segurança nacional, se fosse destinada, digamos, à aquisição pela Marinha de navios e equipamentos fabricados pela indústria nacional, ainda seria compreensível nesta Comissão. No entanto, trata-se de um financiamento com o banco para importar equipamentos. Quer dizer, não se enquadra em nada, a meu juízo, dentro dos critérios desta Comissão, assim como a questão da defesa civil. Sei que, ano passado, nós a aprovamos. Mas defesa civil não é atributo, não é responsabilidade que deva passar pelas preocupações desta Comissão, que tem como finalidade incentivar a produção nacional, a produtividade, a tecnologia.

Faltaram emendas, com exceção de duas que apresentei, ligadas à indústria, ao desenvolvimento industrial e ao desenvolvimento tecnológico. São dois pontos absolutamente essenciais à atividade econômica, aos assuntos econômicos deste País.

Portanto, chamo a atenção para que, neste enquadramento, não coloquemos nem segurança nacional, nem defesa civil, mas apenas emendas que digam respeito ao fomento da atividade produtiva, à produtividade, ao desenvolvimento da atividade tecnológica no País.

Apresentei essas duas emendas relativas à indústria cinematográfica porque a considero uma indústria muitíssimo importante sob o ponto de vista tecnológico de geração de empresa, de empregos, além de ter uma potencialidade de exportação muito grande – a indústria de audiovisual com um todo.

Eu estaria disposto até a reformular as duas emendas de estímulo à produção cinematográfica em uma só, visando à exportação e ao desenvolvimento tecnológico, mas acho que tem de haver, por parte desta Comissão, uma demonstração de preocupação com relação à atividade produtiva, especialmente a atividade industrial, ao lado da atividade agrícola, da atividade turística, enfim, da infra-estrutura e tudo o mais.

O Sr. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pois não.

O Sr. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex.ª, como eu, é membro da Subcomissão de Cinema, que é da Comissão de Educação, e lá também há, em tramitação, uma emenda justamente visando à dinamização do cinema brasileiro. Estou totalmente de acordo com V. Exª. O cinema é uma indústria aparentemente florescente no Brasil, desde que receba mais apoio, emprega muita gente, enfim, é um setor que pode contribuir para dinamizar muito uma certa área da economia. Então, talvez fosse o caso de, como temos muito mais emendas do que possibilidades, V. Exª se fixar na outra, e deixar o de cinema para tentarmos na Comissão de Educação. Estou sugerindo, como uma idéia, para irmos tentando chegar a um número menor de emendas aqui e concluir.

O SR.PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O art. 102 de nosso Regimento diz isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O que diz o art. 102?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O art. 102 diz que a Comissão de Educação tem como objetivo exatamente a área de diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas. Estaria mais afeita então à Comissão de Educação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É verdade, Sr. Presidente, é verdade, assim como também então teríamos que tirar a Subcomissão de Combate à Pobreza porque é da Comissão de Assuntos Sociais; a de Infra-estrutura, porque é da Comissão de Infra-estrutura. Eu acho que há uma ligação, evidentemente. Na Comissão de Educação, desenvolvem-se mais e devem preocupar mais os aspectos culturais e educacionais, e, aqui, os aspectos industriais e os aspectos produtivos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É que o cinema é anfíbio, é cultura e economia.

O SR. ROBERTO SATURNINO - É claro, o cinema é anfíbio.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas para sermos coerentes, acho que deveríamos passar Combate à Pobreza para Assuntos Sociais e Infra-Estrutura para Infra-Estrutura. Estou dando a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Senador Roberto Saturnino. Não sei se S. Exª concedeu aparte a alguém além do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Concedi ao Senador Lúcio Alcântara e, agora, concedo ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, é só para prestar um esclarecimento. Essa emenda de ações de geração de renda no enfrentamento da pobreza é financiamento de pequenas atividades produtivas, industriais, na ação de enfrentamento, de criação de empregos. Portanto, não é uma questão de combate à pobreza, de ação social. É uma atividade estritamente econômica, de financiamento econômico. O texto é assim porque é assim que é referenciado na Comissão de Orçamento, já com recursos pequenos.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Romero Jucá, estou vendo o empenho de V. Exª, aqui, um empenho louvável. Se colocada a emenda de V. Exª como está, vai acontecer a mesma questão, não vai passar tecnicamente. Por que V. Ex.ª não reformula a proposta, não faz uma proposta genérica, então, tirando a indústria cinematográfica, de apoio à indústria e voltada à exportação, uma emenda mais ou menos assim?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Porque a exportação é uma coisa carente e necessária.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Estou disposto a fazer isso...

O SR. CARLOS BEZERRA – Fazer uma reformulação para dar o embasamento técnico para a emenda.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Perfeito.

O SR. CARLOS BEZERRA - Senão, vamos perder tempo.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Seria ao Ministério do Desenvolvimento e seria para a indústria voltada à exportação. Perfeito.

O SR. CARLOS BEZERRA - V. Exª concorda?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Concordo inteiramente.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, temos apenas um item para discutir. Quero dizer aos Senadores que esses quatro acordos foram mais ou menos consensuais, ouvi praticamente todos os Senadores. Estamos discutindo o último item, que agora tem a proposta do Senador Roberto Saturnino, reformulada, de apoio à indústria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas temos o Senador Mozarildo Cavalcanti pedindo a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA – E há a proposta do Senador Mozarildo, que é de infra-estrutura aos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Quero primeiro dizer, Sr. Presidente, Sr. Relator, que, quando se fala de infra-estrutura, não são, necessariamente, obras de infra-estrutura,

mas infra-estrutura social e econômica dos Municípios. Eu penso nesse sentido e minha emenda é nesse sentido. A única correção que, evidentemente...

Mas infra-estrutura econômica e social dos Municípios.

Portanto, a minha emenda é nesse sentido.

A única correção que poderá ser necessária é no que diz respeito à Suframa, o que a torna uma questão regional. Embora entenda que a Amazônia não é propriamente uma única região e, sim, uma área que abrange várias Regiões como a Norte e parte da Nordeste.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Se V. Exª se embasou na Suframa, a emenda de V. Exª passa a ser regional. O que for aprovado aqui – seja de V. Exª ou de um outro Senador -, as emendas que forem aprovadas...

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador Mozarildo Cavalcanti, se V. Exª me permitir uma sugestão? V. Exª trocaria o órgão, a Suframa, para Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que atingiria todo o País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Eu proporia trocar a Suframa pelo Ministério da Integração Nacional, que abrangeria todos os Municípios, por se tratar de um Ministério que tem esse objetivo.

O SR. CARLOS BEZERRA – No caso, parece-me que a Secretaria de Desenvolvimento Regional seria a mais adequada para a idéia.

Vejamos, há um outro problema: o do enquadramento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – A minha preocupação, já que estamos tratando da questão econômica e social, é que cuidemos primeiramente dos Municípios, onde realmente existem problemas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Estou totalmente de acordo com V. Exª, porque sou municipalista.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI - Queria justamente adequar a emenda de forma que, em saindo da região e da Suframa, fosse para um Ministério que tivesse abrangência nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, entendi perfeitamente os argumentos do Senador Mozarildo Cavalcanti, com o qual estou de acordo.

Devemos chegar à base: o Município. E o Ministério da Integração Nacional é o órgão perfeito para isso, porque abrange todos os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Também estou de acordo com V. Exª.

Temos uma decisão a tomar: ou votamos a proposta do Senador Roberto Saturnino, ou a do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar ao meu ponto de vista que, dentro do enfoque que apresentei de que esta Comissão deve se fixar dentro de suas atribuições, não colocaria a minha emenda contra a do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem que haver um critério. Ou uma ou outra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, estou defendendo que segurança nacional e defesa civil não é função desta Comissão.

É muito difícil elastecer o critério de tal maneira que se possa enquadrar a segurança nacional e a defesa civil. Mas a infra-estrutura pode ser enquadrada, assim como o combate à pobreza.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Roberto Saturnino, a Comissão de Orçamento, no ano passado, acatou. Assim, tecnicamente, ela se viabilizou. Houve emenda desta Comissão. Não sei quem foi o autor. Quem foi o autor da emenda de defesa civil?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Deixe-me explicar o que aconteceu.

Houve, no Plenário do Senado, um debate. A Senadora Marina Silva fez uma solicitação; o Senador Antonio Carlos Magalhães fez um pedido e eu, como Presidente, solicitei uma reunião urgente da Comissão. Foram poucos os Senadores presentes. Fizemos um acordo e colocamos um bilhão e meio. Não conseguimos colocar mais, tendo em vista que o pedido era de dez bilhões. Mas o computador só aceitava o pagamento em dez parcelas de cento e cinqüenta. Assim, foi colocado um e meio bilhão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o fato de a Comissão de Orçamento ter acatado, no ano passado, não significa que julguemos que esse é um setor de nossa responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa crê que V. Exª levantou uma tese muito séria, qual seja, de que esta Comissão deve estar voltada para o seu objetivo.

No entanto, havia a Mesa delegado ao Senador Carlos Bezerra que, como matéria vencida, tinha colocado quatro itens depois de ouvir a maioria dos Senadores que eram: turismo, combate à pobreza, defesa civil e agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Faltava um item, das cinco, e esse item, lamentavelmente, ficou entre a tese que V. Exª está defendendo e a tese que o Senador Mozarildo Cavalcanti está defendendo. Como nós, da Mesa, temos que tomar uma posição, eu colocaria em discussão e partiria para a tomada de votos, para ver qual seria a tese vencedora. Com isso, ficaríamos com cinco critérios. Aí vem um outro trabalho, de ver, dentro desses cinco critérios, quais as emendas que ficariam.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, eu pedi que a Comissão de Educação trouxesse para cá as emendas relativas a cinema que estão tramitando lá. Pode ser alguma tramitando lá que atenda...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ele já alterou a emenda dele. Alterou passando para a indústria voltada à exportação.

O SR. GERSON CAMATA – Então retiro o que falei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, no caso da emenda sugerida pelo Senador Edison Lobão, referente ao reaparelhamento das Forças Armadas, esta Comissão decidiu, por consenso, em face da observação do Senador Carlos Bezerra, que não deveríamos correr risco, uma vez que a matéria não é competência da Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Roberto Saturnino, na mesma linha, defendeu, a meu ver com razão, que, por mais que seja o tema de interesse de todos nós, pela sua importância, o combate à pobreza, mas não é da competência desta Comissão, e sim da Comissão de Assuntos Sociais. V. Exª deu como resolvida a definição de combate à pobreza como sendo do âmbito desta Comissão. Acho que este assunto não estão resolvido, não. É da competência da Comissão de Assuntos Sociais, não da nossa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Deixe a Mesa entender. V. Exª tiraria o combate à pobreza, passaria para a competência da Comissão de Assuntos Sociais, e colocaria a tese do Senador Mozarildo e do Senador Saturnino. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu sugeriria que V. Exª aferisse junto ao Plenário quais são, realmente, os consensos. Ouvimos que isso é consenso, que aquilo é consenso, e vemos que não é consenso. Parece-me que consenso mesmo aí são turismo e agricultura. Esses dois estão resolvidos. Vamos ver, a partir daí, o que é consenso, e se houver três emendas para uma vaga, faz-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa vai acatar a sugestão de V. Exª e pede aos senhores falantes de telefone celular que falem um pouco mais baixo, porque vamos colocar em votação.

O primeiro consenso, ao que parece, é agricultura. (Pausa)

Resolvido.

Turismo. (Pausa)

Defesa Civil.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. CARLOS BEZERRA – A Comissão aceitou no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas agora derrotou. Então tira defesa civil do páreo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Quero defender a atividade produtiva.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª o fará daqui a pouco, porque estamos em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Combate à pobreza. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, quero comunicar que esta emenda foi apresentada também na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. ROMERO JUCÁ – Foi apresentada a assistência social. Essa atividade produtiva foi aprovada no ano passado aqui e é um projeto que financia pequenas unidades produtivas, pequenas indústrias, pequenas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Acho que V. Exª está se exacerbando à toa, porque passou.

Vamos voltar.

Combate à pobreza.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Só tem mais duas propostas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Só tem mais duas propostas, entrariam as duas: a atividade industrial voltada à exportação, que está em discussão. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Infra-estrutura nos municípios?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Infra-estrutura econômica e social para os municípios.

Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Os critérios estão resolvidos.

Agora vamos resolver as emendas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Bem, primeiro o turismo. O turismo tem três emendas e são idênticas.

O SR. ROMEU TUMA – Aqui são três Senadores apresentando a Emenda nº 26.

O SR. CARLOS BEZERRA – Vamos resolver turismo. São três emendas idênticas. Uma do Senador Lúcio Alcântara - infra-estrutura turística para os municípios considerados turísticos pela Embratur, de até 80 mil habitantes. Outra, do Senador Sérgio Machado...

O SR. ROMEU TUMA – O número?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É Jonas Pinheiro, não é Sérgio Machado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Promoção do turismo em municípios considerados turísticos pela Embratur.

O SR. ROMEU TUMA – É a mesma.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sérgio Machado. Outra do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Jonas Pinheiro, é a de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Lúcio Alcântara, qual é a genérica de V. Exª com relação a turismo?

O SR. CARLOS BEZERRA – Formação da imagem turística do País no exterior, fomento...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Posso falar?

O SR. CARLOS BEZERRA – Formação da imagem turística do País no exterior, fomento da infra-estrutura do turismo interno com a promoção de imagens do País. É mais ampla a do Senador Jonas Pinheiro, mais abrangente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Posso explicar, Sr. Presidente?

As emendas são distintas. Há duas emendas – parece-me que a do Senador Sérgio Machado e a minha - nas quais o que queremos é aumentar a disponibilidade de recursos para infra-estrutura em municípios considerados turísticos pela própria Embratur. Ainda estipulei um limite de até 80 mil. O Senador Sérgio Machado não impôs limite.

A outra emenda, do nobre Senador Jonas Pinheiro, vincula esses recursos para promoção turística do Brasil no exterior. As três emendas visam fortalecer o orçamento da Embratur, mas os objetivos são diversos. Duas querem fortalecer a infra-estrutura e a outra quer promover a divulgação no exterior.

A minha proposta, se isso for tecnicamente possível, é conciliar as duas. Fui informado de que no ano passado fizeram GND-4 e GND-3. Se for possível, não tenho nada a opor à conciliação das duas. Não sendo possível, fico com a minha proposta, que é a de fortalecer a infra-estrutura interna. E se a Comissão entender de retirar o limite de 80 mil, também concordo. Mas se for possível conciliar as duas idéias, quer dizer, de aumentar a promoção no exterior...

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª consultou o Senador Sérgio Machado?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se S. Exª me deu a palavra com relação à concordância?

O SR. CARLOS BEZERRA – Sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – S. Exª concorda.

O SR. CARLOS BEZERRA – S. Exª é conciliador também?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me concede um aparte? Gostaria de registrar que a emenda do Senador Sérgio Machado também limita em termos populacionais. Só que a dele é de 100 mil e a de V. Exª 80 mil. Mas ambas limitadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador está chegando, mas me deixou autorizado a fazer a conciliação entre as duas, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Gostaria de propor um pouco mais até. Por que não reforçamos a infra-estrutura aqui, sem limites, um pouco mais, e também abrimos a possibilidade de promoção externa?

O SR. ROMEU TUMA – É perfeito. Mas é o que S. Exª está propondo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Em meu nome e no do Senador Sérgio Machado...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Porque aí juntava as três.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, a minha emenda propõe exatamente isso: fomento à infra-estrutura do turismo interno com promoção da imagem do Brasil no exterior. É isso. Fomenta internamente e a promoção do País...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas a minha e a do Senador Sérgio Machado são para infra-estrutura turística.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Posso dar uma sugestão? Por que os três não se reúnem a fim de encontrar uma redação para isso?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estou de acordo. Se for possível conciliar...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Faria a conciliação e resolvia o problema.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É possível?

O SR. CARLOS BEZERRA – É possível. Porque as três emendas falam a mesma coisa: o fortalecimento da infra-estrutura do turismo interno, o turismo aqui no País.

A emenda do Senador Jonas Pinheiro acrescenta apenas um item, que eu creio que está correto também, que é melhorar a imagem do Brasil no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, a Mesa pensa que podíamos resolver sentando os três Senadores que têm emenda e encontrando uma redação conciliatória.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Tuma tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, sobre esta emenda, existe na Câmara uma emenda para fortalecimento da infra-estrutura interna de R$150 milhões, já aprovada na comissão própria. Essa é a informação que o Ministério do Turismo me trouxe agora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Romeu Tuma, R$150 milhões seria muito pouco ainda, porque o que nós precisamos é muito.

O SR. ROMEU TUMA – Então, essa poderia ser conciliada à emenda de S. Exª, acrescentando-se talvez um pouco mais ao valor; é só redigir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Busquem uma redação e, em seguida, voltaremos à causa. Busquem uma redação comum.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu proponho o seguinte: é evidente que entra nisso uma questão técnica, e, apesar de ser membro da Comissão de Orçamento, não me julgo em condições de dar o enquadramento devido. Se os Senadores autores das emendas concordam em que se atenda à infra-estrutura e à divulgação, e se a Comissão entender que essa é uma boa solução e definir o valor, V. Exª pede à Assessoria de Orçamento que enquadre a nossa proposta.

O SR. CARLOS BEZERRA – Estou de acordo.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Essa seria a melhor solução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Comissão está de acordo?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas temos que ver o valor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nós aumentamos o valor, porque, de qualquer maneira, o setorial e o outro vão cortar; temos que colocar um pouco mais, para poder cortar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, tenho dúvidas se seria razoável eliminar o limite. Se não se mantiver o limite de R$80 mil ou R$100 mil, receio que ocorra o seguinte: todos os recursos sejam gastos em promoção, no exterior, dos Municípios mais populosos. Esse é o meu receio, de modo que a Comissão deveria considerar esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu pediria que considerassem também esse aspecto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Qual é a decisão, então, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A decisão é que serão fundidas as três emendas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, proponho que se fundam os valores, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Serão fundidas as emendas com os valores, inclusive, e serão mantidos os limites.

O SR. ROMERO JUCÁ – O limite de quanto? De duzentos mil?

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, os valores das três dão R$160 mil.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não. Duzentos mil habitantes.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estamos falando do limite demográfico.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Oitenta mil habitantes.

O SR. ROMERO JUCÁ – Oitenta, não. Eu defendo mais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Cem mil habitantes?

Há orador na tribuna. O Senador Lúcio Alcântara está com a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quando pus o limite, qual era a minha preocupação? Os pequenos Municípios, os que têm uma abrangência limitada, os que não têm a notoriedade turística, teriam a oportunidade de conseguir algum recurso. Foi esse o meu intuito, para que não fossem apenas os grandes pólos turísticos nacionais que pudessem obter esse dinheiro. É evidente que a divulgação no exterior não pode ficar vinculada ao número de habitantes, até porque as nossas vedetes turísticas são cidades...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Apenas no que se refere à infra-estrutura teria limite.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se a Comissão entender de aprovar o limite, ele só pode valer para a infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Claro. Mas é assim que entendemos.

O SR. CARLOS BEZERRA – O Senador Jonas Pinheiro concorda?

O SR. JONAS PINHEIRO – Está acertado.

O SR. CARLOS BEZERRA – O Senador Sérgio Machado concorda?

O SR. ROMERO JUCÁ – Qual é o limite?

O SR. CARLOS BEZERRA – Oitenta mil.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, é pouco. Não dá. Temos a capital e vamos defender isso.

O SR. CARLOS BEZERRA – Qual é a sua proposta?

O SR. ROMERO JUCÁ – Duzentos mil habitantes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, se a proposta for para a capital, então proponho 500 mil.

O SR. AGNELO ALVES – Eu proponho 250 mil.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, eu vou defender Aracaju também.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O nosso espírito público é muito alto e vamos encontrar a solução sem pensarmos casuisticamente. Esse é um assunto, como disse o Senador Lúcio Alcântara, para dar oportunidade às pequenas cidades, uma vez que, para o recurso geral, já existe no Ministério, já foi colocado pelo Governo. Não estamos resolvendo o problema integralmente; estamos dando um **plus**, criando uma emenda para facilitar às pequenas cidades.

O SR. AGNELO ALVES – Vai servir só para passeio no exterior, sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O medo do Senador Jefferson Péres é que vá parar só nas grandes cidades e que, de novo, as pequenas cidades não tenham oportunidade. Essa seria uma emenda para dar oportunidade às pequenas cidades, que estão, talvez, abaixo de 100 mil habitantes.

É a idéia que o Senador Lúcio Alcântara tentou expor.

O SR. CARLOS BEZERRA – Existem duas propostas: de 80 mil e de 200 mil.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, de 200 mil ou 250 mil. Não pode é ficar...

O SR. CARLOS BEZERRA – Tenho mais uma proposta para fazer. As três emendas totalizam R$160 milhões – uma de R$20 milhões, uma de R$40 milhões e uma de R$100 milhões. Proponho que se fundam os valores das três emendas.

O SR. GERSON CAMATA – Está-se falando em valores ou habitantes?

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, agora é valor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está bem.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ficam os R$160 milhões, para resolver a questão do valor.

Agora vamos resolver rapidamente a questão do número de habitantes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agora V. Exª poderia credenciar o Senador Carlos Bezerra para, com a assessoria de Orçamento, colocar a emenda nos termos do acordo feito aqui.

O SR. CARLOS BEZERRA – Falta resolver a questão dos habitantes. Parte da Comissão está discordando da proposta de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos fazer o seguinte: vamos colocar em votação. Há uma proposta de 100, uma de 200 e uma de 250 – para infra-estrutura, só para infra-estrutura.

O SR. RICARDO SANTOS – Esse dinheiro não dá para infra-estrutura de cidade grande.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É claro que não dá, é óbvio.

A proposta é até 100 mil habitantes.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado, com dois votos contrários.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ainda há um ponto para ser discutido, Sr. Presidente. Não sei se as emendas são diferentes, mas essa aplicação seria diretamente com o Município, e não via Estado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Da Embratur com os Municípios. É claro!

O SR. ROMERO JUCÁ – Noventa e nove é a aplicação que se pode definir. Se estabelecer a aplicação 40, não poderá fazer a propaganda no exterior, porque 40 é município e não vai contratar outro município para pagar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Teria que haver os dois códigos.

O SR. CARLOS BEZERRA – Vamos deixar bem claro, para não ter problema depois.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Quarenta, quando for município e infra-estrutura; e noventa e nove, quando for propaganda no exterior, porque, no caso, é Governo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, vamos dividir a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Claro que pode. Já cansei de fazer isso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não pode. Deve ter uma modalidade de aplicação só. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pode. São dois assuntos diferentes.

O SR. ROMERO JUCÁ – Você pode ter dois níveis de investimento, mas a modalidade de aplicação tem que ser uma só, tem que ser 99.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Município não vai fazer propaganda no exterior, Senador Romero Jucá.

O SR. CARLOS BEZERRA – Bom, então a modalidade é 99. Os três autores da emenda estão de acordo? (Pausa)

Então, 99.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Assunto vencido. Passamos para o segundo item: Ministério da Agricultura.

Quero defender a proposta, por pedido do Ministério da Agricultura, de votarmos R$400 milhões para combate à aftosa, à brucelose, à tuberculose, doenças que têm causado ao nosso País um prejuízo tremendo. É o pedido do Ministério da Agricultura. Sei que a Agricultura tem inúmeras outras solicitações, mas essa o próprio Secretário Executivo veio a esta Comissão dizer: "Estamos com alguns focos, com problemas sérios e precisamos desses recursos. Pedimos R$400 milhões, mas sairão cerca de R$200 milhões, o que ainda é pouco para o combate a um dano tão grande para a nossa economia".

Essa é a defesa que a Mesa faz oficialmente.

Com a palavra o nobre Senador José Alencar.

O SR. CARLOS BEZERRA – Primeiramente, dDeixe-me fazer um relatório da situação, para podermos começar a conversar. Senão, vamos perder tempo.

Há uma proposta de colocar essa emenda no Ministério dos Esportes, e não na Embratur.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Isso já é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já é matéria vencida.

O SR. CARLOS BEZERRA – Bom, estão propondo aqui.

Sobre essa questão do Ministério da Agricultura, há 12 emendas. É a que mais tem emendas. Além dessas, parece-me que tem... Essa sua não está na relação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É a número 15.

O SR. CARLOS BEZERRA – Os Srs. Senadores têm a relação de todas as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há várias sobre o mesmo assunto, mas a que estamos propondo é a de R$400 milhões para o combate à brucelose, febre aftosa e tuberculose.

O SR. CARLOS BEZERRA – Esse, então, é o item mais complexo. Há todas essas propostas. Concordam com a proposta do Presidente da Comissão?

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, essa proposta de emenda evidentemente tem seus méritos, mas trata uma questão estratégica nacional. O combate à febre aftosa e a defesa sanitária animal têm a ver com a eliminação dessas doenças, capacitando o País para a exportação.

Na relação de emendas, existe uma certa incidência de emendas relativas ao Pronaf, que eu gostaria de defender. O Pronaf talvez seja um dos melhores programas federais na área da agricultura, atendendo hoje a aproximadamente 1.300 Municípios. Existe uma emenda minha de R$80 milhões, que visa a ampliar isso para mais 500 Municípios no Brasil. Há emenda da Senadora Marluce Pinto de R$60 milhões.

A SRª MARLUCE PINTO – R$85 milhões.

O SR. RICARDO SANTOS – R$85 milhões.

A SRª MARLUCE PINTO – Há também emendas dos Senadores Gerson Camata e Osmar Dias.

O SR. RICARDO SANTOS – Existe uma emenda semelhante de apoio à patrulha mecanizada, que não é Pronaf, mas apóia a agricultura familiar, de tal sorte que, levando em conta os méritos e a capilaridade desse programa, em todo o território nacional, e sua especial característica de ser um programa que mantém emprego e gera emprego – o que mais precisamos neste País –, defendo a proposta de se julgarem recursos para o Pronaf.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Ricardo Santos, o próprio Governo já colocou recursos para o Pronaf e, a cada crise, ele coloca mais.

O SR. RICARDO SANTOS – Ele manteve praticamente o mesmo nível. Eram R$168 milhões no ano passado e, agora, R$175 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não fui eu quem trouxe esse assunto. Não tenho gado nem preocupação. No entanto, nossa venda de carne despencou no mercado internacional, o que cria um problema para uma área gigantesca.

Às 9 horas, estava aqui o Secretário Executivo do Ministério para fazer tal solicitação. Ninguém melhor do que o próprio Ministério entende do assunto. Eles disseram que a prioridade número 000 deles é essa. Sempre haverá meios de se conseguirem recursos para o Pronaf. Há mérito para isso. Não posso deixar de fazer a colocação oficial.

O SR. CARLOS BEZERRA – Colocarei alguns itens importantes. Em primeiro lugar, no que diz respeito à carne, não é verdade que o preço da nossa carne está baixo por conta da aftosa. O Ministério está faltando com a verdade. O preço da nossa carne é baixo porque exportamos para

pobres. Enquanto vendemos nossa carne a US$2 mil a tonelada, a Argentina vende a US$7 mil, porque produz carne de qualidade para rico, Europa, Estados Unidos. A carne do nosso zebu decantado, do nosso nelore não é aceita para ser consumida **in natura** porque não é de qualidade. Precisamos modificar o conceito da nossa pecuária, modernizá-la e reestruturá-la, se quisermos competir com o mundo. Temos de colocar o carro no lugar.

Em segundo lugar, o Pronaf é um dos melhores programas elaborados nos últimos anos na República. No entanto, o Governo que criou esse programa, por incrível que pareça, não o prossegue. Estamos ligados à questão da reforma agrária. Todo ano há uma gritaria dos produtores para conseguir um financiamento de R$3 mil ou de R$4 mil – o que é um absurdo. Neste ano vou para barricada com eles, fecharemos rodovias, faremos tudo, pois o governo arruma dinheiro para banqueiros. O Sr. Cacciola, com o período sistêmico, consegue um bilhão e meio e para o Pronaf não sai nada. Além disso, há uma proposta com relação ao Pronaf, que é a de aumentar o recurso dos fundos constitucionais para esse programa, que hoje é de 10% e queremos que vá para 22%. O Governo tem isso discutido, fala que está de acordo mas não faz tramitar essa matéria, o que já seria um aporte significativo de recursos para o Pronaf para resolver o problema.

A proposta do Presidente da Comissão é fundamental e importante, pois a aftosa hoje é um grande problema da pecuária latino-americana, e não apenas da brasileira. Mas a proposta de V. Exª proporciona um enorme avanço à agricultura familiar no Brasil, e devemos apoiá-la.

A reforma agrária já está capenga porque o Governo tem tudo na mão e não sabe usar, é como alguém que tem um revólver e não sabe atirar. Tem pesquisa, tecnologia e a Embrapa, mas isso não chega nunca para o pequeno agricultor, porque não há vontade política para que isso ocorra. Ele tem tudo para fazer isso mas o recurso é difícil.

A proposta de V. Exª é importante, bem como a do Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. Em seguida, usará da palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero apenas fazer uma consideração técnica a respeito dessa questão que está sendo discutida e da observação feita pelo Senador Carlos Bezerra de que vendemos a carne a preços baixos porque vendemos para pobre.

Tanto o Senador Carlos Bezerra quanto o Senador Ney Suassuna estão certos em relação à tese: a questão sanitária é muito importante para definir o preço da carne para exportação, tanto é que o Estado de Santa Catarina, quando conseguiu liberar seu rebanho da febre aftosa, conseguiu um preço, comparado com a carne do Paraná, no mercado interno, com 20% de diferença a mais e, no mercado externo, com 30% de diferença a mais. Fiz um acompanhamento por mais de dois anos para verificar o prejuízo causado ao Estado do Paraná por não ter conseguido ainda se livrar da febre aftosa. Agora o Estado se livrou da febre aftosa.

Houve o problema no Rio Grande do Sul que afeta os Estados do Sul. Tanto o Senador Ney Suassuna quanto o Senador Carlos Bezerra colocaram preços na carne muito acima do que realmente os produtores nacionais estão conseguindo, nem US$7 mil, nem US$2 mil, nem US$3 mil a tonelada. Na verdade, consegue-se no mercado internacional hoje um preço em torno de US$1,2 mil a tonelada. Quando o Senador Carlos Bezerra faz referência à carne da Argentina vendida a US$7 mil, está falando da cota hilton, que é uma cota de cortes nobres que cada país tem definido pela Organização Mundial do Comércio e que o Brasil, por não ter negociado sua participação com mais competência, ficou com apenas 5 mil toneladas de cota hilton, enquanto a Argentina tem 28 mil toneladas de cota hilton. Então, essa diferença faz com que essa quantidade de carne da Argentina seja vendida a um preço muito superior, pois é composta de cortes nobres, enquanto o Brasil não negociou e está pagando o preço por isso. Evidentemente, precisa mudar sua estratégia de negociação para se inserir com mais força no mercado de carnes.

Mas a questão sanitária é imprescindível para a economia nacional, porque os mercados são exigentes. A Europa é, sem dúvida, um mercado muito exigente, assim como a Ásia, principalmente o Japão, que é importador de carnes do Brasil. Esses mercados que são exigentes,

muitas vezes, são ajudados pelos Estados Unidos, que acabam praticando um **dumping**, porque exigem que o Brasil exporte carne, por exemplo, sem a febre aftosa, e quando existe qualquer foco, seja no Rio Grande do Sul, no Paraná, no Mato Grosso, ou em qualquer Estado, eles se utilizam desse fato para derrubar o preço no mercado internacional, muitas vezes, até impedir o ingresso da carne brasileira nesses mercados.

Com tudo isso, acredito ser de extrema importância apoiarmos a defesa sanitária, porque isso conferiria, sim, ao Brasil uma dianteira enorme em relação até aos nossos parceiros do Mercosul. O Uruguai tem problemas; a Argentina também, embora diga que não – participei de algumas reuniões no Instituto Internacional de Psotia, que trata desse assunto. O Paraguai afirma que não tem, mas o grande problema do Brasil é ser fronteira seca com esse país, principalmente pelo Estado do Mato Grosso do Sul. É impossível evitar o ingresso de animais vivos e até de carne abatida de forma clandestina naquele País, onde não há o controle sanitário.

O Brasil deveria colocar dinheiro no Orçamento, mas exigir uma política sanitária homogênea no Mercosul como forma de liberar não apenas alguns Estados do Brasil, mas todo o País, assim como todos os países do Mercosul, para que estes ganhassem mais importância no mercado internacional de carnes, porque temos muito que avançar e, para avançar, precisamos livrar-nos dessas doenças.

Sr. Presidente, não há como deixar de defender a importância da emenda que apóia os pequenos agricultores. Fico num dilema, porque as duas são importantes. E gostaria de consultar se não há espaço para as duas na Comissão de Assuntos Econômicos, porque acredito serem de extrema importância as duas emendas. Caso não haja espaço para as duas, é mais simpático defender a dos pequenos agricultores, mas a questão econômica também tem de ser verificada, já que estamos na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, talvez pudéssemos encaixar a emenda do Pronaf na Comissão de Assuntos Sociais. Se houver esse entendimento, como Presidente daquela Comissão, eu terei muito gosto em aceitá-la. Se não houver esse entendimento, ficará difícil a decisão, porque são duas emendas de extrema importância.

O SR. RICARDO SANTOS – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Um aparte me tinha sido pedido pelo Senador Jonas Pinheiro. Em seguida, concedo o aparte a V. Exª, com prazer.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sou o próximo inscrito, Senador Osmar Dias. Gostaria, portanto, de aguardar a minha inscrição. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS – Então, ouço V. Exª, Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Como o número de emendas de Comissão é muito limitado, gostaria de saber se essa questão da defesa sanitária animal poderia ser encaminhada via relatoria setorial.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não. Quanto a essa solução que o Senador Osmar Dias está propondo, no Pronaf sempre haverá pressão interna, e o Governo curva-se a ela. Haverá outros recursos como o do fundo. O da endemia não tem de onde tirar, ou é aqui ou nada. Agora, estamos pagando muito caro? Muito caro mesmo.

O SR. RICARDO SANTOS – Faço outra pergunta: se, tecnicamente, é possível enquadrar o Pronaf, que é infra-estrutura rural para pequenos Municípios e serviços de base para a agricultura familiar, na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. OSMAR DIAS – Acredito que seja, Sr. Presidente. É uma sugestão que estou fazendo, até "queimando" uma emenda na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Osmar Dias, essas emendas dizem respeito ao Ministério da Reforma Agrária.

O SR. OSMAR DIAS – Desenvolvimento Rural.

O SR. CARLOS BEZERRA – Não ao Ministério da Agricultura, do qual esse programa saiu.

O SR. OSMAR DIAS – Mais uma razão para ir para a Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, só para encerrar, penso que o Programa de Agricultura Familiar foi, sem dúvida, a mais importante idéia do Governo Fernando Henrique Cardoso para a agricultura. É o programa mais importante criado no Governo Fernando Henrique para a agricultura. Aliás, eu diria que se pode considerá-lo o único programa importante para a agricultura criado neste Governo. Penso até que o Governo deveria ter mais coragem para colocar recursos de forma espontânea, definir o orçamento de forma espontânea, para que o Pronaf funcionasse mais eficientemente.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª é do PSDB, o Partido do Governo. O Governo diz que é a favor. Então, vamos votar, passar os fundos constitucionais de 10% para 22%. Está aí uma forma de se reforçar rapidamente o Pronaf nas regiões Nordeste, Norte, Centro-Oeste. O Governo diz que é a favor aqui no plenário, mas, na área econômica...

O SR. OSMAR DIAS – Mas V. Exª é do PMDB, que apóia o Governo e participa dele também.

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu sou a favor. Vou fazer um mutirão e exigir...

A SRª MARLUCE PINTO – Senador Osmar Dias, eu gostaria de fazer uma pergunta e também uns comentários. A pergunta é a seguinte: se temos aqui na comissão as emendas para o Pronaf e já foi encerrado o prazo para apresentação de emendas, essas emendas serão aproveitadas lá?

Sei que são muito importantes as sugestões de um Presidente de comissão, mas, quando se chega a hora de emendas, nunca se segue só a sugestão do Presidente. O Plenário é soberano para definir. São tantas as emendas na Comissão de Assuntos Sociais e aqueles diretamente ligados, que vai ser muito difícil que o Plenário venha a dar prioridade a esta comissão, quando só há cinco a serem escolhidas lá. Então, a minha preocupação é essa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Eu me proponho a ir à comissão falar desse nosso acordo, já que também sou membro naquela comissão.

A SRª MARLUCE PINTO – V. Exª vai sugerir, mas são muitas as emendas lá apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não é diferente aqui.

A SRª MARLUCE PINTO – Há assuntos ligados diretamente ao social. Sabemos disso. E a maioria é quem vai aprovar. Cada um tem interesse nas suas emendas. Então, deve haver esse entrave.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª fez três perguntas. A primeira é se se poderiam acatar lá as emendas daqui. Penso que é perfeitamente plausível.

A SRª MARLUCE PINTO – O prazo já foi encerrado. Temos que saber isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mas é perfeitamente plausível.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, o prazo estabelecido para apresentação de emenda não é regimental, é apenas um prazo estabelecido pela comissão num consenso. A própria comissão pode resolver esse problema, aceitando essa emenda, porque é uma questão de interesse nacional que está sendo discutida.

Eu apenas fiz uma sugestão, não estou sendo intransigente, mesmo porque a Comissão de Assuntos Sociais tem 48 emendas a apreciar. É evidente que é um número enorme.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Semelhante ao nosso.

O SR. OSMAR DIAS – Para tirar cinco. Então, se for resolvido o problema aqui, melhor para a Comissão de Assuntos Sociais. Eu apenas quis dar uma opção para aprovar as duas, porque considero as duas muito importantes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Osmar Dias por alguns dos seus argumentos.

Não se pode dizer do preço da carne em relação a aftosa; com aftosa, não se tem nem preço, porque não se tem mercado para esse produto.

Eu queria fazer também as correções do preço da carne, mas já foram feitas pelo Senador Osmar Dias.

Eu queria ainda discutir o problema de divisões de áreas de ações entre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Política Fundiária. Toda área social em relação ao pequeno produtor, inclusive o Pronaf, foi deslocada do Ministério da Agricultura para o Ministério de Desenvolvimento Agrário. Portanto, a parte social está muito mais ligada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário. Penso que a solução proposta pelo Senador Osmar Dias é não só a mais inteligente, como a de mais mérito. Se não votarmos pela Emenda nº 15, que veicula o Ministério da Agricultura em termos de defesa agropecuária, evidentemente o Ministério da Agricultura ficará sem uma emenda da Comissão de Assuntos Econômicos.

Teria uma outra emenda que fiz, mas o Senador Osmar Dias a redigiu melhor, referente à parte do seguro rural. Nós estamos aprovando aqui um projeto de seguro rural, sem o qual o Brasil não vai ser inserido no mercado mundial, porque não temos os instrumentos para oferecer produto lá fora, sobretudo com o mercado de opção, por falta do seguro rural.

A proposta do Senador Osmar Dias foi aprovada e muito bem relatada pelo Senador José Alencar. Está tramitando agora na Câmara dos Deputados, e podemos ter esse projeto de seguro rural sem a sua validade, porque não há o recurso para constituir o fundo de seguro rural proposto na lei.

Portanto, se fosse para definir, acho que esse seguro rural é um projeto extremamente importante para a economia do País. Entretanto, discutindo entre uma e outra, o Pronaf ou a defesa, evidentemente, fico com a defesa, remetendo o do Pronaf para a Comissão de Assuntos Sociais, onde deve ser discutido o seu mérito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para uma indagação.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, a proposta de orçamento encaminhada pelo Poder Executivo não contempla recurso com base à febre aftosa?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Ao que consta, o Ministério disse que são insignificantes e que não dá sequer para cuidar de um Estado. Por isso, ele propunha que a emenda fosse discutida e votada com urgência e com prioridade, porque esta seria a única solução para combatermos esse mal.

Como bem disse o Senador Jonas Pinheiro, não é questão de cair preço, mas também de não ter preço. Quando há aftose ou brucelose, não há preço. Agora, é muito mais cômodo falar na Comissão, como se não tivéssemos 40 e tantas emendas. Também temos que fazer uma opção. É mais cômodo votar no Pronaf, é mais simpático. No entanto, esse é um assunto que atinge a nossa economia muito fortemente.

Acho que se for feita essa proposta do Senador Osmar Dias, como Presidente desta Comissão, vou pedir licença a ele e vou à Comissão de Assuntos Sociais inclusive usar da palavra para explicar da necessidade de que se dê ao Pronaf e das limitações desta Comissão. Poderíamos estar deslocando a outro de pequenas comunidades, mas acho que estaria mais adequado, na Comissão dele, e nós estaríamos lá defendendo.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS - A proposta do Senador Osmar Dias foi muito inteligente, mas estou preocupado, porque consultamos o art. 99 do Regimento Interno, das atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos, temos lá, inciso II:

"Direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ..."

Quer dizer, a questão agrária está afeta à Comissão de Assuntos Econômicos, não encontramos muita base nos incisos que definem as atribuições da Comissão de Assuntos Sociais para enquadrá-la. Então, o meu receio é o de que, com isso, tenhamos esse risco, levantado pelo

Senador Carlos Bezerra, de bater essa proposta de emenda, e ela ser rejeitada pelo fato de não ser pertinente à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra e, em seguida, ao Senador Osmar Dias, que quer refutar essa colocação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, entendo que os dois assuntos são muito importantes. Agora, não posso deixar de fazer um registro que mostra a minha perplexidade. A forma de elaboração do orçamento no Brasil coloca, como poderes muito superiores, o Poder Executivo, primeiro porque ele faz a proposta, e o Congresso Nacional, porque aprova uma lei autorizativa.

Para mim, a discussão não gira em torno de qual é o mais simpático de se votar. O que me surpreende é que V. Exª informa que o Ministério da Agricultura coloca essa questão do combate à aftose como prioridade zero, e o Orçamento, que é proposto pelo Poder Executivo, Poder do qual o Ministro da Agricultura faz parte, não contempla dessa prioridade zero do Ministério da Agricultura.

Nós, que já temos um poder muito menor, ou seja, como Poder, temos uma influência muito menor na elaboração do Orçamento, somos procurados para resolver um problema que o Ministério da Agricultura, como membro do Executivo, não conseguiu resolver. Esse é o cobertor curto onde estamos.

Se for para escolher entre uma ou outra, não é por questão de simpatia, voto na proposta do Pronaf. Agora, se é para mandar uma para a Comissão de Assuntos Sociais, o mais lógico seria mandar, então, a de combate à pobreza.

Não sei se é matéria vencida ou não, ou seja, se podemos resolver. Não sei se é questão vencida ou não; nós estamos discutindo emendas da Comissão. Creio que a Comissão pode reintroduzir essa discussão, porque, do ponto de vista da lógica, se é para mandar uma emenda para a Comissão de Assuntos Sociais, é lógico que se mande à de Combate à Pobreza, e não a essa. Se a Comissão entender que é questão vencida, então vou votar na emenda do Pronaf.

Agora, creio que a Comissão deveria rediscutir esse assunto, porque não há questão vencida em Preliminar. O que estamos discutindo são as cinco emendas, que vão ser encaminhadas para a Comissão de Orçamento, como emenda da Comissão de Assuntos Econômicos.

De maneira que quero introduzir essa questão. Se é para encaminhar alguma para a Comissão de Assuntos Sociais, creio que deveria ser encaminhada à de Combate à Pobreza. Se esta for questão vencida, vou votar na do Pronaf, por essa questão que levantei antes: se é prioridade zero do Ministério da Agricultura, considerando que o Executivo tem muito mais margem de manobra depois de aprovado o Orçamento, vão-se encontrar recursos para poder mandar ao combate à aftose.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A intervenção de V. Exª está sendo extremamente produtiva, primeiramente porque V. Exª realmente está dizendo o que ocorre. Os orçamentos, inclusive, são feitos à revelia dos próprios Ministros, porque saem cortando sem se preocupar, e, às vezes, é um burocrata que corta sem parar para pensar no tamanho do problema que ele está cortando por falta de conhecimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias e, depois, a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, quero começar fazendo um reparo na questão de qual projeto é mais simpático, porque voto naquilo que julgo ser mais importante, e não no que é mais simpático. Tanto é assim que sou autor das duas propostas: do Pronaf e do combate à febre aftosa, para apoio à defesa sanitária animal.

Se for para votar aqui, também irei votar na do Pronaf. Gostaria de tentar salvar as duas. Agora, não tenho dúvida de que aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, se for para votar as duas, voto na do Pronaf, porque ela tem um alcance social muito maior. Se assim o é, respondo à

provocação do Senador Ricardo Santos de que ela se enquadra, sim, na Comissão de Assuntos Sociais, mas o Regimento da Casa não mudou da mesma forma que o organograma do Governo. Este colocou o Programa de Agricultura Familiar no Ministério do Desenvolvimento Rural. Antes ele era do Ministério da Agricultura. O Governo mudou o organograma, e nós não mudamos o nosso Regimento. É por isso que estamos discutindo um assunto que tem alto interesse social e que poderia estar sendo discutido lá, porque também a Comissão de Assuntos Sociais tem, nas suas atribuições, a discussão da política agrária, e nós estamos falando aqui de apoio à política agrária, à política agrícola da pequena propriedade da agricultura familiar. Portanto, cabe, sim, na Comissão de Assuntos Sociais. Agora, se querem definir aqui, o meu voto será pelo Pronaf.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, nobres Colegas, dou a mesma sugestão que deu o Senador Osmar Dias. Sabemos - e volto a repetir - que será uma luta aprovar essa emenda na Comissão, não obstante todo o esforço de nosso Presidente, Senador Osmar Dias. Na hora, vão apresentar muitos argumentos - tenho certeza -, porque lá existem emendas de combate à pobreza, mas sempre o social vem diretamente. Sabemos que a reforma agrária faz parte do social. Sabemos oficialmente. A reforma agrária é para o pequeno, assim como o Pronaf. Na prática, no entanto, é bem diferente. Quando os Senadores começarem a discutir as emendas, serão a favor do social propriamente dito, o que já é de costume ser aprovado naquela Comissão.

Vejam que nosso Presidente, que deu a sugestão, vai votar no Pronaf. A sugestão primeira, embora mais importante para os problemas nacionais, não é mais importante para os produtores. Por mais aftosa que exista, só vamos ajudar os grandes produtores? Eles mesmos não podem comprar vacina para combater a aftosa? Os pequenos não terão mais condição nem de criar gado, muito menos de ter gado com aftosa.

Partindo desse princípio, minha prioridade é para o Pronaf, a não ser que haja um comprometimento dos membros desta Comissão e por parte de quem apresentou a Emenda de Combate à Pobreza. Tenho certeza de que, na Comissão de Assuntos Sociais, nenhum de nós será contra a aprovação da Emenda de Combate à Pobreza. Não importa se esta é produtiva ou não, o importante é o combate à pobreza. Quando chegar nos Ministérios para se retirar dinheiro, idem. Se tiver de haver alguma reforma, é mais consciente que se faça isso. Se for por prioridade à emenda, ficarei calada. No entanto, se tivermos dispostos a ser coerentes, vamos aprovar as emendas da agricultura.

É o meu ponto de vista.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes concederei a palavra ao Senador Paulo Souto, que já a havia pedido.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, falarei para verificar se posso ajudar.

É evidente que a preocupação do Senador José Eduardo Dutra e do Senador Osmar Dias sobre a possibilidade de se aproveitarem essas duas emendas é considerável, pois realmente ambas são importantes. Sem querer colocar mais gasolina na discussão, quero dizer que, caso o Fundo de Combate à Pobreza seja aprovado pelo Senado e pela Câmara, há recursos suficientes no Orçamento enviado pelo Governo. Se pensarmos que será aprovado, os recursos estão presentes em tal monta como nunca estiveram no Orçamento da União.

Creio que a idéia do Senador José Eduardo Dutra é válida, independentemente de se aprovar na Comissão de Assuntos Sociais, se acreditamos que aprovaremos o Fundo de Combate à Pobreza. Teremos recursos suficientes. Vi porque examinei o Orçamento da União, e esta seria uma possibilidade de atendermos ao Pronaf e à questão da febre aftosa, que é importantíssima, sem considerar que já se trata de assunto vencido na Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, volto a dizer que é importante que essas emendas sejam factíveis, que possam ser executadas. Por que defendo a ação de geração de renda para o enfrentamento da pobreza? Porque, colocada no ano passado, é uma emenda genérica para o financiamento de pequenas atividades produtivas, pequenas indústrias. Isso gera uma renda fenomenal. É um programa aprovado e é um recurso genérico do programa da Secretaria de Assistência e Geração de Renda.

Quanto à questão do Pronaf, se analisarmos as outras emendas, verificaremos que aquela de combate à aftosa é importante, mas receberá um recurso pequeno na Relatoria. Todos sabemos como funciona a Relatoria. Quanto ao Pronaf, além de a reforma agrária ser um assunto específico da CAS, o que está na CAS para a assistência social é uma emenda genérica de assistência social e não de geração de renda. No ano passado, essa emenda foi apresentada naquela Comissão e foi rejeitada porque disseram que se tratava de assunto pertinente à Comissão de Assuntos Econômicos. Graças a Deus, aprovamos essa matéria.

O Pronaf, se agregarmos mais recursos – votarei pelo Pronaf, se for o caso –, depende de um conselho, de uma programação do Ministério. Trata-se de um processo de difícil chegada na ponta, se estiver fora da programação; enquanto que essa ação de geração de renda é um projeto de convênio direto com os municípios, ligado, portanto, à ponta da linha.

Essa matéria também não é pertinente à Comissão de Infra-Estrutura, onde recomeçaremos toda a discussão, sendo que a matéria já foi vencida. Já definimos os assuntos, inclusive com Senadores que já estiveram presentes nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está sugerindo que não se mecha no projeto referente ao combate à pobreza, mas no referente à infra-estrutura?

O SR. ROMERO JUCÁ – Se mexermos no projeto de infra-estrutura, recomeçaremos a discussão, porque trata-se de matéria da Comissão de Infra-Estrutura e não desta.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Só se justifica aprovar a Emenda do Pronaf se incluirmos recursos para a pesquisa e para a assistência técnica. O grande problema da agricultura familiar no País é que dizimaram a assistência técnica, e não existe agricultura familiar sem assistência técnica. Se essa emenda for aprovada, gostaria de incluir recursos para infra-estrutura, pesquisa e assistência técnica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pelo visto, temos duas propostas: uma, do Senador Osmar Dias, que pede que reconsidere o problema da pobreza; outra, do Senador Romero Jucá, que pede que reconsidere o da infra-estrutura. Vou colocar uma ou outra em votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não estou entendendo, Sr. Presidente, as propostas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ainda não se votou a emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr, Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – As duas emendas tratam de atividades produtivas, tanto a do Pronaf quanto a de assistência social. Agora, como percebi que havia uma convergência no sentido de que as duas emendas são muito importantes, sugeri que se deslocasse a referente à pobreza. Mas gostaria que fosse uma proposta consensual, porque o Senador Romero Jucá levantou uma questão importante. Houve uma votação, e agora não estão presentes todos os Senadores que participaram da reunião anterior. Se fosse consenso, poder-se-ia rever a decisão, mas, já que não é consenso, retiro a proposta e proponho estabelecer a escolha entre Pronaf e assistência social.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como minoria, nunca vou propor a revisão de uma votação, porque essa decisão pode voltar-se contra mim.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A esta altura, a minha observação não terá acolhimento, porque já estamos em processo de votação. Mas, para o ano, sugiro que tenhamos aqui, quando formos votar, algumas informações do Orçamento. Pode ser que uma dessas duas atividades esteja mais bem contemplada, esteja em melhor situação se comparada ao ano anterior. Isso ajudaria o processo de decisão.

O Pronaf ainda pode ter uma chance na Comissão de Assuntos Sociais. Mas essa emenda da defesa só tem esta oportunidade. Poderíamos realmente – e vários membros da Comissão de Assuntos Sociais integram também a CAE – transferir a questão do Pronaf para a Comissão de Assuntos Sociais. Creio que seja importante. Estou fazendo uma sugestão. Sou autor de várias emendas na área da agricultura e estou abrindo mão delas. Não estou nem discutindo, porque acredito que essas duas emendas têm uma importância muito grande. Mas como a emenda relativa à defesa da agropecuária só tem esta chance nesta Comissão, se houver votação, votarei a seu favor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vou colocar a matéria em votação, porque todos os Senadores já têm a sua posição, e cumpri a minha obrigação de dizer qual foi o pedido do Ministério da Agricultura. Todos os Senadores sabem da responsabilidade em relação ao balanço externo, que está dando negativo. Não há, então, necessidade de esclarecer mais ninguém.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se foi aprovado como critério que seria discutida uma emenda por setor, evidentemente não pode haver uma emenda para o combate à febre aftosa e outra para o Pronaf. Teremos que escolher entre uma e outra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação, como foi colocada, primeiro a da febre aftosa, depois, a da brucelose.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Quem não votar a do Pronaf estará votando a emenda da febre aftosa. Quem votar sim, vota a favor da febre aftosa.

Passa-se à votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A emenda da febre aftosa está aprovada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para registrar: empatou e o Presidente desempatou a favor da febre aftosa.

O SR. CARLOS BEZERRA –Passamos ao combate à pobreza, que tem duas emendas que são iguais.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação para que fique registrada em ata. Que fosse aumentado o valor de R$ 45 milhões para R$ 60 milhões, aumentando o GND-4 de R$ 27 para R$ 42 milhões. Portanto, a emenda seria de R$ 62 milhões.

O SR. CARLOS BEZERRA – Todos estão de acordo?

Todos de acordo.

O próximo item diz respeito à questão da indústria e exportação. Há uma emenda só, do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já está reformulada e estamos todos de acordo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Por último, a emenda do Senador Mozarildo referente à infra-estrutura econômica e social nos pequenos Municípios do Brasil.

O SR. ROMERO JUCÁ– Nos pequenos ou nos municípios?

O SR. CARLOS BEZERRA – Nos municípios.

O SR.ROMERO JUCÁ – Qual é o órgão de origem?

O SR. CARLOS BEZERRA – Ministério da Integração Nacional.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, obrigado pela presença. Hoje a democracia aqui imperou e quase que o Presidente perdeu.

Informo aos senhores que a Líbia fez um convite oficial ao Presidente da Comissão para ir àquele país.

Obrigado e até o próximo encontro.

(Levanta-se a reunião às 13h)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM OITO DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia oito de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara do Deputados, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Ricardo Santos, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Pedro Piva, Lauro Campos, Francelino Pereira e Jefferson Peres. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, Rena Calheiros, José Alencar, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Luiz Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a **EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Bom dia, senhores. Por gentileza, queiram ocupar seus assentos, a fim de darmos início à reunião conjunta de audiência pública com a presença do Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga.

Participam desta reunião a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, da qual sou Presidente; a Comissão de Finanças e Tributação, cujo Presidente é o Deputado Jorge Khoury; a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, que tem como Presidente o Deputado Enio Bacci; a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, cujo Presidente é o Deputado Márcio Reinaldo Moreira. As Comissões, reunidas pela primeira vez, também convidaram o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Alberto Goldman, para participar desta reunião.

Declaro aberta a presente reunião, uma vez que a Mesa está composta. Em cumprimento ao disposto no art. 9°, § 5° da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fazer avaliação dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, convidamos o Dr. Arminio Fraga para que nos dê essas informações.

Vou presidir os trabalhos, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, apenas no primeiro momento. Depois esta Comissão vai ser presidida pelo Deputado Jorge Khoury. Não poderia deixar de registrar a sintonia que está havendo entre a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e as Comissões da Câmara dos Deputados. Essa aproximação vai propiciar a queima de muitas etapas e a perda de tempo vai ser evitada.

Daqui por diante vamos procurar, nos assuntos de interesse do Congresso Nacional, estar juntos nas discussões. Essa idéia partiu da Câmara dos Deputados, e nós a esposamos imediatamente por considerá-la extremamente profícua. Parabenizo todos os Presidentes presentes, porque esta reunião é de muita importância para nossa Nação.

Em relação ao nosso convidado, quero dizer que o Senado — que tem a obrigação de fazer a sabatina e a fiscalização de alguns itens do Banco Central — nunca teve trânsito e diálogo tão bons como tem hoje com o Banco Central.

Para o Senado, o Banco Central era uma caixa-preta inteiramente hermética, e ninguém conseguia entender absolutamente nada. Vivíamos às turras. Batíamos à porta do Banco Central todos os dias. Desde que assumiram o Dr. Arminio Fraga e sua diretoria, o diálogo passou a existir. Ainda há algumas áreas de atrito, mas têm sido minimizados cada vez mais.

Temos encontrado respostas para todas as nossas indagações, ou para quase todas. Nunca houve um diálogo tão bom entre o Senado da República e o Banco Central, repito. Acreditamos que nunca houve tanto acerto nessa política como tem havido, sob a administração e presidência do Dr. Arminio Fraga.

Feito esse registro de justiça, peço desculpas a V.Exas., mas quero dizer que hoje sou o Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, de uma lei muito importante para a República, que altera a compulsória de 70 para 75 anos, desde que o cidadão queira, o Estado ou a repartição tenha interesse.

Como tenho esse compromisso hoje, terei de me ausentar. Mas o primeiro movimento foi dado: a união das Casas que têm, por obrigação, debater, analisar, fiscalizar todo esse setor. Mais uma vez parabenizo todos e agradeço a V.Exas. a honra de ter aberto esta reunião. Esse nosso movimento inicial terá seqüência. Nós, no Senado, estaremos de braços abertos para que dessa forma possamos acelerar o processo e dar nossa contribuição ao andamento das boas ações da nossa República. Muito obrigado.

Passo a Presidência ao nobre Deputado Jorge Khoury que, neste momento, dará continuidade à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Conforme explanação do nobre Senador Ney Suassuna, vamos dar seqüência aos trabalhos, passando a palavra, de imediato, ao Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Arminio Fraga.

Esclareço aos presentes que estamos dando cumprimento ao disposto no art. 9°, § 5°, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fazer a avaliação dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando um pacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços. Conforme esse dispositivo, até noventa dias após o semestre, o Banco Central do Brasil terá de vir ao Congresso Nacional e, por intermédio das Comissões próprias, prestará depoimento e fará esclarecimentos. Então, ressalto a importância deste encontro que marca, efetivamente, novo momento de relacionamento do Congresso Nacional com o Governo Federal, por meio do Banco Central do Brasil.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado, nobre Deputado Jorge Khoury. Agradeço a V.Exas. a oportunidade, a partir deste convite, de vir a esta reunião. Agradeço aos Presidentes das Comissões, Senador Ney Suassuna, que foi muito gentil comigo, aos Deputados Jorge Khoury, Enio Bacci, Márcio Reinaldo Moreira, Alberto Goldman, e aos demais presentes. Não é exagero dizer que este é um momento especial para nós, do Banco Central do Brasil. É uma grande honra estar cumprindo a lei que representa um verdadeiro marco em nossa história econômico-financeira.

A Lei de Responsabilidade Fiscal preceitua que o Presidente do Banco Central deve comparecer ao Congresso Nacional duas vezes por ano para prestar contas e discorrer sobre o andamento da economia e, em particular, sobre as políticas monetária, creditícia e cambial. Deve também prestar contas, apresentando seu resultado e discutindo o impacto fiscal de suas alterações.

Peço licença a V.Exas. para utilizar algumas transparências na minha apresentação, talvez por uns vinte minutos ou meia hora. Serei breve.

Vou começar com um relato recente da evolução da nossa economia. Já tive a chance de estar nesta Casa algumas vezes e vou direto ao ponto, deixando, portanto, de fazer uma recapitulação histórica mais longa.

A meu ver, temos hoje em andamento o resultado em nossa economia de um esforço de mudança no regime macroeconômico do nosso País. Se vivemos período longo de dificuldades, com baixo crescimento, com surtos de hiperinflação, com problemas sérios no balanço de pagamentos, moratória etc., enfim, um período de grande frustração, creio que nós, a sociedade brasileira e V.Exas., em particular, conseguimos, com enorme esforço, avançar em alguns pontos que hoje já nos permitem sonhar com a retomada do crescimento acelerado e sustentável em um ambiente de baixas taxas de inflação e de incertezas.

(Apresentação de transparências.)

Começando pela inflação, obtivemos — hoje bem conhecido — sucesso no combate à hiperinflação e na administração da crise de natureza cambial, que nos assolou no início de 1999. Naquele momento, havia por parte de todos, inclusive de minha parte, o temor de que a nossa economia fosse, de alguma maneira, voltar aos tempos da alta inflação, do risco, do medo. Felizmente, tivemos o sinal de que a sociedade brasileira não quer isso. E nós, trabalhando com o objetivo claro e definido de respeitar esse desejo da sociedade, temos tido a chance de preservar esses ganhos.

Se olharmos o gráfico da expectativa, hoje, de um conjunto amplo de instituições de pesquisa e de consultoria financeira que fazem o trabalho de pesquisa sobre inflação, veremos que há grande convergência das expectativas de inflação, para os anos 2000 e 2001, na linha das metas que nos foram apresentadas e que temos perseguido.

Do ponto de vista da taxa de câmbio, apesar de alguns sobressaltos no início do processo de flutuação que ocorreu num momento difícil, temos tido um mercado comportando-se de maneira bastante madura, espelhando inúmeras reformas institucionais que vêm sendo implantadas na área financeira e cambial há mais de dez anos no País, sinalizando que realmente promete a decisão de partir para um regime de taxa de câmbio flutuante com metas para a inflação, que é uma decisão

coerente com a estrutura da nossa economia de dimensões continentais e que, portanto, merece sua própria moeda, com tudo aquilo de bom.

Do ponto de vista do balanço de pagamentos — esse tem sido recentemente um tema bastante discutido na imprensa e nos meios de comunicação —, temos bons resultados a mostrar.

A tabela projetada mostra a evolução do saldo do nosso comércio, que é esta linha escura. Como V.Exas. podem ver, saímos, em 1998, de um déficit de aproximadamente 7 bilhões para uma situação equilibrada este ano, num processo de constante melhoria, apesar de termos sido prejudicados pela queda dos preços das nossas exportações.

Então, esses números demonstram uma virada no saldo comercial de 7 bilhões. Se os preços das exportações tivessem permanecido nos níveis do final de 1998, teríamos um saldo positivo de aproximadamente 7 bilhões. Isso significa que, do ponto de vista das quantidades — com impacto no nível de atividade, geração de emprego, etc. —, a nossa economia vem exibindo comportamento saudável, algo que muitos haviam previsto e que, felizmente, ocorreu e vem ocorrendo. Uma economia aberta tende a exibir esse tipo de padrão, principalmente se é grande e bem diversificada como a nossa. Não há razão para termos algum tipo de receio ou de viés estrutural de medo, de complexo em relação ao nosso balanço de pagamentos. As nossas exportações de manufaturados vêm crescendo a taxas superiores a 20% ao ano. É um número bastante respeitável.

Temos absoluta convicção de que devemos continuar a trabalhar para eliminar certo viés antiexportador da nossa economia, a fim de continuarmos também trabalhando em todos os aspectos ligados à infra-estrutura, à promoção, à redução do custo do capital no Brasil, à logística, aos aspectos tributários, de forma que esse processo de virada nas contas da balança comercial persista, nos dê condições de aproveitarmos esse extraordinário processo de produtividade que se observa hoje na economia mundial e possa se traduzir em ganhos para a nossa sociedade.

Resumindo, do ponto de vista da balança comercial, os dados são positivos, principalmente quando se leva em conta que nós, ao contrário de muitos países que passaram por crises na década de 90, não mergulhamos numa profunda recessão — como foi o caso do México e de vários países na Ásia que tiveram quedas de 5% a 10% nos seus PIBs. Tivemos pequeno crescimento no ano passado e neste ano teremos algum crescimento, algo que aponta para os 4%, num ambiente ainda bastante preocupante do ponto de vista de choques de oferta etc.

A tabela seguinte demonstra quantitativamente o que mencionei há pouco. Quanto ao balanço de pagamentos, saindo agora dos aspectos puramente comerciais — que podem merecer mais detalhes, se for do interesse de V.Exas. —, temos um quadro muito diferente daquele que tivemos num passado não muito distante. Temos um déficit em conta corrente, que caiu algo em torno de 35 bilhões para aproximadamente 25 ou 26 bilhões. Mas temos hoje, ao mesmo tempo, um déficit em conta corrente, financiado por investimento direto. Nesse sentido, às vezes, é difícil até dizer o que causa o quê. Essa entrada de capital, de certa forma, representa o espelho de um País que tem oportunidades fantásticas de investimento e vem atraindo esse capital de longo prazo, que traz consigo tecnologia e produtividade.

Então, do ponto de vista do balanço de pagamentos — não está aqui nesse gráfico, mas é fundamental registrar-se —, saímos da dependência do capital de curto prazo, que era uma grande vulnerabilidade da nossa economia. Fazemos parte do mundo e seria tolice achar que podemos nos isolar. Não vale a pena. Temos um balanço de pagamento que exibe as características de saúde que gostaríamos de ver. Quer dizer, são compatíveis com um País que precisa absorver poupança para aumentar sua taxa de crescimento, mas vem fazendo isso de forma mais segura. Não tenho a menor dúvida de que, num momento de turbulência maior do mercado financeiro internacional, como este que vivemos hoje, se tivéssemos essa dependência do capital de curto prazo hoje teríamos outra conversa.

Bem, esse tema do investimento direto e do saldo em conta corrente, a meu ver, aponta para um futuro em que esperamos que haja queda gradual do investimento direto — com o tempo, isso vai acontecer — e do déficit em conta corrente, a partir de uma economia que tem tudo para se aproveitar da abertura de mercados. Precisamos continuar a desenvolver isso. Temos tudo para

exibir o padrão de produtividade que vemos em outros países. Este é um tema que também mereceria meia hora de debate, mas vou deixar para outra ocasião.

Continuando a analisar as mudanças de regime, passo agora, brevemente, aos resultados, às questões de natureza fiscal. Se observarmos essa tabela, veremos que o que há hoje é um extraordinário esforço em andamento, que nos tirou de uma situação pré-falimentar, em que havia um déficit primário e uma dívida perigosa, com terríveis impactos sobre a taxa de juros em nossa economia, em particular a taxa de juros real.

Esse gráfico espelha o que aconteceu no Brasil, na área fiscal, a partir do terceiro trimestre de 1998, com o compromisso do Presidente e todo o apoio do Congresso Nacional, em horas extremamente difíceis. O gráfico mostra que o País tem hoje uma estrutura fiscal compatível com o que esperamos venha a ser a continuação da queda do chamado risco Brasil, com impacto substancial sobre a nossa taxa de crescimento no futuro, que já é presente.

A nossa taxa de juros real foi, durante algum tempo, em torno de 25%, nos piores momentos; e hoje aproxima-se de 10%. Creio que, se dermos continuidade a esse trabalho na área fiscal — a Lei de Responsabilidade Fiscal é um avanço fundamental nesse sentido, as reformas da Previdência, o trabalho de fortalecimento do sistema financeiro, do balanço de pagamento —, o Brasil vai voltar a ter taxa de juros real de um dígito, compatível com o que merecemos. Já estamos próximos disso. Foi um trabalho realizado de maneira profunda, com a colaboração de todos os Líderes do Governo, fundamentalmente do Congresso Nacional, que aprovou reformas, como a lei que hoje me traz aqui.

Com isso, creio que temos condições de entrar — vamos passar para o cenário a médio prazo — num ambiente de trajetória de tranqüilidade na relação dívida/PIB. E é isso que vai permitir, com o correr do tempo, a melhoria no crédito do nosso País e uma taxa de crescimento maior.

Do ponto de vista da atividade econômica, recentemente temos tido sinais de que o crescimento é sustentável e vem ocorrendo de forma bastante equilibrada. A economia brasileira exibe algo que não vemos há bastante tempo, que é uma mentalidade de investir. O empresário brasileiro assustado, com razão, pelo ambiente que o cercava, passou anos investindo pouco. Hoje, observamos com clareza que aqueles setores que demonstram algum esgotamento de capacidade produtiva estão investindo. É um sinal de que os horizontes na nossa economia estão se alongando. No fundo, talvez seja uma das várias maneiras de se descrever aquilo que queremos para o Brasil, que olha para um futuro mais distante sem medo. Isso vem acontecendo.

A nossa projeção de crescimento para este ano vem mais ou menos acompanhando a expectativa original dos 4%. Hoje, o consenso dos analistas, consultores e acadêmicos que fazem esse tipo de trabalho é de que a taxa de crescimento ficará um pouquinho abaixo de 4%. Talvez 3,8% sejam a projeção média do mercado. Espera-se um número um pouco acima de 4% para o ano que vem. Temos trabalhado com 4,5%. Pessoalmente, há seis meses, achava que havia alguma folga para o ano que vem. Confesso que hoje, diante de um ambiente internacional menos propício, com o preço do petróleo, a recessão na nossa região e esse prêmio de risco maior, que se observa nos mercados de crédito do mundo — este é um outro tema também interessante, que, infelizmente, não nos sorri no momento —, revi a minha visão pessoal de que teríamos chance de crescer acima de 4,5%. Hoje, preocupo-me com esse quadro externo, mas vejo uma economia capaz de responder bem aos desafios que se apresentam.

Assim, encerro a primeira parte da minha apresentação. Corri um pouco. Se for o caso, poderemos voltar a citar alguns pontos. É importante registrar que hoje temos em nossas mãos condições de firmar um regime fiscal, monetário e cambial capaz de recolocar o País numa trajetória de crescimento. É um regime transparente, democrático, justo e eficiente — e é isso que temos de preservar.

Quanto aos temas mais específicos do Banco Central — seria parte do que reza a Lei de Responsabilidade Fiscal —, caberia falar sobre a política monetária e sobre a política cambial.

(Apresentação de transparências.)

Neste quadro está dito o seguinte: aprendemos, ao longo da nossa história, que a melhor forma de conduzir a política do Banco Central é a simples, ou seja, dar ao Banco Central um objetivo bem definido e trabalhar nessa direção, com disciplina e transparência.

A idéia de trazer esse desejo à prática passou pela adoção do sistema de metas para a inflação. Nós o adotamos num momento de crise, com um pouco de receio também. Felizmente, as coisas correram bem, e hoje o sistema vem funcionando de forma bastante regular e previsível.

Nesse sistema, o Banco Central abre as suas contas, mostra a sua forma de trabalhar, por meio de relatórios freqüentes que espelham com clareza aquilo que levamos em conta na tomada de decisão da política monetária. O sistema traz essa disciplina de longo prazo, que é absolutamente necessária, mas dá também, ao mesmo tempo, ao Banco Central a flexibilidade de atuar de forma inteligente, a curto prazo, incorporando ao seu processo de decisão todas as informações disponíveis, e não apenas, por exemplo, aquilo que nos indicam os agregados monetários ou outros indicadores que, no passado, eram utilizados por bancos centrais. É uma evolução na forma de conduzir a política monetária.

É fato que o foco na inflação exige um sistema de taxa de câmbio flutuante. Não é possível dar ao Banco Central um instrumento e dois objetivos — algo clássico de teoria monetária. Temos procurado agir dessa forma, com um sistema de taxa de câmbio flutuante.

Isso não significa que a taxa de câmbio seja uma variável irrelevante, que possa ser desprezada. Ela tem impacto em uma série de dimensões da nossa vida econômica. Em particular, no que diz respeito à inflação, que é o foco do Banco Central, tem impacto inflacionário positivo ou negativo. E isso, evidentemente, é levado em conta nas nossas decisões. Mas o fato de o Banco Central ter o foco na inflação facilita a nossa vida e também a vida da sociedade.

Aprendemos, analisando as crises dos vários países que tiveram problemas na década de 90, que os sistemas intermediários de câmbio tendem a gerar problemas e que um sistema de câmbio flutuante evita as tentações e as confusões que o sistema de câmbio administrado trazem, assim como evita um sistema fechado de balanço de pagamentos, que acreditamos ser incompatível com os nossos anseios de crescimento e desenvolvimento.

Nesse sentido, o sistema de taxa de câmbio flutuante vem sendo parte integral de um todo, que é o regime de metas para a inflação. Esse é um regime que dá sinais claros à nossa economia, ao nosso cidadão. Por exemplo, as empresas que trabalham no setor exportador ou no setor que compete com importações sabem que podem endividar-se em dólares, mesmo num regime de câmbio flutuante, porque o seu produto também flutua — a receita da empresa flutua com a taxa de câmbio. Já as empresas do setor imobiliário não devem fazê-lo, porque isso representa risco inaceitável — foi, aliás, a causa da crise de um dos países da Ásia.

Hoje, esse sistema faz sentido para nossa economia, mas requer grande disciplina. O fato de termos um sistema de câmbio flutuante e não um sistema de câmbio fixo não significa que o grau de disciplina e transparência deva ser menor. Ao contrário, ele precisa ser elevado para que o sistema de preços funcione de forma estável e tranqüila.

No que diz respeito ao futuro, como é público, temos metas para a inflação dos próximos dois anos — 4% para o ano que vem e 3,5% para 2002. Hoje, os sinais são positivos, as expectativas do mercado e da sociedade apontam na direção dessas metas. Creio que isso é essencial para reforçar a trajetória de crescimento que queremos.

Resumindo, na área de política monetária, o foco na inflação, o compromisso com a estabilidade do nosso ambiente monetário e a transparência marcam o trabalho que temos procurado desenvolver.

Quanto à política creditícia — que é também um objetivo importantíssimo do Banco Central e não é incompatível com a responsabilidade macroeconômica —, temos embarcado em um projeto da maior importância para o futuro do nosso País. Falando de forma simples, esse projeto visa a reduzir o custo do dinheiro, o custo do capital no Brasil de maneira mais ampla. Esse projeto é essencial. Não temos condições de sonhar com o desenvolvimento do nosso País sem a redução do custo do capital. Isso passa pela redução da taxa básica de juros, resultado de todo o esforço

estrutural macroeconômico que antes procurei examinar brevemente — política fiscal, previdenciária, cambial etc. Passa também por um trabalho de reforma do sistema financeiro, de tal forma que o chamado **spread** bancário, diferencial entre a taxa de juros que o tomador paga na ponta e a taxa de juros básica do sistema, diminua para níveis compatíveis com o desenvolvimento dos negócios em nosso País.

Há inúmeros projetos em andamento nessa área. Muitos deles têm contado com o apoio do Congresso Nacional. Daqui a três semanas será realizado um seminário — o Deputado Sampaio Dória vem sendo um grande defensor desse trabalho — e apresentaremos um relatório mais detalhado do aniversário de um ano do lançamento do projeto de redução do custo do dinheiro bancário no Brasil.

Se olharmos a tabela do chamado **spread** bancário, poderemos ver que, recentemente, passamos um bom tempo com esse diferencial na faixa dos 60%, o que é absolutamente inviável. Não é preciso ter diploma em economia ou em finanças para chegar a essa conclusão.

Temos de reduzir o **spread** ou criar condições para que ele caia a níveis compatíveis com a gerência de negócios viáveis. É o que temos procurado fazer.

Lançamos, em outubro do ano passado, uma série de iniciativas que são descritas em detalhe no **site** do Banco Central. O resultado preliminar é o que está nessa tabela, e é algo que aponta na direção correta. Saímos, há um ano, de 52%, e hoje estamos em torno de 37%, uma média ponderada, mas esse ainda é um nível altíssimo, e não podemos descansar. O que pretendo fazer é voltar ao Congresso Nacional com um relatório mais detalhado sobre esse tema específico e, a partir daí, propor uma agenda de trabalho, para que possamos dar continuidade a essa queda no chamado custo do dinheiro bancário.

Há uma transparência sobre compulsório e outras medidas, mas penso que não vale a pena entrar nesse detalhe. Há que se ter um sistema bancário sólido. Temos feito enorme esforço para revisar todas as regras prudenciais, de transparência, contabilidade, consolidação, provisionamento etc. Temos reduzido os compulsórios e trabalhado para aumentar a concorrência no sistema financeiro, dando transparência aos preços dos diversos produtos bancários, protegendo o consumidor de produtos financeiros. Há, enfim, uma gama de ações que gostaria de apresentar com detalhes daqui a duas semanas, procurando, mais do que apenas prestar contas, propor a renovação dessa agenda de trabalho, para que a trajetória de queda continue.

A economia vem reagindo bem a esse trabalho e a um ambiente mais propício. Temos tido crescimento bastante significativo do crédito no Brasil. É claro que a base inicial era baixíssima. O País ainda exibe um padrão de atrofia em seu sistema financeiro, mas não escolhemos o nosso ponto de partida. Portanto, vamos trabalhar para corrigir isso o mais rápido possível. Este é o final do segundo bloco.

Passo agora a tratar do ponto mais formal desta apresentação, que diz respeito à prestação de contas do primeiro semestre de 2000.

A lei estabelece que, terminado o período, o Banco Central deve vir prestar contas — e é isso o que faço agora. Teria vindo um pouco antes, não fosse o período eleitoral em outubro, mas o faço agora com o mesmo entusiasmo.

A primeira tabela, que posso distribuir depois, mostra o resultado do Banco Central nesse período. O Banco Central gerou o resultado positivo de aproximadamente 300 milhões de reais. Mostro, neste ponto, uma decomposição. Gostaria de acrescentar — poderemos depois, mais detalhadamente, examinar conta a conta — que, no final do ano passado e início deste ano, tomamos a decisão de modificar a forma de contabilizar as várias contas do Banco Central, em particular os seus ativos. Exigimos de nós mesmos aquilo que estamos exigindo do sistema financeiro, o que não é pouco.

As nossas exigências são bastante draconianas, e nos parece razoável exigir do próprio Banco Central os mesmos padrões de avaliação dos seus ativos. Tive a chance de discutir esse tema

no Senado, no início deste ano, quando apresentamos o resultado desse processo para o ano de 1999, o primeiro ano em que avaliamos as nossas contas, seguindo esses critérios.

Antes de integrar o Governo, confesso que tinha pesadelos pensando no balanço do Banco Central e em qual seria a realidade dos números se calculados com base em critérios de mercado.

Fizemos esse trabalho, que foi apresentado em detalhes no ano passado, e o resultado foi a contabilização de resultado negativo de 13 bilhões de reais. Esse assunto foi amplamente discutido à época, mas volto a ele, porque existem alguns aspectos que ainda podem ser de interesse no momento atual, na medida em que o resultado negativo do Banco Central é incorporado ao Orçamento do ano seguinte à sua publicação, no caso, ao Orçamento de 2001.

Gostaria de organizar um pouco a discussão. Em primeiro lugar, faria alguns comentários sobre o resultado do primeiro semestre de 2000, depois, sobre o resultado do ano passado. Peço desculpas aos Srs. Senadores presentes que por acaso tenham participado da apresentação que fiz no início do ano, mas creio tratar-se de tema de interesse de muitos. Em seguida e finalmente, coloco-me à disposição de V.Exas. para as perguntas.

Com relação ao resultado do primeiro semestre de 2000, quero destacar algo que não fica claro na avaliação dos números naquele quadro. É um ponto bastante simples.

Tivemos, ainda no primeiro semestre de 2000, algumas contas que foram objeto de revisão de critérios de contabilidade imposta às contas de 1999. Foram, por exemplo, os números de provisionamento de um banco que quebrou no ano passado, que só ficaram prontos no início deste ano. Foram quatro grandes itens, e, se fossem excluídos, o resultado teria sido positivo em 1 bilhão e 254 milhões.

Por que digo isso? Digo porque é importante termos idéia do que é um resultado mais ou menos normal para um banco central com as dimensões do nosso, com base monetária do tamanho da que temos etc. A expectativa é a de que o Banco Central tenha resultado positivo muito menor do que tinha na época da hiperinflação — e é bom que assim seja, porque aquele, no fundo, era um imposto cobrado da sociedade como um todo, principalmente dos menos favorecidos, que não tinham condições de se defender. Hoje, felizmente, esse imposto chamado inflacionário caiu muitíssimo.

Faço essa menção para registrar por que isso é bom. Aliás, creio que é uma tradição da maior importância para nós, do Banco Central, ter a chance de vir a esta Casa explicar o que está acontecendo e por quê. É preciso que se entenda, nas contas do Banco Central, aquilo que é e o que não é recorrente e por quê. Em uma análise econômico-financeira daquilo que vem acontecendo no nosso Bando Central, esse ponto deve ser levado em conta.

Ainda sobre o resultado deste ano, temos o que mencionei. Estamos ainda em fase de transição para os novos critérios. Creio que essa fase se encerrará neste ano. A desvalorização das moedas frente ao dólar teve impacto também negativo. Do lado positivo, uma parte do nosso passivo não é remunerada, é a base monetária. Também este ano, a duras penas, demos nossa contribuição para o ajuste fiscal, com uma política de gastos absolutamente espartana.

Se olharmos o resultado histórico do Banco Central, fica claro aquilo que mencionei. Quer dizer, temos uma história de enormes resultados positivos e desastrosa contrapartida social — a hiperinflação, as baixas taxas de crescimento, enfim, todo o crime do imposto inflacionário que atingia principalmente os mais pobres.

Isso foi um breve resumo do resultado do primeiro semestre: lucro de 309 milhões. Cuidado com o uso da expressão lucro/prejuízo. Temos de contabilizar o impacto social global da atuação do Banco Central, não apenas uma contabilidade que se aplica ao setor privado. Nosso objetivo não é obter lucro, mas, ao mesmo tempo, não temos intenção alguma de ter uma política que, desnecessariamente, ponha em risco as contas fiscais.

O outro tema que deve ser de interesse tem a ver com o resultado do ano passado. Basicamente, o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Medida Provisória nº 1.980, se não me

falha a memória, é muito simples. A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que o resultado apurado constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido — isso todo mundo conhece.

Caberia aqui, então, breve exposição sobre o resultado de 1999. Não é o objetivo da minha vinda aqui agora, mas creio que caberia.

No ano de 1999 fazíamos balanços anuais; agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, são feitos e apresentados formalmente a cada semestre, fazemos também balanços trimestrais e, obviamente, temos acompanhamento diário das coisas que acontecem no banco. De qualquer forma, foi um resultado negativo de 13 bilhões de reais. A pergunta feita à época foi de onde veio esse resultado e o que aconteceu. Tive a chance de conversar sobre isso com Parlamentares e amigos.

Esse resultado deveu-se essencialmente a dois fatores. Primeiro, à variação da taxa de câmbio, com significativa desvalorização do real em relação ao dólar — a cotação começou o ano em R$1,20 e terminou em R$1,80 — impactando uma posição vendida em câmbio do Banco Central,,posição que, naquele momento, fazia parte da política monetária e cambial brasileira e que teve como contrapartida, evidentemente, um país menos vulnerável à crise cambial do que, por exemplo, vários dos países asiáticos. Ninguém sabe direito o quanto isso nos valeu, mas o fato é que não tivemos a brutal recessão sofrida por outros países. O montante dessa conta poderemos deixar para os historiadores econômicos.

Como resultado dessa mudança de critérios na área cambial, tivemos uma despesa, uma perda de — isso foi publicado em todos os jornais — aproximadamente 6 bilhões ligados ao câmbio, com destaque para as operações de mercado futuro, 7 bilhões e 600, e um ganho de algo como 4 bilhões e 500 milhões e, além disso, a diferença das taxas de aplicação e captação que ainda persiste no ambiente de alto risco, também apenando o nosso balanço.

Resumindo, os dois pontos principais do resultado negativo do ano de 1999 foram o impacto da desvalorização cambial e a mudança nos critérios. A mudança nos critérios não representa uma perda do ano.

Isso, no fundo, foi o resultado principalmente das crises que vivemos. No meio da década de 90, o Banco Central vinha carregando esse ativo a preço de custo, digamos assim, e, ao se fazer uma avaliação correta do efetivo valor das massas falidas dos vários bancos, chegou-se à conclusão de que tínhamos de provisionar esses valores — e foi o que fizemos. Esse seria um resumo do que aconteceu em 1999.

As implicações disso para o Orçamento de 2001 estão muito claras na Medida Provisória nº 1.980. Quer dizer, o resultado positivo ou negativo é repassado ao Tesouro, e este o incorpora ao Orçamento — é o que está em andamento. A Medida Provisória nº 1.980 deixa claro que o resultado é um crédito do Banco Central contra o Tesouro, que deve ser remunerado na mesma taxa empregada nas aplicações do Tesouro. Isso foi feito.

É apenas uma forma de se registrar o resultado, porque são duas esferas do Governo Federal. De qualquer forma, não tem impacto fiscal essa segunda etapa, que é o registro e a remuneração do crédito no balanço do Banco Central. Esse é um dado que está embutido no resultado desse ano — como deve ser e como manda a boa norma contábil —, e isso foi apresentado ali. Houve, por exemplo, uma remuneração de aproximadamente 1,2 bilhões no primeiro semestre, o que é razoável quando se pensa no tamanho da contribuição do Tesouro.

Creio que, com isso, encerro a minha já longa demais apresentação e coloco-me à disposição de V.Exas.

Mais uma vez, registro a importância de estarmos aqui cumprindo a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tenho absoluta convicção de que esse é um grande avanço institucional para o nosso País. Espero que o Banco Central tenha condições de satisfazer com as informações necessárias a sua obrigação legal.

Mais uma vez, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço ao Dr. Arminio Fraga a exposição acerca do tema.

Quero registrar a presença do Sr. Edson Bernardo dos Santos, Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, a quem também agradeço a participação.

Como as perguntas são gravadas e temos participantes de várias Comissões, solicito que os oradores se identifiquem ao microfone.

Consulto os Presidentes de Comissões que se encontram aqui se desejam usar da palavra. Dirijo-me inicialmente ao Deputado Alberto Goldman, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Desejo apenas cumprimentar os Presidentes das Comissões pela iniciativa. Fomos convidados a participar desta audiência pública na condição de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A iniciativa foi correta, e, no cumprimento da lei, o Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central do Brasil, está aqui para nos dar essas informações.

É dessa forma, Sr. Presidente, que vamos construindo o processo de diálogo e aprofundamento das discussões.

Prefiro ouvir as discussões e, eventualmente, manifestar-me ao final, se houver necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Idêntica consulta faço ao companheiro Enio Bacci, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

O SR. DEPUTADO ENIO BACCI – Quero cumprimentar todos os Presidentes de Comissões, os Deputados e Deputadas presentes e o Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central. Ressalto a importância da realização de debates como este, que vem em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e que, além da avaliação dos objetivos e metas políticas — das políticas monetária, creditícia e cambial —, permite a nós, Parlamentares, alguns questionamentos ao Presidente do Banco Central.

O Dr. Arminio Fraga, de forma clara, expôs alguns pontos que me chamaram a atenção. O primeiro deles diz que a economia vem exibindo saudável comportamento, que o País vem atraindo capital a longo prazo e que antes o empresário brasileiro estava assustado.

Percebemos, Dr. Arminio Fraga, que o empresário brasileiro ainda está muito preocupado. Se estava assustado antes, ainda não tem hoje motivos concretos para fazer grandes investimentos.

Por outro lado, ouvimos o Presidente do Banco Central dizer o quanto é importante a reforma no sistema financeiro, do sistema bancário. Isso nos leva a lembrar audiência pública que realizamos na Comissão de Economia, Indústria e Comércio há algum tempo, na qual se discutiu a restruturação dos bancos oficiais do País. Sem dúvida, a reforma do sistema exposta pelo Dr. Arminio Fraga representa a privatização dos bancos oficiais.

Naquele debate que realizamos na Comissão de Economia, percebemos que a sociedade brasileira fica muito preocupada quando se fala em privatizar bancos como o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que, bem ou mal, representam o que temos basicamente de financiamento em nosso País. O Banco do Brasil é responsável por quase 90% da produção agrícola neste País; a Caixa Federal é responsável por quase 90% dos financiamentos de casa própria no País.

Então, a reforma do sistema bancário exposta pelo Dr. Arminio Fraga nos traz grande preocupação — e deixo ao Presidente do Banco Central esse ponto, para que S.Sa. faça sobre ele algumas referências. Que garantia de avanço teríamos com a privatização de bancos públicos, em especial do Banco do Brasil e Caixa Federal? Qual a garantia de que teríamos recursos disponíveis para o financiamento de setores tão essenciais como a produção agrícola e a compra da casa própria, bem como em relação à questão da taxa de juros?

Hoje, um dos problemas mais sérios do País — e qualquer política monetária, creditícia ou cambial deve ter um objetivo final — são resultados sociais. Qualquer Governo tem como objetivo final resultados sociais. Tudo o que se faz em uma administração visa melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Temos a visão de que precisamos alavancar a produção neste País, porque o maior problema social do Brasil é o desemprego. E a alavanca da produção passa pela redução da taxa de juros real no País.

Ficam, portanto, Sr. Presidente, minhas preocupações quanto à reforma do sistema bancário, com as possíveis privatizações do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Pergunto ainda até quando o empresário brasileiro deverá aguardar uma taxa de juros compatível e financiamentos que não sejam, como se diz lá Sul, arapuca ou armadilha da qual, muitas vezes, não se tem como sair, pois se acaba envolvido numa teia de juros que inviabiliza a sobrevivência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Presidente Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Enio Bacci, faço minhas suas ponderações. Não tenho a menor dúvida de que são dois temas da mais absoluta importância para o futuro do nosso País a questão dos bancos federais — de forma mais ampla, a reforma do sistema financeiro — e a questão da taxa de juros, em particular da taxa de juros real.

No campo dos bancos federais, creio que temos hoje em andamento processo de discussão em torno de duas instituições que são parte da nossa História e que têm um papel a cumprir. A discussão vem ocorrendo a partir de princípios que espero sejam aceitos pela maioria.

E os princípios são relativamente simples e podem ser resumidos da seguinte forma: primeiro, não se deve misturar questões de política pública com questões ligadas à especificidade de cada uma das instituições. É possível discutir-se de forma madura a situação atual e o futuro dessas instituições, sem prejuízo da manutenção de qualquer política pública.

Defendo que as políticas públicas ocorram em ambiente de transparência para que possam ser avaliadas pela sociedade e que façam parte de um orçamento verdadeiro, não o que tínhamos no passado com a hiperinflação, uma verdadeira peça de ficção. E estamos caminhando na direção de um orçamento cada vez mais digno do seu nome — a Lei de Responsabilidade Fiscal aponta nessa direção — mas sem prejuízo do que são políticas públicas importantíssimas, por exemplo, nas áreas de habitação e agricultura, citadas por V.Exa.

Temos observado interessante evolução nesses dois mercados, particularmente no financiamento da agricultura brasileira, ainda pouco entendida. Não sou especialista na área agrícola — começo a aprofundar-me no tema —, mas o percentual da nossa safra anual que cabe ao Banco do Brasil vem diminuindo ao longo dos anos, e são safras imensas, isso é saudável. Isso, porém, não significa que, para certas áreas específicas, se possa abrir mão da política pública, que tem impacto fundamental principalmente no campo e especialmente para os menos favorecidos.

O que enxergamos nessa discussão dos bancos federais não é muito diferente daquilo que vem sendo feito no Banco Central. Quer dizer, independentemente do que a sociedade vier a decidir quanto ao futuro desses bancos — e pode decidir muito pouco, pode não decidir nada, não importa, isso é um direito democrático —, o fundamental é que haja o entendimento dos custos e benefícios da atuação de cada instituição, assim como é fundamental que isso ocorra em relação a qualquer política pública.

A partir dessa visão que temos aplicado a nós mesmos no Banco Central, em total harmonia as administrações do Banco do Brasil, da Caixa, do Banco do Nordeste e do BASA, aprofundamos o nosso entendimento da real situação financeira de cada uma dessas instituições. Fizemos questão de deixar isso muito claro. Foi feito em total sintonia com essa revolução da responsabilidade fiscal no Brasil. Esse é o ponto.

E estamos fazendo, ainda não acabou o processo, pela primeira vez na história do nosso País, inspeções completas, as chamadas IG-6 do Banco Central, inspeções gerais consolidadas dos bancos federais, porque é algo que me parece absolutamente essencial.

Foi feito o trabalho de campo, que já está chegando ao fim. Agora, vamos entrar na fase de discussão sobre os levantamentos. Não tenho números ainda para apresentar, mas creio que, quando

os tivermos, poderemos ter uma discussão racional sobre o futuro dessas instituições, que têm um enorme valor e um ponto de negócio fabuloso, são instituições que se prestam à implantação da política pública.

Acredito especialmente que não é impossível dar transparência a essa atuação. É só isso que defendo. Creio que isso vai fortalecer a atuação dessas instituições, qualquer que seja a forma final de organização que se venha a decidir ou qualquer que seja a forma da política pública, desde que seja transparente.

Agora, com relação à taxa de juros real, sem querer repetir um pouco do que mencionei aqui, estou inteiramente de acordo com o ponto de vista do Deputado Enio Bacci, creio que temos de trabalhar para conseguir, e temos conseguido avançar bastante.

Os gráficos que apresentei mostram uma taxa de juros real que se aproxima de um dígito, tendo saído de vinte e poucos por cento, e mostram uma diferença entre essa taxa básica e a taxa que o consumidor e o empresário pagam, também em queda bastante relevante.

Não podemos parar aqui. Pretendo voltar daqui a três semanas para esse evento aqui na Câmara e apresentar um diagnóstico completo, que será refeito — fizemos isso há um ano —, e propostas práticas, resolução para esse problema.

Creio que isso é uma prioridade nossa e do Congresso. Esse é um jogo de soma positiva, não há por que não avançarmos até o fim desse projeto. Vejo isso como responsabilidade principal nossa, mas com a colaboração do Congresso creio que voltaremos daqui a um ano para mostrar um gráfico que foi de trinta e sete para alguma coisa bem inferior. Esse é o nosso objetivo.

A transparência tem essa vantagem também. Quer dizer, criamos essa história do relatório mensal sobre o custo bancário justamente para provocar uma certa raiva até e ver se fazemos alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) - Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Quero lembrar que tanto o Deputado como o convidado dispõem de um tempo máximo de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Obrigado, Presidente Jorge Khoury.

Cumprimento todos os Deputados aqui presentes e o Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, pela brilhante palestra. Quero fazer uma pergunta ao Dr. Arminio Fraga sobre a balança comercial brasileira, que, naturalmente, é um dos termômetros principais da nossa economia.

Foi anunciado, no início deste ano, ou final do ano passado, que teríamos, até o final do ano 2000, um superávit efetivo muito significativo. Depois, a meta foi corrigida e até hoje vemos que esse objetivo ainda não chegou. A imprensa chega a dizer que teremos superávit na balança comercial. Particularmente, tenho minhas dúvidas. Dessa forma, gostaria que V.Sa. nos tranqüilizasse e nos desse realmente a dimensão desse volume e o que se está fazendo para até inibir determinadas importações que poderiam ser adiadas ou evitadas.

Cito aqui um exemplo muito relevante. Um dos problemas mais significativos que qualquer Parlamentar deste Brasil sente na carne, visitando as suas bases, seus eleitores e amigos, é ver a crise do emprego. Vimos que a área rural brasileira foi praticamente massacrada nesses últimos anos por vários planos, pela falta de crédito, por créditos contraídos a custos elevados, que levam, necessariamente, não só o empresário rural, mas o microempresário e até os grandes, à falência ou à concordata.

E vimos, neste ano, até uma saudável recuperação do setor pecuário. O preço do leite, que estava a 20 centavos, chegou a 50 centavos para o produtor e, de uns quinze dias para cá, já começa a voltar ao seu preço. E eu digo: bom, as chuvas não foram ainda tão abundantes a ponto de melhorar as pastagens. De que se precisa para se favorecer isso? O que está por trás disso?

Algumas pessoas nos informaram, em nossas bases, ainda não tenho comprovações, que a Itambé e a Nestlé, que monopolizam esse mercado, teriam importado da Argentina, da Austrália,

não sei de onde — gostaria que V.Sa., se tiver esses dados, nos dissesse — uma quantidade muito grande de leite em pó.

Isso, realmente, nos preocupa. O exemplo muito simples ocorre quando a nossa balança comercial está aí capengando, longe das metas preconizadas, longe daquilo de que precisamos de superávit para pagar nossos compromissos, e vemos determinadas atitudes serem praticadas em detrimento de toda a sociedade.

Esse setor, naturalmente, é um dos que gera renda, emprego, e melhora a qualidade de vida do cidadão. E até mais, segura muitas pessoas no campo, no interior, impedindo-as até de ir para as grandes metrópoles, onde a favelização já é permanente, em todas as Capitais do País.

Portanto, como economista, tenho essa preocupação. Hoje, sou responsável também por muita coisa que acontece na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, mas levanto essa bola para V.Sa. pedindo atenção para o caso e, naturalmente, as respostas para a inquietação que temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) - Com a palavra o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA - Obrigado, Deputado Márcio Reinaldo Moreira. As questões do comércio internacional são da maior importância para o nosso futuro. Vivemos um período difícil enquanto se consolidou o projeto de estabilização da economia, na medida em que a taxa de câmbio se valorizou. Isso, no fundo, reduziu a receita dos setores voltados para a exportação ou para a produção de bens que seriam, de certa forma, substitutos de importação ou bens comercializáveis em geral.

Creio que hoje temos condições de dizer que a partir da flutuação da taxa de câmbio, com a desvalorização real do real, começamos a ver uma nova dinâmica nesses setores, em particular no campo. Esse é um problema que vem sendo resolvido. Temos uma série de outras iniciativas voltadas para, no fundo, facilitar a vida do produtor que quer exportar.

Como mencionei durante minha apresentação, temos de insistir nesses temas, mas inicio reforçando um pouco o que disse antes. Quer dizer, nossa economia deu uma resposta muito impressionante e forte. O que nos deixou na mão foram os preços. Houve queda nos preços, e o preço do petróleo subiu. Essa combinação foi o que impediu que nosso saldo comercial fosse positivo, de, vamos dizer, 7 bilhões de dólares, e, neste ano, fosse algo próximo a zero. Falar em superávit para este ano é otimismo. Concordo com sua posição, assim como a maioria dos analistas.

Tudo isso está ocorrendo sem prejuízo de um balanço de pagamentos que hoje tem uma cara muito mais saudável. Quer dizer, não temos um balanço de pagamentos que é uma ameaça fatal, como tínhamos em algum momento do passado, com enorme dependência de capital de curto prazo. Temos a obrigação de continuar a perseguir, em todas as frentes, formas de dinamizar a economia, aumentar a produtividade e facilitar a vida dos que querem exportar.

Na semana que vem, em evento da ENAEX, nós, executivos, vamos apresentar algumas idéias que se alinham com nossa preocupação. As idéias ainda estão em discussão. Cheguei um pouco atrasado hoje porque estava no Palácio da Alvorada com um grupo que discute, neste momento, exatamente o que será apresentado na semana que vem, mas tenho a visão, com toda a franqueza, de que as coisas de natureza fundamental já começam a apontar em uma direção favorável, principalmente a partir da flutuação do câmbio.

Preocupo-me muito ainda — e isto afeta sérios setores — com políticas protecionistas fora do Brasil, que atrapalham nossas exportações. Essa situação é gravíssima. Temos procurado exibir essas distorções, essas verdadeiras injustiças, de tal forma que esse núcleo da produção no País não seja prejudicado.

Temos tido algum sucesso, mas creio que temos um longo caminho a percorrer nessa área. Não é razoável que nós, que produzimos alimentos e temos um pesado investimento na pecuária, sejamos prejudicados pela dificuldade de venda nos mercados internacionais. Então, temos procurado fazer isso sem prejuízo da visão de que nossa economia se beneficiou tremendamente na abertura da produtividade que isso traz.

Quer dizer, temos dados preliminares no Banco Central da conta da produtividade total da nossa economia e chegamos à triste conclusão, ainda preliminar — não temos ainda uma publicação —, de que a produtividade total dos fatores no Brasil evoluiu de forma negativa na década de 80 e de forma positiva, na década de 90, mais ou menos 1% ao ano. Não temos razão alguma para ter um número superior a 1% ao ano nesta década que ora se inicia.

Enfim, uma longa resposta, mas o resumo é que, primeiro, não há razão para pessimismo na área do balanço de pagamentos. Há razão, sim, para atenção e para continuarmos insistindo em maneiras de facilitar a vida do nosso exportador, o que temos procurado fazer. Vamos reforçar isso na semana que vem com a apresentação na ENAEX. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) - Eu queria usar meu tempo de maneira bem rápida, apenas para congratular-me com o Presidente do Banco Central pela exposição que fez e, principalmente, pela apresentação do projeto voltado para a diminuição do custo do dinheiro.

Vamos torcer e colaborar no que for possível para que no próximo semestre, quem sabe, quando V.Sa. estiver aqui entre nós, possa até ousar nos mostrar percentuais que comprovam o início de queda do custo desse dinheiro. Não tenho dúvida de que será muito importante para atingirmos os avanços que pretendemos neste País.

Quero parabenizar os senhores pela maneira como foi realizado este trabalho de audiência pública. Quero também compartilhar da direção desta reunião para ouvir o questionamento dos companheiros Parlamentares que estão no plenário.

Passo a Presidência ao Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, Deputado Enio Bacci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Dando prosseguimento aos trabalhos, vamos seguir a lista de inscrição, alertando aos Parlamentares que, por decisão conjunta, definimos o questionamento em bloco de três Parlamentares, e depois o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, dará as respostas, como uma forma de agilização do trabalho.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Sr. Presidente, por princípio sou contra essa iniciativa. Aceito isso quando existe um plenário lotado, com inúmeros inscritos e com tempo determinado. Não é o caso atual, pelo contrário. Da forma com que o Presidente do Banco Central está aqui localizado, às vezes tenho até a impressão de que estamos em fim de mandato. Não estou vendo a bancada do Governo e não vejo razão para, em debate dessa importância, os Parlamentares serem prejudicados.

Já não temos a oportunidade de ter requerimentos respondidos. Se em nossa Casa, em nosso espaço, vamos fazer concessão, permitindo que o convidado dê aulas, enquanto nós, como alunos, apenas nos submetemos a ouvir o que o convidado quer responder — com todo o brilho que a monocórdia do argumento do Presidente do Banco Central nos pode propicia —, acho que estaremos nos autoflagelando. Mas não quero me autoflagelar, quero que fiquemos atentos ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Deputado Milton Temer, nossa preocupação é exatamente a de aproveitarmos o máximo possível o tempo desta audiência pública. Como a hora já está bastante avançada, já passa do meio-dia, gostaríamos de aproveitar o máximo possível. V.Exa. é o primeiro inscrito.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Estou à vontade para levantar esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Sem dúvida. Mas, para evitarmos maior problema, vamos procurar cumprir o tempo de três minutos para cada Parlamentar. Se verificarmos que realmente isso vai atrasar nossa audiência pública ou vai inviabilizar melhor aproveitamento, voltaremos a fazer questionamentos em blocos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Só quero dizer uma coisa: isso, de pronto, elimina o direito à réplica do Parlamentar. A primeira conseqüência desse processo é evitar a réplica do que diz o convidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Certamente o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, não vai ser contrário à possibilidade da réplica, desde que seja bem objetiva e nos faça ganhar tempo.

De qualquer maneira, vamos ao primeiro inscrito, que terá três minutos para a sua interpelação. Seguindo a lista de inscrições, concedo a palavra ao Deputado Milton Temer, que é membro da Comissão de Finanças e Tributação. Deputado, V.Exa. dispõe de três minutos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Sr. Presidente, muito obrigado. Sr. Presidente do Banco Central, obrigado pela presença. Não vou me ater à questão de fundo porque eu a delego ao líder da minha bancada, que também está inscrito, e tenho a certeza de que ele o fará muito bem. Quero apenas me ater a um episódio que é conseqüência de decisão recente do Governo brasileiro, a isenção de CPMF das aplicações de estrangeiros nas bolsas de valores. Particularmente, fiz uma representação ao Ministério Público para que este órgão mova uma ação em duas direções: a primeira, porque é anticonstitucional tratar de forma desigual aqueles que têm direitos iguais, neste caso, os especuladores, privilegiando os estrangeiros.

A segunda linha desta ação é a suspeita de que a isenção seja mais um caminho para a legalização da sonegação fiscal, que hoje já se faz de maneira explícita neste País, legalizada e atendida sem protestos pela equipe econômica e pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, no sistema financeiro.

Gostaria de fazer uma pergunta a V.Sa. quanto a uma notícia que saiu no último número da revista **Capital**, retomando a discussão sobre a questão do Opportunity Fund, ou seja, o fundo do Banco Opportunity, com sede nas Ilhas Cayman, que opera ilegalmente a aplicação de investidores brasileiros. Ou seja, o assalariado que opera na holerite tem, na hora de pagar ou de fazer sua aplicação num fundinho, o desconto do imposto, enfim, toda a tributação justa sobre quem tem sobras de salário num País onde grande parte da população sequer tem salário. Mas existem alguns "mais iguais", ou seja, aqueles que, vindo de fora, nem são tributados e passam a ser isentados da CPMF. A necessidade de pedir dinheiro com o pires na mão no exterior obriga-nos a ficar de joelhos diante de todos os especuladores internacionais. Mas o que essa matéria informa é que o Opportunity Fund, conduzido por um dos seus antecessores, Pérsio Arida, operou de forma concreta a aplicação de recursos de brasileiros no exterior (o nome do brasileiro ele mesmo disse, Roberto de Marco, que aplicou nesse Opportunity Fund, e aplicava aqui no Brasil), isenta de tributação e agora de CPMF. Isso é ilegal.

Gostaria de saber do Presidente do Banco Central: que providências concretas estão sendo tomadas, neste momento em que buscamos recursos, com ameaças de aumento de impostos para a classe média, para os assalariados que já são tributados, para aumentar o salário mínimo? Que providências estão sendo tomadas pelo Banco Central com respeito a esse tipo de denúncia? Que fiscalização está sendo exercida de modo a termos certeza — usando uma categoria que V.Sa. muitas vezes utilizou — da transparência, de modo a termos certeza de que o sistema financeiro, de forma geral, não está operando, através de parceria, com a possibilidade de dar aos especuladores brasileiros a oportunidade de, investindo de fora para dentro, isentarem-se de tributo?

Minha segunda questão é sobre nota recente da imprensa. Quero ouvir de V.Sa. a resposta: em função da perspectiva de que a Oposição amplie suas possibilidades de vitória no próximo pleito eleitoral presidencial, o Banco Central estaria operando aceleradamente as providências para que legalmente se estabeleça, ainda neste mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a chamada independência daquela instituição em relação ao Governo? Sei que o Banco Central não tem independência no sistema financeiro; a independência em relação ao Governo, é claro, seria para manter um dos eixos da atuação de V.Sa., ou seja, manter a política monetária independentemente da política de Governo, como se uma nada tivesse a ver com a outra, quando os

governos se alternam. Gostaria de saber se existe, de forma concreta, alguma iniciativa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Baseado no Regimento Interno, vamos garantir aos Parlamentares o direito de réplica e tréplica. Faço um apelo no sentido de que os Srs. Parlamentares concordem com a apresentação dos questionamentos em blocos de três, a fim de agilizarmos os trabalhos. No primeiro bloco de três, já chamamos o Deputado Milton Temer. Depois viabilizaremos as respostas do Presidente do Banco Central.

Os dois próximos inscritos são o Deputado Sérgio Miranda e o Deputado Aloizio Mercadante. Concedo então a palavra, pela Comissão de Orçamento, ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Srs. Presidentes das Comissões, Sr. Presidente do Banco Central, contaremos com a presença de V.Sa. todos os semestres nesta Comissão para debater alguns aspectos da política monetária.

Também vou ser bem objetivo. Primeiro, ninguém tem expectativa de que o Banco Central dê lucro, nem tratamos o Banco Central como banco de fomento ou como banco comercial comum. O Banco Central tem a atribuição de exercer a política monetária. E esse exercício implica custos. Todos temos consciência disso. Tudo tem custo. O custo da política do Banco Central, desde 1995, se incluirmos os ganhos com a base monetária, que é o direito de senhoriagem, é de 57 bilhões, 228 milhões. O resultado negativo, de 1995 a 1999, é de 17 bilhões de reais; a compensação desse resultado, até 1999, é de 8 bilhões, 824 milhões de reais. Não incorporei aí o pagamento dos 3 bilhões de reais em 2000, os ganhos com a base monetária, a diferença entre papel emitido, as reservas bancárias dos bancos, fazendo cálculo ano a ano. Isso também é custo e devemos dar-lhe a devida transparência.

Sr. Presidente, apenas a variação do câmbio — em julho, o dólar estava no patamar de R$1,77; em outubro, estava no de R$1,90 — causa um impacto na dívida externa do setor público de 9 bilhões de reais. Apenas essa variação de câmbio nesses três meses causa um impacto nos títulos indexados ao câmbio de 14 bilhões, 291 milhões. Tudo isso é custo. Esses custos têm que ser transparentes.

E aqui estamos discutindo outros custos. Quando se discute o custo do salário mínimo, que teria um impacto de 3 bilhões, há uma grita na grande imprensa. O custo de uma decisão judicial do Supremo Tribunal Federal que reverte um erro no cálculo dos salários dos servidores do Judiciário provoca um estardalhaço. É bom dar transparência aos custos para que a sociedade possa julgar as políticas. Qual é o custo de cada política?

Sr. Presidente, uma outra questão que quero de tratar diz respeito ao resultado do Banco Central. Fiz uma nota, divulguei-a e transmiti-a, também por intermédio da assessoria, ao Banco Central. O Banco Central não respondeu minha nota; respondeu a uma notícia divulgada pela imprensa, da agência Broad Casting. Mas eu contestava dois aspectos; o primeiro é a falta de transparência. Temos um prejuízo no primeiro semestre compensado por um ganho fruto de um prejuízo. O resultado negativo de 13 bilhões de reais transforma um prejuízo do Banco Central de algo em torno de 800 bilhões de reais em ganho de 300 milhões de reais. Mas eu contestei principalmente o fato de que isso não aparecia no balanço. Tínhamos o registro do ativo de um ente público sem que houvesse o registro do passivo. Então, no balanço geral da União, isso ficaria desbalanceado.

Tive confirmado meu questionamento hoje pela manhã, quando uma nota da Secretaria do Tesouro Nacional afirmou que foi incorporada ao balanço geral da União, em outubro — o balanço é junho —, o resultado negativo do Banco Central, na conta Obrigações a Pagar.

Tenho duas perguntas a fazer a V.Sa: em primeiro lugar, como foram captados, nas necessidades de financiamento, os pagamentos feitos pelo Banco Central que geraram esse prejuízo de 13 bilhões de reais em 1999? Em segundo lugar, também do ponto de vista da necessidade de financiamento no ano de 2000, qual o impacto no superávit dessa obrigação assumida pelo Tesouro Nacional de 1,3 bilhão de reais? Isso está definido no Orçamento de 2001 e causará impacto em 2001. Foi antecipado esse impacto. Podemos considerar isso como encargos. Encargos serão tratados por competência.

Sr. Presidente, peço mais um minuto para dar uma notícia ruim para V.Sa. Os Prefeitos estão mobilizados, pois estão ameaçados de serem processados em dezembro. Na minha opinião, o primeiro que vai ser processado por não cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal será V.Sa., que tanto a elogiou. V.Sa. não está cumprindo o art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fala do relatório da gestão fiscal. Vou ler, para que o Sr. Presidente se prepare: o § 3º diz que todos os órgãos públicos são obrigados a divulgar o relatório de gestão fiscal, e o descumprimento do prazo a que se refere o parágrafo anterior sujeita o ente — o "ente", de acordo com a definição da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, é a União — ao impedimento de realização de operação de crédito.

Fiz um levantamento de todos os tribunais, e verifiquei que vários deles não divulgaram o relatório de gestão fiscal. A partir de 29 de setembro, o ente (a União) está proibido de realizar operação de crédito, a não ser para o refinanciamento da dívida. Como o Banco Central fez agora recentes operações de crédito em função da política cambial, tenho certeza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Deputado Sérgio Miranda, seu tempo está esgotado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - V.Sa. pode argumentar que isso é uma imbecilidade. É. Se um tribunal do interior do Amapá não publica o relatório de gestão fiscal, o Banco Central fica proibido de realizar operação de crédito. Mas é uma imbecilidade elogiada por todo o mundo. Todos os jornais hoje estão elogiando:

Quando se fala em mandar processar o Prefeito, tudo bem. Querem botar na cadeia essa gente mesmo. Querem botar quatro mil Prefeitos na cadeia. Mas o primeiro a sofrer um processo será o Presidente do Banco Central. Sr. Presidente, apenas para informá-lo, V.Sa., pelo fato de ter emitido títulos, descumpriu o art. 359-a do Código Penal, que reza: "Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito interno e externo, sem prévia autorização legislativa. Parágrafo único: Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito interno ou externo: I - com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal".

A Lei de Responsabilidade Fiscal impede V.Sa. de emitir títulos, além de refinanciar a dívida, desde o dia 29, e prevê a pena, que é aplicável desde o dia 19 de outubro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Dando prosseguimento à lista de inscrições, faço um apelo aos nobres Parlamentares no sentido de que se atenham ao tempo. É uma questão de justiça, para que todos possam fazer o seu questionamento.

Deputado Aloizio Mercadante, V.Exa. tem a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Quero ponderar, dada a complexidade e a abrangência das perguntas, o seguinte: acho que vão acumular-se perguntas demais e isso vai empobrecer o debate. Eu pediria que o Presidente respondesse a essas duas; em seguida, farei a minha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Havendo concordância do Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, passamos a palavra a S.Sa. para que dê suas respostas a esses questionamentos.

O SR. ARMINIO FRAGA - Obrigado. Vou procurar ser breve, começando pelo Deputado Milton Temer.

A primeira pergunta foi sobre a CPMF. Não houve uma isenção. O Banco Central não tem o direito de isentar. O que houve foi uma decisão do Conselho Monetário, cujo resultado ainda vamos ver. Ainda não está claro se isso vai gerar algum resultado ou não.

Temos o objetivo, independentemente dessa ou de outra decisão, de criar um ambiente em que a nossa Bolsa de Valores possa competir com as Bolsas de Valores estrangeiras. Acreditamos que o Brasil merece uma Bolsa de Valores boa. É um canal de capitalização para o empresário nacional. Na verdade, é um grande elemento de desvantagem que estamos querendo corrigir. Se é possível para um investidor estrangeiro comprar ações fora do Brasil, porque para ele é mais fácil, ou o que for, temos que tratar de corrigir isso.

No fundo, existem duas fronteiras de comparação. Uma é quando comparamos a nossa Bolsa de Valores com a deles. A nossa está perdendo essa disputa. O dinheiro vem minguando. É isso que estamos tentando corrigir. Mas não houve isenção. Houve um procedimento operacional da parte do Banco Central.

De modo geral, concordo com a sua análise. Acho que não podemos fazer uma política arbitrária de isenção, principalmente quando ela favorece os grandes investidores.

O segundo ponto diz respeito à possibilidade de existir algum tipo de "bicicleta financeira", ou seja, pessoas tirando o dinheiro do Brasil. É uma preocupação principalmente da Receita Federal, mais do que do Banco Central propriamente dito — é diretamente da Receita e indiretamente nossa.

Desconheço detalhes do caso referente ao fundo mencionado por V.Exa. Mas temos um trabalho com a Receita Federal de integração. Quando observamos algo estranho, encaminhamos àquele órgão o fruto da nossa pesquisa. Quando a iniciativa é do Banco Central — V.Sa. sabe disso —, podemos fazê-lo sem prejuízo de qualquer sigilo. Temos, na verdade, a obrigação de comunicar não só à Receita Federal como ao Ministério Público. Temos feito isso com muita freqüência. Sobre esse caso específico, confesso que desconheço os detalhes, mas posso verificar com a ajuda da própria Receita. Temos tido, em conjunto com a Receita Federal, o Ministério da Fazenda e a Polícia Federal, condições de melhorar bastante a nossa atuação.

Existe hoje um órgão, o COAFI, que coordena isso. É algo, no meu modo de ver, essencial. Iria além: temos tido uma posição, o Ministro Malan e eu, nessas discussões todas, de defender — insisti inclusive que isso apareça nos comunicados — um trabalho conjunto das principais economias do mundo no sentido de acabar com o esconderijo de dinheiro em todo o planeta. Não há razão alguma para termos esconderijo de dinheiro.

Se pensarmos, todo o dinheiro proveniente de crime grande, de qualquer natureza, como narcotráfico, evasão fiscal, corrupção, vai parar em algum lugar. Hoje, com a tecnologia existente, não há razão para aceitarmos esconderijos de dinheiro. O dinheiro não vai, por exemplo, para uma ilha, em algum oceano distante, e fica aplicado em coco. O dinheiro passa pela ilha, mas vai ser aplicado em algum grande centro. Então, temos defendido, até para a surpresa de integrantes do G-7, um trabalho conjunto para acabar com esses esconderijos.

No fundo, quem paga a conta dos esconderijos somos nós da periferia, porque as pessoas tiram o dinheiro e o aplicam em títulos dos governos dos países desenvolvidos. É uma externalidade negativa monumental. Temos procurado combater isso. É um trabalho difícil. A lei do sigilo, em apreciação nesta Casa, seria um grande passo para agilizar nosso trabalho nessa área. Estamos longe de onde gostaríamos estar. Vamos perseguir esse caso do fundo específico.

A questão da autonomia ou da independência do Banco Central — prefiro usar a expressão autonomia operacional, porque há uma aceitação mundial nesse sentido e é o que vem sendo discutido no Brasil por vários analistas da cena nacional — é um conceito absolutamente limitado. O que se quer é que o Governo dê ao Banco Central uma diretriz. O Banco Central terá, então, independência técnica para correr atrás disso. A questão das metas para inflação é um bom exemplo. Quem escolhe a meta é o Executivo, é o Presidente da República, é o Ministro da Fazenda, cargo de confiança de quem foi eleito. Eles dão ao Banco Central determinada meta, e o BACEN passa a perseguir o objetivo.

Temos estudos sobre isso em andamento há dez anos. Quando fui diretor do Banco Central, trabalhei procurando entender a nossa história legal, isto é, o art. 192. Sei que esse artigo está sendo regulamentado. O projeto passou pelo Senado Federal e está em apreciação aqui na Câmara. Creio que esse estudo de anos em algum momento deverá transformar-se em projeto de lei complementar. E parece razoável que esse projeto traga no seu bojo um conceito de autonomia limitada. Não é para o Banco Central fazer o que quiser. Inclusive, penso que tem de haver outras formas de amarras compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Qualquer decisão do Banco Central que possa trazer algum risco de natureza fiscal, a meu ver, deveria ser objeto de consulta ao Ministério da Fazenda, de tal forma que isso fosse feito antes do fato e não a reboque de uma crise, o que fatalmente trará prejuízo. O que traz prejuízo é crise. Não é em momento de crise que se toma decisão. É preciso que as decisões sejam conscientes e anteriores ao fato. Essa seria, então, a resposta.

Há anos estudo isso e terei o maior prazer em mostrar os pontos que considero mais importantes. Trata-se de projeto que não pode ser de nossa autoria, pois poderia parecer atitude corporativista. Sou economista e penso nisso a minha vida inteira, mas é preciso que essa discussão parta do Poder Executivo ou do próprio Congresso. Trataremos de cumprir o que os senhores decidirem.

Permita-me passar ao Deputado Sérgio Miranda.

Desculpe-me por alongar-me, mas o assunto é objeto de estudo para mim há muito tempo. Leciono, inclusive, sobre o tema e considero importante discuti-lo.

O Deputado Sérgio Miranda começou com uma avaliação que coincide com a minha, de que devemos olhar custos e benefícios de tudo o que fazemos. Tenho sido um defensor da transparência das contas do Banco Central e creio que a nossa administração foi pioneira em abrir detalhadamente todas as nossas contas. Tal posição permitirá uma discussão mais racional a respeito do que é custo e do que é benefício.

O resultado negativo do Banco Central, na verdade, entra em tempo real. Vamos supor o caso de uma operação em mercado futuro. O Banco Central perdeu quando houve desvalorização da moeda, o que gerou um pagamento no dia seguinte. E, ao fazer esse pagamento, o Banco diminuiu-se outro ativo que tinha ou criou algum passivo, ocasionado impacto instantâneo nas suas contas. Suponhamos, para simplificar, que tenha aumentado o passivo do Banco Central. Isso é, então, imediatamente capturado na necessidade de financiamento. O fato já ocorreu e já foi registrado. E o que a Lei de Responsabilidade faz — a meu ver, com absoluta precisão técnica — é dizer que o Banco Central não pode ficar supercapitalizado ou subcapitalizado, sob pena de distorcer a capacidade de o avaliarmos. Se o Banco Central fosse um banco privado, ele teria tido um prejuízo maior que o seu capital e teria quebrado. Como não é um banco privado e tem na sua atuação a contrapartida de benefícios externos ao seu balanço, continua funcionando. No meu modo de ver, faz todo o sentido, então, a formalização dessa capitalização, que é o que a lei prega. Além disso, o prejuízo aconteceu, foi registrado, entrou nas contas e teve impacto instantâneo. Findo esse período, o que se faz? Formaliza-se. Isso já está nas contas da União. Faz-se uma transferência do Banco Central para o Tesouro Nacional, o que o recoloca numa situação de balanço equilibrado, limpo, capitalizado, para que nós mais uma vez possamos avaliar sua atuação. Portanto, a passagem dessa conta para o Tesouro não tem impacto. O que fazemos no Banco Central, de acordo com a medida provisória, é registrar, como manda a norma contábil e a lei, essa capitalização imediatamente como crédito no nosso balanço, tendo como contrapartida o débito no balanço do Tesouro Nacional, mas sem impacto fiscal. O impacto fiscal já aconteceu. Eu teria de me comunicar com o Tesouro, para entender exatamente a contrapartida, mas ela obviamente tem que existir.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Apenas para esclarecer, Sr. Arminio Fraga: os 15 bilhões de reais que estão no resultado do Orçamento de 2001, relativos à emissão de títulos, não entram na necessidade de financiamento? Já foram capturados antes? Pelo menos 13 já foram capturados?

O SR. ARMINIO FRAGA - Visto que ocorreu e entrou nas duas pontas, no primeiro momento foi uma perda registrada no Banco Central. E, quando se consolida o Banco Central no todo, registra-se, portanto, uma necessidade de financiamento, um déficit.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - No Orçamento de 2001, que estamos debatendo, isso é importante, porque significa implicação para emenda de Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Deputado Sérgio Miranda, a questão da réplica seria posterior. Eu gostaria que o Presidente do Banco Central concluísse seu pronunciamento Após isso, V.Exa. terá a oportunidade da réplica.

O SR. ARMINIO FRAGA - A pergunta é muito técnica. Por não ser um técnico em orçamento, não quero falar bobagem. E não sei qual é o trâmite contábil disso. É uma questão apenas de procurar alguém que conheça melhor do que eu registro contábil e orçamentário.

O SR. DEPUTADO ANTONIO KANDIR - Para uma questão de esclarecimento técnico, eu sugeriria que, depois dessa reunião, pudesse haver uma reunião rápida com o Banco Central para esclarecê-la.

O SR. ARMINIO FRAGA - Na verdade, é com o Tesouro Nacional.

O SR. DEPUTADO ANTONIO KANDIR - Sim, é com o Tesouro.

O SR. ARMINIO FRAGA - Tudo bem. Isso, temos como fazer.

Quanto ao último ponto de V.Exa., realmente desconheço o descumprimento da lei. Temos sido realmente religiosos na busca de respeitar esse documento, que é da maior importância. Vou procurar averiguar exatamente o que aconteceu.

A minha equipe já passou uma resposta para mim, mas prefiro olhar isso com calma e deixar mais tempo para os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Deputado Milton Temer, tem V.Exa. a palavra para a réplica.

O SR DEPUTADO MILTON TEMER - O Presidente do Banco Central, mais uma vez, mostra a sua competência de grande negociador financeiro e escapole do essencial, para aquilo que lhe interessa. V.Sa. não respondeu à pergunta que fiz. É verdade que o fluxo tributário é controlado pela Receita Federal, mas o fluxo financeiro é controlado pelo Banco Central. E a minha pergunta foi clara: que auditorias estão sendo feitas pelo Banco Central, de modo a ter controle sobre o sistema financeiro privado, e quais aplicadores e investidores brasileiros estão ou não utilizando os caminhos de fundos no exterior, controlados por esses fundos, para fazer aplicações sonegando imposto? Isso não é para tributo, isso é para o fluxo financeiro.

E dou um exemplo claro. V.Sa. ainda não era Presidente do Banco Central, veio a ser na conseqüência de uma crise. Na época, V.Sa. estava do outro lado da banca, estava do lado da especulação internacional. E quero dizer que, no mês de janeiro, quando houve a desvalorização cambial, os três fundos do Opportunity tiveram respectivamente 108%, 489% e 513% de lucro. Isso ocorreu em um mês, com a desvalorização cambial. Isso ficou claro no depoimento dado pelo Deputado Aloizio Mercadante à CPI do Senado.

E quero saber se, ao tomar posse no Banco Central, a partir disso e das denúncias que começaram a surgir contra o banco Opportunity, no caso dessa questão da isenção, o Banco Central se sentiu ou não na obrigação de controlar os fundos não só do Opportunity, porque o Sr. Daniel Dantas não é o único banqueiro desonesto do Brasil. Gostaria de saber se o Banco Central exerce o seu dever constitucional de controlar os fundos, para perseguir essa denúncia que agora é comprovada.

O SR. ARMINIO FRAGA - **Sem dúvida alguma, Deputado Milton Temer, temos tomado uma série de iniciativas nessa área, a começar pela criação no Banco Central de um departamento dedicado exclusivamente ao combate do crime financeiro. Criamos um departamento na área de fiscalização...**

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - **Que não apurou nada até agora.**

O SR. ARMINIO FRAGA - **...que já apurou vários fatos e há inúmeras denúncias em andamento.**

A legislação exige a identificação apropriada dos investidores. Não sei quem são os investidores desses fundos, mas a regra exige que haja documentos que comprovem que eles não são brasileiros, ou, se forem, que tenham o dinheiro que tramitou pela via legal, porque o brasileiro pode ter dinheiro no exterior desde que pague seus impostos.

O SR DEPUTADO MILTON TEMER - O Banco Central providenciará o quê?

O SR. ARMINIO FRAGA - Vamos olhar como olhamos todos os investidores. Pode ficar tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, pelo tempo máximo de três minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Como é calculado o resultado primário? A antecipação que o Tesouro fez desse compromisso já no seu balanço deste ano — depois nós podemos tratar uma questão técnica, discutir — tem implicação imediata no debate do Orçamento Geral da União para 2001. Esses recursos estão para emissão de títulos em 10 de janeiro de 2001, e foi antecipado o compromisso. Como é que entra no balanço geral deste ano no regime de competência? Como certos encargos são tratados como competência, como afeta o resultado primário? Seria importante que averiguássemos.

Sr. Presidente, tenho um trabalho sobre a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal e vou entregá-lo a V.Exa.

O Presidente Washington Luiz ficou famoso na história política do País, e foi até um dos motivos de sua queda, quando falou a seguinte frase: "A questão social é um caso de polícia", mostrando toda a concepção da República Velha ao tratar dos problemas sociais do País.

A atual equipe do Governo mudou a frase. Transformou a questão fiscal num caso de polícia. Não admito ser justa uma lei que ameaça de prisão quatro mil Prefeitos. Vai ameaçar de prisão o Presidente do Supremo, os Presidentes dos Tribunais; o Presidente do Banco Central vai enfrentar um processo, estou preparando outro para o Ministro da Fazenda e para o próprio Ministro do Planejamento, que não cumpriu o relatório de gestão fiscal, não deu uma informação fundamental porque são três limites do endividamento e ele só cita dois.

Transformar a gestão fiscal num caso de polícia e criminalizar o gestor público sem ser por corrupção é o moralismo de Shylock, de **O Mercador de Veneza**, se não pagar a dívida: uma libra de carne. No caso, não é uma libra de carne — é pena de prisão. Cria um pânico institucional no País.

Não tenho nada de pessoal contra V.Sa. Vou entrar com esse processo apenas como um dever cívico, para que se cumpra a lei e mostrar que ela é impraticável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem porque estou vindo do Serviço Médico e tenho de voltar para lá, mas não poderia me furtar a essa oportunidade.

Esse dispositivo que faz com que o Presidente do Banco Central aqui esteja foi incluído na Lei de Responsabilidade Fiscal por iniciativa minha.

Quero, então, congratular-me com S.Exa. por estar presente e com todo o Congresso por estar aqui em razão desse dispositivo.

O segundo ponto que menciono é que, no caso do Banco Central, eu não poderia, como Relator daquele projeto de lei, tentar cercear as atividades do Banco Central. Circunscrevi-me a tentar tornar transparentes as atividades do Banco Central. Tanto assim que aquele dispositivo que proíbe o Banco de emitir títulos existia porque achávamos, e ainda achamos, que seria uma dualidade desnecessária e prejudicial à transparência.

E também terminamos com aquele outro dispositivo, Sr. Presidente, que acabou com o tal colchão de liquidez que havia, uma simbiose existente entre o Banco Central e o Tesouro Nacional. E o fizemos por achar que isso era necessário à transparência fiscal.

Tiramos do projeto de lei que veio do Governo alguns dispositivos que apenas visavam manter alguns privilégios que tinha o Banco Central. Em resumo, Sr. Presidente, era isso que queria dizer, e não podia deixar de fazê-lo, porque o Deputado Sérgio Miranda está fazendo uma apologia muito grande do opúsculo que escreveu, e escreveu muito bem, contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, chamando-a de "farsa da responsabilidade fiscal".

Mas gostaria muito que alguém do Governo se desse ao trabalho de examinar as evoluções que fizemos com o nosso relatório em relação ao projeto original. Tivemos enormes ganhos, e tenho certeza de que o opúsculo do Deputado Sérgio Miranda serve apenas para fazer uma advertência de que a esquerda está presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Deputado Pedro Novais, está feito o registro de V.Exa.

Vamos dar prosseguimento aos debates. Chamaremos agora dois Deputados, pois certamente teremos perguntas também que nos obrigarão a reduzir o número do bloco.

Deputado Aloizio Mercadante e Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Cada vez estou com mais dificuldade de argüir o Governo. Ontem, não me deixaram falar, e hoje parece que vai ser a mesma coisa. Tudo bem.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Quero fazer uma questão de ordem.

Peço à Mesa, até pelo que foi dito pelo Deputado Pedro Novais, que convoque a base do Governo especializada para dar sustentação e apoio à prestação de contas do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Está registrada a questão de ordem de V.Exa.

Dando prosseguimento à nossa audiência pública conjunta, com a presença do Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, passamos ao próximo inscrito, Líder do PT, Deputado Aloizio Mercadante, que dispõe de até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, gostaria, preliminarmente, de abordar o tema da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É evidente que o País precisa de uma Lei de Responsabilidade Fiscal e precisa de muita responsabilidade fiscal. E não temos tido isso em muitas Prefeituras, em Governos de Estados, e diria também no Governo Federal ao longo dos últimos anos.

Agora, a lei que foi feita, procuramos advertir desde o início, apresenta distorções. Ela penaliza de um lado os executivos de forma, em alguns aspectos, absolutamente insustentável e improcedente. Ela facilita, por exemplo, o aumento de verbas para a Câmara de Vereadores. Vou apresentar depois a elevação de gastos com as Câmaras de Vereadores nas principais capitais do País, pela inconsistência das metas que foram anunciadas.

E a saída não pode ser a hipocrisia da mesma base de Governo, que não quis ouvir as nossas críticas e agora propõe adiar a lei, como se esses Prefeitos que estão saindo, nessa gestão que se está encerrando, não tivessem nenhuma responsabilidade no sentido da austeridade fiscal.

Tem que ocorrer um ajuste fino da lei, mantendo-se o espírito central da discussão da austeridade fiscal e da responsabilidade. Espero que haja essa sensibilidade. Não vamos patrocinar o adiamento e o faz-de-conta de que nada disso valeu. Mas não é objeto da minha intervenção.

Em segundo lugar, queria dizer, Sr. Presidente, que estamos diante de demandas frente ao Orçamento da União que são incompatíveis com a receita disponível. Inicialmente, pelo endividamento brutal desta política econômica irresponsável — não durante sua gestão mas no período anterior — da âncora cambial e das taxas de juros elevadas, que patrocinaram um crescimento da dívida pública mobiliária de mais de 700% e que evidentemente hoje inviabilizam os investimentos, os gastos sociais, apesar de toda privatização e aumento de receita tributária. Só que, além disso, neste Orçamento, há demanda de 30% de reajuste para os militares; 11, 98% para o funcionalismo público; reajuste do funcionalismo público, que não está equacionado; reposição do FGTS, que o Governo prometeu e, até agora, não disse como pagará; aumento de emendas de

Deputados e Senadores, que subiram para 2 milhões suas emendas individuais — outra irresponsabilidade e falta de percepção das dificuldades para elaboração deste Orçamento. Mas o nosso partido e o PCdoB votaram contra.

No entanto, há um aspecto que até agora a imprensa não discutiu, com raras exceções, e que hoje deve ser objeto central de debate nesta mesa: o impacto do Banco Central no Orçamento do ano que vem é superior a 15 bilhões de reais. Quinze bilhões de reais é o orçamento de toda a educação pública patrocinada pela União. O gasto com a educação, que deve ser a política número um deste País, o problema estrutural mais grave, é do tamanho do prejuízo que o Banco Central impõe ao Orçamento do ano que vem.

Qual é a discussão que quero fazer? O Banco Central tem responsabilidades com o sistema financeiro, com a política monetária, que levam a esse passivo? Evidentemente que tem, é um emprestador em última instância, tem que administrar a política econômica. Qual é a origem desse déficit? Não é possível que o Congresso não se dedique a aprofundar a natureza de um déficit desse tamanho, com as implicações orçamentárias que isso impõem à Nação. O País já demonstrou que está cansado de transferir renda para o sistema financeiro. Não é possível continuar nessa velocidade.

Neste episódio específico, estamos falando do que ocorreu no mês de janeiro e fevereiro de 1999. V.Exa. acompanhou de perto, não teve responsabilidade pelo que ocorreu porque assumiu a Presidência após a desvalorização. No meio daquele processo, discursei na tribuna da Câmara e tentei fazer uma advertência ao Banco Central e ao País. O Banco Central não tinha recursos para bancar o câmbio, como vinha encaminhando, e havia fuga de reservas em massa. No entanto, ele estava patrocinando um cassino financeiro, uma especulação contra a moeda, com prejuízos brutais ao Orçamento, sem enfrentar o terrorismo organizado por parte do sistema financeiro para desestabilizar a moeda e, com isso, ter ganhos extraordinários na BM&F.

Citarei o que disse no depoimento da CPI, naquela ocasião. Quem é o grande perdedor da BM&F? É o Tesouro Nacional, através do Banco do Brasil, porque as aplicações eram feitas pelo BBDTVM. Nessas três semanas, o Banco do Brasil vendeu em nome do Banco Central e perdeu, portanto, na BM&F, na Bolsa de Mercadorias e Futuros, 7 bilhões, 385 milhões de reais. Repito, disse na época: 7 bilhões, 385 milhões de reais.

Hoje, depois de dois anos, V.Exa. chega a esta Casa e diz: "Perdemos 7 bilhões e 600". No entanto, quando fiz meu depoimento, o Banco Central negou, o Banco do Brasil disse que não havia patrocinado qualquer tipo de operação e que não eram procedentes as afirmações que havia feito naquela ocasião.

Disse a verdade à Nação, e os senhores dissimularam em relação ao que estava acontecendo. Está aí o prejuízo que anunciei há dois anos. Tanto estava com razão na crítica que o FMI proibiu o Banco Central de continuar a intervir na BM&F. Mais do que isso, esse volume de recursos era superior a 70% dos contratos, e a BM&F não permitia qualquer tipo de operação superior a 15%.

> Para concluir, Sr. Presidente, quem ganhou nessa operação? Dos recursos que faltam hoje no Orçamento quem se beneficiou? Disse naquela ocasião: 62 bancos ganharam 10 bilhões e 600 milhões de reais, sendo que 24 bancos respondem por 95% dos ganhos e ganharam 10 bilhões de reais em menos de vinte dias. Onde? No mercado futuro do dólar, no mercado DDI e no mercado de juros e opções, dentro da BM&F.

Por que isso é importante? V.Exa. pode dizer: "Mas alguns bancos estavam operando, fazendo rédea". É verdade, havia os títulos cambiais para fazer rédea, pessoas compraram dólar, porque desenhavam o desequilíbrio macroeconômico e a possibilidade de um ataque, isso é de regra da economia. Agora, o fato de as instituições comprarem mais de um bilhão de reais um dia antes não é análise macroeconômica. Não é possível o País não ir a fundo no que aconteceu.

Comungo plenamente do esforço, das dificuldades hoje do Banco Central de administrar esse fluxo financeiro internacional, a fragilidade a que cada nação está exposta. Quando V.Exa. fala que quer acabar com 38 paraísos fiscais que existem no mundo, é fundamental que o Brasil apresente essa atitude. Da mesma forma, o Brasil tem obrigação histórica... Aquela CPI e o Banco Central se acovardaram e deixam de apurar os acontecimentos naquele momento, quando o Chase Manhattan Bank, por exemplo, lançou o boletim em Nova Iorque, dizendo que haveria confisco da poupança no Brasil, dois dias antes de fechar a Ptax do mês. Quanto maior a taxa de câmbio, maior o ganho, porque ele foi um dos bancos que ganharam mais de um bilhão de reais nessa operação. Estou falando do Banco Chase Manhattan e posso citar vários outros bancos.

O Banco Central tem a obrigação histórica de fazer uma discussão sobre o que aconteceu no Brasil, para que o fato não se repita na nossa história. Na hora em que a Argentina desmontar, eventualmente podemos ter uma nova pressão sobre o câmbio, com dificuldade de resposta, ou uma crise na Bolsa de Nova Iorque, ou o que vem acontecendo nos países que não estão desenvolvidos, que não podem estar expostos a esse nível de fragilidade.

Portanto, tão importante quanto acabar com os esconderijos de dinheiro é dizer para esses bancos que os países pobres deste planeta estão cansados de ser devassados, como fomos na crise do Real, em janeiro daquele ano. Não podemos contabilizar esse prejuízo dessa forma, porque estamos tirando escola, posto de saúde, salário mínimo, salário do funcionalismo, em operações que não encontram razão macroeconômica. Trata-se de especulação, de **inside information**, de procedimentos terroristas quanto à moeda e ao Estado brasileiro, que não podem ficar impunes ao longo da história.

O tempo está trazendo a verdade. Tenho certeza de que um dia poderemos discutir esse aspecto com muito mais profundidade e, quem sabe, recomendar às instituições multilaterais que adotem procedimentos que, realmente, possam proteger as nações.

V.Exa., pela credibilidade que tem, precisa levantar essa voz com a mesma força que está fazendo em relação aos esconderijos. Pedi uma auditoria ao Tribunal de Contas da União, quero ir até o fundo nessa história, dure o tempo que durar, porque acredito que é assim que mudaremos as atitudes desses bancos em relação aos povos que não podem mais suportar episódios como esse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) – Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini por até três minutos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Srs. Presidentes das Comissões; Sr. Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, quero me deter em um aspecto da exposição do Presidente do Banco Central, a redução dos **spreads**. É uma questão sobre cuja análise e trabalho tenho me detido, juntamente com o Deputado Sampaio Dória, que esteve aqui até há pouco.

Tenho a nítida convicção de que, nesse aspecto, o Banco Central tem errado. O Banco Central reduziu brutalmente, entre setembro de 1999 e setembro de 2000, o recolhimento compulsório dos depósitos à vista. Na época, cheguei a conversar com V.Exa. no Banco Central dizendo que essa política só teria resultado se houvesse um condicionamento. Digo isso porque, pela experiência que tenho como bancário e sindicalista no setor financeiro, conheço bastante a natureza do comportamento dos grandes bancos nacionais, e tenho a certeza de que, com diferenciações, com nuanças entre eles, a tendência não é, mecanicamente, aplicar a redução de compulsório em operação de crédito.

Só para citar os dados publicados na **Gazeta Mercantil**, nesse período, por exemplo, o UNIBANCO teve um crescimento de operação de crédito de apenas 6,3%; o Itaú um pouco mais, 12,8%; o BRADESCO 20% e o BANESPA 17,4%.

Isso demonstra que, a partir das conveniências e da natureza de cada instituição financeira, a forma como eles se movimentam nas operações é profundamente diferente. Creio, gostaria de ouvir sua resposta, que a política para a redução de **spread** no Brasil precisa ser mais dura e mais consistente no relacionamento Banco Central/mercado financeiro. Se não houver um condicionamento para a mudança do padrão de operação desses bancos no mercado financeiro, não

haverá aumento significativo das operações de crédito, e o direcionamento desse crédito vai para as áreas que menos interessam ao País e à retomada do desenvolvimento.

O segundo ponto, Sr. Presidente, que quero abordar é o documento solicitado pelo Procurador da República, Luiz Francisco Fernandes — desejo entregá-lo ao Presidente Arminio Fraga —, em relação à avaliação do BANESPA. Embora não seja tema central da audiência, aproveito o momento, já que estamos apenas a doze dias do leilão do BANESPA, para dizer que gostaria de vê-lo adiado e cancelado. Evidentemente, não estamos discutindo a questão ideológica da privatização, mas a questão da avaliação.

Cito, rapidamente, os erros materiais que constam do Relatório BC/BANESPA, produzido pelo Banco Fator. Primeiro, a apuração das receitas da carteira de crédito de desenvolvimento; segundo, a apuração das despesas de captação da linha interfinanceira.

Está tudo detalhado no documento que vou entregar. O tempo é curto, portanto, citarei os títulos, a diferença do valor do BANESPA em relação à taxa de câmbio apurada.

Só para se ter uma idéia, o erro é tão grosseiro que se utiliza uma taxa de câmbio para se estabelecer o fluxo de caixa e, na hora de se converter para reais, aplica-se outra taxa de câmbio.

Ainda em relação às premissas apresentadas pelo consórcio BC/BANESPA: a trajetória de crescimento econômico sustentado de 48,1% acumulado nos dez anos; taxa básica de juros em queda estabilizada em 11% ao ano a partir de 2004 — e essa taxa de juros se mostra inconsistente com os demais indicadores elencados pelo consórcio liderado pelo Banco Fator; inflação em queda estabilizada em 4,5% a partir de 2001; taxa de câmbio mantendo a paridade do poder de compra, ou seja, acompanhando a diferença da inflação brasileira e americana com desvalorização nominal de 24,7% no período; os prédios bancários em queda, atingindo níveis internacionais ao final do período e crescimento das operações de crédito.

Para concluir, temos as seguintes inconsistências que precisam ser explicadas pelo Banco Central, sob pena de termos um leilão com questionamentos profundos em relação ao preço mínimo: taxa de risco do País elevada, em contradição com o crescimento econômico sustentado; taxa de risco do País elevada, em contradição com queda na taxa básica de juros e, por fim, a última contradição, que é trajetória de redução dos **spreads** num patamar incompatível com a trajetória até agora desenvolvida e, mais, incompatível com os momentos mais tranqüilos da economia brasileira.

Por fim, a **Gazeta Mercantil** de segunda-feira, 6 de novembro, fazendo um balanço sobre a privatização do BANESTADO, informa que o BANESPA tem 2,9 bilhões de créditos fiscais. Salvo melhor juízo, todo ágio produzido a partir do leilão será apropriado pelo banco vencedor como crédito tributário, ou seja, o BANESPA pode ser leiloado, literalmente, de graça, por maior que seja o ágio percentual em relação ao estabelecido como preço mínimo.

Chamo a atenção de todos e passo às mãos de V.Exa. documentos, solicitando, como Deputado, que o Banco Central responda formalmente cada um dos itens, porque o Diretor Carlos Eduardo Freitas, quando fez a contraposição à denúncia que fizemos limitou-se a desqualificar os economistas da UNICAMP e do DIEESE que a produziram. Não gostaria de desqualificar o Diretor Carlos Eduardo de Freitas, por mais que saibamos que, em seu passado, há fatos bastante questionáveis. Mas gostaria de obter uma resposta técnica para esse documento antes do leilão de privatização do dia 20, porque vamos questionar judicialmente. É importante para o Parlamento brasileiro que haja uma resposta técnica consistente por parte do Banco Central. Sei que V.Exa. não terá tempo para fazê-lo no momento, mas solicito que seja encaminhada à Comissão de Finanças e Tributação e a este Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) – Tem a palavra o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, para responder aos questionamentos.

O SR. ARMINIO FRAGA – Antes de responder aos Deputados Aloizio Mercadante e Ricardo Berzoini, registro meus agradecimentos ao Deputado Pedro Novais, reconhecido pelo trabalho difícil e importante realizado na condução da discussão sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. A parte que diz respeito ao Banco Central, em particular o item em que S.Exa. mencionou que o Banco Central deixará de emitir títulos, é da maior importância, inclusive, o apresentamos e o

defendemos contra toda uma história, porque impede que o Banco Central seja um intermediário financeiro. Esse é um ponto crucial, que parece técnico, mas não é. Está no espírito da nossa Constituição quando diz que o Banco Central não deve financiar o Tesouro. Ele não pode ser um intermediário financeiro também, mais isso é mais para nós que somos da área bancária ou econômica.

O Deputado Aloizio Mercadante fez um apanhado sobre a crise. No fundo, estamos falando da crise. A partir de questionamentos dele e de vários outros, fizemos uma série de investigações e pesquisas, procurando apurar questões de informações privilegiadas e coisas do gênero. Esse é um trabalho que, se o Deputado tiver alguma informação nova, teremos todo interesse em reabri-lo. Foi um ataque de volume tão generalizado que é difícil dizer se todos que venderam real naquele momento tinham alguma informação privilegiada. Foi uma coisa absolutamente generalizada.

A verdade é que alguém sempre compra antes da crise. O fato daquele volume de compras ter ocorrido foi o que provocou a crise. Essa é uma discussão antiga, na tentativa de se entender o porquê daquilo que aconteceu. É muito difícil fazer uma avaliação completa do impacto social de todo o episódio: estabilização, ancoragem da economia, condução do modelo cambial e crise, enfim, essa seqüência é extremamente difícil e não tenho condições de me arriscar, mas tocarei em alguns pontos.

Por exemplo, de fato, ao vendermos dólar no mercado futuro, houve uma transferência para o Governo do risco cambial da sociedade como um todo, do setor privado, por meio dos bancos que operam nas bolsas, o que representa um custo visível. Possivelmente, houve um benefício invisível, na medida em que a nossa economia não só operava nos mercados futuros, mas perdeu reservas que representam, de forma equivalente, também uma transferência da matéria cambial para o resto do País, para o setor privado, neste caso, como também a venda de títulos indexados ao câmbio. A pergunta relevante, a meu ver, é se isso não foi de forma planejada. Não creio que tenha sido. Talvez um fator que deu o troco, na medida em que a economia não mergulhou numa recessão profunda. Não sei responder essa pergunta. Fica para os historiadores. Não cabe a mim especular sobre o tema. A origem da perda do Banco Central é conhecida e fizemos questão, no Banco Central, de abrir esses números. Acho que isso não era o procedimento de até então, o Deputado Aloizio Mercadante sabe disso, e hoje é público.

Só estamos tendo essa discussão porque houve uma mudança em que foi possível enxergar. Agora, qual foi o custo e qual foi o benefício? Não creio que caiba aqui uma discussão altamente subjetiva sobre as origens dos custos e benefícios. Acho que é possível defender a tese de que os benefícios foram difusos. O Governo tem uma preocupação em evitar a repetição desse tipo de episódio, e estou convencido — como investidor que fui durante boa parte da minha vida e como acadêmico que fui e sou, estudioso desses assuntos e agora pela segunda vez no Governo — de que é possível minimizar esse risco. E um ponto chave é a questão do regime cambial. O regime flutuante tem a vantagem de não criar uma espécie de alvo de especulação generalizada, como aconteceu aqui: uns se protegendo, como abordou bem o Deputado — é algo natural — outros apenas especulando, enxergando contradições no universo das variáveis macroeconômicas.

O que acho que podemos fazer é trabalhar para evitar repetição disso. Como? Por meio de um regime fiscal sólido, um regime monetário transparente. Creio que o câmbio flutuante ajuda muito nesse sentido, porque ele não gera o ponto objetivo que sempre encontramos numa crise, ou seja, incentivo a uma tomada de dinheiro a curto prazo. Quer dizer, o regime de câmbio administrado por meio de uma certa miopia, que é parte do comportamento dos mercados financeiros, tende a gerar um excessivo endividamento num curto prazo.

Portanto, vamos procurar evitar isso com um regime fiscal forte, com o câmbio flutuante, com regime de prudência na área financeira forte e com muita transparência. Nesse episódio, especificamente, até onde pude averiguar — e fomos fundo nessa questão, inclusive mantendo contatos com Deputados na época —, o ataque especulativo, o final foi de tal monta, com um número tão grande de participantes, que me parece difícil detectar algum tipo de informação privilegiada, e seria preciso contarmos com algo mais para chegar a essa conclusão.

Era visível a existência de um problema, e a causalidade, a meu ver, é a coincidência que existe sempre, quer dizer, a desvalorização ocorre exatamente porque vem o ataque maciço.

O Deputado Ricardo Berzoini, com quem já tive a satisfação de conversar algumas vezes sobre as questões bancárias, aborda primeiramente esse ponto do impacto no custo do dinheiro bancário, da redução no compulsório, e concluímos com a seguinte visão: só há ganho para o sistema se houver concorrência, sem a qual, o banqueiro, obviamente, vai apropriar-se daquele ganho. Sem a concorrência, apenas estaríamos transferindo ganhos para os banqueiros, mas acreditamos que a concorrência existe e que ela deve ser estimulada, acirrada e garantida. É uma obrigação nossa e temos procurado fazer isso.

Um ponto fundamental é que o consumidor de produtos financeiros seja bem informado. Às vezes, as pessoas não entendem quanto elas estão pagando, quanto outro banco está pagando. Então, temos que ver todo um esforço, que já gera resultado, de afixar nas agências as taxas e ter um padrão de comunicação do banco com o cliente que permita um entendimento do produto.

Ainda temos muito que avançar, e eu realmente gostaria de contar com o apoio de V.Exa., juntamente com críticas construtivas, a fim de que possamos levar adiante esse projeto.

Nosso objetivo é ter um sistema bancário competitivo, seguro, transparente, para reduzir esse custo. Portanto, tudo que for possível fazer na nossa alçada e na alçada de V.Exa., vamos correr atrás para fazer.

Com relação ao BANESPA, tenho hoje, depois de longo processo, muita confiança em que o trabalho foi bem feito. De fato foram encontrados erros ao longo do caminho; ninguém está isento disso. Mas vamos examinar o trabalho. Nunca ninguém teve intenção de falar mal da UNICAMP, pois isso seria ridículo, assim como do DIEESE. O Diretor Carlos Eduardo não fez isso, assim como tenho certeza de que V.Exa. também não quis se referir a uma pessoa com a história do Diretor Carlos Eduardo de maneira negativa. Realmente eu me sinto desconfortável com isso, porque conheço o Carlos Eduardo, um homem público que se orgulha de sua trajetória de funcionário público que foi, inclusive tendo sido contratado pelo Banco do Brasil, passado pelo Banco Central. Realmente me desconcerta ouvir qualquer coisa negativa a respeito do Carlos Eduardo. Mas vamos examinar o estudo, como sempre.

O que me deixa mais tranqüilo, com toda franqueza, é que esse vai ser um leilão competitivo. Se isso fosse uma negociata, em que estivéssemos aqui negociando, eu estaria perdendo o sono, mas, num leilão com um número grande de inscrições, em que possivelmente teremos nove lances, tenho certeza de que o mais importante é que haja transparência naquilo que está lá, porque se isso for público, todos eles sabem, um vai querer pegar o outro, porque eles se odeiam, não tenham dúvida alguma quanto a isso. É uma concorrência antiga. Temos a obrigação de zelar para que isso continue assim, para que eles não dêem um jeito para, de alguma forma, trabalhar e conspirar contra o cliente, contra o consumidor. De qualquer forma, não teremos nenhum problema em examinar o material.

Creio que da mesma forma que temos que explicitar a história da nossa crise cambial, dos prejuízos que isso possa ter trazido, dos efeitos distributivos, também temos obrigação de dar transparência e entender a história do sistema de bancos estaduais, que, sem crítica aos funcionários — tenho certeza de que, assim como os funcionários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, trabalham com espírito público —, criaram um tipo de instituição que gerou monumentais prejuízos, o que podemos corrigir pela via, no caso dos bancos estaduais, da privatização ou, no caso dos bancos federais, por uma reforma e explicitação do que realmente ocorre lá dentro, conforme foi feito para o Banco Central.

Então, quanto ao material que V.Exa. me passou, vou examiná-lo e tirar uma cópia para fornecer ao Carlos Eduardo e à equipe para averiguação.

O Tribunal de Contas da União fez um trabalho minucioso, descobriu uma série de erros, e nós mesmos revisamos uma série de vezes. Estou tranqüilo, principalmente porque o leilão promete ser muito competitivo e, creio, vai beneficiar enormemente o Estado de São Paulo, a economia

paulista, trazendo mais capital, e no fundo liberando o banco para que ele possa doar de forma mais agressiva. Resumindo, seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Para réplica, concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE - Em primeiro lugar, em relação à questão do BANESPA, considerando que é um banco de 94 anos de idade, com a história que tem, é verdade que o leilão vai permitir a concorrência e um preço máximo.

O problema é que, ao subestimar o preço básico pela Corretora Fator, o ágio vai ser incentivo fiscal, quer dizer, vai se dar uma antecipação de imposto futuro a ser pago, ou seja, é prejuízo para o Estado brasileiro, que vai deixar de ter uma receita. Portanto, quanto mais sobrevalorizado estiver o ativo do BANESPA, menor a possibilidade de o ágio ser transformado num incentivo fiscal. Então, não interessa ao País, mesmo na hipótese de privatização, que, evidentemente, não é a minha visão, muito menos de nacionalizar o banco, que haja um ágio elevado, porque ele vai significar antecipação de isenção tributária futura.

Então, peço que esta discussão e o levantamento da UNICAMP e do DIEESE sejam analisados com muito cuidado, porque existem argumentos técnicos consistentes que até agora não foram respondidos.

Sobre a questão do ataque especulativo — e acho e V.Exa. deve compartilhar comigo —, é evidente que houve um ataque generalizado contra o qual o mercado já vinha se posicionando. Isso começou a postergar decisões macroeconômicas que tinham que ser tomadas já no período da eleição. Tudo isso é sabido. Mas há comportamentos no meio desse processo que são absolutamente insustentáveis, seja, do ponto de vista fiscal, pelas operações que fazem com fundos do próprio banco e que deram prejuízo fiscal monumental ao País (o Secretário da Receita disse que apuraria, identificaria e iria atrás dessas questões), seja pela forma como essas instituições se comportaram. A meu ver, o Brasil não pode ter a timidez que teve, mas sim ter mais firmeza, mais autoridade, e propor um debate nos fóruns internacionais, mostrando a radiografia do que aconteceu com o País, para que também se crie uma lei de responsabilidade financeira.

Nós estamos discutindo só o impacto fiscal e o passivo fiscal, mas não aqueles que foram os grandes beneficiários dessa operação. Estou dizendo que 24 bancos ganharam 10,1 bilhões de reais em menos de um mês. Não há país que agüente um processo como esse; não há Orçamento depois para fecharmos nesta Casa.

Quero abordar outro aspecto desse problema: tive uma divergência muito grande com a Diretoria do Banco Central, aí já na sua gestão, sobre como tratar o Departamento de Fiscalização. O Edson acompanhou, fizemos várias reuniões etc. Não foi, na minha opinião, o melhor caminho para fortalecer a fiscalização, porque a debilidade da fiscalização é parte do problema do PROER. Então, pergunto: o Banco Central acabou de fazer uma licitação e contratou a KPMG, que é a mesma empresa que fez auditagem no Banco Nacional naquelas contas fantasmas... Não questiono a licitação do Banco Central, mas, sim, por que contratar uma empresa de auditoria que tem renome, apesar do que aconteceu no Banco Nacional. E essa empresa vai fazer os manuais da fiscalização do Banco Central. Estamos entregando para uma empresa do setor privado o domínio dos procedimentos fiscalizatórios do Banco Central, e essa empresa, inclusive, está contratando ex-funcionários da fiscalização do Banco Central para trabalhar no manual.

Realmente, não consigo entender como vamos fortalecer o trabalho de fiscalização transferindo informações estratégicas do ponto de vista do procedimento e das atitudes do Banco Central no processo fiscalizatório. A fiscalização do Banco Central foi muito mais eficiente do que

a da KPMG na questão do Banco Nacional, já que descobriu as contas fantasmas que nunca identificou como auditoria independente daquele banco. Estamos transferindo toda a informação estratégica do banco para uma empresa privada. Não acho que esse seja o caminho para fortalecer o espírito público, normativo e a valorização de profissionais extremamente competentes que o banco tem no trabalho da fiscalização. Acho uma péssima iniciativa e peço que haja uma ponderação sobre o que isso pode representar no futuro da fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Consulto o Deputado Ricardo Berzoini se quer fazer uso da palavra para a réplica.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sim, muito rapidamente, só para registrar uma imprecisão em relação ao BANESPA. O que causou prejuízo para o BANESPA e para o Estado de São Paulo foram as operações de crédito autorizadas pelo Banco Central e pelo Senado Federal, levando a um total endividamento do Estado com o banco. Isso causou a atual situação patrimonial do banco. O banco tem muita operação irregular que o Banco Central deixou de fiscalizar no passado. O BANESPA por si só é um banco competitivo que produziu lucro, na minha avaliação, apesar de gerido numa gestão passiva pelo Banco Central . O lucro líquido de janeiro a setembro de 2000 foi de 676 milhões de reais.

Gostaria de chamar sua atenção, Sr. Presidente, para a página 29 desse relatório em que a projeção da taxa SELIC que o Banco Fator faz para o período de 2003 a 2009 é inconsistente com a taxa de juros americana, com o risco Brasil e com a inflação brasileira. Do ponto de vista macroeconômico, é uma situação insustentável. Dá base para redução de mais de 1 bilhão de reais no preço do BANESPA.

Estou chamando a atenção para isso porque é uma questão grave. Não estamos condicionando uma discussão ideológica à discussão de avaliação. Uma questão é ser contra a privatização do BANESPA — e nós somos porque é um patrimônio do Estado de São Paulo —, a outra questão é vender o BANESPA numa situação que permita, depois do leilão, a seguinte avaliação: o Presidente do Banco Itaú, Roberto Setúbal, declarou aos acionistas minoritários, para justificar o ágio de 303% do BANESTADO, que, com o valor presente de créditos fiscais de 629 milhões, na verdade, o BANESTADO saiu por apenas 1 bilhão. Com certeza, quem comprar o BANESPA vai fazer a mesma avaliação para seus minoritários. E o Banco Central vai ser co-responsável por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Com a palavra o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA - Obrigado.

A questão do ágio é relevante. Existem outros aspectos da avaliação que são questionáveis. Algumas pessoas acham que há passivos maiores. Esse é um tema complicado e se procura fazer uma análise equilibrada.

Vamos supor, por hipótese, que o preço mínimo saia um pouco abaixo ou um pouco acima da avaliação. O fato de isso já ser conhecido — e isso responde também ao Deputado Aloizio Mercadante — faz com que algum ganho fiscal que exista seja incorporado na avaliação do negócio. Esse ponto é fundamental. Não é que exista um crédito tributário ou uma possibilidade de ágio que possa dar algum benefício fiscal escondido. Como isso já é conhecido de antemão, a turma o leva em conta no leilão e paga um preço superior. Do ponto de vista público, na verdade, significa que há uma antecipação dos recursos, mas não há prejuízo. Nesse caso, estou tranqüilo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Só para dialogar muito rapidamente, o ágio obtido no leilão do BANESTADO converte-se em crédito tributário.

O SR. ARMINIO FRAGA - Uma parte.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Uma parte dele.

O SR. ARMINIO FRAGA – É. Tudo bem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Então, na verdade, a receita líquida que o Estado absorve é muito menor. Quanto menor o preço mínimo, maior o crédito tributário.

O SR. ARMINIO FRAGA - Não. A receita líquida é igual.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Receita efetiva.

O SR. ARMINIO FRAGA - Receita efetiva. É igual. Não afeta em nada. É uma questão de valor presente. O sujeito paga agora ou paga depois.

Tem um outro ponto, se o senhor me permite, da questão da KPMG. Foi de fato uma licitação, o Deputado reconheceu isso. O fato é o seguinte: a contratação visa apenas à elaboração de manuais com nossos procedimentos, que se tornarão públicos. Não haverá nenhuma vantagem para a KPMG. Ao contrário, tomamos uma decisão com relação às empresas de auditoria pioneiras no mundo que gerou enorme desconforto por parte delas: a obrigatoriedade de rodízio da empresa de auditoria. Em outros países, isso não é feito. Há apenas o rodízio do auditor dentro da mesma empresa, por anos e anos.

O que acontece? Quando uma empresa tem um horizonte de tempo limitado e sabe que depois virá outra, creio que ela se sente mais estimulada a fazer seu trabalho. Mas não tem problema, vai ser público — não tenha dúvida.

Se me permitem um pequeno apelo, olhem com carinho nosso Orçamento, por favor, porque o Banco Central, no espírito de ajuste fiscal, vem contraindo suas despesas para cumprir suas obrigações orçamentárias. O que está lá foi feito sem superestimativa, sem prioridade invertida. Não tem espuma.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA - Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Enio Bacci) - Dando continuidade à nossa audiência conjunta, antes de passar o comando dos trabalhos ao nobre Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, quero entregar ao Presidente do Banco Central uma pergunta feita por escrito pela Liderança do PPS, encaminhada pelo Deputado Rubens Bueno. A resposta poderá ser dada também por escrito, no momento oportuno.

Passo a Presidência desta audiência pública conjunta ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Obrigado.

Dando continuidade aos debates, vamos ouvir o Deputado Luiz Carlos Hauly, inscrito em primeiro lugar.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Presidentes das Comissões, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, Sr. Diretor Edson Bernardes, Sras. e Srs. Deputados, este é um grande momento do Parlamento. A Lei de Responsabilidade Fiscal, que buscamos e pela qual lutamos — embora muitos não tenham lutado com a mesma ênfase —, é realidade hoje e pretende dar correto direcionamento ao controle do gasto público do País nos anos vindouros.

Com isso, restabeleceu-se o crédito perdido na década passada pela irresponsabilidade e imprudência de uma moratória da má gestão fiscal, pelo excesso de gastos, pelos gastos sem provisionamento, pelos projetos e programas implementados que acabaram resultando num somatório de déficit após déficit, ano após ano, na União, Estados e Municípios.

É bom que V.Sa. venha a esta Casa, conforme o art. 9º, § 5º da lei:

> *No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso...*

É um grande momento para discutirmos tudo, pois a pressão por gastos continua. Os ilustres membros da Oposição são pródigos nisso. Querem encontrar alternativa de receita dentro do minguado e surrado Orçamento da União. Todos sabemos que, da carga tributária efetiva de 30% que o Brasil arrecada do PIB, 19% são gastos com a folha de pagamento da União, Estados e Municípios e Previdência. Sobram 11% para o custeio e pagamento da dívida e para investimentos.

Os próprios funcionários federais não têm aumento por muitos anos, a não ser por reestruturação de carreiras. No conjunto, não tiveram aumento. Por isso, é grande a pressão por

gastos, aumento de despesas, elevação do salário mínimo e de investimentos. Devido às últimas decisões quanto ao FGTS, teremos de arcar com gigantesco ressarcimento, e a pressão continua.

Vejo, com alegria, os resultados positivos do Banco Central, que significam seriedade e tranqüilidade na condução da coisa pública, do interesse maior do País.

Quero pautar-me por posições efetivamente importantes para o resgate do crédito. Quanto mais crédito tiver o Governo do Brasil, menor a taxa de juros internacional, a taxa interna de juros, o custo da dívida pública federal, estadual e municipal e a taxa de juros dos consumidores das empresas brasileiras. Não há outro caminho. Se houver, a Oposição que o aponte. Fora a responsabilidade fiscal estrita de recuperar a credibilidade do País em suas contas públicas, não há alternativa.

Estamos no caminho certo. Pagamos caro por isso? Sim. Há erros? Sim, mas há vontade e determinação para corrigir os erros que temos cometido. Graças a Deus, são poucos. Alguns são inevitáveis, mas temos hoje um regime cambial flexível. A balança comercial não está correspondendo à altura, acredito que por falta de política mais enérgica de produção interna maior, em substituição às importações. Se houvesse determinação maior de substituição de importações, teríamos substituído grande volume, diminuindo o custo do dinheiro da dívida e, conseqüentemente, da taxa de juros.

Na questão da dívida pública geral, eu havia solicitado ao Dr. Sérgio Werlang e recebi de S.Sa. belíssimo trabalho com a demonstração da dívida brasileira nos últimos vinte anos. Constatei que a nossa dívida, no começo da década de 80, correspondia a 52% do PIB, oscilando, descendo e voltando para o patamar de 47% ou 48%. Ou seja, os Governos do Brasil, ao longo de mais de vinte anos, têm administrado a dívida mais ou menos no mesmo patamar.

Há muita confusão e, às vezes, má-fé, na divulgação da dívida. Todos sabem que a responsabilidade se torna maior quando se passa para o outro lado do balcão, quando se é governante. Vamos ver como fica a responsabilidade fiscal na gestão de órgãos públicos maiores.

Parabenizo V.Sa. e o Congresso brasileiro pela Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, que proporciona este encontro, que fortalece o caráter de fiscalização do Parlamento. O que fazemos aqui, principalmente os Parlamentares da Oposição, é fiscalizar. Essa é a nossa obrigação, nem mais nem menos.

Creio que a exposição de V.Sa. está bem dosada e merece nosso respeito e nossa admiração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) – Agradecemos ao Deputado Luiz Carlos Hauly a participação.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, Vice-Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente do Banco Central, Srs. Presidentes das Comissões que realizam esta sessão conjunta, primeiramente, registro o fato de podermos iniciar o processo de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será permanente e permitirá o debate sobre as metas por ela exigidas.

Por outro lado, louvo a boa vontade do Presidente do Banco Central em responder a temas diferentes daqueles para os quais foi convocada esta audiência pública, como a contratação de auditoria e a privatização do BANESPA. S.Sa. não se tem furtado a estar presente no Congresso Nacional sempre que convidado a explanar sobre os temas de interesse da Casa. É importante registrar a serenidade com que V.Sa. respondeu, de forma até detalhada, a perguntas não pertinentes ao objeto desta audiência.

Muitas das questões levantadas, dos ataques ou das considerações agressivas feitas ao Presidente do Banco Central, na verdade, referem-se ao Governo como um todo e não especificamente à área de V.Sa. Como Governo, estamos aqui hoje para dizer que vamos esforçar-nos no cumprimento das metas fiscais. O Presidente da Comissão de Orçamento, Deputado Alberto Goldman, tem sido rígido na condução dos trabalhos, para que o Orçamento seja realístico e aprovemos uma peça que possa, de fato, ser cumprida.

Sabemos das pressões dos militares, das decisões judiciais que podem implicar aumento de despesas e da decisão política de aumentar o salário mínimo — no ano passado, demos um aumento

real de 5%. Neste ano, vários Líderes, inclusive governistas, expressaram a vontade de ampliar esse benefício ao regime de previdência. Refiro-me a esse regime porque o salário mínimo, nas outras áreas, está liberado para que seja ampliado pelos diversos Estados, mas não estamos vendo nem disposição nem espaço, dentro dos orçamentos dos Estados e dos Municípios, para cumprimento dessa meta.

É importante que, na discussão do Orçamento, tenhamos subsídios para averiguar essa questão. Concordo com o Deputado Sérgio Miranda quando S.Exa. alerta para o fato de que a variação do câmbio também afeta a peça orçamentária que estamos analisando na Comissão e que essa variação deve ser considerada por nós ao aprovarmos a matéria.

O Ministro Martus Tavares afirmou ontem, na nossa Comissão, que manteria a previsão de 1,82% na relação entre o real e o dólar para a peça orçamentária. É preciso que tenhamos subsídios para a discussão que acontecerá na Comissão, e o Governo deve ter respostas claras para os reflexos dessas ações.

Quero agradecer à Oposição a cortesia no debate com o Presidente do Banco Central. Quero agradecer também a todos a presença e a oportunidade de realizarmos esta reunião, porque, até ontem, estávamos sob a ameaça de bloqueio dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, de que faz parte desta audiência pública. Com alegria, vemos a participação da Oposição, que abre precedente para que, rapidamente, votemos as matérias em pauta.

Eram as ponderações que tinha a fazer. Quanto aos ataques e às observações não pertinentes ao Banco Central, nós as responderemos durante os debates específicos que serão feitos nesta Casa sobre cada um dos assuntos. Louvo a serenidade e a presença de espírito do Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, em responder a questões tão diversas do objeto da convocação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) – Passamos a palavra ao nobre Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, para respostas e considerações finais.

O SR. ARMINIO FRAGA – Sr. Presidente, quero agradecer tanto aos representantes da base do Governo, que me deram apoio e estímulo, quanto aos da Oposição, que sempre trazem contribuições construtivas, mesmo que, às vezes, transmitidas de forma crítica, compatível com sua posição.

Sempre que venho a esta Casa, anoto com muito cuidado os comentários que me são dirigidos. Não vou alongar-me muito.

Vejo com grande otimismo o futuro de um Brasil responsável, como afirmou o Deputado Luiz Carlos Hauly, um País que busca ser mais eficiente e mais produtivo. Creio que, a partir da flutuação do câmbio, teremos um aumento da eficiência da produção exportável ou substitutiva de importações. O Governo está se posicionando para consolidar o que já tem feito nesse sentido.

Coloco-me à disposição de V.Exas. para responder a quaisquer dúvidas que permanecerem, apesar de eu ter tomado mais tempo do que me foi concedido. Espero que esta reunião tenha sido a primeira de muitas e transforme-se numa tradição positiva, compatível com o Banco Central que queremos, aberto e prestador de contas, conforme sua obrigação.

Mais uma vez, agradeço a presença a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) – Agradecendo a presença do nosso convidado, Dr. Arminio Fraga, vou encerrar, em nome das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os trabalhos.

Está encerrada a reunião.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM QUATORZE DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia quatorze de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Osmar Dias, Romeu Tuma, Jefferson Peres, Bernardo Cabral, Ricardo Santos, Mozarildo Cavalcanti, Bello Parga, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Paulo Souto, Roberto Requião, Roberto Saturnino, Gerson Camata, José Roberto Arruda, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Lauro Campos, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Paulo Hartung, Freitas Neto, Pedro Piva, Eduardo Siqueira Campos, José Fogaça e José Agripino. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho e Romero Jucá. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da Audiência pública destinada a instruir O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 49, De 1999, que "altera a Lei n º 8 248, de 23 de outubro de 1 991, a Lei n º 8 387, de 30 de dezembro de 1 991, e o Decreto-Lei n º 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação", com a presença do senhor EVERARDO MACIEL, SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos dar início à 48ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, em que teremos audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, como também a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

Hoje, vamos ter, por requerimento dos Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho, a presença do Sr. Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel.

Peço aos Senadores José Alencar e Ricardo Santos que o conduzam ao nosso recinto.

Gostaria de informar aos nobres Senadores que, na próxima semana, teremos um debate de muita importância sobre o gás natural e eu pediria a todos que estivessem aqui para participar do debate, uma vez que é um assunto de suma importância para a nossa indústria e para o nosso País.

Dando prosseguimento à nossa reunião, lembrando mais uma vez que, na próxima semana, teremos um debate de muita importância sobre gás natural, vamos passar a palavra ao nosso Secretário da Receita Federal Dr. Everardo Maciel, que vai usar a palavra. Logo em seguida, darei a palavra aos que fizeram o requerimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ele vai usar da palavra por 1 hora e 50 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ele tem o direito de usar todo o tempo de que necessite, uma vez que os esclarecimentos que traz a esta Casa são de muita importância para o relato desta lei.

Com a palavra o nobre Secretário da Receita Federal.

O SR. EVERARDO MACIEL – Exmº Sr. Senador Ney Suassuna, que preside esta Comissão, Exmºs Srs. Senadores, senhoras e senhores, antes de tudo, eu queria fazer o registro de que, tendo recebido o convite para participar de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Econômicos, há duas semanas, não pude comparecer e quero, portanto, de público, oferecer as minhas justificações que fiz por telefone ao Presidente desta Comissão.

Há quinze dias, eu tinha compromisso para pronunciar uma conferência na mesma data, celebrado há algum tempo, no Encontro Nacional de Procuradores da República em Maceió. E, na semana passada, eu tinha um encontro para pronunciar uma conferência, compromisso firmado desde algum tempo também, em congresso da Federação das Associações Comerciais do Brasil, em Belo Horizonte. Portanto, em virtude, desses dois fatos, de compromissos anteriormente já firmados, é que não pude comparecer a esta Comissão, fazendo-o, portanto, na data imediatamente subseqüente à minha presença aqui, em Brasília.

O segundo ponto que eu gostaria de assinalar previamente à exposição que vou fazer, é dizer que, de fato, nós, Receita Federal, e eu, pessoalmente, Secretário da Receita Federal, não tive participação ativa na elaboração do projeto que é discutido nesta Casa. Não tive, porque entendeu o Governo que as razões que deveriam informar a elaboração deste projeto seriam de natureza extrafiscal, quero dizer, relacionadas com o desenvolvimento industrial, regional e científico-tecnológico. Portanto, não seriam razões de natureza estritamente tributárias que informariam a elaboração do projeto. Isso não significa dizer que sejamos ausentes de uma decisão de governo. A posição do Governo foi expressa já, nesta Comissão, pelos Secretários Executivos do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Para abordar esse assunto, eu gostaria de fazer algumas considerações de ordem geral, primeiramente, sobre incentivos fiscais. A história dos incentivos fiscais, quer dizer, do uso do imposto para finalidade extrafiscal, não tem sido bem-sucedida na história tributária. As mais expressivas utilizações de tributos para finalidade extrafiscal advêm do pós-guerra, quando, na Itália, no processo de reconstrução italiano, adotaram-se incentivos fiscais que foram genericamente denominados "Dos Incentivos **Da Cassa Per Il Mezzogiorno**.

Analogamente, nos Estados Unidos, foram construídos incentivos fiscais, nas regiões mais deprimidas economicamente, durante o período da Segunda Guerra Mundial e pós-guerra, particularmente, no Tenessee, com a criação dos incentivos chamados **Tenessee Valley Authority**.

Ambos os incentivos foram extintos, e há uma explicação de natureza genérica: é que a natureza do imposto é de fundo eminentemente arrecadatório. A utilização de imposto para finalidades não-arrecadatórias freqüentemente produz distorções de toda ordem, começando por distorções alocativas, para não falar da possibilidade - e não me refiro especificamente ao Brasil, mas genericamente a qualquer lugar do mundo - do uso indevido e ilícito de incentivos fiscais, para não falar de uma outra situação muito comum, não específica do Brasil, mas do mundo, não apenas entre regiões ou entre estados, mas entre países, que é a denominada guerra fiscal, ou seja, a utilização diferenciada de tributos entre estados, regiões ou países, de tal sorte que começa a estabelecer algum tipo de tratamento distorcido do ponto de vista alocativo.

Quando faço esses comentários, não quero dizer que possamos nos desvincular de circunstâncias que possam ou devam explicar incentivos fiscais. E vou citar algumas delas. Quero registrar que todas elas não têm a ver, necessariamente, com imposto, mas são de natureza exógena. Por exemplo: questões relacionadas com as disparidades inter-regionais de renda. As disparidades inter-regionais de renda explicam, em vários lugares do mundo, inclusive no Brasil, que possam estados, regiões, municípios, enfim, entidades federativas ou subnacionais, de um modo mais genérico, recorrer ao incentivo fiscal como instrumento compensatório para algum tipo de desvantagem em termos de preferência locacional para fins de investimento. Então, isso acontece no mundo inteiro.

Da mesma forma, também se explica sob outro aspecto questões relacionadas com disparidades inter-regionais de renda ou com a própria situação de tributos. Freqüentemente, a concessão de um benefício dessa natureza pode ensejar a concessão de benefícios outros, de mesma natureza, que tenham caráter compensatório. Então, é importante deixar claro o que penso em relação a essas coisas, porque é muito pouco recomendável, por isso eu mencionava, a utilização de incentivos fiscais. Entretanto, há circunstâncias que explicam a adoção de incentivos fiscais no caso brasileiro.

Certamente, o Brasil é um dos países do mundo que tem as maiores disparidades inter-regionais de renda. Estudos que tive oportunidade de compulsar, produzidos pelo Banco Mundial, apontavam o Brasil e a China como os dois países que têm as maiores disparidades inter-regionais de renda, e o conserto disso que, de maneira preferencial, deveria se operar pela via do subsídio explícito, direto e orçamentário revela-se impraticável no País. Por quê? Porque temos uma pequena tradição de efetiva política orçamentária; passamos algumas décadas fazendo orçamento sem moeda, o que rigorosamente é uma tarefa que teremos alguma dificuldade para explicar aos nossos pósteros. Isso fez com que o instrumento orçamento não possuísse, portanto, a necessária credibilidade, a necessária efetividade para ser respeitado como instrumento que possa se tornar efetivo para a correção de disparidades pela via do subsídio orçamentário. É muito mais transparente, é muito mais controlável, e presumo que seja muito mais efetivo, que correções dessa natureza se possam operar pela via do orçamento, pois ela é visível. Entretanto, não é essa a nossa prática e não sem razão por uma boa explicação: é que, de fato, no caso brasileiro, o orçamento não tem essa tradição, quer dizer, precisaremos de alguns anos de estabilidade econômica, sobretudo, para que o orçamento possa merecer a necessária credibilidade enquanto instrumento de política econômica capaz de suceder a políticas tributárias compensatórias pela via de incentivos fiscais.

Cito todos esses fatos para, de um lado, explicar por que em tese e in abstrato apresento restrições à adoção de políticas de incentivos fiscais. Na realidade, no caso brasileiro mais especificamente, posso compreender e explicar por que se adotam políticas compensatórias pela via tributária, em virtude, sobretudo, da pouca credibilidade, da pouca efetividade que tem uma política orçamentária. Mas não seria o caso de explorar ou de mencionar aqui, com maiores detalhes, o uso do orçamento, enquanto instrumento compensatório, em matéria de política fiscal ou de política de incentivos fiscais.

Devo dizer também que, hoje, tanto quanto a política tributária ganha o mesmo espaço, a mesma dimensão e a mesma importância, a adoção, por exemplo, de procedimentos aduaneiros, de

procedimentos alfandegários, são capazes eles próprios de produzir efeitos de natureza assemelhada ao que faz uma política de incentivos fiscais pela via tributária.

Em relação especificamente ao assunto que estamos tratando aqui, vou mencionar algo que foi instituído pela Receita Federal, há dois anos, e que no setor de informática, telemática e telecomunicações, vem-se revelando com extrema operosidade e com total êxito: a criação da alfândega virtual. A alfândega virtual, cujos detalhes vou mencionar em seguida, produz efeito análogo ao de uma política compensatória pela via tributária sem o uso de instrumentos compensatórios tributários. O que faz a alfândega virtual no Brasil? A alfândega virtual no Brasil permite às empresas que estabelecem determinados programas de exportação, que tenham uma determinada dimensão em termo de comércio exterior, que atuam no setor de informática, telemática e telecomunicações, e que tenham boa biografia fiscal, que elas celebrem contratos com a Receita, em virtude dos quais o ingresso de produtos destinados a essas empresas, por portos ou aeroportos, possam ser despachados imediatamente para essas empresas informada por via magnética a bancos de dados instalados na Receita, e esses produtos possam ter duas destinações: serem destinados ao mercado doméstico, para consumo, e então, automaticamente, se procede um registro nos bancos de dados da Receita e, além disso, a um débito na conta do contribuinte e uma transferência para a conta da Receita, sem que exista nenhuma pessoa no processo; de outro lado - e é a outra parte igualmente importante -, se o produto for reexportado procede-se à desoneração definitiva dos impostos incidentes durante o despacho aduaneiro, nomeadamente o ICMS, o IPI e o Imposto de Importação.

Portanto, faz um efeito análogo, bastante semelhante a tudo aquilo que vem a ser um processo de desoneração tributária, incentivada, sem a existência de incentivos fiscais, exatamente no setor que estamos mencionando e com uma vantagem adicional: é que acelera, agiliza o processo de despacho aduaneiro e faz com que esse despacho possa, se me permitem usar uma imagem, dizer que ele se opera em tempo real. Também permite que algumas empresas possam assinalar fatos para nós da maior importância: faz com que se possa dizer que, para uma dessas empresas que nos dava essa informação, se o Brasil há 4 anos era equiparado à Rússia ou à Índia em matéria de ineficiência aduaneira, hoje, em virtude da adoção da alfândega virtual, disputa o primeiro lugar em eficiência com a Alemanha e com o Canadá. Portanto, saímos de uma posição de último da lista para primeiro, em função da adoção da alfândega virtual. Inúmeras empresas no Brasil, hoje, nesse setor, já adotam esse procedimento da alfândega virtual. E vejam bem: se está direcionada para a exportação, a desoneração dos impostos incidentes no despacho aduaneiro é definitiva e em tempo real. E, assim, empresas como a IBM, a Compac, a Bell, a HP, a Motorolla, a Ericsson, a Visteon, apenas para citar alguns exemplos que me vêm à memória neste momento, todas elas, já adotaram o instituto da alfândega virtual para a solução dos seus problemas aduaneiros, e, portanto, por via indireta, dos seus problema de natureza tributária.

De igual modo, temos outras soluções que também agilizam o despacho aduaneiro e produzem soluções análogas. É o caso da linha azul, de eficiência tributária inferior àquela que está mencionada aqui como alfândega virtual e àquilo que estamos construindo, neste momento. O processo ainda não está concluso e envolve a instalação neste País do que estamos chamando de aeroportos industriais, onde se possa processar a total desoneração e a incorporação de produtos destinados à exportação com produtos fabricados no mercado doméstico em aeroportos particularmente que tenham uma baixa capacidade ou estejam subutilizados, melhor dizendo, nomeadamente. Cito sempre este exemplo porque é mais visível: o aeroporto de Confins, que é de boa qualidade, com boa infra-estrutura aeroportuária, que, entretanto, é subutilizado, que pode ser objeto de um aeroporto industrial que venha, portanto, a gozar desses privilégios de um recinto e regime alfandegário especiais.

São todas soluções, portanto, que quero mostrar que complementam e alcançam aquilo que se opera pela via tributária normal e tratam especificamente da questão que é objeto do que estamos expondo aqui. Trata do setor de informática, telemática ou telecomunicações em qualquer lugar do Brasil, não há distinção, portanto, quanto ao uso desse instituto. Ele não tem preferência

locacional, em qualquer local do Brasil, pode ser adotado, e a decisão é tomada não em função da região mas da empresa, atendidos, portanto, os requisitos que mencionei.

Vou falar um pouco, agora, sobre renúncia fiscal e o setor de informática. Tenho nesse sentido o cuidado tão-somente de fazer registros de fatos apresentados no contexto em que estou fazendo esta exposição. Os benefícios fiscais na área informática - a Lei de Informática é de 1991 cujos seus efeitos efetivos se operaram a partir de 1993 – podemos dizer que a preços médios de 1999 desde 1993 até o ano 2000, até o mês de setembro, tivemos renúncia fiscal aqui entendida como uma diferença entre o que deveriam pagar de IPI e o que de fato não pagaram, no montante de R$6,422 bilhões. Esse é o montante de incentivos fiscais relacionados com o IPI no período 93 a 2000. Se, entretanto – e, aqui, respondo uma questão que, especificamente, me foi dirigida para falar nesta oportunidade, que foi uma tentativa de fazer, e saliento bem, uma projeção de incentivos fiscais para os próximos 9 anos, à luz do projeto que está sendo objeto de discussão no Congresso Nacional e quero, de plano, dizer da dificuldade de se fazer isso. Se temos já alguma dificuldade em nos pronunciarmos sobre algum tipo de projeção em matéria tributária ou matéria econômica, de um modo geral, e, por via de conseqüência, em matéria de renúncia fiscal para dois ou três anos, fazer uma projeção para nove anos envolve um conjunto de hipóteses que tornam precário qualquer tipo de estimativa que se possa fazer. Estabelecemos algumas hipóteses e, à luz delas, tenho que decliná-las, tentamos fazer essa estimativa.

Estamos mensurando em que implica, no período de 2001 a 2009, renúncia fiscal, admitindo duas hipóteses: em uma primeira hipótese, estamos admitindo que não se implantem, em função do que venha ser a construção ou a decisão do Projeto de Lei no Congresso Nacional, indústrias de monitores de vídeos e de aparelhos de telefonia celular na Zona Franca de Manaus. Em uma segunda hipótese, pensamos o contrário e vamos a outro extremo: admitimos que pode, e todas se transferem para lá. Portanto, qualquer solução está entre um pólo e outro. Estou tomando exatamente as duas posições polarizadas.

Na primeira hipótese, admitíamos - e quero deixar bem claro qual foi a hipótese fundante dessa solução - que houvesse um crescimento no faturamento à razão de 10% nominais ao ano. Segundo: admitíamos também que a alíquota média do IPI fosse de 14,9%. A partir desses dados, procuramos dimensionar o que aconteceria em relação à renúncia do IPI vinculado a todo o País, excetuando-se a Zona Franca de Manaus, presumindo, nessa hipótese que estou tratando aqui, que nenhuma indústria fabricante de monitores de vídeo ou de telefonia celular digital esteja instalada na Zona Franca de Manaus. No período 2001/2009, a estimativa que se faz de renúncia de IPI a preço de hoje seria de 13,4 bilhões de reais. Na mesma linha, supondo que, na Zona Franca de Manaus, nesse mesmo período, o benefício da implantação de indústrias dessa natureza tivesse uma redução de apenas 5%, e não em seu limite máximo de 88%, significaria dizer que seria a renúncia na Zona Franca de Manaus da ordem de, no mesmo período, seis bilhões e 592 milhões. Significa dizer que a soma das renúncias derivadas da lei de informática com as hipóteses que estou construindo e da Zona Franca de Manaus, no período, iria a um pouco mais de 20 bilhões de reais a preço de hoje.

Admitindo agora outra hipótese, a situação exatamente inversa: que haja, portanto, uma migração dessas indústrias para a Zona Franca de Manaus. Repito que tomei duas situações extremas e à luz das hipóteses que aqui construí, e, certamente, qualquer solução deveria estar entre uma coisa e outra. Significaria dizer que a renúncia do IPI relacionado com o que está fora da Zona Franca de Manaus iria a 9 bilhões e 243 milhões, no período de 2001 a 2009. Já na Zona Franca de Manaus, somando a renúncia do Imposto de Importação mais o IPI, teríamos 15 bilhões e 514 milhões, perfazendo, portanto, um total, na Zona Franca de Manaus e fora dela, relacionados com esta área, de 24 bilhões e 757 milhões de reais. Essas são as duas hipóteses que fizemos, para que possam os senhores, portanto, terem uma visão, repito, precária. Estou fazendo uma projeção para nove anos e sinto dificuldades em fazer projeção para mais de três anos, sobretudo em um setor onde a mudança tecnológica é de tal ordem que possamos ter, rapidamente, uma obsolescência de

soluções hoje existentes, uma obsolescência de processos produtivos hoje existentes, enfim, um cenário completamente diferente, não num prazo de nove anos, mas em dois, três ou quatro anos.

Para não citar também situações outras, devo mencionar que, a mim, parecia algo completamente impossível e, hoje, para minha surpresa, acontecem soluções desse gênero, de algo que se operou, que se pensava que seria para o futuro, mas que está acontecendo no Brasil. São soluções do tipo: a existência de empresas que produzem equipamentos **hardware** para qualquer tipo de indústria, ou seja, ter uma indústria que é capaz de produzir um **hardware** de um computador para qualquer fabricante e não para um fabricante em particular, o que significaria que, cada vez mais, os antigos fabricantes de computadores, apenas para citar na área de informática, se voltariam muito mais para o setor comercial e de produção de soluções e tecnologia que na área manufatureira, industrial, propriamente dita.

Essas são as questões centrais daquilo que posso informar, com as restrições que mencionei, em relação ao que penso sobre incentivos fiscais, das circunstâncias brasileiras que explicam a existência de incentivos fiscais, do meu papel nesse processo e das informações relacionadas com incentivo.

Devo, por fim, dizer que é natural que um projeto dessa natureza envolva, pela circunstância brasileira, conflitos federativos. Conforta-me o fato de que estamos tratando essa questão na Casa Legislativa que, por vocação constitucional, tem o papel de harmonizar interesses ou mediar conflitos entre regiões ou entre Estados dentro da federação brasileira.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Secretário.

Passamos à lista de oradores. Estão inscritos, preliminarmente, os requerentes, que são Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres.

Com a palavra o primeiro inscrito, o Senador Bernardo Cabral, nobre representante do Amazonas.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Sr. Vice-Presidente, Senador Bello Parga, eminente Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, em primeiro lugar, gostaria que o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, encarasse sua vinda aqui como uma contribuição ao que S. Exª disse exatamente no final - os conflitos federativos. E, como contribuição, sabemos qual é a atuação do Secretário, porque, na época da CPI dos Precatórios, tivemos uma estreita ligação com a Receita Federal e prestamos – o Legislativo - um grande serviço à Receita. O próprio Secretário, a pedido nosso, naquela altura como Presidente, depois declarou isso de público.

Gostaria de começar, Sr. Presidente, dizendo que quem não conhece a inteligência do Secretário Everardo Maciel está perdendo tempo. S. Exª partiu de uma premissa que liquida toda e qualquer argüição nesta Casa. Qual é a premissa? A premissa brilhante de que o Governo entendeu que não havia razões tributárias, conseqüentemente, a posição do Governo foi aqui já exposta pelos Secretários Executivos dos Ministérios que aqui vieram.

Acontece, Sr. Presidente, que a frase inicial cautelosa, que revela exatamente a confirmação do que eu digo de que o Secretário Everardo Maciel não teve participação ativa na elaboração desse projeto. Então, temos que distinguir dois pontos: não posso, em nenhum instante, fazer alguma indagação – e não a farei – ao Secretário Everardo Maciel sobre a posição do Governo. Ele já deixou claro. Mas não me posso furtar de aproveitar a inteligência, a especialidade que ele tem, em termos tributários, para aclarar algumas dúvidas, Sr. Presidente, de quem não navega nessa matéria, pois sou apenas um aprendiz.

Observe, Sr. Presidente, o primor de afirmação, que é incontestável: incentivos fiscais na história tributária. O Secretário Everardo Maciel tem absoluta razão no que declarou. E quem não sabe a distorção que neste País já houve? Minha primeira indagação, portanto, não é ao homem do Governo, mas ao que sabe das coisas: qual foi a região mais beneficiada até hoje na história tributária? A do Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste ou Norte?

Sr. Presidente, vou pedir as respostas **pari passu**, para não causar confusão.

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu gostaria, primeiro, de agradecer a delicadeza e a inteligência já conhecidas do Senador Bernardo Cabral, para dizer a V. Exª, a quem respondo, que, à luz do conceito que definimos, benefício fiscal tem um conjunto de hipóteses que informa o nosso demonstrativo de benefícios fiscais, do que definimos como sendo renúncia, como sendo algo não universal, que, dado um determinado patamar tributário, a uma determinada base de cálculo e alíquota, existem alguns com vantagens e outros não, em mesma condição.

Portanto, à luz dessa definição de benefício fiscal, que, repito, é matéria questionável, ou seja, não existe um conceito pacificado no mundo inteiro do que venha a ser benefício fiscal, eu diria que, à luz dessas informações, portanto, com todas essas restrições, a Região Sudeste do Brasil é a que detém a maior participação relativa dos benefícios fiscais no País, sem a menor sombra de dúvida.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu disse outro dia, em uma entrevista, que o que eu admirava e admiro no Secretário Everardo Maciel é a sua sinceridade. A primeira pergunta foi respondida com absoluta igualdade nos dados que disponho, que me foram fornecidos pela inteligência da Receita Federal.

Eu havia declarado, e o Secretário Everardo Maciel se antecipa, confirmando a inteligência, sobre a problemática da renúncia fiscal no setor de informática, ou seja, a diferença entre o que teria ou não de pagar de IPI entre 1993 e 2000.

S. Exª sabia que uma das perguntas que eu lhe faria, porque não escondi, é se seria possível projetar estimativas da renúncia fiscal a ser concedida pelos próximos nove anos. E aqui ele fez uma defesa do Governo brilhante, que nenhum dos Secretários Executivos que aqui vieram conseguiram fazê-lo. Por quê? Porque V. Exª, Secretário Everardo Maciel, declarou, com absoluta sinceridade, que é muito difícil fazer projeção; e, ainda que a fizesse, seria precária. A dificuldade a tornaria precária. Qual o quadro que S. Exª fez? Duas hipóteses: a primeira, entre 2001 e 2009, considerando o crescimento de faturação a 10%, teríamos uma renúncia de IPI de R$13,4 bilhões. Depois, que se transferisse para a Zona Franca de Manaus, nesse período, com 5%, teríamos uma renúncia de seis bilhões. Fez a situação inversa, a migração da Zona Franca, e então aproveito para perguntar a V. Sª, Secretário Everardo Maciel, que é um **expert** na matéria, se seria possível quantificar a renúncia por cada região, porque a Constituição Federal prevê essa quantificação. Seria possível?

O SR. EVERARDO MACIEL – Certamente, Sr. Senador. É possível fazer a previsão. Não tenho como fazê-la nesse instante, mas é possível fazê-la por região.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – S. Sª não a pode fazer no momento.

O SR. BERNARDO CABRAL – Nem eu o quero, Sr. Presidente. Apenas gostaria de fazer a pergunta, que não foi feita pelos Secretários Executivos. Quero deixar isso bem claro e também não quero deixar mal os Secretários, na resposta. Não irei fazer isso, Sr. Presidente. Não farei nenhuma pergunta que envolva assunto que não seja de esclarecimento. Não pedi a vinda do eminente Secretário, nem os meus colegas, para que não se esclarecesse.

Por exemplo, é correto entender, Secretário Everardo, que a renúncia fiscal pode abranger os seguintes segmentos industriais, referindo-me à lei de informática: automação bancária, industrial e comercial; equipamentos médico-cirúrgicos, hospitalares e odontológicos; raio-x, ultra-som, tomografia e ressonância magnética; telefonia fixa e celular; computadores, uma vez que tudo, daqui a pouco, terá um **chip**?

V. Sª entendeu? Quero ser bem claro, porque, se houver, nessa lei para informática, todos os incentivos fiscais, ninguém irá pagar imposto. Por isso que estou em dúvida quanto a isso.

O SR. EVERARDO MACIEL – Permita-me, eminente Senador, lembrar um episódio da história do Reino Unido. Quando Faraday criou o motor elétrico - e ele era um cientista que não tinha muito sentido pragmático - recebeu a visita do Ministro das Finanças da Inglaterra, Disraeli, que se interessou em saber o que era aquilo. Ele explicou, o Ministro não entendeu e perguntou para o que serviria aquilo. Ele respondeu que não tinha certeza de para que serviria naquele momento,

apenas tinha a certeza de que em algum momento o Ministro das Finanças iria cobrar imposto sobre aquilo que estava fazendo.

Estou usando essa imagem, Senador, para dizer o seguinte: sou incapaz de imaginar para onde vai o curso do desenvolvimento tecnológico em matéria de utilização de informática generalizada dos equipamentos. Se V. Exª perguntar a respeito do meu **feeling**, da minha impressão, da minha intuição sobre para onde irão essas coisas, diria que V. Exª tem razão. No curso do desenvolvimento tecnológico, teremos uma presença cada vez mais forte, se não decisiva, de equipamentos de informática, de **chips** e tudo mais. Mas, repito, isso é pura intuição, não tenho elementos para fazer uma afirmação categórica e definitiva sobre o assunto.

O SR. BERNARDO CABRAL – Perfeito. Essa é a vantagem que temos. O rei tinha Disraeli, mas não tinha um Everardo Maciel. Se tivesse, não teria cometido isso.

Vejam que o Secretário Everardo Maciel, sem nenhum rodeio, não fez o contorcionismo nem político, nem ligado ao Governo, porque tem um nome a zelar. O que afirmou? Que é pouco recomendável a adoção de incentivos fiscais. Rigorosamente verdadeiro, até porque na política orçamentária se poderia ter um instrumento compensatório.

Há uma preocupação que nos atinge, os três representantes do Estado. É válida essa preocupação de que os setores incentivados, por terem expressiva participação de empresas controladas por capital externo que priorizam as importações de componentes eletrônicos – V. Exª já sentiu onde quero chegar, porque nesses nove anos o que houve foi essa importação –, tendo como procedência empresas do mesmo grupo econômico – logo, existe aí uma dificuldade de fazer valoração aduaneira? Nesse caso, é correta a nossa preocupação de que isso poderá ensejar possibilidades de abertura de canal de remessas divisas para o exterior, conseqüentemente desoneradas do Imposto de Renda? Esta pergunta, Secretário Everardo Maciel, eu lhe faço como brasileiro, já nem como cidadão que reconhece na sua postura rigorosamente correta, que é o que nós pensamos, a pouca recomendação da adoção dos incentivos fiscais. É uma preocupação com a nacionalidade. O que V. Exª poderia fazer, ainda que não seja um exercício de futurologia, e que não tem nada a ver com a posição do Governo?

O SR. EVERARDO MACIEL – Sr. Senador, permita-me fazer um esclarecimento de natureza técnica.

Até há alguns anos, um procedimento comum em importações – estamos falando de importações – era o que se chama de subfaturamento, contra o qual se estabeleceu o Instituto da Valoração Aduaneira, que tem regras, todas elas estabelecidas no Acordo de Marrakech, do qual o Brasil é signatário, assim como todos os países que integram a Organização Mundial do Comércio, à qual eu faria até uma crítica de ordem genérica, pois trata-se de regras de difícil aplicação. Essas regras estão muito mais próximas de uma cultura anglo-saxônica do que da nossa cultura latina - não me refiro à brasileira e sim à latina. Essas regras existem e enfrentavam a questão do subfaturamento.

Com a presença cada vez mais marcante de multinacionais, todas elas inseridas no processo de globalização da economia, o curso hoje é outro; o curso não é de subfaturamento, mas de superfaturamento. Porque a questão, agora, não se passa na linha do subfatorar, mas no superfaturar, para efeito de preço de transferência. Ou seja, para carrear prejuízo para o país de destino e, portanto, reduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e não dos impostos incidentes na atividade aduaneira.

Senador, como se vê, são dois conceitos que virtualmente se conflitam. Se pretende, do lado da valoração, enfrentar o subfaturamento, e do outro, do preço de transferência, enfrentar o superfaturamento na mesma atividade. O superfaturamento é mais próprio, é mais natural para as empresas transnacionais, e menos para as que não são transnacionais. É nesse caso específico que ela pode adotar esse instituto, que resulta na redução da sua regra de Imposto de Renda. Para ambos os casos é possível acontecer isso? Sem dúvida nenhuma. Não só é possível aqui com em qualquer outro lugar do mundo.

Entretanto, para isso, do ponto de vista operacional, desde 1995 recepcionamos a regra de valoração aduaneira. E a valoração aduaneira, na maior parte dos casos hoje, se faz, até diferentemente do que ocorre na maioria dos países do mundo, pela via do Siscomex, portanto por via eletrônica. Temos o chamado canal cinza, que é um canal de valoração aduaneira, que precede a parametrização para fim de qualquer despacho. E, em relação aos preços de transferência, adotamos, mediante leis, aprovadas pelo Congresso Nacional, duas medidas que enfrentam o assunto: a primeira delas, indispensável, é a tributação em bases mundiais, introduzida a partir de 1996 no Brasil. E a segunda foram as regras de controle de preço de transferência, que foram introduzidas no Brasil a partir de 1997. Devo dizer que a simples instituição dessa regra resultou, em um grupo da ordem de duas centenas de empresas, numa expansão da base de cálculo da ordem de 20%, pela simples adoção da regra, sem nenhum processo de fiscalização. Regras que existem em ambos, tanto de valoração aduaneira quanto do preço de transferência em todos os países do Primeiro Mundo.

Então, volto à questão inicial para respondê-la de maneira objetiva: possível? Sim. Há instrumentos para enfrentá-la? Sim.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, estou satisfeito. Vi que é válida a preocupação.

Evidentemente, que essa minha pergunta se casava com o que disse o Secretário da Receita Federal a respeito da alfândega virtual. Se não fosse ela não teríamos nos igualado nos primeiros lugares com a Alemanha e o Canadá. Conheço, de perto, essa atuação. Tanto é assim que quando o eminente Secretário foi a Manaus visitar a Zona Franca, que se falava muito em "maquiagem", o Secretário Everardo Maciel declarou que ali em Manaus a única "maquiagem" que ele havia visto era na face das operárias das fábricas. Foi absolutamente sincero, sem nenhuma divergência.

Sr. Presidente, farei a minha última pergunta para depois fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – Excelência, vou pedir licença para passar a Presidência ao Senador Bello Parga, porque estou sendo chamado para relatar na CCJ. Vou lá e volto imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Prossiga, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado, Senador Bello Parga.

O SR. BERNARDO CABRAL – Secretário Everardo Maciel, V. Sª já inspecionou várias fábricas instaladas na Zona Franca de Manaus, já fez um trabalho ali que só merece elogios e não quero aqui jogar nenhum confete. Existe ou não grau de industrialização satisfatório e compatível, na nossa Zona Franca de Manaus, com outros empreendimentos similares implantados em diversas áreas do território nacional, inclusive nas regiões mais desenvolvidas do País? Sua análise naturalmente não tem nada a ver com problemas de governo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Secretário Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – De fato não existe nada significativamente diferente. Eu já disse isso de maneira direta e objetiva em relação à Zona Franca de Manaus e quero ir um pouco mais além, se V. Exª me permitir, Senador. Eu acho que, na circunstância brasileira, para que não paire nenhuma dúvida sobre o que penso, é indispensável a manutenção da Zona Franca de Manaus.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu não poderia esperar de V. Sª outra palavra senão essa.

Sr. Presidente, para que conste da nossa ata, não é uma pergunta, é uma consideração que inclusive ressalva a não participação ativa na elaboração do projeto, portanto, merece os nossos elogios, **O Estado de S. Paulo**, no domingo, em seu **Caderno de Economia**, página B-4, tem este título: "Lei de Informática. Incentivos Fiscais Contrariam a Cartilha do Real". Subtítulo: "Equipe do Governo se Opõe à Concessão de Benefício, mas Sofre Pressões Políticas".

Vou ler só dois trechos, Sr. Presidente. "A equipe econômica – eu falo isso porque o artigo fala em equipe econômica; portanto, não se trata de titularizar o Secretário da Receita Federal

– nunca escondeu que políticas de incentivo industrial não faziam parte da cartilha do Plano Real. Segundo um integrante do Governo, também não havia por que elaborar algum tipo de política industrial específica para o setor eletro-eletrônico – do elétrico estamos cuidando. Afinal, este já era beneficiado pelos benefícios fiscais da Lei de Informática, sancionada em 1991, com a vigência até 1999 e da Zona Franca de Manaus que terá privilégios até 2003."

Não são privilégios! A Zona Franca de Manaus tem o amparo constitucional e uma lei de informática não tem esse amparo.

Continua o artigo: "A posição do Ministério da Fazenda contra novos incentivos foi explicitada em uma nota técnica – vejam bem!- sobre a Lei de Informática, enviada em 16 de maio passado, pelo Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, à Comissão de Educação do Senado Federal. "Ocorre que nessas áreas predomina a atuação de empresas multinacionais, cujas estruturas lhes dão autonomia para a realização de pesquisas nesses campos, sem a necessidade de contar com benefícios fiscais", esclarece a nota.

Continua: "O Estado não pode, dado à conjuntura em nível global e principalmente no mercado interno, aplicar políticas paternalistas para setores - não fala em regiões – que prescindem de tais favores."

Mais adiante: "Apesar da posição do Ministério da Fazenda, as pressões políticas forçaram a equipe econômica a aceitar o projeto de prorrogação da Lei de Informática."

Esse era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, para ficar registrado em nossa Ata e que nada tem a ver com a indagação que fiz ao Secretário Everardo Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em suas considerações, o Senador Bernardo Cabral faz alusão a uma nota técnica de autoria do Secretário da Receita Federal. Portanto, indago a ele se deseja fazer algum comentário a respeito dessa citação.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não tenho nada a comentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo debatedor inscrito é o Senador Gilberto Mestrinho, a quem dou a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Sr. Secretário Everardo Maciel, ouvimos atentamente a explanação de V. Exª e tivemos a confirmação do que já sabíamos: que uma lei que cuida de abrir mão de impostos, de renúncia fiscal, foi elaborada sem nenhuma participação da Receita Federal. Isso mostra uma significativa posição de interesses, já que a própria Constituição exige que, na proposta orçamentária, seja quantificada a renúncia fiscal que faz parte da lei.

Ora, essa renúncia, nas comissões, especialmente na de Educação, sofreu uma alteração sensível. Essa renúncia - o Secretário já falou, mas não chegou, porque não poderia chegar a conclusões maiores - é inquantificável, já que, pelo parecer que está aí, pela proposta, tudo que tiver **chips** - já diz o Senador Bernardo Cabral - será bem de informática. Sendo bem de informática, gozará dos benefícios da isenção fiscal, do benefício da renúncia.

Então, esse número dito aqui, de treze bilhões, é muito otimista, pois é sabido que a evolução tecnológica tem uma velocidade extraordinária, e essa renúncia poderá ser incrivelmente maior.

Por outro lado, a política de incentivos - foi dito pelo Secretário aqui e todos sabemos -, segundo o que a própria Constituição estabelece, deve privilegiar a correção de desigualdades regionais e não privilegiar setores da economia.

Ora, o próprio Secretário afirmou que o grande beneficiário da renúncia fiscal é a Região Sudeste, e o Brasil todo sabe disso. Mais de 60% dos incentivos fiscais são dados ao Sudeste, ao Sudeste desenvolvido, o que contraria aquele princípio segundo o qual não se pode tratar com igualdade desiguais, porque só se aumenta a desigualdade. E no Brasil tem acontecido isso: só se aumenta a desigualdade. O Sr. Secretário citou várias empresas que cuidam de informática, todas elas estabelecidas na Região Sudeste, menos uma, que está no Rio Grande do Sul, a DEL. E nós vamos, com isso, aprofundar essa desigualdade, vamos aumentar essa desigualdade. Não é isso que prevê a Constituição e nem é isso que quer o Brasil, o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste: o que

queremos é um país mais equilibrado, menos desigual. A desigualdade econômica influi na desigualdade social e, ao mesmo tempo em que se aumenta a desigualdade econômica, aprofundamos a desigualdade social no restante do País. E se faz uma projeção de que haveria uma mudança das empresas para a Zona Franca de Manaus.

Eu creio, Sr. Secretário, que a sua colocação é perfeita, mas ela peca pela presunção de que isso vai acontecer. Ora, essas empresas não foram para Manaus antes, essas empresas estão no Sul e Sudeste: com exceção de uma na Bahia, 94%, mais ou menos, estão em São Paulo, menos de 1% no Paraná e uma no Rio Grande do Sul. Quer dizer, não foram para o Amazonas, a Zona Franca já existe há muito tempo e elas não foram para lá. A produção de celulares, por exemplo, é maior lá do que na Zona Franca. A produção de monitores é maior lá do que na Zona Franca.

Não somos contra a Lei de Informática, somos contra quererem usar a Lei de Informática para acabar com a Zona Franca, isso é o que não aceitamos e não queremos. Que se dê, que se melhore os índices para as empresas que se estabeleceram no Nordeste, isso é salutar, isso reduz desequilíbrios. Mas fazer com que a Lei de Informática seja um cobertor para extinguir a atividade eletroeletrônica da Zona Franca, porque todo o eletroeletrônico produzido lá será incluído na Lei de Informática, e se usa esse artifício aqui, que nenhum dos secretários que estiveram aqui souberam explicar. Isso fica difícil.

Sr. Secretário, estamos profundamente satisfeitos com o seu testemunho de que a Zona Franca não é um centro de "maquiagem". Já tive a oportunidade de dizer isso em uma reunião do Conselho da Suframa. Eu era Governador e se fazia uma acusação terrível contra a Zona Franca, dizendo que lá só se praticava "maquiagem". Mandei comprar no Mappin, em São Paulo, vários aparelhos eletrônicos, de fabricação nacional, fabricados em São Paulo. Durante a reunião desmontei os aparelhos e mostrei cada peça: **made in Taiwan, made in Hong Kong**, aqui e acolá. Quer dizer, "maquiagem" faziam lá. O que aconteçe é que quando se adiciona um equipamento, vamos dizer, importado em São Paulo, e é natural que se faça isso no mundo globalizado... Há muito tempo, quando lançaram o Ômega, a propaganda dizia que 40% era importado e que isso era um avanço tecnológico. Então, isso que se faz lá no Sul e Sudeste é avanço tecnológico, mas quando se coloca uma peça qualquer na Zona Franca é "maquiagem". Esses conceitos, portanto, é que são distorcidos.

O SR. BERNARDO CABRAL – Preconceitos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Os conceitos é que são preconceitos, efetivamente vale o aparte. Sr. Secretário, o Senador Bernardo Cabral fez uma pergunta e o senhor não pode responder sobre a renúncia por regiões ser quantificada. Não sei se lhe foi dado conhecimento de como está o parecer final do Sr. Relator a propósito da informática, porque como está sendo apresentada aqui, nesta Comissão, V. Sª não vai poder quantificar nunca a renúncia fiscal, uma vez que tudo neste País, do forno de microondas ao automóvel, será bem da informática. Tudo vai levar **chips**, processadores, semicondutores etc.

Assim, estamos satisfeitos com a sua declaração. Sabemos que os incentivos nem sempre são a melhor política para evitar desigualdades, mas ainda é uma política que dá resultados.

O **Tennessee Act,** que fez o **Tennessee Valley***, trouxe ao Vale do Tennessee um desenvolvimento fantástico. Aquela região melhorou consideravelmente. O plano do Mezzogiorno não conseguiu reduzir as diferenças entre as milhas romanas e o sul da Itália. Mas, a Zona Franca de Manaus trouxe desenvolvimento não só para o Amazonas, como também para toda a Amazônia Ocidental. Hoje, a Amazônia Ocidental tem uma situação diferenciada da que era antes da Zona Franca e com a Zona Franca. Além disso, é um projeto que mantém, a um custo baixíssimo, a ocupação daquela região. E não podemos por questões outras, que não vale a pena comentar, permitir que se use a Lei de Informática para estrangular a Zona Franca de Manaus.

Essa é a colocação que queria fazer a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Secretário Everardo Maciel está com a palavra para fazer as observações a respeito do que foi exposto pelo Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. EVERARDO MACIEL – Com prazer recebo a palavra para deixar claro alguns dos pontos que foram salientados na exposição do Senador Gilberto Mestrinho.

Primeiro, quero dizer que, de fato, fazemos a quantificação dos benefícios fiscais. Isso é peça que integra o Orçamento anualmente e que está disponibilizado, ano após ano, desde 1996, no **site** da Receita Federal. Temos várias formas de compreensão do fenômeno do benefício fiscal.

Tem razão, contudo, V. Exª, quando menciona a dificuldade que se tem de fazer uma projeção do que viria ser a renúncia fiscal para os próximos nove anos. Mencionei não apenas uma dificuldade inerente à qualquer projeção, não a essa em particular. Uma projeção de um país em desenvolvimento, com cenários profundamente antagônicos, nem distintos, para uma projeção de nove anos, só podemos montar aquilo que chamamos de teorias ingênuas, teorias axiomáticas. Dizer, dado esse conjunto de hipóteses - e discutimos, portanto, as hipóteses -, o que acontecerá será aquilo. Onde se cobra, portanto, não uma valoração sobre a inferência, mas tão-somente consistência no grau de projeção. E é isso que examinamos.

Então, diria que, em forma a essa projeção, é pressuposto que em relação ao estado da arte tecnológico foi tomado como **coeteris paribus**, admitido que não há mudança nos próximos anos, porque, definitivamente, para introduzir essa outra variável da mudança tecnológica, ao que já goza de uma certa precariedade por tudo que disse, em relação à projeção de médio prazo, se tornaria uma projeção absolutamente impossível, com as possibilidades de cenários tão diferentes que qualquer solução seria razoável.

E devo ainda nesse mesmo aspecto mencionar, Senador - não sei se fui suficientemente claro nisso e tomo, portanto, a oportunidade da palavra para deixar claro -, que construímos um cenário, não é uma perspectiva, de que todos migrassem para a Zona Franca de Manaus. Isso não significa dizer que estamos prevendo que todos migrarão para a Zona Franca de Manaus. Estamos verificando que, se todos migrarem para a Zona Franca de Manaus, o que acontecerá em matéria de renúncia fiscal, com todas as restrições que apresentei. Portanto, não é uma previsão de que isso aconteça, longe disso. Estava apenas dizendo que se isso acontecesse que fatos aconteceriam em relação à projeção de...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Apenas um aparte, Sr. Secretário. Se isso acontecesse seria muito bom inclusive para a Receita Federal, porque na condição atual o Amazonas sozinho contribui com 54% dos impostos que a União arrecada na Região Norte. Então seria altamente benéfico para a União e para a região.

O SR. EVERARDO MACIEL – Voltando, Senador, não envolve um juízo de valor nem sequer uma previsão de que isso acontecerá. Admitimos que isso viesse a acontecer - e nós tomamos intencionalmente os dois pólos, admitindo que nada acontece e que tudo pode acontece - teríamos um balizamento, duas balizas e poderíamos ter nesse espectro as diferentes alternativas que se possam imaginar. Portanto, essa minha intervenção é no sentido de esclarecer alguns pontos para que não remanesça nenhum tipo de dúvida quanto ao que mencionei. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O próximo debatedor é o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Bom dia, Dr. Everardo. Creio que a sua presença, antes de mais nada, vai servir para esclarecer alguns pontos obscuros, como já está sendo feito, em relação à Lei de Informática e ao Pólo Incentivado de Manaus, como prefiro chamar, ao invés de Zona Franca, que dá a impressão de uma zona aberta, onde não se paga imposto, e absolutamente não é isso.

Dr. Everardo, ao que me parece, o senhor responda depois, na sua exposição não vi de sua parte muita simpatia pela natureza extrafiscal dos tributos. Claro que o tributo nasceu com um caráter eminentemente fiscal para prover o Tesouro, mas a extrafiscalidade é inerente ao tributo e vem sendo usada desde tempos imemoriais. Dr. Everardo, a colonização do Brasil seria muito difícil se os senhores de engenhos, entre outras regalias, não gozassem de isenções de tributos; dificilmente teriam vindo para cá. O senhor mencionou **TVA** e **Mezzogiorno**, e o Senador Gillberto Mestrinho já falou um pouco também sobre isso. O senhor disse, **en passant**, que tanto não teria sido exitoso que os incentivos foram retirados, e permita-me uma discordância, os incentivos da

Tennessee Valley Authority desapareceram simplesmente porque atingiram os seus objetivos e fomentaram um processo de desenvolvimento nos Estados do Sul, ao longo do Rio Tennessee, como parte do **new dial** rooseveltiano. O êxito não foi igual na Itália; o **Mezzogiorno** não eliminou o fosso com as regiões industrializadas do Norte, mas alguma coisa ficou. Eu diria que o sul italiano não é hoje tão pobre quanto era, portanto, algum avanço aconteceu.

Creio que existem políticas fiscais, políticas de incentivos e políticas de incentivos. Umas dão certo, outras nem tanto; em algumas, na relação custo/benefício o custo é maior; noutras o benefício é bem maior. O senhor parece preferir, creio que disse explicitamente, a via orçamentária em vez da via tributária como meio de eliminar ou reduzir as disparidades regionais.

Dr. Everardo, temos ambas experiências na Amazônia. A partir da Constituição de 1946, por força do art. 199, que destinava 3% da Receita Tributária Federal para aplicação na região, criou-se o SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Deixou alguma coisa lá, não diria que não. A Constituição não foi inteiramente obedecida, não eram os 3%, era muito menos, mas investimentos foram feitos, alguma coisa ficou, mas não se promoveu desenvolvimento regional. Depois de 20 anos, em 1966, a Spévia desapareceu e o dispositivo constitucional também. Vieram as experiências da Sudam e da Sudene – a Sudam, em seguida, a SPVEA.

Embora de êxito relativo, a Sudam e a Sudene, Dr. Everardo, ela tem um inconveniente, a meu ver: os incentivos. Incentivos constituem dinheiro público, é dinheiro do imposto de renda e deveria ser recolhido ao Tesouro e que vai servir de aporte de capital para os empresários que investem na região. E passam a gerar lucros para esses empresários. É dinheiro público desviado, na verdade, para uma atividade privada, embora com o corolário de desenvolver a região, um pouco.

Qual é o modelo de Zona Franca de Manaus, Dr. Everardo? Não tem nada a ver com imposto de renda, em termos de capitação para investimento, faz parte dos incentivos da Sudam, não da Zona Franca. É dinheiro dos empresários, não tem dinheiro do BNDES, Dr. Everardo. Toda a indústria automobilística do Sudeste do País foi implantada às custas de subsídios fiscais, cambiais e creditícios, tributários com isenção de tributos vários na importação e também de IPI, incentivos cambiais a juros altamente subsidiados, chamados câmbio de custo, à época do Juscelino, e, finalmente, juros subsidiados do BNDES, numa época de inflação já muito alta. Não existe dinheiro do BNDE, nem subsidiado, nem sem subsídio no parque industrial de Manaus, nem dinheiro do imposto de renda, pelo menos via Sufram. São incentivos fiscais na forma de isenção de IPI e redução do imposto de importação, apenas. E ergueu-se um parque industrial de porte. V. Sª conhece, e que impressionou há pouco, e muito, o Ministro Alcides Tápias, que disse que nunca imaginou que houvesse um parque industrial daquela dimensão, com aquela agregação de valor que existe em Manaus, gerando US$10 bilhões por ano em faturamento. Com renúncia fiscal? O Senador Gilberto Mestrinho já mencionou. E a receita derivada? Como é, Senador Gerson Camata, que o Estado do Amazonas, que tem menos da metade da população do Pará, gera mais receita federal, sistematicamente, todos os anos, até neste ano. Cinqüenta e um por cento de toda a região Norte, incluindo Pará, Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Nós, sozinhos, geramos mais receitas graças ao parque industrial. Diz-se: Mas só beneficia Manaus e não o interior? Em termos. E a receita de ICMS? Sem o parque industrial da Zona Franca, o Amazonas estaria em vigésimo lugar, creio, na arrecadação de ICMS, ou menos.

Dr. Everardo, estamos sempre em segundo ou terceiro lugar, há alguns anos, depois de São Paulo apenas, em segundo lugar em receita **per capita** de ICMS, e 25% disso vai para repasse para municípios do interior. Aquilo foi quase um milagre. Ergueu-se uma estrutura, conseguiu-se industrializar o Amazonas, há mil e quinhentos quilômetros do litoral, sem setor agrícola, sem matérias-primas. Um parque daquele, não poluidor e que ainda tem, como efeito secundário e importante, a preservação do meio ambiente, que não sei se estaria tão preservado sem aquele parque industrial...

Dr. Everardo, vou concluir porque já me estendi muito e estou quase fazendo uma exposição também. Na sua opinião, como técnico... Veja, bem, não estou querendo lhe causar constrangimento ao lembrar aquilo que o Senador Bernardo Cabral já leu, que foi esta nota enviada à Comissão de Educação, capeada por um ofício assinado por V.Sª, que o subscreveu. E não vou constrangê-lo, porque V. Sª já disse, aliás, com muita propriedade, que uma coisa foi a sua opinião como técnico, outra é a sua posição como homem de Governo. V. Sª ocupa um cargo de confiança, portanto está solidário com a política de Governo. Isso não o desmerece em nada, mas a sua opinião como técnico está aqui. A política de Informática do Brasil todo tem sido um grande equívoco. A primeira é aquela reserva de mercado, de triste memória, aquele desastre. A partir de 1991, uma lei, Dr. Everardo, conforme admitiram que o Dr. Sicsu e o Dr. Pacheco, não atingiu seu objetivo, porque basicamente é uma indústria de montagem; não se fabricam semicondutores no Brasil, todos vêm de Taiwan, do Japão e da Coréia; depois de 9 anos, não atingiu seu objetivo.

Para concluir, sua opinião a respeito dessa política de informática está aqui. Eu lhe pergunto: o senhor consideraria o modelo da Zona Franca de Manaus, com todos os defeitos que possa ter, um modelo exitoso de política de desenvolvimento regional e de redução das disparidades regionais?

Antes de V. Sª me responder, queria apenas reiterar a nossa posição, do Amazonas. Entendemos que a Lei de Informática não pode generalizar e ter essa amplitude, porque logo mais quase tudo será bem de informática. Creio que a lei deveria explicitar. Quanto ao Governo Federal ter uma política de desenvolvimento, de incentivo a um setor da economia, tudo bem, mas que sejam listados expressamente aqueles produtos que o Governo quer ver desenvolvidos mediante incentivos fiscais. E se deixe o que não estiver nessa lista ser produzido onde for mais atrativo para a produção desses artigos. Agradecendo a resposta, dou por concluída a minha intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Secretário Everardo Maciel para responder ao Senador Jefferson Péres.

O SR. EVERARDO MACIEL - Respondo às indagações do eminente Senador Jefferson Péres, primeiro, para voltar a insistir numa tese: mencionei, ainda que de maneira demasiada, perfunctória, as razões pelas quais eu não acolho a tese de incentivos fiscais, mas disse também que compreendo a existência de incentivos fiscais em certas circunstâncias tão específicas, como é o caso brasileiro de existência de disparidades inter-regionais de renda. Dada a pouca credibilidade que ainda têm, que certamente não terão de futuro, instrumentos como o orçamento, estou querendo dizer que prefiro a via orçamentária como instrumento de política pública, vis-à-vis a política de incentivos fiscais, portanto, uma política de concessão de favores pela via tributária. Hoje, entretanto, essa preferência não se mostra viável, não se mostra factível, por tudo o que mencionei, pelas desigualdades, pela ineficiência ou incapacidade dos instrumentos disponíveis para estabelecer algum tipo de política compensatória. Política compensatória sempre existirá, de uma forma ou de outra. Estou elegendo qual a via que considero mais razoável, o que é diferente, portanto, de se dizer que eu tenho uma posição pura e simplesmente contra a existência de incentivos fiscais. Não. Estou qualificando e relativizando.

Certamente, V. Exª tem razão quando diz que a política do TVA foi extinta porque alcançou alguns objetivos, mas ela era essencialmente finita. O que nós vemos, distintamente, no Brasil é que as políticas de incentivos fiscais não são finitas, mas permanentes. Essa é uma distinção.

O **mezzogiorno** trouxe alguma coisa para o Sul da Itália? Possivelmente, sim. Um incentivo fiscal ou uma política direta por meio de uma agência ou de uma autarquia de desenvolvimento regional resultará em alguma coisa positiva. O que importa considerar são os

custos e benefícios. Não é, também, na minha avaliação, dizer pura e simplesmente que todas elas são absolutamente ineficazes, nada produzem ou nada trazem em relação a nada. Não. Seria uma posição extremada, que não abraço, porque não entendo dessa forma, e, portanto, não é o que penso em relação a isso.

Quanto à questão – que gostaria de mencionar – do incentivo fiscal e o dinheiro público, existem apenas três tipos de contribuintes: os investidores, os trabalhadores e os consumidores. Todo imposto é pago por alguma dessas classes. Quando falamos nos impostos de consumo, eles são pagos pelos consumidores. O contribuinte de direito é a empresa, mas o contribuinte de fato é o consumidor. Quando falamos – e veja que não estou estabelecendo nenhum juízo de valor, mas simplesmente qualificando – em dar um incentivo de IPI ou de ICMS, seja qual for a via, estou dizendo que aquele imposto que é pago pelo consumidor não será pago e ficará com a empresa, efetivamente, independentemente da natureza do tributo, se se trata de imposto de renda, de ICMS ou de IPI. Se ela é dada de forma diferenciada, é compreendida – e isso também envolve uma hipótese – como benefício fiscal. Se eu disser que a alíquota do IPI em relação a dado produto foi reduzida a zero em todo o Brasil, isso não pode ser entendido como benefício fiscal. Não é benefício sequer para efeito da lei de responsabilidade fiscal, porque é um tratamento generalizado. Agora, se eu disser que determinado tipo de região ou de pessoa pagará um IPI diferente de outro, isso é, por definição um benefício fiscal e é quantificado e qualificado como benefício fiscal.

V. Exª fazia uma observação – e eu agradeço o cuidado que teve de colocar a minha posição em relação a isso: evidentemente, uma posição minha, individual, enquanto profissional e homem público, não é, necessariamente, a posição de um governo. Max Weber nos ensinou esta diferença: a ética da convicção e a ética da responsabilidade. Não necessariamente a minha convicção se compadece com a minha responsabilidade. Tenho uma posição de Governo, e essa posição de Governo é uma posição minha, ainda que, circunstancialmente, ela possa ser distinta daquilo que penso, até porque, felizmente, não detenho o monopólio da verdade nem do conhecimento nem da sabedoria. Quer dizer, se, numa dada circunstância sou uma posição – que não é o caso – vencida, evidentemente, se não existe nada que vai interferir naquilo em que penso em termos do que entendo como ético ou importante para o interesse nacional, tenho que acolher aquela posição. Isso é uma posição absolutamente normal e natural dentro do Governo.

Então, a minha posição é a do Governo, ainda que isso, circunstancialmente, em relação ao gênero "incentivos fiscais" seja distinto daquilo que defendo em tese. Eu não defendo em relação a esse setor, mas em relação a todos. Jamais proporia a extinção do Finor. Na circunstância brasileira atual, nunca! Não há o menor sentido nessa proposição. Eu jamais proporia a extinção do Finam??. Não faz o menor sentido fazer uma proposição desse gênero. Quanto ao tratamento tributário e aduaneiro que demos às atividades de exploração de petróleo e gás no País, foi diferente, pela natureza do setor, que tem riscos elevados, retorno incerto e de longo prazo. Então, fizemos aquilo que todo país faz: tratamento específico para um setor. Não constitui nenhum equívoco dar um tratamento diferente para um determinado setor. A construção de regras tributárias hoje deve ser a mais flexível possível. Engessar é condenar à destruição, é tornar impossível acompanhar um processo de revolução tecnológica, de inovações tecnológicas que exija, da parte do administrador fiscal, um ajustamento do sistema tributário para aquela nova realidade. Disse bem V. Exª e os Senadores que o antecederam, que tomamos aquele cálculo de renúncia na presunção de que é tudo como está hoje, **coeteris paribus**, mas certamente não será. Agora não sei em que rumo isso se encaminhará.

E disse também, e não tenho a menor dúvida, já que essa matéria não está em discussão, nem constitui posição do Governo, de que foi um enorme equívoco a reserva de mercado no setor de informática. Tal atitude constituiu um enorme e terrível atraso para o País. Condenamo-nos a nos transformar em um museu de peças na área de informática, pela incapacidade de acompanhar o que acontecia em matéria de inovação tecnológica no mundo inteiro. Temos que trazer e, de preferência, gerar tecnologia, mas, em qualquer situação, seja importando ou gerando tecnologia, devemos estar

sobretudo acompanhando o desenvolvimento tecnológico que se opera no mundo inteiro. Fora disso é condenar o País ao atraso, ao subdesenvolvimento.

V. Exª perguntava por fim como eu entendia a Zona Franca de Manaus. Disse e repito que, sem a menor sombra de dúvida, não faz o menor sentido adotar-se qualquer tipo de providência que implique em sacrificar a Zona Franca de Manaus, e estou falando com absoluta isenção, não no sentido tributário da palavra, de quem não participa, não perfila a tese da adoção de incentivos fiscais. Na realidade brasileira, não existissem soluções como a Zona Franca de Manaus, não sei em que medida poderíamos estar assegurando a efetiva integração desse pedaço-território do País ao próprio País.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está inscrito para debater o Senador José Alencar. Indago se S. Exª está presente. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para as suas indagações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bello Parga, Secretário Everardo Maciel, considerando que a Constituição Federal já assegura um incentivo à Zona Franca de Manaus, caso não seja aprovado esse projeto de lei, não será provável que grande parte das empresas irão se deslocar para a Zona Franca de Manaus e que, em decorrência disso, não existiria praticamente o mesmo valor de incentivos? Essa lei, portanto, não teria o papel de assegurar uma maior competitividade para todo o País participar da fabricação, pesquisa e desenvolvimento? Essa é a primeira pergunta.

O SR. EVERARDO MACIEL – Cumprimento o Senador Eduardo Suplicy para dizer a V. Exª, como havia dito no início da minha intervenção, que devo demitir de mim qualquer possibilidade de fazer um juízo de valor específico desse projeto, dado que a posição de Governo já foi expressa aqui pelos Secretários Executivos dos Ministérios do Desenvolvimento e da Ciência e Tecnologia. Portanto, a construção desse projeto e suas respectivas repercussões foram orientados por elementos extrafiscais, por fatos extrafiscais que se relacionam, como disse, com desenvolvimento regional, tecnológico e outros que tais. Portanto pediria vênia a V. Exª para dizer que a minha posição nessa circunstância, nesse momento é a posição que o Governo assumiu, isto é, o que foi expresso aqui pelo Secretário Executivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Embora V. Exª já tenha mencionado o assunto, agradeço se puder precisar o posicionamento da Receita Federal sobre a proposição de classificar os telefones celulares e monitores de vídeo como bens de informática, para os efeitos da Lei nº 8.387, de 1991.

O SR. EVERARDO MACIEL – Nessa circunstância, perdoe-me insistir mais uma vez, Senador Eduardo Suplicy, a Receita Federal não tem posição. Quem tem posição é o Governo, que já a expressou à luz da avaliação que fez do Projeto de Lei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o motivo da exclusão dos equipamentos de saúde como bens de informática, uma vez que não há razão aparente que justifique a omissão das mercadorias dos segmentos de áudio e vídeo, lazer e entretenimento, ainda que incorporem a tecnologia digital, incluindo os constantes da relação do Art. 16, § 1º, do Projeto, pertencentes ao setor de Saúde, para que recebam os benefícios fiscais gerados pelo Projeto em exame?

O SR. EVERARDO MACIEL – Devo dizer a V. Exª que eu, de fato, e com absoluta sinceridade não sei dizer as razões que motivaram essa exclusão. Creio que, com melhor propriedade, como mencionei, os Secretários Executivos aqui poderiam fazer uma justificação, oferecer um esclarecimento sobre o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Secretário Everardo Maciel, o Senador José Eduardo Dutra encaminhou três Emendas ao Projeto e gostaria de ouvir o seu posicionamento pessoal a respeito. Uma é que dá ao Art. 6º do PLC nº 49, de 1999, a seguinte redação:

"Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e na Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, as empresas deverão implantar sistema de qualidade na forma

definida pelo Poder Executivo e implantar programas de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, nos termos da legislação vigente aplicável".

Embora já haja hoje uma Lei que prevê a participação nos lucros, ela não é propriamente mandatória. Mas, no caso de empresas, então, serem objetos de benefícios fiscais, haveria por este Artigo a necessidade da sua ocorrência.

Eu gostaria de, relacionado a isso, fazer uma menção ainda a uma iniciativa do Poder Executivo que me pareceu interessante, referente à Lei das S/As. Li na **Gazeta Mercantil** de sexta-feira última, embora não tenha chegado ainda ao Congresso Nacional, pelo menos até ontem, que o Executivo encaminhou para o Congresso a nova Lei de S/As sobre demonstrações financeiras. Dentre os dispositivos, consta que as empresas Sociedades Anônimas deverão publicar o valor adicionado. Por que considero isso importante? Na hora de estarem os trabalhadores negociando ajustes de remuneração e, em especial, eventual participação nos resultados, é essencial a transparência de informações. Essencial que aos trabalhadores se permita conhecer o valor adicionado e, se possível também o número de empregados, digamos, no início e no fim ou na média do ano, porque dessa maneira se pode comparar o crescimento da produtividade medida pelo valor adicionado por número de empregados naquela empresa.

A Proposta do Senador José Eduardo Dutra tem justamente o objetivo de, quando uma empresa tiver ou for beneficiada com incentivos fiscais, ela deveria ter a iniciativa de implantar uma sistemática de participação nos resultados. Gostaria de ouvir a sua opinião a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Secretário, gostaria apenas de pedir desculpas por ter me ausentado. Fui votar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um Projeto que mudava a compulsória de 70 para 75 anos. E fomos vencedores, graças a Deus. Perdoe-me V. Exª pela falta desse período.

Com a palavra, para responder, o Senador Eduardo Suplicy. Eu era o Relator.

O SR. EVERARDO MACIEL – Eminente Senador Eduardo Suplicy, quanto à primeira - não me refiro especificamente a esse Projeto – quanto à primeira sugestão ou Proposta de Emenda, melhor dizendo, do Senador José Eduardo Dutra sobre esse Projeto, devo dizer a V. Exª que sou compulsoriamente obrigado a concordar com ele, por uma razão trivial. Há 20 anos, quando então Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco, elaborei um Projeto em que tornava compulsória a participação dos trabalhadores em todos os projetos relacionados a incentivos fiscais. Cheguei a apresentar os projetos em 1979. Então, é uma tese que posso dizer que abraço há mais de 20 anos e com a qual, portanto, concordo integralmente. Seria a maneira, por via indireta, de mitigar o efeito concentração que tem o incentivo fiscal, sobretudo se imaginarmos que, num modelo de sistema tributário que tenha algum grau de progressividade, a adoção de políticas de incentivos fiscais termina realizando um efeito exatamente inverso: gera concentração de renda e de riqueza. E uma das formas em que pensei para mitigar esse efeito perverso de um processo de incentivo fiscal que teria que continuar existindo seria exatamente fazer com que existisse a participação dos trabalhadores nesses resultados.

Dessa forma, concordo integralmente com a tese, que tem 20 anos.

Quando à segunda proposta - que pude compreender era do Senador José Eduardo Dutra -, a respeito da indicação de valores adicionados e outros elementos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, isso já está na Mensagem do Executivo sobre a Lei das Sociedades Anônimas enviada à Câmara, pelo que noticiou a **Gazeta Mercantil** de sexta-feira.

O SR. EVERARDO MACIEL - Tenho uma posição um pouco mais abrangente. Creio que nos balanços de todas as Sociedades Anônimas deveria haver, obrigatoriamente, a expressão disso. E mais longe ainda: a especificação de quanto foi pago de imposto e qual foi a base de cálculo, isso em nome da transparência absoluta, para que fique claro ao País o que se pagou e o que se fez. É necessário que a sociedade tenha conhecimento preciso por empresa. Se são postos todos os resultados e demonstrações financeiras envolvendo receitas, lucros, ativos e todo o resto, por que não colocar, também, os resultados dos impostos e as suas respectivas bases de cálculo?

Concordo, portanto, integralmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, sendo V. Exª o Relator da proposição, avalio que seria muito positivo que levasse em consideração a opinião do Sr. Secretário Everardo Maciel sobre esse tema, eventualmente até aperfeiçoando ainda mais, à luz dos comentários de S. Exª, a Emenda proposta pelo Senador José Eduardo Dutra, com a qual eu e o Secretário Everardo Maciel estamos de acordo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento os membros da Bancada do Amazonas pela iniciativa do convite ao Dr. Everardo Maciel, cuja exposição, entre aquelas feitas aqui sobre o tema, foi a mais técnica, a mais profissional, a mais esclarecedora para nós.

Faço apenas uma pergunta, talvez de difícil aferição. Penso que cada um de nós, na hora de votar a favor de determinado artigo ou contra determinada posição da lei, terá que medir apenas por uma coisa. Veja V. Exª os fatos que trouxe aqui: primeiramente, V. Exª deu-nos a medida do que a sociedade brasileira perdeu durante a vigência da lei, ou seja, ela deixou de arrecadar R$13 bilhões. Depois, nas hipóteses formuladas dentro da certeza das incertezas humanas, nas hipóteses da transferência total para Manaus, da permanência, V. Exª calculou o que a sociedade poderá perder.

Nessa linha de raciocínio, considero que o importante na hora de votarmos é o seguinte: em 1991, o Congresso Nacional, em nome da sociedade brasileira, determinou que a sociedade iria perder, nos próximos 10 anos, R$13 bilhões em arrecadação. Então, o balanço que devemos fazer hoje é este: o que a sociedade brasileira ganhou em troca disso? Aliás, são R$6 bilhões; os R$13 bilhões seriam na outra hipótese. A sociedade brasileira deixou de arrecadar. E o que ela ganhou em troca? Ganhou mais empregos, mais tecnologia, ganhou computadores mais baratos? Os menos favorecidos da sociedade tiveram acesso a bens de consumo que não teriam se não houvesse os incentivos?

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Os trabalhadores foram beneficiados como a lei mandava, mas nunca foi obedecida?

O SR. GERSON CAMATA - Os trabalhadores foram beneficiados? Penso que essa é a análise. E no futuro? A nova lei garantirá aquilo que a sociedade brasileira perdeu e não recuperou? Se não se analisar sob esse aspecto, julgo que não podemos votar nem artigos da lei. Então, pergunto a V. Exª: há como medir esse montante?

Além disso, há outra coisa: qual o setor da sociedade brasileira que perdeu mais? Se esses R$6 bilhões pudessem ter entrado, talvez R$1 bilhão ou R$2 bilhões teriam ido exatamente para os 30% mais pobres; mas talvez esses 30% mais pobres tenham sido garfados pelos 10% mais ricos, que se beneficiaram desse incentivo. Esse não é somente um problema regional, mas, dentro do País, é enorme a desigualdade social existente entre os brasileiros. Há condições de se medir isso?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Secretário.

O SR. EVERARDO MACIEL – É até possível, mas, de fato, não tenho elementos, não sei como fazer uma avaliação do que aconteceu. Creio até ser muito difícil do ponto de vista científico fazer uma avaliação específica de um incentivo fiscal e de sua repercussão em termos de concentração de renda e do que aconteceu, porque envolveria uma combinação de resultados, como: qual a política de gastos públicos; qual poderia ser a política de gastos públicos; o que prevaleceu para efeito, por exemplo, de uma melhor política social, a prevalência do princípio da capacidade contributiva ou do princípio do benefício. Ou seja, ela se opera pelo lado da capacidade contributiva ou de quem recebe? Há quem entenda – não sem razão – que se opera muito melhor pelo lado de quem recebe. Entretanto, tudo isso envolve uma combinação quase impossível, porque infinita, de

alternativas de que se dispõe, tanto em termos de construção de alternativas tributárias, quanto em termos de alternativas de gastos públicos.

Sinto dizer que, ao menos no meu nível de conhecimento pessoal, não consigo imaginar como se poderia fazer uma avaliação dessa natureza sobre aquela velha, intrincada e recorrente questão do custo e benefício. Esse custo merece o benefício? Essa dúvida algumas vezes passa para um campo tão abstrato que não conseguimos fazer avaliações quantitativas e apreciações de natureza qualitativa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Everardo Maciel, V. Sª sabe do respeito e da admiração que lhe dedico. Embora o setor em que atuo – ou melhor atuava – esteja em permanente disputa com V. Sª, na maioria das vezes, lhe dou razão sobre os embates tributários.

Primeiramente, cumprimento os meus amigos Senadores Jefferson Péres, Gilberto Mestrinho e Bernardo Cabral – ausente – pela postura, pela educação e pela calma com que trataram e tratam o assunto. Aliás, é uma característica desses meus amigos. Estamos discutindo idéias e não paixões. Esse também é o caso de São Paulo.

Tive alguns encontros com o Senador Bernardo Cabral e com o Governador Amazonino Mendes, tentando dar uma contribuição a essa celeuma. Tivemos um relativo êxito, e essa lei foi para frente.

Em seis anos de Senado, jamais falei numa empresa minha, jamais comentei qual a minha atividade – muitos dos meus colegas não sabem nem o que eu fazia. No entanto, no caso específico da Lei das Sociedades Anônimas, na minha empresa, os empregados já participam, há muito tempo, dos lucros da empresa, por balanço e por estatuto. As ações preferenciais da minha empresa já pagam – embora não obrigadas – os 10% a mais aos minoritários. Publico também o balanço social há muito tempo.

Não se pode generalizar, pois há algumas empresas que estão adiante do seu tempo, cumprindo com os objetivos sociais que são sua obrigação. Tenho o orgulho de falar desse assunto.

Quero defender um pouco a posição – tenho essa obrigação – de São Paulo e da lei. É o que me cabe como Senador do meu Estado.

Quanto a essa renúncia fiscal, sou inteiramente a favor. Sou contra subsídio, Dr. Everardo, mas existem momentos em que ele é necessário. Já falamos a respeito, em longas conversas em seu gabinete. A Zona Franca é um exemplo da necessidade de se estabelecer um subsídio. A Europa inteira assim procede. Os países europeus, a parte mais rica do mundo junto com Estados Unidos e União Européia, subsidiam tudo, principalmente a agricultura, área em que eles atuam violentamente, subsidiando sua produção. No Canadá, tivemos agora um caso exemplar de negociação de aviões contra o Brasil, caso também atual. Quanto aos Estados Unidos, nesse, então, não se fala. Eles estavam com a sua empresa automobilística quebrada e tiveram que subsidiá-las, porque a Honda, que é japonesa, estava quebrando a sua indústria automobilística. Eles tiveram que vender participações para os árabes para poder subsistir. Atuaram firmemente e controlaram a sua economia, empregos – a meu ver o mais importante -, conseguiram a estabilidade econômica.

A Zona Franca de Manaus, como disse o Senador Jefferson Péres, cumpre o seu papel, um bom papel. Portanto, tenho uma pequena discordância, Senador Jefferson Péres.

O Senador Suplicy perguntou sobre os equipamentos médicos e hospitalares, um dos itens que já foi feito um acordo, ou seja, que esses equipamentos só fossem fabricados na Zona Franca de Manaus, para que nos seja assegurada a competitividade.

V. Exª e todos os Senadores sabem que é preciso entendimento e diálogo para se chegar ao final, sabemos que ninguém consegue tudo o que quer e o equipamento hospitalar é um exemplo.

Quanto aos juros subsidiados, o BNDES - estou de inteiro acordo, Senador Jefferson Péres -, sei que foram concedidos à indústria automobilística do Sul e Sudeste. Mas tenho a impressão, Senador, de que também foram concedidos atualmente a empresas do Norte, Nordeste e Zona Franca. Aliás, o papel do BNDES é financiar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Na proporção de 99 para 1.

O SR. PEDRO PIVA – Eu não conheço sua proporção, mas estou declarando **a priori** que sou a favor. A proporção não conheço, mas certamente deverá ser maior no Sul, de acordo com o PIB e o potencial econômico do Sul. Temos que pouco a pouco... só um imbecil não pensaria que há uma necessidade de uma integração regional, assim como não há a menor possibilidade de se pensar também na justiça social. É óbvio que sou favorável, mas nunca poderá ser igual a São Paulo, ao Rio de Janeiro. Tomara que se chegue lá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não é para discordar de V. Exª, o BNDES concedeu financiamento a algumas empresas do Amazonas, mas as empresas do distrito industrial beneficiadas pelos incentivos, a maioria delas multinacionais, nenhuma delas obteve financiamento do BNDES, seja porque não pediram algumas e outras porque era a política do BNDES não financiar indústrias na Zona Franca de Manaus.

Não sou contrário a que o BNDES financie até com subsídios empresas, inclusive em São Paulo, apenas quis mostrar a todos que os incentivos da Zona Franca de Manaus são tão poderosos que elas se deram ao luxo de não recorrer ao BNDES.

O SR. PEDRO PIVA – Posto isso, acredito que essa lei está chegando a um afunilamento, Srs. Senadores, sobre o qual é necessário decidir. Devemos votar essa lei, Sr. Secretário, de uma maneira ou de outra. Os Srs. Senadores decidirão sobre a matéria. O que não pode mais ocorrer é ficarmos nessa situação.

Como disse o Sr. Secretário Everardo Maciel, houve um atraso na Lei de Informática ou por falta de votação ou por falta de discernimento ou por falta de uma ação. Essa Lei de Informática é antiga. Não se tomou nenhuma providência e isso é uma tragédia. Ficamos realmente na era dos dinossauros.

No entanto, queria defender essa Lei. A redação do projeto, Srs. Senadores, assegura à Zona Franca um tratamento diferenciado.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – De dois centavos.

O SR. PEDRO PIVA – Não, Senador. A proposta atual assegura um tratamento diferenciado aos principais produtos da Zona Franca. Apenas não sei qual a percentagem.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Porém, no fim, a Lei diz que todos produtos que tiverem **chips**...

O SR. PEDRO PIVA – Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – ...todos os produtos que tiverem **chips** serão considerados bens de informática. Então, retiram-se todos os produtos da Zona Franca de Manaus, exceto a miséria.

O SR. PEDRO PIVA – Não. Vídeo, áudio e entretenimento só serão assegurados à Zona Franca de Manaus com isenção fiscal.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Senador Pedro Piva, houve um acordo com o Planalto, que está consubstanciado no parecer do Senador José Jorge, modificado na Comissão de Educação. Essa modificação foi derrubada pelo trabalho do Senador Jefferson Péres. Entretanto, há uma nova versão totalmente contrária e alheia ao acordo feito com o Governo. Então, não podemos aceitá-la. Dentro da sistemática do parecer do Senador José Jorge, aceitamos a proposta. Porém, como está, num futuro próximo, até um forno de microondas será considerado um bem de informática, e não podemos aceitar isso.

O SR. PEDRO PIVA – Senador, por quê?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Não podemos...

O SR. PEDRO PIVA – Concordo em não aceitarmos, mas por que um forno de microondas será considerado um bem de informática?

Existe uma tabela... O incentivo é dado...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para a nossa sorte, está presente a esta Comissão o Deputado Julio Semeghini, Relator da matéria na Câmara. S. Exª debateu profundamente o assunto.

Senador Pedro Piva, há uma preocupação de V. Exª em saber se esta matéria será votada, o que certamente ocorrerá. As emendas chegaram e vamos relatá-las. Não ficaremos em cima do muro. Porém, tínhamos que exaurir toda a discussão.

O SR. PEDRO PIVA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço a V. Exª, se assim concordar, que conceda a palavra por um minuto ao Deputado Julio Semeghini, para que S. Exª acrescente outras informações sobre os **chips**, pois trata-se de uma observação recorrente.

O SR. PEDRO PIVA – Concordo com muito prazer. E não concederei apenas um minuto a S. Exª, mas, sim, dois.

O SR. JULIO SEMEGHINI – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade de relatar aqui a experiência que tivemos na Câmara.

Aproveito também a ocasião – não sei se a minha vida política será curta ou não – para parabenizar o nobre Secretário Everardo Maciel pelo trabalho realizado no Governo do uso da tecnologia, pelo aumento da arrecadação e pela simplificação da relação do contribuinte com a Receita, sendo hoje o Brasil exemplo no mundo inteiro, sabendo, de uma maneira rápida, vencer os atrasos tecnológicos impostos.

Creio que esse exemplo dado pelo Sr. Secretário do uso da tecnologia também será utilizado em todos os outros Estados e Municípios, como é o caso do Fust, que foi apresentado. Deveremos investir mais de R$1 bilhão na compra de bens de informática para secundarmos as escolas e os hospitais.

Sr. Everardo Maciel, é um prazer muito grande estar participando dessa audiência pública juntamente com V. Sª.

Gostaria de esclarecer apenas um assunto, já colocado por alguns Senadores: o uso de **chips** nos produtos. A Lei foi muito bem discutida com o nobre colega e Deputado Pauderney Avelino, com **experts** da Zona Franca, com o Senador Bernardo Cabral e com membros do Governo Federal, para que não houvesse nunca essa dúvida.

Todos nós temos uma preocupação enorme de não transformarmos o Brasil sem uma eliminação das receitas. Está muito claro que, mesmo com o avanço da tecnologia digital, os produtos não serão considerados bens de informática em razão do uso de **chips** ou de qualquer outro instrumento da tecnologia. No projeto de lei que V. Exªs têm em mãos, está descrito claramente e ressaltado por solicitação da Bancada do Amazonas que mesmo vídeo, áudio, equipamentos de entretenimento ou – como foi dito pelo Senador Eduardo Suplicy – equipamentos hospitalares, se for totalmente utilizada a tecnologia digital, não serão confundidos. O uso da tecnologia que constitui o carro, o automóvel ou forno de microondas, por esse projeto de lei, nunca poderá beneficiar-se de nenhum incentivo. O projeto de lei em exame está única e exclusivamente restrito a itens já definidos na tabela do que classifica os produtos objetos de importação. Portanto, o nobre secretário expôs com clareza. A evolução da tecnologia permitirá algumas alterações na tabela.

Parabenizo o Governo Federal e a Bancada do Amazonas, que soube defender bem a questão. Não há esse risco no projeto de lei. Apenas gostaria de agradecer-lhes pela oportunidade de esclarecer que esse projeto de lei está unicamente sendo debatido sobre produtos e bens de informática estabelecidos na TAB, e quem coordena todo o debate no Brasil é o pessoal da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Deputado Julio Semeghini.

Concedo a palavra novamente ao eminente Senador Pedro Piva, que gentilmente havia cedido a palavra àquele Sr. Deputado.

O SR. PEDRO PIVA – Entendo que o Deputado Julio Semeghini antecipou o que eu pretendia dizer. Dou por encerrada a minha participação, deixando claro, Srs. Senadores do Amazonas, que sou inteiramente favorável ao crescimento do Estado de V. Exªs. Preocupa-me essa questão e farei tudo o que puder. Jamais excluí nenhum Estado da Federação. Quero assegurar a competitividade, mas, se ainda houver algum problema, vamos tentar discutir o assunto antes da próxima reunião a fim de que possamos votar com um consenso possível para que sejam assegurados ao Amazonas competitividade e crescimento e a outros Estados também a possibilidade de competir de maneira justa, não havendo exclusividade nos próximos projetos.

Sr. Secretário, foi um prazer revê-lo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Secretário da Receita Federal, tecerei apenas algumas rápidas considerações e não sei mesmo se farei pergunta. Creio que as Lideranças do Governo – não sei se se fazem aqui representadas – estão perdendo uma ótima oportunidade para dizer que toda essa discussão só está existindo pelo grande êxito da política de privatização do Governo. Ninguém estaria aqui falando em telefone celular se a sua utilização não tivesse crescido excepcionalmente no Brasil nos últimos anos em virtude sobretudo da política de privatização. Isso nada tem a ver com a discussão, mas acredito seja uma ponderação de como uma política acaba, de algum modo, influenciando outras. Por isso, estamos discutindo o telefone celular. Se ainda estivéssemos naqueles níveis de cinco ou seis anos atrás, em que praticamente ninguém tinha celular, esse não seria tema de debate.

Não quero votar essa lei sem entender plenamente todos os detalhes. Ainda há uma dúvida que me deixa um pouco perplexo que foi objeto, pelo menos, de posições antagônicas. Ficaria muito preocupado se realmente a posição fosse essa, ou seja, de que a simples presença de um chip num bem o classificasse como bem de informática e tirasse esse benefício que está sendo estabelecido para a Zona Franca. Precisamos estar totalmente convencidos disso. É preciso que alguém cuja credibilidade não seja absolutamente contestada por nenhum de nós nos esclareça se existe alguma zona cinzenta. É essencial, porque esse é um ponto importante com relação à Zona Franca de Manaus.

Como nordestinos, nesse caso, sempre nos consideramos numa posição muito difícil, porque estamos entre esse coquetel de incentivos merecido da Zona Franca de Manaus e a chamada racionalidade do mercado do Sudeste. Desse modo, pouco tem sobrado para nós no que diz respeito a essa questão – a não ser aqueles Estados que conseguiram certo equilíbrio. Sei que muitos vão discordar da bendita guerra fiscal, que permitiu que alguns Estados nordestinos pudessem ter avanço razoável nesses últimos anos. Por isso mesmo é que, entre as emendas, sugeri, independentemente dessa discussão mais profunda, que houvesse uma diferença um pouco maior do IPI do Sul e Sudeste em relação às regiões menos desenvolvidas, pois hoje é praticamente insignificante. Poderíamos calibrar isso melhor, independentemente dessa discussão mais ampla.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Intervenção fora do microfone.) – Não é incentivadora.

O SR. PAULO SOUTO – Não, não incentiva nada realmente. Precisamos discutir isso. Vejo até boa vontade com relação às pessoas do Sul e Sudeste com quem tenho conversado, no sentido de que se faça uma coisa que, a despeito dos desequilíbrios, possibilite que Pernambuco, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, que os Estados nordestinos também possam entrar um pouco nessa indústria que, indubitavelmente, vai crescer. Quando eu, de forma que – confesso – eventualmente pode ser considerada exagerada, fiz uma emenda sugerindo o seguinte: quem teve mais de 70% dos benefícios fiscais da Lei de Informática, em termos de Estado, não se pode candidatar a projetos novos. Talvez seja um exagero, mas eu quis só chamar a atenção do que significou a concentração desses incentivos. Independentemente disso, estou disposto a, numa negociação mais ampla, rever. Todavia, precisamos ter um espaço maior do que aqueles sete míseros pontos do IPI, que estão separando a cada ano os benefícios entre as duas regiões.

Apenas para meu conhecimento pessoal, Secretário, refiro-me ao problema da alfândega virtual, que considero importante. Quando eu estava nessas peregrinações mundo afora, um dos maiores fabricantes de **chips** do mundo, disse que tinha ido para a Costa Rica, porque o Governo lhe havia garantido que na alfândega não ficaria seis horas. Ele considerou o tempo de permanência dele na alfândega um incentivo importante, porque aqueles componentes são de alto custo financeiro. Então, a permanência de algo lá por trinta ou quarenta dias, por exemplo, implica um custo financeiro excepcional. Vou fazer-lhe esta pergunta, porque realmente desconheço a chamada alfândega virtual. Significa pouco tempo ou há algo a mais? Os impostos são os mesmos, etc.? Essa é a primeira indagação. Ou é, o que já é muito importante, um tratamento para que a permanência desses bens na alfândega seja a mais rápida possível?

O problema do Orçamento. Claro que a via orçamentária é sempre mais transparente. Mas, quando V. S.ª faz referência a isso, considera que, na via do Orçamento, esses incentivos também podem ser dirigidos a empresas ou aos fundos constitucionais, por exemplo. Quer dizer, talvez via do Orçamento seja o caso típico dos fundos constitucionais, que são recursos orçamentários repassados aos bancos e que se emprestam. É isso ou simplesmente dizer: "Não, é via orçamentária, mas são investimentos públicos na infra-estrutura, etc. V. S.ª também admite que também esses incentivos podem ir também para as empresas?

Já expus minha opinião quanto àquele primeiro assunto que considero importante. É preciso que votemos sabendo exatamente o que estamos votando. Estamos tratando só de celulares e de monitores de televisão ou há risco de que isso se estenda, causando essa apreensão mais do que justa da Zona Franca de Manaus. Enfim, era isso que tinha a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao eminente Secretário.

O SR. EVERARDO MACIEL – Respondendo às indagações do Senador Paulo Souto, faço alusão à primeira delas, atinente ao Orçamento. Sem dúvida, Senador, a questão que salientei é mais de cunho doutrinário e menos centrada na realidade que temos hoje. Quer dizer, não é o Orçamento que conheço, mas o que gostaria que existisse. Quando me refiro ao Orçamento, quero dizer conceder subsídios, inclusive para empresas, com absoluta transparência, porque não sabemos, com clareza, quais os beneficiários dos incentivos. Identificamos pela via mais oblíqua possível quem, de fato, se beneficiou de algum tipo de incentivo fiscal, pelo levantamento fiscal, pelo trabalho de fiscalização, da diligência fiscal, mas ela não é transparente, sobretudo para a sociedade. É preciso que a sociedade saiba, com transparência, com clareza, quem são os verdadeiros beneficiários do incentivo fiscal: é essa empresa e aquela empresa. Por isso, chamo a atenção e fico satisfeito até com a coincidência da observação aqui expendida pelo Senador Eduardo Suplicy, de que nos balanços da empresa conste com clareza o que foi pago de impostos, o que foi objeto de incentivo fiscal, o que serviu de base de cálculo para concessão de uma coisa e de outra, em nome da transparência para a sociedade brasileira, em vez de constar algo que não é conhecido, que fica no subterrâneo das informações contábeis.

A segunda questão de que V. Exª pede uma informação é sobre a alfândega virtual. De fato, apresentamos talvez uma característica muito brasileira, de esconder algo de bom que é feito. A alfândega virtual é um desses casos. Na verdade, trata-se de uma solução inédita no mundo inteiro, de uma solução pioneira no mundo inteiro, válido para aquela empresa que preencher os requisitos que mencionei aqui, entre os quais, repito sempre, o de boa biografia fiscal, ou seja, se tiver havido qualquer infração fiscal, ela é excluída do processo, porque este envolve boa fé, confiança, dentro do qual, inclusive, chegamos a cogitar de fazer algo mais moderno ainda, qual seja, um processo permanente de avaliação recíproca.

Estamos fazendo isto experimentalmente: a empresa avalia o desempenho da Receita Federal e esta avalia o desempenho da empresa, o que é um processo construtivo e muito útil, porque percebo que com muita freqüência neste País uma das explicações para certas soluções não prosperarem é a falta de informação. Esta, inclusive, se enquadra neste contesto da falta de informação em relação à alfândega virtual. Se tal empresa celebrou, digamos assim, esse contrato

com a Receita Federal, se ela celebrou esse pacto com a Receita Federal, se ela pactuou essa solução com a Receita Federal, qualquer produto que ela recebe, inscrito numa lista positiva que chamamos de "Lista de Singapura", se está enquadrada naquela lista positiva, recebe diretamente do porto ou aeroporto para o estabelecimento industrial esse produto. Receber diretamente significa dizer: V. Ex.ª falou que a **Intel Corporation** - nomeando - foi para a Costa Rica porque havia uma regra de despacho de seis horas.

O SR. PAULO SOUTO – Entre outras coisas, pelo menos eles me disseram que foi algo que teve influência, isso aconteceu em...

O SR. EVERARDO MACIEL - 1994.

O SR. PAULO SOUTO – Sim.

O SR. EVERARDO MACIEL – Então, quero dizer a V. Ex.ª o seguinte: esse é o prazo hoje do modelo nosso, que não é o mais moderno, que é a linha azul. Neste caso, o tempo de despacho é em tempo real. Não podemos falar "seis horas", mas sim "tempo real". Quer dizer, o produto ingressou no porto ou aeroporto, vai direto para a empresa. Não há falar em uma hora, nem em um minuto, nem em dois minutos. Posso escrever para V. Ex.ª uma carta que recebi de uma dessas fabricantes que estão na alfândega virtual, que diz que no dia 13 de novembro de 1998 embarcou no Aeroporto de Miami ao meio-dia equipamentos ou materiais para fabricação de computadores e eles chegaram às nove horas no Aeroporto de Viracopos em Campinas, às dez horas estavam na fábrica, no sábado de manhã, às oito horas, iniciou-se o processo de fabricação e na segunda-feira, ao meio-dia, o produto fabricado, o equipamento final já estava em Bogotá, na Colômbia. O fabricante, em sua carta, pediu desculpas porque não estava sendo mais rápido ainda, em virtude de não estar trabalhando integralmente no final de semana. Então, dou esse exemplo apenas para mostrar o êxito da solução.

Hoje o Brasil, por conta disso - e nisso eu não falo com o depoimento da Receita Federal, mas podem escutar o depoimento dos fabricantes -, está exportando computadores para os Estados Unidos, ou seja, exatamente por essa inovação na tecnologia alfandegária. Fico satisfeito em verificar que os fabricantes de computadores no Brasil estão dando palestras nos Estados Unidos, orientando a eles como deveriam fazer no sentido de ter uma logística igual à nossa. Então, é um fato positivo, e devo dizer que não foi construído, não foi concebido apenas pelo Estado, no caso pela Receita Federal; foi feito em parceria com o setor privado. Para cada solução, o projeto específico é desenhado pelo beneficiário, que, naturalmente, sujeita aquele sistema por ele elaborado à homologação por parte da Receita Federal. Mas é um processo, portanto, de parceria, com a solução evidentemente construída pelo Estado. No caso específico, pela Receita Federal. Então, essa solução teve êxito. Tenho impressão – o que digo aqui equivale meramente a uma especulação – de que, se a Intel soubesse que era isso, estaríamos fabricando condutores e semicondutores no Brasil, porque não há nenhuma razão de natureza tributária ou aduaneira que justifique a passagem, ressalvados os casos de fraudes e ilícitos, paraísos fiscais e outras coisas do mesmo gênero que justifiquem a opção por outro país.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo mais Senadores inscritos, agradecemos a presença do nobre Secretário.

Eu, como Relator, quero informar a todos os Srs. Senadores que até o final desta semana estarei recebendo emendas e que pretendo, na próxima semana, após discutir com os nobres Companheiros prioridade do nosso Companheiro da Zona Franca de Manaus porque temos um empenho de dar um tratamento diferenciado.

Estaremos dando soluções que poderão não ser as mais agradáveis, mas haverá soluções. Debateremos democraticamente e, no voto, ganhará a maioria.

Agradeço a todos e lembrar que na próxima semana temos o debate sobre o gás e também projeto as serem votados. Informo a V. Exªs que, com muita alegria, recebi o comunicado do Itamaraty informando que voltou o Ministro Vilalba e que está à disposição para organizarmos as

primeiras caravanas de empresários com os Senadores a vários países do Oriente Médio e, com toda certeza, poderemos ajudar na luta para um melhor balanço de pagamento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h40min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia vinte e um de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Pedro Piva, Jefferson Peres, Luis Otávio, Paulo Hartung, Bello Parga, Jorge Bornhausen, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra, Francelino Pereira, Osmar Dias, Lauro Campos, Gerson Camata, Ricardo Santos, Paulo Souto, Jonas Pinheiro, Ramez Tebet e Eduardo Suplicy. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Edison Lobão, Freitas Neto e Antero Paes de Barros. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a Audiência Pública acerca da "Política de Preços para a Indústria do Gás Natural", com a presença dos senhores: José Mário Abdo, Diretor–Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Richard Olm, Diretor da GASPETRO, Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Boris Garbati Gorenstin, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Energia do Ministério das Minas e Energia e Sérgio Weigert Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, vamos dar início à 49ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Na pauta de hoje consta a audiência pública sobre a política de preços para a indústria do gás natural. Conta com a presença dos Srs. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Richard Olm, Diretor da Gaspetro, Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Boris Garbati Gorestin, Diretor do Departamento Nacional do Desenvolvimento Energético da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia, Sérgio Weigert Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica. Estava prevista também a presença do Sr. Eliezer Batista da Silva, mas parece que não está presente.

Eu pediria aos Srs. Senadores que trouxessem os nossos convidados, mas já estão presentes. Eu pediria, portanto, que tomassem assento à mesa.

Pela ordem que vamos seguir, vamos ouvir o Ministério de Minas e Energia, a Secretaria de Energia, em seguida, a ANP, depois, a Petrobras e, depois, a Aneel.

Vamos então dar início a nossa reunião, ouvindo o Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia, Dr. Boris Garbati Gorenstin, a quem concedo a palavra. Esclareço que o tempo usual é de 20 minutos, mas, se for necessário, será concedido um tempo maior, de forma que os esclarecimentos sejam dados e que todos tenhamos conhecimento da política de fixação de preços do gás e que este seja o mais abrangente possível.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN – Sr. Presidente, demais componentes da mesa, vamos primeiro fazer uma apresentação sobre as ações do Ministério de Minas e Energia no setor elétrico, depois um pouco no setor de gás, mostrando o que foi feito nesses últimos dois anos em que estamos na Secretaria de Energia.

Primeiramente uma informação mais histórica, acerca das taxas de crescimento do mercado de energia elétrica no Brasil, que são tradicionalmente elevadas. Na década de 70 crescemos na ordem de 12% ao ano; mesmo na recessão dos anos 80 e nos primeiros anos dos anos 90, quando o crescimento do PIB foi relativamente baixo, crescemos a níveis de 6% ao ano. A partir do Plano Real, 1994, o crescimento foi da ordem de 4,4% e, para este ano, é previsto um crescimento de 5,2% e, para os próximos 10 anos, é esperado um crescimento de 5% para um crescimento do PIB da ordem de 4,7%.

Esses números são impressionantes. Depois da China, provavelmente o Brasil é o país que mais cresce no mundo em termos de energia elétrica; mas, se considerarmos o consumo médio por habitante, vamos ver que esse consumo ainda é muito baixo, mesmo considerando os padrões da América Latina. Ou seja, esses números demonstram o grande potencial para o crescimento de mercados no Brasil. Um outro dado bastante interessante é que 60% do consumo residencial neste país estão associados aos 20% da população mais rica. Ou seja, 20% consomem os 60% da energia disponível para fins residenciais.

Se compararmos com o consumo médio dos países em desenvolvimento, da ordem de 4.200 quilowatts/hora por ano por habitante, verificamos quanto do caminho temos que seguir para dar a todos os brasileiros condições mínimas de sobrevivência que a energia elétrica proporciona, sem falar na existência de cerca de 120 milhões de habitantes nos campos sem o benefício da energia elétrica.

Nesse sentido, para atender a esse crescimento da demanda, há a necessidade de decompormos em duas ações, em dois conjuntos de ações, diferenciados pelo tempo de aplicação. O primeiro deles é uma aplicação a curto prazo, em função das necessidades de investimentos, decorrentes de um fluxo de investimentos no passado aquém do necessário. Nesse sentido, ficamos bastante vulneráveis às questões hidrológicas, à existência ou não de água nos reservatórios. Para eliminarmos essa vulnerabilidade, é necessário aumentar a base térmica, é necessário criar um sistema de sustentação térmica, capaz de recuperar os reservatórios.

Adicionalmente, é claro, há de se analisar também - e o Ministério está fazendo isso - a complementação de oferta, por intermédio de pequenas centrais hidrelétricas, fontes alternativas e conservação de energia. Por outro lado, não se pode esquecer que a grande vocação do Brasil é a expansão hidroelétrica. Temos, hoje, utilizado apenas cerca de 25% do nosso potencial hidroelétrico. Somos o terceiro maior País do mundo em termos de capacidade hidroelétrica, só superados pelos Estados Unidos e pela China, e essa fonte de energia pode-se tornar, no futuro, um fator de competitividade do Brasil frente ao comércio internacional. A hidroelétrica é uma fonte renovável, é uma fonte competitiva e não contribui para efeito estufa, não contribui com a emissão de SOX ou NOX.

Por outro lado também o Brasil é riquíssimo em fontes alternativas de energia. O Brasil tem imensos potenciais em termos de energia solar, energia eólica, biomassa, que têm de ser aprovados, têm de ser utilizados na linha da diversificação da matriz energética e com a possibilidade de termos uma energia limpa, uma energia competitiva e uma energia que não contribua para os efeitos globais associados ao meio ambiente.

Nesse sentido, é necessário, sob o ponto de vista estratégico de médio e longo prazos, instalar 4.500 megawatts todo ano, neste País, nos próximos dez anos. Um investimento anual de cerca de US$2,2 ou US$2,3 bilhões. O número aqui impresso é o investimento total, considerando geração, transmissão, distribuição e outros serviços.

Uma outra característica importante é que, devido à disponibilidade do gás natural e a uma redução dos custos, devido ao desenvolvimento tecnológico, especialmente nos ciclos combinados, espera-se uma participação muito mais efetiva das térmicas do que hoje elas têm. Atualmente, temos uma participação de 9,2%. Basicamente são térmicas a óleo ou a carvão no sul do Brasil, e espera-se que, ao final de 2009, essa participação atinja 25%. Já nos primeiros anos, até 2004, vai haver o incremento de 40% da participação térmica no sistema brasileiro.

Um desafio também importantíssimo é a questão da expansão da transmissão. No Brasil, o sistema de transmissão tem dimensões continentais só comparável ao sistema dos Estados Unidos; e, nos próximos dez anos, vamos ter que instalar quase 50 mil quilômetros adicionais de linhas de transmissão. Um investimento da ordem de US$2,5 ou US$2,6 bilhões. Por que isso? Porque as hidroelétricas, cada vez mais, localizam-se mais longe dos centros de carga e é preciso trazer essa energia por 2, 3, 4 mil quilômetros até os centros de carga. Só para termos uma idéia, nos próximos 2 anos, será necessário instalar 8 mil quilômetros de linhas de transmissão. Um investimento da ordem de US$1 bilhão, só nos primeiros dois anos.

E como ficaria nossa matriz energética nesse contexto?

O objetivo do MME na matriz energética nacional, na visão até 2005, é a incorporação de novas fontes econômicas ambientalmente viáveis. E aí temos o destaque para o gás natural, que pode ser utilizado tanto para energia elétrica, como força motriz, como para geração de calor e frio e também em um processo de redução siderúrgico do aço, na indústria de fertilizantes. Ele tem uma aplicação, uma participação, hoje, na matriz do Brasil extremamente reduzida: 3%. Comparativamente, hoje, na Argentina, a participação é de 47%; nos Estados Unidos são da ordem de 24% e nos países da Europa Ocidental a participação é de 21%. Então, há que se fazer um esforço extremamente grande para criar um mercado e a infra-estrutura associada ao gás. O gás tem benefícios em relação ao meio ambiente, porque polui menos do que óleo combustível, seja ele leve ou pesado. Por outro lado, há de se destacar também a participação das fontes alternativas com crescimento significativo. Refiro-me às energias solar, a de biomassa e à eólica.

Cabe destacar, ao que pode parecer um tanto quanto indesejável, a redução da participação da matriz energética da cana e seus derivados. Na verdade, estaríamos considerando dois efeitos: o primeiro é a participação da biomassa na produção de energia elétrica e a participação do álcool na força motriz, associado a carros leves - e aí se vê um certo decréscimo devido a quase inexistência, hoje, de carros nacionais novos sendo fabricados a álcool. A frota nacional à álcool que, em 1995, chegou a 92%, hoje está em torno de 16%.

Por outro lado, não devemos nos esquecer da fonte do carvão, um recurso endógeno existente nos Estados do Sul do País, especialmente no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Essa fonte tem um potencial de competição elevado, especialmente devido à sua posição geográfica próximo ao Mercosul.

Voltando à questão do curto prazo, considerando o fato de que os investimentos no passado tenham sido aquém do necessário, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, havia 23 usinas de porte paralisadas. Todas estavam sendo construídas por empresas estatais. Considerando também que a construção de uma usina hidroelétrica é um processo lento, não se consegue construí-la em quatro anos, esse processo leva de seis a oito anos, de maneira que se verificava, em 1999, que a necessidade de adição de capacidade era da ordem de 4.350 megawatts. Devido ao maior crescimento do mercado, esses números, hoje, já estão superados - já são 4.500 megawatts/hora. A necessidade para os próximos seis anos seria da ordem de 26 mil megawatts. Ou seja, em seis anos cresceríamos cerca de 40% da capacidade instalada. Basicamente em quatro anos cresceríamos mais que os sistemas Argentina e Chile juntos.

Em relação às obras em execução, verificamos que teríamos 15 mil megawatts, em construção, que entrariam em operação dentro desse período considerado. Faltavam, portanto, 11 mil megawatts. Uma expansão viável, dentre outras que o Ministério promoveu para atender esse crescimento, foi a instalação de um vigoroso programa de termoelétricas a gás, chamado Programa Prioritário de Termoeletricidade.

Esse programa foi montado sem nenhum subsídio fiscal federal, utilizando a participação maciça de capitais privados, hoje da ordem de 6 bilhões de dólares - mais de 54 investidores investindo em usinas em cerca de 18 estados da federação, com consumo de 47 milhões de metros cúbicos/dia de gás, seja gás boliviano, seja gás nacional. Devido à necessidade de garantir que nesse período de transição, de 2001 a 2003, tivéssemos energia para todos os consumidores de forma confiável e com qualidade, foi necessário estabelecer um programa desse tipo.

Por outro lado, como os Srs. se recordam, em 2003, vamos ter a liberação gradual do mercado de energia elétrica. Para viabilizar essa liberação é fundamental que se tenha um equilíbrio entre a oferta e a demanda. Esses 12 mil megawatts adicionais que estão sendo colocados em 18 estados brasileiros, próximos dos centros de carga, vão prover esse equilíbrio, fazendo com que o preço da energia no mercado competitivo seja um preço adequado às condições do consumidor brasileiro. Mais ainda: a instalação dessas termoelétricas próximas dos centros de carga evita investimentos maciços em transmissão e as perdas de transmissão decorrentes do processo de transporte de energia das fontes de suprimento até os centros de carga.

Mais importante do que isso é que determinadas regiões importadoras de energia, como Rio de Janeiro e Espírito Santo, vão ter, próximos de seus centros de carga, térmicas que vão fornecer energia com muito maior qualidade e muito maior confiabilidade do que hoje em dia ou do que se teve no passado.

Não gostaria de me alongar muito em relação às vantagens das térmicas a gás, mas gostaria de citar duas de suas vantagens. Uma delas é o alto rendimento das usinas a ciclo combinado. Esse alto rendimento foi fruto de um desenvolvimento tecnológico ocorrido nos últimos dez, doze anos. A instalação de usinas a ciclo combinado em sistemas elétricos não é um privilégio do Brasil. Se verificarmos o que aconteceu no Reino Unido, nos Estados Unidos, na Colômbia e na Argentina, veremos que essa é hoje a maneira mais econômica de produzir energia, dado o baixo

custo de investimento, o prazo de construção reduzido - dezoito a vinte e quatro meses - e a capacidade de instalação próxima dos centros de carga.

Porém, para estabelecer esse programa foi necessário um conjunto de ações do MME que visava, primeiro, a garantia da existência do gás. Isso foi assegurado por meio de contratos que estarão sendo assinados daqui a algumas semanas, alguns meses, pelos agentes: a disponibilização de gás por um período de vinte anos para essas térmicas do Programa Prioritário de Termoeletricidade. O preço do gás foi estabelecido no sentido de que se tenha a possibilidade de competição entre essa fonte de geração e as demais fontes de geração existentes para o setor elétrico, de maneira que não se onerasse em demasia os consumidores de energia elétrica e se pudesse ter, próximos aos centros de carga, térmicas capazes de reduzir os investimentos na transmissão para levar energia até esses centros de carga e, mais ainda, fornecer energia com confiabilidade e com qualidade, seria estabelecido um mecanismo de preço que faria com que os preços do gás para todas as térmicas, independente da localização, fossem os mesmos, ou seja, não haveria diferenciação por transporte. Isso é uma política para garantir que as térmicas sejam localizadas onde o sistema elétrico necessita. Não adianta colocarmos as térmicas onde existe disponibilidade de gás ou de infra-estrutura de produção de gás, se tenho que construir linhas de transmissão para os centros de carga. Nesse sentido, o benefício que o consumidor teria não seria absolutamente o maior possível.

A outra questão que o Ministério junto com o BNDES desenvolveu foi um financiamento especial para os projetos termelétricos, o que iria permitir um financiamento de até 100% dos custos nacionais, e seria expresso em TJLP mais um **spread** risco e um **spread** básico da ordem dos seus 3% a 4% adicionais em relação a TJLP.

Finalmente, uma questão extremamente importante, e algo que no futuro vamos ter que tomar extrema cuidado, é a questão da atuação na área do meio ambiente. Hoje, existe regulamentação a nível federal e estadual, mas existe uma dificuldade muito grande de instalação de projeto de infra-estrutura. Todos sabemos que qualquer projeto de infra-estrutura agride o meio ambiente, ou seja, é a condição natural desse processo, porém o Brasil, com o crescimento de 5%, 6% não pode se dar ao luxo de não aumentar a sua capacidade instalada, respeitando, no entanto, todas as diretrizes, as leis, todas as posturas em relação ao meio ambiente. O processo é lento e, de uma certa maneira, cria um atraso, um constrangimento nos prazos para entrada em operação desses novos empreendimentos que o Brasil tanto necessita.

Em relação às ações do MME para a garantia da expansão da oferta, o Ministério tem realizado diversas atividades, diversos fóruns, cujo objetivo é garantir que nesse período de transição de um sistema monopolista, de um sistema cartorial, para um sistema competitivo se faça da melhor maneira possível e da maneira menos traumática. O Ministério criou o Comitê de Acompanhamento da Expansão Térmica, cujo objetivo é analisar, verificar e acompanhar os empreendimentos de geração termelétrica, identificar as barreiras de entrada e tentar atuar no sentido de eliminá-las.

Do mesmo modo, como estamos falando que a vocação natural do Brasil é a geração hidrelétrica, o Ministério criou um Comitê de Acompanhamento de Expansão Hidráulica com objetivos semelhantes, quais sejam, identificar e atuar nos problemas no sentido de viabilizar a expansão. Criou também um Comitê Permanente de Gerenciamento do Sistema Elétrico, cujo objetivo é avaliar, passo a passo, a situação do setor elétrico e tomar as decisões que forem cabíveis conforme a situação. Criou um Comitê de Ações de Conservação de Energia, cujo objetivo é criar maior eficiência nos processos produtivos. A participação de energia elétrica no PIB, da ordem 0,33 quilowatts/hora por cada dólar do PIB, é extremamente elevada. Há a necessidade de reduzir o conteúdo energético do PIB, criar processos mais eficientes. O Ministério das Minas e Energia está estudando essa questão e criando mecanismos para que os processos produtivos sejam mais eficientes.

Por outro lado, temos a universalização do atendimento, permitindo que, até 2.005, cada brasileiro, por mais longe que viva, tenha o conforto da energia elétrica. E isso também está associado ao programa de desenvolvimento dos Estados e Municípios, fazendo com que aquelas pessoas que vivem nos mais distantes rincões deste País tenham pelo menos o conforto de uma luz elétrica, a possibilidade de utilizar a televisão, ter uma geladeira, ou seja, os mínimos confortos associados à vida moderna.

E, por último, mas não menos importante, é a questão das fontes alternativas de energia. O Brasil tem a obrigação de torná-las mais econômicas, dado o potencial que tem hoje. Provavelmente, é o País com o maior potencial em energia eólica, energia solar e energia de biomassa. Temos que trazer essas fontes à economicidade, fazer com que tenham preços compatíveis com a capacidade de pagamento dos consumidores brasileiros. E essa é uma das atividades que o Ministério de Minas e Energia estaria fazendo.

Termino a minha apresentação, ficando à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. Acabamos de ouvir o Dr. Boris Garbati, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.

Não sei se os Srs. Senadores preferem inquiri-lo agora ou ouvirmos as palestras e depois dirigirmos as perguntas a cada um dos palestrantes. Talvez esta seja a melhor maneira. Se estão de acordo, procederei dessa última forma.

Então, vamos ouvir agora o Dr. Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

Com a palavra o Dr. Júlio.

O SR. JÚLIO COLOMBI NETO – Senador Ney Suassuna, Srs. Senadores, Membros da mesa, senhoras e senhores, é com grande satisfação que represento a ANP nesta reunião, porque acredito que cada vez mais os assuntos técnicos devam ser trazidos ao Congresso Nacional para as discussões com relação ao futuro de áreas importantes. Esses setores novos, principalmente o do gás, que apresenta grande dinamismo, devem levar à emissão de novas portarias, possivelmente com a alteração da legislação a nível de Congresso. E quanto mais rápido esse diálogo for estabelecido, mais fácil será o entendimento e as coisas poderão fluir na rapidez que o próprio mercado exige.

Farei inicialmente uma apreciação, com base na lei que criou a Agência, com base na lei do petróleo, sobre as responsabilidades da Agência, baseadas nos aspectos legais da Lei nº 9.478. Com isso, daria uma idéia abrangente sobre a atuação da ANP com relação aos problemas ligados ao gás natural.

O art. 8º, inciso I, da nossa lei, diz que é responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo implementar a política nacional de petróleo e derivados de gás natural. Isso com base nas orientações do Conselho Nacional de Política Energética, que fixaria essa política energética a nível nacional. No inciso XIV, é recomendado a nós que nos articulemos com outros agentes reguladores, outras entidades para que nas soluções haja uma visão mais de conjunto. Com isso, temos estabelecido convênios com as comissões estaduais de energia - o caso de São Paulo e do Rio Grande do Sul -, porque no caso do gás as soluções transcendem a área federal e têm uma solução comum com os Estados, já que a distribuição é responsabilidade dos mesmos. Temos convênio também com a Enargás, que é a agência reguladora de gás na Argentina, e também com a Secretaria de Energia daquele país. Por que a Argentina? Pela proximidade, pela familiaridade de conhecimento e também porque, como já foi dito, a participação do gás natural na matriz energética naquele país é de 47%. Então, temos muito o que aprender com toda a regulação que a Argentina já viveu nesses vinte, trinta anos, aproveitando o que houve de bom e evitando alguns dos erros que eventualmente foram cometidos.

O art. 21 reza que toda a administração dos direitos pertencentes a União com relação à produção e exploração de petróleo, derivados e gás natural é responsabilidade da ANP na parte de

fazer as vezes da União. Então, toda a produção de gás e a sua exploração está sob a nossa responsabilidade.

O art. 56 diz que a agência poderá autorizar a construção e a operação de gasodutos, seja para suprimento interno, seja para importação, seja para exportação. Com base nesse artigo, foi editado, em 1998, a Portaria nº 170, que trata da construção e operação de gasodutos. Já foram construídos, depois dela, cinco gasodutos, num total de 4.495 km. É evidente que o Brasil-Bolívia está incluído nesse valor.

O art. 58 faculta a qualquer interessado o uso dos gasodutos existentes ou a serem construídos, cabendo a ANP acompanhar o valor e a forma de pagamento das tarifas, bem como regular a preferência do proprietário e o acesso dos demais interessados. Com base nesse artigo da lei, emitimos, ainda em 1998, a Portaria nº 169, que é a portaria do livre acesso. Essa portaria passa por uma revisão hoje, porque está sendo aperfeiçoada e novos ângulos e apreciações estariam sendo acrescentados à mesma.

O art. 60 diz que a Agência poderá autorizar qualquer empresa a exercer atividade de importação e exportação de petróleo e derivados, gás natural e gás condensando. Baseado nisso, emitimos a Portaria nº 43, ainda em 1998, que estabelece a regulamentação para importação de gás natural. Onze autorizações foram concedidas daquele ano para cá; algumas efetivadas, outras revalidadas, enquanto outras não foram concretizadas.

Daí passamos, na lei, para uma parte que se chama período de transição. O período de transição diz respeito, em grande parte, ao preço. A lei prevê que nesse período, de até três anos a partir da lei, de agosto de 1997 a agosto de 2000, e depois foi prorrogado no Congresso para até dezembro de 2001 – quer dizer que ainda estamos no período de transição -, todos os preços ligados a petróleo, seus derivados e gás natural é da responsabilidade do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Fazenda. A Agência presta aí mais um suporte técnico, mas a decisão final não é nossa.

Com isso, a última portaria que cuida de preços na área de gás, é a Portaria interministerial de 3 de fevereiro do corrente ano, que introduz alguns conceitos importantes, entre eles um esforço de simplificar os cálculos e separar o que é **commodity** do que é transporte, porque até hoje temos um valor final para o gás, então fica difícil saber o que é um valor, o que é outro, e é fundamental isso, porque os custos variam. Se o gás é importado, tem uma variação em dólar e os transportes internos não o afetam, e até depois, naquela busca de mercado concorrente, esse é o primeiro passo.

Essa portaria também libera o preço do gás importado e também tenta minimizar a volatilidade com relação a problemas de reajustes, quer seja o preço de commodities, quer seja o de variação de taxa cambial.

Nesse esforço de tentar incorporar, separar o que é preço de commodities e o que é preço de transporte, a ANP emitiu a Portaria nº 108, de 26 de junho de 2000, na qual começa a acrescentar na variável transporte o aspecto distância. A programação começou com 30% e, em julho do próximo ano, será revisto esse valor para a correção da tarifa pelo IGPM e, eventualmente, poderemos rever se na tarifa transporte deve ter maior incidência a variável distância, que é algo vital a médio e longo prazo.

A ANP então, atua, com relação ao gás natural, na parte de exploração e produção, importação e exportação, comercialização e transporte e auxilia na fixação de preços. Estamos presentes em todas as etapas que dizem respeito à implementação da política de gás natural no Brasil. Há apenas duas observações importantes. Primeiro, não formulamos a política, mas sim o Conselho Nacional de Política Energética, e também não determinamos os preços, mas sim o Ministério da Fazenda e o Ministério de Minas e Energia.

Qual é o momento atual desse mercado? Por uma circunstância feliz no caso, mas preocupante para todos, não sei se o gás é mais importante para as térmicas ou vice-versa, porque a forma de se desenvolver... É evidente que há um crescimento industrial de demanda de gás, mas,

pelo aumento da oferta que o gasoduto Brasil-Bolívia coloca no mercado, pelo aumento de produção de petróleo da Petrobras e pelo gás a ela associado, a Petrobras chegou a queimar nos últimos dois meses mais de 6 milhões de m³ por dia. Claro que houve problema de compressão, problemas técnicos e está havendo um grande esforço de investimento para minimizar isso, mas, queira ou não, estão queimando um recurso escasso de que o Brasil precisa. Temos também ociosidade ainda no duto. Temos ociosidade de compra do petróleo boliviano. É fundamental, então, que as térmicas se concretizem para absorverem esse excesso, pelo menos conjuntural, de oferta de gás e de oferta de capacidade de transporte existente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O número a que o senhor se referiu foi 6 bilhões?

O SR. JÚLIO COLOMBI NETO – Não, são 6 milhões de m³ por dia.

Outro ponto a considerar. Como se trata de um setor novo, temos de um lado a Petrobras com esses problemas e com uma força muito importante e, de outro lado, uma série de outras empresas entrando nesse mercado, tentando maximizar as suas oportunidades. Ficam, então, os agentes de Governo, seja a ANEEL, sejamos nós, os Ministérios, em um "fio de navalha" entre posições conflitantes de empresas, cada uma tem a sua opinião e levam aquilo como se fosse uma verdade absoluta, mas também no fundo não podemos esquecer que há uma disputa de mercado por trás disso tudo. Então nós, agentes reguladores, temos que trilhar um caminho muito cuidadoso no qual os interesses das empresas sejam parte do processo, mas os interesses do País e dos consumidores prevaleçam. Um grande desafio que estamos enfrentando e que iremos enfrentar nos próximos anos é fazer com que essa passagem de participação do gás natural na matriz energética passe dos quase 3% de hoje para 10% ou mais até 2010, mas dentro de um mercado competitivo, no qual o grande ganhador seja o consumidor e essas empresas tenham

Competitivo, no qual o grande ganhador seja o consumidor. Essas empresas têm uma remuneração justa, um lucro justo, proporcional ao seu esforço de investimento e às priorizações com relação ao mercado brasileiro.

Então, a minha exposição inicial é essa. Depois, haverá perguntas, e estarei à disposição para qualquer esclarecimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, que já fez a sua exposição.

Agora, vamos ouvir o Dr. Richard Olm, Diretor da Gaspetro.

Concedo a palavra a V. Sª.

O SR. RICHARD OLM – Sr. Presidente da Mesa, Senador Ney Suassuna, Senadores, membros da Mesa, senhoras e senhores, vou fazer uma apresentação sobre a política de preços para a indústria do gás nacional. Quero começar, fazendo uma introdução e mostrando essa nossa indústria, até para situar os desafios que ela está enfrentando, no Brasil, na sua instalação, no seu desenvolvimento. Após essa introdução, vou comentar mais especificamente sobre a política de preços para o gás natural e o programa termoelétrico.

Isto aqui é para mostrar, em primeiro lugar, onde estão situadas as reservas brasileiras de gás natural. A nossas principais reservas estão situadas no Rio de Janeiro, na Bacia de Campos. Há também temos reservas na Bahia e no Rio Grande do Norte e, principalmente, na Região Amazônica – 60% por cento das reservas na Bacia de Campos, cerca de 30% na Região Amazônica, e o restante no Nordeste. Se estabelecermos uma comparação, veremos que o total de 225 bilhões de metros cúbicos é inferiores às reservas da Bolívia, da Argentina e da Venezuela, só para situar o Brasil no Cone Sul. Então, os principais pólos produtores são o Nordeste, a Região Amazônica e a Bacia de Campos.

Infra-estrutura de transporte. Para que o gás natural seja levado ao mercado, é preciso uma infra-estrutura de transporte, que são os chamados gasodutos. Pode-se ver, então, em função

das reservas existentes, que há uma malha planejada. Esse gasoduto Urucu/Coari* já está construído; planejados estão Coari/Manaus e Urucu/Porto Velho, na Região Norte. Há aqui o chamado Nordestão, que vai de Salvador até Fortaleza, abastece o Nordeste e tem uma série de expansões já previstas.

E há a infra-estrutura Sul, Sudeste, Centro-Oeste, com o gasoduto Bolívia/Brasil, saindo da Bolívia, chegando a São Paulo e descendo até Porto Alegre. Está prevista também a construção de um gasoduto, interligado ao gás argentino e chegando por meio de Uruguaiana. Portanto, teremos as fontes supridoras: gás nacional, boliviano e argentino, para abastecer o nosso mercado.

A atuação da Petrobras se dá como produtor, transportador, supridor de gás natural. Pode-se ver que aqui estão representadas as concessionárias estaduais de gás natural. A revisão constitucional estabeleceu que cada Estado realmente possui a sua concessão quanto ao aspecto da distribuição. Portanto, a Petrobras normalmente vende o gás no chamado **city gate**, ou seja, "na entrada da cidade". E essas companhias estaduais são responsáveis pela infra-estrutura, pelos investimentos no sentido de levar o gás do **city gate** até os consumidores finais. Essas são as companhias constituídas. Portanto, elas são um elo muito importante nessa indústria, na sua implantação, no seu desenvolvimento e nos seus investimentos. São essas as companhias distribuidoras estaduais.

O principal consumo, hoje, é para a indústria, como combustível - os senhores podem ver que, hoje, o nosso volume de gás comercializado é de 18 milhões de metros cúbicos/dia, sendo que 75% disto é para o uso como combustível e 3% em redução siderúrgica, 6% residencial, 7% petroquímico e 7% automotivo. Portanto, o principal mercado é, realmente, o industrial e, com a entrada das termoelétricas, existe uma perspectiva futura de que elas serão uma parcela significativa desse mercado - cerca de 50% do mercado em 2.005 está projetado para uso termoelétrico.

Aqui, mostramos o nosso planejamento de suprimento para atender essa expansão desse mercado - como já foi colocado pelo colega - que, hoje, tem uma participação na matriz energética muito pequena - cerca de 3% - e o planejamento, em termos de política energética do País é o de atingir 12% em 2.010. A Petrobrás tem investido em infra-estrutura, em compra de gás e em desenvolvimento de suas reservas de tal forma que ela possa garantir o abastecimento e o nosso planejamento de oferta de gás para 2.005 - hoje, nós falamos em 18 milhões de metros cúbicos vendidos e a expectativa é a de que, em 2.005 seja 76 milhões de metros cúbicos e as diversas fontes serão de 30 milhões em gás boliviano, 15 milhões de metros cúbicos/dia de gás argentino, 30 milhões da produção nacional e 2 milhões de metros cúbicos disto previsto em importação, através de Recife e de gás natural liqüefeito.

Portanto, este é o nosso planejamento em termos de suprimento do País em gás natural.

Termino aqui a introdução. Agora, vou falar mais especificamente, sobre as políticas de preços do gás natural. Quero, realmente, deixar claro - como já foi colocado - de que a Petrobrás não estabelece políticas, hoje, como um concessionário, como um dos autores dessa indústria, obviamente, segue a política estabelecida pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério das Minas e Energia.

Portanto, essa Portaria conjunta - Ministério das Minas e Energia e Ministério da Fazenda nº 3, de 2.000. e a que, hoje, regulamenta o preço do gás natural e unifica, sem distinção de utilização, esse preço de gás natural. Como já foi colocado, também, essa Portaria separa o preço em duas parcelas: uma, referente à matéria-prima em si, chamada **commodity** - isto, realmente, é para identificar o quanto do preço vai para remunerar o produtor - e uma outra parcela chamada transporte que, obviamente, é para remunerar aquelas empresas que fazem investimento em infra-estrutura e em gasodutos. Portanto, já começa uma transição de que chamamos de tarifa postal, que é aquela tarifa em que, seja qual for a distância do gasoduto, qualquer consumidor paga o mesmo preço. Bolívia-Brasil é tarifa postal, mas no gás nacional essa transição já esta sendo feita para uma política de **commodity** e transporte. É importante, aqui, saber-se de que a parcela **commodity** é corrigida em função da variação de cesta de óleos combustíveis e, portanto, o gás – matéria-prima -

terá o seu preço atrelado à variação dos óleos combustíveis. Portanto, quando o preço do petróleo e, consequentemente, do óleo combustível sobem, essa parcela, naturalmente, sobe também. E essa Portaria da MP estabeleceu as tarifas de transporte que, a seguir, vou mostrar. Portanto, vou mostrar as duas parcelas: gás nacional - parcela matéria prima e de transporte.

Portanto, está aqui a forma para o cálculo do preço de venda - isto, como já foi colocado: em um preço - uma parcela que é **commodity** - preço do gás natural no poço - e uma tarifa de transportes e cada um desses serão reajustados segundo um índice diferente ou uma lógica diferente - isto para o gás nacional.

Estou falando só da **commodity,** isto é, da matéria-prima, que é reajustado, ao longo do tempo, trimestralmente. Ele, portanto, considera 50% do preço amortizado pelo período anterior, pelo trimestre anterior. 50% do preço é o trimestre anterior, os outros 50% decorrem de uma média de cotações internacionais desses três óleos combustíveis e avaliação cambial trimestral. Portanto tem-se uma cesta de câmbio e óleo incidindo em 50% do preço.

Quais são os preços? Esses são os preços do gás nacional. Aqui estão colocadas as distribuidoras estaduais, portanto é o preço que vendemos à distribuidora estadual. O preço das **commodities** estabelecido aqui, preços vigentes hoje, a tarifa de transporte de cada Estado, sendo que o Estado de Alagoas tem tarifa zero, e aqui temos o somatório, ou seja, o preço final. Esse preço está expresso em dólares por milhão de BTU, uma medida de energia. Do gás natural não vendemos volumes porque ele tem, na verdade, poder calorífico diferente. Então mede-se o poder calorífico dele e vende-se energia, e não o volume. Dizemos, por exemplo, que vendemos 18 milhões de metros cúbicos, mas, na verdade, as transações comerciais são feitas em dólares por milhão de BTU, uma medida bastante utilizada na indústria de gás. Os senhores podem ver que o gás veicular possui um desconto em relação ao gás nacional para uso residencial, industrial, e o petroquímico possui o mesmo preço, não havendo diferenciação. Apenas sobre o veicular a Petrobras dá um desconto de cerca de 10%. Este é o gás nacional. Esta é a parcela de quando a Petrobras vende às distribuidoras. Estas, por sua vez, cada uma delas, em função da utilização do gás colocam as suas margens. Aqui quero exemplificar qual é o preço final do consumidor. Portanto, quando se fala de preço de gás, a Petrobras, na verdade, tem uma parcela – ou seja, o preço pelo qual ela vende à distribuidora estadual e esta, em função dos seus investimentos, também tem um preço. Aqui peguei um exemplo, para um consumo médio de 10 mil metros cúbicos/dia, um consumidor, dessa ordem de grandeza, os senhores podem ver os preços variando, obviamente São Paulo tem uma parcela de gás importado, mais caro, portanto, como tem o gás importado, o valor é mais alto. Mas, se olharmos a partir de um determinado ponto, por exemplo, no Nordeste, onde o gás é 100% nacional, pode-se ver que os preços finais ao consumidor em cada um desses Estados. Então é muito importante quando falamos em preço de gás verificarmos o preço final. Obviamente a Petrobras é, como supridora, uma das parcelas.

Preço de gás importado da Bolívia. O preço do gás natural importado da Bolívia também segue a mesma lógica: uma **commodity** e um transporte, sendo que a **commodity** também tem reajuste trimestral, amortização em relação ao trimestre anterior, é baseada numa média trimestral também de óleos combustíveis e tem um preço base a partir do momento em que iniciamos a importação. O transporte tem reajuste anual, portanto, outra periodicidade. Paga-se ainda uma tarifa pelo custo de movimentação do gás e é atualizada pela inflação americana, portanto essa tem uma lógica diferente da outra em termos de reajuste.

Essa tabela pode resumir bem. Esses são preços **city gate**, não é preço final ao consumidor. Olhamos sempre muito isso aqui porque vemos os diversos óleos combustíveis utilizados em relação – está aqui o preço do gás nacional; é uma média – US$2,58 por milhão de BTU. Temos o gás da Bolívia, hoje US$3,34, e os demais combustíveis aqui listados: gasolina, diesel. Aqui podemos comparar, sob forma de energia, como está em dólar por milhão de BTU, o grau de competitividade do gás natural, hoje, dentro da matriz energética. Grande parte da utilização industrial do gás natural é em substituição a óleos combustíveis.

Agora falaremos especificamente de termelétricas e sua política de preços. O que falei até agora refere-se a gás nacional e importado para usos industriais e residenciais. O programa termoelétrico tem uma lógica de preços diferente. E o representante do Ministério, o próprio Boris, explicitou que, para viabilizá-los, em primeiro lugar, como são empreendimentos privados e a lógica de financiamento deles é na linha de **project finances,** é necessário que se tenha uma estruturação contratual e uma garantia de suprimento. Portanto, o financiador exige que a termelétrica tenha uma fonte, que tenha reservas garantidas durante 20 anos. E então a Petrobras assegurou, por meio das importações e de suas reservas, que há gás durante 20 anos para esse programa.

Em segundo lugar, também num esforço feito pela Petrobras junto com o Ministério, fizemos uma política de preços específica, para que fosse possível gerar energia dentro dos valores normativos estabelecidos.

Srs. Senadores, quero mostrar a primeira alternativa apresentada a respeito de preço de gás e a discussão que houve em torno dela. Depois, mencionarei a segunda alternativa.

Pelo que se pode observar hoje, o gás nacional está a R$2,58. A Petrobras adotou a seguinte sistemática: independentemente de onde estejam as termelétricas, ela faz um mix com o gás importado - pelo qual paga um preço R$3,23 mais alto - e o gás nacional e fornece um preço único para as termelétricas nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Por essa primeira proposta, nos primeiros 7 anos o preço do gás seria de R$2,58; nos 6 anos seguintes, R$ 2,27; finalmente, nos últimos anos, daria uma média de R$2,26.

Por que isso? Porque na verdade se trata de uma composição de gás boliviano, argentino e nacional. Também há que se considerar a época em que esse gás estaria chegando no Brasil. Está prevista para 2003 a chegada do gás argentino em Porto Alegre. O gás boliviano já está sendo fornecido. E o Nordeste tem uma lógica um pouco diferente: o preço inicial será mais baixo, mas haverá uma complementação das reservas por meio do gás liquefeito importado, cujo custo é mais elevado. Portanto, ele começa com um preço mais baixo, mas o preço final será mais alto, dando a mesma média. Portanto, nos 20 anos, a média de preços é a mesma. Essa foi a primeira proposta.

Para aqueles preços que mostrei ali, o que acontecia? A parcela **commodities** daquele preço estava indexada na proposta aos óleos combustíveis. Dessa forma, o gás para termelétrica teria muita volatilidade, porque, quando o preço do petróleo subisse, esse preço também subiria, e a lógica elétrica não acompanha isso. Então, houve uma grande discussão, que levou a Petrobras a criar a segunda opção, em virtude de que esta é susceptível a modificação de preços. Para se ter uma idéia, há 2 anos, o preço do petróleo era de U$12 por barril; hoje, é e U$33.

Em função dessas questões, a segunda alternativa prevê um preço fixo anual e um reajuste anual. O preço base é de U$24.75 por milhão de btu. Esse é o preço final, que é reajustado pela inflação americana. Portanto, é um preço fixo ao longo de todo o ano, findo o qual há um reajuste pela inflação americana. Essa opção dá maior garantia ao parque termoelétrico de que não haverá flutuações tão acentuadas em função do preço do petróleo. Obviamente, a Petrobras terá que se prevenir contra esses riscos.

Rapidamente, veremos a localização das termelétricas do programa prioritário. Temos diversas termelétricas, concentradas onde há infra-estrutura de suprimento. E me parece que também é ponta de carga, de linhas de transmissão, concentradas bastante nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

É um aspecto importante para o programa termoelétrico o quanto representa o custo do gás no projeto todo. De uma forma bastante simples, o gás natural representa hoje cerca de 50% do custo de operação de uma termoelétrica, e os custos de investimento, cerca de 45% – operação em manutenção. Desse investimento, praticamente, 80% são feitos em dólar, portanto apenas 10% a 20% são feitos em Real.

Agradeço a atenção, e estamos à disposição para perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecemos ao Dr. Richard Olm, Diretor da Gaspetro.

Participei, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República, de dois grandes encontros: o da Federação de Transportes de Passageiros, no Rio de Janeiro, e do Transporte de Cargas, na Paraíba. Participaram também dessa convenção na Paraíba os Senadores integrantes da CPI do Roubo de Carga.

Foi uma falha da nossa Comissão não ter ouvido ainda essas autoridades. Num país que tem um modelo rodoviário, esse é um fator de muita importância, e num país onde os metrôs, os transportes de massa não estão funcionando, é o transporte de passageiros que importa. São 200 mil ônibus e 140 mil caminhões no País. Muita coisa precisa ser debatida porque transporte é um vetor importante dentro dos custos da nossa economia. Depois deveríamos promover um debate sobre esse assunto que muito nos interessa.

Quanto à concessão da água, há quatro projetos tramitando no Congresso. Hoje, está havendo a segunda reunião de todos os Secretários de Recurso Hídricos, no Hotel Naoum. As regiões metropolitanas têm muita preocupação sobre como será decidida essa questão. O Palácio tem uma versão, as empresas, outra; a Câmara, outra; e os que trabalham nas empresas uma outra versão. Esse debate deverá chegar a nossa Comissão. Devemo-nos preparar antes que o assunto chegue aqui. O Senador Paulo Souto é autor de um dos projetos que tramitam na Casa. Vamos, com certeza, debatê-lo antes, para termos condição de decidir da melhor maneira possível.

Concedo a palavra ao O Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica.

O SR. JOSÉ MÁRIO ABDO – Prezado Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, prezado Senador Bello Parga, Vice-Presidente, Srªs e Srs. Senadores presentes, Senadores Paulo Souto, Jonas Pinheiro, Gerson Camata, Ricardo Santos, Roberto Saturnino, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos, minhas senhoras, meus senhores, quero dizer da importante oportunidade de mais uma vez comparecer a esta importante Casa, onde a Aneel, por missão, presta as suas satisfações, esclarecimentos, com debates que sempre enriquecem as nossas ações na busca da defesa do interesse público.

Hoje abordaremos o tema da expansão da oferta de energia nova, enfatizando e complementando o que os demais companheiros de mesa abordaram, temas condizentes com a política energética que não são emanadas das agências porque estas não formulam políticas, implementam. As políticas vêm do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética –, coordenadas pelo Ministério de Minas e Energia. Nesse sentido, abordaremos, então, uma breve visão de diagnóstico do setor elétrico, muito breve, analisando por onde se caminha e o novo rumo, a reestruturação, ações e resultados e perspectivas.

De onde partimos? Partimos em 1995, com um setor elétrico que carecia realmente de uma reestruturação, não porque era moda fazer o novo para buscar modernizar, mas em função de necessidades, tais como investimentos insuficientes, tarifas defasadas. Havia uma inadimplência setorial generalizada, por exemplo, distribuidoras que há 7 anos não pagavam à geradora que fornecia energia para elas. São 7 anos de inadimplência e, obviamente, não podiam cortar essa energia porque o consumidor que recebia energia, rigorosamente, pagava a sua conta. Como conseqüência disso, as obras ficavam paralisadas ou não iniciadas.

Desse total de 56, haviam 33 concessões de usinas que adormeciam não iniciadas, das quais foram cassadas as concessões. Não interessavam à sociedade por não prestarem serviço à sociedade, ao interesse público. Do restante desse total de 56, 23, tinham sido iniciadas e estavam paralisadas, também não serviam ao interesse da sociedade. Dessas 23, a Lei 9.074 dispôs que ou a Aneel cassava a concessão, ou essas obras eram retomadas. Para isso, tinha que aprovar um plano de conclusão junto à Aneel como a exigência que está na Lei, com pelo menos 1/3 do capital privado. Assim foi feito. Dessas 23 obras que estavam paralisadas e que poderiam gerar cerca de 10

mil **megawatts,** que é mais do Portugal tem, cerca de 8 mil, e paralisado no Brasil tinha 10 mil **megawatts**. Desses 10 mil, estão em marcha, uma delas ainda não está em marcha, das 23, que é a usina termelétrica de Candiota. Esforços estão sendo feitos para a sua retomada, e 14 dessas 23 não só foram retomadas como já estão prontas servindo à sociedade, já estão funcionando. Remontam a pouco mais de 6 mil **megawatts**, o que é importante, e não com 1/3 de capital privado mas com cerca de 2/3. A Lei exigia um mínimo de 1/3.

Isso é importante, denota uma confiança desses investidores no nosso País. Referi-me a 14 já prontas dessas 23, outras 5 estão em marcha, estão em obras, duas estão em fase de definição da retomada da obra com parceria também privada. Havia casos de concessões de distribuição vencidas, e não era um só, e contrato de concessão inexistente. Esse era o nosso quadro.

Partindo daí, já dei um sinal da retomada das obras paralisadas, avançamos mostrando uma visão de conjunto que é a característica do setor. Estamos falando de um setor elétrico que, em 2000, tem uma capacidade instalada da ordem de aproximadamente 67 mil **megawatts.** Isso é importante. Como eu disse, Portugal tem 8 mil, o Brasil tem cerca de 68 mil **megawatts**, a Bolívia tem 1000 **megawatts** instalados, só para dar uma ordem de grandeza, é, predominantemente, hidrelétrico. A vocação do País é esta, também foi colocado pelo Ministério de Minas e Energia, é uma vocação natural. Quem tem a riqueza hidrográfica que tem o Brasil, das bacias hidrográficas, tem vocação hidrelétrica, mas um país que cresce na ordem de 4 mil a 4500Mw novos por ano, conforme o mercado exige, é extraordinariamente grande, não pode se dar ao luxo de pensar numa coisa só. Então, a nossa vocação é por hidrelétrica, não é uma fixação por hidrelétrica, ainda que tenhamos muito a explorar, porque só 25% do potencial hidrelétrico foram explorados. Então, do ponto de vista de viabilidade, sobretudo ambiental, temos a explorar uma riqueza de potencial hidroelétrico, mas precisamos pensar em outras coisas. Precisamos pensar nas termoelétricas, que, hoje, representam uma parcela muito pequena no País e que vão crescer, porque são uma fonte competitiva, como aqui foi demonstrado, sobretudo as termoelétricas com nova tecnologia. Termoelétrica com nova tecnologia lê-se gás natural. O nível de eficiência dessas termoelétricas saltou da casa do 30%, 35%, que é a eficiência de uma térmica a óleo combustível, para 50%, 55%. É um ganho para a sociedade. Além de ambientalmente limpo, ganha-se com o nível de eficiência. Isso significa menos investimento, menos danos ambientais; isso é ganho para a sociedade. E o Brasil também precisa pensar em outras coisas, por exemplo, nas nucleares que estão sendo complementadas. O programa foi definido até Angra II, eólica, as fontes renováveis, que são importantes. Ainda é tímido, mas, nos últimos 3 anos, cresceu 10 vezes. O que havia há 3 anos eram cerca de 2 Mw de eólica; hoje, estamos na casa dos 20. A taxa de crescimento das fontes renováveis é importante, mas ainda não é satisfatória. E, nesse sentido, numa visão de conjunto, a predominância é hidrelétrica. Estamos falando num consumo **per capita,** como aqui foi mencionado, inferior a 200Kw/h/mês. É baixo, comparado com países já desenvolvidos. Isso dá uma visão da nossa dificuldade de desenvolvimento sócio-econômico. Em países desenvolvidos, esse número é 6, 8 vezes superior aos 200 Kw/h/mês. E tem crescido.

É importante o crescimento que houve nesse consumo **per capita** nos últimos 4, 5 anos. Um mercado realmente pujante, que cresce com taxas de 4%, 5%, 6% ao ano, o que é extraordinariamente positivo, com uma tarifa média próxima dos R$100,00 por Mw/h, e uma receita anual do setor elétrico, é importante que se diga, da ordem de R$30 bilhões/ano. Isso é importante, porque, por exemplo, nos contratos de concessão, agora, há uma exigência: quem assina contrato de concessão com a Aneel tem que investir, no mínimo, 1% da sua receita em pesquisa de desenvolvimento, combate ao desperdício e conservação de energia. Portanto, 1% de R$30 bilhões dá cerca de R$300 milhões/ano, e não sai um tostão do Governo, mas das concessionárias que assinaram contrato de concessão com a Aneel.

Refiro-me também a um universo extraordinariamente importante, que é o serviço público mais abrangente, com certeza, uma das preocupações importantes dos Srs. Senadores, demandando

sempre debates importantes em torno dessa questão. Ele abrange cerca de 43 milhões de postos de atendimento porque cada lar tem 5 pessoas em média, 4 a 5 pessoas, há indústrias e centros comerciais.

Então, é esse o universo, é esse o zelo, é esse realmente o cuidado que se tem que ter ao tratar de um item essencial ao desenvolvimento da sociedade, como é a energia elétrica. Nesse sentido, para se ter uma breve visão, porque é importante inserir essa questão da térmica gás numa visão do novo setor elétrico, ela se insere num setor elétrico onde essa figura é bastante simples, com os 3 segmentos convencionais do setor elétrico: o G, T e D, geração, transmissão e distribuição. Aqui são convencionais: geração, transmissão e distribuição. É a usina que gera a energia; é transmitir a grosso essa energia e chegar nos nossos lares, é a distribuidora. Era assim o setor elétrico, agora já não é mais, foi acrescentado por lei um novo conjunto, um novo segmento, é o comercializador, é aquele que compra energia de um gerador, por exemplo, ou do próprio distribuidor e vai revender essa energia; é aquele que faz a função de empresa-espelho; é aquele que vai disputar consumidores com a própria distribuidora e com o próprio gerador. Se analisarmos pelo viés da competição, olhando nesta coluna, podemos dizer que nas extremidades dessa cadeia a geração é de livre competição. Na outra extremidade, está o comercializador; é livre competição. Há dois anos, era zero o comercializador no Brasil; hoje, existem 23. Quando aqui estive, nesta mesma Casa, há 15 dias, havia 22 comercializadores. Nesses últimos 15 dias, mais um comercializador foi autorizado pela Aneel. Portanto, agora, são 23 comercializadores. E eles são importantes porque, como eu disse, são os capitalizadores no processo de competição. E no meio da cadeia, estão a transmissão e a distribuição. Aqui os preços são regulados; não é livre competição. Esse é o novo setor elétrico. E onde entra, então, a termelétrica, da qual vamos falar hoje, e outras fontes de geração? Entra aqui na geração, mas de maneira nova. Muitas coisas que eram proibidas no passado agora são permitidas. Antes, esse gerador só vendia para o distribuidor; agora, não, como é livre a competição, ele pode vender para o distribuidor, para o comercializador ou direto para os consumidores. Há casos de geradores, na prática, que vendem direto para um consumidor de energia, que é chamado consumidor livre. Soma-se a esse quadro de reestruturação a figura do consumidor livre, que pode escolher o seu fornecedor, que pode mudar de fornecedor e procurar quem lhe ofereça o melhor preço e as melhores condições de venda de energia. Isso não é um futuro, já é uma realidade. Há casos de consumidores livres diversos que já estão praticando isso e reduziram os seus custos, como é caso do metrô do Rio de Janeiro, da Carbocloro e da Volkswagen, em São Paulo, e assim por diante. Em 2005, todos os consumidores brasileiros serão livres para escolher o seu fornecedor.

Avançando, vamos falar em coisas mais práticas em termos de ações e resultados. Vamos falar em geração nos três segmentos que importam: investimento direto para geração, transmissão e distribuição. Quanto aos investimentos para de geração, podemos dizer o seguinte: há esse novo ambiente de competição, como mencionei. São simplificações importantes. Hoje – foi assim que dissemos – há espaço para o empresário de energia, o produtor independente de energia, aquele que produz energia e vai vendê-la no mercado para um distribuidor, um comercializador ou diretamente para o consumidor. Essa é a figura dos produtores independentes, que fazem grandes, médias e pequenas usinas. Está acontecendo uma verdadeira revolução em termos de investimento nesse segmento, como vou mostrar mais adiante. Para isso, era importante simplificar, pois o setor estava engessado, havia muitas complicações e era muito difícil obter uma autorização. A Aneel fez um regulamento, o qual passou por audiências públicas, criando um processo simplificado para autorizar centrais geradoras, termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas e fontes alternativas. Não existe mais uma burocracia sem fim, o que é muito bom, pois queremos que venham investir em energia elétrica. Descomplicamos, não porque sabemos fazer isso, mas porque realizamos audiência pública e recebemos contribuições extraordinárias da sociedade para fazer essas simplificações. Querem um exemplo, para não ficar só na tese? Uma simplificação aqui foi esta: a Aneel não

aprova mais o projeto básico de usinas termelétricas, não cabe a ela fazer isso. São fabricantes com seu **know how**, com sua experiência. Vamos aprovar uma por uma? Não é possível , pois há mais de 600 usinas no Brasil, e queremos que haja muito mais. Hoje há mais de 00 produtores independentes. Vamos aprovar um por um? É burocracia desnecessária. A própria licença ambiental, que é indispensável, vinha antes da obtenção da autorização e do financiamento; portanto, e ficava um círculo vicioso, com o qual rompemos. É indispensável a licença ambiental, mas ela vem na seqüência, vem após a autorização da Aneel. E, na autorização, Há um compromisso, o de apresentar a licença tantos meses depois, mas, com isso, o investidor já alavanca recursos nos órgãos de financiamento.

Há utilização de recursos da conta de combustível fóssil, porque queremos, como aqui foi lembrado pelos companheiros de mesa, o uso do gás natural, por exemplo, para substituir um óleo combustível ou óleo diesel. Ao fazer isso, estamos dando o incentivo dessa conta nacional de subsídios, que todos os consumidores brasileiros pagam e que é da ordem de R$600 milhões/ano, para apoiar e fomentar as pequenas centrais hidroelétricas – PCHs – de menos de 30 megawatts e também as fontes renováveis de energia como, por exemplo, a eólica e a solar. Vamos usar recurso dessa fonte para adotar fontes de energia que promovam a sua redução. Há um valor normativo diferenciado, que é um valor de referência, porque, se a geração é livre competição, o distribuidor pode comprar a qualquer preço, mas, se fizerem um negócio entre amigos, distribuidor e gerador, não se repassa a qualquer preço para o consumidor final, há um valor limite de repasse. Então separamos por fontes. Se for uma fonte competitiva - a térmica a gás natural é uma fonte competitiva como é a hidrelétrica - tem um valor normativo. Agora, o valor normativo é mais alto, por exemplo, para uma fonte eólica, porque precisa ser estimulada, para uma PCH, uma pequena central hidrelétrica, também. Para biomassa, também chega na casa dos 80, 70 com PCH, e poderemos chegar. Se olharmos uma foto voltaica, aquela da origem do sol, há uma fronteira tecnológica extraordinária, mas ainda não competitiva economicamente. Porém é importante para um pequeno município, um pequeno vilarejo, um pequeno aglomerado de pessoas, uma escola, um posto de saúde. Lá, aceitamos o valor normativo ainda superior.

Saúdo o Senador Francelino Pereira.

Avançando, eu poderia dizer ainda que, na geração, usar as redes elétricas é uma inovação e um estímulo fundamental. A Aneel já passou por uma ampla discussão em audiência pública e, hoje, o livre acesso que V. Exªs dispuseram em lei para a Aneel está garantindo o seu livre acesso para as redes elétricas nacionais. As rodovias elétricas qualquer um pode usar: o consumidor, o produtor independente. Quem quiser fazer uma usina não precisa fazer 500 Km de linha; usa a linha existente e paga pelo uso, paga um pedágio, mas não importa se o dono da rodovia elétrica é federal. Furnas, por exemplo, estadual, a Cemig, ou privado, a Light. Independente de quem seja o dono, todos podem usar, inclusive os fios de baixa tensão que chegam à residência de cada um. E quem coloca o preço, isso é mais importante, não é o dono, porque correríamos o risco de inviabilizar; quem coloca o preço no pedágio das rodovias elétricas é a própria Aneel ou mediante um leilão, como vou mostrar a seguir, onde vence a menor tarifa, o menor pedágio.

Para incentivar a geração, se for PCH, que é aquela pequena cachoeira onde cabe uma usina de menos de 30 Mw, quem está tendo interesse hoje são mais de 100 usinas em andamento no País, de PCHs, que somam no total quase 1.500 Mw. É mais do que um país, como já mencionei, aqui a Bolívia. E o que é mais importante, democratizando a oportunidade de investimento, porque são mais de 100 investidores novos, pequenos e bem-vindos para o setor elétrico. E como incentivo, a lei diz que a Aneel poderia dar incentivo ao uso da rede elétrica, todos podem usar, só que, se for energia de PCH, o gerador teria um desconto de, no mínimo 50%. A Aneel colocou logo 100%, e isonômico, todos poderão se forem produtores independentes, se forem empresários de energia em PCH, com isenção do pagamento da compensação financeira por área inundada, isenção dada para as PCHs, sem limitação para auto-suprimento.

Há uma limitação no setor elétrico, para incentivar a competição: uma mesma distribuidora não pode ter usina própria mais do que 30%, algo amplamente discutido no setor elétrico, com exceção se for energia oriunda de co-geração, de PCH, de fonte renovável, que não conta nesse limite de 30% para estimular de novo essas fontes.

Opção de PCHs operarem interligadas, uma novidade recente. Ao operarem interligadas, fazem jus a uma energia assegurada, uma garantia de energia que o mecanismo do sistema interligado proporciona, novo estímulo para o investidor vir para as pequenas, democratizando investimento.

> Avançando, ainda no setor de geração, como resultado disso, em geral, em alguns momentos, vê-se crítica, mas usina nova mesmo que é bom, megawatt mesmo novo que é bom, está havendo, é importante. Se olharmos o início da década de 90, de 1990 a 1993, o Brasil cresceu em média 11.100 Mw novos por ano. Isso é pouco frente ao desafio que o mercado tem, e hoje se cresce mais do que o dobro disso. Em 2001, já chegaremos na casa de 4.500 Mw novos por ano. É energia nova, mas, sobretudo, de forma estruturalmente nova, não com déficit público, mas, sim, com capital privado participando. Nesse sentido, há 13 usinas hidrelétricas, UHE, com investimentos nacionais e estrangeiros da ordem de 3.500 Mw. São ações e resultados já concretos: 122 pequenas centrais hidrelétricas, com cerca de quase 900.000 Mw, mais aquelas que estão em processo de autorização na Aneel, chegando na casa dos 1.500. Mais de 200 usinas termelétricas, das quais 15 delas com 5.000 Mw, já são do programa prioritário de termelétricas do Governo Federal, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, a gás natural; duas usinas eólicas, totalizando 15 Mw. Para se ter uma idéia, é muito ou pouco? Mas é importante para o País, que precisa de tudo. Há pequenas cidades do interior que consomem 1 Mw, pequenos municípios do interior, dois Mw. Então 15 Mw já fazem a alegria de muitas pessoas que moram nesses locais. A importação de energia também é um processo importante, que estimula a competição e que está em marcha, sempre seguindo a política energética do País ditada pelo CNPE, num total, então, de 18.000 Mw, o que representa 43% do adicional de geração indicada para os próximos 10 anos. É isso que está em marcha, são fatos concretos.

Podemos dizer que quanto à transmissão, olhando o segmento, a rede básica, as rodovias elétricas mais as autopistas acima de 230 kv, pelas grandes extensões do País, são chamadas redes básicas, que têm um tratamento específico: a sua concessão é mediante licitação, mediante leilão, não é uma ação entre amigos, como não é a de uma hidrelétrica. Portanto, mediante esses leilões públicos que temos feito na Bolsa de Valores, essas autorizações dão reforços importantes que podemos fazer ou via leilão ou via autorização, se for ação de curto prazo.

E mostro a seguir alguns resultados concretos disso. Em transmissão, já realizamos seis licitações para construir; não se trata de privatizar, não é linha existente. É linha nova a ser feita, a ser explorada, da ordem de 3.600 km de linha, R$2 bilhões em investimento, sem um tostão de déficit público, interligando diversas regiões do País. Por exemplo: uma linha norte-sul que interligue Imperatriz com Brasília; outro exemplo: Curitiba-Campos Novos-Blumenau, uma outra no sul do País.

Participação de investidores nacionais e internacionais. É importante isso, porque, no último leilão, no Rio de Janeiro, há cerca de 60 dias, uma última que lançamos são 2.900 km de linha. E lá participaram seis países, inclusive o Brasil. Em linhas de transmissão, mostro a seguir o critério, que é importante: vence a concessão, o direito de implantá-la, não quem paga mais para o Governo, mas, sim, quem cobrar menos do usuário, quem oferecer o menor pedágio. E foi importante assistir na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro que uma determinada linha de transmissão teve 34 lances na disputa por ela, um menor do que o outro, e venceu o menor pedágio. Isso serve ao interesse público.

Prosseguindo agora no segmento da distribuição, porque a energia tem que ser gerada na usina, passar pela autopista elétrica, que é a transmissão, e chegar nas nossas residências, nas indústrias e assim por diante, e tem que passar pelas distribuidoras, fazendo uma breve visão sobre distribuidoras, no Brasil, há 64 distribuidoras de energia. Peguei um universo de 15 distribuidoras já privatizadas em 1996, 1997 e assim por diante, que permitiam uma comparação entre o que as distribuidoras estão investindo hoje em relação ao que investiam antes. A média de investimentos entre o que elas tinham anteriormente a esse processo e a de agora cresceu cerca do dobro, o que é uma constatação importante. Mas não medimos por isso. Por exemplo, cito o caso do Rio de Janeiro, que o Senador conhece muito bem. No início de 1998, no Rio de Janeiro, houve uma situação dramática, diversos desligamentos de energia. A concessionária não estava investindo nem o dobro a mais, era o triplo, e não foi suficiente, não a eximiu das responsabilidades. Mesmo assim foi responsabilizada, multada, e muda a qualidade de serviço. É um progresso importante, por exemplo, no Rio de Janeiro, em outros lugares do Brasil e nos pontos que fogem à regra, onde os apertos estão sendo dados para que haja a reversão.

No que diz respeito às perspectivas de expansão, perguntaríamos quais os próximos passos. No programa de licitação de usinas hidrelétricas, em 2000 e 2001, são cerca de 8.600 megawatts novos, ou seja, usinas a serem construídas. Lá só há cachoeira e deve ser instalada uma usina. São cerca de 20 bilhões em investimentos. Trata-se de um setor de capital intensivo. São 29 usinas – para não falar só em promessas - e dessas 29, 11 delas fazem parte de um edital que já está na praça pela Aneel, cujo leilão está marcado para o dia 30 de novembro, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, quando vão estar sendo leiloados o direito e a obrigação de construir essas 11 usinas, que dão 1,4 mil megawatts e R$2,2 bilhões de investimentos, quando publicamente vencerá aquele que tiver a melhor oferta. Do mesmo modo, linhas de transmissão, em 2000 e 2001, cerca de 5,4 mil quilômetros de novas linhas a serem construídas. Nessas novas linhas já há um leilão na praça. Será na Bolsa do Rio de Janeiro, no dia 31 de janeiro de 2001. A etapa de pré-qualificação já foi cumprida. No dia 31 de janeiro, três novas linhas importantes, que ligam regiões do Brasil; uma delas é Curitiba/São Paulo, a outra liga o Sul com o Sudeste; a outra liga Tucuruí, quer dizer, liga o Norte com o Nordeste, Tucuruí até o Maranhão, e uma terceira linha, Curitiba/São Paulo; a outra Norte/Sul, que liga Imperatriz com Brasília.

Então, estou falando de auto-pistas que terão R$1 bilhão de investimento, cerca de 1.400km de linha, e vencerá de novo, esse caso, quem oferecer o menor pedágio, menor tarifa ao consumidor. Isso é importante para a geração, porque ninguém faz a usina se não tiver por onde escoar o caminho do escoamento. E quem investir em geração, quem vier para a termoelétrica, ela já tem um atributo importante, porque podemos colocá-la junto a centro de carga, junto ao centro consumidor. Em outros casos, uma hidrelétrica, por exemplo, não é onde está a cachoeira e pode usar as rodovias elétricas que terceiros implantaram, cujo livre acesso está garantido.

De modo que, numa breve visão, podemos dizer, então, que os esforços estão em massa. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Agradecendo os esclarecimentos do Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel, vamos passar a palavra ao último orador. Em seguida, abriremos o debate. O último orador é o Dr. Sérgio Weigert Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica.

Com a palavra Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO WEIGERT ENNES - Exmº. Sr. Presidente da Mesa, Exmº. Sr. vice-Presidente, demais Membros da Mesa, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer o convite do Presidente desta Comissão, Senador Ney Suassuna, por requerimento do Exmº Senador Ricardo Santos à Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica, APINE, para participarmos das discussões relativas à política de preços da Indústria de Gás Natural no Brasil. Por outro lado, agradeço, ainda, a APINE, associação da qual sou Conselheiro, pela honrosa indicação para proferir este pronunciamento com o qual comentamos os pontos de vista dos

produtores independentes de energia elétrica e fazemos sugestões para o aperfeiçoamento dos regulamentos e políticas, visando a criar condições para os investimentos de nossos associados.

Nossos associados, em seu conjunto, possuem e operam mais de 100 mil megawatts, o que corresponde a 50% da capacidade instalada no País, em centrais geradoras de energia elétrica, térmica e hidroelétrica em vários países e estão no Brasil com o interesse de investir nessa atividade e vêm colaborando com o Governo desde a sua criação, em 1995, nas diversas instâncias, para viabilizar a realização desses investimentos.

Nesta oportunidade, focaremos nossos comentários na importância da criação de um mercado competitivo de gás e energia elétrica, nos contratos de venda de gás aos produtores independentes e nas alternativas para a cobertura do risco cambial dos investimentos, entre outros aspectos

É difícil acrescentarmos muito, depois de quatro brilhantes oradores.

De certa forma, do ponto de vista dos investidores, temos um pouco a obrigação da visão de crítica construtiva de buscar apontar onde se pode procurar aperfeiçoar esse processo,

Começando pelo papel do gás na matriz energética, cabe destacar que essa indústria está nos seus primeiros passos em direção à construção de um grande e complexo conjunto de empreendimentos, compostos de gasodutos, plantas de processamento, sistemas de distribuição, centrais termelétricas, transformação das indústrias. Apenas há poucos anos atrás, o gás ocupava um espaço mínimo na matriz energética brasileira. Com a construção do gasoduto Bolívia/Brasil, com uma oferta adicional imediata de 17 milhões de metros cúbicos por dia e a privatização das concessões de distribuição de gás no Rio de Janeiro e São Paulo, os investimentos nessas atividades se ampliarão. Nos próximos anos, esperam-se grandes investimentos na área de distribuição de gás natural, viabilizando então a criação de um mercado extremamente importante para esse energético. Naturalmente, haverá intensa competição por esse mercado nos setores industrial, de transporte, comercial e mesmo residencial, principalmente com os derivados de petróleo, e, no setor elétrico, com a hidroeletricidade.

É importante enfatizar que o uso do gás na geração termelétrica será o mais importante para esse insumo e que, portanto, a política de preço do gás deve considerar que o competidor é a geração hidroelétrica. Isso recomenda que o preço do gás para essa aplicação não seja indexado ao preço internacional do petróleo. O equilíbrio dessa disputa, a ser instrumentalizada e mediada pela Agência Nacional do Petróleo e agências reguladoras estaduais, será a peça chave do papel governamental nesse quadro.

Sobre o mercado do gás, nossas sugestões reúnem consensos informais de diversos agentes e interesses do mercado. Vimos buscando uma intensa articulação com distribuidores de energia elétrica e de gás e com os comercializadores; embora isso não represente um consenso formal, representa esses consensos informais. Busca-se, então, nessa ocasião, destacar os aspectos fundamentais que estão ainda a exigir aperfeiçoamento para reduzir as assimetrias criadas pela atual estrutura do mercado, que se reflete diretamente no setor elétrico.

Ocorre que a convergência dos setores de geração térmica e distribuição elétrica vêm-se intensificando. Na verdade, a indústria de gás e de eletricidade vão caminhar juntas nos próximos anos. Os números apontados pelo Dr. Richard deixam isso totalmente claro. Quer dizer, dentro de cinco anos, estima-se que 50% do consumo será para a geração elétrica. Portanto, a convergência dessas duas indústrias está apenas se iniciando e vai-se intensificar muito. As políticas de preço de um e de outro obviamente precisam ser consideradas em conjunto para compatibilizar essa convergência e viabilizar também essa integração.

Nesse sentido, buscamos nesse documento apresentar os aspectos que, ao serem acolhidos neste fórum, ganham importância na agenda de futuros regulamentos que as diversas esferas de Governo permanentemente avaliam.

O grande avanço que representa o novo mercado de atacado de energia tem fortes implicações no mercado dê gás nacional ou importado. Por outro lado, há grande expectativa por

parte de diferentes agentes com a possibilidade de criação de um mercado de gás natural a médio e longo prazos. Nesse sentido, considera-se importante não se introduzirem mecanismos que venham a dificultar a adequada implantação de um mercado saudável nessa área, com benefícios para consumidores e investidores.

Ao lado da necessária fixação de uma política nacional de preços para as centrais térmicas do programa prioritário termelétrico do Ministério das Minas e Energia, é fundamental considerar a possibilidade de delegar às distribuidoras de gás a responsabilidade de fazer o **mix** do preço, permitindo o início do funcionamento do mercado de gás. Assim, advoga-se que o **mix** atual fique restrito às importações de 30 milhões de metros cúbicos de gás por dia da Bolívia para permitir a competição nas importações de gás e diversificar as fontes de suprimento. Isso se torna mais relevante quando se considera que na Região Sudeste as concessões de distribuição de gás permitirão a liberação de grandes consumidores industriais e termelétricos em 2012, sendo essencial introduzir mais transparência na política de preços desse energético para permitir a competição saudável com ganhos para os consumidores.

Ressaltamos, com otimismo, as recentes decisões da ANP no sentido de avançar com determinação na garantia do livre acesso ao sistema de transporte, elemento essencial à criação de um mercado competitivo de gás. Refiro-me, principalmente, ao discurso do Dr. Davi, que recentemente abriu a terceira rodada das concessões de petróleo.

Cabe, aqui, destacar que se avançou muito com a divisão, já mencionada pelo Dr. Júlio, entre **commodities** e transporte. É um avanço grande. O que comentamos, aqui, basicamente, é ampliar isso. E creio que o grande desafio agora é garantir a expansão do sistema de transporte de gás. Assim, creio que, naturalmente, os regulamentos vão mostrar suas limitações e serão – temos certeza disso – complementados no que for necessário.

Uma conseqüência natural dessa formulação será o melhor aproveitamento do gás, proporcionado pela operação mais otimizada das centrais térmicas a médio prazo. Isso tem implicações nos contratos de gás ora em discussão, de vez que as limitações que incidem sobre o gás adquirido pelas centrais térmicas dificultam a criação de um mercado de gás interruptivo, que poderia proporcionar fortes benefícios para a indústria nacional, pois obteria melhor preço médio de gás.

Essa liberdade, que seria válida totalmente apenas dentro de um prazo razoável, permitirá a ampliação do mercado de gás. Além disso, a obrigatoriedade de adquirir todo o gás do fornecedor atual, inclusive os volumes adicionais, o **take-or-pay**, não estimulará o surgimento de novos fornecedores de gás.

Entendemos os riscos que decorrem da implantação de um projeto da magnitude do Gasoduto Bolívia-Brasil, que é, na realidade, um projeto de Governo, e sugerimos que seja estabelecido um prazo razoável para a transição do monopólio atual para regime de mercado.

Cabe-nos destacar os grandes avanços ocorridos nos principais pontos em discussão no contrato de gás, pelos quais parabenizamos a Petrobrás, aqui representada pela Gaspetro, pelo seu Diretor Richard Olm, empresa responsável pelo assunto.

Aguardamos apenas as minutas finais do contrato para fazermos comentários mais detalhados. Contudo, estamos confiantes em um rápido desenlace desse importante item da extensa pauta que temos que trabalhar no setor.

Entre as várias questões então apontadas, objeto desse contrato, mencionamos que o grande aperfeiçoamento feito foi numa assunção equilibrada dos riscos do negócio, o que considero um avanço bastante estimulante para todos os investidores.

Entre as questões que merecem ainda atenção, estão apenas os casos de força maior e os mecanismos de arbitragem, temas que exigem grande flexibilização das partes, tendo em vista as diferentes abordagens de conceitos jurídicos e a natural preocupação de investidores estrangeiros que pretendem realizar aplicações de longo prazo no País.

Em paralelo com a elevada relevância da implantação do programa prioritário de termoelétrica, verificam-se grandes dificuldades dos empreendedores em obter as licenças ambientais indispensáveis para a negociação dos financiamentos e o início das obras.

Esse é um ponto sempre mencionado - o colega Boris também o mencionou -, pois é importante e talvez exija um aperfeiçoamento da legislação. Obviamente, o que se deseja não é apenas... Ninguém quer pressa sem compromisso com o controle, com os necessários cuidados que todos os grandes empreendimentos devem ter. O que é preciso é que esse processo tenha um prazo razoável. Hoje, vemos usinas com início de estudos ambientais há mais de dois anos ainda sem solução. Esse é um ponto que exige um esforço coletivo de várias esferas de Governo, federal e estadual, porque grande parte dessa legislação é estadual.

Por outro lado, cabe destacar, Srªs e Srs. Senadores, a questão do risco cambial, que é difícil de abordarmos, mas é uma questão obrigatória. Não teria valido a pena virmos aqui, se não a abordássemos, pois é assunto da máxima importância para investidores e financiadores.

Respeitamos a opção do Governo em oferecer uma cobertura limitada desse risco, considerando apenas o custo do gás e os eventuais financiamentos em moeda estrangeira, o que, seguramente, provocará o encarecimento da energia. Entretanto, mesmo essa cobertura limitada vem sendo discutida nos últimos três anos, infelizmente sem sucesso o que, seguramente, provoca atrasos nos investimentos essenciais à expansão da oferta.

Entendemos que é urgente a definição dessa questão e demonstramos nosso otimismo no sentido de que a Aneel concluirá com bons termos o longo processo de debates da audiência pública 7/2000 que deve regular esse assunto entre outros que essa audiência pública aborda. Lembramos que é preciso esclarecer qual a relação que será admitida entre a variação cambial e a composição anual ou extraordinária das tarifas.

Temos uma série de outros comentários mais específicos do setor elétrico. Por isso e também pelo adiantado da hora, concluo, falando da ênfase que demos à convergência da indústria de gás e energia elétrica. Essa abordagem deve-se à importância que percebemos de harmonizar os interesses legítimos dos dois grandes segmentos econômicos da infra-estrutura nacional, a ponto de sugerirmos aos nobres membros desta comissão permanente a realização de uma audiência pública exclusiva para debater as questões do setor elétrico.

Mais uma vez, agradecemos a honrosa oportunidade oferecida pela Comissão, mormente a grata lembrança do nome da APINE pelo Exmº Senador Ricardo Santos. Muito obrigado. Estou aberto a perguntas e esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado ao Dr. Sérgio.

Ouvimos o Dr. Júlio Colombi Neto, o Dr. Richard Olm, o Dr. José Mário Abdo, o Dr. Boris e o Dr. Sérgio.

Passaremos aos Srs. Senadores inscritos.

Antes, gostaria de informar aos Srs. Senadores que teremos reunião hoje à tarde, Lei de Informática em discussão.

Amanhã teremos a presença - não será numa sessão da comissão total – de todos os Presidentes dos Tribunais Federais para uma discussão na Comissão, buscando, inclusive, uma solução para maior agilização na cobrança da dívida ativa. Esses tribunais, hoje, têm 110 bilhões de contas a receber. E estão em tramitação, muitos deles sem conseguir avançar porque são 140 mil processos nesses tribunais, o que é uma coisa assombrosa para cada juiz. Ou ajudamos de alguma forma, ou através da legislação ou buscando outras soluções, ou não teremos nunca a possibilidade de cobrar essa dívida, até porque ela termina caindo em decurso de prazo e não sendo recebida.

O primeiro Senador inscrito, que fez a petição, é o Senador Ricardo Santos, a quem concedo a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. membros da Mesa, primeiramente, gostaria de parabenizar os expositores pela qualidade técnica das apresentações aqui feitas.

Preliminarmente, digo que a preocupação básica do nosso requerimento foi a de que o País deveria acelerar a implantação do Programa Prioritário das Termoelétricas, levando em conta que o crescimento da demanda de energia pelo País, como já foi muito bem demonstrado aqui, necessitaria de investimentos novos. Nesse caso, as termoelétricas passam a ocupar um papel de extrema importância, pela rapidez com que será implantado esse projeto, pelo fato de se tratar de uma energia limpa, além de outras características que foram aqui destacadas.

A nossa preocupação também diz respeito a uma situação peculiar do Estado do Espírito Santo, em que temos uma capacidade de geração que não atinge 20% da demanda total. A nossa grande esperança está na geração de energia termoelétrica. Já existe uma projetada para a Grande Vitória e uma para o norte do Estado do Espírito Santo. Então, todas as questões ligadas a uma maior competitividade desse segmento é para nós muito importante na medida em que vamos contribuir para viabilizar esses projetos.

Sempre nos preocupou, desde quando a política de equalização de preços foi lançada, os efeitos da política de unificação. Para nós, essa política tem alguns efeitos, que gostaríamos de analisar rapidamente junto aos senhores. Primeiro, a anulação das vantagens locacionais diferenciadas de Estados produtores ou de regiões próximas às grandes jazidas, sejam nacionais ou internacionais, porquanto o preço da **commodities** e o custo de transportes são praticamente unificados, como acabamos de dizer.

Então, Estados como Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Rio Grande de Norte, que têm disponibilidade desse recurso natural, perdem competitividade relativa em relação a outras regiões com essa política de unificação de preços. Esses Estados - que têm condições de produzir gás a um custo mais baixo e, portanto, viabilizar talvez um número maior de termos e se transformarem em exportadores de energia, com essa política de equalização - têm uma desvantagem relativa.

Um outro ponto é que o estabelecimento de um patamar médio de preço, como foi demonstrado pelo representante do Ministério das Minas e Energia e pela Gaspetro, que ao absorver subsídios implícitos para regiões que não são produtoras, esse patamar é certamente mais elevado do que seria sua fixação em condições mais competitivas, inibindo, por conseguinte, investimentos em maior escala em novas unidades termoelétricas. Ou seja, a economicidade das unidades de geração termoelétricas diminui com preços fixados com patamar mais elevado.

Um terceiro ponto, que são os elementos de incerteza e risco, que essa política de unificação pode acarretar em contratos de fornecimento de gás de longo prazo - normalmente são contratos de 20 anos -, com as perspectivas de preços mais favoráveis no futuro, com a descoberta de novas jazidas em regiões que hoje são objeto de pesquisa e prospecção de petróleo e gás na costa brasileira. Quer dizer, ao se fazerem esses contratos, embute-se um elemento de incerteza, porque esses contratos são feitos baseados em preços médios relativamente mais elevados, e esses preços poderão ser mais baixos com as novas descobertas em função dos grandes investimentos que se fazem principalmente na plataforma marítima brasileira.

Um outro ponto, que foi aqui citado pelo representante, Sr. Sérgio Ennes, que é esse problema do descasamento entre o preço de energia elétrica fixado em real, e corrigido anualmente, e o preço do gás natural sujeito à variação cambial e correções periódicas com base em preços internacionais de uma cesta de óleos de combustíveis. Em função disso, no dia 08 de agosto deste ano, fiz um pronunciamento, aqui no Senado, em que apresentei algumas sugestões para um novo marco regulatório - tomei essa ousadia e vou apresentar aos senhores especialistas -, que nos aproximássemos o máximo possível da forma como está estruturado hoje o sistema elétrico brasileiro, em que se estimula a competição na geração de energia e se estabelece como setores regulamentados o transporte e a distribuição, mas o setor de geração é submetido a uma competição entre os produtores.

As propostas nossas foram as seguintes: com relação ao gás natural, uma separação entre o custo de extração, o custo de transporte e o custo de distribuição do gás, de uma maneira

transparente, para permitir aos consumidores o pleno conhecimento da estrutura de custo daquilo que estão adquirindo e pagando, principalmente os grandes consumidores.

O preço do gás natural deve ser formado a refletir os custos de extração e de transporte nos respectivos pontos de consumo, sem subsídios implícitos e sem equalização.

Garantia de acesso livre à infra-estrutura de transporte pelas empresas produtoras de gás natural. Esse princípio regulatório é fundamental para estimular a competição na produção e o aumento da eficiência em todo o sistema, quer dizer, as funções de transporte e distribuição, da mesma forma como se faz para o sistema elétrico como um todo, por serem estratégicos e exigirem pesados investimentos, deveriam ser considerados concessões do setor público e subordinado ao ente regulador.

Vejo com muita esperança as informações que nos foram passadas pelo Dr. Julio Colombi de que nós estamos passando por uma fase de transição e, que algumas portarias da ANP começam a flexibilizar essa política, principalmente a Portaria nº 108, em que o custo de transporte passaria, gradativamente, a ganhar importância no preço final do gás, diferenciando, portanto, regiões produtoras, que têm um custo de transporte mais baixo em relação a outras regiões.

Alguns fatos também recentes sinalizam para uma necessária flexibilização dessas regras atuais, como, por exemplo, a autorização dada pela a ANP à Enron, dos Estados Unidos da América, a ter livre acesso ao gasoduto Bolívia/Brasil, pagando o frete do gás efetivamente transportado, estabelecendo ainda tarifa por distância e não tarifa única. Isso a despeito de a Petrobras queixar-se de que existe um documento do Ministério de Minas e Energia que estabeleceu tarifa fixa e o livre acesso apenas a partir do volume transportado no Gasbol (gasoduto Bolívia – Brasil), de 15 a 24 milhões.

Essa medida tópica da ANP sinaliza para uma flexibilização no sentido da atual política e também da própria estratégia empresarial da Petrobras. A Petrobras, no sentido de produzir energia termoelétrica, com maior grau de competividade, está com dois projetos – isso é notícia da imprensa, há uns quatro meses – de termoelétrica na Bolívia, em Porto Soares; uma em associação com a Dic Energy International e outra com o Grupo Monteiro Aranha.

A Petrobras estaria comprando gás a US$ 0,90 por milhão de BTU, buscando, dessa forma, condições mais competitivas para que possa vender essa eletricidade no mercado.

Gostaria de colocar esses pontos, primeiramente, para o representante do Ministério de Minas e Energia; gostaria de obter comentários do Dr. Colombi e do Richard Olm. Fica a pergunta ao representante da ANP se a tendência da regulamentação do funcionamento das termo se aproximaria, no futuro, com essa política de flexibilização, com o funcionamento do sistema elétrico, como hoje se opera no Brasil, como demonstrou o Dr. José Mário Abdo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Senador.

Estão inscritos para responder o Dr. Boris, o Dr. Júlio e o Dr. Richard.

Concedo a palavra ao Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN– Senador Ricardo Santos, em relação ao seu primeiro item, ou seja, a questão da aceleração do Programa de Implementação do PPT, nós estamos fazendo, no Ministério de Minas e Energia, um intenso programa de acompanhamento das ações dos empresários privados em relação ao Programa Prioritário de Termoeletricidade. Fazemos reuniões quinzenais com todos os agentes. Identificamos os problemas. Tentamos atuar no sentido de resolvê-los, mas, adicionalmente, ainda estamos envolvidos num programa para instalação de pequenas centrais hidrelétricas. Hoje a Eletrobrás está fazendo um audiência pública para compra de até 1200 megawatts adicionais. Quanto ao programa de co-geração, há duas semanas, o Ministro Tourinho assinou um acordo com um fabricante de bebidas para instalação de cerca de nove unidades em cinco Estados da Federação.

Em relação ao programa PPT, os investimentos de 2001 estão absolutamente garantidos, as máquinas compradas, e imaginamos que os prazos estejam dentro dos cronogramas e estarão em operação conforme informado.

Em relação à situação peculiar do Espírito Santo, venho da Eletrobrás e as áreas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo sempre foram problema porque foram pontas de linha e sempre tiveram problemas extremamente graves de atendimento. Qualquer problema na Subestação de Adrianópolis levava a uma descontinuidade de atendimento, especialmente na área do Espírito Santo. Essa é também uma das preocupações do Ministério. Além das térmicas de Vitória e São Mateus, lá no norte, a Aneel colocará em licitação, já no próximo ano, uma linha Ouro Preto/Vitória que sem dúvida também vai minorar e provavelmente terminará com os problemas de atendimento no Espírito Santo.

Em relação à equalização de preços, em nível filosófico, ela tem em seu bojo um subsídio cruzado que deve ser evitado. Em mercados maduros não há justificação econômica para subsídios cruzados. O setor elétrico, em particular, sofreu muito com uma tarifa equalizada ao longo do tempo e que terminou somente em 1983, causando prejuízos imensos e sem sinalização econômica para a localização de novos empreendimentos, novas fábricas, não gerando eficiência no processo.

No nosso caso, no que diz respeito às vantagens locacionais, a retirada desse componente está associada apenas ao programa prioritário. Ou seja, como nós tínhamos um interesse e uma necessidade de instalação de térmicas próximas aos centros de carga, próximas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, seria necessário criar mecanismos de política energética para que elas se estabelecessem nesses locais. Qual a vantagem de elas se estabelecerem nesses locais? É porque isso evitaria investimentos em transmissão. Como o José Mário acabou de mostrar, os investimentos em transmissão hoje são mais relevantes que os empreendimentos em geração, sem contar o tempo, que às vezes até é maior do que o relativo às térmicas.

Assim, do ponto de vista estratégico, quando o mercado já estiver estabelecido, especialmente o mercado de gás, é claro que nós vamos ter que eliminar os subsídios cruzados e a competitividade da energia elétrica vai ser dada, sem dúvida, pela competitividade do gás. A energia elétrica vai ser o usuário âncora para o gás. Nesse período inicial, em que nós não temos demanda, 6 milhões de metros cúbicos/dias são queimados porque não há demanda. A oferta, até a introdução do gasoduto Brasil/Bolívia, era bastante restrita; a infra-estrutura de gás era absolutamente inexistente, em número muito reduzido. Eu acho que neste intervalo – 2001 a 2003 -, na introdução desse programa, na criação do mercado, as termoelétricas vão ser o vetor da introdução do gás na indústria como um todo. Isso porque nós vamos criar a infra-estrutura do gás, os gasodutos a partir de lá, de onde sairão os ramais que irão atender às pequenas indústrias, às indústrias de cerâmicas e talvez criarem condições para as indústrias siderúrgicas utilizarem o gás no seu processo produtivo. O que nós estamos fazendo aqui é, digamos, uma revolução silenciosa da introdução do gás em um prazo nunca feito anteriormente. E isso tem um certo custo, que é a perda de algum sinal econômico dado pela equalização. Mas tenho absoluta certeza, aliás, como a própria ANP vem colocando em diversos fóruns, vem colocando essas outras técnicas, que a sinalização é de incorporação da variável locacional. Caso contrário, se não fizermos isso, estaremos dando sinais equivocados.

Em relação à perda de competitividade relativa, dentro do PPT, não ocorre esse evento porque o abastecimento de Vitória, o abastecimento do Espírito Santo estaria garantido através da térmica de 500 megawatts, estaria garantido através da Usina de São Mateus, no norte do Estado.

Sobre a questão da autorização da EMRO para a utilização, talvez fosse melhor deixar a ANP responder. Mas, na minha visão, obviamente, foi cumprida a lei e não há o que se falar em relação a isso.

Não sei se peguei todos os pontos, porque escrevi, mas se eu estiver deixando alguma lacuna, por favor, V. Exª me avise.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos passar a palavra agora ao Dr. Júlio.

Peço desculpas por me ausentar por um lapso de tempo - e acabou de fazer a mesma coisa o Senador Bello Parga -, porque estamos votando, na Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, para aprovar ou não o nome daquela que poderá ser a primeira mulher, indicada que foi pelo Presidente da República, na Suprema Corte, no STF, que é a Drª Helen.

Então, passo a presidência.

O DR. JÚLIO COLOMBI NETO – Senador Ricardo Santos, as preocupações que V. Exª levantou fazem parte da nossa preocupação diária e noturna, porque, realmente, vamos ter que andar num fio de navalha. Coisas que a gente disse sinalizam, às vezes, que podemos estar pendendo para o lado da Petrobras ou pendendo para o lado das empresas privadas e, com isso, podemos violentar esse mercado e cristalizando uma quase não concorrência.

A primeira coisa é a seguinte: quando V. Exª comenta em tentar trazer para a área do gás o mesmo nível de atuação usado hoje no setor de energia elétrica, na parte de hidroelétrica, como já foi levantado pelo Boris, é importante o seguinte: o mercado energético é um mercado consolidado; o mercado de gás está começando. Para V. Exª ter uma idéia, a primeira regulação feita nos Estados Unidos sobre gás foi em 1972. O consumo de gás nos Estados Unidos, em 1972, é exatamente o consumo de hoje. Ele cresceu um pouco de 1972 para cá e voltou, sendo hoje o mesmo nível de 1972. Então, o que é o consumo de gás nos Estados Unidos? É o que era em 1972, cujo mercado já era consolidado, com uma demanda 500 vezes maior que a nossa. Quer dizer, a nossa é pequena e a deles é enorme.

Então, esse é um desafio. Primeiro, estamos num mercado em formação, em desenvolvimento, e a fixação das regras pode atrapalhar algumas consolidações. É evidente que num sentido teórico de regulação, quanto mais se abrir os custos, mais é vital que os subsídios cruzados sejam evitados, como subsídios para o problema de distância, da fonte. Por exemplo, se o gás sai da Bacia de Campos, ou vem da Bolívia, para V. Exª uma média é cruel. A Petrobras paga hoje mais de 1,5 dólar por milhão de BTU do gás vindo da Bolívia, pois é o contrato assinado. Há um excesso de oferta lá e ela está comprando fora do contrato, o mercado está oferecendo a 0,8, 0,9.

Então, há que se ter uma demanda de térmicas necessária, há que se ter uma oferta de gás sobrando, e uma boa parte dessa absorção, num primeiro momento, será pelas térmicas. Então, aí nós vamos consolidar parte do mercado, seguramente, com a demanda ligada às térmicas, que o Brasil precisa para a oferta de energia. Temos que ter um cuidado muito grande de não sedimentar e não consolidar desvios. Quer dizer, perpetuar subsídios, não respeitar problema de fonte de matéria-prima, de distâncias, e também o tamanho da Petrobras nesse mercado a médio e longo prazos. É evidente que a Petrobras é pioneira nisso; ela bancou muitos dos custos e tem mais de três, quatro, cinco bilhões de dólares investidos nisso. Então é muito fácil, às vezes, para a outra empresa que está chegando de fora entrar agora e falar que quer igualdade de condições na circunstância de que já tem um custo incorrido, tem um risco nisso aí muito grande.

Então, as nossas sinalizações são no sentido de procurar ser, andar nesse fio de navalha e não atrapalhar o programa térmico, não prejudicar a Petrobras e também motivar as empresas a incorporarem. A idéia do livre acesso, a idéia de colocar o transporte cada vez pesando mais à distância na tarifa de transporte, a própria separação entre o que é **commodities** e o que é transporte já foi efetivada na Portaria 118, em cima da Portaria interministerial nº 3, do começo do ano, e a nossa foi do final de junho - e a partir de julho 30% da distância já pesa na tarifa de transporte.

Então é um começo essa abertura da Inersil. Trata-se de uma abertura muito complicada, complexa, porque havia documentos do Governo brasileiro com bancos internacionais, dizendo que até um certo momento a Petrobras teria todo o acesso, mas essa demanda não se consolida. Então começamos a abrir um pouco a capacidade ociosa, disponível, porque é uma forma de utilização.

Não adianta duplicar o gasoduto agora, pois ele com a opção de puxar à Região Sul exigiu uma tarifa postal. Temos que tomar cuidado, porque já foi feita a irracionalidade, agora temos que tomar cuidado para tentar minimizar isso.

Então, esse é o desafio e como disse, estamos num dinamismo de atuação e de possíveis alterações em coisas que achamos realmente que precisam ser alteradas. Nesse caso do livre acesso, a Portaria 169 dá toda a condição, inclusive ela, no seu art. 10, todas as preocupações levantadas

por V. Exª estão elencadas no art. 10, da Portaria 169. Fonte de **commodities**, distância, remuneração de investimento de forma justa. Todos os itens estão levantados.

Agora, cabe a nós, Governo, ao Executivo e Legislativo conseguirmos minimizar isso, porque há uma preocupação nossa muito grande de até onde a consolidação dessas térmicas e a consolidação da Petrobras nesse mercado, com essas condições de tarifa média, sem considerar a fonte, sem considerar a distância, não nos levará, a médio prazo, a uma distorção de mercado que possa comprometer a expansão de mercado de gás. Então aí é aquela idéia de que temos que maximizar o curto, mas não podemos inviabilizar o médio e o longo.

Essa preocupação que o senhor levanta, sou sincero para o senhor como brasileiro, não como agente, mas como brasileiro do que como diretor da Agência. Deixa-me muito satisfeito ver que essas preocupações já chegaram a esta Casa, porque é uma preocupação que não tem solução fácil, apenas posso dizer - e isso está citado na nossa Lei no art. 17 - que as nossas decisões devem ser transparência, com equanimidade e justiça. Fica a certeza, não podemos errar e aí não vão atender nunca a ninguém corretamente. Todos vão reclamar, se um só reclamar aí erramos, porque qualquer decisão atinge os dois lados, os diferentes participantes. Então, vamos tentar ser o mais eqüanime possível nas decisões.

Com relação ao problema do risco, vamos ter que resolver. O Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Fazenda, a Aneel estão trabalhando nesse sentido mas, realmente, hoje o maior gargalo de curtíssimo prazo é a garantia cambial desses investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passo a palavra agora ao Dr. Richard Olm, dirigente da Gaspetro, para se pronunciar sobre as teses aqui levantadas pelo Senador Ricardo Santos.

O SR. RICHARD OLM – Senador Ricardo Santos, quero comentar algumas das suas perguntas. Em relação à aceleração do problema termelétrico, na verdade, a Petrobras tem dois papéis nesse programa: um, como supridor de gás – nesse sentido, apresentei o esforço que a Petrobras faz para viabilizar a geração desse programa dentro dos parâmetros estabelecidos pelo setor elétrico, portanto, tem um preço, fazer um **mix** de preço de gás que permita viabilizar o programa; e um segundo papel como investidor. Então, participamos de várias termelétricas como investidor, sempre como investidor minoritário, mas também entendemos que é um papel que vai ajudar a viabilizar esse programa tão essencial para o País.

Quanto à política de equalização de preços, queria comentar em relação às termoelétricas: da forma que eu entendo que essa equalização - foi dito aqui pelo Diretor Geral da Aneel – para que as termoelétricas localizem-se não em função de sua proximidade das reservas de gás, mas em função da otimização do sistema elétrico. Então, o gás, na verdade, está atrelado à otimização do sistema elétrico. E é por isso que foi feito. Portanto, essa política permite que a localização se dê muito em função dessa otimização do setor elétrico.

Quanto à incerteza de contratos de vinte anos, na verdade, o financiamento das termoelétricas dentro da modalidade de **project finance** exige que se dê o seu fluxo de caixa, na verdade, como garantia contra esse investimento. E para que se tenha um fluxo de caixa sólido, tem que ter a estrutura contratual entre o produtor independente, o fornecedor de gás, e também quem está comprando a energia elétrica, dentro de determinadas condições.

O senhor falou da incerteza do contrato de vinte anos, na verdade, o investidor quer ter contratos que lhe dêem certeza durante 20 anos que essa termoelétrica vai gerar energia elétrica dentro de padrões que são aceitos pelo sistema elétrico e possam ser repassados para o consumidor.

Na verdade, o **mix** que foi feito e a necessidade que se assinem contratos de vinte anos é muito em função dessa modalidade de financiamento, de **project finance**, em que o investidor quer uma certeza. Obviamente, no mercado de gás, há possibilidade de novas descobertas e são variáveis novas, mas que, nesse momento, fica difícil quantificar isso na mesa para o investidor. São possibilidades geológicas que, muitas vezes, podem encontrar novas reservas ou não.

É dentro dessa lógica que entendo a questão da necessidade de assinatura de contratos por 20 anos. Para o senhor ter uma idéia, esses investidores vão no fornecedor de gás e querem inclusive o atestado da existência de reservas. Quer dizer, vão até esse nível. Tem entidades certificadoras que comprovam a existência de reservas. Eles querem reservas provadas, por vinte anos, para garantir aquele empreendimento. É natural o investidor querer as suas garantias.

Em relação ao seu setor, a Petrobras, realmente, está participando, em parceria em Porto Soares, de duas termoelétricas. Vejo isso dentro de um contexto de relação política com o governo boliviano nesses empreendimentos. São termoelétricas que não fazem parte do programa prioritário, portanto, o gás lá segue a lógica do mercado de gás da Bolívia, onde há tarifas em distâncias e não tarifas postais. Não sei exatamente qual o preço que está sendo negociado lá, mas, de qualquer forma, a lógica de preços é a da Bolívia. Compramos o gás, na verdade, na importação o preço na fronteira. Pagamos esse preço e depois tem o transporte até os mercados aqui, que é uma tarifa postal.

O que eu queria também comentar é que a Bolívia hoje tem grandes reservas. Quando assinamos os contratos em 1997, que realmente viabilizou a construção do gasoduto, o gás foi indexado aos óleos combustíveis, como mostrei, e esses óleos subiram significativamente. Por isso que o preço hoje da **commodities** está US$1.50.

De qualquer forma, com esse crescimento de reservas da Bolívia sabemos que vai ter, dentro da Lei de Oferta e Procura, realmente uma redução de preços. A Petrobras já está conversando com o governo boliviano, inclusive dentro do programa termoelétrico de renegociar e rediscutir esses preços. Então, é natural que, na medida em que se tenha grandes reservas, uma maior oferta, haja realmente uma competição de preços no lado do produtor.

São esses os últimos comentários. A questão de preço, risco cambial, na verdade, são políticas do Ministério da Fazenda, do Ministério de Minas e Energia e não me cabe comentar nesse momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Perguntamos ao Senador Ricardo Santos se quer aduzir mais alguma coisa.

O SR. RICARDO SANTOS – Não, vou dar a oportunidade para os outros Senadores que estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passo a palavra Senador Roberto Saturnino para fazer as suas indagações.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, senhores convidados, representantes, as preocupações quanto à questão do preço unificado são as mesmas minhas e do Senador Ricardo Santos. Queríamos apenas dizer que é óbvio que é uma questão de interesse dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo embutida nessa preocupação, mas não é apenas uma questão de interesse regional; é uma preocupação também com as distorções que se vão introduzir, as dificuldades que vão existir na correção, as dificuldades com a permanência desse acordo com a Bolívia, que entendemos é um acordo onde prevalecem interesses de Estado, mas, enfim, que tem uma conseqüência de natureza econômica.

Estamos apenas manifestando a nossa preocupação e entendendo as razões apresentadas em conjunto, aceitando a explicação de que esse preço unificado, essa política de preço unificado refere-se apenas ao programa prioritário e que isso vai corrigido-se com o tempo.

Muito bem! Vamos aceitar isso. Eu gostaria apenas de dizer que não é uma preocupação regional exclusivamente, mas há uma preocupação também de âmbito nacional, quando levantamos a questão do preço unificado.

Existem duas outras preocupações que eu gostaria de apresentar aqui. Uma delas evidentemente é em relação a essa questão do risco cambial. Não se trata de uma política do Ministério de Minas e Energia, embora ele esteja participando dela, mas o fato é que se privatiza e se aceita nessa privatização o investimento estrangeiro no setor de energia elétrica, no setor de

telefonia, no setor de bancos e, agora, promete-se o setor de saneamento e águas, que são setores que não são como as indústrias, que podem gerar exportações. Esses setores não vão gerar divisas para o Brasil, mas desequilíbrios crescentes na balança de pagamento em decorrência das remessas de lucros e dividendos que hoje já constituem um peso inquestionável. Vamos fechar a balança de pagamento do Brasil esse ano com um déficit que varia entre US$25 e US$30 bilhões; mas ainda havia patrimônio. Foi vendido o Banespa ontem. E depois, quando não houver mais nada para vender, como é que se vai fechar esse desequilíbrio? Vai-se fechar com uma desvalorização, quer dizer, a taxa cambial vai se alterar inevitavelmente; e não vai alterar-se pouco, não. O previsível é que, num prazo de dois, três ou quatro, anos essa alteração seja substancial, decorrente do desequilíbrio crônico e crescente da balança de pagamentos brasileira em relação ao exterior.

É preciso considerar isso e é preciso que os investidores tenham, desde logo, a perspectiva da alteração dos parâmetros de sua remuneração em função desse dado que está aí e que não pode ser ignorado. Tudo bem! É primordialmente do Ministério de Fazenda, e não do Ministério de Minas e Energia, mas o Ministério de Minas e Energia tem que participar disso e mostrar ao Ministro da Fazenda que essa questão é absolutamente grave; é muito grave e não pode ser resolvida depois. "Vamos ver como se acerta depois". É precisamos enfrentá-la imediatamente.

Outro ponto que eu gostaria de levantar é o seguinte: um programa dessa dimensão, um programa de geração de energia elétrica, a partir de gás dessa dimensão, que vai mudar substancialmente a nossa matriz energética, será que ele não deveria estar casado também com um programa de internalização, nacionalização dos equipamentos de geração de energia elétrica? Quer dizer, não se deveria aproveitar uma oportunidade dessa ou um mercado desse tamanho, dessa dimensão, que vai ser gerado nos próximos anos, para casar também com uma política de estímulo à produção interna, à produção nacional de bens e equipamentos para esse programa?

Foi citado o dado de que, hoje, mais ou menos 10% só do investimento são em moeda nacional e 90% em moeda estrangeira. Não há nenhum esforço, não há nenhum pensamento, nenhuma idéia de se mudar essa relação e fazer crescer a fatia nacionalizada desses equipamentos?

Eram essas duas observações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN – Senador Roberto Saturnino, o primeiro ponto que levanto é a questão do risco cambial. Na verdade, talvez a quase totalidade dos projetos pertencentes ao programa prioritário de termoeletricidade baseia-se em esquemas de **project finances**. Nesse tipo de financiamento, nesse tipo de **funding,** apenas o fluxo de caixa futuro do projeto é a garantia dos financiadores. E, por incrível que pareça, os financiadores entram com 70% do capital e os acionistas entram com 30%. Nesse sentido, o risco maior é dos financiadores. E, para garantir o recebimento dos recursos financiados, há a necessidade de proteger o fluxo de caixa contra variações súbitas do seu valor e contra a descontinuidade. E, digamos, quando os agentes privados entram em contato com os financiadores, é esse o questionamento que todos eles fazem. Agora, em absolutamente nenhum momento se vai proteger o **equity** do empresário que vem investir no Brasil. Quem investe aqui tem que correr o risco Brasil. Então, esse recurso não está protegido contra o risco cambial. Da mesma maneira que qualquer indústria que se estabeleça no País vem correr o risco Brasil. E o que temos a oferecer, e talvez poucos países do mundo têm a oferecer - na própria privatização da Coelba se falou isso - é o nosso crescimento no mercado. A Espanha, quando cresce, cresce a 1%; o Brasil, quando não cresce, cresce 5%. É esse o grande fator motivador que temos para a atração de capitais privados internacionais para a nossa expansão.

A questão do investimento estrangeiro, o eventual desequilíbrio que isso aí possa acarretar, cai no problema da nossa capacidade de poupança privada. Se tivéssemos capacidade de poupança interna capaz de fazer frente aos investimentos seria muito mais interessante. Por exemplo, no setor de energia elétrica, onde imaginamos para os próximos cinco anos 8 bilhões de reais, ou no setor de infra-estrutura, este ano, na ordem de 20 bilhões de reais. Só que não existe

capacidade financeira nesse momento da economia brasileira para financiar esses investimentos. E sem esses investimentos não há crescimento da economia. Então, a rigor, temos que, de uma certa maneira, aportar poupança privada internacional para investir em infra-estrutura, fazendo com que a economia brasileira cresça, e, com isso, aumentar a taxa de poupança interna e fazer com que os investimentos sejam lastreados também em poupança interna.

Temos agora alguns exemplos: há duas semanas atrás, Machadinho, que é uma usina hidrelétrica, se não me engano, de mil e quatrocentos megawatts, vai lançar no mercado de capitais do Brasil debêntures, expressos em moeda nacional, em Real, com correção, digamos, aceitável pelo mercado. Mas não podemos tirar de mente o fato de que hoje a única fonte de financiamento de longo prazo que temos é o BNDES, que não pode ser considerado uma fonte sem fundo, ele tem um limite. E existe a necessidade de complementação desses recursos frente aos agentes externos, que obviamente no futuro vai acarretar algum impacto em relação à balança de pagamentos.

Em relação à questão da nacionalização dos equipamentos, essa é uma preocupação também nossa, no sentido de que as turbinas a gás são equipamentos sofisticados, provavelmente temos, talvez, três, quatro produtores mundiais dessa tecnologia, mas existem outros equipamentos correlatos que também são necessários para a implantação de empreendimento que a indústria nacional, ou já tem capacidade de fazer, ou já está, ou terá, rapidamente, capacidade para implementá-lo. Estamos analisando a possibilidade, primeiro, de trazer, no mínimo, ao mesmo nível de competição as importações desses tipos de equipamentos que no Brasil ter-se-ia a possibilidade de fazer ou já se faz, frente aos congêneres importados, dada a questão das taxas incorridas aqui, como: PIS, COFINS etc., que oneram excessivamente a produção e fazem com que o produto final não seja competitivo frente ao fornecedor internacional. Estamos cientes dessa questão, estamos tentando trabalhar essa questão, criar mecanismos, pelo menos, para que tenhamos a possibilidade competir em pé de igualdade. Hoje, pela estrutura de taxas e impostos no Brasil, não temos. Basta verificar a questão de bitributação associada a PIS, COFINS etc.

Essa é também uma preocupação nossa e que manifestamos a todos os agentes, todos os fabricantes que aparecem no Ministério para conversar conosco. A nossa preocupação é criar infra-estrutura local. E alguns desses fabricantes já manifestaram interesse de instalar unidades fabris aqui dentro do Brasil para o suprimento desses equipamentos. Então, comungamos do ponto de vista de V. Exª em relação a esse problema, porque para nós essa é uma questão importante.

O gás, no setor elétrico, veio para ficar; não é só nesse período emergencial. Ele veio para ficar, e precisamos criar uma infra-estrutura que permita que rendas e salários provenientes dessas atividades fiquem aqui no Brasil e não sejam transferidos para fora. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado. Vamos passar a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, é claro que esse problema é um problema complexo. Tanto, que vejo uma grande parte do governo envolvida na sua solução. Digo isso para evitar que as questões que foram aqui colocadas não pareçam uma crítica. Sabemos que o problema é complexo e o que objetivamos é alcançar uma solução melhor.

Entendi, a partir do que foi dito pelo Presidente da Gaspetro, que a Petrobrás terá riscos no que ele chamou de segunda alternativa. São riscos que ela deve correr. Se fosse possível, gostaria que essa questão fosse destrinchada. Que tipo de risco é esse? Gostaria de saber se, efetivamente, ele é da Petrobrás ou se existe alguma ligação da Petrobrás com o Tesouro. Esse é, realmente, um risco da própria empresa?

Segundo: nesse caso das termoelétricas, as empresas estaduais não vão ter nenhuma participação? Passa o gás direto da Petrobrás ao produtor? Isso também não entendi bem. Vai ser do produtor direto para a empresa que vai produzir a energia elétrica?

Uma outra coisa é a seguinte. Essas regras são válidas hoje para a Petrobrás. Elas serão válidas, por exemplo... Algumas empresas privadas, seguramente, já estão descobrindo ou vão descobrir gás no Brasil. Como é que elas vão se comportar com relação a essa política? Essa

política é a mesma que vai prevalecer para elas? Por exemplo: se alguma empresa descobrir gás e quiser vendê-lo para uma termoelétrica. Estará ela sujeita exatamente a esse tipo de política? Ou essa é uma política para o momento em que a Petrobrás está, ela própria, como única fornecedora de gás?

Uma outra coisa que gostaria de perguntar diz respeito a problemas relacionados, por exemplo, a risco cambial, até ao preço de **comodities.** Essas são coisas que eu não diria que existem no mundo todo, mas existem em muitos países. A experiência internacional é essa? Tem alguma coisa que pode nos ajudar nisso? Estamos fazendo alguma diferente? Por exemplo, quando sobe o preço do gás na Europa, o gás de calefação, sobe para todo mundo? Enfim, gostaria de ter uma idéia sobre isso.

E no fim, só para eu não dormir com esse problema: com relação às preocupações do Senador do Espírito Sano, Ricardo Santos, tenho certeza de que o problema da equalização vai ser definitivamente resolvido quando um grande estado, que conhecemos, descobrir e explorar gás natural.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassna) - Com a palavra o Dr. Richard.

O SR. RICHARD OLM - Senador Paulo Souto, vou comentar o programa termoelétrico, a questão do risco Petrobras.

Senador Paulo Souto, gostaria de comentar o programa termelétrico, a questão do risco Petrobras.

Na medida em que é feito um **mix** de preços – temos um preço boliviano mais alto e um preço nacional – e fazemos uma média, qual é o risco? Estou vendendo em condições de preço fixo anual, reajustado uma vez por ano, e estou comprando em uma base de reajuste trimestral indexado ao óleo combustível. Existe um risco nessa operação. É claro que nesse primeiro momento para viabilizar o programa, a Petrobras...

O SR. PAULO SOUTO – Existe o risco do o preço.

O SR. RICHARD OLM – Isso. E nesse primeiro momento, para viabilizar o programa, a Petrobras realmente aprovou e está negociando esses contratos com todas as distribuidoras. Em um segundo momento, procuraremos conversar com a Bolívia, tentando promover o casamento desses contratos, o que é chamado de **pass through**. Essa é uma questão que já está sendo conversada com eles para o programa termelétrico. Nesse momento, então, para viabilizar a geração, a Petrobras, que também é produtora na Bolívia, assumiu esse preço, mas obviamente vamos conversar com os produtores para promover esse casamento de risco entre os contratos desses dois países.

Quanto às distribuidoras, nesse programa termelétrico, o Ministério das Minas e Energia tem sinalizado que o preço, a tarifa – porque esse gás é vendido à distribuidora, que vende à termelétrica – a ser acrescida àquela que mostrei, 2,47, seria 0,15 por milhão de BTU, de tal forma a viabilizar o programa todo. Por que essa atitude foi adotada? Na verdade, as termelétricas não requerem grandes investimentos de infra-estrutura para o gás chegar até elas, pois normalmente, e isso pode ser visto no meu slide, a maioria está próxima da infra-estrutura de gasodutos. Não há, então, um grande investimento. Por isso, o Ministério sugere que seja 0,15. É óbvio, no entanto, que cada empresa, cada Estado dentro de sua concessão tem liberdade de estabelecer seus preços. Então, entendo que o Ministério não determina, mas sim sugere qual essa tarifa.

O SR. PAULO SOUTO – Os Estados também vão ter um certo interesse para trazer essas termelétricas.

O SR. RICHARD OLM – Sem sombra de dúvida. Quanto às novas descobertas, haverá necessidade de ser definida uma política que discipline a entrada nesses novos mercados, porque no Nordeste a Petrobras, hoje, tem contratos de fornecimento até 2006, exceto o programa termelétrico. As termelétricas assinarão contratos por 20 anos. Recentemente foi celebrado com a Bahia Gás um aditivo até 2006 e os outros Estados até 2004. Portanto, como os contratos para os demais usos – residencial, industrial, veicular, etc. – estão celebrados até essa data, isso permite

que, na minha visão de técnico, Senador, e não estou realmente dizendo qual é a política, esses novos produtores possam efetivamente disputar esse mercado.

Há também, além disso, o próprio crescimento do mercado. Para V. Exª ter uma idéia, nas distribuidoras do Nordeste, o volume contratado hoje gira em torno de 4,5 milhões de m³ por dia, e se olharmos o crescimento projetado, fora o programa termelétrico, podemos considerar no mínimo 6% a 7% ao ano. Portanto, na minha visão de técnico, a entrada de novos **players** se dará muito em função dessa questão dos contratos. Os contratos não são por 20 anos para os demais usos. Para garantir o programa termelétrico, em função das termelétricas, das necessidades de financiamento e exigência dos financiadores, a Petrobras já tem que disponibilizar reservas e contratos da Bolívia e da Argentina. Por isso, defendemos que devem ser respeitados, porque se temos que investir, desenvolver infra-estrutura, descobrir reservas e tê-las disponíveis em uma relação contratual de 20 anos, é certo que quero a contrapartida e a garantia de fato desse mercado.

Quanto à política de preços, acreditamos que em breve haverá uma queda de preços, já que hoje estamos em um período de transição, com a introdução de novos **players**, ou seja, com o maior número de **players** no mercado, quando temos mais oferta que demanda, a tendência é a queda de preços. Nos Estados Unidos, hoje, podemos observar, para V. Exªs terem uma idéia, o preço do gás natural está variando entre US$4.5 e US$6.3, sendo este último o preço na Califórnia. Portanto, o gás natural não é diretamente atrelado à variação do óleo combustível, mas acompanha a tendência dos preços. O barril do petróleo, hoje, custa US$33, mas a tendência é esse valor subir.

Existe um outro aspecto no mercado de gás: está se equilibrando oferta e demanda nos Estados Unidos e, por isso, os preços estão subindo. Então, o que vai acontecer em termos de variáveis de mercado de gás? Acredito que os preços do gás natural sempre seguirão os preços do petróleo. Mas existem casos, como o Programa Termoelétrico, que têm uma outra lógica de preços no futuro. Portanto, não é uma indexação bastante direta; o gás tende a desenvolver uma lógica própria. Essa é uma tendência das indústrias. Cito os mercados mais desenvolvidos. V. Exª perguntou se a política de preços vai continuar atrelada ao petróleo ou não. Acredito que sim, só que não seguirá linearmente, diretamente, quer dizer, terá alguma atenuação em relação à variação.

O SR. PAULO SOUTO – Porque, por exemplo, o que é exportado sobre gás liqüefeito é relativamente pequeno, não é?

O SR. RICHARD OLM – Não. Na verdade, o País hoje é importador de gás natural.

O SR. PAULO SOUTO – Não me refiro ao Brasil. Digo o seguinte: não é o mercado, por exemplo, do tipo do petróleo, mercado que circula mais facilmente - há alguns países vizinhos, através de dutos ou uma fração relativamente pequena de gás liqüefeito. De modo que não é uma **commodity** com uma comercialização tão fácil como o petróleo.

O SR. RICHARD OLM – Perfeito, Senador.

O SR. PAULO SOUTO – É isso?

O SR. RICHARD OLM – Está perfeito. Realmente, o gás natural passa por um processo em que ele é resfriado a menos 160 graus, sendo, então, liqüefeito. Tem que ser mantido em pressão e temperatura muito baixas e pode ser transportado em navios especiais. Quem compra muito? Estados Unidos, Europa, Ásia - principalmente, o Japão. No entanto, os preços são bastante elevados - US$4.5 a US$5 por milhão de BTU -, porque é muito cara a tecnologia de liquefação e regasificação.

O SR. PAULO SOUTO – Esse é o projeto previsto para Suape? É com gás?

O SR. RICHARD OLM – Na verdade, nossa meta é chegar a US$3 por milhão de BTU, em Suape, com aquele projeto e fazer o **mix** com o gás nacional. Mas é uma tecnologia realmente sofisticada. Não é uma **commodity** fácil de ser comercializada. A lógica da indústria do gás é: de que maneira consigo reservas competitivas e posso, ao menor custo, trazê-las aos mercados? Essa que é a lógica. Então, se num determinado momento há uma lógica de preços, como foi toda a estruturação do Bolívia/Brasil, é óbvio que com novas descobertas isso vai evoluir. Há uma

evolução natural, mas sempre o desafio da indústria de gás é trazer onde existem reservas suficientes para atender determinados mercados e definir a infra-estrutura, a maneira mais racional de disponibilizar para esses mercados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN– Eu só queria complementar um ponto em relação à questão do preço das **commodities,** especialmente na questão do gás. Porque, na verdade, num sistema sob competição, o preço vai dar-se sobre o equilíbrio entre oferta e demanda, considerando os substitutos que eu possa ter para determinado insumo energético. No gás, por exemplo, a questão do óleo combustível. No caso da energia elétrica, eu posso até ter como substituto o próprio gás.

E subjacente ao fato da comercialização livre dessas **commodities,** tenho a volatividade dos preços. É um fato subjacente à própria introdução da livre competição. A interação entre a oferta e demanda, dada por condições meteorológicas, condições de falta de suprimento local por algum problema, vão fazer com que, a curto prazo, os preços tendam a se alterar sensivelmente das médias. Um exemplo típico é que no meio-oeste americano, em 1998, em Portmann, uma usina nuclear saiu e o preço da energia naquela região passou a ser US$7.500 por megawatt/h. Ou seja, uma **commodity** que se comprava a US$28 por megawatt/h de uma hora para outra passou a valer US$7.500 por megawatt por um par de horas.

Nesses sistemas estão se criando, também, mecanismos de mercado para mitigação desse risco: seja a criação de mercados futuros, mercados derivativos, estabelecimentos de contratos de variação de preços de forma a reduzir o risco de variação de preço. Essa volatilidade é que faz com que os agentes, também, tenham a oportunidade e o interesse de instalar a capacidade adicional no sistema. Então, É claro que uma volatilidade muito elevada pode trazer riscos excessivos aos sistemas mas as volatilidades são inerentes ao processo competitivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Júlio.

O SR. JÚLIO COLOMBI NETO - São apenas duas observações. Com relação àquela preocupação que o senhor levantou - em ver as experiências de outros países -, eu acho que, daí, virá alguma coisa. Eu acho que a solução pode vir daí mas nós não podemos esquecer do seguinte: quando se toma a experiência do Canadá, dos Estados Unidos - com o euro já não tanto porque o euro é uma moeda que está se valorizando mas se nós raciocinarmos em termos de libra e marco, no ano passado, veremos que eles eram quase que constantes em relação ao dólar. Existem dois graus de não-controle: um é a **commodity** em si, quer dizer, ela pode passar de US$2 para US$2.30. O outro é o problema do câmbio. O câmbio pode passar de R$1,90 para R$2,50, numa crise e isto é outra parte do problema em que, nos países desenvolvidos, não existe a preocupação na cabeça deles em que, normalmente, o problema cambial é quase como uma coisa constante.

Uma coisa que o senhor levantou com relação ao problema de outras ofertas nacionais, entrando no mercado, nós, também, vamos ter - e já começamos ter - ofertas da Bolívia e da Argentina para cá porque as outras empresas que não a Petrobras tem, também, reservas e estão descobrindo gás na Bolívia e tem reservas na Argentina. Então, o risco de quem regula esse mercado - em que, boa parte somos nós e boa parte a Anel - é ver até aonde vai o problema térmico prioritário e, a partir daí, num determinado momento disto, eu começar a introduzir outras empresas e o fator distância, a origem de **commodities** porque, senão, se eu cristalizo um programa desse até o final, com regras totalmente fora de mercado, sem considerar as variáveis de mercado, será muito mais difícil, depois, a médio e a longo prazo, tornar esse mercado um mercado competitivo, sem distorções e sem subsídios. Esse é um cenário em que nós, a nível de agência, teremos que acompanhar porque é um cenário diferente da preocupação da Anel com relação ao gasto de energia. É na medida em que quais são os projetos prioritários, o que eles irão engessar com essas ofertas da Petrobras em que se faz uma oferta mista e não se considera a distância, como eles

engessam o mercado para que eu possa considerar a distância em diferentes fontes alternativas, eliminando, aí, na medida do possível, os subsídios.

Essa é uma fotografia que nós teremos que acompanhar para podermos minimizar possíveis distorções a curto prazo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO WEIGERT ENNES - Exmº. Sr. Senador, eu gostaria de fazer um comentário sobre a experiência internacional na questão do risco cambial. Se nós olharmos os países emergentes - na América Latina, do México para baixo -, eu diria que em todos estão ocorrendo investimentos (o México é um exemplo) com um risco cambial em 100% coberto, inclusive esse, porque é expansão e não um empreendimento que você comprou - uma empresa pronta. Isso é diferente. É um investimento novo, com todas as suas novas garantias. Nesse sentido, eu acho que a proposta de uma cobertura limitada já é uma grande negociação do Brasil buscando pôr o seu mercado em peso, embora isso vai custar mais caro do que se der o risco inteiro. Quanto a isso não há dúvida porque é simples: se não cobrir todo o risco, os financiadores não vão financiar 70%. Eles irão financiar 60%, 55%. Para se obter a mesma remuneração sobre **acting**, se terá que colocar mais **acting** e se terá uma remuneração menor sobre **acting** porque o nível de alavancagem é menor e, portanto, vai se precisar de um preço maior.

Essa é uma questão de cada empresa mas acho que é importante esse comentário. A experiência não pode dizer: "Não. Na Europa tem risco cambial." Claro, a Europa não é um país emergente. É o centro de um mercado. Eles investem em euro e não em dólar e estão correndo o risco das suas próprias moedas e a mesma coisa ocorrem em outros lugares como os investimentos americanos na China e na Índia. São todos em 100%. Não há exemplo de **purchasing financial** executado inteiramente com um modelo de **purchasing financial** que não seja 100% em dólar. Eu acho que é uma informação importante que nós devemos considerar. No meu comentário, eu já expus os motivos porque nós entendemos que não seja inteiro mas isso custa mais caro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Como último orador para responder, concedo a palavra ao Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN - Concordo com a argumentação do Sérgio, quero apenas contextualizá-la. Na verdade, o que é em dólar nesses países é o preço da energia entre o produtor independente, que produz a energia, e aquele que está comprando. As tarifas não são dolarizadas. O que aconteceu no Paquistão, por exemplo, quando houve o problema da crise na Ásia foi a inadimplência. Na verdade, nenhum desses países teve tarifa de energia, ou seja, serviço público dolarizado. O que tem dolarizado é o preço da energia para investimentos novos. E aí temos que ver a maneira de equilibrar uma tarifa, que é indexada em moeda local, com um custo que é em moeda estrangeira.

No Brasil, temos experiência disso e com sucesso. Itaipu, hoje, é dolarizado. A energia de Itaipu paga em dólar na data corrente do vencimento da fatura. No entanto, a nossa tarifa nunca foi e jamais será dolarizada.

Então, está-se propondo uma solução de compromisso entre a capacidade de pagamento do consumidor brasileiro e a necessidade de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem, assim encerramos essa discussão, que foi extremamente profícua.

Agradeço, como Presidente da Comissão, ao Dr. Júlio Colombi Neto, Diretor da ANP, ao Dr. Richard Olm, Diretor da Gaspetro, ao Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel, ao Dr. Boris Garbati Gorenstin, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, e ao Dr. Sérgio Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica.

Com toda certeza, essa discussão nos trouxe muitas informações e, inclusive, a tranqüilidade de que o problema está sendo estudado a fundo.

Obrigado pelos esclarecimentos que trouxeram a esta Comissão. Agradecemos inclusive aos Srs. Senadores, mas queremos ainda colocar duas discussões, antes do encerramento: uma, para marcar uma discussão sobre o problema das concessões de água nas regiões metropolitanas e de grandes aglomerações e convocar os responsáveis, como também uma audiência da área de transportes, passageiros e cargas, e também dos órgãos responsáveis, na área do Governo, por esse setor, para completarmos o painel que temos feito da economia nacional.

Se não houver nenhuma voz contrária, vamos providenciar os convites.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 13h24min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia vinte e um de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Pedro Piva, Jefferson Peres, Luis Otávio, Paulo Hartung, Bello Parga, Jorge Bornhausen, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra, Francelino Pereira, Osmar Dias, Lauro Campos, Gerson Camata, Ricardo Santos, Paulo Souto, Jonas Pinheiro, Ramez Tebet e Eduardo Suplicy. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Edison Lobão, Freitas Neto e Antero Paes de Barros. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a Audiência Pública acerca da "Política de Preços para a Indústria do Gás Natural", com a presença dos senhores: José Mário Abdo, Diretor–Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Richard Olm, Diretor da GASPETRO, Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Boris Garbati Gorenstin, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Energia do Ministério das Minas e Energia e Sérgio Weigert Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, vamos dar início à 49ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Na pauta de hoje consta a audiência pública sobre a política de preços para a indústria do gás natural. Conta com a presença dos Srs. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Richard Olm, Diretor da Gaspetro, Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Boris Garbati Gorestin, Diretor do Departamento Nacional do Desenvolvimento Energético da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia, Sérgio Weigert Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica. Estava prevista também a presença do Sr. Eliezer Batista da Silva, mas parece que não está presente.

Eu pediria aos Srs. Senadores que trouxessem os nossos convidados, mas já estão presentes. Eu pediria, portanto, que tomassem assento à mesa.

Pela ordem que vamos seguir, vamos ouvir o Ministério de Minas e Energia, a Secretaria de Energia, em seguida, a ANP, depois, a Petrobras e, depois, a Aneel.

Vamos então dar início a nossa reunião, ouvindo o Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia, Dr. Boris Garbati Gorenstin, a quem concedo a palavra. Esclareço que o tempo usual é de 20 minutos, mas, se for necessário, será concedido um tempo maior, de forma que os esclarecimentos sejam dados e que todos tenhamos conhecimento da política de fixação de preços do gás e que este seja o mais abrangente possível.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN – Sr. Presidente, demais componentes da mesa, vamos primeiro fazer uma apresentação sobre as ações do Ministério de Minas e Energia no setor elétrico, depois um pouco no setor de gás, mostrando o que foi feito nesses últimos dois anos em que estamos na Secretaria de Energia.

Primeiramente uma informação mais histórica, acerca das taxas de crescimento do mercado de energia elétrica no Brasil, que são tradicionalmente elevadas. Na década de 70 crescemos na ordem de 12% ao ano; mesmo na recessão dos anos 80 e nos primeiros anos dos anos 90, quando o crescimento do PIB foi relativamente baixo, crescemos a níveis de 6% ao ano. A partir do Plano Real, 1994, o crescimento foi da ordem de 4,4% e, para este ano, é previsto um crescimento de 5,2% e, para os próximos 10 anos, é esperado um crescimento de 5% para um crescimento do PIB da ordem de 4,7%.

Esses números são impressionantes. Depois da China, provavelmente o Brasil é o país que mais cresce no mundo em termos de energia elétrica; mas, se considerarmos o consumo médio por habitante, vamos ver que esse consumo ainda é muito baixo, mesmo considerando os padrões da América Latina. Ou seja, esses números demonstram o grande potencial para o crescimento de mercados no Brasil. Um outro dado bastante interessante é que 60% do consumo residencial neste país estão associados aos 20% da população mais rica. Ou seja, 20% consomem os 60% da energia disponível para fins residenciais.

Se compararmos com o consumo médio dos países em desenvolvimento, da ordem de 4.200 quilowatts/hora por ano por habitante, verificamos quanto do caminho temos que seguir para dar a todos os brasileiros condições mínimas de sobrevivência que a energia elétrica proporciona, sem falar na existência de cerca de 120 milhões de habitantes nos campos sem o benefício da energia elétrica.

Nesse sentido, para atender a esse crescimento da demanda, há a necessidade de decompormos em duas ações, em dois conjuntos de ações, diferenciados pelo tempo de aplicação. O primeiro deles é uma aplicação a curto prazo, em função das necessidades de investimentos, decorrentes de um fluxo de investimentos no passado aquém do necessário. Nesse sentido, ficamos bastante vulneráveis às questões hidrológicas, à existência ou não de água nos reservatórios. Para eliminarmos essa vulnerabilidade, é necessário aumentar a base térmica, é necessário criar um sistema de sustentação térmica, capaz de recuperar os reservatórios.

Adicionalmente, é claro, há de se analisar também - e o Ministério está fazendo isso - a complementação de oferta, por intermédio de pequenas centrais hidrelétricas, fontes alternativas e conservação de energia. Por outro lado, não se pode esquecer que a grande vocação do Brasil é a expansão hidroelétrica. Temos, hoje, utilizado apenas cerca de 25% do nosso potencial hidroelétrico. Somos o terceiro maior País do mundo em termos de capacidade hidroelétrica, só superados pelos Estados Unidos e pela China, e essa fonte de energia pode-se tornar, no futuro, um fator de competitividade do Brasil frente ao comércio internacional. A hidroelétrica é uma fonte renovável, é uma fonte competitiva e não contribui para efeito estufa, não contribui com a emissão de SOX ou NOX.

Por outro lado também o Brasil é riquíssimo em fontes alternativas de energia. O Brasil tem imensos potenciais em termos de energia solar, energia eólica, biomassa, que têm de ser aprovados, têm de ser utilizados na linha da diversificação da matriz energética e com a possibilidade de termos uma energia limpa, uma energia competitiva e uma energia que não contribua para os efeitos globais associados ao meio ambiente.

Nesse sentido, é necessário, sob o ponto de vista estratégico de médio e longo prazos, instalar 4.500 megawatts todo ano, neste País, nos próximos dez anos. Um investimento anual de cerca de US$2,2 ou US$2,3 bilhões. O número aqui impresso é o investimento total, considerando geração, transmissão, distribuição e outros serviços.

Uma outra característica importante é que, devido à disponibilidade do gás natural e a uma redução dos custos, devido ao desenvolvimento tecnológico, especialmente nos ciclos combinados, espera-se uma participação muito mais efetiva das térmicas do que hoje elas têm. Atualmente, temos uma participação de 9,2%. Basicamente são térmicas a óleo ou a carvão no sul do Brasil, e espera-se que, ao final de 2009, essa participação atinja 25%. Já nos primeiros anos, até 2004, vai haver o incremento de 40% da participação térmica no sistema brasileiro.

Um desafio também importantíssimo é a questão da expansão da transmissão. No Brasil, o sistema de transmissão tem dimensões continentais só comparável ao sistema dos Estados Unidos; e, nos próximos dez anos, vamos ter que instalar quase 50 mil quilômetros adicionais de linhas de transmissão. Um investimento da ordem de US$2,5 ou US$2,6 bilhões. Por que isso? Porque as hidroelétricas, cada vez mais, localizam-se mais longe dos centros de carga e é preciso trazer essa energia por 2, 3, 4 mil quilômetros até os centros de carga. Só para termos uma idéia, nos próximos 2 anos, será necessário instalar 8 mil quilômetros de linhas de transmissão. Um investimento da ordem de US$1 bilhão, só nos primeiros dois anos.

E como ficaria nossa matriz energética nesse contexto?

O objetivo do MME na matriz energética nacional, na visão até 2005, é a incorporação de novas fontes econômicas ambientalmente viáveis. E aí temos o destaque para o gás natural, que pode ser utilizado tanto para energia elétrica, como força motriz, como para geração de calor e frio e também em um processo de redução siderúrgico do aço, na indústria de fertilizantes. Ele tem uma aplicação, uma participação, hoje, na matriz do Brasil extremamente reduzida: 3%. Comparativamente, hoje, na Argentina, a participação é de 47%; nos Estados Unidos são da ordem de 24% e nos países da Europa Ocidental a participação é de 21%. Então, há que se fazer um esforço extremamente grande para criar um mercado e a infra-estrutura associada ao gás. O gás tem benefícios em relação ao meio ambiente, porque polui menos do que óleo combustível, seja ele leve ou pesado. Por outro lado, há de se destacar também a participação das fontes alternativas com crescimento significativo. Refiro-me às energias solar, a de biomassa e à eólica.

Cabe destacar, ao que pode parecer um tanto quanto indesejável, a redução da participação da matriz energética da cana e seus derivados. Na verdade, estaríamos considerando dois efeitos: o primeiro é a participação da biomassa na produção de energia elétrica e a participação do álcool na força motriz, associado a carros leves - e aí se vê um certo decréscimo devido a quase inexistência, hoje, de carros nacionais novos sendo fabricados a álcool. A frota nacional à álcool que, em 1995, chegou a 92%, hoje está em torno de 16%.

Por outro lado, não devemos nos esquecer da fonte do carvão, um recurso endógeno existente nos Estados do Sul do País, especialmente no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Essa fonte tem um potencial de competição elevado, especialmente devido à sua posição geográfica próximo ao Mercosul.

Voltando à questão do curto prazo, considerando o fato de que os investimentos no passado tenham sido aquém do necessário, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, havia 23 usinas de porte paralisadas. Todas estavam sendo construídas por empresas estatais. Considerando também que a construção de uma usina hidroelétrica é um processo lento, não se consegue construí-la em quatro anos, esse processo leva de seis a oito anos, de maneira que se verificava, em 1999, que a necessidade de adição de capacidade era da ordem de 4.350 megawatts. Devido ao maior crescimento do mercado, esses números, hoje, já estão superados - já são 4.500 megawatts/hora. A necessidade para os próximos seis anos seria da ordem de 26 mil megawatts. Ou seja, em seis anos cresceríamos cerca de 40% da capacidade instalada. Basicamente em quatro anos cresceríamos mais que os sistemas Argentina e Chile juntos.

Em relação às obras em execução, verificamos que teríamos 15 mil megawatts, em construção, que entrariam em operação dentro desse período considerado. Faltavam, portanto, 11 mil megawatts. Uma expansão viável, dentre outras que o Ministério promoveu para atender esse crescimento, foi a instalação de um vigoroso programa de termoelétricas a gás, chamado Programa Prioritário de Termoeletricidade.

Esse programa foi montado sem nenhum subsídio fiscal federal, utilizando a participação maciça de capitais privados, hoje da ordem de 6 bilhões de dólares - mais de 54 investidores investindo em usinas em cerca de 18 estados da federação, com consumo de 47 milhões de metros cúbicos/dia de gás, seja gás boliviano, seja gás nacional. Devido à necessidade de garantir que nesse período de transição, de 2001 a 2003, tivéssemos energia para todos os consumidores de forma confiável e com qualidade, foi necessário estabelecer um programa desse tipo.

Por outro lado, como os Srs. se recordam, em 2003, vamos ter a liberação gradual do mercado de energia elétrica. Para viabilizar essa liberação é fundamental que se tenha um equilíbrio entre a oferta e a demanda. Esses 12 mil megawatts adicionais que estão sendo colocados em 18 estados brasileiros, próximos dos centros de carga, vão prover esse equilíbrio, fazendo com que o preço da energia no mercado competitivo seja um preço adequado às condições do consumidor brasileiro. Mais ainda: a instalação dessas termoelétricas próximas dos centros de carga evita investimentos maciços em transmissão e as perdas de transmissão decorrentes do processo de transporte de energia das fontes de suprimento até os centros de carga.

Mais importante do que isso é que determinadas regiões importadoras de energia, como Rio de Janeiro e Espírito Santo, vão ter, próximos de seus centros de carga, térmicas que vão fornecer energia com muito maior qualidade e muito maior confiabilidade do que hoje em dia ou do que se teve no passado.

Não gostaria de me alongar muito em relação às vantagens das térmicas a gás, mas gostaria de citar duas de suas vantagens. Uma delas é o alto rendimento das usinas a ciclo combinado. Esse alto rendimento foi fruto de um desenvolvimento tecnológico ocorrido nos últimos dez, doze anos. A instalação de usinas a ciclo combinado em sistemas elétricos não é um privilégio do Brasil. Se verificarmos o que aconteceu no Reino Unido, nos Estados Unidos, na Colômbia e na Argentina, veremos que essa é hoje a maneira mais econômica de produzir energia, dado o baixo custo de investimento, o prazo de construção reduzido - dezoito a vinte e quatro meses - e a capacidade de instalação próxima dos centros de carga.

Porém, para estabelecer esse programa foi necessário um conjunto de ações do MME que visava, primeiro, a garantia da existência do gás. Isso foi assegurado por meio de contratos que estarão sendo assinados daqui a algumas semanas, alguns meses, pelos agentes: a disponibilização de gás por um período de vinte anos para essas térmicas do Programa Prioritário de Termoeletricidade. O preço do gás foi estabelecido no sentido de que se tenha a possibilidade de competição entre essa fonte de geração e as demais fontes de geração existentes para o setor elétrico, de maneira que não se onerasse em demasia os consumidores de energia elétrica e se pudesse ter, próximos aos centros de carga, térmicas capazes de reduzir os investimentos na transmissão para levar energia até esses centros de carga e, mais ainda, fornecer energia com confiabilidade e com qualidade, seria estabelecido um mecanismo de preço que faria com que os preços do gás para todas as térmicas, independente da localização, fossem os mesmos, ou seja, não haveria diferenciação por transporte. Isso é uma política para garantir que as térmicas sejam localizadas onde o sistema elétrico necessita. Não adianta colocarmos as térmicas onde existe disponibilidade de gás ou de infra-estrutura de produção de gás, se tenho que construir linhas de transmissão para os centros de carga. Nesse sentido, o benefício que o consumidor teria não seria absolutamente o maior possível.

A outra questão que o Ministério junto com o BNDES desenvolveu foi um financiamento especial para os projetos termelétricos, o que iria permitir um financiamento de até 100% dos custos nacionais, e seria expresso em TJLP mais um **spread** risco e um **spread** básico da ordem dos seus 3% a 4% adicionais em relação a TJLP.

Finalmente, uma questão extremamente importante, e algo que no futuro vamos ter que tomar extrema cuidado, é a questão da atuação na área do meio ambiente. Hoje, existe regulamentação a nível federal e estadual, mas existe uma dificuldade muito grande de instalação de projeto de infra-estrutura. Todos sabemos que qualquer projeto de infra-estrutura agride o meio ambiente, ou seja, é a condição natural desse processo, porém o Brasil, com o crescimento de 5%, 6% não pode se dar ao luxo de não aumentar a sua capacidade instalada, respeitando, no entanto, todas as diretrizes, as leis, todas as posturas em relação ao meio ambiente. O processo é lento e, de uma certa maneira, cria um atraso, um constrangimento nos prazos para entrada em operação desses novos empreendimentos que o Brasil tanto necessita.

Em relação às ações do MME para a garantia da expansão da oferta, o Ministério tem realizado diversas atividades, diversos fóruns, cujo objetivo é garantir que nesse período de transição de um sistema monopolista, de um sistema cartorial, para um sistema competitivo se faça da melhor maneira possível e da maneira menos traumática. O Ministério criou o Comitê de Acompanhamento da Expansão Térmica, cujo objetivo é analisar, verificar e acompanhar os empreendimentos de geração termelétrica, identificar as barreiras de entrada e tentar atuar no sentido de eliminá-las.

Do mesmo modo, como estamos falando que a vocação natural do Brasil é a geração hidrelétrica, o Ministério criou um Comitê de Acompanhamento de Expansão Hidráulica com objetivos semelhantes, quais sejam, identificar e atuar nos problemas no sentido de viabilizar a expansão. Criou também um Comitê Permanente de Gerenciamento do Sistema Elétrico, cujo objetivo é avaliar, passo a passo, a situação do setor elétrico e tomar as decisões que forem cabíveis conforme a situação. Criou um Comitê de Ações de Conservação de Energia, cujo objetivo é criar maior eficiência nos processos produtivos. A participação de energia elétrica no PIB, da ordem 0,33 quilowatts/hora por cada dólar do PIB, é extremamente elevada. Há a necessidade de reduzir o conteúdo energético do PIB, criar processos mais eficientes. O Ministério das Minas e Energia está estudando essa questão e criando mecanismos para que os processos produtivos sejam mais eficientes.

Por outro lado, temos a universalização do atendimento, permitindo que, até 2.005, cada brasileiro, por mais longe que viva, tenha o conforto da energia elétrica. E isso também está associado ao programa de desenvolvimento dos Estados e Municípios, fazendo com que aquelas pessoas que vivem nos mais distantes rincões deste País tenham pelo menos o conforto de uma luz

elétrica, a possibilidade de utilizar a televisão, ter uma geladeira, ou seja, os mínimos confortos associados à vida moderna.

E, por último, mas não menos importante, é a questão das fontes alternativas de energia. O Brasil tem a obrigação de torná-las mais econômicas, dado o potencial que tem hoje. Provavelmente, é o País com o maior potencial em energia eólica, energia solar e energia de biomassa. Temos que trazer essas fontes à economicidade, fazer com que tenham preços compatíveis com a capacidade de pagamento dos consumidores brasileiros. E essa é uma das atividades que o Ministério de Minas e Energia estaria fazendo.

Termino a minha apresentação, ficando à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. Acabamos de ouvir o Dr. Boris Garbati, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.

Não sei se os Srs. Senadores preferem inquiri-lo agora ou ouvirmos as palestras e depois dirigirmos as perguntas a cada um dos palestrantes. Talvez esta seja a melhor maneira. Se estão de acordo, procederei dessa última forma.

Então, vamos ouvir agora o Dr. Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

Com a palavra o Dr. Júlio.

O SR. JÚLIO COLOMBI NETO – Senador Ney Suassuna, Srs. Senadores, Membros da mesa, senhoras e senhores, é com grande satisfação que represento a ANP nesta reunião, porque acredito que cada vez mais os assuntos técnicos devam ser trazidos ao Congresso Nacional para as discussões com relação ao futuro de áreas importantes. Esses setores novos, principalmente o do gás, que apresenta grande dinamismo, devem levar à emissão de novas portarias, possivelmente com a alteração da legislação a nível de Congresso. E quanto mais rápido esse diálogo for estabelecido, mais fácil será o entendimento e as coisas poderão fluir na rapidez que o próprio mercado exige.

Farei inicialmente uma apreciação, com base na lei que criou a Agência, com base na lei do petróleo, sobre as responsabilidades da Agência, baseadas nos aspectos legais da Lei nº 9.478. Com isso, daria uma idéia abrangente sobre a atuação da ANP com relação aos problemas ligados ao gás natural.

O art. 8º, inciso I, da nossa lei, diz que é responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo implementar a política nacional de petróleo e derivados de gás natural. Isso com base nas orientações do Conselho Nacional de Política Energética, que fixaria essa política energética a nível nacional. No inciso XIV, é recomendado a nós que nos articulemos com outros agentes reguladores, outras entidades para que nas soluções haja uma visão mais de conjunto. Com isso, temos estabelecido convênios com as comissões estaduais de energia - o caso de São Paulo e do Rio Grande do Sul -, porque no caso do gás as soluções transcendem a área federal e têm uma solução comum com os Estados, já que a distribuição é responsabilidade dos mesmos. Temos convênio também com a Enargás, que é a agência reguladora de gás na Argentina, e também com a Secretaria de Energia daquele país. Por que a Argentina? Pela proximidade, pela familiaridade de conhecimento e também porque, como já foi dito, a participação do gás natural na matriz energética naquele país é de 47%. Então, temos muito o que aprender com toda a regulação que a Argentina já viveu nesses vinte, trinta anos, aproveitando o que houve de bom e evitando alguns dos erros que eventualmente foram cometidos.

O art. 21 reza que toda a administração dos direitos pertencentes a União com relação à produção e exploração de petróleo, derivados e gás natural é responsabilidade da ANP na parte de fazer as vezes da União. Então, toda a produção de gás e a sua exploração está sob a nossa responsabilidade.

O art. 56 diz que a agência poderá autorizar a construção e a operação de gasodutos, seja para suprimento interno, seja para importação, seja para exportação. Com base nesse artigo, foi editado, em 1998, a Portaria nº 170, que trata da construção e operação de gasodutos. Já foram

construídos, depois dela, cinco gasodutos, num total de 4.495 km. É evidente que o Brasil-Bolívia está incluído nesse valor.

O art. 58 faculta a qualquer interessado o uso dos gasodutos existentes ou a serem construídos, cabendo a ANP acompanhar o valor e a forma de pagamento das tarifas, bem como regular a preferência do proprietário e o acesso dos demais interessados. Com base nesse artigo da lei, emitimos, ainda em 1998, a Portaria nº 169, que é a portaria do livre acesso. Essa portaria passa por uma revisão hoje, porque está sendo aperfeiçoada e novos ângulos e apreciações estariam sendo acrescentados à mesma.

O art. 60 diz que a Agência poderá autorizar qualquer empresa a exercer atividade de importação e exportação de petróleo e derivados, gás natural e gás condensando. Baseado nisso, emitimos a Portaria nº 43, ainda em 1998, que estabelece a regulamentação para importação de gás natural. Onze autorizações foram concedidas daquele ano para cá; algumas efetivadas, outras revalidadas, enquanto outras não foram concretizadas.

Daí passamos, na lei, para uma parte que se chama período de transição. O período de transição diz respeito, em grande parte, ao preço. A lei prevê que nesse período, de até três anos a partir da lei, de agosto de 1997 a agosto de 2000, e depois foi prorrogado no Congresso para até dezembro de 2001 – quer dizer que ainda estamos no período de transição -, todos os preços ligados a petróleo, seus derivados e gás natural é da responsabilidade do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Fazenda. A Agência presta aí mais um suporte técnico, mas a decisão final não é nossa.

Com isso, a última portaria que cuida de preços na área de gás, é a Portaria interministerial de 3 de fevereiro do corrente ano, que introduz alguns conceitos importantes, entre eles um esforço de simplificar os cálculos e separar o que é **commodity** do que é transporte, porque até hoje temos um valor final para o gás, então fica difícil saber o que é um valor, o que é outro, e é fundamental isso, porque os custos variam. Se o gás é importado, tem uma variação em dólar e os transportes internos não o afetam, e até depois, naquela busca de mercado concorrente, esse é o primeiro passo.

Essa portaria também libera o preço do gás importado e também tenta minimizar a volatilidade com relação a problemas de reajustes, quer seja o preço de commodities, quer seja o de variação de taxa cambial.

Nesse esforço de tentar incorporar, separar o que é preço de commodities e o que é preço de transporte, a ANP emitiu a Portaria nº 108, de 26 de junho de 2000, na qual começa a acrescentar na variável transporte o aspecto distância. A programação começou com 30% e, em julho do próximo ano, será revisto esse valor para a correção da tarifa pelo IGPM e, eventualmente, poderemos rever se na tarifa transporte deve ter maior incidência a variável distância, que é algo vital a médio e longo prazo.

A ANP então, atua, com relação ao gás natural, na parte de exploração e produção, importação e exportação, comercialização e transporte e auxilia na fixação de preços. Estamos presentes em todas as etapas que dizem respeito à implementação da política de gás natural no Brasil. Há apenas duas observações importantes. Primeiro, não formulamos a política, mas sim o Conselho Nacional de Política Energética, e também não determinamos os preços, mas sim o Ministério da Fazenda e o Ministério de Minas e Energia.

Qual é o momento atual desse mercado? Por uma circunstância feliz no caso, mas preocupante para todos, não sei se o gás é mais importante para as térmicas ou vice-versa, porque a forma de se desenvolver... É evidente que há um crescimento industrial de demanda de gás, mas, pelo aumento da oferta que o gasoduto Brasil-Bolívia coloca no mercado, pelo aumento de produção de petróleo da Petrobras e pelo gás a ela associado, a Petrobras chegou a queimar nos últimos dois meses mais de 6 milhões de m^3 por dia. Claro que houve problema de compressão, problemas técnicos e está havendo um grande esforço de investimento para minimizar isso, mas, queira ou não, estão queimando um recurso escasso de que o Brasil precisa. Temos também ociosidade ainda no duto. Temos ociosidade de compra do petróleo boliviano. É fundamental,

então, que as térmicas se concretizem para absorverem esse excesso, pelo menos conjuntural, de oferta de gás e de oferta de capacidade de transporte existente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O número a que o senhor se referiu foi 6 bilhões?

O SR. JÚLIO COLOMBI NETO – Não, são 6 milhões de m^3 por dia.

Outro ponto a considerar. Como se trata de um setor novo, temos de um lado a Petrobras com esses problemas e com uma força muito importante e, de outro lado, uma série de outras empresas entrando nesse mercado, tentando maximizar as suas oportunidades. Ficam, então, os agentes de Governo, seja a ANEEL, sejamos nós, os Ministérios, em um "fio de navalha" entre posições conflitantes de empresas, cada uma tem a sua opinião e levam aquilo como se fosse uma verdade absoluta, mas também no fundo não podemos esquecer que há uma disputa de mercado por trás disso tudo. Então nós, agentes reguladores, temos que trilhar um caminho muito cuidadoso no qual os interesses das empresas sejam parte do processo, mas os interesses do País e dos consumidores prevaleçam. Um grande desafio que estamos enfrentando e que iremos enfrentar nos próximos anos é fazer com que essa passagem de participação do gás natural na matriz energética passe dos quase 3% de hoje para 10% ou mais até 2010, mas dentro de um mercado competitivo, no qual o grande ganhador seja o consumidor e essas empresas tenham

Competitivo, no qual o grande ganhador seja o consumidor. Essas empresas têm uma remuneração justa, um lucro justo, proporcional ao seu esforço de investimento e às priorizações com relação ao mercado brasileiro.

Então, a minha exposição inicial é essa. Depois, haverá perguntas, e estarei à disposição para qualquer esclarecimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Dr. Júlio Colombi Neto, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, que já fez a sua exposição.

Agora, vamos ouvir o Dr. Richard Olm, Diretor da Gaspetro.

Concedo a palavra a V. Sª.

O SR. RICHARD OLM – Sr. Presidente da Mesa, Senador Ney Suassuna, Senadores, membros da Mesa, senhoras e senhores, vou fazer uma apresentação sobre a política de preços para a indústria do gás nacional. Quero começar, fazendo uma introdução e mostrando essa nossa indústria, até para situar os desafios que ela está enfrentando, no Brasil, na sua instalação, no seu desenvolvimento. Após essa introdução, vou comentar mais especificamente sobre a política de preços para o gás natural e o programa termoelétrico.

Isto aqui é para mostrar, em primeiro lugar, onde estão situadas as reservas brasileiras de gás natural. A nossas principais reservas estão situadas no Rio de Janeiro, na Bacia de Campos. Há também temos reservas na Bahia e no Rio Grande do Norte e, principalmente, na Região Amazônica – 60% por cento das reservas na Bacia de Campos, cerca de 30% na Região Amazônica, e o restante no Nordeste. Se estabelecermos uma comparação, veremos que o total de 225 bilhões de metros cúbicos é inferiores às reservas da Bolívia, da Argentina e da Venezuela, só para situar o Brasil no Cone Sul. Então, os principais pólos produtores são o Nordeste, a Região Amazônica e a Bacia de Campos.

Infra-estrutura de transporte. Para que o gás natural seja levado ao mercado, é preciso uma infra-estrutura de transporte, que são os chamados gasodutos. Pode-se ver, então, em função das reservas existentes, que há uma malha planejada. Esse gasoduto Urucu/Coari* já está construído; planejados estão Coari/Manaus e Urucu/Porto Velho, na Região Norte. Há aqui o chamado Nordestão, que vai de Salvador até Fortaleza, abastece o Nordeste e tem uma série de expansões já previstas.

E há a infra-estrutura Sul, Sudeste, Centro-Oeste, com o gasoduto Bolívia/Brasil, saindo da Bolívia, chegando a São Paulo e descendo até Porto Alegre. Está prevista também a construção

de um gasoduto, interligado ao gás argentino e chegando por meio de Uruguaiana. Portanto, teremos as fontes supridoras: gás nacional, boliviano e argentino, para abastecer o nosso mercado.

A atuação da Petrobras se dá como produtor, transportador, supridor de gás natural. Pode-se ver que aqui estão representadas as concessionárias estaduais de gás natural. A revisão constitucional estabeleceu que cada Estado realmente possui a sua concessão quanto ao aspecto da distribuição. Portanto, a Petrobras normalmente vende o gás no chamado **city gate**, ou seja, "na entrada da cidade". E essas companhias estaduais são responsáveis pela infra-estrutura, pelos investimentos no sentido de levar o gás do **city gate** até os consumidores finais. Essas são as companhias constituídas. Portanto, elas são um elo muito importante nessa indústria, na sua implantação, no seu desenvolvimento e nos seus investimentos. São essas as companhias distribuidoras estaduais.

O principal consumo, hoje, é para a indústria, como combustível - os senhores podem ver que, hoje, o nosso volume de gás comercializado é de 18 milhões de metros cúbicos/dia, sendo que 75% disto é para o uso como combustível e 3% em redução siderúrgica, 6% residencial, 7% petroquímico e 7% automotivo. Portanto, o principal mercado é, realmente, o industrial e, com a entrada das termoelétricas, existe uma perspectiva futura de que elas serão uma parcela significativa desse mercado - cerca de 50% do mercado em 2.005 está projetado para uso termoelétrico.

Aqui, mostramos o nosso planejamento de suprimento para atender essa expansão desse mercado - como já foi colocado pelo colega - que, hoje, tem uma participação na matriz energética muito pequena - cerca de 3% - e o planejamento, em termos de política energética do País é o de atingir 12% em 2.010. A Petrobrás tem investido em infra-estrutura, em compra de gás e em desenvolvimento de suas reservas de tal forma que ela possa garantir o abastecimento e o nosso planejamento de oferta de gás para 2.005 - hoje, nós falamos em 18 milhões de metros cúbicos vendidos e a expectativa é a de que, em 2.005 seja 76 milhões de metros cúbicos e as diversas fontes serão de 30 milhões em gás boliviano, 15 milhões de metros cúbicos/dia de gás argentino, 30 milhões da produção nacional e 2 milhões de metros cúbicos disto previsto em importação, através de Recife e de gás natural liqüefeito.

Portanto, este é o nosso planejamento em termos de suprimento do País em gás natural.

Termino aqui a introdução. Agora, vou falar mais especificamente, sobre as políticas de preços do gás natural. Quero, realmente, deixar claro - como já foi colocado - de que a Petrobrás não estabelece políticas, hoje, como um concessionário, como um dos autores dessa indústria, obviamente, segue a política estabelecida pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério das Minas e Energia.

Portanto, essa Portaria conjunta - Ministério das Minas e Energia e Ministério da Fazenda nº 3, de 2.000. e a que, hoje, regulamenta o preço do gás natural e unifica, sem distinção de utilização, esse preço de gás natural. Como já foi colocado, também, essa Portaria separa o preço em duas parcelas: uma, referente à matéria-prima em si, chamada **commodity** - isto, realmente, é para identificar o quanto do preço vai para remunerar o produtor - e uma outra parcela chamada transporte que, obviamente, é para remunerar aquelas empresas que fazem investimento em infra-estrutura e em gasodutos. Portanto, já começa uma transição de que chamamos de tarifa postal, que é aquela tarifa em que, seja qual for a distância do gasoduto, qualquer consumidor paga o mesmo preço. Bolívia-Brasil é tarifa postal, mas no gás nacional essa transição já esta sendo feita para uma política de **commodity** e transporte. É importante, aqui, saber-se de que a parcela **commodity** é corrigida em função da variação de cesta de óleos combustíveis e, portanto, o gás – matéria-prima - terá o seu preço atrelado à variação dos óleos combustíveis. Portanto, quando o preço do petróleo e, consequentemente, do óleo combustível sobem, essa parcela, naturalmente, sobe também. E essa Portaria da MP estabeleceu as tarifas de transporte que, a seguir, vou mostrar. Portanto, vou mostrar as duas parcelas: gás nacional - parcela matéria prima e de transporte.

Portanto, está aqui a forma para o cálculo do preço de venda - isto, como já foi colocado: em um preço - uma parcela que é **commodity** - preço do gás natural no poço - e uma tarifa de

transportes e cada um desses serão reajustados segundo um índice diferente ou uma lógica diferente - isto para o gás nacional.

Estou falando só da **commodity,** isto é, da matéria-prima, que é reajustado, ao longo do tempo, trimestralmente. Ele, portanto, considera 50% do preço amortizado pelo período anterior, pelo trimestre anterior. 50% do preço é o trimestre anterior, os outros 50% decorrem de uma média de cotações internacionais desses três óleos combustíveis e avaliação cambial trimestral. Portanto tem-se uma cesta de câmbio e óleo incidindo em 50% do preço.

Quais são os preços? Esses são os preços do gás nacional. Aqui estão colocadas as distribuidoras estaduais, portanto é o preço que vendemos à distribuidora estadual. O preço das **commodities** estabelecido aqui, preços vigentes hoje, a tarifa de transporte de cada Estado, sendo que o Estado de Alagoas tem tarifa zero, e aqui temos o somatório, ou seja, o preço final. Esse preço está expresso em dólares por milhão de BTU, uma medida de energia. Do gás natural não vendemos volumes porque ele tem, na verdade, poder calorífico diferente. Então mede-se o poder calorífico dele e vende-se energia, e não o volume. Dizemos, por exemplo, que vendemos 18 milhões de metros cúbicos, mas, na verdade, as transações comerciais são feitas em dólares por milhão de BTU, uma medida bastante utilizada na indústria de gás. Os senhores podem ver que o gás veicular possui um desconto em relação ao gás nacional para uso residencial, industrial, e o petroquímico possui o mesmo preço, não havendo diferenciação. Apenas sobre o veicular a Petrobras dá um desconto de cerca de 10%. Este é o gás nacional. Esta é a parcela de quando a Petrobras vende às distribuidoras. Estas, por sua vez, cada uma delas, em função da utilização do gás colocam as suas margens. Aqui quero exemplificar qual é o preço final do consumidor. Portanto, quando se fala de preço de gás, a Petrobras, na verdade, tem uma parcela – ou seja, o preço pelo qual ela vende à distribuidora estadual e esta, em função dos seus investimentos, também tem um preço. Aqui peguei um exemplo, para um consumo médio de 10 mil metros cúbicos/dia, um consumidor, dessa ordem de grandeza, os senhores podem ver os preços variando, obviamente São Paulo tem uma parcela de gás importado, mais caro, portanto, como tem o gás importado, o valor é mais alto. Mas, se olharmos a partir de um determinado ponto, por exemplo, no Nordeste, onde o gás é 100% nacional, pode-se ver que os preços finais ao consumidor em cada um desses Estados. Então é muito importante quando falamos em preço de gás verificarmos o preço final. Obviamente a Petrobras é, como supridora, uma das parcelas.

Preço de gás importado da Bolívia. O preço do gás natural importado da Bolívia também segue a mesma lógica: uma **commodity** e um transporte, sendo que a **commodity** também tem reajuste trimestral, amortização em relação ao trimestre anterior, é baseada numa média trimestral também de óleos combustíveis e tem um preço base a partir do momento em que iniciamos a importação. O transporte tem reajuste anual, portanto, outra periodicidade. Paga-se ainda uma tarifa pelo custo de movimentação do gás e é atualizada pela inflação americana, portanto essa tem uma lógica diferente da outra em termos de reajuste.

Essa tabela pode resumir bem. Esses são preços **city gate**, não é preço final ao consumidor. Olhamos sempre muito isso aqui porque vemos os diversos óleos combustíveis utilizados em relação – está aqui o preço do gás nacional; é uma média – US$2,58 por milhão de BTU. Temos o gás da Bolívia, hoje US$3,34, e os demais combustíveis aqui listados: gasolina, diesel. Aqui podemos comparar, sob forma de energia, como está em dólar por milhão de BTU, o grau de competitividade do gás natural, hoje, dentro da matriz energética. Grande parte da utilização industrial do gás natural é em substituição a óleos combustíveis.

Agora falaremos especificamente de termelétricas e sua política de preços. O que falei até agora refere-se a gás nacional e importado para usos industriais e residenciais. O programa termoelétrico tem uma lógica de preços diferente. E o representante do Ministério, o próprio Boris, explicitou que, para viabilizá-los, em primeiro lugar, como são empreendimentos privados e a lógica de financiamento deles é na linha de **project finances,** é necessário que se tenha uma estruturação contratual à uma garantia de suprimento. Portanto, o financiador exige que a termelétrica tenha uma fonte, que tenha reservas garantidas durante 20 anos. E então a Petrobras

assegurou, por meio das importações e de suas reservas, que há gás durante 20 anos para esse programa.

Em segundo lugar, também num esforço feito pela Petrobras junto com o Ministério, fizemos uma política de preços específica, para que fosse possível gerar energia dentro dos valores normativos estabelecidos.

Srs. Senadores, quero mostrar a primeira alternativa apresentada a respeito de preço de gás e a discussão que houve em torno dela. Depois, mencionarei a segunda alternativa.

Pelo que se pode observar hoje, o gás nacional está a R$2,58. A Petrobras adotou a seguinte sistemática: independentemente de onde estejam as termelétricas, ela faz um mix com o gás importado - pelo qual paga um preço R$3,23 mais alto - e o gás nacional e fornece um preço único para as termelétricas nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Por essa primeira proposta, nos primeiros 7 anos o preço do gás seria de R$2,58; nos 6 anos seguintes, R$ 2,27; finalmente, nos últimos anos, daria uma média de R$2,26.

Por que isso? Porque na verdade se trata de uma composição de gás boliviano, argentino e nacional. Também há que se considerar a época em que esse gás estaria chegando no Brasil. Está prevista para 2003 a chegada do gás argentino em Porto Alegre. O gás boliviano já está sendo fornecido. E o Nordeste tem uma lógica um pouco diferente: o preço inicial será mais baixo, mas haverá uma complementação das reservas por meio do gás liquefeito importado, cujo custo é mais elevado. Portanto, ele começa com um preço mais baixo, mas o preço final será mais alto, dando a mesma média. Portanto, nos 20 anos, a média de preços é a mesma. Essa foi a primeira proposta.

Para aqueles preços que mostrei ali, o que acontecia? A parcela **commodities** daquele preço estava indexada na proposta aos óleos combustíveis. Dessa forma, o gás para termelétrica teria muita volatilidade, porque, quando o preço do petróleo subisse, esse preço também subiria, e a lógica elétrica não acompanha isso. Então, houve uma grande discussão, que levou a Petrobras a criar a segunda opção, em virtude de que esta é susceptível a modificação de preços. Para se ter uma idéia, há 2 anos, o preço do petróleo era de U$12 por barril; hoje, é e U$33.

Em função dessas questões, a segunda alternativa prevê um preço fixo anual e um reajuste anual. O preço base é de U$24.75 por milhão de btu. Esse é o preço final, que é reajustado pela inflação americana. Portanto, é um preço fixo ao longo de todo o ano, findo o qual há um reajuste pela inflação americana. Essa opção dá maior garantia ao parque termoelétrico de que não haverá flutuações tão acentuadas em função do preço do petróleo. Obviamente, a Petrobras terá que se prevenir contra esses riscos.

Rapidamente, veremos a localização das termelétricas do programa prioritário. Temos diversas termelétricas, concentradas onde há infra-estrutura de suprimento. E me parece que também é ponta de carga, de linhas de transmissão, concentradas bastante nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

É um aspecto importante para o programa termoelétrico o quanto representa o custo do gás no projeto todo. De uma forma bastante simples, o gás natural representa hoje cerca de 50% do custo de operação de uma termoelétrica, e os custos de investimento, cerca de 45% – operação em manutenção. Desse investimento, praticamente, 80% são feitos em dólar, portanto apenas 10% a 20% são feitos em Real.

Agradeço a atenção, e estamos à disposição para perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecemos ao Dr. Richard Olm, Diretor da Gaspetro.

Participei, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República, de dois grandes encontros: o da Federação de Transportes de Passageiros, no Rio de Janeiro, e do Transporte de Cargas, na Paraíba. Participaram também dessa convenção na Paraíba os Senadores integrantes da CPI do Roubo de Carga.

Foi uma falha da nossa Comissão não ter ouvido ainda essas autoridades. Num país que tem um modelo rodoviário, esse é um fator de muita importância, e num país onde os metrôs, os

transportes de massa não estão funcionando, é o transporte de passageiros que importa. São 200 mil ônibus e 140 mil caminhões no País. Muita coisa precisa ser debatida porque transporte é um vetor importante dentro dos custos da nossa economia. Depois deveríamos promover um debate sobre esse assunto que muito nos interessa.

Quanto à concessão da água, há quatro projetos tramitando no Congresso. Hoje, está havendo a segunda reunião de todos os Secretários de Recurso Hídricos, no Hotel Naoum. As regiões metropolitanas têm muita preocupação sobre como será decidida essa questão. O Palácio tem uma versão, as empresas, outra; a Câmara, outra; e os que trabalham nas empresas uma outra versão. Esse debate deverá chegar a nossa Comissão. Devemo-nos preparar antes que o assunto chegue aqui. O Senador Paulo Souto é autor de um dos projetos que tramitam na Casa. Vamos, com certeza, debatê-lo antes, para termos condição de decidir da melhor maneira possível.

Concedo a palavra ao O Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica.

O SR. JOSÉ MÁRIO ABDO – Prezado Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, prezado Senador Bello Parga, Vice-Presidente, Srªs e Srs. Senadores presentes, Senadores Paulo Souto, Jonas Pinheiro, Gerson Camata, Ricardo Santos, Roberto Saturnino, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos, minhas senhoras, meus senhores, quero dizer da importante oportunidade de mais uma vez comparecer a esta importante Casa, onde a Aneel, por missão, presta as suas satisfações, esclarecimentos, com debates que sempre enriquecem as nossas ações na busca da defesa do interesse público.

Hoje abordaremos o tema da expansão da oferta de energia nova, enfatizando e complementando o que os demais companheiros de mesa abordaram, temas condizentes com a política energética que não são emanadas das agências porque estas não formulam políticas, implementam. As políticas vêm do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética –, coordenadas pelo Ministério de Minas e Energia. Nesse sentido, abordaremos, então, uma breve visão de diagnóstico do setor elétrico, muito breve, analisando por onde se caminha e o novo rumo, a reestruturação, ações e resultados e perspectivas.

De onde partimos? Partimos em 1995, com um setor elétrico que carecia realmente de uma reestruturação, não porque era moda fazer o novo para buscar modernizar, mas em função de necessidades, tais como investimentos insuficientes, tarifas defasadas. Havia uma inadimplência setorial generalizada, por exemplo, distribuidoras que há 7 anos não pagavam à geradora que fornecia energia para elas. São 7 anos de inadimplência e, obviamente, não podiam cortar essa energia porque o consumidor que recebia energia, rigorosamente, pagava a sua conta. Como conseqüência disso, as obras ficavam paralisadas ou não iniciadas.

Desse total de 56, haviam 33 concessões de usinas que adormeciam não iniciadas, das quais foram cassadas as concessões. Não interessavam à sociedade por não prestarem serviço à sociedade, ao interesse público. Do restante desse total de 56, 23, tinham sido iniciadas e estavam paralisadas, também não serviam ao interesse da sociedade. Dessas 23, a Lei 9.074 dispôs que ou a Aneel cassava a concessão, ou essas obras eram retomadas. Para isso, tinha que aprovar um plano de conclusão junto à Aneel como a exigência que está na Lei, com pelo menos 1/3 do capital privado. Assim foi feito. Dessas 23 obras que estavam paralisadas e que poderiam gerar cerca de 10 mil **megawatts,** que é mais do Portugal tem, cerca de 8 mil, e paralisado no Brasil tinha 10 mil **megawatts.** Desses 10 mil, estão em marcha, uma delas ainda não está em marcha, das 23, que é a usina termelétrica de Candiota. Esforços estão sendo feitos para a sua retomada, e 14 dessas 23 não só foram retomadas como já estão prontas servindo à sociedade, já estão funcionando. Remontam a pouco mais de 6 mil **megawatts,** o que é importante, e não com 1/3 de capital privado mas com cerca de 2/3. A Lei exigia um mínimo de 1/3.

Isso é importante, denota uma confiança desses investidores no nosso País. Referi-me a 14 já prontas dessas 23, outras 5 estão em marcha, estão em obras, duas estão em fase de definição da retomada da obra com parceria também privada. Havia casos de concessões de distribuição vencidas, e não era um só, e contrato de concessão inexistente. Esse era o nosso quadro.

Partindo daí, já dei um sinal da retomada das obras paralisadas, avançamos mostrando uma visão de conjunto que é a característica do setor. Estamos falando de um setor elétrico que, em 2000, tem uma capacidade instalada da ordem de aproximadamente 67 mil **megawatts.** Isso é importante. Como eu disse, Portugal tem 8 mil, o Brasil tem cerca de 68 mil **megawatts**, a Bolívia tem 1000 **megawatts** instalados, só para dar uma ordem de grandeza, é, predominantemente, hidrelétrico. A vocação do País é esta, também foi colocado pelo Ministério de Minas e Energia, é uma vocação natural. Quem tem a riqueza hidrográfica que tem o Brasil, das bacias hidrográficas, tem vocação hidrelétrica, mas um país que cresce na ordem de 4 mil a 4500Mw novos por ano, conforme o mercado exige, é extraordinariamente grande, não pode se dar ao luxo de pensar numa coisa só. Então, a nossa vocação é por hidrelétrica, não é uma fixação por hidrelétrica, ainda que tenhamos muito a explorar, porque só 25% do potencial hidrelétrico foram explorados. Então, do ponto de vista de viabilidade, sobretudo ambiental, temos a explorar uma riqueza de potencial hidroelétrico, mas precisamos pensar em outras coisas. Precisamos pensar nas termoelétricas, que, hoje, representam uma parcela muito pequena no País e que vão crescer, porque são uma fonte competitiva, como aqui foi demonstrado, sobretudo as termoelétricas com nova tecnologia. Termoelétrica com nova tecnologia lê-se gás natural. O nível de eficiência dessas termoelétricas saltou da casa do 30%, 35%, que é a eficiência de uma térmica a óleo combustível, para 50%, 55%. É um ganho para a sociedade. Além de ambientalmente limpo, ganha-se com o nível de eficiência. Isso significa menos investimento, menos danos ambientais; isso é ganho para a sociedade. E o Brasil também precisa pensar em outras coisas, por exemplo, nas nucleares que estão sendo complementadas. O programa foi definido até Angra II, eólica, as fontes renováveis, que são importantes. Ainda é tímido, mas, nos últimos 3 anos, cresceu 10 vezes. O que havia há 3 anos eram cerca de 2 Mw de eólica; hoje, estamos na casa dos 20. A taxa de crescimento das fontes renováveis é importante, mas ainda não é satisfatória. E, nesse sentido, numa visão de conjunto, a predominância é hidrelétrica. Estamos falando num consumo **per capita,** como aqui foi mencionado, inferior a 200Kw/h/mês. É baixo, comparado com países já desenvolvidos. Isso dá uma visão da nossa dificuldade de desenvolvimento sócio-econômico. Em países desenvolvidos, esse número é 6, 8 vezes superior aos 200 Kw/h/mês. E tem crescido.

É importante o crescimento que houve nesse consumo **per capita** nos últimos 4, 5 anos. Um mercado realmente pujante, que cresce com taxas de 4%, 5%, 6% ao ano, o que é extraordinariamente positivo, com uma tarifa média próxima dos R$100,00 por Mw/h, e uma receita anual do setor elétrico, é importante que se diga, da ordem de R$30 bilhões/ano. Isso é importante, porque, por exemplo, nos contratos de concessão, agora, há uma exigência: quem assina contrato de concessão com a Aneel tem que investir, no mínimo, 1% da sua receita em pesquisa de desenvolvimento, combate ao desperdício e conservação de energia. Portanto, 1% de R$30 bilhões dá cerca de R$300 milhões/ano, e não sai um tostão do Governo, mas das concessionárias que assinaram contrato de concessão com a Aneel.

Refiro-me também a um universo extraordinariamente importante, que é o serviço público mais abrangente, com certeza, uma das preocupações importantes dos Srs. Senadores, demandando sempre debates importantes em torno dessa questão. Ele abrange cerca de 43 milhões de postos de atendimento porque cada lar tem 5 pessoas em média, 4 a 5 pessoas, há indústrias e centros comerciais.

Então, é esse o universo, é esse o zelo, é esse realmente o cuidado que se tem que ter ao tratar de um item essencial ao desenvolvimento da sociedade, como é a energia elétrica. Nesse sentido, para se ter uma breve visão, porque é importante inserir essa questão da térmica gás numa visão do novo setor elétrico, ela se insere num setor elétrico onde essa figura é bastante simples, com os 3 segmentos convencionais do setor elétrico: o G, T e D, geração, transmissão e distribuição. Aqui são convencionais: geração, transmissão e distribuição. É a usina que gera a energia; é transmitir a grosso essa energia e chegar nos nossos lares, é a distribuidora. Era assim o setor elétrico, agora já não é mais, foi acrescentado por lei um novo conjunto, um novo segmento, é

o comercializador, é aquele que compra energia de um gerador, por exemplo, ou do próprio distribuidor e vai revender essa energia; é aquele que faz a função de empresa-espelho; é aquele que vai disputar consumidores com a própria distribuidora e com o próprio gerador. Se analisarmos pelo viés da competição, olhando nesta coluna, podemos dizer que nas extremidades dessa cadeia a geração é de livre competição. Na outra extremidade, está o comercializador; é livre competição. Há dois anos, era zero o comercializador no Brasil; hoje, existem 23. Quando aqui estive, nesta mesma Casa, há 15 dias, havia 22 comercializadores. Nesses últimos 15 dias, mais um comercializador foi autorizado pela Aneel. Portanto, agora, são 23 comercializadores. E eles são importantes porque, como eu disse, são os capitalizadores no processo de competição. E no meio da cadeia, estão a transmissão e a distribuição. Aqui os preços são regulados; não é livre competição. Esse é o novo setor elétrico. E onde entra, então, a termelétrica, da qual vamos falar hoje, e outras fontes de geração? Entra aqui na geração, mas de maneira nova. Muitas coisas que eram proibidas no passado agora são permitidas. Antes, esse gerador só vendia para o distribuidor; agora, não, como é livre a competição, ele pode vender para o distribuidor, para o comercializador ou direto para os consumidores. Há casos de geradores, na prática, que vendem direto para um consumidor de energia, que é chamado consumidor livre. Soma-se a esse quadro de reestruturação a figura do consumidor livre, que pode escolher o seu fornecedor, que pode mudar de fornecedor e procurar quem lhe ofereça o melhor preço e as melhores condições de venda de energia. Isso não é um futuro, já é uma realidade. Há casos de consumidores livres diversos que já estão praticando isso e reduziram os seus custos, como é caso do metrô do Rio de Janeiro, da Carbocloro e da Volkswagen, em São Paulo, e assim por diante. Em 2005, todos os consumidores brasileiros serão livres para escolher o seu fornecedor.

Avançando, vamos falar em coisas mais práticas em termos de ações e resultados. Vamos falar em geração nos três segmentos que importam: investimento direto para geração, transmissão e distribuição. Quanto aos investimentos para de geração, podemos dizer o seguinte: há esse novo ambiente de competição, como mencionei. São simplificações importantes. Hoje – foi assim que dissemos – há espaço para o empresário de energia, o produtor independente de energia, aquele que produz energia e vai vendê-la no mercado para um distribuidor, um comercializador ou diretamente para o consumidor. Essa é a figura dos produtores independentes, que fazem grandes, médias e pequenas usinas. Está acontecendo uma verdadeira revolução em termos de investimento nesse segmento, como vou mostrar mais adiante. Para isso, era importante simplificar, pois o setor estava engessado, havia muitas complicações e era muito difícil obter uma autorização. A Aneel fez um regulamento, o qual passou por audiências públicas, criando um processo simplificado para autorizar centrais geradoras, termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas e fontes alternativas. Não existe mais uma burocracia sem fim, o que é muito bom, pois queremos que venham investir em energia elétrica. Descomplicamos, não porque sabemos fazer isso, mas porque realizamos audiência pública e recebemos contribuições extraordinárias da sociedade para fazer essas simplificações. Querem um exemplo, para não ficar só na tese? Uma simplificação aqui foi esta: a Aneel não aprova mais o projeto básico de usinas termelétricas, não cabe a ela fazer isso. São fabricantes com seu **know how**, com sua experiência. Vamos aprovar uma por uma? Não é possível , pois há mais de 600 usinas no Brasil, e queremos que haja muito mais. Hoje há mais de 00 produtores independentes. Vamos aprovar um por um? É burocracia desnecessária. A própria licença ambiental, que é indispensável, vinha antes da obtenção da autorização e do financiamento; portanto, e ficava um círculo vicioso, com o qual rompemos. É indispensável a licença ambiental, mas ela vem na seqüência, vem após a autorização da Aneel. E, na autorização, Há um compromisso, o de apresentar a licença tantos meses depois, mas, com isso, o investidor já alavanca recursos nos órgãos de financiamento.

Há utilização de recursos da conta de combustível fóssil, porque queremos, como aqui foi lembrado pelos companheiros de mesa, o uso do gás natural, por exemplo, para substituir um óleo combustível ou óleo diesel. Ao fazer isso, estamos dando o incentivo dessa conta nacional de

subsídios, que todos os consumidores brasileiros pagam e que é da ordem de R$600 milhões/ano, para apoiar e fomentar as pequenas centrais hidroelétricas – PCHs – de menos de 30 megawatts e também as fontes renováveis de energia como, por exemplo, a eólica e a solar. Vamos usar recurso dessa fonte para adotar fontes de energia que promovam a sua redução. Há um valor normativo diferenciado, que é um valor de referência, porque, se a geração é livre competição, o distribuidor pode comprar a qualquer preço, mas, se fizerem um negócio entre amigos, distribuidor e gerador, não se repassa a qualquer preço para o consumidor final, há um valor limite de repasse. Então separamos por fontes. Se for uma fonte competitiva - a térmica a gás natural é uma fonte competitiva como é a hidrelétrica - tem um valor normativo. Agora, o valor normativo é mais alto, por exemplo, para uma fonte eólica, porque precisa ser estimulada, para uma PCH, uma pequena central hidrelétrica, também. Para biomassa, também chega na casa dos 80, 70 com PCH, e poderemos chegar. Se olharmos uma foto voltaica, aquela da origem do sol, há uma fronteira tecnológica extraordinária, mas ainda não competitiva economicamente. Porém é importante para um pequeno município, um pequeno vilarejo, um pequeno aglomerado de pessoas, uma escola, um posto de saúde. Lá, aceitamos o valor normativo ainda superior.

Saúdo o Senador Francelino Pereira.

Avançando, eu poderia dizer ainda que, na geração, usar as redes elétricas é uma inovação e um estímulo fundamental. A Aneel já passou por uma ampla discussão em audiência pública e, hoje, o livre acesso que V. Exªs dispuseram em lei para a Aneel está garantindo o seu livre acesso para as redes elétricas nacionais. As rodovias elétricas qualquer um pode usar: o consumidor, o produtor independente. Quem quiser fazer uma usina não precisa fazer 500 Km de linha; usa a linha existente e paga pelo uso, paga um pedágio, mas não importa se o dono da rodovia elétrica é federal. Furnas, por exemplo, estadual, a Cemig, ou privado, a Light. Independente de quem seja o dono, todos podem usar, inclusive os fios de baixa tensão que chegam à residência de cada um. E quem coloca o preço, isso é mais importante, não é o dono, porque correríamos o risco de inviabilizar; quem coloca o preço no pedágio das rodovias elétricas é a própria Aneel ou mediante um leilão, como vou mostrar a seguir, onde vence a menor tarifa, o menor pedágio.

Para incentivar a geração, se for PCH, que é aquela pequena cachoeira onde cabe uma usina de menos de 30 Mw, quem está tendo interesse hoje são mais de 100 usinas em andamento no País, de PCHs, que somam no total quase 1.500 Mw. É mais do que um país, como já mencionei, aqui a Bolívia. E o que é mais importante, democratizando a oportunidade de investimento, porque são mais de 100 investidores novos, pequenos e bem-vindos para o setor elétrico. E como incentivo, a lei diz que a Aneel poderia dar incentivo ao uso da rede elétrica, todos podem usar, só que, se for energia de PCH, o gerador teria um desconto de, no mínimo 50%. A Aneel colocou logo 100%, e isonômico, todos poderão se forem produtores independentes, se forem empresários de energia em PCH, com isenção do pagamento da compensação financeira por área inundada, isenção dada para as PCHs, sem limitação para auto-suprimento.

Há uma limitação no setor elétrico, para incentivar a competição: uma mesma distribuidora não pode ter usina própria mais do que 30%, algo amplamente discutido no setor elétrico, com exceção se for energia oriunda de co-geração, de PCH, de fonte renovável, que não conta nesse limite de 30% para estimular de novo essas fontes.

Opção de PCHs operarem interligadas, uma novidade recente. Ao operarem interligadas, fazem jus a uma energia assegurada, uma garantia de energia que o mecanismo do sistema interligado proporciona, novo estímulo para o investidor vir para as pequenas, democratizando investimento.

Avançando, ainda no setor de geração, como resultado disso, em geral, em alguns momentos, vê-se crítica, mas usina nova mesmo que é bom, megawatt mesmo novo que é bom, está havendo, é importante. Se olharmos o início da década de 90, de 1990 a 1993, o Brasil cresceu em média 11.100 Mw novos por

ano. Isso é pouco frente ao desafio que o mercado tem, e hoje se cresce mais do que o dobro disso. Em 2001, já chegaremos na casa de 4.500 Mw novos por ano. É energia nova, mas, sobretudo, de forma estruturalmente nova, não com déficit público, mas, sim, com capital privado participando. Nesse sentido, há 13 usinas hidrelétricas, UHE, com investimentos nacionais e estrangeiros da ordem de 3.500 Mw. São ações e resultados já concretos: 122 pequenas centrais hidrelétricas, com cerca de quase 900.000 Mw, mais aquelas que estão em processo de autorização na Aneel, chegando na casa dos 1.500. Mais de 200 usinas termelétricas, das quais 15 delas com 5.000 Mw, já são do programa prioritário de termelétricas do Governo Federal, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, a gás natural; duas usinas eólicas, totalizando 15 Mw. Para se ter uma idéia, é muito ou pouco? Mas é importante para o País, que precisa de tudo. Há pequenas cidades do interior que consomem 1 Mw, pequenos municípios do interior, dois Mw. Então 15 Mw já fazem a alegria de muitas pessoas que moram nesses locais. A importação de energia também é um processo importante, que estimula a competição e que está em marcha, sempre seguindo a política energética do País ditada pelo CNPE, num total, então, de 18.000 Mw, o que representa 43% do adicional de geração indicada para os próximos 10 anos. É isso que está em marcha, são fatos concretos.

Podemos dizer que quanto à transmissão, olhando o segmento, a rede básica, as rodovias elétricas mais as autopistas acima de 230 kv, pelas grandes extensões do País, são chamadas redes básicas, que têm um tratamento específico: a sua concessão é mediante licitação, mediante leilão, não é uma ação entre amigos, como não é a de uma hidrelétrica. Portanto, mediante esses leilões públicos que temos feito na Bolsa de Valores, essas autorizações dão reforços importantes que podemos fazer ou via leilão ou via autorização, se for ação de curto prazo.

E mostro a seguir alguns resultados concretos disso. Em transmissão, já realizamos seis licitações para construir; não se trata de privatizar, não é linha existente. É linha nova a ser feita, a ser explorada, da ordem de 3.600 km de linha, R$2 bilhões em investimento, sem um tostão de déficit público, interligando diversas regiões do País. Por exemplo: uma linha norte-sul que interligue Imperatriz com Brasília; outro exemplo: Curitiba-Campos Novos-Blumenau, uma outra no sul do País.

Participação de investidores nacionais e internacionais. É importante isso, porque, no último leilão, no Rio de Janeiro, há cerca de 60 dias, uma última que lançamos são 2.900 km de linha. E lá participaram seis países, inclusive o Brasil. Em linhas de transmissão, mostro a seguir o critério, que é importante: vence a concessão, o direito de implantá-la, não quem paga mais para o Governo, mas, sim, quem cobrar menos do usuário, quem oferecer o menor pedágio. E foi importante assistir na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro que uma determinada linha de transmissão teve 34 lances na disputa por ela, um menor do que o outro, e venceu o menor pedágio. Isso serve ao interesse público.

Prosseguindo agora no segmento da distribuição, porque a energia tem que ser gerada na usina, passar pela autopista elétrica, que é a transmissão, e chegar nas nossas residências, nas indústrias e assim por diante, e tem que passar pelas distribuidoras, fazendo uma breve visão sobre distribuidoras, no Brasil, há 64 distribuidoras de energia. Peguei um universo de 15 distribuidoras já privatizadas em 1996, 1997 e assim por diante, que permitiam uma comparação entre o que as distribuidoras estão investindo hoje em relação ao que investiam antes. A média de investimentos entre o que elas tinham anteriormente a esse processo e a de agora cresceu cerca do dobro, o que é uma constatação importante. Mas não medimos por isso. Por exemplo, cito o caso do Rio de Janeiro, que o Senador conhece muito bem. No início de 1998, no Rio de Janeiro, houve uma situação dramática, diversos desligamentos de energia. A concessionária não estava investindo nem o dobro a mais, era o triplo, e não foi suficiente, não a eximiu das responsabilidades. Mesmo assim

foi responsabilizada, multada, e muda a qualidade de serviço. É um progresso importante, por exemplo, no Rio de Janeiro, em outros lugares do Brasil e nos pontos que fogem à regra, onde os apertos estão sendo dados para que haja a reversão.

No que diz respeito às perspectivas de expansão, perguntaríamos quais os próximos passos. No programa de licitação de usinas hidrelétricas, em 2000 e 2001, são cerca de 8.600 megawatts novos, ou seja, usinas a serem construídas. Lá só há cachoeira e deve ser instalada uma usina. São cerca de 20 bilhões em investimentos. Trata-se de um setor de capital intensivo. São 29 usinas – para não falar só em promessas - e dessas 29, 11 delas fazem parte de um edital que já está na praça pela Aneel, cujo leilão está marcado para o dia 30 de novembro, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, quando vão estar sendo leiloados o direito e a obrigação de construir essas 11 usinas, que dão 1,4 mil megawatts e R$2,2 bilhões de investimentos, quando publicamente vencerá aquele que tiver a melhor oferta. Do mesmo modo, linhas de transmissão, em 2000 e 2001, cerca de 5,4 mil quilômetros de novas linhas a serem construídas. Nessas novas linhas já há um leilão na praça. Será na Bolsa do Rio de Janeiro, no dia 31 de janeiro de 2001. A etapa de pré-qualificação já foi cumprida. No dia 31 de janeiro, três novas linhas importantes, que ligam regiões do Brasil; uma delas é Curitiba/São Paulo, a outra liga o Sul com o Sudeste; a outra liga Tucuruí, quer dizer, liga o Norte com o Nordeste, Tucuruí até o Maranhão, e uma terceira linha, Curitiba/São Paulo; a outra Norte/Sul, que liga Imperatriz com Brasília.

Então, estou falando de auto-pistas que terão R$1 bilhão de investimento, cerca de 1.400km de linha, e vencerá de novo, esse caso, quem oferecer o menor pedágio, menor tarifa ao consumidor. Isso é importante para a geração, porque ninguém faz a usina se não tiver por onde escoar o caminho do escoamento. E quem investir em geração, quem vier para a termoelétrica, ela já tem um atributo importante, porque podemos colocá-la junto a centro de carga, junto ao centro consumidor. Em outros casos, uma hidrelétrica, por exemplo, não é onde está a cachoeira e pode usar as rodovias elétricas que terceiros implantaram, cujo livre acesso está garantido.

De modo que, numa breve visão, podemos dizer, então, que os esforços estão em massa. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Agradecendo os esclarecimentos do Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel, vamos passar a palavra ao último orador. Em seguida, abriremos o debate. O último orador é o Dr. Sérgio Weigert Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica.

Com a palavra Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO WEIGERT ENNES - Exmº. Sr. Presidente da Mesa, Exmº. Sr. vice-Presidente, demais Membros da Mesa, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer o convite do Presidente desta Comissão, Senador Ney Suassuna, por requerimento do Exmº Senador Ricardo Santos à Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica, APINE, para participarmos das discussões relativas à política de preços da Indústria de Gás Natural no Brasil. Por outro lado, agradeço, ainda, a APINE, associação da qual sou Conselheiro, pela honrosa indicação para proferir este pronunciamento com o qual comentamos os pontos de vista dos produtores independentes de energia elétrica e fazemos sugestões para o aperfeiçoamento dos regulamentos e políticas, visando a criar condições para os investimentos de nossos associados.

Nossos associados, em seu conjunto, possuem e operam mais de 100 mil megawatts, o que corresponde a 50% da capacidade instalada no País, em centrais geradoras de energia elétrica, térmica e hidroelétrica em vários países e estão no Brasil com o interesse de investir nessa atividade e vêm colaborando com o Governo desde a sua criação, em 1995, nas diversas instâncias, para viabilizar a realização desses investimentos.

Nesta oportunidade, focaremos nossos comentários na importância da criação de um mercado competitivo de gás e energia elétrica, nos contratos de venda de gás aos produtores independentes e nas alternativas para a cobertura do risco cambial dos investimentos, entre outros aspectos

É difícil acrescentarmos muito, depois de quatro brilhantes oradores.

De certa forma, do ponto de vista dos investidores, temos um pouco a obrigação da visão de crítica construtiva de buscar apontar onde se pode procurar aperfeiçoar esse processo.

Começando pelo papel do gás na matriz energética, cabe destacar que essa indústria está nos seus primeiros passos em direção à construção de um grande e complexo conjunto de empreendimentos, compostos de gasodutos, plantas de processamento, sistemas de distribuição, centrais termelétricas, transformação das indústrias. Apenas há poucos anos atrás, o gás ocupava um espaço mínimo na matriz energética brasileira. Com a construção do gasoduto Bolívia/Brasil, com uma oferta adicional imediata de 17 milhões de metros cúbicos por dia e a privatização das concessões de distribuição de gás no Rio de Janeiro e São Paulo, os investimentos nessas atividades se ampliarão. Nos próximos anos, esperam-se grandes investimentos na área de distribuição de gás natural, viabilizando então a criação de um mercado extremamente importante para esse energético. Naturalmente, haverá intensa competição por esse mercado nos setores industrial, de transporte, comercial e mesmo residencial, principalmente com os derivados de petróleo, e, no setor elétrico, com a hidroeletricidade.

É importante enfatizar que o uso do gás na geração termelétrica será o mais importante para esse insumo e que, portanto, a política de preço do gás deve considerar que o competidor é a geração hidroelétrica. Isso recomenda que o preço do gás para essa aplicação não seja indexado ao preço internacional do petróleo. O equilíbrio dessa disputa, a ser instrumentalizada e mediada pela Agência Nacional do Petróleo e agências reguladoras estaduais, será a peça chave do papel governamental nesse quadro.

Sobre o mercado do gás, nossas sugestões reúnem consensos informais de diversos agentes e interesses do mercado. Vimos buscando uma intensa articulação com distribuidores de energia elétrica e de gás e com os comercializadores; embora isso não represente um consenso formal, representa esses consensos informais. Busca-se, então, nessa ocasião, destacar os aspectos fundamentais que estão ainda a exigir aperfeiçoamento para reduzir as assimetrias criadas pela atual estrutura do mercado, que se reflete diretamente no setor elétrico.

Ocorre que a convergência dos setores de geração térmica e distribuição elétrica vêm-se intensificando. Na verdade, a indústria de gás e de eletricidade vão caminhar juntas nos próximos anos. Os números apontados pelo Dr. Richard deixam isso totalmente claro. Quer dizer, dentro de cinco anos, estima-se que 50% do consumo será para a geração elétrica. Portanto, a convergência dessas duas indústrias está apenas se iniciando e vai-se intensificar muito. As políticas de preço de um e de outro obviamente precisam ser consideradas em conjunto para compatibilizar essa convergência e viabilizar também essa integração.

Nesse sentido, buscamos nesse documento apresentar os aspectos que, ao serem acolhidos neste fórum, ganham importância na agenda de futuros regulamentos que as diversas esferas de Governo permanentemente avaliam.

O grande avanço que representa o novo mercado de atacado de energia tem fortes implicações no mercado de gás nacional ou importado. Por outro lado, há grande expectativa por parte de diferentes agentes com a possibilidade de criação de um mercado de gás natural a médio e longo prazos. Nesse sentido, considera-se importante não se introduzirem mecanismos que venham a dificultar a adequada implantação de um mercado saudável nessa área, com benefícios para consumidores e investidores.

Ao lado da necessária fixação de uma política nacional de preços para as centrais térmicas do programa prioritário termelétrico do Ministério das Minas e Energia, é fundamental considerar a possibilidade de delegar às distribuidoras de gás a responsabilidade de fazer o **mix** do preço, permitindo o início do funcionamento do mercado de gás. Assim, advoga-se que o **mix** atual fique restrito às importações de 30 milhões de metros cúbicos de gás por dia da Bolívia para permitir a competição nas importações de gás e diversificar as fontes de suprimento. Isso se torna mais

relevante quando se considera que na Região Sudeste as concessões de distribuição de gás permitirão a liberação de grandes consumidores industriais e termelétricos em 2012, sendo essencial introduzir mais transparência na política de preços desse energético para permitir a competição saudável com ganhos para os consumidores.

Ressaltamos, com otimismo, as recentes decisões da ANP no sentido de avançar com determinação na garantia do livre acesso ao sistema de transporte, elemento essencial à criação de um mercado competitivo de gás. Refiro-me, principalmente, ao discurso do Dr. Davi, que recentemente abriu a terceira rodada das concessões de petróleo.

Cabe, aqui, destacar que se avançou muito com a divisão, já mencionada pelo Dr. Júlio, entre **commodities** e transporte. É um avanço grande. O que comentamos, aqui, basicamente, é ampliar isso. E creio que o grande desafio agora é garantir a expansão do sistema de transporte de gás. Assim, creio que, naturalmente, os regulamentos vão mostrar suas limitações e serão – temos certeza disso – complementados no que for necessário.

Uma conseqüência natural dessa formulação será o melhor aproveitamento do gás, proporcionado pela operação mais otimizada das centrais térmicas a médio prazo. Isso tem implicações nos contratos de gás ora em discussão, de vez que as limitações que incidem sobre o gás adquirido pelas centrais térmicas dificultam a criação de um mercado de gás interruptivo, que poderia proporcionar fortes benefícios para a indústria nacional, pois obteria melhor preço médio de gás.

Essa liberdade, que seria válida totalmente apenas dentro de um prazo razoável, permitirá a ampliação do mercado de gás. Além disso, a obrigatoriedade de adquirir todo o gás do fornecedor atual, inclusive os volumes adicionais, o **take-or-pay**, não estimulará o surgimento de novos fornecedores de gás.

Entendemos os riscos que decorrem da implantação de um projeto da magnitude do Gasoduto Bolívia-Brasil, que é, na realidade, um projeto de Governo, e sugerimos que seja estabelecido um prazo razoável para a transição do monopólio atual para regime de mercado.

Cabe-nos destacar os grandes avanços ocorridos nos principais pontos em discussão no contrato de gás, pelos quais parabenizamos a Petrobrás, aqui representada pela Gaspetro, pelo seu Diretor Richard Olm, empresa responsável pelo assunto.

Aguardamos apenas as minutas finais do contrato para fazermos comentários mais detalhados. Contudo, estamos confiantes em um rápido desenlace desse importante item da extensa pauta que temos que trabalhar no setor.

Entre as várias questões então apontadas, objeto desse contrato, mencionamos que o grande aperfeiçoamento feito foi numa assunção equilibrada dos riscos do negócio, o que considero um avanço bastante estimulante para todos os investidores.

Entre as questões que merecem ainda atenção, estão apenas os casos de força maior e os mecanismos de arbitragem, temas que exigem grande flexibilização das partes, tendo em vista as diferentes abordagens de conceitos jurídicos e a natural preocupação de investidores estrangeiros que pretendem realizar aplicações de longo prazo no País.

Em paralelo com a elevada relevância da implantação do programa prioritário de termoelétrica, verificam-se grandes dificuldades dos empreendedores em obter as licenças ambientais indispensáveis para a negociação dos financiamentos e o início das obras.

Esse é um ponto sempre mencionado - o colega Boris também o mencionou -, pois é importante e talvez exija um aperfeiçoamento da legislação. Obviamente, o que se deseja não é apenas... Ninguém quer pressa sem compromisso com o controle, com os necessários cuidados que todos os grandes empreendimentos devem ter. O que é preciso é que esse processo tenha um prazo razoável. Hoje, vemos usinas com início de estudos ambientais há mais de dois anos ainda sem solução. Esse é um ponto que exige um esforço coletivo de várias esferas de Governo, federal e estadual, porque grande parte dessa legislação é estadual.

Por outro lado, cabe destacar, Srªs e Srs. Senadores, a questão do risco cambial, que é difícil de abordarmos, mas é uma questão obrigatória. Não teria valido a pena virmos aqui, se não a abordássemos, pois é assunto da máxima importância para investidores e financiadores.

Respeitamos a opção do Governo em oferecer uma cobertura limitada desse risco, considerando apenas o custo do gás e os eventuais financiamentos em moeda estrangeira, o que, seguramente, provocará o encarecimento da energia. Entretanto, mesmo essa cobertura limitada vem sendo discutida nos últimos três anos, infelizmente sem sucesso o que, seguramente, provoca atrasos nos investimentos essenciais à expansão da oferta.

Entendemos que é urgente a definição dessa questão e demonstramos nosso otimismo no sentido de que a Aneel concluirá com bons termos o longo processo de debates da audiência pública 7/2000 que deve regular esse assunto entre outros que essa audiência pública aborda. Lembramos que é preciso esclarecer qual a relação que será admitida entre a variação cambial e a composição anual ou extraordinária das tarifas.

Temos uma série de outros comentários mais específicos do setor elétrico. Por isso e também pelo adiantado da hora, concluo, falando da ênfase que demos à convergência da indústria de gás e energia elétrica. Essa abordagem deve-se à importância que percebemos de harmonizar os interesses legítimos dos dois grandes segmentos econômicos da infra-estrutura nacional, a ponto de sugerirmos aos nobres membros desta comissão permanente a realização de uma audiência pública exclusiva para debater as questões do setor elétrico.

Mais uma vez, agradecemos a honrosa oportunidade oferecida pela Comissão, mormente a grata lembrança do nome da APINE pelo Exmº Senador Ricardo Santos. Muito obrigado. Estou aberto a perguntas e esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado ao Dr. Sérgio.

Ouvimos o Dr. Júlio Colombi Neto, o Dr. Richard Olm, o Dr. José Mário Abdo, o Dr. Boris e o Dr. Sérgio.

Passaremos aos Srs. Senadores inscritos.

Antes, gostaria de informar aos Srs. Senadores que teremos reunião hoje à tarde, Lei de Informática em discussão.

Amanhã teremos a presença - não será numa sessão da comissão total – de todos os Presidentes dos Tribunais Federais para uma discussão na Comissão, buscando, inclusive, uma solução para maior agilização na cobrança da dívida ativa. Esses tribunais, hoje, têm 110 bilhões de contas a receber. E estão em tramitação, muitos deles sem conseguir avançar porque são 140 mil processos nesses tribunais, o que é uma coisa assombrosa para cada juiz. Ou ajudamos de alguma forma, ou através da legislação ou buscando outras soluções, ou não teremos nunca a possibilidade de cobrar essa dívida, até porque ela termina caindo em decurso de prazo e não sendo recebida.

O primeiro Senador inscrito, que fez a petição, é o Senador Ricardo Santos, a quem concedo a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. membros da Mesa, primeiramente, gostaria de parabenizar os expositores pela qualidade técnica das apresentações aqui feitas.

Preliminarmente, digo que a preocupação básica do nosso requerimento foi a de que o País deveria acelerar a implantação do Programa Prioritário das Termoelétricas, levando em conta que o crescimento da demanda de energia pelo País, como já foi muito bem demonstrado aqui, necessitaria de investimentos novos. Nesse caso, as termoelétricas passam a ocupar um papel de extrema importância, pela rapidez com que será implantado esse projeto, pelo fato de se tratar de uma energia limpa, além de outras características que foram aqui destacadas.

A nossa preocupação também diz respeito a uma situação peculiar do Estado do Espírito Santo, em que temos uma capacidade de geração que não atinge 20% da demanda total. A nossa grande esperança está na geração de energia termoelétrica. Já existe uma projetada para a Grande

Vitória e uma para o norte do Estado do Espírito Santo. Então, todas as questões ligadas a uma maior competitividade desse segmento é para nós muito importante na medida em que vamos contribuir para viabilizar esses projetos.

Sempre nos preocupou, desde quando a política de equalização de preços foi lançada, os efeitos da política de unificação. Para nós, essa política tem alguns efeitos, que gostaríamos de analisar rapidamente junto aos senhores. Primeiro, a anulação das vantagens locacionais diferenciadas de Estados produtores ou de regiões próximas às grandes jazidas, sejam nacionais ou internacionais, porquanto o preço da **commodities** e o custo de transportes são praticamente unificados, como acabamos de dizer.

Então, Estados como Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Rio Grande de Norte, que têm disponibilidade desse recurso natural, perdem competitividade relativa em relação a outras regiões com essa política de unificação de preços. Esses Estados - que têm condições de produzir gás a um custo mais baixo e, portanto, viabilizar talvez um número maior de termos e se transformarem em exportadores de energia, com essa política de equalização - têm uma desvantagem relativa.

Um outro ponto é que o estabelecimento de um patamar médio de preço, como foi demonstrado pelo representante do Ministério das Minas e Energia e pela Gaspetro, que ao absorver subsídios implícitos para regiões que não são produtoras, esse patamar é certamente mais elevado do que seria sua fixação em condições mais competitivas, inibindo, por conseguinte, investimentos em maior escala em novas unidades termoelétricas. Ou seja, a economicidade das unidades de geração termoelétricas diminui com preços fixados com patamar mais elevado.

Um terceiro ponto, que são os elementos de incerteza e risco, que essa política de unificação pode acarretar em contratos de fornecimento de gás de longo prazo - normalmente são contratos de 20 anos -, com as perspectivas de preços mais favoráveis no futuro, com a descoberta de novas jazidas em regiões que hoje são objeto de pesquisa e prospecção de petróleo e gás na costa brasileira. Quer dizer, ao se fazerem esses contratos, embute-se um elemento de incerteza, porque esses contratos são feitos baseados em preços médios relativamente mais elevados, e esses preços poderão ser mais baixos com as novas descobertas em função dos grandes investimentos que se fazem principalmente na plataforma marítima brasileira.

Um outro ponto, que foi aqui citado pelo representante, Sr. Sérgio Ennes, que é esse problema do descasamento entre o preço de energia elétrica fixado em real, e corrigido anualmente, e o preço do gás natural sujeito à variação cambial e correções periódicas com base em preços internacionais de uma cesta de óleos de combustíveis. Em função disso, no dia 08 de agosto deste ano, fiz um pronunciamento, aqui no Senado, em que apresentei algumas sugestões para um novo marco regulatório - tomei essa ousadia e vou apresentar aos senhores especialistas -, que nos aproximássemos o máximo possível da forma como está estruturado hoje o sistema elétrico brasileiro, em que se estimula a competição na geração de energia e se estabelece como setores regulamentados o transporte e a distribuição, mas o setor de geração é submetido a uma competição entre os produtores.

As propostas nossas foram as seguintes: com relação ao gás natural, uma separação entre o custo de extração, o custo de transporte e o custo de distribuição do gás, de uma maneira transparente, para permitir aos consumidores o pleno conhecimento da estrutura de custo daquilo que estão adquirindo e pagando, principalmente os grandes consumidores.

O preço do gás natural deve ser formado a refletir os custos de extração e de transporte nos respectivos pontos de consumo, sem subsídios implícitos e sem equalização.

Garantia de acesso livre à infra-estrutura de transporte pelas empresas produtoras de gás natural. Esse princípio regulatório é fundamental para estimular a competição na produção e o aumento da eficiência em todo o sistema, quer dizer, as funções de transporte e distribuição, da mesma forma como se faz para o sistema elétrico como um todo, por serem estratégicos e exigirem

pesados investimentos, deveriam ser considerados concessões do setor público e subordinado ao ente regulador.

Vejo com muita esperança as informações que nos foram passadas pelo Dr. Julio Colombi de que nós estamos passando por uma fase de transição e, que algumas portarias da ANP começam a flexibilizar essa política, principalmente a Portaria nº 108, em que o custo de transporte passaria, gradativamente, a ganhar importância no preço final do gás, diferenciando, portanto, regiões produtoras, que têm um custo de transporte mais baixo em relação a outras regiões.

Alguns fatos também recentes sinalizam para uma necessária flexibilização dessas regras atuais, como, por exemplo, a autorização dada pela a ANP à Enron, dos Estados Unidos da América, a ter livre acesso ao gasoduto Bolívia/Brasil, pagando o frete do gás efetivamente transportado, estabelecendo ainda tarifa por distância e não tarifa única. Isso a despeito de a Petrobras queixar-se de que existe um documento do Ministério de Minas e Energia que estabeleceu tarifa fixa e o livre acesso apenas a partir do volume transportado no Gasbol (gasoduto Bolívia – Brasil), de 15 a 24 milhões.

Essa medida tópica da ANP sinaliza para uma flexibilização no sentido da atual política e também da própria estratégia empresarial da Petrobras. A Petrobras, no sentido de produzir energia termoelétrica, com maior grau de competividade, está com dois projetos – isso é notícia da imprensa, há uns quatro meses – de termoelétrica na Bolívia, em Porto Soares; uma em associação com a Dic Energy International e outra com o Grupo Monteiro Aranha.

A Petrobras estaria comprando gás a US$ 0,90 por milhão de BTU, buscando, dessa forma, condições mais competitivas para que possa vender essa eletricidade no mercado.

Gostaria de colocar esses pontos, primeiramente, para o representante do Ministério de Minas e Energia; gostaria de obter comentários do Dr. Colombi e do Richard Olm. Fica a pergunta ao representante da ANP se a tendência da regulamentação do funcionamento das termo se aproximaria, no futuro, com essa política de flexibilização, com o funcionamento do sistema elétrico, como hoje se opera no Brasil, como demonstrou o Dr. José Mário Abdo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, Senador.

Estão inscritos para responder o Dr. Boris, o Dr. Júlio e o Dr. Richard.

Concedo a palavra ao Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN– Senador Ricardo Santos, em relação ao seu primeiro item, ou seja, a questão da aceleração do Programa de Implementação do PPT, nós estamos fazendo, no Ministério de Minas e Energia, um intenso programa de acompanhamento das ações dos empresários privados em relação ao Programa Prioritário de Termoeletricidade. Fazemos reuniões quinzenais com todos os agentes. Identificamos os problemas. Tentamos atuar no sentido de resolvê-los, mas, adicionalmente, ainda estamos envolvidos num programa para instalação de pequenas centrais hidrelétricas. Hoje a Eletrobrás está fazendo um audiência pública para compra de até 1200 megawatts adicionais. Quanto ao programa de co-geração, há duas semanas, o Ministro Tourinho assinou um acordo com um fabricante de bebidas para instalação de cerca de nove unidades em cinco Estados da Federação.

Em relação ao programa PPT, os investimentos de 2001 estão absolutamente garantidos, as máquinas compradas, e imaginamos que os prazos estejam dentro dos cronogramas e estarão em operação conforme informado.

Em relação à situação peculiar do Espírito Santo, venho da Eletrobrás e as áreas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo sempre foram problema porque foram pontas de linha e sempre tiveram problemas extremamente graves de atendimento. Qualquer problema na Subestação de Adrianópolis levava a uma descontinuidade de atendimento, especialmente na área do Espírito Santo. Essa é também uma das preocupações do Ministério. Além das térmicas de Vitória e São Mateus, lá no norte, a Aneel colocará em licitação, já no próximo ano, uma linha Ouro Preto/Vitória que sem dúvida também vai minorar e provavelmente terminará com os problemas de atendimento no Espírito Santo.

Em relação à equalização de preços, em nível filosófico, ela tem em seu bojo um subsídio cruzado que deve ser evitado. Em mercados maduros não há justificação econômica para subsídios cruzados. O setor elétrico, em particular, sofreu muito com uma tarifa equalizada ao longo do tempo e que terminou somente em 1983, causando prejuízos imensos e sem sinalização econômica para a localização de novos empreendimentos, novas fábricas, não gerando eficiência no processo.

No nosso caso, no que diz respeito às vantagens locacionais, a retirada desse componente está associada apenas ao programa prioritário. Ou seja, como nós tínhamos um interesse e uma necessidade de instalação de térmicas próximas aos centros de carga, próximas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, seria necessário criar mecanismos de política energética para que elas se estabelecessem nesses locais. Qual a vantagem de elas se estabelecerem nesses locais? É porque isso evitaria investimentos em transmissão. Como o José Mário acabou de mostrar, os investimentos em transmissão hoje são mais relevantes que os empreendimentos em geração, sem contar o tempo, que às vezes até é maior do que o relativo às térmicas.

Assim, do ponto de vista estratégico, quando o mercado já estiver estabelecido, especialmente o mercado de gás, é claro que nós vamos ter que eliminar os subsídios cruzados e a competitividade da energia elétrica vai ser dada, sem dúvida, pela competitividade do gás. A energia elétrica vai ser o usuário âncora para o gás. Nesse período inicial, em que nós não temos demanda, 6 milhões de metros cúbicos/dias são queimados porque não há demanda. A oferta, até a introdução do gasoduto Brasil/Bolívia, era bastante restrita; a infra-estrutura de gás era absolutamente inexistente, em número muito reduzido. Eu acho que neste intervalo – 2001 a 2003 -, na introdução desse programa, na criação do mercado, as termoelétricas vão ser o vetor da introdução do gás na indústria como um todo. Isso porque nós vamos criar a infra-estrutura do gás, os gasodutos a partir de lá, de onde sairão os ramais que irão atender às pequenas indústrias, às indústrias de cerâmicas e talvez criarem condições para as indústrias siderúrgicas utilizarem o gás no seu processo produtivo. O que nós estamos fazendo aqui é, digamos, uma revolução silenciosa da introdução do gás em um prazo nunca feito anteriormente. E isso tem um certo custo, que é a perda de algum sinal econômico dado pela equalização. Mas tenho absoluta certeza, aliás, como a própria ANP vem colocando em diversos fóruns, vem colocando essas outras técnicas, que a sinalização é de incorporação da variável locacional. Caso contrário, se não fizermos isso, estaremos dando sinais equivocados.

Em relação à perda de competitividade relativa, dentro do PPT, não ocorre esse evento porque o abastecimento de Vitória, o abastecimento do Espírito Santo estaria garantido através da térmica de 500 megawatts, estaria garantido através da Usina de São Mateus, no norte do Estado.

Sobre a questão da autorização da EMRO para a utilização, talvez fosse melhor deixar a ANP responder. Mas, na minha visão, obviamente, foi cumprida a lei e não há o que se falar em relação a isso.

Não sei se peguei todos os pontos, porque escrevi, mas se eu estiver deixando alguma lacuna, por favor, V. Exª me avise.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos passar a palavra agora ao Dr. Júlio.

Peço desculpas por me ausentar por um lapso de tempo - e acabou de fazer a mesma coisa o Senador Bello Parga -, porque estamos votando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para aprovar ou não o nome daquela que poderá ser a primeira mulher, indicada que foi pelo Presidente da República, na Suprema Corte, no STF, que é a Drª Helen.

Então, passo a presidência.

O DR. JÚLIO COLOMBI NETO – Senador Ricardo Santos, as preocupações que V. Exª levantou fazem parte da nossa preocupação diária e noturna, porque, realmente, vamos ter que andar num fio de navalha. Coisas que a gente disse sinalizam, às vezes, que podemos estar pendendo para o lado da Petrobras ou pendendo para o lado das empresas privadas e, com isso, podemos violentar esse mercado e cristalizando uma quase não concorrência.

A primeira coisa é a seguinte: quando V. Exª comenta em tentar trazer para a área do gás o mesmo nível de atuação usado hoje no setor de energia elétrica, na parte de hidroelétrica, como já foi levantado pelo Boris, é importante o seguinte: o mercado energético é um mercado consolidado; o mercado de gás está começando. Para V. Exª ter uma idéia, a primeira regulação feita nos Estados Unidos sobre gás foi em 1972. O consumo de gás nos Estados Unidos, em 1972, é exatamente o consumo de hoje. Ele cresceu um pouco de 1972 para cá e voltou, sendo hoje o mesmo nível de 1972. Então, o que é o consumo de gás nos Estados Unidos? É o que era em 1972, cujo mercado já era consolidado, com uma demanda 500 vezes maior que a nossa. Quer dizer, a nossa é pequena e a deles é enorme.

Então, esse é um desafio. Primeiro, estamos num mercado em formação, em desenvolvimento, e a fixação das regras pode atrapalhar algumas consolidações. É evidente que num sentido teórico de regulação, quanto mais se abrir os custos, mais é vital que os subsídios cruzados sejam evitados, como subsídios para o problema de distância, da fonte. Por exemplo, se o gás sai da Bacia de Campos, ou vem da Bolívia, para V. Exª uma média é cruel. A Petrobras paga hoje mais de 1,5 dólar por milhão de BTU do gás vindo da Bolívia, pois é o contrato assinado. Há um excesso de oferta lá e ela está comprando fora do contrato, o mercado está oferecendo a 0,8, 0,9.

Então, há que se ter uma demanda de térmicas necessária, há que se ter uma oferta de gás sobrando, e uma boa parte dessa absorção, num primeiro momento, será pelas térmicas. Então, aí nós vamos consolidar parte do mercado, seguramente, com a demanda ligada às térmicas, que o Brasil precisa para a oferta de energia. Temos que ter um cuidado muito grande de não sedimentar e não consolidar desvios. Quer dizer, perpetuar subsídios, não respeitar problema de fonte de matéria-prima, de distâncias, e também o tamanho da Petrobras nesse mercado a médio e longo prazos. É evidente que a Petrobras é pioneira nisso; ela bancou muitos dos custos e tem mais de três, quatro, cinco bilhões de dólares investidos nisso. Então é muito fácil, às vezes, para a outra empresa que está chegando de fora entrar agora e falar que quer igualdade de condições na circunstância de que já tem um custo incorrido, tem um risco nisso aí muito grande.

Então, as nossas sinalizações são no sentido de procurar ser, andar nesse fio de navalha e não atrapalhar o programa térmico, não prejudicar a Petrobras e também motivar as empresas a incorporarem. A idéia do livre acesso, a idéia de colocar o transporte cada vez pesando mais à distância na tarifa de transporte, a própria separação entre o que é **commodities** e o que é transporte já foi efetivada na Portaria 118, em cima da Portaria interministerial nº 3, do começo do ano, e a nossa foi do final de junho - e a partir de julho 30% da distância já pesa na tarifa de transporte.

Então é um começo essa abertura da Inersil. Trata-se de uma abertura muito complicada, complexa, porque havia documentos do Governo brasileiro com bancos internacionais, dizendo que até um certo momento a Petrobras teria todo o acesso, mas essa demanda não se consolida. Então começamos a abrir um pouco a capacidade ociosa, disponível, porque é uma forma de utilização.

Não adianta duplicar o gasoduto agora, pois ele com a opção de puxar à Região Sul exigiu uma tarifa postal. Temos que tomar cuidado, porque já foi feita a irracionalidade, agora temos que tomar cuidado para tentar minimizar isso.

Então, esse é o desafio e como disse, estamos num dinamismo de atuação e de possíveis alterações em coisas que achamos realmente que precisam ser alteradas. Nesse caso do livre acesso, a Portaria 169 dá toda a condição, inclusive ela, no seu art. 10, todas as preocupações levantadas por V. Exª estão elencadas no art. 10, da Portaria 169. Fonte de **commodities**, distância, remuneração de investimento de forma justa. Todos os itens estão levantados.

Agora, cabe a nós, Governo, ao Executivo e Legislativo conseguirmos minimizar isso, porque há uma preocupação nossa muito grande de até onde a consolidação dessas térmicas e a consolidação da Petrobras nesse mercado, com essas condições de tarifa média, sem considerar a fonte, sem considerar a distância, não nos levará, a médio prazo, a uma distorção de mercado que possa comprometer a expansão de mercado de gás. Então aí é aquela idéia de que temos que maximizar o curto, mas não podemos inviabilizar o médio e o longo.

Essa preocupação que o senhor levanta, sou sincero para o senhor como brasileiro, não como agente, mas como brasileiro do que como diretor da Agência. Deixa-me muito satisfeito ver que essas preocupações já chegaram a esta Casa, porque é uma preocupação que não tem solução fácil, apenas posso dizer - e isso está citado na nossa Lei no art. 17 - que as nossas decisões devem ser transparência, com equanimidade e justiça. Fica a certeza, não podemos errar e aí não vão atender nunca a ninguém corretamente. Todos vão reclamar, se um só reclamar aí erramos, porque qualquer decisão atinge os dois lados, os diferentes participantes. Então, vamos tentar ser o mais eqüanime possível nas decisões.

Com relação ao problema do risco, vamos ter que resolver. O Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Fazenda, a Aneel estão trabalhando nesse sentido mas, realmente, hoje o maior gargalo de curtíssimo prazo é a garantia cambial desses investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passo a palavra agora ao Dr. Richard Olm, dirigente da Gaspetro, para se pronunciar sobre as teses aqui levantadas pelo Senador Ricardo Santos.

O SR. RICHARD OLM – Senador Ricardo Santos, quero comentar algumas das suas perguntas. Em relação à aceleração do problema termelétrico, na verdade, a Petrobras tem dois papéis nesse programa: um, como supridor de gás – nesse sentido, apresentei o esforço que a Petrobras faz para viabilizar a geração desse programa dentro dos parâmetros estabelecidos pelo setor elétrico, portanto, tem um preço, fazer um **mix** de preço de gás que permita viabilizar o programa; e um segundo papel como investidor. Então, participamos de várias termelétricas como investidor, sempre como investidor minoritário, mas também entendemos que é um papel que vai ajudar a viabilizar esse programa tão essencial para o País.

Quanto à política de equalização de preços, queria comentar em relação às termoelétricas: da forma que eu entendo que essa equalização - foi dito aqui pelo Diretor Geral da Aneel – para que as termoelétricas localizem-se não em função de sua proximidade das reservas de gás, mas em função da otimização do sistema elétrico. Então, o gás, na verdade, está atrelado à otimização do sistema elétrico. E é por isso que foi feito. Portanto, essa política permite que a localização se dê muito em função dessa otimização do setor elétrico.

Quanto à incerteza de contratos de vinte anos, na verdade, o financiamento das termoelétricas dentro da modalidade de **project finance** exige que se dê o seu fluxo de caixa, na verdade, como garantia contra esse investimento. E para que se tenha um fluxo de caixa sólido, tem que ter a estrutura contratual entre o produtor independente, o fornecedor de gás, e também quem está comprando a energia elétrica, dentro de determinadas condições.

O senhor falou da incerteza do contrato de vinte anos, na verdade, o investidor quer ter contratos que lhe dêem certeza durante 20 anos que essa termoelétrica vai gerar energia elétrica dentro de padrões que são aceitos pelo sistema elétrico e possam ser repassados para o consumidor.

Na verdade, o **mix** que foi feito e a necessidade que se assinem contratos de vinte anos é muito em função dessa modalidade de financiamento, de **project finance**, em que o investidor quer uma certeza. Obviamente, no mercado de gás, há possibilidade de novas descobertas e são variáveis novas, mas que, nesse momento, fica difícil quantificar isso na mesa para o investidor. São possibilidades geológicas que, muitas vezes, podem encontrar novas reservas ou não.

É dentro dessa lógica que entendo a questão da necessidade de assinatura de contratos por 20 anos. Para o senhor ter uma idéia, esses investidores vão no fornecedor de gás e querem inclusive o atestado da existência de reservas. Quer dizer, vão até esse nível. Tem entidades certificadoras que comprovam a existência de reservas. Eles querem reservas provadas, por vinte anos, para garantir aquele empreendimento. É natural o investidor querer as suas garantias.

Em relação ao seu setor, a Petrobras, realmente, está participando, em parceria em Porto Soares, de duas termoelétricas. Vejo isso dentro de um contexto de relação política com o governo boliviano nesses empreendimentos. São termoelétricas que não fazem parte do programa prioritário, portanto, o gás lá segue a lógica do mercado de gás da Bolívia, onde há tarifas em distâncias e não

tarifas postais. Não sei exatamente qual o preço que está sendo negociado lá, mas, de qualquer forma, a lógica de preços é a da Bolívia. Compramos o gás, na verdade, na importação o preço na fronteira. Pagamos esse preço e depois tem o transporte até os mercados aqui, que é uma tarifa postal.

O que eu queria também comentar é que a Bolívia hoje tem grandes reservas. Quando assinamos os contratos em 1997, que realmente viabilizou a construção do gasoduto, o gás foi indexado aos óleos combustíveis, como mostrei, e esses óleos subiram significativamente. Por isso que o preço hoje da **commodities** está US$1.50.

De qualquer forma, com esse crescimento de reservas da Bolívia sabemos que vai ter, dentro da Lei de Oferta e Procura, realmente uma redução de preços. A Petrobras já está conversando com o governo boliviano, inclusive dentro do programa termoelétrico de renegociar e rediscutir esses preços. Então, é natural que, na medida em que se tenha grandes reservas, uma maior oferta, haja realmente uma competição de preços no lado do produtor.

São esses os últimos comentários. A questão de preço, risco cambial, na verdade, são políticas do Ministério da Fazenda, do Ministério de Minas e Energia e não me cabe comentar nesse momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Perguntamos ao Senador Ricardo Santos se quer aduzir mais alguma coisa.

O SR. RICARDO SANTOS – Não, vou dar a oportunidade para os outros Senadores que estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passo a palavra Senador Roberto Saturnino para fazer as suas indagações.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, senhores convidados, representantes, as preocupações quanto à questão do preço unificado são as mesmas minhas e do Senador Ricardo Santos. Queríamos apenas dizer que é óbvio que é uma questão de interesse dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo embutida nessa preocupação, mas não é apenas uma questão de interesse regional; é uma preocupação também com as distorções que se vão introduzir, as dificuldades que vão existir na correção, as dificuldades com a permanência desse acordo com a Bolívia, que entendemos é um acordo onde prevalecem interesses de Estado, mas, enfim, que tem uma conseqüência de natureza econômica.

Estamos apenas manifestando a nossa preocupação e entendendo as razões apresentadas em conjunto, aceitando a explicação de que esse preço unificado, essa política de preço unificado refere-se apenas ao programa prioritário e que isso vai corrigido-se com o tempo.

Muito bem! Vamos aceitar isso. Eu gostaria apenas de dizer que não é uma preocupação regional exclusivamente, mas há uma preocupação também de âmbito nacional, quando levantamos a questão do preço unificado.

Existem duas outras preocupações que eu gostaria de apresentar aqui. Uma delas evidentemente é em relação a essa questão do risco cambial. Não se trata de uma política do Ministério de Minas e Energia, embora ele esteja participando dela, mas o fato é que se privatiza e se aceita nessa privatização o investimento estrangeiro no setor de energia elétrica, no setor de telefonia, no setor de bancos e, agora, promete-se o setor de saneamento e águas, que são setores que não são como as indústrias, que podem gerar exportações. Esses setores não vão gerar divisas para o Brasil, mas desequilíbrios crescentes na balança de pagamento em decorrência das remessas de lucros e dividendos que hoje já constituem um peso inquestionável. Vamos fechar a balança de pagamento do Brasil esse ano com um déficit que varia entre US$25 e US$30 bilhões; mas ainda havia patrimônio. Foi vendido o Banespa ontem. E depois, quando não houver mais nada para vender, como é que se vai fechar esse desequilíbrio? Vai-se fechar com uma desvalorização, quer dizer, a taxa cambial vai se alterar inevitavelmente; e não vai alterar-se pouco, não. O previsível é

que, num prazo de dois, três ou quatro, anos essa alteração seja substancial, decorrente do desequilíbrio crônico e crescente da balança de pagamentos brasileira em relação ao exterior.

É preciso considerar isso e é preciso que os investidores tenham, desde logo, a perspectiva da alteração dos parâmetros de sua remuneração em função desse dado que está aí e que não pode ser ignorado. Tudo bem! É primordialmente do Ministério de Fazenda, e não do Ministério de Minas e Energia, mas o Ministério de Minas e Energia tem que participar disso e mostrar ao Ministro da Fazenda que essa questão é absolutamente grave; é muito grave e não pode ser resolvida depois. "Vamos ver como se acerta depois". É precisamos enfrentá-la imediatamente.

Outro ponto que eu gostaria de levantar é o seguinte: um programa dessa dimensão, um programa de geração de energia elétrica, a partir de gás dessa dimensão, que vai mudar substancialmente a nossa matriz energética, será que ele não deveria estar casado também com um programa de internalização, nacionalização dos equipamentos de geração de energia elétrica? Quer dizer, não se deveria aproveitar uma oportunidade dessa ou um mercado desse tamanho, dessa dimensão, que vai ser gerado nos próximos anos, para casar também com uma política de estímulo à produção interna, à produção nacional de bens e equipamentos para esse programa?

Foi citado o dado de que, hoje, mais ou menos 10% só do investimento são em moeda nacional e 90% em moeda estrangeira. Não há nenhum esforço, não há nenhum pensamento, nenhuma idéia de se mudar essa relação e fazer crescer a fatia nacionalizada desses equipamentos?

Eram essas duas observações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN – Senador Roberto Saturnino, o primeiro ponto que levanto é a questão do risco cambial. Na verdade, talvez a quase totalidade dos projetos pertencentes ao programa prioritário de termoeletricidade baseia-se em esquemas de **project finances**. Nesse tipo de financiamento, nesse tipo de **funding,** apenas o fluxo de caixa futuro do projeto é a garantia dos financiadores. E, por incrível que pareça, os financiadores entram com 70% do capital e os acionistas entram com 30%. Nesse sentido, o risco maior é dos financiadores. E, para garantir o recebimento dos recursos financiados, há a necessidade de proteger o fluxo de caixa contra variações súbitas do seu valor e contra a descontinuidade. E, digamos, quando os agentes privados entram em contato com os financiadores, é esse o questionamento que todos eles fazem. Agora, em absolutamente nenhum momento se vai proteger o **equity** do empresário que vem investir no Brasil. Quem investe aqui tem que correr o risco Brasil. Então, esse recurso não está protegido contra o risco cambial. Da mesma maneira que qualquer indústria que se estabeleça no País vem correr o risco Brasil. E o que temos a oferecer, e talvez poucos países do mundo têm a oferecer - na própria privatização da Coelba se falou isso - é o nosso crescimento no mercado. A Espanha, quando cresce, cresce a 1%; o Brasil, quando não cresce, cresce 5%. É esse o grande fator motivador que temos para a atração de capitais privados internacionais para a nossa expansão.

A questão do investimento estrangeiro, o eventual desequilíbrio que isso aí possa acarretar, cai no problema da nossa capacidade de poupança privada. Se tivéssemos capacidade de poupança interna capaz de fazer frente aos investimentos seria muito mais interessante. Por exemplo, no setor de energia elétrica, onde imaginamos para os próximos cinco anos 8 bilhões de reais, ou no setor de infra-estrutura, este ano, na ordem de 20 bilhões de reais. Só que não existe capacidade financeira nesse momento da economia brasileira para financiar esses investimentos. E sem esses investimentos não há crescimento da economia. Então, a rigor, temos que, de uma certa maneira, aportar poupança privada internacional para investir em infra-estrutura, fazendo com que a economia brasileira cresça, e, com isso, aumentar a taxa de poupança interna e fazer com que os investimentos sejam lastreados também em poupança interna.

Temos agora alguns exemplos: há duas semanas atrás, Machadinho, que é uma usina hidrelétrica, se não me engano, de mil e quatrocentos megawatts, vai lançar no mercado de capitais do Brasil debêntures, expressos em moeda nacional, em Real, com correção, digamos, aceitável pelo mercado. Mas não podemos tirar de mente o fato de que hoje a única fonte de financiamento

de longo prazo que temos é o BNDES, que não pode ser considerado uma fonte sem fundo, ele tem um limite. E existe a necessidade de complementação desses recursos frente aos agentes externos, que obviamente no futuro vai acarretar algum impacto em relação à balança de pagamentos.

Em relação à questão da nacionalização dos equipamentos, essa é uma preocupação também nossa, no sentido de que as turbinas a gás são equipamentos sofisticados, provavelmente temos, talvez, três, quatro produtores mundiais dessa tecnologia, mas existem outros equipamentos correlatos que também são necessários para a implantação de empreendimento que a indústria nacional, ou já tem capacidade de fazer, ou já está, ou terá, rapidamente, capacidade para implementá-lo. Estamos analisando a possibilidade, primeiro, de trazer, no mínimo, ao mesmo nível de competição as importações desses tipos de equipamentos que no Brasil ter-se-ia a possibilidade de fazer ou já se faz, frente aos congêneres importados, dada a questão das taxas incorridas aqui, como: PIS, COFINS etc., que oneram excessivamente a produção e fazem com que o produto final não seja competitivo frente ao fornecedor internacional. Estamos cientes dessa questão, estamos tentando trabalhar essa questão, criar mecanismos, pelo menos, para que tenhamos a possibilidade competir em pé de igualdade. Hoje, pela estrutura de taxas e impostos no Brasil, não temos. Basta verificar a questão de bitributação associada a PIS, COFINS etc.

Essa é também uma preocupação nossa e que manifestamos a todos os agentes, todos os fabricantes que aparecem no Ministério para conversar conosco. A nossa preocupação é criar infra-estrutura local. E alguns desses fabricantes já manifestaram interesse de instalar unidades fabris aqui dentro do Brasil para o suprimento desses equipamentos. Então, comungamos do ponto de vista de V. Exª em relação a esse problema, porque para nós essa é uma questão importante.

O gás, no setor elétrico, veio para ficar; não é só nesse período emergencial. Ele veio para ficar, e precisamos criar uma infra-estrutura que permita que rendas e salários provenientes dessas atividades fiquem aqui no Brasil e não sejam transferidos para fora. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado. Vamos passar a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, é claro que esse problema é um problema complexo. Tanto, que vejo uma grande parte do governo envolvida na sua solução. Digo isso para evitar que as questões que foram aqui colocadas não pareçam uma crítica. Sabemos que o problema é complexo e o que objetivamos é alcançar uma solução melhor.

Entendi, a partir do que foi dito pelo Presidente da Gaspetro, que a Petrobrás terá riscos no que ele chamou de segunda alternativa. São riscos que ela deve correr. Se fosse possível, gostaria que essa questão fosse destrinchada. Que tipo de risco é esse? Gostaria de saber se, efetivamente, ele é da Petrobrás ou se existe alguma ligação da Petrobrás com o Tesouro. Esse é, realmente, um risco da própria empresa?

Segundo: nesse caso das termoelétricas, as empresas estaduais não vão ter nenhuma participação? Passa o gás direto da Petrobrás ao produtor? Isso também não entendi bem. Vai ser do produtor direto para a empresa que vai produzir a energia elétrica?

Uma outra coisa é a seguinte. Essas regras são válidas hoje para a Petrobrás. Elas serão válidas, por exemplo... Algumas empresas privadas, seguramente, já estão descobrindo ou vão descobrir gás no Brasil. Como é que elas vão se comportar com relação a essa política? Essa política é a mesma que vai prevalecer para elas? Por exemplo: se alguma empresa descobrir gás e quiser vendê-lo para uma termoelétrica. Estará ela sujeita exatamente a esse tipo de política? Ou essa é uma política para o momento em que a Petrobrás está, ela própria, como única fornecedora de gás?

Uma outra coisa que gostaria de perguntar diz respeito a problemas relacionados, por exemplo, a risco cambial, até ao preço de **comodities.** Essas são coisas que eu não diria que existem no mundo todo, mas existem em muitos países. A experiência internacional é essa? Tem alguma coisa que pode nos ajudar nisso? Estamos fazendo alguma diferente? Por exemplo, quando sobe o

preço do gás na Europa, o gás de calefação, sobe para todo mundo? Enfim, gostaria de ter uma idéia sobre isso.

E no fim, só para eu não dormir com esse problema: com relação às preocupações do Senador do Espírito Sano, Ricardo Santos, tenho certeza de que o problema da equalização vai ser definitivamente resolvido quando um grande estado, que conhecemos, descobrir e explorar gás natural.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassna) - Com a palavra o Dr. Richard.

O SR. RICHARD OLM - Senador Paulo Souto, vou comentar o programa termoelétrico, a questão do risco Petrobras.

Senador Paulo Souto, gostaria de comentar o programa termelétrico, a questão do risco Petrobras.

Na medida em que é feito um **mix** de preços – temos um preço boliviano mais alto e um preço nacional – e fazemos uma média, qual é o risco? Estou vendendo em condições de preço fixo anual, reajustado uma vez por ano, e estou comprando em uma base de reajuste trimestral indexado ao óleo combustível. Existe um risco nessa operação. É claro que nesse primeiro momento para viabilizar o programa, a Petrobras...

O SR. PAULO SOUTO – Existe o risco do o preço.

O SR. RICHARD OLM – Isso. E nesse primeiro momento, para viabilizar o programa, a Petrobras realmente aprovou e está negociando esses contratos com todas as distribuidoras. Em um segundo momento, procuraremos conversar com a Bolívia, tentando promover o casamento desses contratos, o que é chamado de **pass through**. Essa é uma questão que já está sendo conversada com eles para o programa termelétrico. Nesse momento, então, para viabilizar a geração, a Petrobras, que também é produtora na Bolívia, assumiu esse preço, mas obviamente vamos conversar com os produtores para promover esse casamento de risco entre os contratos desses dois países.

Quanto às distribuidoras, nesse programa termelétrico, o Ministério das Minas e Energia tem sinalizado que o preço, a tarifa – porque esse gás é vendido à distribuidora, que vende à termelétrica – a ser acrescida àquela que mostrei, 2,47, seria 0,15 por milhão de BTU, de tal forma a viabilizar o programa todo. Por que essa atitude foi adotada? Na verdade, as termelétricas não requerem grandes investimentos de infra-estrutura para o gás chegar até elas, pois normalmente, e isso pode ser visto no meu slide, a maioria está próxima da infra-estrutura de gasodutos. Não há, então, um grande investimento. Por isso, o Ministério sugere que seja 0,15. É óbvio, no entanto, que cada empresa, cada Estado dentro de sua concessão tem liberdade de estabelecer seus preços. Então, entendo que o Ministério não determina, mas sim sugere qual essa tarifa.

O SR. PAULO SOUTO – Os Estados também vão ter um certo interesse para trazer essas termelétricas.

O SR. RICHARD OLM – Sem sombra de dúvida. Quanto às novas descobertas, haverá necessidade de ser definida uma política que discipline a entrada nesses novos mercados, porque no Nordeste a Petrobras, hoje, tem contratos de fornecimento até 2006, exceto o programa termelétrico. As termelétricas assinarão contratos por 20 anos. Recentemente foi celebrado com a Bahia Gás um aditivo até 2006 e os outros Estados até 2004. Portanto, como os contratos para os demais usos – residencial, industrial, veicular, etc. – estão celebrados até essa data, isso permite que, na minha visão de técnico, Senador, e não estou realmente dizendo qual é a política, esses novos produtores possam efetivamente disputar esse mercado.

Há também, além disso, o próprio crescimento do mercado. Para V. Exª ter uma idéia, nas distribuidoras do Nordeste, o volume contratado hoje gira em torno de 4,5 milhões de m³ por dia, e se olharmos o crescimento projetado, fora o programa termelétrico, podemos considerar no mínimo 6% a 7% ao ano. Portanto, na minha visão de técnico, a entrada de novos **players** se dará muito em função dessa questão dos contratos. Os contratos não são por 20 anos para os demais usos. Para garantir o programa termelétrico, em função das termelétricas, das necessidades de financiamento e

exigência dos financiadores, a Petrobras já tem que disponibilizar reservas e contratos da Bolívia e da Argentina. Por isso, defendemos que devem ser respeitados, porque se temos que investir, desenvolver infra-estrutura, descobrir reservas e tê-las disponíveis em uma relação contratual de 20 anos, é certo que quero a contrapartida e a garantia de fato desse mercado.

Quanto à política de preços, acreditamos que em breve haverá uma queda de preços, já que hoje estamos em um período de transição, com a introdução de novos **players**, ou seja, com o maior número de **players** no mercado, quando temos mais oferta que demanda, a tendência é a queda de preços. Nos Estados Unidos, hoje, podemos observar, para V. Exªs terem uma idéia, o preço do gás natural está variando entre US$4.5 e US$6.3, sendo este último o preço na Califórnia. Portanto, o gás natural não é diretamente atrelado à variação do óleo combustível, mas acompanha a tendência dos preços. O barril do petróleo, hoje, custa US$33, mas a tendência é esse valor subir.

Existe um outro aspecto no mercado de gás: está se equilibrando oferta e demanda nos Estados Unidos e, por isso, os preços estão subindo. Então, o que vai acontecer em termos de variáveis de mercado de gás? Acredito que os preços do gás natural sempre seguirão os preços do petróleo. Mas existem casos, como o Programa Termoelétrico, que têm uma outra lógica de preços no futuro. Portanto, não é uma indexação bastante direta; o gás tende a desenvolver uma lógica própria. Essa é uma tendência das indústrias. Cito os mercados mais desenvolvidos. V. Exª perguntou se a política de preços vai continuar atrelada ao petróleo ou não. Acredito que sim, só que não seguirá linearmente, diretamente, quer dizer, terá alguma atenuação em relação à variação.

O SR. PAULO SOUTO – Porque, por exemplo, o que é exportado sobre gás liqüefeito é relativamente pequeno, não é?

O SR. RICHARD OLM – Não. Na verdade, o País hoje é importador de gás natural.

O SR. PAULO SOUTO – Não me refiro ao Brasil. Digo o seguinte: não é o mercado, por exemplo, do tipo do petróleo, mercado que circula mais facilmente - há alguns países vizinhos, através de dutos ou uma fração relativamente pequena de gás liqüefeito. De modo que não é uma **commodity** com uma comercialização tão fácil como o petróleo.

O SR. RICHARD OLM – Perfeito, Senador.

O SR. PAULO SOUTO – É isso?

O SR. RICHARD OLM – Está perfeito. Realmente, o gás natural passa por um processo em que ele é resfriado a menos 160 graus, sendo, então, liqüefeito. Tem que ser mantido em pressão e temperatura muito baixas e pode ser transportado em navios especiais. Quem compra muito? Estados Unidos, Europa, Ásia - principalmente, o Japão. No entanto, os preços são bastante elevados - US$4.5 a US$5 por milhão de BTU -, porque é muito cara a tecnologia de liquefação e regasificação.

O SR. PAULO SOUTO – Esse é o projeto previsto para Suape? É com gás?

O SR. RICHARD OLM – Na verdade, nossa meta é chegar a US$3 por milhão de BTU, em Suape, com aquele projeto e fazer o **mix** com o gás nacional. Mas é uma tecnologia realmente sofisticada. Não é uma **commodity** fácil de ser comercializada. A lógica da indústria do gás é: de que maneira consigo reservas competitivas e posso, ao menor custo, trazê-las aos mercados? Essa que é a lógica. Então, se num determinado momento há uma lógica de preços, como foi toda a estruturação do Bolívia/Brasil, é óbvio que com novas descobertas isso vai evoluir. Há uma evolução natural, mas sempre o desafio da indústria de gás é trazer onde existem reservas suficientes para atender determinados mercados e definir a infra-estrutura, a maneira mais racional de disponibilizar para esses mercados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN– Eu só queria complementar um ponto em relação à questão do preço das **commodities,** especialmente na questão do gás. Porque, na verdade, num sistema sob competição, o preço vai dar-se sobre o equilíbrio entre oferta e demanda, considerando os substitutos que eu possa ter para determinado insumo energético. No gás, por

exemplo, a questão do óleo combustível. No caso da energia elétrica, eu posso até ter como substituto o próprio gás.

E subjacente ao fato da comercialização livre dessas **commodities,** tenho a volatividade dos preços. É um fato subjacente à própria introdução da livre competição. A interação entre a oferta e demanda, dada por condições meteorológicas, condições de falta de suprimento local por algum problema, vão fazer com que, a curto prazo, os preços tendam a se alterar sensivelmente das médias. Um exemplo típico é que no meio-oeste americano, em 1998, em Portmann, uma usina nuclear saiu e o preço da energia naquela região passou a ser US$7.500 por megawatt/h. Ou seja, uma **commodity** que se comprava a US$28 por megawatt/h de uma hora para outra passou a valer US$7.500 por megawatt por um par de horas.

Nesses sistemas estão se criando, também, mecanismos de mercado para mitigação desse risco: seja a criação de mercados futuros, mercados derivativos, estabelecimentos de contratos de variação de preços de forma a reduzir o risco de variação de preço. Essa volatilidade é que faz com que os agentes, também, tenham a oportunidade e o interesse de instalar a capacidade adicional no sistema. Então, É claro que uma volatilidade muito elevada pode trazer riscos excessivos aos sistemas mas as volatilidades são inerentes ao processo competitivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Júlio.

O SR. JÚLIO COLOMBI NETO - São apenas duas observações. Com relação àquela preocupação que o senhor levantou - em ver as experiências de outros países -, eu acho que, daí, virá alguma coisa. Eu acho que a solução pode vir daí mas nós não podemos esquecer do seguinte: quando se toma a experiência do Canadá, dos Estados Unidos - com o euro já não tanto porque o euro é uma moeda que está se valorizando mas se nós raciocinarmos em termos de libra e marco, no ano passado, veremos que eles eram quase que constantes em relação ao dólar. Existem dois graus de não-controle: um é a **commodity** em si, quer dizer, ela pode passar de US$2 para US$2.30. O outro é o problema do câmbio. O câmbio pode passar de R$1,90 para R$2,50, numa crise e isto é outra parte do problema em que, nos países desenvolvidos, não existe a preocupação na cabeça deles em que, normalmente, o problema cambial é quase como uma coisa constante.

Uma coisa que o senhor levantou com relação ao problema de outras ofertas nacionais, entrando no mercado, nós, também, vamos ter - e já começamos ter - ofertas da Bolívia e da Argentina para cá porque as outras empresas que não a Petrobras tem, também, reservas e estão descobrindo gás na Bolívia e tem reservas na Argentina. Então, o risco de quem regula esse mercado - em que, boa parte somos nós e boa parte a Anel - é ver até aonde vai o problema térmico prioritário e, a partir daí, num determinado momento disto, eu começar a introduzir outras empresas e o fator distância, a origem de **commodities** porque, senão, se eu cristalizo um programa desse até o final, com regras totalmente fora de mercado, sem considerar as variáveis de mercado, será muito mais difícil, depois, a médio e a longo prazo, tornar esse mercado um mercado competitivo, sem distorções e sem subsídios. Esse é um cenário em que nós, a nível de agência, teremos que acompanhar porque é um cenário diferente da preocupação da Anel com relação ao gasto de energia. É na medida em que quais são os projetos prioritários, o que eles irão engessar com essas ofertas da Petrobras em que se faz uma oferta mista e não se considera a distância, como eles engessam o mercado para que eu possa considerar a distância em diferentes fontes alternativas, eliminando, aí, na medida do possível, os subsídios.

Essa é uma fotografia que nós teremos que acompanhar para podermos minimizar possíveis distorções a curto prazo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO WEIGERT ENNES - Exmº. Sr. Senador, eu gostaria de fazer um comentário sobre a experiência internacional na questão do risco cambial. Se nós olharmos os países emergentes - na América Latina, do México para baixo -, eu diria que em todos estão ocorrendo investimentos (o México é um exemplo) com um risco cambial em 100% coberto,

inclusive esse, porque é expansão e não um empreendimento que você comprou - uma empresa pronta. Isso é diferente. É um investimento novo, com todas as suas novas garantias. Nesse sentido, eu acho que a proposta de uma cobertura limitada já é uma grande negociação do Brasil buscando pôr o seu mercado em peso, embora isso vai custar mais caro do que se der o risco inteiro. Quanto a isso não há dúvida porque é simples: se não cobrir todo o risco, os financiadores não vão financiar 70%. Eles irão financiar 60%, 55%. Para se obter a mesma remuneração sobre **acting**, se terá que colocar mais **acting** e se terá uma remuneração menor sobre **acting** porque o nível de alavancagem é menor e, portanto, vai se precisar de um preço maior.

Essa é uma questão de cada empresa mas acho que é importante esse comentário. A experiência não pode dizer: "Não. Na Europa tem risco cambial." Claro, a Europa não é um país emergente. É o centro de um mercado. Eles investem em euro e não em dólar e estão correndo o risco das suas próprias moedas e a mesma coisa ocorrem em outros lugares como os investimentos americanos na China e na Índia. São todos em 100%. Não há exemplo de **purchasing financial** executado inteiramente com um modelo de **purchasing financial** que não seja 100% em dólar. Eu acho que é uma informação importante que nós devemos considerar. No meu comentário, eu já expus os motivos porque nós entendemos que não seja inteiro mas isso custa mais caro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Como último orador para responder, concedo a palavra ao Dr. Boris.

O SR. BORIS GARBATI GORENSTIN - Concordo com a argumentação do Sérgio, quero apenas contextualizá-la. Na verdade, o que é em dólar nesses países é o preço da energia entre o produtor independente, que produz a energia, e aquele que está comprando. As tarifas não são dolarizadas. O que aconteceu no Paquistão, por exemplo, quando houve o problema da crise na Ásia foi a inadimplência. Na verdade, nenhum desses países teve tarifa de energia, ou seja, serviço público dolarizado. O que tem dolarizado é o preço da energia para investimentos novos. E aí temos que ver a maneira de equilibrar uma tarifa, que é indexada em moeda local, com um custo que é em moeda estrangeira.

No Brasil, temos experiência disso e com sucesso. Itaipu, hoje, é dolarizado. A energia de Itaipu paga em dólar na data corrente do vencimento da fatura. No entanto, a nossa tarifa nunca foi e jamais será dolarizada.

Então, está-se propondo uma solução de compromisso entre a capacidade de pagamento do consumidor brasileiro e a necessidade de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem, assim encerramos essa discussão, que foi extremamente profícua.

Agradeço, como Presidente da Comissão, ao Dr. Júlio Colombi Neto, Diretor da ANP, ao Dr. Richard Olm, Diretor da Gaspetro, ao Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel, ao Dr. Boris Garbati Gorenstin, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, e ao Dr. Sérgio Ennes, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica.

Com toda certeza, essa discussão nos trouxe muitas informações e, inclusive, a tranqüilidade de que o problema está sendo estudado a fundo.

Obrigado pelos esclarecimentos que trouxeram a esta Comissão. Agradecemos inclusive aos Srs. Senadores, mas queremos ainda colocar duas discussões, antes do encerramento: uma, para marcar uma discussão sobre o problema das concessões de água nas regiões metropolitanas e de grandes aglomerações e convocar os responsáveis, como também uma audiência da área de transportes, passageiros e cargas, e também dos órgãos responsáveis, na área do Governo, por esse setor, para completarmos o painel que temos feito da economia nacional.

Se não houver nenhuma voz contrária, vamos providenciar os convites.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação. (Pausa)
Aprovado.
Está encerrada a reunião.
Muito obrigado a todos.
(Levanta-se a reunião às 13h24min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

Às dez horas do dia doze de setembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Luis Otávio, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Ricardo Santos, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, José Alencar, Paulo Souto, Gilberto Mestrinho, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Bello Parga, José Roberto Arruda, José Jorge, Paulo Hartung, Osmar Dias, Renan Calheiros, Pedro Piva e Roberto Freire. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Eduardo Suplicy e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 79, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências." Autoria: Senador Ricardo Santos e outro(s) Sr(s). Senador(es).Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. MENSAGEM Nº215 DE 2000, NÃO-TERMINATIVA, que "Solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Hungarian Export-Import Bank, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP)." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. OFÍCIO "S" Nº50 DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 26 de julho de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro num total

de US$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares americanos), no mercado internacional." Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. MENSAGEM Nº 175 , DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y280.269.000,00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil ienes japoneses), de principal, entre a República federativa do Brasil e o Marubeni Corporation, destinada a aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. OFÍCIO "S" Nº 53,DE 2000,NÃO-TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro, de USD 5.157.311.000,00 (cinco bilhões, cento e cinqüenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidenses), no mercado internacional." Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO(SF) Nº181, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility - GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque - DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994."Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD). Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 75, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União. Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº1 e nº2 de relator. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da Comissão. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União. Autoria: Comissão Temporária das Enchentes- Pernambuco e Alagoas. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da Comissão. PROJETO DE LEI DA CÂMRA Nº 49, DE 1999,NÃO TERMINATIVO, que " Altera a Lei nº 8248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação." Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a 50ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Temos alguns itens em pauta. O primeiro deles seria a Lei de Informática, mas informo aos Srs. Senadores que o Líder do Governo no Congresso está ainda buscando um acordo. E se esse acordo sair, não precisaremos discutir esse assunto hoje à tarde, o que faremos amanhã. O mais confortável para todos nós é que saia esse acordo e estão tentando fechá-lo. O Ministro Alcides Lopes Tápias, os dois outros Senadores pelo Estado do Amazonas - e certamente o Senador Gilberto Mestrinho também irá - e outros Deputados Federais estão buscando o acordo. Há uma lei em administração, conhecida como Lei de Parkinson, que diz que gastamos o tempo de que dispomos. Tomara que o tempo seja esse que temos até amanhã para encontrar uma solução. Se isso não for possível, amanhã colocaremos o projeto em discussão e em votação e a maioria decidirá.

O Senador Roberto Saturnino pediu a palavra para formular uma questão de ordem. Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço inversão de pauta para darmos prioridade ao item 7, que é o Projeto de Resolução do Senado Federal nº 75, tendo em vista a urgência da matéria de que trata, qual seja, as calamidades ocorridas nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que precisam de apoio por parte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O nobre Governador de Alagoas, Sr. Ronaldo Lessa, está aqui e gostaria de convidar S. Exª para sentar à mesa.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, como houve a inversão de pauta e o item 1 ficou postergado, solicitaria a V. Exª a possibilidade de analisarmos, depois da análise do item que ficou como sendo o primeiro, o item 1, porque também trata-se de uma pendência de uma resolução que aprovamos. Se não o votarmos hoje, teremos problemas em relação à Resolução nº 78, que ficou dependendo desta votação para ficar completa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Osmar Dias, como não temos **quorum** para votação, vamos discutir até que esse esteja completo.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Convidei o Governador de Alagoas para que fizesse parte da mesa. Por gentileza, nobre Governador, tome assento à mesa, já que não é todo dia que temos a visita de um Governador.

Tem a palavra a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Governador de Alagoas, como não poderei participar de toda esta reunião, porque já estou participando de outra que está tratando da Agência Brasileira de Inteligência, que é também um problema gravíssimo, e temos de ser onipresentes, então uso da palavra para deixar declarado o nosso voto de apoio ao projeto, assinado pelo Senador Roberto Freire e demais Senadores que participamos da Comissão formada pelo Congresso Nacional, em que os Senadores das Bancadas de Pernambuco e Alagoas, vendo o desastre gigantesco promovido por uma calamidade pública, acabaram respaldando esse projeto de resolução.

O Governo Federal não cumpriu com o que prometeu perante a Comissão e os Governadores. Além disso, fazemos um apelo à bancada governista no sentido de que não se solicite vistas do projeto para que possamos, nesta reunião, discutir seu mérito, o que cabe à Comissão de Assuntos Econômicos. Faço este apelo para que possamos, o mais rapidamente possível, dar garantia para que o projeto assinado pelo Senador Roberto Freire e demais Senadores que compuseram a Comissão, que tem um parecer extremamente importante e respaldado tecnicamente pelo Senador José Eduardo Dutra, siga sua tramitação.

Então, peço licença aos Membros desta Comissão em função de estar acompanhando outra reunião e digo que votamos favoravelmente, fazendo mais uma vez um apelo à Bancada do Governo para que não peça vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A nobre Senadora fez uma questão de ordem, mas, como o relatório não foi ainda exarado, pediria, antes de mais nada, para fazê-lo formalmente.

Nobre Senadora Heloísa Helena, não temos **quorum** na Casa no momento. Será relatado o projeto, vamos ouvir o voto e, em seguida, se houver **quorum**, daremos continuidade. Antes de mais nada, é preciso que, formalmente, nós iniciemos o nosso ritual.

Será relatado o Projeto de Resolução do Senado nº 75, de 2000, não terminativo, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, os pagamentos de serviços das dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União. A autoria é do nobre Senador Roberto Freire, de Pernambuco, e o Relator é o Senador José Eduardo Dutra, para quem passo a palavra, para que possa fazer o seu relato.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer um registro, porque li, no **Jornal do Senado**, uma manifestação do Presidente desta Comissão, Senador Ney Suassuana, que me pareceu uma resposta a um pronunciamento do Senador Roberto Freire.

Não vi o pronunciamento nem do Senador Roberto Freire, nem do Senador Ney Suassuna, mas vi a matéria do **Jornal do Senado**, do Senador Ney Suassuna, que, segundo a matéria, dizia: "O Senador Roberto Freire que cobre do Senador José Eduardo Dutra a agilidade da votação dessa matéria".

Quero registrar que esse projeto é um projeto, inicialmente, do Senador Roberto Freire, de 14 de setembro de 2000, que chegou às minhas mãos e, no dia seguinte, a Mesa solicitou-o de volta, para anexar um outro projeto de mesmo teor, assinado pelos Senadores Roberto Freire, Heloísa Helena, Ramez Tebet, de 05 de outubro, e também anexar o parecer da Comissão que estudou os estragos em Alagoas e Pernambuco, decorrentes das chuvas.

Tomei conhecimento que estava relatando esse projeto de resolução a partir de um telefonema que me deu o Senador Teotonio Vilela, salvo engano, no início de novembro. Então, fui verificar a tramitação e comprovei que esse processo em que o projeto chegou às minhas mãos e, no dia seguinte, pediram de volta, quando me foi encaminhado, de forma definitiva, no dia 22 de outubro. Considerando que até o dia 29 de outubro estávamos envolvidos com o segundo turno das eleições e considerando que entreguei esse parecer na semana passada, na segunda-feira, portanto a partir do tempo efetivo de quinze dias, acredito serem injustas as manifestações do Senador Ney Suassuna, fazendo referência a uma possível desídia minha, até porque tenho vários projetos que estão em tramitação nesta Comissão, com um prazo muito maior que já estão nas mãos dos respectivos Relatores e nunca me utilizei dos microfones do Senado para cobrar deste ou daquele Relator a entrega do parecer.

Assim, entendo que o meu parecer foi, descontado o período da eleição, perfeitamente dentro do prazo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, permita-me apenas um esclarecimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu estava no gabinete, quando fui informado de que havia sido feita uma declaração de que era culpa da Presidência da Comissão o processo não ter sido ainda votado. Dirigi-me ao Plenário e disse que não era culpa da Presidência, pois o processo havia sido distribuído e sequer sabia que a Mesa havia pedido, porque não passou por aqui. A Mesa pode fazer a anexação e fez por lá, não pela Comissão. Depois, o encaminhamento foi automático, mas não passou mais pela Presidência. Apenas registrei que não dependia de mim porque a carga não estava para mim e o que eu tinha de fazer já tinha feito, que era distribuir para V. Exª. Então,

está havendo um mal-entendido e de maneira nenhuma houve qualquer acusação de dissidío, até porque V. Exª nunca deixou de cumprir seus deveres nesta Comissão, nem em outras. A mim não consta que V. Exª tenha deixado de cumprir os deveres, o que eu não podia aceitar é que era culpa nossa da Presidência porque também costumamos cumprir com nosso dever.

Esclarecido isso, continua V. Exª com a palavra para relatar o processo. V. Exª também não podia fazer diferente porque realmente tudo isso ocorreu como V. Exª estava dizendo, inclusive, esse período de recesso branco durante as eleições.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, vale a reclamação, porque V. Exª disse que não tinha culpa, mas a transferiu para mim.

Feitas essas considerações, vou me restringir à leitura da análise do projeto sem a parte inicial.

É um projeto que, basicamente, visa suspender, durante um período de 12 meses, os pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco contratados da União, nos termos da Lei nº 9.496, de 97, em função dos estragos que foram causados nesses dois Estados pelas enchentes. É inquestionável a pertinência do pleito apresentado pelos autores dos projetos. A obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal e o comprometimento das receitas estaduais com gastos de pessoal, educação e saúde, estes últimos determinados pela Constituição Federal, e com o pagamento da dívida refinanciada com a União praticamente impossibilitam esses Estados de prestarem o pronto e adequado atendimento às famílias vitimadas pela catástrofe ocorrida e providenciar a reconstituição da infra-estrutura física das áreas afetadas.

A análise do pleito em questão não pode ser feita sem que se considerem os dados constantes do Relatório Final nº 5, de 2000, da Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorreram no Estado de Pernambuco e Alagoas, da qual fizeram parte os Srs. Senadores Roberto Freire, Ramez Tebet, Heloisa Helena, José Jorge, Teotônio Vilela Filho, Clodoaldo Torres e Renan Calheiros, e que, no período de 4 a 7 de agosto, estiveram em audiência com os Governadores daqueles Estados bem como os Prefeitos das localidades atingidas.

E, para não sermos repetitivos, anexo a este parecer o acima mencionado relatório onde destacamos as leituras dos itens 4.1. As enchentes em Pernambuco, 4.1.1. Áreas atingidas, 4.1.2. As perdas, 4.2. As enchentes em Alagoas, 4.2.1. Áreas atingidas, 4.2.2. As perdas, cujas conclusões são alarmantes e que serviram de fundamentação para os projetos de resolução ora analisados.

Apesar dessa medida, a paralisação do pagamento do serviço da dívida não está prevista no contrato de refinanciamento. A proposição não é estranha ao arcabouço legal que regula as finanças públicas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal prevê procedimentos especiais quando da ocorrência de calamidade pública em seu art. 65, ficando suspensa a contagem dos prazos previstos na citada Lei, bem como dispensado o índice federado de atingir os resultados fiscais definidos na peça orçamentária.

Outra forma de atingir os objetivos propostos pelos autores seria a destinação de recursos da União que teriam por objetivo atenuar os prejuízos causados pelas enchentes. No entanto, o Governo Federal tem privilegiado os compromissos com o FMI contingenciando verbas orçamentárias para obter superávit fiscal superior à meta determinada pelo Fundo.

Diante da insensibilidade social do Governo Federal, não resta outra alternativa ao Senado Federal senão exercer suas prerrogativas em defesa do equilíbrio federativo, visando a oferecer condições dignas de vida à população desassistida.

Devemos, no entanto, apresentar duas sugestões que, a nosso ver, podem aperfeiçoar os projetos apresentados. O § 2º, do artigo proposto, prevê que os valores não pagos durante os 12 meses de suspensão dos pagamentos serão liquidados em até 120 meses após o término da última prestação prevista no contrato de refinanciamento. Esses valores serão somados, portanto, ao resíduo acumulado ao longo do prazo de pagamento das parcelas, em função do limite de comprometimento da receita líquida real estabelecido nos contratos. Dependendo da situação de

cada contrato, o pagamento do resíduo poderá resultar em prestações elevados, o que somadas a essas prestações suspensas poderá provocar dificuldades futuras à administração financeira dos Estados. Para proporcionar melhor equilíbrio econômico e financeiro, sugerimos uma alteração ao § 2°, acrescentando os valores não pagos ao saldo devedor do contrato, que começarão a ser pagos assim que as parcelas correntes caiam para valores inferiores ao limite de comprometimento da receita líquida real.

Por outro lado, o § 3° estabelece destinação específica aos recursos poupados pelos Estados. No entanto, apesar das dificuldades financeiras já relatadas, os Estados devem ter realizado gastos emergenciais que precisam ser considerados. Propomos, então, a inclusão do § 4°, com o objetivo de reconhecer os gastos já realizados para fins de comprovação da correta utilização dos recursos.

Pelas razões expostas nesse relatório, opinamos pela aprovação do projeto e das duas emendas que se seguem:

Emenda de Relator n° 1:

"Dê-se ao § 2°, do art. 45, letra "**d**", nos termos definidos no PRS n° 75, 2000, a seguinte redação:

"Art. 45.

§ 2°. O saldo devedor resultante dessa suspensão de pagamento será acrescentado ao saldo devedor da dívida refinanciada e liquidado nos termos definidos no contrato celebrado com a União, respeitado o limite de comprometimento da receita líquida real."

Emenda de Relator n° 2:

"Inclua-se o seguinte § 4° ao art. 45, **d**:

Art. 45.

§4°. Para fins de comprovação da utilização dos recursos nas finalidades descritas no parágrafo anterior serão considerados os gastos já realizados pelos Estados de Pernambuco e Alagoas."

Após a entrega do relatório, Sr. Presidente, mantive contato tanto com o Senador Teotonio Vilela quanto com o Governador Ronaldo Lessa, que me alertaram para a redação do art. 45, **d**, que faz referência apenas à Lei n° 9.496, de 1997. No entanto, no Estado de Alagoas, a maior parte do refinanciamento dos dispêndios com o acordo da dívida estão referidas na Lei n° 8.727, de 1993. Portanto, estamos apresentando uma outra emenda, também como emenda de Relator, poderia ser a Emenda n° 1 e renumerando as outras duas para Emendas 2 e 3, que diz o seguinte:

"Ficam suspensos pelo período de 12 meses os pagamentos dos serviços de dívida dos Estados de Alagoas e Pernambuco contratados junto à União, nos termos das Leis n°s 8.727, de 1993, e 9.496, de 1997."

Apenas a inclusão de referência a uma outra lei que não era citada no projeto original e que não emendamos porque não tínhamos conhecimento dessa situação específica do Estado de Alagoas.

Portanto, Sr. Presidente, é esse o relatório.

Incluo essa emenda como uma emenda de Relator e conto com a concordância dos nobres pares no sentido de aprovar o parecer, porque realmente é uma questão que interessa às populações mais sofridas dos Estados de Alagoas e Pernambuco e porque entendemos ser uma prerrogativa desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador José Eduardo Dutra em relação ao Projeto de Resolução do Senado n° 75, de autoria do nobre Senador Roberto Freire.

Antes de abrir a discussão, vou passar a palavra ao Governador de Alagoas, Ronaldo Lessa, por alguns minutos, para que dê mais justificativas. Em seguida, passarei a palavra aos Srs. Senadores.

Com a palavra o Governador.

O SR. RONALDO LESSA – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Ney Suassuna, Srs. Senadores, na pessoa do Roberto Freire, faço a minha saudação a todos os Senadores desta Comissão.

Basicamente, o aspecto que eu queria ressaltar aqui, o próprio Relator Senador José Eduardo Dutra já abordou, qual seja que as rolagens foram feitas em mais de uma lei e, portanto, no caso específico de Alagoas, essa emenda primeira proposta abrange as duas principais rolagens da dívida, vamos assim dizer, porque ainda ficam fora os chamados compromissos que não foram rolados, assumidos antes, que..

os chamados compromissos que não foram rolados, compromissos assumidos antes, que chamam de extralimites nesse processo.

Aproveito, já que me foi concedida a palavra pelo Presidente da Comissão, para dizer o seguinte: sei da preocupação do Governo Federal com relação à tramitação dessa matéria nesta Casa; preocupação que me foi transmitida, e a imprensa assim relatou, quanto à precedência que isso pode causar se essa matéria vier a ser aprovada no Senado.

O nobre Senador, ao relatar a matéria, mostrou que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal já prevê casos em que é absolutamente possível haver excepcionalidade, que foi evidentemente o que ocorreu; uma calamidade pública, uma tragédia com a população de Alagoas e Pernambuco.

Portanto, não estamos tratando de algo comum, de questões corriqueiras ou simplesmente de abrir precedente para que outros pleitos nesse sentido venham a ocorrer.

Eu queria somar esse pensamento à questão da justiça que deve nortear os Srs. Parlamentares quanto à distinção entre coisas diferentes. O grande problema do nosso Brasil é que ele é muito complexo, cuja complexidade evidentemente exige que as medidas não sejam iguais. Tratar igualmente desiguais é cometer uma das maiores injustiças que pode existir!

Não é fácil, talvez, ser Parlamentar num país como a França. Num Estado monolítico, como o México, talvez fosse mais fácil. E para o Senado, além de ser a representação da Federação e cai sobre si esse tipo de responsabilidade, fica muito mais difícil o exercício desse mandato.

Com essa argumentação, quero pedir licença aos Srs. Senadores para que utilizem o máximo que puderem da sua capacidade, inteligência e reflexão, para que possam, nessa hora de decisão, verificar que, às vezes, a maneira linear de pensar não é a mais justa. Governar de forma igual, sistemática, como se Alagoas pudesse ser igual a São Paulo, como se o Acre pudesse ser a mesma coisa que o Rio Grande do Sul, evidentemente dificulta.

Deixo isso para reflexão. Já tenho levantado esse assunto. O Rio Grande do Sul tem 85% de alfabetizados e recebe do Fundef o mesmo tratamento de um Estado que tem 70% de analfabetos formais. Se não conseguirmos fazer a distinção, vai ficar mais distante a solução desses problemas.

Era só isso, Sr. Presidente. Eu apenas queria fazer esse apelo aos Srs. Senadores, que, em boa hora, trouxeram um pleito que, na verdade, pode corrigir e tirar Alagoas e Pernambuco da dificuldade em que se encontram. Posso falar pelo meu Estado; e acredito que, em Pernambuco, a situação não seja diferente. O Estado não deve estar nadando em dinheiro. Em Alagoas, ninguém melhor que V. Exªs, que votaram e acompanham a situação daquele Estado, sabem da dificuldade que enfrentamos para resgatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Governador.

Concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Roberto Freire, não sem antes informar que vamos discuti-lo, mas não temos **quorum** para votá-lo, porque temos apenas oito membros da Comissão.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, já tenho uma longa vida pública. Certa vez, quando eu era Deputado Estadual, em Pernambuco, ocorreram dois fenômenos climáticos muito comuns na região e, particularmente, no meu Estado: em um ano, uma seca, que provocou um

processo grave de migração, mas não provocou perdas de vidas humanas. Na oportunidade, levantou-se a hipótese, em Pernambuco e aqui no Congresso, de se anistiar ou suspender o pagamento de impostos das propriedades. Nessa época eu era Líder da Oposição e posicionei-me contra esse tipo de atitude. No ano seguinte ocorreu, em Recife - não sei se o Senador Romero Jucá, que é pernambucano, tomou conhecimento disso, mas hoje se presta a um serviço ao Governo Federal esquecendo-se um pouco a sua história, S. Exª deveria estar lá -, uma grande enchente que atingiu todo o Recife. (Fora do microfone). Não estou fazendo provocação desnecessária, estou provocando mesmo. Não vai mudar nada, deixe-me falar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está assegurada ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estou provocando mesmo. Houve uma enchente generalizada. Todo o Recife foi atingido. Essa enchente não atingiu à população ribeirinha, ela causou tremendos prejuízos à elite recifense. Não tenham dúvidas: nunca mais, no Recife, houve outra enchente desse porte, porque o Governo Federal construiu algumas barragens, o que regularizou o fluxo do rio Capibaribe. Ainda temos enchentes causadas pelas chuvas devido a deficiência de galeria, pela altitude do nível do mar do Recife, onde qualquer aumento da maré causa enchentes, mas não mais enchentes que causasse prejuízos à população, que sempre recebeu as benesses da sociedade brasileira.

Portanto, naquele momento, o Governo Federal atendeu às solicitações e, rapidamente, construiu barragens, resolvendo o problema das enchentes naquilo que era mais grave.

Agora, tivemos uma calamidade que não é uma seca qualquer, não é a enchente que quase todos os anos temos: foram quase 50 brasileiros que morreram! Não se está falando de uma calamidade qualquer que tem naquela região – e tem todos os dias!

Por isso, estou apresentando um projeto para combater novas tragédias. Aliás, tragédia que levou o Presidente da República a Pernambuco e a Alagoas. Ou Sua Excelência foi lá por brincadeira ou para tirar fotografia? Ou foi atender a algo dramático ocorrido em uma região? Não estou apresentando esse projeto com o intuito de abrir precedente para que Pernambuco ou Alagoas não pague. Eu exijo respeito. Que não se queira comparar isso a uma calamidade qualquer! Foram quase 50 brasileiros que morreram. É justo deixarmos isso ocorrer novamente e só depois, em outra oportunidade, voltarmos aqui, e, de novo, dizer que "não vamos abrir precedente", como ouvi, hoje, o Líder da Bancada do Governo no Congresso! Então, vamos imaginar que precedente são 60 brasileiros mortos! Só assim se justificaria alguém estar apresentando um projeto desse e não por qualquer calamidade, não por qualquer evento climático. Que pelo menos saibam que se querem pedir vista, se querem protelar, se querem negar porque abre precedente, pois saibam que estão abrindo precedente para uma tragédia de fato. Não é um evento de uma seca, não é de uma enchente qualquer. É uma tragédia, que saibam disso! Não estamos pedindo aqui para algo que ocorre todos os anos. E se eu trouxe à colação isso, como provocação, é para lembrar que eu conheço a região, convivo lá há muito tempo e nunca patrocinei ações como essa, anistias ou suspensão de pagamento ou isenção de impostos. É muito comum se pedir quando ocorrem alguns desses eventos. Estou falando por algo que foi provocado por um efeito climático, mas que traumatizou a Nação, a ponto de o Presidente da República, que não é dado a essas ações - até estranhamente surpreendendo os governadores de Alagoas e Pernambuco -, deslocar-se para lá para ver o tamanho da tragédia que se tinha abatido sobre dois Estados que já sofrem tragédias quotidianamente.

Foi nesse sentido que apresentei e que trouxe aqui essa provocação. E provoquei anteriormente o Presidente porque, se essa questão se relacionasse com algum dos grandes Estados brasileiros do sul do País, não tenho dúvida, isso há muito tempo já estava aprovado, há muito tempo. Não digo pelos estragos materiais, mas pela perda de aproximadamente 50 brasileiros, alguns idosos e grande parte crianças.

Não quero com isso apelar para nenhuma emoção. Não. Faço-o para dizer que as coisas seriam diferentes se essas vidas humanas fossem de Estados que têm mais peso político, que obtêm

aqui, por exemplo, a aprovação de **royalties** por tempo infinito, gravando administrações futuras – votou-se rapidamente essa matéria e o Líder de Governo não pediu vista nem falou de precedências.

Da próxima vez o Senhor Fernando Henrique Cardoso não precisa ir lá. O que ele está aqui negando não é para atender pagamento, não é para ações emergenciais: é para ver se algumas intervenções foram feitas em termos de contenção de morros, em termos de correção de rios, em termos de infra-estrutura que possa evitar tragédias futuras. É nesse sentido que o meu projeto foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá e, em seguida, o nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, pedi a palavra, não aceitando a provocação do Senador Roberto Freire, mas para deixar claras algumas questões.

Primeiro, que não concordo com o encaminhamento da solução proposta pelo Senador Roberto Freire, porque, no ano passado, tivemos cataclismos parecidos em Minas Gerais e no Espírito Santo, nos quais também morreu gente, Senador Roberto Freire. No ano retrasado, tivemos problemas semelhantes no Rio Grande do Sul. Se há necessidade de contenção de morros - conheço bem o assunto porque trabalhei na Prefeitura do Recife, V. Exª sabe disso -, se há necessidade de se fazer obras de qualquer tipo no Estado de Pernambuco ou de Alagoas, desculpe-me, mas é a bancada dos respectivos Estados que deve ter competência para conseguir recursos para essas obras. Não venha falar em deixar de pagar...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não se está falando em deixar de pagar, não use desse termo, não se está deixando de pagar, está-se adiando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está assegurada ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não adianta, não é solução.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não é deixando de pagar...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – A solução é por outro caminho. E vou defendê-lo aqui, mesmo sendo pernambucano. É fácil fazer média com o Estado dos outros. Estou falando sobre algo que diz respeito ao meu Estado, mas acho que está errado, não é o caminho correto. Não posso abrir exceções por estarmos tratando do meu Estado. Vamos ser sérios. Não podemos abrir exceções apenas para o nosso Estado e lascar os outros. Não é assim que se resolve uma questão de Federação, não é assim. Desculpe-me, não vou aceitar provocação e ficar batendo boca, Sr. Presidente, mas vou exercer um papel de Senador que entende que, quando há um encaminhamento incorreto, cabe discussão. Alagoas precisa de dinheiro? Precisa. Vamos colocá-lo no Orçamento, vamos editar uma medida provisória, vamos chamar a defesa civil, vamos buscar outros caminhos. Agora, não é abrindo um precedente dessa forma que se vai ter a solução para essa questão, porque, no próximo ano, provavelmente, vai haver algo parecido em outro Estado, depois, em outro, e ninguém vai pagar mais, porque cada ano vai ter uma dificuldade num Estado diferente. Este não é o caminho

Não há **quorum** para essa discussão e, portanto, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estamos só na discussão. Não vamos encerrar a discussão.

Com a palavra o nobre...

O SR. ROMERO JUCÁ – Não se pode encerrar a discussão sem que haja **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Cabe à Mesa, nobre Senador Romero Jucá, a definição da situação. A Mesa, antes de V. Exª concluir, informou que não havia **quorum** e que iríamos começar a discussão e exauri-la. Se houver **quorum**, podemos colocar em votação; caso contrário, suspenderemos a reunião.

Com a palavra, o nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, faço...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O nosso acordo de cavalheiros aqui foi no sentido de continuarmos com a discussão, aguardando mais 10 ou 15 minutos. Se, nesse período, não houver **quorum**, suspenderemos a reunião, mas vamos continuar como sempre temos agido nesta Comissão. Com a palavra, o nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, faço uma rápida intervenção para fazer um apelo ao bom senso, para que possamos avançar na votação desta matéria que considero importantíssima para o Estado de Alagoas e para o Estado de Pernambuco, independentemente de qualquer conotação política ou partidária.

Tão logo ocorreram as enchentes, constituímos, no âmbito do Senado Federal, uma Comissão que, de pronto, fez questão de visitar Alagoas e Pernambuco, Comissão esta presidida pelo Senador Roberto Freire, e que em reuniões com os Governadores daqueles Estados, Sr. Presidente, encaminhou uma proposta consensual que sugeria a concessão de uma bolsa-enchente temporária, acatada pelo Governo Federal, e a liberação de recursos emergenciais para a construção de casas populares e reconstrução, para a recuperação de estradas e pontes e a providencial suspensão do pagamento da dívida. Defendo isso, Senador Romero Jucá, em que pese o respeito reiterado que tenho por V. Exª, com a mesma responsabilidade de quem, quando esta Comissão apressadamente votou o empréstimo de quase R$500 milhões para liquidação do Banco do Estado – e houve quem defendesse essa monstruosidade aqui na Comissão – ficou com o pé atrás, porque Alagoas não pode pagar esse amontoado de dívidas, pois é um Estado sacrificado, tem os piores indicadores sociais do Brasil e não pode, de forma nenhuma, submeter-se a um pagamento mensal de uma dívida cujo orçamento do Estado comporta.

De modo que gostaria de fazer um apelo ao bom senso para que, pelo menos, votássemos e aprovássemos, hoje, esta matéria nesta Comissão, e o Plenário do Senado decidiria sobre a matéria em uma outra oportunidade. Entendo perfeitamente possível alcançarmos o **quorum**. Se não me engano, faltam apenas dois Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Faltam seis. São quatorze e temos apenas oito.

O SR. RENAN CALHEIROS – Pelo menos gostaria que marcássemos um dia para votarmos esta matéria. Considero...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdão, Senador Renan Calheiros, teremos nova reunião amanha, quando terá que haver **quorum**, já que também se irá votar uma outra lei que precisa ter **quorum**.

O SR. RENAN CALHEIROS – É importante que encerremos a votação para que possamos, na reunião de amanhã, votar imediatamente a suspensão da dívida.

Tenho divergência com o Governador, não quero colocá-la aqui, mas é importante que, neste momento, vistamos a camisa dos Estados que foram atingidos pelas enchentes. Não considero isso, Senador Romero Jucá, uma tentativa de se abrir um precedente. Penso que é uma medida acertada. Alagoas não pode arcar com esse ônus e é claro que isso não irá provocar uma crise sistêmica, mas é fundamental que possamos aprovar, para que Alagoas possa, dessa forma, se reconstruir. A economia do Estado sofreu terríveis abalos e é importante que o Estado possa, com a suspensão da dívida, recuperar condições de investimento e possa caminhar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador, permita-me apenas esclarecer, para que não fique dúvida alguma. Primeiro: ninguém está pedindo para não pagar. Segundo: toda e qualquer discussão envolve recursos que têm que atender a conjuntura e a emergência. O que estamos dizendo, pela primeira vez, é que seria muito melhor que o Governo Federal, ao invés de mandar recursos, admitisse a suspensão e, posteriormente, fosse ressarcido. Ao invés de a União estar, por meio de medida provisória, transferindo recursos, apenas os suspenderia e os receberia posteriormente. Não se está pedindo benesse alguma. O problema é que o Governo está há quatro meses sem apresentar qualquer proposta e discordando desta. E Pernambuco e Alagoas esperam que

o Governo diga algo, porque esses Estados não precisam mais da presença do Senhor Fernando Henrique Cardoso para ver uma tragédia. Queremos ação, e não há. Não há, sequer, proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Continua com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Para encerrar, agradecendo o aparte do Senador Roberto Freire, gostaria de enfatizar que Alagoas só recupera a condição de investimento se suspendermos o pagamento da dívida. Estamos defendendo essa proposta com a mesma responsabilidade com que recomendamos bom senso aqui, quando esta Comissão se reuniu apressadamente para incluir na rolagem global do Estado os famigerados precatórios, com o prazo de dois anos, para que uma decisão judicial, na prática, possibilitasse definitivamente isso. O mesmo bom senso que pedimos também quando, apressadamente, pressionados por um prazo absurdo da Lei de Responsabilidade Fiscal, votamos o endividamento de quase R$500 milhões para liquidar o Banco do Estado de Alagoas, diferentemente do que fizeram com outros bancos de outros Estados da Federação.

É importante que tenhamos responsabilidade, mas é importante também que esta Comissão entenda que este é um caso particular, é um caso único de um Estado que precisa recuperar condições de investimento e só pode conseguir, Sr. Presidente, se, temporariamente - e penso que, se necessário, poderíamos reduzir o prazo - suspendermos o pagamento da dívida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Com a palavra o nobre Senador José Jorge, de Pernambuco.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, gostaria apenas de acrescentar algo mais à questão. Penso que o Senador Roberto Freire e o Senador Renan Calheiros já colocaram o ponto de vista daqueles que apresentaram o projeto. Temos uma Comissão, fomos a Alagoas e a Pernambuco, analisamos toda a situação e resolvemos apresentar esse projeto, exatamente porque se diferencia das demais ações que poderiam ser realizadas. Esse projeto poderá ser resolvido apenas no Congresso, enquanto que as demais ações dependem sempre de uma ação do Executivo, como o Senador Romero Jucá comentou, isto é, precisa colocar no Orçamento, precisa de uma medida provisória, etc. Já essa resolução da suspensão da dívida pode ser resolvida pelos próprios Senadores, não precisa nem dos Deputados. Essa é uma diferença fundamental e não havia sido dita ainda.

Isso não quer dizer que não podemos discutir uma outra alternativa em cima desse projeto: alterar um item, ou diminuir o prazo ou ser somente parte das dívidas. Enfim, era preciso que houvesse alguma proposta para que se chegasse a um acordo, ou mesmo apresentar uma outra solução, como falou o Senador Romero Jucá. Ocorre que esse projeto já foi apresentado desde a época da cheia e até agora não houve, por parte do Governo ou de sua Liderança, qualquer alternativa que nos fizesse, de certa maneira, repensar o projeto. Evidentemente, todos que estamos aqui – somos Senadores há muitos anos – sabemos que ninguém aprova nada do jeito que quer, pois esta é uma Casa para se fazer acordo. E estamos dispostos a ouvir do Governo quais são as alternativas que oferece no lugar desse projeto, caso não considere que esse seja o melhor caminho.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Teotônio Vilela Filho, de Alagoas.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero falar um pouco na linha do que aqui foi dito pelos Senadores que me antecederam.

Com relação ao Senador Roberto Freire, discordo apenas quando o mesmo dispensa a presença do Presidente Fernando Henrique em Alagoas e em Pernambuco, porque, como alagoano que vê no Presidente Fernando Henrique o Presidente que na história da República mais recursos e mais obras realizou em Alagoas – e essa informação vale também para Pernambuco – ele será sempre muito bem-vindo pelas pessoas de bom senso desses dois Estados e tenho certeza de que a alegação do Senador Roberto Freire faz parte de uma indignação da qual participo, porque

acompanhei o Presidente da República no dia em que foi a Alagoas e a Pernambuco sobrevoar e vi com meus olhos o espanto do Presidente diante daquela calamidade, daquela tragédia e a sua sincera disposição quando afirmou, em entrevista em Alagoas, que o que fosse necessário para repor àqueles Estados as condições materiais, porque o sofrimento ninguém repõe a ninguém, estaria aberto para fazê-lo.

A Medida Provisória que o Governo emitiu está ainda em aberto, está sendo reeditada e prevê, no seu **caput**, o aprimoramento e o aperfeiçoamento da disposição financeira do Estado em atender Alagoas e Pernambuco, na medida em que fossem comprovados os estragos feitos pelas enchentes. Penso que aí temos uma vertente para, no caso de um impasse, em função da preocupação do Governo em abrir precedente para a suspensão do pagamento do serviço da dívida de Estados, sairmos; porque a preocupação do Senador Roberto Freire, que foi a da nossa Comissão e que tivemos a honra de tê-lo como Presidente, não era de criar problema para o Governo Federal, mas sim criar condições institucionais para resolver os problemas criados pelas enchentes ocorridas nos Estados de Alagoas e Pernambuco. Era esse o objetivo. Penso que amanhã devamos insistir na votação. Acredito ser muito importante a aprovação, porque, assim, de uma forma consistente e clara, os Estados terão recursos para atender a milhares e milhares de alagoanos e pernambucanos que foram vitimados de uma forma muito cruel pelas enchentes. No Município de União dos Palmares, em Alagoas, tem uma rua, chamada Rua Padre Cícero, que tem mais de um quilômetro de comprimento e todas as casas desabaram. No Município de Matriz de Camarajibe, a impressão que se dava é de que jogaram uma bomba, porque praticamente todas as casas ruíram. É uma tragédia que ainda não foi reparada e o Governo Federal, até hoje, só mandou 20% do orçamento enviado pelos Estados, pelo menos os Estados de Alagoas e Pernambuco. Não tenho esse número, mas existe uma previsão na própria Medida Provisória do Governo para reparar essa questão, portanto, Sr. Presidente, insisto para que amanhã voltemos a essa questão, para poder, se houver **quorum**, votarmos e decidirmos favoravelmente à Alagoas e a Pernambuco ou, a manter um impasse, gostaria que a Presidência desta Comissão, que V. Exª com tanta competência exerce, nos ajudasse a compor uma outra saída que atendesse a essa preocupação do Governo Federal em relação ao temor do precedente em relação ao pagamento da dívida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, ousar a Presidência da Comissão fez. Iniciamos sem **quorum** na esperança de que o mesmo fosse completo e que pudéssemos votar. Não tivesse havido a declaração de que **quorum** não existia, que estaria apenas no livro, até daríamos continuidade, mas já havia o pedido preliminar do Senador Romero Jucá, como Vice-Líder do Governo, de que pediria vista. Tendo em vista que não temos quorum, iremos suspender a reunião. A discussão continuará amanhã. E, quando estivermos com o número, colocaremos a matéria em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não tem esse negócio de claro porque é do Governo, não. Aplica-se o regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ – É claro porque é claro. Aguardam-se os Senadores e acabou a discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª conteste com base no Regimento. A minha questão de ordem é com base no Regimento. Ou tem acordo...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Para abrir a sessão, deve haver o quorum estabelecido no Regimento. Em qualquer votação, se há acordo, pode-se até votar, ou então se pede verificação de quorum para a votação. Foi aberta a sessão, está em discussão. O Regimento dispõe

que se aplica nas Comissões, nos casos omissos, aquilo que é previsto no Plenário. A respeito de discussão de matéria no Plenário, diz o seguinte: "

"A discussão não será interrompida, salvo para:

I- formulação de questão de ordem [que é o caso aqui];

II- adiamento para os fins previstos no art. 279 [que é audiência, reexame, mas isso é deliberação do Plenário, não é o caso aqui];

III- tratar de proposição compreendida no art. 336, I [que é regime de urgência, que também não é o caso];

IV- os casos previstos no art. 305 [que é quando se suspende a sessão e volta-se, caso tenha número para votação em Plenário];

V- comunicação importante ao Senado [que não é o caso];

VI- recepção de visitantes [que não é o caso];

VII- votação de requerimento de prorrogação de sessão [que não é o caso];

VIII- ser suspensa a sessão [que não é o caso]

Do Encerramento da Discussão.

Art. 275. Encerra-se a discussão:

I - pela ausência de oradores;

II- por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador quando já houverem falado, pelo menos, três Senadores a favor e três contra [o que não é o caso]."

Iniciamos uma sessão com **quorum** e iniciamos a discussão. O que o Senador Romero Jucá quer fazer é o seguinte: quer manter aberta a discussão para pedir vista amanhã. Estou cobrando o Regimento. Foi aberta a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está assegurada ao Senador José Eduardo Dutra para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Romero Jucá, discuta com base no Regimento. V. Exª quer ganhar no queixo. Estou citando dispositivos regimentais. V. Exª pode pedir a palavra para, com base no Regimento, contestar a minha questão de ordem. Em momento oportuno, poderá fazê-lo.

A sessão foi aberta; iniciou-se a discussão, não há mais oradores. Se não há **quorum** para votar, V. Exª pode encerrar a discussão ou suspender a sessão por uma hora, para verificar se há número para votação. Se não existe número, encerra-se a discussão e o projeto entra na pauta da próxima sessão. A alternativa a isso é o Senador Romero Jucá pedir vista. Mas o que S. Exª quer está claro: quer suspender a reunião – mas quero que S. Exª cite o dispositivo regimental que lhe permite fazer esse pedido –, quer continuar a discussão amanhã e, amanhã, pediria vista para não votar. Com base nesses artigos que citei, sugiro que V. Exª suspenda a reunião, com base no art. 304, parágrafo único, por uma hora, ou vamos verificar se há número para votar ou não. Se não houver número, vamos verificar se há oradores para falar e, se houver, continuamos a discussão. Se não houver oradores, com base no art. 275 do Regimento Interno, encerra-se a discussão pela ausência de oradores. Uma alternativa a isso é que algum Senador peça vistas na reunião de hoje e a discussão poderá continuar amanhã. Essa é a questão de ordem. Se não houver pedido de vistas, a obrigação da Presidência, com base no Regimento, é encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – A praxe nas Comissões tem sido suspender as discussões quando não tem **quorum**. O Regimento das Comissões é omisso. V. Exª tem decidido em outras matérias da mesma forma.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Regimento fala que nas questões omissas aplica-se nas Comissões o que é previsto no Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, peço a suspensão dessa discussão e entro com um recurso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) - Mas não terá esse efeito, Senador. Acredito que a melhor solução era, no acordo, se suspender ou alguém pedir vista. Assim, dou um prazo determinado. Cabe a mim determiná-lo. Começamos e mantivemos essa tradição na Comissão até hoje. Como começou com acordo e, de repente, passou a não haver mais acordo – como quando se casa e se desquita – mas, como começou e não há acordo, teria que se cumprir o Regimento e, para isso, teria que suspender.

O SR... – Intervenção fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – E por que o autor vai pedir vista? Por que um outro não o faz?

O SR. ROBERTO SATURINO - Sr. Presidente, peço vistas do processo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O pedido de vistas é coletivo, amanhã entra em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) - Não. Ninguém decide por mim. Quem decide o prazo é a Presidência. Tenho o direito de dar de cinco a vinte e quatro horas. O Regimento cumpro à risca, mas a minha... Tem orador que, por acaso, é o Presidente. Quarenta e oito horas de vista.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h07min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 10:30 HORAS.

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Mozarildo Cavalcanti, Gerson Camata, Bello Parga, Paulo Hartung, José Fogaça, Paulo Souto, Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, José Eduardo Dutra, Lauro Campos, Edison Lobão, Agnelo Alves, Antero Paes de Barros, Pedro Piva, Romeu Tuma e Luis Otávio. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Ricardo Santos, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMRA Nº 49, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação." Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de mais nada, bom dia. Srs. Senadores, marcamos a reunião para hoje de manhã, no entanto, recebi duas emendas, uma do Senador Geraldo Althoff e outra do Senador Ricardo Santos e precisava relatá-las. Foi o que fiz, só consegui acabar agora e estou chegando com um pouco de atraso. Também fui informado pela Liderança do PFL de que o lançamento da candidatura do Deputado Inocêncio Oliveira para a Presidência da Câmara faria com que o PFL não estivesse presente. Creio que, diante do quadro, melhor seria protelarmos para o final da tarde de hoje. Porém, teremos reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que foi adiada justamente por causa do lançamento da candidatura do Deputado Inocêncio. Então, eu acertaria com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que fizessem uma breve reunião, colocassem em pauta o essencial e deixassem espaço para que déssemos continuidade à nossa reunião. Essa vai ser a tratativa.

O SR. PAULO SOUTO – Peço, por favor, que não se faça essa reunião amanhã porque é um dia muito complicado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A ponderação de V. Exª é justa e vamos acatá-la. Vamos tentar fazer hoje. Hoje à tarde, no entanto, quero lembrar a V. Exªs que, enquanto estiver havendo a CCJC lá, haverá, aqui, o encontro com os Presidentes dos Tribunais Federais para discutirmos sobre como podíamos ajudá-los em relação a criar condições para a aceleração da cobrança da dívida de 110 bilhões que, hoje, está nesses Tribunais. A República fala que está sem recursos, há 110 bilhões tramitando nesses Ministérios com dificuldade de serem recebidos e há outros itens de conta que também sabemos que poderiam ser agilizados.

Não faremos esta reunião neste momento, até pela falta de **quorum,** porque o PFL estará ausente e outras autoridades ligadas ao Governo também se deslocaram para lá. Por essa razão, tentaremos fazer no final da tarde de hoje, logo após a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h37min.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

As dezessete horas do dia vinte e dois de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Freitas Neto, Bernardo Cabral, José Fogaça, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Pedro Piva, Romeu Tuma, Agnelo Alves, Mozarildo Cavalcanti, José Roberto Arruda e Ricardo Santos. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino

Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Luis Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da Audiência pública acerca da "dívida ativa", com a presença dos senhores: Dr. Fernando da Costa Tourinho Neto, Presidente do TRF-1ª Região, Dr. Almir Martins Bastos, Procurador da Fazenda Nacional. A seguir passa-se a apreciação do PROJETO DE LEI DA CÂMRA Nº 49, DE 1999,NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação." Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e um minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a reunião. Convido para fazer parte da Mesa o Sr. Fernando da Costa Tourinho Neto, Presidente do Tribunal Regional da 1ª Região, e o Dr. Almir Martins Bastos, Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

No nosso esforço para que possamos conferir maior velocidade às cobranças de impostos e demandas em relação à dívida ativa da União ou ao que está sendo discutido acerca disso, temos como elemento imprescindível os Tribunais Regionais Federais, que hoje dispõem em seu âmbito de cerca de R$110 bilhões. Realmente, exercem uma função quase que impossível, pois lhes faltam meios para desempenhar essa atividade. É nesse sentido que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal convidou autoridades desse setor para que nos dessem informações que pudessem facilitar essa missão, que hoje entendemos quase impossível.

Ouçamos inicialmente o Dr. Fernando da Costa Tourinho Neto, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que disporá do tempo necessário para fazer sua explanação.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – Senador Ney Suassuna, Presidente desta Comissão, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores, realmente é crítica a situação da dívida ativa da União. Hoje, é quase impossível a Justiça fazer essa cobrança, e os males começam na Procuradoria da Fazenda Nacional.

O Dr. Almir Bastos, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, vai evidentemente confirmar o que tenho dito. Apesar do grande empenho de S. Ex.ª o Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Fazenda Naconal está mal-estruturada e não tem condições de fazer ou encaminhar essa cobrança. São poucos os Procuradores da Fazenda Nacional. Quando esse órgão nos manda a certidão da dívida ativa, peça necessária ao início da execução, já decorreu um prazo excessivo. Alguns devedores já faleceram, outros mudaram de domicílio, empresas se acabaram para constituir uma nova empresa. Portanto, quando a Justiça vai atrás do devedor, é difícil encontrá-lo. Recebemos a certidão da dívida ativa com a inicial, pedindo que cite o devedor, isto é, que o chame a juízo para pagar num determinado prazo. Isso o juiz defere e manda citar o devedor. Esse mandado de citação é entregue a um oficial de Justiça, que sai atrás do devedor. Todavia, não o encontra, porque, como já disse, houve mudança de endereço. Não encontra firma, não encontra

nada. Volta o oficial de Justiça em juízo e certifica isso. Com um número tão grande de execuções, temos de ter um número suficiente de oficiais de Justiça. São eles que citam o devedor. Não se pode fazer isso por computador. O oficial de Justiça tem de colocar o mandado debaixo dos braços à procura do devedor.

Vamos agora à Justiça. A Justiça, como todos sabem, é lerda, morosa e chega a ser ineficiente. Hoje, no nosso País, podemos dizer que temos uma Justiça quase de faz de conta. Uma ação que leva 10, 15 anos para ser definitivamente julgada, isso não é na verdade uma prestação jurisdicional, é o contrário. E, mesmo assim - entre parênteses - creio que o povo ainda acredita na Justiça, senão o número de processos não cresceria de maneira tão veloz ano a ano. Vejam como é isso. O que acontece? Hoje, na Primeira Região Federal, que é a que abrange 13 Estados e o Distrito Federal, temos ajuizadas 300 mil execuções fiscais. Destas, 36 estão suspensas, porque não foi encontrado o devedor, porque foi encontrado o devedor mas não foram encontrados bens para penhorar, etc.

O SR. BELLO PARGA – São 36 mil, Excelência.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – São 36% de 300.000.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – São 90.000 a 100.000 pessoas que não foram encontradas, ou seja, um terço.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO - Em tramitação até o primeiro semestre deste ano, estavam 292.000 na verdade, então não anda. E assim ocorre nas demais Regiões, que são cinco ao todo no País. A maior de todas em volume de ações é São Paulo, que tem um número espetacular de processos. Agora, como disse o Senador Ney Suassuna, são R$100 bilhões de dívida ativa da União, quer dizer, a União pode arrecadar R$100 bilhões.

Mas, senhores, criaram-se varas como, recentemente, as Varas de Execução Fiscal, mas não se dá estrutura a elas. Basta dizer-lhes que o número de funcionários dessas varas criadas é inferior ao número ideal de funcionários das varas que tínhamos antes. Uma vara da Justiça Federal na Primeira Região, por exemplo, tinha 22 funcionários trabalhando no limite. Vem a lei, criando as Varas de Execução Fiscal, com apenas 14 funcionários, quando precisaríamos, numa Vara de Execução Fiscal, de um juiz e do triplo de funcionários que têm as demais varas, bem como um maior número de oficiais de justiça. Quer dizer, o Governo não está investindo, não quer, na verdade, gastar para receber. Todos nós sabemos que investimento é isto: investimos para ter um resultado.

O SR. ROMEU TUMA – Planta para colher.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – É verdade, como diz o ilustre Senador. Então, a verdade é que não está investindo, então como quer colher resultado, não é verdade? Lá vem informática, Internet, então não dá. Criando varas, como está fazendo, sem estrutura, vamos continuar neste mesmo diapasão. Então o que acontece, o que é pior, é que a Justiça vai levando a fama. Já tem fama de lerda e vai ter agora fama de mais lerda ainda, porque os processos nas Varas de Execução Fiscal não andam, ficam lá amontoados, não há condições.

O SR. ROMEU TUMA – Posso intervir, pedir um aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Assim que o orador terminar, V. Ex.ª pode perguntar.

O SR. ROMEU TUMA– Porque testemunhei tudo isso quando fui Secretário da Receita.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – O Senador Romeu Tuma sabe disso.

O SR. ROMEU TUMA – Então, é profundamente amarga essa colocação do Ministro, que é verdadeira e, quando eu estava lá, apontaram para mim, a Procuradoria da Fazenda Nacional, mais de cem mil processos no porão da Receita sem ainda terem sido encaminhados à Justiça.

Fui a uma reunião em Foz do Iguaçu onde estavam praticamente todos os presidentes dos tribunais regionais que pediam, encarecidamente, para dar vazão a uma Vara especial em cada

segmento, nomeando juízes substitutos para darem conta, pelo menos, do encaminhamento dos processos. O Estado está jogando dinheiro fora – desculpe-me a interrupção –, mas é uma ansiedade grande por quem passou por lá e sabe da dificuldade econômica pela qual o Governo passa e está jogando dinheiro pela janela.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Presidente Tourinho continua com a palavra.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – O Senador Romeu Tuma disse uma verdade.

Ele só errou em uma coisa: ao me tratar como Ministro. Não sou Ministro, sou Juiz.

O SR. ROMEU TUMA – Mas Presidente para mim é Ministro.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – Em todas as cinco regiões, existem um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro processos.

Não há condições. Ou o Governo investe e estrutura bem as Varas de Execução Fiscal ou tudo o mais é balela. No ano passado, disseram assim: "estamos sem verbas. Então, vamos arrecadar mais".

Eu disse logo, quando vi a lei: "não vai arrecadar nenhum centavo a mais". Em algumas regiões piorou porque diminuiu o número de funcionários. Evidentemente, as outras tinham mais. As nossas Varas de Execução tinham vinte dois funcionários e o Governo baixa o número de funcionários. É a mesma coisa, aproveitando o projeto de lei que está aí, no juizado especial federal que não cria um cargo, um juiz, um digitador. Como é que esse juizado vai funcionar se não há um recurso, um computador? É a mesma coisa e, assim, a Justiça vai continuar lerda da mesma forma que a Vara de Execução Fiscal.

Senador Ney Suassuna, era o que eu tinha a expor e estou pronto para responder às perguntas que me forem formuladas e que eu souber responder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Juiz-Presidente Tourinho, o que o senhor disse bastou para nos deixar extremamente preocupados. Um milhão e quinhentos mil processos aproximadamente?! Varas com números de pessoas insuficientes, processos que chegam tardiamente...

Esses cento e dez bilhões praticamente são impossíveis de serem recebidos. Vamos ouvir o que tem a nos dizer o Procurador, Dr. Almir Martins Bastos, para quem passo a palavra.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna e Srs. Senadores, pela oportunidade. Muito obrigado, Dr. Tourinho.

Preliminarmente, eu gostaria de, para pautar melhor o que vou dizer, consignar que o Dr. Tourinho traçou um quadro preciso das dificuldades com que se defronta a Justiça Federal.

O Dr. Tourinho conhece profundamente os aspectos, como de resto todos os outros, que envolvem a Justiça e o quadro traçado é preciso. Parece-me que eu deveria falar algo pela ótica da Procuradoria, mesmo porque ela se complementa nessa atividade.

Com relação a esse aspecto, é importante mencionar que a questão mais importante mencionada, além da carência de recursos, diz respeito à remessa tardia de processos. Efetivamente, durante muitos anos - e o Senador Romeu Tuma lembrou muito bem o período em que lá esteve como Secretário da Receita -, os processos ficavam na Receita Federal praticamente até quase a ocorrência do vencimento do prazo prescricional. Os processos acumulavam-se e, na prática, a Procuradoria recebia esses processos às vésperas, em cima do vencimento do prazo. As execuções eram ajuizadas, posso dizer, de qualquer maneira, porque não havia outra opção. Em conseqüência dessa grande dificuldade que criava para a Procuradoria, para a Justiça, os maiores problemas, as maiores dificuldades para conseguir, na conseqüência prática, a cobrança do crédito tributário, foi instituído um projeto, presidido pelo Dr. Gilmar, ali presente, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda.

Esse projeto tinha por finalidade transferir para a Procuradoria da Fazenda Nacional todo o estoque de processos acumulados. Todo o estoque constituído na Receita seria transferido para a

Procuradoria num prazo, inicialmente, de dois anos, mas - acabou sendo num prazo de cinco. Isso já ocorreu. O que importa dizer, em termos práticos, é que essa questão, da maior importância, de não se conseguir localizar o devedor, ou localizar o devedor que já não tem bens, devedores que tiveram tempo de sobra para se desfazer dos seus bens e, com isso, não cumprir com o pagamento do crédito tributário. Essa questão, hoje, já está resolvida. Estamos trabalhando com o fluxo, porque a Receita Federal conseguiu, com muito sacrifício, se estruturar e cumprir, efetivamente, o texto legal que determina a remessa, em 90 dias. A Receita Federal, hoje, está remetendo os processos no prazo de 90 dias. Então, temos um passivo elevadíssimo, de solução muito difícil, que nos dá um número, um valor totalmente irreal, porque irrealizável. No entanto, o que é importante é que trabalhamos agora com o fluxo, e não com o estoque.

Outra deficiência da Procuradoria, entre várias outras, intimamente ligada a essa, como o Senador e também o Presidente do Tribunal da Primeira Região, é a carência de Procuradores. Até dois meses atrás, dispunha a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Brasil inteiro, de não mais que 450 Procuradores, o que nos dava uma média de processos judiciais, somente judiciais, de 17 mil processos por Procurador.

Recentemente, admitimos, e hoje saiu no Diário Oficial a nomeação de outros tantos Procuradores; estão ingressando na Procuradoria da Fazenda Nacional aproximadamente 550 Procuradores, é mais que o dobro. Isso nos permitirá, então, a partir de sexta-feira agora, quando essa última leva tomará posse, trabalhar não mais com 450 Procuradores, mas com um pouco mais que 900, o que significa um aumento de mais de cem por cento.

Evidentemente, como o Presidente muito bem mencionou, também nos defrontamos com a falta de recursos. O Governo não investe na cobrança, não quer pagar para receber. E, efetivamente, na Procuradoria isso ocorre. E me permitam dizer que, no ano de 1999, infelizmente, a nossa proposta, nosso orçamento era de R$147 milhões e, infelizmente, no Congresso Nacional, foi reduzido à metade. Era de R$147 milhões e foram, efetivamente, aprovado no Congresso Nacional, pela Lei Orçamentária, apenas R$72 milhões.

Em 2000, tivemos outro golpe muito violento, exatamente em razão desse concurso, que viabilizaria a atuação que a sociedade espera da Procuradoria, do orçamento proposto foi aumentado, para fazer face às despesas de custeio, de investimento, de pessoal, para arcar com o ônus desses 500 Procuradores, para computadores, impressoras, enfim, todo o aparato necessário.

A nossa proposta trazida ao Congresso Nacional foi de R$179 milhões infelizmente foi restringida aqui no Congresso para R$81.900 milhões. Vejam que, no que tange ao Executivo, no que tange à Procuradoria, nossa proposta, como agora, em 2001, da mesma forma, estamos cientes de que estamos sob o guante de um corte ainda maior. Essa proposta está vindo para o Congresso Nacional e a nossa expectativa é bastante pessimista. Parafraseando o que disse o Presidente, eu também creio que o poder não é importante. A União, como um todo, os três Poderes têm que ter plena consciência disso. Afinal, V. Exª observe que a Justiça Federal, muito habilmente, criou cem novas Varas há aproximadamente dois anos e meio.

Para exemplificar, cito o local onde estive há duas semanas, Foz de Iguaçu. Quando nossa seccional foi instalada, havia um juiz federal e cinco funcionários. E a Procuradoria possuía um procurador seccional e, igualmente, cinco funcionários. Atualmente, a Justiça Federal dispõe de duas Varas federais, cada uma com dois magistrados e vinte funcionários, todos extremamente habilitados. E a Procuradoria da Fazenda Nacional dispõe do mesmo procurador seccional e, ao invés de cinco servidores, apenas três. Observem a desproporção. É impossível. Não estou me penitenciando das mazelas. Mas gostaria de enfatizar, repetir – até porque estou nesta Casa Legislativa – e pedir às autoridades que aqui se encontram que, por favor, se possível para 2001, nos propiciem condições...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Qual é o orçamento para 2001?

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Não disponho dos números, pois cheguei ontem de viagem e tomei conhecimento deste encontro hoje. Vim de última hora e acabei não trazendo os

dados precisos. Tenho apenas o de custeio e investimento. A proposta foi muito reduzida, para vinte e nove milhões. Essa despesa é apenas custeio e investimento. Não envolve pessoal. As que citei anteriormente envolviam.

Para concluir, considero relevante mencionar – nossos números são parecidos, com pequenas divergências – dois fatos. Primeiro, pelos nossos números, há um milhão, novecentos e sessenta mil processos em execução. É um pouco diferente... No Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Deve ser a data em que foi colhida.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Sim, é a data. Mas há por ajuizar um milhão, trezentos e dezenove mil, o que acarretaria, a curto prazo, um salto de pouco menos de dois milhões para três milhões, duzentos e setenta e nove mil processos. Gostaria de mencionar também que desse esforço incessante da Procuradoria e da Justiça Federal há um incremento, apesar de toda a dificuldade com a prestação de contas à sociedade que se impõe. Obtivemos, em 1993, aproximadamente R$16 milhões de arrecadação. Senador Romeu Tuma, por favor, me corrija, não disponho dos valores aqui, mas se não me falha a memória, foi de dezesseis milhões, aproximadamente, a arrecadação em 1993. Em 1994, um bilhão e noventa e nove mil. Em 1995, dois bilhões e vinte e nove milhões. Em 1996, três bilhões e meio. Em 1997, dois bilhões e trezentos. Em 1998, três bilhões e oitenta e três. Em 1999, cinco bilhões. E agora, até o mês passado, ultrapassamos a arrecadação de todo o ano passado. Em outubro passado fomos a cinco bilhões e setenta e seis milhões. Assim, somente a partir de 1994, houve um salto na arrecadação de um bilhão para cinco bilhões. E estimamos para 2000 uma arrecadação que ficaria entre R$6,5 bilhões e R$7 bilhões, o que espelha, creio, de maneira bastante elucidativa, todo o esforço que engolfa a Justiça Federal e a Justiça Estadual. E é preciso mencionar a extrema dificuldade que é cobrar crédito tributário federal na Justiça dos Estados e o esforço da Procuradoria.

Senador, creio que estes são meus conhecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. Esta Comissão está perplexa. Sabíamos que V. Sªs enfrentavam dificuldades, mas não sabíamos, de maneira nenhuma, que as dificuldades eram de tal monta. Pediremos inclusive a V. Sªs que nos deixem essa documentação, se possível, para tirarmos cópia, porque vamos advogar em defesa, primeiro, que não se mexa no Orçamento da Procuradoria nem da Justiça Federal; e, segundo, precisamos reverter esse quadro. É totalmente impossível trabalhar nessas condições.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, já que V. Exª está pedindo os dados do Procurador e mais do Dr. Tourinho, eu pediria ao assistente do Dr. Calassi, que mostrou agora os dados de que o INSS tem R$20 bilhões ajuizados e R$62 bilhões da Fazenda. Quer dizer, o total da Fazenda Nacional é R$41.835 milhões e mais R$20 bilhões. Precisamos de três bilhões para o salário mínimo de R$180! O senhor tem mais de R$60 bilhões ajuizados e a Justiça não tem capacidade, por falta de elementos, por falta de investimentos, de ir atrás desse dinheiro!

Então, eu pediria que V. Exª solicitasse ao Dr. José Calassi – vou fazer uma visita a ele – cópia desse documento, que é importantíssimo para esta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, se V. Exª me permitir, vou ser um pouco crítico, mas vou ser crítico em benefício de todos.

Na verdade, é mais fácil aumentar as alíquotas, aumentar os tributos, criar tributos do que investir, do que trabalhar. É mais fácil ir ao povo e exigir mais dinheiro, é muito mais tranqüilo e mais fácil do que trabalhar. E é isso que está voltando para que as Varas de

Execuções Fiscais e a Procuradoria da Fazenda Nacional e também do INSS tenham recursos para que esses R$100 bilhões que estão aí venham para os cofres do Tesouro. Mais fácil é realmente aumentar alíquota. Agora, quem sofre, na verdade, somos todos nós.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – O Dr. Tourinho tocou em um ponto da maior importância, fundamental. Cálculos feitos pela Procuradoria da Fazenda Nacional demonstram que – e aí com relação especificamente à Procuradoria – cada real ali investido imediatamente importa R$15 de incremento na arrecadação. É imediato isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma e, em seguida, o Senador Bello Parga.

O SR. ROMEU TUMA – É uma proposta que estou sendo aconselhado a apresentar a V. Exª, para criação de uma comissão especial junto à CAE, composta de membros do Poder Judiciário Federal, da Fazenda Nacional e da Receita Federal, para ver se nessa comissão se encontra um caminho para se dar andamento dentro de tudo aquilo que falou o Dr. Tourinho e o nosso representante da Procuradoria da Fazenda Nacional, para encontrarmos uma solução inclusive orçamentária.

Proponho isso a V. Exª, já que V. Exª tem conduzido com tanto brilhantismo esta Comissão, dando alguns aspectos importantes para a economia nacional. Eu jamais poderia imaginar que V. Exª faria esse convite objetivando saber realmente a quantas anda a cobrança dos maus pagadores à República. Portanto, se for regimental, proponho que V. Exª estude essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço a V. Exª que faça essa proposta por escrito, uma vez que não temos **quorum** para votação. V. Exªs sabem que está havendo um grande movimento hoje, principalmente na Câmara dos Deputados. O telefone tocou aqui e me informaram que acaba de ser fechado um acordo PMDB-PSDB e foi indicado o nome de Aécio Neves para Presidente daquela Casa. Isso está fazendo com que haja no Senado e ao mesmo tempo na Câmara uma grande efervescência, razão pela qual estamos com pouca freqüência na Comissão no momento. Mas o assunto é de tanta importância que passaríamos essa proposta para o papel e colocaríamos em votação, no mais rápido espaço de tempo possível, e, com toda certeza, ela será vitoriosa.

Senador Bello Parga com a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados, em primeiro lugar, apóio irrestritamente a moção de autoria do Senador Romeu Tuma porque acho importante a constituição de uma comissão paralela à Comissão de Assuntos Econômicos para tratar especificamente da cobrança da dívida ativa da União.

Tendo em vista o quadro desolador que vivemos, o estado de calamidade, em que pesem os esforços despendidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional, precisamos de elementos para estudo. Esse problema, na sua estruturação, tem aspectos imediatos e de longo prazo. Circunstancialmente, como dado importante, foi dito aqui que seriam cem bilhões. Ora, cem bilhões, nas condições de cobrança de dívida ativa feitas hoje, é um valor fictício. Não podemos nos servir desse valor para ações orçamentárias, beneficiando a Justiça Federal e a Procuradoria da Fazenda.

Eu gostaria que nos fosse fornecido pela Procuradoria ou pela Justiça Federal dado que reputo importante, um dado estatístico sobre a diga a dívida ativa; quando é constituída, é levantada pela Receita Federal, é atualizada, se não me engano, com todas as combinações de correção monetária, juros moratórios e todos os encargos legais, multas, etc.

Portanto, trata-se de um valor fictício. Eu gostaria de saber, como dado essencial, para cada R$100 cobrados e inscritos na dívida ativa, quanto é desdobrado em termos de tempo. É

importante sabermos isso. Esse dado evidentemente não nos pode ser fornecido agora, mas será indispensável para que pautemos nossas ações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Procurador da Fazenda, Sr. Almir Martins Bastos.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Seria um gesto irrefletido eu afirmar textualmente um prazo para essa cobrança. Se não houver embargos e se o devedor tiver condições de pagamento, a cobrança é supostamente rápida. Os grandes devedores invariavelmente embargam e conseguem prorrogar por anos e anos a cobrança do crédito. Tenho dificuldades de fixar uma média. Eu teria de fazer um cálculo que, de qualquer forma, não seria preciso. Sobre isso, houve um projeto chamado Projeto Grandes Devedores, voltado exatamente para a cobrança prioritária dos que têm efetiva capacidade de pagamento e grande capacidade de defesa em juízo.

Esse projeto teve o seu início e não caminhou muito bem por falta de número de procuradores para tocá-lo. Com o ingresso do novo contingente a que me referi, o projeto será novamente colocado em prática. Imaginamos que esse prazo médio de cálculo muito difícil, repito, cairá substancialmente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Informo ao nobre Líder do Governo, que aqui chega, que ouvimos o depoimento do Dr. Tourinho, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Almir Martins Bastos.

Ficamos pura e simplesmente estarrecidos com a informação de que há 3 milhões de processos em tramitação, poucos juízes, poucos auxiliares para os juízes, falta de recursos de informática e falta de recursos financeiros.

No caso da Procuradoria da Fazenda Nacional, foi-nos pedido, em 1998, R$147 milhões e cortamos para R$72 milhões. No ano passado, pediram R$179 milhões e cortamos para R$81 milhões. Ou seja, não há recursos prioritários para a Procuradoria nomear procuradores. Havia somente 450 procuradores para todo o País. Haverá, agora, o ingresso de 550 procuradores. Há bilhões de reais a serem cobrados. A Procuradoria está fazendo fluxo, mas antes não conseguia, porque já chegava vencido em termos de carência junto à Justiça Federal. A Justiça Federal, por ter um pequeno número de Oficiais de Justiça, não consegue localizar, tendo em vista que já se passou muito tempo. Muitos morreram; outros mudaram; outros trocaram de endereço. Na verdade, todo esse dinheiro, que hoje representa uma cifra superior a R$110 bilhões, daria para pagar, por muitos anos, toda essa diferença de que se fala de R$5 bilhões de salário-mínimo. Portanto, ela não consegue ser recebida, pois está havendo uma incúria em relação a esses órgãos cobradores e os executores.

Nós, desta Comissão, recebemos um pedido do Senador Romeu Tuma para criarmos uma comissão mista, inclusive com a participação da Justiça e da Procuradoria para tentarmos oferecer sugestões. Não estamos aqui para crucificar o Governo, mas sim para auxiliá-lo e, juntos, encontrarmos soluções. Esta é uma área extremamente rentável: cobra-se de quem deve; não é só sacar contra o contribuinte. Não. Quem deve é que teria que pagar. Se não puder pagar tudo, discute-se, negocia-se. Mas, com certeza, estaríamos cobrando dos devedores. Estamos pasmos como área está ao léu, não por culpa deles, porque eles estão fazendo o que podem e o que não podem, cumprindo uma missão impossível.

Era isso, Líder do Governo, que gostaríamos de dizer a V. Exª.

Peço ao Senador Bello Parga que conclua, e desculpe-me por tê-lo interrompido.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Bello Parga, V. Exª me permite usar da palavra para já responder ao Presidente da Comissão?

O SR. BELLO PARGA – Pois não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Gostaria de louvar o Presidente da Comissão pela iniciativa. Acredito ser extremamente importante termos presentes o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Almir, e o Dr. Fernando Tourinho, que é uma referência do Poder Judiciário brasileiro, não só pela sua credibilidade, mas pela sua visão abrangente do Poder ao qual pertence.

Penso que um assunto dessa dimensão, efetivamente não pode passar pela Comissão de Assuntos Econômicos sem que ela tome providências, sem que ela busque apresentar pelo menos sugestões objetivas para equacionarmos esse problema.

Eu queria fazer uma sugestão a esta Comissão, a esta equipe de trabalho. Muitas vezes, nós, na discussão do Orçamento-Geral do União - que é o fórum próprio para colocarmos recursos para instrumentalizarmos o Estado, visto de maneira ampla, no sentido de buscarmos esse ressarcimento que a sociedade deve ter - muitas vezes não temos elementos para isso. Então, eu sugeriria, objetivamente, que esta Comissão fizesse um trabalho, e que o concluísse até a próxima semana, e nos fornecesse o seguinte dado: se o Congresso Nacional colocar no Orçamento da União de 2001 tal valor, como já estamos adiantados, passamos o prazo de emendas, coloquemos o valor mínimo indispensável. Com esse valor conseguiríamos alocar pessoas, instrumentos de trabalho e modernização de equipamentos e, com essa instrumentalização podemos admitir que teremos o incremento de receita de tal ordem. Com este argumento estamos correndo atrás de 3,6 bilhões para conseguirmos dar um aumento de R$20,00 ao salário mínimo. Admitamos que esses 3,6 bilhões nada mais sejam do que 4% ou 5% desse valor que vocês têm a arrecadar. Se instrumentalizados vocês dão conta de um aumento de arrecadação desse nível, creio que isso é o grande argumento de que precisamos para já, neste Orçamento, tentarmos aquinhoar melhor esta área do Estado. Isso é perfeitamente possível. Coloco-me à disposição da Comissão de Assuntos Econômicos para fazer a interlocução com a Comissão Mista de Orçamento, e depois com o Plenário do Congresso, no sentido de que consigamos avançar rapidamente. Até porque um estudo muito bem elaborado, depois do Orçamento aprovado significa um ano de tempo perdido. Parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Líder. Realmente estamos um tanto quanto estupefatos. Sabíamos que eles tinham dificuldades, mas não imaginávamos que estavam lidando com tantas dificuldades. Trata-se de uma área importante, que há muitos anos vem sendo tratada de modo muito duro.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para concluir; em seguida, passo para o nosso Presidente, Tourinho.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, absolutamente não quero ser pessimista no assunto. Conforme disse, apresentei o meu apoio e o meu louvor à proposta do Senador Romeu Tuma e quero introduzir talvez uma nota de sobriedade. Aqui, efetivamente, dívida inscrita não é dívida realizável. Dessa maneira, há implicações de natureza orçamentária, e precisamos obter os dados a que me referi anteriormente. Nada obstante, devemos empreender todos os esforços a fim de, equacionando, procurar remediar essa situação.

Referindo-me às palavras do nosso Procurador da Fazenda, desejo também elogiar esse projeto de execução dos grandes devedores. Conquanto eles tenham recursos para os embargos, para as medidas protelatórias, no entanto, essa cobrança seletiva, que deve ser seletiva mesmo, tem um efeito didático muito grande, porque aquele que não dispõe dos recursos financeiros para os embargos e protelações vai logo tratar de quitar com a União.

Quero terminar este meu pronunciamento com uma palavra de louvor ao trabalho da Procuradoria da Fazenda Nacional.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador. Passo a palavra ao Presidente Tourinho e, em seguida, para o nosso Procurador.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO - O Senador José Roberto Arruda lançou um desafio. Damos os instrumentos, o pessoal e, agora, vamos ver como cobrar. E se há como cobrar. Vejam só: hoje, temos processos paralisados - um número enorme, grande; ou, então, um andamento excessivamente demorado, em razão da falta de servidores e de instrumentos - computadores, internet. É isso o que temos. Queremos um maior número de servidores, portanto, uma melhora na infra-estrutura, para poder colocar esses processos em andamento, ou diminuir, em

muito, a demora de seu processamento. É isso o que queremos. Agora, nós não podemos, nem o Procurador-geral da Fazenda Nacional pode garantir que vá entrar dinheiro. Não podemos garantir isso. Jamais! Podemos dizer que os processos estão andando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Um decorre do outro.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – Senador José Roberto Arruda, o nosso povo está quebrado. As pequenas e médias empresas estão pela hora da morte. O nosso povo não tem recursos para pagar essa dívida. Agora, está sendo cobrado, e o processo está andando. É isso o que nós queremos. Agora, se o devedor terá condições de pagar é outra coisa.

O empenho da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Justiça Federal é no sentido de que o processo ande. Está em ponto de bala, como se diz vulgarmente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estamos chamando para participar da Mesa o Dr. Joel Vieira, representante do Tribunal Regional da 3ª Região. A 3ª Região é São Paulo, a maior em todos os aspectos, com milhares de processos. São quantos processos?

O SR. JOEL VIEIRA - Temos ajuizados, de 1995 a 1999, R$41.835.489.000,00 da Fazenda Nacional e R$20.125.604.000,00 do INSS.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Ney Suassuna, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só para fazer uma observação. Penso que o Dr. Tourinho colocou mito bem, mas o argumento que convence o Congresso Nacional a fazer modificações no Orçamento é o aumento de receitas. Claro que não se pode objetivar isso, mas algumas estimativas podem ser feitas. Se a Procuradoria da Fazenda Nacional está conseguindo tocar um número "x" de processos, que equivalem a apenas parte do total a ser tocado, e, ainda assim, está obtendo um incremento de receitas de determinado valor, claro que se pode fazer esse incremento.

Além disso, é preciso deixar claro - se entendi bem -, que não se trata de aumentar imposto nem de cobrar nada novo. O que estamos dizendo é que determinados segmentos, pessoas físicas ou jurídicas da sociedade brasileira, estão devendo ao Estado algo em torno de R$100bilhões. Eu não estou falando de Governo, pois estão aí envolvidos o Executivo, a Procuradoria da Fazenda, o Judiciário, todos. É o Estado com um todo. Se o Estado não tiver competência e não for instrumentalizado para buscar esses recursos - que não são dele, são de toda a sociedade -, estaremos fazendo injustiça fiscal.

Realmente considero essa iniciativa da maior importância. Temos de buscar os meios necessários - até porque, em relação a esses meios, os números de que falou o Senador Bello Parga não assustariam o Orçamento Geral da União; podemos escalonar isso de tal sorte que esses órgãos sejam realmente aperfeiçoados. Se a Comissão de Assuntos Econômicos tomar a si essa responsabilidade e esse desafio, temos condições de trabalhar nessa direção.

Com esse objetivo, coloco-me aqui à disposição para fazer essa interlocução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E a Comissão estará ao lado de V. Exª, lutando por isso, com toda certeza.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Esta Comissão, além de eficiente, é elegante.

Muito obrigado pela oportunidade de falar e muito obrigado pelo lanche!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O lanche é um agrado que o Presidente faz para que as pessoas possam vir de manhã, à tarde e à noite. Hoje tínhamos previsto três reuniões. Já estamos na segunda. A terceira, ao que tudo indica, vai ser prorrogada para a próxima terça-feira.

Muito obrigado, Líder.

Concedo a palavra ao nosso Procurador.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Sr. Presidente, se me permite recontar aquela história... O Dr. Tourinho, com a generosidade de sempre e com a gentileza que o caracteriza,

mencionou aqui as dificuldades da Justiça Federal e como, em conseqüência, ela é considerada lerda. No entanto, ele, por generosidade, não contou a história toda, mas eu vou contar.

Numa ocasião, o Dr. Tourinho me chamou para conversarmos. Naquela ocasião - há aproximadamente um ano e meio -, a Justiça Federal se via na alça de mira de diversos órgãos de imprensa, que a criticavam muito por sua lerdeza, por sua negativa de prestação jurisdicional, pelo passar do tempo. Mas o Dr. Tourinho, que havia feito uma inspeção em Manaus, no Amazonas, esteve verificando nos cartórios das varas de execução fiscal e constatou que a lerdeza não era da Justiça Federal, era da Procuradoria da Fazenda Nacional, que não tinha como administrar a quantidade de processos que se acumulavam nos balcões dos cartórios. Ele me disse, então, que, na primeira oportunidade, iria dar uma entrevista, dizendo que a lerdeza da Justiça não era provocada pela Justiça e, sim, pelo Executivo. Não era o Judiciário, era o Executivo. Como imaginei, mais ou menos, que a conversa seria essa, levei alguns dados e mostrei ao Dr. Tourinho os nossos recursos humanos e materiais no Estado do Amazonas, num Estado daquele tamanho.

Naquela ocasião, havia três procuradores para o Estado do Amazonas: o chefe, inclusive com problemas de saúde, e mais dois procuradores. O Dr. Tourinho condoeu-se da situação e acabou não dando a entrevista.

Estou dizendo tudo isso porque entendemos que, se recursos fossem dados à Procuradoria, seria possível viabilizar o que já temos arquitetado em condições de funcionamento. Por exemplo, o Projeto Grandes Devedores, que mencionei ainda há pouco, e o Projeto Diligência.

O que é o Projeto Diligência? Nada mais é do que, por meio de convênios, de contratos ou seja lá o que for, estabelecer ligação direta com o Renavam, com as companhias telefônicas dos Estados, com cartórios de registros de imóveis, juntas comerciais e assim por diante. Por que não serviço de proteção ao crédito, de maneira a localizar o devedor, no momento em que ele alugar ou comprar uma linha telefônica, adquire um imóvel, tem um carro emplacado, em qualquer lugar do Brasil?

É claro que há problemas para isso. As linhas comerciais, por exemplo, não estão informatizadas, mas esse projeto só depende de recursos, de mais nada. Para a Procuradoria, é fácil. Isso aí permitiria realizar. Como o Senador falou muito bem, escrito não é realizável, até porque, por força desse passivo, muito coisa, ainda assim, não será realizável, mas isso dinamizaria e possibilitaria à Procuradoria atuar e, em tempo oportuno, realizar o crédito tributário.

Vejam que, apesar de tudo isso, sem recursos, a sociedade desconhece muitas vezes, ou na maioria das vezes, avanços que foram conseguidos. Por exemplo, aquelas famosas filas nos corredores do Ministério da Fazenda, Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, aquilo está praticamente extinto, porque, hoje, qualquer pessoa que tenha acesso a um micro ligado à Internet obtém certidão de dívida ativa de quem quer que seja, se for negativa. Se for positiva não é possível, porque há a questão do sigilo fiscal, mas se for negativa, qualquer pessoa recebe, bastando ter o número do CPF ou CNPJ.

Obter o DARF impresso em qualquer micro ou impressora ligada à Internet é uma realidade hoje em Procuradoria. A autorização para débito em conta, por enquanto apenas no Banco do Brasil, já está em vigor e facilita a vida do contribuinte, permitindo que ele pague o crédito tributário, liqüidando-o na época própria.

Amanhã entra em funcionamento, também, o parcelamento via Internet. O contribuinte pode fazer o parcelamento, sem sequer ir à Procuradoria. Isso se conseguiu realizar a duríssimas penas, sem recursos. É razoável esperar-se que, se a Procuradoria dispusesse dos recursos que precisa, poderia ter feito muito mais. V. Exªs vejam que, em razão do corte do ano passado, fizemos concurso para admitir 550 Procuradores, que estão sendo admitidos. Programamos no orçamento compra de computadores, impressoras etc. Não conseguimos comprar. Isso, além de todos os percalços que provoca, tem um defeito que é fundamental e talvez marcante por décadas: aquele que se presta a um concurso difícil como esse, ingressa e tem a decepção de não poder

trabalhar, muitas vezes se desinteressa, quebra-se o cristal, quebra-se a mística e, quando isso acontece, perde-se esse procurador por 20, 30 anos. Muitas vezes, para usar o jargão que se repetia muito, deixa de "vestir a camisa" com aquela disposição que é necessária e indispensável.

Então, Sr. Presidente, achamos que, com recursos, a Procuradoria teria condições de comprovar, mais uma vez, a cada real investido, uma repercussão imediata correspondente a quinze vezes esse valor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Gostaria de deixar claro a nossa satisfação com essa reunião. Não foi uma reunião da forma como gostaríamos que fosse, mas foi mais do que suficiente para que víssemos o que estava acontecendo.

Outro dia desses, estava no Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro, e conversava com fiscais da Receita. E eles diziam que se cotizavam para comprar papel e também o toner necessário à impressora.

Fiquei pasmo, porque não foi apenas um que me falou isso, mas várias pessoas, ou seja, eles tinham que se cotizar porque estava havendo atraso, e esse fato estava criando problemas. Imaginei que isso fosse algo sazonal. Hoje, ao ouvir o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Dr. Fernando da Costa Tourinho Neto, o Procurador da Fazenda Nacional, e verificar que toda a sociedade cobra deles ações, mas não se têm dado os meios, fico mais do que solidário. Esta Comissão vai lutar para que não haja nenhum corte, nem no orçamento da Procuradoria, nem no orçamento da Justiça Federal. Vamos fazer gestão junto ao Relator-Geral, vamos dar continuidade a essa proposta do Senador Romeu Tuma e pedir aos senhores informações, inclusive gostaria que deixassem as cópias da documentação que trouxeram. Mais ainda, devemos incomodá-los um pouco pedindo mais informações. Nosso objetivo não é, de maneira alguma, criticar, mas ajudar V. Sªs para que cumpram o seu dever, que, se não está sendo cumprindo em sua totalidade, é por falta de meios e de recursos. Mesmo assim, V. Sªs estão se desincumbido de suas tarefas melhor do que podíamos esperar. Sabíamos que haveria uma certa dificuldade.

Conversamos com o Dr. Tourinho para esclarecer que não queremos nos meter na Justiça Federal, ao contrário, queremos saber como podemos ajudar. Imaginávamos que o quadro seria difícil, mas estamos vendo que se trata de uma calamidade. Como representantes do povo brasileiro e das unidades da Federação temos a obrigação de auxiliá-los. Essa situação não pode perdurar. Vamos aliviar o bolso dos que estão pagando os impostos corretamente, pois vamos cobrar de quem está devendo. Não virão os R$110 milhões. Talvez, tenhamos que arrumar uma solução intermediária para que se possa fazer alguma negociação. É claro que se alguém foi multado em R$10 e hoje está devendo R$100, por conta da correção monetária, não tem condições de pagar. No entanto, se recebermos a quinta parte da dívida que está na mão de V. Sªs estaremos falando de R$20 bilhões. Foi o último pacote que a República fez e quase quebrou a economia nacional. Se somarmos todo o elenco - o objetivo inicial foi mostrar que havia R$310 milhões a receber da República, meio PIB -, se recebermos a quinta parte do PIB, estaremos falando de, ao menos, R$60 bilhões. Não estaríamos na situação em que nos encontramos. Nossas Forças Armadas, que hoje estiveram conosco, estão sem meios, tendo que liberar soldados do trabalho, porque não há dinheiro para o rancho, para a comida. Não estaríamos com a Procuradoria e a Justiça Federal nessa situação e nem com o salário mínimo no atual patamar. Todos nós queremos subir o salário mínimo, mas temos que encontrar os meios para tal. Temos os meios, mas falta sensibilidade por parte do Poder Executivo, principalmente da equipe econômica, para que o problema seja resolvido. Somos solidários e seremos parceiros. O Poder Legislativo, o Senado Federal – e vamos convencer os Deputados ao mesmo –, estará junto com os V. Sªs buscando ajudá-los no cumprimento do dever que, tenho certeza, V. Sªs sabem desempenhar.

Quero encerrar esta reunião dizendo que, das que fizemos nesta Comissão, foi a mais produtiva. Estamos encontrado uma área que podemos ajudar e que vai dar grandes dividendos a esta República. Se Deus quiser!

A palavra está franqueada para uma última exposição.

O SR. FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO – Senador, na verdade, V. Exª demonstra que é um grande Parlamentar e que está preocupado com a situação em que se encontram a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Justiça Federal. Ambas, na verdade, estão lutando para o bem do jurisdicionado, do nosso povo. V. Exª disse, com muita propriedade, que "melhorando a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Justiça não estão fazendo, na verdade, nenhum favor a nós, mas ao povo". V. Exª, repito, é um grande Parlamentar e merece estar ocupando a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

O SR. ALMIR MARTINS BASTOS – Peço vênia para fazer minhas as palavras do Presidente Tourinho. Quero manifestar a V. Exª minha satisfação e minha convicção de que, com o apoio do Poder Legislativo, atingiremos o objetivo. Tenho sempre presentes as palavras de Herculano: "O desejo mede o obstáculo. A vontade vence-o." Imbuído desse espírito cremos que, caminhando dessa forma, atingiremos o objetivo que a sociedade espera e nos cobra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradeço a presença de nossos convidados, do Procurador da Fazenda Nacional, do Dr. Tourinho, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e também do representante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – São Paulo.

Antes de encerrar a reunião, quero comunicar aos companheiros que estamos lutando para buscar um equilíbrio em nosso balanço de pagamento. São vários os sucessos que já conseguimos. Inclusive, recebemos uma comunicação da Petrobras informando que vai voltar-se, novamente, à compra do petróleo no Oriente Médio. Dessa forma, haverá a obrigatoriedade de que comprem alguns produtos de nós. Com certeza, alguns bilhões vão entrar nesse balanço. De um tempo desse para cá, estávamos comprando petróleo prioritariamente na Argentina, o balanço entre Argentina e Brasil era de 5 bilhões e 800 mil que comprávamos deles contra um bilhão e 800 mil que eles compram de nós, portanto quase 4 bilhões de diferença. E o petróleo que comprávamos da Argentina, e o que compramos, devemos continuar comprando algum, quase todo pertence a empresas espanholas, que não tem pouca troca conosco.

Estamos com algumas distorções, Sr. Procurador e Sr. Presidente, como, por exemplo: da Argélia, estamos comprando 1 bilhão de dólares anual. Foi o que aconteceu no último ano, e só vendemos 23 bilhões. Em contrapartida, do Irã, que nos compra setecentos e vinte e tantos bilhões, não estamos comprando nada. Eles estão ameaçando parar de comprar conosco, porque não há contrapartida. Essa não é uma situação isolada. Temos inúmeros países com o mesmo quadro que o nosso, quer dizer, países dos quais compramos, e não temos contrapartida.

Agora, a Petrobras volta à teoria e passa a ser parte do corpo Brasil, voltando aos seus interesses, a comprar de volta no Oriente Médio e exigindo contrapartida de compras. Voltaremos a vender lá frango, carne, grãos, soja etc., e até mesmo veículos, como é o caso da Líbia, país com o qual tivemos dois bilhões de dólares de intercâmbio, e que hoje está no zero. Inúmeros países!

Ao falar da Líbia, quero informar que recebemos, como Presidente da Comissão de Economia do Senado, um convite daquele país para ir como convidado especial, chefiando uma delegação, para tentar resolver o problema que estamos tendo em relação à Petrobras, de cem milhões de dólares no Tribunal de Paris, que estamos em vias de perder. É óbvio que não temos essa sentença, então não podemos fazê-lo. Mas vamos comunicar amanhã ao Itamaraty essa solicitação do país líbio, que, pela nossa ação nesta Comissão, considerou-nos um amigo do país e nos pediu que chefiássemos essa missão. Comuniquei ao Presidente da República e vou, amanhã, conversar com Itamaraty e com Petrobras, para ver se encontramos uma forma de não haver necessidade de chefiarmos, mas de acompanharmos essa missão, de forma a que se incentive esse comércio. São países de importância, onde não há cota. Enquanto brigamos para vender com cota

na Europa e nos Estados Unidos, lá não há cota. Comprou, há contrapartida. E, com toda certeza, isso vai ser um papel importante da nossa Comissão.

Maliciosamente, alguém colocou numa notinha de jornal que nós, Senadores, estávamos, aqui, felizes, porque íamos viajar, gastando o dinheiro da República. Nos convites, não se gasta centavo algum do Senado Federal. Iremos, porque estamos sendo convidados pelo governo daqueles países, para incentivar o mercado entre aqueles países e o nosso país, uma coisa que devia ser o contrário. Inclusive o jornalista que noticiou isso devia procurar saber antes, porque, com toda certeza, em qualquer outro país, do jeito como o senhor falou de investimento, isso seria visto como investimento, nunca como despesa. Mas é essa ótica miúda que, às vezes, gera essas situações.

Muito obrigado aos senhores! Hoje, os senhores nos mostraram uma ponta de **iceberg** que precisa ser desvendado no todo, e seremos parceiros na busca das soluções.

Muito obrigado! Muito obrigado mesmo! E vamos lutar em parceria para encontrar as soluções para o nosso País.

(Levanta-se a reunião às 18h41min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Bello Parga, Francelino Pereira, Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, Paulo Souto, Mozarildo Cavalcanti, Ricardo Santos, José Fogaça, Osmar Dias, Pedro Piva, Carlos Bezerra, Heloísa Helena, Eduardo Siqueira Campos, Maguito Vilela, José Roberto Arruda, Pedro Simon, Sérgio Machado, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, Lauro Campos, Edison Lobão, Eduardo Suplicy, José Alencar, Carlos Wilson, Ramez Tebet, Freitas Neto, José Jorge, Romeu Tuma, Agnelo Alves e Lúcio Alcântara. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Renan Calheiros, Jorge Bornhausen, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, José Eduardo Dutra e Luís Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1999,NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação. Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator favorável nos termos da Emenda n º 16 – CAE (substitutivo), acolhendo as seguintes emendas apresentadas perante à CAE: 01 (parcialmente), 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; rejeitando as Emendas: 02, 05, 06, 07, 08; e prejudicando a Emenda n º

15, em virtude do acolhimento parcial da Emenda n ª 01, vota vencido o Senador Roberto Saturnino. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 75, DE 2000,NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União. Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº1 a nº3 de relator. Resultado: Encerrada a discussão. OBS: Em 21.11.00, foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. Tramitando em conjunto com o PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Comissão Temporária das Enchentes- Pernambuco e Alagoas. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela prejudicialidade. Resultado: Encerrada a discussão. OBS: Em 21.11.00, foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 79, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências." Autoria: Senador Ricardo Santos e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. **OBS:** Em 07-11-00, foi concedido VISTA ao Senador Jefferson Peres que devolveu com REQUERIMENTO por audiência à CCJ. Foram aprovados ainda os seguintes requerimentos: n º 43-CAE/2000 – de autoria do Senador Lauro Campos, solicitando a realização de audiência pública destinada a efetuar a avaliação do programa Brasil/FMI com a participação de representantes do Ministério da Fazenda, Central Banco Do Brasil, Fundo Monetário Internacional, CUT, Força Sindical e MST. n º 44-CAE/2000 e 45-CAE/2000 – de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, convidando os senhores Edson Galdino Vilela de Souza e Edilson Galdino Vilela de Souza, advogados da cidade de Curitiba e Elcio Aníbal de Lucca, Presidente da SERASA, para prestarem esclarecimentos acerca das denúncias contra a empresa SERASA feitas pela rede bandeirantes de televisão. n º 46-CAE/2000 – de autoria do Senador Pedro Simon, convidando os diretores de fiscalização e de normas do Banco Central do Brasil, Tereza Grossi e Sérgio Darcy, respectivamente, para prestarem esclarecimentos acerca da empresa SERASA. n º 47-CAE/2000 – de autoria do Senador Ney Suassuna, convidando o diretor de habitação da Caixa Econômica Federal, juntamente com representantes dos sindicatos da construção civil para uma exposição acerca de habitação popular. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a 53ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legistativa da 51ª Legislatura.

Temos como tema principal da reunião de hoje o relato da Lei de Informática. Enquanto o **quorum** aumenta, há, sobre a mesa, cinco requerimentos que passo a ler para que possamos tomar providências.

Requerimento do Senador Lauro Campos:

Requer, nos termos do art. 90, inc. II, c/c o art. 93, inc. II, do Regimento do Senado Federal, audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos destinada a efetuar a avaliação do Programa Brasil/FMI, firmado em novembro e dezembro de 1998.

A audiência deverá ter a participação de representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central do Brasil, do Fundo Monetário Internacional e de entidades representativas sociais, nominadamente da Central Única dos Trabalhadores – CUT, da Força Sindical e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST.

Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É sobre outro assunto. Deixarei que este seja encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª , pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Foi aprovado, há cerca de um mês, requerimento de minha autoria convidando o Presidente do BNDES para fazer uma explanação nesta Comissão. Já foi confirmada?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Quarta-feira, às 17h, o Presidente do BNDES estará nesta Comissão prestando os esclarecimentos que V. Exª e os demais Senadores pedirem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, espero que o Presidente do BNDES não venha falar para uma coisa vazia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – São muitos os que têm interesse.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estou fazendo essa observação tendo em vista o horário; 17h30min pode ser um horário complicado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Era o horário que o Presidente tinha disponível. Acredito que nosso interesse será tão grande que estaremos todos aqui.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos:

Nos termos do disposto nos arts. 90, inc. XV, e 99, incs. I, e III do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados a prestar depoimento nesta Comissão os Srs. Edson Galdino Vilela de Sousa e Edilson Galdino Vilela de Sousa, advogados na cidade de Curitiba, que fizeram denúncias contra a empresa Serasa, veiculadas pela **Rede Bandeirantes de Televisão.**

Em discussão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, quero apenas justificar, chamar a atenção dos membros desta Comissão para o requerimento.

Trata-se de uma denúncia veiculada em uma série de reportagens realizada pela equipe da **TV Bandeirantes** absolutamente surpreendente. Entre outros brasileiros, estão hoje inscritos no

Serasa, portanto cerceados de seu direito ao crédito, ninguém menos do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Senador Eduardo Suplicy, o Deputado Aloizio Mercadante, alguns governadores de Estado e outras figuras da República.

O trabalho foi feito pelos dois advogados do Paraná depois de terem sido vítimas de uma inscrição indevida no Serasa. Após dois anos de trabalho, conseguiram constituir uma empresa e contratar os servidos do Serasa, provando, assim, a facilidade que tem a empresa, que presta serviço para os bancos e para outras entidades, de inscrever em seus quadros brasileiros que, muitas vezes, que não têm qualquer tipo de débitos ou que têm débitos ainda em discussão.

Há julgados do STJ sobre a questão. Estima-se que poderá haver quarenta milhões de brasileiros nessa situação. É absolutamente impressionante. Os dados do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e os de outras autoridades, foram mostrados na televisão, em uma evidente quebra do sigilo consagrado pela Constituição.

Portanto, pela ordem, o primeiro requerimento que apresento é referente à convocação. Fiz contato com os advogados. S. Sªs querem vir falar para esta Comissão. Tenho mais de duzentas correspondências, Sr. Presidente, pedindo que o Senado se posicione, exatamente nesta época de aquecimento da economia, do Natal, quando milhares de brasileiros vão passar o Natal sem ter direito a crédito, que é tão importante nessa época, exatamente por essas incorreções indevidas de inscrição no Serasa.

E, logo em seguida, o Dr. Elcio Aníbal de Lucca, que é o Presidente do Serasa, porque, afinal de contas, deseja esclarecer, contestar, mas tudo o que está feito pelos advogados foi registrado em cartório. Portanto, penso ser da maior importância e pediria a atenção desta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então a Presidência vai colocar em discussão os dois requerimentos: um, convida os advogados; o outro, convida o Sr. Elcio Aníbal de Lucca, que é o Presidente do Serasa.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Marcaremos a data posteriormente.

Antes do último requerimento, gostaria de convidar o Governador do Amazonas, que estava presente aqui agora mesmo, para fazer parte da mesa, dando-nos a honra de estar aqui conosco, como sempre fazemos com todos os governadores que vêm a esta Comissão.

Nobre Governador, por gentileza.

O SR. AMAZONINO MENDES – Gostaria de declinar do convite, que é honroso, porque estou em operação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Governador, atuante como é, disse que se sente honrado com o convite, mas que está em operação, então declina do convite. Creio que ele está certo. Tem que defender os interesses do seu Estado.

Muito obrigado!

Penúltimo requerimento.

É o do Senador Pedro Simon, que, com fundamento nos mesmos artigos, solicita que seja submetido a esta Comissão o convite dos diretores de fiscalização e de normas da organização do sistema financeiro, Srª Tereza Cristina Grossi e Sr. Sérgio da Silva Alves, respectivamente, para prestar esclarecimentos sobre a normatização e atividades da empresa Serasa. É afim com o assunto que o Senador Eduardo Siqueira Campos acaba de colocar.

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, vamos pôr em votação.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.(Pausa)

O último requerimento pede que o Diretor da Área de Habitações da Caixa Econômica, juntamente com os sindicons regionais, venha a esta Comissão para que discutamos o problema "casa popular". Esse é um programa que está sendo levado a todos os estados e que, com toda a certeza, vai modificar muito o problema de habitação popular. E os sindicons, os sindicatos de construtores, principalmente da região Nordeste, têm inúmeras colocações a fazer. Tanto o Diretor da Caixa Econômica Federal se propõe quanto os sindicatos. Creio que poderíamos até enumerar outras autoridades, como, por exemplo, o Ministro de Ângelis, que também tem envolvimento na área. Assim sendo, discutiríamos um dos problemas mais sérios desta República, que é a habitação.

Em discussão.(Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Vamos, então, passar ao relato. Vou passar a Presidência ao nosso vice-Presidente, Senador Bello Parga, não antes, no entanto, de dizer que parte da imprensa começa a bater nesta Comissão, dizendo que estamos protelando a discussão da votação da Lei de Informática. Inclusive usando a nossa TV, gostaria de dizer que isso não é verdadeiro. Embora **O Estado de S. Paulo** tenha feito essa matéria, hoje, dizendo que estamos protelando, e que todo o sudeste asiático, todo o restante dos países está-se movimentando nesse caminho, no entanto, o nosso estamos segurando, e isso está atrapalhando importantes e grandiosas decisões de empresas.

Na verdade, buscamos, aqui, resolver pela forma do acordo. Estamos com esse parecer há dois meses, num projeto que vem-se arrastando há dois anos. Portanto, menos de 10% do tempo que já tramitou. E não deixamos de cumprir etapa alguma. Fizemos todas as audiências públicas, todas as tentativas de acordo de interesses. Portanto, desta vez, é injusto dizer que estamos protelando. E hoje, se Deus quiser, sairemos daqui com uma solução. Pelo menos uma solução que será encaminhada ao Plenário, para que o corpo total do Senado da República tome a decisão definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Relator já emitiu o seu parecer, que ainda não foi discutido em virtude de aprovação de requerimento dos Senadores do Estado do Amazonas, solicitando a presença de autoridades que aqui já vieram.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Relator, para dar o seu voto relativo às emendas apresentadas no seio desta Comissão.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já divulgamos o relatório, inclusive houve um pedido de vista coletiva. Em seguida, foram apresentadas inúmeras emendas, sobre as quais passo a dar o parecer.

A Emenda nº 01 é de autoria do Senador Paulo Souto e exclui dos benefícios fiscais, relativos ao IPI, a partir de 1º de janeiro do ano 2001, os novos projetos localizados em Estados que foram responsáveis, no período de 1996 a 1999, por mais de 60% da renúncia fiscal decorrente dos benefícios instituídos pela Lei nº 8.248, de 1991.

A Emenda nº 02, também de autoria do Senador Paulo Souto, reduz para novos projetos os percentuais de faturamento das empresas localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a serem obrigatoriamente investidos em pesquisa e desenvolvimento, em contrapartida ao gozo do benefício fiscal.

A Emenda nº 03, do Senador Paulo Souto, prorroga o prazo de isenção e eleva os percentuais de redução do IPI para as empresas de desenvolvimento e produção de bens e serviços de informática e automação instaladas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Emenda nº 04 é de autoria da nobre Senadora Heloísa Helena e altera a redação do §5º do art. 11-a, acrescido à Lei nº 8.248, de 1991, pelo art. 2º do Projeto, para acrescentar como membros do Comitê Gestor de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico representantes de entidades sindical de âmbito nacional dos trabalhadores no setor de informática.

As Emendas nºs. 05 e 06 são de autoria dos Senadores Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho e suprimem o art. 8º do substitutivo, proposto no relatório, o qual estabelece que os terminais portáteis de telefonia celular e monitores de vídeos são considerados bem de informática para efeito de concessão dos incentivos de que trata a Lei nº 8.387, de 1991.

A Emenda nº 07, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, acrescenta ao projeto dispositivo determinando a concessão dos incentivos fiscais a projetos para fabricação de bens de informática e automação na Zona Franca de Manaus, que será feita em conformidade com a legislação específica para a região, vigente em 05 de outubro de 1998, incorporada às alterações mais favoráveis.

A Emenda nº 08, de autoria do nobre Senador Gilberto Mestrinho, substitui, na redação do §1º do art. 16-a da Lei nº 8. 248, de 1991, introduzido pelo Projeto a palavra "mercadorias" pela expressão "bens, inclusive os componentes eletrônicos, parte e peças".

As Emendas nº 09 e 10 são do nobre Senador José Eduardo Dutra e pretendem a alteração da redação do §1º do art. 16-a da Lei nº 8.248, de 1991, introduzido pelo projeto, e a suspensão do seu inciso XVI, com o fim de estabelecer os benefícios fiscais instituídos pela lei aos equipamentos médico-hospitalares.

A Emenda nº 11 é do nobre Senador José Eduardo Dutra e acrescenta às condições a serem observadas pelas empresas produtoras de bens e serviços de informática e automação, para que se beneficiem dos incentivos fiscais previstos pelas Leis nºs 8.248 e 8.387, de 1991, da implantação de programas de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ainda teríamos uma outra emenda, do Senador Geraldo Althoff, de nº 12, que determina que o Ministério da Ciência e Tecnologia divulgue anualmente o valor total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos nas Leis nºs 8.248 e 8.387, de 1991, nas instituições credenciadas e no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A Emenda nº 13, do nobre Senador Ricardo Santos, estende os benefícios concedidos às regiões Norte e Nordeste relativos à isenção e redução do IPI às regiões de influência da Sudam e da Sudene.

A Emenda nº 14, também do nobre Senador Ricardo Santos, estende às regiões de influência da Sudam e da Sudene a parcela dos recursos a serem obrigatoriamente investidos nas regiões Norte e Nordeste em atividades de pesquisa e desenvolvimento pelas empresas produtoras de bens e serviços de informática e automação, por força da Lei nº 8.248, de 1991.

Com relação às três primeiras emendas já nos manifestamos em nosso primeiro relatório, nos seguintes termos. Em relação à Emenda nº 1, embora reconheçamos a necessidade de incentivos adicionais para regiões menos favorecidas do País, entendemos que o incentivo tratado no projeto, como o próprio autor da emenda argumenta em sua justificação, é de natureza setorial. A despeito disso, a proposição cuidou de privilegiar as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação às regiões Sul e Sudeste, mediante uma redução maior de IPI para as empresas sediadas naquelas regiões, bem como a previsão de destinação de parcelas dos recursos a serem investidos em pesquisa e desenvolvimento pelas empresas do setor especificamente para aquelas regiões.

Quanto às Emendas nºs 2 e 3, entendemos que a redução do IPI para as empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste já foram cuidadosamente estudadas durante a tramitação da proposição na Câmara dos Deputados, do mesmo modo que os percentuais a serem investidos em contrapartida aos incentivos fiscais.

A composição do Comitê Gestor do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico foi cuidadosamente estudada de forma a assegurar uma eficiente alocação de recursos investidos em pesquisa e desenvolvimento pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos na lei. Dele participarão, de acordo com nosso relatório, representantes do Governo, de

empresas, de instituições de ensino superior e de institutos de pesquisa, um representante da região Norte, um representante da região Nordeste, um representante da região Centro-Oeste, um representante da região Sul e um representante da região Sudeste. Por esse motivo, somos contrários à aprovação da Emenda nº 4.

O artigo cuja suspensão é pretendida pelos Senadores Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho, pelas Emendas nº 5 e 6, constava do relatório apresentado pelo nobre Senador Lúcio Alcântara na Comissão de Educação, tendo sido rejeitado naquela Comissão e por nós reintroduzido. Sua manutenção é imprescindível ao projeto com o que se assegurará aplicação de recursos em desenvolvimento em contrapartida ao benefício fiscal da isenção do IPI para as empresas produtoras desses bens, instaladas na Zona Franca de Manaus.

A Emenda nº 7 parte do pressuposto de que toda legislação posterior à Constituição Federal de 1988 que, de alguma forma, reduziu os incentivos fiscais aos bens produzidos na Zona Franca de Manaus é inconstitucional. Entendemos que análise dessa matéria não está inserida no âmbito de competência desta Comissão, motivo pelo qual não acatamos a referida emenda. Este assunto deve ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já que nesta Comissão apenas estudamos o mérito quanto à economia.

Quanto à Emenda nº 8, parece-nos que o objetivo perseguido pelo seu autor é deixar claro que a não aplicação das disposições da Lei 8.248, de 1991, estende-se aos componentes eletrônicos, partes e peças dos bens referidos no mencionado parágrafo. Trata-se de simples emenda de redação que não interfere no mérito do dispositivo, sendo, ao nosso ver, desnecessária.

As Emendas nºs 9 e 10 pretendem estender os benefícios da lei aos equipamentos médico-hospitalares. A lista dos bens excluídos do benefício da lei, bem como salientam os depoentes nas audiências públicas realizadas no âmbito desta Comissão, exigiu análise rigorosa dos órgãos do Governo responsáveis por sua elaboração. Na referida lista, os equipamentos médico-hospitalares foram expressamente excluídos, razão pela qual não podemos acolher as emendas.

Quanto à Emenda nº 11, entendemos que as sanções pelo descumprimento de normas que disciplinam a participação dos trabalhadores nos resultados das empresas devem ser previstas na própria legislação que regula a matéria.

É meritória a Emenda nº 12, ao determinar que o Ministério da Ciência e da Tecnologia divulgue informações sobre a aplicação de recursos investidos em atividades de pesquisa e desenvolvimento, em contrapartida aos benefícios fiscais instituídos nas Leis 8.248, 8.387, de 1991. Essa determinação, como salienta o autor da emenda na sua justificativa, é condizente com o princípio de publicidade ao qual os órgãos da Administração Pública devem obediência, nos termos do art. 37º da Constituição Federal, motivo pelo qual acolhemos a emenda.

Com relação às Emendas nºs 13 e 14, embora reconheçamos as necessidades de outras regiões do País, entendemos que as mais carentes de política de combate às desigualdades regionais, são exatamente aquelas que o projeto contempla. Finalmente, cabe-nos analisar a sugestão apresentada, não fomalizada sob forma de emenda, pelo ilustre Senador Belo Parga, para alteração do § 2º do art. 16º.a, da Lei 8.248, introduzida pelo projeto. Embora a redação sugerida na forma seja mais clara, é preciso considerar que o que consta do nosso relatório foi discutido no âmbito dos acordos envolvendo o Governo Federal e os governos estaduais afetados. Qualquer alteração no texto poderia levar a novas etapas de discussão retardando ainda mais a aprovação do projeto nesta Casa, razão pela qual não adotamos a redação sugerida. Pelos motivos expostos, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda nº 12 e pela rejeição das demais emendas apresentadas ao PLC nº 49, de 1999. Sr. Presidente, esse é o nosso Relatório,

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Foi apresentado o segundo relatório do eminente Senador Ney Suassuna, que trata das emendas. Então vou abrir a discussão sobre o projeto e as emendas.

Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço permissão para falar da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - V. Exª fique à vontade.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente Bello Parga, Sr. Relator Ney Susssuna, caros colegas, o eminente Relator abriu a leitura do seu parecer reportando-se a uma crítica que considerou absolutamente improcedente, e nós o acompanhamos, quanto à demora na votação da lei que hoje estamos tratando. Isso por uma razão muito simples: em nenhum instante, a Bancada do Amazonas deixou de se submeter a qualquer tipo de tratativa, de conversa, de conciliação. E quando esta ocorreu, logo após, o Governo desrespeitou o que havia sido tratado.

Quero me ater ao problema jurídico do que eventualmente esta Comissão de Assuntos Econômicos vai discutir e votar nesta hora.

Os grandes cientistas declaram que o cérebro do ser humano é dotado de **chips**. Ora, se isso é verdade, todos nós, seres humanos, deveríamos ser, pela lógica do Governo, exonerados de qualquer tributo. Em nenhum momento, e o Relator tem plena ciência disso, foi aberta a discussão em torno de renúncia fiscal para regionalizar os seus efeitos. O que quero dizer com isso? O Texto Constitucional, no § 6º do art. 165, declara o seguinte:

"O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito..."

Vou repetir: do demonstrativo regionalizado do efeito.

"...sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."

Essa discussão jamais foi aberta e é por isso que, hoje, quero proceder à leitura de um artigo de um cientista que é absolutamente insuspeito quanto à problemática político-partidária, da Universidade de Campinas, o emérito Professor Rogério César de Cerqueira Leite.

Diz ele num artigo cujo título é "Galináceos e maracutaias":

"A atual legislação para a produção de computadores concede uma importante renúncia fiscal a 'bens de informática e automação'. Isenções são terreno fértil para cartórios, principalmente quando concedidas individualmente a empresas por solicitação específica.

Alternativamente, quando a isenção fiscal é para um determinado produto sem solicitação de cada produtor, não há muito espaço para a formação de cartórios."

Ele faz um ponto final e reinicia dizendo:

"Por exemplo, a isenção para exportação de carne de galinha poderia especificar o produto como galináceos ou simplesmente galinha. Como todos sabem o que é uma galinha, não há necessidade de concessões específicas para cada produtor. Se, entretanto, para descrição do produto fosse escolhido o termo galináceo, galiformes, família que inclui galinhas, perus, pavões e faisões, haveria um espaço maior para a formação de cartório, pois poderíamos esperar que a concessão de subsídios a esses produtos seria passível de interpretação, avaliação ou caracterização caso a caso. E logo, conhecendo a natureza humana e a tradição brasileira do jeitinho, veríamos patos sendo classificados como galináceos, depois, emas, papagaios e até urubus, enfim, haveria até concessões de subsídios à exportação de porcos que, para fins exclusivos de exportação, seriam caracterizados como galináceos.

Esse exemplo pode parecer prepóstero, grotesco. Não obstante, é exatamente o que está acontecendo com a atual lei de informática."

Vou repetir:

"Esse exemplo poder parecer prepóstero, grotesco mesmo. Não obstante, é exatamente o que está acontecendo com a atual lei de informática. E, se por analogia ou por qualquer outra razão, continuar a ocorrer a renúncia fiscal, poderá significar em futuro imediato, uma perda de arrecadação de muitas dezenas de bilhões de reais."

Sr. Presidente, vou repetir esta frase: "Poderá acarretar uma perda de arrecadação de muitas dezenas de bilhões de reais."

Mais adiante, diz

"A mesma isenção é oferecida a produtos automotivos para segurança (eletrônica embarcada) para dois fabricantes e dez modelos (Portarias nºs 379 e 380 e respectivos anexos) e para balanças eletrônicas digitais. A expectativa é de que, em três anos, a produção nacional de automóveis atinja dois milhões de unidades anuais. Como cresce vertiginosamente a parcela da eletrônica na distribuição de custos médios, ela deverá, em futuro breve, alcançar os 25% do total. Ao custo médio anual do veículo brasileiro, a renúncia fiscal, devida à isenção fiscal concedida à eletrônica embarcada, seria superior, frise-se, a US$1 bilhão."

Logo a seguir é de se destacar o seguinte parágrafo:

"Podemos mesmo prever o dia em que toda atividade humana envolverá microprocessadores, o que asseguraria, desde já, a extinção, por morte natural, do IPI.

O microprocessador é um bem de automação, pois produz a automação da mesma maneira que um computador produz informática, mas os equipamentos que incluem microprocessadores não são bens de automação. Se tirarmos o microprocessador de uma balança, ela continuará sendo uma balança. Então, uma balança com ou sem microprocessador não é bem de automação."

Isto é grave! Isto merece o maior respeito!

A seguir, com toda a sua autoridade, registra o seguinte:

"O que permanece um mistério são as razões para a generosidade candente do Ministério de Ciência e Tecnologia em sua gestão anterior. Aliás, diga-se de passagem, essa generosa equipe é a mesma que concedeu o privilégio de renúncia fiscal (Imposto de Renda) para aplicação em pesquisa e desenvolvimento a multinacionais do setor automobilístico e outras que reconhecidamente não contrataram nenhum pesquisador. Uma delas obteve subsídios relativos a investimentos de US$200 milhões em pesquisas, um absurdo ainda maior do que caracterizar porcos como galináceos. Este governo ainda não encontra recursos para aumentar o salário mínimo para R$180,00 enquanto que, com toda a prodigalidade, concede subsídios e outros privilégios a multinacionais."

Ao final, ele pede que a nova lei de informática possa sanar essa fonte de abusos, dizendo:

"Para tanto, basta que os equipamentos aos quais subsídios devam ser consentimentos concedidos sejam caracterizados com precisão. Termos como galináceos, penosas, bens de informática e automação precisam ser evitados."

O título do artigo é **Galináceos e Maracutaias.**

Será que há maracutaia no meio disso?

Estou aqui com o Diário Oficial do dia 28 de outubro de 1999. Prestem atenção, Srs. Senadores, porque isso é de uma irresponsabilidade tal que a Bancada do Amazonas vinha não querendo tratar desta matéria, até por uma questão de escrúpulo pessoal. Temos sido tão atassalhados com entrevistas de pessoas que deveriam ter a responsabilidade de respeitar o Estado do Amazonas que não mais é possível que silenciem.

Diário Oficial do dia 28 de outubro de 1999.

No dia 28 de outubro de 1999, a lei que concedeu toda a parafernália de isenção à lei de informática tinha o seu término final. Este era o seu **deadline.** Nenhum dia mais se poderia falar em isenção quanto a bem de informática. Pois no dia 28 de outubro, se dá publicidade no **Diário Oficial** a uma verdadeira farra, porque se declara o seguinte:

"Portaria Interministerial. Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e da Fazenda, usando das atribuições...

Art. 1º Conceder a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados até 29 de outubro de 1999".

A lei terminou em 1998. Não há como, por uma portaria, por mais que seja autoridade e pelo respeito que possa merecer, prorrogar os efeitos altamente danosos a nossa nacionalidade. Mais: "Estas portarias têm como artigo final o seguinte:

"Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação".

Como pode haver publicação após o término da lei e é feita a repristinação, como se diz juridicamente, de uma lei por uma portaria? Ou isto é jogar por terra a responsabilidade desta Comissão, para que amanhã se diga que ela é co-autora do que está se fazendo. Mas o que é mais grave é que não se deu este favor a nenhuma multinacional brasileira. Uma delas, a Solectra, é a segunda maior multinacional de componentes eletrônicos do mundo. A outra é a IBM, a terceira e a GMK. Aqui estão as portarias. Uma portaria se sobrepondo a uma lei ordinária.

Sr. Presidente, o que é estranho é que depois de 8 anos de existência dessa lei, se prorrogue por uma portaria no seu último dia, com extensão para mais um dia. Mas, afinal de contas, onde é que vamos parar com este raciocínio de podermos incutir no Poder Legislativo uma vergonha que não podemos aceitar?

Vou adiante. Os senhores sabem que o texto constitucional é constituído de 232 artigos na parte permanente; temos, na chamada parte das Disposições Gerais, do art. 233 até o art. 250; e no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias temos 74 artigos. Nenhum dispositivo do texto constitucional – desafio o maior constitucionalista do país que encontre na Constituição um dispositivo que conceda benefícios fiscais setoriais – o concede. Não há nenhum. O único benefício que existe é para corrigir as desigualdades regionais. E tanto isso é verdade que quando nós, os Constituintes, elaboramos o texto constitucional, e hoje um ministro que faz parte do Governo era constituinte e contribuiu para este dispositivo que vou ler para os senhores.

No art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o que se vê é que, não havendo qualquer dúvida para a concessão de benefícios fiscais ao lado do setorial, colocamos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o art. 41, para cuja leitura eu pediria a atenção dos meus colegas Senadores, porque não há força do Governo que tente convencer os colegas Senadores de que cometerão um erro terrível se forem atrás dessa máquina, que é um trator terrível obrigando a votar a favor do Governo.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Senador, não foi uma desatenção a V. Exª o fato de eu ter saído. Ainda estou tentando um último acordo. Conseguimos juntar o Governador aos Ministérios para ver se, enquanto debatemos, encontramos uma solução.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Suassuna, nem eu interpretaria de outro jeito, porque V. Exª é um homem do Nordeste. Não há quem sofra tanto quanto o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste na hora dos chamados incentivos fiscais. As nossas regiões são colocadas em situação de inferioridade para setores que não mereciam. Assim, eu não faria esse julgamento a respeito de V. Exª.

Retomo o raciocínio para ler o art. 41:

"Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão – chamo atenção para o verbo – todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis" – e aqui vem a pá de cal:

"§ 1º - Considerar-se-ão revogados após dois anos a partir da data da promulgação da Constituição os incentivos que não forem confirmados por lei."

Lamentavelmente, a Lei de Informática não existia. Se existisse, haveria amparo. A revogação se deu tão logo a promulgação da Constituição aconteceu, em outubro de 1988. Conseqüentemente, nestes oito anos, com toda a nossa omissão, essa lei foi dada ao arrepio do texto constitucional. Vou adiante. Isso representa – e é preciso que o Poder Legislativo encare isso de frente – uma única vontade de um técnico burocrata, ou de burocratas, se sobrepondo, nessa única vontade, a todos aqueles que têm o poder de legislar, sobretudo os Constituintes, que colocaram isso no texto constitucional.

O que é mais grave é que se nós prestarmos atenção – e devo declarar que essa é uma luta do País inteiro –, verificaremos que nós, brasileiros, estamos tendo um trabalho enorme para saber de onde virão os R$29,00 de aumento do salário mínimo. Nós estamos procurando fundos, nós estamos tendo mil dificuldades. O Secretário da Receita Federal, quando aqui esteve, respondendo a

uma indagação minha sobre se era possível fazer a precisão no setor de informática – com toda a responsabilidade, ainda que se dizendo homem de Governo, portanto isso poderia se contrapor ao projeto –, declarou: é impossível saber quanto, para o setor de informática, essa renúncia alcançará. Falou que, no passado, foram R$6 bilhões. No entanto, só R$29,00, menos de R$2 bilhões, estão sendo condenados.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, ao terminar....

O SR. CARLOS BEZERRA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com muito prazer, Senador Carlos Bezerra. V. Exª merece o meu respeito. Como todos os demais colegas Senadores, eu estou disposto e pronto para a concessão de aparte.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Exª levanta um ponto importante, a renúncia fiscal, os incentivos fiscais. A grande imprensa deste País, que faz a opinião pública, está toda no Sul, no Sudeste, em São Paulo, no Rio de Janeiro. As nossas regiões são colocadas como vilões da história. Nós usurpamos o País com os incentivos, quando, na realidade, o grande volume de renúncia fiscal da União está nessa região.

O SR. BERNARDO CABRAL – Exatamente.

O SR. CARLOS BEZERRA – Essa região é a grande beneficiária da renúncia fiscal neste País. E eles são colocados como mocinhos, e nós, como bandidos, como os vilões da história. O Nordeste, sobretudo, o Norte, o Centro-Oeste. Nós somos colocados como os bandidos e eles, os mocinhos. Aí os jornais de lá, que não evoluíram, a maioria da imprensa do Sul ainda está vivendo a época do PRP de Washington Luiz, nas questões regionais eles não evoluíram. Falam da oligarquia nordestina, que é atrasada, que é isto, que é aquilo, mas a oligarquia paulista, por exemplo, é a mais atrasada do País, porque eles não evoluíram, estão vivendo na época do PRP. Qualquer projeto de desenvolvimento para qualquer outra área do Estado eles se colocam contra. Eu vi a questão do governo Sarney, da Ferronorte, que o Sarney queria fazer, ligando o Maranhão ao coração do Brasil. Quantos artigos veicularam na grande imprensa contra essa ferrovia e outras grandes obras para a nossa região, que são combatidas com assiduidade. Então, parabenizo V. Exª por levantar essa questão de fundamental importância, de clarear essa situação e de mostrar também que não somos os bandidos, como querem alguns, que querem se passar por mocinhos e nos colocar em má situação porque tem um poder de influência sobre a opinião pública, porque lá é que estão as televisões nacionais, os jornais de maior circulação no País. Lembro-me de quanto o Presidente Sarney sofreu com os projetos. Ele sonhou com o desenvolvimento da região mais pobre do Brasil e como foi atacado pelos projetos estruturantes que tentou colocar durante o seu governo. Então, parabéns a V. Exª pela brilhante colocação.

O SR. BERNARDO CABRAL – Quero agradecer a V. Exª, Senador Carlos Bezerra, que faz com que o fecho final da minha fala, da minha análise, tenha a seguinte indagação: quanto é o crédito acumulado do IPI que essas empresas têm de receber em dinheiro do Tesouro Nacional? Posso afirmar a V. Exª e à Casa que é muito superior aos 2 bilhões e 800 milhões de reais que são necessários para o aumento do salário mínimo. É aqui que quero chegar. Tenho a impressão de que o Presidente da República não está devidamente informado do que se passa, porque quando se declara que o Amazonas teimou em não ultimar uma composição, comete-se, eu não diria uma falta de verdade, mas uma mentira, porque participamos dessa reunião no Palácio, com o papel timbrado do Palácio, e o relator da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Jorge, honrou por inteiro o compromisso. Foi quando saiu de sua mão para as outras Comissões que começou a se evaporar o acordo e é por isso que eu quis chamar a atenção, não em termos emocionais. Hoje recebemos da CUT, da Social Democracia, da Central Geral dos Trabalhadores, um documento apoiando essa luta do nosso Estado, porque estão sofrendo na pele o que está acontecendo. Mas não quis e não quero transformar a minha análise em sentimental. Quis trazê-la de forma racional. Lamentavelmente, espero que os assessores governamentais se arrependam do que fazem, porque

vou sair daqui com a Constituição na mão, certo de que, no dia em que ela for desrespeitada por um problema dessa natureza, poderá inclusive ser desrespeitada noutros Poderes, e, quando um desses estiver fechado, a nossa democracia estará cada vez mais capenga. Por essa razão, peço aos eminentes Colegas que compõem esta Comissão de Assuntos Econômicos, independentemente de questão partidária - o voto político se define lá, no Plenário, e o voto técnico aqui -, que não acompanhem, como eu não vou acompanhar - e V. Exª me perdoe, sei das suas dificuldades - o voto do Relator. E vou pedir destaque para todas as emendas, porque algumas delas são altamente indispensáveis.

Essa era a minha interferência, Sr. Presidente.

Peço para trocar de lugar com o Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, chega à Mesa mais uma emenda, a Emenda nº 15, aditiva, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que encaminho logo ao Relator, para que S. Exª a examine e emita seu parecer ainda nesta reunião.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, para discutir a matéria.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, esta reunião tem um significado especial para o País, de maneira particular para mostrar à Nação a forma, a maneira, a prática que se exercita num processo de dominação econômica, de colonialismo, de prevalência de forças poderosas, aliadas a segmentos do Governo, buscando aumentar, cada vez mais, as desigualdades regionais, em benefício de um Brasil especial e em detrimento de um Brasil de segunda classe.

O Senador Bernardo Cabral analisou corretamente, do ponto de vista constitucional, a questão da Lei de Informática. S. Exª analisou, até do ponto de vista fiscal, as conseqüências da Lei de Informática e, mais do que isso, mostrou a responsabilidade que todos nós temos de corrigir neste País aquelas posições tomadas por supostos técnicos, supostos burocratas, que têm levado, sucessivamente, este País a situações difíceis, porque não consultam a realidade, não olham o todo e defendem apenas interesses setoriais ou de grupos.

A questão dessa lei é típica. Vimos até o absurdo de, por portaria interministerial, três Ministros terem ignorado o fim da lei e concedido benefícios às maiores empresas do mundo, as quais não precisam desses benefícios, porque o nosso mercado é amplo, é crescente, mas sabem que, quanto mais benefícios, mais lucros têm e mais remessas fazem para o exterior a cada ano.

E assim se quer impor ao Congresso Nacional uma lei que não é apenas esse absurdo de uma renúncia incalculável, mas que é mais do que isso. Eles querem, com essa lei, extinguir a Zona Franca de Manaus, que não é tão franca assim, que não utiliza 20% das divisas que são usadas pelas indústrias de informática do sul do País – em São Paulo, estão concentrados 70%, e, no Sudeste e no Sul, 96% -, que, no ano passado, gerou só de déficit US$6, 700 bilhões no ano passado; mas que precisa desse incentivo, "senão vão para o Paraguai". Não vão para o Paraguai, e não vão porque o mercado está aqui; não vão porque as condições de crescimento estão aqui; não vão porque o nosso mercado é o grande patrimônio que temos, mas, infelizmente, não está sendo zelado pelos técnicos nacionais. E isso vem acontecendo sucessivamente desde essa abertura absurda, esse escancaramento das fronteiras nacionais, com concessões que foram feitas e benefícios concedidos para as Regiões Sul e Sudeste, especialmente para essa última.

Sr. Presidente, esta Comissão tem uma responsabilidade muito grande. O que queremos é que o País tenha uma Lei de Informática, mas uma Lei de Informática a favor do País, a favor da sociedade brasileira e não para defender interesses de grupos mancomunados com burocratas ministeriais. Isso não queremos. Esse filme já vimos muitas vezes. Essas coisas acontecem no dia-a-dia, mas está na hora de darmos um basta. Este País não pode continuar a ser sangrado, a ser espoliado por uma indústria que há nove anos não cumpre nada do que está estabelecido em lei: tinha que dar participação aos trabalhadores, mas nunca deu; tinha que investir em

desenvolvimento, mas nunca investiu; nunca fez pesquisa, nunca contratou um cientista pesquisador. Apesar de estar na lei, isso nunca foi feito. E continuam querendo mais.

Sr. Presidente, isso não pode continuar acontecendo. Ou este País se conserta ou não tem jeito mais. O que não se pode é entregar um assunto tão importante como essa lei a dois ou três burocratas, que resolvem em nome do País e do Governo e dizem que é o Governo que quer assim. Mas não é o Governo que quer assim, são grupos interessados que influem e eles atuam em nome do Governo. Essa é a realidade, é isso que vem acontecendo, é isso que todo dia se faz neste País.

O que queremos é que todas as emendas apresentadas sejam destacadas – muitas delas são justas - para que possamos discuti-las, para que possamos mostrar ao Plenário e assumir a nossa responsabilidade, e para que este País passe a olhar cada ato, cada medida para ver sempre o que há por trás delas. O que se sente é que por trás de todas as medidas, ou de quase todas, há sempre alguma coisa.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estejamos atentos para que não se faça não só a barbaridade de uma inconstitucionalidade, de um ato contrário à Constituição, mas mais do que isso: que se pratique um outro ato contra a Constituição, violentando, estuprando, acabando com o único modelo de desenvolvimento que deu certo neste país, que é a Zona Franca de Manaus. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para discutir, dou a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que até mais do que problemas de natureza política ou partidária, são extremamente delicados os assuntos que envolvem nesta Comissão ou no Senado as questões que poderíamos chamar de natureza federativa, envolvendo os interesses dos Estados. É para isto que esta Casa foi feita.

Quero dizer que entendo bastante a sensibilidade desse problema. Torci muito para que houvesse um acordo para que pudéssemos evitar a situação deste momento; penso até que esse acordo poderia ter existido, mas a realidade é que não existiu. E como não existiu, quero dizer que vou ficar com o substitutivo do relator, pedindo, entretanto, destaque para a votação das Emendas nºs 1 e 3. Com que objetivo? Realmente a Lei de Informática foi o caso em que uma lei tornou possível a maior concentração setorial que pode ter existido em todos os tempos neste país. Chego até a dizer que hoje essa concentração é maior até do que a existente no setor automobilístico. Por isso, pelo menos a meu ver, apesar de respeitar muito os argumentos que foram e que certamente ainda serão colocados pelos Senadores, sobretudo os do Amazonas. Respeitando muito esses argumentos, já que não houve acordo, não vejo outra alternativa, olhando também os interesses do meu Estado e de outros Estados, a não ser ir com o substitutivo; mas pedindo destaque para essas duas Emendas nºs 1 e 3, para evitar que, mais uma vez, uma lei setorial tenha o objetivo que me parece absolutamente contraditório de concentrar ainda mais o setor industrial. Não é possível que se faça o incentivo setorial para concentrar ainda mais o setor industrial. Talvez haja oportunidade de discutir, mas quero dizer que, não vou dar nomes, mas, por exemplo, do ponto de vista dos incentivos, apenas um Estado ficou com 70% dos incentivos no período 91 ou 93/ 99, enquanto que o segundo Estado ficou com 12% dos incentivos. Então, neste momento, não estou defendendo apenas os interesses da Bahia, que tem apenas 1% dos incentivos da Lei de Informática, apenas não podemos deixar de aproveitar essa oportunidade, porque essa lei em termos de Brasil precisa ser aprovada, nós não podemos deixar de aproveitar essa oportunidade para desconcentrar um pouco mais, por que não há nenhuma razão que efetivamente possa impedir que essa indústria se espalhe mais em todo o Brasil. Não sei se é o caso de defender já as duas emendas. A primeira delas restringe a participação de empresas nos Estados que já tenham uma participação nos incentivos de 60% - e há até uma outra emenda, eu diria, recuando um pouco mais esse número, e até concordo, porque esse número talvez ainda seja exagerado. E o outro, que é uma coisa que interessa a todos os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oste, aumenta um pouco a redução no IPI, nada que prejudique a competitividade dos Estados do Sul e do Sudeste. Eu diria que fui até um pouco

modesto nisso. Mas neste momento é importante que tenhamos pelo menos um certo consenso nisso. É impossível usarmos uma lei de incentivo setorial para fazer, eu diria, uma "re-reconcentração" industrial de um dos setores mais importantes na indústria moderna que é o setor de informática.

Por isso, Sr. Presidente, vou votar com o substitutivo, mas peço aos Srs. Senadores que, por favor, examinem as Emendas nº 1 e nº 3, que vão reduzir esse terrível poder de concentração que essa lei terá, se for aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou falando aqui porque o assunto é importante demais para a minha região. Vou abordá-lo sem emocionalismo e sem visão regionalista. Aliás, creio, senhores, que me incluiria entre os dez congressistas - não apenas senadores, mas também deputados - menos provincianos no Congresso Nacional. Já me livrei há muito tempo de pruridos xenófobos e bairristas. Sempre procurei ter uma visão nacional e hoje até universalista dos problemas. Creio que em primeiro lugar cometem o equívoco aqueles que tentam levar a discussão para o campo técnico. Seria uma discussão interminável e bizantina, porque não se vai decidir, porque não se vai tomar uma decisão em termos técnicos. Vai-se aqui tomar uma decisão política e considerar, para efeitos legais, se tais produtos são considerados, ou não, bens de informática. A decisão é puramente política.

E me preocupo quando alguns tentam fazer crer que é um Estado, único, o Estado do Amazonas, contra o resto do país. Um Estado que se apega a supostos privilégios para, egoisticamente, querer levar um setor industrial inteiro para Manaus, em detrimento dos outros Estados, inclusive dos estados pobres. Não é assim, como vou procurar demonstrar, se o presidente for generoso com o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pode dispor dele, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não vou bater na tecla da inocuidade da Lei de Informática. Isso já foi demonstrado aqui ao longo do processo de discussão. É uma lei que provocou o preço de uma enorme renúncia fiscal. Foi feita, primeiro, ao arrepio da Constituição, com certeza. Não incorporou tecnologia. Concentrou investimentos nas regiões mais desenvolvidas. Provocou o enorme déficit na balança comercial. Ela, portanto, foi uma versão pouquinho melhorada da nefanda reserva de mercado que a antecedeu.

Essa visão de que o Amazonas está egoisticamente defendendo seus interesses em detrimento dos outros Estados é uma falácia.

Em primeiro lugar, se tem de considerar essa discussão num contexto maior, considerar a singularidade da Amazônia e, em particular, do Estado do Amazonas. Na verdade, somos hoje um gigante com pés de barro, um Estado com um milhão e quinhentos quilômetros quadrados - não estou falando novidade, apenas pedindo a reflexão dos senhores -, em cujo território caberia, Senador José Alencar, como sabe V. Exª sabe, a sua Minas Gerais, mais o Espírito Santo, mais o Estado do Rio de Janeiro, mais São Paulo, mais Paraná, mais Santa Catarina e Rio Grande do Sul, todas as Regiões Sudeste e Sul, e ainda sobraria espaço, Senador Ney Suassuna, para a sua Paraíba. Essa é a extensão do Estado do Amazonas.

Um gigante com pés de barro, por quê? Porque a exploração dos nossos recursos naturais está submetida a constrangimentos e limitações que a grande maioria dos estados brasileiros não tem. 98% da Floresta Amazônica no meu Estado estão preservados, em grande parte graças ao parque industrial que se ergueu em Manaus. Não fora isso e nós, hoje, ou teríamos nos lançado a um desenvolvimento predatório, com imensa devastação florestal, ou teríamos preservado e nos transformado num estado mendicante.

Isto não aconteceu devido ao parque industrial ali implantado, graças aos incentivos fiscais que nos foram concedidos pela visão estratégica do Presidente Castelo Branco, assessorado pelo Economista Roberto Campos, e que os Constituintes tiveram a clarividência de prorrogar até

2013. Graças a isso, temos um estado praticamente sem dívidas - e está presente o Governador do Estado -, com a segunda maior receita **per capita** de ICMS e com o saldo líquido com a União que chega à casa de um bilhão de reais por ano. Exportamos poupança para o Governo Federal.

O que se discute aqui? Uns entendem que, se forem aprovadas as emendas propostas pela Bancada da Amazonas, haverá uma migração de indústrias para Manaus. E nós sustentamos que, se essas emendas não forem aprovadas, haverá o contrário, um êxodo das empresas de informática de Manaus para os outros estados, principalmente para os mais industrializados. Então, é uma tese contra a outra.

Quem tem razão? É fácil demonstrar que nós temos razão. A migração ocorrerá de Manaus para cá, mas não acontecerá a migração em sentido contrário para Manaus. Senador Carlos Bezerra, os incentivos fiscais do Pólo Incentivado de Manaus existem desde 1967. Apenas cinco produtos constam da famosa lista proibida, e não gozam desses incentivos: automóveis, armas e munições, bebidas alcóolicas, fumo e perfume. Todos os demais produtos, sem exceção, podem ser fabricados em Manaus gozando desses incentivos. Mas as indústrias, todas, não foram para Manaus. Essa cidade não se tornou o buraco negro sugador de investimento dos outros Estados, como se pretende que seria quanto aos bens de informática. Por que isso não aconteceu? Porque as nossas desvantagens comparativas são tão grandes, a falta de economias externas, os fatores locacionais que nos desfavorecem são tamanhos que, apesar dos incentivos, na sua grande maioria, é melhor fabricar em outros Estados, como a experiência mostrou.

Em segundo lugar, se o projeto for aprovado da forma como está, o que não queremos, se a migração ocorrer, e ocorrerá rapidamente, de Manaus para fora, esse é um processo irreversível. Se, ao contrário, forem introduzidas as modificações que estamos propondo e que afirmamos que não provocarão migração para Manaus, mas mesmo que essa migração começasse a ocorrer, o Governo tem todos os instrumentos para impedir que isso ocorra.

No caso da migração para Manaus seria, portanto, perfeitamente remediável, por quê? Primeiro, nenhuma indústria se instala em Manaus gozando de incentivos se isso não for aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa, no qual o Governo Federal tem maioria, os Ministérios têm maioria. Lá não se aprova nada que o Governo Federal não queira. Portanto, as indústrias não sairiam correndo para Manaus porque o Governo Federal não permitiria. Segundo lugar, o Presidente da República fica com o art. 7º à mão para retirar esses produtos - estou falando de telefones celulares e de monitores de vídeo -, para que voltem a ser bens de informática. E terceiro lugar, o Governo, se quiser, poderia fazer, em última instância, o rebaixamento das tarifas de imposto de importação e de IPI para eliminar, com duas "canetadas", as vantagens comparativas à Zona Franca de Manaus. Não existe o menor risco, portanto, de um êxodo de indústrias para Manaus.

As indústrias não iriam para Manaus porque somos extremamente desfavorecidos. Não temos ligação terrestre com o resto do Brasil. A única estrada que nos liga hoje é intransitável, a Manaus-Porto Velho, e de difícil recuperação. Estamos a 3 mil Km, em linha reta, do centro dinâmico da economia brasileira, que é Rio-São Paulo. E mais, um detalhe para o qual não se tem atentado muito, os produtos fabricados em Manaus estão vedados para o Mercosul. Aos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, Senador José Alencar - estou me dirigindo mais a V. Exª, que é um empresário e entende bem desse problema -, se exportados para a Argentina, aplica-se tarifa externa comum. Quanto ao produto produzido em Minas Gerais se a tarifa, por exemplo, de telefone celular for zero, a tarifa interna do Mercosul, e a tarifa externa comum for de 15%, os produtos celulares fabricados em Minas Gerais vendidos para Buenos Aires entrariam com alíquota zero, enquanto os de Manaus pagariam 15% de alíquota. Até por isso, por que essas indústrias se instalariam, a não ser umas poucas, em Manaus? Por que elas deixariam de se instalar no Sul-Sudeste? Não há, é uma falácia o risco do êxodo de indústrias para Manaus. Isso não ocorrerá. E se ocorrer, repito, o Governo teria como conter.

De forma, Srs. Senadores, que não vou repetir o que já foi dito aqui. Eu peço, portanto, que os Srs. Senadores entendam o quanto isso é importante para nós. Não apenas perderemos um setor importante, como tem algo para o qual muitos também não... está escapando à percepção de muitos. É que se está iniciando a contagem regressiva para o fim da Zona Franca de Manaus, que termina em 2013. Quando algumas grandes empresas saírem de Manaus, por isso, se iniciará um processo, talvez irreversível, de esvaziamento de nosso parque industrial. E sem ele, vai acontecer no meu Estado – e faço isso sem nenhuma visão catastrofista -, aconteceriam o holocausto social e o holocausto ecológico. E se lembrem que nós temos 1.500 quilômetros de fronteira sensível com a Colômbia.

Eu gostaria muito que esta reunião tivesse sido feita na semana passada com a presença do Ministro da Defesa e com os Comandantes Militares. Os Militares do Sul e Sudeste têm muito mais visão estratégica e muito mais sensibilidade para isso do que os civis, porque eles viveram lá, eles passaram por lá, eles serviram na Amazônia e sabem do enorme problema que se criará para nós com a falta de alternativas econômicas.

Quando se constrói uma estrada, quando se abre uma estrada aqui na Região Sul/Sudeste, ela é implantada sem problemas, isto é, ela é inaugurada com festas. A abertura de uma estrada no meu Estado é um problema devido ao impacto ambiental.

O Amazonas é uma das Províncias Gaseíferas do País. O nosso gás está sendo reinjetado pela Petrobras nos poços de petróleo, porque até hoje nós não construímos um gasoduto para suprir Manaus - gás para as usinas termoelétricas -, porque são 300 quilômetros de Quari até Manaus, em uma região de mata primária. Enquanto para vocês é uma alegria a abertura de um gasoduto, para nós é ao mesmo tempo uma esperança e uma angústia, porque não sabemos que efeitos causará no meio ambiente ali um gasoduto tão extenso na margem norte do Solimões e o que causará como destruição, inclusive a da mata ciliar, com todas as conseqüências. Não sabemos se o estudo de impacto ambiental nos permitirá a construção dessa via, que é tão importante para nós. Vocês não têm esse problema.

Quando na Bahia, do Senador Paulo Souto, se abriu uma frente pioneira de plantação de soja a oeste do rio São Francisco todo o Estado vibrou. Nós não podemos abrir uma fronteira de soja no centro e nem no norte do Amazonas porque estaríamos substituindo floresta virgem por plantação de soja e isto não é racional mas isto nos cria e, portanto, implica numa renúncia econômica que a maioria dos Estados não tem. É por isto que nós nos empenhamos tanto, até causando surpresa aos outros Srs. Senadores. Por que é que nós nos empenhamos tanto em manter esse segmento no Parque Industrial de Manaus? Porque ele, realmente, é vital para nós, para um Estado daquela extensão territorial e não diria que é o único mas é o que tem maior percentual de meio ambiente preservado.

Por isso eu peço que V. Exªs. votem a favor da nossa proposta não por solidariedade, por companheirismo ou por coleguismo mas porque V. Exªs. estarão prestando um serviço ao meu Estado e ao País com absoluta certeza.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permite V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª., nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Nobre Senador Jefferson Péres, dada a sua história, aqui, no Senado, sobretudo pela convivência que temos tido e a certeza a respeito dos propósitos que V. Exª defende para o Brasil e para o povo brasileiro, incluindo o Amazonas, é que gostaria de lhe fazer algumas indagações, não tanto relativamente aos detalhes da proposta que estamos examinando mas como V. Exª está abordado a importância do mecanismo dos incentivos fiscais e creditícios para a história da Zona Franca de Manaus e do seu desenvolvimento e levando em conta a preocupação de V. Exª de se preservar um mecanismo que possa causar distorções, seja lá no Amazonas ou em outra regiões do País mas creio que o propósito de todos é o de corrigir eventuais distorções e promover o desenvolvimento e o bem-estar para todos. Mas eu gostaria de perguntar a

V. Exª a respeito de histórias de distorções que, por vezes, chegaram ao conhecimento das pessoas e isto está na história dos incentivos fiscais e creditícios que foram criados - e isto desde o pós-Guerra, sobretudo nos últimos 50 anos, às vezes para desenvolver, digamos, a indústria automobilística no Sudeste ou os mais diversos setores da economia e, depois, as áreas da Sudene e Sudam e assim por diante. Mas, o que, normalmente, se utilizou para tentar promover o desenvolvimento foi a isenção de impostos e mais o crédito subsidiado para os diversos segmentos empresariais. Isto, muitas vezes, representou destinar recursos que eram de toda a população para alguns empresários, dado que eles poderiam ser encarados como "motores" da organização do desenvolvimento. Então, para essas pessoas - muito embora elas já tivessem capital e patrimônio - se concentrariam, então, recursos em suas mãos que, por vezes, eram recursos que, de outra forma, estariam destinados ao conjunto da sociedade. Mas foi uma opção e é muito provável que este mecanismo de se destinar recursos de toda a população para as mãos daqueles que já detinham, ainda que para organizar a produção, promover empregos e desenvolvimento, é possível que isso tenha gerado a concentração de renda ou para isso tenha contribuído, o que, infelizmente, caracteriza a sociedade e a economia brasileiras.

Abordo essas questões por saber o quanto V. Exª nesta Casa sempre esteve atento a isto. Então eu pediria a V. Exª que fizesse uma reflexão sobre isto e se não estaria na hora, ainda que neste projeto não haja essa preocupação da maneira como eu gostaria, de revertermos um pouco a maneira de promovermos o desenvolvimento.

Quero deixar esta questão para V. Exª neste momento em que estamos discutindo sobre o que fazer com a Zona Franca de Manaus.

Obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas para concluir, Senador, penso que o que houve de distorção no modelo de desenvolvimento da Zona Franca foi a concentração de investimentos em Manaus. Aquela Zona não irradiou o desenvolvimento para o interior. A não ser indiretamente, na medida em que a geração de ICMS foi em parte redistribuída para os municípios do interior. É por isso que tenho inclusive uma proposta de emenda à Constituição, cujo relator é o Senador Bernardo Cabral, que já deu parecer favorável, vinculando a permanência dos incentivos da Zona Franca à questão ambiental – preservação – e à criação de um fundo com recursos destinados ao interior do Estado, inclusive na linha que tanto agrada a V. Exª, ou seja, de criação de programas sociais, como programas de bolsa-escola, renda mínima e outros. Mas a única distorção é esta, Senador Eduardo Suplicy. Quanto a crédito subsidiado, eu lhe diria que nunca tivemos. Não sei se V. Exª estava aqui quando eu disse nesta comissão, e repito, que o BNDES tem por política não financiar indústrias na Zona Franca de Manaus. Nenhuma empresa do distrito industrial de Manaus recebeu financiamento do BNDES com ou sem subsídio. Nenhuma. Foram com recursos próprios se instalar em Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, vou ser bastante rápido. Primeiro eu queria dizer aos nobres Senadores como entendo a Lei de Informática neste instante. Este ano o Brasil vai fechar a sua balança de pagamentos com saldo negativo no item componentes eletroeletrônicos da ordem de 5,6 bilhões. Por que estamos importando tantos componentes eletroeletrônicos? Por uma razão básica, e isso me parece ser consenso em todas as regiões do país e todos os analistas de mercado: está havendo no mundo todo uma evolução tecnológica muito rápida e sem uma Lei de Informática – não entro ainda no mérito, qualquer que seja ela - a incentivar pesquisa e desenvolvimento, a diminuir IPI para que este segmento da indústria nacional seja competitivo em termos de preço, esta balança tende a números ainda mais desfavoráveis. Isto é mais grave, segundo os analistas econômicos, do que a conta petróleo. Vem aí a Banda C ano que vem e todos sabemos que o peso dos componentes eletro-eletrônicos hoje no mundo moderno é muito grande. E, se não criarmos um Projeto de Lei de Informática capaz de incentivar esse segmento industrial no Brasil inteiro, a nossa dependência,

tanto em termos de pesquisa em desenvolvimento quanto em termos de produção, será muito grave para o país.

Então, o ponto nº 1, na minha conclusão pessoal: temos que ter uma Lei de Informática.

Em que consiste essa lei de informática em última análise? Desculpem-me os estudiosos da matéria a simplificação. Basicamente é investimento em pesquisa e desenvolvimento com contrapartida de isenção de IPI. É isso que estamos discutindo. O resto é quanto de isenção e quanto de pesquisa. Mas, em última análise, estamos discutindo esta matéria. É importante para o Brasil dar uma contrapartida em termos de isenção de IPI para o incentivo à pesquisa e desenvolvimento e para fortalecer a produção nacional, não tenho nenhuma dúvida.

A lei buscou - e aí acho que o Senador Ney Suassuna foi relator cuidadoso - o equilíbrio entre as regiões do País, de tal sorte que a empresa de informática que está em Minas não tenha que sair de Minas; a que está em Brasília não tenha que sair de Brasília; a que está em São Paulo não tenha que sair de São Paulo; mas os incentivos da Zona Franca de Manaus sejam mantidos, porque é importante o desenvolvimento regional.

Mas é claro que queremos mais do que isso. Com uma lei de informática, vamos atrair novos investimentos. E o que desejamos todos os brasileiros é que, aumentando a produção dos componentes eletroeletrônicos no Brasil como um todo, diminua a nossa importação.

Este novo milênio deve ser iniciado com incentivos claros ao desenvolvimento do parque industrial brasileiro. Uma das dúvidas: isso que está aqui, telefone celular, é ou não um componente eletrônico? Ou é apenas um transmissor? É um bem de informática ou não é? A questão eu respondo com a minha experiência pessoal. Há algum tempo isso aqui era um transmissor, eu ligava e falava ou recebia ligação. Hoje não, tenho aqui memória, recebo mensagens da **Internet**, faço processamento de informações neste aparelhinho. Não há como negar que ele é um bem de informática. No mundo todo, até a televisão já começa a ter uso múltiplo da tela, acoplada a teclados com uso múltiplo. Então vejo isso claramente.

Sobre a lei especificamente, não tenho dúvidas de que sem ela há um aumento claro de custos para o consumidor. Com ela, há uma diminuição de IPI e diminuição de custos e há claramente um aumento de exportação, uma diminuição de importação. O Senador Paulo Souto, no entanto, sugere duas emendas que vão na mesma direção. Não podemos transformar a votação da Lei de Informática numa queda de braços de Manaus contra São Paulo. Até porque, neste caso, como Senador do Centro-Oeste, eu estaria defendendo política de desenvolvimento regional equilibrada. E o Senador Paulo Souto foi com o dedo na ferida. Ele disse o seguinte: tudo bem, não podemos tirar nenhum incentivo de Manaus, mas os incentivos, em termos de isenção de IPI, têm que ser de tal sorte que beneficiem primeiramente os Estados do Nordeste e do Centro-Oeste. E por isso propõe uma emenda limitativa, uma emenda de corte, de tal sorte que aqueles Estados que já tenham investimentos incentivados até um determinado limite não possam receber novos incentivos.

Vamos falar Português claro: a emenda do Senador Paulo Souto limita os incentivos a São Paulo de tal forma a redirecioná-los a todos os outros Estados brasileiros, beneficiando nitidamente os Estados do Centro-Oeste e os Estados do Nordeste brasileiro.

Quero, neste instante, fazer um apelo a V. Exª: que acolha em seu relatório as duas emendas, a de nº 1 e a de nº 3. A Senadora Heloisa Helena propugna pela mesma direção. O que desejamos? Quero fazer aqui uma homenagem aos Senadores do Amazonas, que nunca foram contrários à existência de uma lei de informática, que sabem eles próprios, até pela vivência regional que têm, que sem lei de informática seria o caos para o Brasil. Falando Português claro: a Federação das Indústrias de Brasília me informou que o incipiente parque eletroeletrônico de Brasília que tem empresa de informática de porte razoável fecharão as portas se não votarmos a lei de informática.

No Estado de Minas, ontem, conforme declaração das empresas da área de informática do Sul de Minas, notadamente de Santa Rita do Sapucaí, fecharão as portas. A mesma coisa acontece...

não estou dialogando com V. Exª, tampouco argumentando o que agrada a V. Exª ou à camiseta que V. Exª usa. Não estou aqui para me curvar a interesses econômicos; nem aos de V. Exª, nem aos de nenhum Estado brasileiro. Esta Casa é soberana e vota atendendo aos legítimos interesses políticos regionais, mas, sobretudo, ao interesse nacional. E não se curva a **lobbies** com ou sem camisetas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Advirto à audiência que não se pode pronunciar em desrespeito ao orador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Peço desculpas aos demais Senadores, mas, obviamente, esse tipo de ação é incompatível com a seriedade da matéria que estamos discutindo.

Mas isso é conseqüência de algo – e dirijo-me para o lado político: o jornal **A Crítica**, de Manaus, publicou em manchete uma declaração minha, no sentido de que hoje teríamos que votar a Lei de Informática. Pela emoção que esse fato causa na Zona Franca, isso foi entendido e respondido em nota oficial das federações patronais daquele Estado como se fosse um insulto.

Os Senadores Jefferson Péres, Gilberto Mestrinho e Bernardo Cabral são meus amigos pessoais e têm estado sempre nesta Casa na defesa do interesse público e em obediência às suas consciências. Quando criticam, as críticas são sempre construtivas. Nos momentos importantes e difíceis da vida do País, nenhum dos três faltou ao seu dever. Quero dizer a V. Exªs que considero legítima e elegante a maneira com que V. Exªs, com firmeza, estão defendendo os interesses que entendem fundamentais.

Acabei de ler o jornal que o Deputado Pauderney Avelino teve a gentileza de me trazer. Considero a matéria correta; apenas não tem os adjetivos. O que afirmei e reafirmo é que é preciso votar a Lei de Informática. Desejo efetivamente que ela seja votada. Há um ano e meio nós a estamos discutindo. Não dá mais para postergar, mas vou tentar até o último instante. Estou tentando agora, neste momento. Se não der certo, tentarei em plenário um acordo que satisfaça as necessidades mínimas daqueles que produzem na Zona Franca de Manaus. Não se deseja prejudicá-los de jeito nenhum. Não há benefícios razoáveis a outras regiões do País se houver prejuízo de uma região.

Por isso, quero refutar aqui qualquer tipo de interesse econômico influindo ou sobre os tecnocratas, ou sobre a classe política. Todos estamos decidindo conforme as nossas consciências e devemos ser respeitados por isso. Todos.

Po isso, Senador Ney Suassuna, ao propugnar pelo seu relatório, faço um apelo. V. Exª, nordestino que é, defensor dos interesses das regiões menos desenvolvidas como o Nordeste e o Centro-Oeste, se puder aceitar as emendas do Senador Paulo Souto, acabará com essa discussão de que estamos querendo eventualmente votar a Lei de Informática para o Brasil inteiro e, com isso – e isso é verdade –, diminuir as desigualdades que hoje diferem Manaus do restante do País em favor de São Paulo. Sem as emendas do Senador Paulo Souto, confesso que isso poderia ocorrer, porque o Estado é mais forte e possui mais empresas. Se existe um Estado brasileiro que não precisa de incentivo para ter parque industrial é São Paulo. Portanto, se é para distribuir incentivos, vamos fazê-lo em relação aos Estados do Nordeste e do Centro Oeste, consoante propõe a emenda do Senador Paulo Souto.

Finalmente, afirmo aos amazonenses, por meio de seus três dignos representantes, que o povo do Amazonas tem o meu respeito. O Governador do Amazonas, que está aqui, pessoalmente, defendendo os interesses do seu Estado, tem o meu respeito. S. Exª está cumprindo a missão que o povo lhe delegou. Porém, não se pode imaginar que quem está a meu favor está pela Justiça e quem está contra mim está atendendo a esse ou àquele **lobby**. Acho que todos estamos defendendo aquilo que as nossas consciências ditam.

Além desse apelo ao Senador Ney Suassuna, apelo ainda aos Senadores Jefferson Péres, Gilberto Mestrinho e Bernardo Cabral, homens experientes: vamos continuar essa busca. Estou a serviço disso, até porque, nos momentos mais difíceis desta Casa, V. Exªs nunca faltaram ao País. Vou buscar, até o último instante, o acordo. A melhor votação é a que puder ser por acordo, por via

de entendimento. Sou instrumento disso. Aliás, nasci para isso. Não gosto de outro tipo de mecanismo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o maior prazer, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Roberto Arruda, V. Exª tem o meu respeito e certamente dos meus Colegas de Bancada. Deixei uma crítica mais extremada. Releve-a por força do clima emocional que domina a minha cidade, quando se trata de Zona Franca de Manaus.

Dou o testemunho, embora esse projeto tramite aqui há mais de um ano, V. Exª jamais pressionou para que a tramitação da matéria fosse abreviada. Já é tempo de votarmos isso, de uma forma ou de outra! V. Exª é testemunha de que também temos buscado o consenso, o entendimento. Ainda na semana passada, estive no seu gabinete nesta Casa, com o Deputado Arthur Virgílio, o Ministro Alcides Tápias e outros funcionários do Ministério, na busca desse entendimento, que, infelizmente, não ocorreu. Logo, é preciso que tomemos uma decisão que atenda, se possível, os interesses de todos, mas mantendo sobretudo o respeito a todos os Senadores integrantes desta Comissão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado pelas suas palavras, Senador Jefferson Péres.

Retomando o clima de cordialidade que preside as negociações e mesmo as eventuais divergências nesta Casa, estou convencido de que nós, Senadores de outras regiões do País, ou votamos uma lei de informática, ou as empresas dos nossos Estados fecham. Vamos tentar votar uma lei de informática que beneficie os Estados do Nordeste e do Centro-Oeste, preferencialmente à Região Sul/Sudeste. O que não podemos é deixar de votar.

Não tomem isso, V. Exªs do Estado do Amazonas, contra a Zona Franca, que produz riquezas importantes, promove o desenvolvimento regional, cumprindo, portanto, a sua finalidade, e deve ser mantida. Todavia, obviamente o País tem de ter a sua lei de informática. A frase que fiz, Senador Bernardo Cabral, e que pode ter sido mal-entendida é que o interesse regional, por mais legítimo que seja, não pode sobrepor-se ao interesse nacional. Evidentemente, esse é o meu pensamento.

O SR. BERNARDO CABRAL – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador José Roberto Arruda, V. Exª usou a frase "retomar a harmonia" e explicou o problema da publicação no jornal **A Crítica**, que foi manchete de primeira página. Se V. Exª tivesse começado a sua análise por essa parte, teria recebido o aplauso daquelas "camisetas", que são líderes incontestes da Cut, da Força Sindical, do STS, que não vieram para cá criar tumulto. Eles estão preocupados com o desemprego dos seus liderados. Mas agora, com a palavra de V. Exª, a coisa modificou toda. Só não é possível aplaudir porque foi proibido também o aplauso. Saliento que o pessoal da camiseta merece o nosso respeito. V. Exª há de concordar com isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado. Tem o nosso respeito todo. As palavras de V. Exª já as recebo como aplauso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ainda está inscrito, para discutir, o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção dos Colegas para o fato de que não é o setor de componentes eletrônicos ou da indústria eletrônica que está gerando o grande déficit comercial, especialmente na balança de pagamentos do Brasil, mas a falta de uma política de desenvolvimento e o apego da orientação governamental às regras de mercado, sem atentar para o interesse de um país em desenvolvimento, cuja indústria não tem ainda condições de competição nos padrões internacionais.

Se formos fazer o cálculo do balanço sob o ponto de vista de contas externas, veremos que, por exemplo, o déficit da indústria química é maior do que o de componentes eletrônicos. O déficit da indústria de energia elétrica também é muito maior, dos serviços de telefonia é muito maior. Todas essas privatizações de serviços públicos que não exportam, mas que estão gerando importações crescentes e muito assustadoras de componentes, evidentemente, estão gerando déficit na balança de pagamentos, o que está tirando a soberania do país perante os interesses do mercado financeiro internacional.

Não é a indústria de componentes eletrônicos a grande vilã deste déficit, mas exatamente a política que o Líder do Governo defende, que o Senador José Roberto Arruda defende aqui: esta política de desenvolvimento dependente dos capitais financeiros internacionais, melhor dizendo, do mercado financeiro internacional.

Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: se estivesse na nossa alçada conceder renúncia fiscal, incentivos fiscais que beneficiassem as empresas brasileiras de capital nacional com centro de decisão dentro do país, eu não teria a menor dúvida em acolher esses mecanismos, porque eles são necessários ao desenvolvimento de um país relativamente retardado no seu processo econômico. Agora, conceder incentivos, renúncia fiscal, para uma indústria que é predominantemente, quase totalmente, de capital estrangeiro, correndo o risco de um esvaziamento da Zona Franca de Manaus, é um perigo que acho que não podemos correr, porque a situação que o Brasil está enfrentando com o assédio crescente sobre a região amazônica é alguma coisa que deve nos preocupar profundamente. Correr qualquer risco de esvaziamento da Zona Franca de Manaus, que é o pilar de sustentação da economia da região, realmente acho que não podemos fazê-lo.

Restaria ainda a questão dos investimentos em ciência e tecnologia, que são necessários, são primordiais, mas podem ser feitos exatamente com os recursos gerados por essa indústria. Tais recursos não vão ser renunciados em função de uma lei de renúncia fiscal a um setor tão importante desses, quer dizer, o governo não precisa abrir mão desses recursos para que a indústria os aplique: ele mesmo pode fazer as aplicações e os investimentos em ciência e tecnologia que são absolutamente essenciais.

Por essas razões todas, quero me pronunciar de acordo com os representantes da região, os nossos nobres colegas que representam o Amazonas: vou votar com a Zona Franca de Manaus, porque acho que, neste momento crucial que o Brasil está vivendo quanto à questão de sua soberania, é essencial que mantenhamos esse mecanismo atuante e na plenitude dos seus efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Srªs e Srs. Senadores, eu acho que já discutimos o suficiente sobre esse assunto nesta reunião e em outras reuniões precedentes. O Senador Jefferson Péres e o Senador Bernardo Cabral são testemunhas do meu esforço, que não é de hoje, nem desta semana, nem de quinze dias atrás, mas do meu esforço há meses, há anos, quando mantive contatos com o Senador Bernardo Cabral e Jefferson Péres a respeito da Lei de Informática, antes mesmo da chegada do Senador Gilberto Mestrinho a esta Casa.

Quero fazer somente uma ponderação: agi com todo o cuidado, esforcei-me em todos os sentidos para que houvesse o acordo nesta reunião, sou partícipe dele, independente da posição de meu Estado, daquela que eu possa ter ou não, independente do aplauso que possa receber, hoje, dentro do acordo de conciliação.

Parece-me que chegamos a um bom termo: vamos aceitar as emendas do Senador Paulo Souto, vou aceitar as ponderações da Senadora Heloísa Helena de um acordo que vale para a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao terminar, quero rejeitar com todo o respeito, em meu nome e no de meu Estado, as ponderações do Senador Carlos Bezerra quando disse que São Paulo não tinha nem mocinho nem bandido. São Paulo não tem nem mocinho nem bandido, nunca teve. Mas como todos os Estados do Brasil, tem mocinho, tem bandido, tem gente que trabalha, tem criminosos, mas tem gente que faz o País.

São Paulo, no começo do século, era tão pequeno ou menor do que as capitais do Norte ou Nordeste, as quais apóio integralmente em todos os sentidos e ocasiões, mas não posso aceitar que se diga que São Paulo é produto do atraso. Do atraso, não. Trabalhamos para isso. São Paulo é feito de brasileiros que trabalham para levar o País para frente.

Somos uma Federação e nos orgulhamos de pertencer a ela. Portanto, não concordo. É tão atrasado? Como atrasado? O Governador de São Paulo é um homem da Esquerda e não do PRP. Jamais foi um homem do PRT e a Prefeita eleita de São Paulo pertence ao Partido dos Trabalhadores, um partido de Esquerda. Assim, está sempre em evolução. Defendo, pois, o meu Estado. Quero respeitar todos os Estados brasileiros, mas quero que respeitem o meu também. E, respeitando todos os Estados, votarei pelo acordo do Amazonas em benefício do País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Encerrada a discussão.

Antes de iniciarmos a votação, pronunciar-nos-emos sobre o substitutivo do Senador Ney Suassuna, Relator, ressalvadas as emendas apresentadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Foi informado pelo Líder do Governo de que haveria uma modificação do parecer no sentido de acatar algumas emendas. Nesse sentido, gostaria de ouvir o Relator para saber o que foi acatado, até para diminuir o número de destaques.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos por etapas. Primeiro faremos a parte principal; depois, entraremos nas emendas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero saber o que ele aceita. Se ele aceita alguma coisa, preciso fazer destaque.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Registrando que, encerrada a discussão, encerrou-se o prazo para a apresentação de emendas.

Concedo a palavra ao Relator para se pronunciar sobre as emendas apresentadas posteriormente.

O SR. NEY SUASSUNA – Srs. Senadores, enquanto os oradores se sucediam, fizemos inúmeras tratativas: os Ministérios envolvidos, por meio de seus Secretários-Executivos, o Governador e o Vice-Governador do Amazonas, Senadores representando regiões, enfim, vários assuntos tiveram progresso. E essas tratativas nos levam a fazer algumas modificações.

Quero portanto, mais uma vez, deixar bem claro que fizemos todas as gestões possíveis para que houvesse um acordo pleno, geral, o que não conseguimos em toda a extensão. Mas conseguimos muitas coisas. Os dados diferem dependendo da fonte. A fonte que nos balizamos foi sempre a fonte Governo, que nos deu informações retiradas da sua contabilidade como a que vou citar.

Se aprovarmos a nossa proposta, que agora vai sofrer algumas modificações, teríamos uma renúncia, nos próximos nove anos, por volta de cinco milhões, quinhentos e cinqüenta e três. Isso com o nosso parecer. Caso tivéssemos a proposta excluindo celulares e monitores de vídeo, se fosse retirado isso, teríamos um saldo negativo por volta de 14 bilhões. Caso concebêssemos tudo que a região — estamos falando tudo, e eles concordam que não seja tudo —, da região amazônica, seria por volta de 24 bilhões. Por essa razão, não poderíamos tomar nem uma atitude para um lado, nem uma atitude para o outro. O ideal era que houvesse consenso, que não ocorreu. Logo, estamos tentando encontrar a posição que menos atrito e menos diferenciação provoque.

Por essa razão, Senador José Eduardo Dutra, deveremos acatar a Emenda n.º 1. Vamos fazer aqui uma emenda de Relator, que passaria a ter o seguinte texto:

"Emenda n.º 1. Altera a Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991".

Ela teria a seguinte redação:

"Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. A partir de 1º de janeiro de 2001, os benefícios da Lei n.º 8.248, de 1991, relativos ao Imposto sobre Produtos Industrializados não se aplicam a novos projetos localizados em Estados cujas empresas no período de 96 a 99 tenham sido responsáveis pela fruição de mais de 50% da renúncia fiscal decorrente dos mesmos benefícios.

§ 1º. O Ministério da Fazenda divulgará, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Lei, os valores da renúncia fiscal a que se refere este artigo, no período nele mencionado, discriminado por Estado.

§ 2º. Este artigo não se aplica às empresas que tenham projetos aprovados sob o regime da Lei n.º 8.248, de 1991, até a data da publicação desta Lei."

Essa passa a ser a redação dada pelo Relator. E, dessa forma, retiramos a negativa das Emendas nºs 1 e 3, que passam a ter esse texto. A de número 3, por ser correlata, estará, da mesma forma, aprovada. Então, vamos apresentar parecer favorável em relação às Emendas de nºs 1 e 3.

Em relação à Emenda n.º 4, da Senadora Heloísa Helena, também, nessas tratativas, chegamos à conclusão de que deveríamos modificar nosso posicionamento e, por isso, vamos dar parecer pelo acolhimento, de modo a promover um maior equilíbrio do comitê gestor, assegurando a participação de um representante dos sindicatos.

Essas são as três emendas que estamos aprovando. Ainda em relação às Emendas nºs 9 e 10, que, depois de longo debate com o pessoal do Amazonas, o pessoal do Governo e os nossos Parlamentares, chegamos à conclusão de que também seria uma avanço e, por isso, vamos aprová-las integralmente.

Então, Emendas nºs 9, 10, 4, 1 e 3 terão parecer favorável, sendo que a de número 1 passou a ter uma nova redação de Relator.

Havia ainda a discussão de se fazer a aprovação da de número 15, mas deixou-se para que houvesse a discussão no Plenário. Pode-se pedir destaque para essa, para se discutir e se resolver no voto.

Também houve modificação de uma emenda do Senador Ricardo, e era possível, até aquele momento, fazê-lo, para a qual nosso parecer é contrário. Mas ele pede destaque, para que tenhamos...

Ao aceitarmos as de números 1 e 3, a Emenda nº 15 deixou de ser colocada, pois houve um acordo entre os Senadores e o percentual passou a ser acordado no meio termo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, peço destaque para as Emendas nºs 13, 14 e 16, após a votação do projeto, pois substituem as palavras "Região Norte e Nordeste" por "região de influência da Sudam" e "região de influência da Sudene", de tal forma a incluir toda a região de influência da Sudene e da Sudam nos benefícios diferenciados da Lei de Informática.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Iniciemos a votação do substitutivo do Relator Ney Suassuna, ressalvadas as emendas. Votaremos apenas o relatório.

O SR. NEY SUASSUNA – Perdão, Sr. Presidente. Foram acatadas as Emendas nºs 1 e 3 com nova redação. Também as Emendas nºs 9 e 10, na integralidade.

O SR. BERNARDO CABRAL – Qual é a redação, Sr. Relator?

O SR. NEY SUASSUNA – A redação é a que acabei de ler e lerei novamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Relator pede a palavra para um esclarecimento.

O SR. NEY SUASSUNA – Foram aprovadas a Emenda nº 1 com modificação de redação pelo Relator, que passou a ter a redação que li há pouco: a partir de primeiro de janeiro de 2001, os benefícios da Lei nº 8.248, de 1991, relativos ao Imposto sobre Produtos Industrializados, não se aplicam a novos projetos localizados em Estados cujas empresas, no período de 1996 a 1999, tenham sido responsáveis pela fruição de mais de 50% da renúncia fiscal decorrentes dos mesmos benefícios.

O Ministério da Fazenda publicará, no prazo de 60 dias, uma relação com os valores da renúncia, discriminando Estado por Estado. O § 2º desse artigo não se aplica às empresas que tenham projetos aprovados sob o regime da Lei nº 8.248 até a data de sua publicação. Esta é a de número 1. E por essa razão, a Emenda nº 15 fica prejudicada. A Emenda nº 3, por ser correlata, também foi aprovada. A Emenda nº 4, da Senadora Heloísa Helena, que pede que no comitê gestor haja a participação de representante do sindicato, também foi aprovada. E as Emendas nºs 9 e 10 aprovamos com o texto integral.

Estas foram as intervenções do Relator. A partir de agora, o Presidente deve colocar em votação o projeto e, em seguida, os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem. Antes de iniciar a votação, o Senador José Alencar pede a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, estou tomando conhecimento agora da emenda do eminehte Senador Ricardo Santos. Tal emenda não é apenas de redação, mas quase. O que propõe? Onde está "Regiões Norte e Nordeste", sugere que se modifique para "regiões da Sudam e da Sudene". Por quê? Porque a região denominada "região da Sudene" alcança, por exemplo, duas regiões do meu Estado, que são o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha, que são regiões muito desfavorecidas. Elas pertencem ao Polígono das Secas e são regiões que se equivalem ao sertão do Nordeste, que são as regiões mais secas, com regime de chuva muito baixo, e não podem deixar de ser alcançadas, de forma alguma.

Então, parece que houve aqui até um erro de redação no projeto original. A substituição de Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste por Regiões Sudam, Sudene e Centro-Oeste é uma decisão absolutamente corretiva de um equívoco. Por quê? Porque aquelas regiões que são alcançadas pela Sudene – e me permito lembrar que a Sudene foi uma decisão de um Presidente da República que se chamava Juscelino Kubitschek de Oliveira, que era um mineiro. Ele apenas colocou nessa região o Norte de Minas, que agora, por decisão de uma minha antecessora, Senadora Júnia Marise, alcançou o vale do Jequitinhonha, que é uma das regiões mais desfavorecidas e mais pobres do Brasil.

Então, não pode deixar de haver este acolhimento da emenda do eminente Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – O Senador Bernardo Cabral lembra que essa emenda, na verdade, não é redacional, é uma emenda de caráter disciplinador. Trata-se de uma emenda disciplinadora, na medida em que as áreas de influência da Sudam e da Sudene têm uma abrangência maior sobre regiões pobres, onde se pretende diferenciar os incentivos ligados à Lei de Informática.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com relação às emendas apresentadas de nºs 13 e 14, o ilustre Relator já apresentou seu voto. Concedo a palavra a S. Exª para se pronunciar sobre a Emenda nº 16.

O SR. NEY SUASSUNA – As Emendas nºs 13, 14 e 16 não temos como acatar. Solicitei que pedissem destaque para que sejam debatidas por toda a Comissão, pois mudam a área geográfica, incluem novas áreas. Com isso, infelizmente, o Governo não concorda e não está na nossa tratativa.

Por essa razão, é um direito que os Senadores têm, entendo que é legítimo, pois estão aqui para defender os seus Estados, a sua população, no entanto, meu parecer é contrário e, por isso, devem os senhores pedirem destaque.

O SR. PRESIDENTE (Belllo Parga) – Em votação.

Senador José Alencar, V. Exª pode se pronunciar quando na discussão das emendas.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Mas estou pedindo um aparte ao Relator.

O SR. NEY SUASSUNA – Com muita satisfação ouvirei V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, com o maior respeito que tenho pela Comissão de Assuntos Econômicos, por V. Exª e por S. Exª o Relator, o eminente Senador Ney Suassuna, não podemos de forma alguma admitir que seja alijada da área da Sudene uma das regiões mais pobres do Brasil, que é o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. E nesse caso, com esta redação como está, se não for acatada a emenda do Senador Ricardo Santos, estamos modificando alguma coisa consagrada, em termos de área de jurisdição da Sudene.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem.

Em votação.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra V. Exª, para encaminhar.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas deixar extremamente claro que no Plenário o Bloco vai ser liberado dessa votação e dizer que fizemos um acordo e o PT vai votar favoravelmente ao projeto. Mesmo entendendo a grandeza do Relator em acatar as emendas que foram discutidas, preservando as emendas em destaque que iremos fazer também, quero dizer que o acordo foi feito na Comissão e que no Plenário vamos rediscutir as alterações que fizemos na emenda do Senador Paulo Souto, que corrige algumas distorções. S. Exª acatou, inclusive, no acordo, parte da emenda que eu havia apresentado. Mas quero deixar claro que no Plenário vamos rediscutir algumas alterações de fundamental importância para a preservação dos interesses das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, ratifico a posição da Senadora Heloísa Helena. Chegamos a um acordo e aceitamos o texto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É uma acordo parcial.

O SR. PEDRO PIVA - O acordo é para a Comissão de Assuntos Econômicos. Reservamo-nos o direito de discutir a matéria em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em votação.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, adoto a posição da Senadora Heloísa Helena. Votarei favoravelmente agora, mas me reservo o direito à rediscussão no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Ney Suassuna, ressalvadas as emendas e os destaques, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Roberto Saturnino.

Passa-se ao capítulo das emendas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço destaque para a Emenda nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passaremos à votação em bloco dos requerimentos de destaque: Emendas nºs 5, 6, 7 e 8 do Senador Gilberto Mestrinho e do Senador Jefferson Péres; o requerimento do Senador Bernardo Cabral; o requerimento do Senador Ricardo Santos das Emendas nº 13, 14 e 16 de sua autoria; e a Emenda nº 11 de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

Em votação os requerimentos de destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, temos de votar agora as emendas destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Inicialmente, votaremos as emendas destacadas.

A primeira emenda a ser destacada é a Emenda nº 5 de autoria dos Senadores Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres.

Com a palavra o Relator, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – À Emenda nº 5, parecer contrário do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Autor da emenda, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, esta emenda suprime o art. 8º. Tal artigo conflita com o parágrafo 2º do art. 6º, que dispõe:

"Art. 6º (...)

§ 2º. Fica o Presidente da República autorizado a avaliar a inclusão, no gozo dos benefícios de que trata esta lei, dos seguintes produtos:

I – terminais portáteis de telefonia celular;

II – monitores de vídeo próprios para operar com máquinas e etc."

O art. 8º estabelece: "Para efeitos da concessão dos incentivos de que trata a Lei nº (...), os produtos especificados no parágrafo 2º da Lei nº (...)" – não vou cansar os Srs. Senadores com números de lei -, introduzidos pelo art. 6º dessa lei são considerados bens de informática, que são exatamente os monitores de vídeo e os telefones celulares.

Entendemos, Sr. Presidente, que, mantido o art. 8º, haverá migração de Manaus para outros Estados das indústrias fabricantes desses dois produtos. Por outro lado, se o artigo for suprimido e houver uma ameaça de migração para Manaus, o Presidente da República, por força do § 2º, pode, avaliando o impacto dessa migração, classificar tais produtos como bens de informática, e, portanto, abortar o possível êxodo.

Como está é altamente danoso aos nossos interesses.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação a Emenda nº 5.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, desejo encaminhar a votação. Estamos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É sobre a Emenda nº 5 também?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – É sobre as Emendas nºs 5 e 6.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, estamos tratando da Emenda nº 5.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas as duas emendas apresentam o mesmo teor.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua o encaminhamento.

Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ponderação feita pelo Senador Jefferson Péres, mostrando a incompatibilidade de artigos da lei, já cita no princípio uma razão fundamental para a aprovação da nossa emenda, que, essencialmente, busca corrigir um erro terrível que apresenta a Lei de Informática ao ignorar a Constituição, em primeiro lugar, e, em segundo, faz com que a aprovação do art. 8º, que foi inserido posteriormente, não se sabe como, já que não constava originalmente, foi uma emenda que tentaram impor na Comissão de Educação, onde foi rejeitada, voltando para a Comissão de Economia e agora foi acatada; essa emenda efetivamente faz com que essa atividade se encerre totalmente na Zona Franca de Manaus com a migração das indústrias lá estabelecidas para outras partes do País, especialmente a região Sudeste, já tão privilegiada.

Ainda há pouco, o nobre Senador Arruda, falando muito bem, exibiu um telefone, dizendo que era até pouco tempo um instrumento apenas de comunicação e agora é um bem de informática; e as televisões, com a evolução, também brevemente serão bens de informática. Exatamente o escopo final dessa lei não é só retirar a informática da Zona Franca, mas sim toda a indústria eletroeletrônica, especialmente o pólo de televisores, que é o principal pólo que lá temos.

Assim, não é justo, Sr. Presidente, um artigo que não constava originalmente, inserido, não se sabe como, na Comissão de Educação e que lá foi derrubado, que esse artigo, com um poder

de renascimento fantástico, volte, mais do que gato de sete fôlegos, e agora queiram a sua aprovação.

Por isso a nossa emenda visa a supressão do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para encaminhar, como autor do requerimento de destaque, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quero dar o seguinte enfoque para, ao final, pedir a atenção dos meus colegas da Comissão e sobretudo do eminente Relator. Sei que o homem inteligente, o homem brilhante é aquele que às vezes revê as suas posições, porque é teimoso, é difícil que se consiga ilustrar para ele a argumentação que quero aqui enfrentar.

Esse art. 8°, Sr. Presidente, foi colocado, como disse o Senador Gilberto Mestrinho, num passe de mágica porque ele não existia no acordo anterior nem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então ele desceu por força espiritual, provavelmente uma assessoria lhe deve ter colocado no que se chama campo espiritual de mediunidade, mas, no campo jurídico, sei que o eminente Senador Ney Suassuna ouvirá a argumentação que é irremediavelmente corretíssima: se este art. 8° permanecer – chamo a atenção de S. Exª e do Líder –, teremos uma lei posterior revogando o Texto Constitucional, o que inexiste no campo do Direito Constitucional, não pode ser permitido, porque o art. 40 e seu parágrafo único do Ato das Disposições Transitórias fez a manutenção da Zona Franca durante mais de 25 anos. Então isso não é possível a uma legislação ordinária, não no sentido que se possa convencionar juridicamente; é ordinária mesmo, pois está sendo muito ordinária querendo revogar o Texto Constitucional.

Veja, Sr. Presidente, lembra-me o Senador Gilberto Mestrinho que já dizia um dos escritores que foi durante algum tempo escorraçado por seus companheiros a frase que ficou célebre: "Pode ser bonitinha, mas é ordinária." É uma lei ordinária naquele sentido que eu lhe dizia.

Portanto, peço a atenção de V. Exª para o seguinte ponto: como se pode ter um Texto Constitucional que determine algo no campo jurídico e uma lei ordinária revogar esse texto? É o mesmo que uma lei dizer que é de dois anos o Texto Constitucional que estabelece que o Presidente da República é eleito para um mandato de quatro anos. O texto é este, não há como mudar.

Sei que V. Exª, Senador Ney Suassuna, que é um educador, não vai querer tisnar a sua reputação permitindo que este artigo tire as vantagens da Zona Franca de Manaus que foram concedidas pelo Texto Constitucional. É por essa razão que as emendas dos Senadores Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho se completam, interagem-se. Eu não poderia deixar de defendê-las, por isso requeri o destaque, pois tenho certeza de que V. Exª reverá seu gesto para colher a emenda e fazer uma justiça constitucional. Não permita, Senador Ney Suassuna, que possamos apedrejar o Texto Constitucional.

Faço aqui um apelo a V. Exª: ouvido o Líder do Governo, numa espécie de embargos auriculares, possa sentir a modalidade de corrigir.

É o apelo que faço a V. Exª pela aprovação da emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Ney Suassuna, V. Exª se manterá com a palavra da bandeira do seu Estado? Nega?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não havendo mais encaminhamentos, colocarei em votação.

Estamos em processo de votação. Peço a atenção dos Srs. Senadores.

Em votação as Emendas nºs 5 e 6, que tiveram o parecer contrário. Vamos votá-las individualmente, recomenda-me a assessoria.

Votação da Emenda nº 5.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O que está em votação é a emenda, que pode ser aprovada ou rejeitada. Os que quiserem votar com o Relator, ou seja, pela rejeição da emenda, devem se manifestar.

A SRª HELOISA HELENA – Voto contrariamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – As emendas foram rejeitadas.

O SR. BERNARDO CABRAL – Peço verificação, Sr. Presidente. Foram aprovadas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pede o Senador Bernardo Cabral...

O SR. NEY SUASSUNA – Enquanto se organiza a votação nominal eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. NEY SUASSUNA – Falou-se que apareceu por milagre, não é bem assim. Na reunião que tivemos no Palácio do Planalto, presentes o Ministro Alcides Lopes Tápias, o Ministro Ronaldo Sardenberg e os três Senadores...

O SR. BERNARDO CABRAL – Não.

O SR. NEY SUASSUNA - Estávamos todos lá.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu não estive presente.

O SR. NEY SUASSUNA – Nas três? Nas que estivemos juntos? Todos nós.

Estou vendo que V. Exªs estão até conseguindo ler mente, porque eu ainda não concluí meu pensamento.

Nessa reunião, essa discussão veio à baila e disseram que tinha ido um representante, que não tinha sido autorizado, diziam V. Exªs, e dizia o Governo que tinha sido autorizado. A discussão vinha daí, portanto não foi o Relator quem inventou.

Segundo, a parte constitucional também me choca, Senador Bernardo Cabral e eu gostaria ter o conhecimento que V. Exª tem para estar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e lá ter derrubado isso. Não é aqui; o mérito aqui econômico.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi aprovado. Não havia... Desculpe, Excelência, não houve. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o parecer do Senador José Jorge foi aprovado na íntegra.

O SR. NEY SUASSUNA – Aqui só poderemos discutir o mérito. Não discutimos constitucionalidade. Então choco-me com a colocação, mas não posso entrar no mérito da constitucionalidade. Lamento muitíssimo, mas tenho que manter, no caso, a palavra da minha bandeira, nego. Infelizmente gostaria de não fazê-lo, mas os números econômicos mostram que teríamos um pulo de R$5 bilhões para R$24 bilhões. O País não agüenta esse valor de déficit nessa área de isenção.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos iniciar o processo de votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então falo depois.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está certo.

Em votação.

Os Senadores que quiserem aprovar a emenda votarão "sim"; quem quiser acompanhar o Relator votará "não".

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Votaram SIM 7 Srs. Senadores e NÃO, 13.

A emenda foi, portanto, rejeitada.

Vamos passar à Emenda nº 6. (Pausa.)

O texto é igual, está prejudicada a emenda.

Vamos passar à Emenda nº 7, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho para encaminhar a votação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Essa emenda procura dar uma solução definitiva ao projeto. Ela objetiva o respeito à Constituição, fortalecendo o estabelecido no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que torna aquela região área de incentivo por 25 anos, ou seja, até o ano 2013.

Por isso, Sr. Presidente, a forma mais simples é aprovar essa emenda, afirmando que a concessão dos incentivos fiscais a projetos para fabricação de bens de informática e automação na

Zona Franca de Manaus será feita em conformidade com a legislação específica para a região, vigente em 5 de outubro de 1988, incorporadas as alterações favoráveis. Isso está inserido na Constituição. O Supremo Tribunal Federal já tomou duas decisões, assegurando esse direito à Zona Franca de Manaus.

Está mais do que claro que se objetiva, se tem como meta final o esvaziamento da Zona Franca de Manaus e, nesse caso, de toda uma zona ocidental, porque a Zona Franca de Manaus é de Manaus apenas no nome. Os efeitos e as ações da Zona Franca se fazem sentir em toda a Amazônia Ocidental, que é constituída por Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá.

Esse é um instrumento de desenvolvimento, é a única ação privada que se faz na região. Se levarmos em conta o que a Zona Franca tem e utiliza de divisas, o saldo negativo é incrivelmente menor que o prejuízo que dá essa Lei de Informática. Não somos contra essa lei, mas, na verdade, o déficit da balança de pagamento da Zona Franca, neste ano, será pouco superior a US$1bilhão, mas com um benefício que se espraia pelo Brasil todo, porque os benefícios da Zona Franca são distribuídos para todos os consumidores do País. Então, Sr. Presidente, a aprovação dessa emenda, respeitando a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, é o que melhor se coaduna com o espírito de brasilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, autor do requerimento de destaque.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quero juntar mais algumas palavras às do Senador Gilberto Mestrinho, para que fique consignada na ata dos nossos trabalhos, primeiro, esta data, 28 de fevereiro de 1967, Decreto-Lei nº 288, dessa data, autor do Decreto, General do Exército Humberto de Alencar Castello Branco. Regime militar, democracia posta de lado. Cria-se a Zona Franca de Manaus. Na hora em que estamos em pleno regime democrático, tenta-se extinguir a Zona Franca de Manaus. É só para deixar esse registro. Que bela democracia a nossa!

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a emenda permaneçam sentados; as Srªs e os Srs. Senadores que acompanham o Relator devem manifestar-se.(Pausa.)

Rejeitada a emenda. Aprovado o voto do Relator.

Emenda nº 08, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, essa é uma emenda de redação, em que não se sabe por que o artigo inicia falando de bens e, depois, de mercadorias, que têm conceitos totalmente distintos. Qualquer dicionário mostra isso com evidência. Ora, esta expressão "mercadorias" vai assegurar uma indústria de embalagem, vai assegurar aquilo que fazem mesmo algumas empresas que não se dão ao trabalho sequer de mudar a embalagem. Elas vendem os produtos com a embalagem original de importação. Então, Sr. Presidente, queremos que a palavra "mercadorias" seja trocada pela expressão "bens, inclusive os componentes eletrônicos em parte", porque isso aí em parte talvez esteja escondendo um gato qualquer.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. NEY SUASSUNA – O Relator, no primeiro relatório, equivocou-se quando disse que era de redação. Reanalisando mais profundamente, chegamos à conclusão de que se deveria manter a rejeição, porque não era de redação. Ao introduzir a restituição aos componentes eletrônicos, vai se criar uma reserva de mercado. Isso seria um tratamento discricionário, contrário inclusive ao espírito do parecer. Peço desculpas, mas não é de redação, porque cria realmente um tratamento diferenciado e contrário ao espírito.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Exatamente, Sr. Presidente, Sr. Relator, aceitamos a explicação de V. Exª por uma questão de solidariedade senatorial, mas isso é um gato que se coloca na lei para se permitir uma série de coisas posteriormente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar como autor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pediria ao Senador Ney Suassuna, se S. Exª está com o projeto em mãos, observar o artigo anterior a esse que se pretende corrigir. Observe que o artigo anterior fala em "componentes". Vou ler. Veja V. Exª como é que a nossa idéia vai ao encontro do pensamento de V. Exª. Não devemos criar essa reserva de mercado. Veja o art. 16:

"Para os efeitos desta lei, consideram-se bens de serviços de informática e automação:

I - componentes eletrônicos;

II – máquinas;"

Onde está, então, a reserva de mercado? É no inciso I ou no II?

Gostaria que V. Exª me esclarecesse porque o Senador Gilberto Mestrinho mostrou o problema que existe. Se o argumento de V. Exª se baseia nos componentes, o inc. I faz a reserva de mercado.

O SR. NEY SUASSUNA – Não concordamos. Por essa razão, manteremos o veto à emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, aí é o **magister dixit**. Não tenho mais nada a discutir. **Roma locuta, causa finita.**

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação a Emenda nº 8.

Os Srs. Senadores que acompanham o Relator queiram permanecer sentados.(Pausa)

Rejeitada a emenda.

Emenda nº 11, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

V. Exª deseja encaminhar?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, gostaria de fazer, inicialmente, uma correção. A emenda havia sido apresentada ao projeto. Portanto, o texto diz: "Dê-se ao art. 6º a seguinte redação". O art. 6º, no Substitutivo, passa a ser o art. 9º. Caso a emenda venha a ser aprovada, o texto ficaria contemplado no art. 9º do Substitutivo do Senador Ney Suassuna.

Sr. Presidente, vou citar um autor que não sei se, sob o ponto de vista eleitoral, é positivo. Não sei se na composição da base do Governo os Senadores são pró-Tápias ou pró-Everardo. O Secretário Everardo Maciel veio a esta Comissão para tratar o assunto. Quando questionado pelo Senador Eduardo Suplicy a respeito dessa emenda, disse o seguinte:

"Há vinte anos, quando entrou o Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, elaborei um projeto que tornava compulsória a participação dos trabalhadores em todos os projetos relacionados a incentivos fiscais. Seria a maneira, por via indireta, de mitigar o efeito 'concentração' que tem o incentivo fiscal, sobretudo se imaginarmos que, no modelo do sistema tributário que tem algum grau de progressividade, a adoção de políticas de incentivos fiscais termina realizando um efeito exatamente inverso: gera concentração de renda e de riqueza. Uma das formas que pensei para mitigar esse efeito perverso de um processo de incentivo fiscal que teria que continuar existindo seria, exatamente, fazer com que existisse a participação dos trabalhadores nesses resultados."

Devo dizer a V. Exª que sou compulsoriamente obrigado a concordar com S. Exª.

Sinceramente, não sei por que o Governo não abraça essa proposta.

O SR. BERNARDO CABRAL – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concedo um aparte ao Senador Bernardo Cabral.

SR. BERNARDO CABRAL – Quero dizer que vou votar favoravelmente à emenda porque é nitidamente constitucional, aliás, disciplina o que deveria ter sido disciplinado há nove anos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Há outra questão. Essa emenda não tem nenhuma característica, qualquer componente corporativo ou de esquerda no sentido tradicional do termo. Se o Governo Federal adotasse um programa de qualidade no sentido em que foi originariamente gestado, talvez a emenda não fosse necessária. A meu ver, a grande ironia do século XX é um paradoxo que houve na história do mundo. No início da Revolução Russa, particularmente na nova política econômica, em 1920, Lênin, por entender que o operariado russo não era suficientemente disciplinado, resolveu introduzir modelos de gestão nitidamente capitalista para, na sua opinião, fazer com que a economia desse um salto e abrisse o caminho para o socialismo. Foi aí que ele introduz o fordismo/taylorismo.

Até vou poupar os Srs. Senadores, porque recebi, aqui, um bilhete dizendo: "Ok, você venceu! Vamos votar!"

Sr. Presidente, apenas para concluir o meu levantamento histórico. Há um paradoxo: ao mesmo tempo em que a primeira revolução socialista introduziu modelos de gestão capitalista para dar um salto, quarenta anos depois, o capitalismo introduz modelos socializantes para dar um salto ao desenvolvimento. Daí, os controles de qualidade, os signos de qualidade, entendendo-se qualidade total como a soma da qualidade intrínseca do produto, o atendimento ao cliente e o bem-estar dos trabalhadores, passando a ser encarado, inclusive, como colaboradores.

Portanto, Sr. Presidente, já aqui com a aprovação da aliança do governo, conclamo os Srs. Senadores a votarem a favor.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria de ouvir o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Relator.

O SR. NEY SUASSUNA – Entendíamos apenas que as sanções a essa emenda deviam estar em legislação própria, mas nada contrário, até porque é interesse das empresas terem esse objetivo.

A SRª HELOÍSA HELENAN - É obrigação constitucional.

O SR. NEY SUASSUNA – Por essa razão, mudamos o nosso posicionamento e acatamos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para encaminhar, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Quero encaminhar favoravelmente à emenda do Senador Dutra, mesmo porque já o faço, sem precisar ter votado aqui nas empresas que dirijo. Voto a favor da participação dos lucros.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emendá permaneçam como estão.

Aprovado.

Passamos à Emenda de nº 13, de autoria do Senador Ricardo Santos.

O SR. NEY SUASSUNA – O Relator acata as Emendas de nºs 13 e 14. Foi consenso. Foi de um acordo. Então, o Senador Alencar e o Senador Ricardo apresentaram, e terminamos chegando à conclusão de que...

O SR. NEY SUASSUNA - É necessário explicitar?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação, portanto, a Emenda nº 13.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como estão.

Aprovada.

Emenda nº14.

Os Senadores que a aprovam permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovada.

Assim, encerramos a votação do Item nº1 da pauta e declaramos encerrada a reunião.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, há outro ponto de pauta que é fundamental. Há quorum. Solicito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um momento, Srs. Senadores. Pede a palavra pela ordem a Senadora Heloísa Helena. Um momento, Senadora! Será garantida a palavra a V. Exª.

Senador Ney Suassuna, devolvo a Presidência a V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA – Pela ordem! Senador Ney Suassuna na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem, nobre Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA – Só solicito a V. Exª que continue a reunião, porque, como estão todos aqui, e ninguém vai morrer de fome...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senadora, não tenho esse poder. Se permanecerem, se houver **quorum**, continuaremos.

A SRª HELOÍSA HELENA – Solicito a V. Exª que faça um apelo, porque há **quorum**. É continuar a reunião. Há quorum. Estão todos aqui. Então, há tecido adiposo suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senadora, vamos ver se há **quorum**.

A SRª HELOÍSA HELENA – Há **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Um, dois,..., onze, doze. Faltam dois!

A SRª HELOÍSA HELENA – Arranjo um agora no corredor. Inicie a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senadora, desculpe-me, mas a Presidência não cumpre ordens, não! Há um regimento na Casa.

A SRª HELOÍSA HELENA – Senador Ney Suassuna, estou solicitando a V. Exª que inicie, porque, nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Inicie, não! Já estamos continuando.

A SRª HELOÍSA HELENA – Então, pronto! Se já estamos continuando, não cabe a V. Exª discutir o **quorum**. Se estamos continuando, pode continuar a reunião. Caso acabe o **quorum**, V. Exª irá cumprir o Regimento, e, portanto, não colocará em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senadora, penso que V. Exª não conhece o espírito desta Comissão. Primeiro, porque quem levantou o **quorum** foi V. Exª, não fui eu.

A SRª HELOÍSA HELENA – Não, não fui eu. Foi o Senador Bello Parga, quando estava na Presidência, antes de passara para V. Exª. Não fui eu!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA – Pronto. Estou fazendo um apelo a V. Exª no sentido de dar continuidade aos trabalhos da Comissão para que possamos analisar o segundo ponto de pauta, cujo Relator está presente. Só isso. Porque tinha sido encerrada pelo Presidente anterior a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não temos como votar. Vamos ter reunião amanhã de manhã e de tarde. Devemos colocar nessa ocasião, porque, neste momento, podemos discutir, não podemos votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Podemos discutir e encerrar a discussão.

A SRª HELOÍSA HELENA – Vamos discutir e encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos encerrar a discussão, com toda certeza. Pode discutir e vamos encerrar a discussão.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, na última reunião eu havia pedido vista. Devolvo o processo...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E continua a discussão. V. Exª fez voto em separado?

O SR. ROBERTO SATURNINO.- Não, concordei com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Quando houver **quorum**, voltaremos a fazer a votação, e fica só a votação.

Nobre Senadora, V. Exª sempre vai contar comigo, sempre, sou democrata.

A SRª HELOÍSA HELENA – V. Exª só tem que combinar com o outro Presidente, o problema é esse. É só uma questão entre os Presidentes. Um encerra, diz que não há **quorum**. Estou vendo que há **quorum**. Entendo a justificativa de V. Exª, mas o problema é que um não pode dizer uma coisa e o outro dizer diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – São cabeças diferentes, por isso divergem muitas vezes.

A SRª HELOÍSA HELENA – E o Regimento é o mesmo.

(Levanta-se a reunião 13h43min)



EDIÇÃO DE HOJE:640 PÁGINAS